SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 07 de Outubro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIII | Nº 3110

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
NOTIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

Processo Licitatório nº 011/2021 - Pregão Presencial nº 03/2021. Ficam as licitantes Cotta e Maciel Transportes e Serviços Ltda – ME e World Car Diesel Auto Peças Eirelli, desclassificadas no certame, intimadas para, no prazo de 05 (cinco) dias, retirar os respectivos envelopes de "documentos de habilitação" (nº 02) que encontram-se retidos na sede da AMEPI, sob pena de incineração dos mesmos.

João Monlevade, 06 de outubro de 2021.

RENATA MARQUES DRUMOND OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:97441F59

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2021 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA IMPÉRIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA.

Contrato Administrativo nº 17/2021, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e a sociedade empresária Império Soluções Administrativas e Publicas Ltda (CNPJ 23.106.657/0001-33), em 30 de setembro de 2021. Objeto: Aquisição de 02 (dois) notebooks, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Contrato, em cumprimento ao Convênio 131/2020, firmado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o CIDES. Base Legal: Lei Federal 8.666/1993 – Lei de Licitações. Valor global: R$ 8.840,00 (oito mil, oitocentos e quarenta reais). Vigência 30/09/2021 a 31/12/2021. Publicado na integra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 06 de outubro de 2021.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente.

Publicado por:
Érika Fernanda Santos Teixeira
Código Identificador:14951B53

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – RESOLUÇÃO Nº15/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 – ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 15/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista ao Artigo 4º da resolução nº 18 de 22/09/2020, **resolve**:

Art.1º Fica o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO** autorizado a realizar a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, nos termos do art. 41, cc. artigos 42 e 43 da Lei 4.320 /64.

Art.2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar por excesso de arrecadação corresponde ao montante de **R$150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais).

§1˚ Os recursos mencionados no art. 2º são provenientes da apuração dos Contratos de Rateio do Exercício 2021 através do excesso de arrecadação da receita orçamentária 1.7.3.8.02.1.1 – Transferências de Municípios a Consórcios Públicos conforme anexo de apuração orçamentária e financeira.

Art.3º A classificação orçamentária e programática, bem como a suplementação orçamentária para atender o objeto desta, está evidenciada nesta proposta orçamentária da seguinte forma:

10 – CISTM
20 – SAÚDE NO CISTM
2.0003 – CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS
2001 – SAÚDE DO CISTM
10.302.102.33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ .....R$150.000,00

Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 05 de Outubro de 2021

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente CISTM

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
Contador/CRC MG-098579/O-8

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E9D13A13

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 045 DE 04/10/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO TENENTE HENRIQUE THADEU ESTEVES DA SILVA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO ao TENENTE HENRIQUE THADEU ESTEVES DA SILVA.

ART. 2º - O Título ora aprovado será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal de Arcos-MG.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 04 de outubro de 2021.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Vereador

Promulgação
Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 05 de outubro de 2021.

Presidente da Câmara.

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:11A66F9B

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 046 DE 04/10/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. BRUNO RIBEIRO DE MORAIS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO ao SR. BRUNO RIBEIRO DE MORAIS.
ART. 2º - O Título ora aprovado será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal de Arcos-MG.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 04 de outubro de 2021.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Vereador

Promulgação
Promulgo o presente Decreto.

Registre-se. Publique-se.

Arcos, 05 de outubro de 2021.

_____
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:ED6A85A8

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 048 DE 04/10/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SARGENTO JONAS OTAVIANO COSTA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO ao SARGENTO JONAS OTAVIANO COSTA.

ART. 2º - O Título ora aprovado será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal de Arcos-MG.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 04 de outubro de 2021.

RONALDO GASPAR RIBEIRO
Vereador

Promulgação
Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 05 de outubro de 2021.

_____
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:C3FAAA92

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Buritis/MG, através de seu presidente, Flávio Baltazar Galvão, torna público, aos interessados, que fará realizar Concurso Público pra provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal de Analista de Controle Interno e Auxiliar de Serviços Gerais, observados os termos das Leis, alterações posteriores, Legislação Complementar e demais normas contidas em Edital nº 001/2021. As inscrições serão realizadas pela internet no sítio eletrônico da FADENOR www.cotec.fadenor.com.br no período das 08:00 horas do dia 10/12/2021 às 17:00 horas do dia 11/01/2022. A prova objetiva será realizada no município de Buritis/MG, no dia 20/02/2022. O Edital, em sua íntegra, será divulgado nos endereços eletrônicos www.cotec.fadenor.com.br e https://www.buritis.mg.leg.br.

Buritis/MG 06 de outubro de 2021.

Publicado por:
Andressa Alves Brandão
Código Identificador:E039CEC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2021 INEXIGILIBIDADE Nº 01/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2021

INEXIGILIBIDADE Nº 01/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, Sebastião de Faria Gomes, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o PROCESSO LICITATÓRIO nº 27/2021, INEXIGIBILIDADE nº 01/2021, OBJETO: Curso de capacitação – VALOR: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Aprovo os procedimentos realizados para a contratação da licitante AMM – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – CNPJ: 20.513.859/0001-01.
.

Carmo do Cajuru, 23 de setembro de 2021.

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:0ACEF35B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 80/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo o dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira, véspera do feriado de Nossa Senhora Aparecida, nas dependências da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 05 de outubro de 2021.

FLÁVIO MARTINS DA SILVA
Flávio Martins
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:0C2A1EEF

PORTARIAS
PORTARIA Nº 81/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Reunião Ordinária do dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira, para o dia 13 de outubro de 2021, quarta-feira, às 15 horas no plenário da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 05 de outubro de 2021.

FLÁVIO MARTINS DA SILVA - FLÁVIO MARTINS
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:AC1FE77B

PORTARIAS
PORTARIA Nº 82/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com os artigos 91, 256 e 257 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de analisar e exarar o parecer no Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 124/2021, que institui prazo para a Prefeitura proceder à reparação de danos ou defeitos em pavimentos de vias públicas, e dá outras providências.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva – Presidente
Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão – Relator
Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa – Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 06 de outubro de 2021.

FLÁVIO MARTINS DA SILVA - FLÁVIO MARTINS
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:8CDF2D10

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
PORTARIA N.º 18, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Devanil Laurindo da Silva, em regular exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itapeva-MG no dia 11 de outubro de 2021, por ocasião da emenda do feriado do Dia de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIL LAURINDO DA SILVA
Presidente da Mesa

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:A2A16A73

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pará de Minas, por meio de seu presidente, no uso das atribuições legais, convoca a população e interessados para participarem da**AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada na Câmara Municipal no dia **18 de outubro de 2021, às 19:30 horas,** para debater os termos da Proposta de Emenda Constitucional PEC 32/2021, em tramitação no Congresso Nacional, que altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa.

Pará de Minas, 06 de outubro de 2021.

VEREADOR GLADSTONE CORREA DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
João Jorge de Abreu
Código Identificador:4C98DE3E

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 98 DE 06 DE OUTUBRO 2021.

PORTARIA Nº 98 , DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Revoga as portarias que menciona.

O presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as portarias:

I – Portaria nº 79, de 1º de outubro de 2021 - Concede Progressão por Aperfeiçoamento Funcional ao servidor Caio César Teixeira Araújo Laine;
II - Portaria nº 87, de 1º de outubro de 2021 - Concede Progressão por Aperfeiçoamento Funcional ao servidor Luís Gustavo Fernandes Costa;
III - Portaria nº 91, de 1º de outubro de 2021 - Concede Progressão por Aperfeiçoamento Funcional à servidora Fernanda Teixeira Almeida.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 6 de outubro de 2021.

VEREADOR GLADSTONE CORREA DIAS
Presidente

Publicado por:
João Jorge de Abreu
Código Identificador:BD7DE874

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 99 DE 06 DE OUTUBRO 2021.

PORTARIA Nº 99, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede Promoção à servidora Fernanda Teixeira Almeida.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 31 a 42 da Lei Complementar nº 6.046, de 20 de junho de 2017, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Plano de Carreira e Política de Remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas, cria cargos e dá outras providências,
RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder à servidora efetiva Fernanda Teixeira Almeida, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração **Grau A – Nível I,** Promoção.

Art. 2º **-** Com a promoção acima, a servidora passa a ocupar o **Grau – A – Nível II** do **ANEXO VI** da Lei Complementar nº 6.046/2017 alterado pela Lei Complementar nº 6.280/2019, passando a perceber o vencimento de **R$ 1.840,71** (mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e um centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2021.

Pará de Minas, 6 de outubro de 2021.

VEREADOR GLADSTONE CORREA DIAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Jorge de Abreu
Código Identificador:42EC256D

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 100, DE 06 DE OUTUBRO 2021.

PORTARIA Nº 100, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede Progressão por Aperfeiçoamento Funcional à servidora Fernanda Teixeira Almeida.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 17 a 24 da Lei Complementar nº 6.046, de 20 de junho de 2017, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Plano de Carreira e Política de Remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas, cria cargos e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder à servidora efetiva Fernanda Teixeira Almeida, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração **Grau A – Nível II,** Progressão por Aperfeiçoamento Funcional.

Art. 2º **-** Com a progressão acima, a servidora passa a ocupar o **Grau – B – Nível II** do **ANEXO VI** da Lei Complementar nº 6.046/2017 alterado pela Lei Complementar nº 6.280/2019, passando a perceber o vencimento de **R$ 1.877,52** (mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2021.

Pará de Minas, 6 de outubro de 2021.

VEREADOR GLADSTONE CORREA DIAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Jorge de Abreu
Código Identificador:E51763BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO N. 1.009, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadania Poços-caldense ao Sr. Renato Rezende.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Marcelo Heitor da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos da legislação em vigor, fica concedido o Título de Cidadania Poços-caldense ao Sr. Renato Rezende, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
Art. 2º O diploma especialmente confeccionado será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e local a serem designados pela Presidência.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 6 de outubro de 2021.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:09D978FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº56/2021.
Processo Dispensa nº. 56/2021.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CGC: 02.388.661/0001-61.
Abertura: 08/09/21.
Objeto: Compra de medalhas e troféus para a Escola do Legislativo.
Contratado: **SANDER MARCEL MONTEZINO.**
CNPJ: 34.445.540/0001-09
Valor: R$ 420,00 para item 01 e R$360,00 item 02.
Fundamento legal: art. 24, II, c/c art. 23, I,"a", da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:67192BE4

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº60/2021.
Processo Dispensa nº. 57/2021.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CGC: 02.388.661/0001-61.
Abertura: 22/09/21.
Objeto: Revisão de 60.000km veículo oficial placa QOT2019.
Contratado: **RODOLFO ANDERSON ANDRADE ALVES.**
CNPJ: 12.084.086/0001-67.
Valor: R$ 2.111.20.
Fundamento legal: art. 24, II, c/c art. 23, I,"a", da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:93E515FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO TERMO DE ALTERAÇÃO DE VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021

Processo006/2021, **Pregão**001/2021. **CONTRATANTE:**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG, representada pelo seu Presidente, Sr. Fabiano Jerônimo. **CONTRATADA:**MOEMA COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 03.134.867/0001-28. **DA ALTERAÇÃO:**Reequilíbrio econômico-financeiro em favor da Contratada.**DO VALOR:**Reajustado para R$17,11por unidade do açúcar cristal, pacote 5kg. **DATA DO TERMO:**4de outubrode 2021.

FABIANO JERÔNIMO
Presidente da Câmara Municipalde Três Corações/MG.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:306A5273

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021

O Presidente do CIMVALPI, Sr. ADRIANO DE ALMEIDA ALVARENGA, **HOMOLOGA** o processo licitatório n° 036/2021 Concorrência Pública 001/2021que tem por objeto: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO, AMPLIAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL, DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMVALPI** e adjudica o objeto da presente licitação à empresa **ECOLÓGICA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 04.201.601/0001-13, valor global de R$ 5.957.550,28 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos)**.**

Ponte Nova, 06 de outubro de 2021.

ADRIANO DE ALMEIDA ALVARENGA
Presidente do CIMVALPI

Publicado por:
Richele Aparecida Silva de Jesus
Código Identificador:F3893720

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI. Extrato de Atas de Registro de Preços. Pregão Eletrônico n° 003/2021. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição, na forma do art. 112, §1° da Lei 8666/93, de pneus novos e correlatos para uso do CIMVALPI e para os municípios consorciados ao CIMVALPI conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ARP n° 021/2021 – Empresa: **GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIREILI** CNPJ 38.489.025/0001-73, valor global R$ 15.856.632,50 (quinze milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); ARP n° 022/2021 – Empresa: **AUTOLOOK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA** CNPJ 20.063.556/0001-34, valor global R$522.734,07 (quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e sete centavos); ARP n° 023/2021 – Empresa: **LARISSA TORRES MACHADO EIRELI** CNPJ 22.518.964/0001-69, valor global R$ 2.658.160,50 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos); ARP n° 024-2021 – **Empresa: VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP** CNPJ 10.753.691/0001-58, valor global R$ 8.069.855,80 (oito milhões, sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) e ARP n° 025/2021 – Empresa**: MASTER MINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** CNPJ 25.294.980/0001-03, valor global R$ 138.784,00 (cento e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais). Vigência das Atas de Registro de Preços: 09/09/2021 a 09/09/2022.

Ponte Nova, 06 de outubro de 2021.

RICHELE AP. SILVA DE JESUS
Pregoeira e Presidente da CPL

Publicado por:
Richele Aparecida Silva de Jesus
Código Identificador:56F74F00

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA

CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA
EXTRATO DE PUBLICACAO CONTRATOS -2021

Credenciamento por inexigibilidade 009/2021 PAL 021/2021 credenciamento de pessoa jurídica, que possua centro cirúrgico equipado no Município de Araçuaí, para atendimento de CIRURGIAS ESPECIALIZADAS EM OFTALMOLOGIA, – **HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**.

Publicado por:
Gilsmando Gonçalves da Silva
Código Identificador:652FBCEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 056/2019 E A EMPRESA INSTITUTO HERMES PARDINI S/A

Extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº 056/2019 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de Exames de Tomografia e Ressonância, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Instituto Hermes Pardini S/A, cujo objeto é a prorrogação da vigência do contrato por 12 meses a partir de 01/10/2021 mantendo-se os preços já praticados em todos os itens com exceção do item 01 – Lote 20 (Ressonância Magnética de Coração/aorta c/ cine), que será reajustado com base no acumulado (12 meses) do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (9,68 %). E suspensão do item 25 – Lote 20 (sedação p/ Ressonância) e item 26 – Lote 21 (sedação p/ Tomografia). Em virtude da prorrogação de vigência, da suspensão do item 25 – Lote 20 e item 26 – Lote 21 e do reajuste do item 01 – Lote 20, o contrato sofrerá um impacto financeiro no valor de R$ 737.286,10 (setecentos e trinta e sete mil duzentos e oitenta e seis reais e dez centavos), passando o valor total estimado do contrato de R$ 1.502.474,00 (um milhão quinhentos e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais) para R$ 2.239.760,10 (dois milhões duzentos e trinta e nove mil setecentos e sessenta reais e dez centavos). Assinatura: 30/09/2021.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:66BBD1B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 017/2021

O Presidente do CII-AMAJE no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 15, XII do Estatuto do Consórcio,

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar PONTO FACULTATIVO no Consócio Intermunicipal dos Municípios da Amaje (CII-AMAJE), no dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira.

Art. 2º – O ponto facultativo não se aplica aos servidores escalados para trabalhar no período mencionado.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 06 de outubro de 2021.

ANTÔNIO VICENTE DE SOUZA
Presidente do CII-AMAJE

Publicado por:
Anna Gabriela Rodrigues Batista Miranda
Código Identificador:4DFDAADC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 134/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 04/2020

Nº: 134/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: CLÍNICA MÉDICA CONSULTE JÁ LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 24/09/2021
Vigência: 24/09/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 13/2020; Credenciamento: nº 04/2020
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste
Antônio Augusto Botelho - CLÍNICA MÉDICA CONSULTE JÁ LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:D855A841

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 09/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 12/2021

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de serviços de castração animal em cães e gatos, incluíndo a disponibilização de uma unidade móvel "Castra Móvel", para atendimento aos Municípios Consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios consorciados conforme especialização e valor estabelecido na Tabela de Profissionais da área de Saúde do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

CASA DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 22.532.311/0001-34

Muriaé, 30 de setembro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do Cisleste

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:B9D29D79

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO135/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 09/2021

Nº: 135/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: CASA DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços oftalmológicos itinerante através de unidade móvel, para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 30/09/2021
Vigência: 30/09/2021 a 15/08/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 12/2021; Credenciamento: nº 09/2021
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste
Alexandre Cézar – CASA DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:EB386A55

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 03/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 12/2020

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº.
01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT -
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS -
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

BARROS CARNEIRO ATENDIMENTO MÉDICO LTDA.
CNPJ: 10.990.931/0001-38

Muriaé, 1º de outubro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:9336DADD

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 136/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2020

Nº: 136/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: BARROS CARNEIRO ATENDIMENTO MÉDICO LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 1º/10/2021
Vigência: 1º/10/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 12/2020; Credenciamento: nº 03/2020
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste
Cláudio Renato Barros Carneiro - BARROS CARNEIRO ATENDIMENTO MÉDICO LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:36EADB74

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 137/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2020

Nº: 137/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: MARCELO DE ALMEIDA ALVES CPF 106.547.137-82
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 04/10/2021
Vigência: 04/10/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 12/2020; Credenciamento: nº 03/2020
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste
Marcelo de Almeida Alves - MARCELO DE ALMEIDA ALVES CPF 106.547.137-82

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:2B633173

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 03/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 12/202

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

MARCELO DE ALMEIDA ALVES CPF 106.547.137-82
CNPJ: 35.704.020/0001-28

Muriaé, 04 de outubro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:1AD0F97F

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 03/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 12/2020

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

JR & L SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
CNPJ: 35.910.717/0001-55

Muriaé, 05 de outubro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente Do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:24DBD77A

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 138/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2020

Nº: 138/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: JR & L SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 05/10/2021
Vigência: 05/10/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 12/2020; Credenciamento: nº 03/2020
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste
João Romário Gomes da Silva - JR & L SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:CC2F60BB

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 05/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 14/2020

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em Regime de PLANTÃO de 12 horas – Médico Plantonista para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

JR & L SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
CNPJ: 35.910.717/0001-55

Muriaé, 05 de outubro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:6F95F45A

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 139/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 05/2020

Nº: 139/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: JR & L SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos na realização de Plantões Médicos de 12 horas, para atendimento nos Municípios Consorciados ao CISLESTE.
Assinatura: 05/10/2021
Vigência: 05/10/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 14/2020; Credenciamento: nº 05/2020
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste

João Romário Gomes da Silva - JR & L SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:171E6A3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA CIMBAJE

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços laboratoriais para atender usuários do sistema único de saúde dos municípios consorciados ao CIMBAJE. Contrato Firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha e a empresa CARDIOLOGIA E FISIOTERAPIA CURTY LTDA – CNPJ: 11.156.083/0001-29

Processo Licitatório nº 002/2021 – Credenciamento nº 001/20121 – Inexigibilidade n° 001/2021.

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO em 25% (Vinte e cinco por cento) do valor contratado –Conforme CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMO E SUPRESSÕES – do contrato originário.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste instrumento é de R$ 3.750,50 (Três mil, setecentos e cinquenta reais e cinqueta centavos) – 25% (Vinte e cinco por cento) de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) que corresponde ao primeiro item do contrato (Item 3 cardiologia).
O valor correspondete ao primeiro item do contrato 007/2021 passará a ser R$ 18.750,00 (Dezeoito mil e setecentos e cinquenta reais).
DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado pelas partes, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Vista aos interessados no Consórcio para, querendo, manifestarem-se.

Jacinto /MG, 06 de outubro de 2021

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:87FC5DA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA CIMBAJE

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços laboratoriais para atender usuários do sistema único de saúde dos municípios consorciados ao CIMBAJE. Contrato Firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha e a empresa DAYANA FEITOZA GONCALVES - SERVICOS MEDICOS - ME – CNPJ: 28.541.814/0001-52.

Processo Licitatório nº 002/2021 – Credenciamento nº 001/20121 – Inexigibilidade n° 001/2021.

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO em 25% (Vinte e cinco por cento) do valor contratado –Conforme CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMO E SUPRESSÕES – do contrato originário.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste instrumento é de R$ 3.750,50 (Três mil, setecentos e cinquenta reais e cinqueta centavos) – 25% (Vinte e cinco por cento) de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) que corresponde ao primeiro item do contrato (Item 3 cardiologia).

O valor correspondete ao primeiro item do contrato 007/2021 passará a ser R$ 18.750,00 (Dezeoito mil e setecentos e cinquenta reais).

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado pelas partes, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Vista aos interessados no Consórcio para, querendo, manifestarem-se.

Jacinto /MG, 06 de Outubro de 2021

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:F5B60500

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA CIMBAJE
Estado de Minas Gerais

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços laboratoriais para atender usuários do sistema único de saúde dos municípios consorciados ao CIMBAJE. Contrato Firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha e a empresa DANIEL FERNANDES CRUZ ME. – CNPJ: 25.317.246/0001-12

Processo Licitatório nº 004/2021 – Credenciamento nº 003/20121 – Inexigibilidade n° 003/2021.

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO em 25% (Vinte e cinco por cento) do valor contratado –Conforme CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMO E SUPRESSÕES – do contrato originário.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste instrumento é de R$ 30.937,50 (Trinta mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) – 25% (Vinte e cinco por cento) de R$ 123.750,00 (Cento e vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais) que corresponde ao Item 1 do contrato.
O valor correspondente ao Item 1 do contrato 25/2021 passará a ser R$ 154.687,50 (Cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado pelas partes, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Vista aos interessados no Consórcio para, querendo, manifestarem-se.

Jacinto /MG, 06 de outubro de 2021

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:CDF610EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ACORDO D COOPERAÇÃO TECNICA E OPERACIONAL 001/2021

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Acordo de Cooperação Técnica e Operacional n. 001/2020 firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha-CIMBAJE pessoa jurídica de direito público interno, Administração Pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.306.549/0001-58 e o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES – "IPGC", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.684.416/0001-31, no dia 17 de Setembro de 2021 para fins de Estudos de Viabilidade, Modelagem Contratual e Assessoria Especializada na estruturação e desenvolvimento de Projetos de Parcerias Público-Privada (PPP) e Concessões Públicas, com fulcro na Lei Federal 13.019/04 e art. 21 da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.Vigência 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado, por conveniência das partes

Jacinto/MG, 17 de Setembro de 2021.

Rua Prefeito Estevam Melo, 02 - Bairro N. S. Das Graças - Jacinto - Minas Gerais – CEP: 39930-000
Telefone: (33) 3723-1270 - E-mail: cimbaje@cimbaje.mg.gov.br
CNPJ 07.306.549/0001-58

Publicado por:
Elaine Pereira Rocha Silva
Código Identificador:DBBA83EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SOLIDOS - CPGRS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGRS
TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITÁTORIO n°016/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 006/2021
Objeto: fica aditivado ao contrato n° 016/2021 a vigência de 30 (trinta) dias a contar do dia 05 de outubro de 2021. Empresa D2 CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA inscrita no cpnj 11.495.771/0001-13. Data de Assinatura: 05/10/2021

Publicado por:
Cássia César Bastieri
Código Identificador:8539D5B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Acordo de Cooperação Técnica e Operacional n. 01/2021 firmado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA, pessoa jurídica de direito público interno, Administração Pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.031.366/0001-56, e o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES – "IPGC", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.684.416/0001-31, no dia 30 de março de 2021 para fins de Estudos de Viabilidade, Modelagem Contratual e Assessoria Especializada na estruturação e desenvolvimento de Projetos de Parcerias Público-Privada (PPP) e Concessões Públicas, com fulcro na Lei Federal 13.019/04 e art. 21 da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.Vigência 24 meses, a contar de sua publicação (30 de março de 2021) podendo ser prorrogado, por conveniência das partes. Andradas/MG.

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES
Presidente do CPGI

Publicado por:
Zaine Novaes Lopes
Código Identificador:AED95FA4

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato 085/2021 firmado entre o MUNICIPIO DE IBITIURA DE MINAS, CNPJ 18.178.962/0001-09 e CONSTRUTORA REMO LTDA, CNPJ 18.225.557/0001-96, firmado em 05/10/2021, oriundo do PROCESSO Nº 006/2021 (CONCORRÊNCIA 02/2021 - Licitação Compartilhada). Constitui objeto do presente a contratação de sociedade empresária especializada para a execução de projetos e obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas do CONTRATANTE, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra. Base Legal: Lei 8.666/1993, art 22, § 1° c/c art. 112, §1°. Valor total estimado de R$ 81.675.42 (oitenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

Andradas/MG, 06 de outubro de 2021.

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES
Presidente do CPGI

Publicado por:
Zaine Novaes Lopes
Código Identificador:81E049BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO REEQUILIBRIO

EXTRATO DO dÉcimo PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato administrativo Nº 032/2020 - Contratada: AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA. CNPJ nº: 97.525.858/0001-01 Contratante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO (MG) – DMAAE. Licitação: PRC 096/20, Pregão Presencial 029/2020. Registro de Preços 032/20. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da frota do DMAAE/OF. Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 032/20. Justificativa: foi alterada clausula do contrato devido a majoração dos custos de aquisição do Diesel S500, em decorrência do aumento de preços anunciados pela PETROBRÁS, que vem ocorrendo nos últimos meses. Dessa forma, há a necessidade de reajuste dos preços ora praticados, aumentando-se o valor atual do Diesel S500 (de R$ 4,80 para R$ 5,03), perfazendo um acréscimo de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), passando o contrato a possuir um saldo contratual no valor de R$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais) . Data da Assinatura: 06 de outubro de 2021.

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:BBCDB0C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021

DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO 030/2021 - ELETRÔNICO - O DMAES de Ponte Nova/MG torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL Nº 033/2021 – PROCESSO Nº 058/2021. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais manutenções preventivas e corretivas em sistema de climatização (condicionadores de ar) das dependências do DMAES, EXECUÇÃO PARCELADA – EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - (Conforme especificações e condições contidas no Anexo I - Termo de Referência). DATA DA SESSÃO: 21/10/2021. HORÁRIO: 13hs. LOCAL: *Portal de Compras do Governo Federal, endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg.* Demais informações encontram-se no Edital, que está disponível no site do DMAES, www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes e no Portal de Compras do Governo Federal, ou solicitado em dias úteis, de 12h as 18h, pessoalmente ou via e-mail: pregao@dmaespontenova.mg.gov.br. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na Sede do DMAES.

Ponte Nova (MG), 06/10/2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral e

LÚCIO MAURO GOMIDES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:47E66852

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATON°019/2020

PARTES:IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE INSCRITO NO CNPJ SOB N° 86.754.348/0001-90 E IPM SISTEMAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.°01.258.027/0001-41.
OBJETO:- FICA PRORROGADO O PRAZO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES, PELO PERÍODO DE 09 DE OUTUBRO DE 2021A 08 DE OUTUBRO DE 2022.
- FICA REAJUSTADO O VALOR CONTRATUAL CONFORME ÍNDICE IPCA ACUMULADO DE 12 (DOZE) MESES 9,67967% (NOVE INTEIROS E SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMO POR CENTO).
VALOR: A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR GLOBAL DE ATÉ R$ 129.387,28 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, OBSERVADOS O DECRETO MUNICIPAL Nº 5.130/2020.
DATA DE ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2021.
FORO:COMARCA DE POUSO ALEGRE.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:64F5C0EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021

Pregão Presencial 01/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE açucena X POSTO AÇUCENA LTDA

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do valor inicial da Ata de Registro de Preço, em decorrência de equilíbrio econômico-financeiro.

Por este Termo Aditivo, ficam alterados a partir de 01 de outubro de 2021 os valores dos seguintes ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	PR.CONTRATO REALINHAMENTO
01	GASOLINA	R$ 6,72
03	DIESEL S10	R$ 5,45
04	DIESEL S500	R$ 5,35

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Prefeitura Municipal de Açucena, 30 de setembro de 2021

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:B6D42D18

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 0042/2021

Registro de Preço para Contratação de serviços mecânicos para máquinas inclusive agrícolas, veículos pesados e leves, com o respectivo fornecimento de peças de reposição genuínas via tabela CILIA E TRAZ-VALOR para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, conforme Edital Pregão Presencial n.º 0042/2021. Abertura: 27/10/2021 as 13h00min. O edital encontra-se à disposição no site e na sede da Prefeitura.

Açucena/MG, 06/10/2021.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:3637D9E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021

O Município de Água Comprida / MG, por meio do Pregoeiro devidamente designado pelo Decreto Municipal 017/2021 comunica que o processo licitatório número (053.07/2021) – **Pregão Eletrônico 030/2021,** objetivando aquisição de material de construção para muro do cemitério municipal, muro do prédio da PM e reforma da cozinha da escola municipal, foi considerado **DESERTO**, ou seja, não houve

o comparecimento de nenhuma empresa interessada no certame na sessão do dia 05 de Outubro 2021.

Água Comprida / MG, 06 de Outubro de 2021.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:84EDAD77

LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 017 de 01/01/2021 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021** pelo menor preço por item (processo 053.07/2021) objetivando aquisição de material de construção para muro do cemitério municipal, muro do prédio da PM e reforma da cozinha da escola municipal. **Recebimento das propostas** por meio eletrônico: a partir das 09:00 horas do dia 07 de Outubro de 2021 até as 09:00 h do dia 22 de outubro de 2021. **Início da análise das propostas** e da sessão para disputa de preços por meio eletrônico: as 09:00 horas do dia 22 de outubro de 2021 na plataforma www.licitanet.com.br. Local para aquisição do edital: Licitanet e www.aguacomprida.mg.gov.br/licitacoes ou licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br. Informações: telefone (34) 3324-1228.

Água Comprida, 06 de Outubro de 2021.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:DD4BD9D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2019.08.001.

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2019.08.001. CONVITE Nº 02. PROCESSO N° 0033/2019. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato, celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 17/09/2021 e findando em 16/09/2022. Contratado: ADRIANO FELIPE VIEIRA DE BARROS 10714239674, CNPJ nº 19.562.058/0001.

Alagoa/MG 17 de setembro de 2021.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:98DE2864

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 050/2021

PROCESSO N.º: 148/2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual compra de **CESTAS BÁSICAS** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante,.

DATA: 01º DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2021,
CONTRATO: ALIMENTOS ROGEL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 27.001.898/0001-79- Tel. (32) 3015-2471 e-mail: alimentosrogel@yahoo.com.
A empresa **ALIMENTOS ROGEL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 27.001.898/0001-79, foi considerada vencedora do certame para o item 01 com o valor total de R$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais) conforme resultado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	CESTA BÁSICA: 05 kg de açúcar cristal; 05 kg de arroz tipo 1; 250g de café torrado e moído; 340g estrato de tomate em lata; 01 kg de farinha de mandioca; 01 kg de farinha de trigo; 01 kg de feijão carioca tipo 1; 500g de fubá; 300g de goiabada; 400g de leite em pó; 500g de macarrão espaguete; 900ml de óleo de soja; 01 kg de sal refinado; 135g de sardinha e 300g de tempero completo.	UN	7.200	R$ 82,50	R$ 594.000,00

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM.

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:D551068F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 039/2021
PROCESSO LICITATÓRIO PMAP N.º 157/2021-ADESÃO 004/2021 para **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020** do PREGÃO PRESENCIAL 005/2020 do **CISPAR**-Consócio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba , inscrito no CNPJ 20.782.813/0001-98.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **DOM PARK INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LTDA –ME** inscrita no CNPJ sob o nº 37.146.454/0001-85.
OBJETO: Aquisição de Equipamento em Geral , Playgrounds e brinquedos, para atender as necessidades das unidades escolares do Município de Além Paraíba-MG.
VALOR: R$ 148.099,00(cento e quarenta e oito mil e noventa e nove reais)
PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato de compra com entrega parcelada ou imediata terá a validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO: 02.04.00.12.365.0005.1.0012.44.4.90.52-Aquisição Equipamentos e Mobiliários Educação Infantil –Fonte 1.01.
Data: Além Paraíba, 22 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:0E162B15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 040/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 164/2021, DISPENSA 055/2021 , Art. 24 Inc. XXVII
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAS RECICLÁVEIS DE ALEM PARAIBA -ACRAP** inscrita no CNPJ sob o n.º 14.425.360/0001-40.
OBJETO: Serviços de coleta e processamento de resíduos sólidos, urbanos domiciliar em triagem e compostagem produzidos na sede urbana do município de Além Paraíba/MG bem como nos distritos.
VALOR: A Contratada se obriga a executar os serviços, objeto deste Contrato, pelo preço global mensal de R$ 18.000,00 (dezoito mil

reais), sendo o valor global anual de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com a lei 8666/93, desde que haja prévia concordância entre as partes
DOTAÇÃO: 3.3.90.37.00.2.11.00.04.122.0001.2.0161 – Gestão da Secretaria de Serviços e Obras Públicas.
Data: Além Paraíba-MG, 29 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:FA547A2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 041/2021
PROCESSO LICITATÓRIO PMAP N.º 168/2021 ADESÃO 005/2021 para **ADESÃO** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020,** tendo em vista o constante e decidido no **PROCESSO LICITATÓRIO 11.795/2020- PREGÃO PRESENCIAL 009/2020 DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA** inscrito no CNPJ: 21.505.692/0001-08.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 12.557.528/0003-07.
OBJETO: Locação de equipamentos e veículos automotores, incluindo mão de obra, encargos sociais, uniformes, epi, combustível, transporte até o local de prestação dos serviços e demais insumos pertinentes e equipamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas , conforme especificações no Anexo I
VALOR: Pelo fornecimento do objeto deste CONTRATO, A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 815.907,84 (oitocentos e quinze mil, novecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos) ,referente aos preços unitários conforme descritos :

ITEM	CÓDIGO E ORGÃO COMPETENTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. C/ BDI R$
01	COMPOSIÇÃO	CAMINHÃO COMPACTADOR, NO TOCO, CAPACIDADE DE 15M3, INCLUSIVE MOTORISTA E 3 COLETORES	H	4.224	R$ 193,16

PRAZO: O prazo de vigência deste CONTRATO é de 06 (seis) meses **,** prorrogável por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Prefeita Municipal, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93 .
DOTAÇÃO: 2.11.00.17.512.0020.2.0172.3.3.90.39-Serviços de Coleta e Destinação Final de Lixo.
Data: Além Paraíba, 01 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:B9DA610C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 042/2021
PROCESSO Nº 169/2021 - DISPENSA Nº 059/2021, Art. 24 Inciso IV.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **COMPROMISSO AMBIENTAL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 06.084.836/0001-06.
OBJETO: Constitui objeto desta contratação a execução de serviços de destinação final em aterro de resíduos sólidos domiciliares, de resíduos sólidos da construção civil, de poda e de limpeza e dragagem de rios, provenientes dos serviços de limpeza urbana executados no Município de Além Paraíba.
VALOR: Pelo fornecimento do objeto deste CONTRATO, A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 375.255,00 (Trezentos e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais).
PRAZO: O prazo de vigência deste **CONTRATO** é de **03 (três) meses ,** com possibilidade de prorrogação por igual prazo.
DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 02.11.00.17.512.0020.2.0172.3.3.90.39-Serviço de Coleta e Destinação Final de lixo..
Data: Além Paraíba, 01 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:863EE5ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTA TP 004/2021

A V I S O DA CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA
PROCESSO Nº 142/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

A Comissão Permanente de Licitação torna Público o resultado do Julgamento da proposta do Processo nº 142/2021 - Tomada de Preços nº 004/2021 – Objeto: Contratação empresa para execução de serviços de engenharia para construção de muro de gabião no bairro Jardim Paraíso. Os serviços a serem executados estão constantes em: projeto básico, memorial descritivo/especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e conforme edital e seus anexos.
PROPOSTA VENCEDORA

1) H.C.S. SERVIÇOS E MANUTENÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 09.137.812/0001-58 que apresentou o valor global de R$ 136.305,84 (cento e trinta e seis mil trezentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

OBSERVAÇÕES:

01 – Em cumprimento ao parágrafo 5º do artigo 109 da Lei já citada. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que os autos do processo administrativo relativo ao presente certame está com vista franqueada, diariamente, no horário 12:00 às 18:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Além Paraíba.

03 - Certifico que foi dada publicidade, site oficial do Município www.alemparaiba.mg.gov.br, também no quadro de avisos do Paço Municipal, conforme prevê o art. 123 da Lei Orgânica Municipal e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, instituído pela Associação Mineira dos Municípios – AMM www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, por força da Lei Municipal 3.282 de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967 de 07 de janeiro de 2015, ao presente ato administrativo.

Além Paraíba, 06 de outubro de 2021.

ROBERTA FILGUEIRAS BARROCA
Presidente da CPL

(Designada pela Portaria nº 160/2021)

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:52F3B3C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 001-2021

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº: 123/2021

Tomada de Preços nº: 001/2021

Objeto: Contratação empresa para execução de serviços de engenharia para construção de praça, localizada no Jardim Paraíso, neste município, com fornecimento de mão-de-obra e material, conforme

este edital e seus anexos. Em atendimento ao Contrato de Repasse nº 892482/2019/MDR/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Além Paraíba/MG.

À vista das informações da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos, ADJUDICANDO, por conseguinte, o objeto licitado a empresa vencedora do certame conforme:

Empresa considerada vencedora:

BATALINE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o n° 19.178.244/0001-97 que apresentou o valor global de R$ 233.491,56 (duzentos e trinta e três mil e quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).

Além Paraíba, 06 de outubro de 2021.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:5EDF7EE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 002-2021

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº: 130/2021

Tomada de Preços nº: 002/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para EXECUÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1, no bairro Goiabal, em virtude da rescisão unilateral de contrato de prestação de serviços PMAP nº 029/2020 em 21/07/2021, para, ações no âmbito do PAC 2, de acordo com as especificações do projeto fornecido/aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e em conformidade com os requisitos da Primeira Reformulação ao Termo de Compromisso Nº. PAC2 6061/2013, neste município, conforme este edital e seus anexos.

À vista das informações da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos, ADJUDICANDO, por conseguinte, o objeto licitado a empresa vencedora do certame conforme:

Empresa considerada vencedora:

LEMA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 38.339.193/0001-82 que apresentou o valor global de R$ 164.157,53 (cento e sessenta e quatro mil e cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos)

Além Paraíba, 06 de outubro de 2021.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:EABC8DEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08-B/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO 001/2021- REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE-CIMAMS inscrito no CNPJ: 21.505.692/0001-08. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, TORNA PÚBLICO o interesse em aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08-B/2021 ao qual tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE UNIDADE(S) MODULAR(ES) PADRONIZADA(S), E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO E INTEEGRAL FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES FINALISTICAS DAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DOS MUNICIPIOS INTEGRANTES DO CINAMS INCLUINDO, QUANDO NECESSÁRIO, A EXECUÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, ,com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação conforme especificações constantes do Edital que, para todos os efeitos é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Empresa contratada EDUTEC SALAS E EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA SPE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 41.346.262/0001-90, no valor total de R$ 1,225.675,61 (hum milhão e duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos) .

Publique-se.

RODRIGO HENRIQUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo h De Almeida
Código Identificador:578579EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 01/2021

A Prefeitura Municipal de Araçuaí-MG, com fulcro na lei 11.947/2009 e resoluções vigentes, torna público o resultado do processo de **CHAMADA PÚBLICA** nº01/2021, objeto aquisição de produtos da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Vencedores:

ITEM 01 - Abóbora–4.200 kg: Foram classificados três fornecedores: **João Rodrigues Pereira**, 1400kg – R$ 3,00/kg no valor total de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), **Ailton Oliveira Santos**, 1400kg – R$ 3,00/kg no valor total de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), **Lucilea Vieira**, 1400kg – R$ 3,00/kg no valor total de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

ITEM 02–Banana prata–1.200 kg: Foi classificado como vencedor o senhor **Aloisio Soares Otoni**, 1.200kg – R$2.50/kg no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), único ofertante do produto.
ITEM 03 –Farinha de mandioca – 2.200 kg: Foram classificados os dois fornecedores, o senhor Adair Gomes Ramalho, 1.100 kg – R$ 8,57/kg no valor total de R$ 9.427,00 (nove mil quatrocentos e vinte e sete reais), e o senhor Almir Souza Barreto 1.100 kg – R$ 8,57/kg no valor total de R$ 9.427,00 (nove mil quatrocentos e vinte e sete reais).

ITEM 04 –Feijão tipo I–2.200kg:Foram classificados os quatro fornecedores, o senhor Almir Souza Barreto, 550 kg – R$ 12,13/kg no valor total de R$ 6.671,50 (seis mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), Pedro Rodrigues de Souza, 550 kg – R$ 12,13/kg no valor total de R$ 6.671,50 (seis mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), Maria Flor de Maio Soares dos Santos, 550 kg – R$ 12,13/kg no valor total de R$ 6.671,50 (seis mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), João Rodrigues Pereira , 550 kg – R$ 12,13/kg no valor total de R$ 6.671,50 (seis mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

ITEM 05 -Goma -100kg:Foi classificado como vencedor do produto o senhor Almir Souza Barreto, único ofertante do produto 100 kg – R$ 9,00/kg no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais).

ITEM 06–Polpa de fruta congelada–1.982kg:Foram classificados os dois produtores, João Teixeira Coelho, 991kg – R$ 20,17/kg no valor total de R$ 19.988,47 (dezenove mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos) e Odair José Rodrigues, 991kg – R$ 20,17/kg no valor total de R$ 19.988,47 (dezenove mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

Recurso orçamentário **02.04.01.12.306.0036.2163.33.90.30.00 Ficha 172 Fonte 144.**

Araçuaí, 06 de outubro de 2021.

ISABELA ARAÚJO AVEIRO
Presidente Comissão Chamada Pública

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:7D7F163E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 04/10/2021, O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2021 COM A EMPRESA **FECRIAR LTDA,** EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021. FICA REAJUSTADO FICA ALTERADA A CLÁUSULA 2.2 DA ATA ORIGINAL, PASSANDO **ITEM 033**, (MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 01 KG) DE R$ 4,00(QUATRO REAIS), PARA R$5,24(CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), SENDO O REEQUILÍBRIO DE 31% (TRINTA E UM POR CENTO), **ITEM 045**, (REFRIGERANTE 02 LITROS) DE R$ 24,40(VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), PARA R$31,23(TRINTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), SENDO O REEQUILÍBRIO DE 28% (VINTE E OITO POR CENTO).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D7A89667

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 141/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 04/10/2021 O SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 141/2021 COM A EMPRESA FECRIAR LTDA - EPP, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021. – FICA ALTERADA A CLÁUSULA 2.2 DA ATA ORIGINAL, PASSANDO **ITEM 120** (SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 100 LITROS) DE R$ 1,85(HUM REAL E OITENTA E CINCO CENTAVOS), PARA R$2,29(DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), SENDO O REEQUILÍBRIO DE 24%(VINTE E QUATRO POR CENTO); **ITEM 122** (SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 30 LITROS) DE R$ 1,80(HUM REAL E OITENTA CENTAVOS), PARA R$2,28(DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), SENDO O REEQUILÍBRIO DE 27%(VINTE E SETE POR CENTO); **ITEM 123** (SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 50 LITROS) DE R$ 1,80(HUM REAL E OITENTA CENTAVOS), PARA R$2,28(DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), SENDO O REEQUILÍBRIO DE 27%(VINTE E SETE POR CENTO).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:26E860AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO /DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE RESCINDIU AMIGAVELMENTE NA DATA DE 13/09/2021, O CONTRATO 081/2021 CUJO O OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E HORAS MÁQUINAS TIPO CAMINHÃO BASCULANTE, CAMINHÃO TOCO, CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE 12.000 LITROS, PÁ CARREGADEIRA, MOTO NIVELADORA, RETRO ESCAVADEIRA E ROLO COMPACTADOR "PÉ DE CARNEIRO", INCLUSAS AS DESPESAS COM OPERADORES E/OU MOTORISTAS, DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ/MG. COM A EMPRESA COOPERTRAMIG- COOPERATIVA DE TRABALHO DE TRANSPORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS .**CONSIDERANDO** QUE A EMPRESA SOLICITOU O PEDIDO DE RESCISÃO, POIS A MESMA SE ENCONTRA IMPOSSIBILITADA DE ATENDER O PEDIDO, JUSTIFICANDO DE QUE OS VALORES SE ENCONTRAM INEXEQÜÍVEIS CONFORME PEDIDO QUE OBTEVE PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2B9B2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2021 PAL 06/2021 PP 05/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 01/10/2021, O TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2021 COM A EMPRESA JUNIOR E CEIÇA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2021. – FICA ALTERADA A CLÁUSULA 1.2 DA ATA ORIGINAL, PASSANDO O VALOR DO **ITEM 004**, (GÁS, GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO RETORNÁVEL), PESO, 13KG(RECARGA) DE R$ 76,38(SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), PARA R$ 80,96 (OITENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 6%(SEIS POR CENTO).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5B65B57E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 090/2020 PP 046/2020

NO DIA 09/09/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: VIDROFERRO LTDA, USINORTE POLIETILENO LTDA – MG E GV BORRACHA LTDA – ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 090/2020 PP 046/2020 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:450D7CD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 089/2020 PP 045/2020

NO DIA 08/09/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: VIDROFERRO LTDA E DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 089/2020 PP 045/2020 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A15B7956

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 087/2020 PP 043/2020

NO DIA 02/09/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: IVAIR VIEIRA RAMOS PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 087/2020 PP 043/2020 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F0279F97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 088/2020 PP 044/2020

NO DIA 03/09/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DILCEA MOREIRA DRUMMOND E ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COM. EIRELI PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 088/2020 PP 044/2020 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:35E866E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 091/2020 PP 047/2020

NO DIA 10/09/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: VIDROFERRO LTDA NO ITEM 031, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 091/2020 PP 047/2020 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:8696FCE4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 092/2020 PP 048/2020

NO DIA 10/09/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: RENATO ANTONIO SILVA- ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 092/2020 PP 048/2020 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:69C4290E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 095/2020 PP 051/2020

NO DIA 14/09/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: ELIETE APARECIDA BARROSO EIRELI – ME NOS ITENS 08 E 15. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 095/2020 PP 051/2020 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D928F0CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 010/2021PE 01/2021

NO DIA 24/09/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: FECRIAR LTDA- EPP NOS ITENS 035, 033 E 045 COMERCIAL MAURISTELA – ME NO ITEM 053, SUPERMERCADO MATOS EIRELI NOS ITENS 051 E 042, AS EMPRESAS SUPERMERCADO P & F EIRELI E R.R COMERCIO DE MERCADORIA LTDA NÃO APRESENTARAM PEDIDO DE REAJUSTE PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 24/12/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:4FA66741

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 011/202 PE 02/2021

NO DIA 12/09/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: FECRIAR LTDA- EPP NO ITEM 013, SUPERMERCADO MATOS EIRELI NOS ITENS 08,17 A EMPRESA SUPERMERCADO P & F EIRELI NÃO APRESENTOU PEDIDO PARA REAJUSTE PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PROXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 12/12/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:702458DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 113/2021 PE 018/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 113/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, BEM COMO A COMPATIBILIDADE DOS MESMOS, REFERENTE Á INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ-MG. ABERTURA 22/10/2021, SITE DO PREGÃO: www.comprasbr.com.br Acesso Identificado no link “acesso público”, ÀS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DE 14:00 AS 17:30 HORAS E-MAIL: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:7402E5B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 012/2021 PE 03/2021

NO DIA 12/092021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: SUPERMERCADO P & F EIRELI NOS ITENS 01, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22 E 23 A EMPRESA SUPERMERCADO MATOS EIRELI NÃO APRESENTOU PROPOSTA REAJUSTE PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 12/12/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:464D26AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 016/2021 PP 07/2021

NO DIA 16/09/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: SARA DIAS DA ROCHA GUIMARÃES PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 16/12/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:AA4DEB2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 019/2021 PP 09/2021

NO DIA 30/09/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DISTRIBUIDORA & COMERCIAL, ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES E ROTA 116 AUTO PEÇAS PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 30/12/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:8FF16CAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 044/2021 PE 012/2021

NO DIA 11/09/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI- EPP, DENTAL OESTE EIRELI- EPP, DENTAL UNIVERSO EIRELI- EPP, UP DENT. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL E RENATO PEREIRA SANTOS LTDA- EIRELI PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 11/12/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:847A9B5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 039/2021 PE 09/2021

NO DIA 15/09/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: MUNDO DAS EMBALAGENS LTDA - ME, SUPERMERCADO P & F EIRELI, UP DENT. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL E SUPERMERCADO MATOS EIRELI PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 15/12/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:BA209607

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 047/2021 PP 021/2021

NO DIA 17/09/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: FELIPE PAIS LIMA TEIXEIRA, JORDAN MURTA BARBOSA PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 17/12/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C0D628F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 047/2021 PP 021/2021

NO DIA 17/09/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: HM TERRAPLANAGEM LTDA- ME, JARDEL FAGUNDES AMARAL EIRELI, VANUZA NASCIMENTO PRATES - ME E ARAÚJO MINERAÇÃO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 17/12/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E730B389

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Aprova PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL –LOA para o exercício 2022 e o PROJETO DO PLANO PLURIANUAL - PPA para o período de 2022 à 2025, referente a área de Água e Esgoto do município de Araújos/MG e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO – COMSAB DE ARAÚJOS - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais:

***CONSIDERANDO** a 3ª reunião ordinária do COMSAB, realizada no dia 29/09/2021, onde o Chefe de Gabinete do Prefeito apresentou o Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA e o Projeto do Plano Plurianual – PPA referente a área de saneamento básico do município de Araújos/MG;*
***CONSIDERANDO** a necessidade/obrigatoriedade de apresentar o Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2022 e o Projeto do Plano Plurianual – PPA para os anos 2022/2025, referente a área de saneamento básico do município de Araújos/MG ao Conselho Municipal de Saneamento Básico;*
***CONSIDERANDO** que o COMSAB é o Controle Social e precisa participar da construção e aprovação destes instrumentais, fazendo parte do Sistema de Garantia de Direitos na área de saneamento básico.*

RESOLVE:

***Art. 1º* - Aprovar *o referido Projeto da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2022* no valor total de R$328.600,00 (trezentos e vinte e oito mil e seiscentos reais).**

Art. 2º - Aprovar o referido Projeto do Plano Plurianual – PPA para o período de 2022 a 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos/MG, 29 de setembro de 2021.

GERALDO MAGELA DOS SANTOS
Presidente do COMSAB
Gestão 2021/2023

Publicado por:
Marisa Alves Rodrigues
Código Identificador:FA43AC34

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Aprova o PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL –LOA para o exercício 2022 e o PROJETO DO PLANO PLURIANUAL- PPA para o período de 2022 à 2025, referente a área de Meio Ambiente do município de Araújos/MG e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL– CODEMA DE ARAÚJOS - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO *a reunião extraordinária do CODEMA, realizada no dia 29/09/2021, onde o Chefe de Gabinete do Prefeito apresentou o Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA e o Projeto do Plano Plurianual – PPA referente a área de meio ambiente do município de Araújos/MG;*
CONSIDERANDO *a necessidade/obrigatoriedade de apresentar o Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2022 e o Projeto do Plano Plurianual – PPA para os anos 2022/2025, referente a área de meio ambiente do município de Araújos/MG ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental;*
CONSIDERANDO *que o CODEMA é o Controle Social e precisa participar da construção e aprovação destes instrumentais, fazendo parte do Sistema de Garantia de Direitos na área ambiental.*

RESOLVE:

Art. 1º **- Aprovar** ***o referido Projeto da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2022*** **no valor total de R$1.138.464,00 (um milhão, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).**

Art. 2º - Aprovar o referido Projeto do Plano Plurianual – PPA para o período de 2022 a 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos/MG, 29 de setembro de 2021.

DIULY NUNES MESQUITA
Presidente do CODEMA
Gestão 2021/2023

Publicado por:
Marisa Alves Rodrigues
Código Identificador:BBCC54BF

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Aprova o PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL –LOA para o exercício 2022 e o PROJETO DO PLANO PLURIANUAL - PPA para o período de 2022 à 2025, referente a área de Cultura do município de Araújos/MG e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – CMPC DE ARAÚJOS - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO *a 69ª reunião ordinária do CMPC, realizada no dia 23/09/2021, onde o Chefe de Gabinete do Prefeito apresentou o Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA e o Projeto do Plano Plurianual – PPA referente a área de cultura do município de Araújos/MG;*
CONSIDERANDO *a necessidade/obrigatoriedade de apresentar o Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2022 e o Projeto do Plano Plurianual – PPA para os anos 2022/2025, referente a área de cultura do município de Araújos/MG ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;*
CONSIDERANDO *que o CMPC é o Controle Social e precisa participar da construção e aprovação destes instrumentais, fazendo parte do Sistema de Garantia de Direitos da área de Cultura e Patrimônio.*

RESOLVE:

Art. 1º **- Aprovar** ***o referido Projeto da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2022*** **no valor total de R$600.155,00 (seiscentos mil, cento e cinquenta e cinco reais).**

Art. 2º - Aprovar o referido Projeto do Plano Plurianual – PPA para o período de 2022 a 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos/MG, 23 de setembro de 2021.

MANUELA NUNES RODRIGUES SILVA
Presidente do CMPC
Gestão 2021/2023

Publicado por:
Marisa Alves Rodrigues
Código Identificador:1A92AF73

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 03/2021

Aprova o PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA para o exercício 2022 e o PROJETO DO PLANO PLURIANUAL para o período de 2022 à 2025, referente a área da Infância e Adolescência do município de Araújos/MG e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÚJOS - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO *a 36ª reunião ordinária do CMDCA, realizada no dia 20/09/2021, onde o Chefe de Gabinete do Prefeito apresentou o Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA e o Projeto do Plano Plurianual – PPA referente a área da infância e adolescência do município de Araújos/MG;*
CONSIDERANDO *a necessidade/obrigatoriedade de apresentar o Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2022 e o Projeto do Plano Plurianual – PPA para os anos 2022/2025, referente a área da Infância e Adolescência do município de Araújos/MG ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;*
CONSIDERANDO *que o CMDCA é o Controle Social e precisa participar da construção e aprovação destes instrumentais, fazendo parte do Sistema de Garantia de Direitos.*

RESOLVE:

Art. 1º **- Aprovar** ***o referido Projeto da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2022*** **no valor total de R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).**

Art. 2º - Aprovar o referido Projeto do Plano Plurianual – PPA para o período de 2022 a 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos/MG, 20 de setembro de 2021.

GISLENE CORDEIRO SANTANA LEMES
Presidente do CMDCA
Gestão 2021/2023

Publicado por:
Marisa Alves Rodrigues
Código Identificador:C0E51053

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 13/2021

Aprova o PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL –LOA para o exercício 2022 e o PROJETO DO PLANO PLURIANUAL- PPA para o período de 2022 à 2025, referente a área de Assistência Social do município de Araújos/MG e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAÚJOS-MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO *a reunião extraordinária do CMAS, realizada no dia 22/09/2021, onde o Chefe de Gabinete do Prefeito apresentou o Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA e o Projeto do Plano Plurianual – PPA referente a área de assistência social do município de Araújos/MG;*
CONSIDERANDO *a necessidade/obrigatoriedade de apresentar o Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2022 e o Projeto do Plano Plurianual – PPA para os anos 2022/2025, referente a área de assistência social do município de Araújos/MG ao Conselho Municipal de Assistência Social;*
CONSIDERANDO *que o CMAS é o Controle Social e precisa participar da construção e aprovação destes instrumentais, fazendo parte do Sistema de Garantia de Direitos na área de Assistência Social.*
RESOLVE:

Art. 1º **- Aprovar** ***o referido Projeto da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2022*** **no valor total de R$1.173.580,00 (um milhão, cento e setenta e três mil e quinhentos e oitenta reais).**

Art. 2º - Aprovar o referido Projeto do Plano Plurianual – PPA para o período de 2022 a 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos/MG, 22 de setembro de 2021.

KARÉN BRÍGIDA GONÇALVES MARTINS
Presidente do CMAS
Gestão 2019/2021

Publicado por:
Marisa Alves Rodrigues
Código Identificador:3C95ACD1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Aprova o PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL –LOA para o exercício 2022 e o PROJETO DO PLANO PLURIANUAL- PPA para o período de 2022 à 2025, referente a área de alimentação escolar do município de Araújos/MG e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR– CAE DE ARAÚJOS - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO *a 6ª reunião ordinária do CAE, realizada no dia 21/09/2021, onde o Chefe de Gabinete do Prefeito apresentou o Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA e o Projeto do Plano Plurianual – PPA referente a área de alimentação escolar do município de Araújos/MG;*
CONSIDERANDO *a necessidade/obrigatoriedade de apresentar o Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2022 e o Projeto do Plano Plurianual – PPA para os anos 2022/2025, referente a área de alimentação escolar do município de Araújos/MG ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar;*
CONSIDERANDO *que o CAE é o Controle Social e precisa participar da construção e aprovação destes instrumentais, fazendo parte do Sistema de Garantia de Direitos na área de Educação.*
RESOLVE:

Art. 1º **- Aprovar** ***o referido Projeto da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2022*** **no valor total de R$285.100,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e cem reais).**

Art. 2º - Aprovar o referido Projeto do Plano Plurianual – PPA para o período de 2022 a 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos/MG, 21 de setembro de 2021.

LUCIMAR DOS SANTOS
Presidente do CAE
Gestão 2021/2023

Publicado por:
Marisa Alves Rodrigues
Código Identificador:091D80E3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 03/2021

Aprova o PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL –LOA para o exercício 2022 e o PROJETO DO PLANO PLURIANUAL- PPA para o período de 2022 à 2025, referente a área de Educação do município de Araújos/MG e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME DE ARAÚJOS - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO *a 12ª reunião ordinária do C ME, realizada no dia 23/09/2021, onde o Chefe de Gabinete do Prefeito apresentou o Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA e o Projeto do Plano Plurianual – PPA referente a área da educação do município de Araújos/MG;*
CONSIDERANDO *a necessidade/obrigatoriedade de apresentar o Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2022 e o Projeto do Plano Plurianual – PPA para os anos 2022/2025, referente a área da educação do município de Araújos/MG ao Conselho Municipal de Educação.*
CONSIDERANDO *que o CME é o Controle Social e precisa participar da construção e aprovação destes instrumentais, fazendo parte do Sistema de Garantia de Direitos na área de Educação.*

RESOLVE:

Art. 1º- **Aprovar o referido** ***Projeto da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2022*** **no valor total de R$3.660.410,00 (três milhões, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e dez reais).**

Art. 2º - Aprovar o referido Projeto do Plano Plurianual - PPA para o período de 2022 a 2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos/MG, 23 de setembro de 2021.

FLÁVIA CRISTINA ALVES VIEIRA
Presidente do CME
Gestão 2021/2023

Publicado por:
Marisa Alves Rodrigues
Código Identificador:2A7B8777

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 06/2021

Aprova o PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL –LOA para o exercício 2022 e o PROJETO DO PLANO PLURIANUAL - PPA para o período de 2022 à 2025, referente a Política Pública de Educação do município de Araújos/MG e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS FUNDEB DE ARAÚJOS-MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO *a 7ª reunião ordinária do CACS FUNDEB, realizada no dia 24/09/2021, onde o Chefe de Gabinete do Prefeito apresentou o Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA e o Projeto do Plano Plurianual – PPA referente a área da educação do município de Araújos/MG;*
CONSIDERANDO *a necessidade/obrigatoriedade de apresentar o Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2022 e o Projeto do Plano Plurianual – PPA para os anos 2022/2025, referente a área da educação do município de Araújos/MG ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;*
CONSIDERANDO *que o CACS FUNDEB é o Controle Social e precisa participar da construção e aprovação destes instrumentais, fazendo parte do Sistema de Garantia de Direitos na área de Educação.*

RESOLVE:

Art. 1º- **Aprovar o referido *Projeto da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2022* no valor total de R$4.710.100,00 (quatro milhões, setecentos e dez mil, cem reais).**

Art. 2º - Aprovar o referido Projeto do Plano Plurianual - PPA para o período de 2022 a 2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos/MG, 24 de setembro de 2021.

SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO
Vice-Presidente do CACS FUNDEB
Gestão 2021/2023

Publicado por:
Marisa Alves Rodrigues
Código Identificador:934C0334

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Aprova o PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL –LOA para o exercício 2022 e o PROJETO DO PLANO PLURIANUAL - PPA para o período de 2022 à 2025, referente a área de Esporte do município de Araújos/MG e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE – CME DE ARAÚJOS - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONSIDERANDO *a 57 ª reunião ordinária do CME, realizada no dia 23/09/2021, onde o Chefe de Gabinete do Prefeito apresentou o Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA e o Projeto do Plano Plurianual – PPA referente a área de esporte do município de Araújos/MG;*
CONSIDERANDO *a necessidade/obrigatoriedade de apresentar o Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2022 e o Projeto do Plano Plurianual – PPA para os anos 2022/2025, referente a área de esporte do município de Araújos/MG ao Conselho Municipal de Esporte;*
CONSIDERANDO *que o CME é o Controle Social e precisa participar da construção e aprovação destes instrumentais, fazendo parte do Sistema de Garantia de Direitos na área de Esporte.*
RESOLVE:

Art. 1º **- Aprovar *o referido Projeto da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2022* no valor total de R$227.375,00 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais).**

Art. 2º - Aprovar o referido Projeto do Plano Plurianual – PPA para o período de 2022 a 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos/MG, 23 de setembro de 2021.

EDUARDO BATISTA LOPES
Presidente do CME
Gestão 2021/2023

Publicado por:
Marisa Alves Rodrigues
Código Identificador:BA7966D4

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Aprova o PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL –LOA para o exercício 2022 e o PROJETO DO PLANO PLURIANUAL - PPA para o período de 2022 à 2025, referente a área de Saúde do município de Araújos/MG e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DE ARAÚJOS - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO *a 115ª reunião ordinária do CMS, realizada no dia 28/09/2021, onde o Chefe de Gabinete do Prefeito apresentou o Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA e o Projeto do Plano Plurianual – PPA referente a área da saúde do município de Araújos/MG;*
CONSIDERANDO *a necessidade/obrigatoriedade de apresentar o Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2022 e o Projeto do Plano Plurianual – PPA para os anos 2022/2025, referente a área da Saúde do município de Araújos/MG ao Conselho Municipal de Saúde;*
CONSIDERANDO *que o CMS é o Controle Social e precisa participar da construção e aprovação destes instrumentais, fazendo parte do Sistema de Garantia de Direitos na área de saúde.*
RESOLVE:

Art. 1º **- Aprovar *o referido Projeto da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2022* no valor total de R$7.843.300,00 (sete milhões, oitocentos e quarenta e três mil, trezentos reais).**

Art. 2º - Aprovar o referido Projeto do Plano Plurianual – PPA para o período de 2022 a 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos/MG, 28 de setembro de 2021.

JOSÉ LUIZ NUNES NETO
Presidente do CMS
Gestão 2021/2023

Publicado por:
Marisa Alves Rodrigues
Código Identificador:2A361BBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS - PEDAGOGIA

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG

EDITAL 004/2021

PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG torna público que serão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vaga de estágio para graduandos em Pedagogia para atuação na Rede Municipal de Educação do Município de Arcos/MG e à formação de cadastro de reserva.

1. Das vagas
O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 15 (quinze) vagas de estágio de graduação em Pedagogia, com início previsto para o mês de OUTUBRO de 2021, e à formação de cadastro reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 5.
2. Da bolsa-auxílio

O (a) candidato (a) aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R$326,00 (trezentos e vinte e seis reais) e auxílio-transporte no valor de R$70,00 (setenta reais).

3. Dos requisitos para a nomeação
Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:
a) ser estudante do curso de Pedagogia e estar regularmente matriculado e frequente do 2º (segundo) ao último período em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;
b) ter disponibilidade de 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira;
c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário da Rede Municipal de Educação do Município de Arcos/MG;
d) não ter exercido anteriormente o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Pedagogia no âmbito da Prefeitura Municipal de Arcos.
e) estar com o cartão de vacina em dia e ter tomado pelo menos a primeira dose da vacina para a Covid-19, no ato da convocação.

4. Das inscrições
4.1. As inscrições serão realizadas no período de 18/10/2021 a 20/10/2021.
4.2. Para requerer sua inscrição, o (a) candidato(a) deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação do Município de Arcos/MG, situada à rua
Major Valeriano Macedo, 288 - Centro de Arcos/MG, no horário de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00, apresentando os seguintes documentos:
a) cópia do documento de identidade;
b) endereço eletrônico (e-mail) e telefone de contato;
c) comprovante de matrícula em instituição de ensino superior e histórico escolar da graduação com média global.
d) currículo contendo informações da experiência profissional e acadêmica do (a) candidato (a), se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida.
e) Preencher requerimento de inscrição disponibilizado na Secretaria de Educação, no ato da entrega da documentação.
4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem os itens a, b, c, d ou e será desconsiderado.
4.4. É de responsabilidade do (a) candidato (a) a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
4.5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.
4.6. Na impossibilidade de fazer a inscrição pessoalmente, o candidato poderá passar procuraração simples (de próprio punho) para terceiros, desde que toda a documentação esteja completa.
4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do (a) candidato(a), cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes.

5. Do processo de seleção
5.1. O processo de seleção compreenderá, inicialmente, a análise curricular e do histórico escolar da graduação do (a) candidato (a), prevalecendo a melhor média global em todos os semestres cursados.
5.2 – Em caso de empate será considerado o candidato com maior idade para fins de desempate.
5.3. O resultado do processo de seleção será divulgado no site <https://www.arcos.mg.gov.br/>, da Prefeitura Municipal de Arcos.
5.4. Não se admitirá recurso contra o resultado deste processo seletivo.

6. Da convocação
6.1. O(a) candidato(a) classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 5.
6.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico ou pelo telefone de contato informado na inscrição.
6.3. Após convocação, o(a) candidato(a) terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar, podendo:
a) aceitar a vaga ofertada;
b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;
c) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.
6.4. Em caso de reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.
6.5. A desistência tratada no item 6.3, alínea "c" é irretratável.
6.6. Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não responder a convocação no prazo estipulado no item 6.3.
6.7. Caso aceite a vaga ofertada, o(a) candidato(a) deverá apresentar-se no Setor de Convênios, situado no 2º andar da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, na Rua Getúlio Vargas, n°. 228, Centro de Arcos/MG, onde receberá a lista de documentos necessários para a formalização do termo de compromisso e plano de estágio, a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

7. Das disposições finais
7.1. Este documento ficará à disposição para consulta no site <https://www.arcos.mg.gov.br/>, da Prefeitura Municipal de Arcos/MG.
7.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

7.3. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do(a) candidato(a), do que determina as legislações vigentes de estágio, bem como das regras deste Processo Seletivo.
7.4. A contratação de candidato(a) aprovado(a) dependerá da conveniência para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arcos/MG.
7.5. Fica revogado o Edital anterior, publicado em 24/08/2021.
7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral do Município de Arcos/MG.

Arcos/MG, 06 de Outubro de 2021.

ARLETE JAQUELINE DE MELO BARBONE
MASP 128684-6

ELISÂNGELA DE MORAES PEREIRA DUARTE
MASP 12542-8/6

NEIDE BORGES DE CARVALHO
MASP 123531-1

MARTA FRANCISCA MOREIRA
MASP 5688-0

SÔNIA MARIA NEVES ZUQUIM
MASP 6611-7

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:1ADA428B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 239/2021

PORTARIA Nº 239 – 05/10/2021

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 486/2021 no âmbito do poder executivo MUNICIPAL E INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os artigos 68, VI e 135, II, "d" e "f" da Lei Municipal nº 1.256/90 e Lei Municipal nº 2.933/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo nº 486/2021, para análise do ressarcimento dos danos causados ao veículo do requerente Roberto Gomes Alves.
Parágrafo único - Ficam nomeados para compor a Comissão Processante, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Municipal nº 2.933/19, os seguintes servidores:
José Roberto da Silva
Ajudante de Serviço Público
Maspm nº 101019

Bruno Henrique Fonseca
Operador de Máquinas
Maspm nº 113260/1

Kênia Ziland Santos
Assessora Jurídica
Maspm nº 6661/3

Art. 2º - A competência da Comissão Processante se extingue com a prolação de decisão final nos citados autos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 237, de 29/09/2021.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de outubro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:4F0F8FCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-EXTRATO DE DISPENSA PL-670-2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº670/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº344/2021
Objeto é: Aquisição de medicamentos para Maysa Aparecida Argero Silva, acolhida no Centro de Acolhimento Institucional Dra. Ana Lúcia Rodrigues Costa, com fornecimento da empresa FÁRMACIA E DROGARIA MARTINS E CARDOSO LTDA, no valor global de R$982,09 (novecentos e oitenta e dois reais e nove centavos), de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Arcos/MG, 05 de outubro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:59017661

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 041/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021
ATA 15/2021
REALINHAMENTO 06

DO OBJETO
I - Registro de preço para aquisição de combustíveis para todas as secretarias do município.

• REALINHAMENTO:

I - Fica o realinhamento aplicado às quantidades remanescentes da ata de registro de preços:

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr. Atual
1	1	lt	Diesel comum	4,663	4,893
1	2	lt	Diesel S-10	4,676	4,896

Arcos, 05 de outubro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito
Contratante

AUTO POSTO MONTANA LTDA
Detentora
CNPJ nº 02.529.098/0001-02

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F0A2A655

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 575/2021 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 575/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/2021

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de tenda modelo circo em atentidmento a Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo do Municipio de Arcos, conforme

especificações constantes do termo de referencia do tipo menor preço por item., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
Fábio Geraldo Fonseca 03439262618	1	1	43.000,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Fábio Geraldo Fonseca 03439262618	43.000,00
Valot Total Adjudicado	**43.000,00**

Arcos, 06 de outubro de 2021.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 575/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/2021

Objeto: Aquisição de tenda modelo circo em atentidmento a Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo do Municipio de Arcos, conforme especificações constantes do termo de referência do tipo menor preço por item.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 575/2021 Pregão nº 220/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Fábio Geraldo Fonseca 03439262618	1	1	43.000,00	43.000,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Fábio Geraldo Fonseca 03439262618	43.000,00

Arcos, 06 de outubro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CFD2847E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018 - PROFESSOR DE APOIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR DE APOIO_ 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

SEMED _SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos para exercício de função pública (PROFESSOR DE APOIO) para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arcos,considerando a necessidade para Contrato por tempo determinado, convoca obedecendo a classificação verificada no Resultado do Processo Seletivo Simplificado_ (Edital nº 001/2021 para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.
Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade de contratação em substituição temporária.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
Original e fotocópia dos documentos CPF e RG.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado _001/2021.
VII - DO RECURSO - O candidato que discordar do resultado da convocação poderá interpor recurso para a comissão de convocação. O recurso poderá ser interposto até o final da convocação e não

suspenderá o ato de convocação e nem as contratações. O recurso deverá conter de forma clara o motivo pelo qual o candidato discorda da decisão proferida na convocação. A decisão do recurso deverá ser proferida em até 03 dias. Se decisão da comissão for pela procedência do recurso o procedimento de convocação será revisto. Podendo ser anulado caso haja comprometimento do procedimento de convocação, sem prejuízo de rescisão do contrato celebrado, caso o contrato já tenha sido assinado.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - (SEMED)
Major Valeriano Macedo, nº 288, Arcos - MG

DIA: 08/10/2021 – 10:00 horas

PROFESSOR DE APOIO
Cargo

Arcos ,06 de outubro de 2021

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:BD23F7F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº0122/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0122/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2021
A Comissão Permanente de Licitação e o PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais,
em cumprimento ao disposto no da Lei Federal n°10.520/02 C/C Lei Federal n° 8.666/93, torna público que fará realizar o seguinte certame licitatório:
1 - PARTICIPAÇÃO:
1.1. Poderão participar do presente certame de licitação todas as empresas do ramo de atividade do objeto do presente edital.
2 - MODALIDADE: Pregão Presencial
3 - SÍNTESE DO OBJETO:
3.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de 55 conjuntos de uniformes para futebol para atender os projetos esportivos do município de Argirita.
4 - REGIME DE EXECUÇÃO:
4.1. Menor Preço - Item
5 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.
6 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
6.1. As propostas serão julgadas conforme disposto no inciso XX do art. 11 do Decreto Federal n 3.555/00.
7 - RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA
7.1. Os envelopes com os documentos e propostas de cada licitante deverão ser entregues até às 08H30 do dia 22 de outubro de 2021, no seguinte local:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
SALA DE LICITAÇÕES
RUA JOAQUIM BARBOSA DE CASTRO, Nº 22 –
BAIRRO CENTRO
ARGIRITA – ESTADO DE MINAS GERAIS

8 - ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO
Os envelopes com a documentação e propostas serão abertos, no local indicado no item anterior na seguinte data e local:
Data: 22 de outubro de 2021
Horário: 08h30min

9 - OBTENÇÃO DA ÍNTEGRA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:
Poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 8h30 as 16h, na sala de licitações de Argirita/MG ou no site www.argirita.mg.gov.br.
10 - INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO
Poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 8h30 às 16h, na sala de licitações de Argirita/MG ou no e-mail: licitação@argirita.mg.gov.br.
11 - CUSTO:
A íntegra do instrumento convocatório será fornecida gratuitamente para todos os interessados.

Argirita, 06 de outubro de 2021

ARTHUR DO CARMO MEDINA
Pregoeiro

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:9FB59F92

GABINETE
PORTARIA Nº 53, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.021

Nomeia gestor do Fundo Municipal de Educação Argirita.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARGIRITA-MG, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Secretário Municipal de Educação e Cultura Helson Silva Carmo inscrito no CPF nº 029.819.936-07 como gestor do Fundo Municipal de Educação de Argirita relativo ao CNPJ nº 30.698.720.0001/33.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:6D786EA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI Nº 935

LEI N.º 935, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

"Altera os incisos do caput do artigo 5º da Lei n.º 736, de 27 de março de 2009."

A Câmara Municipal de Barão do Monte Alto, Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
:

Art. 1º - O *caput* do artigo 5º da Lei n.º 736, de 27 de março de 2009, terá os seguintes incisos, com a seguinte redação:

Art. 5º - O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural é composto de 08 membros titulares e respectivos suplentes, com composição equilibrada de representantes de instituições públicas e da sociedade civil, e de pessoas com notória atuação na área cultural, da seguinte forma:
I. 01 representante da Secretaria Municipal de Administração;
II. 01 representante da Secretaria Municipal de Educação;
III. 01 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
IV. 01 representante da Secretaria Municipal de Cultura

V. 04 representantes de grupos que serão escolhido entre os setores culturais, De economia criativa e artesanato; grupos folclóricos, bibliotecas, artistas residentes e domiciliados no município de Barão do Monte Alto.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Do Gabinete do Prefeito, "Edifício Prefeito Eliezer Olivier de Paula, Barão do Monte Alto, 05 de outubro de 2021.
58º Ano da Emancipação Política.

Publique-se.

FÁBIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ALLAN ARQUETTE LEITE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:B119156C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI Nº 934

LEI N.º 934, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Barão do Monte Alto, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barão do Monte Alto, Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta lei regula no município de Barão do Monte Alto-MG e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, o Sistema Municipal de Cultura – SMC, que tem por finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais.
Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura – SMC integra o Sistema Nacional de Cultura – SNC e se constitui no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.

TÍTULO I

DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 2º A política municipal de cultura estabelece o papel do Poder Público Municipal na gestão da cultura, explicita os direitos culturais que devem ser assegurados a todos os munícipes e define pressupostos que fundamentam as políticas, programas, projetos e ações formuladas e executadas pela Prefeitura Municipal de Barão de Monte Alto, com a participação da sociedade, no campo da cultura.

CAPÍTULO I

DO PAPEL DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL NA GESTÃO DA CULTURA

Art. 3º A cultura é um direito fundamental do ser humano, devendo o Poder Público Municipal prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, no âmbito do Município de Barão de Monte Alto.
Art. 4º A cultura é um importante vetor de desenvolvimento humano, social e econômico, devendo ser tratada como uma área estratégica para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da paz no Município de Barão de Monte Alto.
Art. 5º É responsabilidade do Poder Público Municipal, com a participação da sociedade, planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurar a preservação e promover a valorização do patrimônio cultural material e imaterial do Município de e estabelecer condições para o desenvolvi mento da economia da cultura, considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.
Art. 6º Cabe ao Poder Público do Município de planejar e implementar políticas públicas para:
I - assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação;
II - universalizar o acesso aos bens e serviços culturais;
III - contribuir para a construção da cidadania cultural;
IV - reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no município;
V - combater a discriminação e o preconceito de qualquer espécie e natureza;
VI - promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural;
VII - qualificar e garantir a transparência da gestão cultural;
VIII - democratizar os processos decisórios, assegurando a participação e o controle social;
IX - estruturar e regulamentar a economia da cultura, no âmbito local;
XX - consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento sustentável;
XI - intensificar as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais;
XII - contribuir para a promoção da cultura da paz.
Art. 7º A atuação do Poder Público Municipal no campo da cultura não se contrapõe ao setor privado, com o qual deve, sempre que possível, desenvolver parcerias e buscar a complementaridade das ações, evitando superposições e desperdícios.
Art. 8º A política cultural deve ser transversal, estabelecendo uma relação estratégica com as demais políticas públicas, em especial com as políticas de educação, comunicação social, meio ambiente, turismo, ciência e tecnologia, esporte, lazer, saúde e segurança pública.
Art. 9º Os planos e projetos de desenvolvimento, na sua formulação e execução, devem sempre considerar os fatores culturais e na sua avaliação uma ampla gama de critérios, que vão da liberdade política, econômica e social às oportunidades individuais de saúde, educação, cultura, produção, criatividade, dignidade pessoal e respeito aos direitos humanos, conforme indicadores sociais.

CAPÍTULO II

DOS DIREITOS CULTURAIS

Art. 10. Cabe ao Poder Público Municipal garantir a todos os munícipes o pleno exercício dos direitos culturais, entendidos como:
I - o direito à identidade e à diversidade cultural;
II - livre criação e expressão;
a. livre acesso;
b. livre difusão;
c. livre participação nas decisões de política cultural.
III - o direito autoral;
IV - o direito ao intercâmbio cultural nacional e internacional.

CAPÍTULO III

DA CONCEPÇÃO TRIDIMENSIONAL DA CULTURA

Art. 11. O Poder Público Municipal compreende a concepção tridimensional da cultura – simbólica, cidadã e econômica – como fundamento da política municipal de cultura.

SEÇÃO I

DA DIMENSÃO SIMBÓLICA DA CULTURA

Art. 12. A dimensão simbólica da cultura compreende os bens de natureza material e imaterial que constituem o patrimônio cultural do Município de Barão de Monte Alto, abrangendo todos os modos de viver, fazer e criar dos diferentes grupos formadores da sociedade local, conforme o Art. 216 da Constituição Federal.
Art. 13. Cabe ao Poder Público Municipal promover e proteger as infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, crenças, valores, práticas, rituais e identidades.

Art. 14. A política cultural deve contemplar as expressões que caracterizam a diversidade cultural do Município, abrangendo toda a produção nos campos das culturas populares, eruditas e da indústria cultural.
Art. 15. Cabe ao Poder Público Municipal promover diálogos interculturais, nos planos local, regional, nacional e internacional, considerando as diferentes concepções de dignidade humana, presentes em todas as culturas, como instrumento de construção da paz, moldada em padrões de coesão, integração e harmonia entre os cidadãos, as comunidades, os grupos sociais, os povos e nações.

SEÇÃO II

DA DIMENSÃO CIDADÃ DA CULTURA

Art. 16. Os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e devem se constituir numa plataforma de sustentação das políticas culturais.
Art. 17. Cabe ao Poder Público Municipal assegurar o pleno exercício dos direitos culturais a todos os cidadãos, promovendo o acesso universal à cultura por meio do estímulo à criação artística, da democratização das condições de produção, da oferta de formação, da expansão dos meios de difusão, da ampliação das possibilidades de fruição e da livre circulação de valores culturais.
Art. 18. O direito à identidade e à diversidade cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal por meio de políticas públicas de promoção e proteção do patrimônio cultural do município, de promoção e proteção das culturas indígenas, populares e afro-brasileiras e, ainda, de iniciativas voltadas para o reconhecimento e valorização da cultura de outros grupos sociais, étnicos e de gênero, conforme os Arts. 215 e 216 da Constituição Federal.
Art. 19. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal com a garantia da plena liberdade para criar, fruir e difundir a cultura e da não ingerência estatal na vida criativa da sociedade.
Art. 20. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado igualmente às pessoas com deficiência, que devem ter garantidas condições de acessibilidade e oportunidades de desenvolver e utilizar seu potencial criativo, artístico e intelectual.
Art. 21. O estímulo à participação da sociedade nas decisões de política cultural deve ser efetivado por meio da criação e articulação de conselhos paritários, com os representantes da sociedade democraticamente eleitos pelos respectivos segmentos, bem como, da realização de conferências e da instalação de colegiados, comissões e fóruns.

SEÇÃO III

DA DIMENSÃO ECONÔMICA DA CULTURA

Art. 22. Cabe ao Poder Público Municipal criar as condições para o desenvolvimento da cultura como espaço de inovação e expressão da criatividade local e fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda, fomentando a sustentabilidade e promovendo a desconcentração dos fluxos de formação, produção e difusão das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais.
Art. 23. O Poder Público Municipal deve fomentar a economia da cultura como:
I - sistema de produção, materializado em cadeias produtivas, num processo que envolva as fases de pesquisa, formação, produção, difusão, distribuição e consumo;
II - elemento estratégico da economia contemporânea, em que se configura como um dos segmentos mais dinâmicos e importante fator de desenvolvimento econômico e social; e
III - conjunto de valores e práticas que têm como referência a identidade e a diversidade cultural dos povos, possibilitando compatibilizar modernização e desenvolvimento humano.
Art. 24. As políticas públicas no campo da economia da cultura devem entender os bens culturais como portadores de ideias, valores e sentidos que constituem a identidade e a diversidade cultural do município, não restritos ao seu valor mercantil.
Art. 25. As políticas de fomento à cultura devem ser implementadas de acordo com as especificidades de cada cadeia produtiva.
Art. 26. O objetivo das políticas públicas de fomento à cultura no Município de deve ser estimular a criação e o desenvolvimento de bens, produtos e serviços e a geração de conhecimentos que sejam compartilhados por todos.
Art. 27. O Poder Público Municipal deve apoiar os artistas e produtores culturais atuantes no município para que tenham assegurado o direito autoral de suas obras, considerando o direito de acesso à cultura por toda sociedade.

TÍTULO II

DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

CAPÍTULO I

DAS DEFINIÇÕES E DOS PRINCÍPIOS

Art. 28. O Sistema Municipal de Cultura – SMC se constitui num instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas, bem como de informação e formação na área cultural, tendo como essência a coordenação e cooperação intergovernamental com vistas ao fortalecimento institucional, à democratização dos processos decisórios e à obtenção de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos públicos.
Art. 29. O Sistema Municipal de Cultura – SMC fundamenta-se na política municipal de cultura expressa nesta lei e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Municipal de Cultura, para instituir um processo de gestão com - partilhada com os demais entes federativos da República Brasileira – União, Estados, Municípios e Distrito Federal – com suas respectivas políticas e instituições culturais e a sociedade civil.
Art. 30. Os princípios do Sistema Municipal de Cultura – SMC que devem orientar a conduta do Governo Municipal, dos demais entes federados e da sociedade civil nas suas relações como parceiros e responsáveis pelo seu funcionamento são:
I - diversidade das expressões culturais;
II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
IV - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
VII - transversalidade das políticas culturais;
VIII - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
IX - transparência e compartilhamento das informações;
X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;
XII - ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 31. O Sistema Municipal de Cultura – SMC tem como objetivo formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes da federação, promovendo o desenvolvimento – humano, social e econômico – com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais, no âmbito do Município.
Art. 32. São objetivos específicos do Sistema Municipal de Cultura – SMC:
I - estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;
II - assegurar uma partilha equilibrada dos recursos públicos da área da cultura entre os diversos segmentos artísticos e culturais, distritos, regiões e bairros do município;

III - articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas, considerando seu papel estratégico no processo do desenvolvimento sustentável do Município;
IV - promover o intercâmbio com os demais entes federados e instituições municipais para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica e a otimização dos recursos financeiros e humanos disponíveis;
V - criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura – SMC.
VI - estabelecer parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA

SEÇÃO I

DOS COMPONENTES

Art.33. Integram o Sistema Municipal de Cultura – SMC:
I - coordenação:
a) Secretaria Municipal Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.
II - instâncias de articulação, pactuação e deliberação:
a) Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC;
b) Conferência Municipal de Cultura – CMC.
III - instrumentos de gestão:
a) Plano Municipal de Cultura – PMC;
b) Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC;
c) Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC;
d) Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC.
IV - sistemas setoriais de cultura:
a) Sistema Municipal de Patrimônio Cultural – SMPC;
b) Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura – SMBLLL;
c) outros que venham a ser constituídos, conforme regulamento.
Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura – SMC estará articulado com os demais sistemas municipais ou políticas setoriais, em especial, da educação, da comunicação, da ciência e tecnologia, do planejamento urbano, do desenvolvimento econômico e social, da indústria e comércio, das relações internacionais, do meio ambiente, do turismo, do esporte, da saúde, dos direitos humanos e da segurança, conforme regulamentação.

SEÇÃO II

DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC

Art. 34. A Secretaria Municipal Esporte, Cultura, Lazer e Turismo é órgão superior, subordinado diretamente ao Prefeito, e se constitui no órgão gestor e coordenador do Sistema Municipal de Cultura – SMC.
Art. 35. São atribuições da Secretaria Municipal Esporte, Cultura, Lazer e Turismo:
I - formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Cultura – PMC, executando as políticas e as ações culturais definidas;
II - implementar o Sistema Municipal de Cultura – SMC, integrado aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, articulando os atores públicos e privados no âmbito do Município, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando a sua estrutura e atuação;
III - promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do Município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local;
IV - valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do Município;
V - preservar e valorizar o patrimônio cultural do Município;
VI - pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do Município;
VII - manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura;
VIII - promover o intercâmbio cultural em nível regional, nacional e internacional;
IX - assegurar o funcionamento do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC e promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no âmbito do Município;
X - descentralizar os equipamentos, as ações e os eventos culturais, democratizando o acesso aos bens culturais;
XI - estruturar e realizar cursos de formação e qualificação profissional nas áreas de criação, produção e gestão cultural;
XII - estruturar o calendário dos eventos culturais do Município;
XIII - elaborar estudos das cadeias produtivas da cultura para implementar políticas específicas de fomento e incentivo;
XIV - captar recursos para projetos e programas específicos junto a órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais.
XV - operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e dos Fóruns de Cultura do Município;
XVI - realizar a Conferência Municipal de Cultura – CMC, colaborar na realização e participar das Conferências Estadual e Nacional de Cultura;
XVII - exercer outras atividades cor- relatas com as suas atribuições.
Art. 37. À Secretaria Municipal Esporte, Cultura, Lazer e Turismo como órgão coordenador do Sistema Municipal de Cultura – SMC, compete:
I - exercer a coordenação geral do Sistema Municipal de Cultura – SMC;
II - promover a integração do Município ao Sistema Nacional de Cultura – SNC e ao Sistema Estadual de Cultura – SEC, por meio da assinatura dos respectivos termos de adesão voluntária;
III - instituir as orientações e deliberações normativas e de gestão, aprovadas no plenário do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e nas suas instâncias setoriais;
IV - implementar, no âmbito do governo municipal, as pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovadas pelo Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC e na Comissão Intergestores Bipartite – CIB e aprovadas pelo Conselho Estadual de Política Cultural – CNPC;
V - emitir recomendações, resoluções e outros pronunciamentos sobre matérias relacionadas com o Sistema Municipal de Cultura – SMC, observadas as diretrizes aprovadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC;
VI - colaborar para o desenvolvimento de indicadores e parâmetros quantitativos e qualitativos que contribuam para a descentralização dos bens e serviços culturais promovidos ou apoiados, direta ou indiretamente, com recursos do Sistema Nacional de Cultura – SNC e do Sistema Estadual de Cultura – SEC, atuando de forma colaborativa com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais;
VII - colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC, para a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e sistemas de gestão;
VIII - subsidiar a formulação e a implementação das políticas e ações transversais da cultura nos programas, planos e ações estratégicos do Governo Municipal;
IX - auxiliar o Governo Municipal e subsidiar os demais entes federados no estabelecimento de instrumentos metodológicos e na classificação dos programas e ações culturais no âmbito dos respectivos planos de cultura;
X - colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC, com o Governo do Estado e com o Governo Federal na implementação de Programas de Formação na Área da Cultura, especialmente capacitando e qualificando recursos humanos responsáveis pela gestão das políticas públicas de cultura do Município; e
XI- coordenar e convocar a Conferência Municipal de Cultura – CMC.

SEÇÃO III

DAS INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO, PACTUAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Art. 38. Os órgãos previstos no inciso II do art. 33 desta Lei constituem as instâncias municipais de articulação, pactuação e deliberação do SNC, organizadas na forma descrita na presente Seção.

DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC

Art. 39. Fica criado o Conselho Municipal de Política Cultural de Barão do Monte Alto– CMPC, órgão colegiado deliberativo, consultivo e normativo, integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, que se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Cultura – SMC.
§ 1º. O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC tem como principal atribuição atuar, com base nas diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura – CMC, elaborar, acompanhar a execução, fiscalizar e avaliar as políticas públicas de cultura, consolidadas no Plano Municipal de Cultura – PMC.
§ 2º. Os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC que representam a sociedade civil são eleitos democraticamente, pelos respectivos segmentos e têm mandato de dois anos, renovável, uma vez, por igual período, conforme regulamento.
§ 3º. A representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deve contemplar na sua composição os diversos segmentos artísticos e culturais, considerando as dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura, bem como o critério territorial.
§ 4º. A representação do Poder Público no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deve contemplar a representação do Município de Barão do Monte Alto, por meio da Secretaria Municipal Esporte, Cultura, Lazer e Turismo e suas Instituições Vinculadas, de outros Órgãos e Entidades do Governo Municipal e dos demais entes federados.
Art. 40. O Conselho Municipal de Política Cultural será constituído por membros titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição:
I – 4 membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público, por meio dos seguintes órgãos e quantitativos:
a) Secretaria Municipal Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, 02 representantes, sendo um deles o Secretário;
b) Secretaria Municipal de Educação, 02 representantes;
c) Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, 02 representantes;
e) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 02 representantes.
II –4 membros titulares e respectivos suplentes, representando a sociedade civil, através dos seguintes setores e quantitativos:
a)Representantes de grupos de cultura popular, 02 representantes;
b)Representantes de grupos de violeiros/sanfoneiros, 02 representantes;
c)Representantes de grupos de economia criativa, 02 representantes;
d)Representantes de grupos de artesanato, 02 representantes.
§ 1º Os membros titulares e suplentes representantes do Poder Público serão designados pelo respectivo órgão e os representantes da sociedade civil serão eleitos conforme Regimento Interno.
§ 2º O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deverá eleger, entre seus membros, o Presidente e o Secretário-Geral com os respectivos suplentes.
§ 3º Nenhum membro representante da sociedade civil, titular ou suplente, poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo do Município;
§ 4º O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC é detentor do voto de Minerva.
Art. 41. O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC é constituído pelas seguintes instâncias:
I - Plenário;
II - Comitê de Integração de Políticas Públicas de Cultura – CIPOC;
III - Colegiados Setoriais;
IV - Comissões Temáticas;
V - Grupos de Trabalho;
VI - Fóruns Setoriais e Territoriais.

Art. 42. Ao Plenário, instância máxima do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC compete:
I - propor e aprovar as diretrizes gerais, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Cultura – PMC;
II - estabelecer normas e diretrizes pertinentes às finalidades e aos objetivos do Sistema Municipal de Cultura – SMC;
III - colaborar na implementação das pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e na Comissão Intergestores Bipartite – CIB, devidamente aprovadas, respectivamente, nos Conselhos Nacional e Estadual de Política Cultural;
IV - aprovar as diretrizes para as políticas setoriais de cultura, oriundas dos sistemas setoriais municipais de cultura e de suas instâncias colegiadas;
V - definir parâmetros gerais para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC no que concerne à distribuição territorial e ao peso relativo dos diversos segmentos culturais;
VI - estabelecer para a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC do Fundo Municipal de Cultura as diretrizes de uso dos recursos, com base nas políticas culturais definidas no Plano Municipal de Cultura – PMC;
VII - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC;
VIII - apoiar a descentralização de programas, projetos e ações e assegurar os meios necessários à sua execução e à participação social relacionada ao controle e fiscalização;
IX - contribuir para o aprimoramento dos critérios de partilha e de transferência de recursos, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC;
X - apreciar e aprovar as diretrizes orçamentárias da área da Cultura;
XI - apreciar e apresentar parecer sobre os Termos de Parceria a ser celebrados pelo Município com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs, bem como acompanhar e fiscalizar a sua execução, conforme determina a Lei 9.790/99.
Parágrafo único. O Plenário poderá delegar essa competência a outra instância do CMPC.
XII - contribuir para a definição das diretrizes do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC, especialmente no que tange à formação de recursos humanos para a gestão das políticas culturais;
XIII - acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Federativa assinado pelo Município de para sua integração ao Sistema Nacional de Cultura – SNC.
XIV - promover cooperação com os demais Conselhos Municipais de Política Cultural, bem como com os Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e Nacional;
XV - promover cooperação com os movimentos sociais, organizações não governamentais e o setor empresarial;
XVI - incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural;
XVII - delegar às diferentes instâncias componentes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC a deliberação e acompanhamento de matérias;
XVIII - aprovar o regimento interno da Conferência Municipal de Cultura – CMC.
XIX - estabelecer o regimento interno do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.
Art.43.Compete ao Conselho de Integração de Políticas Públicas de Cultura – CIPOC promover a articulação das políticas de cultura do Poder Público, no âmbito municipal, para o desenvolvimento de forma integrada de programas, projetos e ações.
Art.44.Compete aos Colegiados Setoriais fornecer subsídios ao Plenário do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC para a definição de políticas, diretrizes e estratégias dos respectivos segmentos culturais.
Art. 45. Compete às Comissões Temáticas, de caráter permanente, e aos Grupos de Trabalho, de caráter temporário, fornecer subsídios para a tomada de decisão sobre temas específicos, transversais ou emergenciais relacionados à área cultural.
Art. 46. Compete aos Fóruns Setoriais e Territoriais, de caráter permanente, a formulação e o acompanhamento de políticas culturais específicas para os respectivos segmentos culturais e territórios.
Art. 47. O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deve se articular com as demais instâncias colegiadas do Sistema Municipal de Cultura – SMC – territoriais e setoriais – para assegurar a

integração, funcionalidade e racionalidade do sistema e a coerência das políticas públicas de cultura implementadas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA – CMC

Art. 48. A Conferência Municipal de Cultura – CMC constitui-se numa instância de participação social, em que ocorre articulação entre o Governo Municipal e a sociedade civil, por meio de organizações culturais e segmentos sociais, para analisar a conjuntura da área cultural no município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de Cultura, que comporão o Plano Municipal de Cultura – PMC.
§ 1º. É de responsabilidade da Conferência Municipal de Cultura – CMC analisar, aprovar moções, proposições e avaliar a execução das metas concernentes ao Plano Municipal de Cultura – PMC e às respectivas revisões ou adequações.
§ 2º. Cabe à Secretaria Municipal Esporte, Cultura, Lazer e Turismo – . convocar e coordenar a Conferência Municipal de Cultura – CMC, que se reunirá ordinariamente a cada dois anos ou extraordinariamente, a qualquer tempo, a critério do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC. A data de realização da Conferência Municipal de Cultura – CMC deverá estar de acordo com o calendário de convocação das Conferências Estadual e Nacional de Cultura.
§ 3º. A Conferência Municipal de Cultura – CMC será precedida de Conferências Setoriais e Territoriais.
§ 4º. A representação da sociedade civil na Conferência Municipal de Cultura – CMC será, no mínimo, de dois terços dos de - legados, sendo os mesmos eleitos em Conferências Setoriais e Territoriais.

SEÇÃO IV

DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO

Art. 49. Constituem-se em instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura – SMC:
I - Plano Municipal de Cultura – PMC;
II - Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC;
III - Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC;
IV - Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC.
Parágrafo único. Os instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura – SMC se caracterizam como ferramentas de planejamento, inclusive técnico e financeiro, e de qualificação dos recursos humanos.

DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – PMC

Art. 50. O Plano Municipal de Cultura – PMC, instituído por lei própria, tem duração decenal e é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura – SMC.
Art. 51. A elaboração do Plano Municipal de Cultura – PMC e dos Planos Setoriais de âmbito municipal é de responsabilidade da Secretaria Municipal Esporte, Cultura, Lazer e Turismo – . e Instituições Vinculadas, que, a partir das diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura – CMC, desenvolve Projeto de Lei a ser submetido ao Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e, posteriormente, encaminhado à Câmara de Vereadores.
Parágrafo único. Os Planos devem conter:
I - diagnóstico do desenvolvimento da cultura;
II - diretrizes e prioridades;
III - objetivos gerais e específicos;
IV - estratégias, metas e ações;
V - prazos de execução;
VI - resultados e impactos esperados;
VII - recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
VIII - mecanismos e fontes de financiamento; e
IX - indicadores de monitoramento e avaliação.

DO SISTEMA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO À CULTURA – SMFC

Art. 52. O Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC é constituído pelo conjunto de mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de que devem ser diversificados e articulados.
Parágrafo único. São mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de Barão do Monte Alto:
I - Orçamento Público do Município, estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA);
II - Fundo Municipal de Cultura, definido nesta lei;
III - Incentivo Fiscal, por meio de renúncia fiscal do IPTU e do ISS, conforme lei específica; e
IV - outros que venham a ser criados Do Fundo Municipal de Cultura – FMC
Art. 53. Fica criado o Fundo Municipal de Cultura – FNC, vinculado à Secretaria Municipal Esporte, Cultura, Lazer e Turismo como fundo de natureza contábil e financeira, com prazo indeterminado de duração, de acordo com as regras definidas nesta Lei.
Art. 54. O Fundo Municipal de Cultura – FMC se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e cofinanciamento com a União e com o Governo do Estado de Minas Gerais.
Parágrafo único. É vedada a utilização de recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC com despesas de manutenção administrativa dos Governos Municipal, Estadual e Federal, bem como de suas entidades vinculadas.
Art. 55. São receitas do Fundo Municipal de Cultura – FMC:
I - dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Barão do Monte Alto e seus créditos adicionais;
II - transferências federais e/ou estaduais à conta do Fundo Municipal de Cultura – FMC;
III - contribuições de mantenedores;
IV - produto do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como: arrecadação dos preços públicos cobrados pela cessão de bens municipais sujeitos à administração da Secretaria Municipal Esporte, Cultura, Lazer e Turismo ; resultado da venda de ingressos de espetáculos ou de outros eventos artísticos e promoções, produtos e serviços de caráter cultural;
V - doações e legados nos termos da legislação vigente;
VI - subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;
VII - reembolso das operações de empréstimo porventura realizadas por meio do Fundo Municipal de Cultura – FMC, a título de financiamento reembolsável, observados critérios de remuneração que, no mínimo, lhes preserve o valor real;
VIII - retorno dos resultados econômicos provenientes dos investimentos porventura realizados em empresas e projetos culturais efetivados com recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC;
IX - resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedecida a legislação vigente sobre a matéria;
X - empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades;
XI - saldos não utilizados na execução dos projetos culturais financiados com recursos dos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC;
XII - devolução de recursos determinados pelo não cumprimento ou desaprovação de contas de projetos culturais custeados pelos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC;
XIII - saldos de exercícios anteriores; e
XIV - outras receitas legalmente incorporáveis que lhe vierem a ser destinadas.
Art. 56. O Fundo Municipal de Cultura – FMC será administrado pela Secretaria Municipal Esporte, Cultura, Lazer e Turismo – . na forma estabelecida no regulamento, e apoiará projetos culturais por meio das seguintes modalidades:
I - não-reembolsáveis, na forma do regulamento, para apoio a projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos, preponderantemente por meio de editais de seleção pública; e

II - reembolsáveis, destinados ao estímulo da atividade produtiva das empresas de natureza cultural e pessoas físicas, mediante a concessão de empréstimos.
§ 1º Nos casos previstos no inciso II do caput, a Secretaria Municipal Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, definirá com os agentes financeiros credenciados a taxa de administração, os prazos de carência, os juros limites, as garantias exigidas e as formas de pagamento.
§ 2º Os riscos das operações previstas no parágrafo anterior serão assumidos, solidariamente, pelo Fundo Municipal de Cultura – FMC e pelos agentes financeiros credenciados, na forma que dispuser o regulamento.
§ 3º A taxa de administração a que se refere o § 1º não poderá ser superior a três por cento dos recursos disponibilizados para o financiamento.
§ 4º Para o financiamento de que trata o inciso II, serão fixadas taxas de remuneração que, no mínimo, preservem o valor originalmente concedido.
Art. 57. Os custos referentes à gestão do Fundo Municipal de Cultura – FMC com planejamento, estudos, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados, incluídas a aquisição ou a locação de equipamentos e bens necessários ao cumprimento de seus objetivos, não poderão ultrapassar cinco por cento de suas receitas, observados o limite fixado anualmente por ato da CMPC.
Art. 58. O Fundo Municipal de Cultura – FMC poderá financiar projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos.
§ 1º Poderá ser dispensada contrapartida do proponente no âmbito de programas setoriais definidos pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC.
§ 2º Nos casos em que a contrapartida for exigida, o proponente deve comprovar que dispõe de recursos financeiros ou de bens ou serviços, se economicamente mensuráveis, para complementar o montante aportado pelo Fundo Municipal de Cultura – FMC, ou que está assegurada a obtenção de financiamento por outra fonte.
§ 3º Os projetos culturais previstos no caput poderão conter despesas administrativas de até dez por cento de seu custo total, excetuados aqueles apresentados por entidades privadas sem fins lucrativos, que poderão conter despesas administrativas de até quinze por cento de seu custo total.
Art. 59. Fica autorizada a composição financeira de recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC com recursos de pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado, com fins lucrativos para apoio compartilhado de programas, projetos e ações culturais de interesse estratégico, para o desenvolvimento das cadeias produtivas da cultura.
§ 1º O aporte dos recursos das pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado previsto neste artigo não gozará de incentivo fiscal.
§ 2º A concessão de recursos financeiros, materiais ou de infraestrutura pelo Fundo Municipal de Cultura – FMC será formalizada por meio de convênios e contratos específicos.
Art. 60. Para seleção de projetos apresentados ao Fundo Municipal de Cultura – FMC fica criada a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC, de composição paritária entre membros do Poder Público e da Sociedade Civil.
Art. 61. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC será constituída por membros titulares e igual número de suplentes.
§ 1º Os membros do Poder Público serão indicados pela Secretaria Municipal Esporte, Cultura, Lazer e Turismo – ..
§ 2º Os membros da Sociedade Civil serão escolhidos conforme regulamento.
Art. 62. Na seleção dos projetos a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC deve ter como referência maior o Plano Municipal de Cultura – PMC e considerar as diretrizes e prioridades definidas anualmente pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.
Art. 63. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC deve adotar critérios objetivos na seleção das propostas:
I - avaliação das três dimensões culturais do projeto – simbólica, econômica e social;
II - adequação orçamentária;
III - viabilidade de execução; e
IV - capacidade técnico-operacional do proponente.

DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS – SMIIC

Art. 64. Cabe à Secretaria Municipal Esporte, Cultura, Lazer e Turismo desenvolver o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC, com a finalidade de gerar informações e estatísticas da realidade cultural local com cadastros e indicadores culturais construídos a partir de dados coletados pelo Município.
§ 1º. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC é constituído de bancos de dados referentes a bens, serviços, infraestrutura, investimentos, produção, acesso, consumo, agentes, programas, instituições e gestão cultural, entre outros, e estará disponível ao público e integrado aos Sistemas Estadual e Nacional de Informações e Indicadores Culturais.
§ 2º O processo de estruturação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC terá como referência o modelo nacional, definido pelo Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC.
Art. 65. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC tem como objetivos:
I - coletar, sistematizar e interpretar dados, fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais por cultura, que permitam a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, verificando e racionalizando a implementação do Plano Municipal de Cultura – PMC e sua revisão nos prazos previstos;
II - disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais, para a construção de modelos de economia e sustentabilidade da cultura, para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica no campo cultural, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados, no âmbito do Município de Barão do Monte Alto;
III - exercer e facilitar o monitoramento e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, assegurando ao poder público e à sociedade civil o acompanhamento do desempenho do Plano Municipal de Cultura – PMC.
Art. 66. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC fará levantamentos para realização de mapeamentos culturais para conhecimento da diversidade cultural local e transparência dos investimentos públicos no setor cultural.
Art. 67. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC estabelecerá parcerias com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais, com instituições especializadas na área de economia da cultura, de pesquisas socioeconômicas e demográficas e com outros institutos de pesquisa, para desenvolver uma base consistente e continua de informações relacionadas ao setor cultural e elaborar indicadores culturais que contribuam tanto para a gestão das políticas públicas da área, quanto para fomentar estudos e pesquisas nesse campo.

DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO NA ÁREA DA CULTURA – PROMFAC

Art. 68. Cabe à Secretaria Municipal Esporte, Cultura, Lazer e Turismo elaborar, regulamentar e implementar o Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC, em articulação com os demais entes federados e parceria com a Secretaria Municipal de Educação e instituições educacionais, tendo como objetivo central capacitar os gestores públicos e do setor privado e conselheiros de cultura, responsáveis pela formulação e implementação das políticas públicas de cultura, no âmbito do Sistema Municipal de Cultura.
Art. 69. O Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC deve promover:
I - a qualificação técnico-administrativa e capacitação em política cultural dos agentes envolvidos na formulação e na gestão de programas, projetos e serviços culturais oferecidos à população;
II - a formação nas áreas técnicas e artísticas.

SEÇÃO V

DOS SISTEMAS SETORIAIS

Art. 70. Para atender à complexidade e especificidades da área cultural são constituídos Sistemas Setoriais como subsistemas do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Art. 71. Constituem-se Sistemas Setoriais integrantes do Sistema Municipal de Cultura – SMC:
I - Sistema Municipal de Patrimônio Cultural – SMPC;
II - Sistema Municipal de Museus – SMM;
III - Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura – SMBLLL;
IV - outros que venham a ser constituídos, conforme regulamento.
Art. 72. As políticas culturais setoriais devem seguir as diretrizes gerais advindas da Conferência Municipal de Cultura – CMC e do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC consolidadas no Plano Municipal de Cultura – PMC.
Art. 73. Os Sistemas Municipais Setoriais constituídos e os que venham a ser criados integram o Sistema Municipal de Cultura, – SMC conformando subsistemas que se conectam à estrutura federativa, à medida que os sistemas de cultura nos demais níveis de governo forem sendo instituídos.
Art. 74. As interconexões entre os Sistemas Setoriais e o Sistema Municipal de Cultura – SMC são estabelecidas por meio das coordenações e das instâncias colegiadas dos Sistemas Setoriais.
Art. 75. As instâncias colegiadas dos Sistemas Setoriais devem ter participação da sociedade civil e considerar o critério territorial na escolha dos seus membros.
Art. 76. Para assegurar as conexões entre os Sistemas Setoriais, seus colegiados e o Sistema Municipal de Cultura – SMC, as coordenações e as instâncias colegiadas setoriais devem, preferencialmente, ter assento no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC com a finalidade de propor diretrizes para elaboração das políticas próprias referentes às suas áreas e subsidiar nas definições de estratégias de sua implementação.

TÍTULO III

DO FINANCIAMENTO

CAPÍTULO I

DOS RECURSOS

Art. 77. O Fundo Municipal da Cultura–FMC é a principal fonte de recursos do Sistema Municipal de Cultura.
Parágrafo único. O orçamento do Município se constitui, também, fonte de recursos do Sistema Municipal de Cultura.
Art. 78. O financiamento das políticas públicas de cultura estabelecidas no Plano Municipal de Cultura far-se-á com os recursos do Município, do Estado e da União, além dos demais recursos que compõem o Fundo Municipal da Cultura–FMC.
Art. 79. O Município deverá destinar recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC, para uso como contrapartida de transferências dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura.
§ 1º Os recursos oriundos de repasses dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura serão destinados a:
I - políticas, programas, projetos e ações previstas nos Planos Nacional, Estadual ou Municipal de Cultura;
II - para o financiamento de projetos culturais escolhidos pelo Município por meio de seleção pública.
§ 2º A gestão municipal dos recursos oriundos de repasses dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura deverá ser submetida ao Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.
Art. 80. Os critérios de aporte de recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC deverão considerar a participação dos diversos segmentos culturais e territórios na distribuição total de recursos municipais para a cultura, com vistas a promover a desconcentração do investimento, devendo ser estabelecido anualmente um percentual mínimo para cada segmento/território.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO FINANCEIRA

Art. 81. Os recursos financeiros da Cultura serão depositados em conta específica, e administrados pela Secretaria Municipal Esporte, Cultura, Lazer e Turismo e instituições vinculadas, sob fiscalização do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.
§ 1º. Os recursos financeiros do Fundo Municipal de Cultura – FMC serão administrados pela Secretaria Municipal Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.
§ 2º. A Secretaria Municipal Esporte, Cultura, Lazer e Turismo acompanhará a conformidade à programação aprovada da aplicação dos recursos repassados pela União e Estado ao Município.
Art. 82. O Município deverá tornar público os valores e a finalidade dos recursos recebidos da União e do Estado, transferidos dentro dos critérios estabelecidos pelo Sistema Nacional e pelo Sistema Estadual de Cultura.
§ 1º. O Município deverá zelar e contribuir para que sejam adotados pelo Sistema Nacional de Cultura critérios públicos e transparentes, com partilha e transferência de recursos de forma equitativa, resultantes de uma combinação de indicadores sociais, econômicos, demográficos e outros específicos da área cultural, considerando as diversidades regionais.
Art. 83. O Município deverá assegurar a condição mínima para receber os repasses dos recursos da União, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, com a efetiva instituição e funcionamento dos componentes mínimos do Sistema Municipal de Cultura e a alocação de recursos próprios destinados à Cultura na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Fundo Municipal de Cultura.

CAPÍTULO III

DO PLANEJAMENTO E DO ORÇAMENTO

Art. 84. O processo de planejamento e do orçamento do Sistema Municipal de Cultura – SMC deve buscar a integração do nível local ao nacional, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de cultura com a disponibilidade de recursos próprios do Município, as transferências do Estado e da União e outras fontes de recursos.
Parágrafo Único. O Plano Municipal de Cultura será a base das atividades e programações do Sistema Municipal de Cultura e seu financiamento será previsto no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.
Art. 85. As diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Cultura serão propostas pela Conferência Municipal de Cultura e pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 86. O Município de deverá se integrar ao Sistema Nacional de Cultura – SNC por meio da assinatura do termo de adesão voluntária, na forma do regulamento.
Art. 87. Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, constitui crime de emprego irregular de verbas ou rendas públicas, previsto no artigo 315 do Código Penal, a utilização de recursos financeiros do Sistema Municipal de Cultura – SMC em finalidades diversas das previstas nesta lei.
Art. 88. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Do Gabinete do Prefeito, “Edifício Prefeito Eliezer Olivier de Paula”, Barão do Monte Alto, 05 de outubro de 2021.
58º Ano da Emancipação Política.

Publique-se.

FÁBIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ALLAN ARQUETTE LEITE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:F337247C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI Nº 933

LEI N.º 933, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a Política Municipal de Turismo, define as atribuições do Município no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barão do Monte Alto, Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece normas sobre a Política Municipal de Turismo, define as atribuições do Município no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico.
Art. 2º Para os fins desta Lei considera-se turismo as atividades realizadas por pessoas físicas, durantes viagens e estadas em lugares diferentes do seu entorno habitual, por um período inferior a um ano, com finalidade de lazer, negócios ou outras.
Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal Esporte, Cultura, Lazer e Turismo estabelecer a Política Municipal de Turismo, planejar, fomentar, coordenar e fiscalizar a atividade turística, bem como promover e divulgar institucionalmente o turismo em âmbito municipal, regional e nacional.
Parágrafo único. O Poder público atuará, mediante apoio técnico, logístico e financeiro dentro das suas diretrizes, na consolidação do turismo como importante fator de desenvolvimento sustentável, geração de emprego e renda e da conservação do patrimônio natural e cultural do Município.

CAPÍTULO II

DA POLÍTICA, DO PLANO E SISTEMA MUNICIPAL DE TURISMO

Seção I

Da Política Municipal de Turismo

Subseção I

Art. 4º A Política Municipal de Turismo é a estabelecida nesta Lei e por diretrizes, metas e programas definidos pelo Conselho Estadual do Turismo, Lei Nacional do Turismo e no Plano Nacional do Turismo – PNT.
Parágrafo único. A Política Municipal do Turismo obedecerá aos princípios constitucionais da livre iniciativa, da descentralização e do desenvolvimento econômico-social justo e sustentável.

Subseção II

Dos Objetivos

Art. 5º. A Política Municipal de Turismo tem por objetivos:

• Democratizar o acesso da população local e visitantes, aos pontos turísticos do Município mediante a implementação de roteiros, envolvendo as instâncias públicas, privadas e sociedade civil organizada, contribuindo para a elevação do bem-estar geral;
• Promover a inclusão social pelo crescimento da oferta de trabalho e melhor distribuição de renda, através da redução das disparidades sociais;
• Apoiar o desenvolvimento do produto turístico através de promoção e sensibilização da comunidade;
• Buscar ampliar o fluxo turístico, a permanência e o gasto médio dos turistas no Município;
• Estimular a criação e a consolidação de produtos turísticos incluindo como destino indutor, com vista a atrair turistas regionais e nacionais, buscando beneficiar, especialmente, o Município no desenvolvimento econômico e social;
• Promover a integração do setor privado como agente complementar de financiamento em infraestrutura e serviços públicos necessários ao desenvolvimento turístico;
• Propiciar a competitividade do setor por meio da melhoria da qualidade, eficiência e segurança na prestação dos serviços, da busca da originalidade e do aumento da produtividade dos agentes públicos e empreendedores turísticos privados;
• Dimensionar e fiscalizar capacidade de público nos atrativos naturais;
• Promover a formação, o aperfeiçoamento, a qualidade e a capacitação continuada de recursos humanos para a área do turismo, bem como a implementação de políticas que viabilizem a colocação profissional no mercado de trabalho;
• Contribuir para o alcance de política tributária justa e equânime no município, para as diversas entidades componentes da cadeia produtiva do turismo;
• Apoiar empreendimentos destinados às atividades de expressão cultural, de animações turísticas, entretenimento e lazer e de outros atrativos com capacidade de retenção e prolongamento do tempo de permanência dos turistas nas localidades;
• Apoiar a prática de turismo sustentável nas áreas naturais, promovendo atividade como veículo de educação e interpretação ambiental e incentivando a adoção de condutas e práticas de mínimo impacto compatíveis com a conservação do meio ambiente natural;
• Preservar a identidade cultural das comunidades e populações tradicionais eventualmente afetadas pela atividade turísticas;
• Prevenir e combater as atividades turísticas relacionadas aos abusos de natureza sexual e outras que afetem a dignidade humana, respeitadas as competências dos diversos órgãos governamentais envolvidos;
• Desenvolver, ordenar e promover os diversos segmentos turísticos;
• Implementar o inventário do patrimônio turístico municipal.

SEÇÃO II

Do Plano Municipal do Turismo – PMT

Art. 6º O Plano Municipal de Turismo – PMT será elaborado pela Secretaria Municipal Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, ouvidos os segmentos públicos e privados interessados, e aprovado pelo Prefeito Municipal, com o intuito de promover:

• A boa imagem do produto turístico do município junto ao mercado regional e nacional;
• A movimentação de turistas no município;
• A proteção do meio ambiente, da biodiversidade e do patrimônio cultural de interesse turístico;
• A atenuação de passivos socioambientais eventualmente provocados pelas atividades turísticas;
• Estimulo ao turismo responsável praticado em áreas naturais protegidas ou não;
• A orientação às ações do setor privado para planejar e executar suas atividades;
• A informação da sociedade e do cidadão sobre a importância econômica e social do turismo.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Turismo terá suas metas e programas revistos a cada quatro anos, em consonância com o plano plurianual, ou quando necessário observado o interesse público, tendo por objetivo ordenar as ações do setor público, orientando o esforço do Município de Barão do Monte Alto e a utilização dos recursos públicos para o desenvolvimento do turismo;

SEÇÃO III

Do Sistema Municipal de Turismo

Subseção I

Da Organização e Composição

Art. 7º Fica instituído o Sistema Municipal de Turismo de Barão do Monte Alto, composto pelos seguintes órgãos e entidades:

• Secretaria Municipal Esporte, Cultura, Lazer e Turismo;
• Circuito Turístico ao qual o município se integra;
• Conselho Municipal de Turismo.

• O Fundo Municipal de Turismo
• O Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico Sustentável.

Parágrafo Único: A Secretaria Municipal Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, Órgão Central do Sistema Municipal de Turismo, no âmbito de sua atuação, coordenará os programas de desenvolvimento do turismo, em interação com os demais integrantes.

Subseção II
Dos Objetivos

Art. 8º O Sistema Municipal do Turismo tem por objetivo promover o desenvolvimento das atividades turísticas, de forma sustentável, pela coordenação e integração das iniciativas oficiais com as do setor produtivo, de modo a:

• Atingir as metas do Plano Municipal de Turismo;
• Estimular a integração dos diversos segmentos do setor, atuando em regime de cooperação com os órgãos públicos, entidades de classe e associações representativas voltadas à atividade turística;
• Promover a integração do turismo em âmbito regional;
• Promover a melhoria da qualidade dos serviços turísticos prestados no Município.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades que compõem o Sistema Municipal de Turismo, observadas as respectivas áreas de competência, deverão orientar-se, ainda, no sentido de:

• Definir os critérios que permitam caracterizar as atividades turísticas e dar homogeneidade à terminologia específica do setor;
• Promover os levantamentos necessários ao inventário da oferta turística do município e ao estudo da demanda turística, com vistas a estabelecer parâmetros que orientem a elaboração e execução do PMT;
• Articular, junto aos órgãos competentes, a promoção, o planejamento e a execução de obras de infraestrutura, tendo em vista o seu aproveitamento para finalidades turísticas;
• Propor o tombamento e desapropriação por interesse social, de bem móveis e imóveis, monumentos naturais, sítios ou paisagens, cuja conservação seja de interesse público, dado seu valor cultural e de potencial turístico;
• Propor aos órgãos ambientais competentes a criação de unidades de conservação, considerando áreas de grande beleza e interesse turístico;
• Implantar sinalização turística de caráter informativo, educativo e, quando necessário, restritivo.

CAPÍTULO III

DA COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE DECISÕES E AÇÕES NO PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO SUSTENTÁVEL

Seção I

Das Ações, Planos e Programas

Art. 9º. O Poder Público Municipal promoverá o desenvolvimento uniforme e orgânico da atividade turística, tanto na esfera pública como privada, mediante programas e projetos consoantes com a Política Municipal de Turismo e demais políticas públicas pertinentes, mantendo a devida conformidade com as metas fixadas no PMT.

Seção II

Do Suporte Financeiro às Atividades Turísticas

Art. 10. O suporte financeiro ao setor turístico será viabilizado através de consignação de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual para o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR e/ou para a Secretaria Municipal Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, não ficando impedidas outras formas de financiamento através de parcerias com o setor privado, bem como outras fontes públicas que assim couberem.

Seção III

Do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR

Art.11. Fica criado o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, de natureza contábil, como instrumento de captação e aplicação de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, vinculado à Secretaria Municipal Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.
Art.12. O FUMTUR tem por objeto o financiamento das atividades relacionadas ao turismo do Município, visando criar alternativas de geração de emprego, melhoria da renda e qualidade de vida da população de Barão do Monte Alto-MG.

Seção IV

Do Conselho Municipal de Turismo-CMTUR

Art. 13. Fica criado o Conselho Municipal de Turismo de Barão do Monte Alto, que compor-se-á de membros representantes do poder público, da iniciativa privada e sociedade civil organizada com vínculo e/ou interesse no desenvolvimento turístico do Município.
§1° O Conselho Municipal de Turismo terá como principais atribuições o gerenciamento do Plano e do Fundo Municipal de Turismo.
§2° O Conselho de Turismo será constituído de no mínimo 04 (quatro) membros do Poder Públicos e 04 (quatro) membros da Sociedade Civil organizada, e que tenham interesse pelo desenvolvimento e fomento do turismo sustentado em Barão do Monte Alto, abaixo relacionado:
I – Secretaria Municipal Esporte, Cultura, Lazer e Turismo;
II – Secretaria Municipal de Educação;
III – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
IV – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Da sociedade:
I- Representante de sindicatos e associações rurais;
II- Representante de donos de restaurantes;
III- Representantes de donos de bares;
IV- Representantes de Economia Criativa/Artesãos
§ 3° Na indicação dos membros as entidades representadas deverão indicar titular e suplente, os quais serão nomeados pelo Prefeito Municipal.
§ 4° O Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho, serão escolhidos pelos conselheiros em sua primeira reunião anual.
§ 5º. O mandato dos membros será de dois anos, admitida sua recondução por mais um período.
§ 6º. Quando ocorrer uma vaga, o novo membro designado completará o mandato de substituto.
§ 7º. O mandato dos membros do Conselho será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.
§ 8º. A presidência e vice-presidência serão ocupadas alternadamente, a cada dois anos, na renovação do Conselho, por um representante do Poder Público e da Sociedade Civil organizada.
Art. 14º. Compete ao Conselho Municipal de Turismo:
I – Formular e desenvolver a política Municipal de Turismo;
II – Formular o plano de ação e aplicação de recursos do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR;
III – Apreciar e deliberar os projetos que lhe sejam submetidos relativos à Política Municipal de Turismo e do Plano de Recursos do FUMTUR;
IV – Avaliar e fiscalizar periodicamente o desempenho dos trabalhos desenvolvidos pelo órgão colegiado;
V – Suprir, mediante decisão coletiva, homologada por decreto do Executivo, os casos omissos; VI – Apoiar iniciativas que venham incrementar o turismo no Município de Barão do Monte Alto e promover melhorias na infraestrutura turística receptiva;
VII – Promover junto às autoridades de classe, campanhas no sentido de conscientizar a comunidade sobre a importância do turismo como atividade econômica;
VIII – Estimular e organizar o turismo sustentável, preservando a identidade cultural e ecológica do Município;
IX – Fomentar a elaboração e implantação de um Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo Sustentável.
Art. 15º. O órgão coordenador e executor de Política Municipal de Turismo é a Secretaria Municipal Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Art. 16º. Compete ao órgão executor da Política de Turismo oferecer infraestrutura e pessoal necessário para o funcionamento do Conselho Municipal de Turismo.
Art. 17º. O Conselho reunir-se-á semestralmente em caráter ordinário e, extraordinariamente, com registro em ata, tantas vezes quantas necessárias, sempre por convocação do seu Presidente ou, na sua ausência, do seu vice-presidente, com antecedência mínima de quarenta e oito horas, com indicação da pauta e do local em que as mesmas se realizarão.
§ 1º. Os membros do COMTUR estarão dispensados de comparecer às sessões, por ocasião de férias ou licenças que lhe forem regularmente concedidas pelos respectivos Órgãos, repartições ou empresas onde desenvolvem suas atividades.
§ 2º. O Presidente será substituído em suas ausências ou impedimentos pelo Vice-presidente do COMTUR.
§ 3º. Os membros do Conselho em suas ausências serão substituídos pelos seus respectivos suplentes.
Art.18° O Regimento interno do Conselho irá dispor de regulamentações necessárias ao seu funcionamento e deverá ser aprovado pelo colegiado na primeira reunião após a indicação de seus membros.
Art.19º As deliberação do COMTUR serão publicizadas em ato próprio, através de resoluções, e as reuniões registradas em atas que deverão ser assinadas pelos presentes.
Art. 20° Esta Lei entra em vigor no dia da sua publicação.

Do Gabinete do Prefeito, "Edifício Prefeito Eliezer Olivier de Paula, Barão do Monte Alto, 05 de outubro de 2021. 58º Ano da Emancipação Política.

Publique-se.

FÁBIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ALLAN ARQUETTE LEITE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:23FEBBA1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 064/2021

DECRETO n.º 64, de 05 de Outubro de 2021

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 11 de Outubro de 2021, elenca as exceções e dá outras providências.

FÁBIO SOARES GUIMARÃES, PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE MONTE ALTO/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
Considerando o contido na Seção II, do Capitulo do Capitulo II, do Título I, artigos 53 *usque* 55 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o mandamento explicito do artigo 76, inciso I, alíneas "a", "b", "c", da Lei Orgânica do Municipal;
Considerando o Feriado Nacional de 12 de Outubro de 2021;
Considerando a supremacia do interesse público.
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Barão do Monte Alto, no dia 11 de Outubro de 2021, excetuando o previsto no art. 2º.
Art. 2º - O disposto no art. 1º não se aplica aos serviços públicos essenciais de Saúde e de Limpeza Urbana, que deverão permanecer em funcionamento conforme seus respectivos cronogramas de ação.
Parágrafo Único – Outros órgãos e serviços essenciais tais como a Defesa Civil e o Conselho Tutelar, permanecerão, em regime de plantão.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos somente no dia que especifica o art. 1º.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Do Gabinete do Prefeito, Edifício "Prefeito Eliezer Olivier de Paula", Barão do Monte Alto/MG, aos 05 dias de mês de Outubro de 2021.

FÁBIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ALLAN ARQUETTE LEITE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:8D2CA60E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
PUBLICAÇÃO PROC ESSO 171/2021 PREGÃO 067/2021

Município de Barroso torna público Edital Processo nº 168/2021 Leilão nº 001/2021
Objeto: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de produtos alimentícios de Supermercado, para atendimento da demanda das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Educação, Saúde, Cultura e Turismo, Assuntos Institucionais e Gabinete,

Data de abertura : 21/10/2021 ás 09:00
RetiradodoEdital:WWW.barroso.mg.gov.br
MaioresInformações:(32)3359-3013

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:7D1C7706

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO EDITAL PROCESSO 168/2021 LEILÃO 001/2021

Município de Barroso torna público Edital Processo nº 168/2021 Leilão nº 001/2021
Objeto: Constitui objeto deste presente processo a alienação de bens patrimoniais móveis considerados inservíveis/obsoletos e/ou adjudicados da Administração Municipal de Barroso – MG.

Data de abertura : 29/10/2021 ás 13:00
RetiradodoEdital:WWW.barroso.mg.gov.br
MaioresInformações:(32)3359-3013

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:3AC363CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº LICI-88/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 01 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-88/2021. **PARTES**: Município de Boa Esperança e RCR CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 34.167.904/0001-28. **OBJETO**: Tendo em vista a modificação do projeto de execução das obras de continuação da construção de quatro salas de aula na Escola José Aldo, as partes de comum acordo celebram o presente aditivo de acréscimo de valor, conforme Ofício 284/2021/Departamento de Engenharia e Projetos, em anexo, os quais passam a integrar o presente aditivo. **VALOR**: R$ 9.530,24 (nove mil quinhentos e trinta reais e vinte e quatro centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Tomada de Preços nº 06/2021.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:0574BF19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 200/2021 Monica de Fatima de Oliveira, TNM – Técnico em Edificações em substituição ao servidor Lazaro Daniel de Matos Nunes, que está exercendo cargo comissionado de Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, R$2.427,90, p/mês, 01/09/2021 a 01/03/2022.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:43E42102

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 201/2021 Jose Carlos Ferreira Gomes, Auxiliar de Serviços Gerais / Operário na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, R$1.100,00, p/mês, 01/09/2021 a 01/03/2022.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:D04EFEC0

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 202/2021 Adelson Coelho Pereira Junior, Auxiliar de Serviços Gerais / Operário na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, R$1.100,00, p/mês, 01/09/2021 a 01/03/2022.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:B2B74FAE

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 203/2021 Dilson Soares da Silva, Locação de imóvel urbano para funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Sala Mineira; Tele Centro e Arquivo da Prefeitura Municipal, R$1.800,00, p/mês, 13/09/2021 a 13/03/2022.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:470932ED

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 204/2021 Max Thierry Alves Reis, Auxiliar de Serviços Gerais / Operário, R$1.100,00, p/mês, 21/09/2021 a 21/03/2022.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:AB17BAF7

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 205/2021 Ana Paula Marciana Gomes, Agente Administrativo na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, R$1.295,59, p/mês, 22/09/2021 a 22/03/2022.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:C1345670

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 206/2021 Valdecy Costa Madureira**,** prestação de serviços de frete rodoviário, para buscar 02 mini tratores e 02 carretas na cidade de Contagem, no Município de Belo Horizonte – MG, sendo um total de 1.000 km ida e volta, valor global de R$3.650,00, 24/09/2021 a 28/09/2022.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:EC30C008

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 090/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Andreia Lucia Maciel, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 090/2021 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 02/03/2022.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:297EB2D6

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 091/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Daiane Peres Bento, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 091/2021 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 02/03/2022.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:C91F3A6D

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 092/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Patricia de Cacia Queiroz Silva Costa, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 092/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:321E879E

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 093/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Sintia Braga da Mota, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 093/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:AF4551CF

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 094/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Delsilene Soares dos Santos, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 094/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:BE53DCD1

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 095/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Vania Aparecida Pereira Gonçalves de Melo, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 095/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:7335E979

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 096/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Geisiane Nogueira dos Santos, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 096/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:20BD1EC8

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 097/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Elisangela Aparecida Costa Lopes, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 097/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:B215CE5A

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 098/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Jane Pereira da Silva, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 098/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:00AF0572

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 099/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Bruna de Oliveira Barreiros, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 099/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:5074A974

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 100/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Iolanda Nobre de Assis, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 100/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:B2E71758

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 101/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Maria de Fatima Rodrigues Barbosa, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 101/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:CAF391C3

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 102/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Renata Barbosa de Melo, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 102/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:AFBDF5FF

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 103/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Sandra da Silva Rezende de Melo, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 103/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:82AA519A

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 104/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Eliana Aparecida Rosa Maciel, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 104/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:D53D4382

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 105/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Jaqueline Batista Balbino dos Santos, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 105/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:401468CC

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 106/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Valeria Gonçalves de Melo, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 106/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:A6830DAE

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 107/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Keila Aguida Alves de Jesus, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 107/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:936CCBC3

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 108/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Elizangela Lacerda Alves, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 108/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:7A7C9A6A

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 109/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Maria do Carmo Aparecida Fernandes Lima Mesquita, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 109/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:7A982B8C

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 110/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Elizangela da Costa Ramos, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 110/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

**Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:5A1193C8

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 111/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Lorrany Flancyelle Barbosa, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 111/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:B9DE6CE4

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 112/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Gleiciane Pereira da Silva, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 112/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:558131FC

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 113/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Juliana Ferreira de Souza, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 113/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:A3C93E21

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 114/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Ana Maria de Castro Silva, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 114/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:15DC6737

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 115/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Adriana Beatriz de Sousa Pereira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 115/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 0**6** de Outubro de 2021

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:988C05AD

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 116/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Elimara Ribeiro de Almeida, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 116/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:332421FC

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 117/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Dielma Macedo de Oliveira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 117/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:3CCE28B0

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 118/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Nagila Andreia Fernandes Madureira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 118/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:17F4E028

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 119/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Raiane Ferreira Soares, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 119/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:51B3A642

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 120/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Maria Aparecida Monteiro Rodrigues, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 120/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:D1F302AF

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 121/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Simone Barcelos de Oliveira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 121/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:4F220757

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 122/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Valeria Gonçalves da Silva Faria, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 122/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:DCBA0FC8

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 123/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Ana Clara Monteiro Magalhães, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 123/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:6E1BD0A0

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 124/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Helen Cassia Fernandes Madureira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 124/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:F16EE9CB

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 125/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Naiane Gonçalves Pereira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 125/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:87EB8237

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 126/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Thais de Paula Rodrigues, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 126/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:7AD1B6D9

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 127/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Marta Souza Mesquita, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 127/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:34D14725

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 128/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Daiane Cristina Cardoso de Mendonça Soares, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 128/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:0F340BCE

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 129/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Valquiria da Silva Oliveira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 129/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:2C343500

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 130/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Kelly Cassia Gonçalves Carneiro, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 130/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:A036BBB7

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 131/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Maria Zenaide de Souza Quirino, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência

do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 131/2021 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 02/03/2022.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:9D693AE2

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 132/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Marinalha Tavares de Assis, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 132/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:265DCA65

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 133/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Maria Eduarda Caetano Nogueira Silva, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 133/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:04030788

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 134/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Maria Eva Pereira Gonçalves, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 134/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:B8767D73

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 135/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Patricia Teles Alvim Costa, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 135/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:17388A6F

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 136/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Andreia Gomes Vilela, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 136/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:7DD30ACD

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 137/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Neide Aparecida Ferreira de Souza, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 137/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:36A2746D

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de

Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 138/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Fabiana Gomes da Silva, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 138/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:E205EBF7

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 139/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Natalya Regina Pereira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 139/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:D598FFE4

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 140/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Sandra Fernandes Teixeira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 140/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:46E52561

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 141/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Danila Alves Fonseca, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 141/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:ACC29282

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 142/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Kenia Gomes Barbosa da Silva, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 142/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:431D9BCD

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 143/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Bruna Rosa Soares, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 143/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 0**6** de Outubro de 2021

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:657E46F7

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 144/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Liliane Aparecida de Lima, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 144/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:56604358

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 145/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Giselly Pereira Ramos, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 145/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:953D8078

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 146/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Valquiria Alves Cardoso, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 146/2021 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 02/03/2022.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:37CF0488

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 147/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Ilda Diniz, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 147/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:B465454A

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 148/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Thania Gonçalves Soares, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 148/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:42A4BB7F

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 149/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Cristiane Ribeiro Lemos, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 149/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:1E3CE012

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 150/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Elisangela Alves dos Santos, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 150/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:B61EAD9A

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 151/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Ana Paula Alves de Oliveira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 151/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:6A165309

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 152/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Leidiene Mesquita Braga, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 152/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:3865AABE

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 153/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Adriana Fernandes Miranda, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 153/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:020EB247

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 154/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Franciny de Fatima Silva Valadares, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 154/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:8743D759

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 156/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Edmarcia Fernandes da Silva Martins, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 156/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias, tendo vigência a partir do dia 03/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:5F72B77D

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 157/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Terezinha de Jesus Fernandes Viana, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 157/2021 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 04/09/2021 e término no dia 04/03/2022.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:F091AF42

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 159/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Juraci Bragança Sobrinho, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 159/2021 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 10/09/2021 e término no dia10/03/2022.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:A2717E3E

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 160/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Renato Ferreira de Melo, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 160/2021 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 10/09/2021 e término no dia10/03/2022.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:B9C89D91

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 161/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Daniele Alves Ferreira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 161/2021 pelo prazo de 03 (três) meses e 11 (onze) dias, tendo vigência a partir do dia 10/09/2021 e término no dia 21/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:580286D2

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 162/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Simaria Maria de Freitas Landim, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 162/2021 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 23/09/2021 e término no dia 23/03/2022.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:0379AF3E

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 229/2021 Avtec Engenharia Ltda, prestação de serviços de Zoneamento – Topografia / Geoprocessamento no município de Brasilândia de Minas, para redimensionamento das micro áreas para implantação da nova Unidade Básica de Saúde a ser implantada no município,valor global R$8.500,00, 27/09/2021 a 26/10/2021.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:6E466C3A

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 230/2021 Luisa Helena Alves de Almeida, Locação de imóvel urbano para funcionamento das atividades da V Unidade do Programa Saúde da Família – PSF "Jose Maria Alves da Silva", R$ 3.000,00 p/mês, 27/09/2021 a 27/08/2022.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:1E36656F

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 227/2021 Maria Isabel Gomes de Araujo, auxiliar de serviços gerais / faxineira na III Unidade do Programa Saúde da Família – PSF "João Francisco Cardoso", R$1.100,00 p/mês, 02/09/2021 a 02/03/2022.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:1FD0CFDF

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 228/2021 Josane Oliveira Dias, TNS-Farmaceutica / Bioquímico no Centro de Saúde "Sinval Faria de Sá", em substituição a servidora Raphaela Cristina Alves Dias, que se encontra de licença maternidade, R$3.439,52 p/mês, 10/09/2021 a 18/02/2022.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:09951C1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 248/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 517/2021. Contrato Nº 248/2021. Contratada: Brunhara & Brunhara Ltda ME, valor: R$ 49.300,00. Objeto: Locação de carreta caçamba basculante com motorista para transportar bica corrida de Mogi Mirim (SP) para os bairro dos Cardosos em Bueno Brandão. Vigência: 03/09/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 0211 206060012 2.243 339039.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:E7D7E0CF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 249/2021 AO 256/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 379/2021. Contrato Nº 249/2021 ao 256/2021. Contratada: A F Pereira Comércio Varejista de Equipamentos de Comunicação e de Informática, valor: R$ 4.980,00; Assis Vaz Instrumentos Musicais Eireli – EPP, valor: R$ 9.900,00; Dialcomp Computadores Ltda – ME, valor: R$ 1.418,00; Gaskam Comércio e Construção Civil Eireli, valor: R$ 7.788,34; L2A União Ltda, valor: R$ 32.299,36; Marcus dos Santos Teixeira 02896573690, valor: R$ 15.633,00; O. C. Araújo JM Multimar Ltda, valor: R$ 10.825,00 e Sentinela do Vale Comercial Eireli, valor: R$ 1.234,48. Objeto: Fornecimento de eletrodomésticos, eletroeletrônico, mobiliário de copa e cozinha, equipamento de áudio vídeo e foto para atender diversos departamentos municipais, aquisição de eletrodoméstico para atender ao Departamento de Saúde proposta nº 11408.949000/1190-06 do Ministério da Saúde e aquisição de eletrodomésticos para atender o Departamento de Educação através do termo de compromisso PAR nº 202003755-5, nº do processo 23400.002796/2019-46. Vigência: 09/09/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária:
020203 082430004 2.215 449052;
020203 082440004 2.209 449052;
020203 082440004 2.246 449052;
0204 236950005 2.218 449052;
0205 133920007 2.230 449052;
0207 041220009 2.235 449052;
020902 123610015 2.108 449052;
020902 123650014 2.100 449052;
0210 103010021 2.001 449052;
0211 206060012 2.243 449052;
020902 123610015 2.108 449052;
0210 103010020 1.282 449052;
020203 082440004 2.209 449052.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:FDADC53B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 257/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 535/2021. Contrato Nº 257/2021. Contratada: Inovambiental Consultoria Ltda, valor: R$ 4.097,00. Objeto: Contratação de serviço de topografia e levantamento planialtimétrico de um trecho de aproximadamente 6,5 Km da MG 295, trecho que liga o Município de Bueno Brandão ao Município de Senador Amaral para atender ao Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos. Vigência: 13/09/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 0208 154520010 2.236 339039.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:04C08F9F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 258/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 563/2021. Contrato Nº 258/2021. Contratada: Duro na Queda Construções Ltda, valor: R$ 427.187,18. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado aos municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. Vigência: 13/09/2021 a 13/09/2022. Dotação Orçamentária: 0208 154520010 2.236 449039; 0211 206060012 2.243 339039.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:72179A33

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 259/2021 AO 261/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 448/2021. Contrato Nº 259/2021 ao 261/2021. Contratada: GMF Serviços e Materiais de Construção Ltda, valor: R$ 399.353,20; Uirapuru Ind. e Com. de Premoldados de Concreto Ltda, valor: R$ 34.487,70 e Thiago Guilherme Silva Eireli, valor: R$ 1.320,00. Objeto: Fornecimento de materiais de construção para calçamento de vias públicas e estradas vicinais, para atender o Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos e o Departamento de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente. Vigência: 16/09/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária:
0208 154530010 1.215 449030;
0211 206060012 2.243 339030.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:8F5D7D90

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 262/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 377/2021. Contrato Nº 262/2021. Contratada: Líder Asfalto Rápido Eireli, valor: R$ 7.072,00. Objeto: Compromisso de fornecimento de asfalto CBUQ usinado a quente para aplicação a frio, para ser utilizado nas operações de tapa buracos nas vias urbanas. Vigência: 16/09/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 0208 154530010 1.215 339030; 0211 206060012 2.243 339030.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:74394160

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 263/2021 E 264/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 354/2021. Contrato Nº 263/2021 e 264/2021. Contratada: Maria Luiza de Souza Mazzolini – ME, valor: R$ 18.565,10 e Supermercado O Vantajoso Ltda, valor: R$ 44.414,38. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar e para atender os demais departamentos municipais. Vigência: 21/09/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária:
0201 041220002 2.204 339030;
020203 082440004 2.209 339030;
020203 082440004 2.211 339030;
020902 123060014 2.118 339030;
020902 123060015 2.117 339030;
020902 123060018 2.121 339030;
0210 103010020 2.249 339030;
0210 103010020 2.267 339030;
0210 103010021 2.001 339030;
0210 103050020 2.007 339030;
0211 206060012 2.243 339030.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:19C3CFC5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 265/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 579/2021. Contrato Nº 265/2021. Contratada: Mabelê Comércio de Veículos Eireli – EPP, valor: R$ 460.412,60. Objeto: Aquisição de Veículo Tipo Van Passageiro com Acessibilidade Renault/Marimar Van Master L2H2 com Acessibilidade, para compor a frota da Prefeitura Municipal de Bueno Brandão. Vigência: 23/09/2021 a 23/09/2022. Dotação Orçamentária: 020902 123610015 2.108 449052.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:537D2A11

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 266/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 537/2021. Contrato Nº 266/2021. Contratada: Varejão das Peças Ltda, valor: R$ 18.060,00. Objeto: Fornecimento de peças automotivas novas, originais ou genuínas, para manutenção de veículos da frota Municipal de Bueno Brandão. Vigência: 23/09/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 0208 154520010 2.236 339030; 020902 123610015 2.116 339030.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:20E60E40

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 377/2021. Ata de Registro de Preços Nº 067/2021. Detentora/Contratada: Líder Asfalto Rápido Eireli, valor: R$ 28.288,00. Objeto: Futura e eventual aquisição de asfalto CBUQ usinado a quente para aplicação a frio, para ser utilizado nas operações de tapa buracos nas vias urbanas. Vigência: 16/09/2021 a 16/09/2022.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:576240A9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021 À 074/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 309/2021. Ata de Registro de Preços Nº 068/2021 à 074/2021. Detentora/Contratada: Aliança Comércio e Distribuição Ltda, valor: R$ 4.866,14; Ana Valéria Tonelotto, valor: R$ 12.565,54; Halley Allan Cabral de Andrade, valor: R$ 6.827,96; João Henrique Ramalho, valor: R$ 10.443,95; Miriam Maria Silva Barcante, valor: R$ 21.637,95; Papelaria e Copiadora Copysul Ltda, valor: R$ 43.445,13 e Rodrigo Damasceno Ferreira, valor: R$ 5.452,10. Objeto: Futura e eventual aquisição de material de expediente para todos os departamentos da Prefeitura Municipal. Vigência: 20/09/2021 a 20/09/2022.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:91AF66F0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021 À 081/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 406/2021. Ata de Registro de Preços Nº 075/2021 à 081/2021. Detentora/Contratada: Luis Otávio Crabi Indústria Ltda, valor: R$ 598.600,00; Madeireira Braúna Ltda, valor: R$ 77.644,50; Raquel Helena Santana 06969460681, valor: R$ 440.302,30; Sabrina Aparecida Pereira, valor: R$ 899.522,90; Thiago Guilherme Silva Eireli, valor: R$ 42.448,00; Tubão Ltda – EPP, valor: R$ 491.100,00 e Uirapuru Ind. e Com. de Premoldados de Concreto Ltda, valor: R$ 62.982,00. Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender vários departamentos da Prefeitura. Vigência: 22/09/2021 a 22/09/2022.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:D88618E1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2021 E 083/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 288/2021. Ata de Registro de Preços Nº 082/2021 e 083/2021. Detentora/Contratada: Dental Universo Eireli, valor: R$ 7.365,40 e Diprom – Distr. de Prod. Odontol. e Materiais Ltda, valor: R$ 12.001,80. Objeto: Futura e eventual aquisição de material odontológico. Vigência: 24/09/2021 a 24/09/2022.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:BEEDDD1B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. **Decisão Administrativa – Processo Administrativo nº 02/2021**. Processo nº 599/2020. Contrato Administrativo nº 153/2021. Objeto: Compromisso de fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos e maquinários da frota municipal. **Empresa: Giulia Tamborrino Com. Import. e Exportação Eireli. Decisão:** "Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos expostos, com atenção ao devido processo legal, à ampla defesa e contraditório, esta Comissão entende pela aplicação das sanções de Advertência e Suspensão Temporária do Direito de Licitar, esta última fixada no patamar máximo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inciso I e III, da Lei nº 8.666/1993."

Bueno Brandão, 25/08/2021.

CARLA RIBEIRO DE MELO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:A2B1EDD0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATO 153/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. **Decisão Administrativa/Rescisão Contratual – Processo Administrativo nº 02/2021**. Processo nº 599/2020. Contrato Administrativo nº 153/2021. Objeto: Compromisso de fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos e maquinários da frota municipal. **Empresa: Giulia Tamborrino Com. Import. e Exportação Eireli. Decisão:** "Diante de todo o exposto, determino administrativamente a rescisão do Contrato Administrativo nº 153/2021, nos termos do Art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, em razão do descumprimento de cláusulas contratuais. No mais, tal decisão foi amparada nas conclusões apresentadas pela comissão no Processo Administrativo de Responsabilização."

Bueno Brandão, 25/08/2021.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:0828DD7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 065/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2021 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **21 de Outubro de 2021**, às **08h 30 min**. licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço global, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Diagnósticos por Imagens (Raio – X) digital com fornecimento de Equipamentos, Instalação, Manutenção, Adequação da Sala de Exames conforme Portaria nº 453 MS, Materiais de Consumo para Realização de Exames de Diagnósticos (RAIO X) Digital com numero ilimitado de Exames e 50 Laudos de Medico Radiologista com RQE a realizar nas dependências da Unidade de Saúde de Cabeceira Grande.** O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 ou pelo site www.cabeceiragrande.mg.gov.br.

Cabeceira Grande (MG), 06 de Outubro de 2021.

DANIEL JÚNIOR SOARES DE JESUS
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:130AFA7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021 - DATA

AVISO DE LICITAÇÃO – retificação de Edital - Data

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 336/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021

MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **336/2021**, na modalidade **Pregão ELETRÔNICO n° 003/2021**, **que tem como** objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE CURATIVOS E MEDICAMENTOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
LOCAL DA DISPUTA Internet - site:https://www2.bbmnet.com.br/bbmnet
INFORMAÇÕES: licitacaso1@caboverde.mg.gov.br
data e hora do início do recebimento das propostas: 06/10/2021 10:00 hs
data e hora do fim do recebimento das propostas: 22/10/2021 09:00 hs
abertura das propostas e incício da etapa de lances: 22/10/2021 09:10 hs
Duração da etapa de lances (tempo ordinário) 05 minutos
Tipo de Término: aberto/fechado
Porcentagem de desempate: 5
Tempo para nova proposta: 05 minutos
Tempo de desconexão do pregoeira: 10 minutos
Valor ofertado: unitário

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI V. REIS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:EBA1FCB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 066/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 380/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2021

MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **380/2021**, na modalidade **Pregão Presencial n° 066/2021**, **que tem como** objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.
Serão recebidos os envelopes com documentação e proposta de preços, na Sala de Licitações, da prefeitura municipal, com sede na Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, s/n - Centro, na cidade de Cabo Verde/MG das 09h00m até as 09h30m do dia 21/10/2021. A Pregoeira e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão, sendo a abertura da sessão às 09h30m do dia 21/10/2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI V. REIS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:C4ABDEE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2021

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Pregão Presencial n.º 054/2021**. **Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de materiais de consumo esportivo para manutenção das atividades no Município. A data da realização do certame será no dia 20 de Outubro de 2021 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 06 de Outubro de 2021.

ÂNGELA MARIA DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:59034702

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 224/2021

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.º 224/2021. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de serviços de cartório para regularização da Caixa Escolar corresponde a Escola Rita de Cassia Campos.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a pessoa jurídica ***CARTORIO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS***, inscrita no CNPJ n.º 06.946.044/0001-95, no valor total de R$ 714,17 (Setecentos e Quatorze Reais e Dezessete Centavos).

Cachoeira de Minas, 06 de Outubro de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:36536CF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 214/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 214/2021 – Pregão Presencial n.º 051/2021****,* para a contratação de Seguradora, objetivando a prestação de serviços de SEGURO TOTAL e SEGURO CONTRA TERCEIROS para 01 (Um) veículo da Frota Municipal. Durante a fase de lances, foi aberto o envelope de *"Documentação para Habilitação"* verificando-se que a pessoa jurídica ***PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 07* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 07 (Sete) de Outubro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um) às 8h15min (Oito Horas e Quinze Minutos) para *adjudicaçã*o do *valor global* do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.
Cachoeira de Minas, 06 de Outubro de 2021.

ÂNGELA MARIA DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:E3BABA52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 215/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 215/2021 – Pregão Presencial n.º 052/2021****,* para a contratação de empresa para o fornecimento de guloseimas para serem distribuídos em comemoração ao dia das crianças. Ficando, portanto, *ADJUDICADO* os ***ITENS 001, 003*** e ***004*** para a pessoa jurídica ***FABIANO RODRIGUES PEREIRA***; e os ***ITENS 002, 005, 006*** e ***007*** para a pessoa jurídica ***MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA - EPP***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 06 de Outubro de 2021.

ÂNGELA MARIA DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:31B2AA3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 050/2021 – Pregão Presencial n.º 035/2021****,* para a aquisição de materiais de construção para manutenção de prédios públicos e outras atividades relacionadas ao setor de obras do Município. Dando continuidade à sessão apreciou-se os termos de análise, conforme constam nos autos do Processo, verificando-se que: 1. A licitante ***GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP*** não apresentou amostra/catálogos dos ***ITENS 288 e 407***. Portanto, o ***ITEM 407*** restou sem vencedor. 2. A licitante ***HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO*** não apresentou amostra/catálogos dos ***ITENS 001, 009 e 010***. 3. A licitante ***DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI – ME*** não apresentou amostra/catálogos dos ***ITENS 006, 013 e 650***. 4. A licitante ***R.F. DE OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO*** não apresentou amostra dos ***ITENS 260, 261 e 458***. 5. A licitante ***RICARDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI*** não apresentou amostra/catálogos dos ***ITENS 114, 123, 320 e 649***. Portanto, o ***ITEM 320*** restou sem vencedor. 6. A licitante ***LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME*** não apresentou amostra dos ***ITENS 017 e 652***. Portanto, o ***ITEM 652*** restou sem vencedor. 7. A licitante ***TALLES ALBERTO CORREA RIBEIRO & CIA LTDA*** não apresentou amostra/catálogos do ***ITEM 225***. 8. A licitante ***RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI*** não apresentou amostra/catálogos do ***ITEM 529***. 9. O ***ITEM 627*** apresentado pela licitante ***DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI – ME*** foi reprovado. Ficam, portanto, *CONVOCADAS* as pessoas jurídicas determinadas abaixo para apresentação de amostras/catálogos no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até o dia 08 (Oito) de Outubro de 2021. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Obras, Rua Padre Sergio, 237, Centro. A pessoa jurídica ***GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP*** para apresentação de amostra do ***ITEM 627.*** A pessoa jurídica ***DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI – ME*** para apresentação de amostra do ***ITEM 458,*** e apresentação de catalogo do ***ITEM 001.*** A pessoa jurídica ***TALLES ALBERTO CORREA RIBEIRO & CIA LTDA*** para apresentação de amostra dos ***ITENS 529 e 649;*** e apresentação de catalogo do ***ITEM 006.*** A pessoa jurídica ***HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO*** para apresentação de amostra dos ***ITEM 123.*** A pessoa jurídica ***RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI*** para apresentação de amostra dos ***ITEM 017;*** e apresentação de catalogo do ***ITEM 288.*** A pessoa jurídica ***RICARDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI*** para apresentação de amostra do ***ITEM 013;*** e apresentação de catalogo do ***ITENS 260 e 261.*** A pessoa jurídica ***R.F. DE OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO*** para apresentação de amostra do ***ITEM 114;*** e apresentação de catalogo do ***ITENS 009 e 010.*** A pessoa jurídica ***LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME*** para apresentação de amostra dos ***ITENS 225 e 650.*** Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.
Cachoeira de Minas, 06 de Outubro de 2021.

ÂNGELA MARIA DE CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:40B5F9A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público a ***Ata de Registro de Preços n.º 47/2021****:*

Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***VIEIRA & FARIA LTDA.***
Objeto: Prestação de serviços especializados para castração de animais machos e fêmeas de espécie canina.
Processo Licitatório n.º 197/2021 – Pregão Presencial n.º 048/2021 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 29/09/2021 a 28/09/2022.
Valor total registrado: R$ 284.000,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil).

Cachoeira de Minas, 29 de Setembro de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:E896555B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

O Município de Cachoeira Dourada/MG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO, sob regime de empreitada global, em conformidade com as especificações técnicas contidas no memorial descritivo, projeto básico, planilha (orçamentária) quantitativa de custo e cronograma físico-financeiro, constantes na pasta técnica do edital. Abertura será no dia 25/10/2021 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada/MG, pelo telefone (34) 3514-5200, no site: www.cachoeiradourada.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br das 08h:00 às 13:00 horas.

Cachoeira Dourada/MG, 04 de outubro de 2021

LÍSSIA GONÇALVES DE AQUINO CARVALHO
Presidente CPL

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:3CACA670

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
CONTRATO N.º 81/2021 CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI E A EMPRESA RÁDIO VIÇOSA FM LTDA.

Contrato para fornecimento, originário da licitação na modalidade de DISPENSA n.º 36/2021, Processo n.98/2021 regido pela, pela Lei Federal n.º 8.666/93, e demais normas pertinentes.
Cláusula Segunda - DO OBJETO
2.1 - A contratação de firma especializada para a prestação de serviços de inserções vinculadas de informativos de ações da Prefeitura Municipal de Cajuri/MG.
Paragrafo primeiro – a contratada prestara os serviços de segunda a sábado, 6(seis) vezes ao dia nos horários das 07h00min, 08h30min, 10h00min, 11h30min,15h30min e as 17h30min, totalizando 36 inserções semanais.
Cláusula Terceira – DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
3.1 – Os serviços acima mencionados serão prestados pela contratada, através de seus empregados / prepostos, sob sua única e exclusiva responsabilidade.
Cláusula Quarta - DO PREÇO E REAJUSTE
4.1 - Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R$1.000,00 (um mil reais) mensais, totalizando R$3.000,00 (três mil reais) valor vencíveis após 30(trinta) da assinatura do contrato, vedando acréscimo de qualquer valor adicional, sob qualquer pretexto.

Cláusula quinta: DA DOTAÇÃO E PAGAMENTO
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias: 3.3.90.39.00.2.03.01.04.122.0002.2.0022 / Atividades Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
5.1 - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze), após apresentação da Nota Fiscal, acompanhada do relatório final e ordem de serviço, via Boleto bancário ou Depósito em Conta.
CLAUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
6.1 – Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura com validade até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:E6766636

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00055/2021

HOMOLOGAÇÃO
EDITAL N° 75/2021
PROCESSO Nº: 00172/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00055/2021

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios**, solicitado pelas das Secretarias Municipais Educação, Saúde e Administração, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.
Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação aos licitantes **ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME – CNPJ N° 25.052.801/0001-21,** situada na RUA SASSAFRÁ, No15 - JD NOVO HORIZONTE - BOA ESPERANÇA - MG com o valor total de **R$52.011,00** (cinquenta e dois mil e onze reais), **COMERCIAL MAM LTDA – CNPJ N° 27.820.480/0001-93,**situada na R PEDRO RODRIGUES SOUZA, 81 - VENTANIA - CRUZILIA - MG com o valor total de **R$ 157.896,90** (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa centavos), **DIMIPEL LIMITADA – CNPJ N° 13.751.798/0001-55,** situada na RUA SAFIRA, 63 -JARDIM NHA CHICA - CARMO DE MINAS - MG com o valor total de **R$ 22.973,60** (vinte e dois mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos), **INTEGRACAOHORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA – CNPJ N° 36.680.482/0001-15,** situada na R ADELINO SOARESDINIZ, 50 - ANEXO 02 - VARZEA ALEGRE - RIBEIRAO DAS NEVES - MG com o valor total de**R$ 91.305,60** (noventa e um mil e trezentos e cinco reais e sessenta centavos)**, JULIANAGODOY MOREIRA LOPES - ME – CNPJ N° 38.649.612/0001-82,** situada na RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 9 - CENTRO - SÃO GONÇALO DO SAPUC - MG com o valor total de **$231.260,00** (duzentos e trinta e um mil e duzentos e sessenta reais)**, M GUERRA COMERCIODE ALIMENTOS LTDA - 04.669.023/0001-44,** situada na AV BARAO HOMEM DE MELO, 571 - NOVA GRANADA - **BELO HORIZONTE - MG com o valor total de R$ 12.590,00** (doze mil e quinhentos e noventa reais), **MOEMA COMERCIAL LTDA - ME - 03.134.867/0001-28**,situada na AV. GETULIO VARGAS, 1599 - VILA CARNEIRO - SAO LOURENЄO - MG com o valor total de **R$ 9.575,20** (nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos),vencedora(s) desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de **30/09/2021.**
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 01/10/2021

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:8D0DA00C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DELIBERATIVA PREGÃO N° 0052/2021

ATA DA DELIBERATIVA

Processo: 000169/2021 Modalidade: Pregão Presencial Nº Modalidade: 00052/2021

Às nove horas do dia seis outubro de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, o Pregoeiro e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 4552/2021 – 01/06/2021**, para a analise de documento. Aberta a sessão, procedeu-se a leitura da ata da sessão do pregão do dia **28/09/2021** onde consta que a empresa **Auler Publicidade e Comunicacao Visual Ltda – CNPJ: 05.333.626/0001-33,** apresentou Certidão Federal, exigência do item 7.2.1 – "letra d" do Edital, vencida em **18/08/2021**. Por se tratar de Microempresa (ME), será aguardado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da certidão válida, ou seja, até o **dia 05/10/2021.** Acabando o prazo não houve manifestação da referida empresa (não apresentou documento válido) e não pediu prorrogação para apresentação, com isto a empresa **Auler Publicidade e Comunicacao Visual Ltda – CNPJ: 05.333.626/0001-33,** esta inabilitada para este certame, será convocado o classificado em segundo lugar. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, **Silvano Domingos da Silveira – Pregoeiro** lavrou a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela equipe de apoio. .

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Pregoeiro

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Equipe de Apoio

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:5AC57FF1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO Nº 00189/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG - Edital - Torna Público o Edital n° 0086/2021 - Processo nº 00089/2021– Modalidade: Pregão nº 00064/2021 – REGISTRO DE PREÇOS — Objeto: **CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE URNAS , TRANSLADO E EXECUÇÃO DE FUNERAIS DE PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO DESPESAS COM ORNAMENTAÇÕES BÁSICAS, PREPARAÇÃO DO CORPO E LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO VELÓRIO**. Data de Abertura: 22/10/2021 às 14:00:00.– Valor estimado global R$ 145.701,66 site: www.campanha.mg.gov.br ou Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone: (35) 3261-1059 –Márcia Cristina Silva Borges – Diretora do Depto de Compras e Licitações.

Campanha, 06 de Outubro de 2021

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:D2D90EE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA 013/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo 115/2021 – Dispensa 013/2021. Torna público o Despacho do Exmo Senhor Prefeito Municipal o qual ratificou e autorizou a instauração do Processo de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação de pessoas jurídicas em caráter emergencial e temporário de prestação de serviços de transportes de escolares. Valor total estimado das contratações: R$ 27.754,44 (Vinte sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), pelo período de 47 (quarenta e sete) dias letivos. Vigência: da assinatura (06/10/2021) até 31/12/2021. Fundamentação legal: Art. 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 – Situação de emergencial, serviço essencial não podendo ser paralisado/suspenso. Processo Licitatório: 115/2021 – Dispensa: 013/2021.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:DFE058C5

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 078/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 031/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Segundo Termo Aditivo - Procedimento Licitatório 078/2020 – Pregão Presencial 031/2020. Objeto: Prorrogar o prazo de vencimento do dia 01/10/2021 até o dia 31/12/2021 – Segundo Termo Aditivo_ SL065/2020_ ANDREA DE LIMA 90640977634 – CNPJ: 38.661.045/0001-80. O presente termo aditivo tem o seu valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais). Vigência: Da data de 01/01/2021 até 30/09/2021.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:9127307C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 1º Termo de aditamento ao contrato Nº 186/2020, Processo Nº 65/2020, Concorrência Nº 02/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, EM REGIME DE EMPREITADA INTEGRAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA A CONSTRUÇÃO UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 05/10/2022, contados a partir do dia 05/10/2021.

Campos Altos – MG, 06/10/2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:3BE8F18D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 4º Termo de aditamento ao contrato Nº 02/2021, Processo Nº 130/2020, Tomada de Preço Nº 11/2020, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO GERALDO GUIMARÃES NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 01/02/2022, contados a partir do dia 01/10/2021.

Campos Altos – MG, 06/10/2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:8A0EE31E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A UNIÃO ESTUDANTIL DE CAMPOS ALTOS - UNESCA, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial n.º 01/2021, Processo n.º 01/2021, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER A UNESCA – UNIÃO ESTUDANTIL DE CAMPOS ALTOS-MG, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA CIDADE DE CAMPOS ALTOS ATÉ A CIDADE DE ARAXÁ-MG**, com abertura prevista para o dia 22/10/2021 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição na Sede da UNESCA ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 06/10/2021

IRAY ALVES FERREIRA JÚNIOR
Presidente da UNESCA.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:F7214D7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

AVISO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 017/2021, tendo como objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de móveis escolares. Empresa vencedora: ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA CNPJ: 08221.047/0001-97 no valor global R$92.033,70.

IZILDA MARIA DE ALMEIDA MARTINS
Secretária municipal de Educação.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:24D35019

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 035/2021

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 035/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, resultado e homologação do Pregão Presencial nº 035/2021, Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de oxigênio em cilindros de 1m³, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**.** Empresa vencedora: **ALFAGAS LTDA EPP** - CNPJ 24.030.552/0001-00, Valor estimado R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

DANIELA ALVES FERREIRA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:898A4A2E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 007/2021 - CIDRUS

CIDRUS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL torna público Nota de Autorização de Fornecimento – NAF nº 000009/2021 com a empresa ROSANE APARECIDA COURY DOS SANTOS CNPJ nº 02.124.677/0001-67 no valor total de R$ 1.495,00 hum mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) , cujo objeto é aquisição de material de software TrackMacker GTM PRO(R) com duas chaves USB. Processo nº 07/2021 Dispensa nº 06/2021. A aquisição foi realizada através de compra imediata e integral sendo dispensada a celebração de contrato com fulcro no §4º Art. 62 da Lei 8.666/93.

Candeias, 03 de setembro de 2021

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:367D0862

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 038/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 038/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, edital de Pregão Presencial nº 038/2021, Registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não Perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Menor preço por item. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 22 de outubro de 2021 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel.(35) 3833 1300, ramal 211.

ROSILENE LOPES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:8DD89ECF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório - Nº 076/2021
Pregão Presencial - Nº 028/2021

Face à Ata de Abertura e Julgamento das Propostas junto aos presentes autos, ADJUDICO como vencedores da presente licitação as seguintes licitantes: CERTA PREMOLDADOS LTDA – ME, ROBERIO GOVEIA MACHADO – ME e M. G. F. PRE-MOLDADOS E ENGENHARIA LTDA – EPP, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais pré-moldados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural do Município de Capitão Andrade-MG.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 06 de outubro de 2021.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:5F41C55B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório - Nº 076/2021
Pregão Presencial - Nº 028/2021

Homologo o resultado do presente Processo Licitatório, que declara como vencedores os seguintes licitantes: CERTA PREMOLDADOS LTDA – ME, ROBERIO GOVEIA MACHADO – ME e M. G. F. PRE-MOLDADOS E ENGENHARIA LTDA – EPP, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais pré-moldados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural do Município de Capitão Andrade-MG.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 06 de outubro de 2021.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:F057BAD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 – PROCESSO Nº 038/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento asfáltico em C.B.U.Q. da Avenida Alencastro Guimarães, Rua Aurélio Mendes e Rua Dona Ana Maria na sede do Município de Capitão Enéas-MG.

JUSTIFICATIVA PARA TERMO DE REVOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Capitão Enéas/MG,

1) Considerando os mais altos interesses públicos e a discricionariedade desse Gestor;
2) Considerando a plausibilidade de se REVOGAR procedimento licitatório, quando o Poder Público detecta que o mesmo pode contrariar esses mesmos interesses;
3) Considerando o pedido de desistência de assinatura contratual apresentado pela empresa vencedora e única licitante do certame, J.L.S. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.
4) As informações acima estarão disponíveis no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas – MG.

RESOLVE:

Em virtude de interesse público e com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações, REVOGAR o referido procedimento licitatório.

Encaminha-se ao setor de Licitações para que dê ciência aos interessados.

Capitão Enéas/MG, 04 de outubro de 2021.

Registre-se e publique-se

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:D162BEDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TOMADAS DE PREÇOS N° 14/2021

PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 14/2021

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG torna público que realizará Tomada de Preços nº 014/2021, Processo Licitatório nº 089/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM PMF DE SEIS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS-MG. Data 26/10/2021, às 09:00.Informações pelo email: licitacaocapitaoeneas@gmail.com, editais pelo site: https://capitaoeneas.mg.gov.br/index.php/licitacao/,Telefone: (38) 3235-1001.(38)999913018.

VANDERLÉIA AMARAL OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:3B9CDB30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 84/2021

O município de Capitão Enéas-MG torna publico que celebrou o seguinte contrato:
Contrato n° 84/2021 – objeto: contratação do profissional especializado o senhor João Batista dos Mares Guia para realização de curso intensivo de formação para equipe da secretaria Municipal de educação, diretores de escolas e pedagogos, com tema voltado para a Base Nacional Comum Curricular(BNCC) e na escola em tempo e pós pandemia no dia 07 de outubro de 2021,das 08:30 as 11:30 e das 13:30 as 16:30 no município de Capitão Eneas/MG. Contratado**: JOÃO BATISTA DOS MARES GUIA. Valor** R$7.000,00 (Sete mil reais)**.** Vigência 04/10/2021 a 31/10/2021.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:DB4EAA5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **22 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 085/2021, PREGAO PRESENCIAL N.º 055/2021**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, LIVRINHOS E JOGOS PEDAGÓGICOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:9F532DF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **25 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 086/2021, TOMADA DE PREÇO N.º 003/2021**. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIAGEM, PROCESSAMENTO, BENEFICIAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA, EM LOCAL INDICADO PELO MUNICÍPIO, DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS POTENCIALMENTE REUTILIZÁVEIS E/OU RECICLÁVEIS SECOS COLETADOS PELO MUNICÍPIO DE CARBONITA, CONFORME DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, PRAZOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:7FC5EB6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **27 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 087/2021, TOMADA DE PREÇO N.º 004/2021**. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO EM MICRO REVESTIMENTO A FRIO EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE MONTE BELO DO MUNICÍPIODE CARBONITA, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:11CA75C1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 901/2021

"DISPÕE SOBRE A RESTRIÇÃO DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS PESADOS NA ESTRAVA VICINAL DA ESTIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito Municipal de Carbonita**, Estado de Minas Gerais, Nivaldo Moraes Santana, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o tráfego de veículos pesados, acima de 2 (dois) eixos, incluindo caminhões, com ou sem carretas, carretas "Romeu e Julieta", bitrens, tritrem, rodotrens, "Vanderléia" e treminhão, na Estrada Vicinal da Estiva, no trecho que vai da saída da cidade, próximo ao trevo do Cristo, passando pela ponte da Soledade, até o encontro com a BR 367,Km nº 489.

Parágrafo único – Não se aplica a proibição descrita no caput deste artigo aos veículos pesados que possuam até 3 (três) eixos e que estejam circulando sem o transporte de carga.

Art. 2º - Não se aplicam as proibições constantes no artigo anterior aos ônibus de transporte coletivode passageiros, públicos ou particulares, aos caminhões que transportam cargas vivas, ração, grãos e produtos alimentícios de todo gênero, caminhões e máquinas pesadas da patrulha mecanizada da frota municipal, estadual ou federal, ou a serviços do Poder Público, veículos de coleta de lixo e outros serviços emergenciais de saúde, manutenção de emergência em vias públicas, em rede elétrica, telefônica, pluvial, sanitária e abastecimento de água e serviços de guincho.

Art. 3º - A infringência do previsto no artigo anterior acarretará ao proprietário e/ou condutor a aplicação das penalidades previstas nessa Lei e no Código Tributário Municipal, sem prejuízo das penalidades previstas no Código Nacional de Trânsito (Lei nº 9.503/97).

Art. 4º - Além das penalidades já previstas no Código Tributário Municipal e no Código Nacional de Trânsito, ao proprietário e/ou condutor infrator serão aplicadas as seguintes penalidades:

I - Multa de 500 (quinhentas) UFMC – Unidade Fiscal do Município de Carbonita, sem prejuízo da apreensão do veículo pelo prazo de até 10 (dez) dias;
II – Multa de 700 (setecentas) UFMC - Unidade Fiscal do Município de Carbonita, na primeira reincidência, sem prejuízo da apreensão do veículo pelo prazo de até 20 (vinte) dias;
III – Multa de 1000 (mil) UFMC - Unidade Fiscal do Município de Carbonita, na segunda reincidência, sem prejuízo da apreensão do veículo pelo prazo de até 30 (trintas) dias;

Parágrafo único – Os veículos apreendidos só serão liberados após decorrido o prazo fixado no auto de apreensão e quitação da multa aplicada.

Art. 5º - A aplicação desta lei não exclui as disposições da lei federal relativo às normas de trânsito, podendo ser cumuladas as sanções.

Art. 6º - Havendo alguma catástrofe natural, poderá, excepcionalmente, o Poder Executivo, via Decreto, autorizar a passagem de veículos pesados pela Estrada da Estiva, ainda que contrariando o disposto no artigo primeiro desta lei.

Art. 7º - Deverá o Poder Executivo Municipal tomar as medidas necessárias orientar os motoristas e sinalizar as vias as quais ora se limita o tráfego.

Parágrafo Único: Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placas indicativas para sinalização ao longo de toda a Estrada da Estiva, em especial nas suas extremidades localizadas logo após ao perímetro urbano e no encontro com a Rodovia BR 367.

Art. 8º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias dos orçamentos vigentes e futuros, suplementadas se necessário.

Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carbonita, 05 de outubro de 2021.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito de Carbonita

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:6EC84569

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 150/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG - Pregão Eletrônico nº. 25/2021 – Processo Licitatório nº. 150/2021 - Extrato da Homologação. Objeto: Registro de preços de curativos especiais, para atender a demanda de cumprimento de processos judiciais e atendimento populacional. **Contratante:** Município de Carlos Chagas. Favorecido: Biomig Materiais Médico – Hospitalares Ltda. Data da Homologação: 06 de outubro de 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:7ACE8406

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ARP 01.2021 - PRC 150.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021 - Extrato de Ata de Registro de Preços de Processo. **Contratante:** Município de Carlos Chagas. **Favorecido:** Biomig Materiais Médico – Hospitalares Ltda. Processo N°. 150/2021 – referente ao Registro de preços de curativos especiais, para atender a demanda de cumprimento de processos judiciais e atendimento populacional. – Ata De Registro De Preços Nº. 001/2021 - Biomig Materiais Médico – Hospitalares Ltda. Data da Assinatura: 06/10/2021. Vigência: 12(doze) meses a contar da data da assinatura – Data da Homologação: 06 de outubro de 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:FB836256

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 111/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Pregão Presencial nº. 12/2021 – Processo Licitatório nº. 111/2021 - Extrato da Homologação. Objeto: **"**Registro de preços para eventual e futura aquisição de urnas mortuárias e a contratação de serviços de transporte funerário para atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica**. Contratante:** Município de Carlos Chagas. Favorecido: **Funerária Carlos Chagas Eireli**. Data da Homologação: 06 de outubro de 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:CFFB8E50

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ARP 01.2021 - PRC 111.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2021 - Extrato de Ata de Registro de Preços de Processo. Contratante: Município de Carlos Chagas. **Favorecido:** Funerária Carlos Chagas Eireli. Processo N°. 111/2021 – referente ao Registro de preços para eventual e futura aquisição de urnas mortuárias e a contratação de serviços de transporte funerário para atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica – Ata de Registro de Preços Nº. 01/2021 – Funerária Carlos Chagas Eireli. Data da Assinatura: 06/10/2021. Vigência: 01 (um) ano a contar da data da assinatura – Data da Homologação: 06 de outubro de 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:3EA9E005

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG - AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 – PROCESSO Nº 132/2021. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2021. Objeto: contratação de empresa (pessoa jurídica) para a prestação de serviço de transporte escolar do ensino fundamental e infantil do Município de Carmo da Mata em conformidade com as Diretrizes do Programa de Transporte Escolar do Departamento Municipal de Educação, durante o ano letivo de 2021. Recebimento das propostas: das 8:00 horas do dia 08/10/2021 às 08:00 horas do dia 22/10/2021 - Sessão da disputa de preços: dia 22/10/2021, às 13:00 horas. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Edital completo: www.carmodamata.mg.gov.br e portal da BLL.

JOSÉ CARLOS LOBATO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:6EE0A4E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2021

Processo Licitatório nº 096/2021

Modalidade: Inexigibilidade nº 003/2021

Objeto: Prestação de Serviços Médicos especializados para atendimento no município de Carmo de Minas

Contratado: Bruno Andrade Castro 10556905652

CNPJ: 42.070.493/0001-86

A Termo Aditivo foi realizado considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula 14, item 14.4 do contrato original.

Vigência: 31 de dezembro de 2021

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 06 de outubro de 2021

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:FAA86088

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
2º TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 027/2021

Processo Licitatório nº 072/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2021

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Enfermagem, para atender a necessidade da Administração Municipal

Contratado: Alfalagos Ltda

CNPJ: 05.194.502/0001-14

A Termo Aditivo foi realizado considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula segunda da Ata de Registro de Preço original.

Vigência: 01 de junho de 2022

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 06 de outubro de 2021

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:AAA1CD5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 179/21 - TP Nº. 12/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica do Acesso Norte, que interligará os Bairros Vale Verde I, II e III aos Distritos Industriais I e II, localizados no Município de Carmo do Cajuru. Entrega e abertura dos envelopes: **dia 26/10/21 às 13h00min**. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:4E40126F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

MUNICÍPO DE CARNEIIRNHO-MG. Tomada de Preços nº 01/2021. Processo Licitatório nº 105/2021. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ESTRELA DA BARRA (ESCOLA COM 06 SALAS), A SER EDIFICADA NA AV. SÃO JOAQUIM DO TRIÂNGULO, NOS LOTES 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13 E 14, DA QUADRA 19, NO BAIRRO CENTRO, DO DISTRITO DE ESTRELA DA BARRA, MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG., DE ACORDO COM O PROJETO PADRÃO FORNECIDO PELO FNDE, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO - ANEXO DESTE EDITAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, conforme decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com fundamentação Legal na Lei Federal n° 8.666/93, especialmente nos termos do inciso VI, do Art. 43, HOMOLOGO o procedimento constante na ata da Comissão Permanente de Licitação, e ADJUDICO o seu objeto às empresas: MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ sob o n.º 27.752.797/0001-30, pela importância global de R$ 2.305.653,85 (dois milhões, trezentos e cinco mil, seiscentos e cinqüenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Data de Homologação: 22/09/2021.

Carneirinho-MG, 06 de outubro de 2021.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:605A99D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 077/2021

MUNICÍPO DE CARNEIIRNHO-MG. Tomada de Preços nº 01/2021. Processo Licitatório nº 105/2021. Extrato de Contratos. Contrato nº. 077/2021. Contratante: Município de Carneirinho/MG. Contratada MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 27.752.797/0001-30. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução, pela CONTRATADA, de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, visando a execução de serviços de construção da Escola Municipal Estrela da Barra (escola com 06 salas), a ser edificada na Av. São Joaquim do Triângulo, nos Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, da Quadra 19, no Bairro Centro, do Distrito de Estrela da Barra, Município de Carneirinho/MG., de acordo com o Projeto Padrão fornecido pelo FNDE, em conformidade com o Projeto Básico – Anexo deste edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação. A execução dos serviços seguirá as especificações técnicas do Projeto Executivo, tudo de conformidade com os memoriais descritivos, orçamentos quantitativos e plantas, que fazem parte integrante deste Contrato. Valor global: R$ 2.305.653,85 (dois milhões, trezentos e cinco mil, seiscentos e cinqüenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Prazo: O prazo de execução do objeto ora contratado será de até 08 (oito) meses, a partir da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Vigência: O presente Contrato terá vigência de 10 (dez) meses, contados da data de assinatura do respectivo termo, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei n° 8.666/93, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei n° 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 22/092021.

Carneirinho-MG, 06 de outubro de 2021.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:92032AC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2021

MUNICÍPO DE CARNEIIRNHO-MG. Pregão Presencial de Registro de Preços nº 67/2021. Processo Licitatório nº 106/2021. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.707/2021, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E COLETIVO (EPC), COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA NR6 E PRODUTOS DIVERSOS, EM ESPECIAL PARA CONTROLE E COMBATE DO COVID-19 PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA às empresas vencedoras do certame: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ n° 07.70.245/0001-70, no valor global de R$ 318.245,00 (trezentos e dezoito mil e duzentos e quarenta e cinco reais); FILIPE ARAUJO PINTO LTDA, inscrita no CNPJ n° 13.582.905/0001-69, no valor global de R$ 278.750,00 (duzentos e setenta e oito mil e setecentos reais); VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ n° 06.921.384/0001-61, no valor global de R$ 149.424,00 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais); VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ n° 06.921.384/0001-61, no valor global de R$ 149.424,00 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais); ITUMEDICA MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME, inscrita no CNPJ n° 19.442.810/0001-26, no valor global de R$ 185.517,00 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais); RUDSEG SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.766.655/0001-94, no valor global de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), e CORNÉLIO PAULO SILVA, inscrita no CNPJ n° 21.629.399/0001-44, no valor global de R$ 82.905,50 (oitenta e dois mil, novecentos e cinco reais e cinqüenta centavos). Data Adjudicação: 10/09/2021. Carneirinho/MG.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira.. Carneirinho-MG.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:5D8627DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021

MUNICÍPO DE CARNEIIRNHO-MG. Pregão Presencial de Registro de Preços nº 67/2021. Processo Licitatório nº 106/2021. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E COLETIVO (EPC), COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA NR6 E PRODUTOS DIVERSOS, EM ESPECIAL PARA CONTROLE E COMBATE DO COVID-19 PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA às empresas vencedoras do certame: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ n° 07.70.245/0001-70, no valor global de R$ 318.245,00 (trezentos e dezoito mil e duzentos e quarenta e cinco reais); FILIPE ARAUJO PINTO LTDA, inscrita no CNPJ n° 13.582.905/0001-69, no valor global de R$ 278.750,00 (duzentos e setenta e oito mil e setecentos reais); VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ n° 06.921.384/0001-61, no valor global de R$ 149.424,00 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais); VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ n° 06.921.384/0001-61, no valor global de R$ 149.424,00 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais); ITUMEDICA MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME, inscrita no CNPJ n° 19.442.810/0001-26, no valor global de R$ 185.517,00 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais); RUDSEG SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.766.655/0001-94, no valor global de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), e CORNÉLIO PAULO SILVA, inscrita no CNPJ n° 21.629.399/0001-44, no valor global de R$ 82.905,50 (oitenta e dois mil, novecentos e cinco reais e cinqüenta centavos). Data Homologação: 10/09/2021. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:96439516

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021

MUNICÍPO DE CARNEIIRNHO-MG. Pregão Presencial de Registro de Preços nº 67/2021. Processo Licitatório nº 106/2021. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 051/2021. Contratante: Município de Carneirinho/MG. Contratadas: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ n° 07.70.245/0001-70, no valor global de R$ 318.245,00 (trezentos e dezoito mil e duzentos e quarenta e cinco reais); FILIPE ARAUJO PINTO LTDA, inscrita no CNPJ n° 13.582.905/0001-69, no valor global de R$ 278.750,00 (duzentos e setenta e oito mil e setecentos reais); VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ n° 06.921.384/0001-61, no valor global de R$ 149.424,00 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais); VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ n° 06.921.384/0001-61, no valor global de R$ 149.424,00 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais); ITUMEDICA MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME, inscrita no CNPJ n° 19.442.810/0001-26, no valor global de R$ 185.517,00 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais); RUDSEG SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.766.655/0001-94, no valor global de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), e CORNÉLIO PAULO SILVA, inscrita no CNPJ n° 21.629.399/0001-44, no valor global de R$ 82.905,50 (oitenta e dois mil, novecentos e cinco reais e cinqüenta centavos). Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº2.251/2018. Data de Assinatura: 2.3.2021. Carneirinho/MG.

RICARDO CASARI LONGO
Secretário Municipal de Administração
Gestor da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:4D334C60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e suas alterações, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 023/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: 199/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e materiais de limpeza, higiene, equipamentos e EPI's, em atendimento aos profissionais da Educação em virtude do retorno das atividades escolares no período da pandemia do COVID 19, conforme condições previstas neste edital e demais anexos.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA – 23.359.559/0001-08	R$ 47.970,00
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME – 20,161.464/0001-97	R$ 24.550,50
BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI – 10.478.755/0001-50	R$ 750,00
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP – 10.279.430/0001-48	R$ 2.717,00
TOPDESC INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS PARA SEGURANÇA LTDA – 10.064.261/0001-90	R$ 2.560,00
CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - 08.297.473/0001-04	R$ 11.984,60

Catas Altas/ MG, 04 de outubro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandra Maria Pedro
Código Identificador:E15A2811

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
4° ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Tomada de Preços nº 012/2020
Processo autuado n° 208/2020
Contrato nº 092/2020
Contratada: **COWAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**
Objeto: objeto é a execução de obra de ampliação do Cemitério Municipal de Catas Altas.
Aditivo de prazo: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços e a vigência contratual até o dia 29/10/2021.
Data da assinatura: 29/09/2021

Catas Altas, 06 de outubro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:DC8161B9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2021

Pregão Presencial nº 035/2021
Processo nº 238/2021
Contrato nº 112/2021
Contratada: MEGA TRACTOR AUTOPEÇAS EIRELI
Objeto: é aquisição de peças para equipamentos pesados (trator e motoniveladora) para reposição de estoque, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, condições previstas no edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.
Vigencia 31/12/2021
Valor: R$20.499,27 (vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais, vinte e sete centavos)
Data da assinatura: 04/10/2021

Catas Altas, 06 de outubro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:7795EC53

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 326/2021

DECRETO Nº 326/2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o aproximar das solenidades do Dia da Padroeira do Brasil – Nossa Senhora Aparecida, comemorado em 12 de outubro;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para os servidores públicos municipais, no dia 11 de outubro (segunda-feira).

Art. 2º - Os serviços essenciais serão mantidos, observados os critérios de funcionamento estabelecidos pelos respectivos Secretários Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Publique-se na forma da lei.

Catas Altas, 04 de outubro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:E8F2168E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 323/2021

DECRETO N.º 323/2021

Nomeia, em caráter efetivo, e realiza a 30ª convocação de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público regido pelo Edital 01/2019.

O PREFEITO DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital n.º 001/2019, devidamente homologado em 05 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os aprovados no concurso público e de convocá-los para tomarem posse;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 173/2020 autoriza a nomeação de concursados aprovados, apenas para substituir ao cargo vago, conforme disposto no art. 8º, IV;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, em caráter efetivo, o candidato relacionado no Anexo I deste Decreto, para o cargo público declinado, obedecida a ordem de classificação no Concurso Público nº 001/2019.

Art. 2º. O nomeado deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento do cargo, nos termos do art. 27, §4º, da Lei Complementar Nº 512/2016, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 3º. O candidato aprovado e nomeado neste concurso será investido no cargo se comprovar, na data da posse:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal/88;
b) gozar dos direitos políticos;
c) ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
d) estar quite com as obrigações eleitorais;
e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar quando se tratar de candidatos do sexo masculino;
f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a ser aferida em perícia médica oficial realizada pelo serviço médico oficial da Prefeitura do Município de Catas Altas - MG, ou em sua falta, de quem este indicar;
g)comprovar escolaridade exigida para o cargo conforme estabelecido no Anexo III deste Edital. 3.2.
§1º-Os requisitos descritos nos itens acima deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da posse através de documentação original, juntamente com fotocópias de todos os documentos exigidos para ingresso no serviço público.
§2º - A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados nas alíneas do caput, acima, impedirá a investidura ou posse do candidato.
§3° - O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no Edital de Concurso Público e neste Decreto, ou que por qualquer motivo não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual for nomeado.

Art. 4º. O nomeado deverá agendar a consulta de exame médico pré-admissional para aferição de aptidão física e mental para o exercício do cargo, na Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida na Praça Monsenhor Mendes, 362, Bairro Centro, em Catas Altas-MG – Telefone 31 3832-7101;
§ 1° Na realização dos exames médicos pré-admissionais, o candidato deverá apresentar o encaminhamento da Prefeitura (que será fornecido pela Procuradoria Jurídica Municipal).
§ 2° Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:
a) hemograma completo,
b) contagem de plaquetas;
c) glicemia de jejum;
d) urina rotina;
e) anti-HBs AG; e

f) atestado de higidez mental subscrito por médico psiquiatra
§ 3° Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Pré-Admissional. Nos resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
§ 4° Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.
§ 5° No Exame Médico Pré-Admissional, todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.
§ 6° O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito. Caberá recurso, dirigido em única e última instância ao Município de Catas Altas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação no Quadro de Avisos Oficial da Prefeitura Municipal - Praça Mons. Mendes, 136 - Centro - CEP 35969-000 – Catas Altas/MG e da Câmara Municipal de Catas Altas - MG, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do ato de cancelamento de nomeação do referido candidato.
§ 7° Decorrido o prazo para interposição do recurso, o candidato considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.
§ 8° O recurso referido suspende o prazo legal para a posse do candidato.

Art. 5º. Após aprovação no exame médico pré-admissional, o nomeado deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no artigo 3° deste Decreto e apresentar os documentos na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda/Divisão de Recursos Humanos, estabelecida na Praça Monsenhor Mendes, 362, Centro, Catas Altas – Telefone 31 3832-7541, Horário de atendimento: 07h00 às 16h00.
§1° O candidato nomeado deverá apresentar, obrigatoriamente, os originais e cópias simples dos documentos discriminados a seguir, no ato da posse:
a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
b) Documento de Identidade (RG);
c) Título de eleitor, e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (certidão de quitação eleitoral –emitida pelo Cartório Eleitoral ou pelo site www.tse.jus.br
d) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
e) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) do cônjuge ou companheiro(a);
f) Comprovante do estado civil – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Certidão de Casamento com averbação (divórcio/separação/óbito). Quando for o caso de companheiro (a) – acrescentar Certidão de União Estável se possuir;
g) Carteira Nacional de Habilitação (CNH - caso seja requisito do cargo)
h) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
i) Comprovante de residência com CEP;
j) Certidão de nascimento ou documento de identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes menores de 21 (vinte e um) anos de idade, solteiros;
k) Declaração de que exerce ou não outro cargo emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
l) Apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio ou Declaração atualizada de Bens e Valores do Imposto de Renda;
m) CTPS -Carteira de Trabalho e Previdência Social / frente (foto) e verso (dados pessoais);
n)Qualificação cadastral retirada no linkhttp://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
o) Dados de conta bancária do Banco do Brasil;
p) Certidão judicial criminal negativa retirada no site http:www.tjmg.jus.br;
q) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, frente e verso ou extrato do PIS com data de vinculação, retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
r) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo nas condições especificadas no ANEXO I deste Edital;
s) Comprovação de conclusão de curso de formação específica, quando for o caso;
t) Histórico escolar, Diploma ou Certificado de conclusão de curso (com data de colação de grau quando for o caso) acompanhado do histórico escolar (quando for o caso);
u) Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional se exigido para o cargo;

Art. 6º. Os candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, aprovados e nomeados neste Concurso Público, além de apresentarem o atestado médico especificado no item 6 e os exames especificados no item 14.7, ambos do Edital do Concurso Público 01/2019, serão convocados para se submeter à perícia para caracterização da deficiência, para avaliação de aptidão física e mental e para avaliação de compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre.
1°§ A Inspeção Médica para avaliação do candidato com deficiência e a caracterização de deficiência serão feitas por Equipe Multiprofissional indicada pelo Prefeitura de Santa Bárbara.
2°§ Os candidatos a que se refere o item 14.7 deste Edital deverão comparecer à perícia munidos de exames originais emitidos com antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data de sua realização, comprobatórios da espécie e do grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).
3°§ A critério da perícia, poderão ser solicitados exames complementares para a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com a função para a qual concorre.
4°§ A perícia será realizada para verificar:
a) Se a deficiência se enquadra na previsão da Súmula STJ 377, do art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298, de 1999, que regulamentou a Lei Federal Nº 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
b) Se o candidato encontra-se apto do ponto de vista físico e mental para o exercício das atribuições do cargo.
c) Se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre
5°§ O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de relotação, reopção de vaga, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.

Art. 7º. O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 8º. Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da posse, conforme estabelecido no nos termos do art. 29, §1º, da Lei Complementar Nº 512/2016.

Art. 9°. A pessoa que não cumprir os requisitos do edital ou deste Decreto ou não comparecerem no prazo legal terão seu ato de nomeação tornado sem efeito;

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 – Publique-se na forma da lei.

Catas Altas, 29 de setembro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO Nº 323/2021
LISTA DOS CONVOCADOS PARA TOMAREM POSSE, POR CARGO.
EDITAL DE CONCURSO N.º 001/2019

II – AUXILIAR DE FARMÁCIA

Número da inscrição	Nome do Candidato	Ordem de classificação
2820977	ELENICE DE OLIVEIRA NEPOMUCENO	7º
2855250	LORRAYNE EDUARDA DA MATA	8º

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:7D9FC636

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação, Pregão Eletrônico nº 020/2021, para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/PERMANENTE EM ATENDIMENTO AO TERMO DE REPASSE Nº 3115801712261456784**, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Início da Disputa: 20/10/2021 às 09h00min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 06 de outubro de 2021.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:702E4143

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.
CONTRATADA: CFL CONSTRUTORA FERREIRA LIMA LTDA. CNPJ sob nº 20.670.048/0001-14. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA-MG. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS URBANAS DE CENTRALINA. PRAZO: O Contrato terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, vigendo, portanto, até o dia 31 de dezembro de 2021. Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo como parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

OSCAR LUIS FELDNER BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:800988B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 018/2021-PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2021-DESPACHO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigência, AUTORIZA o 02º. (Segundo) Aditivo de Reajuste (Realinhamento de Preços) à Ata de Registro de Preços Nº. 025/2021, Processo Nº. 018/2021 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 012/2021, relativo ao Item 05 (Cinco), Óleo Diesel Comercial S-10, correspondente à Disputa Geral Entre Empresas, em consonância com os termos e as demais manifestações apresentadas por parte da Equipe de Apoio de Pregão desta aludida Prefeitura.

Publique-se.

Cipotânea, 30 de setembro de 2021.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:87050025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 018/2021-PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2021-EXTRATO DE TERMO ADITIVO/REALINHAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Segundo Termo Aditivo (Realinhamento de Preços) da Ata de Registro de Preços Nº. 025/2021 – Processo Nº. 018/2021 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 012/2021 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa SÍLVIA MOREIRA PEREIRA – Objeto: Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados Diversos para atendimento às Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Cipotânea – Valor Realinhado: R$ 5,29 (Item 05 – Óleo Diesel Comercial S-10 – Vigência da Ata: 30/09/21 a 13/04/22).

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:F17875A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 028/2021-EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO EM CARÁTER EMERGENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Contrato Nº. 028/2021 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratado: Empresa DUQUE HALLACK CONTABILIDADE LTDA. – Objeto: Contratação, em Caráter Emergencial, de Empresa Para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil Para Atender às Necessidades do Município de Cipotânea – Valor Mensal: R$ 4.500,00 – Vigência: 27/09/21 a 31/12/21.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:F8A10035

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 310/2021 ADESÃO 018/2021 RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 310/2021, autuado em29/09/2021,Adesão -

018/2021.Adesão a ata de registro de preços 06/2020, do Consórcio Cispar, que tem como objeto eventual, futura e parcelada prestação de serviços de manutenção, restauração e melhorias em vias e logradouros públicos e demais serviços conexos. Conforme solicitaçao da Secretaria Municipal de Obras e Serviços,á empresa:**FFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 19.213.016/0001-00**no valor global de R$4.649.729,95(quatro milhões seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos). Dotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS - 15.451.0024.3.020 / 4490 51 - Obras de Infraestrutura e Urbanização em Ruas e Avenidas**.**

Cláudio,29 de Setembro de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:B40412C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 082/2021 PRC 310/2021 ADESÃO 018/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 310/2021, autuado em29/09/2021,Adesão - 018/2021.OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**Contrato 082/2021**cujo objeto éa adesão a ata de registro de preços 06/2020, do Consórcio Cispar, que tem como objeto eventual, futura e parcelada prestação de serviços de manutenção, restauração e melhorias em vias e logradouros públicos e demais serviços conexos. Conforme solicitaçao da Secretaria Municipal de Obras e Serviços,á empresa:FFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 19.213.016/0001-00no valor global de R$4.649.729,95(quatro milhões seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos). Dotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS - 15.451.0024.3.020 / 4490 51 - Obras de Infraestrutura e Urbanização em Ruas e Avenidas.Vigência 29/09/2021 a 31/12/2022.

Cláudio,29 de Setembro de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:D701A2FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PRC 310/2021 ADESÃO 018/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -Concluído o Processo de Licitação nº 310/2021, autuado em29/09/2021,Adesão -018/2021, atendido os requisitos exigidos pela lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela administração municipal no instrumento convocatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO**o presente processo licitatório,cujo objeto é a Adesão a ata de registro de preços 06/2020, do Consórcio Cispar, que tem como objeto eventual, futura e parcelada prestação de serviços de manutenção, restauração e melhorias em vias e logradouros públicos e demais serviços conexos. Conforme solicitaçao da Secretaria Municipal de Obras e Serviços,á empresa:FFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 19.213.016/0001-00no valor global de R$4.649.729,95(quatro milhões seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos); nos termos e condições das atas de abertura e julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 29 de Setembro de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:37D8458F

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA 017/2021

PORTARIA 017/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo *1° da Lei Municipal 1457 de 18 de março de 2016, que dispõe sobre a contituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano*no municício de Cláudio:

RESOLVE

Art. 1° - Fica concedido o Registro de Número 353, no serviço de inspeção Municipal - S.I.M - ao estabelecimento denominado Francisco Cândido de Castro situado em Sítio Sobrado, Pov. Sobrado, Zona Rural no município de Cláudio-MG, representado legalmente pelo(a) Francisco Cândido de Castro por possuir as condições higienico-sanitárias para proceder a produção de derivados lácteos.

Art. 2° - O registro a que se refere o artigo 1° desta portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituidos na Lei Municipal 1457 de 18 Março de 2016 e alterações posteriores.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio, 05 de Outubro de 2021.

RICARDO CANABRAVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:A2A23C3F

SECRETARIA DE SAÚDE
CADASTRO

SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE DE CLÁUDIO (MG)
CADASTRO
Cadastro de estabelecimento farmacêuticos para comercialização / dispensação de medicamentos à base de substância RETINÓIDES de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº344 de 12/05/98 e nº06 de 01/02/99.
Empresa: Drogaria Souza e Oliveira Ltda.
CNPJ:02.588.995/0001-89
Endereço: Avenida Araguaia, 1251, Bela Vista, Cep:35530-000
Cadastro nº: 02/2021
Secretaria Municipal de Saúde de Cláudio (MG)

Cláudio, 24 de Setembro de 2021

REGINALDO TEIXEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:39DE94E1

SECRETARIA DE SAÚDE
CADASTRO

SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE DE CLÁUDIO (MG)
CADASTRO
Cadastro de estabelecimento farmacêuticos para comercialização / dispensação de medicamentos à base de substância RETINÓIDES de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº344 de 12/05/98 e nº06 de 01/02/99.

Empresa: JPJ COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:12.721.401/0002-09
Endereço:Praça Levy Vitoi de Freitas, 12, Centro, Cep:35530-000
Cadastro nº: 03/2021
Secretaria Municipal de Saúde de Cláudio (MG)

Cláudio, 06 de Outubro de 2021

REGINALDO TEIXEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:EF61BA4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 080/2018 - REALIZADO PELO CIMAMS – CONSÓCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, VISANDO À MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE TODO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG, ENGLOBANDO O PERÍMETRO URBANO, ZONA RURAL E BAIRROS MAIS AFASTADOS (ANTES CONHECIDOS COMO DISTRITOS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 05/09/2021 com término em 04/01/2022 – Valor: **R$ 11.793,24 (onze mil e setecentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **DAMASCENO CONSTRUCOES LTDA -** inscrita no CNPJ sob o nº **18.097.208/0001-36**.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:392F65B1

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 065/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 089/2021 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG.** Homologo e adjudico o objeto a empresa ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA **-** inscrita no CNPJ sob o n.º 23.359.559/0001-08 - sediada na Av. Altamiro Avelino Soares, nº 100 - Bairro – Castelo – CEP 31.330-000, na cidade de Belo Horizonte - MG, no valor total de **R$ 18.015,00 (dezoito mil e quinze reais) -**

Cônego Marinho - MG, 06 de outubro de 2021 -

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:2C4E820F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 92, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - COMPAC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho-MG, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e considerando o que dispõe o Artigo 93, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei nº 439 de 11 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os seguintes representantes para comporem o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural - COMPAC:

I – Mesa Diretora:
- Josiene Araújo Xavier Santana - Presidente
- Leia Vicente Lopes Farias - Vice-Presidente
- Sílvio Lisboa Farias - 1° Secretário
- José do Carmo Justiniano Fernandes - 2° Secretário

II – Representantes do Poder Executivo Municipal:
a) Titulares
- José do Carmo Justiniano Fernandes
- Josiene Araújo Xavier Santana
- Leia Vicente Lopes Farias
- Sílvio Lisboa Farias

b) Suplentes
- Gabriel Pereira Araújo
- Flávia Santos Mota
- Daniel Fraga de Carvalho
- Alessandro da Silva Magalhães

III – Representantes da Sociedade Civil Organizada:
a) Titulares
- Nilda Muniz Farias
- Juliana Pereira Nascimento Lopes
- Clarenice Francisca Xavier

b) Suplentes
- Carlos Eduardo Tupiná Marinho
- Magna Pereira Alves
- Silvanilto Marinho Magalhães

Art. 2°- A função deste Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 3° -Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria nº 74 de 28 de junho de 2021, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cônego Marinho-MG, Gabinete do Prefeito, 27 de Agosto de 2021.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:F2035580

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 93, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MENCIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho-MG, **AGIDÊ ALVES SANTANA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de provimento em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a Senhora KARLA EMANUELLA FERNANDES DA COSTA, inscrita no CPF nº 049.586.356-45, e portadora do RG nº MG 11.976.537 – SSP/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 28 de Setembro de 2021.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:FBF85A2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA Nº 094, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

NOMEIA MEMBROS ELEITOS E INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o cargo e considerando o que dispõe o art. 93 inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros relacionados a seguir, para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– CMAS:

I) Representantes do Poder Público

a) Secretaria Municipal de Saúde:
· Titular: Miqueias Cardoso dos Santos
· Suplente: Marly Xavier Carneiro

b) Secretaria Municipal de Educação:
· Titular: Rosenice Cardoso da Silva Guedes
· Suplente: Arlete Santiago Barbosa

c) Secretaria Municipal de Obras:
· Titular: Cleide Santos Pinheiro da Silva
· Suplente: Francisco Augusto Ferreira Vieira

d) Secretaria Municipal de Planejamento, Administração Geral e Finanças:
Titular: Amanda Almeida Xavier
Suplente: Flávia Santos Mota

II) Representantes da Sociedade Civil

a) Entidade de atendimento a Criança e ao Adolescente:
· Titular: Andreia Rodrigues Silva
· Suplente: Elizângela Pinheiro de Farias

b) Entidade de atendimento a pessoa portadora de deficiência:
· Titular: Rosa Maria Ramos Torres Silveira
· Suplente: Regiane Seixas Magalhães Silva

c) Associação Comunitária Urbana:
· Titular: Neuzilene Almeida Melo
· Suplente: Zenilde Guedes Macedo

d) Associação Comunitária Rural:
· Titular: Isabel Brito Correia
· Suplente: Darcisa Santos Brito

I) Presidente: Amanda Almeida Xavier

II) Vice-Presidente: Elizângela Pinheiro de Farias

III) Secretária-Executiva: Regiane Seixas Magalhães Silva

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho-MG, Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2021.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:581485F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 95, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

NOMEIA PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito municipal de Cônego Marinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o senhor **Rodrigo Caldeira Abreu Veloso,** inscrito no CPF sob o nº 069.254.656-10, portador do RG de n° MG-14.177.777 e OAB/MG de n° 128.825 para o cargo de Procurador Jurídico, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Cônego Marinho-MG, Gabinete do Prefeito, 05 de Outubro de 2021.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:95E188A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
DECRETO N° 212/21, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 93 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETA

Art. 1° - Fica estabelecido "PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL" no dia 11 de Outubro de 2021, no âmbito das repartições públicas municipais em todo o território do Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais.

§ 1° - Os órgãos municipais de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo, Área de Saúde e Centro de Saúde Municipal, Secretaria Municipal de Obras, Serviços Uranos e Transportes, deverão elaborar e estabelecer previamente, com respectiva divulgação, suas escalas de funcionamento no período citado no caput deste artigo.

§ 2° - A rede municipal de ensino acompanhará o calendário do ano letivo vigente, elaborado e fixado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, 06 de Outubro de 2021.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:EAD36C8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
DECRETO N° 213, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, usando de atribuições inerentes ao seu cargo e devidamente autorizado pela legislação em vigor;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, as seguintes pessoas:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Titular: Fábio Lopes Ferreira
Suplente: Kamila Pinheiro Almeida
2. Representantes da Emater
Titular: Sidney Azevedo Moura
Suplente: Inivaldo Nunes Araújo
3. Representantes do Banco do Nordeste
Titular: Joelson Alves Macedo
Suplente: Maricélia Costa Pacheco
4. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cônego Marinho.
Titular: Valdirene Magalhães Lisboa Farias
Suplente: Sara de Moraes Lisbo
5. Representantes da Associação dos Pequenos Produtores rurais e Agricultores familiares de Santa Luzia e Adjacência
Titular: Givalto Almeida Lopes
Suplente: Reinaldo Lopes Santos
6. Representantes da Associação de Pequenos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Olhos D'água
Titular: Arnaldo de Souza Silva
Suplente: Gilson da Silva Ferreira
7. Representantes da Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Gaim
Titular: Izabel Brito Correa
Suplente: Ednalva Correa Ribeiro
8. Representantes da Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Candealzinho
Titular: Zelzuita Teixeira de Oliveira
Suplente: Dinalva de Oliveira Pinheiro
9. Representantes da Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Caraíbas
Titular: Tiago Leite Pereira
Suplente: Josué Leite Pereira

10. Representantes da Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Quatro Ímãs
Titular: José Antônio de Oliveira
Suplente: Jose Antônio Santos Lisboa
11. Representantes da Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de São José de Macaúbas
Titular: José do Carmo Justiniano Fernandes
Suplente: Antônio Rodrigues da Silva
12. Representantes da Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Candeal
Titular: David Oliveira Carneiro
Suplente: Ezio Oliveira Carneiro
13. Representantes da Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Cabeceira de Cônego Marinho
Titular: Sinvaldo Carolindo Leite
Suplente: Hebert Magalhães Lisboa
14. Representantes da Câmara de vereadores de Cônego Marinho
Titular: Elço ferreira Santos
Suplente: Carlos Roberto Lopes Ferreira

Art. 2° - A função deste Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 06 de Outubro de 2021.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:58462A35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0117/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 0036/2021.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 21/10/2021 às 15:00H, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO PARCIAL DE LIXEIRAS URBANAS E RURAIS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br, licitacao@congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 06 de Outubro de 2021.

KAMILA TAVARES DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:98F16A18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2018. A PMC através da CPL que celebrou **6º e 7º ADITIVOS QUALITATIVO e SUPRESSIVO** a licitação, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vistoria de veículos escolares, em especial dos itens de segurança para transportes escolar, conforme Lei Federal nº 21.777/2015, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coqueiral/MG, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que fez parte integrante do processo. Alterando o Contrato Administrativo nº **015/2019,** O contrato original passa a ter acrescido o item 12306 e suprimido o item 10978 e valor, através deste **aditivo qualitativo** no importe aproximado de **5,88 %** (cinco vírgula oitenta oito) por cento e o **aditivo supressivo** no importe aproximado de **(-) 3,92 %** (três vírgula noventa dois) por cento de sua totalidade para atendimento das necessidades da administração pública, em especial da **Secretaria Municipal de Educação**, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520/2002 c/ a empresa **MEGA INSPEÇÕES UDIMETRO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **19.162.771/0001-03**, com sede na Rua José Gomes Ribeiro, nº 129, Bairro Tocantins, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000, valor global a ser acrescido pelo instrumento de **aditivo qualitativo**, será no valor de **R$ 537,00** (quinhentos trinta sete reais), e de **aditivo supressivo**, será no valor de

(-) R$ 358,00 (trezentos cinquenta oito reais). Celebrado em **30/09/2021.** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 30 de setembro de 2021.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL.

ROMERO CESAR VILELA
Presidente da CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:3FDFC72C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2018, PREGÃO Nº 063/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2018, PREGÃO Nº 063/2018. A PMC através da CPL celebrou **3º ADITIVO DE PRAZO ATÉ 31/12/2021** a licitação, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de espaço para propaganda e locação de veículo e gravação de propaganda volante, para a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Coqueiral/MG, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital. Alterando o Contrato Administrativo nº **115/2018**, c/ a sociedade empresária denominada **JULIANO BENTO DA SILVA 08537523623 - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **13.663.432/0001-24,** com sede na Rua Leonides Alvarenga, nº 217, Bairro Lasmar, no município de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000. Celebrado em **09/09/2021**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 09 de setembro de 2021.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:DD4467D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 085/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 085/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021. A PMC através da CPL fará **REALIZAR** licitação para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço global; para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparos na torre de telefonia móvel do Ermo, com a devida instalação e configuração do equipamento para transmissão do sinal repetidor para celular na localidade denominada "Pedra do Ermo" situada na zona rural próximo as comunidades(Ermo, Capituva, Mandioca e Boa Vista) município de Coqueiral/MG, com fornecimento total de material, equipamentos e mão de obra qualificada, obedecendo as demais especificações constantes no Memorial Descritivo, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, in locu no município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação**: Tem por finalidade promover a igualdade de recursos tecnológicos em todo o Município principalmente nas zonas rurais, buscando a melhoria do acesso a comunicação da população do Município. A torre será reparada/reconstruída pois ela veio ao chão devido ao temporal na noite de sábado dia 11/09/2021, vindo a danificar a torre, estaios, antenas e as ligações/conectores. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações., Sessão de Julgamento no dia **27/10/2021** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 06 de outubro de 2021.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Municipal.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:9CFB5594

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº051/2021

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial para SRP nº 051/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. Horário/Data: 10:00:00 de Terça-feira , 19 de Outubro de 2021. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Coração de Jesus-MG, 05 de Outubro de 2021

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:13E00DC0

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO N°74, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

"Institui Comissão Para Conciliação dos Valores Contábeis Constantes do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro do Município e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus no uso das atribuições que lhe são conferidas e em especial ao cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 101/2000 e Lei 4.320/64.
Decreta:
Art. 1º - Fica instituída a Comissão para conciliação dos valores contábeis constantes do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro do Município de Coração de Jesus constantes do Balanço Patrimonial do Município.
Parágrafo Único - Os saldos das contas do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro ao final dos trabalhos da comissão deverão expressar fielmente os valores dos créditos e débitos com os respectivos favorecidos.

Art. 2º - Para integrar a Comissão para conciliação dos valores contábeis do ativo e passivo financeiro, são nomeados os seguintes servidores:
Presidente: **JOSÉ CARLOS MOTA**
Vice Presidente: **FLÁVIO OSMAR AZEVEDO FERREIRA**
Membro Titular: **DIRCILENE NUNES AMARAL**
Membro Suplente: **SIRLEY FONSECA AMARAL**
§ 1º – O presidente, em suas faltas ou impedimentos, será substituído pela Vice-Presidente, e chamado a compor a Comissão o suplente nominado no "caput" do presente artigo.
§ 2º - A conciliação de que trata este Decreto poderá ser realizada pela Comissão de forma conjunta ou se necessário por cada membro de forma individual.
Art. 3º - Os saldos das contas constantes do artigo 1º, relativas ao Poder Legislativo serão de responsabilidade exclusiva de seus representantes.
Art. 4º - Fica instituído o prazo de 45 dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, sendo ao final elaborado laudo de avaliação de todas as contas constante do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro desta Prefeitura.
§ 1º - Os valores inscritos em Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, devem ser listados por exercício, contendo o numero do empenho, nome do favorecido, respectivo valor do débito e fonte de recurso.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus – MG, 05 de outubro de 2021.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:F07A56C4

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO N° 75, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe Sobre a Conciliação dos Valores Contábeis do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro no exercício de 2021".

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus no uso das atribuições que lhe são conferidas e em especial ao cumprimento aos dispositivos da Lei Federal nº 101/2000 e Lei 4.320/64.
Decreta:
Art. 1º - Fica determinado ao serviço de contabilidade da Prefeitura que providencie a adequação dos valores constantes das contas classificadas no Ativo Financeiro e Passivo Financeiro constantes do Balanço do Município com a avaliação realizada pela comissão instituída para esse fim.
§ 1º - Os saldos das contas do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro ao final do exercício de 2021 deverão expressar fielmente os valores dos créditos e débitos com os respectivos favorecidos.
§ 2º - Os valores classificados no Passivo Financeiro sob o título de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, os quais forem cancelados e que tiverem a comprovação do direito do fornecedor pelo pagamento dos restos a pagar, deverá o seu crédito ser novamente empenhado à conta de dotação específica para pagamento de despesas de exercícios anteriores.
§ 3º - Os cheques emitidos e não resgatados dentro do prazo legal, deverão ser cancelados, e poderão ser novamente empenhados à conta de dotação específica para pagamento de despesas de exercícios anteriores, caso o fornecedor comprove o direito ao recebimento da quantia cancelada.
Art. 2º - O Serviço de Contabilidade juntamente com o Órgão de Controle Interno, deverão providenciar esforços para que os valores constantes do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro do Balanço do Município sejam conciliados mensalmente, expressando a verdadeira situação patrimonial durante todo o exercício financeiro.
Art. 3º - Os saldos das contas constantes do artigo 1º, relativas ao Poder Legislativo serão de responsabilidade exclusiva de seus representantes.
Parágrafo Único – Ocorrendo a conciliação dos saldos das contas do Poder Legislativo, os lançamentos necessários deverão ser enviados ao Poder Executivo para fins da efetivação da consolidação da prestação de contas do Município.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus – MG, 05 de outubro de 2021.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

INSTRUÇÕES PARA CONCILIAÇÕES:
Ativo:
Dentre as contas constantes do ativo financeiro, primeiramente, precisamos averiguar as conciliações bancárias. Nas conciliações bancárias, precisamos averiguar as seguintes situações:
Cheques emitidos com período superior a seis meses;
Débitos e créditos conciliados oriundos de datas pretéritas;
Valores de pendências judiciais que não foram devidamente empenhadas.

No caso dos cheques, temos o seguinte esquema para demonstrar a validade dos cheques emitidos:

CHEQUES À VISTA – PRAZOS		
APRESENTAÇÃO PARA PAGAMENTO	PRAZO DE 30 DIAS CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DO CHEQUE - QUANDO EMITIDO NA MESMA PRAÇA	PRAZO DE 60 DIAS CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DO CHEQUE - QUANDO EMITIDO EM PRAÇA DIFERENTE
PRAZO PARA PROPOSITURA DA AÇÃO EXECUTÓRIA	6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA MÁXIMA DE APRESENTAÇÃO, RESPECTIVAMENTE 30 DIAS OU 60 DIAS.	

CHEQUES À PRAZO – PRAZOS		
APRESENTAÇÃO PARA PAGAMENTO	PRAZO DE 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA APRAZADA QUANDO EMITIDO NA MESMA PRAÇA	PRAZO DE 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA APRAZADA QUANDO EMITIDO EM PRAÇA DIFERENTE
PRAZO PARA PROPOSITURA DA AÇÃO EXECUTÓRIA	6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA LIMITE DE APRESENTAÇÃO	

Dessa forma, precisamos verificar qual foi a data de emissão dos cheques, e como órgãos públicos não podem emitir cheques pré-datados, todos os documentos com prazo superior a 6 meses devem ser cancelados, lembrando, que de acordo com o decreto em anexo, caso o credor comprove o direito, poderá ser o valor novamente empenhado como despesas de exercícios anteriores.
Os valores relativos a pendências judiciais, devem ser motivo de averiguação junto ao setor jurídico das prefeituras, pois, se a demanda já foi extinta, os valores precisam ser empenhados, e se do bloqueio judicial resultou a abertura de uma nova conta bancária, precisa dos extratos da referida conta para ser feita sua contabilização.
Os débitos pendentes na conciliação bancária precisam ser destacados e os documentos que o comprovem devem ser analisados para saber qual o caso concreto. Se apenas aconteceu de se fazer o pagamento do empenho, não tendo sido quitado, provavelmente deveremos lançar uma receita para matar tais valores.
Com relação aos créditos, o problema é mais grave e complexo, pois para fazer um cancelamento desse valor, precisa-se saber exatamente do que se trata, pois, o município não pode simplesmente abrir mão de valores a serem recebidos, sob pena do prefeito responder por ato de improbidade administrativa. Cada caso concreto deve ser analisado.
<u>Valores inscritos em Devedores Diversos</u>
Os mesmos problemas detectados no item anterior precisam ser observados, precisa-se de muito cuidado ao cancelar valores inscritos em devedores diversos, pois, se tais valores forem créditos junto a terceiros, o melhor a fazer, é entrar com ação judicial para cobrança.
2 – Passivo Financeiro.
Dentre os valores constantes no passivo financeiro, o primeiro e mais difícil item a ser avaliado são os valores inscritos em Restos a Pagar.
Ao final da avaliação, deve ser emitida lista com todos os valores inscritos em restos a pagar, separando os processados dos não processados, como também qual o vinculo dos mesmos. Tal relação é necessária para que possamos atender as exigências do SICOM que será implantando no próximo exercício.

Exigência do arquivo do Sicom:
Nome do Arquivo: RSP

10 - Detalhamento dos Restos a Pagar – Demonstrar somente no mês de janeiro os saldos dos Restos a Pagar de exercícios anteriores.

Formato Obrigatório Conteúdo
1. *tipoRegistro:* 10 - Detalhamento dos Restos a Pagar.
2. *codOrgão*
3. *dotOrig* Número da Dotação orçamentária do Resto a Pagar
4. *codFontRecursos* Código da fonte de recursos, Codificação da fonte de recursos, conforme Classificação por Fonte e Destinação de Recursos estabelecida pelo TCEMG.
5. *nroEmpenho* Número do empenho
6. *dtEmpenho* Data do empenho Sempre "ddmmaaaa".
7. *tipoDocumentoCredor:* Tipo de Documento:1 - CNPJ; 2 - CPF;
8. *nroDocumento Credor,* Número do documento
9. nomeCredor Nome do Credor.
10. vlOriginal Valor original do empenho
11. vlSaldoAntProce Valor do Saldo do empenho processado
12. vlSaldoAntNao Proc.

Quando do cancelamento dos Restos a pagar, temos que indicar o motivo de cancelamento dos mesmos. Para os empenhos com mais de 5 anos, vamos cancelar por prescrição, de acordo com o Decreto 20.910/32 e com o Decreto-Lei 4.597/42.
Não são necessários maiores delongas, basta relacionar todos os restos a pagar que se encontram nessa situação e relacionar para cancelar.
Dos que restaram, temos os restos a pagar não processados inscritos nos últimos 5 anos. Para cancelar, bastar relacionar e justificar que são despesas não processadas, e que a administração não tem mais interesse na efetivação de tais despesas.
O Problema maior são as Notas de Empenho, que foram inscritas como restos a pagar processados, e que precisam ser cancelados. Para estes, a comissão precisa justificar cada empenho, o motivo de seu cancelamento.
Deve-se alertar para o disposto no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo que o próximo exercício é o ultimo da atual legislatura, e para um melhor controle, tais documentos devem ser cancelados esse ano, para facilitar os trabalhos no ano que vem, como a programação do pagamentos dessas despesas, e diminuição do trabalho já com o sicom em andamento.

Códigos extra-orçamentários

Cada um precisa ser analisado, para saber se o valor da dívida equivale ao inscrito na contabilidade, para comprovar o saldo pode-se pegar extratos junto aos credores que comprovem os valores ao qual se quer deixar registrado na contabilidade. Tais valores incidem no cálculo das disponibilidades financeiras para efeitos do art. 42 da Lei Complementar 101.
É importante observar os valores inscritos que poderiam ter sido embutidos em parcelamentos de débitos como previdência própria e inss.

Contas bancárias antigas que não tem movimento
Existem algumas contas bancarias antigas que contem saldo financeiro e não são movimentadas. Oportunidade para acabar com esses valores, transferindo para outras contas, evitando assim ter que tirar extrato todos os dias para processar ao fechamento diário.

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:26C4ECAE

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO N° 76, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe Sobre o Cancelamento de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores no exercício de 2021"

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus no uso das atribuições que lhe são conferidas e em especial ao cumprimento aos dispositivos da Lei Federal nº 101/2000 e Lei Federal 4.320/64.

Decreta:

Art. 1º - Fica determinado ao serviço de contabilidade da Prefeitura que providencie o cancelamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores conforme laudo de apuração da comissão instituída pelo Decreto n° 74, de 05 de outubro 2021.
Parágrafo Único - Os valores classificados no Passivo Financeiro sob o título de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, os quais forem cancelados e que tiverem a comprovação do direito do fornecedor pelo pagamento dos restos a pagar, deverá o seu crédito ser novamente empenhado à conta de dotação específica para pagamento de despesas de exercícios anteriores, conforme previsto no Decreto nº. 75, de 05 de outubro de 2021.
Art. 2º - Os saldos das contas de Restos a Pagar relativas ao Poder Legislativo, serão de responsabilidade exclusiva do Presidente da Câmara Municipal.
Parágrafo Único – Ocorrendo o cancelamento de saldos das contas patrimoniais do Poder Legislativo, os lançamentos necessários deverão ser enviados ao Poder Executivo para fins da efetivação da consolidação da prestação de contas do Município.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Coração de Jesus – MG, 05 de outubro de 2021.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:9BB81DAC

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA N°103/2021

NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MAGDA MARTINS LAFETA PEREIRA,** matrícula 0149, para ocupar o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo, exercendo todas as funções inerentes ao cargo, a partir do dia 02 de setembro de 2021.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de setembro de 2021.

Registre-Se. Publique-Se. Cumpra-Se

Coração de Jesus – MG, 06 de outubro de 2021.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:722D7A48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021 TOMADA DE PREÇO N° 005/2021 . PAVIMENTAÇÃO CÉLIO XAVIER.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021
TOMADA DE PREÇO N° 005/2021

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 005/2021 à empresa **CELIO XAVIER DA SILVA ME** no valor global de R$ 199.882,50 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), **ADJUDICO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

Córrego Danta, 28 de setembro de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:FBC2D9CD

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 021/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021 TOMADA DE PREÇO N° 005/2021 PAVIMENTAÇÃO CÉLIO XAVIER.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 021/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021
TOMADA DE PREÇO N° 005/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação poliédrica em vias públicas de Córrego Danta, conforme Emenda Especial, Código do Plano de Ação nº 09032021-013672, conforme especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro, incluindo todo material e mão de obra necessária para a execução dos serviços.
CONTRATANTE: Município de Córrego Danta / MG
CONTRATADA: Célio Xavier da Silva ME
VALOR TOTAL: R$ 199.882,50 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 28 de setembro de 2021.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:CD91ECE6

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021 HOMOLOGAÇÃO PAVIMENTAÇÃO CÉLIO XAVIER.

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº 026/2021, na modalidade Tomada de Preço nº 005/2021, do Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para pavimentação poliédrica em vias públicas de Córrego Danta, conforme Emenda Especial, Código do Plano de Ação nº 09032021-013672, conforme especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro, incluindo todo material e mão de obra necessária para a execução dos serviços, sendo vencedora a empresa **CELIO XAVIER DA SILVA ME** no valor global de R$ 199.882,50 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

Córrego Danta, 28 de setembro de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:1ED205FD

SETOR DE LICITAÇAO
SEXTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA E AUTO POSTO HITS LTDA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021. COMBUSTÍVEIS.

SEXTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA E AUTO POSTO HITS LTDA

Processo Licitatório nº 007/2021
Pregão Presencial nº 007/2021 - Registro de Preços nº 006/2021

O**MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.174/0001-48, com sede administrativa na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta/MG, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Ednei Martins de Matos e de outro lado**AUTO POSTO HITS LTDA**, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 13.044.236/0001-71, estabelecido na Rodovia LMG 891, km 12, sentido Córrego Danta/Luz, na cidade de Córrego Danta/MG, CONSIDERANDO a vigência da Ata de Registro de Preços nº 005/2021, oriunda dos autos do Processo Licitatório nº 007/2021, modalidade Pregão Presencial nº 007/2021, firmada entre oMunicípio de Córrego Danta e o Auto Posto Hits Ltda, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis - óleo diesel S10, óleo diesel comum, gasolina comum e etanol, para abastecimento de veículos e máquinas da frota municipal durante o exercício de 2021,
CONSIDERANDO o pedido de realinhamento de preços formulado pela Detentora da Ata de Registro de Preços, por intermédio de seu representante em data de 20/09/2021;
CONSIDERANDO o aumento do preço do litro dos combustíveis gasolina comum, óleo diesel comum e S10;
CONSIDERANDO os cálculos lançados nos autos do processo licitatório em referência, os quais demonstram, em termos percentuais, o reajuste sofrido no preço dos referidos combustíveis, em consequência da frequente oscilação do mercado;
CONSIDERANDO a possibilidade jurídica de se proceder à alteração contratual, conforme alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava, da Ata de Registro de Preços em referência, as partes acima identificadas tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o SEXTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda, da Ata de Registro de Preços nº 005/2021, concernente ao preço unitário da gasolina comum, óleo diesel comum e S10, registrado no referido instrumento, no Primeiro, no Segundo, no Terceiro, no Quarto e no Quinto Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO
O preço unitário dos combustíveis gasolina comum, óleo diesel comum e S10 registrado originalmente na Ata de Registro de Preços nº 005/2021 e alterado no Primeiro, no Segundo, no Terceiro, no Quarto e no Quinto Termo Aditivo, passa a ser o seguinte, a partir de 06 de outubro de 2021:

Especificação	Valor Unitário
Gasolina comum	R$ 6,698
Óleo diesel S10	R$ 5,389
Óleo diesel comum	R$ 5,349

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Foi o presente Termo Aditivo lavrado em 2 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Córrego Danta/MG, 06 de outubro de 2021.

Município De Córrego Danta
EDNEI MARTINS DE MATOS

Prefeito Municipal

AUTO POSTO HITS LTDA
Detentor da Ata

Testemunhas:

1 - _____
CPF
RG

2 - _____
CPF
RG

Visto.
Assessoria Jurídica.
Aprovado.

Córrego Danta, 06/10/2021

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:DA4934E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 091/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação do**Processo Licitatório 091/2021 Pregão Presencial nº 040/2021**, que tem como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mudas de flores e plantas ornamentais para atendimento as necessidades da prefeitura municipal conforme especificações constantes no anexo I deste edital.** Tendo em vista que as alterações afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, a sessão pública de julgamento fica reagendada para o **22/10/2021**, **às 09:00** hs. Maiores esclarecimentos serão prestados de segunda a sexta feira, de 07:00 as 11:00 horas e de 12:00 as 16:00 horas ou pelo Tel.:(38)3533-1244 ou e-mail:**licitacao@coutomagalhaesdeminas.mg.gov.br**, onde o edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal.

CARMEM LUCIA FERREIRA ROCHA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:5E23DCC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 46/2021 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **CONSTRUTORA SMR EIRELI. Objeto:** Contratação de empresa para execução de projeto sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para conservação de bens protegidos pelo Município de Cristiano Otoni-MG: Residência da Família Rezende e Antiga Farmácia – Residência Edna Souza Lima, conforme especificações contidas no projeto de engenharia. **Valor global:** R$81.461,87(oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um mil e oitenta e sete centavos). Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 05/10/2021.

Cristiano Otoni, 05 de outubro de 2021

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:3FD06F83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DA PMCO Nº 33/2019, DECORRENTE PROCESSO LICITATÓRIO 21/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – Extrato de 4º termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 33/2019 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e COOPERLAFER - COOPERATIVA MISTA DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS MOTORISTAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE E LOCADORA LTDA. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a concessão do reequilíbrio económico financeiro. previsto na clausula décima do contrato, fazendo com que os itens sejam reajustados da seguinte maneira: item 01 — R$ 4,18, item - 02 RS 5,1 1 e item - 03 RS 5,11, passando este a viger na data da sua assinatura podendo vir a rescindido pelo chefe do executivo a qualquer momento. Data da assinatura: 01/09/2021.

Cristiano Otoni, 01/09/2021.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:7CC6B4EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 060/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Prazo Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 02.05.03.08.244.0802.2099.3.3.90.36.00.1.29.00-292. Valor Mensal: R$ 2.400,00. Valor Total: R$28.800,00 - Data: 17/09/2021**. LOCADORES: ANTÔNIO MARCOS FERNANDES - CPF: 844.693.408-63 E MARIA EFIGÊNIA DE FÁTIMA DIONÍSIO FERNANDES - CPF: 161.766.936-91.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:47A72487

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO N° 061/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

Objeto: Contratação de seguro contra terceiros, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, para veículos da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura – Dotação Orçamentária: 02.11.02.15.452.1801.2155.3.3.90.39.00.1.00.00-1003 – Valor: R$699,98 – Data: 21/09/2021. **PARTE: SEGUROS SURA S.A. – CNJP: 33.065.699/0001-27.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:47B20C65

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº. 063/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realização de obras e infraestrutura com execução de construção de praça pública em área localizada na Avenida Juscelino Kubitscheck, bairro Passaginha, no Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, com fornecimento de materiais, atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme Convênio de Saída nº 1301000126/2021/SEINFRA. Prazo Vigência: 04 (quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme acordo das partes. Prazo Execução: 03 (três) meses, a partir da entrega, pelo Município, da Ordem de Início dos Serviços. Valor: R$165.132,30. Dotações Orçamentárias: 02.11.02.15.452.2601.1045.4.4.90.51.00.1.24.00-1008 / 02.11.02.15.452.2601.1045.4.4.90.51.00.1.00.00-1008. Data: 01/10/2021. **PARTE: CONSTRUTORA M.H.M LTDA - EPP - CNPJ: 00.594.381/0001-84.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:F82A8E19

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 182/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de artefatos de concreto e pré-moldados, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$35.860,00 – Data: 28/09/2021 – **Parte: BM12 – PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA - ME – CNPJ: 36.734.369/0001-75.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:835974B6

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 178/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para o período de 12 (doze) meses em cumprimento de ordem judicial, com observância da Resolução CMED nº 004 de 18/12/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$36.363,60 – Data: 23/09/2021 – **Parte: FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA - EPP – CNPJ: 07.316.691/0001-86.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:90B12FC2

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 179/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para o período de 12 (doze) meses em cumprimento de ordem judicial, com observância da Resolução CMED nº 004 de 18/12/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$6.909,12 – Data: 23/09/2021 – **Parte: NUTRIMINAS COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME – CNPJ: 22.218.845/0001-90.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:B754B56D

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 180/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para o período de 12 (doze) meses em cumprimento de ordem judicial, com observância da Resolução CMED nº 004 de 18/12/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$2.088,00 – Data: 23/09/2021 – **Parte: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP – CNPJ: 41.347.974/0001-23.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:1940D75B

LICITAÇÃO E CONTRATOS
9º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020

Objeto: Reequilibra o valor unitário registrado para o item 02 – GASOLINA COMUM - Marca: ALESAT, no percentual de 3,41%, a partir de 13/09/2021. Impacto Financeiro: R$19.555,75 – Data: 13/09/2021 **– Parte: AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA – CNPJ: 11.154.668/0001-00.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:3C1AAA06

LICITAÇÃO E CONTRATOS
6º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020

Objeto: Reequilibra o valor unitário registrado para os itens 02 e 04 – GASOLINA COMUM - Marca: ROYAL FIC, no percentual de 3,41%, a partir de 13/09/2021. Impacto Financeiro: R$4.269,30 – Data: 13/09/2021 **– Parte: AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA – CNPJ: 11.154.668/0001-00.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:FC51E414

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

Objeto: Reequilibra o valor unitário registrado para o itens 01 e 02 – ÓLEO DIESEL S10 - Marca: CIAPETRO PETRÓLEO BR, no percentual de 3,645%, a partir de 22/09/2021. Impacto Financeiro: R$101.824,00 – Data: 22/09/2021 **– Parte: CIAPETRO**

DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ: 01.466.091/0023-23.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:1AE66F20

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2020

Objeto: Suspende o prazo de vigência do contrato nº 048/2021, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e conveniência para o CONTRATANTE, à partir da assinatura do presente termo. Data: 14/09/2021 **– Parte: ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 04.201.601/0001-13.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:BC98EF34

LICITAÇÃO E CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 085/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 10/09/2022. Impacto Financeiro: R$2.981.625,60 – Data: 10/09/2021 **– Parte: SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇAS EIRELI – CNPJ: 07.907.815/0001-06.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:AD57F79D

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 113/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2020

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 15/10/2021 e término no dia 15/10/2022. Impacto Financeiro: R$1.500,00 – Data: 17/09/2021 **– Parte: GENTE SEGURADORA S/A – CNPJ: 90.180.605/0001-02.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:11D974FF

LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 051/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017

Objeto: O objeto do presente é a rescisão amigável do contrato firmado em 23/04/2018, para contratação de empresa especializada e licenciada para prestação de serviços para coleta, transporte e tratamento por termo de destruição (incineração) e destinação final dos resíduos sólidos de saúde, classes "A", "B" e "E", gerados pelas unidades de saúde do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, retroagindo efeitos a 24/07/2021. A presente rescisão amigável tem por fundamento o inciso II, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, a Cláusula Décima do Contrato nº 051/2018, Parecer nº 0656/CM/2021, datado de 22/09/2021 (Controladoria Geral do Município), Ofício nº 183/COORDENAÇÃO-APS/2021, datado de 31/08/2021 (Secretaria Municipal de Saúde) e conclusão do processo licitatório Pregão Presencial n° 016/2021. Em decorrência da rescisão contratual fica anulado o saldo financeiro no valor de R$36.904,57. Data: 08/07/2021 – **Parte: PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 06.030.279/0001-32.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:9619EF93

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO N° 062/2021 – TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura e urbanismo para reforma da Escola Municipal Antônio Teixeira Guimarães, na localidade de São José das Pedras, no Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – Vigência: 07 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme acordo das partes – Dotação Orçamentária: 02.10.02.12.361.1201.2136.4.4.90.39.00.1.01.00-1098 – Valor: R$326.141,70 – Data: 30/09/2021 **– Parte: HB ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA – EPP – CNJP: 01.361.149/0001-69.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:6E92B0B8

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 073/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2021

Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais de higiene pessoal, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Valor: R$4.787,65 – Data: 15/09/2021 – **Parte: EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP – CNPJ: 17.597.161/0001-70.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:70C592AC

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 074/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2021

Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais de higiene pessoal, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Valor: R$296,10 – Data: 15/09/2021 – **Parte: ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP – CNPJ: 23.407.794/0001-08.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:8E8FA41E

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 075/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2021

Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais de higiene pessoal, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Valor: R$5.848,00 – Data: 15/09/2021 – **Parte: NATÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME – CNPJ: 04.930.131/0001-29.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:8979F09A

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 076/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2021

Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais de higiene pessoal, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Valor: R$2.216,11 – Data: 15/09/2021 – **Parte: UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI - ME – CNPJ: 17.513.233/0002-71.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:3A050975

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 295/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020

Objeto: Fica incluído no preâmbulo da Ata de Registro de Preços nº 295/2020 a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, neste ato representado pelo Senhor Alair José de Oliveira Júnior; Fica remanejado da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a quantidade abaixo discriminada para a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, correspondente ao valor total de **R$9.030,00**; Fica incluído na Cláusula Sexta, subitem 6.2, o local de entrega da NAF correspondente À Secretaria Municipal de Cultura; Ficam incluídos os fiscais administrativos da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, na Cláusula Décima Segunda, subitem 12.4 – Dotações Orçamentárias: 02.07.01.27.812.2701.2060.3.3.90.30.00-568 e 02.07.02.13.391.1302.2050.3.3.90.30.00-579 – Data: 20/09/2021 **– Parte: BOA SAFRA LTDA – CNPJ: 41.937.665/0001-03.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:194CF417

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2019 – INEXIGIBILIDADE N° 010/2019

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato até o dia 09 de setembro de 2022; Valor do Aditivo: R$13.216,00 – Dotacão Orçamentária: 02.04.01.04.131.0202.2018.3.3.90.39.00.1.00.00-137 – Data: 09/09/2021 **– Parte: IMPRENSA NACIONAL – CNPJ: 04.196.645/0001-00.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:89245A96

LICITAÇÃO E CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 118/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020

Objeto: Prorroga o prazo de Vigência do Contrato n° 118/2020 por mais 05 (cinco) meses, passando seu término para 03/03/2022; Prorroga o prazo de Execução do Contrato n° 118/2020 por mais 05 (cinco) meses, passando seu término para 21/02/2022 – Data: 29/09/2021 **– Parte: SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI - EPP – CNPJ: 23.342.609/0001-44.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:F9F5EE19

LICITAÇÃO E CONTRATOS
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato por mais 04 (quatro) meses, passando seu término para 30/01/2022; Prorroga o prazo de execução do Contrato por mais 04 (quatro) meses, passando seu término para 30/01/2022 – Data: 30/09/2021 **– Parte: LGA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - EPP – CNPJ: 07.587.515/0001-89.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:09D9A778

LICITAÇÃO E CONTRATOS
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato por mais 04 (quatro) meses, passando seu término para 30/01/2022; Prorroga o prazo de execução do Contrato por mais 04 (quatro) meses, passando seu término para 30/01/2022 – Data: 30/09/2021 **– LGA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - EPP – CNPJ: 07.587.515/0001-89.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:15A1C436

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021 - ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93

Objeto: Contratação de serviço funerário (urna mortuária, deslocamento, velório, ornamentação) e de translado funeral, para atender casos de indigentes e/ou famílias carentes, em caráter de urgência, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.05.07.08.122.0408.2073.3.3.90.39.00.1.00.00-403. Valor: R$25.000,00. Data: 06/10/2021**. PARTE: AROLDO J. MARTINELLI - ME – CNPJ: 27.416.063/0002-60.**

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:960EDF14

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
05/10/21	62525-6 - Fundeb	R$ 500.951,85
06/10/21	55203-8 - ALIME	R$ 64.714,40

Curvelo, 06 de outubro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:2EF1C01A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.513, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

NOMEIA SHIRLENE RODRIGUES DA SILVA EM CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, NÍVEL I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 230/2021, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Shirlene Rodrigues da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 055.194.636-97, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Nível I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de setembro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F081D847

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.528, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

ALTERA A PORTARIA Nº 11.047, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 011/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º O item 5 da alínea "b" do inciso II do art. 1º da Portaria nº 11.047, de 29 de janeiro de 2021, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)
(...)
II – (...)
(...)
b) (...)
(...)
5. Érica Félix da Rocha Santos.
(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 06 de outubro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E7CA422A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.762, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO LAZER E TURISMO
02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão das Políticas de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
04.122.0412.2049 Gerência das Atividades Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
3.3.90.39.00 554 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 16.200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 16.200,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão Política/Intercâmbio do Conhecimento
12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Município
3.3.90.30.00 839 Material de Consumo 10.000,00
1.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 10.000,00
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curricular
3.3.90.30.00 865 Material de Consumo 90.000,00
1.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 90.000,00
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1301 Busca do Saber
13.392.1301.2145 Manutenção da Biblioteca Pública Municipal
3.3.90.30.00 908 Material de Consumo 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 121.200,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO LAZER E TURISMO
02.07.03 Fundo Municipal Turismo – FUMTUR
23 Comércio e Serviços
23.695 Turismo
23.695.2301 Turismo e Desenvolvimento
23.695.2301.2057 Realização/Apoio Eventos Populares, Cívicos, Religiosos e Culturais
3.3.90.39.00 601 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 16.200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 16.200,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão Política/Intercâmbio do Conhecimento
12.122.0405.2227 Manutenção de Convênio com Escolas Pré-Vestibular
3.3.50.41.00 849 Contribuições 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.361.1201.1102 Construção Quadra Poliesportiva Escolas
4.4.90.51.00 854 Obras e Instalações 100.000,00
1.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 100.000,00
TOTAL: R$ 121.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 06 de outubro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7C34C54B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.529, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

EXONERA PAULA SILVEIRA BALSAMÃO PAES LEME DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, NÍVEL III.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 247/2021, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Paula Silveira Balsamão Paes Leme, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 084.169.696-98, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, Nível III, Departamento de Epidemiologia, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.13, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 06 de outubro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:70BB9F2C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Vistos etc.

Relatório.

1 - Trata-se de processo administrativo nº 22.576/2021 para cassação da permissão nº 12.819-8, outorgada ao Sr. Luiz Gonzaga Pereira, tendo em vista o descumprimento da Lei nº 1.820, de 10 de outubro de 1994, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.629, de 07 de janeiro de 2019.

2 – À fl. 01 traz Ofício nº 194/2021, de 08 de junho de 2021, emitido pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, solicitando a abertura de processo para cassação da permissão nº 12.819-8, outorgada ao Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nos termos dos arts. 10 e 63 da Lei Municipal nº 1.820, de 1994. No ofício supramencionado considerou a solicitação da reserva de permissão por seis meses, constante no processo nº 19.871/2020, que findou em 01/12/2020, assim como a inércia do permissionário. Seguem anexos os ofícios nº 639, de 22 de dezembro de 2020, e nº 015, de 11 de janeiro de 2021, emitidos pelo Departamento de Trânsito e Transporte, solicitando o comparecimento do permissionário para regularizar a permissão, sendo imposto prazo de 05 (cinco) dias e alertando sobre a possibilidade de cassação, caso o permissionário não o cumprisse.

3 – O Memorando nº 128, de 17 de junho de 2021, da Secretária Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, fl. 04, encaminha o referido processo à Procuradoria-Geral do Município de Curvelo, solicitando as providências necessárias para abertura de processo de cassação da permissão mencionada.

4 – No Despacho de fl. 05, a Procuradora-Geral do Município verificou a necessidade da lavratura do auto de infração para abertura do processo de cassação da permissão e encaminhou para o Departamento de Trânsito e Transportes para providências.

5 – O Chefe do Departamento via Ofício nº 222, de 06 de julho de 2021 solicitou a Procuradoria-Geral do Município orientação sobre a correta tipificação da lavratura do auto de infração, tendo esta respondido por meio de Memorando nº 256, de 07 de julho de 2021, se tratando dos arts. 63 e 60 da Lei Municipal nº 1.820, de 1994 e do Decreto nº 3.629, de 2019, respectivamente.

6 – Às fls. 08 em diante restou comprovada a lavratura do auto de infração em nome do Sr. Luiz Gonzaga Pereira pelo abandono total do serviço de transporte individual de passageiros por táxi. No ofício nº 230, de 19 de julho de 2021, do Departamento de Trânsito e Transporte informou que o permissionário compareceu ao Departamento, no dia 12 de julho e manifestou verbalmente a não intenção de regularizar e interpor recurso contra o auto de infração. Tendo em vista o prazo decorrido para interposição do recurso o Departamento encaminhou o processo para a Procuradoria-Geral do Município para que fosse iniciado o processo de cassação.

7 - Conforme devidamente arguido o Permissionário infringiu o art. 63, da Lei nº 1.820, de 1994 e o art. 60 do Decreto nº 3.629, de 2019, sendo advertido e intimado para regularizar sua situação frente à Administração Pública Municipal, sob pena de cassação da Permissão de Táxi. Restando comprovado nos autos do processo a manifesta falta de interesse do permissionário em regularizar e tendo decorrido o prazo para interposição de recurso.

08 – **Diante do exposto**, aplico a penalidade de cassação da permissão do Sr. Luiz Gonzaga Pereira, permissionário de táxi, sob nº 12.819-8, nos termos do art. 63, II, da Lei nº 1.820, de 1994 e no art. 60, II, do Decreto nº 3.629, de 2019. Tendo em vista o abandono total do serviço de transporte individual de passageiros por táxi.

09 - Comunique-se o Sr. Luiz Gonzaga Pereira acerca da decisão e cumpra-se o exposto no Art. 61 do Decreto Municipal nº 3.629, de 2019.

Curvelo, 27 de setembro de 2021.

TATIANNA MELLO PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:3BB8C8AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30.166/2019
RECORRENTE: Sandra Lopes Diniz
ASSUNTO: Investidura de terreno Municipal

1 – Sandra Lopes Diniz aviou o requerimento de fl. 02 objetivando investidura de terreno municipal, com área de 47,00m² (quarenta e sete metros quadrados), em frente aos imóveis de inscrição municipal nº 01.03.077.0171.001 e 01.03.077.0171.002, com documentação anexa composta por projeto georreferenciado com a localização do imóvel urbano e a área pleiteada da investidura, memorial descritivo, ART do CREA e cópia da Lei de investidura a alienação de terreno municipal, Lei nº 803, de 17 de outubro de 1973.

2 – No Despacho de fl. 51, a douta Procuradora-Geral do Município, à época, informou que:
1 – os requisitos e pressupostos da investidura estão dispostos na Lei Municipal nº 803/73, e art. 17, I, d, e 3º da Lei nº 8.666/93.
2 – No caso dos autos, a requerente demonstrou ser proprietária lindeira com área pública contendo área de 55,42m², conforme documentos anexados e levantamento topográfico de fls. 49.
3 – Isto posto, deverá a Administração:
3.1 certificar:
a) a conveniência da alienação da área de 55,42m² (fl. 49) à requerente
b) demonstração de que a área é inaproveitável para construção autônoma pela Administração.
3.2 se positivos as alíneas do item anterior, deverá dar ciência a requerente, da divergência da área levantada ás fls. 49, de 55,42m², e área apontada á fl. 03, de 47,00 m².
3.3 estando a requerente de acordo com a área levantada à fl. 49, deverão:

a) a requerente, efetuar o pagamento da taxa de expediente no valor equivalente a 50% do salário mínimo, conforme art. 10 da Lei nº 803/73;
c) a SMOSU providenciar a planta, memorial descritivo georreferenciado, ART e avaliação da citada área, para posterior confecção de projeto de lei a ser remetido à Câmara Municipal para autorização legislativa da outorga da escritura de investidura e pagamento do preço de avaliação pela requerente.

3 – O engenheiro da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Curvelo juntou laudo de avaliação, memorial descritivo, croqui de localização, levantamento e BCI e Planta Quadra às fls. 52-59, onde estipulou o valor de terreno municipal em R$ 21.072,35 (vinte e um mil, setenta e dois reais e trinta e cinco centavos) e a área total em 55,42m² (cinquenta e cinco metros quadrados e quarenta e dois centímetros quadrados).

4 – À fl. 62, a requerente manifestou sua concordância frente à verificação da Prefeitura Municipal de Curvelo na medição da área, objeto do processo de investidura em comento.

5 – À fl. 63, o Chefe de Departamento de Material e Patrimônio juntou Ofício nº 042/2020, informando que até a presente data não haveria planejamento para a utilização do lote cadastrado na Prefeitura Municipal de Curvelo sob o nº 01.03.077.0171/002, estando, portanto, à disposição para investidura ou qualquer outra atitude pertinente ao município.

6- Na página seguinte, fl. 64, a requerente juntou guia de pagamento referente à taxa de investidura com informação de guia paga em 11/07/2019.

7 – O Chefe de Departamento de Cadastro, à fl. 65, proferiu o seguinte despacho: "Após cumprimento dos requisitos impostos no despacho de fl. 51 dos autos do processo, encaminhamos o mesmo para análise e andamento processual.

8 - À fl. 66, a douta Procuradora-Geral do Município, à época, juntou Despacho informando que visitou o local de investidura com o Prefeito e que detectou que havia outras residências no local da investidura. Informando que, concretizando-se a investidura, haveria desalinhamento no passeio, sendo remetido o processo à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para análise do exposto, em 13-10-2020.

9 - Em análise ao processo, fl. 67, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sob o Ofício nº 332/2021, manifestou-se favorável ao requerimento de investidura do interessado e solicitou que a Administração atual, na figura do Sr. Prefeito, Luiz Paulo Glória Guimarães, fique ciente e manifeste acerca da solicitação de investidura do terreno municipal.

10 – Após adequada análise do processo e parecer técnico, fl. 67, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que se posicionou de forma favorável à investidura de terreno municipal, o atual Procurador-Geral do Município, em fl. 69, juntou parecer no mesmo sentido, se mostrando favorável ao requerimento da solicitante.

11 - É o breve relatório. Analisando os autos, entendo que o presente requerimento deverá ser acolhido, ante o preenchimento dos requisitos e pressupostos legais para investidura, previstos na Lei Municipal nº 803, de 73 e art. 17, I, d, § 3º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme acima explanado.

12 - Importante frisar que o art. 5º, § 2º, da Lei Municipal nº 803, de 1973, dispõe expressamente que o Prefeito Municipal "encaminhará à Câmara Municipal projeto de lei que autorize a alienação ao proprietário lindeiro".

13 - Além disso, o art. 7º da referida lei, dispõe que:

Art. 7º - **Autorizada por lei a investidura, a Prefeitura Municipal diligenciará a outorga da escritura pública, pago previamente o imposto sobre a transmissão de bens imóveis pelo interessado adquirente, a cujo cargo ficarão ainda as despesas e emolumentos da escritura**. (Grifo nosso).

14 – **Diante do exposto**, defiro o pedido da requerente, Sandra Lopes Diniz, para investidura de terreno municipal, a qual ficará sujeita a autorização legislativa pela Câmara Municipal, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei nº 803, de 1973.

15 – À Procuradoria-Geral do Município para elaboração de Projeto de Lei a ser remetido à Câmara Municipal para autorização da outorga da escritura de investidura.

16 - Após a autorização legislativa da presente investidura encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Fazenda para que se proceda à notificação da requerente para pagamento do preço de avaliação, bem como do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

17 - Por fim, os autos deverão ser encaminhados novamente à Procuradoria-Geral do Município para outorga da escritura pública, cujas despesas e emolumentos correrão por responsabilidade da requerente, ora adquirente, nos termos do art. 7º, da Lei nº 803, de 19 73.

Curvelo, 17 de junho de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:9AF429BA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Vistos etc.

Relatório.

1 - Trata-se de requerimento administrativo de nº 22.575/2021, no qual a Cooperativa Central dos Produtores Rurais de MG - Ltda. solicita análise da viabilidade de instalação de nova unidade industrial para fabricação de rações e suplementos para alimentação animal.

2 – Às fl. 01/30, a requerente apresentou a proposta do empreendimento de forma detalhada, a participação do Município de Curvelo com base na Lei Municipal n.º 3.320/2019, com a juntada do documento de identificação do presidente da requerente, Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral, Estatutos da Cooperativa, Ata da Assembleia Geral Ordinária, datada de 19/03/202. Termo de Autenticação da JUCEMG e cópia da Lei Municipal n.º 3.320/2019.

3 - À fl. 30, verifica-se o Entendimento n.º 03/SEFAZ/2021, no qual o Secretário Municipal de Fazenda analisou de forma detalhada o requerimento supramencionado, apontando todos os pedido elencados e mostrando a pertinência com a Lei Municipal n.º 3.320/2019, elucidando: que o pedido de viabilidade será analisado com amparo na Lei n.º 3.320/2019, que instituiu o Programa de Desenvolvimento Econômico de Curvelo (PRODEC); que as solicitações constantes no requerimento administrativo, itens de 1 a 9, encontram-se em consonância com o disposto na Lei n.º 3.320/2019; que a vinda da unidade industrial trará benefícios concretos para a cidade, inclusive com a recuperação econômica da crise ocasionada pela pandemia de Covid-19; que os referidos benefícios são estratégicos e tendem a promover e fomentar melhorias no município ao longo prazo, quais sejam: geração de aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) empregos diretos; implantação de um polo para a cidade no segmento; criação de empregos indiretos; expansão do comércio e aquecimento de negócios de empresas ligadas ao setor agropecuário; maior competitividade e vantagens na aquisição de produtos, beneficiando os produtores rurais locais e da região. Cumpre destacar, ainda: aumento da circulação financeira via salários e trabalhos correlatos; amenização dos impactos da crise econômica no que tange à informalidade; por fim, aumento da arrecadação para os 10 (dez) anos

de forma favorável ao município, conforme projeções constantes às fls. 35/36.

4 - Desse modo, a Secretaria Municipal de Fazenda concluiu que os incentivos levantados no requerimento pela interessada são de pleno e abrangente interesse público, merecendo ganhar prosseguimento.

5 – No Parecer n.º 321/2021/PGM, de fl. 37, a Procuradora-Geral do Município identificou que as proposituras apresentadas pelo requerente se mostram em consonância com a lei municipal vigente, conforme anteriormente mencionado pelo Secretário Municipal de Fazenda, mas que para posicionamento sobre o assunto restavam algumas informações, como manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos sobre a infraestrutura, assim como os dados da área passível de doação ou direito real de uso para instalação do empreendimento requerido, encaminhando assim, o processo para esta Secretaria.

6 – Em resposta a solicitação feita pela Procuradoria-Geral do Município, o Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos emitiu Parecer às fls. 38/44, no qual teceu as considerações técnicas pertinentes, concluindo que: em que pese não haver uma determinação exata do imóvel pretendido e do local de instalação da indústria, foi amplamente divulgado na imprensa estadual e mídias digitais a posição do terreno objeto do processo em análise; que o referido terreno se encontra dentro do perímetro urbano para a localidade de São José da Lagoa, em uma ZEP - Zona Econômica de Porte; que a área se mostra adequada para instalação da indústria, nos termos do art. 84, 101 e 102 da Lei do Plano Diretor do Município de Curvelo (Lei Complementar n.º 135/2019); que recomenda ao interessado que, à época oportuna, a apresentação dos projetos de implantação para análise e aprovação pelo setor competente da Secretaria de Obras, com emissão do respectivo alvará de construção; por fim, que para o auxílio da municipalidade, conforme previsto na Lei n.º 3.320/2019, recomenda-se ao interessado a apresentação dos projetos de implantação para o dimensionamento das equipes, maquinário e tempo de serviço;

7 – À fl. 45 a Procuradoria-Geral do Município juntou parecer no sentido de, por estar em consonância com a legislação vigente, restando demonstrado os benefícios que trará o empreendimento para o Município e os cidadãos, sem impedimentos frente as demais Secretarias envolvidas, feita as devidas observações sobre os procedimentos a serem adotados, opina pela viabilidade do requerimento. É o breve relatório.

8 - Com efeito, verifica-se que as solicitações constantes no requerimento ora em análise encontram amparo na Lei n.º 3.320/2019. Verifica-se, ainda, que a requerente apresentou a documentação pertinente, bem como que a Secretaria Municipal de Fazenda e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos concluíram que os incentivos constantes no requerimento são de pelo e abrangente interesse público, de forma que merece prosseguimento.

09 – **Diante do exposto**, analisada a parte jurídica e técnica sem restar nenhum impedimento, em consonância com a Lei Municipal 3.320/2019, feita as devidas considerações para as medidas a serem adotadas posteriormente, julgo viável e **defiro** a instalação do empreendimento supramencionado.

10 – Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Fazenda para notificar a requerente acerca da presente decisão, bem como complementar a documentação conforme dispõe o art. 3º da Lei Municipal 3.320, 2019.

Curvelo, 27 de setembro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:99D7C458

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 093/2019

PARTES: O Município de Curvelo e a Congregação Redentorista. - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, até 29 de outubro de 2022, o prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 093/2019. - DAS DESPESAS: As despesas do Município com a celebração deste Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 093 /2019 correrão à conta das rubricas orçamentárias do orçamento vigente nºs:
02.10.03.12.361.1201.2147.3.1.90.11.00-918,
02.10.03.12.361.1201.2147.3.1.90.13.00-919,
02.10.03.12.361.1201.2147.3.1.90.94.00-920,
02.10.02.12.361.1201.2138.3.1.90.11.00-862,
02.10.02.12.361.1201.2138.3.1.90.13.00-863, e
02.10.02.12.361.1201.2138.3.1.90.94.00-864. - DATA: 06/10/2021.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F8B2DBD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 481, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO Nº 481, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei nº 3940, de 26 de dezembro de 2016, que cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 0266, de 18 de julho de 2017, que "nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR de Diamantina, e dá outras providências";

E considerandoo Ofício número 095/2021 e Memorando número 722/2021 emitidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que apontam as indicações dos nomes para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR:

I - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: **Maria Eliete Santos Silva**
Suplente: **Juventino Olímpio Fonseca**

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: **Vanuza Luciene A. Siqueira**
Suplente: **Tulyane da Cruz Santos**

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: **Suzzi Carmem de Souza Lopes**
Suplente: **Henrique Reis de Souza Santos**

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio
Titular: **Pâmela de Jesus Siqueira**
Suplente: **Sérgio Ricardo Retroz**

Representantes da Câmara Municipal de Diamantina-MG:
Titular: **Almir Lima Januário**
Suplente: **Marcos Juliano da Cruz**

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, COMPROMETIDOS COM A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL:

Representantes da Escola Profissional Irmã Luiza- EPIL
Titular: **Luiz Eduardo Fernandes Ferreira**
Suplente: **Vinicios de Jesus Ribeiro**

Representantes da Universidade Estadual de Minas Gerais
Titular: **Ludimila de Paula Guedes**
Suplente: **André Luiz Vieira Elói**

Representantes da Associação Beneficente 'Sementes de Amor'
Titular: **Rosimere Pereira Lima**
Suplente: **Valéria Soares Couto**

Representantes da Entidade Associação Quilombola de Apanhadoras e Apanhadores de Flores Sempre-Vivas da Mata dos Crioulos
Titular: **Ilza Correia de Aguiar**
Suplente:**Gonçalo Gomes**

Representantes da Associação Boa Esperança de Quartel de Indaiá e Região Quilombola
Titular: **Clevison Damião da Silva Ribeiro**
Suplente: **Andreza das Mercês Santos Costa**

Art. 2º -O mandato dos membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR de Diamantinaserá de 2 (dois) anos, a ser exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 05 de outubro de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:3C59970E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 152/2021

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamento, tipo elevador, instalado na Escola de Artes e Música Maestro Francisco Nunes, de acordo com as especificações e detalhamentos do Processo n° 159/2021que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: NARDO ELEVADORES
VALOR: R$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 159/2021, DISPENSA n°024/2021. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.2030.13.0392.0057.2251.3.3.90.39.00.00, Ficha:1881, Fonte: 100.000 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio
DATA DE ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:82E68051

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 049/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio	01.2040.13.0391.0062.119.51.00.00	1898	100.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP
DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:81ACF218

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2021, FIRMADO EM 23/03/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP

OBJETO: objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 120 (cento e vinte) dias, com início em 17/09/2021 e término em 15/01/2022, conforme solicitação do memorando nº 514/2021,da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.2040.13.0391.0062.119.51.00.00, Ficha: 1898,Fonte 100 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio
DATA DA ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:E971BEDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 160/2016, FIRMADO EM 30/09/2016, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A SENHORA ADRIANA APARECIDA DIAS, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com ínicio em 02/10/2021 e término em 01/10/2022, bem como o saldo total, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, via Memorano 656/2021, que passa a integrar este intrumento.
LOCATÁRIO:MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: ADRIANA APARECIDA DIAS
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1920.08.0244.0036.2176.33.90.36.00.00,
Ficha: 1506, Fonte: 100 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
DATA DA ASSINATURA: 24 DE SETEMBRODE 2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:E002309A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 237/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 051/2021. Objeto: Aquisição de máscaras cirúrgicas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 26/10/2021. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 26/10/2021, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 06 de outubro de 2021.

CYNTHIA OLIVEIRA LEITE
Pregoeira Municipal

‘

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:BC483E38

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 091/2021

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 032/2021, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de ferramentas e materiais par jardinagem para atender as demandas das Secretarias de Desenvolvimento Urbano e Rural e de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente , conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: REAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
VALOR: R$ 91.890,00 (noventa e um mil e oitocentos e noventa reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 079/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2021.
DATA DE ASSINATURA: 09 DE SETEMBRODE 2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:6D83F54F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N°160/2021

OBJETO: ontratação de serviços cartorários notariais e de registro, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, bem como dos demais órgãos da Administração Direta e Indireta do município de Diamantina, conforme o Edital de Chamamento Público nº 003/2021, e seus anexos.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: CARTORIO 2º OFICIO DE NOTAS DE DIAMANTINA
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 228/2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 044/2021, oriundo do CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 003/2021. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1810.15.0122.0003.2167.3.3.90.39.00.00, Ficha: 1389,Fonte: 100.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urabano e Rural
DATA DE ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO DE 2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:C09E00FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 092/2020, FIRMADO EM 15/06/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA MARCELO CALDEIRA GONÇALVES

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 120 (cento e vinte) dias, com início em 12/09/2021 e término em 10/01/2022, conforme solicitação do memorando nº 422/2021,da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: MARCELO CALDEIRA GONÇALVES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01.1810.15.0452.0028.1075.44.90.51.00.00, Ficha: 1405,Fonte 190 – Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
DATA DA ASSINATURA: 08 DE SETEMBRO DE 2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:0B5C8BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 086/2020, FIRMADO EM 10/06/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA CONSTRUALTOVALE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 60 (sessenta dias), com início em 13/09/2021 e término em 12/11/2021, conforme solicitação do memorando nº 421/2021,da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSTRUALTOVALE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1810.15.0452.0028.1075.44.90.51.00.00, Ficha: 1399, Fonte 100.000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
DATA DA ASSINATURA: 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:055BE1AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº. 092/2021, Modalidade: Pregão Presencial nº. 026/2021. Objeto: a aquisição de máquinas e equipamentos para a implantação de fábrica de tubos de concreto (manilhas) em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural. Verificada a regularidade procedimental, HOMOLOGO o presente processo a favor da empresa: MAQBARROS – MAQUINAS BARROS EILRELI, CNPJ: 20.820.130/0001-88, no valor global de R$88.950,00.

Diamantina, 06 de outubro de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Dias Pereira da Silva
Código Identificador:548D6B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 156/2021

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada emprestação de serviços de fornecimento e instalação de Ambientes de Rápida Implantação (ARI), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações e detalhamentos do Processo n° 221/2021que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI
VALOR: R$1.798.475,85 (hum milhão setecentos e noventa e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 221/2021,ADESÃO 004/2021. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1522.12.0365.0011.1028.4.4.90.52.00.00, Ficha: 539, Fonte: 101.000 – Secretaria Municipal de Educação
DATA DE ASSINATURA: 13 DE SETEMBRO DE2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:F067A03C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A JJM AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Educação	01.1510.12.0122.0011.1021.44.90.52.00.00	379	101

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: JJM AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:3C999895

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2016, FIRMADO EM 15/03/2016, ENTRE O MUNICÍPIO E DIAMANTINA E A EMPRESA SERIKAWA URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 180 (cento e oitenta)dias, com início em 02/10/2021e término em 31/03/2022, conforme solicitação no Memorando Interno n° 334/2021da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SERIKAWA URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1522.12.0365.0011.1026.44.90.51.00.00, Ficha: 535/537, Fonte: 101/146 – Secretaria Municipal de Educação.
DATA DA ASSINATURA: 24 DE SETEMBRO DE 2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:974175D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 219/2021, Inexigibilidade de Licitação n.º 042/2021. Objeto: Aquisição de material pedagógico para os estudantes da educação infantil e ensino fundamental. Base Legal: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93. Contratado: EDITORA VIVA LTDA com valor global de R$ 191.580,00.

Diamantina, 06 de outubro de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:89149F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO: CONTRATO N° 162/2021

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de "Academias ao Ar Livre", para desenvolvimento de projetos sociais no município, pela Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: MG COMERCIAL EIRELI
VALOR: R$163.668,00 (cento e sessenta e três mil seiscentos e sessenta e oito reais
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 050/2021, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL n.º 012/2021. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.2110.27.0812.0064.1123.4.4.90.51.00.00– Ficha 1939– Fonte 124.083– Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.
DATA DE ASSINATURA: 21 DE SETEMBRO DE 2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:7E461A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO: CONTRATO N° 163/2021

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de01 (um) par deReceptores GNSS RTK, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: CPE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS EIRELI
VALOR: R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reias).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 245/2021, ADESÃO n°005/2021. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1310.04.0123.0003.1014.4.4.90.52.00.00– Ficha 196– Fonte 100– Secretaria Municipal deFazenda
DATA DE ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2021
VIGÊNCIA: 31/12/2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:3CE2297A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICACAO DE DIVIDA ATIVA Nº. 17/2021

EDITAL DE NOTIFICACAO DE DEBITOS LANCADOS EM DIVIDA ATIVA

O Prefeito Municipal de Diamantina/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, notifica todos os contribuintes abaixo arrolados, bem como seus representantes legais, sucessores e responsáveis, para comparecer a Prefeitura, no setor de Dívida Ativa, para tratar assuntos de relevante interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. O não comparecimento acarretara o desenvolvimento de procedimentos administrativos, protesto e judiciais, conforme determina lei.

Controle	Contribuinte	CPF/CNPJ	Origem	Exercício (s)
043610	ASSOCIACAO DOS FEIRANTES DA FEIRA DO LARGO DOM JOAO	19.XXX.XXX/XXXX-81	TAXA/ ALVARA	2018 A 2020
018276	MAX ELUARD FERNANDES	199.XXX.XXX-89	IPTU	2017 A 2020
060266	GILSON ROGERIO PACHECO	031.XXX.XXX-60	IPTU	2017 A 2020
009269	JOAO GABRIEL DA SILVA – ESPOLIO/ ADILSON JOSE DA SILVA	586.XXX.XXX-87	IPTU	2014 A 2017

DIAMANTINA, 06/10/2021

Publicado por:
André Ricardo Santos Silva
Código Identificador:6604A256

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: CONTRATO N° 161/2021

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de dispositivo elétrico incapacitante, para utilização pela Guarda Civil Municipal, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Governo,que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: CONDOR S/A INDUSTRIA QUÍMICA
VALOR: R$ 42.728,25 (quarenta e dois mil setecentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 201/2021, INEXIGIBILIDADENº 038/2021. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1430.06.0181.0007.1018.4.4.90.52.00.00– Ficha 2160– Fonte 164.000– Secretaria Municipal de Governo
DATA DE ASSINATURA: 21 DE SETEMBRO DE 2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:58951C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E O CONSORCIO SAGA SOLO CONSTRUÇÕES

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Governo	01.1410.04.0122.0009.2268.4.4.90.51.00.00	2172	100.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA:CONSORCIO SAGA SOLO CONSTRUÇÕES
DATA DA ASSINATURA:04 de Outubro de 2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:53B0611C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 146/2020, FIRMADO EM 16/09/2021, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E JAQUELINE DE JESUS SOUZA DIAS.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditadopor 12 (doze) meses, com início em 17/09/2021e término em 16/09/2022, bem como do saldo total, conforme solicitação do memorando nº 360/2021,da Secretaria Municipal de Governo, que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: JAQUELINE DE JESUS SOUZA DIAS
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1410.06.0181.0007.2058.3.3.90.36.00.00, Ficha: 276, Fonte:100.000 – Secretaria Municipal de Governo.
DATA DA ASSINATURA: 14 DE SETEMBRO DE 2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:2220C1B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 153/2020, FIRMADO EM 28/09/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 29/09/2021 e término em 28/09/2022, bem como seu saldo. Também é objeto deste aditivo reequilibrar o valor mensal do item 001, passando de R$1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais) para R$ 1.667,13 (um mil seiscentos e sessenta e sete reais e treze centavos), e o item 003, passando de R$ 1.345,00 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais) mensal, para R$ 1.475,19 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), ambos de acordo com o IPCA acumulado nos últimos 12 meses, conforme solicitação do memorando nº 366/2021,da Secretaria Municipal de Governo, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:26.0782.0003.2237.3.3.90.39.00.00, Ficha: 0308,Fonte 157– Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Governo
DATA DA ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:8B40AB7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 093/2021

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônicoº. 037/2021, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de playgrounds, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI
VALOR: R$ 158.970,00 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e setenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 155/2021, PREGÃO ELETRÔNICON° 037/2021.
DATA DE ASSINATURA: 21 DE SETEMBRODE 2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:53DAB787

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020, FIRMADO EM 17/03/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA MARCOS MACIEL SOARES ME

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditadopor 06 (seis) meses, com início em 20/09/2021e término em 21/03/2022, e do saldo total previsto em contrato, conforme solicitação do memorando nº 375/2021da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: MARCOS MACIEL SOARES ME
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1720.15.0452.0025.2164.3.3.90.39.00.00,
Ficha: 1308,Fonte 100.000 – Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.
DATA DA ASSINATURA: 13 DE SETEMBRO DE 2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:13E7E8EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 087/2021

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 030/2021, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de refeições e lanches para atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: JOSÉ ANDRADE & CIA LTDA
VALOR: R$ 68.177,00 (sessenta e oito mil e cento e setenta e sete reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 151/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2021. DATA DE ASSINATURA: 09 DE SETEMBRODE 2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:E5A82815

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 088/2021

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 030/2021, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de refeições e lanches para atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: PADARIA MAE & FILHO LTDA - EPP
VALOR: R$ 107.700,00 (cento e sete mil e setecentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 151/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2021. DATA DE ASSINATURA: 09 DE SETEMBRODE 2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:D74D0911

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 089/2021

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 030/2021, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de refeições e lanches para atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:CHOCOLATERIA DE PAULA & BENFICA LTDA
VALOR: R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 151/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2021. DATA DE ASSINATURA: 09 DE SETEMBRODE 2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinaturaVIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:D3A76E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 090/2021

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 030/2021, cujo objeto é a futura e eventual contratação para prestação de serviços de elaboração de parecer técnico de avaliação mercadológica e elaboração de termo de vistoria de imóveis, para fins de locação, devolução ao locador e desapropriação de leilão para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: NIVALDO DO ROSÁRIO DE SOUZA
VALOR: R$ 116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 131/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2021.
DATA DE ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:D7647175

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 156/2020, FIRMADO EM 05/10/2021, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E VALDECI RAIMUNDA FERNANDES

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 06/10/2021e término em 05/10/2022, bem como do saldo total, conforme solicitação do memorando nº 127/2021,da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: VALDECI RAIMUNDA FERNANDES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.1210.04.0122.0003.2037.33.90.36.00.00, Ficha: 117, Fonte: 100– Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
DATA DA ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:F8FA4857

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 092/2021

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 021/2021, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de uniformes, camisetas e acessórios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: ZÊNITE COMERCIAL LTDA ME
VALOR: R$ 200.417,80 (duzentos mil quatroentos e dezessete reais e oitenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 109/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2021.
DATA DE ASSINATURA: 20 DE SETEMBRODE 2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:8EB5C8E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 150/2021

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de serviços de saúde que contemplam a atenção hospitalar e/ou ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestadas pela contratada, sendo adotado de forma preventiva, para acolhimento de todos os casos, suspeitos e confirmados de gestantes e crianças acometidas pela Síndrome Respiratória Aguda Grave SRAG/Covid-19, de acordo com as especificações e detalhamentos do Processo n° 226/2021que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE
VALOR: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 226/2021, INEXIGIBILIDADE046/2021. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1622.10.0302.0068.1134.3.3.90.39.00.00, Ficha: 2033, Fonte: 154.999– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2021
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir data de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:01CF886D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 151/2021

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de serviços de saúde que contemplam a atenção hospitalar e/ou ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestadas pela contratada. O serviço será prestado na Santa Casa de Diamantina, adotada de forma preventiva, para acolhimento de todos os casos suspeitos e confirmados de pacientes acometidos pela Síndrome Respiratória Aguda Grave SRAG/Covid-19, de acordo com as especificações e detalhamentos do Processo n° 227/2021que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA
VALOR: R$ 1.440.000,00 (hum milhão e quatrocentos e quarenta mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 227/2021, INEXIGIBILIDADE045/2021. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1622.10.0302.0068.1134.3.3.90.39.00.00, Ficha: 2033, Fonte: 154.999– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2021
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir data de sua assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:60DEE32D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 153/2021

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de serviços de saúde que contemplam a atenção hospitalar e/ou ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestadas pela contratada. O serviço será prestado no Hospital Nossa Senhora da Saúde, adotado de forma preventiva, para acolhimento de todos os casos, suspeitos e confirmados de gestantes e crianças com Covid-19, de acordo com as especificações e detalhamentos do Processo n° 218/2021que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE
VALOR: R$10.501,49 (dez mil quinhentos e um reais e quarenta e nove centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n°218/2021, INEXIGIBILIDADE040/2021. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1622.10.0302.0068.1144.3.3.90.39.00.00,
Ficha: 2080, Fonte: 155.999– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2021
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir data de sua assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:8C9A8029

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 154/2021

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de reagentes e insumos destinados a manutenção das atividades do Laboratório de Análises Clínicas do Município, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS P/LABORATORIO LTDA
VALOR: R$ 20.369,10 (vinte mil trezentos e sessenta e nove reais e dez centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 141/2020, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n° 022/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:

01.1622.10.0302.0016.2127.3.3.90.30.00.00 – Ficha 1007– Fonte 102.000– Secretaria Municipal de Saúde.
01.1622.10.0302.0016.2127.3.3.90.30.00.00 – Ficha 1009– Fonte 159.000– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA:03 DE SETEMBRO DE 2021
VIGÊNCIA: 31/12/2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:48466EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 155/2021

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de reagentes e insumos destinados a manutenção das atividades do Laboratório de Análises Clínicas do Município, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA EPP
VALOR: R$ 5.150,00 (cinco mil e cento e cinquenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 141/2020, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n° 022/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1622.10.0302.0016.2127.3.3.90.30.00.00 – Ficha 1007– Fonte 102.000– Secretaria Municipal de Saúde.
01.1622.10.0302.0016.2127.3.3.90.30.00.00 – Ficha 1009– Fonte 159.000– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA:03 DE SETEMBRO DE 2021
VIGÊNCIA: 31/12/2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:AA564ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 157/2021

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos para a realização da Campanha Anual de Vacinação Antirrábica, de acordo com as especificações e detalhamentos do Processo n° 205/2021que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: LOCADORA DE VEICULOS DIAMANTINA LTDA-ME
VALOR: R$ 39.000,00(trinta e nove mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 205/2021, PREGÃO PRESENCIAL038/2021. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1624.10.0305.0020.2135.3.3.90.39.00.00, Ficha: 1202, Fonte: 102.000 – Secretaria Municipal de Saúde
DATA DE ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO DE 2021
VIGÊNCIA: 31/12/2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:8C634A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 158/2021

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de serviços de saúde que contemplam a atenção hospitalar e/ou ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestadas pela contratada. O serviço será prestado no Hospital Nossa Senhora da Saúde, adotado de forma preventiva, para acolhimento de todos os casos, suspeitos e confirmados de gestantes e crianças com Covid-19, de acordo com as especificações e detalhamentos do Processo n° 240/2021que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE
VALOR: R$ 21.481,12 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta um reais e doze centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n°240/2021, INEXIGIBILIDADE049/2021. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1622.10.0302.0068.1144.3.3.90.39.00.00,
Ficha: 2080, Fonte: 155.999– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO DE 2021
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir data de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:BA39B9AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 159/2021

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de serviços de saúde que contemplam a atenção hospitalar e/ou ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestadas pela contratada. O serviço será prestado na Unidade de Emergência Macro Jequitinhonha Diamantina - UEMJD, adotada de forma preventiva, para acolhimento dos casos da Covid-19, de acordo com as especificações e detalhamentos do Processo n° 242/2021que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA
VALOR: R$ 423.292,36 (quatrocentos e vinte e três mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 242/2021, INEXIGIBILIDADE050/2021. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1622.10.0302.0068.1144.3.3.90.39.00.00, Ficha: 2080, Fonte: 155.999– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO DE 2021
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir data de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:2D259805

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 088/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E NIVALDO DO ROSÁRIO DE SOUZA

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1624.10.0305.0023.2140.3.3.90.36.00.00	1234	159.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADO: NIVALDO DO ROSÁRIO DE SOUZA

DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:257F542A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 126/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E NELSON ALVES DE MORAES -CPF 442.467.306 - 53 EIRELLI.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0301.0014.10.39.44.90.52.00.00	1982	255.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: NELSON ALVES DE MORAES -CPF 442.467.306 - 53 EIRELLI
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:24CDBC0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 129/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA MIAMIMED PRODUTOS ODONDOLÓGICOS LTDA

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1621.10.0301.0014.10.39.44.90.52.00.00	1982	255

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:A1B055FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 139/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1621.10.0301.0014.10.39.44.90.52.00.00	1982	255.000

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
Contratante

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Contratada

DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:E076492E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 133/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A N & N MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0301.0014.10.39.44.90.52.00.00	1982	255.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: N & N MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:85693358

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 141/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1621.10.0301.0014.10.39.44.90.52.00.00	1982	255.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA:CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:41E0AD2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 133/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A G. R. COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0301.0014.10.39.44.90.52.00.00	1982	255.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: G. R. COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:27FCBD1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2019, FIRMADO EM 23/09/2019, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA HOSPEDAGEM BH LTDA ME PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o saldo e a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 24/09/2021e término em 23/09/2022, bem como reajustar o valor do item 001 do contrato, passando de R$ 57,00 (cinquenta e sete reais) para R$ 62,13 (sessenta e dois reais e treze centavos), e do item 002, passando de R$ 47,00 (quarenta e sete reais) para R$ 51,23 (cinquenta e um reais e vinte e três centavos), conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde via memorando n° 276/2021, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: HOSPEDAGEM BH LTDA-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1622.10.0302.0016.2125.33.90.39.00.00, Ficha: 986, Fonte: 159.000 – Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 16DE SETEMBRO DE 2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:75B46BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 159/2016, FIRMADO EM 30/09/2016, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A SENHORA MARIA DE LOURDES BOTELHO, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo éprorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 02/10/2021 e término em 01/10/2022, bem como o saldo total, conforme o memorando n° 376/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: MARIA DE LOURDES BOTELHO
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1621.10.0301.0014.2113.33.90.36.00.00,
Ficha: 827, Fonte: 155.000 – Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 24 DE SETEMBRODE 2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:A9390B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 117/2013, FIRMADO EM 10/10/2013, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR LUIZ GONZAGA PINTO, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 05/10/2021até 04/10/2022, bem como o saldo total, em conformidade com o memorando n° 376/20221,da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: LUIZ GONZAGA PINTO
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1621.10.0301.0014.2113.33.90.36.00.00,
Ficha: 827, Fonte: 155– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:BFDCBF51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 118/2013, FIRMADO EM 10/10/2013, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR JADIR PEREIRA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditadopor 12 (doze) meses, a com início em05/10/2021 e término em 04/10/2022, bem como o saldo total, em conformidade com o memorando nº 376/2021,da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: JADIR PEREIRA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1621.10.0301.0014.2113.33.90.36.00.00,
Ficha: 827, Fonte: 155– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:AF3525E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 033 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 033/2021
Licitação: Pregão Presencial – R.P. n.º 033/2021
Objeto: Aquisição de Uniformes
Vigência: 03/09/2021 a 15/01/2021
Fornecedora: Vera Lúcia Gomes-ME 16478916634
CNPJ: 28.937.700/0001-26
Valor Global: R$ 120.500,00

Prefeitura Municipal: Dionísio, 03 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:72F117B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-208, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Define o expediente na Câmara Municipal de Divinópolis ponto facultativo dia 11 de outubro, segunda-feira, em virtude do feriado do dia 12 de Outubro,m terça-feira, quando se comemora o feriado nacional religioso da Padroeira do Brasil – Dia de Nossa Senhora Aparecida.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica declarado, na Câmara Municipal de Divinópolis, o dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira, ponto facultativo, em virtude da comemoração do feriado nacional religioso da Padroeira do Brasil – Dia de Nossa Senhora Aparecida, 12 de outubro de 2021, terça-feira.

Art. 2º Não serão suspensos os serviços de vigilância, pela sua natureza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de outubro de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9B216167

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.636/21

Abre na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$789.000,00 (setecentos e oitenta e nove mil reais).

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.788, de 16 de dezembro de 2020,
DECRETA:
Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no

montante de R$789.000,00 (setecentos e oitenta e nove mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:
02.06.02.12.367.0009.2248 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)
3.1.90.13.00 - F. 0584 - Fonte 119 - Obrigações Patronais..... R$30.000,00
02.12.02.10.122.0012.2460 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
3.1.90.04.00 - F. 0916 - Fonte 102 - Contratação por Tempo Determinado..... R$130.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0919 - Fonte 102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$15.000,00
02.12.02.10.301.0012.2437 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.13.00 - F. 0957 - Fonte 102 - Obrigações Patronais..... R$40.000,00
02.12.02.10.302.0012.2440 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.90.11.00 - F. 1001 - Fonte 159 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.... R$469.000,00
3.1.90.13.00 - F. 1002 - Fonte 102 - Obrigações Patronais..... R$5.000,00
02.12.02.10.305.0012.2446 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs
3.1.90.11.00 - F. 1063 - Fonte 259 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.... R$100.000,00
Total..... R$789.000,00
Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:
02.06.02.12.361.0009.2245 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0557 - Fonte 119 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$30.000,00
02.12.02.10.122.0003.2431 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 0892 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.... R$190.000,00
02.12.02.10.302.0012.2462 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA COVID-19 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 - F. 1290 - Fonte 159 - Material de Consumo..... R$469.000,00
02.12.02.10.305.0012.2446 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs
3.3.90.30.00 - F. 1068 - Fonte 259 - Material de Consumo..... R$100.000,00
Total..... R$789.000,00

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2021.
Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 21 de setembro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DD4B71F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.663/21

Abre o Crédito Extraordinário em favor da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$2.950.191,57 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos).

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito extraordinário no montante de R$2.950.191,57 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos), a fim de atender as seguintes despesas:
02.12.02.10.302.0012.2462 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA COVID-19 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.34.00 - F. 1291 - Fonte 112 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato.....R$180.800,00
3.3.90.34.00 - F. 1291 - Fonte 155 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato.....R$1.400.000,00
3.3.90.34.00 - F. 1291 - Fonte 161 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato.....R$15,15
3.3.90.39.00 - F. 1292 - Fonte 155 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$1.369.376,42
Total.....R$2.950.191,57
Art. 2º Para dar cobertura à abertura do crédito extraordinário mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, conforme inciso II do Artigo 43 da Lei 4.320/64, e conforme demonstrado no cálculo de tendência de excesso de arrecadação da Fonte 112 (Serviços de Saúde) e 155 (Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde) e 161 (Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da LC nº 173/2020), para enfrentamento da emergência Covid-19.
Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2021.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de outubro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2B5D74A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, de acordo com as condições e especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação e a adjudicação do objeto a empresa TCA MINAS INFORMÁTICA LTDA.

Divinópolis, 06 de outubro de 2021.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AFE414E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FMS – AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 111/2021

PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 55/2021- BANCO DO BRASIL Nº898745 . O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, o registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais de consumo e instrumentais odontológicos para manutenção das atividades do Programa de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, conforme especificações contidas no anexo I e termo de referência do Edital. Dia da licitação21/10/2021 horário do recebimento das propostas: até às 9:00 horas, início da disputa de lances: 9:30 horas. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.licitacoes-e.com.brewww.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826.

Divinópolis, 06 de outubro de 2021.

SIMONE DE FREITAS GUIMARAES DIAS
Pregoeira

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:45592992

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 19/2021– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 19/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MEDICO GENERALISTA PSF 40HS	
Classificação	**Nome**
20°	ELAINE CULIG
21°	PAULO HENRIQUE VALADARES TEODORO

Divinópolis, 05 de Outubro de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8B02C560

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 005/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o Registro de Número **603** no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – ao estabelecimento denominado Amanda de Assis Silva, CPF: 122.917.436-27, situado Fazenda Mabela, BR-494, Km 20, Comunidade Macuco, Zona Rural de Divinópolis, Minas Gerais, representada legalmente pela Senhora **Amanda de Assis Silva**, por possuir as condições higiênico-sanitárias para proceder com o processamento de Unidade de Beneficiamento de Ovos e Derivados.

Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de Outubro de 2021.

GUSTAVO MENDES MARTINS
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2E476AAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO

CONFORME DETERMINA O ART. 2º DA LEI 9.452/97,A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA ÀS ENTIDADES INDICADAS NA CITADA LEI OS SEGUINTES RECURSOS PROVINIENTES DA UNIÃO:

Receita	Competência	Valor
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SET de 2021	9.377,50
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	10/12 em 2021	8.025.296,61
INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	SET de 2021	38.791,76

Divinópolis, 05 de outubro de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.
ALAN RODRIGO DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CA09BDB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO TA 004/2021 – CT 004/2020 – PL 229/2019.

CONTRATADA: KPL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Reajuste do valor contratual, no índice de 4,31%, referente ao período de NOV/2019 à OUT/2020 com incidência a partir do dia 30/07, com base na Lei Federal 8.666/93; Diante dos valores expostos na planilha, ocorrerá acréscimo de R$ 52.374,96 no valor contratual de R$ 6.090.760,80 passando a R$ 6.143.135,75. **ASS:** 24/09/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CC33EEEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO – PROGRAMA 'ADOTE UM BEM PÚBLICO'.

CONVENIADO: PANIFICADORA SENHOR DOS PASSOS LTDA, CNPJ 20.154.910/0001-36. OBJETO: Adoção do canteiro localizado na Avenida Divino Espírito Santo da Avenida Primeiro de Junho até Avenida Antônio Olímpio de Morais, no Centro de Divinópolis/MG. **ASS:** 29/09/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:47827F71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO POR DOAÇÃO

DOADORES: CRISTIAN ALONSO ARCE PINEDA, CPF 017.590.766-86; TÚLIO CÉSAR BEIRIGO DINIZ, CPF 119.115.606-03. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a

transferência do domínio, posse e propriedade, mediante doação pelo DOADOR, por sua espontânea vontade e livre de qualquer embaraço, pendência ou contraprestação, do seguinte item: Projeto executivo de cobertura metálica da Escola Municipal Antonieta Fonseca. **ASS:** 24/09/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7950F1B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 364/2021/SEMUSA (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Onde se lê: **Secretaria Municipal de Saúde** – Extrato de Contrato Administrativo Temporário N° 364/2021/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Sra. Poliana Rezende Campos Canguçu – **Cargo:** Médico Clinico 12 horas/semanais – no Serviço de Atendimento Especializado – **Período:** 16/08/2021 a 15/08/2022. – **Total:** R$ 4.502,22 (Quatro mil quinhentos e dois reais e vinte e dois centavos).

Leia-se: **Secretaria Municipal de Saúde** – Extrato de Contrato Administrativo Temporário N° 364/2021/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Sra. Poliana Rezende Campos Canguçu – **Cargo:** Médico Generalista 12 horas/semanais – no Serviço de Atendimento Especializado – **Período:** 16/08/2021 a 15/08/2022. – **Total:** R$ 4.502,22 (Quatro mil quinhentos e dois reais e vinte e dois centavos).

Divinópolis, 05 de outubro de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A96793B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 519/2021/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Frederico Simões Gonzaga de Souza – **Cargo:** Dentista PSF 40 horas/semanais – na E.S.F São Roque I – **Período:** 18/10/2021 a 16/01/2022. – **Total:** R$ 6.635,94 (Seis mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4F9C21E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Extrato do Termo de Extinção do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporário de interesse Público Nº 098/2020 – **Contratado (a):** Selmeci dos Santos Oliveira. **Cargo:** Enfermeiro a partir de 04/10/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7304C6C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL - PROCESSO Nº 22/2021/CPAD

Servidor(a): A.N.A.

04. CONCLUSÃO

Em decorrência dos fatos apresentados e das provas colhidas, verifica-se a ocorrência da inobservância do dever funcional previsto no art. 180, inciso II da LC 09/92 pela servidora indiciada.

Diante do exposto, **opina-se, por unanimidade entre os membros, pela aplicação da penalidade de advertência.**

É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 06 de outubro de 2021.

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
Membro

ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Membro

GRACIELLE RIBEIRO SANTOS PADILHA
Membro

ISABELA ROCHELE SILVA MOURA
Membro

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Membro

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2CB77A0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL - PROCESSO Nº 22/2020/CPAD

Servidor(a): E.H.S.

04. CONCLUSÃO

Em decorrência dos fatos apresentados e das provas colhidas, verifica-se a ausência de provas, por ora, que configure o cometimento da infração prevista no art.10 caput da Lei 8.429/92. Contudo, verifica-se a ocorrência da infração disciplinar prevista no art. 181,II da LC 09/92 pelo(a) servidor(a) indiciado(a).

Diante do exposto, **opina-se, por unanimidade entre os membros, pela aplicação da penalidade de advertência.**

É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 06 de outubro de 2021.

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
Membro

ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Membro

GRACIELLE RIBEIRO SANTOS PADILHA
Membro

ISABELA ROCHELE SILVA MOURA
Membro

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Membro

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9E3E57AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO N° 838/2021

NULIDADE DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO

Ficam nulos os enquadramentos obtidos na carreira pela servidora **MARLENE DAS DORES MEDEIROS SILVA,** matrícula 9901772-3, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro, ocorridos com base na Lei Complementar nº 024/95, discriminado na tabela nº 01, sendo nulos em função de a servidora ter estado em Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo período de 01/04/2010 a 01/04/2012 e por ter se licenciado para acompanhamento, o que alterou o período aquisitivo para estes enquadramentos "promoção horizontal por merecimento":

Tabela nº 01

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual foi promovido:	Vigência da promoção:
28	C	06	A partir de 01/01/2016
28	C	09	A partir de 01/01/2018

Por causa do fato citado anteriormente, terá a promoção horizontal por merecimento discriminada na tabela nº 02:

Tabela nº 02

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual será promovido:	Vigência da promoção:
28	C	06	A partir de 01/01/2014
28	C	09	A partir de 01/01/2018
28	C	12	A partir de 01/01/2021

Divinópolis, 06 de outubro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B08548A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 – AOCONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº051/2021/SEMUSA

Contratado (a): Evana Marina dos Santos e Silva**– Cargo:**Enfermeiro P.S.F(40 horas/semanais)– **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento aprorrogaçãodo contrato supracitado para o período de03/10/2021a31/12/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:615A2A50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 – AOCONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº064/2021/SEMUSA

Contratado (a): Helen Luiza Fernandes Brandao**– Cargo:**Técnico de Enfermagem P.S.F (40 horas/semanais)– **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento aprorrogaçãodo contrato supracitado para o período de20/10/2021a31/12/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2200AEF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 – AOCONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº054/2021/SEMUSA

Contratado (a): Alex Rogério das Chagas**– Cargo:**Enfermeiro P.S.F (40 horas/semanais)– **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento aprorrogaçãodo contrato supracitado para o período de05/10/2021a31/12/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:59F34CF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 094/2020/SEMUSA

Contratado (a):Claudia Tassiana Cruz e Silva – Cargo: Enfermeiro (20 horas/semanais) – Objeto:Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 30/09/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0D97F4FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 – AOCONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº121/2020/SEMUSA

Contratado (a): Rafael Maia Oliveira**– Cargo:**Bioquímico(20horas/semanais)– **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento aprorrogaçãodo contrato supracitado para o períodode 26/10/2021a31/12/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:44698476

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 – AOCONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº096/2020/SEMUSA

Contratado (a): Lidiane da Silva Correa**– Cargo:**Técnico de Enfermagem P.S.F(40horas/semanais)– **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento aprorrogaçãodo contrato supracitado para o períodode 06/10/2021a31/12/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1AD01051

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE REPUBLICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2021 PR Nº 078/2021

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 140/2021, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 078/2021. AVISO DE REPUBLICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL – Objeto: registro de preços para eventual contratação de prestação de serviços para promover regularização fundiária de interesse social – REURB-S, em núcleos urbanos informais localizados no município de Dores do Indaiá-MG, conforme a Lei n. 13.465/2017, Decreto Federal n.º 9.345/2019 e Decreto Municipal n.º 224/2021, de acordo com as condições e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos**.** ***Justificativa*** promove-se a retificação e republicação do edital em comento, em razão de acolhimento de impugnação oferecida pelo CAU/MG, versando sobre as atribuições privativas de arquiteto e urbanista, a teor do que dispõe a Resolução CAU/BR 21/2012 c/c CAU/BR 51/2013, considerando que a nova redação promove alteração significativa na redação do item 7.4, do edital, bem como nas condições de oferecimento das propostas para execução do objeto. O inteiro teor da resposta à impugnação encontra-se publicado no site oficial deste Município <https://www.doresdoindaia.mg.gov.br/licitacoes.php>. Aproveito a oportunidade para ***reabrir o prazo de ancoragem***, sendo

este remarcado para o dia 19/10/2021 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 05 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:0A7788C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 131/2021 TOMADA DE PREÇO 004/2021

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 146/2021, na modalidade Tomada dePreços n° 004/2021. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PINTURA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DR. ZACARIAS, SITUADA DA NA PRAÇA PREFEITO MÁRIO CARNEIRO, Nº: 61, BAIRRO CENTRO, DORES DO INDAIÁ-MG, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS QUALIDADES E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DESCRITAS NESTE EDITAL E ANEXOS. Sendo a abertura das propostas marcada para o dia 04/11/2021 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6250 (ramal 6256) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br. Dores do Indaiá, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:C1DDFD95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA POR VALOR Nº 009/2021

*"**RATIFICO** Contratação prestação de serviço em cessão de direito de uso de software, 100% acessível via web, incluindo treinamento e suporte técnico, para realização da gestão, monitoramento e auditoria da apuração do valor adicionado municipal-VAF, diretamente com a empresa* **INSPECT SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA., CNPJ n° 29.416.847/0001-33***, representado pelo Sr.* ***Marcelo Pereira da Silva,*** *portador da Carteira de Identidade 352338209, expedida pela SSP/SP, CPF n° 077.965.586-94, no valor de 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) a ser pago em parcelas fixas e mensais no valor de R$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), considerando a manifestação favorável da Coordenadoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 1010/2013, , Decreto Municipal 871/2013, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Estrela Dalva, 01 de outubro de 2021.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:4C3C3C46

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA POR VALOR Nº 009/2021 CONTRATO: 055/2021

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA POR VALOR Nº 009/2021

***Contrato**: 055/2021*
***Contratante:** Prefeitura Municipal de Estrela Dalva - MG*
***Contratado**: INSPECT SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA. CNPJ n° 29.416.847/0001-33*

***Objeto:** Contratação prestação de serviço em cessão de direito de uso de software, 100% acessível via web, incluindo treinamento e suporte técnico, para realização da gestão, monitoramento e auditoria da apuração do valor adicionado municipal-VAF.*

***Valor total*: 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**

***Prazo de vigência:** O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993 por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.*

Estrela Dalva, 01 de outubro de 2021.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:C3BB5E20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 090/2021
DISPENSA N.º 039/2021

"RATIFICO Aquisição de material hospitalar na forma de "GAZE", uma vez que o Pregão 004/2021 - Processo Licitatório 038/2021 que esse item foi revogado da ARP doravante do processo retromencionado por desistência do adjudicatário no fornecimento do item, diretamente com a empresa ***DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 04.216.957/0001-20*****,** com sede a Rod. Pirapetinga Pádua, s/nº, Km 01, Bairro Santa Luzia – Santo Antônio de Pádua/RJ., CEP n° 28.470-000**,** neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Jorge Luiz Baptista de Souza, portador da carteira de identidade n. º M-1585854, expedida pela SSP-MG e inscrito no CPF nº 150.590.906-63**,** no valor de R$ 12.000,00 (doze mil e quatro reais), considerando a manifestação favorável da Coordenadoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 1010/2013, Decreto Municipal 871/2013, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."

Estrela Dalva, 05 de outubro de 2021.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:CA581ECD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 067/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 067/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 015/2021 com Registro de Preços n° 011/2021 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REPAROS DE PRÉDIOS PERTENCENTES AO

MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ - MG, EM SEUS VÁRIOS SETORES DE ATUAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 011/2021, tendo como vencedores os seguintes licitantes: CASA MAIS MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ: 29.420.739/0001-34. Total estimado para este fornecedor R$ 891.380,30 (oitocentos e noventa e um mil e trezentos e oitenta reais e trinta centavos). SAMBIJO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 06.893.582/0001-69. Total estimado para este fornecedor R$ 552.751,80 (quinhentos e cinquenta e dois mil e setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:70F8D0BE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 071/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 071/2021, na modalidade Pregão Presencial nº: 018/2021, Registro de Preços n°: 012/2021 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG, EM SEUS VÁRIOS SETORES DE ATUAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 012/2021, tendo como vencedor o seguinte licitante: WELTER JOSE DE OLIVEIRA ROCHA - ME, CNPJ: 86.459.435/0001-14. Total estimado para este fornecedor R$ 296.255,50 (duzentos e noventa e seis mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:0F5D2181

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 072/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 072/2021, na modalidade Pregão Presencial nº: 019/2021, Registro de Preços n°: 013/2021 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E SEMIPESADOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG EM SEUS VÁRIOS SETORES DE ATUAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 013/2021, tendo como vencedores os seguintes licitantes: AUTO POSTO ESTRELA EIRELI, CNPJ: 23.185.689/0001-71. Total estimado para este fornecedor R$ 56.205,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinco reais).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:7C9ED2C7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 075/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 075/2021, na modalidade Pregão Presencial nº: 020/2021, Registro de Preços n°: 014/2021 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANILHAS, BLOQUETES E PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG, EM SEUS VÁRIOS SETORES DE ATUAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 014/2021, tendo como vencedores os seguintes licitantes: SILVA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ: 20.247.697/0001-07. Total estimado para este fornecedor R$ 380.800,00 (trezentos e oitenta mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:508B8E5F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 070/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 070/2021, na modalidade Credenciamento n°: 008/2021. EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO TANQUE (CAMINHÃO PIPA), SEM CONDUTOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS, ATENDENDO À DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. Ficando habilitada e credenciada a seguinte empresa: REVEMO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 38.588.356/0001-60, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:825BB97A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 076/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 076/2021, na modalidade Pregão Presencial nº: 021/2021, Registro de Preços n°: 015/2021 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA – GLP – UNIDADE DE 13 KG (SEM VASILHAME) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, EM SEUS VÁRIOS SETORES DE ATUAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 015/2021, tendo como vencedor o seguinte licitante: WELTER JOSE DE OLIVEIRA ROCHA - ME, CNPJ: 86.459.435/0002-03. Total estimado para este fornecedor R$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:DAC44BA0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 077/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 077/2021, na modalidade Pregão Presencial nº: 022/2021, Registro de Preços n°: 016/2021 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE HOSPITALAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 016/2021, tendo como vencedor o seguinte licitante: BRASQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ: 06.133.273/0001-90. Total estimado para este fornecedor R$ 106.191,11 (cento e seis mil e cento e noventa e um reais e onze centavos).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:12738DAB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 078/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 078/2021, na modalidade Pregão Presencial nº: 023/2021, Registro de Preços n°: 017/2021 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS, ESPORTIVOS, E DECORATIVOS PARA FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO ANUAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, EM SEUS VÁRIOS SETORES DE ATUAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 017/2021, tendo como vencedor o seguinte licitante: OSVALDO FRANCISCO ALVES, CNPJ: 02.492.715/0001-34. Total estimado para este fornecedor R$ 307.885,60 (trezentos e sete mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:71C7F74F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 082/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 082/2021, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 044/2021. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS DAS EDIFICAÇÕES UTILIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 063/2021, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG – CONTRATADA: EPURA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 36.101.539/0001-84. No valor total de R$ 15.370,00 (quinze mil e trezentos e setenta reais).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:04A18D47

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 083/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 083/2021, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 045/2021. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO VISANDO A OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS E A REGULARIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES UTILIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG, EM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS - CBMMG. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 064/2021, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG – CONTRATADA: EPURA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 36.101.539/0001-84. No valor total de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:0A08849D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 060/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço,** a ser regida pela Lei n° 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e alterações, Lei complementar 123/2006, art. 48, I e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO
Constitui objeto da presente licitação,**A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET (FIBRA ÓPTICA, FIBRA ÓPTICA LINK DEDICADO E VIA RÁDIO).**

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **21/10/2021** as **09** horas e **10** minutos e será conduzida pela Pregoeira, com o auxílio dos Membros da Comissão de Licitação, **designados pela Portaria nº. 01 de 04 de Janeiro de 2021, o Edital em inteiro teor será disponibilizado no site, www.estreladosul.mg.gov.br/publicacoes.**

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ
DIA: 21/10/2021 HORA: 09:00 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA: 21/10/2021 HORA: 09:10 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **022/2021**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:CC502A13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2021 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.

Onde se lê:
Período: Out/2021 à Março/2022
Leia-se:
Período: Out/2021 à Dez/2021

Formiga (MG), 06 de outubro de 2021.

LEANDRO PIMENTEL DA SILVA DOS SANTOS.
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CCCF58C2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONVOCAÇÕES Nº. 56 CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019

Para ciência dos candidatos, a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico torna pública a relação de candidatos convocados nesta data.
Em atendimento ao disposto no item 13.2 do referido Edital, considera-se a CONVOÇÃO oficial a que foi expedida através de Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), endereçada aos candidatos.

Formiga, 06/10/2021

Nome:	Classif.:	Cargo:	Situação:
Kloude Ismael De Oliveira	20º	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Aprovado
Nathalia Izabel Ferreira Costa	21º	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Aprovado
Débora Helena De Castro Patrício	39º	OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS	Aprovado
Geisa Márcia Da Silveira	3º	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Aprovado

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C00E077D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 9.044, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO Nº 9.044, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais na data que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 11 de outubro de 2021.

Parágrafo único. As atividades contínuas de atendimento à saúde, distribuição e manutenção das redes de água, esgoto, limpeza urbana e respeitado o calendário escolar da rede municipal de ensino, não sofrerão interrupção.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 6 de outubro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrick Eugênio dos Santos
Código Identificador:8E7CAF2C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO EM PROCESSO TRIBUTARIO ADMINISTRATIVO

Pelo presente Edital fica o contribuinte abaixo listado **NOTIFICADO DA NECESSIDADE DE JUNTADA DE DOCUMENTOS** nos autos do Processo Administrativo nº 2466/2021, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, em relação à parecer juntado pela Procuradoria Municipal, constante de fls.10 nos autos de nº 2466/2021, nos termos do art.178 inciso III, da Lei Complementar 001 de 11 de dezembro de 2002.
CONTRIBUINTE: CRISTIAN RICARDO SILVA FERNANDES, CPF: 250.881.718-03

FICA o autuado **NOTIFICADA/INTIMADA** para **JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, no prazo de **20 (vinte) dias**, contados da publicação deste Edital, nos termos do artigo178 da LC 001/2002 (CTM), e decorrido este sem manifestação, ocorrerá o arquivamento dos autos.

CAMILA MORAIS SANTOS
Mat. 15395
Diretora de Arrecadação e Fiscalização

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DD164EA8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 152/21

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 152/21, Processo Licitatório nº. 114/21 – Pregão Eletrônico nº. 080/21 – Contratada: **AS SERVIÇOS EIRELI** => R$277.600,00**.** Vigência: 05/10/2021 a 05/10/2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6AFD5AA0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 114/21 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 080/21

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam a licitante: **AS SERVIÇOS EIRELI,** vencedora no Processo Licitatório nº. 114/21 – Pregão Eletrônico nº. 080/21. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG -

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F2B7E1FA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO EM PROCESSO TRIBUTARIO ADMINISTRATIVO

Pelo presente Edital fica o contribuinte abaixo listado **NOTIFICADO DA NECESSIDADE DE JUNTADA DE DOCUMENTOS** nos

autos do Processo Administrativo nº 7206/2020, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, em relação à parecer juntado pela Procuradoria Municipal, constante de fls.18/19 nos autos de nº 7206/2020, nos termos do art.178 inciso III, da Lei Complementar 001 de 11 de dezembro de 2002.
CONTRIBUINTE: INES MARIA DE CASTRO ARANTES, CPF: 35574-428

FICA o autuado **NOTIFICADA/INTIMADA** para **JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, no prazo de **20 (vinte) dias**, contados da publicação deste Edital, nos termos do artigo178 da LC 001/2002 (CTM), e decorrido este sem manifestação, ocorrerá o arquivamento dos autos.

CAMILA MORAIS SANTOS
Mat. 15395
Diretora de Arrecadação e Fiscalização

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:080F268A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL - SAAE

SAAE / FORMIGA / MG / Extrato do Termo de Rescisão Unilateral Contratual - O SAAE torna público a rescisão unilateral por parte da contratante, da Ata de Registro de Preços nº 029/2021; Processo Licitatório nº 008/2021, modalidade Pregão nº 007/2021, celebrado com a empresa COTTA & MACIEL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto eventual e futura aquisição de peças automotivas originais ou genuínas por maior desconto sobre a tabela do fabricante / montadora. Lotes homologados em ata e rescindidos: 5, 6, 9, 10, 12, 14 e 16. *Fundamentação Legal: artigos 77, 78, inciso I c/c 79,* Inciso I, da Lei nº 8.666/93 - Motivos expostos no referido Processo Licitatório –

Formiga, 27/09/2021

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B1EEA954

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO - SAAE

Formiga (MG), 27 de setembro de 2021.Processo Licitatório nº: 008/2021 - Pregão nº: 007/2021 – Ata de Registro de Preço nº 029/2021_ Considerando que a empresa COTTA & MACIEL TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA. logrou-se vencedora no certame acima mencionado; _ Considerando que foi expedida a Autorização de Fornecimento (A.F.) nº. 352/2021 em 26 de abril de 2.021 pela empresa dos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12, contudo, não houve a entrega do que solicitado. _ Considerando que a empresa foi devidamente notificada para realizar a entrega dos itens em 11 de junho de 2.021 sob pena de aplicação das penalidade previstas na Ata de Registro de Preços nº. 029/2021, em razão do descumprimento contratual; _ Considerando que mesmo após regularmente notificada a licitante vencedora se manteve inerte, mesmo após o escoamento do prazo legal para o exercício do contraditório e da ampla defesa. DECIDO: Devidamente motivada esta decisão pelas considerações acima mencionadas bem como por todas as peças integrantes do processo licitatório, com base legal na cláusula 9, alíneas "a", "c", "d" da Ata de Registro de Preços nº. 029/2021, artigos 77, 78, inciso I c/c 79, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, RESCINDO UNILATERALMENTE, POR INTERESSE PÚBLICO E INEXECUÇÃO DO CONTRATO, A CONTRATAÇÃO COM A EMPRESA COTTA & MACIEL TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA., tendo como objeto a aquisição de peças automotivas originais ou genuínas e aplico nos moldes do artigo 77 da Lei 8.666/93 e cláusula 8 da Ata de Registro de Preços nº. 029/2021, a seguinte penalidade: - fica a empresa COTTA & MACIEL TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA. impedida de contratar no âmbito Municipal, pelo prazo de 01 (um) ano, considerando tratar-se da primeira penalidade aplicada. Publique-se; dê ciência à empresa COTTA & MACIEL TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.; expeça-se Ofício ao Tribunal de Contas do Estado, para que surta os seus devidos efeitos legais.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4C7826A5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº 052/2021

Referência: Processo Licitatório nº 95/2021
Modalidade: Tomada de Preços nº 7/2021

RELATÓRIO

Foi instaurado pelo Município de Formiga o Processo Licitatório nº 95/2021, realizado sob a Modalidade Tomada de Preços nº 7/2021, possuindo como objeto a execução das obras de construção de barraginhas, terraços, manutenções de estradas e construções de cercas em área rural do Município de Formiga, por intermédio de recursos oriundos do Convênio 858854/2017, firmado com a Agência Nacional das Águas - ANA.
O processo foi instruído com a devida documentação tendo sido submetido à Diretoria Jurídica de Compras Públicas para expedição de parecer jurídico atestando pela regularidade da contratação.
Em seu parecer jurídico (fls. 301 a 303) o Diretor Jurídico de Compras Públicas salientou ter se dedicado ao exame de aspectos formais do ato convocatório, dos quais se excluiu pontos sobre as escolhas administrativas de conveniências e oportunidades, bem como sobre os de caráter técnico, econômico ou discricionário, cuja avaliação não seria de sua competência, por absoluta falta de aptidão, concluindo pela regularidade do processo licitatório, no qual foram observadas as disposições do ordenamento jurídico, notadamente da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos.
Nos termos do art. 21 da Lei Nacional nº 8.666, de 1993, o aviso da tomada de preços foi devidamente publicado (fls. 304 a 312), todavia, de maneira a sanar inconsistências verificadas no Anexo I constante do Termo de Referência, se procedeu, a pedido dos Secretários das Pastas de Obras e Trânsito e Gestão Ambiental, bem como do Diretor da Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Saae (fl. 313), gestores da contratação, a suspensão do processo, conforme se infere pela leitura da Ata de Suspensão de fls. 314 e 315.
Devidamente reparados os pontos identificados, o processo foi reaberto, com a juntada de novo termo de referência (318 a 443) e edital do certame (446 a 576), e novamente submetido à análise jurídica (fls. 578 e 579), na qual foi atestada sua consonância aos preceitos legais, momento em que este foi devidamente publicizado (580 a 587), com a designação de sua nova abertura para o dia 30/9/2021, com alteração para o dia 20/9/2021, que ensejou em nova juntada do edital e posterior submissão ao órgão jurídico vinculado à Diretoria de Compras Públicas, sendo avalizada sua regularidade (fls. 594 a 727).
Tendo em vista a alteração de data e horário, e, considerando adequado para prosseguimento, verificados elementos de juridicidade, em atenção ao art. 21 da Lei Nacional nº 8.666, de 1993, o aviso da tomada de preços foi novamente publicado (fls. 728 a 734).
Atendendo à solicitação dos Secretários das Pastas de Obras e Trânsito e Gestão Ambiental, bem como do Diretor do Saae, a Comissão Permanente de Licitação suspendeu o certame para adequações em incorreções verificadas quanto à forma de execução deste (fls. 738 a 741).
Neste ínterim, foi realizada nova solicitação pelos Secretários das Pastas de Obras e Trânsito e Gestão Ambiental, bem como pelo Diretor do Saae, para fins de anulação do processo, justificada em questões relacionadas à formação do preço mediano, tendo sido

aprovado pela Caixa Econômica Federal, representante da ANA no Contrato de Repasse nº 858854/2017/ANA/CAIXA, o valor obtido pela soma de quatro coletas de preço e que, quando da revalidação de tais coletas, foram utilizadas apenas três, resultando em valor diferente do previamente admitido, e que, por se tratar de obra custeada com recursos do Orçamento Geral da União – OGU, tal valor não poderia ser utilizado pelo município (fl. 745).
Os autos do Processo Licitatório nº 95/2021 foram então encaminhados ao Gabinete do Prefeito por intermédio do Coordenador de Licitação, para adoção das providências cabíveis, em conformidade à solicitação de fl. 745, tendo sido requisitado pelo Chefe de Gabinete, por meio do Memorando nº 0536/2021 a emissão, pelo competente órgão jurídico da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, de parecer atestando pela possibilidade de encerramento do respectivo processo licitatório, apontando, fundamentadamente, se pela via da anulação ou da revogação.
O parecer jurídico requisitado foi expedido tendo sido concluído que é dever da administração anular procedimento licitatório eivado de ilegalidade, independentemente de intervenção judicial, por terem sido, no presente caso, constatadas irregularidades que o maculam, devendo se atentar ao regramento contido no art. 49 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, fundamentando-se na possibilidade advinda do entendimento sumulado pelo Supremo Tribunal Federal no Enunciado de nº 473.
Por meio de Comunicação Interna datada de 6/10/2021, o Coordenador de Licitação reencaminhou os autos do respectivo processo licitatório ao Gabinete Municipal para adoção de providências cabíveis.
É o breve relatório. Passo a decidir.

CONSIDERANDO a solicitação realizada pelos Secretários das Pastas de Obras e Trânsito e Gestão Ambiental, bem como pelo Diretor do Saae, para fins de anulação do processo, justificada em questões relacionadas à formação do preço mediano, tendo sido aprovado pela Caixa Econômica Federal, representante da ANA no Contrato de Repasse nº 858854/2017/ANA/CAIXA, o valor obtido pela soma de quatro coletas de preço e que, quando da revalidação de tais coletas, foram utilizadas apenas três, resultando em valor diferente do previamente admitido, e que, por se tratar de obra custeada com recursos do Orçamento Geral da União – OGU, tal valor não poderia ser utilizado pelo município (fl. 745);

CONSIDERANDO a Comunicação Interna oriunda da Diretoria de Compras Públicas, datada aos 6/10/2021, para adoção das providências necessárias;

CONSIDERANDO o parecer jurídico expedido pelo Diretor Jurídico de Compras Públicas no qual conclui que é dever da administração anular procedimento licitatório eivado de ilegalidade, independentemente de intervenção judicial, por terem sido, no presente caso, constatadas irregularidades que o maculam, devendo se atentar ao regramento contido no art. 49 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, fundamentando-se na possibilidade advinda do entendimento sumulado pelo Supremo Tribunal Federal no Enunciado de nº 473;

CONSIDERANDO o enunciado da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal quanto à possibilidade de a administração ***anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais***, porque deles não se originam direitos; *ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade*, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, bem como o disposto na Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 49, *caput*;

DECIDO pela **ANULAÇÃO** do Processo Licitatório nº 95/2021, realizado sob a Modalidade Tomada de Preços nº 7/2021.

Formiga, 6 de outubro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:78AA11FD

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3155 DE 06/10/2021 - SAAE

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JULIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA ERFRÁSIO**, Assessor Operacional, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, para eventual e futura aquisição de materiais e conexões de PVC para manutenção do setor de água e esgoto, desta Autarquia Municipal, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 06 de Outubro de 2021.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:49CC3AC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

OBJETO: Aquisição de mudas de plantas ornamentais e acessórios para desenvolvimento do Programa Formoso Florido, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Econômico.
UNIDADE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Econômico.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01.20.608.2001.2076.3.3.90.30.00 – Ficha 404.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2021. CONTRATADA: OLIMAR NUNES DO AMARAL – CNPJ: 08.010.148/0001-19. VALOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valor total estimado, sendo de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021. CONTRATADA: VALÉRIA RIBEIRO DOS SANTOS – CNPJ: 34.448.559/0001-09. VALOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valor total estimado, sendo de R$ 8.351,00 (oito mil, trezentos e cinquenta e um reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021. CONTRATADA: AGROCULTIVO COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ: 08.871.738/0002-17. VALOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valor total estimado, sendo de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:B6242D42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE PP 044

PROCESSO LICITATÓRIO Nº089/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021
DATA DE ABERTURA: 25/10/2021 HS: 09:00

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº089/2021, modalidade Pregão Presencial Nº044/2021,menor preço por lote, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PERFURAÇÃO, LIMPEZA E REVESTIMENTO DE 03 POÇOS ARTESIANOS, EM COMUNIDADES RURAIS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ/MG, CONFORME DESCRIÇÕES BÁSICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS.
O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228.
Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 06 de outubro de 2021

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:755194F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 063/2021 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 031/2021OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO SÁ/MG.** Republica-se o convocatório/edital devido ao pedido de esclarecimento/questionamento e consequente alteração/supressão de exigência de documento de habilitação. Tendo em vista que a presente decisão altera o conteúdo dos Documentos de Habilitação,e de acordo com art. 4°, V da Lei 10.520/2002, **prorroga-se a data para a realização do certame, para odia 25 de Outubro de 2021 às 09h00min.**Telefone: (38) 98816-0346. Retirada de edital no Site:https://www.franciscosa.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/ou e-mail:licitacaofranciscosamg@gmail.com.

STÉFFANY HELLEN RAMOS DE SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:108523CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 – PROCESSO Nº 116/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso médico, hospitalar e ambulatorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraciaba/MG e suas unidades, conforme as especificações do Edital e Termo de Referência. Data da sessão pública: 22/10/2021 às 08:30h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.gov.br/compras. O cadastramento de propostas se inicia no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e se encerra, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.gov.br/compras ou www.guaraciaba.mg.gov.br Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br e (31)3893-5130.

Guaraciaba/MG, 06/10/2021.

AMANDA THAÍS VIEIRA FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:2C59F99A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 065/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI – **CNPJ:** 18.339.160/0001-00

CONTRATADA: L.D. CONTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME - **CNPJ:** 15.120.886/0001 - 84.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para contratação de empresa especializada fornecimento de mão de obra e materiais necessários para a Construção de Refeitório e Almoxarifado para a Escola da Educação Infantil – CEMEI Professora Alcyone Alves Vidal Neves.

PRAZO: O presente instrumento terá vigência de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de assinatura do mesmo e ordem de serviço enviada à empresa pela Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor total ora contratado é aquele consignado na proposta apresentada e declarada como vencedora no Processo de Licitação, ou seja, **R$ 203.313,92 (Duzentos e Três Mil, Trezentos e Treze Reais e Noventa E Dois Centavos).**

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

SIGNATÁRIOS: DANIEL NEIVA VIEIRA E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:BFB8E471

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 – PRC Nº 128/2021.

Objeto: O Objeto da presente TOMADA DE PREÇOS, é a seleção de proposta mais vantajosa para a Contratação de uma Construtora/Empresa de Engenharia, para construção Quadra Poliesportiva Coberta, para atender a Escola Municipal Ministro Odilon Braga- Ensino Fundamental, pelo prazo de 04 meses/120 dias.

Data de Abertura: 27 de Outubro de 2021 (Quarta – Feira). **Hora: 13h:30min. Local:** Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG – CEP: 36.160 – 000. Prédio Administrativo Setor de Licitações.

O edital encontra – se disponível nesta Prefeitura no Setor de Licitações para cópia mediante apresentação de CD (não tiramos

xerox) ou através de solicitação por e-mail no endereço eletrônico licitacao@guarani.mg.gov.br no horário de 08h:00min às 10h:45min de 13h:00min às 15h:45min e no site www.guarani.mg.gov.br.

Guarani – MG, aos 06 de Outubro de 2021.

RENAN BRAGA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:A4214C4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 158/2019 originado da Dispensa de Licitação nº 071/2019, firmado com **SABBAG CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA ME.** Objeto: Alteração de Valor Contratual e Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12(doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93. Valor R$ 6.768,72

Guaxupé,05/10/2021 –

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimentos Social

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:D369EADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 31/2021 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 31/2021

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Rafael Augusto Olinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 001/2016, por meio dos Decretos Municipais n.º 1.833 de 26 de dezembro de 2016, e 1.847 de 09 de fevereiro de 2017, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
Auxiliar de Serviços Gerais I (Masculino)	38º	Ronaldo Lucas da Silva
Agente de Administração I	69º	Antonio de Padua Gouvea Bazanini

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 06 de outubro de 2021.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

ANEXO I

1ª Fase -Habilitação para o cargo:

( ) - Título de Eleitor (cópia e original);
( ) - Carteira de Identidade (cópia e original);
( ) - CPF (cópia e original); - Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
( ) - Comprovante de residência (cópia e original);
( ) - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
( ) - 1 foto 3x4 recente;
( ) - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
( ) - Registro regular no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
( ) - Atestado Médico Admissional (original);
( ) - Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.
( ) -Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
( ) -Declaração de antecedentes criminais;
( ) -Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
( ) -Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
( ) -Telefone fixo / Celular: _____ / _____
( ) - E-mail: _____

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:E3B11FB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 151/2019, originado do Pregão Presencial nº 085/2018, firmado com a empresa FERREIRA & NORI LTDA ME**.** Objeto: Alteração de prazo contratual. Fundamento Legal: Artigo 57,II da Lei Federal nº 8.666/93. Valor R$ 90.788,45

Guaxupé, 01/10/2021

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:AC02B2DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 152/2019, originado do Pregão Presencial nº 085/2018, firmado com a empresa ADRIANA BERNARDES VASQUEZ DA SILVA ME**.** Objeto: Alteração de prazo contratual. Fundamento Legal: Artigo 57,II da Lei Federal nº 8.666/93. Valor R$ 83.927,00.

Guaxupé, 01/10/2021

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:33EA4E00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2018 originado do Pregão Presencial nº 079/2017, firmado com **RAFAEL JOSÉ GODOI EIRELI ME.** Objeto: Alteração de Valor Contratual e Fundamento Legal: Artigo, 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93. Item I – Serviço de Transporte Rodoviário em Veículo Van - Valor Unitário: R$3,470; Item 2 Serviço de Transporte Rodoviário em Veículo Van – Hora Parada, Valor unitário: R$20,00

Guaxupé, 06/10/2021 –

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:66449CA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2021

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE FOMENTO nº 10/2021: aditivo que entre si celebram o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Rede Cidadã, inscrita no CNPJ sob nº 05.461.315/0001-50, referente ao Termo de Fomento nº 10/2021, que tem por objeto ampliar o valor da parceria em R$ 5.919,72 (cinco mil, novecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos) do seu valor original de R$ 86.978,04 (oitenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e quatro centavos), que corresponderá a um novo valor global de R$ 92.897,76 (noventa e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), e assim garantir a execução da formação profissional prevista no Termo de Fomento n. 10/2021, por meio da readequação do valor na rubrica aquisição de tablets, prevista no Plano de Trabalho referente ao referido termo, nos termos justificados pela entidade, deliberados e acordados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé/MG, CMDCA, e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Ata CMDCA nº 19/2021, da reunião extraordinária de 28 de setembro do ano corrente. Mantém inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento n. 10/2021.

Guaxupé, 06 de outubro de 2021

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:EFC429E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 054/2021, originado da realização do Pregão Presencial nº 074/2021, firmado com a empresa: LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BATERIAS LTDA; ROBERTA MOREIRA DIAS CAMPOS: **Objeto**: Para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Baterias Automotivas para a frota de veículos e convênios firmados com o Município de Guaxupé/MG, **durante um período de 12(doze) meses.** Valor: R$ **31.620,00**

Guaxupé/MG, 07/10/2021.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:D285D149

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 055/2021, originado da realização do Pregão Presencial nº 092/2021, firmado com a(s) empresa(s): AFOX EQUIPAMENTOS LTDA; BETANIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS ME; CASA DA SOGRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA; COPERLIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI; D.F ASTOLPHO; ECO PLAST COMERCIO LTDA; GIMENES E PAVAN LTDA; OXI QUIMICA LTDA;RODRIGO TONELOTTO: **Objeto**: Para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Material de Limpeza, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias e Convênios firmados com o Município de Guaxupé, **durante um período de 12(doze) meses.** Valor: R$ **1.398.732,64**

Guaxupé/MG, 07/10/2021.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:AC793849

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 056/2021, originado da realização do Pregão Presencial nº 094/2021, firmado com a(s) empresa(s): LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA **.Objeto**: Para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Leite em Pó Especial para ser distribuído, gratuitamente às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Guaxupé/MG, **durante um período de 12(doze) meses.** Valor: R$ **27.900,00**

Guaxupé/MG, 07/10/2021.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:4EF54156

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2021 originado da realização da Tomada de Preços nº 017/2020, firmado com a empresa RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**.** Objeto: prorrogação de prazo e alteração de valor contratual. Valor R$ 8.633,98. Fundamento legal: Artigo 57, inciso II, e 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 27/09/2021.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:957EB88C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – ERRATA da publicação da Edição 3108, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 05/10/2021, referente ao extrato da publicação do Contrato nº 154/2021**,** firmado com o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**,** no valor de R$ 35.300,00**. Onde se lê:** "Extrato do Contrato nº 153/2021", **leia-se:** "Extrato do Contrato nº 154/2021".

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:CB736454

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP 025/2021

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão Presencial SRP 025/2021. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público, a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 025/2021 para registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, visando a aquisição de medicamentos e correlatos para atendimento de decisões judiciais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital, que será realizado no dia 04/11/2021 às 08h30min. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br -

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cassiano Roberto Xavier
Código Identificador:10017D86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 023/2021

Origem: Pregão Presencial 023/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de sinalização viária horizontal e vertical, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Vencedor 1: ARAGUARI SINALIZAÇÕES EIRELI – CNPJ: 07.943.314/0001-77
Valor Total: R$ 599.921,25 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).
Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo pregoeiro e determino a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 06 de outubro de 2021.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:E19E224A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 050/2021. PROCESSO Nº 128/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 050/2021. Processo Nº 128/2021. O Município de Iguatama, torna público a contratação de empresa especializada em aluguel de tenda 4 mt de altura por 4,5 mt de comprimento, de estrutura em ferragem de aço carbono, para 72 horas de evento, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal De Meio Ambiente No Projeto "Recicla Iguatama", conforme convênio nº 821604/2015 FUNASA. Acolhimento das propostas 07/10/2021 à partir das 17:00 horas até 22/10/2021 às 09:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 22/10/2021 às 09:00 horas. Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.iguatama.mg.gov.br. Setor de Licitações: (037)3353-2289.

LUCAS VIEIRA LOPES
05/10/2021.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:60D8F2FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 061/2021

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ipanema designado pela Portqaria nº 209/2021, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente à Pregão Presencial 061/2021, objetivando aquisição de materiais de construção para execução de rede de drenagem pluvial e calçamento em diversas ruas do bairro São Francisco em Ipanema/MG, está SUSPENSA em virtude da necessidade de alterações no Edital.

Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão
republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail:
licitacao@ipanema.mg.gov.br

Ipanema, MG, 06 de setembro de 2021.

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:F23620C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ALTERACAO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 3º Termo de Alteração Contratual - Prorrogação de PrazoReferente ao Contratonº 01/2021. Empresa: **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 19.280.448/0001-34**– **Processo Licitatório nº 02/2020, Pregão nº 01/2020** realizado pela AMESP (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ)- **Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS

ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.O contrato obriga-se a continuar por mais 02 (dois) meses a partir de 30 de Setembro de 2021. **Data: 30.09.2021**.De acordo com artigo 57, II, e art. 65 § 2°, da Lei Federal nº 8.666/93. **Dotação Orçamentárianº 02.05.01.25.752.0018.2.248.3390.39; Ficha nº 561; Manutenção/Extensão Rede Elétrica Urbana/Rural.**

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:235C35E0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ALTERACAO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG –18º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL–REAJUSTE DEVALOR CONTRATO Nº 12/2021 – Decorrência: Pregão Presencial para o **Registro de Preços nº 02/2021**- Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S-10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG- **Contratada: POSTO SÃO JOSE LTDA**. O contratante pagará a contratada, a importância de R$ 6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos) por litro, correspondente a 0,75% (zero virgula setenta e cinco por cento) do valor atual do contrato do item 01 – Gasolina. **Dotação Orçamentária nº** Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo; Procuradoria do Município- 012- 02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo; Serviços de Secretaria- 039-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30- Material de Consumo; Convênio Policia Civil- 053- 02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30- Material de Consumo; Convênio Policia Militar- 058-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30- Material de Consumo; Serviços de Fazenda e Contabilidade- 069- 02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo; Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico- 103- 02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30- Material de Consumo; Manutenção das Atividades Desportivas- 115-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30- Material de Consumo; Secretaria Municipal de Educação- SEMEC- 137- 138- 139-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30- Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar- 160- 161- 162- 163- 164-02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30- Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde- 371-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30- Material de Consumo; Manutenção Atividades do Bloco de Atenção Básica- 394- 395- 396-397- 398- 399- 400- 401- 02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30- Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental- 472- 473-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30- Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica- 499- 500- 501-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30- Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos- 528-02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.30- Material de Consumo; Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos- 577-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30- Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens- 618- 617-02.07.26.606.0025.2.256.33.90.30- Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social- 639- 640- 02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-698- 699- 02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30- Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar- 737-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30- Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:8613620F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 41/2021 – PROCESSO Nº 85/2021
O MUNICIPIO DE ITACARAMBI torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico n° 41/2021 - Proc. 85/2021, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.** A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço **http://comprasbr.com.br** com início do recebimento das propostas no dia 08/10/2021 a partir das 08h 30mim, e fim do recebimento das propostas em 25/10/2021 às 08h 10 min. A abertura das propostas ocorrerá às 08h 15min do dia 25/10/2021 e o **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 08h 15min do dia 25/10/2021 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR.

Itacarambi-MG, 06 de outubro de 2021

NÍVIA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adenor Gonçalves de Souza
Código Identificador:F4134250

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO ELETRÔNCO 38/2021

DECISÃO ADMNISTRATIVA

PREGÃO ELTRÔNICO Nº 38/2021

O MUNICÍPIO DE ITACARAMBI-MG torna público que a licitante MAURICEIA MARIA DE ANDRADE-ME, CNPJ: 05.003.914/0001-20 foi inabilitada, sendo que a mesma foi as única participante do certame. A administração decide por fixar o prazo de 08 dias uteis para apresentação de nova documentação conforme art. 48, § 3º, da Lei de Licitações nº 8.666/93. Ficando a reabertura da sessão para o dia 25/10/2021, as 15hs10mim. Nívea Maria de Oliveira - Prefeita Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38)3613-2171. email: licitação@Itacarambi.mg.gov.br, ou diretamente no Setor de Licitação e Contratos.

Itacarambi-MG, 06 de outubro de 2021.

Publicado por:
Adenor Gonçalves de Souza
Código Identificador:792B1AEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATAS DO PROCESSO 103/2021-PREGÃO 84/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato das **Atas de Registro de Preços N° 279/2021**. **CONTRATADA:** MG ELETROFERRAGENS LTDA. **Valor do Contrato:** R$ 1.200,00. **N° 280/2021**. **CONTRATADA:** PRE MOLDADOS BELA VISTA LTDA. **Valor do Contrato:** R$ 136.451,50. **Objeto:** Aquisição eventual e parcelada de ferragens de construção atendendo a demanda das Secretarias Municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados com o Município de Itaguara. Processo nº 103/2021, Pregão nº 84/2021. **Vigência**: 05/10/2021 a 04/10/2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 05/10/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:B210B3C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 114/2021 TOMADA DE PREÇO 04/2021. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG- Processo 114/2021 -Tomada de preços 04/2021. Aviso de Licitação. Objeto: Contratação de empresa para a execução de **Implantação de Sinalização Turística no Município de Itaguara/MG**; conforme Contrato de Repasse OGU nº 887566/2019/MTUR/CAIXA – Operação nº 1063805-00/2019 – Programa: Desenvolvimento e Promoção do Turismo. Emissão de CRC- CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL obrigatório até 25/10/2021. Os envelopes de "Documentação" e "Proposta" deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Itaguara, à Rua Antonio Pacheco, 400 – Bairro São Vicente – CEP: 35488-000 – Itaguara/MG, até o dia 28/10/2021 às 08:00 h., e a abertura às 08:00 h., em sessão pública. Consulta ao edital no site www.itaguara.mg.gov.br. Maiores informações 031-3184.1232.

Itaguara 06/10/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:9C712592

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 115/2021 TOMADA DE PREÇO 05/2021. CONTRATAÇÃO DE PÓRTICOS TURÍSTICOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG- Processo 115/2021 -Tomada de preços 05/2021. Aviso de Licitação. Objeto: Contratação de empresa para a**Construção de Pórticos Turísticos**na Rua Arlete de Souza Morais, s/nº, Bairro Apolinários e na Rua XV de Novembro, s/nº, Bairro dos Dias, no Município de Itaguara/MG. Emissão de CRC- CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL obrigatório até 25/10/2021. Os envelopes de "Documentação" e "Proposta" deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Itaguara, à Rua Antonio Pacheco, 400 – Bairro São Vicente – CEP: 35488-000 – Itaguara/MG, até o dia 28/10/2021 às 10:00 h., e a abertura às 10:00 h., em sessão pública. Consulta ao edital no sitewww.itaguara.mg.gov.br.Maioresinformações 031-3184.1232.

Itaguara 06/10/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:0F42CD7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 221/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG – Retificação de publicação do extrato do 2° Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 221/2021. **CONTRATADA**: **DEL REY PNEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**. **Objeto:** Aquisição de pneus, câmaras e protetores para a frota do Município de Itaguara, e os órgãos conveniados e vinculados. Processo nº 62/2021, Pregão nº 50/2021. **Aditivo de Acréscimo**. Data da Publicação: 06/10/2021 - Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, pg 69. Onde se lê: Valor do Aditivo: R$ 1.260,00. Leia-se: Valor do Aditivo: 12.988,66.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 06/10/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:9C8589A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 290/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do 1° Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 290/2020, Processo nº 111/2020, Inexigibilidade nº 07/2020. **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de postagens/envio e recebimento de documentos/objetos. **Aditivo de Prazo.** Vigência: 02/12/2021 a 07/12/2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 21/09/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:44EA91E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 98-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna sem efeito a publicação do extrato do 1° Aditivo a Ata de Registro de Preços n° 98/2021. **CONTRATADA**: **GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA-ME**. **Objeto:** Aquisição eventual e parcelada de materiais de limpeza para atender a demanda das Secretarias Municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados com o Município de Itaguara. Processo nº 12/2021, Pregão nº 08/2021. **Aditivo de Valor**. Valor do Aditivo R$ 950,00. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal. Data da Publicação: 06/09/2021, Página 82, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM. 06/10/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:9CCAE8BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 107/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 87/2021. AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE 16 LUGARES ZERO KM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 107/2021 Pregão Eletrônico 87/2021 - Aviso de Adjudicação e Homologação – Objeto: Aquisição de veículo de 16 lugares (zero km) para Secretaria de Educação. Empresa vencedora: Galego Representações Comércio e Serviços LTDA, item 01 valor total R$198.200,00. Consulta ao termo no sítio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 06/10/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:CBD9280F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 076/2021. Dispensa nº 026/2021. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de Mantenimento do Software Público e-sus PEC, disponível no portal público https://aps.saude.gov.br/ape/esus. Empresa: Sergio Ricardo Navarro, CNPJ 05.589.666/0001-40, Valor total de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo ratificado pela Prefeita Municipal a Sra. Cleidileny Aparecida Chaves no dia 06/10/2021.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:183E28A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI Nº 1.430, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 76.650,00 e inclusão de ação e meta física, por superávit financeiro apurado no exercício anterior e dá outras providências".

O Povo do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro apurado no exercício anterior, no âmbito do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, em cumprimento aos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 76.650,00(setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais), incluindo a ação, tipo projeto: 1030 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Garagem Municipal, no programa, 0036, com meta física: Aquisição de 01 veículo,por superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, dos recursos oriundos da **fonte 100 – Recursos Ordinários, referente a conta bancária 5-4** (Arrecadação), na seguinte rubrica orçamentária:

02.10.00.15.452.0036.1030 –Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Garagem Municipal.
02.10.00.15.452.0036.1030.4.4.90.52.00 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinários (Recursos de Exercício Anterior ..... R$ 76.650,00

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a despesa em até 30% (R$ 22.995,00) do valor deste crédito.

Art. 4º. Fica autorizada a inclusão do crédito adicional criado nesta Lei, na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no Município de Itanhandu.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 05 de outubro de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:CE2FCD0F

ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI Nº 1.431, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 328.223,45 e inclusão de ação, por anulação de dotação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, VI da Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional especial no âmbito do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, em cumprimento aos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 328.223,45 (trezentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), incluindo a ação tipo projeto: 1147 – Reforma e Modernização do Ginásio Poliesportivo no programa 0019, com meta física: Reforma e Modernização do Ginásio Poliesportivo Aristófanes Gomes, CR 886774/2019 (1063.479-68) na seguinte rubrica orçamentária:

02.06..27.812.0019.1147 – REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO.
02.06..27.812.0019.1147.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 100– Recursos Ordinários ..... R$ 250,00
Fonte 124 – Outras Transferências de Convênios ..... R$ 234.685,00
Fonte 200 – Recursos Ordinários (Recurso de Exercício Anterior) ..... R$ 93.288,45

Art. 3º. Para efeito do disposto no art. 2º desta Lei, fica anulada a seguinte rubrica orçamentária:

02.06..27.812.0019.1066 – CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ÁREA ESPORTIVA.
02.06..27.812.0019.1066.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte 100 – Recursos Ordinários ..... R$ 250,00
Fonte 124 – Outras Transferências de Convênios ..... R$ 234.685,00
Fonte 200 – Recursos Ordinários (Recurso de Exercício Anterior) ..... R$ 93.288,45

Art. 4°. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a despesas em até 30% (R$ 98.467,04) do valor deste crédito.

Art. 5°. Ficam autorizadas as adequações desta Lei, na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no Município de Itanhandu.

Art. 6°. Esta Lei revoga e Lei nº. 1.426 de 21.09.2021 e entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhandu, 05 de outubro de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:D7B740D2

ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI Nº 1.432, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 47.194,38, por anulação de dotação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, VI da Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional especial no âmbito do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, em cumprimento aos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 47.194,38 (quarenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), na seguinte rubrica orçamentária:

02.07.01.10.122.0046.2141 – Enfrentamento da Emergência COVID19 (Secretaria Municipal de Saúde).
02.07.01.10.122.0046.2141.3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 254–Outras Transferências de Recursos do SUS (Recurso de Exercício Anterior) ..... R$47.194,38

Art. 3º. Para efeito do disposto no art. 2º desta Lei, fica anulada a seguinte rubrica orçamentária:

02.07.01.10.303.0021.2054 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.
02.07.01.10.303.0021.2054.3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 254–Outras Transferências de Recursos do SUS (Recurso de Exercício Anterior)..... R$ 47.194,38

Art. 4°. Ficam autorizadas as adequações desta Lei, na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no Município de Itanhandu.

Art. 5°. Esta Lei revoga a Lei nº. 1.422 de 21.09.2021 e entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhandu, 05 de outubro de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:479C58D4

ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI Nº 1.433, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre Declaração da passarela sobre o Rio Verde, na rua Alexandre Moreira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, VI da Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1. ° – Fica declarado de utilidade pública a passarela de pedestre sobre o Rio Verde, localizada na rua Alexandre Moreira, no centro do município Itanhandu/MG, denominada "Passarela João Esteves da Fonseca".

Parágrafo único. A declaração de utilidade pública visa bem organizar o trânsito, garantindo a segurança de pedestres e prevenção de acidentes.

Art. 2. ° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhandu, 05 de outubro de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:B8712E3E

ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI Nº 1.434, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 99.782,28 por superávit financeiro apurado no exercício anterior e dá outras providências.

O Povo do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro apurado no exercício anterior, no âmbito do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, em cumprimento aos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 99.782,28 (noventa e novel mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), por superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, dos recursos oriundos da **fonte 100 – Recursos Ordinários, referente a conta bancária 5-4**(Conta Livre), na seguinte rubrica orçamentária:

02.10.00.25.752.0036.2101 – Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica e Iluminação Pública
02.10.00.25.752.0036.2101.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinários – (Recursos de Exercícios Anteriores) ..... R$ 99.782,28

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a despesa em até 30% (R$ 29.934,68) do valor deste crédito.

Art. 4º. Fica autorizada a inclusão do crédito adicional criado nesta Lei, na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no Município de Itanhandu.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 05 de outubro de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:FA92F435

ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI Nº 1.435, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 24.000,00, por anulação de dotação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, VI da Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional especial no âmbito do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, em cumprimento aos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatromil reais), na seguinte rubrica orçamentária:

02.04.01.04.122.0007.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (FMAS).
02.04.01.04.122.0007.2015.3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte 200 – Recursos Ordinários (Recurso de Exercício Anterior)..... R$24.000,00

Art. 3º. Para efeito do disposto no art. 2º desta Lei, fica anulada a seguinte rubrica orçamentária:

02.04.03.08.244.0012.1127 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

02.04.03.08.244.0012.1127.4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 200 – Recursos Ordinários (Recurso de Exercício Anterior)..... R$24.000,00

Art. 4°. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a despesa em até 30% (R$ 7.200,00) do valor deste crédito.

Art. 5°. Ficam autorizadas as adequações desta Lei, na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no Município de Itanhandu.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Lei nº. 1.425 de 21.09.2021.

Prefeitura Municipal de Itanhandu, 05 de outubro de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:1FF2F1A8

ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI Nº 1.436, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00 por superávit financeiro apurado no exercício anterior e dá outras providências.

O Povo do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro apurado no exercício anterior, no âmbito do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, em cumprimento aos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, dos recursos oriundos da **fonte 100 –Recursos Ordinário, referente a conta bancária 5-4**(ARRECADAÇÃO), na seguinte rubrica orçamentária:

02.07.01.10.302.0023.2060 – Ações de Tratamento Fora do Município - TFD
02.07.01.10.302.0023.2060.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinários (Recursos de Exercícios Anteriores) ..... R$200.000,00

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a despesa em até 30% (R$ 60.000,00) do valor deste crédito.

Art. 4º. Fica autorizada a inclusão do crédito adicional criado nesta Lei, na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no Município de Itanhandu.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 05 de outubro de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:02671E3F

ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI Nº 1.437, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 80.000,00, por anulação de dotação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, VI da Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional especial no âmbito do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, em cumprimento aos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na seguinte rubrica orçamentária:

02.11.02.13.391.0039.1129 – Manutenção de Bens Inventariados/ Tombados/ Registrados (FUMPAC)
02.11.02.13.391.0039.1129.3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 200 – Recursos Ordinários (Recurso de Exercício Anterior)..... R$80.000,00

Art. 3º. Para efeito do disposto no art. 2º desta Lei, fica anulada a seguinte rubrica orçamentária:

02.11.02.13.391.0039.1129 – Manutenção de Bens Inventariados/ Tombados/ Registrados (FUMPAC)
02.11.02.13.391.0039.1129.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 200 – Recursos Ordinários (Recurso de Exercício Anterior)..... R$ 80.000,00

Art. 4°. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a despesa em até 30% (R$ 24.000,00) do valor deste crédito.

Art. 5°. Ficam autorizadas as adequações desta Lei, na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no Município de Itanhandu.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhandu, 05 de outubro de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:4DD1367A

ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI COMPLEMENTAR Nº 026, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

"Dá nova redação ao Art. 98 e revoga o Art. 99 da Lei 818/80, revoga o e cria novos parágrafos no Código de Posturas do Município".

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 98 da Lei Municipal nº 818/80, de 23 de setembro de 1980 – Código de Posturas do Município, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 98 – Os animais de grande porte encontrados nas ruas, praças, estradas ou caminhos públicos serão recolhidos em depósito.

§ 1º - Os animais recolhidos na forma do caput deverão ficar livres de maus tratos, sob pena de responsabilizações administrativas, cíveis e criminais.

§ 2º - Fica autorizado o Município a estabelecer ajuste – convênio ou contrato – com particulares para atendimento no disposto do caput deste artigo, com a finalidade de transporte, recolhimento e permanência dos animais em propriedade rural particular.

§ 3º - Em caso de depósito em estabelecimento conveniado ou contratado, ficará o proprietário do animal responsável pelo pagamento da taxa equivalente, bem como dos custos estabelecidos pelo convenente.

§ 4º - Os animais recolhidos em depósito estarão sujeitos a leilão após o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da apreensão.

§ 5º - A taxa de serviço será cobrada, conforme disposto no Anexo IX do Código Tributário do Município (Lei Complementar nº. 021/2019).

Art. 2º - Fica revogado o Art. 99 da Lei Municipal 818/80.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Itanhandu, 05 de outubro de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:D727A7C7

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 67/2021 – Objeto: Fornecimento de alimentos hortifruti para atender as demandas das secretarias municipais da Prefeitura M. de Itanhandu/MG, atrafés do sistema de registro de preços. Edital completo e realização através do site https://bnc.org.br// Início da sessão de disputa de preços será às 09h30min do dia 22/10/2021, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:21D239C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 483.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 088/2021
Processo Licitatório 278/2021, Edital 114/2021 Tipo: Menor preço global – Objeto: Registro de preços para aquisição de até cinco automóveis zero quilômetro para setores da Administração. A sessão será realizada às14 **horas do dia 25 de outubro de 2021 na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva/MG–** O Edital se encontra no sitewww.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 089/2021
Processo Licitatório 279/2021, Edital 115/2021 Tipo: Menor preço global – Objeto: Aquisição de uma carroceria de madeira para caminhão FORD-F-12000. A sessão será realizada às09 **horas do dia 26 de outubro de 2021 na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva/MG–** O Edital se encontra no sitewww.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 091/2021
Processo Licitatório 282/2021, Edital 116/2021 Tipo: Menor desconto global – Objeto: Registro de preços para aquisição de peças veiculares. A sessão será realizada às09 **horas do dia 25 de outubro de 2021 na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva/MG–** O Edital se encontra no sitewww.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 092/2021 – Licitação PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – **EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP**
Processo Licitatório 285/2021, Edital 117/2021 Tipo: Menor Preço Global - Objeto: Manutenção em equipamento de raio-x para atendimento de diagnóstico de Covid-19 e de outras demandas da Secretaria de Saúde A sessão de disputa realizar-se às09 **horas do dia 19 de outubro de 2021**eletronicamente no site do PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – O Edital encontra-se nos siteswww.itapeva.mg.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:576F3CD4

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 483.2

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Tomada de Preço 027/2021
Processo Licitatório 286/2021, Edital 118/2021 Tipo: Menor preço global– Objeto: Execução de Obra de ampliação da Escola Municipal Dirce Monteiro Lopes. A sessão realizar-se às09 **horas do dia 29 de outubro de 2021 na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva/MG–** O Edital se encontra no sitewww.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:664758B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2020 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2020 - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 405/2020.

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 405/2020. Processo administrativo nº 246/2020 - processo licitatório nº 246/2020 – modalidade pregão eletrônico nº 151/2020. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Repros Soluções em Documentos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.326/0001-14. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) continuados de impressões, cópias e digitalizações, através de impressoras multifuncionais, (fotocopiadora/impressora/digitalizadora), com tecnologia digital, instalação e conexão para atender as Secretarias, Convênios e demais Órgãos Autônomos da Administração Direta do Município de Itatiaiuçu-MG, incluindo a manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, insumos, toners, componentes, materiais, exceto papel. Fundamentação legal: art. 65 §

1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica acrescido ao valor do contrato o valor de R$7.379,40 (sete mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) para fazer face às despesas como o 2º termo aditivo.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:734622C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021 - UASG Nº 984673

Processo administrativo nº 136/2021 - processo licitatório nº 136/2021 - modalidade pregão eletrônico nº 70/2021 para registro de preços. Torna público que no dia 25/10/2021 fará realizar o pregão eletrônico nº 70/2021 para registro de preços, cujo objeto é o "**Registro de Preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de servidores de rede, para fornecimento de uma só vez, para ampla concorrência, para atender as demandas da Secretária Municipal de Administração, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 25/10/2021, às 08h:30min, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br. Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:2107FFA7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2021 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2021

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU – Processo administrativo nº 186/2021 - processo licitatório nº 186/2021 – modalidade pregão eletrônico nº 95/2021– Fica declarado frustrado o processo administrativo nº 186/2021 - processo licitatório nº 186/2021 - modalidade pregão eletrônico nº 95/2021.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:3B5F7876

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Jacuí/MG. Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato n°. 0171/17 – Credenciamento nº. 005/2017 - Inexigibilidade nº. 007/17- Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até 03 de outubro de 2021. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica, para a prestação de serviços complementares de assistência médica em psiquiatria aos usuários da rede SUS - Sistema Único de Saúde do Município de Jacuí. Contratada: **PIRES CLINICA MÉDICA - ME**. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuí/MG. Prefeita Municipal – Maria Conceição dos Reis Pereira.
Município de Jacuí/MG. Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato n°. 0172/17 – Credenciamento nº. 005/2017 - Inexigibilidade nº. 007/17- Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até 03 de outubro de 2021. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica, para a prestação de serviços complementares de assistência Médica em psiquiatria aos usuários da rede SUS - Sistema Único de Saúde do Município de Jacuí. Contratada: **CLINICA MEDICA FONTES - EIRELI**. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuí/MG. Prefeita Municipal – Maria Conceição dos Reis Pereira.

Publicado por:
Alexandre Vieira dos Santos
Código Identificador:3ED6F6E9

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 48/2021

Extrato da Ata de Registro de Preço **48/2021 – ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.** Valor total de **R$ 83.170,50 (oitenta e três mil, cento e setenta reais e cinquenta centavos).** Referente ao Processo nº 242/2021, na Modalidade Pregão nº 42/2021. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, odontológicos e terapêuticos para manutenção dos programas e serviços de saúde e demais departamentos do município**. Vigência de 06/10/2021 a 05/10/2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:DECBEA2E

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Jacuí/MG torna publico Processo nº.: 262/2021, Pregão Presencial nº.: 049/2021, Tipo: menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para a castração de animais, conforme descrições contidas neste Edital. Abertura: 25/10/2021, às 08:30 horas. *Edital completo e demais informações: site www.jacui.mg.gov.br - telefone (35) 3593-1255.*

MAYKE MAGELA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:DAB0736C

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ERRATA PROCESSO N° 278/2021

ERRATA
PROCESSO Nº 278/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 49/2021

Fica retificado extrato de publicação referente ao processo supracitado.

Onde se lê:
Processo nº.: 262/2021
Leia-se
Processo nº.: 278/2021

Jacuí/MG, 06 de outubro de 2021.

MAYKE MAGELA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:D11A0543

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTOS PROCESSO LICITATÓRIO N° 287/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2021 CREDENCIAMENTO Nº 007/2021

Às nove horas do dia seis de outubro de dois mil e vinte um, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japaraíba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 102/2021, para dar início a Licitação, cujo objeto é o **"Credenciamento de profissional pessoa jurídica na área de medicina (clínico geral), para eventuais ações e substituições emergenciais em caso de afastamento médico nas unidades de saúde do município, e realização de promoções e ações pontuais e esporádicas, atendendo as necessidades das unidades de saúde e da população de Japaraíba, conforme especificações técnicas constante no Termo de Referência".** Abertos os trabalhos a CPL constatou a entrega de um envelope devidamente protocolado da empresa: **MOREIRA MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 31.711.293/0001-49. Aberto o envelope contendo a documentação de habilitação, constatou-se que a empresa **MOREIRA MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** não apresentou os seguintes documentos conforme exigido no edital: cópia de Certificado de habilitação em MEDICINA (clínica geral) devidamente reconhecido pelo MEC - item 7.1.4 do edital, cópia de documentos pessoais do representante da empresa que irá assinar o contrato - item 7.2 do edital, Instrução superior completo em medicina, cursos complementares ou experiência na área de urgência e/ou emergência, atestado de capacidade técnica e Registro no conselho regional de medicina - item 9.2.2 do edital e ter experiência comprovada através de atestado de capacidade técnica, mínima de 01 (um) ano na área – item 9.2.4 do edital. Diante disto a Comissão abre o prazo de 8 (oito) dias uteis, baseado no artigo 48 § 3º, para que o profissional possa sanar as irregularidades apontadas. Esta ata será publicada no diário oficial do Município de Japaraíba para conhecimento de todos Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL, demais membros da Comissão e publicada nos locais de costume.

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Presidente da CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro da CPL

MARCIA CECILIA GONÇALVES
Membro da CPL

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Membro da CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro da CPL

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:8D0C0ABA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 00062/2021 DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, CNPJ 18.306.654/0001-03.

Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 00062/2021 do(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ 18.306.654/0001-03.

Nome do Promotor / Comprador: Prefeitura Municipal de Japaraiba
Edital: 00062/2021
Data de início do recebimento das propostas: 24 de 09 de 2021 às 09:00
Data da Realização: 06 de 10 de 2021 às 09:00
Local: **www.bbmnet.com.br**
Pregoeiro responsável: José Augusto dos Reis
Ao(s) 06 dia(s) do mês outubro do ano de 2021, no endereço eletrônico **www.bbmnet.com.br**, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr(a) José Augusto dos Reis juntamente com a equipe de apoio Sr(a) Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes , para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir Aquisição de veículo Caminhão tipo Pipa dágua, usado, toco, equipado ou implementado com tanque de água, anomodelo não inferior a 2007, para atender as necessidades do Município de JaparaíbaMG., conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.
Inicialmente, ficou registrado que às 09:00 horas do dia 06 de outubro de 2021 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços.
Foi registrado o recebimento da(s) proposta(s) inicial(ais) de preços, por lote do(s) seguinte(s) participante(s):
Lotes:
Lote - 1 - CAMINHAO TIPO PIPA
Situação - Fracassado **Classificação**
Empresa Data e Hora do Registro Valor da Proposta Desclassificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta	Motivação
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	05/10/2021 15:48:14	537.000,0000	Licitante Transformat Comércio e Serviços Ltda/Licitante 1,

ofertou veículo 0 km, ocorrendo um equivoco por parte da empresa, pois o item descrito no edital é um veículo usado.
Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Após a etapa de lances foi feita a análise de aceitabilidade da(s) proposta(s) e habilitação do(s) vencedore(s), por lote, e o resultado foi o seguinte:
RESULTADO CONSOLIDADO APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO
Todos os registros realizados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos do(s) participante(s), está(ão) devidamente contido(s) no relatório descritivo da sessão, individualizado por lote, que é parte integrante dessa ata.
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Pregoeiro

Membro(s) de Equipe:

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:BAD62332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 060/2021 "DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NOS DIAS QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARAÍBA/MG, no uso de suas atribuições legais e demais fundamentos;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 004, de 13 de maio de 1991, que "institui os feriados municipais", entre eles o dia 07 de outubro, dia da Padroeira do Município de Japaraíba;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.802, de 30 de junho de 1980, que "declara Feriado Nacional o dia 12 de outubro, consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil";

DECRETA:

Art. 1°.O expediente de todas as repartições públicas municipais da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, no dia 08 de outubro de 2021 (sexta feira), será das 8h às 12h.

Parágrafo Primeiro. Os Departamentos e setores da Administração Pública Municipal que rotineiramente funcionem para atendimento ao público apenas no período da tarde, deverão antecipar o atendimento nos termos estabelecidos no Art. 1º.
Art. 2°. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais de Japaraíba no dia 11 de outubro de 2021, segunda feira), por ocasião do Feriado de Nossa Senhora Aparecida, comemorado em todo o país na terça feira, dia 12 de outubro.
Parágrafo Primeiro.

Os efeitos do presente decreto, não se aplicam aos servidores plantonistas do Departamento Municipal de Água e Esgoto, que deverão permanecer em regime de plantão. (Bombeiros e servidores das ETE's).

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Japaraíba, 05 de outubro de 2021.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:E7AE8E7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 146/2021 DISPENSA N° 71/2021
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO
O processo licitatório nº146/2021, Dispensa de ***Licitação*** *nº 71/2021, objetiva a* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO*, consoante requisição formulada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, De 1993. A Secretária, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem* ***RATIFICAR*** *o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente à pessoa jurídica* ***PRODEMIG PROJETOS E CONSULTORIA LTDA*****,** *e em ato contínuo determino a* ***PUBLICAÇÃO*** *do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Publique-se.

Jequitibá, 05 de Outubro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:969D6667

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo de Colaboração

Participes: Município de Jequitibá
Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Jequitibá/MG - ASCAJE

Objeto: Coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis, nas modalidades porta-a-porta e/ou ponto de entrega voluntária (PEV); a operacionalização da Usina de Triagem e Compostagem (UTC) de Resíduos Sólidos Urbanos, no que tange a triagem, beneficiamento e comercialização), bem como a promoção de ações de educação ambiental em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento no Município de Jequitibá-MG.

Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R$13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Jequitibá, 06 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:05DDD1A5

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Aprovação do Plano de Trabalho

A Prefeitura Municipal de Jequitibá informa que o Plano de Trabalho apresentado pela Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Jequitibá/MG - ASCAJE, elaborado visando a celebração de Parceria, por Inexigibilidade de Chamamento Público, na modalidade Termo de Colaboração, cujo objeto é a triagem de resíduos da coleta seletiva do Município de Jequitibá-MG, foi **APROVADO** pela Comissão Especial de Seleção.

Jequitibá, 22 de setembro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:E9E02791

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO NA FONTE DA PRAÇA DO POVO,

O Município de João Monlevade torna pública a licitação referente a Tomada de Preços 08/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO NA FONTE DA PRAÇA DO POVO, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em

conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projetos anexos do edital.

Data de abertura: 04/11/2021 às 09:00h. Edital disponível no site do município
www.pmjm.mg.gov.br. Mais informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 06 de outubro de 2021.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:060DEA6F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 752/2021 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

EXONERA PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Exonera, a partir de 28 de Setembro de 2021 , a servidora Luciene Costa Lage do seu respectivo cargo de Professora de Língua Portuguesa, Matrícula 5475.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 28 de Setembro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo oitavo dia do mês de Setembro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:8F0EB7F2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 755/2021 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de Outubro de 2021, Marcilene Aparecida Costa Rodrigues para o cargo comissionado de Chefe de Serviço (S-13);
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Outubro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Outubro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:4590F743

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
LEI Nº 2415/2021 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE – PICS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) deverão ser implantadas no Município, gradativamente, de acordo com suas necessidades e possibilidades, e em consonância com a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde (SUS), orientadas na forma desta lei, e devem, no âmbito municipal, servir como estratégia de aumento da resolutividade dos serviços de saúde pública no Sistema Único de Saúde - SUS. Art. 2º As PICS devem utilizar os conhecimentos e habilidades dos campos das ciências biológicas, naturais, humanas e das profissões regulamentadas, com incidência nas práticas previstas na PNPIC. Complementares em Saúde, nos termos do Anexo I desta Lei, dentre outras devidamente aprovadas pelo SUS:
I – acupuntura; II – apiterapia; III – aromaterapia; IV – arteterapia; V - ayurveda; VI - biodança; VII - bioenergética; VIII - constelação familiar; IX - cromoterapia; Rua Geraldo Miranda, n. 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição em João Monlevade-MG, CEP: 35.930-027 - Fone: (31)3859-2500 - site: www.pmjm.mg.gov.br X - dança circular; XI - geoterapia; XII - homeopatia; XII - imposição de mãos; XIV - medicina antroposófica; XV - medicina tradicional chinesa; XVI - meditação; XVII - musicoterapia; XVIII - naturopatia; XIX - osteopatia; XX - ozonioterapia; XXI - plantas medicinais e fitoterapia; XXII - quiropraxia; XXIII - reflexologia; XXIV - reiki; XXV - shantala; XXVI - terapia comunitária integrativa; XXVII - terapia de florais; XXVIII - termalismo social e crenoterapia; e XXIX - yoga.
Art. 3º PICS obrigatoriamente devem seguir a legislação em vigor, bem como as normas regulamentares das profissões a que estão vinculadas e prescritas, sendo orientadas e supervisionadas por profissional com registro no respectivo conselho regional da profissão.
Art. 4º As atividades profissionais em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde exercidas no Município, em espaços comerciais ou não, deverão ser comprovadas através de documentação hábil, nos termos do art. 3º da presente Lei, além da Licença e/ou Alvará para o funcionamento do estabelecimento, nos termos da legislação em vigor.
Art. 5º Esta Lei será regulamentada, no que couber, pelo Poder Executivo.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. João Monlevade, 05 de outubro de 2021. PRESSUPOSTOS CONCEITUAIS: PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DE SAÚDE Os pressupostos conceituais a seguir foram baseados na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde bem como em documentos técnicos da Coordenação Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde. 1- Plantas Medicinais/Fitoterapia Planta Medicinal é a espécie vegetal, cultivada ou não, administrada por qualquer via ou forma, que exerce ação terapêutica. Fitoterápico é o medicamento obtido exclusivamente a partir de matéria-prima vegetal, com finalidade curativa, paliativa ou profilática. O medicamento fitoterápico tem eficácia e segurança validadas cientificamente, e é regulado por legislação específica. A Fitoterapia é uma "terapêutica caracterizada pelo uso de plantas medicinais em suas diferentes formas farmacêuticas, sem a utilização de substâncias ativas isoladas, ainda que de origem vegetal". Das 71 plantas com princípios ativos que interessam ao Sistema Único de Saúde (SUS), 12 já integram a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename). A implantação de fitoterápicos e plantas medicinais é garantir à população brasileira o acesso seguro e o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos, promovendo o aproveitamento sustentável da biodiversidade, o desenvolvimento da

cadeia produtiva e da indústria nacional de medicamentos. 2- Homeopatia Abordagem terapêutica de caráter holístico e vitalista que vê a pessoa como um todo, não em partes, e cujo método terapêutico envolve três princípios fundamentais: a Lei dos Semelhantes; a experimentação no homem sadio; e o uso da ultradiluição de medicamentos. A homeopatia foi institucionalizada no Sistema Único de Saúde (SUS), em 2006, por meio da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC). Os medicamentos homeopáticos da farmacopéia homeopática brasileira estão incluídos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename). 3- Medicina Tradicional Chinesa (MTC): Acupuntura, Moxabustão, Aplicação De Ventosas, Práticas Corporais, Plantas Medicinais, Dietoterapia chinesa Abordagem terapêutica milenar, de origem chinesa, que tem a teoria do yin- yang e a teoria dos cinco elementos como bases fundamentais para avaliar o estado energético e orgânico do indivíduo, na inter-relação harmônica entre as partes, visando tratar quaisquer desequilíbrios sem sua integralidade. A MTC utiliza como procedimentos diagnósticos, na anamnese integrativa, palpação do pulso, inspeção da língua e da face, entre outros; e, como procedimentos terapêuticos, acupuntura, ventosaterapia, moxabustão, plantas medicinais, práticas corporais e mentais, dietoterapia chinesa. 3.1- Acupuntura Tecnologia de intervenção em saúde que faz parte dos recursos terapêuticos da Medicina Tradicional Chinesa (MTC) e estimula pontos espalhados por todo o corpo, ao longo dos meridianos, por meio da inserção de finas agulhas filiformes metálicas, visando à promoção, à manutenção e à recuperação da saúde, bem como à prevenção de agravos e doenças. 3.2- Aplicação de Ventosas Técnica terapêutica, que utiliza sucção nos canais de energia (meridianos) para estímulo dos pontos de acupuntura. A ventosaterapia é segura, confortável, não invasiva e nem dolorosa.Aplicada de forma fixa sobre o ponto de acupuntura, ou móvel ao longo dos meridianos, com utilização de óleos vegetais para promover o livre deslizamento da ventosa, mantendo a sucção. 3.3- Moxabustão Técnica terapêutica que consiste no aquecimento dos pontos de acupuntura por meio da queima de ervas medicinais apropriadas, aplicadas, em geral, de modo indireto sobre a pele.Pode ser feita, complementarmente, com inserção de agulhas, aplicação de adesivos de moxa sobre a pele, uso de caixas de madeira para suporte de moxa, entre outras formas. 3.4- Práticas Corporais e Mentais Um dos pilares da Medicina Tradicional Chinesa é a prática de exercícios corporais, com o objetivo de fortalecer a saúde, prevenir e tratar desequilíbrios, de modo que o praticante se torne cada vez mais consciente em relação a sua saúde como um todo. São atividades que envolvem movimento ou manipulação corporal, atitude mental e respiração com intuito de equilibrar o Qi, segundo os princípios da Medicina Tradicional Chinesa (MTC). O Qi é energia vital que constitui tudo o que existe e, para a Medicina Tradicional Chinesa, compõe não só a matéria, mas também elementos mais sutis, como emoções, sentimentos, inteligência e vontade. Destacamos as seguintes práticas corporais: O Lian Gong é desenvolvido em grupo e caracterizada por um conjunto de três séries de 18 exercícios terapêuticos e preventivos, que trabalham o corpo desde a coluna até os dedos dos pés. O Tai Chi Chuan é prática corporal coletiva de origem oriental que consiste em posturas de equilíbrio corporal e na realização de movimentos lentos e contínuos que trabalham, simultaneamente, os aspectos físicos e energéticos do corpo. Tem sido reconhecido como prática de promoção da saúde em virtude dos benefícios relacionados ao exercício da meditação, ao relaxamento e ao equilíbrio. Qi-Gong ou Chi Kung chinesa que consiste em uma série de movimentos corporais harmônicos, aliados à respiração, com foco em determinada parte do corpo, para desenvolvimento da energia vital (Qi) e ampliação da percepção corporal e do autoconhecimento. A TuiNá é técnica terapêutica de massagem chinesa utilizada para tonificação ou sedação dos pontos dos meridianos do indivíduo, visando ao equilíbrio do fluxo de energia (Qi) por estes canais e das energias yin e yang. O Do-Iné técnica terapêutica de automassagem de origem chinesa que utiliza acupressão nos pontos dos meridianos energéticos do corpo humano, com caráter preventivo e curativo. 3.5- Fitoterapia Chinesa/Dietoterapia Chinesa A primeira utiliza principalmente vegetais e componentes minerais, e a segunda utiliza os alimentos como facilitadores terapêuticos para equilíbrio energético. A dietoterapia utiliza os alimentos de acordo com a constituição física do paciente, seu estado de saúde e padrão energético, combinados com outros fatores externos (como o clima e as estações do ano),objetivando proporcionar equilíbrio, harmonia e saúde integral. 4- Terapia de Florais Uso de essências florais que modifica certos estados vibratórios. Auxilia no equilíbrio e harmonização do indivíduo. 5- Medicina Antroposófica Abordagem terapêutica integral com base na antroposofia. A medicina antroposófica atua de maneira integrativa buscando compreender e tratar o ser humano em sua integralidade, considerando sua biografia e sua relação com a natureza. Oferece uma abordagem interdisciplinar de cuidados com diferentes recursos terapêuticos, tais como: terapia medicamentosa, aplicações externas, banhos terapêuticos, massagem rítmica, terapia artística, euritmia, quirofonética, cantoterapia e terapia biográfica. 6- Termalismo Social / Crenoterapia Prática terapêutica que consiste no uso da água com propriedades físicas, térmicas,radioativas, medicinais e outras – e eventualmente submetida a ações hidromecânicas -, como agente em tratamentos de saúde. 7- Arteterapia Prática expressiva artística, visual, que atua como elemento terapêutico na análise do consciente e do inconsciente, favorecendo a saúde física e mental do indivíduo. 8- Ayurveda Abordagem terapêutica de origem indiana, segundo a qual o corpo humano é composto por cinco elementos – éter, ar, fogo, água e terra –, os quais compõem o organismo, os estados energéticos e emocionais e, em desequilíbrio, podem induzir o surgimento de doenças. 9- Biodança Prática expressiva corporal que promove vivências integradoras por meio da música, do canto, da dança e de atividades em grupo, visando restabelecer o equilíbrio afetivo e a renovação orgânica, necessários ao desenvolvimento humano. 10- Dança Circular Prática expressiva corporal que utiliza a dança de roda, o canto e o ritmo para promover a integração humana, o auxílio mútuo e a igualdade visando ao bem- estar físico, mental, emocional e social. 11- Meditação Prática mental individual que consiste em treinar a focalização da atenção de modo não analítico ou discriminativo, a diminuição do pensamento repetitivo e a reorientação cognitiva, promovendo alterações favoráveis no humor e melhora no desempenho cognitivo, além de proporcionar maior integração entre mente, corpo e mundo exterior. 12- Musicoterapia Prática expressiva que utiliza basicamente a música e/ou seus elementos no seu mais amplo sentido – som, ritmo, melodia e harmonia –, em grupo ou de forma individualizada. A musicoterapia facilita e promove a comunicação, a relação, a aprendizagem, a mobilização, a expressão, e outros objetivos terapêuticos relevantes, com intuito de favorecer o alcance das necessidades físicas, emocionais, mentais, sociais e cognitivas do indivíduo. 13- Naturopatia Abordagem de cuidado que, por meio de métodos e recursos naturais, apóia e estimula a capacidade intrínseca do corpo para curar-se. Tem sua origem fundamentada nos saberes de cuidado em saúde de diversas culturas, particularmente aquelas que consideram o vitalismo, que consiste na existência de um princípio vital presente em cada indivíduo, que influencia seu equilíbrio orgânico, emocional e mental, em sua cosmo vi. 14- Osteopatia Prática terapêutica que adota uma abordagem integral no cuidado em saúde e utiliza várias técnicas manuais – entre elas, a da manipulação do sistema musculoesquelético (ossos,músculos e articulações) – para auxiliar no tratamento de doenças. A osteopatia considera que a capacidade de recuperação do corpo pode ser aumentada pela estimulação das articulações. 15- Quiropraxia Prática terapêutica que atua no diagnóstico, no tratamento e na prevenção das disfunções mecânicas do sistema neuromusculoesquelético e seus efeitos na função normal do sistema nervoso e na saúde geral. A quiropraxia enfatiza o tratamento manual, como a manipulação articular ou "ajustamento", e a terapia de tecidos moles. 16- Reflexoterapia Prática terapêutica que utiliza os microssistemas e pontos reflexos do corpo, existentes nos pés, nas mãos e nas orelhas, para auxiliar na eliminação de toxinas, na sedação da dor e no relaxamento. 17- Reiki Utiliza a imposição das mãos para canalização da energia vital, visando promover o equilíbrio energético, necessário ao bem-estar físico e mental. Prática terapêutica secular que implica um esforço meditativo para a transferência de energia vital, por meio das mãos com intuito de restabelecer o equilíbrio do campo energético humano, auxiliando no processo saúde-doença. 18- Shantala Prática terapêutica que consiste na manipulação (massagem) do corpo do bebê pelos pais,favorecendo o vínculo entre estes e proporcionando uma série de benefícios em virtude do alongamento dos membros e da ativação da circulação. 19- Terapia Comunitária Integrativa (TCI) Prática terapêutica coletiva que envolve os membros da comunidade numa atividade de construção de

redes sociais solidárias para promoção da vida e mobilização dos recursos e competências dos indivíduos, famílias e comunidades. 20- Yoga Prática corporal e mental de origem oriental utilizada como técnica para controlar corpo e mente associada à meditação. 21- Apiterapia Rua Geraldo Miranda, n. 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição em João Monlevade-MG, CEP: 35.930- 027 - Fone: (31)3859-2500 - site: www.pmjm.mg.gov.br Método que utiliza produtos produzidos pelas abelhas nas colméias como a geléia real, pólen, própolis, mel apitoxina (Substância produzida por abelhas, apresenta propriedades antiinflamatórias, analgésicas e imunomoduladoras que fortalecem o sistema imunológico e o sistema nervoso central), e outros. 22- Aromaterapia Uso de concentrados voláteis extraídos de vegetais, os óleos essenciais promovem bem estar e saúde. 23- Bioenergética Visão diagnóstica aliada à compreensão do sofrimento/adoecimento,adota a psicoterapia corporal e exercícios terapêuticos em grupos, por exemplo, os movimentos sincronizados coma respiração. 24- Constelação Familiar Técnica de representação espacial das relações familiares que permite identificar bloqueios emocionais de gerações ou membros da família. 25- Cromoterapia Prática terapêutica que utiliza as cores do espectro solar – vermelho, laranja, amarelo, verde, azul, anil e violeta – para restaurar o equilíbrio físico e energético do corpo. 26- Geoterapia Prática terapêutica natural que consiste na utilização de argila, barro e lamas medicinais, assim como pedras e cristais (frutos da terra), com objetivo de amenizar e cuidar de desequilíbrios físicos e emocionais por meio dos diferentes tipos de energia e propriedades químicas desses elementos. 27- Ozonioterapia Mistura dos gases oxigênio e ozônio por diversas vias de administração com finalidade terapêutica e promove melhoria de diversas doenças. 28- Imposição de Mãos Imposição de mãos, próximo ao corpo da pessoa, para transferência de energia ao paciente. Promove bem estar, diminui estresse e ansiedade. Parágrafo único. São consideradas Práticas e Terapias Integrativas e Laércio José Ribeiro Prefeito Municipal Registrada e publicada nesta

Assessoria de Governo ao quinto dia do mês de outubro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:23D19EE1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº751/2021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor abaixo mencionado, a partir de 27 de Setembro de 2021, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Monitor de Creche - do quadro de servidores do Município de João Monlevade.
● Luiz Henrique Neves de Oliveira – Matrícula 10586
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 27 de Setembro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo sétimo dia do mês de Setembro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:20134E3D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 668/2021 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

NOMEIA TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, nomeia o candidato do Concurso Público n° 01/2016, do Município de João Monlevade. R E S O L V E: Art. 1º Nomeia, o candidato(a) abaixo discriminado(a) e aprovado(a) no concurso Público n° 01/2016 para o cargo de Técnico de Enfermagem , com carga horária de 40 horas semanais, conforme ordem de classificação a seguir. ● Valdirene Aranda Vieira , 12° Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. João Monlevade, em 12 de Agosto de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo segundo dia do mês de Agosto de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:A9C4E585

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 683/2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a servidora abaixo mencionada, a partir de 16/08/2021 a 16/08/2022, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Fisioterapeuta do quadro de servidores do Município de João Monlevade.
❖ Adriana Ferreira Dias , MAT 8211.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 16 de Agosto de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Agosto de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:AB93CA85

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 660/2021 DE 07 DE AGOSTO DE 2021

LICENÇA SEM VENCIMENTO
O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:

Art. 1º Licença da servidora abaixo mencionada, a partir de 07/08/2021 pelo período de 2 anos, de suas atividades funcionais do cargo efetivo, Matrícula 10.761, de Enfermeira ESF, do quadro de servidores do Município de João Monlevade.
● Mirellié Marcenes Santos .
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 07 de Agosto de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de Agosto de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:9EC5603D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 656/2021 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

NOMEIA PSICÓLOGA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, nomeia o candidato do Concurso Público n° 01/2016, do Município de João Monlevade.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, o candidato(a) abaixo discriminado(a) e aprovado(a) no Concurso Público n° 01/2016 para o cargo de Psicologa, com carga horária de 30 horas semanais, conforme ordem de classificação a seguir: ● Renata Viana Gomide, 11º Lugar.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de Agosto de 2021.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 05 de Agosto de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de Agosto de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:0A7B40FF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 644/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

EXONERA ASSESSOR DE SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE -MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Exonera, a partir de 28 de Julho de 2021 , a servidora Tabata Viana Caldeira Magalhães do seu respectivo cargo de Assessor de Secretaria.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 28 de Julho de 2021.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 02 de Agosto de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de Agosto de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:D368D906

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 657/2021 05 DE DE AGOSTO DE 2021

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 646

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1° RETIFICAR PORTARIA Nº 646 DE 02 DE AGOSTO DE 2021 Onde se lê:
Nomeia, a partir de 02 de Agosto de 2021,Silmara Cristina dos Santos para o cargo comissionado de Chefe de Serviço (S-13);
Leia - se:
Nomeia, a partir de 02 de Agosto de 2021,Silmara Cristina dos Santos para o cargo comissionado de Assessor de Secretaria (S-14);

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde a data de 02 de Agosto de 2021.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 05 de Agosto de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de Agosto de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:41ABEB28

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 657/2021 05 DE DE AGOSTO DE 2021

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 646

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1° RETIFICAR PORTARIA Nº 646 DE 02 DE AGOSTO DE 2021
Onde se lê:

Nomeia, a partir de 02 de Agosto de 2021,Silmara Cristina dos Santos para o cargo comissionado de Chefe de Serviço (S-13);

Leia - se:

Nomeia, a partir de 02 de Agosto de 2021,Silmara Cristina dos Santos para o cargo comissionado de Assessor de Secretaria (S-14);

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde a data de 02 de Agosto de 2021.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 05 de Agosto de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de Agosto de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:C3DA7089

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 667/2021 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

NOMEIA TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE -MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, nomeia o candidato do Concurso Público n° 01/2016, do Município de João Monlevade.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomeia, o candidato(a) abaixo discriminado(a) e aprovado(a) no concurso Público n° 01/2016 para o cargo de Técnico de Enfermagem , com carga horária de 40 horas semanais, conforme ordem de classificação a seguir.
● Juliana Rosália da Silva de Souza, 11°
●
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 12 de Agosto de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo segundo dia do mês de Agosto de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:B874E9E4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 655/2021 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

NOMEIA MOTORISTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, nomeia o candidato do Concurso Público n° 01/2016, do Município de João Monlevade.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomeia, o candidato(a) abaixo discriminado(a) e aprovado(a) no Concurso Público n° 01/2016 para o cargo de Motorista, com carga horária de 40 horas semanais, conforme ordem de classificação a seguir:
● Emerson de Souza Ferreira, 6º Lugar.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de Agosto de 2021.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 05 de Agosto de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de Agosto de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:D1AE95D2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 654/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

EXONERA CHEFE DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia 05 de Agosto de 2021, a servidora no cargo de Chefe de serviço, Ângela Maria Tomaz Lima Cruz.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 05 de Agosto de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de Agosto de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:E131418E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 653/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA PARA O CARGO DE MÉDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomeia os membros abaixo designados para compor a Comissão de Processo Seletivo simplificado para provimento de vaga para o cargo de médico de estratégia da saúde da família.
● Lilian Silva de Sá Borges - Coordenadora Estrategia Saúde da Família.
● Renata Carolina Braulio de Moura - Coordenadora Atenção Primária.
● Thatiane Aparecida de Freitas Braz - Chefe de Planejamento em Saúde.
● Andressa Santos Gonçalves - Coordenadora de Posto de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 02 de Agosto de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de Agosto de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:DA3D97D6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 652/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomeia os membros abaixo designados para compor a Comissão de Credenciamento que será responsável pela análise e deliberação quanto à documentação relativa à regularidade jurídica, fiscal, qualificação técnica e demais exigências documentais constantes do Edital de Credenciamento de contratação de empresas para prestação de serviços de Fisioterapia.
● Thatiane Aparecida de Freitas Braz - Chefe de Planejamento em Saúde.
● Silda Carvalho Andrade - Chefe de Serviços de Saúde
● Isabela Farias Guedes Baserra - Chefe de Divisão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 02 de Agosto de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de Agosto de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:5926CE4B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 659/2021 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE PARTE DA JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO INTEGRAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder, a partir desta data, prorrogação da dispensa de 20 horas semanais da jornada de trabalho, sem prejuízo na remuneração a servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para os fins determinados pela Lei Municipal n° 1.225, de 30 de março de 1994, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, a partir de 02 de Agosto de 2021.
● Sandra Quaresma de Souza Carneiro
Art. 2º A servidora deverá comprovar para sua chefia imediata, semestralmente através de documentação hábil, a necessidade da manutenção da referida licença.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° Revogam - se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 05 de Agosto de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de Agosto de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:B57318A1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 655/2021 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

NOMEIA MOTORISTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, nomeia o candidato do Concurso Público n° 01/2016, do Município de João Monlevade.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomeia, o candidato(a) abaixo discriminado(a) e aprovado(a) no Concurso Público n° 01/2016 para o cargo de Motorista, com carga horária de 40 horas semanais, conforme ordem de classificação a seguir:
● Emerson de Souza Ferreira, 6º Lugar.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de Agosto de 2021.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 05 de Agosto de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de Agosto de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:5F94F0D8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 654/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

EXONERA CHEFE DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia 05 de Agosto de 2021, a servidora no cargo de Chefe de serviço, Ângela Maria Tomaz Lima Cruz.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 05 de Agosto de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de Agosto de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:BEB1FBA2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 653/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA PARA O CARGO DE MÉDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomeia os membros abaixo designados para compor a Comissão de Processo Seletivo simplificado para provimento de vaga para o cargo de médico de estratégia da saúde da família.
● Lilian Silva de Sá Borges - Coordenadora Estrategia Saúde da Família.
● Renata Carolina Braulio de Moura - Coordenadora Atenção Primária.
● Thatiane Aparecida de Freitas Braz - Chefe de Planejamento em Saúde.
● Andressa Santos Gonçalves - Coordenadora de Posto de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 02 de Agosto de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de Agosto de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:892D64BC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 652/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomeia os membros abaixo designados para compor a Comissão de Credenciamento que será responsável pela análise e deliberação quanto à documentação relativa à regularidade jurídica, fiscal, qualificação técnica e demais exigências documentais constantes do Edital de Credenciamento de contratação de empresas para prestação de serviços de Fisioterapia.
● Thatiane Aparecida de Freitas Braz - Chefe de Planejamento em Saúde.
● Silda Carvalho Andrade - Chefe de Serviços de Saúde
● Isabela Farias Guedes Baserra - Chefe de Divisão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 02 de Agosto de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de Agosto de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:DC599B9D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 659/2021 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE PARTE DA JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO INTEGRAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder, a partir desta data, prorrogação da dispensa de 20 horas semanais da jornada de trabalho, sem prejuízo na remuneração a servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para os fins determinados pela Lei Municipal n° 1.225, de 30 de março de 1994, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, a partir de 02 de Agosto de 2021.
● Sandra Quaresma de Souza Carneiro
Art. 2º A servidora deverá comprovar para sua chefia imediata, semestralmente através de documentação hábil, a necessidade da manutenção da referida licença.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° Revogam - se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 05 de Agosto de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de Agosto de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:A53941AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2021

2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 015/2021, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS 040 LTDA.** Com sede na Rodovia BR 040 SN, KM 352, zona rural no município de Felixlândia – MG CEP 39.237-000, inscrita no CNPJ sob o nº 32.370.565/0001-57, neste ato representada pelo(a) sr(a) **Arlei Souto Pereira,** brasileiro, administrador de empresas, solteiro, CPF 078.633.246-88 e RG MG-16.556.689, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 14 de Julho de 2021 a Ata de Registro de Preços nº 15/2021 no qual ajustaram o fornecimento de combustíveis destinados as secretarias de Ação Social, Saúde e Gabinete do Executivo para veículos da frota municipal que trafegam sentido Belo Horizonte Minas Gerais**.**
2. Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor dos Itens abaixo, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Vr c/reajuste
1	Litro	Óleo Diesel S10	R$ 5,16	R$ 5,28
2	Litro	Gasolina	R$ 6,52	R$ 6,65
3	Litro	Etanol	R$ 4,99	R$ 5,29

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 15 de Setembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Auto Posto De Combustíveis 040 LTDA
ARLEI SOUTO PEREIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:BCF3DC45

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PUBLICIDADE AO REPASSE FEDERAL RECEBIDO DIA 06/10/2021

Publicidade ao Repasse Federal recebido dia 06/10/2021

Em cumprimento ao inciso XVI do artigo 47 da Resolução 06/2020, vimos por meio deste dar publicidade ao valor do repasse FEDERAL recebido através da conta no Banco do Brasil, Agencia 800-1 Conta 24.668-9, pertencente ao Município de João Pinheiro – MG no valor total de R$ 31.068,40 (trinta e um mil sessenta e oito reais e quarenta centavos), recebidos no dia 06/10/2021. Referente ao PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9F38FF29

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021, abertura dia **21/10/2021 às 09h00**, tipo Menor Preço - Item, objetivando o registro de preços para futura aquisição de "marmitex", destinados aos funcionários a serviço do Município e para pacientes que fazem tratamento no CAPS, onde é servido almoço de segunda a sexta-feira no Município de João Pinheiro-MG. O Edital poderá ser acessado nos siteswww.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro - MG, 06 de outubro de 2021.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:2B107FF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 98/2021

O MUNICÍPIO DE JOSE GONÇALVESDE MINAS, por intermédio de sua **CPL**, torna público a **PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - 98/2021**, do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 94/2021, PREGÃOELETRÔNICO 02/2021, com a empresa **TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRÍCOLASE MAQUINAS LTDA**, Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLACONFORME CONVENIO N. **901784/2020**, PARA OTIMIZAR O TRABALHO NO CAMPO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIODE JOSE GONÇALVES DE MINAS/MG, assinado no dia 27/09/2021 com vigência até dia 31/12/2021.

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:721D3185

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 01/2021.

O MUNICÍPIO DE JOSE GONÇALVESDE MINAS, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 104/2021, TOMADA DE PREÇOS 01/2021, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CRUZ DE IJICATU, MUNICÍPIO DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS**, abertura **dia 25 de outubro de 2021 às 08:30 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Natalino Lago da Veiga, 275, Centro – José Gonçalves de Minas /MG. Email licitacao@josegoncalvesdeminas.mg.gov.br – tel. 33 37378001.

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:B07D694F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR – MG Torna público RETIFICAÇÃO do Processo Licitatório nº 055/2021.

Onde se lê:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR – MG Torna público o RESULTADO do Processo Licitatório nº 055/2021. **Pregão por Adesão nº 013/2021**. Contrato 051/2021.

Leia-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR – MG Torna público o RESULTADO do Processo Licitatório nº 055/2021. **Pregão por Adesão nº 014/2021**. Contrato 051/2021.

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:7B3DCAA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 266/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 197/2021
Modalidade: Pregão 081/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: COMERCIAL VENER LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 65.353.401/0001-70.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DE PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DOMESTICOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.
Valor do Contrato: R$ 152.503,02 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e três reais, e dois centavos).
Dotações orçamentárias:
01.01.06.181.0302.4.005.3.3.90.30
01.02.06.181.0302.4.006.3.3.90.30
01.02.06.181.0302.4.007.3.3.90.30
03.01.04.122.0301.4.018.3.3.90.30
03.03.04.122.0301.4.022.3.3.90.30
04.01.08.122.0401.8.002.3.3.90.30
04.02.08.122.0401.8.004.3.3.90.30
04.02.08.122.0404.8.018.3.3.90.30
04.02.08.243.0402.8.006.3.3.90.30
04.02.08.243.0403.8.016.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.007.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.009.3.3.90.32
04.02.08.244.0403.8.011.3.3.90.30
04.02.08.244.0403.8.011.3.3.90.30
05.02.13.392.0501.4.023.3.3.90.30
05.03.23.695.0502.4.025.3.3.90.30
06.01.11.333.0601.4.027.3.3.90.30
07.02.27.812.0701.4.031.3.3.90.30
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.30
08.02.12.361.0801.4.033.3.3.90.30
08.02.12.361.0805.4.045.3.3.90.30
08.02.12.365.0802.4.037.3.3.90.30
08.02.12.365.0803.4.041.3.3.90.30
10.01.04.122.0301.4.098.3.3.90.30
10.02.18.541.1002.4.057.3.3.90.30
12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.041.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.043.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.074.3.3.90.30
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.30
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.30
12.04.10.304.1205.8.046.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30
13.03.15.452.1302.4.064.4.4.90.52
13.03.15.452.1302.4.064.3.3.90.30
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 30 de setembro de 2021.

Lagoa da Prata, 06 de Outubro de 2021.

LUCAS RAFAEL GONTIJO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e Governo.

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:82CA5F18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 267/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 197/2021
Modalidade: Pregão 081/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: BELLI CAPELLI INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 12.676.915/0001-09.
Objeto: CONSTITUI OBJETO DE PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DOMESTICOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.
Valor do Contrato: R$ 70.683,76 (setenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).
Dotações orçamentárias:
01.01.06.181.0302.4.005.3.3.90.30
01.02.06.181.0302.4.006.3.3.90.30
01.02.06.181.0302.4.007.3.3.90.30
03.01.04.122.0301.4.018.3.3.90.30
03.03.04.122.0301.4.022.3.3.90.30
04.01.08.122.0401.8.002.3.3.90.30
04.02.08.122.0401.8.004.3.3.90.30
04.02.08.122.0404.8.018.3.3.90.30
04.02.08.243.0402.8.006.3.3.90.30
04.02.08.243.0403.8.016.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.007.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.009.3.3.90.32
04.02.08.244.0403.8.011.3.3.90.30
04.02.08.244.0403.8.011.3.3.90.30
05.02.13.392.0501.4.023.3.3.90.30
05.03.23.695.0502.4.025.3.3.90.30
06.01.11.333.0601.4.027.3.3.90.30
07.02.27.812.0701.4.031.3.3.90.30
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.30
08.02.12.361.0801.4.033.3.3.90.30
08.02.12.361.0805.4.045.3.3.90.30
08.02.12.365.0802.4.037.3.3.90.30
08.02.12.365.0803.4.041.3.3.90.30
10.01.04.122.0301.4.098.3.3.90.30
10.02.18.541.1002.4.057.3.3.90.30
12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.041.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.043.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.074.3.3.90.30
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.30
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.30
12.04.10.304.1205.8.046.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30
13.03.15.452.1302.4.064.4.4.90.52
13.03.15.452.1302.4.064.3.3.90.30
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 30 de setembro de 2021.

Lagoa da Prata, 06 de Outubro de 2021.

LUCAS RAFAEL GONTIJO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e Governo.

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:FFDD1D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE CONCLUSÃO AO CONTRATO Nº. 170/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 157/2021, Dispensa de Licitação nº. 45/2021, em conformidade com o art. 4º da Lei 13.979/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: DIAGNOSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 11.462.456/0002-70.
Objeto: Constitui objeto do presente termo a **CONCLUSÃO** do objeto do contrato nº. 170/2021, que constitui em aquisição de testes rápidos covid-19, para detecção de antígeno do virus sars-cov-2, em caráter de urgência, para atender a Secretaria Municipal de Saúde no ponto de coleta de testagem para covid-19. Fica concluído, ***a partir da presente data***, o objeto do contrato, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, mencionando que o saldo de produtos (teste rápido para Covid-19) contratados com a empresa se esgotou. O termo atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº. 412/2021.

Data da assinatura do termo aditivo: 24 de setembro.

Lagoa da Prata, 06 de Outubro de 2021.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:A87EDDB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

A Pref. Munic. de Lagoa dos Patos/MG torna público o Pregão Presencial nº 033/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS SOBRE RODA DO MUNICÍPIODE LAGOA DOS PATOS,** Horário/Data: 13:00:00 de Sexta-feira, 22 de outubro de 2021. Edital disponível no site www.lagoadospatos.mg.gov.br ou e-mail: licitaldp@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3745 1239.

VALERIA TAMIRES SOARES
Pregoeira Oficial

Lagoa dos Patos-MG, 05 de Outubro de 2021

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:827B2DE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO RP 91/2021

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Eletrônico RP 91/2021, no dia 22/10/2021 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de tintas, solventes, micro esfera de vidro destinado ao serviço de sinalização viária horizontal no município de Lagoa Santa, sem mão-de-obra. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

FREDERIC HENRIQUE MAGALHÃES DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:DC0B638A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.681/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Modifica o Art. 4º e seus incisos I, II e III da Lei nº 3.452/2013, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direito das Pessoas com Deficiência".

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa: Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa Santa manteve, e eu, cumprindo o determinado no art. 49, § 6º, parte final, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, **PROMULGO** e **FAÇO PUBLICAR,** a seguinte Lei Municipal, que recebeu Veto do Prefeito Municipal não mantido pelo Poder Legislativo Municipal:

Art. 1°. O Art. 4° e seus incisos I, II e III da Lei n° 3.452/2013, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4°. *O Conselho será constituído por representantes do Governo, Sociedade Civil, Entidades Representativas e Câmara Municipal de Vereadores, tendo composição constituída por 14 (quatorze) membros (entre titulares e suplentes), com direito a voto, da seguinte forma:*

I - *04 (quatro) representantes da Sociedade Civil (dois titulares e dois suplentes);*

II - *04 (quatro) representantes de entidades de defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (dois titulares e dos suplentes);*

III - *04 (quatro) representantes do Governo Municipal - Secretarias de Saúde, Educação, Bem Estar Social e Desenvolvimento Urbano (um titular e um suplente de cada Secretaria).”*

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 22 de setembro de 2021.

VER. PAULO MARCOS DOLABELLA LACERDA CAMPOS
Presidente

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:B6CF0BEC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.682/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Acrescenta o inciso IV ao Art. 4º da Lei nº 3.452/2013, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direito das Pessoas com Deficiência".

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa: Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa Santa manteve, e eu, cumprindo o determinado no art. 49, § 6º, parte final, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, PROMULGO e FAÇO PUBLICAR, a seguinte Lei Municipal, que recebeu Veto do Prefeito Municipal não mantido pelo Poder Legislativo Municipal:

Art. 1°. Fica acrescido o inciso IV ao Art. 4° da Lei n° 3.452/2013, com a seguinte redação:

“Art. 4° (...)

(...)

IV – dois representantes da Câmara Municipal”

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 22 de setembro de 2021.

VER. PAULO MARCOS DOLABELLA LACERDA CAMPOS
Presidente

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:35A6291A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.232, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Institui Comissão Avaliadora de Mérito Técnico do Edital de Credenciamento de propostas para oficinas nas áreas de turismo e de cultura de 2021/2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Avaliadora de Mérito responsável pela análise da documentação técnica no credenciamento de propostas de oficinas nas áreas de turismo e de cultura da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Igor Prado Rodrigues Menezes - representante do Poder Executivo;

II - Luiz Tadeu Neves Pimenta - representante do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico - COMCEPH-LS;

III - Nínive Campos Castro - representante do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR-LS;

Parágrafo único. Os trabalhos desta Comissão serão presididos pelo servidor Luiz Tadeu Neves Pimenta.

Art. 3º Esta Comissão ficará encarregada dos trabalhos de análise da documentação técnica/artística, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 006/2021.

Art. 4º Os trabalhos realizados por esta Comissão são considerados como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos servidores membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 05 de outubro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:115F374D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 006/2021 - HOMOLOGAÇÃO DO 2º RESULTADO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO 2º RESULTADO, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES A, que atuarão nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino durante a situação de calamidade pública, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, após classificação dos inscritos no respectivo processo, pela Comissão Avaliadora instituída por meio do item 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, e seu subitem 1.5. , do Edital 006/2021, considerando-se os candidatos, conforme relações anexas.

Lagoa Santa, 06 de outubro de 2021.

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:2F1682A6

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - ATA RP 059/2021 − PREGÃO ELETRÔNICO RP 060/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG; **DISTRIBUIDORA OURO VERDE LS LTDA - ME** - CNPJ: 01.797.063/0001-83.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de gás de cozinha GLP13 e cilindros GLP45, para atendimento às diversas secretarias do Município de Lagoa Santa/MG, seus respectivos setores e instituições conveniadas.

Vigência: 04/10/2021 a 03/10/2022.

Valor: R$ 110.302,02.

Dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
94	02.02.02.04.122.0005.2014.3.3.90.30.00
905	02.07.01.12.361.0012.2062.3.3.90.30.00
964	02.07.01.12.365.0012.2068.3.3.90.30.00
980	02.07.01.12.365.0012.2072.3.3.90.30.00
1002	02.07.01.12.366.0012.2076.3.3.90.30.00
1015	02.07.01.12.367.0012.2078.3.3.90.30.00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal de Gestão

NILA ALVES DE REZENDE
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:19535509

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 36º TERMO DE APOSTILAMENTO - ATA RP 005/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 098/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** - CNPJ: 01.256.137/0006-89.

Finalidade: reajuste de valor, calculado pela média da ANP - Agência Nacional do Petróleo, apurado no período de 26/09/2021 a 02/10/2021, conforme previsão contida na referida Ata RP.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal de Gestão
Secretaria Municipal de Fazenda (Interina)
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE
Secretaria Municipal de Educação

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:7D008719

SETOR DE CONTRATOS
1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2021

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93, faz retificação à

Ata de Registro de Preços n° 054/2021, firmada em 10/09/2021, em virtude de erro material/digitação constante no preâmbulo, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento.

ONDE SE LÊ:

"... **DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA - ME**, CNPJ n° 10.777.020/0001-27, sediada na Rua Agenor Teixeira, n° 116, Bairro Campinho, Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33.600-000, neste ato representada por Maria Helena Ramos Ferreira, CPF n° 037.044.636-47 e CI n° MG-10.671.015, SSP/MG, e/ou por Sérgio Arnaldo Alves Lopes, CPF n° 012.439.996-75 e CI n° MG-10.891.297, SSP/MGMG, ..."

LEIA-SE:

"... **DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA - ME**, CNPJ n° 10.777.020/0001-27, sediada na Rua Agenor Teixeira, n° 116, Bairro Campinho, Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33.600-000, neste ato representado por Maria Helena Ramos Ferreira, CPF n° 037.044.636-47 e CI n° MG-10.671.015, SSP/MG, e/ou por Sérgio Arnaldo Alves Lopes, CPF n° 012.439.996-75 e CI n° MG-10.891.297, SSP/MG, e/ou Paulo Sérgio da Cunha, CPF n° 060.441.416-16 e CI n° MG-12.437.576, SSP/MG, ..."

Permanecem inalteradas as demais disposições.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:806E5BD8

SETOR DE CONTRATOS
2° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2021

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93, faz retificação à Ata de Registro de Preços n° 034/2021, firmada em 02/06/2021, em virtude de erro material/digitação constante no preâmbulo e nos campos de assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento.

ONDE SE LÊ:

"...
DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 10.777.020/0001-27, sediada na Rua Agenor Teixeira, n° 116, Bairro Campinho, Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33.600-000, neste ato representada por Maria Helena Ramos Ferreira, CPF n° 037.044.636-47 e CI n° MG-10.671.015 - SSP-MG, e/ou por Sérgio Arnaldo Alves Lopes, CPF n° 012.439.996-75 e CI n° MG-10.891.297 - SSP-MG,
..."

LEIA-SE:

"...
DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA - ME, CNPJ n° 10.777.020/0001-27, sediada na Rua Agenor Teixeira, n° 116, Bairro Campinho, Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33.600-000, neste ato representado por Maria Helena Ramos Ferreira, CPF n° 037.044.636-47 e CI n° MG-10.671.015, SSP/MG, e/ou por Sérgio Arnaldo Alves Lopes, CPF n° 012.439.996-75 e CI n° MG-10.891.297, SSP/MG, e/ou Paulo Sérgio da Cunha, CPF n° 060.441.416-16 e CI n° MG-12.437.576, SSP/MG,
..."

ONDE SE LÊ:

"...
DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA - ME
MARIA HELENA RAMOS FERREIRA e/ou
SÉRGIO ARNALDO ALVES LOPES
CONTRATADA
..."

LEIA-SE:

"...
DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA - ME
MARIA HELENA RAMOS FERREIRA e/ou
SÉRGIO ARNALDO ALVES LOPES e/ou
PAULO SÉRGIO DA CUNHA
CONTRATADA
..."

Permanecem inalteradas as demais disposições.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
Patrícia Sibely D'Avelar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nila Alves de Rezende

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gilson Urbano de Araújo

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:E4D3A860

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO 072/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 064/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ABBIA PSI ATENCÃO EM SAÚDE MENTAL EIRELI** - CNPJ: 29.780.952/0001-57.

Objeto: contratação de Pessoa Jurídica devidamente qualificada para prestação do serviço de supervisão clínica-institucional nos equipamentos Centros de Atenção Psicossociais (CAPS I, CAPS Álcool e Drogas e CAPS Infantojuvenil) do Município de Lagoa Santa/MG, nos termos da Resolução SES/MG n° 7.168 de 20 de julho 2020, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificação do Objeto, do Edital referenciado.

Vigência: 05/10/2021 a 04/10/2022.

Valor: R$ 287.760,00.

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
787	02.06.01.10.302.0039.2228.3.3.90.39.00

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:CB42B537

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório nº: 00038/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 00026/2019
CONTRATO Nº 00069/2019
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA EM CIRCUITO DE TELEVISÃO IP, COM CONEXÃO EM VIA CABO DE FIBRA, INCLUINDO A

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM DIVERSOS PONTOS URBANOS DO MUNICÍPIO.

4º Termo Aditivo

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto**, ADITIVAR** em 25% ao contrato nº 00069/2019.

Valor: Com a celebração do presente termo de LOCAÇÃO E MANUTENÇÃODE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, o valor será de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) ao mês, o que dará a quantia mensal de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) ao mês.

Data da assinatura: 20/09/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari

Contratada : PAMPLONA E PAMPLONA LTDA **-** CNPJ nº 08.241.154/0001-87

Dotação orçamentária:

02001.001.0412200022.005.3390300 RED 16 FONTE 100
02001.001.0412200022.005.3390300 RED 44 FONTE 100
02004.002.1236500102.224.3390300 RED 120 FONTE 101
02004.003.1212200032.024.3390300 RED 134 FONTE 101
02005.002.2369500152.042.3390300 RED 226 FONTE 100
02071.001.0412200032.049.3390300 RED 252 FONTE 100
02008.001.1012200262075.3390300 RED 323 FONTE 102
02008.001.1030100262070.3390300 RED 346 FONTE 102
Correspondente ao orçamento 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno dos Santos Guimarães
Código Identificador:F24F0AE7

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório nº: 00056/2020
Modalidade: Pregão presencial nº: 00020/2020
CONTRATO Nº 00040/2020
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA COBERTURA DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI.

07º Termo Aditivo

Objeto do termo aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto aditivar o percentual de 8,158% ao contrato n° 00040/2020, especificamente quanto a cláusula que trata do valor de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA COBERTURA DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI, referente a inclusão dos seguintes veículos:
1 – IVECO/TECTOR 170E21 CARGA
PLACA: RNT-2G23
CHASSI: 93ZA01RF0N8944053
ANO: 2021/2022
TIPO: CAMINHÃO
2 – IVECO/TECTOR 170E21 CARGA
PLACA: RNT-2G54
CHASSI: 93ZA01RF0N8944242
ANO: 2021/2022
TIPO: CAMINHÃO

Valor: O valor do presente termo aditivo é de R$ 2.849,98 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Prazo: O prazo de vigência constante na cláusula nona do contrato, fica sem alteração, com vencimento em 17/04/2022.

Data da assinatura: 20/09/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari – CNPJ 17.877.200/0001-20

Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o n° 61.198.164/0001-60.

Dotação orçamentária:
02.07.01.04.122.0003.2175.3390.3600 - 271

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno dos Santos Guimarães
Código Identificador:0E82CEF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2021

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CONTRATADA.

OBJETO: Constitui objeto deste certame a Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para a construção de muro externo de fechamento e reforma da UBS São João – Distrito São João da Sapucaia Laranjal/MG, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas em anexo ao edital.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2021

VIGÊNCIA: 04/10/2021 até 31/01/2022

VALOR ESTIMADO: R$29.500,82 (vinte e nove mil quinhentos reais e oitenta e dois centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93.

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 121/2021, Tomada de Preço nº 001/2021,

SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Alessandro Carlos de Oliveira Cidrini pela Contratada AFW Comercio e Serviços EIRELI.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:1ABBF6BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2021

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, DUARTE E BRITO PROJETOS E CORRESPONDENCIAS LTDA, CONTRATADA.

OBJETO: Constitui objeto deste certame a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria a serem realizados junto aos Órgãos Públicos Federais, com a finalidade de elaboração de projetos que viabilizem a captação de recursos financeiros para o Município de Laranjal/MG, através das seguintes ações: elaboração de projetos para captação de recursos; cadastramento SICONV; acompanhamento de convênios/propostas já cadastradas, realizando os devidos ajustes para liberação dos recursos; assessoramento parlamentar; agendamento de audiências com Ministros; desenvolvimento de projetos e cadastramento no SICONV e FNS de recursos oriundos de Emendas Parlamentares Federais e Propostas Voluntárias; orientações Jurídicas para Celebração de Convênios; realizações de diligências *in loco* nos Ministérios e Órgãos Federais.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021

VIGÊNCIA: 01/10/2021 até 30/09/2022

VALOR ESTIMADO: R$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93.

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 131/2021, Carta Convite nº 003/2021,

SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Ruth Pereira Duarte pela Contratada Duarte e Brito Projetos e Correspôndencias LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:32697368

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2021 – CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021

OBJETO: Constitui objeto deste certame a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com

dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal 11.947/2009, de 16/07/2009, Resolução 026 de 17/09/2013 do FNDE, e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores e no disposto no art. 26, da Resolução/CD/FNDE n° 26, de 17/06/2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015).

Empresas vencedora:

MARIA DAS GRAÇAS LIMA RODRIGUES
CPF: 492.338.076-42
FAZENDINHA SANTA MARIA S/N – BAIRRO ZONA RURAL RECREIO/MG
CEP: 36.740-000
Valor Global Total R$12.510,00 (doze mil quinhentos e dez reais)

COOPAF COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA
CNPJ: 14.696.045/0001-57
BECO DOUTOR MARCUS TARCISIO, Nº 88 – BAIRRO BARRA
MURIAÉ/MG
CEP: 36.884-100
Valor Global Total R$43.866,75 (quarenta e três mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *05/10/2021.*

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:25179E80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA - AVISO DE TOMADA DE PREÇO 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para Revitalização de espaço público na rua Professor Clóvis Salgado– Bairro Centro, no Município de Laranjal/MG, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas em anexo ao edital.
Onde se lê:
DATA: 08/10/2021
HORÁRIO: 09h00min.

Leia-se:
DATA: 29/10/2021
HORÁRIO: 9h00min.

Em, 06 de outubro de 2021.

ARACI SILVA DE MELLO PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:17209A57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 028/2021

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 028/2021**. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para manutenção dos eventos/atividades esportivas do município de Leme do Prado/MG. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 25 de outubro de 2021. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à **Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira**, Link: http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:6E72115A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 027/2021

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 027/2021**. Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços bem como fornecimento de peças/materiais para manutenção de poços artesianos. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 22 de outubro de 2021. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à **Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira**, Link: http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:5463A6A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 408 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2.187/1990 – Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. SOLANGE MESQUITA DOS SANTOS do cargo de Chefe Departamento Patrimônio Histórico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 06 de outubro de 2021.
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:85D60C14

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 409 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. MATHEUS REIS VALVERDE para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Patrimônio Histórico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 07/10/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 06 de outubro de 2021.
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:39D980D9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N.º 4.927 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 11 de outubro de 2021.

Art. 2º Fica mantido o funcionamento apenas dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Permanecem inalterados os prazos de Pregão e Licitação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da presente data.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 06 de outubro de 2021.
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:DC90C1D8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 074/2021

Processo Licitatório nº 01457/2021.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de microempresas-ME, empresas de pequeno porte-EPP, ou equiparadas para serviço de hidrojateamento de rede de esgoto e galerias e águas pluviais, a fim de atender a demanda dos serviços da Secretaria Municipal de Obras, por um período de 12 (doze) meses, conforme Especificações - Anexo I, Termo de Referência.
Empresa Vencedora:
- **ELEFANTE TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA/CNPJ:** 19.292.078/0001-55/**Valor Total R$ 27.800,00**
Recursos: Próprios
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:14/09/2021

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FE8952CD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 60/2021

Pregão nº 074/2021 - Processo Licitatório nº 014957/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de microempresas-ME, empresas de pequeno porte-EPP, ou equiparadas para serviço de hidrojateamento de rede de esgoto e galerias e águas pluviais, a fim de atender a demanda dos serviços da Secretaria Municipal de Obras, por um período de 12 (doze) meses, conforme Especificações - Anexo I, Termo de Referência.
Validade do Registro: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura**.**
Empresa - ELEFANTE TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA/CNPJ: 19.292.078/0001-55/**Valor Total:** R$ 27.800,00
Data de assinatura: 15/09/2021
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:347EA854

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº002/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTA SOLO E/OU BANDA MUSICAL PARA APRESENTAÇÕES EM SHOWS DURANTE AS FEIRAS DE ARTESANATOS AOS SÁBADOS EM LEOPOLDINA/MG.

A Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG, com autorização do Chefe do Poder Executivo, juntamente com a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, convoca aos interessados do ramo a participarem do processo de **CREDENCIAMENTO 002/2021**, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº123/2006 e Decreto Municipal 4.888/21, de ***Artista Solo e/ou Banda Musical para apresentações em Shows durante as Feiras de Artesanatos aos sábados*** **no horário de 10:00 ás 13:00 horas**, no período de 12 (doze) meses, em conformidade com os prazos, procedimentos e demais condições descritas no edital e no Termo de Referência. O presente Edital completo está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Leopoldina, no endereço eletrônico www.leopoldina.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (32) 3694 4212 (Setor de Licitação), no horário de 09:00 às 11:00 horas e 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis. Leopoldina, 06 de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C7AAA303

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 407 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOPOLDINA PARA GESTÃO DE AGOSTO/2019 A AGOSTO/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4° da Lei Municipal N° 3.703 de 2006, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 221 de 18 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os novos membros do Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina para substituição:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Titular: Jéssica Montes Medeiros
Suplente: Gilmar Teles Silva

III – TRABALHADORES DE SAÚDE

a) Gerência Regional de Saúde de Lepoldina
Titular: Wagno da Rocha Antunes
Suplente: Aline Andries e Arantes

b) Casa de Repouso Asilo Santo Antônio
Titular: Maria Aparecida Fernandes
Suplente: Carlos Alexandre Alonso Elisiário

IV – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

k) Pastoral da Saúde – São Benedito
Titular: Guilherme Peres Pereira
Suplente: Ivonete Bartoli Magalhães

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais membros nomeados através da Portaria n.º 96, de 25 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de outubro de 2021.
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:903DF180

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 01/2021

De acordo com os dispositivos legais inseridos na Lei 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei 8.883/94, bem como diante dos pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação constante da Ata de abertura dos envelopes de propostas do **Processo Licitatório nº 95/2021** na modalidade **Tomada de Preços n° 01/2021,** datada de **21 de setembro de 2021**, para que produza os legais fins de direito.

Limeira do Oeste – MG, 27 de setembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:1AB4A203

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Processo Licitatório nº **95/2021** na modalidade **Tomada de Preços n° 01/2021**, obedeceu aos trâmites legais previstos à legislação pertinente, razão pela qual o seu julgamento foi devidamente **homologado em 27 de setembro de 2021.** Assim, neste ato **ADJUDICO** em favor da empresa **ALVES & OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.130.188/0001-74, com sede na Avenida Minas Gerais, nº 1107, Bairro Jardim Paraíso, na cidade de Limeira do Oeste, estado de Minas Gerais, neste ato, representada pelo senhor **Hudison Alves de Souza Freitas,** portador da Cédula de Identidade sob o nº MG-13.601.972 - SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 084.787.416-82, classificada na ata de abertura dos envelopes de proposta, datada de **21 de setembro de 2021**, o objeto da licitação, ou seja, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA E MELHORIAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUIZ CARLOS FERRARI, NESTE MUNICIPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO,** no valor de **R$ 305.816,35 (Trezentos e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos).**

Limeira do Oeste – MG, 27 de setembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:FBC1F2ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRC Nº. 170/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2021.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** torna pública a retificação da publicação Código Identificador 0A08A0C88, PRC Nº. 170/2021. Dispensa de Licitação nº 100/2021**. ONDE SE LÊ**: Valor Global:R$ 45.740,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e quarenta reais), **LEIA-SE**: Valor Global:R$ 41.990,00(quarenta e um mil e novecentos e noventa reais).

Luz/MG, 06/10/2021.

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:CFFB5A0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro**

de Preços decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00120 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000084/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**. Fornecedor Registrado: CLINICA MEDICA VIDA E MOVIMENTO LTDA .** CNPJ 08.844.070/0001-38.Vigência: 06/10/2021 a 05/10/2022 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0003	EXAME LABORATORIAL BIÓPSIA PEÇA CIRÚRGICAMarca : FISIOCLIN	700,0000	169,9900
0004	EXAME LABORATORIAL BIÓPSIA SIMPLESMarca : FISIOCLIN	5,0000	120,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:1DA2B104

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO nº 105/2021, Processo nº 112/2020 – Objeto: Contratação oriunda de Ata de Registro de Preço nº 080/2020, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CAPAS DE PNEUS PARA TRATORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GERENCIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS DESTE MUNICIPIO DE MIRABELA – MG**. Contratado: **LIDER PNEUS LTDA (CNPJ: 00.464.331/0001-82)**, no valor global de R$ R$ 132.360,00. Vigência até 31/12/2021.

Mirabela, 06 de outubro de 2021.

MAURO LOPES GUSMÃO
Gerente Municipal de Transportes.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:014D01E3

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 066/2021 a realizar dia 21/10/2021, abertura as 09:00 hs – Objeto – registro de preço exclusivo para ME, EPP ou equiparadas para futura e eventual aquisição de uniformes, aventais e toucas, em atendimento das demandas da gerencia municipal de educação do município de Mirabela/mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:32679F84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2021

"Dispõe sobre nomeação dos membros do COMDEC – Coordenadoria da Defesa Civil de Miradouro".

CLOVES DA SILVA BOTELHO, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam nomeados os membros que constituirão a Coordenadoria da Defesa Civil de Miradouro – COMDEC – Miradouro:

I – Coordenador: Rafael Soares Ferreira;
II – Secretaria Executiva: Fabrício Coelho de Oliveira;
III – Posto de Comunicação: Carlos Henrique Bastos de Souza;

IV – Representantes da Administração Municipal:
Francisco de Assis Paiva Sobrinho – Chefe de Gabinete;
Ana Carolina de Oliveira;

V – Representante da Sociedade Civil;
Roniel Souza da Silva;

VI – Núcleos da Defesa Civil:
Renata Gomes Carvalho Tofani;
Paulo Silveira de Lima;
Flávia Paiva Botelho;
Amarildo da Silva Bonifácio;
Thaís Lopes de Castro;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê ciência.

Prefeitura Municipal de Miradouro/MG, 23 de setembro de 2021.

CLOVES DA SILVA BOTELHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:6136BC70

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 232, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a adoção de medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) no âmbito do município de Miradouro (MG).

CLOVES DA SILVA BOTELHO, Prefeito do Município de Miradouro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, na Lei Estadual nº 23.636, de 17 de abril de 2020, nos Decretos Estaduais NE nº 113, de 12 de março de 2020, nº 47.886, de 15 de março de 2020, e na Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 130, de 03 de Março de 2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de medidas de proteção por toda sociedade para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19);

DECRETA:
Art. 1º. Fica o Município de Miradouro classificado na onda Verde do Plano Minas Consciente, do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. A desobediência ou inobservância ao disposto neste decreto e demais normas que se destinem à promoção, preservação e recuperação da saúde, configura infração sanitária grave.

§1º. As infrações de natureza sanitária serão punidas administrativamente, através da aplicação de uma ou mais das penalidades previstas na legislação Municipal, incluindo multa pecuniária fixada em 300 Unidade Padrão Fiscal do Município de Miradouro – UPFM.

§2º. A consequência calamitosa à Saúde Pública inerente à infração é considerada circunstância agravante quando da aplicação das penalidades previstas no Código de Vigilância Sanitária.

§3º. As Autoridades Sanitárias Municipais poderão adotar, como medida excepcional para garantia da preservação da saúde no Município de Miradouro, a interdição cautelar de estabelecimento que cometer infração de natureza sanitária, além dos demais instrumentos cabíveis.

§4º. A infração de normas para impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa é considerada crime pelo Código Penal Brasileiro, com pena de detenção de um mês a um ano e multa.

Art. 3º. O Protocolo Único disponibilizado no sítio eletrônico do Plano Minas Consciente do Governo do Estado de Minas Gerais define as orientações de funcionamento distanciamento e higienização conforme peculiaridades de cada atividade comercial, devendo ser praticado em sua integralidade.

§1º**.** A metragem referência 1 (uma) pessoa a cada 4m² constante do Protocolo Único indica o número máximo de pessoas que pode utilizar aquele ambiente de forma simultânea, sendo que todas as pessoas devem ser consideradas para fins de cálculo: clientes, alunos e funcionários.

§2º. A regra de distância linear de 1,5m indica qual deve ser a distância entre pessoas em uma fila, estações de trabalho, equipamentos de academia, cadeiras utilizadas pelas pessoas, etc.

§3º. Apenas as áreas trafegáveis/utilizadas devem ser consideradas para o cálculo da área do ambiente.

Art. 4º. O funcionamento dos setores, atividades e serviços que não possuem restrição de dias e horários dispostos neste decreto, está condicionado à integral observância dos protocolos sanitários estaduais por parte dos responsáveis legais, disponíveis para consulta no Sítio Oficial do Programa Minas Consciente - https://www.mg.gov.br/minasconsciente/empresarios, sob risco de cassação do respectivo alvará de funcionamento.

Art. 5º. Os bares, restaurantes e demais estabelecimentos, inclusive os que realizam atividades de música ao vivo, deverão encerrar suas atividades, incluindo o serviço de atendimento aos clientes, no horário limite de 01h00min, respeitando, ainda, as seguintes medidas:

– Respeitar o distanciamento de 1,5m entre as mesas;
– Não realizar atividades de entretenimento que possam causar aglomerações;
– Garantir o uso obrigatório de máscara facial com cobertura de nariz e boca para os músicos, em todas as situações em que quando for possível e equipe técnica;
– Não permitir o compartilhamento de microfones, equipamentos e instrumentos sem a prévia higienização;
– Não permitir circulação do(s) músico(s) entre o público; e
– Promover orientação ao público quanto às medidas de segurança para a prevenção da COVID-19 imediatamente antes do início de cada apresentação, com ênfase no distanciamento mínimo, uso correto de máscaras e o risco do compartilhamento de objetos.

Art. 6º. Fica proibida a realização de eventos e reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado, incluídas excursões e cursos presenciais em locais fechados com mais de 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, ou, cumulativamente, à razão superior de 1 (uma) pessoa a cada 4m².

§1º. A realização de qualquer tipo de evento é regulamentada pela Legislação Municipal, que determina, entre outras providências, que os eventos a ocorrerem em área urbana ou rural, seja em propriedade pública ou privada, somente poderão ser realizados após licenciamento prévio junto ao órgão competente, mediante requerimento feito pela pessoa física ou jurídica interessada.

§2º. O descumprimento do disposto na mencionada legislação sujeitará o infrator a suspensão do evento, interdição do local do evento e multa pecuniária fixada em 300 Unidade Padrão Fiscal do Município de Miradouro – UPFM.

§3º. O proprietário do local de realização do evento/reunião, seu procurador devidamente constituído, inclusive imobiliárias e/ou sites e aplicativos específicos de anúncio e locação, bem como o organizador ou responsável direto pelo evento, responderão solidariamente pelo descumprimento das normativas aplicáveis à realização dessa atividade.

Art. 7º. A garantia do estrito cumprimento de todas as normativas federais, estaduais e municipais de combate à propagação do COVID-19 ficará a cargo dos Fiscais de Postura, Fiscais Sanitários, Fiscais de Atividades Urbanas e Meio-Ambiente, Fiscais de Defesa do Consumidor, Fiscais de Obras e Auditores Fiscais, com o apoio da Polícia Militar, Polícia Civil e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e fiscais *ad hoc.*

Art. 8º - Constatado o descumprimento do contido neste decreto e/ou qualquer norma correlata, por qualquer empresa ou cidadão, o servidor público responsável pela constatação deverá solicitar a lavratura de Boletim de Ocorrência para apuração do crime previsto no art. 268 do Código Penal.

Art. 9º – Ficam revogadas as disposições em contrário ao disposto neste decreto.

Art. 10º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 06 de outubro de 2021.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:9CE9631E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE RECOMPOSIÇÃO (EQUILÍBRIO FINANCEIRO) Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 098/2021. Pregão Presencial N.º 047/2021. EMPRESA: Auto Posto Rio 2004 LTDA. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível lubrificantes e outros. Vigência DO 7º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO : 07/10/2021 a 08/01/2022.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:F61E8637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 057/2021

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 057/2021 –Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de sensor Libre Freestyle – Monitor Continuo de Glicose. Abertura dia 22/10/2021, às 09:00 horas na Praça Santa Rita, 192 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 08/10/2021. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:DDB4A145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 058/2021

Prefeitura Municipal de Miradouro Pregão Presencial 058/2021 - Aquisição de equipamentos e materiais de consumo destinado ao Abrigo Institucional - Cantinho Acolhedor. Abertura dia 25/10/2021, às 09:00 horas na Praça Santa Rita, 192 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 13/10/2021. Informações (32) 3753-1160 ou email:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:F58399E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021

Prefeitura Municipal de Moema/MG, torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 004/2021, para celebração de parceria a ser firmada entre o Município de Moema e o Centro Social e Cultural de Chapada, CNPJ nº 12.266.267/0001-04. Validade prevista até abril/2022, com estimativa de liberação de recursos na ordem de R$26.828,00 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais). Data de assinatura do relatório de homologação 07/10/2021. Documento completo no site oficial www.moema.mg.gov.br, Aba Parcerias Voluntária.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:2FC5EDA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ERRATA DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Câmara Municipal de Muriaé torna pública a Errata do aviso de Ratificação-Dispensa 021/2021-Processo nº 028/2021-Publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros- dia 30 de setembro de 2021-Pág. 119-ANO XIII-Nº 3105. **Onde se lê**: Valor: R$ 3.800,00-Leia-se: R$ 2.000,00-

AFONSO SOARES TOMAZ
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leila Angélica de Araujo Machado
Código Identificador:69B619A9

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

Câmara Municipal de Muriaé torna pública a Errata do extrato de Contrato nº 018/2021-Processo nº 028/2021-Publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros- dia 30 de setembro de 2021-Pág. 119-ANO XIII-Nº 3105. **Onde se lê**: Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para conexão de Rede de Internet **Leia-se**: Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação e configuração de roteador e switch da Câmara Municipal de Muriaé-**Onde se lê**: Valor: R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reias) **Leia-se:** R$ 2.000,00 (Dois mil reais)-

ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leila Angélica de Araujo Machado
Código Identificador:8DD2AED6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO 009/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre aprovações do Conselho Municipal de Assistência Social"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Muriaé Minas Gerais – CMAS Muriaé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 5.561/17 em conformidade com a deliberação de sua Plenária Extraordinária realizada em 06 de Outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a apresentação do Plano de Serviço Piso Mineiro e Termo Aditivo do Covid – 19;

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 06 de Outubro de 2021.

MARIA CAROLINA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A7095375

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI 6.230/2021

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder, por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), conforme discriminado abaixo.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
01 - GABINETE DO PREFEITO
04 - FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO
15.451.0022.2.657 - Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito
4490.52.00 111 - Equipamentos e Material Permanente
157.00 Multas de Trânsito **R$ 110.000,00**

TOTAL R$ 110.000,00

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:
02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
01 - GABINETE DO PREFEITO
04 - FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO
15.451.0022.2.268 - Manutenção de Semáforos
4490.51.00 100 - Obras e Instalações
157.00 Multas de Trânsito **R$ 60.000,00**

TOTAL R$ 60.000,00

02.01.04.15.451.0022.2.657 - Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito
3390.39.00 107 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica
157.00 Multas de Trânsito **R$50.000,00**

TOTAL R$ 50.000,00

TOTAL GERAL R$ 110.000,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 06 de Outubro de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C2B9EE5E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI 6.236/2021

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 675.000,00** (seiscentos e setenta e cinco mil reais), conforme discriminado abaixo:

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.0012.2.369 - Resgate e Salva Guarda de Bens Tombados, Inventariados e Registrados
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 20.000,00**

TOTAL R$ 20.000,00

04.01.01.13.391.0012.2.642 - Manutenção dos Bens Tombados, Registrados e Inventariados de Propriedade do Município
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 50.000,00**
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 65.000,00**

TOTAL R$ 115.000,00

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0013.2.364 - Apoio e Realização de atividades Culturais
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 15.000,00**
3390.41.00 - Contribuições
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 3.000,00**

TOTAL R$ 18.000,00

04.01.02.13.392.0013. 2.366 - Manutenção das Atividades dos Equipamentos Culturais da Fundarte
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 12.000,00**
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 2.000,00**

TOTAL R$ 14.000,00

04.01.02.13.392.00.2.367 - Manutenção das Atividades das Escolas Municipais de arte da Fundarte
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 5.000,00**

TOTAL R$ 5.000,00

04.01.02.13.392.0013.2.368 - Manutenção Departamento de Cultura
3390.14.00 - Diárias - Pessoa Civil
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 5.000,00**

TOTAL R$ 5.000,00

04.01.02.13.392.0013.1.047 - Aquisição de imobiliário e Equipamentos/Veículos
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 100.000,00**

TOTAL R$ 100.000,00

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
04 - FUNDARTE
13.122.0001.2.030 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 140.000,00**
3190.13.00 - Obrigações Patrimoniais
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 5.000,00**
3191.13.00 - Obrigações Patrimoniais
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 25.000,00**

TOTAL R$ 170.000,00

04.01.04.13.122.00012.031 - Manutenção das Atividades da Fundarte
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 50.000,00**

TOTAL R$ 50.000,00

04.01.04.13.122.0001.1.023 - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 30.000,00**

TOTAL R$ 30.000,00

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
05 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0011.2.647 - Apoio e Realização de Atividades de Incentivo ao Turismo
3350.41 - Contribuições
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 30.000,00**
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 55.000,00**

TOTAL R$ 85.000,00

04.01.05.23.695.0011.2.649 - Manutenção do Departamento do Turismo
3390.14.00 - Diárias - Pessoa Civil
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 3.000,00**

TOTAL R$ 3.000,00

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
06 - ADMINISTRATIVO ESPORTE E LAZER
27.812.0001.2.015 - Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes
3390.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 20.000,00**

TOTAL R$ 20.000,00

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
27.812.0006.2.019 - Manutenção da Escola Municipal de Esportes
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 30.000,00**

TOTAL R$ 30.000,00

04.01.07.27.812.0006.2.269 - Manutenção dos Espaços Esportivos
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 10.000,00**

TOTAL R$ 10.000,00

TOTAL GERAL R$ 675.000,00

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.0012.2.369 - Resgate e Salva Guarda de Bens Tombados, Inventariados e Registrados
3390.35.00 - Serviços de Consultoria
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 15.000,00**
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 15.000,00**
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 20.000,00**

TOTAL R$ 50.000,00

04.01.01.13.391.0012.2.642 - Manutenção dos Bens Tombados, Registrados e Inventariados de Propriedade do Município
3390.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 5.000,00**
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 10.000,00**

TOTAL R$ 15.000,00

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0013.2.364 - Apoio e Realização de Atividades Culturais
3390.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 20.000,00**
3390.32.00 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 2.000,00**
3390.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 1.000,00**
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 59.000,00**
3390.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 5.000,00**

TOTAL R$ 87.000,00

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
04 - FUNDARTE
13.122.0001.2.030 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
3190.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 110.000,00**
3190.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 20.000,00**

TOTAL R$ 130.000,00

04.01.04.13.122.0001.2.031 - Manutenção das Atividades da Fundarte
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 60.000,00**

TOTAL R$ 60.000,00

04.01.04.13.131.0001.2.032 - Comunicação Social
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 25.000,00**

TOTAL R$ 25.000,00

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
05 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0011.2.647 - Apoio e Realização de Atividades de Incentivo ao Turismo
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 5.000,00**
3390.32.00 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 25.000,00**
3390.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 25.000,00**

TOTAL R$ 55.000,00

04.01.05.23.695.0011.2.648 - Treinamento e Capacitação Técnica do Departamento de Turismo
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 3.000,00**

TOTAL R$ 3.000,00

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
06 - ADMINISTRATIVO ESPORTE E LAZER
27.812.0001.2.015 - Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes
3390.14.00 - Diárias - Pessoal Civil
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 10.000,00**
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 10.000,00**
4490.52 - Equipamentos e Material Permanente
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 20.000,00**

TOTAL R$ 40.000,00

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
27.812.0006.2.018 - Manutenção do Complexo Poliesportivo Municipal
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 20.000,00**
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 25.000,00**
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 20.000,00**

TOTAL R$ 60.000,00

04.01.07.27.812.0006.1.012 - Apoio a Jogos Estudantis e Eventos Esportivos Diversos
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 10.000,00**
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 10.000,00**

TOTAL R$ 20.000,00

04.01.07.27.812.0006.2.269 - Manutenção dos Espaços Esportivos
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 20.000,00**

TOTAL R$ 20.000,00

04.01.07.27.812.0006. 2.651 - Manutenção do CIE - Centro de Integração ao Esporte
3350.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 20.000,00**
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 10.000,00**
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 5.000,00**
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 20.000,00**

TOTAL R$ 55.000,00

04.01.07.27.812.0006.1.010 - Realização de Jogos Estudantis e Eventos Esportivos Diversos
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 40.000,00**
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 10.000,00**

TOTAL R$ 50.000,00

TOTAL GERAL R$ 675.000,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 06 de Outubro de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9A1BD57D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI 6.235/2021

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 1.408.450,44** (um milhão quatrocentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo:

02 - EXECUTIVO
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.123.0001.2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria
3390.47.00 279 - Obrigações Tributárias e Contributivas
116.00 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE) **R$ 400,00**

TOTAL R$ 400,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
15.752.0014.2.057 - Manutenção das Redes de Energia Elétrica e Iluminação Pública
3390.39.00 1685 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
117.00 Cont. Custeio Serviços de Iluminação Pública (COSIP) **R$ 500.000,00**

TOTAL R$ 500.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001.2.021 - Manutenção das Atividades da Secretaria
3390.34.00 183 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
100.99 Recursos Ordinários **R$ 428.150,00**

TOTAL R$ 428.150,00

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.361.0028.2.084 - Manutenção das Atividades
3390.34.00 334 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
101.99 Rec.Impostos Transf. Impostos Vinculados à Educação **R$ 47.344,44**

TOTAL R$ 47.344,44

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL
01 - ADMINISTRATIVO
08.122.0001.2.171 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais - Administrativo
3390.34.00 1067 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos
de Terceirização
100.99 Recursos Ordinários **R$ 64.560,00**

TOTAL R$ 64.560,00

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.243.0050.2.212 - manutenção de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes
3390.34.00 1425 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
100.99 Recursos Ordinários **R$ 86.081,00**

TOTAL R$ 86.081,00

02.07.03.08.244.0049.2.190 - Manutenção da Cozinha Comunitária
3390.34.00 1453 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
100.99 Recursos Ordinários **R$ 21.521,00**

TOTAL R$ 21.521,00

02.07.03.08.244.0050.2.218 - Manutenção do Serviço de Acolhimento para Adultos, Família, Pessoas em Situação de Rua e Imigrantes
3390.34.00 1528 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
100.99 Recursos Ordinários **R$ 53.800,00**

TOTAL R$ 53.800,00

02 - EXECUTIVO
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
15.122.0001.2.054 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
3390.34.00 1552 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
100.99 Recursos Ordinários **R$ 43.040,00**

_____
TOTAL R$ 43.040,00

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001.2.109 - Manutenção das Atividades da Secretaria
3390.34.00 805 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
102.00 Rec. Imp. e de Transf. Impostos Vinculados à Saúde **R$ 163.554,00**

_____
TOTAL R$ 163.554,00

_____
TOTAL GERAL R$ 1.408.450,44

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
15.752.0014.1.056 - Ampliação das Redes de Energia Elétrica e Iluminação Pública
4490.51.00 1688 - Obras e Instalações
117.00 Cont. Custeio Serviços de Iluminação Pública (COSIP) **R$ 500.000,00**

_____
TOTAL R$ 500.000,00

02 - EXECUTIVO
01 - GABINETE DO PREFEITO
04 - FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO
15.451.0022.1.087 - Pintura de Vias e Sinalização - DEMUTTRAN
3390.30.00 112 - Material de Consumo
116.00 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE) **R$ 400,00**

_____
TOTAL R$ 400,00

02 - EXECUTIVO
01 - GABINETE DO PREFEITO
02 - COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
15.451.0002.2.263 - COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
3390.30.00 72 - Material de Consumo
100.99 Recursos Ordinários **R$ 5.000,00**
4490.52.00 77 - Equipamentos e Material Permanente
100.99 Recursos Ordinários **R$ 3.000,00**

_____
TOTAL R$ 8.000,00

02 - EXECUTIVO
01 - GABINETE DO PREFEITO
03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
15.451.0022.2.063 - Manutenção do Demuttran
3390.39.00 95 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Ordinários **R$ 5.000,00**
4490.52.00 96 - Equipamentos e Material Permanente
100.99 Recursos Ordinários **R$ 3.000,00**

_____
TOTAL R$ 8.000,00

02 - EXECUTIVO
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001.2.020 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
3190.94.00 175 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
100.99 Recursos Ordinários **R$ 6.000,00**

_____
TOTAL R$ 6.000,00

02.03.04.122.0010.0.012 - Manutenção do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
3390.36.00 238 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100.99 Recursos Ordinários **R$ 17.600,00**
3390.39.00 239 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Ordinários **R$ 550,00**

_____
TOTAL R$ 18.150,00

02.03.04.126.0001.1.176 - Implantação de Sistema Informatização em Rede entre os PSF e SMF, Possibilitando Cadastramento e Consulta em Rede de Ficha Médica dos Paciente e Agendamentos
3390.30.00 252- Material de Consumo
100.99 Recursos Ordinários **R$ 10.000,00**

_____
TOTAL R$ 10.000,00

02.03.04.126.0009.2.025 - Manutenção das Ações de Informática
3390.39.00 254 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Ordinários **R$ 5.000,00**

_____
TOTAL R$ 5.000,00

02.03.24.722.0001.2.027 - Manutenção da Torre de TV
3390.39.00 259 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Ordinários **R$ 5.000,00**

_____
TOTAL R$ 5.000,00

02 - EXECUTIVO
20 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.062.0000.0.001 - Sentenças Judiciais
3390.91.00 1880 - Sentenças Judiciais
100.99 Recursos Ordinários **R$164.000,00**

_____
TOTAL R$164.000,00

02.20.02.062.0000.0.002 - Precatórios - ART. 100 CF
3190.91.00 1882 - Sentenças Judiciais
100.99 Recursos Ordinários **R$ 4.000,00**
3390.91.00 1884 - Sentenças Judiciais
100.99 Recursos Ordinários **R$ 200.000,00**

_____
TOTAL R$ 204.000,00

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.122.0001.2.072 - Manutenção das Atividades da Secretaria
3390.39.00 306 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
101.99 Rec.Impostos Transf. Impostos Vinculados à Educação **R$ 47.344,44**

_____
TOTAL R$ 47.344,44

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 - RECURSOS ORDINARIOS
12.122.0001.2.334 - Pagamento de Pessoal
3190.11.00 408 - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
100.99 Recursos Ordinários **R$ 163.554,00**

_____
TOTAL R$ 163.554,00

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL
01 - ADMINISTRATIVO
08.122.0001.2.172 - Manutenção das Atividades da Secretaria - Administrativo
3390.40.00 1079 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Ordinários **R$ 16.000,00**
3390.49.00 1081 - Auxílio Transporte
100.99 Recursos Ordinários **R$ 5.000,00**

_____
TOTAL R$ 21.000,00

02.07.01.08.243.0049.2.178 - Manutenção do Programa Bolsa Estágio Jovem - Administrativo
3390.39.00 1089 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Ordinários **R$ 12.000,00**

_____
TOTAL R$ 12.000,00

02.07.01.08.334.0049.2.693 - Programa Qualifica Jovem
3390.30.00 1110 - Material de Consumo
100.99 Recursos Ordinários **R$ 9.500,00**
3390.39.00 1111 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Ordinários **R$ 9.500,00**

_____
TOTAL R$ 19.000,00

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.243.0049.2.176 - Manutenção SCFV para Criança e Adolescente
3390.36.00 1384 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100.99 Recursos Ordinários **R$ 28.000,00**

_____
TOTAL R$ 28.000,00

02.07.03.08.243.0049.2.299 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
3390.39.00 1401 - Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Ordinários **R$ 102.500,00**

_____
TOTAL R$ 102.500,00

02.07.03.08.244.0049.2.189 - Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social
3390.39.00 1448 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Ordinários **R$ 30.000,00**

_____
TOTAL R$ 30.000,00

02.07.03.08.244.0049.2.190 - Manutenção da Cozinha Comunitária
3390.34.00 1453 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
100.99 Recursos Ordinários **R$ 13.462,00**

_____
TOTAL R$ 13.462,00

02 - EXECUTIVO
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
27.812.0006.1.090 - Construção, Reforma e Ampliação de Academia ao ar Livre
4490.51.00 1713 - Obras e Instalações
100.99 Recursos Ordinários **R$ 43.040,00**

_____
TOTAL R$ 43.040,00

_____
TOTAL GERAL R$ 1.408.450,44

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 06 de Outubro de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:43792845

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI 6.234/2021

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), conforme discriminado abaixo:

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.244.0062.2.710 - Comunidade Terapêutica Fazenda Vida Nova - COMVIDA
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
229.99 Outras Transf. Rec. Fundo Nac. Assistência Social (FNAS) **R$ 50.000,00**

_____
TOTAL R$ 50.000,00

Art. 2º - Para o atendimento ao crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de Superávit Financeiro, no valor de R**$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), conforme saldo da conta Banco do Brasil 0286-0.67848-1, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 06 de Outubro de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D587872D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.237/2021

Dá nova redação às Leis Municipais n. 6.148, 6.149, 6.151, 6.152, 6.153, 6.154 e 6.174, de 2021.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Art. 1º, da Lei Municipal n. 6.148/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Após a data de registro do loteamento, nos termos do art. 22, da Lei Federal 6.766/1979, ficará oficializado e denominado, por força desta lei, de ***"Rua Antônio José Batista de Medeiros"*** o logradouro denominado de Rua 01 da planta geométrica *do*

Loteamento Chalé, localizado na expansão do Bairro Porto Belo em Muriaé-MG."

Art. 2º - O Art. 1º, da Lei Municipal n. 6.149/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Após a data de registro do loteamento, nos termos do art. 22, da Lei Federal 6.766/1979, ficará oficializado e denominado, por força desta lei, de ***"Praça Aninam Malafaia da Cunha****"* o logradouro denominado área institucional PMM, localizado no entroncamento entre as Ruas denominadas de Rua 03 e Rua 06 da planta geométrica *do Loteamento Chalé, localizado na expansão do Bairro Porto Belo em Muriaé-MG."*

Art. 3º - O Art. 1º, da Lei Municipal n. 6.151/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Após a data de registro do loteamento, nos termos do art. 22, da Lei Federal 6.766/1979, ficará oficializado e denominado, por força desta lei, de ***"Rua Ide Carlos da Fonseca"*** o logradouro denominado de Rua 03 da planta geométrica *do Loteamento Chalé, localizado na expansão do Bairro Porto Belo em Muriaé-MG."*

Art. 4º - O Art. 1º, da Lei Municipal n. 6.152/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Após a data de registro do loteamento, nos termos do art. 22, da Lei Federal 6.766/1979, ficará oficializado e denominado, por força desta lei, de ***"Rua Antônio Caetano Stanzani"*** o logradouro denominado de Rua 04 da planta geométrica *do Loteamento Chalé, localizado na expansão do Bairro Porto Belo em Muriaé-MG."*

Art. 5º - O Art. 1º, da Lei Municipal n. 6.153/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Após a data de registro do loteamento, nos termos do art. 22, da Lei Federal 6.766/1979, ficará oficializado e denominado, por força desta lei, de ***"Rua Pastor Carlos Antônio da Silva"*** o logradouro denominado de Rua 02 da planta geométrica *do Loteamento Chalé, localizado na expansão do Bairro Porto Belo em Muriaé-MG."*

Art. 6º - O Art. 1º, da Lei Municipal n. 6.154/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Após a data de registro do loteamento, nos termos do art. 22, da Lei Federal 6.766/1979, ficará oficializado e denominado, por força desta lei, de ***"Rua Levantino José Marques"*** *o logradouro denominado de Rua 06 da planta geométrica do Loteamento Chalé, localizado na expansão do Bairro Porto Belo em Muriaé-MG."*

Art. 7º - O Art. 1º, da Lei Municipal n. 6.174/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Após a data de registro do loteamento, nos termos do art. 22, da Lei Federal 6.766/1979, ficará oficializado e denominado, por força desta lei, de ***"Rua Higor Silva Afonso"*** *o logradouro denominado de Rua 05 da planta geométrica do Loteamento Chalé, localizado na expansão do Bairro Porto Belo em Muriaé-MG."*

.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 06 de Outubro de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:72AE944E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.232/2021

Dá nova redação à Lei Municipal n. 6.182/2021.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 2º, da Lei Municipal n. 6.182/2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

" Art. 2º - ... omissis...

§ 1º... omissis...

§ 2º O pagamento poderá ser feito em até 60 (sessenta) parcelas mensais, com o resultado financeiro da contribuição para iluminação pública (Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP), prevista no artigo 149-A da Constituição Federal e Lei n. 5.114, de 21 de novembro de 2015. (NR)

§ 3º... omissis...

§ 4º O pagamento poderá, ainda, ser feito através de contratação de empréstimos de infraestrutura junto aos Bancos Públicos BDMG, CEF e BB, desde que não ultrapasse o prazo de 120 meses, utilizando como garantia as receitas de FPM, ICMS e COSIP, ou outro meio de financiamento comprovadamente mais viável economicamente. (AC)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 06 de Outubro de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4B7E8EA8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.233/2021

"Acrescenta dispositivo à Lei Municipal nº 6.002 de 14 de Abril de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo III, da Lei Municipal n. 6.002/2020, passa a vigorar acrescido das seguintes Metas e Prioridades:

SAÚDE

Projeto Atividade: 2.711 - Manutenção das Ações da Saúde Prisional - RP

Projeto Atividade: 2.712 - Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID 19

Projeto Atividade: 2.713 - Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID 19

Projeto Atividade: 2.714 - Política de Atenção Hospitalar

Desenvolvimento Social

Projeto Atividade: 2.710 - Comunidade Terapêutica Fazenda Vida Nova - COMVIDA

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 06 de Outubro de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2388D9FF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.226/2021

"Altera dispositivos da Lei Municipal n. 3.297/2006"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – O art. 5º, da Lei Municipal n. 3.297/2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

***"Artigo 5º** – ... omissis ...*
I – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas;
II – ...
III – ...
IV – ...
V – ...
VI - ...
***§1º -** ...*
***§2º -** A Presidência do Conselho Gestor do FMHIS será exercida pelo Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.*
***§3º -** ...*
***§4º -** Competirá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências.*
***§5º -** ... "*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 06 de Outubro de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:114E2996

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI COMPLEMENTAR N. 6.227/2021

Altera e inclui dispositivos na Lei n.º 4.643, de 26 de dezembro de 2013, dentre outras providências.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único e incluídos os §§ 1º e 2º, no Art. 6º, da Lei n.º 4.643, de 26 de dezembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 6° **omissis***
(...)
§ 1º É vedada à Administração a recusa imotivada de recebimento de documentos, devendo o servidor orientar o interessado quanto ao suprimento de eventuais falhas.
§ 2º Na hipótese de processo eletrônico, o requerimento inicial de interessado não pertencente à Administração Pública Municipal pode ser formulado e inserido eletronicamente no sistema, via assinatura digital, ou ainda, ser formulado por escrito, assinado pelo requerente ou representante, digitalizado e inserido no sistema de gerenciamento eletrônico de documentos, observada a norma específica."

Art. 2º Ficam alterados os § 3º e 4º e incluído o § 5º, no Art. 20, da Lei n.º 4.643, de 26 de dezembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 20. **omissis***
(...)
§ 3°A autenticação de documentos exigidos em cópia poderá ser feita pelo órgão administrativo ou pelo advogado constituído nos autos.
§ 4º À exceção do processo eletrônico, o processo deverá ter suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas pelo responsável por sua autuação e, em sua tramitação, por quem nele inserir quaisquer documentos.
§ 5º Os atos administrativos e todos os documentos produzidos pela Administração Pública que instruírem os processos eletrônicos deverão ser transmitidos, armazenados e assinados eletronicamente na forma de lei específica."

Art. 3º Passa o Art. 22, da Lei n.º 4.643, de 26 de dezembro de 2013, a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 22. Inexistindo disposição específica, os atos do processo devem ser praticados no prazo de quinze dias úteis, podendo, mediante justificativa expressa nos autos, ser prorrogado por até igual período ou prazo definido pela autoridade competente."*

Art. 4º Passa o Art. 41, da Lei n.º 4.643, de 26 de dezembro de 2013, a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41. Encerrada a instrução, o interessado terá o direito de manifestar-se no prazo máximo de até dez dias úteis, salvo se outro prazo for legalmente fixado.
Parágrafo único. O decurso do prazo para manifestação em alegações finais do interessado deverá ser certificada pela Administração antes do encaminhamento para decisão da Autoridade Competente."

Art. 5º Ficam incluídos os §§ 1º, 2º e 3º, no Art. 43, da Lei n.º 4.643, de 26 de dezembro de 2013, com a seguinte redação:

*"Art. 43. **omissis***
(...)
§ 1º A vista dar-se-á sob controle de servidor municipal na própria unidade onde se encontrar o processo administrativo, podendo o interessado tomar apontamentos ou requerer cópias dos autos na forma da legislação específica, mediante o pagamento de preço público correspondente.
§ 2º As certidões sobre atos, contratos e decisões serão expedidas sob a forma de breve relato ou inteiro teor, ou mediante cópia reprográfica, mediante pagamento de preço público, salvo os casos das disponibilizadas no sítio eletrônico oficial ou para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal.
§ 3º Na impossibilidade de obtenção de cópias, o interessado poderá solicitar que, a suas expensas e sob supervisão de servidor público, a reprodução seja feita por outro meio que não ponha em risco a conservação do documento original."

Art. 6º Fica incluído o § 3º, no Art. 55, da Lei n.º 4.643, de 26 de dezembro de 2013, com a seguinte redação:

*"Art. 55. **omissis***
(...)
§ 3º Presume-se de boa-fé qualquer vantagem auferida pelo administrado ou servidor público, inclusive com efeitos funcionais ou

patrimoniais contínuos, quando decorrente de procedimento administrativo com deferimento favorável de autoridade competente."

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 06 de Outubro de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D3511168

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.228/2021

"Autoriza o Município de Muriaé a firmar termo de cessão de uso de bens imóveis com a Fundação de Cultura e Artes de Muriaé - FUNDARTE"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Município de Muriaé autorizado a ceder para uso da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE, os bens imóveis abaixo elencados, com a destinação exclusiva do desenvolvimento de atividades culturais, esportivas e artísticas:
I - Teatro Municipal Belmira Vilas Boas: Rua Coronel Domiciano, n. 13, Bairro Centro, Muriaé/MG;
II - Terceiro Pavimento do Centro Cultural Grande Hotel Muriahe: Praça João Pinheiro, n. 164, Bairro Centro, Muriaé/MG;
III - Sede da Fundarte: Anexo ao Terminal Rodoviário de Muriaé, Bairro Centro, Muriaé/MG;
IV - Paço Municipal: Praça Coronel Pacheco de Medeiros, n. 236, Bairro Centro, Muriaé/MG;
V - Biblioteca Municipal Vivaldi Wenceslau Moreira: Rua Arthur Bernardes, n. 50, Bairro Centro, Muriaé/MG;
VI - Centro de Artesanato de Muriaé: Rua Paschoal Bernardino, s/n, Bairro Centro, Muriaé/MG; e
VII - Complexo Esportivo Rodrigão.
§ 1º Os imóveis a serem cedidos terão sua descrição, conforme memorial descritivo ou plantas de localização, dispostos no respectivo Termo de Cessão.
§ 2º Acessãode uso dos bens imóveis ocorrerá através de Termo deCessãodeUso, por prazo indeterminando, podendo, ainda, ser convertida em doação, caso haja interesse das partes e cumprimento das obrigações assumidas pela cessionária.
§ 3º As benfeitorias e construções que forem erigidas no imóvel ficarão a ele incorporadas, não podendo a cessionária requerer qualquer indenização ou retenção das mesmas no caso de revogação dacessãopor sua culpa ou por desvio de finalidade.
§ 4º Os bens móveis que guarnecem os imóveis devem ser objeto de inventário, sendo considerado parte integrante do Termo de Cessão para todos os fins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 06 de Outubro de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2B3F8A88

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI COMPLEMENTAR N. 6.229/2021

"Altera a estrutura organizacional da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, na forma que especifica"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguintes Lei.

Art. 1º - Fica instituído o Centro de Artesanato de Muriaé, órgão complementar subordinado ao Departamento de Cultura, pertencente à estrutura organizacional da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé.

Art. 2o - Fica instituído o Estúdio Municipal de Audiovisual, órgão complementar subordinado ao Departamento de Fomento, Incentivo e Desenvolvimento, pertencente à estrutura organizacional da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé.

Art. 3o - Fica alterado o organograma da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, integrante do anexo único, da Lei Municipal nº 2.158, de 18 de novembro de 1997, que passa a vigorar conforme o disposto no Anexo Único desta Lei.

Art. 4º - As despesas oriundas da implementação desta Lei encontram-se consignadas no orçamento.

Art. 5o - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 06 de Outubro de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:FF800179

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.727 DE 06 DE OUTUBRO DE2021

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

JOSÉ BRAZ, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 6061, de 10 de DEZEMBRO de 2020,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
2.241 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 380.000,00
TOTAL..... R$ 380.000,00

Art. 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

2.241 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3390.93.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 380.000,00

TOTAL..... R$ 380.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé (MG),06 de outubro de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:574952A4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 79 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 02/2021 para fins de contratação.

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, regido pelo Edital n.º 02/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 08 de outubro de 2021, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 02/2021, a fim de firmar termo de contratação.:

Função Pública: Agente de Endemias

N. Inscrição	Nome do candidato	Data nascimento
428	Solange da Silva Mota	19/06/1973

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 06 de outubro de 2021.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6BCFB0EF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 10.729, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 6.234, de 06 de Outubro de 2021, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária n. 6.061, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei n. 4.320/64, na importância de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), conforme discriminado abaixo:

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.244.0062.2.710 - Comunidade Terapêutica Fazenda Vida Nova - COMVIDA
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
229.99 Outras Transf. Rec. Fundo Nac. Assistência Social (FNAS) **R$ 50.000,00**

_____
TOTAL R$ 50.000,00

Art. 2º Para o atendimento ao crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de Superávit Financeiro, no valor de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), conforme saldo da conta Banco do Brasil 0286-0.67848-1, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 06 de Outubro de 2021

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:92787DD7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 10.730, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 6.235, de 06 de Outubro de 2021, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária n. 6.061, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei n. 4.320/64, na importância de **R$ 1.408.450,44** (um milhão quatrocentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo:

02 - EXECUTIVO
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.123.0001.2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria
3390.47.00 279 - Obrigações Tributárias e Contributivas
116.00 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE) **R$ 400,00**

_____
TOTAL R$ 400,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
15.752.0014.2.057 - Manutenção das Redes de Energia Elétrica e Iluminação Pública
3390.39.00 1685 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
117.00 Cont. Custeio Serviços de Iluminação Pública (COSIP) **R$ 500.000,00**

_____

TOTAL R$ 500.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001.2.021 - Manutenção das Atividades da Secretaria
3390.34.00 183 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
100.99 Recursos Ordinários **R$ 428.150,00**

TOTAL R$ 428.150,00

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.361.0028.2.084 - Manutenção das Atividades
3390.34.00 334 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
101.99 Rec.Impostos Transf. Impostos Vinculados à Educação **R$ 47.344,44**

TOTAL R$ 47.344,44

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL
01 - ADMINISTRATIVO
08.122.0001.2.171 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais - Administrativo
3390.34.00 1067 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
100.99 Recursos Ordinários **R$ 64.560,00**

TOTAL R$ 64.560,00

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.243.0050.2.212 - manutenção de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes
3390.34.00 1425 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
100.99 Recursos Ordinários **R$ 86.081,00**

TOTAL R$ 86.081,00

02.07.03.08.244.0049.2.190 - Manutenção da Cozinha Comunitária
3390.34.00 1453 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
100.99 Recursos Ordinários **R$ 21.521,00**

TOTAL R$ 21.521,00

02.07.03.08.244.0050.2.218 - Manutenção do Serviço de Acolhimento para Adultos, Família, Pessoas em Situação de Rua e Imigrantes
3390.34.00 1528 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
100.99 Recursos Ordinários **R$ 53.800,00**

TOTAL R$ 53.800,00

02 - EXECUTIVO
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
15.122.0001.2.054 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
3390.34.00 1552 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
100.99 Recursos Ordinários **R$ 43.040,00**

TOTAL R$ 43.040,00

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001.2.109 - Manutenção das Atividades da Secretaria
3390.34.00 805 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
102.00 Rec. Imp. e de Transf. Impostos Vinculados à Saúde **R$ 163.554,00**

TOTAL R$ 163.554,00

TOTAL GERAL R$ 1.408.450,44

Art. 2º Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recursos aqueles provenientes de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64:

02 - EXECUTIVO
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
15.752.0014.1.056 - Ampliação das Redes de Energia Elétrica e Iluminação Pública
4490.51.00 1688 - Obras e Instalações
117.00 Cont. Custeio Serviços de Iluminação Pública (COSIP) **R$ 500.000,00**

TOTAL R$ 500.000,00

02 - EXECUTIVO
01 - GABINETE DO PREFEITO
04 - FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO
15.451.0022.1.087 - Pintura de Vias e Sinalização - DEMUTTRAN
3390.30.00 112 - Material de Consumo
116.00 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE) **R$ 400,00**

TOTAL R$ 400,00

02 - EXECUTIVO
01 - GABINETE DO PREFEITO
02 - COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
15.451.0002.2.263 - COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
3390.30.00 72 - Material de Consumo
100.99 Recursos Ordinários **R$ 5.000,00**
4490.52.00 77 - Equipamentos e Material Permanente
100.99 Recursos Ordinários **R$ 3.000,00**

TOTAL R$ 8.000,00

02 - EXECUTIVO
01 - GABINETE DO PREFEITO
03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
15.451.0022.2.063 - Manutenção do Demuttran
3390.39.00 95 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Ordinários **R$ 5.000,00**
4490.52.00 96 - Equipamentos e Material Permanente
100.99 Recursos Ordinários **R$ 3.000,00**

TOTAL R$ 8.000,00

02 - EXECUTIVO
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001.2.020 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
3190.94.00 175 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
100.99 Recursos Ordinários **R$ 6.000,00**

TOTAL R$ 6.000,00

02.03.04.122.0010.0.012 - Manutenção do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
3390.36.00 238 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100.99 Recursos Ordinários **R$ 17.600,00**
3390.39.00 239 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Ordinários **R$ 550,00**

TOTAL R$ 18.150,00

02.03.04.126.0001.1.176 - Implantação de Sistema Informatização em Rede entre os PSF e SMF, Possibilitando Cadastramento e Consulta em Rede de Ficha Médica dos Paciente e Agendamentos
3390.30.00 252- Material de Consumo
100.99 Recursos Ordinários **R$ 10.000,00**

TOTAL R$ 10.000,00

02.03.04.126.0009.2.025 - Manutenção das Ações de Informática
3390.39.00 254 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Ordinários **R$ 5.000,00**

TOTAL R$ 5.000,00

02.03.24.722.0001.2.027 - Manutenção da Torre de TV
3390.39.00 259 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Ordinários **R$ 5.000,00**

TOTAL R$ 5.000,00

02 - EXECUTIVO
20 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.062.0000.0.001 - Sentenças Judiciais
3390.91.00 1880 - Sentenças Judiciais
100.99 Recursos Ordinários **R$164.000,00**

TOTAL R$164.000,00

02.20.02.062.0000.0.002 - Precatórios - ART. 100 CF
3190.91.00 1882 - Sentenças Judiciais
100.99 Recursos Ordinários **R$ 4.000,00**
3390.91.00 1884 - Sentenças Judiciais
100.99 Recursos Ordinários **R$ 200.000,00**

TOTAL R$ 204.000,00

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.122.0001.2.072 - Manutenção das Atividades da Secretaria
3390.39.00 306 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
101.99 Rec.Impostos Transf. Impostos Vinculados à Educação **R$ 47.344,44**

TOTAL R$ 47.344,44

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 - RECURSOS ORDINARIOS
12.122.0001.2.334 - Pagamento de Pessoal
3190.11.00 408 - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
100.99 Recursos Ordinários **R$ 163.554,00**

TOTAL R$ 163.554,00

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL
01 - ADMINISTRATIVO
08.122.0001.2.172 - Manutenção das Atividades da Secretaria - Administrativo
3390.40.00 1079 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Ordinários **R$ 16.000,00**
3390.49.00 1081 - Auxílio Transporte
100.99 Recursos Ordinários **R$ 5.000,00**

TOTAL R$ 21.000,00

02.07.01.08.243.0049.2.178 - Manutenção do Programa Bolsa Estágio Jovem - Administrativo
3390.39.00 1089 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Ordinários **R$ 12.000,00**

TOTAL R$ 12.000,00

02.07.01.08.334.0049.2.693 - Programa Qualifica Jovem
3390.30.00 1110 - Material de Consumo
100.99 Recursos Ordinários **R$ 9.500,00**
3390.39.00 1111 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Ordinários **R$ 9.500,00**

TOTAL R$ 19.000,00

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.243.0049.2.176 - Manutenção SCFV para Criança e Adolescente
3390.36.00 1384 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100.99 Recursos Ordinários **R$ 28.000,00**

TOTAL R$ 28.000,00

02.07.03.08.243.0049.2.299 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
3390.39.00 1401 - Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Ordinários **R$ 102.500,00**

TOTAL R$ 102.500,00

02.07.03.08.244.0049.2.189 - Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social
3390.39.00 1448 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Ordinários **R$ 30.000,00**

TOTAL R$ 30.000,00

02.07.03.08.244.0049.2.190 - Manutenção da Cozinha Comunitária
3390.34.00 1453 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
100.99 Recursos Ordinários **R$ 13.462,00**

TOTAL R$ 13.462,00

02 - EXECUTIVO
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
27.812.0006.1.090 - Construção, Reforma e Ampliação de Academia ao ar Livre
4490.51.00 1713 - Obras e Instalações
100.99 Recursos Ordinários **R$ 43.040,00**

TOTAL R$ 43.040,00

TOTAL GERAL R$ 1.408.450,44
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 06 de Outubro de 2021

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1464B90F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 10.726, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Fixa a modalidade para fins de enquadramento em Regularização Fundiária de Interesse Específico - REURB-E na área que especifica".

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 94, VIII da Lei Orgânica do Município de Muriaé:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 5.665, de 27 de junho de 2018;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 41.661/2019, em trâmite perante a Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o decurso do prazo de 180 (cento e oitenta) dias para classificação e fixação de uma das modalidades da REURB e/ou indeferimento fundamentado da demanda, nos termos do Art. 32 da Lei n.º 13.465/17.

DECRETA

Art. 1º Fica classificada e fixada como sendo de Interesse Específico a Regularização Fundiária Urbana (Reurb-E) realizada no bojo do Processo Administrativo n.º 41.661/2019, instaurado a requerimento de PEDRO LAMHA BRAZ – EIRELI, PREMOLDADOS MURIAÉ LTDA. – EPP, FIOS DE OVOS ALIMENTOS CONGELADOS LTDA. – ME, QUÍMIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ME, JOFER EMPREITEIRA LTDA. – EPP, VINÍCIOS & MARCUS TRANSPORTE LTDA – ME, LUKESI COMERCIAL LTDA. – ME e ESTOFADOS VITAL DECOR LTDA. - ME.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2019.

Muriaé, 06 de outubro de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:273DFE90

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 10.725, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Altera e revoga dispositivos do Decreto n.º 10.566, de 08 de junho de 2021, conforme dispõe".

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 94, VIII da Lei Orgânica do Município de Muriaé:

CONSIDERANDO os Princípios Fundamentais da Administração Pública, insculpidos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988, em especial o Princípio da Eficiência;
CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever de ofício seus próprios atos em consonância com o princípio da autotutela e com as súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;
CONSIDERANDO o compromisso de aperfeiçoar continuamente a gestão de recursos humanos no âmbito da Administração Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o inciso I do Art. 3º do Decreto n.º 10.566, de 08 de junho de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3°.(...)
I – Servidores públicos que apresentarem atestados médicos de afastamento das atividades laborativas, independentemente do prazo de afastamento;(...)"
Art. 2º. Ficam revogados o *caput* e o parágrafo único do Art. 4º do Decreto n.º 10.566, de 08 de junho de 2021.
Art. 3º. Fica alterado o parágrafo único do Art. 5º do Decreto n.º 10.566, de 08 de junho de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5°.(...)
Parágrafo único. Caso o atestado apresentado não preencha os requisitos previstos neste artigo, o agendamento da Perícia Médica Oficial não será efetivado."

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 06 de outubro de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C7E41B75

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 10.728, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 6.230, de 06 de Outubro de 2021, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária n. 6.061, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), conforme discriminado abaixo.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
01 - GABINETE DO PREFEITO
04 - FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO
15.451.0022.2.657 - Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito
4490.52.00 111 - Equipamentos e Material Permanente
157.00 Multas de Trânsito **R$ 110.000,00**

TOTAL R$ 110.000,00

Art. 2º Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato utilizar-se-á como recursos aqueles provenientes de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64:
02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
01 - GABINETE DO PREFEITO
04 - FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO
15.451.0022.2.268 - Manutenção de Semáforos
4490.51.00 100 - Obras e Instalações
157.00 Multas de Trânsito **R$ 60.000,00**

TOTAL R$ 60.000,00

02.01.04.15.451.0022.2.657 - Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito
3390.39.00 107 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica
157.00 Multas de Trânsito **R$50.000,00**

TOTAL R$ 50.000,00

TOTAL GERAL R$ 110.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 06 de Outubro de 2021

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:BEE6CABF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 10.731, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 6.236, de 06 de Outubro de 2021, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária n. 6.061, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R$ 675.000,00** (seiscentos e setenta e cinco mil reais), conforme discriminado abaixo:

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.0012.2.369 - Resgate e Salva Guarda de Bens Tombados, Inventariados e Registrados
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 20.000,00**

TOTAL R$ 20.000,00

04.01.01.13.391.0012.2.642 - Manutenção dos Bens Tombados, Registrados e Inventariados de Propriedade do Município
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 50.000,00**
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 65.000,00**

TOTAL R$ 115.000,00

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0013.2.364 - Apoio e Realização de atividades Culturais
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 15.000,00**
3390.41.00 - Contribuições
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 3.000,00**

TOTAL R$ 18.000,00

04.01.02.13.392.0013. 2.366 - Manutenção das Atividades dos Equipamentos Culturais da Fundarte
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 12.000,00**
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 2.000,00**

TOTAL R$ 14.000,00

04.01.02.13.392.00.2.367 - Manutenção das Atividades das Escolas Municipais de arte da Fundarte
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 5.000,00**

TOTAL R$ 5.000,00

04.01.02.13.392.0013.2.368 - Manutenção Departamento de Cultura
3390.14.00 - Diárias - Pessoa Civil
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 5.000,00**

TOTAL R$ 5.000,00

04.01.02.13.392.0013.1.047 - Aquisição de imobiliário e Equipamentos/Veículos
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 100.000,00**

TOTAL R$ 100.000,00

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
04 - FUNDARTE
13.122.0001.2.030 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 140.000,00**
3190.13.00 - Obrigações Patrimoniais
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 5.000,00**
3191.13.00 - Obrigações Patrimoniais
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 25.000,00**

TOTAL R$ 170.000,00

04.01.04.13.122.00012.031 - Manutenção das Atividades da Fundarte
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 50.000,00**

TOTAL R$ 50.000,00

04.01.04.13.122.0001.1.023 - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 30.000,00**

TOTAL R$ 30.000,00

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
05 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0011.2.647 - Apoio e Realização de Atividades de Incentivo ao Turismo
3350.41 - Contribuições
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 30.000,00**
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 55.000,00**

TOTAL R$ 85.000,00

04.01.05.23.695.0011.2.649 - Manutenção do Departamento do Turismo
3390.14.00 - Diárias - Pessoa Civil
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 3.000,00**

TOTAL R$ 3.000,00

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
06 - ADMINISTRATIVO ESPORTE E LAZER
27.812.0001.2.015 - Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes
3390.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 20.000,00**

TOTAL R$ 20.000,00

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
27.812.0006.2.019 - Manutenção da Escola Municipal de Esportes
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 30.000,00**

TOTAL R$ 30.000,00

04.01.07.27.812.0006.2.269 - Manutenção dos Espaços Esportivos
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 10.000,00**

TOTAL R$ 10.000,00

TOTAL GERAL R$ 675.000,00

Art. 2º Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recursos aqueles provenientes de

anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64:

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.0012.2.369 - Resgate e Salva Guarda de Bens Tombados, Inventariados e Registrados
3390.35.00 - Serviços de Consultoria
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 15.000,00**
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 15.000,00**
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 20.000,00**

TOTAL R$ 50.000,00

04.01.01.13.391.0012.2.642 - Manutenção dos Bens Tombados, Registrados e Inventariados de Propriedade do Município
3390.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 5.000,00**
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 10.000,00**

TOTAL R$ 15.000,00

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0013.2.364 - Apoio e Realização de Atividades Culturais
3390.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 20.000,00**
3390.32.00 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 2.000,00**

3390.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 1.000,00**
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 59.000,00**
3390.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 5.000,00**

TOTAL R$ 87.000,00

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
04 - FUNDARTE
13.122.0001.2.030 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
3190.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 110.000,00**
3190.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 20.000,00**

TOTAL R$ 130.000,00

04.01.04.13.122.0001.2.031 - Manutenção das Atividades da Fundarte
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 60.000,00**

TOTAL R$ 60.000,00

04.01.04.13.131.0001.2.032 - Comunicação Social
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 25.000,00**

TOTAL R$ 25.000,00

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
05 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0011.2.647 - Apoio e Realização de Atividades de Incentivo ao Turismo
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 5.000,00**
3390.32.00 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 25.000,00**
3390.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 25.000,00**

TOTAL R$ 55.000,00

04.01.05.23.695.0011.2.648 - Treinamento e Capacitação Técnica do Departamento de Turismo
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 3.000,00**

TOTAL R$ 3.000,00

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
06 - ADMINISTRATIVO ESPORTE E LAZER
27.812.0001.2.015 - Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes
3390.14.00 - Diárias - Pessoal Civil
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 10.000,00**
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 10.000,00**
4490.52 - Equipamentos e Material Permanente
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 20.000,00**

TOTAL R$ 40.000,00

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
27.812.0006.2.018 - Manutenção do Complexo Poliesportivo Municipal
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 20.000,00**
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 25.000,00**
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 20.000,00**

TOTAL R$ 60.000,00

04.01.07.27.812.0006.1.012 - Apoio a Jogos Estudantis e Eventos Esportivos Diversos
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 10.000,00**
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 10.000,00**

TOTAL R$ 20.000,00

04.01.07.27.812.0006.2.269 - Manutenção dos Espaços Esportivos
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 20.000,00**

TOTAL R$ 20.000,00

04.01.07.27.812.0006. 2.651 - Manutenção do CIE - Centro de Integração ao Esporte
3350.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 20.000,00**
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 10.000,00**
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 5.000,00**
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 20.000,00**

TOTAL R$ 55.000,00

04.01.07.27.812.0006.1.010 - Realização de Jogos Estudantis e Eventos Esportivos Diversos

3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 40.000,00**
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 10.000,00**

TOTAL R$ 50.000,00

TOTAL GERAL R$ 675.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 06 de Outubro de 2021

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1666EABE

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
LICENÇA PATERNIDADE AGOSTO E SETEMBRO/2021

LICENÇA PATERNIDADE DO MÊS DE AGOSTO E SETEMBRO/2021
SERVIDORES DO DEMSUR

NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO	MOTIVO
ANDRÉ LUIZ DA SILVA JÚNIOR	1329	31/08/2021	20 DIAS	NASCIMENTO DA FILHA
DOUGLAS WERICKSON DIAS OIIVEIRA	1574	27/09/2021	20 DIAS	NASCIMENTO DA FILHA

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:1F6B44FE

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
FÉRIAS PRÊMIO SETEMBRO/2021

RELAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO DOS SERVIDORES DO DEMSUR
GOZO
setembro/2021

NOME	MASP	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	0674	06/04/2004 A 05/04/2009	30 DIAS A PARTIR DE 13/09/2021
NOME	**MASP**	**PERÍODO AQUISITIVO**	**ESPÉCIE**
MARCOS MIGUEL DE CASTRO	0923	22/07/2014 A 24/07/2019	01 (UM) MÊS

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:212C877E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 166/2021

A Diretora Geral do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano, no uso de suas atribuições, e nos termos das Leis;
CONSIDERANDO que de acordo com o art. 26 da Lei nº 4.183/2011 estabelece que a duração normal de trabalho, para os servidores do DEMSUR, não excederá a 8 (oito) horas diárias, desde que não seja fixado expressamente outro limite.
CONSIDERANDO que o art. 27 da Lei nº 4.183/2011 estabelece que a duração normal do trabalho poderá ser acrescida de horas suplementares, em número não superior a duas por dia, que serão remuneradas em 50% (cinquenta por cento) acima da hora normal;
CONSIDERANDO que o § 1º, art. 27 da Lei nº 4.183/2011 estabelece que poderá ser dispensado o acréscimo de vencimento se o excesso de horas suplementares for compensado pela correspondente diminuição em outro dia dentro do mesmo exercício, e que constituirá um banco de horas;
CONSIDERANDO o TAC – Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (2ª PJ – Muriaé), através do qual esta autarquia se obrigou a proceder com a implantação de banco de horas para os cargos de auxiliar de serviços de limpeza urbana e motorista de veículos leves e pesados;
CONSIDERANDO que o disposto no § 1º do art. 27 da Lei nº 4.183/2001 prevê a possibilidade de dispensa do acréscimo de vencimento se o excesso de horas suplementares for compensado pela correspondente diminuição em outro dia dentro do mesmo exercício, através da implementação de banco de horas;

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar a forma de compensação das horas extraordinárias que excederem ao limite de 02 (duas) horas por jornada, conforme estabelece o § 1º do art. 27 da Lei nº 4.183/2011, às quais serão computadas como horas crédito, constantes nos respectivos bancos de horas dos servidores.
Art. 2º - Somente serão computadas como horas crédito com direito a compensação, aquelas previamente autorizadas pelos Diretores de cada Departamento e registradas através das folhas de registro de ponto de frequência dos servidores, devidamente visadas pela chefia e/ou superior imediato e encaminhadas ao Departamento Pessoal, observada a jornada semanal de trabalho.
Art. 3º - O dia, horário e a forma de compensação das horas acima, serão determinados pelo Diretor de cada Departamento, mediante simples aviso ao servidor, segundo critérios de melhor aproveitamento e manutenção dos serviços, obrigando o servidor a acatar a determinação, sob as penas da Lei.
§1º - Não se admitirá que o servidor se escuse de cumprir a determinação acima, tampouco escolha a forma, período ou dificulte, de qualquer forma, o cumprimento da determinação do seu Diretor ou superior equivalente.
§2º - Não se admitirá a compensação de horas que tenham sido praticadas sem a prévia autorização do Diretor do Setor ou superior equivalente.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 20 de setembro de 2021.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:C0B3E7F6

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
EXTRATO - TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ/MURIAÉ-PREV E A EMPRESA RTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA ME

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ/MURIAE-PREV, com sede na Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 601, Centro, na cidade Muriaé-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 10.935.438/0001-15, neste ato representado por seu presidente Alessandro Rodrigues Campos, portador do CPF nº 905.982.536-53, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **RTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.911.238/0001-01, com sede na Avenida Cristiano Machado, nº 1.682 – 12º Andar, Bairro Cidade Nova, Belo Horizonte-MG,

representada neste ato por seu Diretor comercial Sr. Pedro Antônio Moreira, inscrito no CPF sob o nº 133.954.676-00, denominada CONTRATADA, vem de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, nos termos adiante ajustados, no que couber a sua execução às normas das Leis Federais nº 8.666/93; 9.648/98 e 8.958/94, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A cláusula segunda do contrato principal passa a vigorar com a seguinte redação:

O prazo de duração do presente termo aditivo ao referido contrato será de 12 (doze) meses, o qual passará a vigorar no período compreendido entre 17.09.2021 à 16.09.2022.

CLAUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO CONTRATO

Para equilíbrio financeiro e econômico do Contrato nº 011/2019, Pregão Presencial 005/2019, o valor global será reajustado, pelo índice oficial (INPC) conforme a Lei Federal nº 8666/93, ou seja, 9,85% correspondente ao acumulado dos últimos 12 meses, onde a mensalidade passará a ser de R$ 1.974,08 (mil novecentos e setenta e quatro reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços técnicos especializados e continuados de Assessoria e Gestão Atuarial por benefício, para atendimento à necessidade legal e também para a renovação do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) em efetuar anual e mensalmente os serviços descritos no edital e anexo I do Termo de Referência, em conformidade com as Portarias n] 172/056, 204/08, 402/08 e 403/08 firmado em 16.09.2019. E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas que subscrevem.

Muriaé-MG, 31 de agosto 2021

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente – Muriaé-Prev

PEDRO ANTÔNIO MOREIRA
Diretor Comercial RTM Consultores Associados LTDA ME

Testemunhas:

Nancy Lieta Lima
CPF: 236.588.866-68

Stelamaris Schuenck Barbosa Rezende
CPF: 506.546.756-00

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:E35DA649

LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ-MG

Prefeitura Municipal de Muriaé, torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 012/2021, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Sabará-MG, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos de informática (computador e suíte de aplicativo). O procedimento de adesão foi registrado na Prefeitura M. de Muriaé, no Setor de Licitações (Processo nº 217/2021) - O valor total da adesão corresponde a R$460.749,90 - Fornecedor: Enterprise Comércio e Soluções em TI Ltda - CNPJ: 22.777.689/0001-06.

Muriaé, 06 de outubro de 2021.

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:4EEAEE7B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **CONTRATO Nº 1361/2021– DISPENSA 024/2021** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO GERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, PARA PROCESSAMENTO DE DADOS RELATIVOS A NOTIFICAÇÕES ELETRÔNICAS DE TRÂNSITO – SNE PARA O DEMUTRAN- CONTRATADA:**SERPRO - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS**- VALOR: 37.920,00– **PRAZO: 16/09/2021 A 15/09/2022 –** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.04-3390.39.00-15.451.0022-2.657

MURIAÉ/MG, 16/09/2021

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Paulo Sabino
Código Identificador:0CD51CFF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA SRP - PREGÃO PRESENCIAL 111/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 238/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 111/2021** – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA ATENDER A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. DETENTOR: **ACEMAC - CENTRO MURIAEENSE DE APOIO A CIDADANIA** – VALOR: R$ 443.500,00 - PRAZO: **06/10/2021 A 06/10/2022**

MURIAÉ/MG, 07/10/2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Amaury Maximiano da Cruz Junior
Código Identificador:DFD91023

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 076/21

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: nº 0182/2021
Dispensa de Licitação: nº 076/2021

OBJETO: Aquisição de camisas promocionais estampada frente e costas, com o intuito de promover as atividades do Projeto Vida Ativa. Em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de Naque/MG.

Tendo em vista que foram cumpridas todas formalidades pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria 003 de 27 de Janeiro de 2021, bem como, o parecer favorável emitido pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO e HOMOLOGO**, nesta data, o processo em análise, estando de acordo com todos os termos referente à Lei Federal nº 14.133/21. Aquisição de camisas promocionais estampada frente e costas, com o intuito de promover as atividades do Projeto Vida Ativa. Em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de Naque/MG. Como vencedora a empresa: MARIA DE JESUS A. FERNANDES SOUZA, CNPJ:

86.618.303/0001-98, com o menor valor de R$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais).

Naque, 06 de Outubro de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Lucas Carvalho Valadares
Código Identificador:C697DEC7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 077/21

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: nº 0183/2021
Dispensa de Licitação: nº 077/2021

OBJETO: Aquisição de serviços gráficos (folder alusivo) para campanha promocional realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Naque/MG.

Tendo em vista que foram cumpridas todas formalidades pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria 003 de 27 de Janeiro de 2021, bem como, o parecer favorável emitido pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO e HOMOLOGO**, nesta data, o processo em análise, estando de acordo com todos os termos referente à Lei Federal nº 14.133/21. Aquisição de serviços gráficos (folder alusivo) para campanha promocional realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Naque/MG. Como vencedora a empresa: W. CASTRO (W3 GRAFICA E EDITORA), CNPJ: 29.881.825/0001-44, com o menor valor de R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)

Naque, 06 de Outubro de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Lucas Carvalho Valadares
Código Identificador:8DDB297A

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 176/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 176/2021
ADESÃO 003/2021
CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2021

Adesão a ata de registro de preços derivada do pregão presencial por registro de preços n.º 006/2021, cujo objeto é a aquisição futura e incerta de veículos pesados.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO o objeto constante do processo administrativo nº. 176/2021, adesão 003/2021 à empresa: DEVA VEICULOS LTDA, CNPJ no 23.762.552/0003-02, com valor global de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)
, nos termos da Ata de Registro de Preços de 28 de maio de 2021 do Consórcio Público Para Desenvolvimento Do Alto Paraopeba – CODAP

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 06 de outubro de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:0A6702CC

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 176/2021

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 176/2021
ADESÃO 003/2021
CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2021

Adesão a ata de registro de preços derivada do pregão presencial por registro de preços n.º 006/2021, cujo objeto é a aquisição futura e incerta de veículos pesados.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito**, HOMOLOGO** o objeto constante do processo administrativo nº. 176/2021, adesão 003/2021 à empresa: DEVA VEICULOS LTDA, CNPJ no 23.762.552/0003-02, com valor global de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) , nos termos da Ata de Registro de Preços de 28 de maio de 2021 do Consórcio Público Para Desenvolvimento Do Alto Paraopeba – CODAP

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar a empresa adjudicada para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 06 de outubro de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:C3B6065C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Ninheira – Minas Gerais, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 013/2021 - Contratação de empresa especializada para aquisição de refeições a quilo, refeições (comercial), refeições prontas (marmitex) salgados e hortifruti, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Ninheira - MG, para as Empresas: MARIA NUBIA MORAIS BRANDAO 05701622622 CNPJ 24.278.539/0001-75, lote 05, valor R$ 138.352,50 (cento e trinta e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); ISRAEL DUTRA NASCIMENTO CNPJ: 28.166.839/0001-13 lotes 02 e 03 valor R$ 23.550,03 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais e três centavos); SÓ PRA NOS CNPJ: 41.523.447/0001-22 lote 01 e 04 com o valor: R$ 123.875,28 (cento e vinte e três mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) totalizando o valor R$ 285.777,81 (duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos). Adjudicado o objeto no dia 22 de Abril de 2021.

Ninheira/MG
HELDER DIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Ninheira – Minas Gerais, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 013/2021 Contratação de empresa especializada para aquisição de refeições a quilo, refeições (comercial), refeições prontas (marmitex) salgados e hortifruti, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Ninheira - MG, para as Empresas: MARIA NUBIA MORAIS BRANDAO 05701622622 CNPJ 24.278.539/0001-75, lote 05, valor R$ 138.352,50 (cento e trinta e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); ISRAEL DUTRA NASCIMENTO CNPJ: 28.166.839/0001-13 lotes 02 e 03 valor R$ 23.550,03 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais e três centavos); SÓ PRA NOS CNPJ: 41.523.447/0001-22 lote 01 e 04 com o valor: R$ 123.875,28 (cento e vinte e três mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) totalizando o valor R$ 285.777,81 (duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos). A Prefeitura Municipal de Ninheira HOMOLOGA o referido processo em 22/04/2021.

Ninheira,
WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 011/2021 VINCULADO A PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA – **CONTRATADA** – ISRAEL DUTRA NASCIMENTO CNPJ: 28.166.839/0001-13 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de refeições a quilo, refeições (comercial), refeições prontas (marmitex) salgados e hortifruti, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Ninheira - MG, refente ao lote 02 e 03 valor R$ 23.550,03 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais e três centavos). Vigência 12 (doze) meses. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Ninheira, 22 de Abril de 2021

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 012/2021 VINCULADO A PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA – **CONTRATADA** – MARIA NUBIA MORAIS BRANDAO 05701622622 CNPJ 24.278.539/0001-75 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de refeições a quilo, refeições (comercial), refeições prontas (marmitex) salgados e hortifruti, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Ninheira - MG, refente ao lote 05, valor R$ 138.352,50 (cento e trinta e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência 12 (doze) meses. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Ninheira, 22 de Abril de 2021

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 012/2021 VINCULADO A PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA – **CONTRATADA** – SÓ PRA NOS CNPJ: 41.523.447/0001-22 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de refeições a quilo, refeições (comercial), refeições prontas (marmitex) salgados e hortifruti, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Ninheira - MG, refente ao lote 01 e 04 com o valor: R$ 123.875,28 (cento e vinte e três mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Vigência 12 (doze) meses. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Ninheira, 22 de Abril de 2021

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:2BF02EF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.496, DE 20 DE AGOSTO 2021.

QUE ALTERA A LEI PROMULGADA Nº 2.383/2019 E O ART. 141 DA LEI MUNICIPAL 1619/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O art. 141 da Lei Municipal 1.619/2007 passa a viger com a seguinte redação:
"Art. 141 – O Conselho da Cidade será composto de 14 (quatorze) conselheiros sendo:

I - 07 (sete) representantes do Poder Executivo a serem indicados pelo Prefeito Municipal, sendo:
Um representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras;
Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda e Meio Ambiente;
Um representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Turismo;
Um representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade e Trânsito;
Um representante da Gerência de Habitação;
Um representante da Procuradoria Jurídica;
Um representante da Secretaria Municipal de Planejamento.

II- 07 (sete) representantes da Sociedade Civil eleitos na Conferência Municipal da Cidade, sendo:
Um representante de Instituições de Ensino Superior ou Técnico;
Um representante da Associação Comercial Local;
Um representante técnico local, indicado pelo CREA/MG;
Um representante técnico local, indicado pelo CAU/MG;
Um representante das Organizações ou Entidades da Sociedade Civil que trabalham com assuntos referentes à habitação social;
Um representante técnico local, indicado pelo CRECI/MG;
Um representante da sociedade civil, membro do CODEMA Ouro Branco.

§1º Será eleito um membro suplente por cada setor representado.

§2º "A Presidência do Conselho será exercida de forma alternada entre os representantes do Poder Executivo e os representantes da Sociedade Civil em eleição realizada por seus pares."

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 20 de agosto de 2021.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR° ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:DD133685

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.501, DE 03 DE SETEMBRO 2021.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de **Rua Elizabete Azevedo da Silva**, a Rua localizada no centro, como referência próximo à Rua Santo Antônio, após a agencia do Banco Bradesco virando à direita sentido a Rua Francisco Peixoto Oliveira, a rua a ser denominada está a primeira a direita.

Art. 2º - O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos orgãos competentes sobre a denominação.

Art.3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Ouro Branco, 03 de setembro de 2021.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:E7A032AE

PREFEITURA DE OURO BRANCO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco por intermédio da Secretaria Municipal de Governo com esteio na Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 8.550/2017, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando a seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de fomento que tenha por objeto a execução de projeto que vise implementar o programa "Mãos à Obra" criado pela lei 2.489/21, de acordo com o especificado no objeto do presente edital. Valor total previsto: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:36C18DD9

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.208 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

EXONERA ANA LETÍCIA ALFENAS VITORETI DO EXERCÍCIO DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO
I - a solicitação da servidora em questão;
II - Que dentre as atribuições do chefe do Poder Executivo estão as de nomear e exonerar seus auxiliares diretos, com vistas ao regular funcionamento dos serviços públicos;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada a **Srª. ANA LETÍCIA ALFENAS VITORETI**, do exercício do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de setembro de 2021.

Ouro Branco, 09 de setembro de 2021.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:2A5C30B3

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.210 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

EXONERA JOYCE DE SOUSA FIORINI LIMA DO EXERCÍCIO DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO
I - a solicitação da servidora em questão;
II - Que dentre as atribuições do chefe do Poder Executivo estão as de nomear e exonerar seus auxiliares diretos, com vistas ao regular funcionamento dos serviços públicos;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada a **Srª. JOYCE DE SOUSA FIORINI LIMA**, do exercício do cargo efetivo de MÉDICO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de setembro de 2021.

Ouro Branco, 10 de setembro de 2021.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:D78D19EF

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.211, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais, esculpidas no art. 77, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o requerimento de nº. 0003309/2021, protocolizado em 01/06/2021, onde **Jaime Jerônimo Viana,** brasileiro, viúvo, portador do CPF nº 128.484.176-68, CI nº M-5.562.869, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio F. Torres, 144, Centro, Ouro Branco/MG, CEP 36420-000**,** onde solicita aprovação de **Projeto de Desmembramento** do terreno urbano com área de 2.160,00m2, denominado de Lote de terreno nº 42A, da quadra nº 73, localizado no Bairro Luzia Augusta, nesta cidade, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Branco, sob matrícula de nº 17.939.

CONSIDERANDO que o feito foi regularmente instruído e devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gerência de Licenciamento e Alvará e, pela Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda e Meio Ambiente, através do Parecer Técnico, nº 049/2021.

CONSIDERANDO a legalidade da pretensão, nos termos dos artigos 93 e 94 da Lei nº 1.794/2010 - Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo do Município de Ouro Branco, com as alterações realizadas pela Lei 2.188/17.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento do Imóvel pertencente a **Jaime Jerônimo Viana,** brasileiro, viúvo, portador do CPF nº 128.484.176-68, CI nº M-5.562.869, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio F. Torres, 144, Centro, Ouro Branco/MG, CEP 36420-000, **referente** ao terreno localizado em área urbana, com área de 2.160,00m2, oriundo da matrícula nº 17.939, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Branco.

Descrição dos limites e confrontações do Terreno urbano, denominado lote nº 42A, com área de 2.160,00m², com as seguintes divisas e confrontações:

O polígono tem início no ponto 1, (coordenada N7.730.433,900 E636.999,890 DATUM WGS 84 - Meridiano Central -45°) situado na Avenida Augusta dos Reis Pinto com a passarela (VP 07). "Deste ponto, parte com azimute 270°00'00" perfazendo uma distância de 30,00m pela passarela (VP 07), até o ponto 2, (Coordenada N7.730.433,900 e E636.969,8900) Do ponto 2parte com o azimute 00°00'00" perfazendo uma distância de 72,00m, confrontando com o fundo dos lotes,14,15,16,17,18 e 19 até o ponto 3 (Coordenada N7730.505,900 e E636.969,890). Do ponto 3 partes com azimute 90°00'00" perfazendo uma distância 30,00m pela lateral do lote 41 até o ponto 4 (coordenada N7730.505,900 e E636.999,890). Do Ponto 4 partes com o azimute 180º00'00" perfazendo uma distância de 72,00m passando a confrontar com a Avenida Augusta dos Reis Pinto, até o ponto 1 de início.

Parágrafo Único. O desmembramento do terreno de 2160,00m2, descrito no caput do Art. 1º, objeto da matrícula nº. 17.939, se fará em 06 (seis) Lotes denominados: Lote 42A-1, com área de 360,00m2, Lote 42A-2, com área de 360,00m2, Lote 42A-3, com área de 360,00m2, Lote 42A-4, com área de 360,00m2, Lote 42A-5, com área de 360,00m2, Lote 42A-6, com área de 360,00m2, conforme planta e memorial descritivo apresentado, com as seguintes identificações:

Descrição das Medidas e confrontações dos lotes mencionados no parágrafo único.

LOTE 42A-1= 360,00m2
Frente= 12,00m para Avenida Augusta dos Reis Pinto.
Fundo= 12,00m para o lote 14.
Lateral Direita= 30,00m para passarela (VP 07).
Lateral Esquerda= 30,00m para o lote 42A-2.

LOTE 42A-2= 360,00m2
Frente= 12,00m para Avenida Augusta dos Reis Pinto.
Fundo= 12,00m para o lote 15.
Lateral Direita= 30,00m para o lote 42A-1
Lateral Esquerda= 30,00m para o lote 42A-3.

LOTE 42A-3= 360,00m2
Frente= 12,00m para Avenida Augusta dos Reis Pinto.
Fundo= 12,00m para o lote 16.
Lateral Direita= 30,00m para o lote 42A-2
Lateral Esquerda= 30,00m para o lote 42A-4.

LOTE 42A-4= 360,00m2
Frente= 12,00m para Avenida Augusta dos Reis Pinto.
Fundo= 12,00m para o lote 17.
Lateral Direita= 30,00m para o lote 42A-3
Lateral Esquerda= 30,00m para o lote 42A-5.

LOTE 42A-5= 360,00m2
Frente= 12,00m para Avenida Augusta dos Reis Pinto.
Fundo= 12,00m para o lote 18.
Lateral Direita= 30,00m para o lote 42A-4
Lateral Esquerda= 30,00m para o lote 42A-6.

LOTE 42A-6= 360,00m2
Frente= 12,00m para Avenida Augusta dos Reis Pinto.
Fundo= 12,00m para o lote 19.
Lateral Direita= 30,00m para o lote 42A-5
Lateral Esquerda= 30,00m para o lote 41.

Art. 2° Faz parte integrante deste Decreto, a Planta e o Memorial Descritivo das áreas acima descritas.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 10 de setembro de 2021

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município de Ouro Branco

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:7854F39C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE SUSPENSÃO - O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO TORNA PÚBLICO QUE O PRC Nº 351/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2021, REGISTO DE PREÇOS Nº 074/2021

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Suspensão - O pregoeiro e Equipe de Apoio torna público que o PRC nº 351/2021, Pregão Presencial nº 118/2021, Registo de Preços nº 074/2021 em epígrafe cujo objeto este instrumento convocatório. **Encontra-se suspenso, o item LOUSA DIGITAL**, do PRC nº 351/2021, Pregão Presencial nº 118/2021, Registro de Preços nº 074/2021 designada para o dia 13/10/2021 às 09:15 hrs, .

Ouro Fino, 06/10/2021

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

CIPRIANO CAETANO DO SANTOS
Pregoeiro

Publica-se

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:748B56F6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. 1º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 321/2020, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. 1º Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº. 321/2020, modalidade Pregão Eletrônico nº 065/2020, Ata de Registro de Preços nº 045/2020. Signatário: ALFALAGOS LTDA. Objeto: A aplicação de reequilibrio economico financeiro ao valor do item 215 – BROMOPRIDA 10MG 2ML à R$ 1,59 (Hum real, cincoenta e nove centavos). Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. Data: 06/10/2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:07465420

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Ratificação de Dispensa de Licitação. Processo Nº 358/2021, Dispensa de Licitação nº 026/2021. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria do Município e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e RATIFICO o presente processo de dispensa. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado. Contratada: Polimix Concreto Ltda – CNPJ nº 29.067.113/0001-96 – Valor R$ 7.280,00 (Sete Mil e Duzentos e Oitenta Reais). Data: 06/10/2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:A104C3B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2021, por meio de requisição do setor:

· Secretaria Municipal de Educação e Cultura

torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 015/2021, Pregão Eletrônico n.º 011/2021, Processo Administrativo n.º 059/2021, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Minduri/MG, para AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO, TIPO ÔNIBUS, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ZERO 0 KM, MODELO 2021 E OU SUPERIOR, CONFIGURADO NO MÍNIMO PARA 30 PASSAGEIROS + 01 AUXILIAR + 01,conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP,no valor total de R$ 407.600,00 (quatrocentos e sete mil e seiscentos reais). Fornecedor: ITALBUS CARROCERIAS DE ÔNIBUS LTDA - CNPJ: 16.557.958/0001-18.

Paineiras - MG, 07 de outubro de 2021.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:83D1E9DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP 22/2021

Processo: 7084/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº164/2021
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e Atlantis Comercio Varejista de Utilidades Eireli**:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 7084/2021**. **OBJETO**: Aquisição de materiais de expediente e escritório para atender a demanda do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Paracatu. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 22/2021. VENCIMENTO: 07/10/2022:** Detentora dos Itens: 01, 09, 10, 11, 13, 17, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 57, 60, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 74, 76, 80, 81, 85, 86, 88, 92, 97, 99, 100, 101, 102, 106, 107, 108, 111, 116, 117, 122, 123, 124, 125, 133, 137, 138, 139, 140, 143, 144, 145, 146 e 147. Valor: R$ 853.189,26. Assinaturas: Gabriel Antônio de Oliveira Claudino, Ana Maria de Andrade Silva, Neide Maria de Melo Batista, Gabriel Ferrão Pedroso e Souza, Maikon Antonio Freitas, Igor Araújo Diniz, Leonardo Pereira Costa, Pedro Aguiar Adjuto, Denys Henrique de Andrade Santiago e Ubaldo Junio Mundim Lopes pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Atlantis Comercio Varejista de Utilidades Eireli e pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº165/2021
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e Gonçalves e Teixeira Ltda Me. Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 7084/2021**. **OBJETO**: Aquisição de materiais de expediente e escritório para atender a demanda do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Paracatu. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 22/2021. VENCIMENTO: 07/10/2022:** Detentora dos Itens: 56, 70, 87, 89, 90, 141, 142 e 152. Valor: R$ 159.672,42. Assinaturas: Gabriel Antônio de Oliveira Claudino, Ana Maria de Andrade Silva, Neide Maria de Melo Batista, Gabriel Ferrão Pedroso e Souza, Maikon Antonio Freitas, Igor Araújo Diniz, Leonardo Pereira Costa, Pedro Aguiar Adjuto, Denys Henrique de Andrade Santiago e Ubaldo Junio Mundim Lopes pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Gonçalves e Teixeira Ltda Me e pela detentora da ata.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:7E661915

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 172/2021

Processo: 4.280/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 172/2021

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **MULTISERVIÇOS EIRELE-ME**: Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 4.280/2021. OBJETO**: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de restauro do sobrado Dona Beja, localizado no largo do Santana, núcleo histórico de Paracatu-MG, conforme: projetos, especificações, planilhas e cronograma, em atendimento às necessidades secretaria municipal de cultura e turismo**. DATA: 29/09/2021. VENCIMENTO: 29/03/2022. VALOR**: **R$ 47.162,31. ASSINATURAS: IGOR ARAÚJO DINIZ** pela contratante e **MULTISERVIÇOS EIRELE-ME** pela contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:E1134BE3

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°10/2021

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Educação. Aviso de Licitação. **Tomada de Preços nº 10/2021. Processo de Compra nº 335/2021** – Tipo: Menor Preço Global. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MÁRCIA MACEDO MEIRELES - CAIC, CONFORME: PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E CRONOGRAMA.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2045 – Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG, no dia **05-11-2021** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2045 – Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**. 06 de Outubro de 2021.
LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO
Presidente.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:F69100EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 186/2021

Extrato Ata de Registo de Preços nº 186/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI. Objeto: FORNECIMENTO MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 2.267.990,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 069/2021 - Processo nº 502/2021.

Pará de Minas, 23 de setembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:8C63ABDE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 6º TA AO CONTRATO 0002/2021

6º TA ao Contrato 0002/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e PETROVILA COMBUSTÍVEIS LTDA. Objeto: reequilíbrio no valor do litro do óleo diesel. Valor R$ 35.500,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 117/2020.

Pará de Minas/MG, 30 de setembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:F2777F8E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LEI Nº 6.651/2021

LEI Nº 6.651/2021

Denomina logradouro no bairro Padre Libério.

O Povo do Município de Pará de Minas, por meio de seus representantes, decreta, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada Júlio Pereira Souza a rua P, localizada entre as quadras 25, 26, 27, terrenos de Georges René Raymond Collin (atual bairro Prefeito Walter Martins Ferreira) e terrenos de Mônica Capanema F. Melo, no bairro Padre Libério, nesta cidade.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de outubro de 2021.

HERNANDO FERNANDES DA SILVA
Procurador Geral do Município

ELIAS DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:EB608334

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LEI Nº 6.652/2021

LEI Nº 6.652/2021

Dispõe sobre o Regulamento para a Prescrição e Dispensação de Medicamentos no Sistema Único de Saúde no âmbito do Município de Pará de Minas e dá outras providências.

O Povo do Município de Pará de Minas, por meio de seus representantes, decreta, e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º A dispensação de medicamentos integrantes da Estratégia de Assistência Farmacêutica do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Município de Pará de Minas seguirá as seguintes definições:

•Classe terapêutica: categoria que congrega medicamentos com propriedades e/ou efeitos terapêuticos semelhantes;

•Condição crônica: São doenças de longa duração e geralmente de progressão lenta;

•Denominação Comum Brasileira (DCB): Denominação do fármaco ou princípio farmacologicamente ativo, aprovada pelo órgão federal responsável pela vigilância sanitária;

•Denominação genérica (nome genérico): Denominação do fármaco ou princípio farmacologicamente ativo;

•Dispensação: É a entrega de medicamentos com a orientação adequada para o paciente ou seu responsável sobre a interação com outros medicamentos e/ou alimentos; sobre as formas de melhorar a adesão ao tratamento, a orientação de como agir no caso de ocorrência de reações adversas, a conservação do produto farmacêutico, entre outras, sempre considerando as peculiaridades do paciente;

•Formulário de Comunicado ao Prescritor: Impresso contendo as inconformidades presentes nas receitas apresentadas nas Unidades Dispensadoras de Medicamentos do Município de Pará de Minas;

•Medicamentos de uso contínuo: São medicamentos usados no tratamento de condições crônicas ou para contracepção, para as quais o paciente poderá utilizar de forma ininterrupta, conforme prescrição;

•
Medicamento genérico: Medicamento similar a um produto de referência ou inovador, que se pretende ser com este intercambiável, geralmente produzido após a expiração ou renúncia da proteção patentaria ou de outros direitos de exclusividade, comprovada a sua eficácia, segurança e qualidade, e designado pela Denominação Comum Brasileira (DCB);

•Notificação de Receita: É o documento que acompanhado de receita autoriza a dispensação de substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial definidos na Portaria SVS/MS n° 344/1998 e suas atualizações;

•Prescritor: Profissional legalmente habilitado para prescrever medicamentos, preparações magistrais e/ou oficinais e outros produtos para a saúde;

•Rasura: Ato ou efeito de raspar ou riscar letras num documento, para alterar um texto ou numeração;

•Receita: Prescrição escrita de medicamento, contendo orientação de uso para o paciente, efetuada por profissional legalmente habilitado, quer seja de preparação magistral ou de produto industrializado;

•Receituário de Controle Especial: Utilizado para a prescrição de medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, conforme definição da Portaria n.º 344/98, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e suas atualizações;

•Unidade Dispensadora: Serviço de dispensação de medicamentos pertencente à Unidade de Saúde Municipal;
•Validade da receita: Data limite em que a receita poderá ser aviada, contada da data de sua emissão.

CAPÍTULO II – DAS PRESCRIÇÕES

Art. 2.º A prescrição de medicamentos para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Pará de Minas será de acordo com a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), que deverá ser norteadora das prescrições de medicamentos nos serviços de saúde do SUS sob gestão do Município, ressalvados os casos específicos, observando-se ainda os seguintes requisitos:

•Utilizar receituário padrão original, em papel timbrado deste Município, contendo a identificação do Serviço de Saúde com nome, endereço e telefone;

•Ser individual, escrita em caligrafia legível, à tinta ou digitada, sem rasuras e/ou emendas, observadas a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais, indicando a forma farmacêutica, posologia, o modo de usar e a duração do tratamento;

•Conter o nome completo do(a) paciente;

•Conter a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou a denominação genérica do medicamento sendo vetado o uso de abreviaturas ou códigos;

•Conter a denominação botânica para medicamentos fitoterápicos;

•Ser apresentada em duas vias, nos casos em que a Legislação exigir;

•Conter a data de sua emissão, identificação (nome completo e número do registro no conselho de classe correspondente, impresso ou de próprio punho) e assinatura do Prescritor;

•Emitir as receitas de medicamentos para tratamento de condições crônicas contendo os dizeres "uso contínuo" ou determinar a quantidade de medicamento suficiente para o período de tratamento, com atenção aos limites indicados para os medicamentos sob controle especial, de acordo com disposto no art. 4.º desta Lei.

•Como o financiamento para compra de medicamentos básicos é de responsabilidade dos entes federados (União, Estado e Município), e que os recursos são repassados conforme a população municipal, as receitas somente serão atendidas para os usuários assistidos por ações e serviços de saúde do SUS Municipal, sendo o tratamento prescrito por profissional de saúde no exercício regular de suas funções no SUS, conforme disposto no art. 28, II, do Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011.

•No caso de receituário originário de hospital vinculado ao SUS ou de Sindicatos deste Município, o prescritor deverá ser necessariamente vinculado à instituição, sem prejuízo do disposto no inciso anterior.

§ 1.º Para efeito do disposto no inciso I do presente artigo, também será considerada como válida a prescrição realizada em receituário padrão original de hospital vinculado ao SUS, do IPSEMG e de Unidades Sindicais atuantes no Município de Pará de Minas.
§ 2.º É vedada a prescrição de mais de um fármaco ou esquema posológico para a mesma finalidade, admitindo-se a prescrição complementar em que haja intercalação de um ou mais medicamentos, cuja responsabilidade será do Prescritor.
§ 3.º É vedada a prescrição de fármaco por seu nome comercial, sendo permitida apenas a prescrição de sua denominação genérica comum e/ou princípio ativo.
§ 4.º Nos casos do não atendimento aos requisitos desta Lei, o Usuário deverá substituir a receita, com as observações contidas no Formulário de Comunicado ao Prescritor, constantes dos Anexo I e ou Anexo II, desta Lei, sendo de responsabilidade do prescritor à emissão de novo receituário independentemente do agendamento de nova consulta.
§ 5.º A prescrição de medicamentos sujeitos a controle especial deverá atender à legislação específica (Portaria SVS/MS n° 344/1998).

Art. 3.º Para fins de prescrição de medicamentos são considerados prescritores os seguintes profissionais:

•Médico;

•Cirurgião-dentista;

•Enfermeiro(a);

•Nutricionista;

•Farmacêutico.

§ 1.º O cirurgião-dentista somente poderá prescrever medicamentos para fins odontológicos.
§ 2.º O enfermeiro somente poderá prescrever medicamentos de acordo com o protocolo de prescrições estabelecido pelo Município ou outras normativas técnicas estabelecidas pela Legislação vigente.
§ 3.º O nutricionista somente poderá realizar a prescrição dietética de suplementos nutricionais, conforme a Resolução CFM no 390 de 27 de outubro de 2006.
§ 4.º O farmacêutico somente poderá prescrever medicamentos de acordo com a Lista de Grupos e Indicações Terapêuticas Especificadas (GITE), isentos de prescrição médica, conforme a Resolução do Conselho Federal de Farmácia (CFF) n.º 586, de 29 de agosto de 2013, desde que de acordo com o protocolo estabelecido pelo Município.

Art. 4.º Serão aceitas as prescrições de medicamentos, não sujeitos a controle especial (não controlados), destinadas ao tratamento de condições crônicas, em quantidade necessária para um período de até 1 (um) ano de tratamento, contado da data de emissão da receita.
§ 1.º As prescrições de medicamentos para o tratamento de condições crônicas que expressem quantidade necessária para período de tratamento superior a 30 (trinta) dias serão consideradas válidas pelo período correspondente à quantidade expressa, conforme disponibilidade de estoque.
§ 2.º As prescrições de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de acordo com Resolução – RDC n.º 20, de 5 de maio de 2011, terá validade de 10 (dez) dias contados da data de sua emissão, deverá ser feita em duas vias, em receituário branco e poderá conter a prescrição de outras categorias de medicamentos desde que não sejam sujeitos a controle especial.
§ 3.º As prescrições para tratamento prolongado com medicamentos antimicrobianos poderão ser utilizadas para a retirada do mesmo medicamento por um período consecutivo de no máximo 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão, observado ainda o prazo para sua apresentação estabelecido no § 2.º deste artigo.
§ 4.º As prescrições para contraceptivos hormonais serão aceitas pelo período de até 1 (um) ano de tratamento, a partir da data de sua emissão, desde que expressa a condição "uso contínuo" ou terá a sua validade durante o prazo do tratamento expresso pelo prescritor, não ultrapassando 1 (um) ano, ou pelo tempo necessário ao consumo da quantidade de medicamento prescrita.

Art. 5.º A quantidade prescrita dos medicamentos sujeitos a controle especial a que se refere a Portaria SVS/MS n.º 344/1998 será para no máximo 60 (sessenta) dias de tratamento, inclusive para os medicamentos considerados anticonvulsivantes, conforme disponibilidade de estoque.

Parágrafo único. No caso de prescrição de substâncias ou medicamentos antiparkinsonianos e anticonvulsivantes, a quantidade

ficará limitada ao estoque disponível na Farmácia Básica, não podendo ser dispensada quantidade superior a 02 (dois) meses de tratamento.

CAPÍTULO III – DA DISPENSAÇÃO

Art. 6.º A dispensação de medicamentos do Componente Básico, Componente Especializado, Componente Estratégico, Farmácia Judicial e Antirretroviral, nas Unidades de Saúde – SUS do Município de Pará de Minas deverá ocorrer:

•Mediante apresentação da receita, dos documentos do paciente (CPF, Identidade e Cartão do SUS, podendo ser originais ou cópia legível) e comprovante de endereço com o nome do paciente ou responsável ou declaração de residência expedida pela Unidade Básica de Saúde;

•Em caso de entrega para terceiros será exigida a apresentação de identificação, CPF do paciente e do responsável pelo recebimento juntamente ao receituário;

•Nos casos em que não for possível a dispensação da quantidade exata devido à apresentação farmacêutica, deve ser dispensada a quantidade superior mais próxima à calculada, de maneira a promover o tratamento completo ao paciente, exceto os medicamentos sujeitos a controle especial, que podem ser dispensados na quantidade inferior mais próxima à calculada;

•Caso a embalagem possua comprimidos remanescentes ao período de um mês de tratamento, será descontada esta quantidade no total de comprimidos entregues no mês subsequente;

•Quando a prescrição expressar o uso de um medicamento de uso imediato e de forma condicional, tais como "se dor", "se febre", "se náuseas", dentre outras, será dispensada quantidade suficiente para 3 (três) dias de tratamento, limitado a 20 (vinte) comprimidos, ocasião em que o prazo para a apresentação da receita será de 15 (quinze) dias, contado de sua emissão;

•A prescrição contendo medicamentos classificados como "uso imediato", mas que indiquem tratamento prolongado em quantidade maior que a estabelecida no inciso anterior, deverá ser acompanhada de relatório médico justificando ou informando o tratamento realizado;

•Os medicamentos de uso contínuo serão dispensados mensalmente, até o vencimento da prescrição, considerando o prazo de validade a partir da data de sua emissão, em quantidade suficiente para 30 (trinta) dias de tratamento, conforme embalagens disponíveis, evitando-se o fracionamento dos blísteres, sendo observado o disposto no § 6.º;

•A dispensação de medicamentos para o tratamento de condições crônicas deverá ser realizada preferencialmente com intervalo mensal, pelo período de validade da receita;

•É vedada a dispensação de mais de um fármaco ou esquema posológico que faculte ao dispensador ou usuário uma escolha, salvo nos casos de prescrição complementar, em que haja intercalação dos fármacos;

•A dispensação de antimicrobianos deverá atender à legislação específica;

•A quantidade de medicamentos sujeitos a controle especial a ser dispensada será suficiente para no máximo 60 (sessenta) dias de tratamento;

•No caso de substâncias ou medicamentos antiparkinsonianos e anticonvulsivantes, a dispensação observará o limite de estoque da Farmácia Básica, não podendo a dispensação ser superior a 2 (dois) meses de tratamento;

•As prescrições que apresentarem a quantidade de medicamentos em número de caixas serão atendidas uma única vez na menor quantidade disponível por apresentação ou de acordo com a posologia descrita, quando possível;

•A prescrição contendo medicamentos sujeitos ou não a controle especial e não descritos e especificados como de uso contínuo, bem como em desacordo com o prescrito no art. 2.º desta Lei, poderá ser recusada, ocasião em que a Assistência Farmacêutica encaminhará um formulário com orientação para nova prescrição;

§ 1.º No caso de dispensação do Componente Especializado para terceiros, também será exigida a apresentação de procuração assinada pelo paciente, juntamente a documentação e receituário, nos termos da legislação vigente.
§ 2.º No caso de gestante em uso de Ácido Fólico e Sulfato Ferroso, a dispensação destes medicamentos ocorrerá até o terceiro mês após o parto. Neste caso, o receituário preferencialmente deverá conter a data provável do parto.
§ 3.º Caso o paciente apresente mais de uma prescrição, com prescritores e/ou medicamentos distintos, mas com a mesma finalidade terapêutica, ou mesmo medicamentos distintos apenas pela sua posologia, o dispensador considerará a prescrição com data mais recente, desconsiderando as demais.
§ 4.º Se, em caso de Situação de Emergência declarada pelo Município, for recomendado o isolamento social da população, o prazo de que trata o inciso VII do presente artigo poderá ser de 60 (sessenta) a 90 (noventa) dias, conforme disponibilidade de estoque da Farmácia.
§ 8.º Fica vedada, sob qualquer hipótese, a dispensação retroativa de medicamentos nas Farmácias Municipais.

Art. 7.º Quando da dispensação de medicamentos ou insumos de uso contínuo que não sejam sujeitos a controle especial, o dispensador marcará data de retorno, que variará de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, conforme disponibilidade de estoque.
§ 1.º O paciente deverá obedecer a data de retorno informada pelo dispensador, somente podendo buscar o fármaco com antecedência máxima de 5 (cinco) dias, contados da data indicada para o retorno.
§ 2.º O disposto no parágrafo anterior não se aplica aos insumos para diabéticos, que deverão observar estritamente o prazo indicado pelo dispensador, sem exceções.

Art. 8.º Fica determinado que no momento da dispensação, os responsáveis devem conferir atentamente cada medicamento fornecido de acordo com a prescrição, observando: nome, apresentação, concentração, quantidade, lote, prazo de validade, carimbo e assinatura do prescritor a fim de evitar dispensação incorreta.

Art. 9.º Fica estabelecido que no ato da dispensação o responsável deverá fazer o registro no sistema informatizado, conferindo atentamente o que foi digitado.

Art. 10 Sem prejuízo das restrições já mencionadas anteriormente, fica estabelecido que não serão atendidas as prescrições abaixo relacionadas:

•Expressão – uso indicado;

•Expressão – uso conforme bula;

•Expressão – uso conforme prescrição anterior;

•Expressão – uso conforme orientação médica;

•Prescrições que notadamente representem risco ao usuário;

•Prescrições de medicamentos para os quais existam fluxos definidos, quando não estiverem acompanhadas dos documentos referentes às notificações, justificativa e outros.

Parágrafo único. As prescrições não atendidas pelos motivos supracitados devem ser devolvidas ao prescritor, acompanhadas da justificativa pelo não atendimento.

Art. 11 A dispensação de medicamentos no âmbito da Farmácia Municipal acontecerá sob as seguintes condicionantes:
I – A idade mínima a ser observada para entrega de medicamentos será de 16 (dezesseis) anos, desde que os medicamentos sejam para uso próprio, salvo a disposição dos incisos abaixo;
II – É vedada a dispensação a menores de 16 (dezesseis) anos, exceto a usuária de contraceptivos hormonais e a usuária que for mãe, a qual está autorizada a retirar medicamento para si e seus filhos, salvo a disposição do inciso III;
III – É vedada a dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial aos pacientes menores de 18 (dezoito) anos, conforme anexo da Portaria MS n.° 344/1998, exceto aqueles emancipados.

Art. 12 O descumprimento da presente lei pelos agentes municipais ensejará a abertura de processo administrativo disciplinar, sujeitando-se os mesmos às sanções administrativas previstas no Estatuto do Servidor Público do Município de Pará de Minas.

Art. 13 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de outubro de 2021.

HERNANDO FERNANDES DA SILVA
Procurador Geral do Município

ELIAS DINIZ
Prefeito

ANEXO I

FORMULÁRIO DE COMUNICADO AO PRESCRITOR
Unidade:
Endereço:
Telefone:
Prezado (a) prescritor (a):

Esta receita está em desacordo com a Lei Municipal n.º _____, a Portaria SVS-MS 344/98 e a RDC ANVISA 20/2011. Pedimos a gentileza de considerar as observações assinaladas abaixo:

Data de emissão
Dosagem ou Concentração
Duração do tratamento
Forma farmacêutica
Identificação do prescritor
Ilegível
Não consta denominação genérica
Notificação desacompanhada de receita (Port.344/98)
Posologia
Rasura
Validade da receita expirada
Obs:
Dispensador:_____Data: ____/____/____

ANEXO II

Conforme o **inciso XI do artigo 99, da Lei Estadual n.º 13.317/1999**; configura infração sanitária: **aviar receita em desacordo com a prescrição médica ou odontológica ou com a determinação expressa em lei e normas regulamentares(…).** Portanto, para o atendimento da medicação solicitada, é necessário uma nova prescrição que esteja de acordo com a relação oficial de medicamentos deste município.
Medicamento Disponível:_____
Não fornecemos o medicamento:_____
Atenciosamente,

Farmácia de Atenção Básica à Saúde de Pará de Minas.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:B9E20D05

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LEI Nº 6.653

LEI Nº 6.653/2021

Estabelece procedimentos a serem adotados para o descarte de agulhas e seringas no município de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1° - As agulhas e seringas utilizadas em âmbito domiciliar para tratamento de patologias deverão ser descartadas pelos usuários na Farmácia Básica Central da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas.
Parágrafo Único – No ato do descarte, será oferecida ao usuário a retirada de agulhas e seringas na quantidade descartada.

Art. 2° - Os usuários deverão entregar as agulhas e seringas em recipientes industrializados apropriados.
Parágrafo Único – Na falta de recipientes industrializados apropriados, poderão ser utilizados recipientes com paredes rígidas, com boca larga e tampa.

Art. 3º – Fica a Farmácia Básica Central da Secretaria Municipal de Saúde obrigada a receber as agulhas e seringas referidas no art. 1º, bem como providenciar-lhes destino ambientalmente adequado, desde que as agulhas e seringas sejam entregues na forma estabelecida no art. 2º.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de outubro de 2021.

HERNANDO FERNANDES DA SILVA
Procurador Geral do Município

ELIAS DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:F3266A5C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO Nº 087/2021

TERMO DE REVOGAÇÃO

Pregão nº 087/2021
Processo de Licitação (PRC) Nº 0695/2021.

Examinados os atos e termos do Pregão nº 087/2021, cujo objeto é **FORNECIMENTO DE VEÍCULO TIPO SUV, ANO 2022**, conforme requisição da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

Considerando que a única empresa participante não atendeu a expectativa do promotor e foi desclassificada, restando portanto negociação fracassada;

Revogo, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e demais Princípios Norteadores da Administração Pública, o Pregão n.º 087/2021, Processo de Licitação (PRC) nº 0695/2021.

Pará de Minas, 30 de setembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:B6C56A9A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, à seguinte empresa:

•***WELTEN COMERCIAL LTDA.***

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para**"FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS DE LAVAGEM DE ENXOVAL HOSPITALAR",** conforme consta na proposta apresentada, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista ser a mesma vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2021 - PROCESSO (PRC) Nº 0767/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021.**

Pará de Minas, 05 de outubro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:2C2867AE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021**, **PROCESSO(PRC) N° 0618/2021**, a seguinte empresa:

•***SCALA PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.***

Proceda-se então, à contratação da referida empresa de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, para ***"INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPOS COM CORRIMÃOS E EXECUÇÃO DE TOTENS EM CONCRETO ARMADO NA ESCADARIA DO CRISTO REDENTOR DE PARÁ DE MINAS,"*** conforme consta na proposta apresentada e estipulado no instrumento convocatório, tendo em vista ser a mesma vencedora do processo licitatório em referência.

Pará de Minas, 06 de outubro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:7ECBE20A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e FERNANDO FERREIRA CALAZANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.". Objeto: prorrogação do prazo até 29/11/2021. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Inexigibilidade nº 001/2021. PRC nº 001/2021.

Pará de Minas, 30 de setembro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DUARTE
Diretor Presidente

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:4CFF6251

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 029/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG TORNA PUBLICO - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 029/2021, referente ao Pregão Presencial nº 062/2021, Processo Administrativo nº 105/2021. OBJETO contratação de empresa para fornecimento futuro de material de limpeza, para atender as necessidades das Secretarias deste Município. Contratada: DALVANIRA VITOR DE OLIVEIRA CARVALHO, inscrita no CNPJ 11.033.139/0001-58. Valor da ata R$: 219.594,80. Vigência da Ata 12 meses.

Pedra Bonita, 05 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publica-se.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:7CA3128E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 030/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG TORNA PUBLICO - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 029/2021, referente ao Pregão Presencial nº 062/2021, Processo Administrativo nº 105/2021. OBJETO contratação de empresa para fornecimento futuro de material de limpeza, para atender as necessidades das Secretarias deste Município. Contratada: ECO PLAST COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ 20.161.464/0001-97. Valor da ata R$: 70.620,00. Vigência da Ata 12 meses.

Pedra Bonita, 05 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publica-se.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:A34FA3D3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PRC 119/2021 PP 067/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG- Extrato de Edital - Processo Administrativo nº 119/2021 – Pregão Presencial Nº 067/2021. Objeto: Contratação de prestador de serviços de transporte escolar de alunos de várias localidades do município de Pedra Bonita/MG. Tipo Menor por Item. Data do protocolo dos envelopes será dia 25/10/2021 até as 13:30, sendo abertura proposta/habilitação mesmo dia as 13:30. Edital disponívelhttp://pedrabonitatp.portalfacil.com.br/licitacoes .

Pedra Bonita, 06 de Outubro de 2021.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita.

Publica-se.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:A580CE6F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PRC 115/2021 PE 066/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG- Extrato de Edital - Processo Administrativo nº 115/2021 – Pregão Eletrônico Nº 066/2021. Objeto: Aquisição de veículo tipo ambulância furgoneta, 0km, fabricado, no máximo, há 6 (seis) meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor, atendendo as exigênciado termo de referencia. Tipo Menor por Item. Data do protocolo dos envelopes será dia 25/10/2021 até as 10:00, sendo abertura proposta/habilitação mesmo dia e as 10:00. Edital disponívelhttp://pedrabonitatp.portalfacil.com.br/licitacoes .

Pedra Bonita, 05 de Outubro de 2021.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita. Publica-se.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:9AF74935

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 159/2017 – PROCESSO Nº. 091/2017 - PREGÃO Nº. 055/2017

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Isimples Telecom e Hardware Ltda. - EPP –** CNPJ: 09.613.622/0001-60 **-** Objeto: Prestação de Serviços de Acesso à Internet – Provedor – Termo aditivo referente à instalação do ponto de acesso à internet de 05 MB na Escola Municipal José da Silva Coelho, Distrito de Betânia, acrescendo ao contrato o valor mensal de R$ 105,00 (cento e cinco reais).

Pedra do Indaiá/MG, 30 de setembro de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:D7FF738A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 051/2021 – PROCESSO Nº. 066/2021 – DISPENSA Nº. 011/2021

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Integração De Resíduos – Parque de Transformação Ambiental Ltda.** - CNPJ: 36.310.486/0001-01 - Objeto: Contratação de empresa para realizar a coleta, tratamento e disposição final dos resíduos de classe II da Estação de Tratamento de Esgoto no Distrito do Lambari, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente. Vigência: 04 (quatro) meses. Valor total estimado: R$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais).

Pedra do Indaiá/MG, 30 de setembro de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:EA3BA497

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.267/2021 DE 06.10.2021. "CRIA PROGRAMA: PERDÕES+LIMPA." - ADMISSÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE AGENTES DE LIMPEZA PÚBLICA"

LEI MUNICIPAL Nº 3.267/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

"CRIA O PROGRAMA: PERDÕES – PERDÕES+LIMPA."

O Município de Perdões, estado de Minas Gerais, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Aprovou, e, eu Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

Do Programa Social Municipal de Limpeza Pública – Perdões+Limpa

Art. 1º. Fica instituído por esta Lei o Programa Social Municipal de Limpeza Pública denominado: "**Perdões+Limpa**" a ser executado em conjunto pela Secretaria Municipal Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos e pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social, Trabalho e Habitação.
Art. 2º. Este Programa consiste em a adoção de ações para limpeza pública e coleta seletivo em geral resultante do encerramento do funcionamento do Lixão Municipal localizado em local denominado Descoberto e minimizar os efeitos das desigualdades sociais no Município de Perdões.
Art. 3º. Neste Projeto o Poder Executivo fará Processo Seletivo Simplificado destinados a admissão de pessoas físicas ou jurídicas através de microempreendedores individuais (MEI) que se encontrem em situação de vulnerabilidade social previamente cadastradas pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social, Trabalho e Habitação para exercerem atividades remuneradas em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais junto aos logradouros públicos municipais em serviços de capina, limpeza pública, coleta de materiais recicláveis em geral em atividades supervisionadas pela Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Púbicos.
Parágrafo único. A contratação a que se refere este programa é para atender a necessidade temporária provocada pelo encerramento das atividades de funcionamento do Lixão Municipal, bem como é de Excepcional Interesse Público nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.
Art. 4º. O número máximo de pessoas físicas ou jurídicas (MEI) contempladas por este programa será de 10 (dez) e o valor do incentivo público para este fim será de R$ 600,00 (seiscentos reais)/mensais pela jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.
Art. 5º. Havendo mais de 10 (dez) interessados seguirá o seguinte critério de desempate para admissão dos interessados:
1º – Comprovar ter exercido atividades de coleta de produtos recicláveis junto as instalações do lixão municipal;
2º – Comprovar não possuir outra fonte de renda;
3º – Comprovar não possuir benefício social;
4º – Menor renda per-capta;
5º – Maior número de filhos menores de dezoito anos;
6º – Maior Idade.
Art. 6º. Os interessados selecionados receberão do Município de Perdões: uniformes, EPI´s e material necessário para prestação dos referidos serviços.
Art. 7º. O Município fará a retenção previdenciária dos valores pagos, quando pessoa física.
Art. 8º. O Programa Perdões+Limpa terá duração máxima de doze meses a partir da vigência desta Lei.
Art. 9º. Em decorrência do Programa Perdões+Limpa criado por esta Lei ficam extintos 03 (três) cargos de Coletores de Lixo do Plano de Cargos e Salários do Município de Perdões.
Art. 10. O Programa criado por esta Lei possui compatibilidade com a LDO, LOA e PPA, possui alcance social e representa maior sustentabilidade ambiental para Município de Perdões.

Prefeitura Municipal de Perdões, 06 de outubro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 87/2021 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:070411A1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TERMO ADITIVO N.º 01/2021 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 7.565/2021 FIRMADO EM 11/02/2021 – 3 PODERES COMÉRCIO LTDA - ME

Termo Aditivo 01/2021 ao Contrato n.º 7.565/2021 de 11.02.2021, que celebram entre si, de um lado o**MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, doravante denominado**CONTRATANTE**do outro lado a Contratada **3 PODERES COMÉRCIO LTDA - ME**, CNPJ: 14.937.152/0001-20, com sede na cidade de Contagem/MG, na Rua Rodrigues da Cunha, 85, Balneário da Ressaca, CEP 32.113-340, tendo como representante legal o Sr. Eduardo de Faria Chaves, CPF: 004.852.726-28, tendo-se em vista a variação de preços oriundos da política nacional de preços adotada pela União, que caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula 4.1 do contrato n.º 7.565/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
O valor do item previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:
"4.1 Os preços registrados são os seguintes:

Fornecedor**: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA - ME**

- Altera-se o valor da Água Sanitária, a Base de Cloro – Luminosa, previsto neste instrumento para **R$ 31,39** (trinta e um reais e trinta e nove centavos);
- Altera-se o valor do Desinfetante 2L, Caixa com 6 – LumiDesinfetante, previsto neste instrumento para **R$ 28,74** (vinte e oito reais e setenta e quatro centavos);
- Altera-se o valor da Luva para Limpeza em látex Natural – Tamanho M – Volk Luva, previsto neste instrumento para **R$ 3,79** (três reais e setenta e nove centavos);
- Altera-se o valor do Fósforo Embalagem pacote c/20 caixas – Gaboardi, previsto neste instrumento para **R$ 42,24** (quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos);
- Altera-se o valor do Sabão em Barra de Glicerina, Neutro – Marluce, previsto neste instrumento para **R$ 46,13** (quarenta e seis reais e treze centavos);
- Altera-se o valor do Sabão em Pó em Caixa com 20 caixas de 1KG – Classic, previsto neste instrumento para **R$ 93,38** (noventa e três reais e trinta e oito centavos).

Fundamentação legal:
- Altera-se o valor do produto licitado acima com fundamentos no Art.65, II (d) da lei 8.666/93
CLÁUSULA SEGUNDA– das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam, o qual passará a vigorar a partir de 10/09/2021.

Prefeitura Municipal de Perdões, 09 de setembro de 2021

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

3 Poderes Comércio LTDA - ME
EDUARDO DE FARIA CHAVES

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7079536D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - TERMO ADITIVO N.º 05/2021 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 7.908/2021 FIRMADO EM 01.07.2021 – GEGÊ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Termo Aditivo 05/2021 ao Contrato n.º 7.908/2021 de 01.07.2021, que celebram entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, doravante denominado CONTRATANTE do outro lado a Contratada GEGÊ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 00.730.571/0001-81, com sede na cidade de Perdões/MG, na Rua São João, 175, Vila Nova, CEP: 37.260-000, tendo como representante legal a Sra. Maria de Lourdes Pereira, CPF: 026.348.196-41, tendo-se em vista a variação do preço dos materiais oriundos da política nacional de preços adotada pela União, que caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula primeira do contrato n.º 7.908/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
O valor dos materiais previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:
"4.1 Os preços registrados são os seguintes:

Fornecedor: GEGÊ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

- Altera-se o valor do Cimento CPII saca de 50KG CSN previsto neste instrumento para R$ 32,04 (trinta e dois reais e quatro centavos).
Fundamentação legal:

- Altera-se o valor dos produtos licitados acima com fundamentos no Art.65, II (d) da lei 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA – das demais cláusulas contratuais Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam, o qual passará a vigorar à partir de 24.09.2021.

Prefeitura Municipal de Perdões, 23 de setembro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Gegê Material de Construção LTDA
MARIA DE LOURDES PEREIRA

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DB4D16AB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TERMO ADITIVO N.º 01/2021 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 7.775/2021 FIRMADO EM 29.04.2021 – INDUSTRIA DE CAL SN LTDA

Termo Aditivo 01/2021 ao Contrato n.º 7.775/2021 de 29.04.2021, que celebram entre si, de um lado o**MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, doravante

denominado**CONTRATANTE**do outro lado a Contratada **INDUSTRIA DE CAL SN LTDA**, CNPJ: 22.069.603/0004-25, com sede na cidade de Lavras/MG, na Estrada da Madeira, KM 2,5, s/n, Zona Rural, CEP: 37.200-000, tendo como representante legal o Sr. Fernando Naves Alvarenga, CPF: 033.151.246-71, tendo-se em vista a variação do preço da cesta básica oriundos da política nacional de preços adotada pela União, que caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula 4.1 do contrato n.º 7.775/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
O valor do item previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:
"4.1 Os preços registrados são os seguintes:

Fornecedor**: INDUSTRIA DE CAL SN LTDA**

- Altera-se o valor do Concreto Usinado FCK – 15 MPA, previsto neste instrumento para **R$ 386,00** (trezentos e oitenta e seis reais);

- Altera-se o valor do Concreto Usinado FCK – 20 MPA, previsto neste instrumento para **R$ 401,00** (quatrocentos e um reais);

- Altera-se o valor do Concreto Usinado FCK – 30 MPA, previsto neste instrumento para **R$ 446,00** (quatrocentos e quarenta e seis reais);

- Altera-se o valor do Concreto Usinado FCK – 35 MPA, previsto neste instrumento para **R$ 466,00** (quatrocentos e sessenta e seis reais).
Fundamentação legal:
- Altera-se o valor do produto licitado acima com fundamentos no Art.65, II (d) da lei 8.666/93
CLÁUSULA SEGUNDA– das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam, o qual passará a vigorar a partir de 20/09/2021.

Prefeitura Municipal de Perdões, 23 de setembro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Industria de Cal SN LTDA
FERNANDO NAVES ALVARENGA

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:25E46C33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/2021 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 7.457/2020 FIRMADO EM 10.11.2020 – ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Termo Aditivo 01/2021 ao Contrato n.º 7.457/2020 de 10.11.2020, que celebram entre si, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.910.370/0001-82, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, CPF: 287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** do outro lado à empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ: 03.945.035/0001-91, com sede na cidade de Varginha - MG, na Av. Princesa do Sul, 3303, Bairro Jardim Andere, CEP 37.062-180, tendo como representante legal o Sr. José Maria Nogueira, CPF: 171.445.586-68, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula 4.1 do contrato n.º 7.457/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
O valor do medicamento previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:
"4.1 Os preços registrados são os seguintes:
Fornecedor: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
- Altera-se o valor do Amitriptilina 25mg – CX 200 CP - Cristália previsto neste instrumento para **R$ 0,195** (dezenove centavos e cinco milésimo de real).

Fundamentação legal:
- Altera-se o valor do produto licitado acima com fundamentos no Art.65, II (d) da lei 8.666/93 devido à crise causada pela pandemia do coronavírus - Covid-19.

CLÁUSULA SEGUNDA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam, o qual passará a vigorar a partir de 13/09/2021.

Prefeitura Municipal de Perdões, 09 de setembro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA NOGUEIRA
Acácia Comércio de Medicamentos LTDA.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F701338F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TERMO ADITIVO Nº 01/2021 - CONTRATO Nº 7.592/2021 – CRV CONSTRUTORA REZENDE & ALVARENGA LTDA – AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA E OUTROS

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo nº 01/2021 ao Contrato nº 7.592/2021 de 12.02.2021 que celebram entre si ao CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA E OUTROS celebrado entre o**MUNICÍPIO DE PERDÕES**, inscrito no CGCMF sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões, à Praça 1º de junho, 103, Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade, e **CRV CONSTRUTORA REZENDE & ALVARENGA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.186.297/0001-70, com sede em Campo Belo/MG, na Rua Reverendo Samuel Brust, 165, Bairro Vila Matilde, CEP 37.270-000, por seu representante legal, Sr. José Roberto de Alvarenga, CPF nº 445.273.226-72, tendo-se em vista a variação do preço dos materiais oriundos da política nacional de preços adotada pela União, que caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula 4.1 do contrato n.º 7.592/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
O valor dos materiais previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:
"4.1 Os preços registrados são os seguintes:

Fornecedor**: CRV CONSTRUTORA REZENDE & ALVARENGA LTDA**

- Altera-se o valor da Emulsão Pintura de Ligação RR1C previsto neste instrumento para **R$ 4,85 (**quatro reais e oitenta e cinco centavos);
- Altera-se o valor do Concreto Betuminoso CAP – 50/70, previsto neste instrumento para **R$ 435,88** (quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Fundamentação legal:
- Altera-se o valor dos produtos licitados acima com fundamentos no Art.65, II (d) da lei 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA– das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam, o qual passará a vigorar à partir de 16.09.2021.

Prefeitura Municipal de Perdões, 14 de setembro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

CRV Construtora Rezende & Alvarenga LTDA
JOSÉ ROBERTO DE ALVARENGA

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D1196AC8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8167/2021. PROCESSO Nº:171/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8167/2021. Processo nº:171/2021 Pregão Eletrônico nº 40/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , FABIO A PEREIRA ME situada à RUA SILVIANO BRANDAO, 575, Bairro CENTRO, ELÓI MENDES-MG CEP 37110-000 inscrita no CNPJ sob o nº. 13079921/0001-33. Objeto: Registro de Preço para aquisição de camisas, calças e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 05/10/2021. Valor: 4.949,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4FDCE110

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8166/2021. PROCESSO Nº:171/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8166/2021. Processo nº:171/2021 Pregão Eletrônico nº 40/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECÇÕES EIRELI situada à RUA CEL FRANCISCO ALVES ATHAYDE 112, Bairro CENTRO, ALTO RIO NOVO-ES CEP 29290000 inscrita no CNPJ sob o nº. 33468849/0001-43. Objeto: Registro de Preço para aquisição de camisas, calças e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 05/10/2021. Valor: 7.480,50

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:278CA7C2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8165/2021. PROCESSO Nº:171/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8165/2021. Processo nº:171/2021 Pregão Eletrônico nº 40/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , M UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO situada à RUA SANTA TERESA, N°133, Bairro CENTRO, SÃO JOÃO DEL REI-MG CEP 36300114 inscrita no CNPJ sob o nº. 11371364/0001-02. Objeto: Registro de Preço para aquisição de camisas, calças e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 05/10/2021. Valor: 13.800,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EE341DFB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8164/2021. PROCESSO Nº:171/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8164/2021. Processo nº:171/2021 Pregão Eletrônico nº 40/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP situada à RUA BAHIA, N° 1.680, Bairro São Sebastião, DIVINÓPOLIS-MG CEP 35500068 inscrita no CNPJ sob o nº. 10638444/0001-00. Objeto: Registro de Preço para aquisição de camisas, calças e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 05/10/2021. Valor: 20.950,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A18318D3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.564/2021 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021. DECLARA PONTO FACULTATIVO.

DECRETO Nº 4.564/2021 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

DECLARA PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Dr. Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 Inciso VIII da LOM,

CONSIDERANDO o feriado de 12 de outubro, Consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

CONSIDERANDO que o não funcionamento das atividades internas da Prefeitura neste dia não acarretará prejuízo ao Município;

DECRETA:

Art. 1º -Fica declarado ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira véspera do feriado da Padroeira do Brasil.

Art. 2º -Os Secretários, Diretores, Assessores e Chefes de serviços da Administração Municipal tomarão as medidas pertinentes para que os serviços essenciais sejam mantidos, ficando os profissionais da Saúde de sobreaviso, para que não prejudique as atividades de combate a pandemia do Coronavírus.

Art. 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 05 de outubro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:66611228

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO 004/2021 "QUE RECOMENDA O RETORNO PARCIAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DESENVOLVIDAS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS EM ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA DO COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19"

RESOLUÇÃO 004/2021

"Que recomenda o retorno parcial das atividades presenciais desenvolvidas pelos órgãos e entidades municipais em acordo com as recomendações de segurança do Comitê de Enfrentamento ao COVID-19"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Perdões, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.136/2019 que dispõe sobre a organização do SUAS - Sistema Único de Assistência Social no município de Perdões;
e
Considerando que a Organização Mundial da Saúde declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto do novo coronavírus (Covid-19) constitui uma Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional;
Considerando a Portaria 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).
Considerando a Portaria/MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do SUAS; e
Considerando a Portaria/SNAS n° 54, de 1º de abril de 2020, que aprova recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do SUAS dos Estados, Municípios e do Distrito Federal com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS;
Considerando que o Programa Minas Consciente autorizou a retomada das atividades pedagógicas presenciais na rede estadual de ensino de Minas Gerais que teve início no dia 21 de junho e vem ocorrendo de maneira segura, híbrida, gradual e facultativa e que atualmente, com todas as regiões do estado em onda verde, todas as etapas de ensino estão autorizadas a retornar em todos os municípios, desde que não haja restrições municipais.
Considerando a Deliberação do Comitê Estadual Extraordinário COVID-19 Nº 170, de 8 de julho de 2021 que dispõe sobre a autorização para oretornogradual e seguro das atividades presenciais nos órgãos, autarquias e fundações do Poder Executivo, enquanto durar o estado de Calamidade Pública, em todo o território do Estado e dá outras providências.
Considerando que, de acordo com informação da coordenação de imunização de Perdões, mais de 72% da população municipal já se encontra vacinada, tendo a população adulta acima de 18 anos tendo recebido a primeira dose do esquema vacinal.
Considerando ainda a preocupação com a saúde mental dos usuários, advindo das limitações psicossociais e econômicas impostas pela pandemia.
Resolve:
Art. 1º- Fica recomendado o retorno parcial das atividades presenciais desenvolvidas pelos órgãos e entidades municipais em acordo com as recomendações de segurança do Comitê de Enfrentamento ao COVID-19.
I – recomenda-se que as atividades coletivas,oficinas e grupos de convivência retomem metade das atividades presenciais que lhes era habitual, mantendo demais atividades por meio remoto. Assim, as atividades presenciais que realizavam atendimento duas vezes por semana fica recomendado o retorno parcial de um encontro semanal.
II – recomenda-se a limitação de participantes de acordo com o espaçamento de 1,5 metros de distanciamento para cada pessoa.
III – uso obrigatório de máscaras de proteção facial para ingresso e permanência nas dependências dos órgãos e das entidades e nos espaços de circulação e uso comum;
III – aferição de temperatura corporal na entrada das dependências dos órgãos e entidades;
IV – higienização adequada das mãos para a utilização de equipamentos de uso comum;
V – fixar de cartaz informativo do limite de pessoas em cada sala.
Art. 2º - Recomenda-se a participação presencial dos usuários que estejam com esquema vacinal completo (duas doses).
Art. 3º - Solicita a Secretaria de Desenvolvimento Social de Perdões oficializar o Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19 para fornecer treinamento aos profissionais, com orientações sobre prevenção e limpeza de ambientes.
Art. 4º - Revogados as disposições contrarias esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Perdões, 27 de Setembro de 2021.

JEVERSON MENDES ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publique-se

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B2365662

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO 003/2021 "QUE NORMATIZA O USO DE CELULARES E OUTROS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PERDÕES"

RESOLUÇÃO 003/2021

"Que normatiza o uso de celulares e outros eletrônicos para a Secretaria de Desenvolvimento Social de Perdões"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Perdões, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.136/2019 que dispõe sobre a organização do SUAS - Sistema Único de Assistência Social no município de Perdões;
e
Considerando que a Organização Mundial da Saúde declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto do novo coronavírus (Covid-19) constitui uma Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional;
Considerando a Portaria 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).
Considerando a Portaria/MDS nº 956, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o Programa Criança Feliz no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social;
Considerando a Portaria/MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do SUAS; e
Considerando a Portaria/SNAS n° 54, de 1º de abril de 2020, que aprova recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do SUAS dos Estados, Municípios e do Distrito Federal com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS;
Resolve:
Art. 1º- Fica autorizada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Perdões a adquirir celulares, tablets ou outros eletrônicos similares, por intermédio de processo licitatório, para o desenvolvimento de atividades a distância.
I - Os aparelhos terão a finalidade de acompanhamento remoto dos usuários, por meio de ligação telefônica ou aplicativos de mensagens - como WhatsApp, principalmente daqueles tidos como grupos de risco, tais como idosos, gestantes e lactantes, visando assegurar a sua proteção, conforme Art. 3 da Portaria nº 337 do Ministério da Cidadania, de 24 de março de 2020.
II - Os eletrônicos poderão ser utilizados pela equipe do Programa Criança Feliz e outras áreas da rede socioassistencial que exijam comunicação constante com usuários.
III - Os portadores dos aparelhos deverão assinar termo de responsabilidade para seu bom uso e conservação.
IV - É vedada a utilização dos aparelhos fora do horário normal de funcionamento da unidade, exceto em caso de extrema necessidade ou calamidade pública.
V - É vedada a utilização de aparelhos para uso pessoal por se tratar de patrimônio público.

Art. 2 - Fica autorizada a aquisição de chips e recarga de créditos para manutenção do número ou aquisição de plano de telefonia empresarial desde que justificada a necessidade.
Art. 3 - Fica autorizada a utilização fora da unidade de trabalho dos equipamentos eletrônicos, bem como de computadores, para uso excepcional em casos de afastamento de gestantes para trabalho em *Home Office*.
Art. 4 - Poderá a Secretaria disponibilizar canais remotos de atendimento, por meio de ligação telefônica ou aplicativos de mensagens, com ampla divulgação à população, facilitando o acesso a direitos sociais e serviços públicos ou em casos de emergência e calamidade pública, atendendo aos critérios e recomendações da Portaria nº 54 da Secretaria Nacional de Assistência Social.
Art. 5º - Revogados as disposições contrarias esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Perdões, 27 de Setembro de 2021.

JEVERSON MENDES ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publique-se

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FBAD2119

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO 005/2021 "QUE APROVA AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERDÕES NO PERÍODO DE JUNHO A AGOSTO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

RESOLUÇÃO 005/2021

"Que aprova as prestações de contas das entidades de assistência social de perdões no período de junho a agosto de 2021 e da outras providencias"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Perdões, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.136/2019 que dispõe sobre a organização do SUAS - Sistema Único de Assistência Social no município de Perdões;
e
Considerando a Lei Municipal 3.118 que dispõe sobre a normatização para concessão de subvenções, divulgação de prestação de contas e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar as prestações de contas mensais das entidades de Assistência Social de Perdões: LATEMP, Lar Vicentino "Chico Norberto", Projeto Vida Nova, APAE, Casa de Apoio Renascer e Mundo Cênico, no período de junho a agosto de 2021.

Art. 2º - Aprovar as Prestações de contas mensais da entidade APAC, no período de junho a julho de 2021.

Parágrafo Único: Solicita a entidade APAC a publicação da prestação de contas do mês de agosto de 2021 para apreciação na próxima reunião ordinária do CMAS.

Art. 3º - Oficializar o Presidente da Câmara Municipal de Perdões sobre a constitucionalidade da Lei Municipal 3.164/2019 que retira a obrigatoriedade de registro no CMAS das entidades sociais para o recebimento de subvenções municipais, bem como apresentação de programa de trabalho e prestação de contas ao conselho.

Art. 4º - Recomendar as entidades sociais de Perdões que receberam recursos advindas de orçamento impositivo, regulamentado pela emenda do Art. 140-A da Lei Orgânica Municipal, para que realizem a inscrição neste conselho, bem como as prestações de contas dos recursos públicos recebidos.

Art. 5º - Revogados as disposições contrarias esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Perdões, 27 de Setembro de 2021.

JEVERSON MENDES ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publique-se

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:370250AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 049/2021 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA.** Data de Abertura: 22 de outubro de 2021 as 09:00 horas. Solicitação de Edital e quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

PIRAJUBA-MG, 06 de outubro de 2021.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:7D9A0280

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM EM VEICULOS

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos da lei 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 050/2021. CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM EM VEICULOS DA FROTA DO MUNICIPIO DE PIRAJUBA. A sessão será realizada no dia 22 de outubro de 2021 as 11:00 horas. Solicitação de Edital e Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 06 de outubro de 2021.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:AB290EB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO 3542 DE 06º DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS PARA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 113, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 762/89, que versa sobre o Sistema Tributário Municipal (art. 136, parágrafo único), com as suas posteriores alterações;

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado, por meio deste decreto, a utilização de caçambas estacionárias para coleta e transporte público de resíduos da construção civil no território do Município de Piranga/MG, sendo que, para fins de aplicação da regulamentação em tela, considera-se por:

I - caçamba estacionária: equipamento utilizado em serviços de coleta e transporte de materiais sólidos utilizados em obras/construções;

II - resíduos de construção civil: comumente conhecidos como entulhos, são aqueles provenientes de construções, reformas, reparos e/ou demolições de obras de construção civil e os resultantes de preparação e escavação de terrenos, como tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solo, rocha, madeira, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico e tubulações;

III - gerador: todo munícipe proprietário, possuidor, locatário, ocupante de imóvel ou responsável por obras das quais as atividades gerem resíduos da construção civil;

IV - transportador: servidores públicos municipais incumbidos pela coleta e o transporte dos resíduos entre as fontes geradoras e as áreas de deposição final; e,

V - via pública: caixa composta por pista de rolamento e passeio público.

Art. 2º. O estacionamento e gerencimento de caçambas destinadas à remoção e transporte de resíduos da construção civil será executado pelo ente público municipal, por meio do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, a fim de atender os munícipes (geradores) que não tenham condições de contratar empresa particular e/ou prestador de serviços para este fim.

§ 1º. Para que os geradores possam usufluir do serviço público objeto deste decreto deverão realizar requerimento e agendamento prévio junto a recepção da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, de forma presencial, ou por meio telefônico (3746-1251), além de ser indispensável o prévio recolhimento do preço público pertinente.

§ 2º. Somente será permitida a utilização das vias públicas para colocação das caçambas estacionárias quando verificada a inexistência de espaço no interior do imóvel da parte interessada (gerador).

§ 3º. As caçambas estacionárias poderão permanecer nas vias públicas por espaço de tempo de até 48 (quarenta e oito) horas para cada núcleo familiar (parte interessada/gerador).

§ 4º. Quando a caçamba estacionária em via pública estiver com a capacidade de carga completa, independentemente do interregno temporal determinado no parágrafo anterior (§3º), a Prefeitura Municipal de Piranga/MG irá promover a sua respectiva retirada e transporte, caso seja possível.

§ 5º. Em qualquer circunstância, na via pública, as caçambas manterão preservadas a visibilidade e a passagem dos veículos e de pedestres, em plenas condições de segurança, não podendo ser estacionadas sobre os passeios.

Art. 3º. Conforme descrito no art. 2º, § 1º, deste decreto, para que os geradores possam utilizar o serviço de caçambas estacionárias de coleta e transporte de resíduos da construção civil, além de elaborar requerimento e agendamento, deverão previamente recolher perante a Seção de Cadastro e Fiscalização do Município o respectivo preço público, no importe de **15% (quinze por cento) da Unidade Fiscal Municipal - UFM** para cada período de 48 (quarenta e oito) horas de utilização das caçambas estacionárias.

§ 1º. Os munícepes/geradores cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com cadastros devidamente atualizados e com renda mensal *per capita* (obtido através da divisão da renda familiar pelo número de componentes dessa família) inferior ou igual a 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente, poderão solicitar o serviço de caçambas estacionárias de forma gratuita, desde que apresentem os seguintes documentos na recepção da Prefeitura Municipal de Piranga/MG para a devida análise:

I - Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;

II - Fotocópia do comprovante de residência expedido há menos de 90 (noventa) dias;

III - Fotocópia do compravante atualizado do CadÚnico.

§ 2º. Ao ser constatado que os documentos necessários foram devidamente apresentados pela parte interessada (gerador), o pedido de isenção do serviço de caçambas estacionárias será deferido e, via de consequência, será realizado o necessário agendamento.

§ 3º. A isenção prevista no § 1º deste artigo somente poderá ser concedida ao núcleo familiar constante no CadÚnico por 02 (duas) vezes a cada mês, ou seja, por 02 (dois) períodos de 48 (quarenta e oito) horas cada, desde que haja disponibilidade do ente público municipal.

Art. 4º. Os resíduos coletados e transportados pelos transportadores somente poderão ser destinados aos locais devidamente indicados e demarcados pelos Departamentos Municipais competentes.

Art. 5º. A coleta e o transporte dos resíduos de que trata este decreto serão efetuados por meio de equipamentos compatíveis com a natureza dos serviços a serem prestados, observadas as normas técnicas vigentes, de forma a não provocar derramamentos na via pública e poluição local, devendo trafegar com a carga rasa, limitada à borda da caçamba, sem qualquer coroamento.

Art. 6º. Os geradores, ao solicitarem os serviços de estacionamento, transporte e destinação final de resíduos, devem observar os regramentos constantes neste decreto, sendo terminantemente proibido:

I - Utilizar as caçambas estacionárias para a disposição de outros resíduos que não exclusivamente os provenientes de construção, tais como resíduos domésticos, hospitalares e animais mortos.

II - Utilizar chapas, placas e outros dispositivos suplementares que promovam a elevação da capacidade volumétrica de caçambas metálicas estacionárias, devendo estas serem utilizadas apenas até o seu nível superior.

Parágrafo único. Os geradores que descumprirem as disposições constantes neste decreto e nos regramentos correlatos, inclusive no que se refere à forma de armazenamento dos resíduos de construção civil, estarão sujeitos às penalidades já previstas nas legislações vigentes.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga/MG, 06 de outubro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Miranda da Silva
Código Identificador:9FC8BB90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2021 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 025/2021

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL RETIFICADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO E RETIFICA EDITAL PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 025/2021

DATA DA LICITAÇÃO: 13:00 hs (treze horas) do dia 25/10/2021.

OBJETO: Contratação de serviço de limpeza completa urbana.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.

O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 12:00hs às 17:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, e ainda pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de

Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3120.

Pirapetinga, 06 de outubro de 2021.

Publicado por:
Denerson de Campos Souza
Código Identificador:5350B8E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020
PROCESSO 047/2019

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, que tem por objeto contratação de empresa especializada em obtenção de licença de uso mensal e suporte técnico do sistema de gestão de tarifas e tributos municipais, em atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Pirapetinga.
CONTRATADA: SIAPPA COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
RUA CONSTANTINO SURIANI, 49, BAIRRO JARDIM PARAISO, CAMPINAS/SP.
CNPJ Nº 07.206.647/0001-13
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à alteração do valor do contrato, pelo período de 05 (cinco) meses, é R$ 22.425,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), com valor mensal de R$ 4.485,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).
PRAZO DO ADITIVO: 05 meses
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 2.04.00.04.129.0003.2.0018-3.3.90.40.
DATA DO ADITIVO: 22 de setembro de 2021.

Publique-se.

Publicado por:
Denerson de Campos Souza
Código Identificador:83BE9EA6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021
PROCESSO Nº 021/2021

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, que tem por objeto a locação do imóvel situado no endereço Rua São Bento, 118, Bairro Centro, Pirapetinga/MG, para beneficio de Thais de Paula Oliveira, por motivo de temporária vulnerabilidade social.
CONTRATADO:
Dilson Portes Vieira, portador da Carteira de Identidade nº 059532176 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 495.484.337-53, domiciliado no Município de Pirapetinga/MG, na Rua São Bento, 108, Aptº 201, Centro, doravante denominado LOCADOR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, inscrito no CNPJ 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, CPF nº 680.687.867-91, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Pirapetinga, doravante denominado LOCATÁRIO.
DO VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é R$550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
PRAZO DO ADITIVO: 03 meses, findando em 30/11/2021.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 2.13.00.08.244.0006.2.0082-3.3.90.36
DATA DO ADITIVO: 21 de Agosto de 2021.

Publique-se.

Publicado por:
Denerson de Campos Souza
Código Identificador:87BCC6D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°072/2021

TOMADA DE PREÇOS N°002/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO N°038/2021.

Contratante: Município de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21.
Contratada: **Prime Engenharia e Construções Ltda-ME** - CNPJ: 23.448.209/0001-18.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DE OBRAS (SALÃO MULTIUSO E QUIOSQUES) DO COMPLEXO PARQUE DOS IPÊS NO MUNICÍPIO DE PIRAPORA-MG**.
EXTRATO DO CONTRATO N°072/2021-Valor Global: R$ 458.406,98 (quatrocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e seis reais e noventa e oito centavos). Vigência: 04/10/2021 a 04/06/2022 - Fiscal do Contrato: André Rodrigues Oliveira

ALEXANDRO COSTA CESAR
Contratante

ABELARD CARLOS PIMENTA JUNIOR
Contratado

Publicado por:
Nilson Rodrigues dos Santos
Código Identificador:068EB8AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 22/21

O Prefeito Municipal de Poço Fundo - MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo - MG, nos termos da Lei 8.666/93, comunica que encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 234/2021, Inexigibilidade nº 22/2021, Credenciamento nº 22/2021, tendo como objeto da presente licitação o Credenciamento de empresas/pessoas físicas para prestação de serviços no ramo de construção e reparos em vários setores da prefeitura Municipal conforme descrito no edital, durante o período de doze meses. A data para recebimento dos envelopes dos licitantes será a partir de 15 de outubro de 2021, às 09:30 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo - MG ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:67D3D23A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 173/21 RETIFICADO

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo informa ao público em geral que, em virtude de uma retificação, o Processo Licitatório nº 228/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 173/2021, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESCOLAS MUNICIPAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL,COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO, CONFORME

DESCRITO NO EDITAL**,** terá sua data de abertura alterada para o dia 25 de outubro de 2021, as 13:00 horas devida retificação. O edital retificado encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br.

EDSON NOGUEIRA LUZ FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:524A74B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.102, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Substitui membros da comissão designada para o Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 3.985, de 14 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, resolve:
Art. 1º - Ficam substituídos os membros da comissão designada para o Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 3.985, de 14 de janeiro de 2021, ficando a composição da seguinte forma:
Presidente: Bruno Jacson Pereira - Procurador Municipal - Matrícula nº 22.746
Membra: Jéssica Suellen Leite - Agente Administrativo - Matrícula nº 16.034
Membra: Juliana Maris Graciano Parreira - Contadora (IPREM) - Matricula nº 15.127
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 05 de outubro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:C70D4BD2

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 112/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021 – Objeto: "Aquisição de dispositivo criptográfico token usb para armazenamento de certificados digitais e emissão de certificados digitais". A sessão pública será realizada no dia 11 de novembro de 2021 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com

DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeira Municipal

Pouso Alegre 06 de outubro de 2021.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:6E82D8BA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 110/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2021 – Objeto: "Locação de caminhão com até 3 anos de fabricação, com equipamento de hidrojateamento em alta pressão, combinado 2x1 hidro/vácuo, com todos os encargos, motorista, combustível, por conta da contratada, contratação por hora, para a manutenção do sistema de drenagem pluvial e limpeza das áreas públicas de Pouso Alegre-MG". A sessão pública será realizada no dia 12 de novembro de 2021 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com

DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeira Municipal

Pouso Alegre 06 de outubro de 2021.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:3D10E126

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA 326/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 79/2021

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 79/2021- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "** .Contratada :MERCEARIA CAMPO E RABELO LTDA .Valor: R$ 346.832,50(trezentos e quarenta seis mil ,oitocentos trinta dois reais e cinquenta centavos) Vencedora dos itens : 04,06,08,12,14,15,16,22 E 36. Data da assinatura: 21/09/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Dotações orçamentárias:
02.007.0012.0306.0004.2050.3339030000000000000.1442004 Ficha 550
02.007.0012.0365.0004.2582.3339030000000000000.1442004 Ficha 679
02.007.0012.0365.0004.2583.3339030000000000000.1442004 Ficha 680
02.007.0012.0306.0004.2049.3339000000000000000.1001001 Ficha 547
02.007.0012.0306.0004.2050.3339030000000000000.2442004 Ficha 1694
02.007.0012.0365.0004.2582.3339030000000000000.2442004 Ficha 1693

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:A10F0B32

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 23/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG **– ERRATA** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021**–** Objeto: **"**Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de atendimento na modalidade contact center, incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico.".No preâmbulo página 1 e no edital página 3 **ONDE SE LÊ:** Data da abertura : 23/10/2021 **LEIA SE:** Data de abertura : 20/10/2021. Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com —

DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeira Municipal

Pouso Alegre 06 de outubro de 2021.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:7D8600CF

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 232/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – INEXIGIBILIDADE Nº 09/2021 - **CONTRATO Nº 232/2021 - "OBJETO: REPASSE FINANCEIRO DE CARÁTER EXCEPCIONAL PARA O PAGAMENTO DE LEITOS DE UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA – UTI TIPO II ADULTO E PEDIÁTRICO, PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DOS PACIENTES COVID 19.** Vigência: A vigência do contrato será de 30 (trinta) dias a partir da assinatura. Assinatura em 05/10/2021. Contratada: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 23.951.916/0001-22 / Valor: R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). Dotação orçamentária nº 02.011.000.0010.0122.0003.2624.3.3.90.39.00 – ficha 1269.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:3AEB00C6

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 171/2016 - DISPENSA Nº 16/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – **CONTRATO Nº 171/2016 - DISPENSA Nº 16/2016.** Objeto: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, Nº 861, SÃO GERALDO PARA SEDIAR O CRAS SUDESTE.**"** Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 05/10/2022. Assinatura em 05/10/2021. **Valor mensal R$ 2.204,78 (dois mil duzentos e quatro reais e setenta e oito centavos).** Locador: RICARDO INÁCIO MARTINS. Dotação orçamentaria nº 02.006.000.0008.0244.0009.3.3.90.36.00 – ficha 307.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:E9AA0433

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ALTERAÇÃO CONTRATO Nº 257/2020 - PREGÃO Nº 35/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Termo de alteração contratual - contrato Nº 257/2020. PREGÃO nº 35/2020 - Objeto: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR .**" CONTRATADO: COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA – MUNDIAL COOPERATIVA . Serão alterados os seguintes itens do contrato : 1 (Itinerários) – a contratante marcará o inicio do percurso a partir da E.M Professora Babosa – 2 (Linhas): Palmeiras, Ferreiras, Fazendinha, Algodão/Aeroporto, Olaria/Massaranduba, Carrasco e Cruz Alta. Data de assinatura 13/09/2021.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:D8CF0362

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.759 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PRATA-MG A FIRMAR CONVÊNIO, TERMO DE FOMENTO E/OU TERMO DE COLABORAÇÃO COM O INSTITUTO HORTENSE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Prata-MG autorizado a celebrar Convênio, Termo de Colaboração e/ou Termo de Fomento com o Instituto Hortense, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 25.214.914/0001-86, com o propósito de fomentar ações de caráter público na área da educação, de forma complementar, com disponibilização de recursos financeiros.

Art. 2º - O Convênio, Termo de Colaboração e/ou Termo de Fomento autorizado no artigo 1º tem por finalidade a execução e implementação da Metodologia EAI Educa – Emoção / Aprendizagem / Inteligência para o Ensino Fundamental das Escolas Municipais de Prata/MG, com repasse de Recurso Financeiro para o Instituto Hortense.

Parágrafo único – O Município de Prata fixará em Convênio, Termo de Colaboração e/ou Termo de Fomento as obrigações a serem assumidas pelas partes, especialmente quanto à destinação dos recursos para fins de execução do respectivo objeto, em conformidade com o plano de trabalho previamente aprovado pela Secretaria de Educação do Município de Prata/MG.

Art. 3º - Para a fiel execução do objeto do Convênio, Termo de Colaboração e/ou Termo de Fomento o Município de Prata repassará ao Instituto Hortense o importe total de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) em 5 (cinco) parcelas de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário, a saber:

Ficha: 369
D.O.: 02.08.01.12.122.0033.2091.3.3.50.41.00 – Manutenção da Secretaria da Educação

Art. 5º - O Convênio, Termo de Colaboração e/ou Termo de Fomento de que trata essa lei vigorará por 05 [cinco] meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, adotadas as formalidades legais pertinentes.

Prefeitura do Município de Prata/MG, em 05 de outubro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:60E8661A

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.760 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

QUE DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PREVISTO NA LEI Nº 2.665/2020, PARA REGULARIZAÇÃO DOS LOTES DO LOTEAMENTO PRIMAVERA II NO MUNICÍPIO DE PRATA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Povo do Município de PRATA, por seus representantes legais aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Considerando que Lei Municipal 2.665, de 13 de março de 2020, fixou prazo até 31/12/2020 para REGULARIZAÇÃO DOS LOTES DO LOTEAMENTO PRIMAVERA II NO MUNICÍPIO DE PRATA, fica prorrogado tal prazo, por mais 12 (doze) meses, a contar da publicação da presente lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Prata/MG, em 05 de outubro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:7522A98E

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.761 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS PELOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL, PARA ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PRATA, PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, E TAMBÉM PRESIDIÁRIAS, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o programa de fornecimento gratuito de absorventes higiênicos pela Secretaria da Ação Social nas ações sociais do município, nas escolas públicas e nas unidades de saúde do Município do Prata, para mulheres em situação de vulnerabilidade social e também presidiárias.

Parágrafo Único - O programa a que se refere esta Lei consiste no fornecimento de absorventes higiênicos pelo serviço de ação social para estudantes de baixa renda da rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Prata-MG e mulheres de baixa renda, todas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, cadastradas no CRAS - Centro de Referência em Assistência Social do Município de Prata– Minas Gerais e/ou que sejam beneficiárias do bolsa família, e também para presidiárias, visando à prevenção e riscos de doenças, bem como a evasão escolar.

Art. 2° - O Poder Executivo promoverá o fornecimento nos serviços sociais prestados pelo munícipio, nas escolas públicas, nas unidades de saúde básica a distribuição dos absorventes higiênicos em quantidade adequada às necessidades das estudantes e mulheres, ambas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, cadastradas no CRAS - Centro de Referência em Assistência Social do Município de Prata – Minas Gerais e/ou que sejam beneficiárias do bolsa família, bem como para presidiárias.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4° - A presente Lei poderá ser regulamentada pelo Executivo, no que couber, mediante Decreto.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Prata/MG, em 05 de outubro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:159D16E6

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO N º 216/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DO PRATA/MG**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 78 da Lei 8.666/ 93 e justificativa que consta nos autos do Processo Licitatório nº 190/2021, determinou a **REVOGAÇÃO** da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos: Arquitetônico, Elétrico Completo, Estrutural e os complementares para aprovação geral dos Projetos nos Órgãos competentes de saúde e outros, para construção de Hospital Municipal para atender o Município do Prata.
Data de assinatura: 05/10/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:251B0A79

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº037/2021

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 142, da Resolução nº003/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal do Prata, no dia 11/10/2021, nos termos do Decreto nº3.742, de 05 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 06 de outubro de 2021.

ARTUR BRUNO LEMES MENEZES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:A77C6C70

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 024/2021
Modalidade: Dispensa nº 021/2021.
Contrato: nº 030/2021

O Presidente da Câmara Municipal do Prata **DETERMINA** a publicação de **ERRATA** na vigência do presente Contrato.

Onde se lê: "**Vigência do contrato:** 01/09/2021 até 30/09/2021"
Leia-se: "**Vigência do contrato:** 10/09/2021 até 30/09/2021"

Código Identificador: 2C97C32D
Contratada: Nunes e Amui Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho Ltda. – CNPJ: 09.527.115/0001-03
Valor global do Contrato: R$1.975,00 (um mil novecentos e setenta e cinco reais).

ARTUR BRUNO LEMES MENEZES
Presidente da Câmara Municipal de Prata – MG

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:D42C934B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DO PRATA/MG**, através da Pregoeira e membros da Equipe de Apoio, torna pública a DECISÃO proferida no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 041/2021, Processo n° 366/2021 quanto a IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa EMPRESA **PIZARRO HOSPITAL DIA LTDA** (C.N.P.J nº 02.506.535/0001-64), para no **MERITO** julgar **IMPROCEDENTE**, conforme fatos e fundamentos constante nos autos. Demais informações pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705. Prata-MG, 06 de outubro de 2021.

LAURIANE VALERIA VEIRA GOMES.
Pregoeira.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:1F0B1FAB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
27/09/2021

Inexigibilidade por Credenciamento nº 016/2021, Processo Licitatório nº 330/2021 – Objeto: Credenciamento de profissionais e de pessoas jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para as seguintes funções: médico endocrinologista, consulta oftalmológica de Urgência e procedimentos: mapeamento de retina. Credenciados: INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA SOCIEDADE SIMPLES – LTDA e M SCRAMIN CLINICA MÉDICA EIRELI.

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:5B344581

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
01/10/2021

Dispensa de Licitação nº 214/2021, Processo Licitatório nº 376/2021 – Objeto: Aquisição de materiais diversos que serão utilizados na gincana que ocorrerá no dia 11 de Outubro, em comemoração ao dia das Crianças, no Ginásio Poliesportivo, promovido pela Secretaria de Cultura.
Contratada: **ADALBERTO ANDRADE CAMARGOS ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **42.882.720/0001-78,** no valor total global de **R$1.669,80 (Um mil e seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).** O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Cristina Goulart Silva
Código Identificador:42294FF3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 253/2021 E 254/2021.

Processo Licitatório nº 330/2021 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 016/2021.
Objeto: Credenciamento de profissionais e de pessoas jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para as seguintes funções: médico endocrinologista, consulta oftalmológica de Urgência e procedimentos: mapeamento de retina.

Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratadas:

INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA SOCIEDADE SIMPLES - LTDA
MÉDICO: WALMIR VILELA PIRES
- Mapeamento de Retina
- Consulta oftalmológica de urgência

M SCRAMIN CLINICA MÉDICA EIRELI
MÉDICA: MARIANA SCRAMIN GUIMARÃES MACIEL
- Endocrinologia

Vigência: 27/09/2021 a 31/12/2021.
Data da assinatura: 27/09/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:59205902

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata, através de sua Comissão Permanente de Licitações, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 22/11/2021, Licitação Pública **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 380/2021– CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021**, do tipo técnica e preço, para **"contratação de empresa de publicidade e propaganda para prestação de serviços profissionais de comunicação social aos órgãos da administração direta e indireta do Município de Prata-MG**". Cópia do Edital poderá ser obtida pelo Portal da Transparência no site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 06 de outubro de 2021.

LAURIANE VALERIA VIEIRA GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:E93755AD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
28/09/2021

Processo Licitatório nº 347/2021 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 036/2021 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para serem usados na manutenção das Unidades Básicas de Saúde e para COM – Centro Odontológico Municipal do município de Prata/MG.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços do tipo menor preço por item, às empresas às empresas **CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI,** vencedora para os itens nºs**:** 11, 18, 125, 142, 154, 155, 157 e 201, perfazendo o valor total de **R$149.439,00 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e nove reais); DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR** vencedora para os itens nºs**:** 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 16, 73, 103, 105, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 185, 191 e 206, perfazendo o valor total de **R$619.806,50 (seiscentos e dezenove mil oitocentos e seis reais e cinquenta centavos); EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 12, 170, 187, 198, 204 e 205, perfazendo o valor total de **R$7.964,80 (sete mil novecentos e sessenta e quatro centavos e oitenta centavos); G.M VALENCIA – PRODUTOS HOSPITALARES** vencedora para os itens nºs: 19, 26, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 54, 55, 58, 62, 77, 92, 98, 104, 137, 138, 139, 158, 164, 167, 175, 178, 179 e 202, perfazendo o valor total de **R$96.108,85 (noventa e seis mil seiscentos e oito reais e oitenta e cinco centavos); PERFIL HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 02, 03, 13, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 39, 43, 44, 45, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100,101, 102, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 140, 152, 153, 156, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 188, 189, 190, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 200 e 207, perfazendo o valor total de **R$593.750,46 (quinhentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos);** autorizando as despesas e a lavratura das respectivas Atas de Registro de Preços.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:DC664AC7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, Pregão Eletrônico 035/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 381/2021, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET", constante da página eletrônica do LICITANET – Licitações*On Line*, no endereço https://licitanet.com.br, no dia 21/10/2021 às 08:30 min do tipo Menor Preço por Item, para o devido objeto: **Contratação de empresa especializada em locação de um contêiner escritório com banheiro para desenvolvimento do trabalho social a ser realizado no Residencial Parque do Jacaré I e II, conforme plano de execução do PDST – Plano de Desenvolvimenot Socio Territorial. Com recursos Financeiros Conta Bancária nº 71.017 – Jacaré II.** Para participar da presente Licitação Pública, formalizar consultas e edital acessar https://licitanet.com.br ou pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.
Prata-MG, em 06 de outubro de 2021.

LAURIANE VALERIA VIEIRA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:FB42B443

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar, que fará realizar na Prefeitura Municipal do Prata, às 08:30 horas, do dia 22/10/2021, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 044/2021, Processo Licitatório n°382/2021 do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto:**Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de horas de máquinas tipo: 01 (uma) Pá Carregadeira, 01 (uma) Retroescavadeira e 01 (uma) Motoniveladora, atendendo as necessidades da Secretaria de Agricultura e Assistência e Assistência Rural, bem como locação ode caminhão equipado com Compactador de lixo, atendendo as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos.**Cópia do Edital poderá ser obtida pelo Portal da Transparência no site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.brou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 06 de outubro de 2021.

LAURIANE VALERIA VIEIRA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:B1182BF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Tomada de Preços 17/2020

OBJETO: Execução de obra sob o regime de Empreitada Global para cobertura em estrutura metálica na quadra Esportiva da Escola Municipal Coronel Neca de Paula, da cidade de Pratinha-MG.

DATA DO ADITAMENTO: 15/09/2021

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: RD Duarte Construções Ltda

VALOR GLOBAL : R$ 205.001,02 (Duzentos e Cinco Mil e Um Reais e Dois Centavos).

VALOR ATUALIZADO: R$- 233.243,76 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 13/01/2022

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 15 de Setembro de 2021

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:3B72FF3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 040/2021 Pregão Eletrônico 013/2021

Abertura: 17/09/2021 Julgamento: 17/09/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos de fisioterapia para o Departamento Municipal de Saúde de Pratinha MG, visando a reabilitação de pacientes com covid 19.Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n° 147/2014.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o julgamento da Licitação em epígrafe nos termos da ata destes autos, adjudicando o seu objeto ao licitante vencedor, a saber:
NOVAMED DISTRIBUIDORA LTDA ME, (CNPJ: 38.343.404/0001-50) com o valor total de R$ 3.535,00 (Três Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais).
AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, (CNPJ: 17.238.455/0001-42) com o valor total de R$ 17.325,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais).
LIFETEC HOSPITALAR LTDA, (CNPJ: 13.704.844/0001-65) com valor total de R$ 3.886,00 (Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais).
COPATI E CARDOSO LTDA, (CNPJ: 16.617.384/0001-26) com o valor total de R$ 2.366,00 (Três Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais).
D e D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, (CNPJ: 07.994.516/0001-48), com o valor total de R$ 7.650 (Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).
HIGOR SILVA CANEDO, (CNPJ: 28.915.430/0001-52) com o valor total de R$ 371.45 (Trezentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
HAND SHOP SUPRIMENTOS MÉDICOS E TERAPÊUTICOS LTDA, (CNPJ: 00.26.908/0001-66) com o valor total de R$ 7.493,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais).

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG.

Em 06 de Outubro de 2021.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio e no site www.pratinha.mg.gov.br no dia 07/10/2021.

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:C831E202

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 127/2021 – Pregão Presencial / Registro de Preço Nº 71/2021. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PACOTES DE ARROZ PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Data de entrega dos envelopes: dia 22/10/2021, até ás 09:00 min. Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia 22/10/2021 às 09:00 min e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: 09:00 min do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio – 06/10/2021.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:E1ED0608

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 128/2021 – Pregão Presencial / Registro de Preço Nº 72/2021. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS TIPO LONGARINA E CLIMATIZADOR DE AR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Data de entrega dos envelopes: dia 22/10/2021, até ás 13:00 min. Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia 22/10/2021 às 13:00 min e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: 13:00 min do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio – 06/10/2021.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:D9ECACEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2021 N°: 130/2021

Processo de Licitação nº 061/2021
Pregão Presencial nº 041/2021
Registro de Preço nº 041/2021

N°: 130/2021
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, ARTE SECRETA CONFECÇÕES LTDA-EPP, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material Esportivo para atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 21/09/2021
VIGÊNCIA: 21/09/2021 á 20/09/2022
VALOR ESTIMADO: R$ 19.678,50 (dezenove mil e seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 061/2021, Pregão Presencial nº 041/2021, Registro de Preços nº 041/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO e PELO CONTRATANTE MARCELO DE MATOS DUTRA pela CONTRATADA ARTE SECRETA CONFECÇÕES LTDA-EPP, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:8097F409

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2021 N°: 131/2021

Processo de Licitação nº 061/2021
Pregão Presencial nº 041/2021
Registro de Preço nº 041/2021

N°: 131/2021
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, JB ESPORTES LTDA-ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material Esportivo para atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 21/09/2021
VIGÊNCIA: 21/09/2021 á 20/09/2022
VALOR ESTIMADO: R$ 37.161,00 (trinta e sete mil e cento e sessenta e um reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 061/2021, Pregão Presencial nº 041/2021, Registro de Preços nº 041/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO e PELO CONTRATANTE WENERSSON DA SILVA PERPÉTUO pela CONTRATADA JB

ESPORTES LTDA-ME, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:A92645F9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2021 N°: 132/2021

Processo de Licitação nº 061/2021
Pregão Presencial nº 041/2021
Registro de Preço nº 041/2021

N°: 132/2021
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628-ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material Esportivo para atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 21/09/2021
VIGÊNCIA: 21/09/2021 á 20/09/2022
VALOR ESTIMADO: R$ 29.052,74 (vinte e nove mil e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 061/2021, Pregão Presencial nº 041/2021, Registro de Preços nº 041/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO e PELO CONTRATANTE JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES pela CONTRATADA JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628-ME, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:179A2071

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2021 N°: 133/2021

Processo de Licitação nº 061/2021
Pregão Presencial nº 041/2021
Registro de Preço nº 041/2021

N°: 133/2021
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material Esportivo para atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 21/09/2021
VIGÊNCIA: 21/09/2021 á 20/09/2022
VALOR ESTIMADO: R$ 25.478,52 (vinte e cinco mil e quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 061/2021, Pregão Presencial nº 041/2021, Registro de Preços nº 041/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO e PELO CONTRATANTE MARCO HELENO PIRES DE SOUZA pela CONTRATADA LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:80026631

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2021 N°: 134/2021

Processo de Licitação nº 061/2021
Pregão Presencial nº 041/2021
Registro de Preço nº 041/2021

N°: 134/2021
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, VILSON DA SILVA BRUM - EPP, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material Esportivo para atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 21/09/2021
VIGÊNCIA: 21/09/2021 á 20/09/2022
VALOR ESTIMADO: R$ 17.513,43 (dezessete mil e quinhentos e treze reais e quarenta e três centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 061/2021, Pregão Presencial nº 041/2021, Registro de Preços nº 041/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO e PELO CONTRATANTE VILSON DA SILVA BRUM pela CONTRATADA VILSON DA SILVA BRUM - EPP, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:DC386F5C

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 151/2021

Processo de Licitação nº 061/2021
Pregão Presencial nº 041/2021
Registro de Preço nº 041/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 151/2021
PARTES: Município de Recreio, Contratante e ARTE SECRETA CONFECÇÕES LTDA EPP, Contratada.
OBJETO: Fornecimento de material esportivo para atender a demanda das Secretarias Municipais.

VALOR: R$ 19.678,50 (dezenove mil e seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 21/09/2021 á 20/09/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo – 3.3.90.30.00
Ficha: 54/146/146/176/198/210/289/308/327
Fonte: 100/155/159/101/119/119/100/102/100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 061/2021 – Pregão Presencial n° 041/2021 – Registro de Preço nº 041/2021– Ata de Registro de Preço nº 130/2021.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e ARTE SECRETA CONFECÇÕES LTDA-EPP pela CONTRATADA MARCELO DE MATOS DUTRA, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:A27BA6E3

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 152/2021

Processo de Licitação nº 061/2021
Pregão Presencial nº 041/2021
Registro de Preço nº 041/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 152/2021
PARTES: Município de Recreio, Contratante e JB ESPORTES LTDA-ME, Contratada.
OBJETO: Fornecimento de material esportivo para atender a demanda das Secretarias Municipais.
VALOR: R$ 37.161,00 (trinta e sete mil e cento e sessenta e um reais).
VIGÊNCIA: 21/09/2021 á 20/09/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo – 3.3.90.30.00
Ficha: 54/146/146/176/198/210/289/308/327
Fonte: 100/155/159/101/119/119/100/102/100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 061/2021 – Pregão Presencial n° 041/2021 – Registro de Preço nº 041/2021– Ata de Registro de Preço nº 131/2021.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e WENERSSON DA SILVA PERPÉTUO pela CONTRATADA JB ESPORTES LTDA-ME, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:1AF37F1A

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 153/2021

Processo de Licitação nº 061/2021
Pregão Presencial nº 041/2021
Registro de Preço nº 041/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 153/2021
PARTES: Município de Recreio, Contratante e JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628-ME, Contratada.
OBJETO: Fornecimento de material esportivo para atender a demanda das Secretarias Municipais.
VALOR: R$ 29.052,74 (vinte e nove mil e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 21/09/2021 á 20/09/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo – 3.3.90.30.00
Ficha: 54/146/146/176/198/210/289/308/327
Fonte: 100/155/159/101/119/119/100/102/100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 061/2021 – Pregão Presencial n° 041/2021 – Registro de Preço nº 041/2021– Ata de Registro de Preço nº 132/2021.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES pela CONTRATADA, JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628-ME Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:718D4CA5

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 154/2021

Processo de Licitação nº 061/2021
Pregão Presencial nº 041/2021
Registro de Preço nº 041/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 154/2021
PARTES: Município de Recreio, Contratante e LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP, Contratada.
OBJETO: Fornecimento de material esportivo para atender a demanda das Secretarias Municipais.
VALOR: R$ 25.478,52 (vinte e cinco mil e quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 21/09/2021 á 20/09/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo – 3.3.90.30.00
Ficha: 54/146/146/176/198/210/289/308/327
Fonte: 100/155/159/101/119/119/100/102/100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 061/2021 – Pregão Presencial n° 041/2021 – Registro de Preço nº 041/2021– Ata de Registro de Preço nº 133/2021.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e MARCO HELENO PIRES DE SOUZA pela CONTRATADA LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:ACBD92CE

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 155/2021

Processo de Licitação nº 061/2021
Pregão Presencial nº 041/2021
Registro de Preço nº 041/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 155/2021
PARTES: Município de Recreio, Contratante e VILSON DA SILVA BRUM-EPP, Contratada.
OBJETO: Fornecimento de material esportivo para atender a demanda das Secretarias Municipais.
VALOR: R$ 17.513,43 (dezessete mil e quinhentos e treze reais e quarenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 21/09/2021 á 20/09/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo – 3.3.90.30.00
Ficha: 54/146/146/176/198/210/289/308/327
Fonte: 100/155/159/101/119/119/100/102/100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 061/2021 – Pregão Presencial n° 041/2021 – Registro de Preço nº 041/2021– Ata de Registro de Preço nº 134/2021.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e VILSON DA SILVA BRUM pela

CONTRATADA VILSON DA SILVA BRUM - EPP, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:C2D99161

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 079/2021 TOMADA DE PREÇO N° 004/2021

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n° 079/2021
Tomada de Preço n° 004/2021

A Prefeitura Municipal de Recreio comunica aos interessados que no extrato de contrato do Processo Licitatório nº 079/2021, Tomada de Preço 004/2021, publicada na edição nº 3109 do dia 06/10/2021 onde se lê Vigência: 04/10/2021 á 03/05/2022 passa- se a ler Vigência 04/10/2021 a 04/04/2022 e onde se Lê Dotação Orçamentária: Obras e Instalações – 4.4.90.51.00 Ficha 105/15 Fonte 100/124 passa – se a ler Dotação Orçamentária: Obras e Instalações – 4.4.90.51.00 Ficha 105/105 Fonte 100/124.

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 06 de outubro de 2021.

FABRÍCIO VIEIRA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:84DCA423

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 740, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.021

Nomeia Encarregada

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO,MG,** no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUIZA VITÓRIA VENÂNCIO DO COUTO COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Encarregada.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 01 de outubro de 2.021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:CDDFEBA5

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 550, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.021

Decreta ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2.021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 11 de outubro de 2021, por ocasião do feriado de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil.
Parágrafo único. Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência.
Art. 2º Ficam excluídos do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer paralisação em suas atividades, em especial aqueles que estão inseridos nas medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus – COVID-19.
Parágrafo único. Caberá as chefias a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de sua competência.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio,MG, 06 de outubro de 2021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:29E0F807

SETOR JURÍDICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

Tema: Apresentação e discussão do Projeto de Zoneamento da Área de Proteção Ambiental
O MUNICÍPIO DE RECREIO, por seu prefeito José Maria André De Barros:
CONSIDERANDO a necessidade de retomada dos projetos de proteção do Meio Ambiente no Município de Recreio,

RESOLVE:

CONVOCAR A SEGUINTE AUDIÊNCIA PÚBLICA, com o objetivo de apresentar e discutir o Projeto de Zoneamento da Nova Área de Proteção Ambiental.
DO HORÁRIO E LOCAL
Art. 1º. A audiência pública sobre o Projeto de Zoneamento da Nova Área de Proteção Ambiental, será realizada na sede da Câmara Municipal de Recreio, no dia **22 de outubro de 2021, às 19:00 horas.**
OBJETIVOS
Art. 2º. A Audiência Pública terá como objetivos:
a) Apresentar e discutir o Projeto de Zoneamento da Área de Proteção Ambiental;
b) Ouvir as indagações e demandas da comunidade.
DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS
Art. 3°. A Audiência Pública será aberta a **toda** a sociedade.
Art. 4º. Serão convidados a participar da audiência lideranças comunitárias do Município de Recreio, órgãos governamentais e não-governamentais envolvidos com a temática, assim como toda a população interessada.
Art. 5º. Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas na sessão.
Art. 6º. Da audiência pública será lavrada ata em até 15 (quinze) dias após sua realização, que estará disponível aos interessados.
Art. 7º. Este edital deverá ser disponibilizado aos interessados no sítio eletrônico do Município de RECREIO, sendo facultada a utilização de outros meios para sua ampla divulgação.

RECREIO, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSE MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:42DC270C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PSS - EDITAL Nº 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Através da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração, torna público o seguinte resultado: Convocação de Candidatos Aprovados, referente ao Edital nº 002/2020 – PSS Processo Seletivo Simplificado, para Contratação Imediata e Cadastro Reserva de profissionais que atuarão nas unidades de saúde durante a situação de calamidade pública, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS 10/09/2021		
CLASSIFICAÇÃO	**CARGO**	**NOME**
ENFERMEIRO		
69	ENFERMEIRO	DANIELA FERNANDES TELES RODRIGUES
ORIENTADOR COVID-19		
200	ORIENTADOR COVID-19	EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS BASTOS
201	ORIENTADOR COVID-19	IRINEU GERALDO ROCHA NETO
202	ORIENTADOR COVID-19	LARISSA VERAS CANDIDO
203	ORIENTADOR COVID-19	KELLY PRISCILA ALVES SIQUEIRA ARCANJO
204	ORIENTADOR COVID-19	FLAVIANA MARTINS LANA DA SILVA
205	ORIENTADOR COVID-19	JESSICA RIBEIRO PORTO
206	ORIENTADOR COVID-19	KARINE RIBEIRO DE OLIVEIRA BATISTA
207	ORIENTADOR COVID-19	KATIA MARIA DE LIMA ARAUJO
208	ORIENTADOR COVID-19	MARCIELA DA SILVA SOUZA
209	ORIENTADOR COVID-19	ERICK GLEYSON NOVAIS VIEIRA
210	ORIENTADOR COVID-19	JOZIANE SILVEIRA DE OLIVEIRA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
172	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SIDNEY GOMES DE AGUIAR FILHO
173	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ILAMAR ANTONIA FERREIRA DE BRITO

Os candidatos deverão comparecer em até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação, á Superintendência de Administração de Recursos Humanos, localizada a Rua Arthur José Alves, nº 61, Bairro Savassi, munidos de toda documentação exigida no Edital (xerox e original).

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:9599A3BB

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 111/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do pregão eletrônico 111/2021, cujo objeto consiste no registro de preço para locação de brinquedos para rua de lazer . A data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 22/10/2021 ás 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:22EF7C18

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº 102/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021 SUSPENSÃO
Torna público que se encontra suspenso do seu prosseguimento, o edital do pregão eletrônico 102/2021, cujo objeto consiste no registro de preço para aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:53D9ABA4

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 109/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do pregão eletrônico 109/2021, cujo objeto consiste no registro de preço para aquisição de kit escolar. A data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 25/10/2021 ás 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9639FEFB

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 127/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do pregão eletrônico 127/2021, cujo objeto consiste no registro de preço para serviços de chaveiro. A data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 26/10/2021 ás 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:7FA7F0D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO CMDCA – Nº 67/2021

Altera a resolução n. 62/2021, que dispõe sobre a Comissão de Seleção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 25, II, da Lei Municipal nº 3.672/2015, RESOLVE:

Art. 1º – *Esta resolução altera a resolução n. 62/2021 que constitui a Comissão de Seleção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;*

Art. 2º – Ficam nomeados para a Comissão de Seleção, os seguintes membros:

I – Andrea Cristina Pio Figueiredo;
II – Isabel Helena Ferreira Avelar;
III – Neide Maria de Castro;
IV – Otávio Batista de Souza;
V – Renata Leandro de Figueiredo e Silva.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 01 de outubro de 2021.

EDSON NUNES OLIVEIRA
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves – MG

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:671E2830

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA N. 01/2021
COMUNICADO N. 03/2021

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente/RN, através de deliberação e m plenária, realizada no dia 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Prorrogar o prazo para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo seleção por 30 (trinta) dias, conforme o item 6.3 do referido edital de chamamento público:

"6.3. A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido no item 7.1.1 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada, por até mais 30 (trinta) dias."

2. Fica o cronograma de etapas constante no item 18 do chamamento público, assim definido:

Etapas	Datas / Prazos
Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público.	01/07/2021 a 30/07/2021
Etapa 2: Envio das Propostas pelas OSC´s.	22/07/2021 a 03/09/2021
Publicação da data e local da realização da Sessão Pública de Abertura dos Envelopes da Propostas.	03/09/2021
Realização da Sessão Pública de Abertura dos Envelopes da Propostas. Local: Casa dos Conselhos	06/09/2021
Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	06/09/2021 a 25/10/2021
Etapa 4: Divulgação do resultado preliminar.	26/10/2021
Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	27/10/2021 a 03/11/2021
Etapa 6: Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	09/11/2021 a 16/11/2021
Etapa 7: Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	18/11/2021

Ribeirão das Neves, 01 de outubro de 2021.

EDSON NUNES OLIVEIRA
Vice-Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E8E2A526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
ORDEM DE SERVIÇO SEMEC N.º 001/2021 CONTRATO N° 062/2021 PROCESSO Nº 238/2020

ORDEM DE SERVIÇO SEMEC n.º 001/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n° 062/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO de nº 238/2020-
PREGÃO ELETRÔNICO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
PARA: ACX ENGENHARIA LTDA

REFERÊNCIA: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Elaboração de Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, as BUILT dos Projetos Arquitetônicos, incluindo documentos técnicos, Especificações técnicas, planilhas de quantitativos e custos, planilhas de composição de custos unitários de serviços e cronograma físico-financeiro de bens edificados e inventariados como patrimônio cultural.

ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS.

A Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, autoriza V.S.ª, a darem início ao serviço de Elaboração dos Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, as BUILT dos Projetos Arquitetônicos, incluindo documentos técnicos, Especificações técnicas, planilhas de quantitativos e custos, planilhas de composição de custos unitários de serviços e cronograma físico-financeiro de bens edificados e inventariados como patrimônio cultural, conforme especificações contidas no Termo de Referência, que faz parte integrante do presente Instrumento.

Conforme o Processo 238/2020, (Elaboração de Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, as BUILT dos Projetos Arquitetônicos, incluindo documentos técnicos, Especificações técnicas, planilhas de quantitativos e custos, planilhas de composição de custos unitários de serviços e cronograma físico-financeiro de bens edificados e inventariados como patrimônio cultural da Capela de Nossa Senhora do Rosário e Capela filial do Santíssimo Sacramento (Igreja da Colina)).

O prazo para conclusão dos serviços são de até 05 (cinco) meses, contados a partir da emissão desta Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

PEDRO ANTÔNIO ABRANTES CARDOSO
ACX Engenharia LTDA - ME

ADALBERTO ALVES DA COSTA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

Ribeirão das Neves, 29 de Setembro de 2021

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7211EFAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 098/2021 DISPENSA 033/2021

PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 033/2021 – Processo Licitatório nº 098/2021 – Objeto: cujo objeto é locação de tendas, palco e som para comunidade Moradinha em comemoração ao dia da Padroeira do Brasil. Partes: Município de Rodeiro – MG e SANTOS E SOUZA SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ 14.759.578/0001-30. Valor total Valor total: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 02.13.00.013.392.035.2112.33903900. Em ato contínuo, determino que seja dada a publicidade da contratação na imprensa oficial, conforme determina o Art. 26 da Lei 8.666/93.

Rodeiro, 06 de Outubro de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA.
Prefeito Municipal de Rodeiro

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:ED9EB689

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 099/2021 PREGÃO PRESENCIAL 049/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 099/2021
PREGÃO PRESENCIAL 049/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/02 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob nº 099/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 049/2021, que tem como objeto contratação de engenheiro civil, conforme anexo, através de Adesão ao Processo Licitatório 008/2021, Pregão Presencial 007/2021, Registro de Preços 005/2021, realizada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna – CIMPAR, houve por bem HOMOLOGAR o procedimento licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame , devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor do(s) licitante(s) :

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL
DECON ENGENHARIA & CONSTUÇÕES EIRLI	33.934.565/0001-94	**R$ 22.152,00**

RODEIRO (MG), 06 de Outubro de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:4E196282

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 096/2021 DISPENSA 032/2021

PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: RATIFICO NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2021 PARA AQUISIÇÃO DE GIBIS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS. PELA SECRETARIA MUNICIPAL, NO VALOR TOTAL DE VALOR TOTAL: R$ 6.052,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), PELA EMPRESA VALTER TADEU MAGOGA, CNPJ: 14.721.516/0001-30. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00.012.361.025.2031.33903200.

RODEIRO, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA.
Prefeito Municipal de Rodeiro

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:82408367

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 099/2021 PREGÃO PRESENCIAL 049/2021

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 099/2021
Pregão Presencial Nº 049/2021
Contrato Nº 064/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e DECON ENGENHARIA & CONSTUÇÕES EIRLI, CNPJ 33.961.565/0001-94.
Objeto: contratação de engenheiro civil, conforme anexo, através de Adesão ao Processo Licitatório 008/2021, Pregão Presencial 007/2021, Registro de Preços 005/2021, realizada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna – CIMPAR.
Data de assinatura: 06/10/2021
Vigência: 06/10/2021 a 06/10/2022
R$ 22.152,00 (vinte e dois mil cento e cinquenta e dois reais) e valor mensal de R$ 1.846,00 (mil oitocentos e quarenta e seis reais).
Dotação Orçamentária: 02.02.00.004.122.003.2078.33903900
Partes: José Carlos Ferreira, Prefeito Municipal – CONTRATANTE e Denealber Leite Oliveira - DECON ENGENHARIA & CONSTUÇÕES EIRLI - Contratada

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:2B5B5F3A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 096/2021 DISPENSA 032/2021

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 096/2021
Dispensa Nº 032/2021
Contrato Nº 063/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e Valter Tadeu Magoga
Objeto: AQUISIÇÃO DE GIBIS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS. PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Vigência: de 30/09/2021 a 30/12/2021
Valor Total: R$ 6.052,00 (Seis mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais).
Dotação Orçamentária: 02.05.00.012.361.025.2031.33903200.
Partes: José Carlos Ferreira, Prefeito Municipal – CONTRATANTE e Valter Tadeu Magoga - CONTRATADA

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:A6613568

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 100/2021 INEXIGIBILIDADE 007/2021 CREDENCIAMENTO 004/2021

Publicação

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que realizará:
Processo Licitatório nº 100/2021
Inexigibilidade nº 007/2021 por Credenciamento nº 004/2021

Objeto: credenciamento de empresa para prestação de serviços diversos de pedreiro com servente e calceteiro para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

O credenciamento terá início no 1º (primeiro) dia útil subsequente à data da publicação do Aviso, sendo que os interessados poderão se credenciar a qualquer momento, desde que aceitas e cumpridas as disposições constantes no Edital e seus anexos.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro – MG. O edital completo encontra-se disponível no mesmo local e no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro: http://www.rodeiro.mg.gov.br

Maiores informações pelo telefone: 32-3577-1309 ou e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:1AEE15CA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 054 / 2019

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Sabrina de Lima Gravino
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 01/10/2021
Data da Solicitação – 04/10/2021
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Sabrina de Lima Gravino - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:1FDC5CD3

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIO
ATA DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E COLEGIADO DO CAIXA ESCOLAR PROFESSORA SILVIA DE AZEVEDO NICOLATO

Aos 07 dias do mês de maio do ano de 2021, às 18:30horas, na sede do Centro Educacional Professora Silvia de Azevedo Nicolato, situada na Rua Antônio Ribeiro da Rocha, nº 58, Bairro Aroeiras, CEP 36510-000, no Município de Rodeiro-MG, convocada a comunidade escolar pela Diretora Escolar Juliana Aparecida Estevão por edital publicado em 30 de abril de 2021, teve início a Assembleia Geral Extraordinária assumiu a presidência do trabalho a Sra. Diretora que convidou a Senhora Dara Aparecida Souza Santos Pontes, secretária escolar para secretariar a sessão, a qual aceitou. A pedido da presidência foi lida a

ordem do dia, para a qual fora convocada esta Assembleia Geral e que tem o seguinte teor: 1. Criação do Caixa Escolar Professora Silvia de Azevedo Nicolato; 2. Aprovação do Estatuto do Caixa Escolar; 3. Eleição e posse da diretoria, conselho fiscal e colegiado do Caixa Escolar. Iniciando-se os trabalhos, a Presidente solicitou que procedesse à leitura do Estatuto do Caixa Escolar, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. Finda a leitura, a Presidente submeteu à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações. Ficou deliberado por todos os presentes que o Caixa Escolar Professora Silvia de Azevedo Nicolato terá sua sede no endereço da escola, sito à na Rua Antônio Ribeiro da Rocha, nº 58, Bairro Aroeiras, CEP 36510-000, no Município Rodeiro. A seguir, a Presidente declarou definitivamente fundado e constituído o Caixa Escolar Professora Silvia de Azevedo Nicolato procedendo-se, então, à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Colegiado, para o primeiro quadriênio de 2021 a 2025, frisando que por força estatutária o Presidente e Vice-Presidente do caixa será a Diretora e a Vice-Diretora Escolar. Após indicação de alguns nomes foi feita por aclamação a Diretoria, devidamente qualificada abaixo constituída da seguinte forma: **Presidente:** Juliana Aparecida Estevão, brasileira, solteira, natural de Ubá-MG, professora, CPF 079.176.526-10, RG 16.006.159, residente à Rua Primeiro de Março, 183 – Bairro: Novo Horizonte – Rodeiro – MG, CEP 36510-000, **Vice Presidente**: Marla Regina Pereira Paschoalino, brasileira, casada, natural de Rodeiro – MG, professora, CPF 143.487.418-40, RG: 15.549.624, residente à Avenida Farmacêutico Raul Alves Ferreira, nº 429, bairro: Aroeiras, Rodeiro – MG, CEP 36510-000, **Secretário(a**) Dara Aparecida Souza Santos Pontes, brasileira, casada, natural de Ubá-MG, secretária, CPF 119.437.456-77, RG: 19.240.418, residente à Rua João Teles da Costa, 411 – bairro Novo Horizonte – MG, CEP 36510-000, **Suplente:** Marta Elena Medeiros Gonçalves, brasileira, casada, natural de Rodeiro – MG, professora, CPF 003.282.836-57, RG 7.110.060, residente à Av. José Messias Nogueira, 320 bairro: Nova Cidade – Rodeiro – MG – CEP 36510-000; **Tesoureiro(a)** Cleuma Ferreira de Paiva, brasileira, casada, natural de Ubá, professora, CPF 765.821.326-87, RG 5.275.856, residente à Rua Maria da Conceição Miranda,10 bairro: Aroeiras - Rodeiro – MG, CEP 36510-000, **Suplente**: Anita Patrícia de Oliveira Nominato, brasileira, divorciada, natural de Nova Iguaçu-RJ, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF 005.754.506-57, RG 8.976.809, residente à Rua Vereador Altamiro Campos, 106 bairro: Bela Vista Rodeiro – MG, CEP 36510-000. Da mesma forma foi feita a eleição para escolha do **Conselho Fiscal**, que após a votação ficou constituído da seguinte forma: Andréia Cristina Alberto Masala, brasileira, natural de Guidoval, divorciada, professora, CPF 773.569.186-68, RG 5.531.565, residente à Rua Norberto Coelho, 49 bairro: Pedra Branca Guidoval-MG CEP 36515-000, representante dos profissionais da Educação; Suplente: Cristiane Mauad Contin, brasileira, divorciada, natural de Rodeiro-MG, professora, CPF 906.264.356-68, RG 6.626.625, residente à Rua Sebastião Contin, 278 bairro- Centro – Rodeiro – MG, CEP 36510-000; Josilene Aparecida Gomes, brasileira, solteira, natural de Astolfo Dutra, massagista, CPF 123.997.776-03 , RG 18.697.051, residente à Rua Sebastião M. de Paiva s/n - Centro Rodeiro – MG, CEP 36510-000 representante dos pais de alunos, Suplente: Juliana Conceição Da Silva, brasileira, casada, natural de Ubá – MG, costureira, CPF 073.044.186-56, RG 14.555.608, residente à Rua Prefeito José de Paiva, 174, bairro Boa Esperança – Rodeiro – MG, CEP 36510-000;Luciana Teixeira, brasileira, solteira, natural de Ubá-MG, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF 036.911.356-09, RG 8.924.196, residente à Rua Minas Gerais,175 bairro: Belo Horizonte, Rodeiro – MG, CEP 36510-000, representante da comunidade, Suplente: Ronaldo Dornas, brasileiro, solteiro, natural de Rodeiro – MG, Ajudante Geral, CPF 519.949.096-68, RG 7.934.167, residente à Rua Capitão João Alves de Azevedo, 170, bairro Cruzeiro – Rodeiro – MG, CEP 36510-000. **Colegiado Escolar:** Ana Claudia da Silva Carioca Souza, brasileira, natural de Ubá-MG, balconista, CPF 108.674.976-61, RG 15.715.539, residente à Rua José Lourenço, 84 Centro – Rodeiro- MG, CEP 36510-000; Sâmilla Moura Pereira Dias, brasileira, natural de Ubá, vendedora, CPF 081.842.926-78, RG 16.464.608 residente à Rua Monte Verde, bairro Primavera s/n- Rodeiro- MG, CEP 36510-000; Michele Quintão Furtado, casada, brasileira, natural de Guarani-MG, chefe do departamento de receita e fiscalização, CPF 056.438.596-45, RG 12.645.909, residente à Rua Maria de Paiva Teixeira,144 bairro Gastão, Rodeiro-MG, CEP 36510-000;Fernanda Duarte Teixeira Fernandes, brasileira, casada, natural de Ubá-MG, escrevente, CPF 120.565.016-43, RG 15.104.176, residente à Rua Sebastião Martins de Paiva, 50 bairro Aroeiras- Rodeiro-MG, CEP 36510-000. Após a eleição foi imediatamente dada posse aos eleitos. Nada mais havendo para ser tratado, a presente Assembléia Geral da Caixa Escolar Professora Silvia de Azevedo Nicolato foi encerrada às 20:00 horas, sendo a presente Ata lavrada por Dara Aparecida Souza Santos Pontes, que secretariou os trabalhos, que assina abaixo, juntamente com os presentes.

CONFERE COM A ORIGINAL.

JULIANA APARECIDA ESTEVÃO
CPF 079.176.526-10 - Presidente da Caixa Escolar

DARA APARECIDA SOUZA SANTOS PONTES
CPFº 129.437.456-77 Secretária

Publicado por:
Raquel Urgal de Oliveira
Código Identificador:2E376E0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº 041/2021, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.X, da citada lei, e com respaldo da Resolução 003/2021 do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social de Rubelita/MG, em favor da Sra. Maria Aparecida Batista Almeida**,** inscrita no CPF nº 007.856.636-30, residente na Rua Laurinda Barbosa Dias, nº 115, Bairro Liberdade, Rubelita/MG, objetivando a locação de imóvel situado na Rua Cinco, nº 79, Bairro Professor Isauro, Rubelita/MG, objetivando a locação de imóvel situado na Rua Cinco, nº 79, Bairro Professor Isauro, Rubelita/MG, para a moradia da beneficiária do Programa Aluguel Social a Sra Nívia Gomes de Oliveira. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 06 de outubro de 2021.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:8AE4480D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO À ATA DE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021

Processo N.º 106/2021
Pregão Eletrônico N.º 026/2020
1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços N.º 057/2021

Contratada: **EMARTINS ATACADISTA LTDA**
CNPJ:40.464.205.0001/42

Objeto: SRP aquisição de açúcar.
REEQUILIBRIO: Após análise sobre pedido de reequilíbrio econômico financeiro sobre os preços unitários do item constante na ata de registro de preços em epígrafe, fica reajustado o seguinte item:

ITEM	PROPOSTA ANTERIOR	PROPOSTA ATUAL
ACUCAR CRISTAL - 5 KGPc. de 05 Kg, de cor clara, sem sujidades, embaladas em saco de polietileno transparente.	R$ 13,30	R$ 17,98

Data assinatura: 04 de outubro de 2021

Santa Bárbara, 06/10/2021

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:7709818C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2020

Processo N.º 166/2020
Credenciamento N.º 007/2020
Inexigibilidade N.º 016/2020
1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 165/2021

Contratada: **R&D FISIOTERAPIA LTDA**
CNPJ: 39.855.651/0001-07

Objeto: Credenciamento de Clínicas Especializadas, para prestação de serviços de sessões de FISIOTERAPIA, em clínica e domicílio.

Prazo: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado a partir de **08/10/2021**, com vencimento em **07/10/2022.**

Data assinatura: 01 de outubro de 2021

Santa Bárbara, 06/10/2021

WANESSA DE LANA ALVES RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:B8B4561F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2020

Processo N.º 166/2020
Credenciamento N.º 007/2020
Inexigibilidade N.º 016/2020
1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 114/2021

Contratada: BRANDÃO SILVA & SILVA MEDICINA E SAÚDE LTDA
CNPJ: 22.816.637/0001-93

Objeto: Credenciamento de Clínicas Especializadas, para prestação de serviços de sessões de FISIOTERAPIA, em clínica e domicílio.

Prazo: O prazo de vigência do Contrato é prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de 08/10/2021, com vencimento em **07/10/2022.**

Data assinatura: 01 de outubro de 2021

Santa Bárbara, 06/10/2021

WANESSA DE LANA ALVES RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:417F8F5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2020

Processo N.º 166/2020
Credenciamento N.º 007/2020
Inexigibilidade N.º 016/2020
1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 116/2021

Contratada: ADRIANA DA LUZ MENDES
CNPJ: 36.083.341/0001-15

Objeto: Credenciamento de Clínicas Especializadas, para prestação de serviços de sessões de FISIOTERAPIA, em clínica e domicílio.

Prazo: O prazo de vigência do Contrato é prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de 08/10/2021, com vencimento em **07/10/2022.**

Data assinatura: 01 de outubro de 2021

Santa Bárbara, 06/10/2021

WANESSA DE LANA ALVES RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:E69B86C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2020

Processo N.º 166/2020
Credenciamento N.º 007/2020
Inexigibilidade N.º 016/2020
1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 115/2021

Contratada: **FISIOCLÍNICA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA**
CNPJ: 05.167.901/0001/96

Objeto: Credenciamento de Clínicas Especializadas, para prestação de serviços de sessões de FISIOTERAPIA, em clínica e domicílio.

Prazo: O prazo de vigência do Contrato é prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de 08/10/2021, com vencimento em **07/10/2022.**

Data assinatura: 01 de outubro de 2021

Santa Bárbara, 06/10/2021

WANESSA DE LANA ALVES RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:3535613F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2020

Processo N.º 166/2020
Credenciamento N.º 007/2020
Inexigibilidade N.º 016/2020
1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 113/2021

Contratada: **FISIO SAÚDE CLÍNICA DE FISIOTERAPIA**
CNPJ: 05.558.131/0001-38

Objeto: Credenciamento de Clínicas Especializadas, para prestação de serviços de sessões de FISIOTERAPIA, em clínica e domicílio.

Prazo: O prazo de vigência do Contrato é prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de 08/10/2021, com vencimento em **07/10/2022.**

Data assinatura: 01 de outubro de 2021

Santa Bárbara, 06/10/2021

WANESSA DE LANA ALVES RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:1D99426A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG – Extrato de Decisão de Recurso Administrativo – Pregão Presencial nº 035/2021 – Objeto: Contratação de serviços e consultoria tributária, objetivando a análise, revisão e construção da planta genérica do municipal, adaptando o cálculo dos impostos e das taxas para a realidade do Município de santa Bárbara do Leste. Dispositivo da Decisão: Isto posto, entendo pelo conhecimento do presente Recurso Administrativo interposto pela licitante, no processo administrativo nº 194/2021 e no mérito, dar-lhe provimento para reconsiderar a decisão de inabilitação proferida anteriormente e, consequentemente, declaro habilitada a empresa Hérculles Trindade de Ambrósio nos termos do instrumento convocatório, bem como, da documentação apresentada.

Santa Bárbara do Leste/MG, 06 de outubro de 2021.

ENILSON GONÇALVES LEITE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:33C35238

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 194/2021 – Pregão Presencial nº. 035/2021 – Objeto: Contratação de Serviços e Consultoria Tributária, objetivando à análise, revisão e construção da planta genérica municipal, adaptando os cálculos dos Impostos e das Taxas para a realidade do Município de Santa Barbara do Leste. Após decisão que deu provimento ao recurso interposto, onde foi declarado habilitada a licitante vencedora: Herculles Trindade de Ambrósio 03246218684 – ME – CNPJ – 30.466.125/0001-72 – Item 01 - Valor unitário R$ 3.800,00 -

Santa Barbara do Leste 06/10/2021.

ENILSON GONÇALVES LEITE
Pregoeiro.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:B7A6A643

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 130/2021 DE 27/07/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

CONTRATADO: ALEXANDRE AVELINO DE OLIVEIRA MATOS-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.694.966/0001-80, Inscrição Estadual sob nº 001880173.00-98, situada na Rua projetada, 140, loja A, Ribeirão de são Domingos/MG, Cep 36.910-000.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços em máquina escavadeira hidráulica, incluindo operador, combustível e demais despesas necessárias para a satisfatória execução, visando o atendimento da demanda existente na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

EXECUÇÃO: – Secretaria Municipal de obras, serviços urbanos e habitação

VIGÊNCIA: 30/09/2021 a 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇ:
02.09.01.15.122.0042.2084.33903900. Ficha 1049 Fonte 100.
02.09.01.26.782.0009.2128.33903900. Ficha 1130 Fonte 100.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:63106093

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 010/2021

O Município de Santa Margarida-MG. Torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, a realização da Licitação, Processo Licitatório nº 147/2021, Tomada de Preços nº 010/2021.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obra de calçamento em bloquete sextavado, meio fio, drenagem pluvial superficial e profunda nas Ruas Projetadas A, B e C, localizadas no distrito de Ribeirão de São Domingos, município de Santa Margarida/MG, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a satisfatória prestação dos serviços, cuja origem dos recursos é o Convênio nº 1491000735/2021.
Tipo menor preço por empreitada global.
A entrega e a abertura dos envelopes será às 08:00 (oito horas), do dia 03/11/2021 (quarta feira), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776, também pelo *e-mail: licitacao@santamargarida.mg.gov.br*.

FABRÍCIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:19262994

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2021 DISPENSA Nº 072/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 192/2021, RATIFICO a Dispensa nº 072/2021, visando a **Contratação de empresa para Aluguel de brinquedos para festividades do dia das Crianças para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, esporte, Cultura e Lazer.**
Contratado: DOUGLAS DE OLIVEIRA FAUSTINO; CNPJ Nº 24.636.053/0001-61, com sede na AV. HENRIQUE MUNHOZ GARCIA, nº 257, Bairro JARDIM BOA ESPERANÇA, ALFENAS /MG CEP: 37.135-122

Objeto: "**Contratação de empresa para Aluguel de brinquedos para festividades do dia das Crianças para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, esporte, Cultura e Lazer**."
Ficha Orçamentária: 223
Dotação Orçamentária:
0001.0601.13.0392.1501.2026.100.110.3.3.90.39.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
Valor: R$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 06 de outubro de 2021.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:DB872743

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 67/2021 – Processo Licitatório nº 164/2021. Objeto: **Registro de preço para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Hotelaria/ Hospedagem para atender a demanda de diversas secretarias do município** Tipo: Menor preço por ítem. O Recebimento dos envelopes: 26 de outubro até 07h45min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h do mesmo dia. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:872F6415

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 193/2021, RATIFICO a Dispensa nº 073/2021, visando Contratação de trio elétrico para festividades do dia das crianças (12 de outubro).
Contratado: ELIELSON ELIAZAR - ME, CNPJ Nº 04.275.831/0001-27, com sede na Rua Beline Moreira Maia, nº208, Bairro Centro na cidade de Cristais com o CEP: 37275-000

Objeto: **Contratação de trio elétrico para festividades do dia das crianças (12 de outubro)**
Ficha:223
Dotação Orçamentária:
0301.04.0122.0402.2005.100.110.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais

Santana da Vargem, 06 de outubro de 2021.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Goularte de Oliveira
Código Identificador:CF4F0812

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 092/2021 –PROCESSO Nº 173/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2021

Objeto CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de profissionais de TÉCNICO EM ENFERMAGEM para atendimento na UBS "EVALDO CAMPOS MOURA"

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Contratado: MARIA HELENA MARQUES, brasileira, casada, Técnico em Enfermagem, portadora da Carteira de Identidade RG MG-12.350.887, inscrito no CPF sob o n°901271456-72, residente e domiciliado (a) Avenida Caio de Brito, n°405, Centro de Três Pontas, habilitada na inexigibilidade nº 015/2021
Vigência: 04/10/2021 a 04/10/2022

AUTORIZAÇÃO: PAULA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariane Goularte de Oliveira
Código Identificador:ADE74735

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EDITAL

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/MG. Aviso de Licitação. PREGÃO ELETRÔNICO N.º31/2021. PROCESSO LICITATÓRIO N.º69/2021. OBJETO: Aquisição de Máquina Pesada, Pá Carregadeira, conforme Convênio/MDR nº008466/2020 – PLATAFORMA+BRASIL nº902950/2020, especificações conforme termo de referência do edital. Início de recebimento de propostas: A partir da publicação do edital no portal BBMNET. Recebimento de propostas até: 26/10/2021 – às 08:30hs, ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 26/10/2021 – às 09:00hs. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br. INFORMAÇÕES GERAIS: Praça Agostinho Alves Araújo, 26, Centro Santana de Cataguases-MG, CEP: 36795-000 – E-mail: licitasantanadecataguases@gmail.com.

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:9DFB45EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA MUNICIPAL Nº99/2021. "REVOGA OS TERMOS DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 376-B/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

Portaria Municipal nº99/2021.

"Revoga os termos da Portaria Municipal nº 376-B/2020 e dá outras providências "

O Município de Santana de Cataguases Estado de Minas Gerais, através do Prefeito Municipal **Marcos Antônio Ferreira**, nos termos do artigo 89, inciso II, alínea "a" da LOM baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º: Fica a Portaria Municipal nº 376-B/2020, revogada em todos os seus termos a partir do dia 15/10/2021, tendo em vista que o servidor público **José Fernando da Silva Pinho Bedendo**, ocupante do cargo público de Operário, já ter sido imunizado com as 02(duas) doses da vacina COVID-19 e já ter transcorrido o prazo de imunização.

Artigo 2º: A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana de Cataguases/MG, 6 de outubro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:0714EC44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 077-PMSR/2021 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME

MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO, torna público a celebração do contrato nº 077-PMSR/2021, oriundo o Processo Licitatório nº. 060/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2021.Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO RIACHO".

-Contratada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME – CNPJ: 08.108.696/0001-86, valor de R$ 22.083,70 (vinte e dois mil, oitenta e três reais e setenta centavos).

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:2D4F14B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 078-PMSR/2021 - JULIANA FERREIRA DA SILVA LI ME

MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO, torna público a celebração do contrato nº 078-PMSR/2021, oriundo oProcesso Licitatório nº. **060/2021**, modalidade Pregão Eletrônico **nº 025/2021**.Objeto**:"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO RIACHO".**

-Contratada:**JULIANA FERREIRA DA SILVA – CNPJ: 36.975.874/0001-01,**valor de **R$ 6.210,00 (*seis mil e duzentos e dez reais*).**

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:3CE77177

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 090-PMSR/2021 - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES COM MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BALDIM

MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO, torna público a celebração do contrato nº 090-PMSR/2021, oriundo oProcesso Licitatório nº **071/PMSR/2021**, modalidade Dispensa nº **029/PMSR/2021**.Objeto**:"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA, TRANSPORTE, TRIAGEM, PROCESSAMENTO, BENEFICIAMENTO, COMPOSTAGEM E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, ORGÂNICOS E REJEITOS, COM TODAS AÇÕES ASSESSÓRIAS."**

-Contratada:**ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES COM MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BALDIM – CNPJ: 19.661.630/0001-35,**valor global de R$36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:C418DB14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 079-PMSR/2021 - MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORTMATICA

MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO, torna público a celebração do contrato nº 079-PMSR/2021, oriundo oProcesso Licitatório nº. **060/2021**, modalidade Pregão Eletrônico **nº 025/2021**.Objeto**:"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO RIACHO".**

-Contratada:**MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORTMATICA – CNPJ: 19.454.333/0001-19,**valor de R$ 28.270,00 (*vinte e oito mil e duzentos e setenta reais*).

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:50274008

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 080-PMSR/2021 - JOAO FRANCISCO BRAULIO

MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO, torna público a celebração do contrato nº 080-PMSR/2021, oriundo oProcesso Licitatório nº. **060/2021**, modalidade Pregão Eletrônico **nº 025/2021**.Objeto**:"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO RIACHO".**

-Contratada:**JOAO FRANCISCO BRAULIO – CNPJ: 27.845.560/0001-01,**valor de R$ R$ 41.148,00 (*quarenta e um mil e cento e quarenta e oito reais*).

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:04C3688C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 081-PMSR/2021 - GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA

MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO, torna público a celebração do contrato nº 081-PMSR/2021, oriundo oProcesso Licitatório nº. **060/2021**, modalidade Pregão Eletrônico **nº 025/2021**.Objeto**:"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO RIACHO".**

-Contratada:**Gomes & Garcia Informática Ltda – CNPJ: 04.552.128/0001-19,**valor de R$ 10.500,00 (*dez mil e quinhentos reais*).

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:8F5A11ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 083-PMSR/2021 - QUALIS SOLUÇÕES PARA SAUDE EIRELI

MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO, torna público a celebração do contrato nº 083-PMSR/2021, oriundo oProcesso Licitatório nº **028/PMSR/2021**, modalidade Pregão Presencial nº **008/PMSR/2021**.Objeto**:**"**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".**

-Contratada:**QUALIS SOLUÇÕES PARA SAUDE EIRELI – CNPJ: 32.661.819/0001-96,**valor de R$24.611,35 (vinte e quatro mil e seiscentos onze reais e trinta cinco centavos.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:7FBA876A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 084-PMSR/2021 - FLORSTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES

MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO, torna público a celebração do contrato nº 084-PMSR/2021, oriundo oProcesso Licitatório nº **028/PMSR/2021**, modalidade Pregão Presencial nº **008/PMSR/2021**.Objeto**:**"**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".**

-Contratada:**FLORSTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES – CNPJ: 30.921.204/0001-26,**valor de R$32.694,00 (trinta e dois mil e seiscentos noventa e quatro reais.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:8A5CAF65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 085-PMSR/2021 - CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA

MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO, torna público a celebração do contrato nº 085-PMSR/2021, oriundo oProcesso Licitatório nº **028/PMSR/2021**, modalidade Pregão Presencial nº **008/PMSR/2021**.Objeto**:**"**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".**

-Contratada:**CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA – CNPJ: 02.259.625/0001-06,**valor de R$744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais).

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:F8922A04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 094-PMSR/2021 - : ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM EIRELI

MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO, torna público a celebração do contrato nº 094-PMSR/2021, oriundo oProcesso Licitatório nº **041/PMSR/2021**, modalidade Pregão Presencial nº **017/PMSR/2021**.Objeto**:"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS."**

-Contratada:**ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM EIRELI – CNPJ: 24.159.141/0001-10,**valor global de R$ 3.163.810,20 (três milhões e cento e sessenta e três mil e oitocentos e dez reais e vinte centavos).

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:1C046622

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 091-PMSR/2021 - CARLOS HENRIQUE DE SOUZA SILVA-TRANSPORTES ME

MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO, torna público a celebração do contrato nº 091-PMSR/2021, oriundo oProcesso Licitatório nº **041/PMSR/2021**, modalidade Pregão Presencial nº **017/PMSR/2021**.Objeto**:"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS."**

-Contratada:**CARLOS HENRIQUE DE SOUZA SILVA-TRANSPORTES ME – CNPJ: 26.017.962/0001-47,**valor global de R$ 311.593,50 (trezentos e onze mil e quinhentos e noventa três reais e cinquenta centavos.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:135524BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 092-PMSR/2021 - COMERCIAL RIACHO LTDA-ME

MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO, torna público a celebração do contrato nº 092-PMSR/2021, oriundo oProcesso Licitatório nº **041/PMSR/2021**, modalidade Pregão Presencial nº **017/PMSR/2021**.Objeto**:"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS."**

-Contratada:**COMERCIAL RIACHO LTDA- ME – CNPJ: 26.017.962/0001-47,**valor de R$ 1.552.626,55 (Hum milhão e quinhentos cinquenta e dois mil e seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:B9844435

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 093-PMSR/2021 - COMERCIAL BRUMISA EIRELI

MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO, torna público a celebração do contrato nº 093-PMSR/2021, oriundo oProcesso Licitatório nº **041/PMSR/2021**, modalidade Pregão Presencial nº **017/PMSR/2021**.Objeto**:"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS."**

-Contratada:**COMERCIAL BRUMISA EIRELI – CNPJ: 22.382.450/0001-11,**valor de R$ 539.714,50 (Quinhentos e trinta e nove mil e setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:F9D27986

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES

SETOR DE PREGÕES
RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

A PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES,ATRAVÉSDOSEUPREFEITO MUNICIPAL,OSR. AVANILSON ALVES DE OLIVEIRA TORNA PÚBLICO QUE IRÁREALIZAR NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL O PREGÃO PRESENCIAL Nº037/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DE 30.000LITROS DA PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES-MG ATRAVÉS DE MENOR VALOR, ABERTURADIA 20/10/2021ÁS 08h00minHORASNA SALA DE REUNIÕES SITUADO NA RUA JOSÉ TEIXEIRA DE ARAÚJO, 33, EDITAISNO SITE:HTTP://WWW.SANTANADOSMONTES.MG.GOV.BR/PAGINA /10218/EDITAIS%20DE%20LICITA%C3%A7%C3%A3O

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:C3877624

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
LEI PM/Nº 3.306/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Proíbe o depósito de entulhos, restos de demolição de obra, sobra de materiais de construção, terra, areia, galhos de árvores e animais mortos em calçadas e demais logradouros públicos e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e eu, na condição de **PREFEITO MUNICIPAL**, **SANCIONO** a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica proibido depositar nos logradouros públicos materiais de qualquer espécie, tais como entulhos, restos de demolição de obra, sobras de materiais de construção, terra, areia, galhos de árvores, animais mortos, sucatas, e materiais similares.

§1º Consideram-se logradouros públicos para os efeitos desta Lei as calçadas, vias públicas, praças, jardins, estacionamentos, canteiros centrais, terrenos baldios e outros espaços públicos reconhecidos pela Administração do município destinados ao uso comum dos cidadãos e circulação de veículos.

§2º Na execução de obras particulares, fica proibida a abertura de vala em via pública sem a prévia autorização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na forma a ser definida através de Decreto do Executivo, no intuito de evitar danos à pavimentação asfáltica, calçamento e a canalização do Córrego Santa Vitória.

§3º As atividades previstas no caput, deste artigo, poderão ser realizadas em quaisquer dias da semana, desde que o material de demolição de obra, materiais para construção, poda de árvores e todo tipo de entulho sejam devidamente armazenados em caçambas, conforme previsto nesta lei.

§4º Os materiais devem ser armazenados separadamente, de modo a facilitar o descarte no local correto.

§5ºO lixo doméstico deverá ser armazenado em sacolas plásticas e colocado em lixeiras próprias, na calçada do proprietário do imóvel.

§6ºO Município de Santa Vitória procederá a coleta dos resíduos resultantes da roçagem de grama e folhas, desde que devidamente embalados;

Art. 2º O proprietário, locador, usuário, possuidor ou qualquer responsável pelo imóvel poderá colocar caçamba para recolhimento dos itens descritos no artigo anterior.

Art. 3º As caçambas estacionárias deverão obedecer as especificações e os seguintes requisitos:

I – apresentar-se em bom estado de conservação e pintura;

II – conter 03 (três) ou 04 (quatro) metros cúbicos;

III – conter nas faces laterais, número da caçamba, nome e telefone da empresa autorizada de forma legível;

IV – possuir em todos os lados, 60 cm da base, faixas refletivas amarela de no mínimo 10 cm (dez centímetros) de largura e 20 cm (vinte centímetros) de comprimento ou;

V - faixas paralelas, no sentido vertical, oblíquo ou horizontal, com material retro-refletivo, com medidas mínimas de 20 (vinte centímetros) de altura e 10 (dez centímetros) de largura, com espaçamento entre uma e outra rigorosamente na medida do comprimento da faixa, em toda a extensão das quatro laterais.

Parágrafo único. As medidas descritas neste artigo objetivam garantir a maior e melhor visibilidade, servindo de alerta aos condutores de veículos (principalmente no período noturno) e serão rigorosamente fiscalizadas pelo município.

Art. 4º A disposição das caçambas na pista de rolamento da via pública em local de estacionamento permitido não poderá ocupar espaço superior ao de um veículo estacionado e atenderá aos seguintes dispositivos:

I – deixará livre na sarjeta um espaço mínimo de 20 cm (vinte centímetros), e o máximo de 50 cm (cinquenta centímetros), para escoamento pluvial;

II–ficarãodispostas a menos de 5,00m (cinco metros) das esquinas de alinhamento dos lotes.

Parágrafo único. O material depositado não deverá ultrapassar os limites das dimensões de largura e comprimento das caçambas, não podendo haver projeções externas.

Art. 5º Fica terminantemente proibida a colocação de caçambas:

I – sem a observância do afastamento mínimo de 5 m (cinco metros) do alinhamento do meio-fio da via transversal (esquina);

II – onde o estacionamento e/ou parada de veículos forem proibidos pelas regras gerais de estacionamento e parada estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei Federal n° 9.503/97;

III – onde o estacionamento e/ou parada de veículos sofrerem restrições ou proibições estabelecidas por sinalização vertical de regulamentação;

IV – sobre poços de visita ou impedindo acesso a equipamentos públicos (telefones públicos e outros);

V – nos passeios e calçadas;

VI - a menos de 5,00m (cinco metros) das esquinas de alinhamento dos lotes.

§1º Em casos excepcionais, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos poderá autorizar a colocação de caçambas em locais não mencionados nos incisos anteriores, em decisão fundamentada.

§2º A Secretaria Municipal de Obras e Serviços urbanos poderá disponibilizar caçambas, para pessoas carentes de Nosso Município, desde quea solicitação venha acompanhada de estudo social, elaborado por assistente social em exercício junto à Secretaria Municipal de Obras.

§3º Em casos de ruas muito estreitas, onde a presença da caçamba prejudique o trânsito de forma considerável, a colocação de caçambas não poderá ser feita na via pública, podendo neste caso ser utilizada a calçada do responsável pela obra, desde que devidamente informada a Secretaria de Obras.

§4º O juízo quanto à qualificação de uma via pública como estreita ficará a cargo do Departamento Municipal de Trânsito e será regulamentado por Decreto do Executivo.

Art. 6º Todos e quaisquer danos causados a terceiros, ao patrimônio público, ao pavimento, ao passeio, à sinalização, ou a outros equipamentos urbanos, que venham a ser causados pela colocação, remoção ou permanência das caçambas nas vias públicas serão de exclusiva responsabilidade do proprietário, possuidor, locador ou responsável pela empresa prestadora de serviços de disponibilização das caçambas, que arcará com os respectivos custos de reparação, substituição, execução e reinstalação.

Parágrafo único.A responsabilidade por danos causados a terceiros decorrerá de comprovação de eventuais irregularidades, causadas por dolo ou culpa, nos termos da lei civil.
Art 7º É considerado infrator para os termos desta Lei:

I - o proprietário da obra, tratando-se de entulho dela resultante, material de construção ou abertura de vala em via pública;

II -o residente no imóvel do qual originaram-se o entulho ou outros materiais;

III - a pessoa física ou jurídica que tenha depositado os materiais em locais proibidos, assim como promovido a escavação não autorizada em via pública.

Art. 8º O infrator será notificado, mediante Termo de Notificação Préviapara, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, retirar o entulho ou outros materiais colocados em local proibido, bem como restaurar a pavimentação danificada.

§ 1º O Termo de Notificação Prévia conterá o nome do infrator, data e hora da notificação, resumo dos fatos com indicação da norma desobedecida e a indicação de prazo não superior a 24 horas para regularização da situação, sob pena de pagamento de multa no valor de R$250,00 e responsabilização pelas despesas de remoção, além da responsabilização por perdas e danos.

§ 2º Se os materiais proibidos não forem retirados no prazo concedido, serão removidos pelo serviço de limpeza urbana municipal, ficando o infrator, neste caso, sujeito ao pagamento dos serviços executados pelo Município, a título de ressarcimento.

Art. 9º Em caso de desatendimento da Notificação Prévia prevista no artigo anterior, será lavrado Auto de Infração, do qual deverão constar os seguintes itens:

I –nome e qualificação do infrator;

II –número do auto de infração, dia, mês, ano e hora em que foi lavrado o auto;

III - a indicação precisa do local da infração com a descrição sucinta dos materiais encontrados e da área obstruída pelos mesmos ou destruída por efeito de escavação, acompanhado de anexos fotográficos;

IV -a norma legal violada;

V – imposição de penalidade de multa no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais);

VI – responsabilidade pelas despesas com remoção;
VII – assinatura do servidor responsável pela lavratura do auto de infração;

VIII – assinatura do responsável pela infração;

IX – fixação do prazo de 15 dias para apresentação de eventual defesa administrativa, com indicação do setor/local de protocolo da mesma.

§ 1º O Termo de Notificação Prévia deverá ser anexado ao Auto de Infração para compor o processo administrativo.

§ 2º Em caso de reincidência na infração por parte de pessoa jurídica será lavrado novo auto de infração, onde haverá imposição de multa em dobro e pagamento das despesas com remoção, podendo ainda a empresa sofrer suspensão temporária de participação em licitação pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, esta última condicionada a decisão fundamentada da autoridade competente.

§ 3º Em caso de reincidência na infração por parte de pessoa física, será imposta multa em dobro, com lavratura de novo auto de infração, sem prejuízo do pagamento das despesas com remoção.

§ 4º Na hipótese de o infrator negar-se a assinar o termo de Notificação, tal fato será atestado pelo Fiscal Municipal que o lavrou e confirmado por duas testemunhas, valendo a certidão como prova da notificação para todos os termos legais.

Art. 10. Fica proibido o plantio de árvores frutíferas nos canteiros e vias públicas, em todo a via urbana do município de Santa Vitória.

§1º Fica autorizada a supressão de árvores frutíferas plantadas nos canteiros centraiscom dimensão inferior a um metro, respeitadas as regras ambientaise ainda preservando-se as árvores cujas raízes ou galhada reconhecidamente não causem danos às vias e logradouros públicos.

§2º Serão plantados Ipês, em substituição as árvores suprimidas, ou outra espécie própria para área urbanacujas raízes e galhos não danifiquem as vias públicas ou dificultem o trânsito, conforme determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca.

Art. 11. Esta lei entrará em vigor 45 (quarenta e cinco dias) após a sua publicação, revogando-se as leis em contrário.

Santa Vitória, 06 de outubro de 2.021

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:64854EA7

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2021

Extrato Ata de Registro de Preços nº 143/2021 – Processo Licitatório nº 107/2021 Pregão Presencial RP nº 060/2021. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado TIAGO HENRIQUE SILVA, CNPJ: 14.668.358/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de Equipamentos Wireless e Rede de Dados Lógicos, para a interligação do Centro Administrativo Municipal às Comunidades Escolares Rurais, Distritos de Chaveslândia e Perdilândia, atendendo assim a demanda de interconexão com o Paço Municipal, para atender as necessidades do município de Santa Vitória/MG. Valor: R$135.014,84. Validade:12 meses - de 06/10/2021 a 06/10/2022.

Município de Santa Vitória MG, em 07 de outubro de 2021

FÁBIO MACEDO BENÍCIO DE PAIVA
Secretaria de Fazenda e Planejamento - Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Éliton da Silva Oliveira
Código Identificador:D84B9035

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO
REFERENTE CONTRATO: 039/2019

7ª Alteração Contratual - Termo Aditivo referente Contrato: 039/2019; Tomada de Preços 007/2019. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Perfil Engenharia e Construtora Eireli ME. Objeto: alteração de dotação do contrato original; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:7DBD10A1

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 141/2020

AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 141/2020
Fica alterado, a partir do dia **05/10/2021,** o preço registrado para **os itens diesel comum e óleo diesel S10, Ata de Registro de Preços 141/2020, Pregão Registro de Preços 71/2020, PL 124/2020, passando o item óleo diesel comum ao valor de R$ 5,34 unitário e óleo diesel S10 ao valor de R$ 5,43 unitário,** a pedido do fornecedor registrado, **Bernardes & Bastos Ltda, CNPJ 19.347.597/0001-73**, que requereu o reequilíbrio econômico financeiro da ARP. Acatadas as justificativas e a documentação comprobatória. Fundamentação jurídica nos autos. A ARP 141/2020 permanece com todas as demais cláusulas, vigentes e inalterados.

Santa Vitória, 07 de outubro de 2021.

FÁBIO MACEDOBENÍCIO DE PAIVA.
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento/ Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:84B7390A

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 081/2021

AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 081/2021
Fica alterado, a partir do dia **01/10/2021**, o preço registrado para o item da **Ata de Registro de Preços 081/2021 Pregão Registro de Preços 033/2021 PL 059/2021, item único** (BOTIJÃO DE GÁS GLP 13KG – MARCA NACIONAL)**, passando à quantia ao valor de R$ 94,88 a unidade**, pedido do fornecedor registrado, **Pardal Gás Ltda, CNPJ 36.372.161/0001-53**, que requereu a alteração da ARP. Acatadas as justificativas e a documentação comprobatória. Fundamentação jurídica nos autos. A **ARP 081/2021** permanece com todas as demais cláusulas, vigentes e inalterados.

Santa Vitória, 07 de outubro de 2021.

FÁBIO MACEDO BENÍCIO DE PAIVA.
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento/ Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:2525B75A

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 045/2021

AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 045/2021
Fica alterado, a partir do dia **01/10/2021**, o preço registrado para os itens da **Ata de Registro de Preços 045/2021 Pregão Registro de Preços 011/2021 PL 023/2021, item 06** (MACARRAO TIPO PARAFUSO – 500G), **passando à quantia ao valor de R$ 2,19 o PC, item 07** (MACARRAO TIPO ESPAGUETE – 500G), **passando à quantia ao valor de R$ 2,40 o PC, item 18** (BISCOITO TIPO CREAM CRACKER – 400G), **passando à quantia ao valor de R$ 3,92 a UN,** a pedido do fornecedor registrado, **WALTER BARSANULFO PINTO DE OLIVEIRA ME, CNPJ 22.675.610/0001-28**, que requereu o reequilíbrio econômico financeiro da ARP. Acatadas as justificativas e a documentação comprobatória. Fundamentação jurídica nos autos. A ARP 045/2021 permanece com todas as demais cláusulas, vigentes e inalterados.

Santa Vitória, 07 de outubro de 2021.

FÁBIO MACEDO BENÍCIO DE PAIVA.
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento/ Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:79A1655B

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 017/2021

AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 017/2021
Fica alterado, a partir do dia **05/10/2021**, o preço registrado para o item da **Ata de Registro de Preços 017/2021 Pregão Registro de Preços 005/2021 PL 008/2021,** item 3 (AREIA LAVADA FINA, MARCA BERGAMO)**, passando ao valor de R$ 99,99 o M3,** a pedido do fornecedor registrado, **MLS COMERCIO MATERIAL CONTRUÇÃO EIRELI ME, CNPJ 26.646.001/0001-00**, que requereu o reequilíbrio econômico financeiro da ARP. Acatadas as justificativas e a documentação comprobatória. Fundamentação jurídica nos autos. A ARP 016/2021 permanece com todas as demais cláusulas, vigentes e inalterados.

Santa Vitória, 07 de outubro de 2021.

FÁBIO MACEDO BENÍCIO DE PAIVA.
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento/ Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:AFA41CF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, HOMOLOGA o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2021**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021**, nas seguintes condições:

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
LICITANTE VENCEDORA	**VALOR GLOBAL**	**ITEM**
INFORMATICA.COM LTDA ME CNPJ: 12.468.333/0001-29 RUA TENENTE BRITO MELO, Nº 1365 BAIRRO PRETO BELO HORIZONTE/MG CEP: 30.180-070	R$ 238.000,00 (Duzentos e trinta e oito mil)	**01**
JOAO FRANCISCO BRÁULIO	R$ 86.325,00 (Oitenta e seis mil e trezentos	**02**

32952953791 CNPJ: 27.845.560/0001-01 RUA PEREIRA GUIMARAES BAIRRO CENTRO MATEUS LEME/MG CEP: 35670-000	e vinte e cinco reais)	

Santo Antônio do Itambé/MG, 22 de setembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:DF9222E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 084/2021 – Pregão Presencial n.º 052/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X DENTAL SETE LAGOAS LTDA. Ata no valor Global de: R$ 20.139,50 (Vinte mil e cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E EPIs PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VOLTA AS AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. ASSINATURA: 01/10/2021 – VIGÊNCIA: 01/10/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 01 de outubro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:C6D2065A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 084/2021 – Pregão Presencial n.º 052/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA. Ata no valor Global de: R$ 52.139,70 (Cinquenta e dois mil e cento e trinta e nove reais e setenta centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E EPIs PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VOLTA AS AaULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. ASSINATURA: 01/10/2021 – VIGÊNCIA: 01/10/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 01 de outubro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:8B5B7E80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 084/2021 – Pregão Presencial n.º 052/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X EQUIPAR SINALIZAÇÃO EIRELI. Ata no valor Global de: R$ 6.944,16 (Seis mil e Novecentos e quarenta e quatro reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E EPIs PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VOLTA AS AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. ASSINATURA: 01/10/2021 – VIGÊNCIA: 01/10/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 01 de outubro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:7934AE01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 084/2021 – Pregão Presencial n.º 052/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MERCEARIA MADECAPE LTDA. Ata no valor Global de: R$ 19.670,00 (Dezenove mil e seiscentos e setenta reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E EPIs PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VOLTA AS AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. ASSINATURA: 01/10/2021 – VIGÊNCIA: 01/10/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 01 de outubro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:3F000C86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE

Contrato de Repasse formalizado para transferência de recursos financeiros à Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio do Monte oriundos de emenda parlamentar do Deputado Estadual Professor Wendel Mesquita, indicação nº 65880, disponibilizados por meio da Resolução SES/MG nº 7.559 de 17/06/2021.

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.

CONTRATADA: Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio do Monte.

OBJETO: Reforço do custeio das ações e serviços de saúde, na Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde. Os recursos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo obra.

VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

VIGÊNCIA: 06 de outubro de 2021 a 06 de abril de 2022.

PRAZO FINAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 06 de maio de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2021.

Santo Antônio do Monte, 06 de outubro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:FFD2C58E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - TERMO DE FOMENTO Nº 03/2021/SMEL

TERMO DE FOMENTO Nº 03/2021/SMEL

Nos termos do disposto da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações trazidas pela Lei Federal nº. 13.204 de 14 de Dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 08 de 17 fevereiro de 2017, com base no Artigo 31; considerando as razões apresentadas nas justificativas contidas no processo em epígrafe, RATIFICO o ato de inexigibilidade para apoio na realização do Campeonato Municipal de Futebol 2021, Copa Master de Futebol e 1º Enduro Fim – Capela dos Buritis, eventos sob responsabilidade da Liga Municipal de Desporto de Santo Antônio do Monte, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, pelo valor de R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), sendo disposto de uma vez para a execução do objeto conforme o Plano de Trabalho apresentado e aprovado.

Santo Antônio do Monte, 06 de outubro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:98A16E5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO 084/2021 - DISPENSA 023/2021

Enéias Machado de Souza, Prefeito Municipal de São Bento Abade – MG, torna pública a retificação no título da publicação referente ao **CONTRATO 042/2021**, referente ao Processo Licitatório 084/2021, sendo: onde-se-lê Pregão 037/2021, lê-se Dispensa 023/2021.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:E58231AA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 086/2021 - DISPENSA 024/2021

Extrato de Ratificação. Enéias Machado de Souza, Prefeito Municipal de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, em acordo com os termos da Lei 8.666/1993 em seu artigo 24 em seu inciso IV; faz publicar o presente extrato quanto da ratificação do Processo Licitatório Nº 086/2021, Dispensa Nº 024/2021 que tem como objeto a contratação emergencial da prestação de serviço médico de cirurgia de ureterolitotripsia flexível com laser do paciente Renon Rezende, referente ao processo judicial 50037354220218130693, em face de ERNISIO EUSTAQUIO PEREIRA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.730.868/0001-02, no valor de R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:A044AAE5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 054/2021 - PROCESSO 086/2021 - DISPENSA 024/2021

Enéias Machado de Souza, Prefeito Municipal de São Bento Abade – MG, torna público que assinou o **CONTRATO 054/2021**, referente ao Processo Licitatório 086/2021, Dispensa 024/2021, conforme informações que se seguem: PARTES: Prefeitura Municipal de São Bento Abade e ERNISIO EUSTAQUIO PEREIRA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.730.868/0001-02, que tem como objeto a contratação emergencial da prestação de serviço médico de cirurgia de ureterolitotripsia flexível com laser do paciente Renon Rezende, referente ao processo judicial 50037354220218130693, no valor de R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 20/09/2021 a 21/10/2021.

São Bento Abade, 20 de setembro de 2021,

ENÉIAS MACHADO DE SOUZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:A56B50BC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 088/2021 - DISPENSA 025/2021

Extrato de Ratificação. Enéias Machado de Souza, Prefeito Municipal de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, em acordo com os termos da Lei 8.666/1993 em seu artigo 24 em seu inciso XXVI; faz publicar o presente extrato quanto da ratificação do Processo Licitatório Nº 088/2021, Dispensa Nº 025/2021 que tem como objeto a manutenção de mensalidade de contrato de rateio com o Consórcio Regional de Saneamento Básico – CONSANE, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.990.099/0001-02, no valor de R$5.081,55 (cinco mil, oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:FB7AD05A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 055/2021 - PROCESSO 088/2021 - DISPENSA 025/2021

Enéias Machado de Souza, Prefeito Municipal de São Bento Abade – MG, torna público que assinou o **CONTRATO 055/2021**, referente ao Processo Licitatório 088/2021, Dispensa 025/2021, conforme informações que se seguem: PARTES: Prefeitura Municipal de São Bento Abade e Consórcio Regional de Saneamento Básico – CONSANE, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.990.099/0001-02, que tem como objeto a contratação de manutenção de mensalidade de contrato de rateio, no valo de R$5.081,55 (cinco mil, oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 25/09/2021 a 31/12/2021.

São Bento Abade, 25 de setembro de 2021,

ENÉIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:44A608DC

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 089/2021 - PREGÃO 042/2021

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados que até 10 horas, do dia 21 de outubro de 2021, o pregoeiro e a equipe de apoio receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021, do tipo menor preço unitário, autorizado nos autos do Processo 089/2021, tendo como objeto o registro de preços para possível e futura prestação de serviços de recarga de oxigênio medicinal e ar comprimido com fornecimento de cilindros em comodato. Na mesma data e horário dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, pelo e-mail licitacao@saobentoabade.mg.gov.br e no site http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/index.php/editais a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade – MG, 6 de outubro de 2021.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:E56ACBF2

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO DESERTA - PROCESSO 085/2021 - PREGÃO 041/2021

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 - Processo 085/2021, tendo como objeto o registro de preços para possível e futura prestação de serviços de recarga de oxigênio medicinal e ar comprimido com fornecimento de cilindros em comodato, restou-se deserto.

EDSON DONIZETE
Pregoeiro

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:1B6ADBFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 024/2021 - EXECUÇÃO DE OBRAS NO DIQUE - ORLA DO RIO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2021** nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para execução de Obras no Dique da Avenida Presidente Dutra – Orla do Rio São Francisco no Município de São Francisco, junto à empresa: **Hidrológica Consultoria/ME** no valor R$ 96.646,55 (noventa e seis seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

São Francisco, 06 de outubro de 2021.

Ass.: **Miguel Paulo Souza Filho** – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:D342C142

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior, torna público a seguinte retificação ao Edital Convocatório nº 042/2021 proveniente do Pregão Eletrônico nº 020/2021 – Processo Licitatório nº 074/2021, tendo como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Materiais Médico Hospitalares, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Retificações:

· **Retifica-se o Item 1.1 do Edital Convocatório:**

Onde se lê: 1.1- A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Materiais Médico Hospitalares, a serem realizadas de forma parcelada,** destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital;

Leia se: 1.1- A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Materiais Médico Hospitalares, Saneantes e Cosméticos, a serem realizadas de forma parcelada,** destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital;

· **Retifica-se a Letra "b" constante no Item IV da qualificação técnica (Art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93) do Edital Convocatório:**

Onde se lê: LETRA **b)** Certificado de Regularidade do Conselho Regional ou Federal de Farmácia, em vigor, com indicação do Responsável Técnico da empresa;

Leia se: LETRA **b)** Certificado de Regularidade do Conselho Regional ou Federal de Farmácia, em vigor, com indicação do Responsável Técnico da empresa, para comercialização de materiais médico hospitalares e, para os licitantes interessados em fornecer saneantes ou cosméticos, deverão apresentar o Certificado de Regularidade da empresa no Conselho Competente, o qual o responsável técnico seja vinculado.

· **Retifica-se a exigência constante no item 1.3 do Anexo I – Termo de Referência (página 52 do Edital Convocatório):**

Onde se lê: Item 1.3 - Os licitantes interessados poderão ofertar para o item 81 (Tiras reagentes para medição de glicose no sangue) em apresentação de qualquer marca, sendo que o licitante vencedor deste item deverá fornecer os aparelhos de glicemia, tantos quanto forem necessários para atender as necessidades da Administração e dos usuários, em regime de comodato e sem custo adicional para o Município de São Francisco/MG.

Leia se: Item 1.3 - Os licitantes interessados poderão ofertar para o item 81 (Tiras reagentes para medição de glicose no sangue) em apresentação de qualquer marca, sendo que o licitante vencedor deste item deverá fornecer os aparelhos de glicemia, tantos quanto forem necessários para atender as necessidades da Administração e dos usuários, em regime de comodato e sem custo adicional para o Município de São Francisco/MG, sendo que à cada 10 caixas ofertadas, o licitante deverá fornecer um aparelho.

· **Esclarece que para os itens 416, 417, 418 e 419 os aventais impermeáveis deverão ser fornecidos em material TNT:**

416	AVENTAL IMPERMEAVEL GRAMATURA 60. MATERIAL TNT.	8000	UNIDAD
417	AVENTAL IMPERMEAVEL GRAMATURA 50. MATERIAL TNT.	7500	UNIDAD
418	AVENTAL IMPERMEAVEL GRAMATURA 70. MATERIAL TNT.	18000	UNIDAD
419	AVENTAL IMPERMEAVEL GRAMATURA 20. MATERIAL TNT.	9000	UNIDAD

Neste ato determino a juntada do Termo de Retificação no referido processo licitatório sem prejuízo dos demais atos praticados, mantendo-se as demais condições do edital convocatório.

São Francisco/MG, 05 de Outubro de 2.021.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:D2798445

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fica designada nova data para abertura da sessão pública referente ao **Processo Licitatório nº 074/2021 na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2021,** cujo objeto prevê o Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Materiais Médico Hospitalares, Saneantes e Cosméticos, a serem realizadas de forma parcelada,** destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **às 08:00 horas do dia 25/10/2021.** Ass.: Charley Souza Mota – Pregoeiro Oficial. Informações e Esclarecimentos: (38) 992440099 ou via *e-mail:* licitacao@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital e

Retificação: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:23E55E66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 25/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO DIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2021** nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção do dique da Avenida Presidente Dutra – Orla do Rio São Francisco no Município de São Francisco, junto à empresa: **Hidrológica Consultoria/ME** no valor no valor R$ 30.264,73 (trinta mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos).

São Francisco, 06 de outubro de 2021.

Ass.: **Miguel Paulo Souza Filho** – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:5F836C96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ADESÃO Nº 04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 053/2021 da Adesão nº 004/2021. OBJETO: Contratação de Serviços para contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos para os municípios consorciados ao CIMAMS, visando o abastecimento dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustível, bem como manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retifica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtro de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético com chip via internet, através de rede de estabelecimento credenciados, em todo o estado de minas gerais, com taxa de administração de 0% (zero por cento). Conteúdo: "Fica a Cláusula Decima do contrato original no valor de R$ 1.236.000,00 (um milho e duzentos e trinta e seis mil reais) a ser aditivada em 25% (vinte e cinco por cento) que corresponde à R$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais), para aumento do quantitativo, a qual justifica o aditivo do contrato da falta de saldo para prestação dos serviços no contrato atual, o que inviabiliza a continuidade das manutenções preventivas e corretivas dos veículos da frota municipal e para que possa dar continuidade aos serviços" CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. São Francisco/MG, 06 de Outubro de 2021. Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:12BD9CA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROENPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS À DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, PRAZOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo nº 069/2021. A ENTREGA DAS PROPOSTAS anteriormente prevista para o dia 07/10/2021, às 09:00 horas, fica agendada para o dia 27/10/2021, quarta-feira, às 09:00 horas, horário de Brasília, na sala da Comissão de Licitação, na Rua das Flores, n.º 215, Centro, São Gonçalo do Rio Preto, MG. A referida prorrogação dá-se pela migração do contrato de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em consultoria contábil, orçamentária e financeira, com o consequente desdobramento no Sistema Operacional Informatizado de Compras dos Municípios (SICOM). Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no endereço supra mencionado ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

São Gonçalo do Rio Preto, 06 de outubro de 2021.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:5C689785

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 179/2021 PREGÃO PRESENCIAL 099/2021. OBJETO: "contratação de empresas para fornecimento de MACA RETRÁTIL PARA AS AMBULÂNCIAS EM ATENDIMENTO À secretaria MUNICIPAL de saúde dO MUNICÍPIO De São Gotardo/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 20/10/2021 ÀS 16:00 HORAS E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 16:00 HORAS NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:3040B072

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO – AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/161/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2021. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DAS MANUTENÇÕES DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA DE CARTÕES MAGNÉTICOS INDIVIDUAIS E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET, DISPONIBILIZANDO REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS (OFICINAS, AUTOPEÇAS E CONCESSIONÁRIAS) PARA FORNECIMENTOS DE PEÇAS E EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. DATA DE ABERTURA SUSPENSA: 08/10/2021 - ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ AS 12H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DE 12H45MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7111/7127 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM -

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:9C9A69FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 048/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2021. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO 048/2021 NO PREÇO REGISTRADO NO ITEM DE CÓD. 15217 E A TROCA DA MARCA DO ITEM PELA SANTISA. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 3.380,65 (TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). DATA DO ADITIVO: 06/10/2021. CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. CRISTINE ALVES RODRIGUES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE. JOSÉ MARIA NOGUEIRA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:68A0E42A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 049/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2021. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO A SUPRESSÃO DOS ITENS DE CÓDIGO 14396 E 17175 DO CONTRATO Nº 049/2021, E CONSEQUENTE DIMINUIÇÃO DO VALOR DO CONTRATO. VALOR DA SUPRESSÃO: R$ 2.038,00 (DOIS MIL E TRINTA E OITO REAIS). DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20/09/2021. CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. CRISTINE ALVES RODRIGUES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE. NATALIA APARECIDA DE PAULA COSTA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:C94DF4F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 049/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2021. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO A SUPRESSÃO DO ITEM DE CÓDIGO 18742 DO CONTRATO Nº 049/2021, E CONSEQUENTE DIMINUIÇÃO DO VALOR DO CONTRATO. VALOR DA SUPRESSÃO: R$ 1.950,00 (MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05/10/2021. CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. CRISTINE ALVES RODRIGUES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE. NATALIA APARECIDA DE PAULA COSTA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:BA2B5A5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº. 147/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de servidores para composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares da Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso das atribuições legais que lhe competem, conforme determina a Lei Orgânica Municipal, e;
Considerando a necessidade de atuação de Comissão Processante no âmbito da administração municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR membros para a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares do Município de São João da Ponte – MG, os servidores abaixo relacionados, para conduzirem sua atuação, ficando a presidência sob a responsabilidade do primeiro:
a) Geraldo Ruas Cordeiro Junior, servidor efetivo no cargo de Professor;
b) Alexandre D'Angeles Ferreira, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo;
c) Hugo Gonçalves de Queiroz, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo.
SUPLENTES:
Airton Rodrigues dos Reis, servidor efetivo no cargo de agente administrativo;
Osmar Gonçalves Reis Filho, servidor efetivo no cargo de agente administrativo;
Lucílio Ferreira de Almeida, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
Art. 2º - Esta Comissão ficará sob a coordenação e supervisão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 22 de setembro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:7030F97D

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 35 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

"Decreta Luto Oficial no âmbito do Município de São João da Ponte".

O Prefeito municipal de São João da Ponte – MG, Sr. DANILO WAGNER VELOSO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o falecimento do senhor José Eustáquio Ribeiro, conhecido popularmente como "Dr. Zé Ribeiro", renomado médico, que exerceu honrosamente sua carreira neste município;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Pontense no decorrer de sua vida como cidadão e médico;

CONSIDERANDO ainda o consternamento geral da comunidade Pontense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão respeitável;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de São João da Ponte, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Dr. José Eustáquio Ribeiro, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à medicina e a sociedade Pontense.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São João da Ponte – MG, 06 de outubro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:7283B935

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº080/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº027/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer e do Comitê Gestor do recurso emergencial, instituído pelo Decreto nº 030/2020 de 04 de novembro de 2020, e pela Portaria 145 de 20 de Setembro de 2021, torna público o Procedimento Administrativo nº080/2021 - Dispensa de licitação nº027/2021 - Chamada Pública nº002/2021, cujo o objeto é o chamamento público para credenciamento de pessoas físicas e pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos para o financiamento remuneratório não reembolsável de projetos culturais de proponentes de São João da Ponte - MG, com o objetivo de minimizar os efeitos socioeconômicos causados pela pandemia da COVID-19, fomentando a cultura local através do incentivo a artistas ou fazedores culturais, produtores, agentes e grupos, nas mais diversas expressões artísticas ou segmentos culturais do município, conforme Lei 14.017/2020 (ALDIR BLANC). Protocolos de projetos e documentos de habilitação a partir do dia:**07/10/2021 até 26/10/2021 às 17:00h.Abertura da sessão: dia 27/10/2021 às 08h00m.**Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.bre e-mail da secretaria de cultura:secretariacultura@ymail.com e no email:licitaponte10@gmail.com

São João da Ponte 06/10/2021.

ANDRÉ LUIZ LIMA DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2CCFC577

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0336/2021 – PREGÃO ELETRONICO 0193/2021

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) L.R. Sabião - Distribuidora de Equipamentos de Tecnologia Ltda portadora do CNPJ35.364.857/0001-75 com valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), PR de Carvalho Comercial Ltda portadora do CNPJ: 24.113.429/0001-53 com valor de R$ 1.003.000,00 (um milhão e três mil reais), Agropecuária Florestal Ltda portadora do CNPJ: 01.516.785/0001-12 com valor de R$ 15.776,05 (quinze mil setecentos e setenta e seis reais e cinco centavos), Thalyta Paes de Oliveira Ltda portadora do CNPJ: 32.415.661/0001-74 com valor de R$ 2.914,95 (dois mil novecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos), Bohrer Equipamentos de Áudio e Vídeo Eirelli portadora do CNPJ: 22.172.252//0001-30 com valor de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0336/2021, Pregão Eletrônico nº 0193/2021. Exceto para os itens 05,06 e 10.

São Lourenço, 05 de outubro de 2021.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação – A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório 0336/2021, Pregão Eletrônico nº 0193/2021, que tem como objeto Aquisição de diversos equipamentos de informática, eletroeletrônicos, som e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação na implementação e melhoria das salas de informática de todas as escolas municipais de São Lourenço.

São Lourenço, 05 de outubro de 2021.

MARIANE SILVA PAPINI
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:1DBE0E1F

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0382/2021
DISPENSA:125/2021

Extrato de Ratificação – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0382/2021, dispensa nº 0125, artigo 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedor, Auto Gerais Distribuidora de Veículos Ltda com valor de R$ 835,22 (oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos) cujo objeto: Revisão dos 30.000 km em garantia do veículo Chev/Spin 18L premier RMO 9173, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

São Lourenço, 05 de outubro de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:5E81E673

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0379/2021
DISPENSA:97/2021

Extrato de Ratificação – Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0379/2021, dispensa nº 122, artigo 24 inciso V da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Med Saúde Produtos Médicos Hospitalares Ltda valor de R$ 1.137,00 (mil cento e trinta e sete reais) cujo objeto: Aquisição de um aparelho anuscópio modelo fechado para a Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 29 de setembro de 2021.

RICARDO LUIZ CHRISTO COELHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:DC136C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.053 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº. 3.053

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal, concursada, pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 508/D.R.H., de 27/09/2021, da Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, à servidora pública municipal, concursada, **Srª. Lígia Regina Junqueira Reis**, ocupante do cargo de **"Professor II - História"**, nomeada através do Decreto nº. 1.373, de 21/07/2000, a partir de 01/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de setembro de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8B9347A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.055 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 3.055

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos da Lei Complementar nº. 068/21 que dispõe sobre a alteração do Código de Posturas Municipais, de forma a disciplinar a distribuição de panfletos nas ruas, praças e logradouros do Município de São Lourenço; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 55.297 de 20/09/2021, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no qual fica o requerente obrigado a seguir o protocolo sanitário do Plano Minas Consciente - Onda Verde, nos termos da Deliberação nº. 177, de 05/08/2021 - Comitê Extraordinário COVID-19, bem como os termos do Decreto Municipal nº 8.454, de 06/08/2021 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à pessoa jurídica Residencial Solar dos Lagos SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.633.452/0001-25, situada à Rua XV de Novembro, nº. 96, Centro, neste município, representada pela Srª. Gabriella Varela da Silva, portadora do RG nº. 36.556.198.8 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. 139.509.296-65, residente à Rua Helbert José de Souza, 255, Lagoa Seca, neste município, a autorização de uso do espaço referente à área pertencente ao Calçadão Silvério Sanches Neto (Calçadão II), a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a divulgação e entrega de panfletos do empreendimento Residencial Terrasse, entre os dias 09/10/2021 e 12/10/2021, no horário das 09h00min às 20h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

§ 1º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

Continua folha 02

PORTARIA Nº. 3.055
Folha 02

§ 2º. O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§ 3º. Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este

ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de outubro de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:982A0833

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.514 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 458.939,35 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 8.514

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 458.939,35 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.448, de 30 de Dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 458.939,35 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo
2.01.00.04.131.0001.2.0164-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Assessoria De Comunicação - - - - - R$ 3.359,20

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$ 3.359,20

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito
2.01.01.04.122.0001.2.0010-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito - - -- - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 4.359,20

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município
2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - R$ 30.483,99
2.02.00.03.091.0001.2.0171-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Coordenadoria Geral DO PROCON- - -- - - - -R$ 1.927,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$ 32.410,99

Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 32.410,99

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas
2.04.01.15.451.0017.1.0009-108 - 4.4.90.51.00 Obras De Infraestrutura Urbana - - - - - - - - -- - R$ 21.236,02

Total da Sub-Unidade 01 - - -- - - - - - - - - - - R$ 21.236,02

Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - R$ 21.236,02

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Continua folha 02

DECRETO Nº 8.514
Folha 02

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.00.12.122.0037.2.0051-101 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - - - - - -- R$ 23.578,41
2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação- R$ 8.190,63
2.05.00.12.122.0037.2.0051-101 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - -- - - - - - R$ 23.893,38

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 55.662,42

Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.361.0005.2.0059-118 - 3.1.90.13.00 Valorização Profissionais Do Magistério E.F.FUNDEB -- - - - - - R$ 104.000,00
2.05.02.12.365.0006.2.0169-118 - 3.1.90.13.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Inf. Creche FUNDEB - - -- - - - - - - R$ 70.000,00
2.05.02.12.365.0050.2.0170-118 - 3.1.90.13.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Pré-Escola FUNDEB -- - - - - - - - -- R$ 80.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - -- - R$ 254.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 309.662,42

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0073-102 - 3.1.90.13.00 Centro De Especialidades Odontológicas - - - - R$ 6.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.14.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - - - - - R$ 15.000,00
2.06.01.10.305.0003.2.0081-159 - 3.3.90.30.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - - - - - - - - R$ 6.000,00
2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS - - - -- - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 28.800,00
2.06.01.10.302.0004.2.0072-102 - 3.3.93.39.00 Saúde Mental - - - - -- - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 22.741,10

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 78.541,10

Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 78.541,10

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.505,52

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.505,52

Total da Unidade 07 - - - - - - - - - - - - - - - -- - - - - - R$ 1.505,52

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
2.09.00.23.695.0034.2.0110-100 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos E Divulgação - - - - - - -- R$ 908,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - R$ 908,00

Continua folha 03
DECRETO Nº 8.514
Folha 03

Total da Unidade 09 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 908,00

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
2.10.00.27.122.0001.2.0117-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Esportes E Lazer - - - - - - - - - - - - - R$ 10.316,10

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 10.316,10

Total da Unidade 10 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 10.316,10

Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 458.939,35

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - R$ 458.939,35

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento
2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento -- - - - - - - - - - - - - R$ 1.927,00

Total Da Sub-Unidade 00 - - - - -- - - - -- - - - - - R$ 1.927,00

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade
2.03.03.04.123.0001.2.0027-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Diretoria De Contabilidade - - - - - R$ 36.819,29

Total Da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 36.819,29

Sub-Unidade 04 - Diretoria De Fiscalização E Regulação Urbana
2.03.04.26.782.0001.2.0031-100 - 3.3.90.30.00 Gestão De Trânsito E Transporte Público - - - - - R$ 908,00

Total Da Sub-Unidade 04 - - - - -- - - - - - - - - - - R$ 908,00

Total Da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 39.654,29

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas
2.04.01.15.122.0001.2.0043-108 - 4.4.90.51.00 Manutenção E Reforma De Vias Públicas E Praças - - - - - - - - - R$ 21.236,02

Total Da Sub-Unidade 01 - - - -- - - - - - - - - - R$ 21.236,02

Continua folha 04

DECRETO Nº 8.514
Folha 04

Total Da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 21.236,02

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - R$ 8.190,63
2.05.01.12.365.0006.2.0165-101 - 3.3.90.14.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche-- - - - - - - - - - - R$ 12.000,00
2.05.01.12.365.0050.2.0166-101 - 3.3.90.14.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola - R$ 12.000,00
2.05.01.12.365.0006.2.0165-101 - 3.3.90.32.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche -- - - - - - - - - - - - - - R$ 11.578,41
2.05.01.12.365.0050.2.0166-101 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola - - R$ 11.893,38

Total Da Sub-Unidade 01 - - - - - -- - - - - - - R$ 55.662,42

Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.365.0050.2.0168-119 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola FUNDEB- - - - - - - - - - - - - R$ 35.000,00
2.05.02.12.367.0010.2.0160-119 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva/FUNDEB - - - - - - - - - - - R$ 104.000,00
2.05.02.12.366.0007.2.0130-119 - 3.3.90.39.00 Desenvolv.Educação De Jovens E Adultos/FUNDEB - - - - - - - - - - - - - R$ 35.000,00
2.05.02.12.365.0006.2.0167-119 - 4.4.90.51.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche FUNDEB - - - - - - - - - R$ 80.000,00

Total Da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - R$ 254.000,00

Total Da Unidade 05 - - - - - - - - - -- - - - - - - - R$ 309.662,42

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.1.90.11.00 Gestão Do SUS - - - - - R$ 28.741,10
2.06.01.10.301.0002.2.0070-102 - 3.1.90.11.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS -- - - - - - - - - - - R$ 28.800,00
2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Policlínica - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 15.000,00
2.06.01.10.303.0004.2.0154-159 - 3.3.90.39.00 Atenção Farmacêutica - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.000,00
2.06.01.10.303.0004.2.0154-159 - 3.3.90.91.00 Atenção Farmacêutica - - - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00

Total Da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - -- - - - R$ 78.541,10

Total Da Unidade 06 - - - - - -- - - - - - - - - R$ 78.541,10

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.0001.2.0083-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Conselho Tutelar - - - - - - - - - R$ 1.505,52
2.07.05.08.122.0001.2.0083-100 - 3.3.90.40.00 Manutenção Do Conselho Tutelar - - - - - - - - - R$ 1.000,00

Continua folha 05
DECRETO Nº 8.514
Folha 05

Total Da Sub-Unidade 05 - - - -- - - - - - - - - - R$ 2.505,52

Total Da Unidade 07 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 2.505,52

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
2.10.00.27.244.0001.2.0208-100 - 3.3.90.39.00 Termo De Parceria - - - - -- - - - - - - - - - - - - - - R$ 7.340,00

Total Da Sub-Unidade 00 - - -- - - - - - - - - - - - R$ 7.340,00

Total Da Unidade 10 - - -- - - - - - - - - - - - - - R$ 7.340,00

Total Da Instituição 02 - - - - -- - - - - - - - - - R$ 458.939,35

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 458.939,35

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 28 de setembro de 2021

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

WJL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:FA5BB87A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS N.º 027A/2021

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 027A/2021
Órgão responsável pelo registro: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG**
Fornecedor: **RVN Distribuidora de Produtos Eireli – CNPJ: 14.459.158/0001-39**
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 032/2021

Objeto:Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza
Valor total: R$ 57.400,00.
Forma de pagamento: contraentrega do material
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 30/09/2021

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:9FD2C168

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS N.º 027/2021

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 027/2021
Órgão responsável pelo registro: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG**
Fornecedor: **Casa da Limpeza Eireli – CNPJ: 32.367.238/0001-46**
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 032/2021
Objeto:Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza
Valor total: R$ 34.989,80.
Forma de pagamento: contraentrega do material
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 30/09/2021

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B2E811D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2616

PORTARIA Nº 2616

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO REFERENTE OUTORGA DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1202/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021 E CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que através do Processo Administrativo Nº 1202/2021, Dispensa de Licitação nº 019/2021 e Contrato Administrativo nº 065/2021, a Administração Pública Municipal celebrou contrato de prestação de serviços com a empresa Talma Transportes Especiais Eireli (contrato para outorga de concessão de serviços públicos de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de São Sebastião do Paraíso),

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 estabelece que é dever da Administração Pública Municipal acompanhar e fiscalizar todos os contratos que celebra durante toda a sua execução;

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal em consonância com as orientações do E. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, apontam para a importância do citado acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços contratados.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados como sendo os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, bem como de sua execução:

a) JOÃO PAULO ALVES BUENO – Mat. 5969 – Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transportes e Defesa Civil, como gestor do Contrato;

b) WALQUÍRIA CAETANO DE PÁDUA VIEIRA – Mat. 6733 - Gerente de Trânsito e Transporte, responsável por gerenciar e fiscalizar o contrato e pela elaboração dos relatórios mensal da execução dos serviços para empenho do subsídio previsto na Lei Municipal nº 4707/2021;

c) GIOVANI CARMOZINI – Mat. 8978, Chefe do Departamento de Fiscalização da Gerência de Trânsito e Transporte, responsável por elaborar relatórios e fiscalizar a regularidade no recolhimento das contribuições sociais, FGTS, INSS, registro dos empregados da empresa contratada, bem como, acompanhar sua execução financeira.

Art. 2º - Compete ainda aos servidores designados nas alíneas **"b" e "c"** do art. 1º:

I – Acompanhar todas as etapas de execução do contrato, elaborar boletins e opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;
II – Viabilizar solução de incoerências detectadas e omissões eventualmente constatadas e também as dúvidas e questões pertinentes a execução dos serviços;
III – Apontar a necessidade de correção de qualquer anormalidade ao objeto do contrato;
IV – Comunicar ao Gestor do Contrato e a Assessoria de Controle Interno, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a interrupção do serviço, multa a contratada ou rescisão contratual; e,
V – Apontar por escrito quaisquer situações de irregularidades encontradas durante a execução do contrato.

Art. 3º – A fiscalização do contrato e sua execução deverá ser exercida de forma rigorosa durante todo o tempo de sua vigência, independentemente de haver ou não serviços a serem medidos.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pelos servidores acima nomeados, deverão conter informações das principais ocorrências durante os períodos de medições e serem anexados as respectivas Notas de Empenhos para posterior liquidação e pagamento.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 03.09.2021 (data da ordem de serviços).

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 04 de outubro de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:EA51D42E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 020-18 - STA. CASA PASSOS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Inexigibilidade nº 020/2018. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: "Contratação de entidade filantrópica para prestação de diversos serviços em consultas médicas especializadas, exames (inclusive ambulatoriais) e procedimentos cirúrgicos eletivos, incluindo aqueles provenientes de demandas judiciais", prorrogação por um período de 30 (trinta) dias, iniciando em 28/09/2021 e findando em 27/10/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos.

ADELMA LÚCIA DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde. 27/09/2021.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:9D2FDD3D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE 010/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021. Processo Administrativo nº 1189/2021. Chamamento Público nº 003/2021. EXTRATO DE CONTRATOS. A Prefeitura Municipal, através do Exmo. Sr. Prefeito, contrata, com fundamento no artigo 25, "Caput", da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor das Pessoas Jurídicas: Clínica Bordini, valor estimado contratual R$64.800,00 - vigência contratual 07/10/21 à 06/10/22, Clínica Guttierrez S/S, valor estimado contratual R$152.250,00 - vigência contratual 07/10/21 à 06/10/22, Clínica de Ultra Sonografia Sociedade Ltda – valor estimado contratual R$2.422.289,50 – vigência contratual – 07/10/21 à 106/10/22, INERP- Instituto de Neurologia de Ribeirão Preto – valor estimado contratual R$ 61.650,00 – vigência contratual 07/10/21 à 06/10/22 - credenciadas através do Chamamento Público nº 003/2021, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo, vez que se encontra devidamente instruído. P.R.C. determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso – MG, 07 de outubro de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:FFD6BA82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO EXTRATO - RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021.

Em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos, o Município de Senador Cortes – MG, faz saber que promoveu a seguinte rescisão contratual:

Processo nº. 037/2021
Inexigibilidade Credenciamento nº. 006/2021
Contrato nº 038/2021.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL E MÉDICO(A) ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA POR IMAGEM (ULTRASSONOGRAFIA) PARA ATENDIMENTO À UBS DO MUNICÍPIO.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Representante legal: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito Municipal.

Contratado: LOHRAN DELECRODE DE SOUZA. CRM/MG 074.861.
Representante Legal: O próprio.

Penalidade: Não se aplica.

Base legal: Art. 78, V, da Lei Federal n. 8.666/93.

Assinatura: 08 de setembro de 2021.

Senador Cortes – MG, 08 de setembro de 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANEZ
Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:652CD7C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 041/2021 IN 002/2021
CREDENCIAMENTO 002/2021

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG, através da Presidente da CPL, torna público a quem possa interessar, o Processo Licitatório nº 041/2021, Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO), RELACIONADOS A **PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, ROÇADOR E CAPINADOR**, PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas / MG. O credenciamento acontecerá a partir da data de publicação do edital de credenciamento, e o(s) contrato(s), oriundo(s) do(s) mesmo(s) terá(ão) vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2021, Os interessados poderão se credenciar nos horários compreendidos entre 8:00 e 11:00 horas e entre 12:00 e 16:00 horas, na sala de sessões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas /MG, situada à Rua João Dias da Paixão, nº 30, Centro, Serra Azul de Minas /MG.
Maiores informações e aquisição do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos com a Presidente da CPL, no endereço supramencionado, ou pelo telefone: (38) 3547-1222, ou pelo email: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br

Serra Azul de Minas /MG, 06 de outubro de 2021.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:3F99600F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 66/2021. Processo n.º 146/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos gerados nos serviços de Saúde(RSS), oriundos do município de Serrania. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do certame, a adjudicação do pregoeiro e resolve homologar o procedimento. Empresa vencedora: a) Serquip Tratamentos de Resíduos MG Ltda, CNPJ n.º 05.266.324/0003-51, valor R$ 27.500,00.

Serrania, 06 de outubro de 2021.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:4184FEC7

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão nº 65/2021. Processo nº. 143/2021. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de material elétrico para serem utilizados nas atividades do departamento de

infraestrutura e serviços públicos. Detentoras: A.R.P n.º 235/2021 - Compre Bem Distribuidora Eirelli-EPP CNPJ nº 14.718.491-0001-15 valor R$ 25.810,00. A.R.P n.º 236/2021 - Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda, portadora do CNPJ nº 00.226.324/0001-42 valor R$ 89.511,40. A.R.P n.º 237/2021 - Gabriela Materiais de Construção Ltda CNPJ n.º 04.184.646/0001-27 valor R$ 31.456,00. A.R.P n.º 238/2021 - Mega Comercio de Materiais Elétricos Eirelli-ME CNPJ n.º 22.902.202/0001-61 valor R$ 51.167,75. Vigência: 06/10/2021 a 05/10/2022.

Serrania, 06 de outubro de 2021.

DARLEI BATISTA VITOR
Diretor Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:907864C9

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 75/2021. Processo licitatório nº 156/2021. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de mudas hortaliças e fertilizantes para serem utilizados na manutenção e plantação da horta municipal e comunitária. Abertura dia 29 de outubro de 2021 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 06 de outubro de 2021.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:D5FF723C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 125/2021 – PROCESSO 264/2021, INEXIGIBILIDADE 004/2021

Objeto: Contratação do Instituto de Estudos Pró-Cidadania para a elaboração de um parecer técnico-jurídico sobre o projeto de Lei da revisão do Plano Diretor do município de Serro, o qual teve elementos considerados inconstitucionais por parecer emitido pela Câmara Municipal de Serro. **Contratada:** Instituto de Estudos Pró-Cidadania – CNPJ: 74.125.600/0001-12. **Valor Contratual:** R$ 90.000,00 (*Noventa mil reais*). **Vigência:** 01 de Outubro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:EB697E2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXT. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 61/2021 - PREGÃO Nº. 08.037/2021

EXT. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 61/2021 - PREGÃO Nº. 08.037/2021 - Município de Tapira e Apoio Produtos Médicos e Hospitalares Eirele. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL LIMPEZA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS – ANEXO I – PARA UM PERIODO DE 12 MESES. Itens: 13,14,15,62 e 116. Valor Total: R$23.485,00. Prazo: 12 meses –

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal 13/09/2021

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:3CB2110C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RETIF: EXT. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 61/2021 - PREGÃO Nº. 08.037/2021

RETIF: EXT. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 61/2021 - PREGÃO Nº. 08.037/2021 - Município de Tapira e Erica Maria Geraldo Furlan. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL LIMPEZA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS – ANEXO I – PARA UM PERIODO DE 12 MESES. Itens: 01, 03, 05, 11, 21, 26, 43, 44, 45, 46, 52, 56, 57, 71, 78, 79, 80, 81, 82, 86, 92 e 103. Valor Total: R$395.334,00. Prazo: 12 meses

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal
13/09/2021

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:CA1AB551

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RETIF: EXT. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 61/2021 - PREGÃO Nº. 08.037/2021

RETIF: EXT. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 61/2021 - PREGÃO Nº. 08.037/2021 - Município de Tapira e LM Comércio Ltda. - ME. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL LIMPEZA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS – ANEXO I – PARA UM PERIODO DE 12 MESES. Itens: 09, 30, 32, 33, 36, 38, 39, 47, 59, 66, 67, 73, 74, 83, 84, 87, 88, 89, 90, 101 e 119. Valor Total: R$117.516,50. Prazo: 12 meses

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal
13/09/2021

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:FB61F88F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RETIF: EXT. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 61/2021 - PREGÃO Nº. 08.037/2021

RETIF: EXT. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 61/2021 - PREGÃO Nº. 08.037/2021 - Município de Tapira e KPBA PEREIRA EIRELI . REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL LIMPEZA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS – ANEXO I – PARA UM PERIODO DE 12 MESES. Itens: 16, 24, 31, 35, 54, 55, 75, 96, 98, 102, 106, 108, 112 e 120. Valor Total: R$67.936,70. Prazo: 12 meses

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal 13/09/2021

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:FB0061C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PREGÃO PRESENCIAL. Nº 08.044/2021.

Pregão Presencial. Nº 08.044/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PARA PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS, MANUTENÇÃO E MONITARAMENTO DE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA, RELACIONAMENTO COM IMPRENSA, RELAÇÕES PÚBLICAS, CONFORME EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Licitação Deserta, não houve empresas interessadas em participar do certame.

CPL

06/10/2021.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:FE4391B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 082/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 082/2021 – Data da Sessão: 13/09/2021, 9:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Teófilo Otoni/MG. Empresa Vencedora: **SOLANGE DOS ANJOS MEIRELES - 02.145.987/0001-68** foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$1.799.800,00.

Teófilo Otoni/MG, 30/09/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:23C7EB32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 093/2021

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 093/2021 – A Secretária Municipal de Administração de Teófilo Otoni/MG, no uso das prerrogativas legais resolve **REVOGAR** todo o Processo Licitatório nº. 132/2021 – Pregão (Eletrônico) nº. 093/2021, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de alimentação hospitalar para atender as necessidades do hospital municipal dr. Raimundo Gobira, UPA 24 hs e usuários do centro de atenção psicossocial. Demais informações atinentes ao citado Processo Licitatório, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h.

Teófilo Otoni/MG, 06/10/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E86BD72B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ACÓRDÃO - ODETE PEREIRA FERREIRA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI

ÓRGÃO: Junta de Recursos Fiscais do Município de Teófilo Otoni – MG
CLASSE: Recurso Voluntário
PROCESSO: 16285/2021
RECORRENTE: Odete Pereira Ferreira
RECORRIDO: Fazenda Pública do Município de Teófilo Otoni
RELATORA: Tâmara Moura dos Santos Rocha
SUPLENTE: Daniele Rodrigues de Sousa

EMENTA:
TRIBUTÁRIO – RECURSO VOLUNTÁRIO TRIBUTÁRIO – REMISSÃO DE IPTU- RECURSO IMPROVIDO
Foi feita a análise da documentação apresentada e levantamento mediante apuração feita pelo responsável técnico conforme documentação apresentada à fiscalização;
O crédito tributário tem amparo legal e constitucional suficientes aos fatos ensejados, conforme artigo 68 da Lei Complementar 021/200, artigo 32, 142 do CTN e 30 da CF;
Recurso Voluntário Improvido por unanimidade.

A C Ó R D Ã O
Vistos, relatados e discutidos estes autos da Ação Fiscal – Processo nº 16285/2021, sendo Recorrente a senhora **ODETE PEREIRA FERREIRA** e RECORRIDO a **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TEOÓFILO OTONI,** ACORDA a JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, incorporando o Voto proferido pela Relatora, **EM CONHECER E NEGAR, POR UNANIMIDADE, PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO INTERPOSTO.**

Teófilo Otoni, 06 de outubro de 2021.

TÂMARA MOURA DOS SANTOS ROCHA
Conselheira Relatora

DANIELE RODRIGUES DE SOUSA
Suplente

PAULO SERGIO ALMEIDA SANTOS
Presidente

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C47F254A

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.255

DECRETO Nº 8.255

"Nomeia o Secretário Municipal de Esportes e Lazer."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Teófilo Otoni, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. JORGE AMADO SANTOS MEDINA, ao cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no âmbito do Município de Teófilo Otoni, a partir de 10 de setembro de 2021.

Art. 2º Este decreto em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 10 de setembro de 2021 e, revogando disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 29 de setembro de 2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:C98F9DB8

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.256

DECRETO Nº 8.256/2021

"Exonera servidora de cargo comissionado que especifica."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Teófilo Otoni, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra NATÁLIA GALVÃO PEREIRA, CPF nº 666.127.216-34, do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no âmbito do Município de Teófilo Otoni, a partir de 05 de outubro de 2021.

Art. 2º Este decreto em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 05 de outubro de 2021 e, revogando disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 06 de outubro de 2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:CE29CE03

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.257

DECRETO Nº 8.257/2021

"Nomeia Secretária Municipal de Educação interina."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Teófilo Otoni, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada de forma interina a Srª. KATIANE EMANUELLE LEMOS NETO, CPF nº 068.652.716-02, ao cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no âmbito do Município de Teófilo Otoni, a partir de 06 de outubro de 2021.

Art. 2º Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 06 de outubro de 2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:8F59499D

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.258

DECRETO Nº 8.258

"Estabelece horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais no período comemorativo do Dia das Crianças".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 82, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o horário de funcionamento do comércio local para minimizar os impactos no trânsito, bem como, fomentar a economia do Município;

CONSIDERANDO ainda que os dias que antecedem datas comemorativas como o Dia das Crianças, fica caracterizado o esperado intenso fluxo de vendas no comércio local;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam facultados aos estabelecimentos comerciais do Município de Teófilo Otoni a prorrogação do horário de funcionamento, devendo ser observadas as seguintes datas e critérios:

I – No dia **09 de outubro de 2021** (sábado), os estabelecimentos comerciais poderão funcionar das 08:00h (oito horas) até as 16:00h (dezesseis horas);
II - No dia **11 de outubro de 2021** (segunda-feira), os estabelecimentos comerciais poderão funcionar das 08:00h (oito horas) até as 20:00h (vinte horas);
III – No dia **12 de outubro de 2021** (terça-feira), feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida e, Dia das Crianças.

Paragrafo único – A autorização para funcionamento dos estabelecimentos comerciais nos horários previstos nos incisos deste artigo, não afastam os direitos dos trabalhadores previstos na Consolidação das Leis do Trabalho e outras leis trabalhistas, o limite máximo de 02 (duas) horas extras diárias de trabalho, exercidos pelo empregado, bem como, as determinações previstas na Convenção Coletiva de Trabalho, firmadas entre o Sindicato do Comércio de Teófilo Otoni e o Sindicato dos Empregados no Comércio de Teófilo Otoni.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 06 de outubro de 2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:D54C7986

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.259

DECRETO Nº 8.259

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 82, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no dia 12 de outubro de 2021 (terça-feira) é feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida e, também, data em que se comemora o Dia das Crianças;

CONSIDERANDO que o Governo Municipal busca constantes medidas para diminuir o fluxo de pessoas e, consequentemente, menor

propagação do coronavírus, além é claro, de redução de custo com funcionamento da máquina pública (excessão de serviços essenciais);

DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira) nas repartições públicas municipais.

Art. 2º. Ficam excluídos do artigo acima, os serviços essenciais de interesse da coletividade, tais como: Limpeza Pública, Cemitério e Unidades Médico-hospitalares públicas municipais, dentre outros colocados à disposição para guarda ou plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 06 de outubro de 2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:3894EB5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 0081/2021. PROCESSO: N.º 0680/2021

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Eletrônico: N.º 0081/2021. Processo: N.º 0680/2021. Objeto: Contratação de empresa par Fornecimento e instalação de Arquivos Deslizantes. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-900,Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico. Data De Julgamento Das Propostas: 20/10/2021 Às 09h:30min. Local: Portal De Compras Do Governo Federal: Www.Comprasgovernamentais.Gov.Br. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Finanças, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Comprasgovernamentais.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 04 De outubro De 2021.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:33628DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL: N.º 00102/2021. PROCESSO: N.º 0953/2021

Prefeitura municipal de três corações. Pregão presencial: n.º 00102/2021. Processo: n.º 0953/2021. Objeto: aquisição de materiais/ferramentas diversos para utilização no centro de reabilitação de cães de rua, fazenda comunitária e atividades gerais da semap. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade pregão presencial. Data de abertura dos envelopes: dia 20 de outubro de 2021 às 13h30min. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de agricultura e pecuaria, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 04 de outubro de 2021.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:2C1F1517

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de pneus novos para uso em tratores que compõe a frota municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 06 de outubro de 2021.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:9CB5049F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2021

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **Menor Preço Item** objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de Placa de identificação para atender Escola Municipal Policena Alves Amorim, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referencia do presente Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 22/10/2021 ás 13:00 horas na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: WWW.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 –Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 06 de outubro de 2021.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:570C28F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2021

O Município de Três Marias - MG, através do Pregoeiro, torna público à abertura de procedimento licitatório, do tipo, **MENOR PREÇO LOTE**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fechamento em acrílico**

nos armários da Escola Municipal Clarinda Firmina de Araújo, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência do Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 21/10/2021 às 13h00min, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias - MG. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido através do email: licitação@tresmarias.mg.gov.br. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 06 de outubro de 2021.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:9D2A4D72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 099/2021 – PROCESSO N.º 348/2021

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, torna público com relação ao procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para Contratação de Empresa para **Prestação de Serviços de Gestão, Calibração, Manutenção Preventiva e Corretiva no Parque Tecnológico de Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos** alocados nas Unidades de Saúde do Município de Três Pontas/MG, que não houve qualquer alteração no Edital, sendo designada nova data de abertura dos envelopes para às **08h30min do dia 25(vinte e cinco) de outubro de 2021**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS/MG, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:9F620B97

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SUBVENÇÃO 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SUBVENÇÃO 002/2021. Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS –MG**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.245.167/0001-88 e **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.268.012/0001-22 - **CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS RECURSOS FINANCEIROS -** em sua **CLÁUSULA QUARTA** do contrato principal fica acrescido do parágrafo 5º, com a seguinte redação: § 5º Fica acrescido o montante de R$60.000,00 (sessenta mil reais), para pagamento em parcela única, oriundos do orçamento do Município de Três Pontas, sob a seguinte dotação orçamentária - 02.07.01.10.302.0000.0.013.333.50.43..... Ficha 500270.....R$ 60.000,00; na forma do cronograma de desembolso, observadas as disponibilidades financeiras do Município de Três Pontas. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES DO TERMO.** Ficam mantidas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Convênio Subvenção n.º 002/2021, inclusive no que se refere ao Plano de Trabalho e Aplicação - que não sejam conflitantes com o presente termo aditivo, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

(Publicado conforme solicitado por Controle Interno)

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:FB4CA4EC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 088/2021 - PROCESSO N.º 311/2021

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 088/2021 – Processo n.º 311/2021**, realizado em 13 de agosto de 2021, referente a Registro de Preços para Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Conservação, com a finalidade de serem utilizados na manutenção e conservação das Secretarias Municipais solicitantes, em favor das empresas: **Agiliza Distribuidora Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.183.754/0001-40, sendo o valor total estimado registrado: R$ 28.742,24 (vinte e oito mil e setecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos); **Eco Plast Comercio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.161.464/0001-97, sendo o valor total estimado registrado: R$ 101.759,30 (cento e um mil e setecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos); **Exata Indústria e Comércio Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.591.262/0001-70, sendo o valor total estimado registrado: R$ 919.456,44 (novecentos e dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); **Halley Alan Cabral de Andrade EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.255.291/0001-21, sendo o valor total estimado registrado: R$ 615.543,17 (seiscentos e quinze mil e quinhentos e quarenta e três reais e dezessete centavos); **Moema Comercial Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28, sendo o valor total estimado registrado: R$ 37.473,75 (trinta e sete mil e quatrocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) e **RVN Distribuidora de Produtos EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.459.158/0001-39, sendo o valor total estimado registrado: R$ 103.734,30 (cento e três mil e setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

Três Pontas, 06 de outubro de 2021 –

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:45FA5D7C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 088/2021 – PROCESSO N.º 311/2021

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Conservação, com a finalidade de serem utilizados na manutenção e conservação das Secretarias Municipais solicitantes. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentoras: Agiliza Distribuidora Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.183.754/0001-40, sendo o valor total estimado registrado: R$ 28.742,24 (vinte e oito mil e setecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos); **Eco Plast Comercio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.161.464/0001-97, sendo o valor total estimado registrado: R$ 101.759,30 (cento e um mil e setecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos); **Exata Indústria e Comércio Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.591.262/0001-70, sendo o valor total estimado registrado: R$ 919.456,44 (novecentos e dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); **Halley Alan Cabral de Andrade EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.255.291/0001-21, sendo o valor total estimado registrado: R$ 615.543,17 (seiscentos e quinze mil e quinhentos e quarenta e três reais e dezessete centavos); **Moema Comercial Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28, sendo o valor total estimado registrado: R$ 37.473,75 (trinta e sete mil e quatrocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) e **RVN Distribuidora de Produtos EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.459.158/0001-39, sendo o valor total estimado registrado: R$ 103.734,30 (cento e três

mil e setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos). **Vigência:** 07/10/2021 a 07/10/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:08FAFFDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA Nº 071/2021

"Dispõe sobre a suspensão temporária do expediente na Câmara Municipal de Tupaciguara e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das suas atribuições legais e regimentais, faz saber a todos os habitantes deste Município,
Considerando as obras de acessibilidade no prédio da Câmara Municipal de Tupaciguara;
Considerando o excessivo barulho e acúmulo de poeira originada pelo trabalho desenvolvido pela empresa responsável pela obra, comprometendo a salubridade do ambiente de trabalho desta Casa de Leis;
Considerando a total inexistência momentânea de condições adequadas para a manutenção dos trabalhos presenciais, sem que isso comprometa a integridade física e a saúde dos servidores do Poder Legislativo;
Considerando que a etapa da obra de acessibilidade do prédio da Câmara Municipal de Tupaciguara/MG que prejudica de sobremaneira os trabalhos desta Casa de Leis se estenderá, aproximadamente por 02 (dois) dias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente do Poder Legislativo nos dias 06 e 07 de outubro de 2021, tendo em vista a inexistência temporária de condições mínimas de trabalho presencial no prédio, devido à realização das obras de acessibilidade.
Art. 2º Durante o período mencionado no artigo anterior fica suspenso o atendimento direto ao público, de forma presencial ou por telefone, devendo neste período ser feito exclusivamente por e-mail: secretaria@camaratupaciguara.mg.gov.br.
Art. 3º O protocolo de documentos, em especial aqueles emitidos pelo Poder Executivo, também poderão ser feitos exclusivamente através do encaminhamento para o endereço eletrônico secretaria@camaratupaciguara.mg.gov.br.
Art. 4º Enquanto perdurar a suspensão do expediente prevista nesta Portaria, os servidores da Câmara Municipal deverão continuar à disposição da Presidência e da Câmara Municipal, exercendo suas atividades mediante teletrabalho e comparecendo imediatamente em caso de necessária realização de atividade e/ou diligência emergencial.
Art. 5º Levando em consideração a suspensão do expediente e a ausência de condições mínimas de trabalho nas dependências do prédio, os presidentes das comissões permanentes com reuniões agendadas nos dias 06 e 07 de outubro de 2021, deverão ser comunicados acerca da necessidade de alteração da data de realização dos seus trabalhos.
Art. 6º O ingresso dos assessores parlamentares aos gabinetes e às dependências da Câmara Municipal durante o período de suspensão do expediente ficará a cargo de cada vereador, nos casos de justificada necessidade.
Art. 7º As medidas constantes nesta Portaria poderão sofrer alterações de acordo com a regressão ou evolução da obra.
Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tupaciguara, 06 de outubro de 2021.

JERÔNIMO R. B. FILHO – JEROMINHO ENFERMEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:B2CAE3FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 184/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 184/2021 QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS NA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: LM COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº. 05.788.495/0001-89 - VALOR: R$3.956,80 - VIGÊNCIA: 30/09/2021 A 31/12/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.02.12.361.0004.20039.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - FICHA 161 - 01.0000.0000.0000.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:1D716741

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 101/2021, modalidade Concorrência nº. 004/2021 objetivando a contratação de empresa especializada para construção de calçadas para pedestres nas localidades, Rua Josina de Paiva, Gabriel Felipe de Faria e Pio Mendes de Carvalho, nos termos da Resolução 011 de 03 de maio de 2021 da Secretaria de Estado de Governo e conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiros, memorial descritivo, projetos e demais anexos ao instrumento convocatório. A sessão de credenciamento e de abertura de envelopes será realizada no dia 09/11/2021 às 08:30hs na sede do departamento localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0019 ou pelo e-mail licitacaogestao20212024@gmail.com. Edital encontra - se disponível aos interessados no site http://www.tupaciguara.mg.gov.br, na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

PAULO RICARDO COSTA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:7BB77481

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE/REEQUILÍBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 008/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021; Objeto: "O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste/reequilíbrio do valor da Ata de Registro de Preço nº 01/2021, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preços dos valores dos Itens: 04 Item - Óleo Diesel Comum (Perímetro Urbano De Turmalina) e 06 – Óleo Diesel S-10 (Perímetro Urbano De Turmalina), visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata.". CONTRATADA: **POSTO MATOS E MARQUES LTDA** – CNPJ 23.748.593/0001-74; Reajuste/Reequilíbrio: Item 03 – de R$ 6,07 para R$ 6,42; Item 05 - de R$ 4,59 para R$ 4,68; Item 07 – R$ 4,66 para R$ 4,84. ACRÉSCIMO: **R$ 57.927,17 (cinquenta e sete mil e novecentos e vinte e sete reais e dezessete centavos)**. / DATA: 15/09/2021

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:45DFE3B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2021; REF.: PROCESSO Nº 055/2021– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2021; Ref.: Processo Nº 055/2021– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021; Objeto: **"**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, RECARGA DE GÁS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG". CONTRATADO: **ECO PLAST COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº 20.161.464/0001-97/ VALOR ESTIMADO: **R$ 19.023,20 (dezenove mil, vinte e três reais e vinte centavos)** / VIGÊNCIA: 28/09/2021 A 28/09/2022.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:7FAC0F54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2021; REF.: PROCESSO Nº 055/2021– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2021; Ref.: Processo Nº 055/2021– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021; Objeto: **"**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, RECARGA DE GÁS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG". CONTRATADO: **KTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 26.719.131/0001-17/ VALOR ESTIMADO: **R$ 6.896,20 (seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos)** / VIGÊNCIA: 28/09/2021 A 28/09/2022.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:4C4FC04C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2021; REF.: PROCESSO Nº 055/2021– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2021; Ref.: Processo Nº 055/2021– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021; Objeto: **"**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, RECARGA DE GÁS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG". CONTRATADO: **MIRAS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº 40.662.687/0001-45/ VALOR ESTIMADO: **R$ 60.918,80 (sessenta mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos)** / VIGÊNCIA: 28/09/2021 A 28/09/2022.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:2E7B84B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2021; REF.: PROCESSO Nº 055/2021– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2021; Ref.: Processo Nº 055/2021– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021; Objeto: **"**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, RECARGA DE GÁS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG". CONTRATADO: **MUNDO DA EMBALAGEM LTDA**, CNPJ Nº 04.619.492/0001-59/ VALOR ESTIMADO: **R$ 143.157,29 (cento e quarenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos)** / VIGÊNCIA: 28/09/2021 A 28/09/2022.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:791874C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2021; REF.: PROCESSO Nº 055/2021– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2021; Ref.: Processo Nº 055/2021– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021; Objeto: **"**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, RECARGA DE GÁS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG". CONTRATADO: **SALVI LOPES & CIA LTDA**, CNPJ Nº 82.478.140/0001-34/ VALOR ESTIMADO: **R$ 1.524,05 (um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)** / VIGÊNCIA: 28/09/2021 A 28/09/2022.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:14677904

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2021; REF.: PROCESSO Nº 055/2021– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2021; Ref.: Processo Nº 055/2021– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021; Objeto: **"**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, RECARGA DE GÁS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG". CONTRATADO: **SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI**, CNPJ Nº 10.614.788/0001-80/ VALOR ESTIMADO: **R$ 8.581,23 (oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos)** / VIGÊNCIA: 28/09/2021 A 28/09/2022.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:C1005DBB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2021; REF.: PROCESSO Nº 055/2021– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2021; Ref.: Processo Nº 055/2021– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021; Objeto: **"**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, RECARGA DE GÁS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG". CONTRATADO: **SUPERMERCADO ZÉ TEOTÔNIO LTDA**, CNPJ Nº 20.807.197/0001-49/ VALOR ESTIMADO: **R$ 780.513,60 (setecentos e oitenta mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos)** / VIGÊNCIA: 28/09/2021 A 28/09/2022.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:6B98B42A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2021; REF.: PROCESSO Nº 055/2021– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2021; Ref.: Processo Nº 055/2021– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021; Objeto: **"**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, RECARGA DE GÁS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG". CONTRATADO: **WENDERSON BRITO FERREIRA**, CNPJ Nº 33.177.146/0001-66/ VALOR ESTIMADO: **R$ 198.867,00 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais)** / VIGÊNCIA: 28/09/2021 A 28/09/2022.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:E2487935

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2021; REF.: PROCESSO Nº 055/2021– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2021; Ref.: Processo Nº 055/2021– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021; Objeto: **"**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, RECARGA DE GÁS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG". CONTRATADO: **ZOOM COMERCIAL EIRELI**, CNPJ Nº 39.518.890/0001-63/ VALOR ESTIMADO: **R$ 9.487,30 (nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)** / VIGÊNCIA: 28/09/2021 A 28/09/2022.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:5C1E23B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2021; REF.: PROCESSO 056/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2021; Ref.: Processo 056/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021; Objeto: "Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnico profissionais (Médico Clínico Geral – Regulação: Especialidades Médicas, Consultas e Exames Especializados, AIH's) no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG". CONTRATADA: **PRESTAR SERVICOS MEDICOS S/S LTDA**, CNPJ: 12.416.559/0001-86/ VALOR DO CONTRATO: **R$ 21.252,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais)** / VIGÊNCIA: 01/09/2021 A 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:5EBE1EC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2021; REF.: PROCESSO 062/2021 – CARTA CONVITE Nº 004/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2021; Ref.: Processo 062/2021 – CARTA CONVITE Nº 004/2021; Objeto: "Contratação de empresa para Consultoria e Prestação de Serviços enquadrando o município nos critérios da Lei Estadual 18.030/2009, para fins de pontuação e arrecadação, oferecendo suporte administrativo para atualização, manutenção e sistematização nos critérios de ICMS: Patrimônio Cultural, Turístico, Esportivo e Meio Ambiente (Subcritérios: Unidades de Conservação e Saneamento), baseados nos pré-requisitos ditados pelos Órgãos Estaduais competentes, referente ao ano base vigente". CONTRATADA: **GX VALES ASSESSORIAS E CONSULTORIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS EIRELI (NEXUS ASSESSORIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS)**, CNPJ 22.574.161/0001-21/ VALOR DO CONTRATO: **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)** / VIGÊNCIA: 13/09/2021 A 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:1492EE7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2021; REF.: PROCESSO Nº 061/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2021; Ref.: Processo Nº 061/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021; Objeto: "Aquisição de Computadores (Desktop Avançado Tipo II), destinados à alimentação do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) e o uso de prontuários eletrônicos da estratégia e-SUS na Atenção Primária, conforme Resolução 7.150 de 13 de julho de 2020". CONTRATADA: **JOÃO FRANCISCO BRAULIO 32952953791**, CNPJ: 27.845.560/0001-01/ VALOR TOTAL: **R$ 50.974,00 (cinquenta mil, novecentos e setenta e quatro reais)** / VIGÊNCIA: 16/09/2021 A 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:FC2FC94E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UMBURATIBA

PREFEITURA DE UMBURATIBA
AVISO LICITAÇÃO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, Pregão Presencial nº.027/2021 - Processo Licitatório nº.038/2021, torna público que fará realizar licitação, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC/ESUS, com Assessoria e Consultoria na Estratégia da Atenção Básica, com Backup em Nuvens e Suporte Técnico, para Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Umburatiba/MG, abertura prevista para 22/10/2021, Horário: 09:00hs, à Praça Tancredo Neves, 219, Centro, Fone:(33)3628-1240, www.umburatiba.mg.gov.br.

Umburatiba/MG, 06 de Outubro de 2021.

SILVANA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Valdenir Ramos Simil
Código Identificador:3B778ECB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
AVISO DE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG – ERRATA A PORTARIA Nº 113 DE 16 DE SETEMBRO 2021, , publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/10/2021,página 175, Edição 3106, onde se lê "**DIRETOR da CAPS – CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE URUCUIA –MG,**" leia-se "**DIRETORA do IPMUR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE URUCUIA -MG**".

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:02AEAF88

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 075/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 075/2021, Pregão Presencial nº 026/2021, Contrato n° 248/2021. Partes: Município de Urucuia / AUTO POSTO VEREDAS LTDA-ME. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto:

Reequilíbrio econômico financeiro na forma descrita abaixo, passando a vigorar na forma a seguir:

Item	Descrição	% reajuste	Valor anterior	Valor atual
01	DIESEL S10	05,42%	4,998	R$ 5,269

Urucuia/MG – 01 de Outubro de 2021,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:7BA0CBF5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG -Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 035/2021. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 26/10/2021, às 10:00 horas, realizara Pregão Presencial nº 035/2021, objeto: Registro de Preços para aquisição de forma parcelada de kit de auxilio natalidade, destinado às famílias carentes do município de Urucuia/MG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social. Informações telefone (038) 3634-9246, E-mail: licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG, 06 de outubro de 2021.

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:4AA67EB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
1º ADITIVO CONTRATO 74-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. EXTRATO – I TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 074/2021. ORIGEM: PROCESSO Nº 030/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Terceira do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Gustavo Ribeiro de Moura EIRELI CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1- O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto *a prorrogação de prazo de vigência*, conforme a *alteração da Cláusula Terceira*, que passará a ter a seguinte redação: Da Vigência: O prazo de execução será no período de vigência 11/10/2021 à 10/12/2021, nos termos do artigo 65, inc II "b" da Lei 8.666/93 e suas Alterações. CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas e em vigor.

Veríssimo MG, 07 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:FFB6612C

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
4º ADITIVO CONTRATO 12-2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. EXTRATO IV TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 012/2019. PROCESSO Nº 030/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018. OBJETO: Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto **o acréscimo de 150 cartões na quantidade inicialmente contratada** e consequente acréscimo unitário de R$ 45.000,00), passando o valor global para R$ 789.735,00 (setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais)**, para pagamento de gratificação natalina aos servidores públicos municipais até 31 de dezembro de 2021.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG, CONTRATADO: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018, 07 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:004FA56C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 152/2020 – P.L. 070/2018 – INEX. 009/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa SMR CI SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS CI LTDA. **OBJETO:** Renovação contratual de credenciamento de pessoas jurídicas privadas, instituições filantrópicas e/ou privadas interessadas em prestar serviços de saúde para realização de consultas e cirurgias ambulatoriais nas diversas especialidades médicas. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 363.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:6C8E7B3C

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 167/2020 – P.L. 070/2018 – INEX. 009/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa SMR LVI SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS LVI LTDA. **OBJETO:** Renovação contratual de credenciamento de pessoas jurídicas privadas, instituições filantrópicas e/ou privadas interessadas em prestar serviços de saúde para realização de consultas e cirurgias ambulatoriais nas diversas especialidades médicas. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 363.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:89872E98

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 03 – CONTRATO Nº 160/2018 – P.L. 030/2018 – P.P. 009/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa NUCLEAR MEDCENTER LTDA. **OBJETO:** Renovação do Contrato, que possui como objeto a contratação de empresa para exames diagnósticos em endoscopia por medicina nuclear, radiologia, neurologia, cinéticos funcionais. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 363.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:D3BD11A7

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 107/2021 – P.L. 068/2021 – P.P. 014/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa LUDMYLLA MATIAS DI IORIO – ME. **OBJETO:** Aditamento no percentual de 25% do contrato em epígrafe, que tem por objeto, a aquisição de uniformes. **VLR:** R$ 17.095,49. **FDO:** 382.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:BBF7D904

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 183/2021 – P.L. 159/2021 – P.P. 029/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa DJ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Registrar de Preços para eventual fornecimento de ferramentas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 87.117,50. **DTO:** 557, 567.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:F862F585

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 184/2021 – P.L. 159/2021 – P.P. 029/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa LUCIANA FERREIRA DE ALMEIDA 08689094679. **OBJETO:** Registrar de Preços para eventual fornecimento de ferramentas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos. **VIG:**12 meses. **VLR:** R$ 109.984,00. **DTO:** 557, 567.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:AEC66E27

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 185/2021 – P.L. 150/2021 – P.E. 045/2021.

DAS PARTES:MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa MUNDO OFFICE LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de mobiliário escolar em geral, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 309.133,30. **DTO:** 218, 249.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:7FFFB566

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 186/2021 – P.L. 150/2021 – P.E. 045/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa SOLUÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIA EIRELI - ME. **OBJETO:** Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de mobiliário escolar em geral, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 987.133,29. **DTO:** 218, 249.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:302C5A6A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2021 – P.L. 186/2021 – CONV. 023/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa CL CLEMENTE – ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma da rampa da Escola Municipal Cacilda de Passos Bastos, no bairro Bernardo de Souza, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 175.303,49. **DTO:** 217.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:A5F322C7

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2021 – P.L. 187/2021 – CONV. 024/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa CONSTRUTORA SOLUTEC EIRELI - EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma da Escola Municipal José Silva, no bairro Nova Pampulha, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 295.120,45. **DTO:** 217.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:7FC54271

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 085/2021

Processo n° 085/2021
Dispensa n° 061/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção e reforma de prédios públicos, sem emprego de materiais de construção, conforme planilha e cronograma em anexo, para atender as Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; pelo período de 2 (dois) meses.

Ratificação

O Prefeito Municipal de Volta Grande, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso I da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

GMS REFORMAS LTDA - ME - CNPJ: 26.866.436/0001-51
Valor Total de R$ 32.857,80 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	Prestação de serviço de mão-de-obra para manutenção e reforma de prédios públicos sem emprego de materiais de construção-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	HR	1,00	8.095,40	8.095,40
0002	Prestação de serviço de mão-de-obra para manutenção e reforma de prédios públicos sem emprego de materiais de construção-CMEI	HR	1,00	7.143,00	7.143,00
0003	Prestação de serviço de mão-de-obra para manutenção e reforma de prédios públicos sem emprego de materiais de construção-ENSINO FUNDAMENTAL	HR	1,00	17.619,40	17.619,40

VOLTA GRANDE, 06 de Outubro de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:3F48324C

PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 014/2021 SRP.

Processo n° 080/2021
Pregão Presencial n° 014/2021

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais odontológicos de expediente e consumo visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) meses para cumprir exigências da Gerências Regional de Saúde e SES, pelo Sistema de Preço.

Homologação

Observo que a Comissão de Licitação instaurou procedimento administrativo devidamente autuado, protocolado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, edital regularmente publicado, que mereceu a análise da assessoria jurídica. Houve a participação de interessados analisada conforme determina o art.43 da lei federal nº8666/1993. Considerando que nos autos do processo referente à licitação instaurada foram cumpridas todas as formalidades definidas pela lei federal nº8666/1993 e suas alterações, homologo os atos praticados pela Comissão de Licitação no referido certame.

DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA EIRELI - ME - CNPJ: 04.032.547/0001-20

Valor Total de R$ 66.139,66 (sessenta e seis mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos)

Volta Grande, 05 de outubro de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:94593340

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
TOMADA DE PREÇO 09/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021
O Município de Alterosa/MG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 09/2021, para contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de um anexo de vestiário da Quadra Society, sob regime de empreitada global, em conformidade com as especificações constantes na pasta técnica do edital. Abertura será no dia 21/10/2021 às 08h00min. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo Email: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br.

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:BFEF0688

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
TOMADA DE PREÇO 11/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021
O Município de Alterosa/MG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 11/2021, para contratação de empresa para prestação de serviços de realização de montagem e instalação de estrutura para recebimento de forro no pólo uab (universidade aberta do brasil, sob regime de empreitada global, em conformidade com as especificações constantes na pasta técnica do edital. Abertura será no dia 22/10/2021 às 08h00min. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo Email: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br.

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:0160EA2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de ALVARENGA. **PAL 053/2021 – Pregão Presencial 030/2021**. Objeto: seleção de propostas destinada à contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do ***Sistema de Iluminação Pública***, com fornecimento de mão-de-obra, os materiais e os equipamentos, na área sob responsabilidade do Município de Alvarenga(MG), composto por cerca de **400** (**quatrocentos**) pontos de **iluminação**, localizados nos seus logradouros, em postes e estruturas de uso apropriado para suportes de iluminação pública. Abertura dos envelopes: para o dia **25/10/2021**, às **9:00 horas**. Local: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Alvarenga, na Rua Silvério Marcelino, 47 – CEP 35.249-000. Edital disponível no site www.alvarenga.mg.gov.br, ou no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas. Informações pelo tel: (33) 3328-1193.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:2B74909C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de ALVARENGA. **PAL 054/2021 – Pregão Presencial 031/2021**. Objeto: aquisição de uma **retroescavadeira** com capacidades solicitadas, mediante a utilização de recursos de financiamento do **BDMG** pela linha do programa **BDMG MAQ 2021** para municípios. Abertura dos envelopes: dia **26/10/2021**, às **09:00 horas**. Local: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Alvarenga, na Rua Silvério Marcelino, 47 – CEP 35.249-000. Edital disponível no site www.alvarenga.mg.gov.br, ou no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas. Informações pelo tel: (33) 3328-1193.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:940715BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 036/2021 DISPENSA 009/2021

CONTRATADA: GORIBE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELLI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.
OBJETO: O presente distrato se refere ao contrato que tem como finalidade a prestação de serviços médico para atendimento exclusivo ambulatorial para combate e controle ao COVID 19 no Município de Bandeira do Sul-MG.
DO DISTRATO: Por critério de oportunidade e conveniência o Município de Bandeira do Sul - MG, através de seu Prefeito Municipal dá por rescindido o presente contrato.
DATA DO DISTRATO: 01/10/2021

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamar de Araújo Rabelo
Código Identificador:057E62D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de eletrodomésticos e afins**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão: 27/10/2021 às 09:00.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 06 de outubro de 2021.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:FFF60178

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 8º TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021

OBJETO: Ata de registro de preço de fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota municipal. **CONTRATADA:** Auto Posto Estrela da Mata Ltda, CNPJ nº 05.369.249/0001-92. **REEQUILÍBRIO DE PREÇO DOS SEGUINTES ITENS:** 1) Gasolina para R$ 6,15 (seis reais e quinze centavos), 2) Diesel S500 para R$ 4,83 (Quatro reais e oitenta e três centavos) e 3) Diesel S10 para R$ 4,87 (Quatro reais e oitenta e sete centavos). Os novos valores passam a vigorar a partir do dia 07 de outubro de 2021**. DATA DE ASSINATURA:** 06/10/2021.

Borda da Mata/MG, 06 de outubro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:3DAFF372

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2021

OBJETO: Ata de registro de preço de fornecimento de gêneros alimentícios. **CONTRATADA:** Supermercado Nova Borda - EPP, CNPJ nº 02.988.761/0001-29. **REEQUILÍBRIO DE PREÇO DOS SEGUINTES ITENS:** 1) Cenoura para R$ 2,55 (dois reais e sessenta e cinco centavos). Os novos valores passam a vigorar a partir do dia 07 de outubro de 2021**. DATA DE ASSINATURA:** 06/10/2021.

Borda da Mata/MG, 06 de outubro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:7B2FAF2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2021

OBJETO: Ata de registro de preço de fornecimento de cestas básicas conforme a Lei Municipal nº 1.700/2021 para pessoas ou famílias em situação de vulnerabilidade. **CONTRATADA:** Maria Clarice Vilas Boas Ribeiro e CIA Ltda - EPP, CNPJ nº 38.695.557/0001-67. **REEQUILÍBRIO DE PREÇO DOS SEGUINTES ITENS:** 1) Cesta básica para R$ 106,93 (cento e seis reais e noventa e três centavos). Os novos valores passam a vigorar a partir do dia 07 de outubro de 2021**. DATA DE ASSINATURA:** 06/10/2021.

Borda da Mata/MG, 06 de outubro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:79BBE127

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação as empresas: **DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.056.989/0001-25, no valor de R$ 65.610,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e dez reais); GIDAL ENGENHARIA, SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.952.708/0001-42, no valor de R$ 13.940,00 (treze mil novecentos e quarenta reais); HIDROGERAIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.640.774/0001-07, no valor de R$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais); HIDROLUX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.914.027/0001-31, no valor de R$ 13.260,00 (treze mil duzentos e sessenta reais); HIDROMETROS DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.850.762/0001-00, no valor de R$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais); e NAVODAP COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.540.866/0001-44, no valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais);** empresas essas devidamente classificadas no Processo Licitatório 660/2021, referente a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de material hidráulico para hidrometração**.

Borda da Mata – MG, 06 de outubro de 2021.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 660/2021 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 06 de outubro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:C0FB751D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 323/2021

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de material hidráulico para hidrometração**. **CONTRATADA:**

DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.056.989/0001-25, no valor de R$ 65.610,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e dez reais). ASSINATURA: 06/10/2021. **VIGÊNCIA:** 06/10/2021 a 06/10/2022.

Borda da Mata – MG, 06 de outubro de 2021.

RITA DE CASSIA PÁDUA CARVALHO
Diretora do Departamento de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:1F246A2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 324/2021

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de material hidráulico para hidrometração**. **CONTRATADA: GIDAL ENGENHARIA, SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.952.708/0001-42, no valor de R$ 13.940,00 (treze mil novecentos e quarenta reais). ASSINATURA:** 06/10/2021. **VIGÊNCIA:** 06/10/2021 a 06/10/2022.
Borda da Mata – MG, 06 de outubro de 2021.

RITA DE CASSIA PÁDUA CARVALHO
Diretora do Departamento de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:FB5530C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 325/2021

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de material hidráulico para hidrometração**. **CONTRATADA: HIDROGERAIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.640.774/0001-07, no valor de R$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais). ASSINATURA:** 06/10/2021. **VIGÊNCIA:** 06/10/2021 a 06/10/2022.

Borda da Mata – MG, 06 de outubro de 2021.

RITA DE CASSIA PÁDUA CARVALHO
Diretora do Departamento de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:76888A07

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 326/2021

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de material hidráulico para hidrometração**. **CONTRATADA: HIDROLUX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.914.027/0001-31, no valor de R$ 13.260,00 (treze mil duzentos e sessenta reais). ASSINATURA:** 06/10/2021. **VIGÊNCIA:** 06/10/2021 a 06/10/2022.
Borda da Mata – MG, 06 de outubro de 2021.

RITA DE CASSIA PÁDUA CARVALHO
Diretora do Departamento de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:FE0832B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 327/2021

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de material hidráulico para hidrometração**. **CONTRATADA: HIDROMETROS DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.850.762/0001-00, no valor de R$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais). ASSINATURA:** 06/10/2021. **VIGÊNCIA:** 06/10/2021 a 06/10/2022.

Borda da Mata – MG, 06 de outubro de 2021.

RITA DE CASSIA PÁDUA CARVALHO
Diretora do Departamento de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:42FC9073

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 328/2021

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de material hidráulico para hidrometração**. **CONTRATADA: NAVODAP COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.540.866/0001-44, no valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). ASSINATURA:** 06/10/2021. **VIGÊNCIA:** 06/10/2021 a 06/10/2022.

Borda da Mata – MG, 06 de outubro de 2021.

RITA DE CASSIA PÁDUA CARVALHO
Diretora do Departamento de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:D26BE04D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2021

OBJETO: Ata de registro de preço de fornecimento de gêneros alimentícios. **CONTRATADA:** Ana Flávia Garcia Chagas ME, CNPJ nº 25.052.801/0001-21. **REEQUILÍBRIO DE PREÇO DOS SEGUINTES ITENS:** 1) Café em pó para R$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos). Os novos valores passam a vigorar a partir do dia 07 de outubro de 2021**. DATA DE ASSINATURA:** 06/10/2021.

Borda da Mata/MG, 06 de outubro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:BA00DC18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 152/2021 PREGÃO PRESENCIAL 079/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Edital de Licitação Processo 152/2021 – Pregão Presencial nº 079/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Abertura: 20/10/2021 às 09h, no

prédio da Secretaria Municipal de Educação. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641-1373.

Brazópolis, 06/10/2021.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO FERNANDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:A1DD4A6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO Nº 138/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2021 – Processo Licitatório nº 138/2021 Pregão Presencial 074/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – contratado THAMARA DA SILVA JUNQUEIRA – ME, inscrita no CNPJ: 28.345.133/0001-19, localizada Rua Paraíba, 550, Bairro Savassi, Belo Horizonte-MG, CEP 30.130-141, representada nesse pelo Sr. Thamara da Silva Junqueira, portador do Registro Geral nº MG-14.252.548, inscrito no CPF sob o nº. 078.156.506-51. No valor estimado de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais). Com a vigência de 06/10/2021 a 05/10/2022. Assinado em 06/10/2021.

Brazópolis, 06/10/2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:919CAA85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAL 173/2021 – Pregão Eletrônico 046/2021 – Fornecimento dos medicamentos Clenil, Prolopa e da injeção Enoxaparina Sódica para eventual e futuro fornecimento à Secretaria Municipal de Saúde de Cambuquira a serem custeados com recurso proveniente das Resoluções 7.132 de 17 de junho de 2020 e Resolução 7.324 de 03 de dezembro de 2020. Vencedores: Premium Hospitalar Eireli, valor: R$ 19.800,00; Nova Oeste Distribuidora De Medicamentos Ltda., R$ 20.760,00; Pouso Farma Hospitalar Ltda., valor: R$ 10.000,00; Medcom Ltda., valor: R$ 12.480,00.
PAL 183/2021 – Pregão Eletrônico 048/2021 - Aquisição de itens para manutenção dos veículos vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Conselho Tutelar com inscrição em Ata de Registro de Preços. Vencedor: Simone Aparecida da Silveira – ME, valor: R$ 6.786,54.

ALANN SANTANA BATISTA
Pregoeiro -

Cambuquira, 06/10/2021.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:F8EA8947

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

PAL 197/2021 – Dispensa 132/2021 – Contratação de empresa especializada para captura de imagens e vídeos dos pontos turísticos do município que serão utilizados no novo site oficial; reconstrução total do layout do site atual, mantendo o conteúdo existente e com novos recursos de navegabilidade. Vencedor: Iza Aparecida de Almeida; valor: R$ 6.350,00.
Dispensa 198/2021 – Dispensa 133/2021 – Contratação de empresa para elaboração de edital de chamamento para atender TAC junto ao Ministério Público para oferta de Programas e Projetos Sociais para Crianças e Adolescentes. Vencedor: DBX Office Management Eireli, valor: R$ 1.100,00.

LEONARDO L. C. DE MESQUITA
Presidente da CPL

Cambuquira, 06/10/2021.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:5CD6FDD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Contrato Administrativo nº 031/2021 – Processo nº 052/2021 – Dispensa de Licitação nº 009/2021 – Objeto: Aquisição de postes para instalação de sistema de videomonitoramento em vias públicas do município de Canaã/MG – Contratada: ILUMEF IND E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA, CNPJ: 17.418.567/0001-85 - Valor R$ 14.180,00 (quatorze mil, cento e oitenta reais) - Data de assinatura 04/10/2021 – Vigência 04/10/2021 à 03/12/2021 -

JOSE IVANIR MIRANDA DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:FAA23154

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Contrato Administrativo nº 032/2021 – Processo nº 053/2021 – Dispensa de Licitação nº 010/2021 – Objeto: Prestação de serviços de instalação de equipamentos e acessórios de sistema de videomonitoramento em vias públicas do município de Canaã/MG. Incluindo Instalação de 10 câmeras fixa e 01 câmera Speed Dome em postes próprios fixados em pontos estratégicos da cidade, com implantação da central de videomonitoramento no Quartel da Policia Militar da cidade, instalação de equipamentos novos fornecidos pelo município, serviços de configuração, inclusive a comunicação do sistema com a central via fibra óptica disponibilizada pelo município – Contratada TATIANE DA SILVEIRA SILVA 07657904674 - CNPJ nº 40.554.463/0001-10- Valor R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) - Data de assinatura 04/10/2021 – Vigência 04/10/2021 à 03/12/2021

JOSE IVANIR MIRANDA DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:0B3F2BE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 086/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 086/2021**. **Processo Licitatório nº 076/2021, Pregão Eletrônico nº 017/2021. Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços hospitalares, para prestação de serviços médicos em clínica médica geral, para atendimento em unidades próprias de saúde do Município na forma de plantões (horário dos plantões especificados), na Unidade de Pronto Atendimento e Centro de Atendimento ao COVID na forma de plantões com cobertura do atendimento da urgência e emergência 12 e 24 horas. **Contratada: CLINICA MEDICA MARIENSE LTDA,** CNPJ nº 10.725.112/0001-63, pelo valor total de **R$2.952.600,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais)**. Vigência: **30/09/2021** a **30/09/2022**. Data da assinatura do contrato: 30/09/2021.

Carmo do Paranaíba, 30 de setembro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:76159BA6

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 087/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 087/2021**. **Processo de Licitação n° 111/2021, Dispensa de Licitação n° 037/2021. Objeto:** Contratação de urgência de procedimento cirúrgico em favor da paciente Maria Aparecida de Melo, com fratura transtrocanterica de fêmur à esquerda, em cumprimento a determinação judicial proveniente do processo nº 5001218-65.2021.8.13.0143. **Contratada: CASA DE SAÚDE IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA,** CNPJ nº 23.343.049/0001-42, pelo valor total de **R$18.000,00 (dezoito mil reais)**. Vigência: **30/09/2021** a **30/11/2021**. Data da assinatura do contrato: 30/09/2021.

Carmo do Paranaíba, 30 de setembro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:2EEAB6E0

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 084/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 084/2021**. **Processo de Licitação n° 106/2021, Dispensa De Licitação n° 034/2021. Objeto:** Contratação de urgência de procedimento cirúrgico em favor do paciente Leonel Vinícius de Lima, com fratura de Monteggia direita, necessitando de fixação da ulna e reparo ligamentar do cotovelo esquerdo, com âncoras. **Contratada: CASA DE SAÚDE IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA,** CNPJ nº 23.343.049/0001-42, pelo valor total de **R$18.000,00 (dezoito mil reais)**. Vigência: **17/09/2021** a **17/11/2021**. Data da assinatura do contrato: 17/09/2021.

Carmo do Paranaíba, 17 de setembro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:73FA3A53

SETOR DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 027/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – Torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 027/2021. Processo Licitatório nº 097/2021, Pregão Presencial nº 030/2021**. **OBJETO**: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção e ferramentas para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Carmo do Paranaíba, conforme relação em anexo. **FORNECEDOR REGISTRADO**: **ELETRO ZICO LTDA,** CNPJ nº 20.779.096/0001-45, pelo valor total de **R$300,00; ALUMIBOX VIDROS E ESQUADRIAS DE PATOS EIRELI,** CNPJ n° 01.980.067/0001-00, pelo valor total de **R$22.523,27; CELSO CAETANO DE ALMEIDA-ME,** CNPJ n° 07.576.203/0001-70, pelo valor total de **R$ 95.084,00; AUTOMATIZA BRASIL LTDA,** CNPJ n° 13.833.079/0001-83, pelo valor total de **R$40.564,35; CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ nº 86.573.904/0001-21, pelo valor total de **R$111.477,46; REVESTE MAIS TINTAS E REVESTIMENTOS ACRÍLICOS LTDA-ME,** CNPJ n° 18.299.027/0001-92, pelo valor total de **R$23.195,00**. **VIGÊNCIA:** 12 meses.

Carmo do Paranaíba, 21 de setembro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:00F1F514

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 083/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 083/2021**. **Processo Licitatório Compra Direta. Objeto:** Aquisição e instalação de rede de internet rural para uso dos profissionais da escola do campo Braz Domingues de Araújo na comunidade de Bravinhos. Tal aquisição visa garantir o funcionamento da câmera Olho Vivo que será instalada na frente da escola, conforme Lei N° 2.619 que cria o programa Campo Seguro no Município. Para a efetivação do referido projeto é necessário o fornecimento de internet para as câmeras que serão instaladas. **Contratada: GREEN TELECOM EIRELI,** CNPJ nº 21.547.546/0001-37, pelo valor total de **R$650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**. Vigência: **01/09/2021** a **01/02/2022**. Data da assinatura do contrato: 01/09/2021.

Carmo do Paranaíba, 01 de setembro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:4B93F35C

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 085/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 085/2021**. **Processo de Licitação n° 108/2021, Dispensa de Licitação n° 035/2021. Objeto:** Aquisição/fornecimento de insumo de medicamento (Dupilumab 300mg, caixa com 2 seringas preenchidas com 2ml de solução) para a paciente Isadora Ribeiro de Novais, com quadro de Dermatite Atópica Grave – DA, decorrente de mandado judicial proveniente do processo nº 5000757-93.2021.8.13.0143. **Contratada: GLOBAL MEDICAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME,** CNPJ nº 19.970.265/0003-02, pelo valor total de **R$40.250,00 (quarenta mil, duzentos e cinquenta reais)**. Vigência: **27/09/2021** a **27/01/2022**. Data da assinatura do contrato: 27/09/2021.

Carmo do Paranaíba, 27 de setembro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:21FF06C4

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 025/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.° 025/2021. Processo de Licitação Nº 009/2021, Inexigibilidade por Credenciamento nº 001/2021**. **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar, de acordo com a necessidade da SMS/SUS/Carmo do Paranaíba e municípios referenciados, para realização de exames de apoio diagnostico laboratorial em citologia, de acordo com escala quinzenal previamente elaborada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e por demanda referenciada do próprio SUS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada: LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA,** CNPJ n° 21.515.556/0001-90, pelo valor total de **R$54.086,00 (cinquenta e quatro mil e oitenta e seis reais)**. **Vigência**: **05/04/2021** a **05/04/2022**. **Data da assinatura do contrato:** 05/04/2021.

Carmo do Paranaíba, 05 de Abril de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:A4885D9D

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 027/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.° 027/2021. Processo Licitatório nº 034/2021, Dispensa de Licitação nº 012/2021**. **Objeto:** Prestação de serviço público em regime de gestão associada com a finalidade de executar as normas de Inspeção Sanitária no Município CONSORCIADO, tendo por objetivo a fiscalização sobre industrialização, beneficiamento e a comercialização de produtos de origem animal. **Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA – CISPAR,** CNPJ sob o n° 20.782.813/0001-98, pelo valor mensal de **R$4.460,25**. **Vigência**: **16/04/2021** a **31/12/2021**. **Data da assinatura do contrato:** 16/04/2021.

Carmo do Paranaíba, 16 de abril de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:382EB55A

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 114/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto é a locação de veículos automotores para transporte de pessoas e pequenas cargas, sem motorista e sem combustível, para atendimento às Secretarias Municipais e ao Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba/MG, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, conforme condições gerais de fornecimento e execução contidas no termo de referência e seus anexos. **DATA DA SESSÃO:** 26 de outubro de 2021, às 13:30. **SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** www.licitanet.com.br **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** na internet, nos sites www.licitanet.com.br e https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/editais-e licitacoes/.

Carmo do Paranaíba, 06 de outubro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:B5553572

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO ATA Nº 009/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**torna público o**QUINTO TERMO ADITIVO**referente ao reequilíbrio de valor nos itens Gasolina Comum e Etanol, relativo a Ata de Registro de Preços Nº 009/2021, Processo Licitatório 020/2021, Pregão Presencial 010/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Gasolina Comum e Etanol Comum, visando atender as necessidades dos veículos automotores e máquinas que compõem e que possam vir a compor a frota do município de Coimbra, bem como veículo conveniados. Firmado com a empresa **POSTO E TERRAPLANAGEM TEIXEIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.418.630/0001-30. Acréscimo concedido conforme tabela abaixo:

Produto	Preço Anterior/L	Acréscimo Concedido/L	Preço Após Acréscimo/L
Gasolina Comum	R$ 6,20	R$ 0,20	R$ 6,40
Etanol	R$ 4,58	R$ 0,30	R$ 4,88

Autorização:
MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:2860BE12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

O Município de Confins, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a homologação Parcial doProcesso Licitatório n.º032/2021, Modalidade CredenciamentoNº 002/2021, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO ÁS UNIDADES BÁSICAS E SAÚDE DE CONFINS/MG, QUE TODA A POPULAÇÃO DE MUNICÍPIO, SEJA POR DEMANDA ESPONTÂNEA OU REFERENCIADA, A CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO SE FAZ VIÁVEL ANTE A VIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, VISTO QUE OS VALORES DA REMUNERAÇÃO SERÃO PROVIAMENTE TABELADOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.EMPRESA HABILITADA; FABIOLA DONATO LUCAS SERV. MEDICOS EIRELI - CNPJ 40.728.062/0001-39. Especialidade- ConsultaemOtorrinolaringologista.Nas Condições e Termos Previstos no Edital e Termo de Referência. A Homologação desta Licitação está à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Confins.

Confins, 06 de outubro de 2021.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:316EC220

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 103/2021
DISPENSA N.º 027/2021
A Secretária Municipal de Administração de Confins/MG, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo Administrativo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer Jurídico, Resolve:

RATIFICAR o presente Processo Administrativo na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DO N° 027/2021**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL (PISCINA E ANEXO - VALOR HORA) SITUADO A RUA OLEGÁRIO LUCAS EVANGELISTA, N° 10, BAIRRO: TAVARES, CONFINS/MG, PARA APROVEITAMENTO DO ESPAÇO PARA AS AULAS DE YOGA E HIDROGINÁSTICA DO PROJETO CUIDAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.**

Ratificado o SR. Newton Geraldo Alves, portador do CPF nº 254.333.186-72, e a Sra. Maria de Lourdes Oliveira Alves, portadora do CPF: 089.692.416-55, residentes e domiciliados à Rua Arlinda de Oliveira, n° 30, Bairro; Tavares, Confins/MG, CEP: 33500-000.

O valor total do presente Contrato é deR$ 18.000,00, (dezoito mil reais) dividido em 12 parcelas iguais de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.

O prazo contratual é de 12 meses.

DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabìveis paraacontratação.

Confins, 06 de outubro de 2021.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins/MG

Publicado por:
Henrico Felipe Silva Diniz
Código Identificador:1093A4C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
AVISO EDITAL

AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2021 PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 023/2021
O Município de Confins/MG comunica que realizará no dia 21 de outubro de 2021 ás 09:00hs, Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº 023/2021, cujo objeto é registro de preço para futura aquisiçãode livros literários destinados à alunos da Educação infantil, Educação fundamental anos iniciais – finais, Eja e Apae, das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Confins-MG,em atendimento a Secretaria Municipal de Educação conforme Termo de Referência Anexo I deste edital. Menor preço por Lote. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: https://www.confins.mg.gov.br/portal/editais/1.e www.licitardigital.com.br. Data e horário para recebimento das propostas: até 09:30 do dia 21/10/2021. Demais informações no próprio edital. Tel. de contato (31) 3665-7829.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:657C6136

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório nº 080/2021 - Chamamento Público nº 002/2021

O Município de Confins, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.017/20, homologa o resultado do Processo de Chamamento Público nº 002/2021, cujo objeto éa seleção e premiação de Espaços Culturais, Grupos e Coletivos de Cultura e Artesanato que comprovem atuação no município de Confins nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data deste processo de seleção, conforme as especificações e condições constantes deste Edital, contemplando os pré-requisitos e valores pré-fixados.**C**umpre informar que o resultado após a Avaliação do Grupo de Trabalho e Fiscalização da Lei Aldir Blanc.**Projetos Aprovados:**Grupo Cultural Núcleo Técnico de Artes Cênicas - CNPJ: 13.744.409/0001-64 - **NOTA:95,11;**telier de Cerâmica maria Januária - CNPJ: 30.463.851/0001-31 -**NOTA: 92,86;**Associação CIA Produz Ação Cênica - CNPJ: 08.323.507/0001-98 -**NOTA: 92,61.**

Confins, 06 de outubro de 2021

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:65BD0121

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório nº 081/2021 - Chamamento Público nº 003/2021

O Município de Confins, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.017/20, homologa o resultado do Processo de Chamamento Público nº 003/2021, cujo objeto é a concessão conceder 15(quinze) bolsas com o fim de atender ao inciso III do artigo 2º da Lei Aldir Blanc, destinados à iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidaria, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.
Cumpre informar que o resultado após a Avaliação do Grupo de Trabalho e Fiscalização da Lei Aldir Blanc.**Projetos Aprovados:CategoriaBolsas individuais paraartistas:**Suene Batista Guimarães - Projeto “Cultura do Meu Povo” - CPF: 972.487.896-15 - **NOTA: 88,87;**Alain Mendonça Pereira - Projeto “Rádio Veloce” - CPF: 864.754.796-91**- NOTA: 84,37;**Maria januária de Souza Malagoli - Projeto “Arte Cerâmica Compartilhada - CNPJ: 30.493.851/0001-31**- NOTA: 96,12;**Italo Jonathan de Oliveira - Projeto “Show Cidade Vibrante” - CNPJ: 39.930.163/0001-09 - **NOTA: 92,74;**Rosângela da Silva Santos - Projeto “Ateliê João do Capão - CPF: 456.544.416-04**- NOTA: 91,75;**Querliz Dqueveble Panza - Projeto “Desta-Kart” - CPF: 885.392.026.20 -**NOTA: 88,50;**Nagela Maria da Cruz - Projeto “Mineiridades na Mesa do Café” CNPJ: 25.993.949/0001-60 -**NOTA: 95,62.**

Confins, 06 de outubro de 2021.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FF692893

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO NO DIA 23/09/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO 065/2021, TOMADA DE PREÇOS 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA - MG. Aviso de resultado de julgamento e homologação no dia 23/09/2021 do Processo Licitatório 065/2021, Tomada de Preços 003/2021, modalidade **Menor Preço, Regime de Execução Indireta Empreitada por Preço Global**. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da Creche Municipal Menino Jesus Módulo II, com fornecimento de material, equipamentos e mão-de-obra. Empresa: **MPR Engenharia e Consultoria LTDA CNPJ 40.805.669/0001-75**, sendo assim homologo em nome da vencedora.

JOSÉ ODAIR DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:532A4ADD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA EXTRATO DO CONTRATO N° 081/2021 - PROCESSO N° 065/2021 – TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021

Extrato do Contrato n° 081/2021 - Processo n° 065/2021 – Tomada de Preços n° 003/2021 – Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **MPR Engenharia e Consultoria LTDA CNPJ 40.805.669/0001-75.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da Creche Municipal Menino Jesus Módulo II, com fornecimento de material, equipamentos e mão-de-obra, no valor de R$24.844,50 (Vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) - Vigência 05/10/2022

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:91B92DA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA AVISO DE ANULAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2021.

AVISO DE ANULAÇÃO- Processo Licitatório nº. 087/2021 – Pregão Presencial Registro de Preçosnº. 031/2021. Objeto:Registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cordislândia (MG). Prefeitura Municipal de Cordislândia, situada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 12, Centro, Cordislândia/MG.

JOSÉ ODAIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:6AC3179F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 097/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2021.

AVISO DE SUSPENSÃODE LICITAÇÃO -Processo Licitatório n°. 097/2021– Pregão Presencial Registro de Preçosnº. 035/2021. O Município de Cordislândia torna pública a abertura de procedimento licitatório para registro de preços para eventual e futura locação de máquinas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cordislândia (MG), tendo por critério de julgamento "Menor Preço por Item", com valor estimadoem R$92.049,33, nadata 07/10/2021 às 15:30hs. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.cordislandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitação@cordislandia.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3244 1098/1081

MARISA FERMIANO DE ARAÚJO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:2258B00E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2020 DISPENSA Nº 08/2020

CNPJ: 18.114.272/0001-88

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ilustríssimo Senhor,
TIAGO DORNELAS MIRANDA
Representante legal no Processo Licitatório nº 08/2020, Dispensa nº 08/2020.
Empresa:
T D MIRANDA – EPP, CNPJ nº 07.390.698/0001-48, com sede na Rua Cirilo Policarpo de Souza, nº 62 – B, Centro, São João do Manhuaçu/MG, CEP nº 36.918-000.
Considerando os termos do Processo Licitatório N. 08/2020 - Modalidade Dispensa N. 08/2020, para seleção de empresa especializada para execução de restabelecimento de trafegabilidade em diversos locais na zona rural do município de Divino/MG.
Considerando que referido processo licitatório e o respectivo contrato ou documento equiparado são regidos pela Lei Federal 8.666/93, pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal N. 347, de 25/01/2020, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria, bem como pelas condições estabelecidas no edital;
Considerando as características do contrato administrativo, as quais derivam da supremacia do interesse público sobre o particular, onde há consagração de poderes para bem e fielmente preservar o interesse público;
Considerando o disposto na Lei 8.666/93, segundo o qual: *"Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: I- advertência; II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior".*
Considerando o art. 7º, da Lei n. 10.520/2002, segundo o qual *"Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais".*
Considerando o disposto na Cláusula **IX (Das Penalidades)** do Termo de Contrato firmado entre as partes, segundo o qual:
"CLÁUSULA IX - DAS PENALIDADES
9.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada, ficando o mesmo,

garantido o contraditório e a ampla defesa, sujeita às seguintes penalidades:
9.1.1 - Advertência;
9.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, devidamente atualizado pelo **INCC -** Índice Nacional de Custo da Construção;
9.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação com o Município de Divino pelo prazo de 02 (dois) anos;
9.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo Município.
9.2 - Na hipótese de a Contratada se recusar a assinar o contrato ou não executa-lo nas condições estabelecidas, se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total, independentemente da aplicação de outras sanções previstas em lei.
9.3 - Pelo atraso injustificado para iniciar ou concluir a obra será aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do contrato, bem como a multa prevista no item acima.
9.4 - As multas lançadas pelo Município serão deduzidas diretamente dos créditos que a Contratada tiver em razão da presente licitação".
Considerando o poder-dever de resguardar os interesses da Fazenda Pública, os quais são indisponíveis:
O **Município de Divino**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, nesta cidade de Divino, CEP 36.820-000, CNPJ n. 18.114.272/0001-88, por seu Secretário Municipal de Obras, vem **NOTIFICAR** a empresa **T D MIRANDA – EPP**, CNPJ N. 07.390.698/0001-48*,* situada na Rua Cirilo Policarpo de Souza, 62 – B, Centro, São João do Manhuaçu/MG, por intermédio do seu represente legal **TIAGO DORNELAS MIRANDA**, brasileiro, casado, empresário, CPF N. 012.679.546-04, residente e domiciliado na Rua Cirilo Policarpo de Souza, 62, Centro, São João do Manhuaçu/MG, fazendo-o nos seguintes termos:

1. A empresa está constituída em mora junto ao Município de Divino pelo descumprimento de obrigações assumidas nos autos do Processo Licitatório N. 08/2020 - Modalidade Dispensa N. 08/2020, em razão de **Inexecução das Obras** advinda do presente Processo Licitatório;

2. As condutas relatadas comportam a aplicação das penalidades previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, no art. 87 da Lei n. 8.666/93 e Cláusula IX do Contrato de Prestação de Serviço.
Posto isso, a presente empresa auferiu R$104.385,43 (cento e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos) indevidamente, sendo que o valor foi pago e as obras não foram executadas, gerando, desse modo, enriquecimento ilícito por parte da empresa.
Desse modo, o Município de Divino/MG requer a restituição de R$123.373,14 (cento e vinte e três mil, trezentos e setenta e três reais e quatorze centavos), valor este atualizado monetariamente de acordo com INCC – Índice Nacional de Custo da Construção, corrigido desde a data da assinatura do contrato (05 de março de 2020) até a presente data.
3. A empresa deverá regularizar a sua situação perante o Município de Divino, no prazo de 10 (dez) dias, adotando a seguinte providência: Restituição do valor de R$123.373,14 (cento e vinte e três mil, trezentos e setenta e três reais e quatorze centavos), sob pena de aplicação de sanções mais gravosas, além da além da penalidade de multa;
4. Ademais, a empresa poderá apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da presente notificação e pronunciar-se sobre os termos da presente notificação, em atendimento aos imperativos constitucionais do direito ao contraditório e à ampla defesa, com vistas à aplicação das penalidades cabíveis.

Prefeitura Municipal de Divino, 05 de outubro de 2021.

FLÁVIO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Marcus Vinicius Guedes Valente
Código Identificador:68BB6C51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
PL Nº 08/2020, DISPENSA Nº 08/2020

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TERMO DE SANÇÃO DA SUSPENSÃO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE DIVINO IMPOSTA À PESSOA DE TIAGO DORNELAS MIRANDA E ÀS PESSOAS JURÍDICAS EM QUE INTEGRE O CORPO SOCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO/MG, com sede administrativa na Rua Marinho Carlos de Souza, 5 – no Centro, na cidade de Divino (MG), inscrição CNPJ 18.114.272/0001-88, pela Sec. de Obras, neste ato representada pelo seu secretário, Sr. Flávio da Silva;

CONSIDERANDO:

1. As irregularidades na execução do contrato firmado com a empresa **T D MIRANDA - EPP**, com inscrição no CNPJ 07.390.698/0001-48, representada pelo Sr. **TIAGO DORNELAS MIRANDA**, com inscrição no CPF 012.679.546-04, estabelecida na Rua Cirilo Policarpo de Souza, nº 62 – B, Centro, São João do Manhuaçu/MG, por descumprimento contratual do PL nº 08/2020, DISPENSA nº 08/2020, com fundamento na **Cláusula III, item 3.1.1** onde diz que "o prazo de duração do contrato é de 30 (trinta) dias"; **Cláusula V, item 5.1.1** onde diz que "Responsabilizar-se-á pela execução das obras objeto do presente contrato, obedecidos os prazos e condições fixados, no cronograma físico-financeiro, nas ordens de serviço e na proposta julgada vencedora" e **Cláusula IX, item 9.1.3** onde diz que "Suspensão temporária de participação em licitação com o Município de Divino pelo prazo de 02 (dois) anos" por inexecução das obras referentes ao PL nº 08/2020, DISPENSA nº 08/2020.

2. Que a empresa foi notificada na data de 09 de agosto de 2021 sobre as irregularidades na execução das obras para a sua manifestação em até 10 (dez) dias nos termos do art. 87, §3º da Lei Federal 8.666/1993, sobre as penalidades previstas no supracitado art. 87, especialmente os incisos III e IV;

RESOLVE:

1. Aplicar a empresa **T D MIRANDA - EPP**, CNPJ nº 07.390.698/0001-48, e ao sócio **TIAGO DORNELAS MIRANDA**, CPF nº 012.679.546-04, nos termos do art. 87, inciso III da Lei Federal 8.666/93, a sanção de não licitar com o município de Divino/MG, pelo período de 2 (dois) anos.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Prefeitura Municipal de Divino (MG), em **05** de **Outubro** de 2021.

FLÁVIO DA SILVA
Secretário de Obras

Publicado por:
Marcus Vinicius Guedes Valente
Código Identificador:762E7C72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
EDITAL RESUMIDO DO PROCESSO SELETIVO 002/2021 – RETIFICAÇÃO 01

EDITAL RESUMIDO DO PROCESSO SELETIVO 002/2021 – RETIFICAÇÃO 01
A Prefeitura Municipal de Divino, Estado de Minas Gerais torna público por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, que está disponível no site: www.omniconcursospublicos.com.br, a RETIFICAÇÃO 01 do Edital de Abertura do Processo Seletivo .Para

maiores informações, contato com a empresa realizadora através do e-mail: candidato@omniconcursospublicos.com.br,.

Divino -MG, 06 de outubro de 2021.

MAURI VENTURA DO CARMO.

Publicado por:
Roney de Carvalho Braga
Código Identificador:75ABB27F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
EDITAL RESUMIDO DO PROCESSO SELETIVO 003/2021 – RETIFICAÇÃO 01

EDITAL RESUMIDO DO PROCESSO SELETIVO 003/2021 – RETIFICAÇÃO 01
A Prefeitura Municipal de Divino, Estado de Minas Gerais torna público por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, que está disponível no site: www.omniconcursospublicos.com.br, a RETIFICAÇÃO 01 do Edital de Abertura do Processo Seletivo .Para maiores informações, contato com a empresa realizadora através do e-mail: candidato@omniconcursospublicos.com.br,.

Divino -MG, 06 de outubro de 2021.

MAURI VENTURA DO CARMO.

Publicado por:
Roney de Carvalho Braga
Código Identificador:969731C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PRC 276/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e com vistas às justificativas contidas no processo licitatório **PRC: 276/2021** RATIFICO em favor da empresa **MG MEDICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** portador do **CNPJ n° 32.501.062/0001-73** no valor de **R$ 6.360,00 (Seis mil e trezentos e sessenta reais)** a presente Dispensa de licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de MACA RETRÁTIL para as ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município.

Estiva, 06 de Outubro de 2021.

VÁGNER ABÍLIO BELIZÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:09E5CED0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 060/2021

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2021

A Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG torna público, que realizará no dia 19/10/2021 às 09H00MIN, o Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 036/2021 para **eventual aquisição de equipamentos médico hospitalares, para manutenção das atividades do centro de fisioterapia, ESF, serviços odontológicos e Centro de Saúde Santa Cruz, neste município de Franciscópolis/MG**, do tipo menor preço.
O edital completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico https://www.franciscopolis.mg.gov.br ou solicitando através do e-mail licitacaofranciscopolis@gmail.com. Informações através do telefone (33) 3514 8000.

ADRIANA PEREIRA DE MACEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:811154F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 061/2021

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2021

A Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG torna público, que realizará no dia 20/10/2021 às 09H00MIN, o Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 037/2021 para **eventual e futura aquisição de materiais de consumo e reagentes laboratoriais, para atendimento do laboratório municipal de saúde, do tipo menor preços por item**, do tipo menor preço.
O edital completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico https://www.franciscopolis.mg.gov.br ou solicitando através do e-mail licitacaofranciscopolis@gmail.com. Informações através do telefone (33) 3514 8000.

ADRIANA PEREIRA DE MACEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:EE170AA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
2ª CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DOS EMPREENDEDORES RURAIS PARA A MERENDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – CHAMADA PÚBLICA 034/2021 - Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45, torna público 2º Chamada Pública (dispensa) nº 34/2021, 2ª Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios dos empreendedores rurais para a merenda dos alunos da rede municipal, para o dia 28/10/2021 às 08:00h. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, no site da prefeitura www.itinga.mg.gov.br pelo e-mail: licitacao@itinga.mg.gov.br e pelos telefones (33) 3733-1616 ou (33)9 8887-8251.

Publicado por:
Flailson de Castro Aguiar
Código Identificador:29861FE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, 7º Termo Aditivo de Repactuação à ARP n. 15/2021, Pregão 05/2021. Fornecedor Auto Posto Pascoal Ltda EPP, CNPJ 03.446.578/0001-64. Objeto: Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro nos itens 01, 02 e 03, referente a aquisição de combustível. Base legal art. 17 Decreto Federal n. 7892/2013 c/c art. 65, inciso II, alínea "d", da lei 8666/93. Data da assinatura do 7º termo 06/10/2021. Inicio do 7º Termo Aditivo 07/10/2021.

POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kaio Cezar Batista Lima
Código Identificador:AC6E1563

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
AVISO DE LICITACAO DESERTA - PROCESSO 076/2021 - PREGÃO 038/2021

A Prefeitura Municipal de Luminárias - MG torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021 - Processo 076/2021, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em regime de plantão (clínico geral e especialidades) em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luminárias/MG, restou-se deserto.

GLENER LORANS DA SILVA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça
Código Identificador:A5D08FC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 065/21, PREGÃO PRESENCIAL RP - Nº 046/21, TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E OUTROS MATERIAIS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO, A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 19/10/21 ÀS 12:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou Site Portal da Transparência .

MALAC. 05/10/2021.

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:CB19C95F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 198/21 PREGÃO PRESENCIAL:105/21

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC: 198/21 PREGÃO PRESENCIAL:105/21
OBJETO:A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento e implantação de sinalização semafórica inteligente em vias públicas do município de Nova Resende/MG, conforme Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital.
REALIZAÇÃO: 21/10/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 08h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.bre para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC: 200/21 PREGÃO PRESENCIAL:108/21
OBJETO:A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de distribuidor de esterco líquido para uso da Prefeitura Municipal de Nova Resende/MG, conforme Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital.
REALIZAÇÃO: 21/10/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.bre para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC: 197/21 PREGÃO ELETRÔNICO: 04/21
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de veículos 0 km para compor a frota da Prefeitura Municipal de Nova Resende/MG, com recursos oriundos do Plano de Ação:09032021-012052 e Resolução: SES Nº7.554 de 17/06/2021,conforme Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital.**TIPO:** MENOR PREÇO DO LOTE
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 11/10/2021 às 08h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 29/10/2021 às 08h00min.
INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 29/10/2021 às 09h30min
SITES PARA CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: LOCAL: PROVEDOR DO SISTEMA: Bolsa de Licitações do Brasil – BLLwww.bll.org.br ewww.novaresende.mg.gov.br, telefone (35) 3562-3750 a partir das 08h30min as 16h30min ou na sala da Divisão de Licitações, à Rua Coronel Jaime Gomes, nº 58, centro, Nova Resende/MG, CEP37860-000. **SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** www.bll.org.br

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
0 Pregoeira Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC: 201/21 PREGÃO PRESENCIAL:106/21
OBJETO:A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de kit contra dengue para uso no departamento de epidemiologia da Prefeitura Municipal de Nova Resende/MG, conforme Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, para aquisições futuras e parceladas pelo período de 12 meses.
REALIZAÇÃO: 20/10/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 08h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.bre para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC: 202/21 PREGÃO PRESENCIAL:108/21
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a implantação de um registro de preços para a aquisição de pedras de ardósia e granito instalados para suprir as necessidades de vários departamentos da Prefeitura Municipal de Nova Resende/MG, conforme Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, para aquisições futuras e parceladas pelo período de 12 meses.
REALIZAÇÃO: 20/10/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.bre para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC: 203/21 CONCORRÊNCIA:06/21
OBJETO:CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA PERMISSÃO DE USO DE BENS PRÓPRIOS MUNICIPAIS (USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DO MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE-MG).
REALIZAÇÃO: 08/11/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 08h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.bre para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC: 155/21 PREGÃO PRESENCIAL:90/21 OBJETO: A presente licitação tem por objeto a implantação de Registro de Preços para a contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em radiadores de veículos leves, médios e pesados desta prefeitura municipal Nova Resende/MG, visando solicitações futuras e parceladas, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
REALIZAÇÃO: 20/10/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.bre para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:E45E711E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC 77/21 – TOMADA DE PREÇO: 03/21CONTRATO: 47/2021.

EXTRATO DE CONTRATO
PRC 77/21 – TOMADA DE PREÇO: 03/21CONTRATO: 47/2021.
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras para a construção de Praça Pública na Vila Dorinto Morato, município de Nova Resende/MG, com recursos referente ao contrato de repasse Nº2691.1066.844-42/888950/2019/MDR/CAIXA com fornecimento total de material, equipamentos e mão de obra qualificada, obedecendo as demais especificações constantes nos Anexos deste Edital, Memorial Descritivo, projetos e planilhas dos serviços a serem realizados os quais passam a fazer parte do mesmo, independente de transcrição.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
CONTRATADA: COMERCIAL E CONSTRUTORA WA, inscrita no CNPJ:06.190.494/0001-09 no valor total de R$ 243.376,04(duzentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e quatro centavos).VIGÊNCIA:13/07/2021 ATÉ 31/12/2021.

TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
PRC 184/20 – PREGÃO 122/20 – RP 87/20
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
FORNECEDORA: AUTOPOSTO NOVO HORIZONTE LTDA.OBJETO: Implantação de reajuste de Registro de Preços para aquisição de Óleo diesel S10 e S500 para consumo nos veículos e maquinas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Nova Resende/MG.**OBJETO DO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro de óleo diesel S10 e óleo diesel S500, conforme tabela abaixo:ÓLEO S500 PASSOU DE R$4,87 PARA R$5,23, E ÓLEO S10 PASSOU DE R$4,94 PARA R$5,24
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Nova Resende/MG, 05 de outubro 2021.

ELIZANGELA ROSA DA SILVA,
Presidente da CPL-

EXTRATO DE CONTRATO
PRC 144/21 – TOMADA DE PREÇO: 09/21 CONTRATO: 94/2021.

OBJETO:A contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a prestação de serviços de implantação de Praça Pública no Bairro Lavapés, conforme contrato de Repasse da União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representado pela Caixa Econômica Federal para o Município de Nova Resende nº 2691.1066.846-95/888944/2019/MDR/CAIXA. com fornecimento total de material, equipamentos e mão de obra qualificada, Memorial Descritivo, projetos e planilhas dos serviços a serem realizados os quais passam a fazer parte do mesmo, independente de transcrição.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
CONTRATADA:CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.186.594/0001-72, no valor de R$ 233.908,88 (Duzentos e trinta e três mil, novecentos e oito reais e oitenta e oito centavos),VIGENCIA: 05/10/2021 a 04/02/2022,Nova Resende, 05 de outubro de 2.021,Elizângela Roza da Silva,Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO
PRC: 186/21 – PREGÃO PRESENCIAL 101/21RP 73/21
OBJETO:AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO PARA USO EM UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE-M.G , visando aquisições futuras e parceladas, pelo período de doze meses.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
VENCEDORAS:CASA DO ALUMINIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.304.452/0001-83, com sede na RUA ANTENOR CARVALHAES 196, - CENTRO - Monte Santo de Minas - MG - CEP: 37968000 vencedora nos valor total de R$ 71.370,00 (setenta e um mil trezentos e setenta reais). D.F ASTOLPHO EPPinscrita no CNPJ sob o n.º 20.123.999/0001-73, com sede na RUA CORONEL DIOGO1243, CENTRO - Mococa - SP - CEP: 13730260 vencedora no valor total de R$ 69.089,00 (sessenta e nove mil oitenta e nove reais).
VIGÊNCIA:06/10/2021 a 05/10/2022.

Nova Resende, 06 de outubro de 2021.

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS .
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO
PRC: 174/21 – PREGÃO PRESENCIAL 96/21 RP 74/21
OBJETO: A Implantação de Registro de Preços para aquisição de massa asfáltica em C.B.U.Q. e emulsão asfáltica para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Resende/MG, visando aquisições futuras e parceladas, pelo período de doze meses .
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
VENCEDORA:PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.744.153/0001-06, com sede na RUA VEREADOR DR. ANTERO VERISSIMO DA COSTA, 420 - JARDIM ALTAMIRA - Muzambinho - MG - CEP: 37890000 vencedora nos **lotes 1** e **2** no valor total de R$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais).
VIGÊNCIA:06/10/2021 a 05/10/2022.

Nova Resende, 06 de outubro de 2021.

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS .
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:51CD909D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG - Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório nº 018/2021. Contratado: **ANA LUCIA FERNANDES MARTINS**. CNPJ: 36.699.240/0001-73. Objeto: Reajuste no valor dos materiais hidráulicos. Com base nos valores homologados no Processo 018/2021 o valor do reajuste será de R$ 20.921,80 (vinte mil novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos). Não houve prorrogação de prazo.
Oratórios – MG.

Publicado por:
Rozeli Aparecida Irias Contarini
Código Identificador:F8F902A3

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE TERMO DE HOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Oratórios, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei Federal nº 8.666/93, homologa o resultado/julgamento do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 071/2021, Pregão Eletrônico nº 004/2021**,** conforme julgamento realizado pela Pregoeira e equipe de apoio em favor da empresa, Mascarello Carrocerias e Ônibus – Ltda., **CNPJ**: nº 05.440.065/0001-71, com o valor de **R$ 278.200,00** (Duzentos e setenta e oito mil e duzentos reais). Objeto: Aquisição de Ônibus rural escolar - ORE 1: ônibus (4x2), 0 KM.
Data de homologação: 05 de outubro de 2021

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:5896767E

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº**071/2021,** Pregão Eletrônicoº 004/2021 Objeto: Aquisição de Ônibus rural escolar - ORE 1: ônibus (4x2), 0 KM. Contrato **Nº: 156/2021.** Empresa contratada: Mascarello Carrocerias e Ônibus – Ltda., CNPJ: nº 05.440.065/0001-71. Contrato Nº: 156/2021. Valor do contrato: R$ 278.200,00 (Duzentos e setenta e oito mil e duzentos reais).
Convênio: 1261000241/2021/SEE

Vigência: 07 /10/ 2021 a 07/10/ 2022

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:D75D0A19

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021
Processo Administrativo nº 073/2021- Contratante: Prefeitura Municipal de Oratórios – CNPJ: 01.616.836/0001-88 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2021- Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI, Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição dos medicamentos básicos, injetáveis, e complementares para uso do CISAMAPI e os municípios consorciados ao CISAMAPI. Empresas contratadas: JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 34.0273398/0001-71. Valor: R$ 36.438,80;MED CENTER COMERCIAL LTDA. CNPJ: 00.874.929/0001-40. Valor: R$ 11.047,91;AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 20.590.555/0001-48. Valor: R$ 7.749,40; ACAIACA PRODUTOS DE SAÚDE- ACAIACA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 03.945.035/0001-91. Valor: R$ 6.539,11; DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:

01.417.694/0001-20. Valor: R$ 10.536,40;DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 13.169.056/0001-16. Valor: R$ 480,00; W.A. COMÉRCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 07.238.104/0001-88. Valor: R$ 400,00; BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 18.269.125/0001-87. Valor: R$ 24.169,36; BH FARMA COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 42.799.163/0001-26. Valor: R$ 42.199,95; SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 06.065.614/0001-38. Valor: R$ 4.155,74;SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 12.927.876/0001-67;Valor: R$ 37.714,00. INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 12.889.035/0001-02. Valor: R$ 17.164,50; DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 02.520.829/0001-40. Valor: R$ 21.358,00; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0002-20. Valor: 23.054,00; F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 28.093.678/0001-85. Valor: R$ 4.400,00; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51. Valor: R$ 13.411,00; TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 25.296.849/0001-85. Valor: R$ 22.544,00; TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 22.862.531/0001-26. Valor: R$ 3.310,00; MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES S/A. CNPJ: 07.752.236/0001-23. Valor: R$ 20.705,50; SAMEH – SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 25.031.668/0001-27. Valor: R$ 8.983,00; ATIVA MÉDICA CIRÚRGICA EIRELI. CNPJ: 09.182.725/0001-12. Valor: R$ 84,00; COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 02.537.890/0001-09. Valor: R$ 4.470,00; ALFALAGOS LTDA. CNPJ: 05.194.502/0001-14. Valor R$ 13.912,00; CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 03.652.030/0001-70. Valor: R$ 7.024,00; PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 21.297.758/0001-03 Valor: R$ 636,00; GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME. CNPJ: 12.047.164/0001-53. Valor: R$ 3.369,50; STOCK MED PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 06.106.005/0001-80. Valor: R$ 354,00; ONCOZETTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 33.608.937/0001-01. Valor: R$ 600,00; CM HOSPITALAR S.A. CNPJ: 12.420.164/0009-04. Valor: R$ 7.220,50; VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 10.447.355/0001-87. Valor: R$ 1.110,00; PROMEFARMAMEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 81.706.251/0001-98. Valor: R$: 728,00.
Valor total da Ata: R$ 355.868,67
DATA DA ATA: 02 /09/2021
VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:D6B48004

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.943 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO Nº 3.943 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

INSTITUI O GRUPO GESTOR DA PRACINHA DA CULTURA, ANTIGO CENTRO DE ESPORTES E ARTES UNIFICADOS DE PATROCÍNIO – MG.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados, para compor o Grupo Gestor da Pracinha da Cultura, antigo Centro de Esportes e Artes Unificados - CEU das Artes, os cidadãos a seguir relacionados:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

Secretaria Municipal de Cultura:
Titular: Cleonice Carolina Souza de Lima
Suplente: Helena Alves Pires Nunes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Márcia Maria Santana Ribeiro Rocha
Suplente: Karla Cristina Cunha Rodrigues

Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Daniela Veloso Magnino
Suplente: Angélica Fernandes Brito

Secretaria Municipal de Esportes:
Titular: Vinícius Moreira Alves de Melo
Suplente: Wesley da Silva Rodrigues

Pracinha da Cultura:
Titular: Tallys Resende de Paula Magalhães
Suplente: Elaine Ângela Pinheiro Correa

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Obras Sociais São Geraldo
Titular: Danilo Luiz Abadio Pedrosa
Suplente : Daiana Cristina dos Santos

Centro Comunitário São Damião
Titular: Valter Aparecido de Novaes
Suplente: Zélia Flauzina da Silva

Clube União Operário
Titular: Maeli Oliveira Silva Duarte
Suplente: Elida da Silva Amparo

Centro de Educação Infantil São José
Titular: Silvane Marta da Silva Gonçalves
Suplente: Patrícia Lima Silva

Lar da Criança
Titular: Terezinha Moreira da Silva
Suplente: Mércia Imaculada de Castro Cunha

III – Representantes dos usuários:
Titular : Rosângela Maria Silva Santos
Suplente : Maria Patrícia dos Santos Barbosa

Titular : Edileide da Boa Hora das Neves
Suplente: Thays Peres Brandão

Titular: Anália de Fátima Silva Alves
Suplente: Nilma Célia de Queiroz

Titular: Deire Lúcia da Silva Corrêa
Suplente: Fábio Figueiredo Lemos

Titular: Deborah Gertrudes
Suplente: Regina de Fátima Pereira

Art. 2° - A função de integrante do Conselho do Grupo Gestor da Pracinha da Cultura será considerada prestação de serviço relevante, não remunerada.

Art. 3º - Os representantes designados para o respectivo Conselho Gestor exercerão mandato de 02 (dois) anos, na forma do Art. 14º, com as competências elencadas no Capítulo V, do Estatuto do Grupo Gestor, da Pracinha da Cultura, antigo Centro de Esportes e Artes Unificados – CEU.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os decretos de nº 3.478/2018.

Patrocínio-MG, 04 de outubro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0D274745

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 180/2020 MODALIDADE: PREGÃO - RP 103 EDITAL Nº: 138/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 180/2020
Modalidade: Pregão - RP 103
Edital nº: 138/2020
Tipo: MenorPreçoPor Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.**

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº491.320.596-04.

CONTRATADO:**TRAVAGIN E TRAVAGIN LTDA,** pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº56.679.863/0001-91, sediada naRod. SP 215 KM 98, Cristo Redendor na cidade de Porto Ferreira/SP, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65,II, d, da Lei 8.666/93 e art. 14, III, a, doDecreto Municipal 2.764/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço dos seguintes itens:
2.1.1- Item nº 13 – Bola de Isopor 15 MM, cujo valor era de R$ 7,36 (sete reais e trinta e seis centavos) **o mesmo passará para o valor de R$ 9,22 (nove reais e vinte e dois centavos).**
2.1.2. nº 015 – Bola de Isopor 250 MM, cujo valor era de R$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos) **o mesmo passará para o valor de R$ 6,87 (seis reais e oitenta e sete centavos).**
2.1.3 Item n° 16 – Bola de Isopor 35 MM, cujo o valor era de R$ 8,35 (oito reais e trinta e cinco centavos) **o mesmo passará para o valor de R$ 10,47 (dez reais e quarenta e sete centavos).**
2.1.4 Item nº 17 – Bola de Isopor 50 MM, cujo valor era de R$ 9,54 (nove reais e cinquenta e quatro centavos) **o mesmo passará para o valor de R$ 11,96 (onze reais e noventa e seis centavos).**
2.1.5 Item nº 18 – Bola de Isopor 75 MM, cujo valor era de R$ 12,29 (doze reais e vinte e nove centavos) **o mesmo passará para o valor de R$ 15,42 (quinze reais e quarenta e dois centavos).**
2.1.6 Item nº 19 – Bola de Isopor 200 MM, cujo valor era de R$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos) **o mesmo passará para o valor de R$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos).**
2.1.7 Item nº 022 – Caderno Brochura Grande, 96 fls., cujo valor era de R$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos) **o mesmo passará para o valor de R$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos).**
2.1.8 Item nº 029 – Caderno de Desenho Grande, cujo valor era de R$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) **o mesmo passará para o valor de R$ 2,43 (dois reais e quarenta e trêscentavos).**
2.1.9 Itemnº 030 – Caderno Espiral Grande, Capa Dura 96 fls., cujo valor era de R$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) **o mesmo passará para o valor de R$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos).**
2.1.10 Itemnº 35 – Caixa Organizadora Grande, medida 437x310x240 MM, cujo valor era de R$ 19,98 (dezenove reais e noventa e oito centavos) **o mesmo passará para o valor de R$ 24,48 (vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).**
2.1.11 Itemnº 036 – Caixa Organizadora Medidas 370x280x212 MM, cujo valor era de R$ 16,95 (dezesseis reais noventa e cinco centavos) **o mesmo passará para o valor de R$ 25,60 (vinte e cinco reais e sessenta centavos).**
2.1.12 Itemnº 058 – Caneta Hidrográfica 12 cores, cujo valor era de R$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos) **o mesmo passará para o valor de R$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos).**
2.1.13 Itemnº 071 – Clips médio, tamanho 08, cujo valor era de R$ 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos) **o mesmo passará para o valor de R$ 9,72 (nove reais e setenta e dois centavos).**
2.1.14 Itemnº 072 – Clips pequeno, cujo valor era de R$ 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos) **o mesmo passará para o valor de R$ 9,72 (nove reais e setenta e dois centavos).**
2.1.15 Itemnº 094 – Envelope Kraft 24X34, cujo valor era de R$ 0,15 (quinze centavos) **o mesmo passará para o valor de R$ 0,18 (dezoito centavos).**
2.1.16 Itemnº 095 – Envelope Kraft 31x41, cujo valor era de R$ 0,15 (quinze centavos) **o mesmo passará para o valor de R$ 0,20 (vinte centavos).**
2.1.17 Itemnº 099 – Estilete Estreito, cujo valor era de R$ 0,74 (setenta e quatro centavos) **o mesmo passará para o valor de R$ 0,83 (oitenta e três centavos).**
2.1.18 Itemnº 100 – Estilete Largo, cujo valor era de R$ 1,08 (um real e oito centavos) **o mesmo passará para o valor de R$ 1,18 (um real e dezoito centavos).**
2.1.19 Itemnº 143 – Grafite para lapiseira 0,5, cujo valor era R$ 0,30 (trinta centavos) **o mesmo passará para o valor de R$ 0,35 (trinta e cinco centavos).**
2.1.20 Itemnº 144 – Grafite para lapiseira 0,7 cujo valor era R$ 0,30 (trinta centavos) **o mesmo passará para o valor de R$ 0,35 (trinta e cinco centavos).**
2.1.21 Itemnº 162 – Lapiseira 0,5, cujo valor era de R$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavos) **o mesmo passará para o valor de R$ 3,17 (três reais e dezessete centavos).**
2.1.22 Itemnº 163 – Lapiseira 0,7, cujo valor era de R$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavos) **o mesmo passará para o valor de R$ 3,17 (três reais e dezessete centavos).**
2.1.23 Itemnº 194 – Papel para Cartão Fluorescente Amarelo, cujo valor era de 0,90 (noventa centavos) **o mesmo passará para o valor de 0,96 (noventa e seis centavos).**
2.1.24 Itemnº 195 – Papel Fluorescente Laranja cujo valor era de 0,90 (noventa centavos) **o mesmo passará para o valor de 0,96 (noventa e seis centavos).**
2.1.25 Itemnº 196 – Papel para Cartão Fluorescente Pink, cujo valor era de 0,90 (noventa centavos) **o mesmo passará para o valor de 0,96 (noventa e seis centavos).**
2.1.26 Itemnº 197 – Papel para Cartão Fluorescente Roxo, cujo valor era de 0,90 (noventa centavos) **o mesmo passará para o valor de 0,96 (noventa e seis centavos).**
2.1.27 Itemnº 198 – Papel para Cartão Fluorescente Verde, cujo valor era de 0,90 (noventa centavos) **o mesmo passará para o valor de 0,96 (noventa e seis centavos).**
2.1.28 Itemnº 272 – Pasta Aba e Elástico, cujo valor era de R$ 1,29 (um reais e vinte e nove centavos) **o mesmo passará para o valor de R$ 1,63 (um real e sessenta e três centavos).**
2.1.29 Itemnº 275 Pasta Catalogo, cujo valor era de R$ 8,05 (oito reais e cinco centavos) **o mesmo passará para o valor de R$ 10,53 (dez reais e quarenta e três centavos).**
2.1.30 Itemnº 277 – Pasta com Trilho Plástica, cujo valor era de R$ 1,30 (um real e trinta centavos) **o mesmo passará para o valor de R$ 1,48 (um real e trinta e quarenta e oito centavos).**
2.1.31 Itemnº 280 – Pasta L, cujo valor era de R$ 0,52 (cinquenta e dois centavos) **o mesmo passará para o valor de R$ 0,84 (oitenta e quatro centavos).**

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Este termo aditivo terá validade no ato de sua publicação.

Patrocínio/MG, 04 de outubrode 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4892E6F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇAO FISCAL MARCOS AUGUSTO DE FREITAS

NOTIFICAÇAO FISCAL
Patrocínio/MG, 06/10/2021
CONTRIBUINTE:MARCOS AUGUSTO DE FREITAS - CNPJ/CPF: 460.902.156-00
SETOR: 26.052.0433 000
Endereço imóvel: Av. Minas Gerais, Nº – Bairro Morada do Sol
ENDEREÇO CORRESPONDENCIA: Av. Prefeito Joa de Paula Teixeira, Nº 73
BAIRRO: Ilda CIDADE: Aparecida de Goiania - GO CEP: 74935-790

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela Coordenadora de Setor, Simone Almeida de Queiroz Oliveira – Resp 3-0216 no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** que :

Incorreu o contribuinte na multa no valor de 01 UFM = R$ 424,17 (quatrocentos e vinte equatro reais e vinte e um centavos), tendo em vista o não cumprimento do prazo solicitado através da notificação expedida pela Secretaria Urbanismo datada **27/07/2021**, **CONFORME AUTO DE INFRAÇAO 070/2021**. Segue em anexo guia para pagamento.

Fundamentação: **Multa por estar infringindo artigo 82 § 3º da Lei nº 133/2014.**

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____ Cargo: _____

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6985744C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 12.452/2021

PORTARIA 12.452/2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando que não têm aprovados em lista de espera de concurso público para tomar posse e;
Considerando a ausência de servidores efetivos com capacitação para realização dos serviços necessários e;
Considerando que a contratação temporária é por tempo determinado e;
Considerando a premente necessidade de continuidade do serviço público, caracterizando necessidade excepcional conforme art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar, no período de 02/10 a 30/11/2021, o contrato de:

RESP	NOME	FUNÇÃO
48900	NAGELA FERREIRA DIAS	MEDICO - PSF

Art. 2º - Prorrogar, no período de 05/10 a 03/11/2021, o contrato de:

RESP	NOME	FUNÇÃO
48993	KARINA GONCALVES MORAIS	AGENTE DE SERV. ESCOLARES

Art. 3º - O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenização:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III - por iniciativa da Administração.
Parágrafo único - A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 01 de outubro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BBD535FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.453/2021

Portaria Nº 12.453/2021

EXONERA VICE-DIRETOR DE ESCOLA I.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, FERNANDA SILVA, do cargo em comissão de Vice-Diretor de Escola I, Nível VIII-P1, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 05/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de outubro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F8F18BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.454/2021

Portaria Nº 12.454/2021

EXONERA DIRETOR DE ESCOLA I.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, MARILUCIA DE FATIMA GONÇALVES SILVA, do cargo em comissão de Diretor de Escola I, Nível VI, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 05/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de outubro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:28979E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.456/2021

Portaria Nº 12.456/2021

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23.913/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **HELEN ABADIA DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento efetivo de **Secretário Escolar**, Nível VIII, Padrão 08, a partir de 05/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de outubro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:34BA4EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.457/2021

Portaria Nº 12.457/2021

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o Convênio de Saída nº 1491000519/2020/SEGOV/PADEM celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Patrocínio.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, os servidores **ANDRE DE OLIVEIRA**, **CESAR AUGUSTO AMARAL** e **EDSON JOSE DE SOUZA NETO,** Engenheiros Civis municipais, para acompanhamento e fiscalização da obra de Canalização do Córrego Rangel localizado entre as Avenidas José Amando Queiroze Odir Aleixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de outubro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:46D28067

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Tomada de Preços nº 005/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção da praça do bairro Triângulo, localizada na Rua Guanair Pereira, Município de Patrocínio do Muriaé-MG. Entrega dos envelopes de documentação e proposta até o dia 27/10/21 às 09:00 horas com abertura neste mesmo dia e horário na CELT, Av. Silveira Brum, s/n. Edital disponível a partir de 08/10/21 – (32) 3726-1939.

PAULO AZIZ DAHER.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:33961E61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Ponte Nova. Extrato de contratos. Processo Nº: 108/2021 – Inexigibilidade Nº: 013/2021. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, Resolução nº 4/2015, do Ministério da Educação, para o 2º Semestre de 2021 e 1º Semestre de 2022. Contratadas: Associação Comunitária do Massangano (ASCOMA), CNPJ: 10.775.720/0001-82; Associação dos Produtores da Agroindústria do Vale do Piranga (APROVAPI), CNPJ: 04.927.816/0001-16; Associação Comunitária Rural do Cedro (ASSCEDRO), CNPJ: 07.924.328/0001-43 e Associação Comunitária Córrego do Ouro (ASSDOURO), CNPJ: 07.741.835/0001-41.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:C4096F6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 109/2021 – Pregão eletrônico Nº 033/2021. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o resultado da Licitação referente ao Processo Nº 109/2021 – Pregão eletrônico Nº 033/2021 cujo objeto é Reforma na se da Secretaria Municipal de Obras. A referida Licitação foi declarada Fracassada, conforme Ata anexa ao Processo Licitatório.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:63B0F646

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato – Processo Licitatório 102/2021 - Pregão Nº 028/2021. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, torna público para o conhecimento de quantos possam interessa que está publicando

Extrato de Contrato, referente ao Processo Licitatório nº 102/2021 - Pregão Nº 028/2021, cujo objeto é Construção de muro de gabião no Centro Municipal de Esportes, sendo contratada a empresa: DOMINIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ 35.776.117/0001-46 no valor de R$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:3F451850

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE SUSPENSÃO

Prefeitura Municipal de Ponte Nova. Aviso de Suspensão. A Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, decide suspender a sessão de Processo 114A/2021, Pregão eletrônico nº 036A/2021, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada, que seria realizada no dia 08/10/2021 (oito de outubro de dois mil e vinte e um) às 13:00hs devido a pedidos de impugnação do edital. Portanto a sessão fica suspensa sine die.

SANDRA HELENA DE CARVALHO LANA
Pregoeira.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:4BA937B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
DECRETO Nº 4.079, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.394, de 16 de setembro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prados no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e art. 24 da Lei 2.394, de 16 de setembro de 2021;
DECRETA:
Art. 1º Este Decreto regulamenta a legislação municipal que dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis e de serviços de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado pelo Município de Prados.
Art. 2ºA habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão de processamento de doações de, no mínimo, 3 (três)membros, sendo pelo menos 2 (dois)deles servidores pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pelo recebimento da doação.
Art. 3º A condição de membro da Comissão de Processamento de Doações não excederá de 02 (dois) anos, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.
Art. 4º A Comissão deverá apresentar o julgamento das propostas a secretaria responsável pelo recebimento da doação, que após análise encaminhará ao Prefeito Municipal, que poderá homologar o julgamento, bem como revogá-los, de acordo com o interesse administrativo ou falha processual.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:2746A353

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
PORTARIA N º 8.704, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

"Constitui Comissão de Processamento de Doações e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Prados, LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 92, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Decreto Municipal nº 4.019, de 04 de outubro de 2021, bem como Lei Municipal nº 2.394, 16 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Processamento de Doações composta pelos servidores Alycia Trindade Ferreira, Maria do Livramento de Melo Dinale e Maria Aparecida de Oliveira e as servidoras Angélica Aparecida Coimbra Vale e Patrícia Alexandrina Aires Cunha como suplentes, para que, sob a presidência da primeira, processem, analisem e julguem os procedimentos de doações.

Parágrafo único - A condição de membro da Comissão de Processamento de Doações não excederá de 02 (dois) anos, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Artigo 2º - A Comissão deverá apresentar o julgamento das propostas ao Prefeito Municipal, que poderá homologar o julgamento, bem como revogá-los, de acordo com o interesse administrativo ou falha processual.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prados, 04 de outubro de 2021.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:71B75672

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
PREGÃO PRESENCIAL 17/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

O Município de Prudente de Morais/MG, torna público aos interessados em geral que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade pregão presencial nº **17**/20**21**, cujo objeto é a **futura e eventual prestação de serviços de transporte intermunicipal de alunos para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Prudente de Morais.**

O edital está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro, em Prudente de Morais/MG, no horário de 8 horas às 16 horas, de 2ª a 6ª feira, podendo ainda ser retirado no site oficial do Município – www.prudentedemorais.mg.gov.br

O ato de credenciamento iniciará **às 9 horas** do dia **22/10/2021** e a sessão pública iniciará imediatamente após o pregoeiro declarar o encerramento do credenciamento. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3711-1212 ou (31) 3711-1390, ou ainda através do endereço eletrônico licitacoes@prudentedemorais.gov.br .

Prudente de Morais – MG, 06 de outubro de 2021.

CLAUDINEY ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Patrícia Aparecida Gonçalves Machado
Código Identificador:6E133E5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

LICITAÇÃO N º 091/2021 - Pregão Presencial 060/2021.
AVISO.
A Prefeitura Municipal de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 060/2021, do tipo menor preço global, para contratação de pessoa jurídica objetivando a prestação de serviços para a elaboração e emissão de PGR – Programa de Gerenciamento de Risco, de acordo com a NR 01, Portaria n.º 8.873, de 23 de julho de 2.021, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 20/10/2021 às 09:00h, na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações e Contratos Administrativos. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de licitações.

Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 06 de outubro de 2021.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:511071DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA – MG EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO Nº 089/2021 PREGAO PRESENCIAL Nº 053/2021

Contrato Administrativo nº 051/2021 Unidade Solicitante – Secretarias Municipais. Contratada: Viacao Serrense Ltda-ME. Objeto: Contratação de empresa para serviços de transporte em veículo de no mínimo 45 lugares, ônibus tipo rodoviário para atender as Secretarias Municipais conforme solicitação. Valor global: R$ 350.000,00. Dotação Orçamentária: Consignada no orçamento vigente do município, nos termos da legislação vigente. Assinatura: 05/10/2021. Vigência: 05/10/2021 a 31/12/2021.

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:6AA29FEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO Nº 090/2021 PREGAO PRESENCIAL Nº 054/2021

Contrato Administrativo nº 052/2021 **Unidade Solicitante** – Secretaria Municipal de Educação , Esporte , Lazer e Turismo. **Contratada**: RS DE PAULA. **Objeto**: Contratação de empresa visando a organização do 22° Festival de Violeiros nos dias 19 e 20 de novembro, conforme Solicitação. **Valor global**: R$ 10.000,00. **Dotação Orçamentária**: Consignada no orçamento vigente do município, nos termos da legislação vigente. **Assinatura:** 06/10/2021. **Vigência**: 06/10/2021 a 31/12/2021.

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:46C580C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DE PUBLICACAO TERMO ADITIVO ATA Nº 034/20

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO GRAMA, torna público o extrato do 01° termo aditivo da ata de fornecimento de Suplementos alimentares, fórmulas infantis, leites especiais- empresa Victoria Frade Barbosa. Fica ajustado o equilíbrio econômico-financeiro de fornecimento de Suplementos alimentares, fórmulas infantis, leites especiais, com fundamento nos art. 65, II d, § 8º da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do item:Dieta enteral liquida isosource, adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 025/21, processo Licitatório nº- 049/21, Dieta enteral liquida isosource de R$ 24,50 passa para o valor de R$ 32,60.

Santo Antônio do Grama, 28.09.2021.

MARCO AURELIO RAMINHO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:868E042F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
PP 14/2021

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG. Processo nº 085/2021, Pregão Presencial nº 14/2021. Aviso de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de construção). Abertura: 20/10/2021, às 09:00 horas. Edital no site: www.saosebastiaodoriopreto.mg.gov.br (na aba licitações) ou no email: licitacao@saosebastiaodoriopreto.mg.gov.br.

SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eder Ferreira Ramos
Código Identificador:BFCEB612

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
DECRETO Nº.078/2021

DECRETO Nº.078/2021

"DISPÕE SOBRE O RETORNO PRESENCIAL E/OU HÍBRIDO DAS AULAS PRESENCIAIS DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO."

O Prefeito do Município de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os Municípios, nos termos do artigo 30, incisos I e II da Constituição Federal, têm estatura constitucional para legislar sobre assuntos de interesse local, podendo, inclusive, suplementar a legislação federal e a estadual;

CONSIDERANDO que em razão da autonomia municipal, compete ao Município estabelecer seus próprios protocolos com base em critérios sanitários voltados à realidade local;

CONSIDERANDO que as medidas de restrição e prevenção sanitárias devem ser revistas periodicamente podendo ser reduzidas ou ampliadas, utilizando-se critérios técnicos de acordo com a evolução da pandemia da Covid-19 na localidade;

CONSIDERANDO que o Estado de Minas Gerais, autorizou o retorno gradual das atividades educacionais presenciais no território mineiro, através da RESOLUÇÃO SEE nº. 4.590/2021;

CONSIDERANDO a Resolução SEE nº. 4.601/2021 que estabelece diretrizes, no âmbito das unidades administrativas da Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG) para o retorno gradual e seguro das atividades presenciais, observados os protocolos de biossegurança sanitário-epidemiológicos aplicáveis e demais medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19;

CONSIDERANDO a redução do número de novos casos confirmados de Covid-19, assim como a tendencia de redução das taxas de ocupação de leitos hospitalares clínicos e de CTI, observadas no município e microrregião com o avanço da vacinação;

CONSIDERANDO o Plano Minas Consciente, proposta apresentada pelo Governo de Minas Gerais, por meios da Secretária de Desenvolvimento Econômico (SEDE) e de Saúde (SES), que orienta a adoção de critérios e protocolos sanitários para a retomada segura das atividades econômicas dos municípios;

CONSIDERANDO as orientações contidas no Guia de Implementação de Protocolo de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica, expedidas pelo Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no contexto da pandemia da covid-19, expedido pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e a Resolução Conjunta nº. 01 de 11 de junho de 2021, emitida pela Secretaria de Educação de São Tomás de Aquino em conjunto com a Secretaria de Saúde, a qual fará parte anexa deste Decreto.

DECRETA:

Art.1º. Fica autorizado, a partir do dia 18 outubro de 2021, o retorno das aulas presenciais no município de São Tomás de Aquino, no setor público e privado, no formato presencial e/ou híbrido e com revezamento de alunos, com observância dos seguintes critérios específicos:

cumprimento integral das diretrizes e normas para o retorno gradual das aulas presenciais e hibridas nas creches e escolas do município de São Tomás de Aquino, constante na Resolução Conjunta nº. 01 de 11 de junho de 2021, emitida pela Secretária de Educação e de Saúde do Município, da qual faz parte anexa deste decreto;
cumprimento dos protocolos sanitários de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia da Covid-19 da SEE/MG;
cumprimento integral das demais regras sanitárias próprias para concessão do Alvará sanitário das unidades escolares, quando for o caso;
cumprimento integral das recomendações expedidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no contexto da pandemia da Covid-19, para as instituições que houver manipulação de alimentos;
observância do direito de escolha de pais e alunos pelo retorno presencial (híbrido) e oferecimento obrigatório de condições para continuidade do ensino remoto para aqueles que não optarem pelo retorno presencial;
manutenção do ensino remoto em caráter complementar e/ou alternativo às atividades educacionais presenciais;
documentar todas as ações adotadas pelas instituições de ensino em decorrência do cumprimento das determinações dos planos e diretrizes do retorno, bem como de outras normatizações, para fins de fiscalização, em atendimento ao dever de transparência;

§ 1º. O retorno presencial de alunos que apresentam comorbidade como diabetes, bronquite asmática e outras doenças afins, somente serão autorizados mediante laudo médico favorável.

§ 2º. A escola pública estadual poderá apresentar à Secretaria de Saúde seu próprio protocolo de diretrizes e normas para o retorno gradual.

Art. 2º. O Poder Público Municipal, conforme o exigirem as condições epidemiológicas locais e ouvidas as autoridades sanitárias, poderá alterar as condições da retomada ora autorizada ou revogá-la.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogado ou alterado.

São Tomás de Aquino/MG, 06 de outubro de 2021.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:BDEF8E49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 101/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2020

GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

DETENTOR DA ATA: CELSO DE CARVALHO PASSOS E CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ no 17.290.982/0001-04, situado na Avenida XII de dezembro, no. 198, na cidade de Senhora dos Remédios, CEP: 36.275-000, neste ato representada pelo Sr. Celso de Carvalho Passos, portador do CPF no. 454.254.776-00 e RG nº. MG – 1.208.679, residente e domiciliado à Rua Antônio Francisco Coelho, no. 43, Bairro: Campestre, na cidade de Senhora dos Remédios-MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição de combustíveis, baterias e outros em atendimento as Secretarias Municipais,** tendo em vista que o custo do item abaixo descrito sofreu modificação, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração dos valores, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT ATUAL	VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO
10	Diesel S - 10 (Sede)	R$ 4,82	R$ 5,02
11	Diesel S-500 (Sede)	R$ 4,78	R$ 5,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA
As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 07 de Outubro de 2021.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Celso de Carvalho Passos e Cia Ltda EPP
CELSO DE CARVALHO PASSOS

Detentora da ata
Testemunhas:

1 - _____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:1B8A671B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 111/2021, PP 68/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Locação de contêiner "tipo consultório" para desenvolvimento de ações de enfrentamento, prevenção ao contágio e contingenciamento ao Coronavírus (COVID-19), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senhora dos Remédios. Abertura: 20/10/2021 às 08:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:930AEABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PL 112/2021, DISPENSA 26/2021. Obj: Aquisição de coletânea de Fantoches Aprendendo e Brincando com 200 itens para educação infantil das Escolas Municipais. Contratado: S.R. da Silva Livros, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.363.679/0001-62. Valor total de R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Sra dos Remédios, 06/10/2021.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:05CF91CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE SETUBINHA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, 0KM, PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DA SAÚDE E SECRETARIA DE AGRICULTURA, COM RECURSOS FEDERAIS, ESTADUAIS E PRÓPRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇOES DESCRITAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO. DATA DE ABERTURA: 20/10/2021 ÁS 09HORAS. DEMAIS INFORMAÇÕES NA RUA MINERVINA SANTOS PEREIRA, 83 – CENTRO, SETUBINHA, OU PELO TELEFONE (33) 35149213 OU EMAIL: licitacao@setubinha.mg.gov.br

Publicado por:
Rogério de Oliveira
Código Identificador:BE245EEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
DECRETO Nº 113/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO Nº 113/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre convocação, para contratação temporária, em obediência a listagem final dos aprovados no Concurso Público do Município de Vieiras/MG, Edital nº 001/2019, e dá outras providencias".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRAS**, Estado de Minas Gerais, Ricardo Celles Maia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores do Município, instituído pela Lei Municipal n° 37/1956; Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Rede Municipal de Educação, instituído pela Lei Complementar 013/2020, o Edital 001/2019; o Decreto Municipal 260/2020, de 14 de abril de 2020, que homologou o resultado do Concurso Público; o art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a servidora Alzira Ana de Andrade Celles, em razão do direito de escolha de turma nos termos da meta 16 do Plano Municipal de Educação Lei Municipal 960/2015, exerceu seu direito efetuando a mudança de turma e turno;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação protocolizou Memorando n° 14/2021 requisitando a contratação temporária de Professor Regente de Turma Educação Infantil para o período compreendido entre 18/10/2021 a 31/12/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada, para contratação temporária, em obediência a listagem final dos aprovados no concurso Público Municipal nº 001/2019:

CARGO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
4º	0000449	CRISTINA SOARES DE ANDRADE FREITAS

Art. 2º. A candidata acima identificada deverá apresentar e protocolizar, no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vieiras/MG, os seguintes documentos:

I – fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento com averbação, se houver;
II – fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos, se tiver;
III – fotocópia do comprovante de residência;
IV- fotocópia da cédula de identidade ou carteira de identidade profissional e do CPF;
V – fotocópia do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP, se possuir;
VI – Fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
VII – Laudo médico favorável, fornecido por profissional da Secretaria Municipal de Saúde;
VIII – 02(duas) fotografias 3x4 recentes;
IX – Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de caros e funções) e ainda, quanto aos proventos d aposentadoria, o disposto no art. 37 §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n°. 20/1998;
X – fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente) se for o caso;
XI – Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

§1º. Todos os documentos fotocopiados exigidos neste artigo deverão, obrigatoriamente, ser apresentados conjuntamente aos originais para conferência, no ato da entrega.

§2º. Os documentos serão entregues pelo candidato, consoante este específico ato de convocação, não sendo permitida ausência ou substituição de documentos ou exames por outros, mesmo que similares, cabendo ao concursado proceder a entrega completa e total dos documentos obrigatórios exigidos.

§3°. O (a) candidato (a) que deixar de comparecer no prazo máximo concedido, será preterido do direito de contratação temporária, passando a constar da última vaga da lista dos classificados para fins de contratação.

Art. 3º. **A contratação temporária ocorrerá por prazo determinado no período de 75 (setenta e cinco) dias, com termo inicial dia 18/10/2021 e termo final 31/12/2021, salvo em não havendo mais interesse público, podendo ser prorrogado, obedecendo à norma municipal.**
§1°. A convocação para a contratação será publicada no quadro de avisos nos termos da Lei 1.060/2021, de 22 de março de 2021.

§2°. **Não ocorrendo a contratação no prazo mencionado, a possível contratação do candidato será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento, através de contrato, do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à administração o direito de convocar ou não o próximo candidato**.

Art. 4º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 06 de outubro de 2021.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:B89BB0E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
TERMO DE CANCELAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO N°117/2021

TERMO DE CANCELAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N°117/2021
PREGÃO Nº 55/2021

A Prefeitura Municipal de Vieiras, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 17.947.599/0001-78, torna público o **CANCELAMENTO** do PROCESSO LICITATÓRIO n° 117/2021, PREGÃO PRESENCIAL N°: 55/2021, Objeto: "*Contratação de empresa para licenciamento de uso de software de Gestão Pública Municipal por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de dados pré-existentes, migração, implantação, treinamento, suporte, atualização e atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco e devendo ainda atender todas as necessidades legais, em especial aquelas pertinentes ao SICOM e a NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público) para o Município de Vieiras/MG,*" tendo em vista que, a incongruência de dados optou a comissão de licitação pelo **CANCELAMENTO** do certame, a fim de sanar tais vícios e evitar prejuízo a administração pública, a melhor solução é o cancelamento e a abertura de novo procedimento licitatório.

Vieiras/MG, 06 de outubro de 2021.

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:923747D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLANDIA Aviso de Licitação - PL n.º 028/2021 - Pregão Presencial nº 018/2021 Registro de Preços. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Veículos 0km, para o Município de Virgolândia, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos. Data, hora e local para abertura dos envelopes: dia08/09/2021, às 09h, Rua Prefeito Quim Júlio, n.º 63, Prefeitura Municipal. Cópias do Edital email licitacaovirgolandia@hotmail.com ou no endereço acima mencionado no horário de 08 às 11h e de 14 às 16h.

(A) JOSÉ ISMAR DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tais Bessa Felipe
Código Identificador:E249BDAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2021

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2021 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública que a licitação na modalidade Tomada de Preços, visando à seleção de empresa comprovadamente especializada no ramo, para obras de construção de uma praça denominada "Praça do Cruzeiro", localizada na Rua Odete Mesquita Miguel, área 02, Bairro Nova Rio Branco, restou FRACASSADA devido à inabilitação de todos os interessados. Demais informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Elivander Gonçalves Medeiros
Código Identificador:2A3D018E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
COMUNICADO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

O Município De Diogo De Vasconcelos – MG - Código UASG nº 984433 torna público o resultado do Processo licitatório nº 038/2021 Pregão Eletrônico nº 011/2021, que possui por objeto a AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEICULOS ZERO QUILÔMETRO.
Licitação declarada deserta devido ao fato de não haver propostas cadastradas para o objeto e licitantes interessados no certame. Ata de Julgamento disponível em: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Mais informações: (31) 3886-1284.

CÁSSIO SANTOS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:6997A85A

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

O Município De Diogo De Vasconcelos – MG - **Código UASG nº** 984433 torna público que fará realizar, o Processo licitatório nº 043/2021 Pregão Eletrônico nº 013/2021, que possui por objeto a **AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEICULOS ZERO QUILÔMETRO**.
Data de Julgamento: 20/10/2021 às 08h00min.
Edital disponível em: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Mais informações: (31) 3886-1284.

CÁSSIO SANTOS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:96175BCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL 003/2021

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari-MG, o Pregoeiro e o senhor membro da equipe de apoio, designados conforme Portaria 011/2021, para a sessão pública de julgamento do Pregão Presencial 003/2021, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada em propaganda volante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Apesar da publicação em imprensa oficial, não houve interessados em participar deste certame, sendo a licitação considerada DESERTA.

Portanto, serão analisadas as condições e exigências do edital, providenciando posteriormente a republicação do mesmo.

Nada mais a constar, foi encerrada a sessão e lavrada a ata.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:800048D1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG**,** TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, **PARA REGISTRO DE PREÇOS** NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM,** NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO N° 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS**.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de ferramentas de uso profissional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

ÓRGÃO INTERESSADO:	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG**
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	08H:30M DO DIA 07/10/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	08H:30M DO DIA 18/10/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:30M DO DIA 21/10/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	08H:31M DO DIA 21/10/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	**www.portaldecompraspublicas.com.br**
MODO DE DISPUTA	**ABERTO**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso.

Informações pelo telefone: (35) 3271-1056, e-mail: compras1@saaelambari.mg.gov.br / compras2@saaelambari.mg.gov.br, ou pelos sites: www.saaelambari.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lambari, 06 de outubro de 2021.

MAÍRA CASTILHO VITORIANO
Pregoeira

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:8ABA36F7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o membro da equipe de apoio designados pela Portaria Nº 011/2021, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento do interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição da Licitante. Compareceu à sessão o representante da seguinte empresa:

HÉLIO JUNQUEIRA VILELA, PORTADOR DO CPF 039.XXX.016-90, REPRESENTANDO A EMPRESA HS TERRAPLENAGEM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 30.743.451/0001-80;

O Pregoeiro recebeu a declaração da licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.
Ato contínuo, o envelope contendo a Proposta da empresa credenciada foi aberto e foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou o representante presente para negociação de preços. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou os mesmos aceitáveis.

Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados.

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa **HS TERRAPLENAGEM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 30.743.451/0001-80**, conforme evidenciado no Mapa de Apuração.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:74B6A545

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Por este instrumento, que fazem de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, Lambari - MG – CEP: 37.480-000**,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 22.040.711/0001-22, aqui denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na TR SIA Trecho 17, Rua 20, Lote 90, Sala 201, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o n° 09.397.355/0001-30 aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
Fica prorrogado o prazo constante na Cláusula Décima Sétima do Contrato n° 015/2020, aditado pelo Termo Aditivo n° 001/2021, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Excetuando-se a Cláusula aditada pelo presente instrumento, permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato anteriormente assinado.

E por se acharem de comum e perfeito acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em três vias para um só efeito, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Lambari, 14 de setembro de 2021.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:978F7E49

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
CONTRATO 0121/2021

Extrato de Contrato 0121/2021. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Netspeed Ltda ME. Objeto: Prestação de serviços para acesso à internet para setor administrativo. Valor: R$2.398,80. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentaria: 17.122.0225.6001.3390.39.

Passos-MG, 20 de setembro de 2021**.**

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:D9A9ED17

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
CONTRATO 0133/2021

Extrato de Contrato 0133/2021. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Prosync Tecnologia Ltda. Objeto: Desenvolvimento, suporte e manutenção de software para conversão de dados de base do sistema de gestão comercial utilizado para o SAAE. Valor: R$9.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentaria: 17.122.0225.6001.3390.39.

Passos-MG, 06 de outubro de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:55B9C698

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 052/2021

PROCESSO N.º: 145/2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual compra de **FERRAMENTAS** (itens fracassados), atendendo secretarias diversas, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este edital e seus anexos.
DATA: 04 DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2021,
CONTATO: MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 17.403.267/0001-22- telefone (32) 3532-8956 cel (32) 99985-5555 e e-mail magalhaeslicita@gmail.com.
CONTATO: P P E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 21.840.263/0001-89- telefone (69) 99250-6913 B e e-mail vendas01@usesegepi.com.br
CONTATO: SAMUEL SILVA DE MOURA EIRELI-ME , inscrita no CNPJ sob o n° 38.149.368/0001-99- Tel.: (22) 2050-2151-99844-0043 e e-mail parceriaeletrica@outlook.com

A empresa **MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.403.267/0001-22, foi considerada vencedora do certame para o item 14, com o valor total de R$ 92,75 (noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) conforme resultado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL	MARCA
0014	PONTEIRO MÉDIO 3/4" X 12" - PONTEIRO; MATÉRIA-PRIMA: AÇO NERVURADO; ACABAMENTO FOSFATIZADO; MEDIDAS: BITOLA 3/4 POLEGADA (19MM) X 12 POLEGADAS (30CM) DE COMPRIMENTO; DE BOA QUALIDADE.	UN	5	R$ 18,55	R$ 92,75	GM

A empresa **P P E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.840.263/0001-89, foi considerada vencedora do certame para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09 e 13, com o valor total de R$ 2.932,90 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e noventa centavos), conforme resultado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL	MARCA
0001	ARCO DE SERRA FIXO 12" - ARCO DE SERRA FIXO; PARA LÂMINA DE 12" (30CM), PINTURA ELETROSTÁTICA; CABO ANATÔMICO E FECHADO EM POLIPROPILENO COM PUNHO PARA AS MÃOS; APLICAÇÃO: PARA CORTES DE TUBOS E BARRAS METÁLICAS; MATERIAL INCLUSO: 1 LÂMINA DE SERRA BI-METAL COM APROXIMADAMENTE 18 DENTES POR POLEGADA; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A STARRET, TRAMONTINA OU REMADA.	UN	37	R$ 16,70	R$ 617,90	Fertak
0002	BROCA PARA MADEIRA S/10 (10MM) - BROCA PARA MADEIRA ESPIRAL; TIPO COMUM; PONTA DE METAL DURO; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CROMO; DIÂMETRO CORTE: 10MM; COMPRIMENTO APROXIMADO: 100MM; APLICAÇÃO: MADEIRA; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BOSCH.	UN	10	R$ 10,20	R$ 102,00	Fertak
0003	BROCA PARA MADEIRA S/8 (8MM) - BROCA PARA MADEIRA ESPIRAL; TIPO COMUM; PONTA DE METAL DURO; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CROMO; DIÂMETRO CORTE: 8MM; COMPRIMENTO APROXIMADO: 100MM; APLICAÇÃO: MADEIRA; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BOSCH.	UN	10	R$ 7,30	R$ 73,00	Fertak
0004	CHAVE DE FENDA - 1/8 X 8" - CHAVE DE FENDA - MATÉRIA-PRIMA: AÇO CROMO VANÁDIO, PONTA FOSFATIZADA; MEDIDA NOMINAL: 1/8" X 8" POLEGADAS; CABO: POLIPROPILENO; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR GEDORE/VONDER	UN	10	R$ 18,00	R$ 180,00	Fertak
0005	CHAVE PHILIPS 1/4 X 10" - PEQUENA - CHAVE PHILIPS; TAMANHO APROXIMADO MÉDIO; MEDIDA NOMINAL: 1/4 X 10"; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CROMO VANÁDIO, COM HASTE NIQUELADA E CROMADA; CHAVE COM LÂMINA REDONDA; CABO EM POLIPROPILENO; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 25CM; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR GEDORE.	UN	10	R$ 17,65	R$ 176,50	Fertak
0006	CHAVE PHILIPS 3/16 X 8" GRANDE - CHAVE PHILIPS; TAMANHO APROXIMADO MÉDIO; MEDIDA NOMINAL: 3/16 X 8"; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CROMO VANÁDIO, COM HASTE NIQUELADA E CROMADA; CHAVE COM LÂMINA REDONDA; CABO EM POLIPROPILENO; COMPRIMENTO APROXIMADO; 28CM; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR GEDORE.	UN	10	R$ 18,55	R$ 185,50	Fertak
0007	CHAVE PHILLIPS REFORÇADA DE PH3 X 150 MM - CHAVE PHILLIPS REFORÇADA DE PH3 X 150 MM	UN	10	R$ 16,85	R$ 168,50	Fertak
0009	JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILIPS - 10 PEÇAS - JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILIPS - 10 PEÇAS - Cabo Ergonômico Rígido E Resistente Injetado Em Pvc - Haste Forjada Em Aço Cromo Vanádio Com Acabamento Cromado - Possui Ponta Preta Magnetizada Proporcionado Resistência E Fazendo Com Que Não Perca O Parafuso Facilmente - Uso Profissional Fenda: 3/16 x 6", 1/4 x 6", 1/4 x 4", 3/16 x 3", 1/8 x 2", 1/4 x 1-1/2" Phillips®: #3 x 1-1/2", #0 x 2", #1 x 4", #2 x 4" SIMILAR A Stanley ou Gedore.	KIT	11	R$ 117,50	R$ 1.292,50	Fort G
0013	MARTELO TIPO UNHA 25 MM - MARTELO - TIPO: DE UNHA; TAMANHO OU PESO: CABEÇA MEDINDO 25MM; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CARBONO; COM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM DE COMPRIMENTO.	UN	5	R$ 27,40	R$ 137,00	Fertak

A empresa **SAMUEL SILVA DE MOURA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 38.149.368/0001-99, foi considerada vencedora do certame para os itens 08, 10, 11, 12 e 15 com o valor total de R$ 10.969,85 (dez mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme resultado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL	MARCA
0008	CORRENTE PARA MOTOPODA STIHL	UN	50	R$ 159,25	R$ 7.962,50	Stihl
0010	JOGO DE CHAVES L TORK LONGO - 15 PEÇAS - JOGO DE CHAVES L TORK LONGO - 15 PEÇAS SEM FURO; MATÉRIA-PRIMA: CROMO MOLIBDÊNIO VANÁDIO EM AÇO TEMPERADO; ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO; MEDIDA DAS CHAVES: T6; T7; T8; T9; T10, T15; T20; T25; T27; T30; T40; T45, T50; T55; T60; ITEM INCLUSO: SUPORTE PARA ACOMODAÇÃO DAS CHAVES; DE BOA QUALIDADE.	UN	3	R$ 539,95	R$ 1.619,85	Gedore
0011	KIT DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR COM 13 PEÇAS - O KIT CONTÉM AS PEÇAS LISTADAS A SEGUIR: 1 CHAVE DE FENDA 3/6"; 1 CHAVE PHILIPS #1; 1 CHAVE DE FENDA 1/8"; 1 CHAVE PHILIPS #0; 1 TUBO PARA ACESSÓRIOS; 1 ALICATE BICO LONGO 5"; 1 CHAVE DE TORQUES T15; 1 PINÇA; 1 EXTRATOR DE 3 GARRAS; 1 CHAVE DE FENDA SOQUETE 1/4"; 1 CHAVE DE FENDA SOQUETE DE 3/16"; 1 ESTOJO COM ZÍPER; 1 CHAVE DE TESTE.	UN	4	R$ 118,95	R$ 475,80	Profield
0012	MARTELO DE ORELHAS, MODELO: ARRANCA-PREGOS, CABO MATERIAL: AÇO CROMADO, CABEÇA ALTURA: 21 MM, PESO: 450 G	UN	36	R$ 22,95	R$ 826,20	Monfort
0015	PONTEIRO PEQUENO 1/2" X 8" - PONTEIRO; MATÉRIA-PRIMA: AÇO NERVURADO; ACABAMENTO FOSFATIZADO; MEDIDAS APROX.: BITOLA 1/2 POLEGADA (13MM) X 8" POLEGADAS (20CM) DE COMPRIMENTO; DE BOA QUALIDADE.	UN	5	R$ 17,10	R$ 85,50	LM

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM.

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:D55B974C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 327/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 327/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2021
ATA 76/2021
REALINHAMENTO 01

DO OBJETO
I - Registro de preços para: Aquisição de gêneros alimentícios, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.
REALINHAMENTO:
I - Fica o realinhamento aplicado às quantidades remanescentes da ata de registro de preços:

Lote	Item	Descrição	Vlr. anterior	Vlr realinhamento
1	18	Farinha de Trigo Especial e/ou do Tipo 1, sem fermento: Pacote de 1kg. Produto enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido pela moagem, exclusivamente do grão de trigo beneficiado, são e limpo, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação; não poderá estar úmida, fermentada e nem rançosa; deve ter aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e odor próprios; ser obtido a partir de cereal desgerminado, com uma extração máxima de 20%; apresentar teor máximo de cinzas de 0,65% na base seca; teor máximo de umidade de 14% e teor de glúten seco de o mínimo 6%p/p; o produto deve estar acondicionado em embalagem primária de papel branco atóxico, residentes e embalagem secundárias de fard	2,80	2,95
1	24	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, FORMATO ESPAGUETE Nº8: Pacote de 500g. Produto não fermentado obtido pelo amassamento da semolina ou sêmola do trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, adicionado de ovos e de outras substâncias permitidas; conter matéria prima sã e limpa, isento de matéria terrosa e de parasitas, apresentar teor máximo de umidade de 13%; o produto deverá ter a designação "Com Ovos" (com no mínimo 3 ovos por quilo); ter rendimento mínimo após o cozimento de 2 (duas) vezes a mais do peso antes da cocção e não deve apresentar deformações e quebras no seu formato; o formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações; o produto deve estar acondicio	2,00	2,48
1	25	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, FORMATO PADRE NOSSO: Pacote de 500g. Produto não fermentado obtido pelo amassamento da semolina ou sêmola do trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, adicionado de ovos e de outras substâncias permitidas; conter matéria prima sã e limpa, isento de matéria terrosa e de parasitas, apresentar teor máximo de umidade de 13%; o produto deverá ter a designação "Com Ovos" (com no mínimo 3 ovos por quilo); ter rendimento mínimo após o cozimento de 2 (duas) vezes a mais do peso antes da cocção e não deve apresentar deformações e quebras no seu formato; o formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações; o produto deve estar acondicion	2,00	2,48

Arcos, 04 de outubro de 2021.

CLAUDENIR JOSE DE MELO - PREFEITO
Contratante

M.O.T.A COMERCIAL LTDA
Detentora

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:37E99A14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 584/2021.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 584/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/2021

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é A aquisição de materiais permanentes a serem utilizados pelo corpo de bombeiros da cidade de Arcos/MG, conforme autorização constante em convenio, conforme especificações constantes do termo de referencia do tipo menor preço item., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	1	3.080,00
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	5	7.720,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	2	1.600,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	7	1.380,00
Sempre Verde Equipamentos Ltda	1	3	7.200,00
Sempre Verde Equipamentos Ltda	1	9	33.000,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	10.800,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	2.980,00
Sempre Verde Equipamentos Ltda	40.200,00
Valot Total Adjudicado	**53.980,00**

Arcos, 06 de outubro de 2021.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 584/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

Objeto: A aquisição de materiais permanentes a serem utilizados pelo corpo de bombeiros da cidade de Arcos/MG, conforme autorização constante em convenio, conforme especificações constantes do termo de referência do tipo menor preço item.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 584/2021 Pregão nº 222/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	1	3.080,00	3.080,00
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	5	7.720,00	7.720,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	2	1.600,00	1.600,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	7	1.380,00	1.380,00
Sempre Verde Equipamentos Ltda	1	3	3.600,00	7.200,00
Sempre Verde Equipamentos Ltda	1	9	33.000,00	33.000,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	10.800,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	2.980,00
Sempre Verde Equipamentos Ltda	40.200,00

Arcos, 06 de outubro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5B9ABFA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 328/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 328/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2021
ATA 69/2021
REALINHAMENTO 02

DO OBJETO
I - Registro de preços para: Aquisição de carne para merenda das escolas e creches, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

• REALINHAMENTO:

I - Fica o realinhamento aplicado às quantidades remanescentes da ata de registro de preços:

Lote	Item	Unidade	Descrição	Vlr. anterior	Vlr. atual
1	5	Kg	Carne Bovina Tipo Acém in natura, moída, Congelada: Pacote de no máximo 1 kg. Carne moída sem pelanca, sem gordura fora do padrão da peça, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (antes da moagem eliminar os excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses); ser acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência: Pacote de no máximo 1 kg.	26,70	29,38

Arcos, 14 de setembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito
Contratante

BONOBOI ALIMENTOS EIRELI
Detentora
CNPJ nº 24.601.572/0001-94

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D56507D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021

O **MUNICÍPIO DE BRAÚNAS**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua São Bento nº 401, Centro em Braúnas/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.307.389/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOVANI DUARTE MENEZES**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 031/2014, que regulamenta o SRP, e demais disposições legais aplicáveis, resolve REGISTRAR OS PREÇOS apresentados pela empresa **COLORS COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.768.048/0001-03, situada na Rua Prata, nº 190, bairro Iguaçu, em Ipatinga-MG, a seguir denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, neste ato representada pelo Sr. Euclides Mauro Costa Reis, portador da Carteira de Identidade nº M6.564.686, CPF nº 821.873.806-10, classificada em primeiro lugar no Processo Licitatório nº 032/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 027/2021, do tipo menor preço unitário, nos termos das cláusulas e condições que seguem:

I – DO OBJETO
1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura aquisição de materiais esportivos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com recursos próprios, conforme o disposto no Termo de Referência - ANEXO I do edital de **Pregão Presencial nº 027/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

II – DO GERENCIAMENTO E UTILIZAÇÃO DA ATA
2.1. O gerenciamento desta Ata caberá à Secretaria Municipal de Administração, por meio da Divisão de Compras, Licitação, Patrimônio e Serviços Gerais, que juntamente com o responsável ou pessoa indicada pela secretaria solicitante dos materiais que efetuará o recebimento e a conferência quanto a sua correta especificação.

2.2. A presente contratação será fiscalizada e gerenciada em especial pela secretaria que requisitou os materiais.

2.3. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para solicitações do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

III - DA AQUISIÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. As solicitações decorrentes do certame serão formalizadas pela entrega da Nota de Empenho/Ordem de Compra ou documento equivalente para Contratada/Detentora pelo Contratante através do setor ou secretaria requerente.

3.2. As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta das dotações orçamentárias do presente exercício e do exercício seguintes sendo aquelas descritas nas ordens de compra.

IV - DOS PREÇOS
4.1. Os preços a serem pagos à Contratada/Detentora, serão conforme a classificação do Pregão Presencial que a antecedeu, sendo que serão os vigentes na data da "Requisição/Pedido", independentemente da data de entrega dos produtos.

4.2. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela entrega dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços.

4.2.1. Os produtos com seus respectivos valores registrados são os seguintes:

ITEM	PRODUTO	UN	QTD	MARCA / MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO DE COURO OFICIAL CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM / PESO: 410-450 GR. / COSTURADA / 32 GOMOS - MIOLO RENOVÁVEL E LUBRIFICADO / COURO PU PRÓ-POLIURETANO - 100% SINTÉTICO).	UN	40	PENALTY	R$ 215,00	R$ 8.600,00
4	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY CIRCUNFERÊNCIA: 68-69 CM / PESO: 420-450 GR. / COSTURADA / 32 GOMOS - MIOLO RENOVÁVEL E LUBRIFICADO / COURO PU PRÓ-POLIURETANO - 100% SINTÉTICO).	UN	20	PENALTY	R$ 250,00	R$ 5.000,00
6	BOLA DE VOLEI CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM / PESO: 260-280 GR./ CÂMARA AIRBILITY, 18 GOMOS / COURO EM MICROFIBRA / MIOLO RENOVÁVEL E LUBRIFICADO.	UN	10	PENALTY	R$ 228,00	R$ 2.280,00
8	BOLSA PARA UNIFORMES ESPORTIVOS DE NYLON OU SIMILAR - TAMANHO G.	UN	6	PENTAGOL	R$ 129,00	R$ 774,00
9	CALÇÃO AZUL CALÇÃO DE FUTEBOL: MATERIAL POLIÉSTER / TAMANHO GG (48 X 71 CM L X A)	UN	20	DRAY	R$ 37,00	R$ 740,00
10	CALÇÃO PRETO CALÇÃO DE FUTEBOL: MATERIAL POLIÉSTER / TAMANHO GG (48 X 71 CM L X A)	UN	20	DRAY	R$ 37,00	R$ 740,00
11	CALÇÃO VERDE CALÇÃO DE FUTEBOL: MATERIAL POLIÉSTER / TAMANHO GG (48 X 71 CM L X A)	UN	20	DRAY	R$ 37,00	R$ 740,00
13	CARTAO AMARELO EM PVC	UN	5	POKER	R$17,95	R$ 89,75
14	CARTAO AZUL EM PVC	UN	5	POKER	R$17,95	R$ 89,75
15	CARTAO VERMELHO EM PVC	UN	5	POKER	R$17,95	R$ 89,75
26	COLETE PARA TREINO COR AMARELO/AZUL TAMANHO G: 58X69 CM (JUVENIL) DUPLA FACE, MATERIAL 100% POLIÉSTER	UN	30	KANXA	R$ 24,80	R$ 744,00
27	COLETE PARA TREINO COR AMARELO/AZUL TAMANHO M: 51X65 CM (JUVENIL) DUPLA FACE, MATERIAL 100% POLIÉSTER	UN	30	KANXA	R$ 24,80	R$ 744,00
28	LUVA DE GOLEIRO N. 10 PALMA E DORSO EM LÁTEX / PUNHO COM BANDAGEM.	PR	4	PENALTY	R$ 170,00	R$ 680,00
29	LUVA DE GOLEIRO N. 8 PALMA E DORSO EM LÁTEX / PUNHO COM BANDAGEM.	PR	4	PENALTY	R$ 170,00	R$ 680,00

30	LUVA DE GOLEIRO N. 9 PALMA E DORSO EM LÁTEX / PUNHO COM BANDAGEM.	PR	4	PENALTY	R$ 170,00	R$ 680,00
38	REDE DE VOLEI OFICIAL TAM. 10M X 1M. COM DUAS LONAS DE ALGODÃO REFORÇADAS. ILHÓS METÁLICO E RESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTIVO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. LONA SUPERIOR COM 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM 5 CM DE LARGURA. MALHA TRANÇADA DE 10X10CM. REDE COM COSTURA DUPLA NAS LONAS. TAMANHO DO FIO: 2 MM.	PAR	2	REDE SPORT	R$ 199,90	R$ 399,80
42	SACO PARA GUARDAR BOLAS CONFECCIONADO EM FIOS DE POLIÉSTER (PES) 4.0 MM.	UM	4	REDE SPORT	R$ 79,00	R$ 316,00
47	TENIS PARA FUTSAL, TAMANHO Nº 37 PARTE SUPERIOR (CABEDAL): COURO SINTÉTICO E FORRO DO CABEDAL EM NYLON/ ENTRESSOLA: PALMILHA EM EVA RECICLÁVEL./ SOLADO: INDOOR EM TPU/ PESO APROXIMADO: 171GR.	PAR	8	DRAY	R$ 152,00	R$ 1.216,00
48	TENIS PARA FUTSAL, TAMANHO Nº 38 PARTE SUPERIOR (CABEDAL): COURO SINTÉTICO E FORRO DO CABEDAL EM NYLON/ ENTRESSOLA: PALMILHA EM EVA RECICLÁVEL./ SOLADO: INDOOR EM TPU/ PESO APROXIMADO: 171GR.	PAR	8	DRAY	R$ 152,00	R$ 1.216,00
49	TENIS PARA FUTSAL, TAMANHO Nº 39 PARTE SUPERIOR (CABEDAL): COURO SINTÉTICO E FORRO DO CABEDAL EM NYLON/ ENTRESSOLA: PALMILHA EM EVA RECICLÁVEL./ SOLADO: INDOOR EM TPU/ PESO APROXIMADO: 171GR.	PAR	8	DRAY	R$ 152,00	R$ 1.216,00
50	TENIS PARA FUTSAL, TAMANHO Nº 40 PARTE SUPERIOR (CABEDAL): COURO SINTÉTICO E FORRO DO CABEDAL EM NYLON/ ENTRESSOLA: PALMILHA EM EVA RECICLÁVEL./ SOLADO: INDOOR EM TPU/ PESO APROXIMADO: 171GR.	PAR	8	DRAY	R$ 152,00	R$ 1.216,00
51	TENIS PARA FUTSAL, TAMANHO Nº 41 PARTE SUPERIOR (CABEDAL): COURO SINTÉTICO E FORRO DO CABEDAL EM NYLON/ ENTRESSOLA: PALMILHA EM EVA RECICLÁVEL./ SOLADO: INDOOR EM TPU/ PESO APROXIMADO: 171GR.	PAR	4	DRAY	R$ 152,00	R$ 608,00
52	TENIS PARA FUTSAL, TAMANHO Nº 42 PARTE SUPERIOR (CABEDAL): COURO SINTÉTICO E FORRO DO CABEDAL EM NYLON/ ENTRESSOLA: PALMILHA EM EVA RECICLÁVEL./ SOLADO: INDOOR EM TPU/ PESO APROXIMADO: 171GR.	PAR	4	DRAY	R$ 152,00	R$ 608,00
56	TROFEU 44 CM DE ALTURA, COM PLACA ARREDONDADA DE METAL NA COR VERMELHA FOSCA, NA PARTE SUPERIOR CONSTA UMA BOLA DE 13 CM EM METALIZAÇÃO DOURADA. BASE DE POLÍMERO EM METALIZAÇÃO DOURADA E PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.	UN	16	JERBS	R$ 204,00	R$ 3.264,00
57	TROFEU 71 CM DE ALTURA, COM BASE ARREDONDADA DE 21 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA COM UM ANEL METALIZADO NA COR PRATA. ACIMA DESTE SUPORTE UMA TAÇA FECHADA COM 33 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. DEMAIS COMPONENTE METALIZADA NA COR DOURADO.	UN	16	JERBS	R$ 280,00	R$ 4.480,00
59	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLA MATERIAL ACRÍLICO OU SIMILAR, COM MANGUEIRA DE AR RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM AGULHA.	UN	4	CONVOY	R$ 40,00	R$ 160,00
61	BOLA DE VOLEIBOL, PARA CRIANÇA DE 11 a 15 ANOS.	UN	18	CONVOY	R$ 100,00	R$ 1.800,00
64	CONE DEMARCATÓRIO FURADO LARGURA 12,5 CM ALT. 23 CM CONE DEMARCATÓRIO FURADO, LARGURA 12,5 CM ALT. 23 CM	UN	25	DONE	R$ 19,00	R$ 475,00
	VALOR TOTAL					**R$ 39.646,05**

4.3. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo fornecimento dos materiais objeto desta Ata de Registro de Preços, incluindo deslocamento até os locais a serem designados pelo Contratante.

V - REAJUSTES/REVISÕES DOS PREÇOS

5.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando *álea* econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição do Contratante para a justa remuneração das aquisições, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

5.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

5.3. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Fornecedor Registrado, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição e de serviços se for o caso) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

5.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela contratada/detentora, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, sem prejuízo da Municipalidade.
5.5. Fica facultado ao Contratante, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

5.6. A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após analise técnica e jurídica do Contratante, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do recebimento do pedido de reajuste.

5.7. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o Fornecedor Registrado não poderá suspender o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.8. Após a autorização de reajuste pelo Contratante, será lavrado termo Aditivo/apostilamento com os novos preços a serem praticados.

VI - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

VII – DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA
7.1. O objeto da licitação será entregue parceladamente, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer a Contratada/Detentora, após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal de Braúnas.

7.2. O Contratante reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3. A Contratada/Detentora é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os produtos em que se verifiquem irregularidades.

VIII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal e seu aceite pela secretaria solicitante da Prefeitura Municipal de Braúnas/MG, transcorrido o prazo necessário para tramitação na Contabilidade.

8.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada da Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Prova de regularidade relativa à seguridade social – INSS.

8.3. O Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de utilização ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8.4. O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Termo.

8.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada/Detentora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

IX - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA
9.1 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como: salários; seguros de acidentes; taxas, impostos e contribuições; indenizações; vales-refeição; vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

9.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do Contratante, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

9.3. Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do Contratante;

9.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do Contratante;

9.5. Responder pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;

9.6. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a equipamentos de propriedade do Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos materiais;

9.7. Efetuar as entregas dos materiais, objeto da Autorização de Fornecimento, as entregas, a critério da Contratante, poderão ser parceladas de acordo com a programação estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no prazo máximo de até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com garantia de __ (____) meses contra defeito de fabricação;

9.8. Os materiais que vierem com defeito grave de fabricação e não atenderem às exigências do contrato serão devolvidas e a Contratada os substituirão imediatamente, sem nenhum ônus para o Contratante;

9.9. Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão n° 027/2021**, durante toda a execução do contrato;

9.10. Efetuar a entrega dos materiais no local a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no horário das 08h00min às 16h00min, de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis, conforme informado a cada emissão de Ordem de Fornecimento;

9.11. Arcar integralmente com os custos decorrentes dos transportes, carga e descarga dos materiais, que deverão ser entregues no endereço citado no item 6.2.10 deste Contrato.

IX-I - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS
9.1.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

9.1.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

9.1.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando nas entregas ou em conexão com ele.

9.1.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas às entregas originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

9.1.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

9.1.2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

X - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Permitir acesso dos empregados da Contratada/Detentora às dependências do Contratante para as entregas dos produtos;

10.2. Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto desta Ata;

10.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada/Detentora;

10.4. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.5. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

10.6. Solicitar, por intermédio de Ordem de Compra expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o fornecimento dos produtos objeto desta Ata;

10.7. Comunicar à Contratada/Detentora, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso;

10.8. Fornecer à Contratada/Detentora todas as Ordens de Compra relativas os produtos solicitados;

10.9. Efetuar o pagamento conforme especificado nesta Ata;

10.10. Informar imediatamente qualquer anomalia detectada no(s) produtos.

XI - DAS SANÇÕES

11.1. O descumprimento de prazo, de condição ou de qualquer cláusula deste instrumento implicarão nas sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

11.2. Durante a execução do contrato, além das sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicar-se-ão as sanções de advertência e multa, sendo as multas nos seguintes percentuais:

11.3. multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata/Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

11.4. 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata/Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

11.5. 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da Contratada/Detentora.

11.6. As multas de que tratam os itens anteriores são entendidas como independentes;

11.7. Não será aplicada a multa em períodos correspondentes à expedição pelo Contratante de Ordens de Início, Reinício ou Paralisação das entregas.

11.8. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa, assegurando-se ao interessado o direito de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, salvo a hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias.

11.9. Para aplicação das sanções referidas no item anterior, deverá ser instaurado processo administrativo punitivo, seguido de notificação para defesa, em conformidade com a legislação vigente, salvo na hipótese de aplicação de sanção de declaração de inidoneidade, de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

11.10. As multas deverão ser recolhidas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado a partir da decisão definitiva, na esfera administrativa.

11.11. Não constituirá motivo para aplicação de multa o atraso decorrente de prorrogações compensatórias expressamente concedidas pela Contratante, ou resultante de fato superveniente excepcional e imprevisível, estranho à vontade da Contratada/Detentora, tais como o estado de calamidade pública, guerra, comoção interna e outros que apresentem as mesmas características.

XII - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa quando:

12.1.1. A Contratada/Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e da legislação, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes;

12.1.2. A Contratada/Detentora não formalizar o Termo de Contrato, quando cabível, decorrente da Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

12.1.3. A Contratada/Detentora não aceitar reduzir os seus preços registrados na hipótese de tornarem-se superiores aos praticados no mercado;

12.1.4. Por razões de interesse público, devidamente justificado pelo Contratante.

12.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por outro tipo de aviso.

12.2.1. Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Contratada/Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros da AMM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.3. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

XIII - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS
13. Os preços poderão ser realinhados nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea D, da Lei Federal Nº 8.666/93.

XIV - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO
13.1. Caberá à Secretaria Municipal de Administração, por meio da Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços Gerais, o gerenciamento, a administração e o controle do Sistema de Registro de Preços devendo proceder conforme Decreto Municipal N° 031/2014 (que regulamenta o SRP).

13.2. A contratação e a emissão de empenho serão autorizadas, caso a caso, pelo titular da Pasta à qual pertencer a Setor Requisitante, ou pela autoridade por ele delegada, ficando o setor responsável pelo cumprimento das disposições da presente Ata de RP, bem assim da estrita observância das normas aplicáveis à matéria.

XV - DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, devidamente justificada, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. A Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar ao Setor de Compras e Licitações, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que a precedeu.

15.3. Fica a Contratada/Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

15.4. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto N° 031/2017(que regulamenta o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal), Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

15.5. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o **Pregão Presencial nº 027/2021,** seus Anexos e a Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial.

XVI - DA DIVULGAÇÃO
16.1. Será dada a publicidade resumida desta Ata de Registro de Preços para a sua eficácia, que será providenciada pela Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços Gerais.

XVII - DO FORO
17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mesquita/MG, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Braúnas/MG, em 30 de setembro de 2021.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

Colors Comercio EIRELI
EUCLIDES MAURO COSTA REIS
Representante legal

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Divisão de Compras e Licitação,
Patrimônio e Serviços Gerais

Visto Jurídico:

HAMILTON ANTÔNIO DE ARAÚJO
Procurador Geral

Testemunhas:

1. _____CPF:_____

2. _____CPF:_____

Publicado por:
Bruno Oliveira Gloria
Código Identificador:C8CDCE22

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021

O **MUNICÍPIO DE BRAÚNAS**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua São Bento nº 401, Centro em Braúnas/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.307.389/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOVANI DUARTE MENEZES**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 031/2014, que regulamenta o SRP, e demais disposições legais aplicáveis, resolve REGISTRAR OS PREÇOS apresentados pela empresa **COMERCIAL UNIESPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.193.752/0001-59, situada na Rua Dos Carijós, nº 185, bairro Iguaçu, em Ipatinga-MG, a seguir denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, neste ato, representada pela Sra. Wanessa Araújo Lage, portadora da Carteira de Identidade nº MG-7.574.648, CPF nº 028.602.346-67, classificada em primeiro lugar no Processo Licitatório nº 032/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 027/2021, do tipo menor preço unitário, nos termos das cláusulas e condições que seguem:

I – DO OBJETO
1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura aquisição de materiais esportivos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com recursos próprios, conforme o disposto no Termo de Referência - ANEXO I do edital de **Pregão Presencial nº 027/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

II – DO GERENCIAMENTO E UTILIZAÇÃO DA ATA
2.1. O gerenciamento desta Ata caberá à Secretaria Municipal de Administração, por meio da Divisão de Compras, Licitação, Patrimônio e Serviços Gerais, que juntamente com o responsável ou pessoa indicada pela secretaria solicitante dos materiais que efetuará o recebimento e a conferência quanto a sua correta especificação.

2.2. A presente contratação será fiscalizada e gerenciada em especial pela secretaria que requisitou os materiais.

2.3. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para solicitações do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

III - DA AQUISIÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. As solicitações decorrentes do certame serão formalizadas pela entrega da Nota de Empenho/Ordem de Compra ou documento equivalente para Contratada/Detentora pelo Contratante através do setor ou secretaria requerente.

3.2. As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta das dotações orçamentárias do presente exercício e do exercício seguintes sendo aquelas descritas nas ordens de compra.

IV - DOS PREÇOS
4.1. Os preços a serem pagos à Contratada/Detentora, serão conforme a classificação do Pregão Presencial que a antecedeu, sendo que serão os vigentes na data da "Requisição/Pedido", independentemente da data de entrega dos produtos.

4.2. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela entrega dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços.

4.2.1. Os produtos com seus respectivos valores registrados são os seguintes:

ITEM	PRODUTO	UN	QTD	MARCA / MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	APITO PARA ARBITRO (ESPORTIVO) PROFISSIONAL COR PRETA, 2 CÂMARAS DE SAÍDA DE AR. MATERIAL PLÁSTICO NÃO TÓXICO, SOM AGUDO CHEGANDO A 90 DECIBÉIS.	UN	5	DUNLOP	R$ 29,00	R$ 145,00
3	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO P/ CRIANÇA ATE 10 ANOS CIRCUNFERÊNCIA: 64-66 CM / PESO: 340-390 GR. / COSTURADA / 32 GOMOS - MIOLO RENOVÁVEL E LUBRIFICADO / COURO PU PRÓ-POLIURETANO - 100% SINTÉTICO).	UN	40	PENALTY STORM N4	R$ 145,00	R$ 5.800,00
5	BOLA DE FUTSAL CIRCUNFERÊNCIA: 62-64 CM / PESO: 400-440 GR. /COSTURADA / 32 GOMOS - MIOLO RENOVÁVEL E LUBRIFICADO / COURO PU PRÓ-POLIURETANO 100% SINTÉTICO.	UN	50	PENALTY BRASIL SAL	R$ 199,00	R$ 9.950,00
7	BOLSA DE MASSAGISTA COM 6 BOLSOS LATERAIS , 2 BISNAGAS PARA FLUÍDOS E UM ISOPOR, COM ACESSÓRIOS E BOLSOS EXTERNOS E ALÇA DE TRANSPORTE. CONFECCIONADA EM POLIÉSTER ESTILO NYLON. DIMENSÕES: LARGURA 21 CM; ALTURA: 25 CM; PROFUNDIDADE: 28 CM.	UN	2	MILAN	R$ 156,00	R$ 312,00
12	CAMPO DE FUTEBOL DE BOTÃO DE AGLOMERADO DE 15 MM DE ESPESSURA COM PINTURA EM UV; DIMENSÃO: 121 X 82 CM.	UN	20	BRINQ	R$ 220,00	R$ 4.400,00
16	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO Nº 33 PARTE SUPERIOR (CABEDAL): COURO SINTÉTICO/ENTRESSOLA: PALMILHA EM EVA RECICLÁVEL. SOLADO: EM TPU LEVE COMBINADO COM AS TRAVAS CÔNICAS/ PESO APROXIMADO: 289G./ MATERIAL SINTÉTICO./ ENTRESSOLA: PALMILHA EM EVA.	PAR	15	DRAY MOD 210	R$ 145,00	R$ 2.175,00
17	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO Nº 34 PARTE SUPERIOR (CABEDAL): COURO SINTÉTICO/ENTRESSOLA: PALMILHA EM EVA RECICLÁVEL. SOLADO: EM TPU LEVE COMBINADO COM AS TRAVASCÔNICAS/ PESO APROXIMADO: 289G./ MATERIAL SINTÉTICO./ ENTRESSOLA: PALMILHA EM EVA.	PAR	10	DRAY MOD 210	R$ 145,00	R$ 1.450,00
18	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO Nº 35 PARTE SUPERIOR (CABEDAL): COURO SINTÉTICO/ENTRESSOLA: PALMILHA EM EVA RECICLÁVEL. SOLADO: EM TPU LEVE COMBINADO COM AS TRAVAS CÔNICAS/ PESO APROXIMADO: 289G./ MATERIAL SINTÉTICO./ ENTRESSOLA: PALMILHA EM EVA.	PAR	10	DRAY MOD 210	R$145,00	R$ 1.450,00
19	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO Nº 36 PARTE SUPERIOR (CABEDAL): COURO SINTÉTICO/ENTRESSOLA: PALMILHA EM EVA RECICLÁVEL. SOLADO: EM TPU LEVE COMBINADO COM AS TRAVAS CÔNICAS/ PESO APROXIMADO: 289G./ MATERIAL SINTÉTICO./ ENTRESSOLA: PALMILHA EM EVA.	PAR	10	DRAY MOD 210	R$ 145,00	R$ 1.450,00
20	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO Nº 37 PARTE SUPERIOR (CABEDAL): COURO SINTÉTICO/ENTRESSOLA: PALMILHA EM EVA RECICLÁVEL. SOLADO: EM TPU LEVE COMBINADO COM AS TRAVAS CÔNICAS/ PESO APROXIMADO: 289G./ MATERIAL SINTÉTICO./ ENTRESSOLA: PALMILHA EM EVA.	PAR	4	DRAY MOD 210	R$ 160,00	R$ 640,00
21	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO Nº 38 PARTE SUPERIOR (CABEDAL): COURO SINTÉTICO/ENTRESSOLA: PALMILHA EM EVA RECICLÁVEL. SOLADO: EM TPU LEVE COMBINADO COM AS TRAVAS CÔNICAS/ PESO APROXIMADO: 289G./ MATERIAL SINTÉTICO./ ENTRESSOLA: PALMILHA EM EVA.	PAR	10	DRAY MOD 210	R$ 160,00	R$ 1.600,00

22	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO Nº 39 PARTE SUPERIOR (CABEDAL): COURO SINTÉTICO/ENTRESSOLA: PALMILHA EM EVA RECICLÁVEL. SOLADO: EM TPU LEVE COMBINADO COM AS TRAVAS CÔNICAS/ PESO APROXIMADO: 289G./ MATERIAL SINTÉTICO./ ENTRESSOLA: PALMILHA EM EVA.	PAR	10	DRAY MOD 210	R$ 160,00	R$ 1.600,00
23	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO Nº 40 PARTE SUPERIOR (CABEDAL): COURO SINTÉTICO/ENTRESSOLA: PALMILHA EM EVA RECICLÁVEL. SOLADO: EM TPU LEVE COMBINADO COM AS TRAVAS CÔNICAS/ PESO APROXIMADO: 289G./ MATERIAL SINTÉTICO./ ENTRESSOLA: PALMILHA EM EVA.	PAR	3	DRAY MOD 210	R$ 160,00	R$ 480,00
24	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO Nº 41 PARTE SUPERIOR (CABEDAL): COURO SINTÉTICO/ENTRESSOLA: PALMILHA EM EVA RECICLÁVEL. SOLADO: EM TPU LEVE COMBINADO COM AS TRAVAS CÔNICAS/ PESO APROXIMADO: 289G./ MATERIAL SINTÉTICO./ ENTRESSOLA: PALMILHA EM EVA.	PAR	3	DRAY MOD 210	R$ 160,00	R$ 480,00
25	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO Nº 42 PARTE SUPERIOR (CABEDAL): COURO SINTÉTICO/ENTRESSOLA: PALMILHA EM EVA RECICLÁVEL. SOLADO: EM TPU LEVE COMBINADO COM AS TRAVAS CÔNICAS/ PESO APROXIMADO: 289G./ MATERIAL SINTÉTICO./ ENTRESSOLA: PALMILHA EM EVA.	PAR	2	DRAY MOD 210	R$ 160,00	R$ 320,00
31	MEDALHA, 39 MM DE DIÂMETRO, DOURADA REDONDA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, GRAVADA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" EM BAIXO RELEVO E COM GRAVURA DE ÁGUIA E UM RAMO EM ALTO RELEVO NA PARTE INFERIOR. ESPESSURA DE 3 MM, SUPORTE PARA FITA DE 1,5 MM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 1,5 CM DE LARGURA.	UN	48	VITÓRIA	R$ 9,80	R$ 470,40
32	MEDALHA, 39 MM DE DIÂMETRO, PRATEADA REDONDA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, GRAVADA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" EM BAIXO RELEVO E COM GRAVURA DE ÁGUIA E UM RAMO EM ALTO RELEVO NA PARTE INFERIOR. ESPESSURA DE 3 MM, SUPORTE PARA FITA DE 1,5 MM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 1,5 CM DE LARGURA.	UN	48	VITÓRIA	R$ 8,00	R$ 384,00
33	MEIAO AZUL MATERIAL: POLIÉSTER/ COMPOSIÇÃO: 98% POLIAMIDA, 2% ELASTANO/ TAMANHO G	PAR	20	STADIUM	R$ 20,00	R$ 400,00
34	MEIAO LARANJA MATERIAL: POLIÉSTER/ COMPOSIÇÃO: 98% POLIAMIDA, 2% ELASTANO/ TAMANHO G	PAR	20	STADIUM	R$ 20,00	R$ 400,00
35	MEIAO PRETO MATERIAL: POLIÉSTER/ COMPOSIÇÃO: 98% POLIAMIDA, 2% ELASTANO/ TAMANHO G	PAR	20	STADIUM	R$ 20,00	R$ 400,00
36	MEIAO VERDE MATERIAL: POLIÉSTER/ COMPOSIÇÃO: 98% POLIAMIDA, 2% ELASTANO/ TAMANHO G	PAR	20	STADIUM	R$ 20,00	R$ 400,00
37	MEIAO VERMELHO MATERIAL: POLIÉSTER/ COMPOSIÇÃO: 98% POLIAMIDA, 2% ELASTANO/ TAMANHO G	PAR	20	STADIUM	R$ 20,00	R$ 400,00
39	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO COR BRANCA, MEDIDAS: 7,50 M DE COMPRIMENTO; 2,50 M DE ALTURA; 2,00 M DE PROFUNDIDADE; MALHA: 15X15 CM. MATERIAL NYLON/POLIETILENO (PO), VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO (UV). ESPESSURA DE FIOS: FIO 4 M/M TRANÇADO OU TORCIDO.	PAR	5	GOLDEN	R$ 650,00	R$ 3.250,00
40	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY COR BRANCA, MEDIDAS: 6,20 M DE COMPRIMENTO; 2,40 M DE ALTURA; 45 CM SUPERIOR; 1,50 METROS INFERIOR; MALHA: 14X14 CM. MATERIAL NYLON/POLIETILENO (PO), VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO (UV). ESPESSURA DE FIOS: FIO 4 M/M TRANÇADO OU TORCIDO.	PAR	5	GOLDEN	R$ 595,00	R$ 2.975,00
41	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL COR BRANCA, MEDIDAS: 3,20 M DE COMPRIMENTO; 2,10 M DE ALTURA; 0,80 CM SUPERIOR; MALHA: 12X12 CM. MATERIAL NYLON/POLIETILENO (PO), VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO (UV). ESPESSURA DE FIOS: FIO 4 M/M TRANÇADO OU TORCIDO.	PAR	5	GOLDEN	R$ 590,00	R$ 2.950,00
43	TENIS PARA FUTSAL, TAMANHO Nº 33 PARTE SUPERIOR (CABEDAL): PAR 10 91,87 918,73 COURO SINTÉTICO E FORRO DO CABEDAL EM NYLON/ ENTRESSOLA: PALMILHA EM EVA RECICLÁVEL./ SOLADO: INDOOR EM TPU/ PESO APROXIMADO: 171GR.	PAR	10	DRAY MOD 350	R$ 147,00	R$ 1.470,00
44	TENIS PARA FUTSAL, TAMANHO Nº 34 PARTE SUPERIOR (CABEDAL): COURO SINTÉTICO E FORRO DO CABEDAL EM NYLON/ ENTRESSOLA: PALMILHA EM EVA RECICLÁVEL./ SOLADO: INDOOR EM TPU/ PESO APROXIMADO: 171GR.	PAR	10	DRAY MOD 350	R$ 147,00	R$ 1.470,00
45	TENIS PARA FUTSAL, TAMANHO Nº 35 PARTE SUPERIOR (CABEDAL): COURO SINTÉTICO E FORRO DO CABEDAL EM NYLON/ ENTRESSOLA: PALMILHA EM EVA RECICLÁVEL./ SOLADO: INDOOR EM TPU/ PESO APROXIMADO: 171GR.	PAR	10	DRAY MOD 350	R$ 147,00	R$1.470,00
46	TENIS PARA FUTSAL, TAMANHO Nº 36 PARTE SUPERIOR (CABEDAL): COURO SINTÉTICO E FORRO DO CABEDAL EM NYLON/ ENTRESSOLA: PALMILHA EM EVA RECICLÁVEL./ SOLADO: INDOOR EM TPU/ PESO APROXIMADO: 171GR.	PAR	8	DRAY MOD 350	R$ 147,00	R$ 1.176,00
53	TRÓFEU 34 CM DE ALTURA, COM BASE OVAL DE 22 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM ACABAMENTO METALIZADO NA COR DOURADA NA TAMPA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE E UMA ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL METALIZADA NA COR DOURADA. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA.	UN	16	VITÓRIA	R$ 170,00	R$ 2.720,00
54	TRÓFEU 39 CM DE ALTURA, COM BASE OVAL DE 22 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM ACABAMENTO METALIZADO NA COR DOURADA NA TAMPA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE E UMA ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL METALIZADA NA COR DOURADA. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA.	UN	16	VITÓRIA	R$ 185,00	R$ 2.960,00
55	TRÓFEU 39 CM DE ALTURA, COM PLACA ARREDONDADA DE METAL NA COR VERMELHA, NA PARTE SUPERIOR CONSTA UMA BOLA DE 10,5 CM EM METALIZAÇÃO PRATA. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA.	UN	16	JEBS	R$ 170,00	R$ 2.720,00
58	TRÓFEU 77 CM DE ALTURA, COM BASE ARREDONDADA DE 26,7 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA COM UM ANEL METALIZADO NA COR PRATA. ACIMA DESTE SUPORTE UMA TAÇA FECHADA COM 32 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. DEMAIS COMPONENTE METALIZADA NA COR DOURADO.	UN	16	JEBS	R$ 328,00	R$ 5.248,00
60	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 14 PESO: 350 - 370g. FECHAMENTO: MATRIZADA. MATERIAL BORRACHA, MIOLO DE BORRACHA.	UN	12	MAGUSSY	R$ 52,00	R$ 624,00
62	BOLA DE FUTSAL CIRCUNFERÊNCIA: 62-64 CM / PESO: 400-440 GR. /COSTURADA / 32 GOMOS - MIOLO RENOVÁVEL E LUBRIFICADO / COURO PU PRÓ-POLIURETANO 100% SINTÉTICO.	UN	15	PENALTY BRASIL	R$ 237,00	R$ 3.555,00
63	COLETE INFANTIL PARA TREINO, COM RIBANA, ELÁSTICOS, NAS EXTREMIDADES, DUPLA FACE (01 COR EM CADA FACE), COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER, TAMANHO APROXIMADO 60 X 45 cm (ALTURA X LARGURA). CORES: AZUL TURQUEZA e VERMELHO (20); VERDE LIMÃO e LARANJA (20); AMARELO e ROXO (20).	UN	60	TRB	R$ 22,00	R$ 1.320,00
65	KIT COM 6 SQUEEZE 1000ML, VÁLVULA AUTOMÁTICA + 2 SUPORTE, CESTOS.	UN	1	FINTA	R$ 200,00	R$ 200,00
	VALOR TOTAL					**R$ 69.214,40**

4.3. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo fornecimento dos materiais objeto desta Ata de Registro de Preços, incluindo deslocamento até os locais a serem designados pelo Contratante.

V - REAJUSTES/REVISÕES DOS PREÇOS

5.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando *álea* econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição do Contratante para a justa remuneração das aquisições, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

5.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

5.3. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Fornecedor Registrado, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição e de serviços se for o caso) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

5.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela contratada/detentora, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, sem prejuízo da Municipalidade.

5.5. Fica facultado ao Contratante, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

5.6. A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após analise técnica e jurídica do Contratante, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do recebimento do pedido de reajuste.

5.7. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o Fornecedor Registrado não poderá suspender o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.8. Após a autorização de reajuste pelo Contratante, será lavrado termo Aditivo/apostilamento com os novos preços a serem praticados.

VI - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

VII – DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA
7.1. O objeto da licitação será entregue parceladamente, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer a Contratada/Detentora, após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal de Braúnas.

7.2. O Contratante reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3. A Contratada/Detentora é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os produtos em que se verifiquem irregularidades.

VIII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal e seu aceite pela secretaria solicitante da Prefeitura Municipal de Braúnas/MG, transcorrido o prazo necessário para tramitação na Contabilidade.

8.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada da Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Prova de regularidade relativa à seguridade social – INSS.

8.3. O Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de utilização ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8.4. O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Termo.

8.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada/Detentora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

IX - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA
9.1 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como: salários; seguros de acidentes; taxas, impostos e contribuições; indenizações; vales-refeição; vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

9.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do Contratante, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

9.3. Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do Contratante;

9.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do Contratante;

9.5. Responder pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;

9.6. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a equipamentos de propriedade do Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos materiais;

9.7. Efetuar as entregas dos materiais, objeto da Autorização de Fornecimento, as entregas, a critério da Contratante, poderão ser parceladas de acordo com a programação estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no prazo máximo de até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com garantia de __ (____) meses contra defeito de fabricação;

9.8. Os materiais que vierem com defeito grave de fabricação e não atenderem às exigências do contrato serão devolvidas e a Contratada os substituirão imediatamente, sem nenhum ônus para o Contratante;

9.9. Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão n° 027/2021**, durante toda a execução do contrato;

9.10. Efetuar a entrega dos materiais no local a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no horário das 08h00min às 16h00min, de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis, conforme informado a cada emissão de Ordem de Fornecimento;

9.11. Arcar integralmente com os custos decorrentes dos transportes, carga e descarga dos materiais, que deverão ser entregues no endereço citado no item 6.2.10 deste Contrato.

IX-I - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS
9.1.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

9.1.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

9.1.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando nas entregas ou em conexão com ele.

9.1.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas às entregas originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

9.1.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

9.1.2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

X - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Permitir acesso dos empregados da Contratada/Detentora às dependências do Contratante para as entregas dos produtos;

10.2. Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto desta Ata;

10.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada/Detentora;

10.4. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.5. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

10.6. Solicitar, por intermédio de Ordem de Compra expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o fornecimento dos produtos objeto desta Ata;

10.7. Comunicar à Contratada/Detentora, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso;

10.8. Fornecer à Contratada/Detentora todas as Ordens de Compra relativas os produtos solicitados;

10.9. Efetuar o pagamento conforme especificado nesta Ata;

10.10. Informar imediatamente qualquer anomalia detectada no(s) produtos.

XI - DAS SANÇÕES

11.1. O descumprimento de prazo, de condição ou de qualquer cláusula deste instrumento implicarão nas sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

11.2. Durante a execução do contrato, além das sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicar-se-ão as sanções de advertência e multa, sendo as multas nos seguintes percentuais:

11.3. multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata/Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

11.4. 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata/Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

11.5. 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da Contratada/Detentora.

11.6. As multas de que tratam os itens anteriores são entendidas como independentes;

11.7. Não será aplicada a multa em períodos correspondentes à expedição pelo Contratante de Ordens de Início, Reinício ou Paralisação das entregas.

11.8. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa, assegurando-se ao interessado o direito de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, salvo a hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias.

11.9. Para aplicação das sanções referidas no item anterior, deverá ser instaurado processo administrativo punitivo, seguido de notificação para defesa, em conformidade com a legislação vigente, salvo na hipótese de aplicação de sanção de declaração de inidoneidade, de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

11.10. As multas deverão ser recolhidas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado a partir da decisão definitiva, na esfera administrativa.

11.11. Não constituirá motivo para aplicação de multa o atraso decorrente de prorrogações compensatórias expressamente concedidas pela Contratante, ou resultante de fato superveniente excepcional e imprevisível, estranho à vontade da Contratada/Detentora, tais como o estado de calamidade pública, guerra, comoção interna e outros que apresentem as mesmas características.

XII - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa quando:

12.1.1. A Contratada/Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e da legislação, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes;

12.1.2. A Contratada/Detentora não formalizar o Termo de Contrato, quando cabível, decorrente da Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

12.1.3. A Contratada/Detentora não aceitar reduzir os seus preços registrados na hipótese de tornarem-se superiores aos praticados no mercado;

12.1.4. Por razões de interesse público, devidamente justificado pelo Contratante.

12.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por outro tipo de aviso.

12.2.1. Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Contratada/Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros da AMM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.3. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

XIII - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS
13. Os preços poderão ser realinhados nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea D, da Lei Federal Nº 8.666/93.

XIV - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO
13.1. Caberá à Secretaria Municipal de Administração, por meio da Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços Gerais, o gerenciamento, a administração e o controle do Sistema de Registro de Preços devendo proceder conforme Decreto Municipal N° 031/2014 (que regulamenta o SRP).

13.2. A contratação e a emissão de empenho serão autorizadas, caso a caso, pelo titular da Pasta à qual pertencer a Setor Requisitante, ou pela autoridade por ele delegada, ficando o setor responsável pelo cumprimento das disposições da presente Ata de RP, bem assim da estrita observância das normas aplicáveis à matéria.

XV - DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, devidamente justificada, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. A Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar ao Setor de Compras e Licitações, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que a precedeu.
15.3. Fica a Contratada/Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

15.4. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto N° 031/2017(que regulamenta o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal), Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

15.5. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o **Pregão Presencial nº 027/2021,** seus Anexos e a Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial.

XVI - DA DIVULGAÇÃO
16.1. Será dada a publicidade resumida desta Ata de Registro de Preços para a sua eficácia, que será providenciada pela Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços Gerais.

XVII - DO FORO
17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mesquita/MG, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Braúnas/MG, em 30 de setembro de 2021.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

Comercial Uniesportes EIRELI
WANESSA ARAÚJO LAGE
Representante Legal

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Divisão de Compras e Licitação, Patrimônio e Serviços Gerais

Visto Jurídico:

HAMILTON ANTÔNIO DE ARAÚJO
Procurador Geral

Testemunhas:

1. _____CPF:_____

2. _____CPF:_____

Publicado por:
Bruno Oliveira Gloria
Código Identificador:AC10ADDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2021

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2021. Extrato do Terceiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 36/2021. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME,** CNPJ n° 26.425.841/0001-34. Objeto: Pelo presente termo aditivo, fica ALTERADA a gramatura de produto da ata de registro de preços em epígrafe, na forma que segue na tabela abaixo, de acordo com o requerimento protocolado pelo FORNECEDOR, sob nº 02232-029/2021, respectivamente, contendo as devidas justificativas, que fica fazendo parte integrante deste termo:

Fornecedor: LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME						
Item	**Item Ref. Ata Originária**	**Produto/gramatura licitada**	**Produto/gramatura nova**	**Valor gramatura inicial**	**Percentual decréscimo**	**Valor gramatura nova**
1	7	**BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO PCT 800 GR**	**BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO PCT 700 GR**	**R$ 8,50**	**12,47 %**	**R$ 7,44**

Data de assinatura: 28/09/2021.

RICARDO CASARI LONGO
Secretário Municipal de Adminsitração
Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:774F0BAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2020

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2020. Extrato do Segundo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 68/2020. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **ROSSINI & ROSSINI LTDA,** CNPJ nº 19.063.858/0001-23. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o REAJUSTE dos preços, para que ocorra o equilíbrio econômico-financeiro do Fornecedor, referente ao objeto da Ata de Registro de Preços, firmado entre as partes em 05/10/2020, nos termos previstos no inciso I da sua Cláusula Terceira:- DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS, da Ata originária, conforme abaixo:

FORNECEDOR: ROSSINI & ROSSINI LTDA.							
Item	**Item da ARP**	**Unid**	**Descrição**	**Valor Anterior**	**Percentual de reajuste**	**valor do reajuste**	**Valor unit. com reajuste**
1	**8**	UN	OLEO DA TRANSMISSÃO WBF 100 - 20 LTS. (COM TROCA).	R$ 439,00	9,12%	**R$ 40,00**	**R$ 479,00**
2	**24**	UN	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 DIESEL - 20 LTS. (COM TROCA).	R$ 394,00	15,49%	**R$ 131,00**	**R$ 455,00**

Data de assinatura: 20/09/2021.

RICARDO CASARI LONGO
Secretário Municipal de Adminsitração – Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:BFEA5E48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2021

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2021. Extrato do Primeiro Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 40/2021. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME,** CNPJ n° 26.425.841/0001-34. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o REAJUSTE dos preços, para que ocorra o equilíbrio econômico-financeiro do Fornecedor, referente ao objeto da Ata de Registro de Preços, firmado entre as partes em 05/07/2021, nos termos previstos no inciso I da sua Cláusula Terceira:- DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS, da Ata originária, conforme abaixo:

FORNECEDOR: LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME							
Item	**Item da ARP**	**Unid**	**Descrição**	**Valor Anterior**	**Percentual de reajuste**	**valor do reajuste**	**Valor unit.**

							com reajuste
1	**4**	KG	CREME VEGETAL 1 KG MARGARINA CREMOSA COM SAL, PRODUTO COM NO MINIMO 70% DE LIPIDEOS, EMBALAGEM DE 01 KG, SENDO QUE EM UMA PORÇÃO DE 10G DEVE CONTER 63 CALORIAS, 0 G DE CARBOIDRATO, 7 G DE GORDURAS TOTAIS, 55 MG SODIO, 45 MG DE VITAMINA A. EMBALAGEM ECONOMICA PLASTICA, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO.PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 90 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EQUIVALENTE OU SUPERIOR A DELICIA. **ENTREGA EM ESTRELA DA BARRA.**	R$ 9,60	35,32%	**R$ 3,39**	**R$ 12,99**
2	**5**	KG	CREME VEGETAL 1 KG MARGARINA CREMOSA COM SAL, PRODUTO COM NO MINIMO 70% DE LIPIDEOS, EMBALAGEM DE 01 KG, SENDO QUE EM UMA PORÇÃO DE 10G DEVE CONTER 63 CALORIAS, 0 G DE CARBOIDRATO, 7 G DE GORDURAS TOTAIS, 55 MG SODIO, 45 MG DE VITAMINA A. EMBALAGEM ECONOMICA PLASTICA, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO.PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 90 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EQUIVALENTE OU SUPERIOR A DELICIA. ENTREGA NA SEDE DO MUNICÍPIO.	R$ 9,00	34,78%	**R$ 3,13**	**R$ 12,13**

Data de assinatura: 14/09/2021.

RICARDO CASARI LONGO
Secretário Municipal de Adminsitração
Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:020310AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2021. Extrato do Segundo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 14/2021. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME,** CNPJ n° 26.425.841/0001-34. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto ALTERAÇÕES dos preços das recargas de gás de cozinha par as diversas Secretarias e para os diversos setores do Fundo Municipal de Saúde, para que ocorra o devido equilíbrio econômico-financeiro do Fornecedor, referente à Ata de Registro de Preços nº 14/2021, firmado entre as partes em 29/03/2021, nos termos previstos no inciso I da sua Cláusula Terceira:- DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS, da Ata originária, conforme abaixo:

FORNECEDOR: LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME.							
Item	**Item da ARP**	**Unid**	**Descrição**	**Valor anterior**	**Percentual de reajuste**	**valor do reajuste**	**Valor final unit. com reajuste**
1	**1**	Un	RECARGA DE GAS DE COZINHA 13 KG.	**R$ 88,80**	12,62 %	**R$ 11,20**	**R$ 100,00**

Data de assinatura: 21/09/2021.

RICARDO CASARI LONGO
Secretário Municipal de Adminsitração – Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:49CEDE89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2021. Extrato do Sétimo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 04/2021. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **JOSE CARLOS MARTINES & CIA LTDA,** CNPJ nº 02.587.908/0001-79. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto ALTERAÇÕES dos preços dos combustíveis, para que ocorra o devido equilíbrio econômico-financeiro do Fornecedor, referente à Ata de Registro de Preços nº 04/2021, firmado entre as partes em 02/03/2021, nos termos previstos no inciso I da sua Cláusula Terceira:- DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS, da Ata originária, conforme abaixo:

FORNECEDOR: JOSE CARLOS MARTINES & CIA LTDA.							
Item	**Item da ARP**	**Unid**	**Descrição**	**Valor anterior**	**Percentual de reajuste**	**valor do reajuste**	**Valor final unit. com reajuste**
1	**5**	Lt.	GASOLINA COMUM - (DISTRITO S.S. PONTAL)	**R$ 6,45**	1,86 %	**R$ 0,12**	**R$ 6,57**
2	**6**	**Lt.**	OLEO DIESEL - (DISTRITO S.S. PONTAL)	**R$ 4,78**	4,82 %	**R$ 0,23**	**R$ 5,01**
FORNECEDOR: AUTO POSTO MARTINES LTDA – EPP							
Item	**Item da ARP**	**Unid**	**Descrição**	**Valor anterior**	**Percentual de reajuste**	**valor do reajuste**	**Valor final unit. com reajuste**
1	**7**	Lt.	OLEO DIESEL S 10 - (DISTRITO S.S. PONTAL)	**R$ 4,84**	5,79 %	**R$ 0,28**	**R$ 5,12**

Data de assinatura: 28/09/2021.

RICARDO CASARI LONGO
Secretário Municipal de Adminsitração – Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:AC89AD1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Onde lê:
EXTRATO 1° ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Pregão Eletrônico SRP nº 002/2021
Processo nº 050/2021
Ata de Registro de Preços nº 011/2021
Contratada: **COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis, em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais.
Aditivo de valor: Dá-se ao presente aditivo o valor de R$ 1.786,10 (mil e setecentos e oitenta e seis reais e dez centavos), alterando-se o valor primitivo do contrato para R$ 143.466,10 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dez centavos).
Data da assinatura: 30/09/2021

Catas Altas, 06 de outubro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Leia-se:
EXTRATO 1° ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Pregão Eletrônico SRP nº 002/2021
Processo nº 050/2021
Ata de Registro de Preços nº 010/2021
Promitente Fornecedora: COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA.
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 010/2021 cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis, em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais.
Alteração dos Preços: Altera-se os preços conforme tabela abaixo decorrente da manutenção da justa remuneração.

Descrição	**Valor Unitário Contratado**	**% de Reequilíbrio**	**Valor Unitário Atualizado**	**Quantitativo de Saldo para Aplicação do Reequilíbrio**	**Valor Total Estimado Reequilibrado**
Leite integral	R$ 3,50	+17,1428	R$ 4,10	1764	R$ 1.058,40
Óleo de soja	R$ 7,80	+5,3846	R$ 8,22	635	R$ 266,70
Copo descartável	R$ 3,81	+23,8845	R$ 4,72	700	R$ 637,00
Rosquinha coco/caixa	R$ 13,86	+3,17460	R$ 14,30	86	R$ 37,84
VALOR TOTAL					R$ 1.999,94

Valor Total Estimado: R$1.999,94 correspondente aos quantitativos restantes dos itens reequilibrados.
Data da assinatura: 30/09/2021

Catas Altas, 06 de outubro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:69672D73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2021, FIRMADO EM 21/09/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A MG COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é aditar em 25 % (vinte e cinco por cento) o saldo total do contrato,de acordo com as especificações abaixo:

Quadro 1 – Conforme Contrato Original

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00001	ESQUI TIPO: DUPLO CONJUGADO: Estrutura: tubos de aço carbono; Acabamento: pintura a pó eletrostática e cortes a laser; Aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/2 polegadas; 1 polegada x 1,50 mm; 1 1/2 polegada x 1,50 mm; metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm; Chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm; Pinos maciços rolamentados com rolamentos duplos; Batentes de borracha; solda MIG; Orifícios para fixação do equipamento (chumbadores Parabout); Tampão de plástico ou metal arredondado. Especificações musculares em cada aparelho. Resistentes às ações climáticas permite a prática de 02 (dois) usuários simultaneamente.	3	UN	7.770,00	23.310,00	MOBILE
00003	MULTIEXERCITADOR TIPO: CONJUGADO COM 06 FUNÇÕES: Estrutura: tubos de aço carbono; acabamento: Pintura a pó eletrostática e cortes a laser; multiexercitador com 06 funções distintas fabricado com tubos de aço carbono nas seguintes descrições: 1 - Flexor de pernas: mínimo 2 1/2 polegadas x 2 mm 2 - Extensor de pernas: mínimo 3/4 polegada x 1,50 mm 3 - Supino reto sentado: mínimo 2 polegadas x 2 mm 4 - supino inclinado sentado: mínimo 1 1/2 polegada x 3 mm 5 - Rotação verOcal individual: mínimo 1 polegada x 1,50 mm 6 - Puxada alta: mínimo 1 1/2 polegada x 1,50 mm Pinos maciços rolamentados com rolamentos duplos; batentes de borracha; solda MIG; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores Parabout); especificações musculares em cada aparelho; Resistentes às ações climáticas	3	UN	8.976,00	26.928,00	MOBILE
00005	PLACA ORIENTADA FRENTE E VERSO Fabricada com tubo de aço carbono de no mínimo 1.020, 2" x 2 mm, chapa 1.000 x 2.000 x 1.5 mm; 3" x 1,50 mm; pintura "epox" eletrostática, solda mig, orifícios para fixação do equipamento de no mínimo 50 cm abaixo do concreto; adesivada frente e verso contendo todos os aparelhos com as especificações de musculatura envolvida; a placa não pode conter quinas e sim moldura tubular.	3	UN	3.930,00	11.790,00	MOBILE
00007	PRESSÃO PERNAS TIPO: DUPLOCONJUGADO: Estrutura: tubos de aço carbono; acabamento: pintura a pó eletrostática e cortes a laser; aparelho fabricado em tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas x 2 mm; 3 1/2 polegadas x 4 mm; 2 polegadas x 4 mm; 4 polegadas x 3 mm; Bancos arredondados com chapa de no mínimo 2 mm sem quinas; Pinos maciços rolamentados com rolamentos duplos; Batentes de borracha; Solda MIG; Orifícios para fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x 1/4 com parafusos de fixação); Especificações musculares em cada aparelho; resistentes as ações climáticas. Permite a prática de 02 (dois) usuários simultaneamente	3	UN	4.125,00	12.375,00	MOBILE
00009	REMADA TIPO: SENTADA: Estrutura: tubos de aço carbono; Acabamento: pintura a pó eletrostático e cortes a laser; Aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas x 2 mm; 1 1/2 polegada x 1,50 mm; 1 polegada x 1,50 mm. metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm; chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm; pinos maciços rolamentados com rolamentos duplos; batentes de borracha; solda MIG; Orifícios para fixação do equipamento (chumbadores PARABOUT); Tampão de Plástico ou metal arredondado. Bancos arredondados sem quina, oferecendo segurança aos usuários; Carga máxima de 10 kg (total); Especificações musculares em cada aparelho. Resistentes às ações climáticas. Permite a prática de 01 (um) usuário.	3	UN	2.811,00	8.433,00	MOBILE
00011	ROTAÇÃO DIAGONAL TIPO: DUPLO CONJUGADO: Estrutura: tubos de aço carbono; Acabamento: pintura a pó eletrostática e cortes a laser; aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas x 2mm; 1 polegada x 1,50 mm; 3 1/2 polegadas x 2 mm; 3/4 polegada x 1,50 mm. Rolamentos duplos; solda MIG; orifícios para fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240mm x 1/4, com parafusos de fixação); parafusos Allen de aço; bola de resina; Tampão de plástico ou metal arredondado. Resistentes às ações climáticas. Permite a prática de 02 (dois) usuários simultaneamente.	3	UN	2.835,00	8.505,00	MOBILE
00013	SIMULADOR DE CAMINHADA TIPO: DUPLO CONJUGADO: Estrutura: tubos de aço carbono; Acabamento: pintura a pó eletrostática e cortes a laser; aparelho fabricado com tubos de carbono de, no mínimo, 2 1/2 polegadas x 2 mm; 2 polegadas x 2 mm; 1 1/2 polegada x 1,50 mm. Chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm; pinos maciços rolamentados com rolamentos duplos; batentes de borracha; solda MIG; orifícios para fixação do equipamento (chumbadores Parabout); Especifiificações musculares em cada aparelho; Resistente as ações climáticas. Permite a prática de 02 (dois) usuários simultaneamente.	3	UN	5.700,00	17.100,00	MOBILE
00015	SIMULADOR DE CAVALGADA TIPO: DUPLO CONJUGADO: Estrutura: tubos de aço carbono; acabamento: pintura a pó eletrostática e cortes a laser; aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/2 polegadas x 2 mm; 2 polegadas x 2 mm; 1 1/2 polegada x 1,50 mm; 1 polegada x 1,50 mm; 1 1/2 polegada x 1,50 mm; ferro chato de no mínimo 2 1/2 polegadas x 1/4. pinos maciços rolamentados com rolamentos duplos; Batentes de borracha; solda MIG; Orifícios para fixação do equipamento (chumbadores Parabout); tampão de plástico ou metal arredondado. Bancos arredondados sem quina oferecendo total segurança aos usuários. Resistentes às ações climáticas. Permite a prática de 02 (dois) usuários simultaneamente.	3	UN	4.770,00	14.310,00	MOBILE

Lote: 0002 - AMPLA CONCORRÊNCIA 002

Item	Descrição do Produto	Qtd	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00002	ESQUI TIPO: DUPLO CONJUGADO: Estrutura: tubos de aço carbono; Acabamento: pintura a pó eletrostática e cortes a laser; Aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/2 polegadas; 1 polegada x 1,50 mm; 1 1/2 polegada x 1,50 mm; metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm; Chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm; Pinos maciços rolamentados com rolamentos duplos; Batentes de borracha; solda MIG; Orifícios para fixação do equipamento (chumbadores Parabout); Tampão de plástico ou metal arredondado. Especificações musculares em cada aparelho. Resistentes às ações climáticas permite a prática de 02 (dois) usuários simultaneamente. (COTA ME/EPP 25%)	1	UN	7.770,00	7.770,00	MOBILE
00004	MULTIEXERCITADOR TIPO: CONJUGADO COM 06 FUNÇÕES: Estrutura: tubos de aço carbono; acabamento: Pintura a pó eletrostática e cortes a laser; multiexercitador com 06 funções distintas fabricado com tubos de aço carbono nas seguintes descrições: 1 - Flexor de pernas: mínimo 2 1/2 polegadas x 2 mm 2 - Extensor de pernas: mínimo 3/4 polegada x 1,50 mm 3 - Supino reto sentado: mínimo 2 polegadas x 2 mm 4 - supino inclinado sentado: mínimo 1 1/2 polegada x 3 mm 5 - Rotação verOcal individual: mínimo 1 polegada x 1,50 mm 6 - Puxada alta: mínimo 1 1/2 polegada x 1,50 mm Pinos maciços rolamentados com rolamentos duplos; batentes de borracha; solda MIG; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores Parabout); especificações musculares em cada aparelho; Resistentes às ações climáticas (COTA ME/EPP 25%)	1	UN	8.976,00	8.976,00	MOBILE

00006	PLACA ORIENTADA FRENTE E VERSO Fabricada com tubo de aço carbono de no mínimo 1.020, 2" x 2 mm, chapa 1.000 x 2.000 x 1.5 mm; 3" x 1,50 mm; pintura "epox" eletrostática, solda mig, orifícios para fixação do equipamento de no mínimo 50 cm abaixo do concreto; adesivada frente e verso contendo todos os aparelhos com as especificações de musculatura envolvida; a placa não pode conter quinas e sim moldura tubular. (COTA ME/EPP 25%)	1	UN	3.930,00	3.930,00	MOBILE
00008	PRESSÃO PERNAS TIPO: DUPLOCONJUGADO: Estrutura: tubos de aço carbono; acabamento: pintura a pó eletrostática e cortes a laser; aparelho fabricado em tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas x 2 mm; 3 1/2 polegadas x 4 mm; 2 polegadas x 4 mm; 4 polegadas x 3 mm; Bancos arredondados com chapa de no mínimo 2 mm sem quinas; Pinos maciços rolamentados com rolamentos duplos; Batentes de borracha; Solda MIG; Orifícios para fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x 1/4 com parafusos de fixação); Especificações musculares em cada aparelho; resistentes as ações climáticas. Permite a prática de 02 (dois) usuários simultaneamente (COTA ME/EPP 25%)	1	UN	4.125,00	4.125,00	MOBILE
00010	REMADA TIPO: SENTADA: Estrutura: tubos de aço carbono; Acabamento: pintura a pó eletrostático e cortes a laser; Aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas x 2 mm; 1 1/2 polegada x 1,50 mm; 1 polegada x 1,50 mm. metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm; chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm; pinos maciços rolamentados com rolamentos duplos; batentes de borracha; solda MIG; Orifícios para fixação do equipamento (chumbadores PARABOUT); Tampão de Plástico ou metal arredondado. Bancos arredondados sem quina, oferecendo segurança aos usuários; Carga máxima de 10 kg (total); Especificações musculares em cada aparelho. Resistentes às ações climáticas. Permite a prática de 01 (um) usuário. (COTA ME/EPP 25%)	1	UN	2.811,00	2.811,00	MOBILE
00012	ROTAÇÃO DIAGONAL TIPO: DUPLO CONJUGADO: Estrutura: tubos de aço carbono; Acabamento: pintura a pó eletrostática e cortes a laser; aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas x 2mm; 1 polegada x 1,50 mm; 3 1/2 polegadas x 2 mm; 3/4 polegada x 1,50 mm. Rolamentos duplos; solda MIG; orifícios para fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240mm x 1/4, com parafusos de fixação); parafusos Allen de aço; bola de resina; Tampão de plástico ou metal arredondado. Resistentes às ações climáticas. Permite a prática de 02 (dois) usuários simultaneamente. (COTA ME/EPP 25%)	1	UN	2.835,00	2.835,00	MOBILE
00014	SIMULADOR DE CAMINHADA TIPO: DUPLO CONJUGADO: Estrutura: tubos de aço carbono; Acabamento: pintura a pó eletrostática e cortes a laser; aparelho fabricado com tubos de carbono de, no mínimo, 2 1/2 polegadas x 2 mm; 2 polegadas x 2 mm; 1 1/2 polegada x 1,50 mm. Chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm; pinos maciços rolamentados com rolamentos duplos; batentes de borracha; solda MIG; orifícios para fixação do equipamento (chumbadores Parabout); Especifiificações musculares em cada aparelho; Resistente as ações climáticas. Permite a prática de 02 (dois) usuários simultaneamente. (COTA ME/EPP 25%)	1	UN	5.700,00	5.700,00	MOBILE
00016	SIMULADOR DE CAVALGADA TIPO: DUPLO CONJUGADO: Estrutura: tubos de aço carbono; acabamento: pintura a pó eletrostática e cortes a laser; aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/2 polegadas x 2 mm; 2 polegadas x 2 mm; 1 1/2 polegada x 1,50 mm; 1 polegada x 1,50 mm; 1 1/2 polegada x 1,50 mm; ferro chato de no mínimo 2 1/2 polegadas x 1/4. pinos maciços rolamentados com rolamentos duplos; Batentes de borracha; solda MIG; Orifícios para fixação do equipamento (chumbadores Parabout); tampão de plástico ou metal arredondado. Bancos arredondados sem quina oferecendo total segurança aos usuários. Resistentes às ações climáticas. Permite a prática de 02 (dois) usuários simultaneamente. (COTA ME/EPP 25%)	1	UN	4.770,00	4.770,00	MOBILE
Total Geral						**R$163.668,00**

Quadro 2 – itens e valoresaditadosem 25 % (vinte e cinco por cento).

Descrição do Produto	Qtd.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
ESQUI TIPO: DUPLO CONJUGADO: Estrutura: tubos de aço carbono; Acabamento: pintura a pó eletrostática e cortes a laser; Aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/2 polegadas; 1 polegada x 1,50 mm; 1 1/2 polegada x 1,50 mm; metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm; Chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm; Pinos maciços rolamentados com rolamentos duplos; Batentes de borracha; solda MIG; Orifícios para fixação do equipamento (chumbadores Parabout); Tampão de plástico ou metal arredondado. Especificações musculares em cada aparelho. Resistentes às ações climáticas permite a prática de 02 (dois) usuários simultaneamente.	1	UN	7.770,00	7.770,00	MOBILE
MULTIEXERCITADOR TIPO: CONJUGADO COM 06 FUNÇÕES: Estrutura: tubos de aço carbono; acabamento: Pintura a pó eletrostática e cortes a laser; multiexercitador com 06 funções distintas fabricado com tubos de aço carbono nas seguintes descrições: 1 - Flexor de pernas: mínimo 2 1/2 polegadas x 2 mm 2 - Extensor de pernas: mínimo 3/4 polegada x 1,50 mm 3 - Supino reto sentado: mínimo 2 polegadas x 2 mm 4 - supino inclinado sentado: mínimo 1 1/2 polegada x 3 mm 5 - Rotação verOcal individual: mínimo 1 polegada x 1,50 mm 6 - Puxada alta: mínimo 1 1/2 polegada x 1,50 mm Pinos maciços rolamentados com rolamentos duplos; batentes de borracha; solda MIG; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores Parabout); especificações musculares em cada aparelho; Resistentes às ações climáticas	1	UN	8.976,00	8.976,00	MOBILE
PLACA ORIENTADA FRENTE E VERSO Fabricada com tubo de aço carbono de no mínimo 1.020, 2" x 2 mm, chapa 1.000 x 2.000 x 1.5 mm; 3" x 1,50 mm; pintura "epox" eletrostática, solda mig, orifícios para fixação do equipamento de no mínimo 50 cm abaixo do concreto; adesivada frente e verso contendo todos os aparelhos com as especificações de musculatura envolvida; a placa não pode conter quinas e sim moldura tubular.	1	UN	3.930,00	3.930,00	MOBILE
PRESSÃO PERNAS TIPO: DUPLOCONJUGADO: Estrutura: tubos de aço carbono; acabamento: pintura a pó eletrostática e cortes a laser; aparelho fabricado em tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas x 2 mm; 3 1/2 polegadas x 4 mm; 2 polegadas x 4 mm; 4 polegadas x 3 mm; Bancos arredondados com chapa de no mínimo 2 mm sem quinas; Pinos maciços rolamentados com rolamentos duplos; Batentes de borracha; Solda MIG; Orifícios para fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x 1/4 com parafusos de fixação); Especificações musculares em cada aparelho; resistentes as ações climáticas. Permite a prática de 02 (dois) usuários simultaneamente	1	UN	4.125,00	4.125,00	MOBILE
REMADA TIPO: SENTADA: Estrutura: tubos de aço carbono; Acabamento: pintura a pó eletrostático e cortes a laser; Aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas x 2 mm; 1 1/2 polegada x 1,50 mm; 1 polegada x 1,50 mm. metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm; chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm; pinos maciços rolamentados com rolamentos duplos; batentes de borracha; solda MIG; Orifícios para fixação do equipamento (chumbadores PARABOUT); Tampão de Plástico ou metal arredondado. Bancos arredondados sem quina, oferecendo segurança aos usuários; Carga máxima de 10 kg (total); Especificações musculares em cada aparelho. Resistentes às ações climáticas. Permite a prática de 01 (um) usuário.	1	UN	2.811,00	2.811,00	MOBILE
ROTAÇÃO DIAGONAL TIPO: DUPLO CONJUGADO: Estrutura: tubos de aço carbono; Acabamento: pintura a pó eletrostática e cortes a laser; aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas x 2mm; 1 polegada x 1,50 mm; 3 1/2 polegadas x 2 mm; 3/4 polegada x 1,50 mm. Rolamentos duplos; solda MIG; orifícios para fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240mm x 1/4, com parafusos de fixação); parafusos Allen de aço; bola de resina; Tampão de plástico ou metal arredondado. Resistentes às ações climáticas. Permite a prática de 02 (dois) usuários simultaneamente.	1	UN	2.835,00	2.835,00	MOBILE
SIMULADOR DE CAMINHADA TIPO: DUPLO CONJUGADO: Estrutura: tubos de aço carbono; Acabamento: pintura a pó eletrostática e cortes a laser; aparelho fabricado com tubos de carbono de, no mínimo, 2 1/2 polegadas x 2 mm; 2 polegadas x 2 mm; 1 1/2 polegada x 1,50 mm. Chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm; pinos maciços rolamentados com rolamentos duplos; batentes de borracha; solda MIG; orifícios para fixação do equipamento (chumbadores Parabout); Especifiificações musculares em cada aparelho; Resistente as ações climáticas. Permite a prática de 02 (dois) usuários simultaneamente.	1	UN	5.700,00	5.700,00	MOBILE
SIMULADOR DE CAVALGADA TIPO: DUPLO CONJUGADO: Estrutura: tubos de aço carbono; acabamento: pintura a pó eletrostática e cortes a laser; aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/2 polegadas x 2 mm; 2 polegadas x 2 mm; 1 1/2 polegada x 1,50 mm; 1 polegada x 1,50 mm; 1 1/2 polegada x 1,50 mm; ferro chato de no mínimo 2 1/2 polegadas x 1/4. pinos maciços rolamentados com rolamentos duplos; Batentes de borracha; solda MIG; Orifícios para fixação do equipamento (chumbadores Parabout); tampão de plástico ou metal arredondado. Bancos arredondados sem quina oferecendo total	1	UN	4.770,00	4.770,00	MOBILE

segurança aos usuários. Resistentes às ações climáticas. Permite a prática de 02 (dois) usuários simultaneamente.					
Total Geral					**R$40.917,00**

O valor total aditado é de R$40.917,00 (quarenta mil e novecentos e dezessete reais).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: MG COMERCIAL EIRELI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01.2110.27.0812.0064.1123.4.4.90.51.00.00– Ficha 1939– Fonte 124.083– Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.
DATA DA ASSINATURA: 21 DE SETEMBRO DE 2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:57962F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 126/2020, FIRMADO EM 07/10/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA DIAN CLAUDIO RODRIGUES

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é reequilibrar o valor dos itens abaixo, conforme solicitação do memorando nº 417/2021,da Secretaria Municipal de Deseolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, que passa a integrar este instrumento.

Item	Descrição do Produto	Unid.	Valor Unitário Atual (R$)	Valor Total Reajustado (R$)
00003	TUBO 25MM PVC SOLDAVEL COM 06 METROS Tubo 25 mm PVC Soldável barra de 6 metros Marrom	UN	15,74	23,00
00004	TUBO 32 MM PVC SOLDAVEL COM 06 METROS Tubo 32 mm PVC Soldável barra de 6 metros Marrom	UN	30,00	50,20
00005	TUBO 32 MM PVC SOLDAVEL COM 06 METROS Tubo 32 mm PVC Soldável barra de 6 metros Marrom (COTA ME/EPP 25%)	UN	30,00	50,20
00006	TUBO PVC 50MM Tubo 50mm PVC Soldável barra de 6 metros Marrom	UN	59,00	87,50
00007	TUBO PVC 50MM Tubo 50mm PVC Soldável barra de 6 metros Marrom (COTA ME/EPP 25%)	UN	59,00	87,50

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: DIAN CLAUDIO RODRIGUES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01.1730.17.0511.0024.2153.33.90.30.00.00, Ficha: 1326,Fonte 100 – Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
DATA DA ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:BE4EAD02

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2020, FIRMADO EM 13/02/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA SENO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é aditar em 25 % (vinte e cinco por cento) o saldo dositensn° 001, 002, 003, 008, 009 e 010,de acordo com as especificações abaixo:

Quadro 1 – Conforme Contrato Original

Item	Descrição do Produto	Quantid.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00001	DESENHISTA CADISTA	1.000	HR	26,24	26.240,00	
00002	ENGENHEIRO CIVIL RESIDENTE	1.200	HR	136,24	163.488,00	
00003	ENGENHEIRO ELETRCISTA/MECANICO RESIDENTE	1.200	HR	134,88	161.856,00	
00008	QUILÔMETRO EXCEDENTE DE VEICULO TIPO BÁSICO	4.000	KM	2,49	9.960,00	
00009	TOPÓGRAFO	1.000	HR	28,46	28.460,00	
00010	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	1.000	HR	19,94	19.940,00	
Total Geral						**R$ 409.944,00**

Quadro 2 – itense valoresaditado em 25 % (vinte e cinco por cento).

Item	Descrição do Produto	Quantid.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00001	DESENHISTA CADISTA	250	HR	26,24	6.560,00	
00002	ENGENHEIRO CIVIL RESIDENTE	300	HR	136,24	40.872,00	
00003	ENGENHEIRO ELETRCISTA/MECANICO RESIDENTE	300	HR	134,88	40.464,00	
00008	QUILÔMETRO EXCEDENTE DE VEICULO TIPO BÁSICO	1.000	KM	2,49	2.490,00	
00009	TOPÓGRAFO	250	HR	28,46	7.115,00	
00010	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	250	HR	19,94	4.985,00	
Total Geral						**R$ 102.486,00**

O valor total aditado é de R$ 102.486,00 (cento e dois mil e quatrocentos e oitenta e seis reais).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01.1210.04.0122.0003.2037.3.3.90.39.00.00- Ficha: 0116 Fonte: 100.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
DATA DA ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:49F80F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: Inclusão das Dotações Orçamentárias abaixo descritas, previstas no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0016.2125.33.90.39.00.00	983	102
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0016.2125.33.90.39.00.00	986	159
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0016.2121.33.90.39.00.00	943	159
Secretaria Municipal de Saúde	01.1624.10.0305.0018.2113.33.90.39.00.00	1137	159
Secretaria Municipal de Saúde	01.1624.10.0305.0020.2135.33.90.39.00.00	1204	159
Secretaria Municipal de Saúde	01.1623.10.0304.0017.2129.33.90.39.00.00	1061	159
Secretaria Municipal de Saúde	01.1621.10.0301.0014.2113.33.90.39.00.00	832	159
Secretaria Municipal de Saúde	01.16624.10.0305.0023.2140.33.90.39.00.00	1237	159

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA:TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:54882FDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 04/2021

DESIGNA HORAS EXTRAS DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS - SEMAG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, GUSTAVO MENDES MARTINS, da Secretaria Municipal de Agronegócios, no uso das atribuições resolve:

Art. 1º Fica estabelecido as horas extras dos servidores listados abaixo, referentes ao mês de outubro:

Matrícula	Nome	Descrição específica do serviço a ser executado e exposição dos motivos para a atividade extraordinária	Descrição do risco de prejuízo em caso de sobrestamento da atividade até que possa ser executada em jornada diária regular subsequente	Exposição prévia do período estivado para a realização do serviço extraordinária
2032069	Celso Antônio Batista	Motorista de caminhão pipa para atender à distribuição de água e TAC com MP executada por esta Secretaria após aquisição de Caminhão Pipa (anexo Processo 5003770-25.2019.8.13.0223 - Ação Civil Publica/Obrigação de Fazer e Não Fazer, com pedido de antecipação dos efeitos da tutela e Termo de Ajustamento de Conduta) e Comunidades Rurais com a distribuição de água interrompida.	O não atendimento ao Tac gera Auto de Infração Notificação e Multa para o Município.	01/10/2021 a 31/10/2021
99021574	Cláudia Luisa Dellarett Ferreira	Servidora responsável pelo acompanhamento do abate de animais ante mortem e post mortem. Conforme Lei Municipal 7.011/2009 art. 9º inciso III.	Não Fiscalização gera Auto de Infração Notificação Multa e Risco a Saúde Pública.	01/10/2021 a 31/10/2021
99017525	David Luiz Duarte	Motorista de caminhão báscula responsável pela limpeza e conservação das estradas vicinais. O período correto de execução das melhorias das estradas vicinais é no período de estiagem que exige um esforço maior devido a falta de servidor e o encurtamento do período de execução.	Não realização da manutenção antes do período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/10/2021 a 31/10/2021
99015386	Geraldo Ivan Siqueira	Servidor da limpeza e conservação das estradas vicinais como roçada e limpeza de bueiros, poda e serviços gerais na zona rural. O período correto de execução das melhorias das estradas vicinais, roçada, limpeza de bueiros e poda é no período de estiagem que exige um esforço maior devido a falta de servidor e o encurtamento do período de execução.	Não realização da manutenção antes do período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/10/2021 a 31/10/2021
97023485	Hélio de Castro Valinhas	Servidor responsável pelo acompanhamento do abate de animais ante mortem e post mortem. Conforme Lei Municipal 7.011/2009 art. 9º inciso III.	Não Fiscalização gera Auto de Infração Notificação Multa e Risco a Saúde Pública.	01/10/2021 a 31/10/2021
99015176	José Adão dos Reis	Servidor responsável pelo acompanhamento do abate de animais ante mortem e post mortem. Conforme Lei Municipal 7.011/2009 art. 9º inciso III.	Não Fiscalização gera Auto de Infração Notificação Multa e Risco a Saúde Pública.	01/10/2021 a 31/10/2021
2014737	José Marcos de Jesus	Motorista do Banco de alimentos responsável de recolher e entregar alimentos para entidades do Município.	Perca de Parceiros Doadores e Entidades corre o risco de perder o recebimentos dos alimentos processados pelo Banco de Alimentos.	01/10/2021 a 31/10/2021
2014745	José Maria Inácio	Servidor da limpeza e conservação das estradas vicinais como roçada e limpeza de bueiros, poda e serviços gerais na zona rural. O período correto de execução das melhorias das estradas vicinais, roçada, limpeza de bueiros e poda é no período de estiagem que exige um esforço maior devido a falta de servidor e o encurtamento do período de execução.	Não realização da manutenção antes do período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/10/2021 a 31/10/2021
2035343	José Saturnino Quintino	Operador de veículos pesados responsável pela limpeza e conservação das estradas vicinais. O período correto de execução das melhorias das estradas vicinais é no período que exige um esforço maior devido a falta de servidor e o encurtamento do período de execução.	Não realização da manutenção antes do período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/10/2021 a 31/10/2021
99035626	Jurandir Lopes de Araújo	Motorista de moto niveladora responsável pela limpeza e conservação das estradas vicinais. O período correto de execução das melhorias das estradas vicinais é no período de estiagem entre março a outubro o que exige um esforço maior devido a falta de servidor e o encurtamento do período de execução.	Não realização da manutenção antes do período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/10/2021 a 31/10/2021
99023496	Leandro Silva Guimarães	Servidor da limpeza, conservação e manutenção nas Bombas e Poços artesianos e nas estradas vicinais como roçada e limpeza de bueiros, poda e serviços gerais na zona rural. O período correto de execução das melhorias das estradas vicinais, roçada, limpeza de bueiros e poda é no período de estiagem que exige um esforço maior devido a falta de servidor e o encurtamento do período de execução.	Não realização da manutenção das Bombas pode correr risco de falta água tratada para consumo nas comunidades rurais e no período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/10/2021 a 31/10/2021
99015682	Liliane Dane Dias	Servidora responsável pelo acompanhamento do abate de animais ante mortem e post mortem. Conforme Lei Municipal 7.011/2009 art. 9º inciso III.	Não Fiscalização gera Auto de Infração Notificação Multa e Risco a Saúde Pública.	01/10/2021 a 31/10/2021
2015652	Márcio Antônio Horácio	Servidor da limpeza, conservação e manutenção nas Bombas e Poços artesianos e nas estradas vicinais como roçada e limpeza de bueiros, poda e serviços gerais na zona rural. O período correto de execução das melhorias das estradas vicinais, roçada, limpeza de bueiros e poda é no	Não realização da manutenção das Bombas pode correr risco de falta água tratada para consumo nas comunidades rurais e no período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e	01/10/2021 a 31/10/2021

		período de estiagem que exige um esforço maior devido a falta de servidor e o encurtamento do período de execução.	consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	
97013145	Mário Lúcio de Sousa I	Servidor responsável pelo acompanhamento do abate de animais ante mortem e post mortem. Conforme Lei Municipal 7.011/2009 art. 9º inciso III.	Não Fiscalização gera Auto de Infração Notificação Multa e Risco a Saúde Pública.	01/10/2021 a 31/10/2021
1033138	Mozaires Pinto de Sousa	Servidor da limpeza, conservação e manutenção nas Bombas e Poços artesianos e nas estradas vicinais como roçada e limpeza de bueiros, poda e serviços gerais na zona rural. O período correto de execução das melhorias das estradas vicinais, roçada, limpeza de bueiros e poda é no período de estiagem que exige um esforço maior devido a falta de servidor e o encurtamento do período de execução.	Não realização da manutenção das Bombas pode correr risco de falta água tratada para consumo nas comunidades rurais e no período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/10/2021 a 31/10/2021
99036460	Naiara Jorgelina Camargos	Servidora responsável pelo acompanhamento do abate de animais ante mortem e post mortem. Conforme Lei Municipal 7.011/2009 art. 9º inciso III.	Não Fiscalização gera Auto de Infração Notificação Multa e Risco a Saúde Pública.	01/10/2021 a 31/10/2021
1028193	Remilton Messias Tobias	Servidor da limpeza e conservação das estradas vicinais como roçada e limpeza de bueiros, poda e serviços gerais na zona rural. O período correto de execução das melhorias das estradas vicinais, roçada, limpeza de bueiros e poda é no período de estiagem que exige um esforço maior devido a falta de servidor e o encurtamento do período de execução.	Não realização da manutenção antes do período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/10/2021 a 31/10/2021
99021266	Ricardo Rodrigues	Servidor esta realizando o recadastramento nas comunidades rurais da taxa de abastecimento de água. Tal demanda se faz necessária haja vista que esta secretaria vem recebendo denuncias de ligações irregulares. Este levantamento altera a arrecadação do município.	Não realização do cadastro pode causar danos ao Município como cobrar as taxas de abastecimentos Rural.	01/10/2021 a 31/10/2021
99015693	Ronivon de Morais Teixeira	Motorista de caminhão báscula responsável pela limpeza e conservação das estradas vicinais. O período correto de execução das melhorias das estradas vicinais é no período de estiagem entre março a outubro o que exige um esforço maior devido a falta de servidor e o encurtamento do período de execução.	Não realização da manutenção antes do período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/10/2021 a 31/10/2021
99015860	Thiago José Marques	Operador de veículos pesados responsável pela limpeza e conservação das estradas vicinais. O período correto de execução das melhorias das estradas vicinais é no período de estiagem que exige um esforço maior devido a falta de servidor e o encurtamento do período de execução.	Não realização da manutenção antes do período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/10/2021 a 31/10/2021
2030252	Vicente Jarme dos Santos	Servidor responsável da limpeza, conservação do cemitérios, velório e manutenção nas estradas vicinais como roçada, limpeza de bueiros, poda, e serviços gerais na zona rural.	Não realização da manutenção antes do período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/10/2021 a 31/10/2021
2025054	Vicente Paula da Silva	Servidor da limpeza e conservação das estradas vicinais como roçada e limpeza de bueiros, poda e serviços gerais na zona rural. O período correto de execução das melhorias das estradas vicinais, roçada, limpeza de bueiros e poda é no período de estiagem que exige um esforço maior devido a falta de servidor e o encurtamento do período de execução.	Não realização da manutenção antes do período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/10/2021 a 31/10/2021
99021493	Zenon de Oliveira	Servidor da limpeza, conservação e manutenção nas Bombas e Poços artesianos e nas estradas vicinais como roçada e limpeza de bueiros, poda e serviços gerais na zona rural. O período correto de execução das melhorias das estradas vicinais, roçada, limpeza de bueiros e poda é no período de estiagem que exige um esforço maior devido a falta de servidor e o encurtamento do período de execução	Não realização da manutenção das Bombas pode correr risco de falta água tratada para consumo nas comunidades rurais e no período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/10/2021 a 31/10/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 04 de outubro de 2021

GUSTAVO MENDES MARTINS
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:22292816

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 309/2021 – PL 234/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 132/2021.

EMPRESA: RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI, CNPJ 18.210.168/0001-97. OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços (ressolas em pneus e consertos), a serem utilizados nas máquinas e veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5.612/04, e do Registro de Preços 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 30/09/2021. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QUANT	VALOR
01	Ressola de pneus	ser	10	R$ 400,00
02	Ressola de pneus 14.9x28	ser	10	R$ 700,00
03	Ressola em pneus	ser	30	R$ 800,00
04	Serviço de ressola fria 17.5-25	ser	20	R$ 1.901,00
05	Serviço de ressola fria em pneu 1000x20	ser	30	R$ 456,00
06	Serviço de ressola fria em pneu 275.80 22.5 FR85	ser	60	R$ 540,00
07	Serviço de ressola fria em pneu 750x16	ser	30	R$ 300,00
08	Serviço de ressola fria em pneu 900x20	ser	40	R$ 300,00
09	Serviço de ressola quente em pneu 1400x24	ser	70	R$ 1.740,00
10	Serviço de ressola quente em pneu 19.5xR24 19.5x R24	ser	20	R$ 1.900,00
11	Conserto de maior grau (exclusivo somente conserto)	ser	50	R$ 320,00
12	Conserto de maior grau (simultaneo junto com a reforma)	ser	50	R$ 150,00
13	Conserto médio (exclusivo somente conserto)	ser	50	R$ 120,00
14	Conserto médio (simultaneo junto com a reforma)	ser	50	R$ 125,00
15	Conserto simples (exclusivo somente conserto)	ser	50	R$ 80,00
16	Conserto simples (simultaneo junto com a reforma	ser	50	R$ 83,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:62920FBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 247/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

Considerando que a servidora possui processo de readaptação funcional e deverá ficar afastada de ambiente escolar temporariamente.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício SEMED-SEC nº. 1.142/2021	9901812-2	IVONE DA FONSECA RODRIGUES	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - E.M. João Severino de Azevedo	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia - Gerência de Recursos Humanos	27/09/2021

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de Outubro de 2021

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:06EFC237

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - SEMUSA EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º 20/2021

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos termos da **Lei nº 4.450 de 22/12/1998** e demais preceitos de Direito Público, torna público o recrutamento de pessoal a ser contratado para suprir a demanda dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG.

DO OBJETO

O Processo Seletivo Público tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratado para complementação do quadro de servidores em exercício na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, em razão dos servidores afastados pelos Decretos nº 13722, 13.726 e 13.735 e serviços implementados.

DAS INSCRIÇÕES
Os interessados deverão efetuar a inscrição no site: https://bit.ly/3rhGHVm, no período de 00h e 00min do dia 08/10/2021 até as 23h59min do dia 11/10/2021.
O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.
O preenchimento da inscrição no site é de inteira resposabilidade do candidato.
Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos de alteração.
A Secretaria Municipal de Saúde não se responsabilizapor solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivo de falhas técnicas de computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a trasnferência de dados.
As informações prestadas na inscrição deverão ser comprovadas no momento da convocação, caso não consiga comprovar o candidato será eliminado.
1.5. Para pontuação da Experiência Profissional será considerada: Declaração ou outro documento em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional no cargo pretendido a ser validada pela comissão, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor da Instituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação; e Carteira de Trabalho Profissional constando a experiência profissional no cargo pretendido.

Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias, senão inscrição no site.
A declaração falsa ou inexata de dados constantes na ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da contratação e dos demais atos dela decorrentes.

SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO
Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;
Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;
Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
Não ter registro de antecedentes criminais;
Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;
Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
Não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal;
Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;
Para os candidatos dos cagos de médico que estiverem formando ou em processo de colação de grau poderão se inscrever e deverão apresentar no ato da contratação o diploma ou a declaração de conclusão de curso e o CRM ou comprovante de inscrição com o número do registro expedido pelo órgão
Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
As atribuições de cada cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

DOS CARGOS
O Processo Seletivo Público Simplificado destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes ao cargo listado no quadro de vagas considerando atribuições por cargo e Programa conforme ANEXO II:

Tabela de Cargos:

Código	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
01	**Médico Generalista**	Serviço de Atenção Domiciliar – SAD e Atenção Primária	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão competente.	40hs/semana	R$ 14.949,04	01
02	**Médico Generalista**	-	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão competente.	12hs/semana	R$ 3881,23	01
03	**Médico Ginecologista**	Atenção Primária	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em ginecologia e registro no órgão competente.	12hs/semana	R$ 3.104,98	01
04	**Médico Psiquiatra**	SEMSAM	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em psiquiatria e registro no órgão competente.	12hs/semana	R$ 4.502,22	01
05	**Médico Pediatra e/ou Infecto/Pediatra e/ou Médico Generalista**	-	*Médico Pediatra*: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Pediatria e registro no órgão competente. (O pediatra não precisa da capacitação em imunobiológicos) *Médico Infectopediatra:* Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Infectopediatria e registro no órgão competente. *Médico Infectologista*: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Infectologia e registro no órgão competente. Experiência com atendimento pediátrico. *Médico generalista:* Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão competente. Experiência em manejo de imunobiológicos especiais em pediatria.	12hs/semana	R$ 4.502,22	01
06	**Médico Infectologista e/ou Médico Generalista**	-	Médico Infectologista: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Infectologia e registro no órgão competente. Médico generalista: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão competente. Com manejo para atendimento em HIV e hepatites virais e/ou manejo em imunobiológicos especiais.	12hs/semana	R$ 4.502,22	01
07	**Médico Ultrassonografista**	Atenção Secundária	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em ultrassonografia e registro no órgão competente.	12hs/semana	R$ 4.502,22	01
08	**Técnico De Enfermagem PSF**	Atenção Primária	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio – Técnico de Enfermagem e registro no conselho de classe correspondente. no ato do contrato.	40hs/semana	R$ 1.962,37	Cadastro de Reserva

DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD
Das vagas destinadas ao cargo/especialidade, oferecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 10% (dez) serão providas na forma da Lei Complementar Municipal 143/2008.
O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.
Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência no corpo do e-mail;

Enviar no ato da inscrição, o laudo médico, legível, emitido nos últimos doze meses, no qual deverá constar a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.
O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.
A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta categoria.
O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
A não observância do disposto no subitem 4.3. acarretará na perda do direito ao pleito de vagas reservadas aos candidatos em tal condição e ao não atendimento às condições especiais necessárias.
Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, também, na lista de classificação geral do cargo.
Os candidatos que declararem-se pessoas com deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à Perícia Médica promovida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, a fim de averiguar a qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.
Os candidatos deverão comparecer, quando convocados, à Perícia Médica do Município de Divinópolis, localizado à Avenida Primeiro de Junho, 595, 7º andar, centro CRESST, munidos de laudo médico (original) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99, bem como à provável causa da deficiência.
A reprovação ou o não comparecimento na Perícia Médica do Município na ocasião da convocação, após resultado, acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
O candidato com necessidades especiais reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, será eliminado do processo seletivo.
O candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo.
As vagas definidas no subitem 4.1. não providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
A seleção será por critérios, considerando-os por bloco conforme cada cargo requerido (**ANEXO I**).
A inscrição de cada candidato será avaliada pela Diretoria de Saúde Mental e Diretoria de Atenção à Saúde.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
Maior idade considerando dia, mês e ano;

DO RESULTADO
O resultado será emitido pela Secretaria municipal de Saúde com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos e publicado até o dia **15/10/2021** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site da Prefeitura no campo da inscrição do Processo, disponibilizado no endereço eletrônico http://www.divinopolis.mg.gov.br e na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Paraná, nº 2601 sala 412 – São José – Gerência de Recursos Humanos. Em caso de finalização do processo de análise antes da data estabelecida, a divulgação do resultado poderá ocorrer antecipadamente.
O candidato poderá interpor recurso do resultado do Processo Seletivo através de formulário específico (**Anexo III**), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado, para julgamento em igual prazo pela Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado. O recurso deverá ser interposto através do e-mail selecaosemusa@gmail.com com assunto: RECURSO PROCESSO SELETIVO 020/2021 – Nome do candidato e anexar no e-mail o formulário de recurso preenchido constante no ANEXO III, até às 16hs do prazo acima especificado.
Informamos que no Recurso não será autorizado alteração de dados, devendo o candidato conferir corretamente os dados no momento da inscrição.
A homologação final da Classificação será publicada no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e disponibilizada a resposta ao recurso do (a) candidato (a) na Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
As chamadas de candidatos classificados serão realizadas por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mgou na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, informando local e data para apresentação dos candidatos classificados **n o prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis a contar da data de convocação.**
Os candidatos deverão comparecer na data e local informado no Edital de Convocação, para receber a listagem de exames pré-admissionais solicitados e demais orientações e **no prazo máximo de até 04 (quatro) dias úteis a contar da data de recebimento do encaminhamento.**
Os candidatos deverão procurar um médico do trabalho sob sua responsabilidade e solicitar um exame de adimissão contendo:
Nome completo do trabalhador, o número de registro de sua identidade e sua função;
Informações sobre os riscos ocupacionais inerentes ao cargo.
Indicação de todos os procedimentos médicos a que foi submetido o candidato.
Definição de apto ou inapto para a função específica que o candidato vai exercer.
Data e assinatura do médico do Trabalho encarregado do exame e carimbo contendo seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina. Caso o médico avaliador não seja médico do trabalho, o documento deverá vir assinado pelo médico examinador constar assinatura e carimbo de médico coordenador.
Se considerados aptos por laudo do Médico do Trabalho, deverão se apresentar à SEMUSA no prazo de **24h (vinte e quatro horas)** após avaliação do médico, sob pena de decadência do direito à contratação, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.
Estes deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:
Original e cópia de cédula de Identidade (RG ou Carteira de Habilitação) e CPF;
Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
Original e cópia Titulo de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (1º e 2º Turno) da última Eleição ou Certidão de quitação Eleitoral, emitida no endereço eletrônico: **http//TSE.jus.br;**
Original e cópia do número do cartão do PIS ou PASEP;
Original e cópia de certificado de reservista para o sexo masculino;
Original e cópia do CPF e certidão de nascimento dos dependentes (filhos de 0 a 21 anos);

Original e cópia do Termo de Curatela ou interdição (no caso de dependente inválido);
Laudo Médico atestando incapacidade definitiva (no caso de dependente inválido);
Uma foto 3x4 colorida e recente;
Original e cópia do Cartão do PIS/PASEP;
Cópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente (Banco Itaú);
Original e cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso em registro no órgão competente;
Original e cópia da Carteira de Identidade Profissional;
Original e cópia do comprovante de residência, atualizado com no máximo 30 dias (conta de água ou energia elétrica);
No caso de imóvel alugado, **cópia autenticada** do contrato de locação do imóvel juntamente com o comprovante de endereço atualizado, com no máximo 30 dias;
Caso resida com parentes, amigos, república ou em imóvel cedido, apresentar Declaração de Residência preenchida pelo proprietário do imóvel com assinatura reconhecida em cartório e comprovante de endereço **original** e **cópia,** atualizado no máximo 30 dias, do proprietário;
Declaração de Residência em moradia Estudantil se for o caso**;**
Declaração para Admissão e exercício**;**
Declaração de bens – Duas vias;
Declaração de dependentes para fins de IRRF – Duas vias**;**
Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Federal de Minas Gerais, emitida pelo endereço eletrônico: **HTTP//www.trf1.jus.br;**
Currículo do Candidato**;**
Cópia do Cartão de vacina (É obrigatória a apresentação do cartão de vacina contendo: Dupla Adulto, Febre Amarela, Dupla Viral, Hepatite B. Apresentar também a vacina de Covid-19 e Influenza 2021).
Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo deste Seletivo Simplificado;
Na etapa de exames médicos pré-admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação:
Quando não fornecerem os exames solicitados no prazo estabelecido pelo Recursos Humanos;
Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar.

DA REMUNERAÇÃO
A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na tabela de cargos, subitem 3.2. deste Edital.

DO CONTRATO
10.1Os contratos celebrados em razão de classificação neste processo seletivo simplificado terão a duração de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido pelo Contratante, no interesse da administração e a bem do serviço público, a qualquer momento.
10.2 A rescisão contratual por interesse do contratado deverá ser comunicada/requerida com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena aplicação de multa rescisória no valor do salário recebido pelo contratado.
10.2.1Nos casos em que o contratado comprovar, mediante apresentação de documentação idônea, a aprovação em concurso/processo seletivo público, bem como aprovação em processos seletivos para Residência Médica e Pós-graduação pós- graduações stricto sensu, poderão requerer o afastamento da multa rescisória.

DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
O prazo de vigência do Processo Público Simplificado é de 12(doze) meses, contado da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal da Saúde.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
A classificação, no processo Seletivo Público Simplificado da qual trata este Edital, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata;
O processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde por meio da Gerência de Recursos Humanos, Diretoria de Saúde Mental e da Diretoria de Atenção à Saúde.
Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Saúde Mental e Diretoria de Atenção à Saúde.

Divinópolis, 06 de Outubro, 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde/ Divinópolis-MG

ANEXO I
PONTUAÇÃO

Médico Generalista – 40hs e 12hs

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico.	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ciências da Saúde, Saúde Pública concluído.	05 pontos/curso	10 pontos
Curso de Aperfeiçoamento com carga horária de 180h na área da Ciência da Saúde, Saúde Pública.	02 pontos/curso	06 pontos

Médico Ginecologista – 12hs

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico Ginecologista	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ciências da Saúde, Saúde Pública concluído..	05 pontos/curso	10 pontos
Curso de Aperfeiçoamento com carga horária de 180h na área da Ciência da Saúde, Saúde Pública.	02 pontos/curso	06 pontos

Médico Psiquiatra – 12hs

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico Psiquiatra	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ciências da Saúde, Saúde Pública concluído.	05 pontos/curso	10 pontos
Curso de Aperfeiçoamento com carga horária de 180h na área da Ciência da Saúde, Saúde Pública.	02 pontos/curso	06 pontos

Médico Infectologista e/ou Médico Generalista, Médico Pediatra e/ou Infecto/Pediatra– 12hs

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico.	05 pontos/ano	25 pontos
Residência em Infectologia (para o cargo 05 e 06), Residência e Pediatria e/ou Infectopediatria (para o cargo 05)	50 pontos/curso	50 pontos
Doutorado na área do cargo desejado.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado na área do cargo desejado	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs na área do cargo desejado.	05 pontos/curso	10 pontos
Curso de Aperfeiçoamento com carga horária de 180h na área do cargo desejado	02 pontos/curso	02 pontos

Médico Ultrassonografista – 12hs

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico ultrassonografista	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ciências da Saúde, Saúde Pública concluído.	05 pontos/curso	10 pontos
Curso de Aperfeiçoamento com carga horária de 180h na área da Ciência da Saúde, Saúde Pública.	02 pontos/curso	06 pontos

Técnico de Enfermagem PSF

	TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
1.	Experiência Profissional como Técnico de Enfermagem	05 pontos/ano	25 pontos

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES POR CARGO E PROGRAMA

01 e 02 - Médico Generalista - 40hs e 12hs
Aplica os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando à promoção da saúde e bem estar da população.

DESCRIÇÃO DETALHADA

1. Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades;
2. Requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica;
3. Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratório, Raios-X e outros para informar ou confirmar diagnóstico;
4. Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos;
5. Prestar orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; Anotar e registrar em fichas específicas, os devidos registros sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso;
6. Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso;
7. Participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não ocupacionais;
8. Participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis;
9. Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas;
10. Emitir atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho;
11. Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

03 – Médico Ginecologista – 12hs
Aplica os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano em mulheres. Suas funções consistem em: efetua exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população feminina.

DESCRIÇÃO DETALHADA
1. Realizar exames ginecológicos que incluem exames de mamas e exame especular, diagnosticando anomalias e infecções existentes, medicando e/ou encaminhando para novos exames.
2. Realizar a coleta de material preventivo do câncer (coleta de citologia oncótica).
3. Executar cauterizações de colo de útero com criocautério. Realizar o planejamento familiar, através de palestras e explanações a respeito dosmétodos existentes na unidade de saúde e fornecendo o material quando solicitado.
4. Realizar investigações de esterilidade conjugal através de exames.
5. Participar de equipe multiprofissional, elaborando ou adequando programas, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas.
6. Desempenhar outras atividades correlatas.

04 – Médico Psiquiatra – 12 hs
Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- Desempenhar suas atividades profissionais com zelo e probidade, observando as normas especifica do Código de Ética Profissional da Categoria, bem como as Leis de Regulamentação da Profissão e do SUS e o Estatuto dos Servidores Públicos de Divinópolis;
1. Atuar em equipe multidisciplinar e/ou interdisciplinar, orientando, supervisionando, treinando e desenvolvendo programas e políticas de Saúde Publica;
2. Atendimento às consultas e assistência aos pacientes nos Centros de Atenção Psicossocial;
3. Anotações em prontuários, registrar todas as atividades e prescrições do paciente;
4. Orientação aos pacientes;
5. Participação de reuniões de trabalho, e atuar nas reuniões de equipe técnica, conferência médica e treinamento;
6. Atendimento e orientação do paciente em relação ao uso de medicação/acompanhamento do tratamento;
7. Elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho;
8. Triagem, avaliação e acompanhamento das intercorrências clínicas;
9.Atendimento e orientação do paciente em relação ao uso de medicação/acompanhamento do tratamento;
10. Participar da capacitação e formação de estagiários e residentes nas atividades de aprendizagem profissional, nas áreas de atuação;

05 - Médico Pediatra e/ou Infecto/Pediatra e/ou Médico Generalista – 12hs
Atender a demanda de consultas médicas em ambulatório da população da macrorregião Oeste e realizar matriciamento da rede de atenção à saúde; Ser capacitado para manejo de imunológicos especiais do Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais- CRIE; Responsável pela avaliação das indicações dos imunobiológicos especiais e dos eventos adversos graves e/ou inusitados; Efetuar acompanhamento clínico (ambulatorial)de pacientes adultos e pediátricos que apresentem reação vacinal; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; Respeitar a ética médica; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; Participar das capacitações/atualizações promovidas pela SES-MG e Ministério da Saúde; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

06 - Médico Infectologista e/ou Médico Generalista – 12hs
Atender a demanda de consultas médicas em ambulatório da população da macrorregião Oeste e realizar matriciamento da rede de atenção à saúde; Efetuar acompanhamento clínico (ambulatorial)de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias; Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; Respeitar a ética médica; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; Participar das capacitações/atualizações promovidas pela SES-MG e Ministério da Saúde; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

07 – Médico Ultrassonografista – 12hs
Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade.

08 - Técnico de Enfermagem PSF

Execução de atividades de nível médio, como triagem, curativos, medicação, controle hídrico, testes para diagnóstico, aplicação de vacinas, etc.
Orientação para a saúde, planejamento de atividades de enfermagem e assistência nos níveis primário, secundário e terciário, na saúde pública, sob supervisão do enfermeiro.

DESCRIÇÃO DETALHADA
1. Registrar e controlar as informações pertinentes à sua atividade através dos recursos disponíveis e rotina da unidade;
2. Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades;
3. Manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
4. Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na unidade e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);
5. Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
6. Atuar em atividades de atendimento e programas de saúde (pré-natal, puericultura, hipertensão, diabetes, entre outros), conforme especificações;

7. Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe;
8. Orientar os pacientes na pós-consulta,
9. Realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe;
10. Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe;
11. Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente;
12. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade;
13. Executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas;
14. Desempenhar suas atividades profissionais com zelo e probidade, observando as normas específicas do Código de Ética Profissional da Categoria, bem como as Leis de Regulamentação da Profissão e do SUS e o Estatuto dos Servidores Públicos de Divinópolis;
15. Realizar o cuidado em saúde da população, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;
16. Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
17. Buscar a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;
18. Praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa propor intervenções que influenciem os processos de saúde doença dos indivíduos, das famílias, coletividades e da própria comunidade;
19. Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
20. Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
21. Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
22. Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
23. Incentivar o aleitamento materno;
24. Identificar gestantes e encaminhá-las para o pré-natal e acompanha-las mensalmente;
25. Participar das atividades de educação permanente;
26. Realizar e participar de treinamentos nas áreas afins e de atuação, quando solicitado;
27. Participar de reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
28. Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho;
29. Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação em saúde;
30. Realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações;
31. Zelar pela segurança própria e de terceiros no seu ambiente de trabalho;
32. Zelar pela conservação, preservação e manutenção do patrimônio, equipamentos e materiais de consumo em seu local de trabalho;
33. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, com zelo, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
34. Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde;
35. Integrar a equipe de saúde;
36. Auxiliar em estudos epidemiológicos;
37. Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as, prioridades locais

ANEXO III
FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SEMUSA Nº 20/2021

Nome do Candidato:		**CPF:**
Nº de inscrição:	**Cargo**	

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

_____

Divinópolis, _____de_____ de 2021.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D070FDA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 285/2021 – PL 151/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 088/2021.

EMPRESA: BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, CNPJ 25.897.729/0001-33. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório para atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5.612/04, e do Registro de Preços 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 29/09/2021. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QTDE.	VALOR
01	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 9/10 (10 MM) CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	10	20,14
03	MOUSE OPTICO USB	UN	390	10,90
04	CD COM 700 MB MINUTOS	UN	165	0,90
05	PEN DRIVE USB 16 GB USB 8 GB DATA TRAVELER	UN	125	34,80
06	TECLADO P/ COMPUTADOR USB PADRÃO BRASILEIRO COM CIDILHA	UN	224	33,63
07	DVD RW	UN	165	3,26
12	MARCA TEXTO FLUORESCENTE	UN	2000	1,20

13	CANETA VERMELHA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSDTÊNIO, COM TAMPAS DIANTEIRA E TRASEIRA NA MESMA COR DA TINTA.	UN	2300	0,48
14	CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSDTÊNIO, COM TAMPAS DIANTEIRA E TRASEIRA NA MESMA COR DA TINTA.	UN	6750	0,48
15	CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSDTÊNIO, COM TAMPAS DIANTEIRA E TRASEIRA NA MESMA COR DA TINTA.	UN	2500	0,48
20	ENVELOPE PARDO TAMANHO 26 X 36	UN	43800	0,31
24	GRAMPEADOR STANDARD TIPO ALICATE NACIONAL CAPACIDADE APROXIMADA PARA 20 FOLHAS	UN	520	18,26
25	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 (CX. 5000 UN)	CX	1760	4,30
26	LAPIS PRETO Nº 2	UN	2550	0,26
34	PINCEL ATÔMICO PRETO	UN	1450	1,30
35	PINCEL ATOMICO VERDE	UN	775	1,30
36	PINCEL ATOMICO VERMELHO	UN	1040	1,30
37	PINCEL ATÔMICO AZUL	UN	1660	1,30
41	SACO PLASTICO TRANSPARENTE TIPO OFICIO COM DOIS FUROS	UN	14300	0,19
42	SACO PLASTICO TRANSPARENTE TIPO OFICIO SEM FURO PACOTE COM 1000 UNIDADES	PC	47	190,00
43	FITA EMPACOTADORA 48MM X 50M	UN	1910	4,86
48	ENVELOPE PARDO 18,5 X 24,8 (50 UN)	PC	3000	9,00
49	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO	UN	225	1,51
54	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	UN	480	1,98
55	FORMULARIO CONTINUO BRANCO (02 VIAS) 53 G. 80 COLUNAS (CX. C/ 1500 JOGOS) AUTOCOPIATIVO FORMATO 240 MM X 11" O FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ APRESENTAR CONFETES RETIDOS NAS REMALINAS, QUE PROVOCAM PARADAS CONSTANTES NAS IMPRESSORAS, PERDAS DE FORMULÁRIOS E TEMPO DE TRABALHO.	CX	72	248,39
60	PINCEL PARA RETROPROJETOR ESCREVE NAS SUPERFICIES:TRANSPARENCIAS, FILMES PLASTICOS, VIDROS, RAIO-X. PINCEL DE SECAGEM RÁPIDA RESISTENTE A ÁGUA E A UMIDADE.	UN	750	1,98
62	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA FARMÁCIA TAMANHO APROXIMADO DE 12 X 24,5 CM PACOTE COM 1000 UNIDADES.	PC	142	64,25
63	RAIO X - ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 250X300 MM (CX 250 UN)	CX	72	75,94
64	RAIO X - ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 280 X 380 MM (CX 250 UN)	CX	50	74,90
65	ENVELOPE PARDO TAMANHO 24 X 34 CM	UN	15000	0,27
67	LAPIS DE CERA CX C/ 12 UN. TIPO ESTACA NA COR AZUL TURQUEZA	CX	300	7,98
73	FITA CREPE 50 M X 19 MM	UN	120	3,25
85	FITA ADESIVA - COR A DEFINIR	UN	1400	0,70
88	SAQUINHO TRANSPARENTE, COM PEQUENOS DETALHES, PARA PRESENTE 11cmx20cm	UN	300	0,20
90	PINCEL ATOMICO ROSA	UN	200	2,10
91	PINCEL ATOMICO ROXO	UN	200	1,91
93	PINCEL ATOMICO AMARELO	UN	200	2,32
100	FITA CREPE DUPLA FACE FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL 12mmx30m	RL	50	3,68
105	CANETA HIDROGRÁFICA COLORIDAS (PONTA GROSSA 12 CORES)	UN	100	16,98

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2B4949B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 287/2021 – PL 151/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 088/2021.

EMPRESA: PAPELARIA OURO EIRELI – EPP, CNPJ 07.266.248/0001-48. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório para atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5.612/04, e do Registro de Preços 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 29/09/2021. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QTDE.	VALOR
08	CAIXA DE ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDAS, COM IMPRESSÕES SEM BORRÕES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35,8 CM DE COMPRIMENTO, 24,5 CM DE ALTURA E 13,5 CM DE LARGURA.	UN	8500	5,79
10	ALMOFADA CARIMBO Nº 2 AZUL	UN	545	3,70
11	BORRACHA BRANCA TAMANHO MÉDIO	UN	2010	0,16
18	COLA BRANCA 40 GRAMAS EM TUBO	UN	1940	1,08
19	CORRETIVO A BASE D' AGUA 18 ML	UN	1170	1,08
21	ESTILETE LAMINA FINA	UN	620	1,37
22	GOMINHA Nº 18 PC C/50	PC	1200	1,59
27	PAPEL CONTACT - TRANSPARENTE (APRESENTAÇÃO EM ROLO NO TAMANHO 2 M X 45 CM) TRANSPARENTE APRESENTAÇÃO EM TAMANHO 2 M X 45 CM	MT	1420	2,60
28	PAPEL CARBONO TAMANHO A 4	UN	2530	0,35
29	PAPEL CARBONO 02 FACES TAMANHO OFICIO	UN	430	0,50
30	PASTA REGISTRADORA AZ LOMBO LARGO COR PRETA COM RÓTULO TAMANHO OFICIO FORMATO: 350X280X80 MM	UN	3000	12,10
33	PASTA PARA ARQUIVO - SUSPENSA MARMORIZADA COM VISOR REFORÇADO	UN	9100	2,60
38	PRANCHETA EUCATEX C/ PRENDEDOR DE METAL TAMANHO OFICIO	UN	230	5,00
39	REGUA 30 CM DE PLASTICO	UN	275	0,90
40	TESOURA GRANDE DE METAL 22 CM, PARAFUSADA, CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO COM FORMATO ANATÔMICO,	UN	275	6,50
44	CALCULADORA DE MESA DIMENSAO APROXIMADA 10X13,5X1 CONTENDO 12 DIGITOS, BIG DISPLAY, 04 OPERACOES BASICAS,	UN	286	15,12
	PORCENTAGEM, MEMORIA INDEPENDENTE, MARCADOR DE PONTO A CADA 3 DIGITOS, TECLAS PLASTICAS.			
45	CADERNO PROTOCOLO CAPA DURA COM 50 FOLHAS CAPA DURA, COM 50 FOLHAS	UN	820	5,82
46	ESTILETE LARGO	UN	120	1,90
47	FITA PARA IMPRESSORA FX 890 COMPATIBILIDADE FX 890 COMPRIMENTO 17 METROS, COR PRETA, UN. POR EMBALAGEM: CAIXA COM 1 OU 02 UNIDADES	UN	112	12,48
50	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS	UN	730	8,40
51	LIVRO ATA C/ 200 FOLHAS	UN	300	16,70
56	CADERNO BROCHURAO 80 FL GRANDE	UN	610	2,80
57	CADERNO BROCHURAO 80 FL PEQUENO	UN	580	1,70
58	LIVRO DE PONTO DIÁRIO	UN	20	11,18
61	TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL	UN	475	2,40
66	AGENDA FUNCIONAL TAMANHO 145 X 205 M ANUAL 01 DIA POR PÁGINA INDICE LEFONICO FORMATO:BROCHURÃO ANO A DEFINIR	UN	90	20,40
68	MOLHA DEDO BASE PLÁSTICA PRETA REDONDA COM 50 MM E ESPUMA COM ENCAIXE PARA FIXAÇÃO DA ESPUMA	UN	10	1,80
69	PAPEL ADESIVO CONTACT COLORIDO LAVÁVEL 45 CM DE LARGUEA COR A DEFINIR	MT	40	4,00
70	QUADRO DE AVISO EM FELTRO E ALUMINIO COR A DEFINIR MEDIDAS: 90X120 CM	UN	10	91,00
72	COLA BRANCA DE 500 GRS	GR	500	5,40

74	PAPEL CRAFT PARDO (ROLO) 90 CM X 10 METROS	RL	200	11,55
75	PAPEL CREPON COR A DEFINIR	UN	1400	0,90
76	PAPEL LAMINADO COR A DEFINIR	UN	400	0,90
77	PALITO DE SORVETE PONTA REDONDA	UN	200	0,04
78	PAPEL CAMURÇA COR A DEFINIR	UN	1200	0,90
79	PAPEL CELOFANE COR A DEFINIR	UN	1600	0,60
81	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO NO FORMATO A4	UN	200	0,36
82	COLA PARA EVA	UN	200	2,10
83	COLA QUENTE (SILICONE) EM BASTÃO	UN	200	0,48
84	ESPIRAL TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO	UN	200	0,10
86	FITILHO PARA EMBALAGENS - 50MTS X 5 MM - COR A DEFINIR	RL	200	2,20
87	PISTOLA COLA QUENTE BIVOLT	UN	100	12,22
92	PAPEL SEDA COR A DEFINIR	UN	1400	0,20
94	CARTOLINA FOLHA 50 X 66 COR BRANCA	UN	2100	0,56
96	APAGADOR QUADRO BRANCO	UN	10	3,51
98	CAIXA ARQUIVO ARQUIVO MORTO GIGANTE PAPELÃO 410x295x175mm	UN	100	5,79
99	PAPEL A 4 AMARELO PACOTE C/ 50 FOLHAS CADA (COR AMARELO OU ROSA)	PC	10	3,95
101	ESTILETE COM CORPO DE PLÁSTICO, REVESTIDO DE BORRAHA E GUIA DE METAL, COM LAMINIA RETRÁTIL 18 MM	UN	30	5,97
103	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, AÇO INOXIDAVEL (7,5 X17,5X1,0 CM)	UN	100	1,90

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EEE4E1C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.745, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito suplementar no valor de R$ 3.741.723,43 (três milhões setecentos e quarenta e um mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0001.2.062	**Manutenção das Atividades Administrativas/Planejamento do FMS - SAUDE**	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **(Ficha: 462)**	14.000,00
339040	Serviço de Tecnologia da informação e Comunicação **(Ficha: 463)**	15.000,00
339091	Sentenças Judiciais **(Ficha: 465)**	415.000,00
339093	Indenizações e Restituições **(Ficha: 467)**	30.000,00
10.122.0001.2.064	**Manutenção do Setor de Transporte - SAÚDE**	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **(Ficha: 479)**	211.023,43
10.122.0001.2.065	**Manutenção e Conservação dos Veículos - SAÚDE**	
339030	Material de Consumo **(Ficha: 482)**	250.000,00
10.301.0010.2.082	**Manutenção da Farmácia Municipal - SAÚDE**	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **(Ficha: 529)**	500,00
10.301.0011.2.088	**Manutenção do Programa Saúde da Família Médico/Enfermagem - SAÚDE**	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **(Ficha: 565)**	12.000,00
10.302.0009.2.071	**Manutenção das Atividades de Assistência Médica no UPA - SAÚDE**	
339030	Material de Consumo **(Ficha: 650)**	415.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **(Ficha: 652)**	126.000,00
10.302.0009.2.075	**Manutenção das Atividades Laboratoriais - SAÚDE**	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **(Ficha: 671)**	1.294.000,00
10.302.0009.2.077	**Manutenção das Atividades Radiodiagnosticas e Exames Complementares - SAÚDE**	
339030	Material de Consumo **(Ficha: 685)**	10.000,00
10.302.0009.2.079	**Manutenção do Programa de Atendimento Especializado - SAÚDE**	
339030	Material de Consumo **(Ficha: 703)**	15.000,00
10.302.0009.2.500	**Manutenção das Atividades Ambulatorial e Hospitalares - CP**	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **(Ficha: 720)**	610.200,00
10.303.0014.2.101	**Aquisição de Medicamentos Para Tratamento de Saúde - SAÚDE**	
339032	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita **(Ficha: 739)**	300.000,00
10.305.0016.2.107	**Manutenção das Atividades Administrativas da Vigilância Epidemiológica - SAÚDE**	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **(Ficha: 764)**	14.000,00
10.305.0016.2.112	**Manutenção de Campanhas de Multivacinação - SAÚDE**	
339030	Material de Consumo **(Ficha: 787)**	10.000,00
TOTAL		**3.741.723,43**

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, fica autorizada a utilização dos recursos elencados no art. 43, § 1º da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 6 de outubro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:6004225F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 023/2021.

Origem: Pregão Eletrônico - Registro de Preços 023/2021.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP e equiparadas, visando o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI´s e Garrafas Squeeze, para prevenção à Covid-19, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG

Fornecedor(es) e Preço(s) Registrado(s):

GISELI GUERREIRO GONÇALES – ME - CNPJ: 26.003.411/0001-24						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**MARCA**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	Fita demarcação de solo 50x30 adesiva para piso, vidro cor amarela ou zebrada	400	UNID.	PLASTCOR	19,65	7.860,00
VALOR TOTAL					**7.860,00**	

HIGOR SILVA CANEDO – ME - CNPJ: 28.915.430/0001-52						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**MARCA**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
3	Garrafa squeeze 500ml lisas. Plástico boa qualidade. Com tampa e bico. Cores variadas.	2.500	UNID.	SPEC	2,40	6.000,00
VALOR TOTAL					**6.000,00**	

ZENITE COMERCIAL LTDA – EPP – CNPJ: 24.687.735/0001-01						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**MARCA**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
2	Fita de sinalização segurança isolamento 65x200m zebrada Amarela/preta	40	UNID.	PLASTCOR	8,80	352,00
4	Máscara descartável de proteção facial tripla camada. Marcara tripla tnt com elástico e clip nasal, com certificação ANVISA. Caixa com 100 unidades	300	CAIXA	DERMA	14,30	4.290,00
5	Viseira protetor facial face shield – Visor com transparência superior a 90%, visor articulado, mais conforto e praticidade, ajuste para o tamanho da cabeça e para o distanciamento da face. Visor: Confeccionado em PET. Transparente 0,50mm com boa visibilidade,cinta e testeira confeccionada em polipropileno (PP) branco 0,60mm,opaco, com boa resistência. Área do visor: 28x24cm, distancia media entre o visor e o rosto: 30mm, espessura da cinta e testeira 0,60mm, tamanho da cinta 67cm material atóxico, transparência superior a 90%.	1.000	UNID.	PLASTICONI	5,15	5.150,00
6	Luvas de procedimento cirúrgico Luva látex, Procedimento, descartável PP,P,M e G – Fabricada em látex, não estéril, com pó bioabsorvível, ambidestra, aprovada pelo INMETRO, descartável e de uso único. Caixa com 100 unidades.	400	CAIXA	TALGE	30,70	12.280,00
VALOR TOTAL					**22.072,00**	

Término da Ata de Registro de Preços: 26 de setembro de 2022.
Data da Ata de Registro de Preços: 27 de setembro de 2021.

A íntegra da(s) ata(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 27 de setembro de 2021.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:BC4FF29A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2021SME - SECRETÁRIO ESCOLAR

Ordem	Nome	Nascimento	Curso 40h	Tempo S. Municipa l	Tempo S. Estad/ Particu lar	Total
1	ABIGAIL PRATES DOS REIS	1958-01-23	1	13	10	24
2	JULIA DE FATIMA DOS SANTOS	1980-11-09	0	14	10	24
3	MARIA AMÁLIA FERRIRA	1966-01-30	2	20	0	22

4	REINILDO ANTUNES VILAR DE SOUZA	1961-02-04	0	14	6	20
5	MARIA DAS GRACAS MENDES	1962-01-01	0	20	0	20
6	MARIA CÉLIA ASSUNÇÃO SILVA	1969-07-23	3	14	0	17
7	JOYSELAINE MARTINS DA SILVA	1987-06-16	2	15	0	17
8	GLAUCILENE CRISTINA DOS SANTOS MARTINS	1974-12-20	0	15	0	15
9	SILVERLAINE AUXILIADORA DE ARAÚJO DOS SANTOS	1978-10-22	3	10	2	15
10	CARLA VALUCE DE ARAUJO	1974-05-31	3	5	5	13
11	LAUDICEA ASSIS DE OLIVEIRA.	1979-11-28	3	0	10	13
12	LUIS EDUARDO SOUZA FERREIRA	1981-03-21	0	3	10	13
13	GISLANE GONÇALVES GUIMARÃESS	1981-11-16	3	0	10	13
14	VALDETE ARAÚJO FERREIRA	1962-07-19	0	2	10	12
15	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA	1959-08-05	1	0	10	11
16	JOSÉ CASITA DE OLIVEIRA	1960-07-06	1	0	10	11
17	VINICIUS ANTONIO DE CARVALHO	1966-06-15	3	0	8	11
18	RONILDA SALETE PATRÍCIO SILVA	1967-10-25	2	0	9	11
19	VILMA DOS SANTOS SILVEIRA	1982-04-17	1	0	10	11
20	LUCINÉIA APARECIDA FRAGA	1966-08-12	0	0	10	10
21	MARIA REGINA DE LOURDES SANTOS FAUSTINO	1967-01-04	0	0	10	10
22	LUCILENE DE ASSIS FRAGA	1972-09-21	0	0	10	10
23	ALESSANDRA MARA CALDEIRA SILVA	1974-08-05	0	10	0	10
24	FERNANDA DANIELA SANTOS BATISTA	1983-01-13	0	0	10	10
25	NATÁLIA TERESA DE JESUS	1987-10-10	0	0	10	10
26	SHENARA VILA NOVA	1987-12-04	0	5	5	10
27	ROBERTA RIBEIRO BORGES	1990-03-06	2	8	0	10
28	ADEIZILAINE DE OLIVEIRA SANTOS	1997-04-12	3	5	2	10
29	RITA DE CASSIA BARBOSA BATISTA	1969-02-19	3	6	0	9
30	ANDRE PONTES PEIXOTO	1969-11-05	2	6	1	9
31	JEANE FLÁVIA FONSECCA PACHECO	1978-04-13	3	4	2	9
32	ALESSANDRA GOMES COSTA CARVALHO	1978-10-28	3	0	6	9
33	MEIRELAINE CONCEIÇÃO ALVES	1992-02-07	0	0	9	9
34	RENÂNCIA APARECIDA FRAGA MIRANDA PEREIRA	1982-04-15	3	0	5	8
35	BRUNA GRAZIELLE SILVA DE JESUS	1988-11-01	0	8	0	8
36	ANDRÉ FÁBIO PEREIRA DO MONTE	1989-08-29	2	1	5	8
37	DOMINIQUE LORRAINE DE SOUZA	1994-02-04	3	5	0	8
38	MARIA APARECIDA DA SILVA	1968-06-08	0	3	4	7
39	MARTA APARECIDA DA SILVEIRA	1969-05-29	3	4	0	7
40	DANIELE BARROS DISCACCIATI	1970-08-04	0	0	7	7
41	ELISÂNGELA APARECIDA FERREIRA LIMA	1974-01-27	0	0	7	7
42	CLEIDE SOARES DE ALMEIDA BARCELLOS	1976-01-26	2	0	5	7
43	GABRIELA DAS GRAÇAS LOBO XAVIER	1979-03-06	1	6	0	7
44	GRAZIELE GUEDES BRAZ CARNEIRO	1981-06-22	1	0	6	7
45	LILIAN MARIA JÚLIA SILVA	1982-06-10	1	1	5	7
46	SILVANIA DOURADO DOS SANTOS	1985-09-13	3	3	1	7
47	MIRIAM GONÇALVES DA COSTA	2000-08-01	2	1	4	7
48	IOLANDA MARIA COSTA BARCELOS	1966-09-12	0	6	0	6
49	MARIA LUIZA NASCIMENTO FERREIRA	1970-07-21	2	1	3	6
50	RENIR HENRIQUE FERREIRA	1974-11-14	1	5	0	6
51	LIDIANE CATARINA TIMÓTEO NASCIMENTO	1976-12-10	3	0	3	6
52	VANIA MOREIRA DA SILVA SALOMÉ	1977-01-19	2	4	0	6
53	MONIQUE DUARTE LIMA LANA	1984-06-29	0	0	6	6
54	RUTH NAVARRO DA SILVA TAVARES	1962-06-20	1	4	0	5
55	NELMA PINHEIRO DE SOUZA	1963-06-30	1	4	0	5
56	NEIDE MARQUES PEREIRA OLIVEIRA DASILVA	1968-01-12	0	3	2	5
57	MARILUCE D ARC DE PAULA SILVA	1973-05-21	2	0	3	5
58	ELIANA MARIA MARTINS	1978-11-12	0	5	0	5
59	GRACE KELLY GOMES FERREIRA	1982-11-27	3	0	2	5
60	LIDIANE DO ROSÁRIO MENDES SANTOS	1984-09-25	0	4	1	5
61	PAULO HENRIQUE LIMA BELTRANO GOUVEIA	1987-07-27	3	2	0	5
62	JOSILAINE COTA CRUZ	1989-07-27	0	5	0	5
63	MARIA IZABEL DOS SANTOS COTA	1965-11-20	2	0	2	4
64	GIOVANNI ZACARIAS	1971-03-17	2	0	2	4
65	EDVÂNIA GOMES SILVA BARCELLOS	1972-05-16	0	0	4	4
66	MARIA APARECIDA VENANCIO	1972-05-19	3	1	0	4
67	MARCIA DE JESUS FERREIRA FIGUEIREDO	1973-01-10	3	0	1	4
68	SIDINEIA SOUZA BARBOSA	1979-08-07	1	2	1	4
69	JANE RODRIGUES MARTINS BENEDITO	1983-10-17	3	1	0	4
70	ARIADNNE GEISA DA SILVA SOARES	1984-09-04	3	0	1	4
71	NATHANI MARTINELLI LOPES	1985-03-25	0	0	4	4
72	LUCIENE ALEXINA SÉRGIO	1986-01-05	0	0	4	4
73	PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA SILVA	1986-05-22	3	1	0	4
74	JERUSALEM AMARO TEIXEIRA	1988-12-15	3	1	0	4
75	DAIENE CRISTINA ELOI	1990-03-19	0	2	2	4
76	MICHAEL ERIK PATRIC FLORES	1992-05-02	2	2	0	4
77	RAQUEL XAVIER OLIVEIRA DA COSTA	1999-02-04	3	1	0	4
78	EDNA ALVES SILVA	1959-05-01	3	0	0	3
80	MARILENE DE ASSIS MOREIRA	1962-12-16	0	0	3	3
81	NEIDE MARQUES PEREIRA OLIVEIRA DA SILVA	1968-01-12	0	0	3	3
82	ELOÍSA MARA CORREIA	1969-04-20	3	0	0	3
83	MARILENE SILVINA DOS SANTOS	1970-02-17	1	1	1	3
84	CLAUDIA FABIANA MORAES DE MOURA	1974-05-07	3	0	0	3
85	IVONE RODRIGUES SILVA	1974-08-02	3	0	0	3
86	LUZIA BRANDÃO DA SILVA	1976-06-09	3	0	0	3
87	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	1977-08-10	2	0	1	3
88	IRAIZE CRISTINA ALVES DE PAULA	1978-12-01	1	2	0	3
89	BEATRIZ KRUSCAYA LOPEZ FLORES	1978-12-19	2	0	1	3
90	NÁDIA OLIVEIRA MESSIAS SILVA	1981-01-15	0	0	3	3
91	ANGÉLICA OMIRA DA CRUZ	1982-04-03	3	0	0	3
92	EDMARA GONÇALVES FERREIRA	1982-09-17	3	0	0	3
93	FRANCINI ALMERINDO	1983-04-21	3	0	0	3

94	MAYRA MARES SOARES FARIA	1985-02-28	3	0	0	3
95	PRISCILA GUIMARÃES LIMA OIVEIRA	1985-06-16	3	0	0	3
96	GISELI LUCIANA ANASTÁCIO DE PAULA	1985-10-03	3	0	0	3
97	PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA	1986-05-22	3	0	0	3
98	JAQUELINE MARQUES FERREIRA VIEIRA	1986-08-07	3	0	0	3
99	GLEICEANE CAMPOS SANTOS	1987-04-02	3	0	0	3
100	REGIANO CRISTIANO DA SILVA	1989-03-13	3	0	0	3
101	ALINE FERREIRA DA SILVA DE SOUZA	1989-05-22	3	0	0	3
102	KÉCIA CRISTINA SILVA PEREIRA	1990-03-30	3	0	0	3
103	MIRELE DE SOUZA CASTORINO	1990-05-22	3	0	0	3
104	SAMARA TAMIRES DE FREITAS MOREIRA SANCHES	1990-11-05	3	0	0	3
105	GUILHERME ARAÚJO DO ESPÍRITO SANTO	1991-01-24	3	0	0	3
106	INDIANARA SANTOS RODRIGUES	1991-03-08	3	0	0	3
107	TAYMARA DE PAULA RIBEIRO	1991-10-08	3	0	0	3
108	RAYANE JUNIA DA SILVA ASSIS	1992-07-02	3	0	0	3
109	LUCAS HENRIQUE BRAZ DE VASCONCELOS	1993-01-16	3	0	0	3
110	JESSICA CRISTINA SILVA	1993-03-12	3	0	0	3
111	JÉSSICA CARLA TOMAZ	1994-06-05	3	0	0	3
112	RANIERE ANTÔNIO BICALHO JÚNIOR	1994-07-12	3	0	0	3
113	MICHELLE ALEXSANDRA DOS SANTOS	1994-07-15	3	0	0	3
114	RENATA MARA GONÇALVES NONATO	1994-07-21	3	0	0	3
115	ISABELA CRISTINA LANA SANTOS	1994-10-05	3	0	0	3
116	IARA LUIZA CARDOSO MOL	1996-06-15	3	0	0	3
117	ELIS JAINE SOUZA JULIO	1997-07-17	1	2	0	3
118	TAÍS APARECIDA ROMÃO	1998-02-12	3	0	0	3
119	ISADORA CRISTINA TEIXEIRA	1998-06-15	3	0	0	3
120	LUCIANA CELIA DOS SANTOS SILVA	1998-10-07	3	0	0	3
121	LETÍCIA CRISTINA CARNEIRO DOS SANTOS	1999-05-11	1	0	2	3
122	SARA BATISTA CRUZ SILVA	1999-06-27	3	0	0	3
123	JAQUELINE LAURA CHAVES	1999-12-05	1	1	1	3
124	ENI RODRIGUES DE SOUZA	1958-06-08	0	2	0	2
125	ELIZABETH APARECIDA DE SOUZA SILVA	1963-10-11	1	0	1	2
126	MARIA APARECIDA ALVES PINTO	1968-09-08	1	0	1	2
127	ALEXSANDRA AGUIDA MARTINS	1973-02-05	2	0	0	2
128	GISLAINE MARIA COTA	1973-02-06	2	0	0	2
129	LUCIANA NEVES PEREIRA MACHADO	1974-02-17	2	0	0	2
130	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	1974-08-19	2	0	0	2
131	CLAUDIA VENANCIO	1975-08-19	2	0	0	2
132	CLEONICE DOS SANTOS DUARTE	1976-12-04	2	0	0	2
133	VALDINEIA FERREIRA DA SILVA PINTO	1977-06-26	2	0	0	2
134	SIMONE APARECIDA DA SILVA COSTA	1978-10-11	0	0	2	2
135	ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA	1979-08-31	2	0	0	2
136	VANESSA KELLY FERNANDES ACÁCIO	1981-09-27	2	0	0	2
137	JANAINA LOURDES PAULA SILVA	1981-12-19	2	0	0	2
138	TATIANE PEIXOTO MARGARIDA	1982-07-03	2	0	0	2
139	IVONE APARECIDA DA SILVA VIEIRA LEAL	1982-07-27	2	0	0	2
140	GARDÊNIA COSTA TAVARES	1983-01-03	2	0	0	2
141	POLIANA APARECIDA QUINTINO	1983-02-11	2	0	0	2
142	TARCIA FERNANDA BRAGA MACIEL	1983-06-17	2	0	0	2
143	JOSIANE MARIA DOS SANTOS FERREIRA	1983-11-30	0	0	2	2
144	JOSÉ ROBERTO SILVA JÚNIOR	1985-10-16	0	0	2	2
145	ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA	1989-11-15	2	0	0	2
146	NALDICELI DE RAMOS	1990-09-10	0	0	2	2
147	JÉSSICA CRISTINA AUGUSTO	1991-03-11	2	0	0	2
148	ANA CAROLINA LARA RESENDE RABELO	1991-05-11	2	0	0	2
149	ALINE MIRANDA ESTEVAM FONSECA	1992-12-10	2	0	0	2
150	HEVERTON FERNANDES DA SILVA	1994-03-04	2	0	0	2
151	RAFAEL JOSÉ FERREIRA	1994-08-16	2	0	0	2
152	TAISMARA DE OLIVEIRA ALVES	1996-09-25	2	0	0	2
153	VICTÓRIA MENDES E MARINHO	1997-10-24	0	1	1	2
154	JOÃO PEDRO LEAL CARDOZO	1998-05-05	2	0	0	2
155	BARBARA GOMES VIDAL	1998-06-09	2	0	0	2
156	DANIELE LUCIA OLIVEIRA LEITE	2000-08-16	2	0	0	2
157	EDNEI DE FIGUEIREDO COTA	1963-09-11	0	1	0	1
158	MARIA DA CONCEIÇÃO CREPALDI	1964-04-25	1	0	0	1
159	LUCIMAR MARTINS BHERING	1967-04-25	1	0	0	1
160	MARIA APARECIDA FRAGA CRUZ TITO	1967-09-09	1	0	0	1
161	ANGELA AFONSA DE SOUZA XAVIER	1967-09-25	1	0	0	1
162	ELIZABETH SILVINO GOMES	1969-12-09	1	0	0	1
163	STELLA MARIS MIRANDA LIMA NASCIMENTO	1970-01-18	1	0	0	1
164	MARIA REGINA DE MENEZES CORDEIRO	1970-05-15	1	0	0	1
165	LUCIENE DE FREITAS SILVA	1972-02-28	0	0	1	1
166	SCHIRLEY APARECIDA ROMUALDO FREITAS	1972-03-01	1	0	0	1
167	VERIANA CRISTINA GUALBERTO	1972-10-09	1	0	0	1
168	MARIA APARECIDA DE SOUZA FRADE	1975-07-15	1	0	0	1
169	SANDRA MARA DA SILVA MENDES	1976-03-04	1	0	0	1
170	ALESSANDRA APARECIDA DO CARMO DOS SANTOS	1976-07-31	1	0	0	1
171	CARMEN LUCIA	1976-10-13	1	0	0	1
172	LUCIENE GOMES DE SOUZA	1977-04-12	0	0	1	1
173	GABRIELA DOS SANTOS FERREIRA	1977-11-09	1	0	0	1
174	FRANCINE MARCELE MAINETTI OLIMPIO	1981-06-09	1	0	0	1
175	LUCIANA CRISTINA CANAZART DE SOUZA	1982-03-08	1	0	0	1
176	JULIANE NUNES CAMPOS PEREIRA	1983-09-17	0	0	1	1
177	JESUS FERREIRA PIMENTEL NETO	1986-01-15	0	1	0	1
178	CÍNTIA COTA FERREIRA	1986-04-08	1	0	0	1
179	JALILIA DA COSTA PEDRO VILELA	1990-01-17	0	1	0	1
180	LUIZ AUGUSTO MACEDO	1990-08-27	0	0	1	1
181	JUNIA MARA DA SILVA	1990-10-05	1	0	0	1
182	JÉSSICA CASSIMIRA CIRIANO	1991-03-04	1	0	0	1

183	MIRYAN ALMEIDA MARTINS	1991-05-15	1	0	0	1
184	THAIS BAIÃO VALADARES DUARTE	1991-07-29	1	0	0	1
185	STHEFANYA LOUISE DA SILVA	1991-08-18	0	0	1	1
186	DAIANE RESENDE GOMES	1992-04-13	1	0	0	1
187	LORENA GONÇALVES DE JESUS	1992-04-22	1	0	0	1
188	GESSICA DOS SANTOS DE OLIVEIRA EBERT	1992-04-30	1	0	0	1
189	JÉSSICA MARA DE SOUZA	1993-04-07	1	0	0	1
190	JÉSSICA TEIXEIRA	1993-06-21	1	0	0	1
191	JULIANA MARA FRAGA DE ARAÚJO	1994-04-20	1	0	0	1
192	REINALDO NATALINO DE CAMPOS	1994-12-23	1	0	0	1
193	TAYNA CRISTINA ANASTACIO RITA	1996-02-17	0	1	0	1
194	INGRID DO CARMO DE OLIVEIRA	1997-03-17	1	0	0	1
195	LORENA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	1997-06-17	0	1	0	1
196	LORENA NATHALIA VENÂNCIO	1997-12-25	0	0	1	1
197	PAOLA JOANES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1998-02-11	1	0	0	1
198	ADEMIR ANTONIO SILVA JUNIOR	1998-08-29	1	0	0	1
199	TAIS LUANA PATRICIO	1998-10-21	1	0	0	1
200	GABRIELA CRISTINA OLIVEIRA LEITE	1999-07-11	0	1	0	1
201	GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS	1999-07-24	1	0	0	1
202	MAIARA MONIQUE DE OLIVEIRA ALMEIDA	1999-11-26	1	0	0	1
203	TAIS APARECIDA DOS SANTOS	2000-02-14	1	0	0	1
204	VITÓRIA DE PAULA ALBERTO	2000-04-23	1	0	0	1
205	CLARA APARECIDA DOS SANTOS SOUSA	2000-06-12	1	0	0	1
206	JULIANE MENDES DA SILVA ALMEIDA	2000-08-01	0	0	1	1
207	DAILANE RESENDE GOMES	2000-08-01	1	0	0	1
208	CAMILA LORENA SANTOS	2000-08-01	1	0	0	1
209	MARIA EDUARDA MAGALHÃES	2000-11-12	1	0	0	1
210	LEILA MARIANE NUNES DE PAULA	2000-11-15	1	0	0	1
211	MARIANA LELES	2001-03-04	1	0	0	1
212	MAXMILA GOMES RODRIGUES	2002-03-18	1	0	0	1
213	ELIZIANE SANTOS OLIVEIRA	2003-12-17	1	0	0	1
214	MARIA CLARA FERREIRA PESCE	2004-06-11	1	0	0	1
215	ELIZABETH CASSIA DE ASSIS SANTOS	1958-08-23	0	0	0	0
216	APARECIDA DA PAIXAO DA SILVA	1964-03-27	0	0	0	0
217	VERÔNICA DE SOUZA ALVES PINHO	1965-05-09	0	0	0	0
218	NÚBIA VIEIRA DE ANDRADE	1965-09-07	0	0	0	0
219	EDINÉIA MARIA FERREIRA	1966-08-04	0	0	0	0
220	HELOISA HELENA SILVA DE SOUZA MARTINS	1969-01-07	0	0	0	0
221	MÍRIAM LÚCIA DA SILVA	1970-07-16	0	0	0	0
222	SONIA CRISTINA FERREIRA	1970-08-18	0	0	0	0
223	EDIMEIA JÚLIA GOMES CAMPOS.	1970-11-14	0	0	0	0
224	CHRISTIANA SANTOS LEITE QUARESMA	1971-02-18	0	0	0	0
225	IONE GOMES DE SOUZA	1971-07-30	0	0	0	0
226	SILVIA STARLING DUARTE JARDIM	1971-09-17	0	0	0	0
227	CLAUDETE APARECIDA ALVES SOUZA	1972-07-12	0	0	0	0
228	EDVANE LUCIA FERNANDES MOREIRA	1972-10-07	0	0	0	0
229	IVETE CHAVES CARDOSO NASCIMENTO	1973-02-04	0	0	0	0
230	JULLIANA NORONHA DE OLIVEIRA	1974-05-01	0	0	0	0
231	EDILENE DELSA BUENO RIBEIRO	1975-08-09	0	0	0	0
232	LUCIENE PAULA SOUZA	1975-08-24	0	0	0	0
233	ANDREIA CRISTINA LOURDES	17/12/1975	0	0	0	0
234	CARLA APARECIDA ALMEIDA OMAR	1976-01-31	0	0	0	0
235	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	1976-02-20	0	0	0	0
236	GIANE SILENE SOARES	1976-03-06	0	0	0	0
237	SANDERLENE ARETUSA DA SILVA FRANCISCO	1976-03-23	0	0	0	0
238	IVANILCE APARECIDA DE ALMEIDA CASSIANO	1976-07-17	0	0	0	0
239	VARDELENE GOMES ROSA	1976-10-14	0	0	0	0
240	ALESSANDRA CRISTINA OLIVEIRA MARTINS	1977-03-31	0	0	0	0
241	LUCELIA FAGUNDE04S FREITAS TAVEIRA	1977-04-20	0	0	0	0
242	ROSÂNGELA APARECIDA DA LUZ BARCELOS	1977-06-20	0	0	0	0
243	JAQUELAINE APARECIDA GOMES	1977-09-02	0	0	0	0
244	MARIA GERALDA DA SILVEIRA DE ABREU	1977-09-25	0	0	0	0
245	ROUSILENE HELAINE DIAS	1977-11-26	0	0	0	0
246	VALDIRENE ANDRADE ROBERTO	1978-01-28	0	0	0	0
247	LADYLANE DIAS FONSECA	1978-03-02	0	0	0	0
248	GRACILENE MARIA DE JESUS FERNANDES	1978-03-21	0	0	0	0
249	REGIANE APARECIDA FERREIRA	1978-10-05	0	0	0	0
250	VIVIANE GONÇALVES DOS SANTOS SOARES	1978-11-30	0	0	0	0
251	ELAINE HELENA LEITE SILVA	1979-01-05	0	0	0	0
252	FLÁVIA KARINE DA SILVA LAGE	1979-01-27	0	0	0	0
253	FABIANA ANACLETO FERREIRA	1979-04-09	0	0	0	0
254	MÍRIAM DAS GRAÇAS MARCELINO	1979-07-30	0	0	0	0
255	TATIANA DE OLIVEIRA	1979-10-28	0	0	0	0
256	WALERIA CRISTINA DOS SANTOS	1980-03-05	0	0	0	0
257	WILLIANA DA SILVA CARNEIRO	1980-07-09	0	0	0	0
258	LILIAN ANDRADE LAGE GOMES	1980-07-12	0	0	0	0
259	ERICA DOS REIS VASCONCELOS OLIVEIRA	1980-07-17	0	0	0	0
260	ALINE DAS GRAÇAS DE CARVALHO	1980-09-05	0	0	0	0
261	JULIANA CRISTINA DA COSTA RODRIGUES	1980-11-06	0	0	0	0
262	WALQUIRIA OLIVEIRA DOMINGUES	1980-12-18	0	0	0	0
263	KÊNNIA DE ÁVILA	1981-01-20	0	0	0	0
264	JUSSARA FLORENCIO MORAES	1981-02-07	0	0	0	0
265	FLAVIA LUCIA DANIEL SILVA	1981-03-29	0	0	0	0
266	SCHEILA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA	1981-08-22	0	0	0	0
267	PATRICK FRANCIS MARQUES RODRIGUES	1981-09-17	0	0	0	0
268	SABRINA ANDRADE DOS SANTOS	1981-11-04	0	0	0	0
269	SABRINA CRISTINA VIANA BRANDÃO	1981-12-01	0	0	0	0
270	GISELE APARECIDA RODRIGUES ALVES	1981-12-24	0	0	0	0
271	FERNANDA AZEVEDO DE FREITAS FERNANDES	1982-03-16	0	0	0	0

272	FERNANDA AZEVEDO DE FREITAS	1982-03-16	0	0	0	0
273	LUCIMAR MARIA ASSIS ROBERTO	1982-06-30	0	0	0	0
274	GILMAR JÚNIO MORAES	1982-07-24	0	0	0	0
275	MARCILENE APARECIDA COSTA RODRIGUES	1982-09-18	0	0	0	0
276	ANA FLÁVIA FERNANDES	1982-11-14	0	0	0	0
277	RAQUEL APARECIDA BARONY DE OLIVEIRA	1982-11-18	0	0	0	0
278	JAQUELINA APARECIDA ARANTES GOMES ALVES	1983-02-26	0	0	0	0
279	LUCIANE APARECIDA MONTEIRO OLIVEIRA	1983-03-30	0	0	0	0
280	GISÉLIA SEBASTIANA DE SOUZA	1983-07-10	0	0	0	0
281	CAROLINA SANTOS LOPES AS NEVES	1983-09-01	0	0	0	0
282	MEIRILENE APARECIDA LUCAS	1983-11-18	0	0	0	0
283	LILIANE MORAES DE CARVALHO	1983-12-06	0	0	0	0
284	FERNANDA DA CONCEIÇÃO DANIEL DOS SANTOS	1984-03-01	0	0	0	0
285	CLAUDILENE SANTOS SILVA	1984-06-02	0	0	0	0
286	VILMA ALAIDE GONÇALVES	1984-06-07	0	0	0	0
287	LUCIANA MARA PIZZATTI DA LUZ	1984-08-07	0	0	0	0
288	ELAINE PATRÍCIA DOS SANTOS	1985-01-09	0	0	0	0
289	FERNANDA LOURENCO DOS SANTOS SIMAS	1985-02-25	0	0	0	0
290	KEILLA MARA NUNES FERREIRA	1985-03-12	0	0	0	0
291	DANÚBIA DANIEL DE FREITAS	1985-04-03	0	0	0	0
292	ANA PAULA APARECIDA GOMES	1985-05-05	0	0	0	0
293	ANDRÉIA SILVA DE CASTRO	1985-05-27	0	0	0	0
294	IRLANDA SOARES IRINEU DOS SANTOS	1986-01-02	0	0	0	0
295	TÚLIA KARINA ARAÚJO	1986-01-11	0	0	0	0
296	GLAUCIA AP SANCHES DE ALMEIDA	1986-01-20	0	0	0	0
297	DIRCILAINE LEANDRA CHAVES RAMOS	1986-04-10	0	0	0	0
298	THAYANE BRUNA VANA DE OLIVEIRA	1986-04-17	0	0	0	0
299	JOSIELE CRISTIANE XAVIER	1986-06-20	0	0	0	0
300	WALESKA PRICILA DE SOUZA	1986-07-19	0	0	0	0
301	BRUNA FERNANDA GUEDES LIMA	1986-12-19	0	0	0	0
302	SAMUEL HENRIQUE DUARTE DE PAULA	1987-02-25	0	0	0	0
303	THAIANNE FERREIRA MESSIAS	1987-03-02	0	0	0	0
304	LILIANE CRISTINE AMBRÓSIO DE OLIVEIRA	1987-07-23	0	0	0	0
305	POCILIANA DA CONCEIÇÃO LUZ SOARES	1987-08-13	0	0	0	0
306	SIMARA SÍLVIA DE OLIVEIRA	1987-11-09	0	0	0	0
307	EDUARDO RODRIGUES DE CARVALHO	1987-11-10	0	0	0	0
308	ANA AMÉLIA DE ARAÚJO SOUZA	1988-01-02	0	0	0	0
309	EMILIA KARINE SENA MENDONCA	1988-05-03	0	0	0	0
310	LÍGIA CRISTINA SILVA COSTA	1988-05-08	0	0	0	0
311	JAQUELINE CRISTINA SILVA BRUMANO	1988-06-18	0	0	0	0
312	IASMINE MARIE DOS SANTOS	1988-08-10	0	0	0	0
313	ARYENE ANDRADE DOS SANTOS	1988-08-28	0	0	0	0
314	BÁRBARA ELIANA FLORINDA DE OLIVEIRA	1988-11-29	0	0	0	0
315	BETHÂNIA MARIA ALVES MACHADO AMBRÓZIO	1989-03-24	0	0	0	0
316	FERNANDA FERREIRA MACHADO	1989-06-22	0	0	0	0
317	LARISSA GUIMARÃES SANTOS	1989-07-01	0	0	0	0
318	WALMARA RODRIGUES DA COSTA	1989-07-04	0	0	0	0
319	GLEICIMARA JÚNIA ROSA DE OLIVEIRA	1989-07-07	0	0	0	0
320	MARILENE DOS SANTOS CORREA	1990-02-17	0	0	0	0
321	DANIELE CRISTINA DA SILVA BRANDAO	1990-06-17	0	0	0	0
322	LEANDRO MARQUES DOS SANTOS	1990-08-21	0	0	0	0
323	GRACIELE CRISTINA DIAS	1990-10-20	0	0	0	0
324	EVA ADRIANA DOS SANTOS	1990-10-23	0	0	0	0
325	INGRID RAFAELA DOS REIS ALMEIDA SOUZA	1990-12-06	0	0	0	0
326	KARINE KARLA MOREIRA	1991-02-07	0	0	0	0
327	PATRÍCIA AP COTA GUIMARAES DO COUTO	1991-03-04	0	0	0	0
328	ADRIANA LARA PEREIRA	1991-04-07	0	0	0	0
329	JULIA MARIA DOS SANTOS	1991-07-13	0	0	0	0
330	ROSIANE MARIA DA SILVA	1991-09-27	0	0	0	0
331	EVERLAINE ISABELA DOS SANTOS	1992-03-02	0	0	0	0
332	SIMONE TEIXEIRA VENCESLAU	1992-03-05	0	0	0	0
333	ANDREA PADOVANI CAMPOS	1992-11-11	0	0	0	0
334	SHAIANE FABRÍCIA SILVA FERREIRA FIRMINO	1993-01-14	0	0	0	0
335	JÉSSICA ALVES CAMARGO DE PINHO	1993-02-05	0	0	0	0
336	WILIMA RODRIGUES VASCONCELOS DA COSTA	1993-03-17	0	0	0	0
337	ZAINE HETE RIBEIRO DE OLIVEIRA	1993-05-17	0	0	0	0
338	YASMIM CAROLINE DE OLIVEIRA	1993-05-28	0	0	0	0
339	VINÍCIUS GABRIEL DA SILVA	1993-07-06	0	0	0	0
340	TAMARA ANDRADE DA CRUZ	1993-08-21	0	0	0	0
341	DANIELLE KIMBERLY COSTA BARCELOS	1993-09-30	0	0	0	0
342	MARIANA MAGDA BASILIO	1994-03-05	0	0	0	0
343	ADRIANA DA SILVA NAVARRO	1994-05-16	0	0	0	0
344	SUELLEN CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	1994-05-22	0	0	0	0
345	RAYANE DE OLIVEIRA RAMOS	1994-08-30	0	0	0	0
346	AYLA BRENDA DE OLIVEIRA SOUZA	1994-09-13	0	0	0	0
347	IARA PATRÍCIO ANASTÁCIO	1994-09-23	0	0	0	0
348	ANA CAROLINA CHAVES DIAS OLIVEIRA	1994-11-16	0	0	0	0
349	RODRIGO GONÇALVES FERNANDES	1995-01-10	0	0	0	0
350	TAINARA VANESSA SILVÉRIO PINTO	1995-03-20	0	0	0	0
351	LETÍCIA DE CASSIA SILVA CARLOS	1995-06-12	0	0	0	0
352	JEFFERSON LUCAS SANTIAGO VALADARES	1995-07-16	0	0	0	0
353	SORAIA CRISTINA DE SOUZA XAVIER	1995-09-30	0	0	0	0
354	ANA CAROLINE DE CASSIA COSTA	1995-10-14	0	0	0	0
355	SAMUEL IGINIO SOUZA DA SILVA	1995-12-07	0	0	0	0
356	UAGUIDA KÁTIA DA SILVA	1995-12-27	0	0	0	0
357	KÁTIA SANTOS DE ASSIS	1996-04-02	0	0	0	0
358	KATIA SANTOS	1996-04-02	0	0	0	0
359	GABRIELA MOREIRA DA SILVA	1996-06-10	0	0	0	0
360	CLÁUDIO VITOR DANTAS DA SILVA INACIO	1996-07-31	0	0	0	0

361	JOSÉ VITOR BICALHO DINIZ	1996-08-05	0	0	0	0
362	JOÃO RICARDO DE BRITO	1996-08-14	0	0	0	0
363	IASMIM MARTINS DOS SANTOS	1996-08-16	0	0	0	0
364	EMANUELE DA SILVA VITALINO	1996-10-22	0	0	0	0
365	KAMILA CRISTINA FERNANDES ALVES	1996-11-26	0	0	0	0
366	KELLY IVANILDA DA SILVA	1996-12-08	0	0	0	0
367	JUCIARA CAROLINA FERREIRA GOMES	1996-12-21	0	0	0	0
368	JULIANA DE SOUZA COUTO	1997-01-04	0	0	0	0
369	ISLANIA ELIFANI SANTOS ALBANO	1997-02-10	0	0	0	0
370	ANA FLAVIA FREITAS LOPES	1997-02-13	0	0	0	0
371	GISELE DO CARMO FAGUNDES	1997-03-02	0	0	0	0
372	PALOMA ALVES GRIJO	1997-04-04	0	0	0	0
373	FELIPE RICARDO MAGALHÃES SILVA	1997-05-30	0	0	0	0
374	MICHELE CARVALHO DOS SANTOS	1997-06-27	0	0	0	0
375	MATEUS LUCAS DOS SANTOS	1997-07-14	0	0	0	0
376	YASMIN KARLA FIRMINO	1997-08-02	0	0	0	0
377	BRUNA CAMPIDELLI FERREIRA	1997-09-20	0	0	0	0
378	BARBARA CRISTINA ARAUJO SILVA	1997-10-13	0	0	0	0
379	LÍVIA ALVES	1998-01-11	0	0	0	0
380	EDUARDA ENTHUELLE GOMES SILVEIRA	1998-02-05	0	0	0	0
381	VIVIANE DE FÁTIMA MESSIAS	1998-05-13	0	0	0	0
382	MARIA ALICE DA SILVA FIRMINO	1998-06-07	0	0	0	0
383	DANIELA DE OLIVEIRA SANTOS	1998-09-06	0	0	0	0
384	THAÍS THÂMARA BARROS LIZARDO	1998-11-22	0	0	0	0
385	JARDEL SILVA FARIAS	1999-02-11	0	0	0	0
386	MARIA LUIZA DOS SANTOS MARTINS	1999-02-18	0	0	0	0
387	KARINE DE OLIVEIRA AMBRÓSIO	1999-03-27	0	0	0	0
388	GABRIELE ESTER COELHO LIMA BARROS	1999-04-17	0	0	0	0
389	ISABELA LEONTINA SILVA GONÇALVES	1999-04-28	0	0	0	0
390	LUANA LIMA DE AZEVEDO	1999-06-18	0	0	0	0
391	PRISCILA APARECIDA PINHEIRO	1999-07-31	0	0	0	0
392	CARINA TAINARA ALGATANO ROSA	1999-08-09	0	0	0	0
393	GREICIELE APARECIDA SANTOS IZIDORO	1999-08-30	0	0	0	0
394	BRUNA LUIZA DE ARAUJO ROLIM	1999-10-28	0	0	0	0
395	SABRINA APARECIDA RAMOS FERREIRA AMARAL	1999-12-16	0	0	0	0
396	PALOMA GONÇALVES SANTOS	1999-12-25	0	0	0	0
397	GLEICIANE BRUNA PAULO	2000-01-27	0	0	0	0
398	TIAGO MACEDO DE FREITAS	2000-02-16	0	0	0	0
399	GABRIEL VASCONCELOS DO CARMO	2000-04-01	0	0	0	0
400	IZABELA CRISTINA DA SILVA	2000-04-08	0	0	0	0
401	TALES MARTUCHELLO BARROS	2000-08-01	0	0	0	0
402	EDNA APARECIDA DE SOUZA LOUREIRO	2000-08-01	0	0	0	0
403	JÉSSICA CECÍLIA BARCELOS	2000-08-19	0	0	0	0
404	ELIZIARIA LIVIA DIAS MITERIO	2000-09-12	0	0	0	0
405	RAQUEL BASTOS MIRANDA	2000-11-30	0	0	0	0
406	ANA CECÍLIA FREITAS SILVA	2000-12-24	0	0	0	0
407	JÚLIA APARECIDA FONSECA DA SILVA	2001-04-16	0	0	0	0
408	LEANDRA ROCHA OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	2001-05-09	0	0	0	0
409	RONAN DOS SANTOS GERMANO DE VASCONCELOS	2001-12-09	0	0	0	0
410	GABRIELE LARISSA PEREIRA ALMEIDA	2001-12-13	0	0	0	0
411	ISADORA LUIZA DIAS SANTOS	2002-01-30	0	0	0	0
412	GRAZIELE VIEIRA ALBANO	2002-02-01	0	0	0	0
413	GIOVANA CASSIA ASSIS GONÇALVES	2002-04-25	0	0	0	0
414	MARÍA LUÍSA GONÇALVES NONATO	2002-05-09	0	0	0	0
415	ANA BEATRIZ DE SOUZA PEDRO	2002-10-22	0	0	0	0
416	JAIANY CRISTINY SILVA	2002-11-04	0	0	0	0
417	LÍVIA OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	2002-11-06	0	0	0	0
418	HIDERALDO JOSÉ DE ANDRADE BUENO FILHO	2003-05-20	0	0	0	0
419	LORENA VITORIA PATRICIO SILVA	2004-02-16	0	0	0	0
420	MARINA VITÓRIA GONÇALVES SOARES	2004-03-03	0	0	0	0
421	ANDRÉA RAIMUNDA MONTEIRO NITO	2005-12-30	0	0	0	0

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:599B0A42

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SETTRAN 15º BOLETIM INFORMATIVO DE 2021 – DEFESA PRÉVIA - RESULTADO DE JULGAMENTO

Nos termos e conformidades dos dispositivos Regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este setor quando da sua **15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de Agosto de 2021**, julgou as Defesas Prévias abaixo especificadas, proferindo a seguinte decisão:

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	REQUERENTE	DECISÃO
AG04718930	PCT1B03	09/07/2021	ALISSON SABINO QUARESMA	**NÃO ACOLHIDO**
AG04717782	RMP3E96	07/07/2021	AMARILDO TADEU COTA	**NÃO ACOLHIDO**
AG04718402	JXW2886	21/06/2021	ANTONIO LUIS DE LIMA	**NÃO ACOLHIDO**
AG04717541	HKT2D16	02/06/2021	DECIOMAR JOSE BARBOSA MAGALHAES	**ACOLHIDO**
AG04717042	RMI0D28	16/06/2021	EDIJANE SOARES PENA CALDEIRA	**NÃO ACOLHIDO**
AG04718070	HEA6J87	05/06/2021	GABRIEL SENA RIBEIRO SANTOS	**NÃO ACOLHIDO**
AG04718429	HNI0570	29/06/2021	GERALDO ANTONIO MARCELINO	**NÃO ACOLHIDO**
AG04718199	HFW4810	26/06/2021	IRAMAR FONSECA MOREIRA	**ACOLHIDO**
AG04717915	RMN0H70	05/06/2021	JAKSON RAMOS PEREIRA DIAS	**NÃO ACOLHIDO**
AG04716673	GQG9394	10/06/2021	JEFERSON VINICIUS DOS SANTOS	**NÃO ACOLHIDO**
AG04717921	HET5887	06/06/2021	JOSE ANTONIO PESSOA	**NÃO ACOLHIDO**
AG04718855	RNE8B39	03/07/2021	JULLIEN DOUGLAS DE LIMA	**NÃO ACOLHIDO**

AG04718155	HFP7022	11/06/2021	LINIARA KELEM CIRIANO	**NÃO ACOLHIDO**
AG04717047	OPT1025	17/06/2021	LUANA MONTEIRO DE CASTRO GOMES	**NÃO ACOLHIDO**
AG04717853	HML7A10	29/05/2021	LUIZ HENRIQUE ALVES	**NÃO ACOLHIDO**
AG04718435	RFF2H74	01/07/2021	LUIZ HENRIQUE CARVALHO	**NÃO ACOLHIDO**
AG04718466	OCH4300	23/06/2021	MARCOS DA SILVA GOMES	**NÃO ACOLHIDO**
AG04718351	HFS8432	24/06/2021	MARCOS VINICIUS COTA PESSOA	**NÃO ACOLHIDO**
AG04716697	OPM1445	18/06/2021	MARIA ADRIANA BANDEIRA NETA	**NÃO ACOLHIDO**
AG04718038	HKN3C59	18/06/2021	MARINA DE MELO COSTA MARQUES	**NÃO ACOLHIDO**
AG04716086	RMR6G94	28/05/2021	MATEUS MACHADO OLIVEIRA	**NÃO ACOLHIDO**
AG04718036	HKR9901	18/06/2021	RILDO TADEU DE PAULA ANDRADE	**NÃO ACOLHIDO**
AG04718350	HHS1778	24/06/2021	ROSANIA COTA MARTINS DA COSTA	**NÃO ACOLHIDO**
AG04718246	MOK4975	10/06/2021	SIRLENE GERALDA B BORGES	**NÃO ACOLHIDO**
AG04717217	MTX6733	17/05/2021	THAMARA VIEIRA FUSCALDI	**NÃO ACOLHIDO**
AG04718698	GZQ7J99	30/06/2021	THIAGO MARTINS FERREIRA	**NÃO ACOLHIDO**
AG04717698	OWR2342	26/05/2021	VANDERLEI COELHO BICALHO	**NÃO ACOLHIDO**
AG04718960	OWX4607	06/07/2021	WEBERTON SOARES FORTUNATO	**NÃO ACOLHIDO**

IMPORTANTE: Das decisões da Autoridade Competente cabem recursos, tempestivamente, na **JARI DE JOÃO MONLEVADE/MG** nos termos da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

JOÃO MONLEVADE, 10 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade Municipal de Trânsito
Decreto Municipal Nº. 04/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:1A70F1EA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
16º BOLETIM INFORMATIVO DE 2021 – DEFESA PRÉVIA - RESULTADO DE JULGAMENTO

Nos termos e conformidades dos dispositivos Regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este setor quando da sua **16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de Setembro de 2021**, julgou as Defesas Prévias abaixo especificadas, proferindo a seguinte decisão:

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	REQUERENTE	DECISÃO
AG04718743	HHS2729	02/07/2021	ALAIR LIMA GOMES	**NÃO ACOLHIDO**
AG04718591	HNO2149	29/06/2021	ALEXANDRE DAMASCENO SILVA	**NÃO ACOLHIDO**
AG04718869	BBI0E22	05/07/2021	ALEXANDRE NELSON BARROS MOREIRA	**NÃO ACOLHIDO**
AG04718360	QPT2067	25/06/2021	ANTÔNIO LUIZ ARCANJO HOSKEN	**NÃO ACOLHIDO**
AG04718998	HNO2046	09/07/2021	CARZERLEI ROBERTO GOMES	**NÃO ACOLHIDO**
AG04718907	HMO4472	08/07/2021	CLAUDINEIA APARECIDA S.G.NONATO	**NÃO ACOLHIDO**
AG04718702	PVO6C65	30/06/2021	CLEA MAGNA MACIEIRA DUARTE	**NÃO ACOLHIDO**
AG04718489	QQZ3987	29/06/2021	CLEIDISMARA TATIANE L.SATURNINO	**NÃO ACOLHIDO**
AG04717382	GVP6582	06/07/2021	FABIOLA QUEIROZ A.MANCUZO	**NÃO ACOLHIDO**
AG04718190	HIP2D39	25/06/2021	FLAVIO LUIZ DIAS SOARES	**NÃO ACOLHIDO**
AG04718562	GZA9310	28/06/2021	FRANCIELE NUNES ARANTES	**NÃO ACOLHIDO**
AG04718609	OXW9110	30/06/2021	FREDERICO DE SOUZA MOL LAMAS	**NÃO ACOLHIDO**
AG04718490	HAV3F65	29/06/2021	GILMARA DIAS ARAÚJO	**NÃO ACOLHIDO**
AG04717812	KHO2789	12/07/2021	HELDER DE ANDRADE GALVAO	**NÃO ACOLHIDO**
AG04717363	PWP8620	02/07/2021	IGOR BRUNO GOMES	**NÃO ACOLHIDO**
AG04718618	GXP2459	01/07/2021	JAIME VALENTIM DO ESPIRITO SANTO	**NÃO ACOLHIDO**
AG04718577	HMC6I57	28/06/2021	JESUITA LUIZ DA COSTA	**NÃO ACOLHIDO**
AG04718826	GPQ4457	10/07/2021	JOHNNY FRANQUILIM MARTINS	**NÃO ACOLHIDO**
AG04718670	QXX5E81	28/06/2021	LUCILIA ALVES LINHARES MACHADO	**NÃO ACOLHIDO**
AG04718653	PUT3047	28/06/2021	MARIA ALZIRA RIBEIRO	**NÃO ACOLHIDO**
AG04718486	HMO4678	27/06/2021	MARIA MONICA MARTINS DRUMOND	**NÃO ACOLHIDO**
AG04718566	HKN3C59	28/06/2021	MARINA DE MELO COSTA MARQUES	**NÃO ACOLHIDO**
AG04718663	PWP1005	28/06/2021	RENATO DOS SANTOS LOPES	**NÃO ACOLHIDO**
AG04719167	HKH1505	09/07/2021	RENATO EUSTAQUIO MEDEIROS	**NÃO ACOLHIDO**
AG04717644	GRR9968	29/05/2021	ROGERIO DIAS JUNQUEIRA	**NÃO ACOLHIDO**
AG04716678	HOI0700	11/06/2021	SEBASTIAO FLORIANO MARCELINO	**NÃO ACOLHIDO**
AG04718896	OEU9009	07/07/2021	SERGIO LUIZ DIAS SOARES	**NÃO ACOLHIDO**
AG04718697	HBR9161	30/06/2021	TANIA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA	**NÃO ACOLHIDO**
AG04718197	PWL2915	26/06/2021	THAIS SIMONE SANTOS ALMEIDA	**NÃO ACOLHIDO**
AG04719208	HOF1720	16/07/2021	WALKIRIA PEREIRA DA ROCHA	**NÃO ACOLHIDO**

IMPORTANTE: Das decisões da Autoridade Competente cabem recursos, tempestivamente, na **JARI DE JOÃO MONLEVADE/MG** nos termos da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

JOÃO MONLEVADE, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade Municipal de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:480B4FA2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2021SME - SECRETÁRIO ESCOLAR

Ordem	Nome	Nascimento	Curso 40h	Tempo S. Municipal	Tempo S. Estad/Particular	Total
1	ABIGAIL PRATES DOS REIS	1958-01-23	1	13	10	24
2	JULIA DE FATIMA DOS SANTOS	1980-11-09	0	14	10	24
3	MARIA AMÁLIA FERRIRA	1966-01-30	2	20	0	22
4	REINILDO ANTUNES VILAR DE SOUZA	1961-02-04	0	14	6	20
5	MARIA DAS GRACAS MENDES	1962-01-01	0	20	0	20
6	MARIA CÉLIA ASSUNÇÃO SILVA	1969-07-23	3	14	0	17
7	JOYSELAINE MARTINS DA SILVA	1987-06-16	2	15	0	17
8	GLAUCILENE CRISTINA DOS SANTOS MARTINS	1974-12-20	0	15	0	15
9	SILVERLAINE AUXILIADORA DE ARAÚJO DOS SANTOS	1978-10-22	3	10	2	15
10	CARLA VALUCE DE ARAUJO	1974-05-31	3	5	5	13
11	LAUDICEA ASSIS DE OLIVEIRA.	1979-11-28	3	0	10	13
12	LUIS EDUARDO SOUZA FERREIRA	1981-03-21	0	3	10	13
13	GISLANE GONÇALVES GUIMARÃESS	1981-11-16	3	0	10	13
14	VALDETE ARAÚJO FERREIRA	1962-07-19	0	2	10	12
15	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA	1959-08-05	1	0	10	11
16	JOSÉ CASITA DE OLIVEIRA	1960-07-06	1	0	10	11
17	VINICIUS ANTONIO DE CARVALHO	1966-06-15	3	0	8	11
18	RONILDA SALETE PATRÍCIO SILVA	1967-10-25	2	0	9	11
19	VILMA DOS SANTOS SILVEIRA	1982-04-17	1	0	10	11
20	LUCINÉIA APARECIDA FRAGA	1966-08-12	0	0	10	10
21	MARIA REGINA DE LOURDES SANTOS FAUSTINO	1967-01-04	0	0	10	10
22	LUCILENE DE ASSIS FRAGA	1972-09-21	0	0	10	10
23	ALESSANDRA MARA CALDEIRA SILVA	1974-08-05	0	10	0	10
24	FERNANDA DANIELA SANTOS BATISTA	1983-01-13	0	0	10	10
25	NATÁLIA TERESA DE JESUS	1987-10-10	0	0	10	10
26	SHENARA VILA NOVA	1987-12-04	0	5	5	10
27	ROBERTA RIBEIRO BORGES	1990-03-06	2	8	0	10
28	ADEIZILAINE DE OLIVEIRA SANTOS	1997-04-12	3	5	2	10
29	RITA DE CASSIA BARBOSA BATISTA	1969-02-19	3	6	0	9
30	ANDRE PONTES PEIXOTO	1969-11-05	2	6	1	9
31	JEANE FLÁVIA FONSECCA PACHECO	1978-04-13	3	4	2	9
32	ALESSANDRA GOMES COSTA CARVALHO	1978-10-28	3	0	6	9
33	MEIRELAINE CONCEIÇÃO ALVES	1992-02-07	0	0	9	9
34	RENÂNCIA APARECIDA FRAGA MIRANDA PEREIRA	1982-04-15	3	0	5	8
35	BRUNA GRAZIELLE SILVA DE JESUS	1988-11-01	0	8	0	8
36	ANDRÉ FÁBIO PEREIRA DO MONTE	1989-08-29	2	1	5	8
37	DOMINIQUE LORRAINE DE SOUZA	1994-02-04	3	5	0	8
38	MARIA APARECIDA DA SILVA	1968-06-08	0	3	4	7
39	MARTA APARECIDA DA SILVEIRA	1969-05-29	3	4	0	7
40	DANIELE BARROS DISCACCIATI	1970-08-04	0	0	7	7
41	ELISÂNGELA APARECIDA FERREIRA LIMA	1974-01-27	0	0	7	7
42	CLEIDE SOARES DE ALMEIDA BARCELLOS	1976-01-26	2	0	5	7
43	GABRIELA DAS GRAÇAS LOBO XAVIER	1979-03-06	1	6	0	7
44	GRAZIELE GUEDES BRAZ CARNEIRO	1981-06-22	1	0	6	7
45	LILIAN MARIA JÚLIA SILVA	1982-06-10	1	1	5	7
46	SILVANIA DOURADO DOS SANTOS	1985-09-13	3	3	1	7
47	MIRIAM GONÇALVES DA COSTA	2000-08-01	2	1	4	7
48	IOLANDA MARIA COSTA BARCELOS	1966-09-12	0	6	0	6
49	MARIA LUIZA NASCIMENTO FERREIRA	1970-07-21	2	1	3	6
50	RENIR HENRIQUE FERREIRA	1974-11-14	1	5	0	6
51	LIDIANE CATARINA TIMÓTEO NASCIMENTO	1976-12-10	3	0	3	6
52	VANIA MOREIRA DA SILVA SALOMÉ	1977-01-19	2	4	0	6
53	MONIQUE DUARTE LIMA LANA	1984-06-29	0	0	6	6
54	RUTH NAVARRO DA SILVA TAVARES	1962-06-20	1	4	0	5
55	NELMA PINHEIRO DE SOUZA	1963-06-30	1	4	0	5
56	NEIDE MARQUES PEREIRA OLIVEIRA DASILVA	1968-01-12	0	3	2	5
57	MARILUCE D ARC DE PAULA SILVA	1973-05-21	2	0	3	5
58	ELIANA MARIA MARTINS	1978-11-12	0	5	0	5
59	GRACE KELLY GOMES FERREIRA	1982-11-27	3	0	2	5
60	LIDIANE DO ROSÁRIO MENDES SANTOS	1984-09-25	0	4	1	5
61	PAULO HENRIQUE LIMA BELTRANO GOUVEIA	1987-07-27	3	2	0	5
62	JOSILAINE COTA CRUZ	1989-07-27	0	5	0	5
63	MARIA IZABEL DOS SANTOS COTA	1965-11-20	2	0	2	4
64	GIOVANNI ZACARIAS	1971-03-17	2	0	2	4
65	EDVÂNIA GOMES SILVA BARCELLOS	1972-05-16	0	0	4	4
66	MARIA APARECIDA VENANCIO	1972-05-19	3	1	0	4
67	MARCIA DE JESUS FERREIRA FIGUEIREDO	1973-01-10	3	0	1	4
68	SIDINEIA SOUZA BARBOSA	1979-08-07	1	2	1	4
69	JANE RODRIGUES MARTINS BENEDITO	1983-10-17	3	1	0	4
70	ARIADNNE GEISA DA SILVA SOARES	1984-09-04	3	0	1	4
71	NATHANI MARTINELLI LOPES	1985-03-25	0	0	4	4
72	LUCIENE ALEXINA SÉRGIO	1986-01-05	0	0	4	4
73	PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA SILVA	1986-05-22	3	1	0	4
74	JERUSALEM AMARO TEIXEIRA	1988-12-15	3	1	0	4
75	DAIENE CRISTINA ELOI	1990-03-19	0	2	2	4
76	MICHAEL ERIK PATRIC FLORES	1992-05-02	2	2	0	4
77	RAQUEL XAVIER OLIVEIRA DA COSTA	1999-02-04	3	1	0	4
78	EDNA ALVES SILVA	1959-05-01	3	0	0	3
80	MARILENE DE ASSIS MOREIRA	1962-12-16	0	0	3	3
81	NEIDE MARQUES PEREIRA OLIVEIRA DA SILVA	1968-01-12	0	0	3	3
82	ELOÍSA MARA CORREIA	1969-04-20	3	0	0	3
83	MARILENE SILVINA DOS SANTOS	1970-02-17	1	1	1	3
84	CLAUDIA FABIANA MORAES DE MOURA	1974-05-07	3	0	0	3
85	IVONE RODRIGUES SILVA	1974-08-02	3	0	0	3
86	LUZIA BRANDÃO DA SILVA	1976-06-09	3	0	0	3
87	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	1977-08-10	2	0	1	3
88	IRAIZE CRISTINA ALVES DE PAULA	1978-12-01	1	2	0	3

89	BEATRIZ KRUSCAYA LOPEZ FLORES	1978-12-19	2	0	1	3
90	NÁDIA OLIVEIRA MESSIAS SILVA	1981-01-15	0	0	3	3
91	ANGÉLICA OMIRA DA CRUZ	1982-04-03	3	0	0	3
92	EDMARA GONÇALVES FERREIRA	1982-09-17	3	0	0	3
93	FRANCINI ALMERINDO	1983-04-21	3	0	0	3
94	MAYRA MARES SOARES FARIA	1985-02-28	3	0	0	3
95	PRISCILA GUIMARÃES LIMA OIVEIRA	1985-06-16	3	0	0	3
96	GISELI LUCIANA ANASTÁCIO DE PAULA	1985-10-03	3	0	0	3
97	PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA	1986-05-22	3	0	0	3
98	JAQUELINE MARQUES FERREIRA VIEIRA	1986-08-07	3	0	0	3
99	GLEICEANE CAMPOS SANTOS	1987-04-02	3	0	0	3
100	REGIANO CRISTIANO DA SILVA	1989-03-13	3	0	0	3
101	ALINE FERREIRA DA SILVA DE SOUZA	1989-05-22	3	0	0	3
102	KÉCIA CRISTINA SILVA PEREIRA	1990-03-30	3	0	0	3
103	MIRELE DE SOUZA CASTORINO	1990-05-22	3	0	0	3
104	SAMARA TAMIRES DE FREITAS MOREIRA SANCHES	1990-11-05	3	0	0	3
105	GUILHERME ARAÚJO DO ESPÍRITO SANTO	1991-01-24	3	0	0	3
106	INDIANARA SANTOS RODRIGUES	1991-03-08	3	0	0	3
107	TAYMARA DE PAULA RIBEIRO	1991-10-08	3	0	0	3
108	RAYANE JUNIA DA SILVA ASSIS	1992-07-02	3	0	0	3
109	LUCAS HENRIQUE BRAZ DE VASCONCELOS	1993-01-16	3	0	0	3
110	JESSICA CRISTINA SILVA	1993-03-12	3	0	0	3
111	JÉSSICA CARLA TOMAZ	1994-06-05	3	0	0	3
112	RANIERE ANTÔNIO BICALHO JÚNIOR	1994-07-12	3	0	0	3
113	MICHELLE ALEXSANDRA DOS SANTOS	1994-07-15	3	0	0	3
114	RENATA MARA GONÇALVES NONATO	1994-07-21	3	0	0	3
115	ISABELA CRISTINA LANA SANTOS	1994-10-05	3	0	0	3
116	IARA LUIZA CARDOSO MOL	1996-06-15	3	0	0	3
117	ELIS JAINE SOUZA JULIO	1997-07-17	1	2	0	3
118	TAÍS APARECIDA ROMÃO	1998-02-12	3	0	0	3
119	ISADORA CRISTINA TEIXEIRA	1998-06-15	3	0	0	3
120	LUCIANA CELIA DOS SANTOS SILVA	1998-10-07	3	0	0	3
121	LETÍCIA CRISTINA CARNEIRO DOS SANTOS	1999-05-11	1	0	2	3
122	SARA BATISTA CRUZ SILVA	1999-06-27	3	0	0	3
123	JAQUELINE LAURA CHAVES	1999-12-05	1	1	1	3
124	ENI RODRIGUES DE SOUZA	1958-06-08	0	2	0	2
125	ELIZABETH APARECIDA DE SOUZA SILVA	1963-10-11	1	0	1	2
126	MARIA APARECIDA ALVES PINTO	1968-09-08	1	0	1	2
127	ALEXSANDRA AGUIDA MARTINS	1973-02-05	2	0	0	2
128	GISLAINE MARIA COTA	1973-02-06	2	0	0	2
129	LUCIANA NEVES PEREIRA MACHADO	1974-02-17	2	0	0	2
130	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	1974-08-19	2	0	0	2
131	CLAUDIA VENANCIO	1975-08-19	2	0	0	2
132	CLEONICE DOS SANTOS DUARTE	1976-12-04	2	0	0	2
133	VALDINEIA FERREIRA DA SILVA PINTO	1977-06-26	2	0	0	2
134	SIMONE APARECIDA DA SILVA COSTA	1978-10-11	0	0	2	2
135	ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA	1979-08-31	2	0	0	2
136	VANESSA KELLY FERNANDES ACÁCIO	1981-09-27	2	0	0	2
137	JANAINA LOURDES PAULA SILVA	1981-12-19	2	0	0	2
138	TATIANE PEIXOTO MARGARIDA	1982-07-03	2	0	0	2
139	IVONE APARECIDA DA SILVA VIEIRA LEAL	1982-07-27	2	0	0	2
140	GARDÊNIA COSTA TAVARES	1983-01-03	2	0	0	2
141	POLIANA APARECIDA QUINTINO	1983-02-11	2	0	0	2
142	TARCIA FERNANDA BRAGA MACIEL	1983-06-17	2	0	0	2
143	JOSIANE MARIA DOS SANTOS FERREIRA	1983-11-30	0	0	2	2
144	JOSÉ ROBERTO SILVA JÚNIOR	1985-10-16	0	0	2	2
145	ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA	1989-11-15	2	0	0	2
146	NALDICELI DE RAMOS	1990-09-10	0	0	2	2
147	JÉSSICA CRISTINA AUGUSTO	1991-03-11	2	0	0	2
148	ANA CAROLINA LARA RESENDE RABELO	1991-05-11	2	0	0	2
149	ALINE MIRANDA ESTEVAM FONSECA	1992-12-10	2	0	0	2
150	HEVERTON FERNANDES DA SILVA	1994-03-04	2	0	0	2
151	RAFAEL JOSÉ FERREIRA	1994-08-16	2	0	0	2
152	TAISMARA DE OLIVEIRA ALVES	1996-09-25	2	0	0	2
153	VICTÓRIA MENDES E MARINHO	1997-10-24	0	1	1	2
154	JOÃO PEDRO LEAL CARDOZO	1998-05-05	2	0	0	2
155	BARBARA GOMES VIDAL	1998-06-09	2	0	0	2
156	DANIELE LUCIA OLIVEIRA LEITE	2000-08-16	2	0	0	2
157	EDNEI DE FIGUEIREDO COTA	1963-09-11	0	1	0	1
158	MARIA DA CONCEIÇÃO CREPALDI	1964-04-25	1	0	0	1
159	LUCIMAR MARTINS BHERING	1967-04-25	1	0	0	1
160	MARIA APARECIDA FRAGA CRUZ TITO	1967-09-09	1	0	0	1
161	ANGELA AFONSA DE SOUZA XAVIER	1967-09-25	1	0	0	1
162	ELIZABETH SILVINO GOMES	1969-12-09	1	0	0	1
163	STELLA MARIS MIRANDA LIMA NASCIMENTO	1970-01-18	1	0	0	1
164	MARIA REGINA DE MENEZES CORDEIRO	1970-05-15	1	0	0	1
165	LUCIENE DE FREITAS SILVA	1972-02-28	0	0	1	1
166	SCHIRLEY APARECIDA ROMUALDO FREITAS	1972-03-01	1	0	0	1
167	VERIANA CRISTINA GUALBERTO	1972-10-09	1	0	0	1
168	MARIA APARECIDA DE SOUZA FRADE	1975-07-15	1	0	0	1
169	SANDRA MARA DA SILVA MENDES	1976-03-04	1	0	0	1
170	ALESSANDRA APARECIDA DO CARMO DOS SANTOS	1976-07-31	1	0	0	1
171	CARMEN LUCIA	1976-10-13	1	0	0	1
172	LUCIENE GOMES DE SOUZA	1977-04-12	0	0	1	1
173	GABRIELA DOS SANTOS FERREIRA	1977-11-09	1	0	0	1
174	FRANCINE MARCELE MAINETTI OLIMPIO	1981-06-09	1	0	0	1
175	LUCIANA CRISTINA CANAZART DE SOUZA	1982-03-08	1	0	0	1
176	JULIANE NUNES CAMPOS PEREIRA	1983-09-17	0	0	1	1
177	JESUS FERREIRA PIMENTEL NETO	1986-01-15	0	1	0	1

178	CÍNTIA COTA FERREIRA	1986-04-08	1	0	0	1
179	JALILIA DA COSTA PEDRO VILELA	1990-01-17	0	1	0	1
180	LUIZ AUGUSTO MACEDO	1990-08-27	0	0	1	1
181	JUNIA MARA DA SILVA	1990-10-05	1	0	0	1
182	JÉSSICA CASSIMIRA CIRIANO	1991-03-04	1	0	0	1
183	MIRYAN ALMEIDA MARTINS	1991-05-15	1	0	0	1
184	THAIS BAIÃO VALADARES DUARTE	1991-07-29	1	0	0	1
185	STHEFANYA LOUISE DA SILVA	1991-08-18	0	0	1	1
186	DAIANE RESENDE GOMES	1992-04-13	1	0	0	1
187	LORENA GONÇALVES DE JESUS	1992-04-22	1	0	0	1
188	GESSICA DOS SANTOS DE OLIVEIRA EBERT	1992-04-30	1	0	0	1
189	JÉSSICA MARA DE SOUZA	1993-04-07	1	0	0	1
190	JÉSSICA TEIXEIRA	1993-06-21	1	0	0	1
191	JULIANA MARA FRAGA DE ARAÚJO	1994-04-20	1	0	0	1
192	REINALDO NATALINO DE CAMPOS	1994-12-23	1	0	0	1
193	TAYNA CRISTINA ANASTACIO RITA	1996-02-17	0	1	0	1
194	INGRID DO CARMO DE OLIVEIRA	1997-03-17	1	0	0	1
195	LORENA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	1997-06-17	0	1	0	1
196	LORENA NATHALIA VENÂNCIO	1997-12-25	0	0	1	1
197	PAOLA JOANES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1998-02-11	1	0	0	1
198	ADEMIR ANTONIO SILVA JUNIOR	1998-08-29	1	0	0	1
199	TAIS LUANA PATRICIO	1998-10-21	1	0	0	1
200	GABRIELA CRISTINA OLIVEIRA LEITE	1999-07-11	0	1	0	1
201	GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS	1999-07-24	1	0	0	1
202	MAIARA MONIQUE DE OLIVEIRA ALMEIDA	1999-11-26	1	0	0	1
203	TAIS APARECIDA DOS SANTOS	2000-02-14	1	0	0	1
204	VITÓRIA DE PAULA ALBERTO	2000-04-23	1	0	0	1
205	CLARA APARECIDA DOS SANTOS SOUSA	2000-06-12	1	0	0	1
206	JULIANE MENDES DA SILVA ALMEIDA	2000-08-01	0	0	1	1
207	DAILANE RESENDE GOMES	2000-08-01	1	0	0	1
208	CAMILA LORENA SANTOS	2000-08-01	1	0	0	1
209	MARIA EDUARDA MAGALHÃES	2000-11-12	1	0	0	1
210	LEILA MARIANE NUNES DE PAULA	2000-11-15	1	0	0	1
211	MARIANA LELES	2001-03-04	1	0	0	1
212	MAXMILA GOMES RODRIGUES	2002-03-18	1	0	0	1
213	ELIZIANE SANTOS OLIVEIRA	2003-12-17	1	0	0	1
214	MARIA CLARA FERREIRA PESCE	2004-06-11	1	0	0	1
215	ELIZABETH CASSIA DE ASSIS SANTOS	1958-08-23	0	0	0	0
216	APARECIDA DA PAIXAO DA SILVA	1964-03-27	0	0	0	0
217	VERÔNICA DE SOUZA ALVES PINHO	1965-05-09	0	0	0	0
218	NÚBIA VIEIRA DE ANDRADE	1965-09-07	0	0	0	0
219	EDINÉIA MARIA FERREIRA	1966-08-04	0	0	0	0
220	HELOISA HELENA SILVA DE SOUZA MARTINS	1969-01-07	0	0	0	0
221	MÍRIAM LÚCIA DA SILVA	1970-07-16	0	0	0	0
222	SONIA CRISTINA FERREIRA	1970-08-18	0	0	0	0
223	EDIMEIA JÚLIA GOMES CAMPOS.	1970-11-14	0	0	0	0
224	CHRISTIANA SANTOS LEITE QUARESMA	1971-02-18	0	0	0	0
225	IONE GOMES DE SOUZA	1971-07-30	0	0	0	0
226	SILVIA STARLING DUARTE JARDIM	1971-09-17	0	0	0	0
227	CLAUDETE APARECIDA ALVES SOUZA	1972-07-12	0	0	0	0
228	EDVANE LUCIA FERNANDES MOREIRA	1972-10-07	0	0	0	0
229	IVETE CHAVES CARDOSO NASCIMENTO	1973-02-04	0	0	0	0
230	JULLIANA NORONHA DE OLIVEIRA	1974-05-01	0	0	0	0
231	EDILENE DELSA BUENO RIBEIRO	1975-08-09	0	0	0	0
232	LUCIENE PAULA SOUZA	1975-08-24	0	0	0	0
233	ANDREIA CRISTINA LOURDES	17/12/1975	0	0	0	0
234	CARLA APARECIDA ALMEIDA OMAR	1976-01-31	0	0	0	0
235	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	1976-02-20	0	0	0	0
236	GIANE SILENE SOARES	1976-03-06	0	0	0	0
237	SANDERLENE ARETUSA DA SILVA FRANCISCO	1976-03-23	0	0	0	0
238	IVANILCE APARECIDA DE ALMEIDA CASSIANO	1976-07-17	0	0	0	0
239	VARDELENE GOMES ROSA	1976-10-14	0	0	0	0
240	ALESSANDRA CRISTINA OLIVEIRA MARTINS	1977-03-31	0	0	0	0
241	LUCELIA FAGUNDE04S FREITAS TAVEIRA	1977-04-20	0	0	0	0
242	ROSÂNGELA APARECIDA DA LUZ BARCELOS	1977-06-20	0	0	0	0
243	JAQUELAINE APARECIDA GOMES	1977-09-02	0	0	0	0
244	MARIA GERALDA DA SILVEIRA DE ABREU	1977-09-25	0	0	0	0
245	ROUSILENE HELAINE DIAS	1977-11-26	0	0	0	0
246	VALDIRENE ANDRADE ROBERTO	1978-01-28	0	0	0	0
247	LADYLANE DIAS FONSECA	1978-03-02	0	0	0	0
248	GRACILENE MARIA DE JESUS FERNANDES	1978-03-21	0	0	0	0
249	REGIANE APARECIDA FERREIRA	1978-10-05	0	0	0	0
250	VIVIANE GONÇALVES DOS SANTOS SOARES	1978-11-30	0	0	0	0
251	ELAINE HELENA LEITE SILVA	1979-01-05	0	0	0	0
252	FLÁVIA KARINE DA SILVA LAGE	1979-01-27	0	0	0	0
253	FABIANA ANACLETO FERREIRA	1979-04-09	0	0	0	0
254	MÍRIAM DAS GRAÇAS MARCELINO	1979-07-30	0	0	0	0
255	TATIANA DE OLIVEIRA	1979-10-28	0	0	0	0
256	WALERIA CRISTINA DOS SANTOS	1980-03-05	0	0	0	0
257	WILLIANA DA SILVA CARNEIRO	1980-07-09	0	0	0	0
258	LILIAN ANDRADE LAGE GOMES	1980-07-12	0	0	0	0
259	ERICA DOS REIS VASCONCELOS OLIVEIRA	1980-07-17	0	0	0	0
260	ALINE DAS GRAÇAS DE CARVALHO	1980-09-05	0	0	0	0
261	JULIANA CRISTINA DA COSTA RODRIGUES	1980-11-06	0	0	0	0
262	WALQUIRIA OLIVEIRA DOMINGUES	1980-12-18	0	0	0	0
263	KÊNNIA DE ÁVILA	1981-01-20	0	0	0	0
264	JUSSARA FLORENCIO MORAES	1981-02-07	0	0	0	0
265	FLAVIA LUCIA DANIEL SILVA	1981-03-29	0	0	0	0
266	SCHEILA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA	1981-08-22	0	0	0	0

267	PATRICK FRANCIS MARQUES RODRIGUES	1981-09-17	0	0	0	0
268	SABRINA ANDRADE DOS SANTOS	1981-11-04	0	0	0	0
269	SABRINA CRISTINA VIANA BRANDÃO	1981-12-01	0	0	0	0
270	GISELE APARECIDA RODRIGUES ALVES	1981-12-24	0	0	0	0
271	FERNANDA AZEVEDO DE FREITAS FERNANDES	1982-03-16	0	0	0	0
272	FERNANDA AZEVEDO DE FREITAS	1982-03-16	0	0	0	0
273	LUCIMAR MARIA ASSIS ROBERTO	1982-06-30	0	0	0	0
274	GILMAR JÚNIO MORAES	1982-07-24	0	0	0	0
275	MARCILENE APARECIDA COSTA RODRIGUES	1982-09-18	0	0	0	0
276	ANA FLÁVIA FERNANDES	1982-11-14	0	0	0	0
277	RAQUEL APARECIDA BARONY DE OLIVEIRA	1982-11-18	0	0	0	0
278	JAQUELINA APARECIDA ARANTES GOMES ALVES	1983-02-26	0	0	0	0
279	LUCIANE APARECIDA MONTEIRO OLIVEIRA	1983-03-30	0	0	0	0
280	GISÉLIA SEBASTIANA DE SOUZA	1983-07-10	0	0	0	0
281	CAROLINA SANTOS LOPES AS NEVES	1983-09-01	0	0	0	0
282	MEIRILENE APARECIDA LUCAS	1983-11-18	0	0	0	0
283	LILIANE MORAES DE CARVALHO	1983-12-06	0	0	0	0
284	FERNANDA DA CONCEIÇÃO DANIEL DOS SANTOS	1984-03-01	0	0	0	0
285	CLAUDILENE SANTOS SILVA	1984-06-02	0	0	0	0
286	VILMA ALAIDE GONÇALVES	1984-06-07	0	0	0	0
287	LUCIANA MARA PIZZATTI DA LUZ	1984-08-07	0	0	0	0
288	ELAINE PATRÍCIA DOS SANTOS	1985-01-09	0	0	0	0
289	FERNANDA LOURENCO DOS SANTOS SIMAS	1985-02-25	0	0	0	0
290	KEILLA MARA NUNES FERREIRA	1985-03-12	0	0	0	0
291	DANÚBIA DANIEL DE FREITAS	1985-04-03	0	0	0	0
292	ANA PAULA APARECIDA GOMES	1985-05-05	0	0	0	0
293	ANDRÉIA SILVA DE CASTRO	1985-05-27	0	0	0	0
294	IRLANDA SOARES IRINEU DOS SANTOS	1986-01-02	0	0	0	0
295	TÚLIA KARINA ARAÚJO	1986-01-11	0	0	0	0
296	GLAUCIA AP SANCHES DE ALMEIDA	1986-01-20	0	0	0	0
297	DIRCILAINE LEANDRA CHAVES RAMOS	1986-04-10	0	0	0	0
298	THAYANE BRUNA VANA DE OLIVEIRA	1986-04-17	0	0	0	0
299	JOSIELE CRISTIANE XAVIER	1986-06-20	0	0	0	0
300	WALESKA PRICILA DE SOUZA	1986-07-19	0	0	0	0
301	BRUNA FERNANDA GUEDES LIMA	1986-12-19	0	0	0	0
302	SAMUEL HENRIQUE DUARTE DE PAULA	1987-02-25	0	0	0	0
303	THAIANNE FERREIRA MESSIAS	1987-03-02	0	0	0	0
304	LILIANE CRISTINE AMBRÓSIO DE OLIVEIRA	1987-07-23	0	0	0	0
305	POCILIANA DA CONCEIÇÃO LUZ SOARES	1987-08-13	0	0	0	0
306	SIMARA SÍLVIA DE OLIVEIRA	1987-11-09	0	0	0	0
307	EDUARDO RODRIGUES DE CARVALHO	1987-11-10	0	0	0	0
308	ANA AMÉLIA DE ARAÚJO SOUZA	1988-01-02	0	0	0	0
309	EMILIA KARINE SENA MENDONCA	1988-05-03	0	0	0	0
310	LÍGIA CRISTINA SILVA COSTA	1988-05-08	0	0	0	0
311	JAQUELINE CRISTINA SILVA BRUMANO	1988-06-18	0	0	0	0
312	IASMINE MARIE DOS SANTOS	1988-08-10	0	0	0	0
313	ARYENE ANDRADE DOS SANTOS	1988-08-28	0	0	0	0
314	BÁRBARA ELIANA FLORINDA DE OLIVEIRA	1988-11-29	0	0	0	0
315	BETHÂNIA MARIA ALVES MACHADO AMBRÓZIO	1989-03-24	0	0	0	0
316	FERNANDA FERREIRA MACHADO	1989-06-22	0	0	0	0
317	LARISSA GUIMARÃES SANTOS	1989-07-01	0	0	0	0
318	WALMARA RODRIGUES DA COSTA	1989-07-04	0	0	0	0
319	GLEICIMARA JÚNIA ROSA DE OLIVEIRA	1989-07-07	0	0	0	0
320	MARILENE DOS SANTOS CORREA	1990-02-17	0	0	0	0
321	DANIELE CRISTINA DA SILVA BRANDAO	1990-06-17	0	0	0	0
322	LEANDRO MARQUES DOS SANTOS	1990-08-21	0	0	0	0
323	GRACIELE CRISTINA DIAS	1990-10-20	0	0	0	0
324	EVA ADRIANA DOS SANTOS	1990-10-23	0	0	0	0
325	INGRID RAFAELA DOS REIS ALMEIDA SOUZA	1990-12-06	0	0	0	0
326	KARINE KARLA MOREIRA	1991-02-07	0	0	0	0
327	PATRÍCIA AP COTA GUIMARAES DO COUTO	1991-03-04	0	0	0	0
328	ADRIANA LARA PEREIRA	1991-04-07	0	0	0	0
329	JULIA MARIA DOS SANTOS	1991-07-13	0	0	0	0
330	ROSIANE MARIA DA SILVA	1991-09-27	0	0	0	0
331	EVERLAINE ISABELA DOS SANTOS	1992-03-02	0	0	0	0
332	SIMONE TEIXEIRA VENCESLAU	1992-03-05	0	0	0	0
333	ANDREA PADOVANI CAMPOS	1992-11-11	0	0	0	0
334	SHAIANE FABRÍCIA SILVA FERREIRA FIRMINO	1993-01-14	0	0	0	0
335	JÉSSICA ALVES CAMARGO DE PINHO	1993-02-05	0	0	0	0
336	WILIMA RODRIGUES VASCONCELOS DA COSTA	1993-03-17	0	0	0	0
337	ZAINE HETE RIBEIRO DE OLIVEIRA	1993-05-17	0	0	0	0
338	YASMIM CAROLINE DE OLIVEIRA	1993-05-28	0	0	0	0
339	VINÍCIUS GABRIEL DA SILVA	1993-07-06	0	0	0	0
340	TAMARA ANDRADE DA CRUZ	1993-08-21	0	0	0	0
341	DANIELLE KIMBERLY COSTA BARCELOS	1993-09-30	0	0	0	0
342	MARIANA MAGDA BASILIO	1994-03-05	0	0	0	0
343	ADRIANA DA SILVA NAVARRO	1994-05-16	0	0	0	0
344	SUELLEN CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	1994-05-22	0	0	0	0
345	RAYANE DE OLIVEIRA RAMOS	1994-08-30	0	0	0	0
346	AYLA BRENDA DE OLIVEIRA SOUZA	1994-09-13	0	0	0	0
347	IARA PATRÍCIO ANASTÁCIO	1994-09-23	0	0	0	0
348	ANA CAROLINA CHAVES DIAS OLIVEIRA	1994-11-16	0	0	0	0
349	RODRIGO GONÇALVES FERNANDES	1995-01-10	0	0	0	0
350	TAINARA VANESSA SILVÉRIO PINTO	1995-03-20	0	0	0	0
351	LETÍCIA DE CASSIA SILVA CARLOS	1995-06-12	0	0	0	0
352	JEFFERSON LUCAS SANTIAGO VALADARES	1995-07-16	0	0	0	0
353	SORAIA CRISTINA DE SOUZA XAVIER	1995-09-30	0	0	0	0
354	ANA CAROLINE DE CASSIA COSTA	1995-10-14	0	0	0	0
355	SAMUEL IGINIO SOUZA DA SILVA	1995-12-07	0	0	0	0

356	UÁGUIDA KÁTIA DA SILVA	1995-12-27	0	0	0	0
357	KÁTIA SANTOS DE ASSIS	1996-04-02	0	0	0	0
358	KATIA SANTOS	1996-04-02	0	0	0	0
359	GABRIELA MOREIRA DA SILVA	1996-06-10	0	0	0	0
360	CLÁUDIO VITOR DANTAS DA SILVA INACIO	1996-07-31	0	0	0	0
361	JOSÉ VITOR BICALHO DINIZ	1996-08-05	0	0	0	0
362	JOÃO RICARDO DE BRITO	1996-08-14	0	0	0	0
363	IASMIM MARTINS DOS SANTOS	1996-08-16	0	0	0	0
364	EMANUELE DA SILVA VITALINO	1996-10-22	0	0	0	0
365	KAMILA CRISTINA FERNANDES ALVES	1996-11-26	0	0	0	0
366	KELLY IVANILDA DA SILVA	1996-12-08	0	0	0	0
367	JUCIARA CAROLINA FERREIRA GOMES	1996-12-21	0	0	0	0
368	JULIANA DE SOUZA COUTO	1997-01-04	0	0	0	0
369	ISLANIA ELIFANI SANTOS ALBANO	1997-02-10	0	0	0	0
370	ANA FLAVIA FREITAS LOPES	1997-02-13	0	0	0	0
371	GISELE DO CARMO FAGUNDES	1997-03-02	0	0	0	0
372	PALOMA ALVES GRIJO	1997-04-04	0	0	0	0
373	FELIPE RICARDO MAGALHÃES SILVA	1997-05-30	0	0	0	0
374	MICHELE CARVALHO DOS SANTOS	1997-06-27	0	0	0	0
375	MATEUS LUCAS DOS SANTOS	1997-07-14	0	0	0	0
376	YASMIN KARLA FIRMINO	1997-08-02	0	0	0	0
377	BRUNA CAMPIDELLI FERREIRA	1997-09-20	0	0	0	0
378	BARBARA CRISTINA ARAUJO SILVA	1997-10-13	0	0	0	0
379	LÍVIA ALVES	1998-01-11	0	0	0	0
380	EDUARDA ENTHUELLE GOMES SILVEIRA	1998-02-05	0	0	0	0
381	VIVIANE DE FÁTIMA MESSIAS	1998-05-13	0	0	0	0
382	MARIA ALICE DA SILVA FIRMINO	1998-06-07	0	0	0	0
383	DANIELA DE OLIVEIRA SANTOS	1998-09-06	0	0	0	0
384	THAÍS THÂMARA BARROS LIZARDO	1998-11-22	0	0	0	0
385	JARDEL SILVA FARIAS	1999-02-11	0	0	0	0
386	MARIA LUIZA DOS SANTOS MARTINS	1999-02-18	0	0	0	0
387	KARINE DE OLIVEIRA AMBRÓSIO	1999-03-27	0	0	0	0
388	GABRIELE ESTER COELHO LIMA BARROS	1999-04-17	0	0	0	0
389	ISABELA LEONTINA SILVA GONÇALVES	1999-04-28	0	0	0	0
390	LUANA LIMA DE AZEVEDO	1999-06-18	0	0	0	0
391	PRISCILA APARECIDA PINHEIRO	1999-07-31	0	0	0	0
392	CARINA TAINARA ALGATANO ROSA	1999-08-09	0	0	0	0
393	GREICIELE APARECIDA SANTOS IZIDORO	1999-08-30	0	0	0	0
394	BRUNA LUIZA DE ARAUJO ROLIM	1999-10-28	0	0	0	0
395	SABRINA APARECIDA RAMOS FERREIRA AMARAL	1999-12-16	0	0	0	0
396	PALOMA GONÇALVES SANTOS	1999-12-25	0	0	0	0
397	GLEICIANE BRUNA PAULO	2000-01-27	0	0	0	0
398	TIAGO MACEDO DE FREITAS	2000-02-16	0	0	0	0
399	GABRIEL VASCONCELOS DO CARMO	2000-04-01	0	0	0	0
400	IZABELA CRISTINA DA SILVA	2000-04-08	0	0	0	0
401	TALES MARTUCHELLO BARROS	2000-08-01	0	0	0	0
402	EDNA APARECIDA DE SOUZA LOUREIRO	2000-08-01	0	0	0	0
403	JÉSSICA CECÍLIA BARCELOS	2000-08-19	0	0	0	0
404	ELIZIARIA LIVIA DIAS MITERIO	2000-09-12	0	0	0	0
405	RAQUEL BASTOS MIRANDA	2000-11-30	0	0	0	0
406	ANA CECÍLIA FREITAS SILVA	2000-12-24	0	0	0	0
407	JÚLIA APARECIDA FONSECA DA SILVA	2001-04-16	0	0	0	0
408	LEANDRA ROCHA OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	2001-05-09	0	0	0	0
409	RONAN DOS SANTOS GERMANO DE VASCONCELOS	2001-12-09	0	0	0	0
410	GABRIELE LARISSA PEREIRA ALMEIDA	2001-12-13	0	0	0	0
411	ISADORA LUIZA DIAS SANTOS	2002-01-30	0	0	0	0
412	GRAZIELE VIEIRA ALBANO	2002-02-01	0	0	0	0
413	GIOVANA CASSIA ASSIS GONÇALVES	2002-04-25	0	0	0	0
414	MARÍA LUÍSA GONÇALVES NONATO	2002-05-09	0	0	0	0
415	ANA BEATRIZ DE SOUZA PEDRO	2002-10-22	0	0	0	0
416	JAIANY CRISTINY SILVA	2002-11-04	0	0	0	0
417	LÍVIA OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	2002-11-06	0	0	0	0
418	HIDERALDO JOSÉ DE ANDRADE BUENO FILHO	2003-05-20	0	0	0	0
419	LORENA VITORIA PATRICIO SILVA	2004-02-16	0	0	0	0
420	MARINA VITÓRIA GONÇALVES SOARES	2004-03-03	0	0	0	0
421	ANDRÉA RAIMUNDA MONTEIRO NITO	2005-12-30	0	0	0	0

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:45BF9249

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 42 /2021 (PARTE 1) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO / CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Secretaria Municipal de Educação situada na Avenida Getúlio Vargas, 4.798, Carneirinhos – João Monlevade / MG – CEP 35930-003, publica o presente Edital de convocação para preenchimento de vagas temporárias, em conformidade com o Edital 03/2021SME e Lei Municipal 2011/2012 e suas alterações.

Carga horária, turno e número de vagas divulgadas na hora da contratação
O candidato deverá apresentar-se munido de toda a documentação necessária para a contratação, na **Secretaria Municipal de Educação**, Av. Getúlio Vargas, 4798 – Carneirinhos, João Monlevade,**conforme item 15.1.1** "o edital de convocação deverá conter a relação de documentos a serem apresentados no ato da designação, podendo ocorrer desclassificação caso não se confirmem os dados informados".
Os convocados na lista, parte 2 deste edital, excedem ao número de vagas publicadas em razão de desistência ou desclassificação.

(Original e Xerox para contratação):
Documento de Identidade; comprovante de escolaridade: diploma ou declaração acompanhada de histórico e pós-graduação **Lato Sensu** específica da área conforme edital citado.
(Original para comprovação de dados fornecidos):
Certificado pós-graduação **Stricto Sensu**, curso de extensão, aperfeiçoamento ou atualização, certidão de contagem de tempo de serviço conforme especificado no item 10 do edital.
O não comparecimento no ato da designação confirma o desinteresse do candidato pelas vagas oferecidas por este edital.
No ato da designação deverá ser preenchida declaração de horário de trabalho se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e acúmulo legal de cargo de acordo com a ConstituiçãoFederal.
Após a chamada, nenhum candidato poderá incluir quaisquer outrosdocumentos.
Após a designação, o candidato deverá apresentar ao RH da Prefeitura o anexo deste edital devidamente preenchido, acompanhado dos respectivosdocumentos.
Ao escolher a vaga, assinar a ata de designação, o candidato se compromete a preencher a vaga e fica ciente de que a desistência acarretará a não participação em nova designação no prazo de 90dias.
No horário estipulado, o acesso ao local será fechado.

Cargo	Vagas	Horas do cargo	Data da pré-contratração		Turno de trabalho	Local de trabalho
Professor Anos Iniciais	1	24	08/10	9h30	Manhã	EM Promorar
Professor Anos Iniciais	1	24	08/10	9h30	Vespertino	EM Monteiro Lobato
Professor de Educação Física	1	24	08/10	9h50	Mat/Vesp	EM Efigênio Mot/Cemei Maria Vitória
Secretário Escolar	3	40	08/10	10h	Diurno	EM Professora Cicinha Moura Simon EM Monteiro Lobato EM Gov Israel Pinheiro

***O número de vaga pode ser alterado em razão de matrículas e diminuição de turmas. Em observância ao art. IV da lei nº 2238/2017, estamos voltando à lista de classificação estritamente nos candidatos que não tiveram a oportunidade de participar dos processos de contratação, devido a suspensão prevista no artigo supracitado.**

João Monlevade, 06 de outubro de 2021.

MARIA DO SAGRADO CORAÇÃO RODRIGUES SANTOS
Secretária Municipal de Educação

(PARTE 2)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021SME - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Secretária Municipal de Educação de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital do Processo Seletivo Simplificado no 03/2021SME do Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina tal edital **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo relacionados para se apresentarem na **Secretaria Municipal de Educação**, Av. Getúlio Vargas, 4798, Carneirinhos, João Monlevade, para fins de escolha de vaga em Escolas/Cemei do município e encaminhamentos legais para exercício do cargo no ano de 2021:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Professor de Anos Iniciais	205º	EUNICE GONÇALVES LIMA
Professor de Anos Iniciais	207º	ELIANE APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA
Professor de Anos Iniciais	208º	ARLETE APARECIDA ELEOTÉRIO ÁVILA
Professor de Anos Iniciais	209º	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS TÔRRES
Professor de Anos Iniciais	210º	ALESSANDRA HENRIQUE HOSKEN PORTES LOUREIRO
Professor de Anos Iniciais	211º	ROSILANE NEVES PINTO EUSTÁQUIO
Professor de Anos Iniciais	212º	NUZIA CRISTINA DOS SANTOS
Professor de Anos Iniciais	213º	LÉA DE ALVARENGA ARRUDA
Professor de Anos Iniciais	214º	CARLA MONIQUE DE GOES LEITE
Professor de Anos Iniciais	215º	ROSILEIA ASSUNÇÃO LUCIANO
Professor de Anos Iniciais	216º	DANIELLI PATRICIA SOARES
Professor de Anos Iniciais	217º	ROSINETE APARECIDA SOARES PIRES
Professor de Anos Iniciais	218º	ELAYNE FRAGA VIANA
Professor de Anos Iniciais	219º	ANA LUCIA MADEIRA
Professor de Anos Iniciais	220º	MIRIAN CRISTINA COTOTE MOREIRA
Professor de Anos Iniciais	221º	SANDRA TAVARES GOMES
Professor de Anos Iniciais	222º	JUSSARA LEMOS DA SILVA
Professor de Anos Iniciais	223º	FRANCILENE FELIX DE FREITAS
Professor de Anos Iniciais	224º	FRANCISCA ERMELINDA DE CASTRO LAGE
Professor de Anos Iniciais	225º	ROSEMEIRE DIAS RIBEIRO
Professor de Anos Iniciais	226º	SILVERLAINE AUXILIADORA DE ARAÚJO DOS SANTOS
Professor de Anos Iniciais	227º	KELLE CRISTINA DE SOUZA NUNES FERREIRA
Professor de Anos Iniciais	228º	ROSENEIA ALVES CARDOSO
Professor de Anos Iniciais	229º	AUREA EMILIANA DE RAMOS
Professor de Anos Iniciais	230º	CÍNTIA RITA CÁSSIA DE PAIVA ALMEIDA
Professor de Anos Iniciais	231º	LUZIMAR GONZAGA GOMES
Professor de Anos Iniciais	232º	AGATA APARECIDO CARLOS DA SILVA
Professor de Anos Iniciais	233º	FERNANDA OLIVEIRA MORAES
Professor de Anos Iniciais	234º	MARILENE DAS GRAÇAS GARCIA
Professor de Anos Iniciais	235º	VALDETE ARAÚJO FERREIRA
Professor de Anos Iniciais	236º	REGINA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Professor de Educação Física	71º	RAYANE ROSA DE OLIVEIRA
Professor de Educação Física	72º	LUCAS RIBEIRO BARROS
Professor de Educação Física	73º	HEBERT VIANA SOARES IRINEU
Professor de Educação Física	74º	POLIANA TRINDADE CALDEIRA

Professor de Educação Física	75º	JÉSSICA MORAES ALEIXO
Professor de Educação Física	76º	PEDRO HENRIQUE SILVA MARTINS
Professor de Educação Física	77º	MARIA LUIZA PESSOA DE MENEZES
Professor de Educação Física	78º	CAROLINE MENEZES LOUREIRO
Professor de Educação Física	79º	LAÍS COUTO DE MORAES
Professor de Educação Física	80º	PEDRO HENRIQUE TADEU DE MELO E LIMA
Professor de Educação Física	81º	ILDA MIGUEL MAGALHÃES
Professor de Educação Física	82º	MARIO CESAR DA SILVA
Professor de Educação Física	83º	SÍLVIA EULÁLIA PIMENTEL
Professor de Educação Física	84º	MARILENE APARECIDA DOS SANTOS
Professor de Educação Física	85º	ALEXANDRE CREPALDI PINTO
Professor de Educação Física	86º	DÉBORA HELENA FALONI DE OLIVEIRA
Professor de Educação Física	87º	LAURA NAIR MONTEIRO BISPO
Professor de Educação Física	88º	GERALDO OSCAR DE BRITO
Professor de Educação Física	89º	MARCELO NONATO
Professor de Educação Física	90º	SERGIO TAVARES JUNIOR

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Secretário Escolar	1	ABIGAIL PRATES DOS REIS
Secretário Escolar	2	JULIA DE FATIMA DOS SANTOS
Secretário Escolar	3	MARIA AMÁLIA FERRIRA
Secretário Escolar	4	REINILDO ANTUNES VILAR DE SOUZA
Secretário Escolar	5	MARIA DAS GRACAS MENDES
Secretário Escolar	6	MARIA CÉLIA ASSUNÇÃO SILVA
Secretário Escolar	7	JOYSELAINE MARTINS DA SILVA
Secretário Escolar	8	GLAUCILENE CRISTINA DOS SANTOS MARTINS
Secretário Escolar	9	SILVERLAINE AUXILIADORA DE ARAÚJO DOS SANTOS
Secretário Escolar	10	CARLA VALUCE DE ARAUJO
Secretário Escolar	11	LAUDICEA ASSIS DE OLIVEIRA.
Secretário Escolar	12	LUIS EDUARDO SOUZA FERREIRA
Secretário Escolar	13	GISLANE GONÇALVES GUIMARÃESS
Secretário Escolar	14	VALDETE ARAÚJO FERREIRA
Secretário Escolar	15	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA
Secretário Escolar	16	JOSÉ CASITA DE OLIVEIRA
Secretário Escolar	17	VINICIUS ANTONIO DE CARVALHO
Secretário Escolar	18	RONILDA SALETE PATRÍCIO SILVA
Secretário Escolar	19	VILMA DOS SANTOS SILVEIRA
Secretário Escolar	20	LUCINÉIA APARECIDA FRAGA

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:420393BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS - 009/2021 TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA (TFS)

O Município de Lagoa Santa - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, n° 290, Centro, Lagoa Santa/MG, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do artigo 283, §4º da Lei Municipal nº 3.080, de 01 de outubro de 2010, Código Tributário do Município de Lagoa Santa - CTM, e Decreto nº 3.750, de 30 de janeiro de 2019, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados dos lançamentos das taxas identificadas em epígrafe. As taxas vencidas serão atualizadas monetariamente nos termos do artigo 401 do CTM. O contribuinte poderá até o vencimento da taxa realizar a quitação ou impugnação do lançamento.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NOME	TRIBUTO	GUIA	ÁREA M²	VALOR R$	VENCIMENTO
0005102008	A & R CHOCOLATES FINOS LTDA	T.F.S.	265	20	75,72	16-11-2021
0102342018	ABIB BEER LTDA - ME	T.F.S.	543	80	223,73	16-11-2021
0071162012	AC SUSHI BAR LTDA	T.F.S.	375	60,79	223,73	16-11-2021
0103742018	ACADEMIA IRON FITNESS LTDA	T.F.S.	551	198	688,40	16-11-2021
0073522013	ACADEMIA SANSAO LTDA	T.F.S.	397	287,01	1032,60	16-11-2021
0081502014	ACADEMIA THARSOS FITNESS LTDA - ME	T.F.S.	424	442,69	1032,60	16-11-2021
0045621998	ACE - CENTRO EDUCACIONAL LTDA	T.F.S.	162	373,90	1187,49	16-11-2021
0008182011	ACRN & TRN COMERCIO DE SORVETES LTDA - ME	T.F.S.	352	35,24	154,89	16-11-2021
0000181998	ADIRSON MARQUES BATISTA - ME	T.F.S.	181	332,00	1187,49	16-11-2021
0103042018	ADRIANA ISRAEL DE ARAUJO RESTAURANTE	T.F.S.	547	110	413,04	16-11-2021
0081232014	ADRIANNA DE MELLO FONSECA	T.F.S.	438	36,67	75,72	16-11-2021
0104662018	ADRIANO CARVALHO DE RESENDE - EIRELI	T.F.S.	558	192,65	688,40	16-11-2021
0001472003	AFS RESTAURANTE EIRELI - ME	T.F.S.	185	153,64	740,03	16-11-2021
0001312003	AGRIPEC LTDA	T.F.S.	170	378,40	1376,80	16-11-2021
0113152019	AGRIPEC PET BANHO E TOSA LTDA	T.F.S.	582	66,90	154,89	16-11-2021
0071042012	AJ SIQUEIRA MERCADINHO PEG PAG - ME	T.F.S.	371	120	413,04	16-11-2021
0052512003	ALBA VALERIA DE MELO	T.F.S.	322	175,89	688,40	16-11-2021
0088932016	ALESTRO COZINHA CONTEMPORANEA LTDA. - ME	T.F.S.	481	222,38	740,03	16-11-2021
0086362015	ALEXANDRE ANDRE DE SA 04084247618	T.F.S.	406	147	413,04	16-11-2021
0096502017	ALEXANDRE NERY SOARES - ME	T.F.S.	526	85,28	154,89	16-11-2021
0006372009	ALEXIA BIJUTERIAS, PRESENTES E UTILIDADES LTDA - ME	T.F.S.	302	115	413,04	16-11-2021
0081142014	ALICE PAULINA JUSTINO	T.F.S.	436	73,59	223,73	16-11-2021
0056092006	ALVARES & PEREIRA DIGITACAO LTDA - ME	T.F.S.	226	208,00	740,03	16-11-2021
0070322012	ALVES & PERPETUO EIRELI	T.F.S.	365	120,10	413,04	16-11-2021
0085762015	ALVES MARTINS COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA - ME	T.F.S.	470	31,59	75,72	16-11-2021
0076892014	AMERICA FUTEBOL DE LAGOA SANTA LTDA - ME	T.F.S.	388	15000	413,04	16-11-2021
0077882014	ANAMARIA GONCALVES PEREIRA DA SILVA	T.F.S.	418	75,84	154,89	16-11-2021

0071062012	ANDRE LUIS MARINHO CPF 066.940.856-56	T.F.S.	372	267,89	740,03	16-11-2021
0047142000	ANDREA AMARAL DE SA MOTTA	T.F.S.	238	48	75,72	16-11-2021
0005862008	ANDREIA DE AMORIM AGUILAR - ME	T.F.S.	281	75,84	223,73	16-11-2021
0057092006	ANTONIO BERNARDO DA COSTA	T.F.S.	235	101,72	413,04	16-11-2021
0000312001	ANTONIO SOARES GOUVEIA TORRES - ME	T.F.S.	184	35,23	154,89	16-11-2021
0079002014	ARAUJO & GOMES ESTETICA FACIAL E CORPORAL LTDA - ME	T.F.S.	344	36,10	75,72	16-11-2021
0114722019	ARAUJO PADARIA E PIZZARIA LAGOA SANTA LTDA	T.F.S.	586	1899	3803,41	16-11-2021
0094552017	ARMANDO DE MELO DUTRA	T.F.S.	512	78,36	223,73	16-11-2021
0007012010	ARMAZEM MARQUES & SILVA LTDA - ME	T.F.S.	264	88,50	223,73	16-11-2021
0069972012	ARNALDO T. DE ASSIS - PANIFICADORA - ME	T.F.S.	363	72,60	223,73	16-11-2021
0102562018	ASSOCIACAO MEDQUALIS	T.F.S.	545	611,54	1187,49	16-11-2021
0115952019	ATACADO HORTIFRUTI MOREIRA LTDA	T.F.S.	588	137,16	413,04	16-11-2021
0080862014	ATIB RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	T.F.S.	434	420,00	1187,49	16-11-2021
0067622011	ATIVIDADES FISICAS ALTERNATIVAS LTDA -ME	T.F.S.	345	106,43	275,36	16-11-2021
0078572014	AURORA MARIA DA SILVA PINTO - ME	T.F.S.	420	819	1548,90	16-11-2021
0046721999	AUTO ESCOLA RAQUEL LTDA	T.F.S.	166	240	740,03	16-11-2021
0006232009	AVILA E MOTTA EMPREENDIMENTOS LTDA ME	T.F.S.	297	66,47	154,89	16-11-2021
0090752016	AZEVEDO CONSULTORIA, DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	T.F.S.	496	61,94	223,73	16-11-2021
0109222018	BAG REPRESENTACOES EIRELI	T.F.S.	574	130	275,36	16-11-2021
0007102010	BAR E RESTAURANTE DONA CHICA LTDA	T.F.S.	323	220	740,03	16-11-2021
0000252001	BAR SILVEIRA LTDA	T.F.S.	180	60,00	154,89	16-11-2021
0005782008	BE STRONG CENTRO DE TREINAMENTO E ACADEMIA DE GINASTICA LTDA - ME	T.F.S.	279	565,05	1789,84	16-11-2021
0000152002	BEER SELF SERVICE LTDA	T.F.S.	257	197,79	740,03	16-11-2021
0104552018	BELA CARNES COMERCIO VAREJISTA LTDA	T.F.S.	556	84	223,73	16-11-2021
0063632009	BELLA LAVANDERIA LTDA - ME	T.F.S.	308	120,62	275,36	16-11-2021
0071082012	BENCHMARK EMPRESARIAL EIRELI - EPP	T.F.S.	374	10,00	154,89	16-11-2021
0006882009	BENEDITA RESTAURANTE LTDA	T.F.S.	319	50,25	223,73	16-11-2021
0063352009	BIANCA MARA SILVA FAGUNDES	T.F.S.	301	38,50	154,89	16-11-2021
0061122008	BIO SAUDE E ARTE LTDA - ME	T.F.S.	268	9	75,72	16-11-2021
0114682019	BOROGODO COMIDARIA E GASTRONOMIA LTDA	T.F.S.	584	189,86	740,03	16-11-2021
0064302009	BRUNNA SALOMÃO DOLABELLA	T.F.S.	316	80,00	223,73	16-11-2021
0116812019	BRUNO ALEXANDRE LOPES SALLES	T.F.S.	591	129,81	413,04	16-11-2021
0063482009	BRUNO AMARAL DA COSTA ME	T.F.S.	303	73,00	223,73	16-11-2021
0001702003	C L E - COMERCIO OPTICO LTDA - ME	T.F.S.	214	31	75,72	16-11-2021
0065602010	CAB ORGANIZAÇÕES LTDA	T.F.S.	328	143,27	275,36	16-11-2021
0001182003	CABANA DA PRAIA LTDA - ME	T.F.S.	190	525,65	1789,84	16-11-2021
0100312017	CAFE COM ART&FLORES COMERCIO LTDA - ME	T.F.S.	538	35	75,72	16-11-2021
0062852009	CAIXETA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	T.F.S.	291	151	740,03	16-11-2021
0109262018	CAMILA ALVES DORIGO 06293562623	T.F.S.	575	64	154,89	16-11-2021
0004932008	CAMPO FERTIL SHOPPING RURAL LTDA	T.F.S.	261	369	740,03	16-11-2021
0097212017	CAPRICCIOSA PIZZARIA E DELIVERY EXPRESS LIMITADA	T.F.S.	530	68,13	223,73	16-11-2021
0071242012	CARLOP COMERCIO LTDA	T.F.S.	377	1410,50	740,03	16-11-2021
0004252007	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS - EPP	T.F.S.	237	120	413,04	16-11-2021
0090122016	CAROLINA MARIA ALVES SALOMAO - ME	T.F.S.	491	50	154,89	16-11-2021
0074382013	CAROLINA MELO BARRETO DE CARVALHO - ME	T.F.S.	400	111,17	413,04	16-11-2021
0000322001	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	T.F.S.	201	2457,10	4732,75	16-11-2021
0070672012	CASA DE CARNES MOREIRA & MARINHO LTDA	T.F.S.	370	42,24	154,89	16-11-2021
0000241997	CASA PATRICIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	T.F.S.	202	1872,20	2409,40	16-11-2021
0000262002	CASSIO GERALDO MARTINS - ME	T.F.S.	149	74,50	154,89	16-11-2021
0071292012	CELEIRO DA CARNE LTDA - ME	T.F.S.	378	39,32	154,89	16-11-2021
0004232007	CENTER OTICA COMERCIO DE LENTES E ARMACOES LTDA - ME	T.F.S.	239	37,15	75,72	16-11-2021
0051662003	CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO-EDUCACIONAL LTDA	T.F.S.	211	53	154,89	16-11-2021
0062612009	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES JD LTDA - ME	T.F.S.	289	403,00	1032,60	16-11-2021
0046911999	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LAGOA SANTA LTDA - ME	T.F.S.	153	282	1032,60	16-11-2021
0063762009	CENTRO EDUCACIONAL FAVO DE MEL LTDA - ME	T.F.S.	310	250	740,03	16-11-2021
0061722008	CENTRO VETERINARIO SAO GERALDO LTDA	T.F.S.	273	600	740,03	16-11-2021
0004562007	CIRURGICA LAGOA LTDA	T.F.S.	298	76,10	223,73	16-11-2021
0050922002	CLAUDIA CEZARETTO FERNANDES	T.F.S.	209	23,79	75,72	16-11-2021
0065542010	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA MELO REIS	T.F.S.	327	25	154,89	16-11-2021
0090262016	CLAUDIA VIEIRA PEREIRA	T.F.S.	489	55,82	154,89	16-11-2021
0072112012	CLEBER DE ABREU CHOPERIA - ME	T.F.S.	383	78,26	223,73	16-11-2021
0002092004	CLEBER JONAS ALCICI	T.F.S.	244	142,00	413,04	16-11-2021
0060262008	CLIAMEP-CLINICA DE AVALIAÇAO MEDICA E PSICOLOGICA LAGOA SANTALTDA-ME	T.F.S.	259	76,91	223,73	16-11-2021
0072262012	CLINICA DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA DINIZ ARANTES LTDA - EPP	T.F.S.	384	91,61	223,73	16-11-2021
0059442007	CLINICA DE IMAGEM SAO SEBASTIAO LTDA	T.F.S.	249	839,71	2254,51	16-11-2021
0110042018	CLINICA DE PSICOLOGIA E ODONTOLOGIA ARTE DO SER LTDA	T.F.S.	579	197	740,03	16-11-2021
0059702008	CLINICA DO ATLETA E DO CARDIOPATA LTDA - ME	T.F.S.	250	33,57	75,72	16-11-2021
0048212000	CLINICA LAGOA SANTA LTDA	T.F.S.	187	438,57	1187,49	16-11-2021
0105702018	CLINICA UNIVERSO OCUPACIONAL E SAUDE LTDA	T.F.S.	562	164	688,40	16-11-2021
0042021996	CMO CENTRO MEDICO ODONTOLOGICO NOSSA SENHORA DA SAUDE LTDA	T.F.S.	178	228,63	740,03	16-11-2021
0066122010	COLEGIO RENASCENCE LTDA - ME	T.F.S.	306	2079	1187,49	16-11-2021
0086422015	COLEGIO VIMASA S/A	T.F.S.	469	3296,28	1789,84	16-11-2021
0088822016	COMERCIAL DAHANA LIMITADA	T.F.S.	477	7443,15	12477,25	16-11-2021
0101392018	COMERCIAL DAHANA LIMITADA	T.F.S.	541	5000	4302,50	16-11-2021
0053182004	COMERCIAL DINIZ OKANO LTDA	T.F.S.	221	97	154,89	16-11-2021
0000282001	COMERCIAL DOMINGOS & SILVEIRA LTDA	T.F.S.	157	146	413,04	16-11-2021
0000542002	COMERCIAL FERREIRA SODRE LTDA - ME	T.F.S.	165	45,50	154,89	16-11-2021
0006032009	COMERCIAL MARKA EIRELI	T.F.S.	290	142,76	413,04	16-11-2021
0007322010	COMERCIAL VILA VERDE ALIMENTOS LTDA - ME	T.F.S.	317	112,09	413,04	16-11-2021
0092372016	CONTSORVER SORVETERIA EIRELI	T.F.S.	505	80	223,73	16-11-2021
0053152004	CORPORAL CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME	T.F.S.	218	202,90	688,40	16-11-2021
0103132018	CRISTIANE PEIXOTO DE CARVALHO	T.F.S.	548	73,36	154,89	16-11-2021
0102372018	D & A COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI	T.F.S.	544	135	413,04	16-11-2021
0071622012	D' DECOR DECORACOES LTDA - ME	T.F.S.	379	93,34	154,89	16-11-2021
0002592005	DA SILVA MARTINS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	T.F.S.	223	480	1187,49	16-11-2021
0075372013	DAIANE DE OLIVEIRA SANTOS - ESTETICA - ME	T.F.S.	405	127	275,36	16-11-2021

0101642018	DANIEL DE REZENDE PEREIRA	T.F.S.	542	46,21	75,72	16-11-2021
0088862016	DANIELLA OLIVEIRA E SILVA DE AZEVEDO	T.F.S.	479	20	154,89	16-11-2021
0051172003	DANIELLA REGINA REIS	T.F.S.	210	40	154,89	16-11-2021
0097072017	DAYANNE ANGELA DOS SANTOS MIRANDA 10535587678	T.F.S.	529	263,63	688,40	16-11-2021
0095662017	DENTCENTER LTDA - ME	T.F.S.	521	29,23	154,89	16-11-2021
0006452009	DEOLINDA LOMASSO SILVA	T.F.S.	309	200	740,03	16-11-2021
0003812006	DESIREE SILVA LANA CORDEIRO MACHADO NOGUEIRA - ME	T.F.S.	230	80	223,73	16-11-2021
0080502014	DEVANI SANDRA TEIXEIRA LIMA	T.F.S.	430	41,70	75,72	16-11-2021
0001632003	DHC EMBALAGENS E FESTAS LTDA	T.F.S.	213	300,00	1187,49	16-11-2021
0052332003	DICKFARLEY RUBENS DE LIMA - ME	T.F.S.	212	666	413,04	16-11-2021
0000291999	DILASA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	T.F.S.	155	5.834,97	5851,40	16-11-2021
0007532010	DILSON A DA SILVA	T.F.S.	336	251,63	740,03	16-11-2021
0094042017	DIRCEU GONÇALVES DE BASTOS FILHO	T.F.S.	510	30	75,72	16-11-2021
0005982009	DISTRIBUIDORA BENJAMIM LTDA	T.F.S.	286	80,00	223,73	16-11-2021
0006662009	DISTRIBUIDORA BETAO AGUA E GAS LTDA - ME	T.F.S.	315	56	154,89	16-11-2021
0107772018	DISTRIBUIDORA DE AGUA E GAS M DOS REIS EIRELI	T.F.S.	571	30	75,72	16-11-2021
0000451999	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SOUZA E FILHOS LTDA - ME	T.F.S.	156	29,82	75,72	16-11-2021
0060502008	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VIVA LTDA - ME	T.F.S.	194	219,76	740,03	16-11-2021
0001582003	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LAGOA SANTA LTDA - ME	T.F.S.	262	125,80	275,36	16-11-2021
0005642008	DISTRIBUIDORA MM LTDA	T.F.S.	277	123,05	275,36	16-11-2021
0000621997	DISTRIBUIDORA OURO VERDE LS EIRELI	T.F.S.	164	745,60	1462,85	16-11-2021
0002722005	DISTRIBUIDORA PEREIRA MELO LTDA - ME	T.F.S.	240	35,64	154,89	16-11-2021
0096222017	DIVINA ESTETICA E COSMETICOS EIRELI - ME	T.F.S.	525	104,25	275,36	16-11-2021
0054882005	DJALMA SOARES DA SILVA	T.F.S.	225	18	75,72	16-11-2021
0104272018	DLP COMERCIO E SERVICOS LTDA	T.F.S.	553	233	740,03	16-11-2021
0109932018	DMA DISTRIBUIDORA S/A	T.F.S.	577	7037,62	11857,69	16-11-2021
0073082013	DOCE NOME COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME	T.F.S.	393	236,89	740,03	16-11-2021
0087662015	DOM LUNDY LTDA	T.F.S.	474	800	1032,60	16-11-2021
0078542014	DONA ROXINHA SUCOS E VITAMINAS LTDA - ME	T.F.S.	421	51,66	223,73	16-11-2021
0089162016	DROGA NAUTAS LTDA-ME	T.F.S.	482	73,95	223,73	16-11-2021
0076362013	DROGARIA ARAUJO S A	T.F.S.	411	743,30	2099,62	16-11-2021
0116272019	DROGARIA ARAUJO S.A	T.F.S.	589	590,17	1789,84	16-11-2021
0005612008	DROGARIA ARAUJO S/A	T.F.S.	276	1029,76	1721,00	16-11-2021
0002582005	DROGARIA E PERFUMARIA OLIVEIRA E SILVA LTDA - ME	T.F.S.	200	83,00	223,73	16-11-2021
0000331989	DROGARIA FONTES LTDA - EPP	T.F.S.	176	28,10	154,89	16-11-2021
0091622016	DULCE APARECIDA ELIAS TEIXEIRA	T.F.S.	501	135,39	275,36	16-11-2021
0091022016	DUO FIT - TREINAMENTO FUNCIONAL E PILATES LTDA	T.F.S.	499	146,33	275,36	16-11-2021
0086942015	E I J EMBALLAR LTDA	T.F.S.	465	61,77	223,73	16-11-2021
0095882017	E.HOTELARIA E TURISMO LTDA	T.F.S.	522	8153,98	7830,55	16-11-2021
0097812017	EDILENE RODRIGUES DE ALVARENGA ROUPAS FEMININAS - ME	T.F.S.	532	50	75,72	16-11-2021
0073252013	EDMILSON GUEDES DE MOURA LABORATORIO - ME	T.F.S.	394	216	413,04	16-11-2021
0107132018	ELIANA LOPES BARBOSA ALVES EIRELI	T.F.S.	569	151	740,03	16-11-2021
0001351989	ELIANE FERREIRA BARROS - ME	T.F.S.	175	150	275,36	16-11-2021
0003942006	ELY FERREIRA DA SILVA - ME	T.F.S.	263	40,00	154,89	16-11-2021
0080432014	EMANUELE DIAS DE OLIVEIRA JARDIM - ME	T.F.S.	429	83,27	223,73	16-11-2021
0008212011	EMMANUEL SANTOS CHOPERIA	T.F.S.	353	32,54	154,89	16-11-2021
0091192016	EMPORIO R & F LTDA	T.F.S.	500	84,70	223,73	16-11-2021
0069712012	EMPORIUM LAGOA EIRELI	T.F.S.	361	1500	2099,62	16-11-2021
0044341997	EMPREENDIMENTOS ATE HOTELARIA LTDA	T.F.S.	198	9000,00	2753,60	16-11-2021
0067592011	ESCOLA DE AVIACAO CIVIL DE LAGOA SANTA	T.F.S.	341	468,32	1187,49	16-11-2021
0052682003	ESCOLA JEAN PIAGET LTDA - ME	T.F.S.	216	3000	5507,20	16-11-2021
0063302009	ESPACO ODONTOLOGICO LAGOA SANTA LTDA	T.F.S.	300	142,80	275,36	16-11-2021
0107232018	ESPACO SETE PRESENTES LTDA - ME	T.F.S.	570	286,24	1032,60	16-11-2021
0004692008	ESTILO OPTICO LTDA	T.F.S.	251	30,00	75,72	16-11-2021
0084272015	ESTW - FITNESS E NUTRICAO LTDA	T.F.S.	454	105	275,36	16-11-2021
0003592006	EVA APARECIDA DOS REIS - ME	T.F.S.	229	179,85	740,03	16-11-2021
0114822019	EVORA RESIDENCIAL SENIOR EIRELI	T.F.S.	587	1177,50	2254,51	16-11-2021
0058782007	EXCELLENCE HOTEIS LTDA	T.F.S.	242	10.696,11	7486,35	16-11-2021
0105862018	FABIANA MARCONDES AIALA	T.F.S.	565	135,72	275,36	16-11-2021
0106152018	FABIANE CAMPOS GOMES DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	T.F.S.	567	360	1032,60	16-11-2021
0064702010	FABY FLORES & FESTAS EIRELI	T.F.S.	320	1001,67	740,03	16-11-2021
0035831993	FARMACIA SO LTDA	T.F.S.	199	57,48	223,73	16-11-2021
0075382013	FATOR X SUPERMERCADOS LTDA	T.F.S.	404	300,00	1187,49	16-11-2021
0104532018	FAZENDA STORE EMPORIO RESTAURANTE LTDA	T.F.S.	555	63,77	223,73	16-11-2021
0073022013	FELIPE L LINHARES	T.F.S.	390	6	154,89	16-11-2021
0085682015	FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA VIANA	T.F.S.	463	50	75,72	16-11-2021
0085112015	FERNANDO LUIZ DE ARAUJO ABREU	T.F.S.	461	60,79	223,73	16-11-2021
0006422009	FERRETO ALIMENTOS LTDA - EPP	T.F.S.	307	62	223,73	16-11-2021
0072732012	FFR ENTRETENIMENTO LTDA	T.F.S.	386	394,24	1032,60	16-11-2021
0105232018	FIDELIS STUDIO DE BELEZA E ESTETICA EIRELI	T.F.S.	560	42,18	75,72	16-11-2021
0082532014	FRALDAS LAGOA SANTA LTDA - ME	T.F.S.	347	56,78	154,89	16-11-2021
0065262010	FRANKLIN ALMEIDA DE JESUS	T.F.S.	324	22	75,72	16-11-2021
0070512012	FRIGORIFICO ARAUJO LTDA - ME	T.F.S.	368	150	413,04	16-11-2021
0089652016	FRUTOS DE LAGOA SANTA SORVETERIA LTDA	T.F.S.	484	108,36	413,04	16-11-2021
0084652015	GABRIEL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	T.F.S.	455	74	223,73	16-11-2021
0062942009	GABRIEL MARCIO SANTOS LARA	T.F.S.	295	197,27	740,03	16-11-2021
0073072013	GARJAM SUPERMERCADO LTDA. - ME	T.F.S.	392	100	223,73	16-11-2021
0084952015	GASTRO-MINAS REFEICOES COLETIVAS LIMITADA	T.F.S.	456	160	740,03	16-11-2021
0099792017	GCA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	T.F.S.	537	34	154,89	16-11-2021
0086002015	GELADA EXPRESS LTDA	T.F.S.	467	80	223,73	16-11-2021
0085172015	GELASA GELO E GAS LTDA	T.F.S.	460	512,28	1789,84	16-11-2021
0079702014	GEOVANI RODRIGUES DE MORAES - ME	T.F.S.	428	100	223,73	16-11-2021
0006572009	GERALDO PINHEIRO CASSIANO - ME	T.F.S.	313	97,00	223,73	16-11-2021
0053192004	GHETTI BERNINI FISIOTERAPIA LTDA - ME	T.F.S.	219	269,04	688,40	16-11-2021
0094702017	GIRO STEAKHOUSE LTDA	T.F.S.	515	83,94	223,73	16-11-2021
0000422002	GIRVANO ARLINDO GOMES - ME	T.F.S.	151	144	413,04	16-11-2021
0108152018	GLAUBER BRASIL DA SILVA SANTOS	T.F.S.	572	81,92	275,36	16-11-2021
0065702010	GLAUCIA JANUARIA DE MOURA	T.F.S.	329	30	75,72	16-11-2021
0079992014	GLAUCIANE DE MOURA ABREU	T.F.S.	357	10	75,72	16-11-2021

0070432012	GLEYSSON GERALDO DE OLIVEIRA - ME	T.F.S.	366	170	740,03	16-11-2021
0063282009	GUEDES & SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	T.F.S.	299	278,66	1187,49	16-11-2021
0082432014	GUINNESS PIZZA LTDA - ME	T.F.S.	446	149,82	413,04	16-11-2021
0000411999	HERCILIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	T.F.S.	189	280	1187,49	16-11-2021
0068512011	HORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.S.	350	1640,45	3493,63	16-11-2021
0080462014	HORTIFRUTI-MINAS LTDA	T.F.S.	431	60	154,89	16-11-2021
0113222019	HOUSE MIX MODA INTIMA LTDA	T.F.S.	583	83,54	154,89	16-11-2021
0088832016	HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	T.F.S.	478	1763,85	3648,52	16-11-2021
0040881995	HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	T.F.S.	163	2002	4113,19	16-11-2021
0082122014	IBIZA PREMIUM CLUB LTDA	T.F.S.	444	663,93	1032,60	16-11-2021
0076852014	INEZ BARBOSA DA SILVA - ME	T.F.S.	414	70	154,89	16-11-2021
0069932012	INOVA QUALIFICACAO PROFISSIONAL LTDA - ME	T.F.S.	362	141,39	413,04	16-11-2021
0060482008	INSTITUTO CULTURAL EVANGELICO EBENEZER LTDA	T.F.S.	177	306	1187,49	16-11-2021
0103212018	INSTITUTO EDUCACIONAL EDUCANDO PARA A VIDA EIRELI	T.F.S.	549	550	1789,84	16-11-2021
0049372002	INSTITUTO PEDAGOGICO PINTANDO O SETE LTDA - ME	T.F.S.	203	550	1789,84	16-11-2021
0106032018	INTRALAB BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICO LABORATORIAIS LTDA	T.F.S.	566	77,44	223,73	16-11-2021
0069352011	IVANETE RIBEIRO DE OLIVEIRA MELO	T.F.S.	359	361,16	1187,49	16-11-2021
0099622017	JADIR RAIMUNDO DE QUEIROZ - ME	T.F.S.	472	89,50	223,73	16-11-2021
0006102009	JAELSON GONÇALVES PEREIRA	T.F.S.	293	24,00	154,89	16-11-2021
0008092011	JARDINS E SABORES LTDA ME	T.F.S.	349	190	688,40	16-11-2021
0116532019	JCL CASA DE CARNES E DERIVADOS LTDA	T.F.S.	590	58,31	223,73	16-11-2021
0107222018	JEAN PIAGET ESCOLA EIRELI	T.F.S.	568	3000	5507,20	16-11-2021
0099272017	JOA VILLAREAL CATERING EIRELI - EPP	T.F.S.	534	85	223,73	16-11-2021
0077622014	JOAO VIRGILIO FARIA DOLABELA - ME	T.F.S.	247	600	1290,75	16-11-2021
0087172015	JORZILAINE FERNANDES DO AMARAL 04176904607	T.F.S.	471	120	413,04	16-11-2021
0081802014	JOSE GERALDO MOREIRA MIRANDA	T.F.S.	443	180	740,03	16-11-2021
0004182007	JOSE GERALDO TEIXEIRA - ME	T.F.S.	174	280,00	1187,49	16-11-2021
0074672013	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA CPF 400.851.556-91 - ME	T.F.S.	401	88,20	223,73	16-11-2021
0005712008	JUCYARIA VIEIRA DE QUEIROZ - ME	T.F.S.	278	107,04	413,04	16-11-2021
0074092013	JULIANE DOMINGOS DE MOURA	T.F.S.	391	24,70	154,89	16-11-2021
0000222002	JULIANE SOUZA SIGAUD NUNES CPF 02874451606 - ME	T.F.S.	193	49,38	154,89	16-11-2021
0089572016	JUNIA STARK DE ALMEIDA E SILVA	T.F.S.	483	39,15	75,72	16-11-2021
0092412016	KAMPAI BIER INDUSTRIA DE BEBIDAS ARTESANAIS EIRELI	T.F.S.	506	100	413,04	16-11-2021
0094822017	KATHELEN VIEIRA CARRIJO GONCALVES BAR - ME	T.F.S.	518	258,77	740,03	16-11-2021
0002432004	KIBOO SUSHI RESTAURANTE LTDA	T.F.S.	222	390	1187,49	16-11-2021
0087532015	L & M MASSEO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	T.F.S.	473	50,33	223,73	16-11-2021
0090292016	LA BELLE BUFFET E CERIMONIAL LTDA	T.F.S.	493	372	1032,60	16-11-2021
0062582009	LAGOA CENTRO EDUCACIONAL LTDA - ME	T.F.S.	267	2.114	4268,08	16-11-2021
0085292015	LAGOA SANTA SHAKE LTDA - ME	T.F.S.	459	35	154,89	16-11-2021
0063582009	LAGOASAT CURSOS PREPARATORIOS E CONCURSOS LTDA - ME	T.F.S.	305	141,60	413,04	16-11-2021
0008142011	LANCHONETE DA HORA LTDA - ME	T.F.S.	351	153,16	740,03	16-11-2021
0005392008	LANCHONETE SABOR DE MINAS GONCALVES LTDA	T.F.S.	270	14,37	154,89	16-11-2021
0058932007	LAPA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	T.F.S.	195	702	1462,85	16-11-2021
0091722016	LARISSA CARDOSO	T.F.S.	407	42	75,72	16-11-2021
0100822017	LAS COMUNICACAO EM INGLES LTDA	T.F.S.	540	175,28	1187,49	16-11-2021
0099342017	LCB SAUDE INTEGRADA LTDA	T.F.S.	536	175,36	740,03	16-11-2021
0104622018	LEIDIANE HABROVANSKY PROENCA	T.F.S.	557	35	75,72	16-11-2021
0065992010	LEONARDO JOSE SALOMAO FARIAS RESTAURANTE - ME	T.F.S.	331	100	223,73	16-11-2021
0007942011	LJL COMERCIO LTDA ME	T.F.S.	346	507	1290,75	16-11-2021
0074842013	LOCI BIOTECNOLOGIA LTDA	T.F.S.	403	175,60	413,04	16-11-2021
0082132014	LOJAS AMERICANAS S.A.	T.F.S.	441	379,95	1187,49	16-11-2021
0082142014	LOURDES MASSAE MADA - ME	T.F.S.	445	1070	2564,29	16-11-2021
0083892015	LSA ENSINO DE IDIOMAS E COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA	T.F.S.	451	342,30	1187,49	16-11-2021
0098672017	LUCAS SANTIAGO GONCALVES 14572070601	T.F.S.	533	60	154,89	16-11-2021
0070532012	LUCIANA FREIRE MAIA ZANZONI	T.F.S.	367	29,97	75,72	16-11-2021
0037081994	LUCIENE VIANA	T.F.S.	168	25	75,72	16-11-2021
0005992009	LUCINEIA SOARES DA CRUZ	T.F.S.	288	60	223,73	16-11-2021
0127362020	LUIS GUSTAVO ARAUJO DRUMOND - EIRELI	T.F.S.	595	59,30	154,89	16-11-2021
0000552000	M & M SUPER SACOLAO TOTAL EIRELI	T.F.S.	159	541,67	1789,84	16-11-2021
0109302018	MADE IN COMERCIO E DELIVERY DE ALIMENTOS LTDA	T.F.S.	576	207,73	154,89	16-11-2021
0081412014	MANHATTAN - INTERIORES E SABORES LTDA	T.F.S.	440	46	154,89	16-11-2021
0000262005	MANUEL FERNANDES DE CARVALHO	T.F.S.	150	38,00	75,72	16-11-2021
0081252014	MARCELO COSTA VIEIRA	T.F.S.	439	75	223,73	16-11-2021
0103512018	MARCELO E FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	T.F.S.	550	110	413,04	16-11-2021
0000521995	MARCELO NOGUEIRA	T.F.S.	171	372,00	1032,60	16-11-2021
0000431989	MARCIANO ANTERO DE ABREU/SUPERMERCADO SANTOS	T.F.S.	172	240	740,03	16-11-2021
0060882008	MARCOS VALERIO FUSARO CANABRAVA	T.F.S.	266	30	75,72	16-11-2021
0004922008	MARGARETH DE FATIMA BASTOS DE OLIVEIRA - EPP	T.F.S.	260	22,00	75,72	16-11-2021
0028971990	MARIA BETANIA DE CAMPOS	T.F.S.	480	53,03	154,89	16-11-2021
0040861995	MARIA CECILIA REIS	T.F.S.	208	71,83	154,89	16-11-2021
0094732017	MARIA DAS GRACAS SOUZA DE ASSIS CPF 51157403620 - ME	T.F.S.	516	48	154,89	16-11-2021
0000432002	MARIA DO CARMO ARAUJO BRAGA DE BRITO - ME	T.F.S.	196	100,00	223,73	16-11-2021
0061192008	MARIA MARCIAL DA ROCHA	T.F.S.	269	20	154,89	16-11-2021
0060122008	MARIA MARTA FARIA REIS VIEIRA	T.F.S.	255	33,95	154,89	16-11-2021
0004552007	MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS MERCEARIA - ME	T.F.S.	245	89,53	223,73	16-11-2021
0069542012	MARILIA DALVA VERONEZZI DA COSTA - ME	T.F.S.	360	427,54	1187,49	16-11-2021
0079952014	MARINA CRISTINA RIOS SILVEIRA DE OLIVEIRA - ME	T.F.S.	427	1500	3183,85	16-11-2021
0100732017	MARINA MACHADO GOMES ME	T.F.S.	539	30	154,89	16-11-2021
0006732009	MARINA VILLELA ANDRADE	T.F.S.	318	45	154,89	16-11-2021
0006922009	MARIO DAMIAO DE RESENDE CPF N 373.422.406-30 - ME	T.F.S.	173	142,50	413,04	16-11-2021
0048152000	MARIS STELLA CENTRO ESPORTIVO LTDA	T.F.S.	158	4053,00	688,40	16-11-2021
0006182009	MARIZETE FERREIRA NUNES - ME	T.F.S.	296	48	75,72	16-11-2021
0006532009	MARTINS & SILVA PONTO DO SABOR LTDA	T.F.S.	312	26	154,89	16-11-2021
0105692018	MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	T.F.S.	563	100	223,73	16-11-2021
0071852012	MAURICIO PINTO BARBOSA - LAGOA SANTA TOP TENIS	T.F.S.	381	1295	2874,07	16-11-2021
0092902016	MEAT ESPETERIA LTDA - ME	T.F.S.	507	104,31	413,04	16-11-2021

0007162010	MERCADAO RURAL LAGOA SANTA LTDA	T.F.S.	325	182,99	688,40	16-11-2021
0005942008	MERCADINHO META LTDA - ME	T.F.S.	285	275	1187,49	16-11-2021
0104212018	MERCADINHO TRADICAO EIRELI	T.F.S.	552	274,54	1187,49	16-11-2021
0035301993	MF MARCAS FAMOSAS LTDA - ME	T.F.S.	191	75	154,89	16-11-2021
0007572010	MILTON ALVES	T.F.S.	337	45	154,89	16-11-2021
0076142013	MILTON JUNIO SILVA 01265569622	T.F.S.	409	25	154,89	16-11-2021
0007332010	MINI MERCADO LANNA EIRELI	T.F.S.	330	335,99	1187,49	16-11-2021
0104312018	MK AMARAL CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	T.F.S.	554	123,54	413,04	16-11-2021
0090542016	MM PISCINAS LTDA	T.F.S.	498	380	1032,60	16-11-2021
0094612017	MONICA DRUMOND DE ARAUJO	T.F.S.	513	36,40	154,89	16-11-2021
0122132020	MONICA MARCOS ALVES	T.F.S.	594	43,75	75,72	16-11-2021
0102572018	MOREIRA MERCEARIA E DISTRIBUIDORA LTDA	T.F.S.	546	83,27	223,73	16-11-2021
0050882002	MOZART AUGUSTO DE SOUZA SOARES	T.F.S.	215	130,44	275,36	16-11-2021
0059272007	MSM CONSULTORIA DA QUALIDADE E MARKETING	T.F.S.	246	52,24	223,73	16-11-2021
0007502010	MUNDOCE COMERCIO DE DOCES LTDA	T.F.S.	335	30	154,89	16-11-2021
0047472000	MYRNA JORDAO COELHO	T.F.S.	252	41,46	154,89	16-11-2021
0005482008	NB LAGOA SANTA CHURRASCARIA E RESTAURANTE LTDA - ME	T.F.S.	272	1500	740,03	16-11-2021
0089712016	NEULANDIA LUIZA DA COSTA	T.F.S.	485	20	75,72	16-11-2021
0093112016	NEXO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - EPP	T.F.S.	508	214,58	740,03	16-11-2021
0001842003	NORMA ELEN VIANA PRESENTES - ME	T.F.S.	217	119,79	275,36	16-11-2021
0045751998	NS EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.S.	167	116,62	413,04	16-11-2021
0086292015	NUCLEO LS ODONTOLOGIA E ORTODONTIA EIRELI	T.F.S.	468	653,81	154,89	16-11-2021
0044511997	NUCLEO ODONTOMEDICO JK LTDA	T.F.S.	192	126,97	413,04	16-11-2021
0066112010	NUTRITIVA FIT GOURMET LTDA	T.F.S.	333	63,32	223,73	16-11-2021
0000042002	ODONTOCENTER LTDA.	T.F.S.	186	114,88	413,04	16-11-2021
0056912006	ODONTOLAGO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	T.F.S.	231	177,53	740,03	16-11-2021
0059402007	ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA R.REIS LTDA.	T.F.S.	248	32,33	154,89	16-11-2021
0076392013	OPTICA SANTA VISAO - EIRELI	T.F.S.	412	32,40	75,72	16-11-2021
0095092017	OPTICA SOUZA MATTOS LTDA	T.F.S.	519	30	75,72	16-11-2021
0059842008	ORGANIZACAO FERREIRA E OLIVEIRA LTDA	T.F.S.	254	36,24	154,89	16-11-2021
0090382016	ORGANIZACAO FURTADO SANTOS LTDA	T.F.S.	492	144	413,04	16-11-2021
0006812009	ORGANIZACOES LAGOA SANTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	T.F.S.	197	997,05	2409,40	16-11-2021
0090362016	ORGANIZACOES NUTRI DE REFEICOES COLETIVAS LTDA	T.F.S.	490	372,10	1187,49	16-11-2021
0051202003	ORGANIZACOES RGB LTDA - ME	T.F.S.	188	2.210,83	2753,60	16-11-2021
0079822014	ORGBRISTOL ORGANIZACOES BRISTOL LTDA	T.F.S.	425	7333,99	3183,85	16-11-2021
0062282008	OTHORRINUS - CENTRO ESPECIALIZADO EM OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA	T.F.S.	283	81,61	154,89	16-11-2021
0000541994	OTICA AGUIA DE CRISTAL LTDA - ME	T.F.S.	161	31,90	75,72	16-11-2021
0077252014	OTICAS GLORIA LTDA - ME	T.F.S.	416	50	75,72	16-11-2021
0070572012	PADARIA & CONFEITARIA DENAPOLES LTDA - ME	T.F.S.	369	100	223,73	16-11-2021
0092432016	PADARIA DAS GERAIS JOA EIRELI	T.F.S.	504	127,31	413,04	16-11-2021
0001952004	PADARIA E CONFEITARIA OLIVEIRA E MENDES LTDA	T.F.S.	220	54,89	223,73	16-11-2021
0000792000	PADARIA E LANCHONETE NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME	T.F.S.	182	127,44	413,04	16-11-2021
0073492013	PADARIA E MERCEARIA PALMITAL LTDA	T.F.S.	396	310,15	740,03	16-11-2021
0005832008	PADARIA SABOR REAL LTDA	T.F.S.	280	315,42	1187,49	16-11-2021
0096652017	PAES ENTRETENIMENTO E DIVERSAO EIRELI - ME	T.F.S.	528	37,29	75,72	16-11-2021
0071092012	PALOMA APARECIDA CARVALHO EIRELI	T.F.S.	373	49,28	75,72	16-11-2021
0112892019	PALOMA APARECIDA CARVALHO EIRELI	T.F.S.	580	50	75,72	16-11-2021
0003972006	PANIFICADORA CONFRARIA DO PAO LTDA - ME	T.F.S.	234	72,89	223,73	16-11-2021
0105812018	PANIFICADORA E DELICATESSEN JOANA DE JESUS LTDA	T.F.S.	564	120,00	413,04	16-11-2021
0090782016	PAO DE QUEIJO TREM BAO LTDA	T.F.S.	497	55,65	223,73	16-11-2021
0096452017	PARANAIBA LAGOA SANTA SUPERMERCADOS LTDA	T.F.S.	524	997,05	2409,40	16-11-2021
0114692019	PARANAIBA LAGOA SANTA VARZEA SUPERMERCADO EIRELI	T.F.S.	585	2000	1979,15	16-11-2021
0091572016	PATRICIA RENATA RUSSO ANDRADE COMERCIO - ME	T.F.S.	502	52,45	223,73	16-11-2021
0000171999	PAULA E ALONSO LTDA	T.F.S.	154	230,00	740,03	16-11-2021
0008082011	PAULO DE ARRUDA CAMPOS - ME	T.F.S.	348	45	75,72	16-11-2021
0089862016	PAULO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS CARMO - EPP	T.F.S.	488	95	223,73	16-11-2021
0000442002	PAULO JOSE JUVENAL	T.F.S.	207	92,83	223,73	16-11-2021
0000181995	PEDRO HENRIQUE FERREIRA LOPES EIRELI	T.F.S.	204	140	413,04	16-11-2021
0095992017	PEIXARIA JE LTDA - ME	T.F.S.	523	69,58	154,89	16-11-2021
0093312016	PEIXARIA JRE LTDA	T.F.S.	509	69,58	223,73	16-11-2021
0004742008	PESCE VETERINARIA EIRELI - ME	T.F.S.	253	272	1187,49	16-11-2021
0071892012	PET SHOP AMIGO DA FAMILIA LTDA - ME	T.F.S.	382	160,66	740,03	16-11-2021
0062152008	PET SMART MACHADOS LTDA.	T.F.S.	282	65,00	223,73	16-11-2021
0074812013	PGCA SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA - ME	T.F.S.	402	153,50	688,40	16-11-2021
(null)	PIZZARIA E RESTAURANTE LAGOA SANTA LTDA	T.F.S.	399	300	1187,49	16-11-2021
0078492014	PONTO CERTO MAIS SUPERMERCADO LTDA	T.F.S.	423	370,49	1187,49	16-11-2021
0087852015	PROCOPIO & SANTOS LTDA - ME	T.F.S.	475	85,54	223,73	16-11-2021
0007722010	PRODUTOS DE BELEZA BASTOS OLIVEIRA LTDA - ME	T.F.S.	338	49,25	75,72	16-11-2021
0077092014	R & R COMERCIO OPTICA LTDA - ME	T.F.S.	415	18	75,72	16-11-2021
0076842014	R. A. MODAS E ACESSORIOS LTDA - ME	T.F.S.	413	38,22	154,89	16-11-2021
0000501997	R.T.V. OTICA LTDA - ME	T.F.S.	183	47,48	75,72	16-11-2021
0068962011	RADIODENTE - RADIOGRAFIAS DENTARIAS LTDA - ME	T.F.S.	356	320	1187,49	16-11-2021
0089042016	RAFA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	T.F.S.	486	20	154,89	16-11-2021
0086342015	RAGIS HAMBURGUERIA E PIZZARIA LTDA	T.F.S.	466	42,32	740,03	16-11-2021
0000082002	REMOCAO COLINA LTDA - EPP	T.F.S.	205	44,66	75,72	16-11-2021
0104942018	RENATA CRISTINA DE ALMEIDA REGIS	T.F.S.	559	27,80	154,89	16-11-2021
0072872012	RENATA DOS SANTOS COELHO 04043973608	T.F.S.	389	40	154,89	16-11-2021
0081572014	RESTAURANTE E BAR DE LAGOA SANTA LTDA	T.F.S.	447	85	154,89	16-11-2021
0084022015	RESTAURANTE E PIZZARIA VILLA DA LAGOA LTDA	T.F.S.	450	230,28	740,03	16-11-2021
0006382009	RESTAURANTE E SELF-SERVICE TRADICAO LTDA - ME	T.F.S.	304	186,91	740,03	16-11-2021
0000372001	RESTAURANTE FREITAS EIRELI	T.F.S.	160	1020,74	2564,29	16-11-2021
0002672005	RESTAURANTE GRUTA DA LAPINHA LTDA - ME	T.F.S.	224	496,80	1187,49	16-11-2021
0005602008	RESTAURANTE MARACUJA LTDA	T.F.S.	275	400,35	1187,49	16-11-2021
0080422014	RESTAURANTE MARIA MARIA'S LTDA	T.F.S.	433	360	740,03	16-11-2021
0000131999	RESTAURANTE ORGANIZACAO TRAVESSIA EIRELI	T.F.S.	169	680	1944,73	16-11-2021
0004872008	RESTAURANTE VELHO CHICO LTDA	T.F.S.	258	75,60	223,73	16-11-2021
0005962009	RESTAURANTES BARONI LTDA - ME	T.F.S.	287	140	413,04	16-11-2021
0076252013	RGB ADMINISTRADORA HOTELEIRA LTDA	T.F.S.	410	5139,61	5249,05	16-11-2021

0006112009	RIBEIRO MASSAS	T.F.S.	292	35,00	154,89	16-11-2021
0075862013	ROGERIO PEREIRA DA COSTA	T.F.S.	408	28,00	75,72	16-11-2021
0071822012	RONI WASHIMANN DO NASCIMENTO OLIVEIRA 02006572750	T.F.S.	380	50	154,89	16-11-2021
0003882005	ROSA MARIA CECILIA DA SILVA - ME	T.F.S.	232	45	154,89	16-11-2021
0094632017	ROSANA LUCIA DE ABREU 00511066635 - ME	T.F.S.	514	94,00	223,73	16-11-2021
0013481984	ROSILENE DE BASTOS MARIANO NASSIF	T.F.S.	206	32,33	154,89	16-11-2021
0073622013	SABOR ABREU LTDA - ME	T.F.S.	398	34	154,89	16-11-2021
0094842017	SABOR DE FAMILIA LTDA - ME	T.F.S.	520	30	223,73	16-11-2021
0090332016	SACOLAO GRAOS DA TERRA EIRELI	T.F.S.	494	252,29	688,40	16-11-2021
0090682016	SACOLAO LAGOA EIRELI	T.F.S.	495	104	275,36	16-11-2021
0072742012	SALES BENTES E ARAUJO LTDA - ME	T.F.S.	387	44	154,89	16-11-2021
0000121995	SALOMAO & STAUT DROGARIA LTDA	T.F.S.	256	193,00	688,40	16-11-2021
0083832015	SALOMAO COMERCIO LTDA	T.F.S.	452	40,37	154,89	16-11-2021
0003932006	SALOMAO VIANA LANCHES LTDA - ME	T.F.S.	233	118	413,04	16-11-2021
0073342013	SAMANTHA MORAES DOS REIS ODONTOLOGIA - ME	T.F.S.	395	35	154,89	16-11-2021
0081772014	SANDRA REGINA TAVARES LEAL 03909939643	T.F.S.	442	114	413,04	16-11-2021
0085582015	SANTOS FERREIRA RESTAURANTE LTDA - ME	T.F.S.	462	112	413,04	16-11-2021
0110022018	SAO MARCOS - SAUDE E MEDICINA DIAGNOSTICA S/A	T.F.S.	578	562,49	1789,84	16-11-2021
0003572006	SILVA & SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	T.F.S.	228	58,00	223,73	16-11-2021
0112912019	SOCIEDADE EDUCACIONAL LAGOA SANTA LTDA	T.F.S.	581	2160,73	1187,49	16-11-2021
0072522012	SOCIEDADE MAIOR DE EDUCACAO LTDA - ME	T.F.S.	385	434	1187,49	16-11-2021
0094002017	SOCIEDADE TATICA EDUCACIONAL LTDA - EPP	T.F.S.	511	40	154,89	16-11-2021
0081082014	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A	T.F.S.	435	101,06	413,04	16-11-2021
0078432014	SOL ESPACO MULHER LTDA - ME	T.F.S.	419	600,00	1032,60	16-11-2021
0121852020	SORVETE LAMBE LAMBE LTDA	T.F.S.	593	50,00	154,89	16-11-2021
0000232002	SORVETERIA DUM DUM LTDA - ME	T.F.S.	179	61,71	223,73	16-11-2021
0067482011	SPACO VET SERVICOS VETERINARIOS LTDA - ME	T.F.S.	342	92	223,73	16-11-2021
0067062010	SPEED FITNESS LTDA	T.F.S.	340	677,82	1944,73	16-11-2021
0078882014	STARLING MARTIAL ARTS LTDA	T.F.S.	422	123,16	413,04	16-11-2021
0091792016	STEFANE FERREIRA TOLEDO PANHOTA	T.F.S.	503	40	75,72	16-11-2021
0083002015	STUDIO APRIMORAR FITNESS LTDA ME	T.F.S.	448	30	154,89	16-11-2021
0063802009	STUDIO PELOQUERYA LTDA - ME	T.F.S.	311	47,00	75,72	16-11-2021
0079832014	SUEILA C. DA SILVA - ME	T.F.S.	426	75	223,73	16-11-2021
0085972015	SUPER KIT DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - ME	T.F.S.	464	153,85	740,03	16-11-2021
0002742005	SUPER MANIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	T.F.S.	274	429	1187,49	16-11-2021
0084102015	SUPERMERCADO E PADARIA NAPOLES LTDA	T.F.S.	453	230	740,03	16-11-2021
0008352011	SUPERMERCADO ROCHA HAAS LTDA	T.F.S.	358	150,42	740,03	16-11-2021
0007492010	SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A	T.F.S.	334	1.712,12	3493,63	16-11-2021
0004522007	SUPERMERCADOS E PANIFICADORA ZECA EIRELI	T.F.S.	243	740,00	1187,49	16-11-2021
0002562005	SUPERNORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	T.F.S.	227	500	1032,60	16-11-2021
0006972010	SURUBIM & DOURADO RESTAURANTE LTDA	T.F.S.	321	55,45	223,73	16-11-2021
0096592017	SUSHI LAGOA CULINARIA ORIENTAL LTDA - EPP	T.F.S.	527	106,79	413,04	16-11-2021
0004172007	SUZENIR JOSE DA SILVA - ME	T.F.S.	236	164	740,03	16-11-2021
0087072015	SUZETE ROMAO FONTOURA - PIZZA A MINUTO - ME	T.F.S.	476	57,29	223,73	16-11-2021
0062332008	TAM LINHAS AEREAS S/A	T.F.S.	284	5000	2099,62	16-11-2021
0094802017	TAVERNA DE MINAS BEBIDAS ARTESANAIS LTDA	T.F.S.	517	72	223,73	16-11-2021
0000402001	TELE-TUDO IRMAOS VIEIRA LTDA - ME	T.F.S.	152	240	688,40	16-11-2021
0085052015	TETRA TECNOLOGIA LTDA	T.F.S.	457	280	740,03	16-11-2021
0097662017	TKL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	T.F.S.	531	48	154,89	16-11-2021
0068872011	TRAVESSIA 2001 GOURMET LTDA - ME	T.F.S.	354	667,32	1944,73	16-11-2021
0089852016	TRAVESSIA GOURMET LTDA - ME	T.F.S.	487	136	413,04	16-11-2021
0099322017	TRIADE HOSPITALIDADE LTDA - EPP	T.F.S.	535	2000	2495,45	16-11-2021
0006142009	TULIPAO BAR LTDA ME	T.F.S.	294	250,00	688,40	16-11-2021
0109082018	UNICORP TERCEIRIZZE BRASIL INDUSTRIAL LTDA	T.F.S.	573	5000	4302,50	16-11-2021
0117202019	UNIVERSO DOS PETS VETERINARIA LTDA	T.F.S.	592	171,16	740,03	16-11-2021
0081172014	VALTER LUIZ GUIMARAES 02902554656 - ME	T.F.S.	437	35,39	75,72	16-11-2021
0105372018	VAN GOURMET LTDA	T.F.S.	561	82,36	223,73	16-11-2021
0083462015	VANESSA COSTA DOS REIS	T.F.S.	449	30	154,89	16-11-2021
0071182012	VERO EMPREENDIMENTO NUTRICIONAL LTDA - EPP	T.F.S.	376	320	1187,49	16-11-2021
0061462008	VETERINARIA LAGOA SANTA COMERCIO DE PET SHOP LTDA	T.F.S.	271	98	223,73	16-11-2021
0043061996	VILLAGE BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	T.F.S.	332	4000	1187,49	16-11-2021
0069162011	VITA MED LTDA - EPP	T.F.S.	355	120	413,04	16-11-2021
0007912011	VITAL DROGAS LTDA - ME	T.F.S.	343	161,45	740,03	16-11-2021
0077292014	VITORIA AVELINO PINTO ESTEVES DA COSTA	T.F.S.	417	24	75,72	16-11-2021
0070032012	VIVIANE T MALAFAIA RIEGERT - NATACAO E HIDROGINASTICA - ME	T.F.S.	364	130,52	413,04	16-11-2021
0080362014	VP ADMINISTRACAO DE HOTELARIA E RESTAURANTES LTDA	T.F.S.	432	14500	10670,20	16-11-2021
0064082009	WALKIRIA ANGELICA PASSOS GARCIA	T.F.S.	314	32	75,72	16-11-2021
0059632007	WASH SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	T.F.S.	241	92,18	154,89	16-11-2021
0066812010	WDISON BRENEER DA SILVA	T.F.S.	339	45	154,89	16-11-2021
0085162015	WELLIGTON DE OLIVEIRA RUFINO - ME	T.F.S.	458	50	154,89	16-11-2021
0065492010	WM - ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA - ME	T.F.S.	326	160	740,03	16-11-2021

Lagoa Santa, 01 de outubro de 2021.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda - Interina

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:FCD4BBB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 006/2021 - 2º RESULTADO DESINSCRITOS / NÃO INSCRITOS

Nome	Situação	Código de Inscrição	Função Selecionada
ADRIANE DE MELO BARBOSA	Invalidou sua inscrição em: 03/10/2021 18:47:04	2021/006-JKY.15X	Professor A

ALINE AMARAL DA SILVA SALES	Invalidou sua inscrição em: 28/09/2021 19:31:48	2021/006-MI7.HNQ	Professor A
ANA MARIA CENIRO PERDIGÃO	Invalidou sua inscrição em: 30/09/2021 18:20:49	2021/006-XOH.IEY	Professor A
MARINA LUIZA PERDIGÃO PEREIRA SILVA	Invalidou sua inscrição em: 27/09/2021 15:35:48	2021/006-TGV.XSL	Professor A
PATRICIA MARIA GOMES DOS SANTOS	Invalidou sua inscrição em: 30/09/2021 11:55:29	2021/006-AIK.ZOZ	Professor A
PRISCILLA CAMPOS DE ANDRADE	Invalidou sua inscrição em: 25/09/2021 21:10:25	2021/006-M8J.FCL	Professor A
RAUL SOARES DA SILVA MOREIRA	Invalidou sua inscrição em: 27/09/2021 18:44:31	2021/006-SJP.E3N	Professor A
SIRLENE AGOSTINHO SOARES	Invalidou sua inscrição em: 24/09/2021 12:48:56	2021/006-AZM.UVY	Professor A
Nome	**Situação**	**Código de Inscrição**	**Função Selecionada**
ADEIDES ALVES DE SOUZA	Não Inscrito	-	-
ADMA VICENTINA VIANA PIMENTEL	Não Inscrito	-	-
ADRIANA APARECIDA DE LIMA	Não Inscrito	-	-
ADRIANA DA SILVA FRANÇA	Não Inscrito	-	-
ADRIANA FERREIRA SANTOS	Não Inscrito	-	-
ADRIANA MATTOS DE OLIVEIRA COSTA	Não Inscrito	-	-
AGNALDO HENRIQUE NOGUEIRA	Não Inscrito	-	-
AL CÁSSIA DE AZEVEDO	Não Inscrito	-	-
ALCIONE PEREIRA DA SILVA	Não Inscrito	-	-
ALZIRA GOMES DE AZEVEDO	Não Inscrito	-	-
AMANDA CAROLINA DA COSTA FERREIRA	Não Inscrito	-	-
ANA CLARA MAIA DOS ANJOS	Não Inscrito	-	-
ANA FLÁVIA SILVA MESQUITA	Não Inscrito	-	-
ANA FLÁVIA SOUZA SANTOS BARBOSA	Não Inscrito	-	-
ANA LÚCIA GUIIMARÃES ANDRADE	Não Inscrito	-	-
ANA PAULA BUCKER DA SILVA	Não Inscrito	-	-
ANA PAULA TEIXEIRA DA SILVA	Não Inscrito	-	-
ANDERSON GIOVANI	Não Inscrito	-	-
ANDRÉA CRISTINA VENAS NOGUEIRA	Não Inscrito	-	-
ANDRÉA LÚCIA DE SOUZA SILVA	Não Inscrito	-	-
ANDREA PACHECO SEGAL	Não Inscrito	-	-
ANGELA MARIA BARBOSA	Não Inscrito	-	-
ANGELICA DE MELO RODRGUES	Não Inscrito	-	-
ANNA CAROLINA FERREIRA DA SILVA	Não Inscrito	-	-
ANTÔNIA ANDREIA TITO SOARES	Não Inscrito	-	-
ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA	Não Inscrito	-	-
ARIANE BICALHO GOMES	Não Inscrito	-	-
ARLETE DOS SANTOS RODRIGUES	Não Inscrito	-	-
ARLETE LOPES	Não Inscrito	-	-
AURÉLIA ROSA SOARES	Não Inscrito	-	-
BARBARA CANDIDA LANA DA SILVA	Não Inscrito	-	-
BRUNO BERNARDES MIRANDA CARVALHO	Não Inscrito	-	-
CAMILA MAGELA BATISTA	Não Inscrito	-	-
CAMILA MONICA DE PAULA	Não Inscrito	-	-
CARLA AUGUSTA	Não Inscrito	-	-
CARLA FERRAZ MANSO	Não Inscrito	-	-
CARLA JANINE DO CARMO	Não Inscrito	-	-
CARLA MAGAHAES ROJAS	Não Inscrito	-	-
CÁSSIA MARIA COSTA PEDRO	Não Inscrito	-	-
CELINA PAULA RODRIGUES	Não Inscrito	-	-
CIBELE AGUIAR PIMENTEL	Não Inscrito	-	-
CLARA LÚCIA MARTINS	Não Inscrito	-	-
CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGOS	Não Inscrito	-	-
CLAUDIA MARGARETH FLORENTINA VENTURA	Não Inscrito	-	-
CLAUDIANE RAMOS FERNANDES DA SILVA	Não Inscrito	-	-
CLEICIANE DOS PRAZERES FERREIRA	Não Inscrito	-	-
CRISTIANE BATISTA RODRIGUES	Não Inscrito	-	-
CRISTINA DE OLIVEIRA ABREU	Não Inscrito	-	-
CRISTINA PEREIRA DINIZ ALVES	Não Inscrito	-	-
DAIANI LANA DA SILVA GONCALVES	Não Inscrito	-	-
DANIELLE GOMES FERREIRA COSTA CORLHO	Não Inscrito	-	-
DANILLO VICTOR GONCALVES GOMES	Não Inscrito	-	-
DARLENY DE FÁTIMA DA CUNHA SOARES BROCHADO	Não Inscrito	-	-
DARLILANE DUARTE DE SOUZA BASTOS	Não Inscrito	-	-
DAYANA BATISTA DOS ANJOS	Não Inscrito	-	-
DEBORA APARECIDA ANTONIA DINIZ	Não Inscrito	-	-
DELIANE ROSELI SILVA	Não Inscrito	-	-
DOUGLAS DE JESUS CARNEIRO	Não Inscrito	-	-
EDIANE DE OLIVEIRA SANTOS	Não Inscrito	-	-
EDUARDA FERNANDES FEREIRA	Não Inscrito	-	-
ELAINE CARLA GARÓFALO DE OLIVEIRA	Não Inscrito	-	-
ELCE SIQUEIRA ANASTACIO	Não Inscrito	-	-
ELIANA MARTINS BARBOSA	Não Inscrito	-	-
ELIETE DOS SANTOS DE AGUIAR	Não Inscrito	-	-
ELISABETH MARIA BARBOSA BRATILIERE	Não Inscrito	-	-
ELISANGELA MARTINS SOUZA DOS PASSOS	Não Inscrito	-	-
ELIZABETE PEREIRA DINIZ	Não Inscrito	-	-
ELIZABETH DORNELAS SETE	Não Inscrito	-	-
ELIZEU PEREIRA DOS SANTOS SOARES	Não Inscrito	-	-
ELOISA MAGALHAES MATUSALEN	Não Inscrito	-	-
ELZIMARY SANTANA VIEIRA	Não Inscrito	-	-
ENMANUELLE GOMIDES DOS SANTOS PARREIRAS	Não Inscrito	-	-
EUSLANE APARECIDA NEVES DE OLIVEIRA	Não Inscrito	-	-
EVANDRO VIEIRA MASCARENHAS	Não Inscrito	-	-
FABIANA FERREIRA CABRAL	Não Inscrito	-	-
FABIANA SANTANA DE OLIVEIRA SILVA	Não Inscrito	-	-
FABIANA SILVERIA DA SILVA BARBOSA	Não Inscrito	-	-
FABIANA SOUZA SALUSTIANO	Não Inscrito	-	-
FABÍOLA FERNANDES QUEIROZ	Não Inscrito	-	-
FABRICIA DE MOURA NEVES	Não Inscrito	-	-
FERNANDA ALMEIDA DE SOUZA	Não Inscrito	-	-

FERNANDA MARTINS DE SOUZA	Não Inscrito	-	-
FERNANDA PAULA DOS SANTOS SOARES DA SILVA	Não Inscrito	-	-
FLA BEZERRA DE OLIVEIRA	Não Inscrito	-	-
FRANCIANE DE SOUZA PEREIRA	Não Inscrito	-	-
FRANCISCO RONAN MARTINS	Não Inscrito	-	-
GABRIELA DIAS DE SOUZA BISPO	Não Inscrito	-	-
GABRIELA FIGUEIREDO DE MORAIS	Não Inscrito	-	-
GABRIELE RODRIGUES SILVA	Não Inscrito	-	-
GABRIELLE ALMEIDA DIAS	Não Inscrito	-	-
GEISA CARLA MORAES DA CONCEIÇÃO	Não Inscrito	-	-
GEÍSE DO ROSÁRIO SILVA CARNEIRO	Não Inscrito	-	-
GEIZILANE APARECIDA DA SILVA REIS	Não Inscrito	-	-
GENILMA FERREIRA DOMINGOS	Não Inscrito	-	-
GERALDO HENRIQUE NUNES DOS SANTOS	Não Inscrito	-	-
GILMAR FRANCISCO CEZARIO	Não Inscrito	-	-
GISELE DE SOUZA SIRIACO	Não Inscrito	-	-
GISELE FÁTIMA DE SOUZA	Não Inscrito	-	-
GISELE NAZARETH BRANDAO	Não Inscrito	-	-
GIZELLE VIDAL SILVA DE ANDRADE	Não Inscrito	-	-
GLADYS HELENE PORTELLA	Não Inscrito	-	-
GRAZIELLA CELENITA AMORIM FRANCISCO	Não Inscrito	-	-
HELENA SALLES LIMA	Não Inscrito	-	-
HELOÍSA BOAVENTURA	Não Inscrito	-	-
IRISLENE LETÍCIA DA CRUZ OLIVEIRA	Não Inscrito	-	-
IVÂNIA PEREIRA PARDIM LUCIO	Não Inscrito	-	-
IVANILDE ESTRELA DE JESUS	Não Inscrito	-	-
IZIS AVELAR	Não Inscrito	-	-
JACQUELINE PEREIRA DE SOUZA	Não Inscrito	-	-
JACQUELINE SANTOS ALMEIDA SALES	Não Inscrito	-	-
JANAINA NERES	Não Inscrito	-	-
JANAINA OLINDA DE OLIVEIRA	Não Inscrito	-	-
JANE CRISTINE RODRIGUES PEREIRA	Não Inscrito	-	-
JAQUELINE LOPES MONTEIRO	Não Inscrito	-	-
JÉSSICA CÂNDIDA PIRES	Não Inscrito	-	-
JOÃO FELIPE FERREIRA SALES DE OLIVEIRA	Não Inscrito	-	-
JOCASTA MAXIMIANO VIEIRA	Não Inscrito	-	-
JOECILIA BRENDA OLIVEIRA DOS ANJOS	Não Inscrito	-	-
JOELMA PEREIRA DOS SANTOS	Não Inscrito	-	-
JOICE ALVES DA SILVA	Não Inscrito	-	-
JOICY RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	Não Inscrito	-	-
JOSE SILVA	Não Inscrito	-	-
JOSEANE PEREIRA MORAIS CHAVES	Não Inscrito	-	-
JOYCE CHRISTINA DO VALLE SANTIAGO	Não Inscrito	-	-
JULIANA COSTA LIMA	Não Inscrito	-	-
JULIANA FERREIRA BARBOSA	Não Inscrito	-	-
JULIANA MARIA TERENCCIO RETTORE	Não Inscrito	-	-
JULIANA PRISCILA PIMENTA DE CARVALHO	Não Inscrito	-	-
JULIANA SILVA CHAGAS	Não Inscrito	-	-
JULIANA STEPHANIE PENA DE CASTRO	Não Inscrito	-	-
JULIO CESAR SOARES DOS SANTOS	Não Inscrito	-	-
KARLA WILLIAM CAIRES QUARESMA	Não Inscrito	-	-
KÁTIA ARIANE DA SILVA	Não Inscrito	-	-
KÁTIA GONÇALVES ROCHA	Não Inscrito	-	-
KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA BRITO	Não Inscrito	-	-
KEITE NADAIANE PEREIRA NASCIMENTO	Não Inscrito	-	-
KELLY APARECIDA DOS SANTOS	Não Inscrito	-	-
KELLY CASSIA DE OLIVEIRA	Não Inscrito	-	-
KÊNIA CRISTINA DA SILVA	Não Inscrito	-	-
KÊNIA MÁRCIA DA CRUZ	Não Inscrito	-	-
KENIA SILVA QUIRINO XAVIER	Não Inscrito	-	-
KESSIA RODRIGUES	Não Inscrito	-	-
LAIANE CAMARGO MARQUES DA CUNHA	Não Inscrito	-	-
LAIZ COSTA LIMA	Não Inscrito	-	-
LARISSA OLIVEIRA SOARES BATISTA	Não Inscrito	-	-
LARISSA RODRIGUES FERREIRA	Não Inscrito	-	-
LARYSSA DOS SANTOS PEREIRA	Não Inscrito	-	-
LAURA CRISTINA DE PAULA BORGES	Não Inscrito	-	-
LAURA MOSCATELLI ABREU	Não Inscrito	-	-
LAYANE PEREIRA CARVALHO MACHADO	Não Inscrito	-	-
LAYENE LUANA GOMES NOGUEIRA	Não Inscrito	-	-
LAYSNARA THAISA FERREIRA SANTOS	Não Inscrito	-	-
LE APARECIDA LIMA DOS SANTOS	Não Inscrito	-	-
LEIDINAURA SIMÃO DE CARVALHO	Não Inscrito	-	-
LEONIE DALMA BAGGIO REHFELD RIBEIRO	Não Inscrito	-	-
LIDIANE FÉLIX PEREIRA	Não Inscrito	-	-
LILIAN DE FARIA GUIMARAES	Não Inscrito	-	-
LILIAN DIAS DE ANDRADE QUINTAS	Não Inscrito	-	-
LILIAN SILVESTRE BATISTA PIRES	Não Inscrito	-	-
LILIANE SIMOES DE BRITO NASCIMENTO	Não Inscrito	-	-
LIUCIENE MÁRCIA MARTINS DOS SANTOS	Não Inscrito	-	-
LUANA APARECIDA COSTA	Não Inscrito	-	-
LUANA ZANETTI	Não Inscrito	-	-
LUANNA COSTA DA SILVA GUEDES	Não Inscrito	-	-
LUCI MEIRE DE OLIVEIRA	Não Inscrito	-	-
LUCIA CRISTINA GONÇALVES	Não Inscrito	-	-
LUCIANA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	Não Inscrito	-	-
LUCIANA GOMES SILVA	Não Inscrito	-	-
LUCILEIA DA SILVA VIEIRA	Não Inscrito	-	-
LUCIMARA FAGUNDES	Não Inscrito	-	-

LUCINEIA PEREIRA DE ANDRADE	Não Inscrito	-	-
LUISY FERNANDA DA SILVA	Não Inscrito	-	-
LUIZ CARLOS DA ROCHA	Não Inscrito	-	-
LUIZA MARIA NASCIMENTO GOMES	Não Inscrito	-	-
MAGNA SOARES	Não Inscrito	-	-
MARCIA FERREIRA DE FARIA	Não Inscrito	-	-
MARCIA FERREIRA RODRIGUES	Não Inscrito	-	-
MARGARETH APARECIDA DE BRITTO	Não Inscrito	-	-
MARIA ALICE DE PAULA GONÇALVES	Não Inscrito	-	-
MARIA FILHA APARECIDA DE FREITAS	Não Inscrito	-	-
MARIA GABRIELA DAS DORES CORREIA	Não Inscrito	-	-
MARIA GERALDA APARECIDA MARTINS	Não Inscrito	-	-
MARIA GIOVANNA SOARES FREITAS ARAUJO	Não Inscrito	-	-
MARIA MARTA DA SILVA	Não Inscrito	-	-
MARIANE BARBOSA DA CRUZ	Não Inscrito	-	-
MARILDA ROSA DE OLIVEIRA	Não Inscrito	-	-
MARLENE CUNHA DOS SANTOS	Não Inscrito	-	-
MICAELA ALMEIDA SANTOS	Não Inscrito	-	-
MICHELLE FAYFER NATO ALVES FERREIRA	Não Inscrito	-	-
MICHELLE FULGÊNCIO CARVALHO	Não Inscrito	-	-
MILENA ANJOS SILVA	Não Inscrito	-	-
MONICA APARECIDA VIEIRA	Não Inscrito	-	-
MÔNICA DE CÁSSIA DA SILVA MATOSINHOS	Não Inscrito	-	-
NAI CARDOSO	Não Inscrito	-	-
NAIARA CRISTINA NASCIMENTO ARAUJO	Não Inscrito	-	-
NAYARA DARNEY SANDER DE ALMEIDA	Não Inscrito	-	-
NEUZA MARIA COSTA FERREIRA	Não Inscrito	-	-
NILZA CORRÊA LOPES	Não Inscrito	-	-
NINIVE CAMPOS CASTRO	Não Inscrito	-	-
ODETE SEVERINO BARROSO	Não Inscrito	-	-
PAOLA DOS REIS SOARES	Não Inscrito	-	-
PEDRO HENRIQUE CARVALHO AIRES	Não Inscrito	-	-
PRISCILA HAMEZE PINTO	Não Inscrito	-	-
PRISCILA TEIXEIRA DE PAULA	Não Inscrito	-	-
RAMONA ALVES DE SOUZA	Não Inscrito	-	-
RAQUEL DE PAULA OLIVEIRA	Não Inscrito	-	-
RAQUEL MARIA DOS SANTOS MATIAS	Não Inscrito	-	-
REGIANE PAOLA FERNANDES BATISTA	Não Inscrito	-	-
REGINA DE ASSIS DUARTE	Não Inscrito	-	-
RENATA CAMPOS CUNHA	Não Inscrito	-	-
RITA DE CASSIA GONÇALVES RODRIGUES	Não Inscrito	-	-
RODRIGO ALVES DA SILVA	Não Inscrito	-	-
ROSALINA MARIA DOS SANTOS	Não Inscrito	-	-
ROSANGELA BARBOSA PARREIRAS	Não Inscrito	-	-
ROSIENE VANESSA PEREIRA DE SOUZA	Não Inscrito	-	-
ROSILENE BARBUDA DOS SANTOS	Não Inscrito	-	-
ROSILENE DE PAULA GONÇALVES	Não Inscrito	-	-
ROSIMEIRE CLEMENTINA FERREIRA OLIVEIRA	Não Inscrito	-	-
SABRINA APARECIDA MARQUES	Não Inscrito	-	-
SANDRA APARECIDA FRANCA LEMOS	Não Inscrito	-	-
SANDRA GERALDA TEIXEIRA ROCHA	Não Inscrito	-	-
SANNY DALLAS NUNES EDMUNDO	Não Inscrito	-	-
SAYONARA LOPES MACHADO	Não Inscrito	-	-
SHEILLA CRISTINA BARROSO SANTOS	Não Inscrito	-	-
SHIRLEY LOPES DOS REIS	Não Inscrito	-	-
SIDYAMARA DO SOCORRO BARROS	Não Inscrito	-	-
SIMONE DAS GRAÇAS LOPES FERREIRA	Não Inscrito	-	-
SIMONE MATIELLI	Não Inscrito	-	-
SONIA MARIA DA COS TA	Não Inscrito	-	-
SÔNIA MARIA DA COSTA	Não Inscrito	-	-
SONIA MARIA GOMES PINHEIRO	Não Inscrito	-	-
SONIA PENA SILVA MONTEIRO	Não Inscrito	-	-
SORAYA L S SANTOS	Não Inscrito	-	-
STEFANA GONÇALVES MOREIRA	Não Inscrito	-	-
STEFANY SILVA GONÇALVES	Não Inscrito	-	-
STEPHANIE REBECA MEDEIROS MARIA	Não Inscrito	-	-
SUSY DARLEY APARECIDA VIEIRA	Não Inscrito	-	-
TAINÁ ELIS SANTOS DE SOUZA	Não Inscrito	-	-
TALITA APARECIDA DA SILVA	Não Inscrito	-	-
TATIANA MAXIMIANA SANTOS EUGÊNIO	Não Inscrito	-	-
THAIS BARBARA DE PAULA NICOLAU	Não Inscrito	-	-
THIAGO TENTEMPO DE OLIVEIRA	Não Inscrito	-	-
VALDIRENE AZEVEDO AUGUSTO QUIRINO	Não Inscrito	-	-
VALÉRIA LUCIA MARTINS	Não Inscrito	-	-
VALQUIRIA GUIMARAES FERREIRA DOS SANTOS	Não Inscrito	-	-
VANDA LUCIA DA SILVA TEODOZIO	Não Inscrito	-	-
VANDA PEREIRA DA SILVA	Não Inscrito	-	-
VANDELEA DIAS SILVA	Não Inscrito	-	-
VANESSA APARECIDA CONCEIÇÃO EVANGELISTA	Não Inscrito	-	-
VANI ESTEVAM DA FONSECA	Não Inscrito	-	-
VANIA CONCEIÇAO FREITAS ROCHA ALMEIDA	Não Inscrito	-	-
VERILENE ALVES	Não Inscrito	-	-
VIVIANE SALOMAO RODRIGUES	Não Inscrito	-	-
WELLINGTON WAGNER DE CASTRO	Não Inscrito	-	-
WESLEY GONÇALVES DE MOURA	Não Inscrito	-	-
WILSON DA SILVA CARVALHO	Não Inscrito	-	-
ZARIFFY PEREIRA COUTINO	Não Inscrito	-	-

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:88E6E0FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 006/2021 - 2º RESULTADO INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nome	Função	Código de Inscrição	Motivo do Indeferimento
ADRIANO LIMA DE SOUZA	2021/006-SE3.SDE	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
ALESSANDRA RIBEIRO LESSA	2021/006-YB2.QSD	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
ALINNE FERREIRA GUERRA	2021/006-IHX.GEK	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
ALTAIR RABELODINAS	2021/006-72N.XEG	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
ALZIRA GOMES DA SILVA GOMES	2021/006-ML3.XVK	Professor A	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.
ANDRÉIA REZENDE SOARES LINO	2021/006-WWP.NVE	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
ARILSON PEREIRA MILAGRES	2021/006-8RS.ORD	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
ARLANA CAMPOS FARIA MARTINS	2021/006-VR3.XY1	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
ÁTIMA DA COSTA ROCHA	2021/006-YMD.EOB	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
BERNARDO DA SILVA MOURTHE MATOSO	2021/006-ZG0.J0J	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
CARINE COSMO MOREIRA VIEIRA DA COSTA	2021/006-ID5.N9G	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
CAROLINA GUIMARÃES DE MATTOS	2021/006-JQD.SFM	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
CATIA PINHEIRO PINTO	2021/006-FNW.ZZM	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
CLÁUDIA GENEROSA	2021/006-RJZ.YH3	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
DAVIDSON DINIZ ALVES	2021/006-QPO.MLE	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
ELISANGELA SANTOS LEAL	2021/006-AT6.AXH	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
ELIZABETH APARECIDA FIGUEREDO	2021/006-NJZ.J64	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
EVERTON DE SOUZA MELO	2021/006-9B8.R5G	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
FERNANDA MACHADO RODRIGUES	2021/006-P8Z.SH7	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
FERNANDO MONTEIRO VIEIRA DA COSTA MOREIRA	2021/006-NKT.C3Y	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
FRANCELIA RUBIA DA SILVA	2021/006-YAQ.PGP	Professor A	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.
FREDERICO NOGUEIRA VILAÇA	2021/006-FPR.JSK	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
GABRIEL SILVA LACORTE	2021/006-1QX.FAZ	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
GIRLANDER	2021/006-2AV.WHI	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
GUSTAVO HENRIQUE RUBIM BRUM	2021/006-XJF.5GG	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
HÉFER FRANCIS DA SILVA	2021/006-U77.USR	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
HELLIS PAULA CAIRES SANTOS	2021/006-2QZ.KKE	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
HELOISA HELENA ALVES	2021/006-PUR.WKG	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
IASMIN CAROLINE QUEIROZ FERNANDES	2021/006-CFB.0HH	Professor A	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.
JOANA DARC GONÇALVES DUARTE	2021/006-UVO.606	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
JOÃO MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS	2021/006-OWE.HVO	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
JOSE ROBERTO MATEUS	2021/006-WST.UPG	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
KELLE CRISTINA MACEDO	2021/006-E4S.86W	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
KELLY BARBOSA OLIMPIO PECONICK	2021/006-GIL.E8H	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
KELLY CRISTINA CANUTO LOPES	2021/006-PPN.XYY	Professor A	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.
LUCIANE ALVES DE OLIVEIRA DE JESUS	2021/006-ML4.EST	Professor A	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.
LUCIMARA DE PAULA BISPO	2021/006-DR8.KYJ	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
MARIA DE LOURDES LOPES MARTINS	2021/006-LHP.VUI	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
MARIANA GONÇALVES CALDEIRA	2021/006-3AP.PBJ	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
MARINA BALCAN DA SILVA OLIVEIRA	2021/006-BI2.ILO	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
MARLON JUNIO DA SILVA	2021/006-GB5.RNP	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
MAYARA PAULA FERREIRA MENDES	2021/006-HBO.5ZG	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
MÔNICA SILVA DE JESUS SOUZA	2021/006-J9K.WBD	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
NARA LANDIS SOARES LUCAS MELO	2021/006-V1Y.R6M	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
NATÁLIA GRAZZIOTTI SOARES	2021/006-NMR.DAG	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
POLLYANNA LUZ SAMPAIO	2021/006-X7Q.6NX	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
RAIMUNDO EUSTÁQUIO DE SOUZA	2021/006-YDE.YUJ	Professor A	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.
RAMON ARTHUR DA SILVA	2021/006-JNX.GOG	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
RENATA CRISTINA ROBERTO	2021/006-VEE.MYB	Professor A	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.
RENATA GONÇALVES SEBASTIÃO ALVARENGA	2021/006-FNN.KLY	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
RENATO SOUZA DOS ANJOS	2021/006-TER.EZP	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
ROBERTA RIBEIRO ALVARENGA	2021/006-CBJ.C9S	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
SIRLENE MARIA MARQUES DOS SANTOS	2021/006-SS3.4RZ	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
SIRLEY GOMES DE OLIVEIRA	2021/006-IUM.JOM	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
THALYTA MARTINS BARBOSA	2021/006-RWZ.74L	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
THATYELLY MARTINS BARBOSA	2021/006-D9C.QDV	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
VITOR HUGO ALBA DA SILVA	2021/006-B8Z.3FQ	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
WELLINGTON MAIA RODRIGUES	2021/006-7FM.HGE	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
WILLYANA PAULA DA FONSECA	2021/006-MCR.ITO	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:7CAE4C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 006/2021 - 2º RESULTADO - LISTA DE CLASSIFICADOS PROFESSOR A - INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Classificação	Nome do Usuário	Função	Código de Inscrição	Inscreveu-se em:	Data de Nascimento
692	TANIA MARIA DOS SANTOS BURGOS	Professor A	2021/006-YSJ.NLV	28/09/2021 15:13:58	08/10/1964
693	JOSIANE MAGELA PEREIRA	Professor A	2021/006-GDR.2FZ	28/09/2021 15:17:12	09/05/1991
694	ALEXSSANDRA NERES DE CASTRO RODRIGUES	Professor A	2021/006-8NE.R9X	28/09/2021 15:30:01	29/05/1972
695	ANGÉLICA VIRGÍNIA LOPES BARBOSA	Professor A	2021/006-JU3.VOO	28/09/2021 15:30:57	01/10/1976
696	JULIANA ANDRADE TRAD MADEIRA	Professor A	2021/006-YBH.ANS	28/09/2021 15:35:53	16/12/1982
697	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Professor A	2021/006-HVC.SD9	28/09/2021 15:39:35	11/11/1964
698	VALERIA PALHA DA CRUZ LIMA	Professor A	2021/006-2JV.KMV	28/09/2021 15:40:03	03/07/1958
699	JUSSEIA DE ALMEIDA COUTINHO	Professor A	2021/006-2EI.CCU	28/09/2021 15:46:58	11/05/1975
700	LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA	Professor A	2021/006-UCL.T0I	28/09/2021 15:50:42	29/05/1981

701	LÍLIAN MÁRCIA TEIXEIRA DA SILVA	Professor A	2021/006-1HA.ALH	28/09/2021 16:01:00	21/08/1977
702	MARCIA REGINA MOREIRA SARDINHA	Professor A	2021/006-ZWH.JEG	28/09/2021 16:03:01	18/12/1969
703	MARINA ANASTÁCIO BATISTA AVELINO	Professor A	2021/006-LZ3.XBC	28/09/2021 16:14:40	23/01/1965
704	ELIDIANE NOGUEIRA ALVES	Professor A	2021/006-LUV.ESJ	28/09/2021 16:25:59	17/03/1989
705	ESTHER LUIZA DE CARVALHO MOREIRA	Professor A	2021/006-9TI.UPR	28/09/2021 16:27:02	20/04/1995
706	KELE RENATA GONÇALVES	Professor A	2021/006-7FW.DSO	28/09/2021 16:28:54	03/12/1995
707	CYNTHIA APARECIDA GOMES GUIMARAES	Professor A	2021/006-QFS.BNH	28/09/2021 16:58:38	16/11/1979
708	JAQUELINE IARA DE PAULA RAMOS CALDEIRA	Professor A	2021/006-URI.3F9	28/09/2021 17:00:50	22/11/1977
709	PATRICIA NASCIMENTO SILVA	Professor A	2021/006-K5V.WNH	28/09/2021 17:08:17	08/01/1997
710	REJANE TADEU LIMA AMARAL	Professor A	2021/006-TA9.UR7	28/09/2021 17:36:15	04/12/1975
711	RAFAELA APARECIDA SILVA	Professor A	2021/006-IWK.CYC	28/09/2021 17:40:52	25/12/1997
712	BRUNA GOMES FREIXO	Professor A	2021/006-QCE.3T6	28/09/2021 17:51:57	06/09/1977
713	ALESSANDRA ROCHA BISSIMO DE ROMA	Professor A	2021/006-YUG.EW3	28/09/2021 17:54:12	02/04/1983
714	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor A	2021/006-QTJ.Z9M	28/09/2021 17:54:27	29/03/1982
715	MARA DALILA RODRIGUES FERNANDES	Professor A	2021/006-WP7.V5Z	28/09/2021 18:14:54	24/09/1983
716	REGINA RIBEIRO	Professor A	2021/006-TYG.SUH	28/09/2021 18:14:57	12/08/1954
717	KATIA DE SOUSA MARQUES	Professor A	2021/006-UDY.EFL	28/09/2021 18:20:42	25/09/1984
718	KENIA FERREIRA TORQUATO	Professor A	2021/006-G8N.J2U	28/09/2021 18:27:23	18/01/1983
719	PATRÍCIA AIRES FERREIRA	Professor A	2021/006-YTW.L2S	28/09/2021 18:29:07	31/12/1992
720	CLAUDINÉIA ADRIANA TEIXEIRA VIDAL	Professor A	2021/006-LJA.ZRF	28/09/2021 18:31:33	25/11/1976
721	DIRCE ELAINE FERNANDES TEIXEIRA DOS SANTOS	Professor A	2021/006-JQG.5K0	28/09/2021 18:46:28	21/01/1980
722	NIVIA SILVA DE PAULA DO REIS	Professor A	2021/006-OW5.5DP	28/09/2021 18:48:24	21/10/1978
723	LINDALVA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	Professor A	2021/006-FUJ.XJ6	28/09/2021 18:53:10	03/07/1978
724	GABRIELA PRADO RODRIGUES	Professor A	2021/006-RIX.WTA	28/09/2021 18:53:46	07/03/1973
725	LAIS DE FÁTIMA VIANNA	Professor A	2021/006-4IA.JWG	28/09/2021 18:54:10	07/12/1980
726	EDILENE RODRIGUES DA SILVA	Professor A	2021/006-44L.YOF	28/09/2021 18:54:21	05/01/1968
727	GERALDA TOFANELI BRANDÃO TOLENTINO	Professor A	2021/006-LQO.4D2	28/09/2021 18:57:44	25/05/1968
728	ALESANDRA FERREIRA SOARES	Professor A	2021/006-IWY.XQY	28/09/2021 19:09:11	01/11/1983
729	JÉSSICA TEIXEIRA SILVA SANTOS	Professor A	2021/006-K53.UHD	28/09/2021 19:13:57	08/08/1992
730	LUANA GRAZIELLE DA COSTA VIEIRA	Professor A	2021/006-RTC.XAT	28/09/2021 19:17:39	13/04/1993
731	ANNEKARENINA CAMPOS DE SOUZA MATOS	Professor A	2021/006-YHA.JBQ	28/09/2021 19:36:19	04/02/1983
732	KATIANA MADUREIRA RODRIGUES	Professor A	2021/006-M95.FEA	28/09/2021 19:52:40	06/03/1995
733	GRACIELI JOSELITA MENEZES FERREIRA	Professor A	2021/006-PZ5.DNL	28/09/2021 19:54:19	16/05/1978
734	ROBERTA BUHR RIBEIRO	Professor A	2021/006-PIM.W53	28/09/2021 20:04:17	16/11/1982
735	JAQUELINE DE FÁTIMA SANTOS	Professor A	2021/006-B6G.UKI	28/09/2021 20:07:41	27/01/1983
736	MICHELE ROCHA	Professor A	2021/006-3GO.XZX	28/09/2021 20:19:14	15/10/1989
737	SELMA RODRIGUES DA SILVA	Professor A	2021/006-C6R.A3G	28/09/2021 20:22:46	14/08/1966
738	SANDRA LOPES FARIA	Professor A	2021/006-RTK.Y32	28/09/2021 20:22:48	29/08/1962
739	THAYAGNE FERREIRA FAUSTINO	Professor A	2021/006-5KM.BMH	28/09/2021 20:27:27	05/01/1996
740	VANDA APARECIDA ABEL ALVES	Professor A	2021/006-N3V.RFM	28/09/2021 20:27:47	02/10/1979
741	ADINAR FRANCELINA LOPES DA ROCHA	Professor A	2021/006-YI0.MSV	28/09/2021 20:40:03	13/05/1978
742	ROSÂNGELA PEREIRA DE TOLEDO	Professor A	2021/006-F5U.AHY	28/09/2021 21:03:32	12/10/1974
743	VIVIANE MELO DA SILVA	Professor A	2021/006-QIY.9XZ	28/09/2021 21:25:58	30/06/1973
744	PAOLA BATISTA DE SOUZA JARDIM	Professor A	2021/006-HQJ.5S9	28/09/2021 21:26:21	15/07/1987
745	FABIANA RODRIGUES AGUIAR DE MOURA	Professor A	2021/006-5Y0.0N6	28/09/2021 21:26:45	27/08/1985
746	FÁBIA VIVIANE MENDES SILVA	Professor A	2021/006-AOD.9K4	28/09/2021 21:27:04	31/01/1979
747	EFIGENIA REGINA DE SOUZA DA SILVA	Professor A	2021/006-ZVP.QWS	28/09/2021 21:37:24	27/08/1978
748	MARIA LUIZA SILVA OLIVEIRA ROCHA	Professor A	2021/006-NKD.CAG	28/09/2021 21:38:16	08/04/1980
749	ALINE IMACULADA MARTINS COSTA LEAL	Professor A	2021/006-GO4.BCF	28/09/2021 21:44:40	19/09/1982
750	OSCAR SOARES JUNIOR	Professor A	2021/006-DLL.YIA	28/09/2021 21:57:13	23/07/1972
751	EDVALDA GERALDA RODRIGUES PAUINO	Professor A	2021/006-VAG.UBQ	28/09/2021 22:04:50	18/12/1966
752	GICELE DA CONCEIÇÃO MACHADO	Professor A	2021/006-5NN.IEB	28/09/2021 22:18:38	08/12/1973
753	LIGIA MARIA CABRAL DA SILVA	Professor A	2021/006-JHR.DY3	28/09/2021 22:43:22	01/01/1995
754	NATALIA DE MEDEIROS SILVA	Professor A	2021/006-IQR.PUG	28/09/2021 22:53:19	07/10/1988
755	JACQUELINE CANDIDA DA SILVA SANTOS	Professor A	2021/006-OLN.P0E	28/09/2021 23:05:42	17/11/1981
756	ROBERTA GODOY NUNES DE AGUIAR	Professor A	2021/006-SQ4.CAD	28/09/2021 23:06:58	20/03/1993
757	KEREN DE SOUZA RODRIGUES VIEIRA	Professor A	2021/006-FWI.3GE	28/09/2021 23:11:58	05/07/1995
758	MARIZIA ALVES MOREIRA	Professor A	2021/006-FH0.AY8	28/09/2021 23:12:23	05/08/1980
759	ANDREA JAQUELINE JOVIANO DOS SANTOS	Professor A	2021/006-28R.JDD	28/09/2021 23:27:36	15/04/1963
760	ELIZANGELA APARECIDA FIGUEIREDO SALOMAO	Professor A	2021/006-RDW.JSO	28/09/2021 23:28:45	11/06/1982
761	THAINA LEAO FERREIRA	Professor A	2021/006-KIT.AMK	28/09/2021 23:29:34	24/06/1995
762	MARIA APARECIDA PEREIRA MARQUES	Professor A	2021/006-GPD.QTM	28/09/2021 23:38:49	13/05/1973
763	DULCINEIA BEATRIZ OLIVEIRA	Professor A	2021/006-BNP.IOU	28/09/2021 23:49:54	10/09/1976
764	LILIANE CRISTINA FELIX	Professor A	2021/006-X5Q.YB5	28/09/2021 23:56:31	21/11/1979
765	ISABELA GOMES DA SILVA	Professor A	2021/006-XYW.CMO	29/09/2021 00:10:53	17/06/1995
766	SIMONE NEVES DUARTE DOS SANTOS	Professor A	2021/006-OPL.ADT	29/09/2021 00:19:05	15/02/1971
767	DEBORA LUIZ PINHEIRO MARTINS	Professor A	2021/006-YKE.HQD	29/09/2021 00:29:23	10/03/1989
768	GLÁUCIA DIAS DE ALMEIDA	Professor A	2021/006-UAM.PC5	29/09/2021 05:22:39	11/07/1985
769	ANGELA CRISTINA PINHEIRO TORRES	Professor A	2021/006-JIP.INB	29/09/2021 07:36:08	01/10/1967
770	ROSILENE ALVES DE OLIVEIRA	Professor A	2021/006-NMM.U4R	29/09/2021 07:56:09	10/05/1970
771	RAYANNE DE SOUZA PEREIRA	Professor A	2021/006-YRK.CMY	29/09/2021 07:58:31	20/06/1994
772	ELIANA PEREIRA DOS SANTOS SOARES	Professor A	2021/006-M13.MJE	29/09/2021 07:59:06	10/11/1983
773	EDNA GOMES DIAS PEREIRA	Professor A	2021/006-YLP.PHA	29/09/2021 08:05:00	18/12/1975
774	JACQUELINE DE SOUZA FELIPE	Professor A	2021/006-C6S.X69	29/09/2021 08:17:27	11/05/1984
775	RENATA CRISTINA TEODORO	Professor A	2021/006-L5D.D26	29/09/2021 08:26:45	21/01/1982
776	MARY RODRIGUES	Professor A	2021/006-2FN.OBX	29/09/2021 08:33:09	13/05/1967
777	JHENIFER WENDY LUCAS SOARES	Professor A	2021/006-EKE.HZU	29/09/2021 08:38:32	25/05/1994
778	ALESXANDRA MIRANDA DA CRUZ MARTINS	Professor A	2021/006-8RS.NPO	29/09/2021 08:42:40	09/02/1981
779	ALEXSANDRA SOARES PINTO	Professor A	2021/006-PPZ.8NM	29/09/2021 08:50:06	08/05/1980
780	RENATA CRISTINA CUNHA SANTOS	Professor A	2021/006-7HP.HWL	29/09/2021 09:00:01	14/12/1972
781	SANDRA JAQUELINE RODRIGUES	Professor A	2021/006-GA5.MXJ	29/09/2021 09:01:53	13/09/1969
782	TAIS INGRID AGUIAR FERREIRA	Professor A	2021/006-4W5.D62	29/09/2021 09:02:55	15/07/1996
783	THAYSA DA SILVA CRUZ	Professor A	2021/006-I6U.GER	29/09/2021 09:09:15	07/09/1988
784	JOSÉ DOS SANTOS	Professor A	2021/006-PGM.46F	29/09/2021 09:09:17	13/09/1972
785	SIRLEIA DE FREITAS	Professor A	2021/006-WFK.72Z	29/09/2021 09:29:48	02/02/1973
786	CÉLIA CRISTINA DE SÁ	Professor A	2021/006-LQO.8MU	29/09/2021 09:35:00	15/10/1973
787	GRAZIELLE FERNANDA RODRIGUES SANTOS AMORIM	Professor A	2021/006-WZT.H3G	29/09/2021 09:37:03	23/05/1984
788	TATIANA ANDRADE DE JESUS LEMES	Professor A	2021/006-F0W.EXM	29/09/2021 09:38:30	11/01/1988
789	MIRIAM BATISTA ANDRADE RODRIGUES	Professor A	2021/006-ZXA.8ML	29/09/2021 09:42:59	22/08/1977

790	SONIA MARA FREITAS	Professor A	2021/006-MHF.CC4	29/09/2021 09:44:15	20/06/1982
791	DANIELE CRISTINA DIAS DE SOUZA	Professor A	2021/006-GAT.IJC	29/09/2021 09:46:24	29/12/1979
792	JUSSARA CRISTINA VAZ DA SILVA	Professor A	2021/006-ONW.JML	29/09/2021 09:46:38	06/06/1990
793	LUCIENE FERREIRA NUNES	Professor A	2021/006-VVY.568	29/09/2021 09:48:15	22/04/1972
794	ANDREA MOREIRA MATOS	Professor A	2021/006-MWU.RCY	29/09/2021 09:56:23	28/10/1977
795	RAQUEL BRAGA DOS REIS	Professor A	2021/006-GRB.FHH	29/09/2021 10:00:36	26/07/1982
796	ANDREIA SIMÕES DOS SANTOS	Professor A	2021/006-9QT.TNN	29/09/2021 10:04:41	20/04/1975
797	TATIANA PATRÍCIA MIRANDA MORAIS	Professor A	2021/006-ID2.UE0	29/09/2021 10:07:02	15/04/1980
798	MAGDA ALICE DE FARIA REIS SANT' ANA	Professor A	2021/006-4S0.AVJ	29/09/2021 10:24:31	11/01/1961
799	DANIELLE HASTENREITER SILVA OLIVEIRA	Professor A	2021/006-321.KEX	29/09/2021 10:29:02	31/03/1997
800	FLAVIANE HONORATA MACHADO ALVES	Professor A	2021/006-TEO.GUC	29/09/2021 10:43:13	09/01/1984
801	LUCIANA FERREIRA ROCHA	Professor A	2021/006-QBZ.OUF	29/09/2021 10:46:09	08/12/1977
802	ALBERTINA DA FONSECA ALVES	Professor A	2021/006-NLT.7IE	29/09/2021 10:50:16	30/12/1969
803	MÔNICA ALVES DE LIMA	Professor A	2021/006-M0I.EV1	29/09/2021 10:54:32	10/03/1978
804	DAVID PEREIRA DA SILVA SILVA	Professor A	2021/006-BPA.KPR	29/09/2021 11:03:36	22/09/1981
805	ANA CRISTINA MOREIRA ALVES	Professor A	2021/006-IAM.S7Z	29/09/2021 11:05:04	24/04/1990
806	ADENIZE MADUREIRA DO ESPIRITO SANTO	Professor A	2021/006-YVF.EPB	29/09/2021 11:08:47	27/04/1970
807	ELIZETE CRISTINA DA SILVA MARTINS	Professor A	2021/006-S3D.KN6	29/09/2021 11:17:43	01/11/1982
808	MARLI DAS GRACAS VIDAL CORREA	Professor A	2021/006-WWO.VMZ	29/09/2021 11:24:16	26/12/1982
809	MARLENE NICOLAU SOARES	Professor A	2021/006-RL8.IPF	29/09/2021 11:27:22	08/11/1970
810	ELIZABETH MARIA BARBOSA COSTA	Professor A	2021/006-6FE.Y5J	29/09/2021 11:31:31	30/11/1974
811	CLAUDIA CRISTINA SILVA	Professor A	2021/006-OHE.OWU	29/09/2021 11:45:17	24/04/1978
812	GABRIELLA NATALIA DA SILVA ARAUJO	Professor A	2021/006-STA.JHX	29/09/2021 11:48:06	06/08/1990
813	JANE APARECIDA SANTOS GOMES	Professor A	2021/006-ATU.DEV	29/09/2021 12:11:06	07/08/1975
814	LUCIENE ROSA MENDES SOUZA	Professor A	2021/006-ARM.YYB	29/09/2021 12:31:17	12/12/1971
815	ELIANE APARECIDA COSTA	Professor A	2021/006-JZG.38Z	29/09/2021 12:32:03	22/09/1974
816	ALINE DA SILVA PEREIRA	Professor A	2021/006-1LH.9VB	29/09/2021 12:35:04	06/08/1979
817	WANESSA EUNICE MARTINS BOTELHO	Professor A	2021/006-V3Q.YOZ	29/09/2021 12:36:25	04/11/1979
818	MAR ROSA DE JESUS SILVA	Professor A	2021/006-XNQ.EAV	29/09/2021 12:37:00	23/09/1971
819	IONA APARECIDA FAUSTINA OLIVEIRA	Professor A	2021/006-FOJ.ZCG	29/09/2021 12:46:29	26/07/1972
820	JEAN FELIPE DA SILVA	Professor A	2021/006-D31.REO	29/09/2021 13:02:13	21/04/1991
821	MIRIAN FATIMA DE LIMA	Professor A	2021/006-DNS.GC7	29/09/2021 13:07:56	22/07/1977
822	ELAINE CRISTINA DOS REIS LIMA	Professor A	2021/006-0NZ.HIP	29/09/2021 13:29:36	14/05/1988
823	MIRIAM APARECIDA FERREIRA DE LIMA	Professor A	2021/006-NVM.5LZ	29/09/2021 13:35:48	03/06/1990
824	LEILIANE FERREIRA XISTO DE MELO	Professor A	2021/006-SK6.DPM	29/09/2021 13:56:06	08/03/1982
825	WALDETE DAS GRAÇAS DIAS NETO	Professor A	2021/006-JCP.FFF	29/09/2021 14:04:18	04/07/1958
826	AMANDA DOS SANTOS COSTA	Professor A	2021/006-BS4.MHH	29/09/2021 14:21:50	25/01/1996
827	GABRIELA DE OLIVEIRA TOLENTINO	Professor A	2021/006-JJV.W90	29/09/2021 14:24:22	14/05/1997
828	VALDIRENE ALMEIDA CAVALCANTI	Professor A	2021/006-NMB.ZYO	29/09/2021 14:32:43	11/11/1974
829	LUCIANA COSTA ANDRADE GOMES MAYRINK	Professor A	2021/006-B5Q.JMN	29/09/2021 14:35:08	09/09/1972
830	CLÁUDIA GONÇALVES DE FREITAS	Professor A	2021/006-LIP.FBI	29/09/2021 14:36:42	29/04/1972
831	JULIANA MIRIAN RIBEIRO	Professor A	2021/006-GWQ.KYC	29/09/2021 14:40:06	16/02/1965
832	GRAZIELA LUCIANA DA SILVA	Professor A	2021/006-HBV.YXG	29/09/2021 14:43:43	25/11/1984
833	ADRIANA GERALDA DE ABREU	Professor A	2021/006-NHN.IX7	29/09/2021 14:51:21	01/02/1980
834	TÂNIA DE OLIVEIRA LEMOS	Professor A	2021/006-OSI.B7D	29/09/2021 14:54:57	07/02/1972
835	ANA DEGE CUNHA POLESE	Professor A	2021/006-F1Z.MEH	29/09/2021 14:55:32	04/05/1956
836	VANESSA RODRIGUES PEREIRA CAMPOLINA	Professor A	2021/006-KRV.JSQ	29/09/2021 14:58:11	16/08/1976
837	TAIS REGIANE PINTO DOS SANTOS	Professor A	2021/006-ZMW.4WT	29/09/2021 14:58:29	06/07/1992
838	KÁTIA OLIVEIRA COSTA DE SOUZA BARBOSA	Professor A	2021/006-TZA.MN1	29/09/2021 15:07:56	13/11/1977
839	SHIRLEI AGOSTINHA DE SOUZA	Professor A	2021/006-SVU.AL6	29/09/2021 15:18:37	23/07/1997
840	LUCIA LIMA VITÓRIO	Professor A	2021/006-JQJ.7X9	29/09/2021 15:38:37	12/08/1975
841	MARIA LUIZA FERREIRA DE SALES	Professor A	2021/006-8UF.MTA	29/09/2021 15:54:52	08/02/1993
842	JÉSSICA LOPES CORGOZINHO	Professor A	2021/006-AGT.5SM	29/09/2021 16:08:14	11/05/1991
843	MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS	Professor A	2021/006-4SU.OQW	29/09/2021 16:32:52	01/09/1973
844	MARIA JOSÉ DOS PASSOS FERREIRA	Professor A	2021/006-247.EWR	29/09/2021 16:36:07	18/11/1967
845	JULIANA ALVES SANTANA	Professor A	2021/006-XRD.TQ9	29/09/2021 16:42:36	04/08/1993
846	HAYANNE ANNIBALE DE OLIVEIRA	Professor A	2021/006-S6D.MUO	29/09/2021 16:42:52	28/07/1991
847	JANE APARECIDA PORTO FERNANDES	Professor A	2021/006-8OK.MDM	29/09/2021 16:43:53	20/12/1968
848	SUELI CARVALHO DE ARAÚJO	Professor A	2021/006-ORP.OYK	29/09/2021 16:49:44	05/05/1982
849	DANIELLE AISLENE SEVERIANO SILVA	Professor A	2021/006-XMA.KFE	29/09/2021 17:02:41	16/08/1985
850	SUELEN DA SILVA	Professor A	2021/006-KFP.B7D	29/09/2021 17:09:15	23/01/1989
851	FLÁVIA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA	Professor A	2021/006-MMN.PUG	29/09/2021 17:28:25	22/04/1977
852	CLÁUDIA JOSÉ VITÓRIO DIAS	Professor A	2021/006-FTY.NR7	29/09/2021 17:35:33	18/03/1974
853	ALESSANDRA MARCIA DOMINGUES DE CARVALHO	Professor A	2021/006-BYE.ODC	29/09/2021 17:37:14	08/05/1972
854	CLAUDINEIA DA SILVA FERREIRA	Professor A	2021/006-E3V.HXG	29/09/2021 17:38:47	09/04/1983
855	STEFANY SANTANA DA CRUZ	Professor A	2021/006-60A.PCK	29/09/2021 17:41:58	07/07/1990
856	KELI ROMÃO MOREIRA SILVA DE CASTRO	Professor A	2021/006-6FB.R6N	29/09/2021 17:57:44	07/04/1982
857	AMANDA CAROLINY ALVES	Professor A	2021/006-LQK.I2O	29/09/2021 18:11:32	01/06/1996
858	GUIDIA DANIELE DA CONCEIÇÃO	Professor A	2021/006-KKI.Q5J	29/09/2021 18:28:07	28/12/1982
859	MARIA SIMONE PEREIRA DA SILVA	Professor A	2021/006-HQS.56Q	29/09/2021 18:29:36	05/12/1974
860	DIANA MIRANDA CHAVES	Professor A	2021/006-UKM.HDD	29/09/2021 18:35:32	17/09/1993
861	FLÁVIA DE OLIVEIRA FELIPE	Professor A	2021/006-XRS.NLL	29/09/2021 18:42:53	11/06/1980
862	ZILDA DOS SANTOS PACHECO	Professor A	2021/006-IYO.W5O	29/09/2021 18:54:26	01/11/1972
863	MICHELLY SOUZA LIMA DIONISIO	Professor A	2021/006-FAU.H3T	29/09/2021 18:56:42	15/03/1986
864	MARLON MARES DA SILVA	Professor A	2021/006-JAA.RIF	29/09/2021 19:18:53	20/03/1989
865	DULCILENE DONIZETE ROQUE	Professor A	2021/006-XTN.TPO	29/09/2021 19:21:04	19/07/1959
866	DULCE MARIA RIBEIRO FERREIRA	Professor A	2021/006-UCU.N3J	29/09/2021 19:38:26	13/02/1961
867	GEIZE LUENE DA SILVA	Professor A	2021/006-LU9.8GV	29/09/2021 19:43:45	01/11/1983
868	ELIETE PIRES DE VASCONCELOS	Professor A	2021/006-Y77.YZH	29/09/2021 19:44:13	23/03/1968
869	LUCIANA SANTO DA CRUZ	Professor A	2021/006-N5X.BWH	29/09/2021 19:44:24	01/08/1984
870	EDNA ALVES DE JESUS	Professor A	2021/006-4QP.TP8	29/09/2021 19:48:19	10/04/1978
871	LILIAN LIMA MARCONDES DOS SANTOS	Professor A	2021/006-Z3M.DC2	29/09/2021 19:56:04	19/12/1983
872	LORRAYNE GLEYCE GONZAGA FERNANDES	Professor A	2021/006-UJQ.GL9	29/09/2021 19:56:48	18/09/1996
873	ROSILENE NATIVIDADE PIRES CUNHA	Professor A	2021/006-O8G.ZLF	29/09/2021 19:58:38	08/09/1973
874	LUANA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA	Professor A	2021/006-1GE.2PT	29/09/2021 20:03:35	03/08/1989
875	CRISTINA DOS SANTOS MARTINS	Professor A	2021/006-MGB.PLU	29/09/2021 20:18:29	24/01/1979
876	ELZA SOARES DA SILVA DE ASSIS	Professor A	2021/006-O3E.ZII	29/09/2021 20:24:49	24/01/1970
877	ERIADNA COSTA NUNES	Professor A	2021/006-NU6.JIZ	29/09/2021 20:25:21	06/02/1981
878	DAIANE SOARES GOMES	Professor A	2021/006-L0Q.MCI	29/09/2021 20:29:32	01/10/1991

879	RAYANE CRISTINA GOMES	Professor A	2021/006-JM0.71J	29/09/2021 20:35:57	08/04/1989
880	LUZILENE VEIGA MACHADO ALVES	Professor A	2021/006-SF8.FMV	29/09/2021 21:00:52	03/01/1971
881	ALEXSANDRA PEREIRA DE PAULA	Professor A	2021/006-PKM.7YU	29/09/2021 21:17:38	11/07/1992
882	KÁTTIA VITÓRIA DE ABREU	Professor A	2021/006-BX4.ERJ	29/09/2021 21:26:42	18/03/1972
883	FLAVIA MARIA APARECIDA GOMES FARIA	Professor A	2021/006-4NI.F4C	29/09/2021 21:31:39	05/08/1975
884	LUCIANA MOREIRA	Professor A	2021/006-X3N.HLU	29/09/2021 21:34:27	18/12/1978
885	LUCINEIDE ALVES DA SILVA	Professor A	2021/006-XYO.DOR	29/09/2021 21:35:15	27/08/1983
886	RAFLEZIA CALDAS E SILVA	Professor A	2021/006-TKZ.VFF	29/09/2021 21:36:08	17/08/1980
887	RAFAEL DA COSTA GOMES	Professor A	2021/006-PY9.8BW	29/09/2021 21:46:19	09/08/1984
888	BRUNA SANTOS SOUZA	Professor A	2021/006-YZB.QVD	29/09/2021 21:50:19	31/01/1989
889	JOYCE CRISTINA MESSIAS	Professor A	2021/006-Q5K.9UU	29/09/2021 22:13:51	12/06/1972
890	JANETE GONÇALVES DOS SANTOS SILVA	Professor A	2021/006-WIK.C5H	29/09/2021 22:36:47	14/02/1975
891	SHEILA CONCEIÇÃO RODRIGUES LIMA	Professor A	2021/006-OVR.UXU	29/09/2021 23:37:21	13/07/1982
892	ELCILENE GONÇALVES DA CUNHA	Professor A	2021/006-R9I.IZF	30/09/2021 01:35:29	31/01/1969
893	SANNY XAVIER DE MATOS	Professor A	2021/006-IPM.UJT	30/09/2021 07:12:19	16/01/1976
894	BRENDA CRISTINA DE SOUZA	Professor A	2021/006-2HZ.FMV	30/09/2021 08:19:09	23/02/1985
895	MAGALY VALENTE DE DEUS SOUZA	Professor A	2021/006-NYT.IKK	30/09/2021 08:29:34	04/12/1966
896	MÔNICA ARAÚJO PIRES	Professor A	2021/006-DQQ.WXD	30/09/2021 08:44:47	20/02/1978
897	MARIA GERALDA ROSA DE CARVALHO	Professor A	2021/006-XQT.62R	30/09/2021 09:20:26	07/02/1975
898	CÁSSIO FERNANDES CÂMARA	Professor A	2021/006-9BW.J3R	30/09/2021 09:26:21	25/03/1984
899	LAINE FERNANDES DE DEUS RICARDO	Professor A	2021/006-TIN.QJK	30/09/2021 09:45:31	09/01/1978
900	ALINE ALVES PEZZINI	Professor A	2021/006-HUR.ZMV	30/09/2021 09:56:53	26/11/1974
901	ANDREA APARECIDA BRAZ	Professor A	2021/006-T8V.DPZ	30/09/2021 09:57:13	20/09/1988
902	CLAUDIA APARECIDA INÊS DA SILVA	Professor A	2021/006-QYC.CTY	30/09/2021 10:31:08	08/01/1974
903	CRISTIANE ALVES DA SILVA	Professor A	2021/006-HAP.NW7	30/09/2021 10:43:56	15/04/1983
904	SHEILA MARA LEONIDIA RIEVERT	Professor A	2021/006-HJH.JSC	30/09/2021 10:47:53	08/08/1973
905	BEATRIZ RODRIGUES PEREIRA	Professor A	2021/006-HYS.J7T	30/09/2021 10:55:52	26/12/1986
906	ADRIELLE CAROLINE SANTOS FELISBERTO	Professor A	2021/006-ZQX.8HZ	30/09/2021 10:58:31	02/04/1997
907	THAMIRYS ROCHA DA SILVA PACHECO	Professor A	2021/006-FBT.RJ0	30/09/2021 11:15:51	09/02/1995
908	ADRIANA GAMA CORDEIRO	Professor A	2021/006-RXF.BBT	30/09/2021 11:32:34	27/09/1977
909	LETÍCIA CRISTINA LEMOS PORTO	Professor A	2021/006-Z4P.YRX	30/09/2021 11:42:18	05/06/1988
910	ROSÂNGELA CAMARGO CUNHA DE SOUZA	Professor A	2021/006-E3H.EJT	30/09/2021 11:56:41	21/11/1977
911	FERNANDA CRISTINA ELIAS MARTINS	Professor A	2021/006-VKC.8SK	30/09/2021 12:21:09	14/02/1981
912	NAÍRA CORDEIRO CAMPOS GONÇALVES	Professor A	2021/006-W9P.DKB	30/09/2021 12:24:26	25/12/1984
913	MARIA ELOIZA SANTOS PEREIRA	Professor A	2021/006-FO8.SEX	30/09/2021 12:55:46	11/01/1975
914	AGNES LUISA DE SOUZA SILVA	Professor A	2021/006-QZV.2BF	30/09/2021 13:46:40	19/09/1995
915	DANIELA VIEIRA MATTOS DE CARVALHO	Professor A	2021/006-6JB.XLO	30/09/2021 14:38:34	21/02/1971
916	CAROLINE ALMEIDA RODRIGUES	Professor A	2021/006-CM6.OVL	30/09/2021 15:04:52	02/06/1994
917	NATHALIA ATAIDE MACHADO	Professor A	2021/006-FG6.SJG	30/09/2021 15:36:15	24/09/1988
918	GISELLE TEIXEIRA BATISTA SOARES	Professor A	2021/006-JZT.PUR	30/09/2021 15:42:58	31/12/1993
919	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	Professor A	2021/006-JS7.VIF	30/09/2021 16:02:47	26/02/1999
920	ARIANE ELIZABETH DE SOUZA MACHADO	Professor A	2021/006-TWK.2EN	30/09/2021 16:36:00	10/03/1987
921	NILVA DE CASSIA GASPAR BATISTA	Professor A	2021/006-TYN.HDV	30/09/2021 16:39:20	01/11/1966
922	TATIANA AUGUSTA BARBOSA	Professor A	2021/006-VXJ.DT9	30/09/2021 17:09:42	30/01/1987
923	CLEIDE ARAÚJO GERVÁSIO GOULART	Professor A	2021/006-CAT.RC3	30/09/2021 17:12:31	03/07/1992
924	CRISTIANE LANA DE PAULA	Professor A	2021/006-LNH.MAW	30/09/2021 17:15:38	07/06/1976
925	MICHELLE DA SILVA GONÇALVES	Professor A	2021/006-RJX.PQN	30/09/2021 17:21:46	03/07/1990
926	CELESTE NEPOMUCENO DE LIMA MAGALHÃES	Professor A	2021/006-GO4.7VQ	30/09/2021 17:57:08	14/12/1974
927	CLAUDIA LIMA SOUSA	Professor A	2021/006-IU2.AMV	30/09/2021 18:31:42	08/06/1996
928	POLIANA CRISTINA DE ARAÚJO ALMEIDA	Professor A	2021/006-UNE.FL9	30/09/2021 19:20:47	11/06/1998
929	ERICA VITORIA. SANTOS DOS REIS	Professor A	2021/006-76E.DYR	30/09/2021 19:41:04	25/07/1987
930	ANA CARLA DA SILVA	Professor A	2021/006-O1D.SGG	30/09/2021 19:45:06	02/09/1980
931	IZABELA FERREIRA DOS SANTOS	Professor A	2021/006-KFI.BZC	30/09/2021 19:52:26	10/11/1995
932	ALICE DA GLORIA SOARES	Professor A	2021/006-2F3.ZDR	30/09/2021 20:07:22	24/01/1980
933	CLAUDIA DE OLIVEIRA ROSÁRIO	Professor A	2021/006-C1A.DUJ	30/09/2021 21:01:02	02/08/1974
934	LUZIENE LIMA PEREIRA	Professor A	2021/006-6JX.WZY	30/09/2021 21:01:32	13/12/1973
935	MILTA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RABELO	Professor A	2021/006-YWE.SPM	30/09/2021 22:22:43	20/02/1968
936	DÉBORA FIALHO FERREIRA	Professor A	2021/006-KLV.HGP	30/09/2021 22:33:30	23/07/1984
937	ELISABETE LUIZ DE SOUZA	Professor A	2021/006-W38.JUF	30/09/2021 23:16:14	07/09/1969
938	KELMA ALESSANDRA NONATO MAXIMIANO	Professor A	2021/006-YGN.XG8	01/10/2021 07:16:56	30/03/1981
939	JANDIRA FERREIRA NOVAIS MARMELLO	Professor A	2021/006-H7Z.RO6	01/10/2021 07:55:16	21/02/1985
940	CRISTIANE MOTA AVELAR	Professor A	2021/006-HVP.PAX	01/10/2021 07:58:46	16/10/1981
941	TEREZINHA BALBINA DA SILVA	Professor A	2021/006-KHT.BBS	01/10/2021 08:10:14	16/06/1965
942	FRANCELI ROBERTA DE OLIVEIRA SANTOS	Professor A	2021/006-S6G.KVR	01/10/2021 08:27:02	22/05/1985
943	LUCIANA CORREIA MILAGRES	Professor A	2021/006-LPS.CW2	01/10/2021 10:26:58	06/06/1974
944	FLÁVIA GOMES LEIROZE ROCHA LEIROZE	Professor A	2021/006-J9B.QU2	01/10/2021 10:31:39	05/07/1979
945	LUCIENE APARECIDA DA CUNHA ALMEIDA	Professor A	2021/006-OPJ.YPS	01/10/2021 10:41:59	07/12/1969
946	KEZZIA PINTO SILVA PIRES DE ALCÂNTARA	Professor A	2021/006-IPU.G8P	01/10/2021 11:42:45	03/02/1987
947	DÉBORA SOARES DE AGUIAR	Professor A	2021/006-92I.WPI	01/10/2021 11:48:33	20/02/1969
948	CAROLINA SIQUEIRA CARVALHO	Professor A	2021/006-KAU.XKA	01/10/2021 12:45:50	09/01/1996
949	MARIA SUELI DE OLIVEIRA E SILVA	Professor A	2021/006-RAS.J74	01/10/2021 12:46:11	23/03/1973
950	LUCIANA DE MEIRA RIBEIRO ALMEIDA	Professor A	2021/006-FCU.51P	01/10/2021 13:20:23	21/12/1982
951	ALINE FERNANDA LUCENA DE JESUS	Professor A	2021/006-V9X.FZO	01/10/2021 15:04:53	06/02/1987
952	LUCINÉIA ANDRADE GOMES	Professor A	2021/006-ZI6.DAM	01/10/2021 16:03:29	23/06/1973
953	JANETE RODRIGUES MOREIRA	Professor A	2021/006-EDH.LPJ	01/10/2021 16:32:39	16/08/1986
954	DIEGO FONSECA DA SILVA	Professor A	2021/006-BDQ.VFI	01/10/2021 16:44:35	20/08/1994
955	RENATA SORRAH FERRAZ DA SILVA	Professor A	2021/006-UXI.O7L	01/10/2021 16:51:25	02/11/1975
956	ANA LUIZA SALES MATOS DE OLIVEIRA	Professor A	2021/006-ZBE.VER	01/10/2021 19:56:21	25/01/1993
957	REGINA NARA DOS SANTOS	Professor A	2021/006-AGK.LYA	01/10/2021 20:13:29	01/04/1973
958	CIRLENE FERREIRA	Professor A	2021/006-BCL.EXU	01/10/2021 20:51:41	07/02/1981
959	SCARLLET CAROLAINE NOGUEIRA DE MORAIS LACERDA	Professor A	2021/006-BVK.BZN	01/10/2021 21:50:45	25/02/1992
960	MARIANE OLINDA SANTOS E SOUZA	Professor A	2021/006-WPG.FQW	01/10/2021 22:02:03	20/10/1993
961	JULIANA RIGHI	Professor A	2021/006-BB0.7VI	01/10/2021 22:07:43	12/08/1981
962	RAQUEL DA SILVA NUNES	Professor A	2021/006-QD6.AGK	01/10/2021 22:39:34	02/04/1990
963	KIMBERLLY SUELLEN SILVA RODRIGUES	Professor A	2021/006-EYO.3TV	02/10/2021 09:20:33	30/08/1997
964	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	Professor A	2021/006-PJM.C5E	02/10/2021 09:49:51	14/06/1968
965	GILEZIA SILVA BATISTA	Professor A	2021/006-VMF.AYE	02/10/2021 09:56:20	04/07/1979
966	ELISA DIAS MACHADO	Professor A	2021/006-7EC.GFY	02/10/2021 11:02:47	11/01/1969
967	MARIA DE LOURDES VIERA SOARES CAMPOS	Professor A	2021/006-0B7.UAI	02/10/2021 13:27:41	11/01/1962

968	VAUDINELIA FERREIRA COSTA DAVID	Professor A	2021/006-T7L.8O6	02/10/2021 18:34:58	03/04/1971
969	IARA ROSA RODRIGUES PRATES	Professor A	2021/006-TBF.FTX	02/10/2021 22:23:20	22/08/1969
970	ELAINE ROSA SILVA SANTOS	Professor A	2021/006-00J.TRR	03/10/2021 09:16:15	02/01/1978
971	WONIMARY ALVES MELO OLIVEIRA	Professor A	2021/006-ID1.JQA	03/10/2021 09:20:14	29/11/1972
972	MARCELLE CHRISTINE RANGEL SOARES	Professor A	2021/006-QDF.KVQ	03/10/2021 09:29:05	27/05/1980
973	THAMY HENRIQUE MIRANDA	Professor A	2021/006-OJV.NKH	03/10/2021 10:50:17	18/01/1998
974	EXDRA DO CARMO ARTHEMALLE	Professor A	2021/006-UAR.7BG	03/10/2021 11:02:34	28/12/1988
975	ELAINE MEDEIROS ANDRADE SILVA	Professor A	2021/006-TLD.DTL	03/10/2021 11:46:23	22/01/1985
976	KATIA MARLENE RODRIGUES FIGUEIREDO	Professor A	2021/006-UMC.KKQ	03/10/2021 11:57:57	24/02/1969
977	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	Professor A	2021/006-300.EFR	03/10/2021 14:23:11	24/05/1970
978	ROSÂNGELA PAIXAO FAJARDO	Professor A	2021/006-QX1.TQW	03/10/2021 17:07:06	23/06/1959
979	MARLI MOREIRA DA SILVA SOUZA	Professor A	2021/006-CR5.JFU	03/10/2021 17:43:30	27/07/1981
980	CRISTIANE RODRIGUES COSTA	Professor A	2021/006-OBJ.D4I	03/10/2021 20:03:40	31/01/1984
981	MARCELA FLAVIA ATHAYDE	Professor A	2021/006-VU8.YRX	03/10/2021 20:26:44	09/12/1980
982	VALDETE CAMPOS DE OLIVEIRA	Professor A	2021/006-BSX.TBY	03/10/2021 20:36:16	08/02/1971
983	SILVANA CUPERTINO DE PAULA	Professor A	2021/006-QLX.Z8R	03/10/2021 21:09:51	13/02/1968
984	VANUZA GONÇALVES SANTOS	Professor A	2021/006-SUZ.KZ5	03/10/2021 21:17:22	14/08/1971
985	FABIANA CRISTINA DA SILVA	Professor A	2021/006-JIL.R0M	03/10/2021 21:39:08	13/10/1979
986	KARINE SILVA CARRIJO	Professor A	2021/006-UBN.LPT	03/10/2021 21:41:47	19/02/1987
987	MARTA TOMAZ DE ARAUJO PEREIRA	Professor A	2021/006-3IT.LU6	04/10/2021 00:43:33	16/07/1976
988	MARCYA GLEYSE CHIANCA DE BRITO	Professor A	2021/006-GLE.WGL	04/10/2021 07:59:30	31/08/1969
989	REGIANE OLIVEIRA	Professor A	2021/006-R8E.LO7	04/10/2021 08:47:17	08/08/1981
990	SHEILA FREITAS LOPES DE OLIVEIRA	Professor A	2021/006-JU8.CHT	04/10/2021 09:13:01	16/10/1984
991	SILMARA CÁSSIA GONÇALVES SOUZA	Professor A	2021/006-4O0.BAX	04/10/2021 09:24:39	18/10/1984
992	ANA PAULA ALCARAZ ORTA ALMEIDA	Professor A	2021/006-Z2F.XGH	04/10/2021 10:12:03	27/04/1969
993	GLADYS MARY NADIR MARTINS FERREIRA	Professor A	2021/006-NQZ.JVC	04/10/2021 11:25:16	12/05/1976
994	REGINA DE DEUS SILVA	Professor A	2021/006-6SF.XKP	04/10/2021 11:28:55	18/10/1985
995	ANDREIA LUCIA RODRIGUES	Professor A	2021/006-XA6.0EN	04/10/2021 12:41:22	29/06/1972
996	NALDIMEIRE NARDINI RUSSO	Professor A	2021/006-0U7.XPP	04/10/2021 12:47:50	22/08/1977
997	LAURIANE DA SILVA CRUZ	Professor A	2021/006-LJ3.FVY	04/10/2021 13:02:47	11/06/1999
998	VANILDA PEREIRA BOTELHO MARINHO	Professor A	2021/006-OCJ.FKR	04/10/2021 13:20:50	23/01/1972
999	NARA DANIELLE JERONIMO	Professor A	2021/006-PEH.3KC	04/10/2021 13:45:10	18/10/1984
1000	SIMONE MENDES DA SILVA	Professor A	2021/006-BS3.GGY	04/10/2021 13:59:46	10/08/1965
1001	ROSEMARY APARECIDA DA SILVA	Professor A	2021/006-OBQ.O60	04/10/2021 14:33:19	27/10/1975
1002	ERICA DE ALMEIDA TAVARES	Professor A	2021/006-BCS.DYQ	04/10/2021 15:12:30	09/06/1993
1003	SIBELLE MARTINS DE MIRANDA	Professor A	2021/006-KMF.OZQ	04/10/2021 15:35:01	25/05/1984
1004	FABIOLA DRUMOND TORRES CHAVES MARTINS	Professor A	2021/006-8N8.HKO	04/10/2021 16:12:27	03/10/1978
1005	EDINILZA COELHO FERREIRA DA SILVA	Professor A	2021/006-1B7.RKA	04/10/2021 16:41:44	19/10/1980
1006	BEATRIZ DO NASCIMENTO	Professor A	2021/006-FO6.W2P	04/10/2021 20:14:57	03/04/1979
1007	LUCIA MARQUES DE SOUZA	Professor A	2021/006-XYB.KJ8	04/10/2021 20:44:57	20/11/1975
1008	VILMA APARECIDA GUIMARAES DE SOUZA	Professor A	2021/006-ICL.ESV	04/10/2021 21:31:28	22/11/1965
1009	INÊS MARTINS FERREIRA XAVIER	Professor A	2021/006-2CM.VCQ	04/10/2021 23:28:45	27/10/1978
1010	KÊNIA RODRIGUES NASCIMENTO MARTINS	Professor A	2021/006-R2H.N9H	05/10/2021 00:42:19	28/08/1989
1011	PATRICIA CRISTINA TITO	Professor A	2021/006-83P.IT6	05/10/2021 07:47:11	02/01/1990
692	TANIA MARIA DOS SANTOS BURGOS	Professor A	2021/006-YSJ.NLV	28/09/2021 15:13:58	08/10/1964
693	JOSIANE MAGELA PEREIRA	Professor A	2021/006-GDR.2FZ	28/09/2021 15:17:12	09/05/1991
694	ALEXSSANDRA NERES DE CASTRO RODRIGUES	Professor A	2021/006-8NE.R9X	28/09/2021 15:30:01	29/05/1972
695	ANGÉLICA VIRGÍNIA LOPES BARBOSA	Professor A	2021/006-JU3.VOO	28/09/2021 15:30:57	01/10/1976
696	JULIANA ANDRADE TRAD MADEIRA	Professor A	2021/006-YBH.ANS	28/09/2021 15:35:53	16/12/1982
697	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Professor A	2021/006-HVC.SD9	28/09/2021 15:39:35	11/11/1964
698	VALERIA PALHA DA CRUZ LIMA	Professor A	2021/006-2JV.KMV	28/09/2021 15:40:03	03/07/1958
699	JUSSEIA DE ALMEIDA COUTINHO	Professor A	2021/006-2EI.CCU	28/09/2021 15:46:58	11/05/1975
700	LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA	Professor A	2021/006-UCL.T0I	28/09/2021 15:50:42	29/05/1981
701	LÍLIAN MÁRCIA TEIXEIRA DA SILVA	Professor A	2021/006-1HA.ALH	28/09/2021 16:01:00	21/08/1977
702	MARCIA REGINA MOREIRA SARDINHA	Professor A	2021/006-ZWH.JEG	28/09/2021 16:03:01	18/12/1969
703	MARINA ANASTÁCIO BATISTA AVELINO	Professor A	2021/006-LZ3.XBC	28/09/2021 16:14:40	23/01/1965
704	ELIDIANE NOGUEIRA ALVES	Professor A	2021/006-LUV.ESJ	28/09/2021 16:25:59	17/03/1989
705	ESTHER LUIZA DE CARVALHO MOREIRA	Professor A	2021/006-9TI.UPR	28/09/2021 16:27:02	20/04/1995
706	KELE RENATA GONÇALVES	Professor A	2021/006-7FW.DSO	28/09/2021 16:28:54	03/12/1995
707	CYNTHIA APARECIDA GOMES GUIMARAES	Professor A	2021/006-QFS.BNH	28/09/2021 16:58:38	16/11/1979
708	JAQUELINE IARA DE PAULA RAMOS CALDEIRA	Professor A	2021/006-URI.3F9	28/09/2021 17:00:50	22/11/1977
709	PATRICIA NASCIMENTO SILVA	Professor A	2021/006-K5V.WNH	28/09/2021 17:08:17	08/01/1997
710	REJANE TADEU LIMA AMARAL	Professor A	2021/006-TA9.UR7	28/09/2021 17:36:15	04/12/1975
711	RAFAELA APARECIDA SILVA	Professor A	2021/006-IWK.CYC	28/09/2021 17:40:52	25/12/1997
712	BRUNA GOMES FREIXO	Professor A	2021/006-QCE.3T6	28/09/2021 17:51:57	06/09/1977
713	ALESSANDRA ROCHA BISSIMO DE ROMA	Professor A	2021/006-YUG.EW3	28/09/2021 17:54:12	02/04/1983
714	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor A	2021/006-QTJ.Z9M	28/09/2021 17:54:27	29/03/1982
715	MARA DALILA RODRIGUES FERNANDES	Professor A	2021/006-WP7.V5Z	28/09/2021 18:14:54	24/09/1983
716	REGINA RIBEIRO	Professor A	2021/006-TYG.SUH	28/09/2021 18:14:57	12/08/1954
717	KATIA DE SOUSA MARQUES	Professor A	2021/006-UDY.EFL	28/09/2021 18:20:42	25/09/1984
718	KENIA FERREIRA TORQUATO	Professor A	2021/006-G8N.J2U	28/09/2021 18:27:23	18/01/1983
719	PATRÍCIA AIRES FERREIRA	Professor A	2021/006-YTW.L2S	28/09/2021 18:29:07	31/12/1992
720	CLAUDINÉIA ADRIANA TEIXEIRA VIDAL	Professor A	2021/006-LJA.ZRF	28/09/2021 18:31:33	25/11/1976
721	DIRCE ELAINE FERNANDES TEIXEIRA DOS SANTOS	Professor A	2021/006-JQG.5K0	28/09/2021 18:46:28	21/01/1980
722	NIVIA SILVA DE PAULA DO REIS	Professor A	2021/006-OW5.5DP	28/09/2021 18:48:24	21/10/1978
723	LINDALVA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	Professor A	2021/006-FUJ.XJ6	28/09/2021 18:53:10	03/07/1978
724	GABRIELA PRADO RODRIGUES	Professor A	2021/006-RIX.WTA	28/09/2021 18:53:46	07/03/1973
725	LAIS DE FÁTIMA VIANNA	Professor A	2021/006-4IA.JWG	28/09/2021 18:54:10	07/12/1980
726	EDILENE RODRIGUES DA SILVA	Professor A	2021/006-44L.YOF	28/09/2021 18:54:21	05/01/1968
727	GERALDA TOFANELI BRANDÃO TOLENTINO	Professor A	2021/006-LQO.4D2	28/09/2021 18:57:44	25/05/1968
728	ALESANDRA FERREIRA SOARES	Professor A	2021/006-IWY.XQY	28/09/2021 19:09:11	01/11/1983
729	JÉSSICA TEIXEIRA SILVA SANTOS	Professor A	2021/006-K53.UHD	28/09/2021 19:13:57	08/08/1992
730	LUANA GRAZIELLE DA COSTA VIEIRA	Professor A	2021/006-RTC.XAT	28/09/2021 19:17:39	13/04/1993
731	ANNEKARENINA CAMPOS DE SOUZA MATOS	Professor A	2021/006-YHA.JBQ	28/09/2021 19:36:19	04/02/1983
732	KATIANA MADUREIRA RODRIGUES	Professor A	2021/006-M95.FEA	28/09/2021 19:52:40	06/03/1995
733	GRACIELI JOSELITA MENEZES FERREIRA	Professor A	2021/006-PZ5.DNL	28/09/2021 19:54:19	16/05/1978
734	ROBERTA BUHR RIBEIRO	Professor A	2021/006-PIM.W53	28/09/2021 20:04:17	16/11/1982
735	JAQUELINE DE FÁTIMA SANTOS	Professor A	2021/006-B6G.UKI	28/09/2021 20:07:41	27/01/1983
736	MICHELE ROCHA	Professor A	2021/006-3GO.XZX	28/09/2021 20:19:14	15/10/1989

737	SELMA RODRIGUES DA SILVA	Professor A	2021/006-C6R.A3G	28/09/2021 20:22:46	14/08/1966
738	SANDRA LOPES FARIA	Professor A	2021/006-RTK.Y32	28/09/2021 20:22:48	29/08/1962
739	THAYAGNE FERREIRA FAUSTINO	Professor A	2021/006-5KM.BMH	28/09/2021 20:27:27	05/01/1996
740	VANDA APARECIDA ABEL ALVES	Professor A	2021/006-N3V.RFM	28/09/2021 20:27:47	02/10/1979
741	ADINAR FRANCELINA LOPES DA ROCHA	Professor A	2021/006-YI0.MSV	28/09/2021 20:40:03	13/05/1978
742	ROSÂNGELA PEREIRA DE TOLEDO	Professor A	2021/006-F5U.AHY	28/09/2021 21:03:32	12/10/1974
743	VIVIANE MELO DA SILVA	Professor A	2021/006-QIY.9XZ	28/09/2021 21:25:58	30/06/1973
744	PAOLA BATISTA DE SOUZA JARDIM	Professor A	2021/006-HQJ.5S9	28/09/2021 21:26:21	15/07/1987
745	FABIANA RODRIGUES AGUIAR DE MOURA	Professor A	2021/006-5Y0.0N6	28/09/2021 21:26:45	27/08/1985
746	FÁBIA VIVIANE MENDES SILVA	Professor A	2021/006-AOD.9K4	28/09/2021 21:27:04	31/01/1979
747	EFIGENIA REGINA DE SOUZA DA SILVA	Professor A	2021/006-ZVP.QWS	28/09/2021 21:37:24	27/08/1978
748	MARIA LUIZA SILVA OLIVEIRA ROCHA	Professor A	2021/006-NKD.CAG	28/09/2021 21:38:16	08/04/1980
749	ALINE IMACULADA MARTINS COSTA LEAL	Professor A	2021/006-GO4.BCF	28/09/2021 21:44:40	19/09/1982
750	OSCAR SOARES JUNIOR	Professor A	2021/006-DLL.YIA	28/09/2021 21:57:13	23/07/1972
751	EDVALDA GERALDA RODRIGUES PAUINO	Professor A	2021/006-VAG.UBQ	28/09/2021 22:04:50	18/12/1966
752	GICELE DA CONCEIÇÃO MACHADO	Professor A	2021/006-5NN.IEB	28/09/2021 22:18:38	08/12/1973
753	LIGIA MARIA CABRAL DA SILVA	Professor A	2021/006-JHR.DY3	28/09/2021 22:43:22	01/01/1995
754	NATALIA DE MEDEIROS SILVA	Professor A	2021/006-IQR.PUG	28/09/2021 22:53:19	07/10/1988
755	JACQUELINE CANDIDA DA SILVA SANTOS	Professor A	2021/006-OLN.P0E	28/09/2021 23:05:42	17/11/1981
756	ROBERTA GODOY NUNES DE AGUIAR	Professor A	2021/006-SQ4.CAD	28/09/2021 23:06:58	20/03/1993
757	KEREN DE SOUZA RODRIGUES VIEIRA	Professor A	2021/006-FWI.3GE	28/09/2021 23:11:58	05/07/1995
758	MARIZIA ALVES MOREIRA	Professor A	2021/006-FH0.AY8	28/09/2021 23:12:23	05/08/1980
759	ANDREA JAQUELINE JOVIANO DOS SANTOS	Professor A	2021/006-28R.JDD	28/09/2021 23:27:36	15/04/1963
760	ELIZANGELA APARECIDA FIGUEIREDO SALOMAO	Professor A	2021/006-RDW.JSO	28/09/2021 23:28:45	11/06/1982
761	THAINA LEAO FERREIRA	Professor A	2021/006-KIT.AMK	28/09/2021 23:29:34	24/06/1995
762	MARIA APARECIDA PEREIRA MARQUES	Professor A	2021/006-GPD.QTM	28/09/2021 23:38:49	13/05/1973
763	DULCINEIA BEATRIZ OLIVEIRA	Professor A	2021/006-BNP.IOU	28/09/2021 23:49:54	10/09/1976
764	LILIANE CRISTINA FELIX	Professor A	2021/006-X5Q.YB5	28/09/2021 23:56:31	21/11/1979
765	ISABELA GOMES DA SILVA	Professor A	2021/006-XYW.CMO	29/09/2021 00:10:53	17/06/1995
766	SIMONE NEVES DUARTE DOS SANTOS	Professor A	2021/006-OPL.ADT	29/09/2021 00:19:05	15/02/1971
767	DEBORA LUIZ PINHEIRO MARTINS	Professor A	2021/006-YKE.HQD	29/09/2021 00:29:23	10/03/1989
768	GLAUCIA DIAS DE ALMEIDA	Professor A	2021/006-UAM.PC5	29/09/2021 05:22:39	11/07/1985
769	ANGELA CRISTINA PINHEIRO TORRES	Professor A	2021/006-JIP.INB	29/09/2021 07:36:08	01/10/1967
770	ROSILENE ALVES DE OLIVEIRA	Professor A	2021/006-NMM.U4R	29/09/2021 07:56:09	10/05/1970
771	RAYANNE DE SOUZA PEREIRA	Professor A	2021/006-YRK.CMY	29/09/2021 07:58:31	20/06/1994
772	ELIANA PEREIRA DOS SANTOS SOARES	Professor A	2021/006-M13.MJE	29/09/2021 07:59:06	10/11/1983
773	EDNA GOMES DIAS PEREIRA	Professor A	2021/006-YLP.PHA	29/09/2021 08:05:00	18/12/1975
774	JACQUELINE DE SOUZA FELIPE	Professor A	2021/006-C6S.X69	29/09/2021 08:17:27	11/05/1984
775	RENATA CRISTINA TEODORO	Professor A	2021/006-L5D.D26	29/09/2021 08:26:45	21/01/1982
776	MARY RODRIGUES	Professor A	2021/006-2FN.OBX	29/09/2021 08:33:09	13/05/1967
777	JHENIFER WENDY LUCAS SOARES	Professor A	2021/006-EKE.HZU	29/09/2021 08:38:32	25/05/1994
778	ALESXANDRA MIRANDA DA CRUZ MARTINS	Professor A	2021/006-8RS.NPO	29/09/2021 08:42:40	09/02/1981
779	ALEXSANDRA SOARES PINTO	Professor A	2021/006-PPZ.8NM	29/09/2021 08:50:06	08/05/1980
780	RENATA CRISTINA CUNHA SANTOS	Professor A	2021/006-7HP.HWL	29/09/2021 09:00:01	14/12/1972
781	SANDRA JAQUELINE RODRIGUES	Professor A	2021/006-GA5.MXJ	29/09/2021 09:01:53	13/09/1969
782	TAIS INGRID AGUIAR FERREIRA	Professor A	2021/006-4W5.D62	29/09/2021 09:02:55	15/07/1996
783	THAYSA DA SILVA CRUZ	Professor A	2021/006-I6U.GER	29/09/2021 09:09:15	07/09/1988
784	JOSÉ DOS SANTOS	Professor A	2021/006-PGM.46F	29/09/2021 09:09:17	13/09/1972
785	SIRLEIA DE FREITAS	Professor A	2021/006-WFK.72Z	29/09/2021 09:29:48	02/02/1973
786	CÉLIA CRISTINA DE SÁ	Professor A	2021/006-LQO.8MU	29/09/2021 09:35:00	15/10/1973
787	GRAZIELLE FERNANDA RODRIGUES SANTOS AMORIM	Professor A	2021/006-WZT.H3G	29/09/2021 09:37:03	23/05/1984
788	TATIANA ANDRADE DE JESUS LEMES	Professor A	2021/006-F0W.EXM	29/09/2021 09:38:30	11/01/1988
789	MIRIAM BATISTA ANDRADE RODRIGUES	Professor A	2021/006-ZXA.8ML	29/09/2021 09:42:59	22/08/1977
790	SONIA MARA FREITAS	Professor A	2021/006-MHF.CC4	29/09/2021 09:44:15	20/06/1982
791	DANIELE CRISTINA DIAS DE SOUZA	Professor A	2021/006-GAT.IJC	29/09/2021 09:46:24	29/12/1979
792	JUSSARA CRISTINA VAZ DA SILVA	Professor A	2021/006-ONW.JML	29/09/2021 09:46:38	06/06/1990
793	LUCIENE FERREIRA NUNES	Professor A	2021/006-VVY.568	29/09/2021 09:48:15	22/04/1972
794	ANDREA MOREIRA MATOS	Professor A	2021/006-MWU.RCY	29/09/2021 09:56:23	28/10/1977
795	RAQUEL BRAGA DOS REIS	Professor A	2021/006-GRB.FHH	29/09/2021 10:00:36	26/07/1982
796	ANDREIA SIMÕES DOS SANTOS	Professor A	2021/006-9QT.TNN	29/09/2021 10:04:41	20/04/1975
797	TATIANA PATRÍCIA MIRANDA MORAIS	Professor A	2021/006-ID2.UE0	29/09/2021 10:07:02	15/04/1980
798	MAGDA ALICE DE FARIA REIS SANT' ANA	Professor A	2021/006-4S0.AVJ	29/09/2021 10:24:31	11/01/1961
799	DANIELLE HASTENREITER SILVA OLIVEIRA	Professor A	2021/006-321.KEX	29/09/2021 10:29:02	31/03/1997
800	FLAVIANE HONORATA MACHADO ALVES	Professor A	2021/006-TEO.GUC	29/09/2021 10:43:13	09/01/1984
801	LUCIANA FERREIRA ROCHA	Professor A	2021/006-QBZ.OUF	29/09/2021 10:46:09	08/12/1977
802	ALBERTINA DA FONSECA ALVES	Professor A	2021/006-NLT.7IE	29/09/2021 10:50:16	30/12/1969
803	MÔNICA ALVES DE LIMA	Professor A	2021/006-M0I.EV1	29/09/2021 10:54:32	10/03/1978
804	DAVID PEREIRA DA SILVA SILVA	Professor A	2021/006-BPA.KPR	29/09/2021 11:03:36	22/09/1981
805	ANA CRISTINA MOREIRA ALVES	Professor A	2021/006-IAM.S7Z	29/09/2021 11:05:04	24/04/1990
806	ADENIZE MADUREIRA DO ESPIRITO SANTO	Professor A	2021/006-YVF.EPB	29/09/2021 11:08:47	27/04/1970
807	ELIZETE CRISTINA DA SILVA MARTINS	Professor A	2021/006-S3D.KN6	29/09/2021 11:17:43	01/11/1982
808	MARLI DAS GRACAS VIDAL CORREA	Professor A	2021/006-WWO.VMZ	29/09/2021 11:24:16	26/12/1982
809	MARLENE NICOLAU SOARES	Professor A	2021/006-RL8.IPF	29/09/2021 11:27:22	08/11/1970
810	ELIZABETH MARIA BARBOSA COSTA	Professor A	2021/006-6FE.Y5J	29/09/2021 11:31:31	30/11/1974
811	CLAUDIA CRISTINA SILVA	Professor A	2021/006-OHE.OWU	29/09/2021 11:45:17	24/04/1978
812	GABRIELLA NATALIA DA SILVA ARAUJO	Professor A	2021/006-STA.JHX	29/09/2021 11:48:06	06/08/1990
813	JANE APARECIDA SANTOS GOMES	Professor A	2021/006-ATU.DEV	29/09/2021 12:11:06	07/08/1975
814	LUCIENE ROSA MENDES SOUZA	Professor A	2021/006-ARM.YYB	29/09/2021 12:31:17	12/12/1971
815	ELIANE APARECIDA COSTA	Professor A	2021/006-JZG.38Z	29/09/2021 12:32:03	22/09/1974
816	ALINE DA SILVA PEREIRA	Professor A	2021/006-1LH.9VB	29/09/2021 12:35:04	06/08/1979
817	WANESSA EUNICE MARTINS BOTELHO	Professor A	2021/006-V3Q.YOZ	29/09/2021 12:36:25	04/11/1979
818	MAR ROSA DE JESUS SILVA	Professor A	2021/006-XNQ.EAV	29/09/2021 12:37:00	23/09/1971
819	IONA APARECIDA FAUSTINA OLIVEIRA	Professor A	2021/006-FOJ.ZCG	29/09/2021 12:46:29	26/07/1972
820	JEAN FELIPE DA SILVA	Professor A	2021/006-D31.REO	29/09/2021 13:02:13	21/04/1991
821	MIRIAN FATIMA DE LIMA	Professor A	2021/006-DNS.GC7	29/09/2021 13:07:56	22/07/1977
822	ELAINE CRISTINA DOS REIS LIMA	Professor A	2021/006-0NZ.HIP	29/09/2021 13:29:36	14/05/1988
823	MIRIAM APARECIDA FERREIRA DE LIMA	Professor A	2021/006-NVM.5LZ	29/09/2021 13:35:48	03/06/1990
824	LEILIANE FERREIRA XISTO DE MELO	Professor A	2021/006-SK6.DPM	29/09/2021 13:56:06	08/03/1982
825	WALDETE DAS GRAÇAS DIAS NETO	Professor A	2021/006-JCP.FFF	29/09/2021 14:04:18	04/07/1958

826	AMANDA DOS SANTOS COSTA	Professor A	2021/006-BS4.MHH	29/09/2021 14:21:50	25/01/1996
827	GABRIELA DE OLIVEIRA TOLENTINO	Professor A	2021/006-JJV.W90	29/09/2021 14:24:22	14/05/1997
828	VALDIRENE ALMEIDA CAVALCANTI	Professor A	2021/006-NMB.ZYO	29/09/2021 14:32:43	11/11/1974
829	LUCIANA COSTA ANDRADE GOMES MAYRINK	Professor A	2021/006-B5Q.JMN	29/09/2021 14:35:08	09/09/1972
830	CLÁUDIA GONÇALVES DE FREITAS	Professor A	2021/006-LIP.FBI	29/09/2021 14:36:42	29/04/1972
831	JULIANA MIRIAN RIBEIRO	Professor A	2021/006-GWQ.KYC	29/09/2021 14:40:06	16/02/1965
832	GRAZIELA LUCIANA DA SILVA	Professor A	2021/006-HBV.YXG	29/09/2021 14:43:43	25/11/1984
833	ADRIANA GERALDA DE ABREU	Professor A	2021/006-NHN.IX7	29/09/2021 14:51:21	01/02/1980
834	TÂNIA DE OLIVEIRA LEMOS	Professor A	2021/006-OSI.B7D	29/09/2021 14:54:57	07/02/1972
835	ANA DEGE CUNHA POLESE	Professor A	2021/006-F1Z.MEH	29/09/2021 14:55:32	04/05/1956
836	VANESSA RODRIGUES PEREIRA CAMPOLINA	Professor A	2021/006-KRV.JSQ	29/09/2021 14:58:11	16/08/1976
837	TAIS REGIANE PINTO DOS SANTOS	Professor A	2021/006-ZMW.4WT	29/09/2021 14:58:29	06/07/1992
838	KÁTIA OLIVEIRA COSTA DE SOUZA BARBOSA	Professor A	2021/006-TZA.MN1	29/09/2021 15:07:56	13/11/1977
839	SHIRLEI AGOSTINHA DE SOUZA	Professor A	2021/006-SVU.AL6	29/09/2021 15:18:37	23/07/1997
840	LUCIA LIMA VITÓRIO	Professor A	2021/006-JQJ.7X9	29/09/2021 15:38:37	12/08/1975
841	MARIA LUIZA FERREIRA DE SALES	Professor A	2021/006-8UF.MTA	29/09/2021 15:54:52	08/02/1993
842	JÉSSICA LOPES CORGOZINHO	Professor A	2021/006-AGT.5SM	29/09/2021 16:08:14	11/05/1991
843	MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS	Professor A	2021/006-4SU.OQW	29/09/2021 16:32:52	01/09/1973
844	MARIA JOSÉ DOS PASSOS FERREIRA	Professor A	2021/006-247.EWR	29/09/2021 16:36:07	18/11/1967
845	JULIANA ALVES SANTANA	Professor A	2021/006-XRD.TQ9	29/09/2021 16:42:36	04/08/1993
846	HAYANNE ANNIBALE DE OLIVEIRA	Professor A	2021/006-S6D.MUO	29/09/2021 16:42:52	28/07/1991
847	JANE APARECIDA PORTO FERNANDES	Professor A	2021/006-8OK.MDM	29/09/2021 16:43:53	20/12/1968
848	SUELI CARVALHO DE ARAÚJO	Professor A	2021/006-ORP.OYK	29/09/2021 16:49:44	05/05/1982
849	DANIELLE AISLENE SEVERIANO SILVA	Professor A	2021/006-XMA.KFE	29/09/2021 17:02:41	16/08/1985
850	SUELEN DA SILVA	Professor A	2021/006-KFP.B7D	29/09/2021 17:09:15	23/01/1989
851	FLÁVIA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA	Professor A	2021/006-MMN.PUG	29/09/2021 17:28:25	22/04/1977
852	CLÁUDIA JOSÉ VITÓRIO DIAS	Professor A	2021/006-FTY.NR7	29/09/2021 17:35:33	18/03/1974
853	ALESSANDRA MARCIA DOMINGUES DE CARVALHO	Professor A	2021/006-BYE.ODC	29/09/2021 17:37:14	08/05/1972
854	CLAUDINEIA DA SILVA FERREIRA	Professor A	2021/006-E3V.HXG	29/09/2021 17:38:47	09/04/1983
855	STEFANY SANTANA DA CRUZ	Professor A	2021/006-60A.PCK	29/09/2021 17:41:58	07/07/1990
856	KELI ROMÃO MOREIRA SILVA DE CASTRO	Professor A	2021/006-6FB.R6N	29/09/2021 17:57:44	07/04/1982
857	AMANDA CAROLINY ALVES	Professor A	2021/006-LQK.I2O	29/09/2021 18:11:32	01/06/1996
858	GUIDIA DANIELE DA CONCEIÇÃO	Professor A	2021/006-KKI.Q5J	29/09/2021 18:28:07	28/12/1982
859	MARIA SIMONE PEREIRA DA SILVA	Professor A	2021/006-HQS.56Q	29/09/2021 18:29:36	05/12/1974
860	DIANA MIRANDA CHAVES	Professor A	2021/006-UKM.HDD	29/09/2021 18:35:32	17/09/1993
861	FLÁVIA DE OLIVEIRA FELIPE	Professor A	2021/006-XRS.NLL	29/09/2021 18:42:53	11/06/1980
862	ZILDA DOS SANTOS PACHECO	Professor A	2021/006-IYO.W5O	29/09/2021 18:54:26	01/11/1972
863	MICHELLY SOUZA LIMA DIONISIO	Professor A	2021/006-FAU.H3T	29/09/2021 18:56:42	15/03/1986
864	MARLON MARES DA SILVA	Professor A	2021/006-JAA.RIF	29/09/2021 19:18:53	20/03/1989
865	DULCILENE DONIZETE ROQUE	Professor A	2021/006-XTN.TPO	29/09/2021 19:21:04	19/07/1959
866	DULCE MARIA RIBEIRO FERREIRA	Professor A	2021/006-UCU.N3J	29/09/2021 19:38:26	13/02/1961
867	GEIZE LUENE DA SILVA	Professor A	2021/006-LU9.8GV	29/09/2021 19:43:45	01/11/1983
868	ELIETE PIRES DE VASCONCELOS	Professor A	2021/006-Y77.YZH	29/09/2021 19:44:13	23/03/1968
869	LUCIANA SANTO DA CRUZ	Professor A	2021/006-N5X.BWH	29/09/2021 19:44:24	01/08/1984
870	EDNA ALVES DE JESUS	Professor A	2021/006-4QP.TP8	29/09/2021 19:48:19	10/04/1978
871	LILIAN LIMA MARCONDES DOS SANTOS	Professor A	2021/006-Z3M.DC2	29/09/2021 19:56:04	19/12/1983
872	LORRAYNE GLEYCE GONZAGA FERNANDES	Professor A	2021/006-UJQ.GL9	29/09/2021 19:56:48	18/09/1996
873	ROSILENE NATIVIDADE PIRES CUNHA	Professor A	2021/006-O8G.ZLF	29/09/2021 19:58:38	08/09/1973
874	LUANA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA	Professor A	2021/006-1GE.2PT	29/09/2021 20:03:35	03/08/1989
875	CRISTINA DOS SANTOS MARTINS	Professor A	2021/006-MGB.PLU	29/09/2021 20:18:29	24/01/1979
876	ELZA SOARES DA SILVA DE ASSIS	Professor A	2021/006-O3E.ZII	29/09/2021 20:24:49	24/01/1970
877	ERIADNA COSTA NUNES	Professor A	2021/006-NU6.JIZ	29/09/2021 20:25:21	06/02/1981
878	DAIANE SOARES GOMES	Professor A	2021/006-L0Q.MCI	29/09/2021 20:29:32	01/10/1991
879	RAYANE CRISTINA GOMES	Professor A	2021/006-JM0.71J	29/09/2021 20:35:57	08/04/1989
880	LUZILENE VEIGA MACHADO ALVES	Professor A	2021/006-SF8.FMV	29/09/2021 21:00:52	03/01/1971
881	ALEXSANDRA PEREIRA DE PAULA	Professor A	2021/006-PKM.7YU	29/09/2021 21:17:38	11/07/1992
882	KÁTTIA VITÓRIA DE ABREU	Professor A	2021/006-BX4.ERJ	29/09/2021 21:26:42	18/03/1972
883	FLAVIA MARIA APARECIDA GOMES FARIA	Professor A	2021/006-4NI.F4C	29/09/2021 21:31:39	05/08/1975
884	LUCIANA MOREIRA	Professor A	2021/006-X3N.HLU	29/09/2021 21:34:27	18/12/1978
885	LUCINEIDE ALVES DA SILVA	Professor A	2021/006-XYO.DOR	29/09/2021 21:35:15	27/08/1983
886	RAFLEZIA CALDAS E SILVA	Professor A	2021/006-TKZ.VFF	29/09/2021 21:36:08	17/08/1980
887	RAFAEL DA COSTA GOMES	Professor A	2021/006-PY9.8BW	29/09/2021 21:46:19	09/08/1984
888	BRUNA SANTOS SOUZA	Professor A	2021/006-YZB.QVD	29/09/2021 21:50:19	31/01/1989
889	JOYCE CRISTINA MESSIAS	Professor A	2021/006-Q5K.9UU	29/09/2021 22:13:51	12/06/1972
890	JANETE GONÇALVES DOS SANTOS SILVA	Professor A	2021/006-WIK.C5H	29/09/2021 22:36:47	14/02/1975
891	SHEILA CONCEIÇÃO RODRIGUES LIMA	Professor A	2021/006-OVR.UXU	29/09/2021 23:37:21	13/07/1982
892	ELCILENE GONÇALVES DA CUNHA	Professor A	2021/006-R9I.IZF	30/09/2021 01:35:29	31/01/1969
893	SANNY XAVIER DE MATOS	Professor A	2021/006-IPM.UJT	30/09/2021 07:12:19	16/01/1976
894	BRENDA CRISTINA DE SOUZA	Professor A	2021/006-2HZ.FMV	30/09/2021 08:19:09	23/02/1985
895	MAGALY VALENTE DE DEUS SOUZA	Professor A	2021/006-NYT.IKK	30/09/2021 08:29:34	04/12/1966
896	MÔNICA ARAÚJO PIRES	Professor A	2021/006-DQQ.WXD	30/09/2021 08:44:47	20/02/1978
897	MARIA GERALDA ROSA DE CARVALHO	Professor A	2021/006-XQT.62R	30/09/2021 09:20:26	07/02/1975
898	CÁSSIO FERNANDES CÂMARA	Professor A	2021/006-9BW.J3R	30/09/2021 09:26:21	25/03/1984
899	LAINE FERNANDES DE DEUS RICARDO	Professor A	2021/006-TIN.QJK	30/09/2021 09:45:31	09/01/1978
900	ALINE ALVES PEZZINI	Professor A	2021/006-HUR.ZMV	30/09/2021 09:56:53	26/11/1974
901	ANDREA APARECIDA BRAZ	Professor A	2021/006-T8V.DPZ	30/09/2021 09:57:13	20/09/1988
902	CLAUDIA APARECIDA INÊS DA SILVA	Professor A	2021/006-QYC.CTY	30/09/2021 10:31:08	08/01/1974
903	CRISTIANE ALVES DA SILVA	Professor A	2021/006-HAP.NW7	30/09/2021 10:43:56	15/04/1983
904	SHEILA MARA LEONIDIA RIEVERT	Professor A	2021/006-HJH.JSC	30/09/2021 10:47:53	08/08/1973
905	BEATRIZ RODRIGUES PEREIRA	Professor A	2021/006-HYS.J7T	30/09/2021 10:55:52	26/12/1986
906	ADRIELLE CAROLINE SANTOS FELISBERTO	Professor A	2021/006-ZQX.8HZ	30/09/2021 10:58:31	02/04/1997
907	THAMIRYS ROCHA DA SILVA PACHECO	Professor A	2021/006-FBT.RJ0	30/09/2021 11:15:51	09/02/1995
908	ADRIANA GAMA CORDEIRO	Professor A	2021/006-RXF.BBT	30/09/2021 11:32:34	27/09/1977
909	LETÍCIA CRISTINA LEMOS PORTO	Professor A	2021/006-Z4P.YRX	30/09/2021 11:42:18	05/06/1988
910	ROSÂNGELA CAMARGO CUNHA DE SOUZA	Professor A	2021/006-E3H.EJT	30/09/2021 11:56:41	21/11/1977
911	FERNANDA CRISTINA ELIAS MARTINS	Professor A	2021/006-VKC.8SK	30/09/2021 12:21:09	14/02/1981
912	NAÍRA CORDEIRO CAMPOS GONÇALVES	Professor A	2021/006-W9P.DKB	30/09/2021 12:24:26	25/12/1984
913	MARIA ELOIZA SANTOS PEREIRA	Professor A	2021/006-FO8.SEX	30/09/2021 12:55:46	11/01/1975
914	AGNES LUISA DE SOUZA SILVA	Professor A	2021/006-QZV.2BF	30/09/2021 13:46:40	19/09/1995

915	DANIELA VIEIRA MATTOS DE CARVALHO	Professor A	2021/006-6JB.XLO	30/09/2021 14:38:34	21/02/1971
916	CAROLINE ALMEIDA RODRIGUES	Professor A	2021/006-CM6.OVL	30/09/2021 15:04:52	02/06/1994
917	NATHALIA ATAIDE MACHADO	Professor A	2021/006-FG6.SJG	30/09/2021 15:36:15	24/09/1988
918	GISELLE TEIXEIRA BATISTA SOARES	Professor A	2021/006-JZT.PUR	30/09/2021 15:42:58	31/12/1993
919	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	Professor A	2021/006-JS7.VIF	30/09/2021 16:02:47	26/02/1999
920	ARIANE ELIZABETH DE SOUZA MACHADO	Professor A	2021/006-TWK.2EN	30/09/2021 16:36:00	10/03/1987
921	NILVA DE CASSIA GASPAR BATISTA	Professor A	2021/006-TYN.HDV	30/09/2021 16:39:20	01/11/1966
922	TATIANA AUGUSTA BARBOSA	Professor A	2021/006-VXJ.DT9	30/09/2021 17:09:42	30/01/1987
923	CLEIDE ARAÚJO GERVÁSIO GOULART	Professor A	2021/006-CAT.RC3	30/09/2021 17:12:31	03/07/1992
924	CRISTIANE LANA DE PAULA	Professor A	2021/006-LNH.MAW	30/09/2021 17:15:38	07/06/1976
925	MICHELLE DA SILVA GONÇALVES	Professor A	2021/006-RJX.PQN	30/09/2021 17:21:46	03/07/1990
926	CELESTE NEPOMUCENO DE LIMA MAGALHÃES	Professor A	2021/006-GO4.7VQ	30/09/2021 17:57:08	14/12/1974
927	CLAUDIA LIMA SOUSA	Professor A	2021/006-IU2.AMV	30/09/2021 18:31:42	08/06/1996
928	POLIANA CRISTINA DE ARAÚJO ALMEIDA	Professor A	2021/006-UNE.FL9	30/09/2021 19:20:47	11/06/1998
929	ERICA VITORIA. SANTOS DOS REIS	Professor A	2021/006-76E.DYR	30/09/2021 19:41:04	25/07/1987
930	ANA CARLA DA SILVA	Professor A	2021/006-O1D.SGG	30/09/2021 19:45:06	02/09/1980
931	IZABELA FERREIRA DOS SANTOS	Professor A	2021/006-KFI.BZC	30/09/2021 19:52:26	10/11/1995
932	ALICE DA GLORIA SOARES	Professor A	2021/006-2F3.ZDR	30/09/2021 20:07:22	24/01/1980
933	CLAUDIA DE OLIVEIRA ROSÁRIO	Professor A	2021/006-C1A.DUJ	30/09/2021 21:01:02	02/08/1974
934	LUZIENE LIMA PEREIRA	Professor A	2021/006-6JX.WZY	30/09/2021 21:01:32	13/12/1973
935	MILTA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RABELO	Professor A	2021/006-YWE.SPM	30/09/2021 22:22:43	20/02/1968
936	DÉBORA FIALHO FERREIRA	Professor A	2021/006-KLV.HGP	30/09/2021 22:33:30	23/07/1984
937	ELISABETE LUIZ DE SOUZA	Professor A	2021/006-W38.JUF	30/09/2021 23:16:14	07/09/1969
938	KELMA ALESSANDRA NONATO MAXIMIANO	Professor A	2021/006-YGN.XG8	01/10/2021 07:16:56	30/03/1981
939	JANDIRA FERREIRA NOVAIS MARMELLO	Professor A	2021/006-H7Z.RO6	01/10/2021 07:55:16	21/02/1985
940	CRISTIANE MOTA AVELAR	Professor A	2021/006-HVP.PAX	01/10/2021 07:58:46	16/10/1981
941	TEREZINHA BALBINA DA SILVA	Professor A	2021/006-KHT.BBS	01/10/2021 08:10:14	16/06/1965
942	FRANCELI ROBERTA DE OLIVEIRA SANTOS	Professor A	2021/006-S6G.KVR	01/10/2021 08:27:02	22/05/1985
943	LUCIANA CORREIA MILAGRES	Professor A	2021/006-LPS.CW2	01/10/2021 10:26:58	06/06/1974
944	FLÁVIA GOMES LEIROZE ROCHA LEIROZE	Professor A	2021/006-J9B.QU2	01/10/2021 10:31:39	05/07/1979
945	LUCIENE APARECIDA DA CUNHA ALMEIDA	Professor A	2021/006-OPJ.YPS	01/10/2021 10:41:59	07/12/1969
946	KEZZIA PINTO SILVA PIRES DE ALCÂNTARA	Professor A	2021/006-IPU.G8P	01/10/2021 11:42:45	03/02/1987
947	DÉBORA SOARES DE AGUIAR	Professor A	2021/006-92I.WPI	01/10/2021 11:48:33	20/02/1969
948	CAROLINA SIQUEIRA CARVALHO	Professor A	2021/006-KAU.XKA	01/10/2021 12:45:50	09/01/1996
949	MARIA SUELI DE OLIVEIRA E SILVA	Professor A	2021/006-RAS.J74	01/10/2021 12:46:11	23/03/1973
950	LUCIANA DE MEIRA RIBEIRO ALMEIDA	Professor A	2021/006-FCU.51P	01/10/2021 13:20:23	21/12/1982
951	ALINE FERNANDA LUCENA DE JESUS	Professor A	2021/006-V9X.FZO	01/10/2021 15:04:53	06/02/1987
952	LUCINÉIA ANDRADE GOMES	Professor A	2021/006-ZI6.DAM	01/10/2021 16:03:29	23/06/1973
953	JANETE RODRIGUES MOREIRA	Professor A	2021/006-EDH.LPJ	01/10/2021 16:32:39	16/08/1986
954	DIEGO FONSECA DA SILVA	Professor A	2021/006-BDQ.VFI	01/10/2021 16:44:35	20/08/1994
955	RENATA SORRAH FERRAZ DA SILVA	Professor A	2021/006-UXI.O7L	01/10/2021 16:51:25	02/11/1975
956	ANA LUIZA SALES MATOS DE OLIVEIRA	Professor A	2021/006-ZBE.VER	01/10/2021 19:56:21	25/01/1993
957	REGINA NARA DOS SANTOS	Professor A	2021/006-AGK.LYA	01/10/2021 20:13:29	01/04/1973
958	CIRLENE FERREIRA	Professor A	2021/006-BCL.EXU	01/10/2021 20:51:41	07/02/1981
959	SCARLLET CAROLAINE NOGUEIRA DE MORAIS LACERDA	Professor A	2021/006-BVK.BZN	01/10/2021 21:50:45	25/02/1992
960	MARIANE OLINDA SANTOS E SOUZA	Professor A	2021/006-WPG.FQW	01/10/2021 22:02:03	20/10/1993
961	JULIANA RIGHI	Professor A	2021/006-BB0.7VI	01/10/2021 22:07:43	12/08/1981
962	RAQUEL DA SILVA NUNES	Professor A	2021/006-QD6.AGK	01/10/2021 22:39:34	02/04/1990
963	KIMBERLLY SUELLEN SILVA RODRIGUES	Professor A	2021/006-EYO.3TV	02/10/2021 09:20:33	30/08/1997
964	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	Professor A	2021/006-PJM.C5E	02/10/2021 09:49:51	14/06/1968
965	GILEZIA SILVA BATISTA	Professor A	2021/006-VMF.AYE	02/10/2021 09:56:20	04/07/1979
966	ELISA DIAS MACHADO	Professor A	2021/006-7EC.GFY	02/10/2021 11:02:47	11/01/1969
967	MARIA DE LOURDES VIERA SOARES CAMPOS	Professor A	2021/006-0B7.UAI	02/10/2021 13:27:41	11/01/1962
968	VAUDINELIA FERREIRA COSTA DAVID	Professor A	2021/006-T7L.8O6	02/10/2021 18:34:58	03/04/1971
969	IARA ROSA RODRIGUES PRATES	Professor A	2021/006-TBF.FTX	02/10/2021 22:23:20	22/08/1969
970	ELAINE ROSA SILVA SANTOS	Professor A	2021/006-00J.TRR	03/10/2021 09:16:15	02/01/1978
971	WONIMARY ALVES MELO OLIVEIRA	Professor A	2021/006-ID1.JQA	03/10/2021 09:20:14	29/11/1972
972	MARCELLE CHRISTINE RANGEL SOARES	Professor A	2021/006-QDF.KVQ	03/10/2021 09:29:05	27/05/1980
973	THAMY HENRIQUE MIRANDA	Professor A	2021/006-OJV.NKH	03/10/2021 10:50:17	18/01/1998
974	EXDRA DO CARMO ARTHEMALLE	Professor A	2021/006-UAR.7BG	03/10/2021 11:02:34	28/12/1988
975	ELAINE MEDEIROS ANDRADE SILVA	Professor A	2021/006-TLD.DTL	03/10/2021 11:46:23	22/01/1985
976	KATIA MARLENE RODRIGUES FIGUEIREDO	Professor A	2021/006-UMC.KKQ	03/10/2021 11:57:57	24/02/1969
977	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	Professor A	2021/006-300.EFR	03/10/2021 14:23:11	24/05/1970
978	ROSÂNGELA PAIXAO FAJARDO	Professor A	2021/006-QX1.TQW	03/10/2021 17:07:06	23/06/1959
979	MARLI MOREIRA DA SILVA SOUZA	Professor A	2021/006-CR5.JFU	03/10/2021 17:43:30	27/07/1981
980	CRISTIANE RODRIGUES COSTA	Professor A	2021/006-OBJ.D4I	03/10/2021 20:03:40	31/01/1984
981	MARCELA FLAVIA ATHAYDE	Professor A	2021/006-VU8.YRX	03/10/2021 20:26:44	09/12/1980
982	VALDETE CAMPOS DE OLIVEIRA	Professor A	2021/006-BSX.TBY	03/10/2021 20:36:16	08/02/1971
983	SILVANA CUPERTINO DE PAULA	Professor A	2021/006-QLX.Z8R	03/10/2021 21:09:51	13/02/1968
984	VANUZA GONÇALVES SANTOS	Professor A	2021/006-SUZ.KZ5	03/10/2021 21:17:22	14/08/1971
985	FABIANA CRISTINA DA SILVA	Professor A	2021/006-JIL.R0M	03/10/2021 21:39:08	13/10/1979
986	KARINE SILVA CARRIJO	Professor A	2021/006-UBN.LPT	03/10/2021 21:41:47	19/02/1987
987	MARTA TOMAZ DE ARAUJO PEREIRA	Professor A	2021/006-3IT.LU6	04/10/2021 00:43:33	16/07/1976
988	MARCYA GLEYSE CHIANCA DE BRITO	Professor A	2021/006-GLE.WGL	04/10/2021 07:59:30	31/08/1969
989	REGIANE OLIVEIRA	Professor A	2021/006-R8E.LO7	04/10/2021 08:47:17	08/08/1981
990	SHEILA FREITAS LOPES DE OLIVEIRA	Professor A	2021/006-JU8.CHT	04/10/2021 09:13:01	16/10/1984
991	SILMARA CÁSSIA GONÇALVES SOUZA	Professor A	2021/006-4O0.BAX	04/10/2021 09:24:39	18/10/1984
992	ANA PAULA ALCARAZ ORTA ALMEIDA	Professor A	2021/006-Z2F.XGH	04/10/2021 10:12:03	27/04/1969
993	GLADYS MARY NADIR MARTINS FERREIRA	Professor A	2021/006-NQZ.JVC	04/10/2021 11:25:16	12/05/1976
994	REGINA DE DEUS SILVA	Professor A	2021/006-6SF.XKP	04/10/2021 11:28:55	18/10/1985
995	ANDREIA LUCIA RODRIGUES	Professor A	2021/006-XA6.0EN	04/10/2021 12:41:22	29/06/1972
996	NALDIMEIRE NARDINI RUSSO	Professor A	2021/006-0U7.XPP	04/10/2021 12:47:50	22/08/1977
997	LAURIANE DA SILVA CRUZ	Professor A	2021/006-LJ3.FVY	04/10/2021 13:02:47	11/06/1999
998	VANILDA PEREIRA BOTELHO MARINHO	Professor A	2021/006-OCJ.FKR	04/10/2021 13:20:50	23/01/1972
999	NARA DANIELLE JERONIMO	Professor A	2021/006-PEH.3KC	04/10/2021 13:45:10	18/10/1984
1000	SIMONE MENDES DA SILVA	Professor A	2021/006-BS3.GGY	04/10/2021 13:59:46	10/08/1965
1001	ROSEMARY APARECIDA DA SILVA	Professor A	2021/006-OBQ.O60	04/10/2021 14:33:19	27/10/1975
1002	ERICA DE ALMEIDA TAVARES	Professor A	2021/006-BCS.DYQ	04/10/2021 15:12:30	09/06/1993
1003	SIBELLE MARTINS DE MIRANDA	Professor A	2021/006-KMF.OZQ	04/10/2021 15:35:01	25/05/1984

1004	FABIOLA DRUMOND TORRES CHAVES MARTINS	Professor A	2021/006-8N8.HKO	04/10/2021 16:12:27	03/10/1978
1005	EDINILZA COELHO FERREIRA DA SILVA	Professor A	2021/006-1B7.RKA	04/10/2021 16:41:44	19/10/1980
1006	BEATRIZ DO NASCIMENTO	Professor A	2021/006-FO6.W2P	04/10/2021 20:14:57	03/04/1979
1007	LUCIA MARQUES DE SOUZA	Professor A	2021/006-XYB.KJ8	04/10/2021 20:44:57	20/11/1975
1008	VILMA APARECIDA GUIMARAES DE SOUZA	Professor A	2021/006-ICL.ESV	04/10/2021 21:31:28	22/11/1965
1009	INÊS MARTINS FERREIRA XAVIER	Professor A	2021/006-2CM.VCQ	04/10/2021 23:28:45	27/10/1978
1010	KÊNIA RODRIGUES NASCIMENTO MARTINS	Professor A	2021/006-R2H.N9H	05/10/2021 00:42:19	28/08/1989
1011	PATRICIA CRISTINA TITO	Professor A	2021/006-83P.IT6	05/10/2021 07:47:11	02/01/1990

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:9727A5CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00121 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **nº**. 000085/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Fornecedor Registrado: JOAQUIM ELIAS LEMOS RODRIGUES .** CNPJ 20.736.349/0001-01.Vigência: 06/10/2021 a 05/10/2022 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	ADAPTADOR DE REDEMarca : TP LINKModelo : TL-WN725N	100,0000	117,0000
0002	ADAPTADOR WIRELESS USB 300 MBPSMarca : TP LINKModelo: TL-WN823N	45,0000	124,0000
0003	ADAPTADOR WIRELESS USB WIFI COM ANTENAMarca : TPLINKModelo : TL-WN722N	10,0000	125,0000
0004	ALICATE CRIMPAR 3X1 WESTERN PROFISSIONAL V315: CRIPAR, DECAPAR, CORTAR. MEDIDAS: 8P8C; RJ45 - 6P6C - RJ12 - 6P4C - RJ11 - 4P4C - 4P2C. ACOMPANHA 1 DECAPADOR DE FIOS 4 BITOLAS.. MATERIAL: AÇO CARBONO E PVC.Marca : WesternModelo : V-318	46,0000	89,0000
0005	ATIVAÇAÕ DE PROGRAMAS	85,0000	29,0000
0006	ATUALIZAÇÃO DE BIOS PLACA MÃE	50,0000	60,0000
0007	BACKUP DE ARQUIVOS	135,0000	42,0000
0008	BATERIA CR2032VMarca : MAXPRINTModelo : 2032	45,0000	9,4000
0009	CABO DADOS SATAMarca : SATAModelo : SSD DRIVES USB	50,0000	12,4000
0010	CABO DE FORÇA BIPOLAR 2 PINOS, MEDINDO 1,80 METROSMarca : PADRAOModelo : COMPATIVEL	50,0000	19,9500
0011	CABO DE FORÇA BIPOLAR 40CMMarca : PADRAOModelo : BIPOLAR	5,0000	20,4000
0012	CABO DE REDE CAT5 EMarca : ULTRAModelo : Cat 5e interno	15.325,00	2,2400
0013	CABO DE REDE CAT5E 305MMarca : ULTRAModelo : Cat 5	50,0000	2,1700
0014	CABO FORÇA COMPUTADOR, MEDINDO 1,80 METROSMarca : PADRAOModelo : COMPATIVEL	60,0000	19,9000
0015	CABO FORÇA SATA, MEDINDO 1,80 METROSMarca : SATAModelo : COM TRAVA	60,0000	12,2000
0016	CABO HBMI 1.80 METROSMarca : MXTModelo : 8.1.355	60,0000	27,5000
0017	CABO USB MACHO PARA IMPRESSORAMarca : StrongModelo : USB	60,0000	25,2000
0018	CABO VGA MONITORMarca : LOTUSModelo : Cabo db15+db15	60,0000	25,9000
0019	CABO VGA MONITOR, MEDINDO 1,50MMarca : LOTUSModelo : Cabo db15+db15	5,0000	25,9000
0020	CAIXA DE SOM 2.0 USBMarca : HARDLINEModelo : USB	40,0000	62,0000
0021	CARTUCHO DE TONNER HP CE285 UNIVERSAL ORIGINAL OU, SIMILAR - EXCETO, REMANUFATURADO.Marca : MAXPRINTModelo : 285A	25,0000	64,0000
0022	CARTUCHO DE TONNER LEXMARK E250/350ORIGINAL OU, SIMILAR - EXCETO, REMANUFATURADO.Marca : CHINAMATEModelo : E250	25,0000	109,0000
0023	CARTUCHO DE TONNER BROTHER TN1060 ORIGINAL OU, SIMILAR - EXCETO, REMANUFATURADO.Marca : EVOLUTModelo : TN1060	40,0000	60,0000
0024	CARTUCHO DE TONNER BROTHER TN720/780 ORIGINAL OU, SIMILAR - EXCETO, REMANUFATURADO.Marca : PROFITModelo : TN720	25,0000	139,0000
0025	CARTUCHO DE TONNER BROTHER TN850/880 ORIGINAL OU, SIMILAR - EXCETO, REMANUFATURADO.Marca : MAXPRINTModelo : TN580	25,0000	145,0000
0026	CARTUCHO DE TONNER PARA IMPRESSORA BROTHER HLL6202DW ORIGINAL OU, SIMILAR EXCETO, REMANUFATURADO.Marca : EVOLUTModelo : 6202DW	200,0000	125,0000
0027	CARTUCHO DE TONNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG M2070W ORIGINAL OU, SIMILAR EXCETO, REMANUFATURADO.Marca : BYQUALYModelo : M2070W	200,0000	137,0000
0028	CARTUCHO DE TONNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG M3375D ORIGINAL OU, SIMILAR EXCETO, REMANUFATURADO.Marca : MONOCRONModelo : M3375	200,0000	125,0000
0029	CARTUCHO DE TONNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-3400 ORIGINAL OU, SIMILAR EXCETO, REMANUFATURADO.Marca : CHINAMATEModelo : D104	200,0000	90,0000
0030	CARTUCHO DE TONNER SAMSUNG D111SMarca : EVOLUTModelo : D111S	20,0000	95,0000
0031	CARTUCHO EPSON T140 KIT COM 04 UNIDADE, ORIGINAL OU, SIMILAR - EXCETO, REMANUFATURADO.Marca : COMPATIVELModelo : T140	25,0000	145,0000
0032	CASE PARA HD 2.5 SATAMarca : EXBOMModelo : SATA	45,0000	59,9000
0033	CHIP SANSUMG D204Marca : UNIVERSALModelo : D204	40,0000	34,8000
0034	CILINDRO BROTHER DR1060Marca : COMPATIVELModelo : DR1060	45,0000	35,9000
0035	CILINDRO BROTHER TN-720/750/780/850/880Marca : COMPATIVELModelo : TN720	10,0000	101,0000
0036	CILINDRO DE TONNER BROTHER TN720/780Marca : COMPATIVELModelo : TN720/780	45,0000	73,0000
0037	COMPARTILHAMENTO DE DOCUMENTOS EM REDE	75,0000	46,0000
0038	CONECTOR MACHO RJ 45Marca : PADRAOModelo : RJ45	180,0000	2,1000
0039	CONECTOR RJ-45 CAT5Marca : PADRAOModelo : RJ45	1.000,000	2,1000
0040	COOLER 1155Marca : UNIVERSALModelo : 1155	45,0000	86,0000
0041	COOLER 775Marca : UNIVERSALModelo : 775	45,0000	72,8000
0042	DESFRAGMENTAÇÃO DO SISTEMA	85,0000	35,0000
0043	DESOXIDAÇÃO DE MEMÓRIA RAM	80,0000	38,0000
0044	EXTENSÃO ELÉTRICA; MEDINDO 03M DE COMPRIMENTOMarca : FioluxModelo : 3M TRIPOLAR	25,0000	31,8000
0045	FILTRO DE LINHA 6 TOMADASMarca : TSCModelo : 6T	50,0000	47,2000
0046	FONTE ALIMENTAÇÃO COMPUTADOR 200WMarca : C3TECHModelo : PS-200V4	10,0000	97,4000
0047	FONTE ATX 450WMarca : KNUPModelo : KP-533	30,0000	238,0000
0048	FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE COMPUTADORMarca : C3TECHModelo : PS-200V4	45,0000	97,4000

0049	FONTE NOTEBOOK LENOVOMarca : LENOVOModelo :PA-1450-55LB	45,0000	183,0000
0050	FONTE NOTEBOOK ACER ASPIREMarca : ACERModelo : 19v3.42a	46,0000	90,0000
0051	FONTE REAL 500W ORIGINALMarca : KNUPModelo : KP-534	70,0000	270,0000
0052	FORMATAÇÃO DE SISTEMA	120,0000	74,0000
0053	FUSIVEL ESTABILIZADORMarca : ALTModelo : 5X20	85,0000	5,3000
0054	GABINETE ATX 2 BAIASMarca : BPCModelo : 2 BAIS	38,0000	184,0000
0055	HD 1000GBMarca : SEAGATEModelo : ST1000DM010 1TB	35,0000	350,0000
0056	HD 250GB SATAMarca : SEAGATEModelo : SATA II	35,0000	181,0000
0057	HD 320GBMarca : W.DModelo : WD3200AAJS 320	45,0000	243,0000
0058	HD 500GBMarca : W.DModelo : WD5000AVDS	40,0000	323,8000
0059	HD EXTERNO 500GBMarca : SEAGATEModelo : SLIM 2.0	10,0000	323,5000
0060	HD EXTERNO DE 1 TB.Marca : SEAGATEModelo : STEA1000400	10,0000	454,0000
0061	HD SATA 1TBMarca : SEAGATEModelo : ST1000DM010 1TB	10,0000	342,5000
0062	HD SATA 500GBMarca : W.DModelo : WD5000AVDS	10,0000	322,4000
0063	HD SSD 120 GBMarca : PATRIOTModelo : SSD	35,0000	241,5000
0064	HD SSD 240GBMarca : W.DModelo : SSD	35,0000	323,7000
0065	HD SSD 480GBMarca : SANDISKModelo : SDSSDA	35,0000	484,5000
0066	HUB USB 4 PORTAS 2.0Marca : EXBOMModelo : 2.0	40,0000	56,8000
0067	INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS E UTILITÁRIOS	235,0000	34,7000
0068	INSTALAÇÃO DE IMPRESSORA COMPUTADOR/REDE	135,0000	42,0000
0069	INSTALAÇÃO DE IMPRESSORAS RICOH EM REDES	120,0000	42,0000
0070	INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIFICOS	125,0000	62,0000
0071	INSTALAÇÃO DE SCANNER	60,0000	34,0000
0072	LIMPEZA DE DISCO	180,0000	36,0000
0073	LIMPEZA INTERNA + FONTE DE ALIMENTAÇÃO	185,0000	23,0000
0074	LIMPEZA INTERNA COMPUTADOR	235,0000	35,0000
0075	MANUTENÇÃO REDE DE COIMPUTADORES	200,0000	36,0000
0076	MANUTENÇÃO REDE DE COMPUTADORES HORA	185,0000	36,0000
0077	MANUTENÇÃO UNIDADE IMAGEM DE IMPRESSORA	220,0000	80,0000
0078	MEMÓRIA 4GB DDR3 600Marca : KINGSTONModelo : KVR16N11S8	30,0000	176,0000
0079	MEMÓRIA DDR2 2GB 800MHZMarca : KINGSTONModelo : 800MHZ	38,0000	94,9000
0080	MEMÓRIA DDR3 2GBMarca : KINGSTONModelo : KVR1066D3N7	43,0000	111,0000
0081	MEMÓRIA DDR3 4GBMarca : KINGSTONModelo : KVR16N11S8	38,0000	176,0000
0082	MEMÓRIA DDR3 8GBMarca : RZXModelo : D3D10M1600B	38,0000	339,0000
0083	MONTAGEM DE REDE COMPUTADORES E COMPARTILHAMENTOS DE DOCUMENTOS HORA	175,0000	44,0000
0084	MOUSE OPTICO USB BÁSICOMarca : MULTILASERModelo : USB 2.0	50,0000	24,8500
0085	MOUSE OPTICO USB BPCMarca : BPCModelo : USB 2.0	7,0000	24,8500
0086	MOUSE PAD TAPETINHOMarca : MAXPRINTModelo : COMPATIVEL	70,0000	32,8500
0087	MOUSE PS2 ÓPTICO PRETOMarca : MAXPRINTModelo : PS2	50,0000	23,8900
0088	PEN DRIVE, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 16GBMarca : MAXPRINTModelo : USB 2.0	65,0000	39,9000
0089	PEN DRIVE, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 32GBMarca : MAXPRINTModelo : USB 2.0	35,0000	46,9000
0090	PEN DRIVE,CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 08GBMarca : MULTILASERModelo : USB	30,0000	42,9000
0091	PLACA DE REDE 10/100 MBPS RJ45Marca : DEXModelo : DP-01	35,0000	61,4000
0092	PLACA MÃE 775DDR2Marca : GIBABYTEModelo : 775	28,0000	477,0000
0093	PLACA MÃE 775DDR3Marca : GIGABYTEModelo : 775	28,0000	541,0000
0094	PROCESSADOR CORE 2 DUOMarca : INTELModelo : CORE 2 DUO	25,0000	182,0000
0095	PROCESSADOR DUAL COREMarca : INTELModelo : DUA CORE	25,0000	187,0000
0096	REPARO BOTÃO POWER COMPUTADOR	85,0000	34,0000
0097	REPARO EM FONTE DE ALIMENTAÇÃO	125,0000	46,0000
0098	REPARO PLACA MÃE COMPUTADOR, TROCA DE CAPACITADORES.	120,0000	126,0000
0099	REPARO SISTEMA OPERACIONAL	125,0000	46,0000
0100	ROTEADOR WIRELESS 1 ANTENA 150MBPSMarca : D-LINKModelo : 2730	20,0000	117,4000
0101	ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS 2 ANTENASMarca : INTELBRASModelo : RF301K	20,0000	141,0000
0102	ROTEADOR WIRELESS INTELBRAS 300BPS 2 ANTENASMarca : INTELBRASModelo : RF301K	2,0000	140,0000
0103	SUPORTE DE FERRO PARA MONITORMarca : FERROModelo : COMPATIVEL	20,0000	89,0000
0104	SUPORTE PARA CPU COM RODINHASMarca : PADRAOModelo : COMPATIVEL	20,0000	76,0000
0105	SWITCH 08 PORTAS 10/ 100 MBPSMarca : MULTILASERModelo VLAN	18,0000	99,0000
0106	SWITCH 8 PORTAS VLAN FIXA 10/10MBPSMarca : MULTILASERModelo : VLAN	5,0000	99,0000
0107	TECLADO PS2 MULTIMÍDIAMarca : MULTILASERModelo : TC225	110,0000	56,4000
0108	TECLADO USB MULTIMÍDIA - PRETOMarca : BPCModelo : 8236	50,0000	44,8000
0109	TESTADOR DE CABO DE REDE LAN PROFISSIONAL RJ-45, RJ 11. DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 100 X 105 X 25MM. COMPATIBILIDADE PLUGS RJ-11 E RJ-45, CABOS CAT-5 E CAT-6. EFICIÊNCIA PARA CABOS DE ATÉ 300M. ALIMENTAÇÃO BATERIA 09V (INCLUSA)Marca : GSModelo : GB54382	2,0000	70,8000
0110	TP-LINK T2U ADAPTADOR USB WIRELESS AC 600 MBPS DUAL BAND 5.8G.Marca : TP-LINKModelo : T2U	10,0000	174,8000
0111	TROCA DA PASTA TÉRMICA COM LUBRIFICAÇÃO	135,0000	32,0000
0112	VISITA TECNICA NO LOCAL	170,0000	33,0000
0113	VISITA TÉCNICA.	185,0000	31,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:6BA509D4

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00120 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **nº**. 000084/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**. Fornecedor Registrado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS SANTOS ARAÚJO LTDA .** CNPJ 00.951.182/0001-86.Vigência: 06/10/2021 a 05/10/2022 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	EXAME LABORATORIAL ANTI TPO	200,0000	33,9900
0002	EXAME LABORATORIAL BAAR RASPADO DE LESÃO HANSÊNICA	200,0000	44,9900
0007	EXAME LABORATORIAL FERRO SÉRICO	200,0000	23,9900

0008	EXAME LABORATORIAL FÓSFORO	200,0000	12,9900
0011	EXAME LABORATORIAL HBS ANTI	200,0000	39,9900
0012	EXAME LABORATORIAL HBSAG (SOROLOGIA HEPATITE B)	500,0000	23,9900
0014	EXAME LABORATORIAL HEMOGLOBINA GLICADA (ALC)	2.000,000	24,9900
0015	EXAME LABORATORIAL IGE TOTAL	300,0000	29,9900
0016	EXAME LABORATORIAL ÍNDICE ALBUMINA/CREATINA NAURINA	300,0000	19,9900
0019	EXAME LABORATORIAL LIPASE	300,0000	13,9900
0020	EXAME LABORATORIAL PESQUISA DE SANGUE OCULTO NASFEZES	300,0000	25,9900
0022	EXAME LABORATORIAL PSA LIVRE/TOTAL	400,0000	47,9900
0029	EXAME LABORATORIAL TOXOPLASMOSE-IGG ANTI	300,0000	21,9900
0030	EXAME LABORATORIAL TOXOPLASMOSE-IGM	300,0000	19,9900
0036	EXAME LABORATORIAL UROCULTURA COM ANTIBIOGRAMA	500,0000	29,9900
0038	EXAME LABORATORIAL VITAMINA D	300,0000	59,9900
0039	EXAME LABORIAL FERRITINA SÉRICA	300,0000	29,9900

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:E01614B0

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00120 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **nº**. 000084/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**. Fornecedor Registrado: FUNDAÇÃO MINAS NOVAS - HOSPITAL DR. BADARÓ JUNIOR .** CNPJ 21.248.752/0001-46.Vigência: 06/10/2021 a 05/10/2022 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0005	EXAME LABORATORIAL DENGUE IGG	200,0000	19,9900
0006	EXAME LABORATORIAL DENGUE IGM	200,0000	19,9900
0009	EXAME LABORATORIAL HBC IgG ANTI	400,0000	33,9900
0010	EXAME LABORATORIAL HBC IgM ANTI	400,0000	36,9900
0013	EXAME LABORATORIAL HCV ANTI	300,0000	38,9900
0017	EXAME LABORATORIAL LEISHMANIOSETEGUMENTAR(ESCARIFICAÇÃO DE LESÃO)	200,0000	64,9900
0018	EXAME LABORATORIAL LEISHMANIOSE VISCERAL	300,0000	24,9900
0021	EXAME LABORATORIAL POTÁSSIO	300,0000	11,9900
0023	EXAME LABORATORIAL PSA ULTRA SENSÍVEL (EQM)	400,0000	44,9900
0024	EXAME LABORATORIAL RUBEOLA IGG ANTI	300,0000	34,9900
0025	EXAME LABORATORIAL RUBEOLA IGM ANTI	300,0000	34,9900
0026	EXAME LABORATORIAL SÓDIO	300,0000	9,9900
0027	EXAME LABORATORIAL T4 LIVRE	300,0000	19,9900
0028	EXAME LABORATORIAL T4 TOTAL	300,0000	19,9900
0031	EXAME LABORATORIAL TRYPANOSSOMA CRUZI IGG	300,0000	20,9900
0032	EXAME LABORATORIAL TRYPANOSSOMA CRUZI IGM	300,0000	20,9900
0033	EXAME LABORATORIAL TRYPANOSSOMACRUZY (PARASITOLÓGICO)	200,0000	17,9900
0034	EXAME LABORATORIAL TSH	500,0000	19,9900
0035	EXAME LABORATORIAL TTG(1 H E 2 H APÓS 75 G DE DEXTROSOL)	500,0000	17,9900
0037	EXAME LABORATORIAL VITAMINA B12	500,0000	31,9900
0040	IMUNOFLUORECENCIA INDIRETA PARA CHAGAS	200,0000	38,9900
0041	SOROLOGIA PARA HIV	200,0000	49,9900

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:34935BF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.231/2021

"Acrescenta ação às Metas Físicas da Lei nº 5.571 de 22 de dezembro de 2017, Plano Plurianual do Município de Muriaé"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar os seguintes programas às Metas Físicas da Lei Municipal n. 5.571/2017:

PROGRAMA: 0062 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

AÇÃO	TAREFA	ÓRGÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
2.710 - Comunidade Terapêutica Fazenda Vida Nova - COMVIDA	Manutenção dos Serviços Prestados	Desenvolvimento Social	Manutenção	Percentual	100

PROGRAMA: 0037 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

AÇÃO	TAREFA	ÓRGÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
2.711 - Manutenção das Ações da Saúde Prisional - RP	Manutenção dos Serviços Prestados	Saúde	Manutenção	Percentual	100

PROGRAMA: 0041 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AÇÃO	TAREFA	ÓRGÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
2.712 - Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19	Manutenção dos Serviços Prestados	Saúde	Manutenção	Percentual	100

PROGRAMA: 0039 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

AÇÃO	TAREFA	ÓRGÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
2.713 - Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19	Manutenção dos Serviços Prestados	Saúde	Manutenção	Percentual	100

PROGRAMA: 0040 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

AÇÃO	TAREFA	ÓRGÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
2.714 - Política de Atenção Hospitalar	Manutenção dos Serviços Prestados	Saúde	Manutenção	Percentual	100

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 06 de Outubro de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:288D0F9F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
SITUAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REF. AO EDITAL N.º 02, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

A Comissão de Estágio para o exame de seleção pública destinada à fornação de cadastro de reserva para estagiário de nível superior de curso de pós-graduação em direito da Procuradoria Geral do Município de Muriaé, torna pública a Situação das Inscrições realizadas:

N.º DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
001	DEFERIDA	
002	DEFERIDA	
003	DEFERIDA	
004	INDEFERIDA	Itens 1.11 e 1.12 do Edital
005	DEFERIDA	
006	DEFERIDA	
007	DEFERIDA	
008	DEFERIDA	
009	DEFERIDA	
010	DEFERIDA	
011	DEFERIDA	
012	DEFERIDA	
013	DEFERIDA	
014	DEFERIDA	
015	DEFERIDA	
016	DEFERIDA	
017	DEFERIDA	
018	DEFERIDA	
019	DEFERIDA	
020	DEFERIDA	
021	DEFERIDA	
022	DEFERIDA	
023	DEFERIDA	
024	DEFERIDA	
025	DEFERIDA	
026	DEFERIDA	
027	DEFERIDA	
028	DEFERIDA	
029	DEFERIDA	
030	DEFERIDA	

Muriaé, 06 de outubro de 2021.

LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Estágio

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D5408727

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
BOLETIM INFORMATIVO N.º 010/2021 JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI / MURIAÉ - MG

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Muriaé - MG, quando da sessão realizada no dia 06/10/2021 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso	N° AIT	Placa	Resultado
1	06/10/2021	5321	AG04927453	GZR0205	Indeferido
2	06/10/2021	5330	AG04927566	ORC2664	Indeferido
3	06/10/2021	5348	AG04926624	RFB2C21	Indeferido
4	06/10/2021	5356	AG04927439	CNE3377	Indeferido
5	06/10/2021	5364	AG04927810	HIN2397	Deferido
6	06/10/2021	5372	AG04927805	HKQ5730	Indeferido
7	06/10/2021	5380	AG04927987	PWV2882	Deferido
8	06/10/2021	5399	AG04927587	ORB0192	Indeferido
9	06/10/2021	5407	AG04928458	HEO1583	Deferido
10	06/10/2021	5415	AG04926215	HLO1531	Deferido
11	06/10/2021	5423	AG04927999	OPX5535	Indeferido
12	06/10/2021	5431	AG04927449	KWH1G94	Indeferido
13	06/10/2021	5440	AG04928236	PYX5858	Indeferido
14	06/10/2021	5458	AG04928253	RGB9J31	Indeferido
15	06/10/2021	5466	AG04928510	OME3313	Indeferido
16	06/10/2021	5474	AG04927287	OPG1C85	Indeferido
17	06/10/2021	5482	AG04926033	OWJ8269	Indeferido
18	06/10/2021	5490	AG04928269	PZQ4162	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O pedido de encaminhamento do recurso ao CETRAN/MG deverá ser protocolado na JARI Muriaé, Rua Dr. Mário Inácio Carneiro nº 305, Centro, Muriaé - MG, CEP: 36889-007.

Secretaria da JARI Muriaé, 06 de Outubro de 2021

LEONARDO LUIZ DA SILVA LIMA
Membro Suplente da Jari / Muriaé - MG

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C96184DF

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
LICENÇA MÉDICA AGOSTO E SETEMBRO/2021

LICENÇAS MÉDICAS
SERVIDORES DO DEMSUR
AGOSTO E SETEMBRO/2021

NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO
ALAN GONÇALVES FONSECA	1656	11/08/2021	08 DIAS
ANTONIONY JOSÉ PIRES LIMA	1500	23/08/2021	06 DIAS
JHONES SIGILIÃO DOS SANTOS	1633	18/08/2021	05 DIAS
ANDRÉ LUIZ DA SILVA JÚNIOR	1329	30/08/2021	01 DIA
CARLOS ROBERTO HONORATO	1309	24/08/2021	05 DIAS
FERNANDO ALVES DA SILVA	0251	24/08/2021	07 DIAS
JOÃO MARCOS DE ASSIS MACHADO	1666	01/09/2021	05 DIAS
PRISCILA MUNIZ	1608	24/08/2021	07 DIAS
GERALDA MARIA DE ASSIS	0634	17/08/2021	09 DIAS
JOSÉ HERIVELTO RAMOS	0625	16/08/2021	01 DIA
ADILSON LUIZ ALLO SIMÕES COSTA	1565	25/08/2021	03 DIAS
RENATA VITALINA ESTEVAM SILVA	0931	24/08/2021	01 DIA
RENATO ALEXANDRO DE OLIVEIRA	1010	10/08/2021	03 DIAS
ROMEU ANACLETO BARBOSA	1026	17/08/2021	01 DIA
ROSEMARY ANACLETO BARBOSA	0773	12/08/2021	01 DIA
ROSEMARY ANACLETO BARBOSA	0773	30/07/2021	01 DIA
TELMA PEREIRA BARBOSA	1035	12/08/2021	02 DIAS
NATHÁLIA QUEIROZ MAGALHÃES	1613	16/08/2021	02 DIAS
MARIA INÊS DE OLIVEIRA	1118	06/08/2021	01 DIA
MARCOS RIBEIRO DA SILVA	1094	17/08/2021	01 DIA
ANDRÉ LUIZ DA SILVA JÚNIOR	1329	17/08/2021	03 DIAS
DOUGLAS WERICKSON DIAS OLIVEIRA	1574	17/08/2021	02 DIAS
TIAGO RODRIGO BIZARRO	1304	16/08/2021	01 DIA
TIAGO RODRIGO BIZARRO	1304	17/08/2021	02 DIAS
DARCIEL JUNIOR DA SILVA SANTOS	0804	06/08/2021	01 DIA
TELMA PEREIRA BARBOSA	1035	18/08/2021	01 DIA
LUCINÉIA DE SOUZA VIEIRA	0580	19/08/2021	01 DIA
LUIZ CARLOS DE SOUZA	1096	10/08/2021	01 DIA
REGINALDO BATISTA DE ALVARENGA	0312	28/07/2021	02 DIAS
CARLOS JOSÉ ALVES DE SOUZA	1103	12/08/2021	03 DIAS
ANTONIA LUCIANA DE MORAES LAIA	0810	03/08/2021	01 DIA

ADÃO CESÁRIO DE ARAÚJO	1351	23/08/2021	01 DIA
FABIANO LEITE SILVA	0597	20/08/2021	01 DIA
JOSÉ DOS ANJOS RIBEIRO	0273	23/08/2021	03 DIAS
ANTÔNIO JOSÉ DE PAULA	0501	24/08/2021	02 DIAS
FLÁVIA RENATA DE OLIVEIRA SUHETT	0346	25/08/2021	01 DIA
LUIZ CÉSAR GARCIA	0826	26/08/2021	01 DIA
NOME	**MASP**	**LICENÇA**	**DURAÇÃO**
ANA LÚCIA MARIA DA COSTA	0836	23/08/2021	01 DIA
NILCEA MARIA DE OLIVEIRA BRAZ	0808	30/08/2021	02 DIAS
WESLEY SANDRO DE ASSIS MATHEUS	1629	31/08/2021	01 DIA
THIAGO DA SILVA VITOR	1569	16/08/2021	02 DIAS
ROZANA BENTO DA SILVA CÂNDIDO	1263	01/09/2021	02 DIAS
LUCIMAR DE CARVALHO	0409	01/09/2021	03 DIAS
PAULO ROBERTO GAUDÊNCIO	0240	02/09/2021	01 DIA
EZEQUIEL RODRIGUES DOS SANTOS	1601	26/08/2021	02 DIAS
LUCINÉIA DE SOUZA VIEIRA	0580	02/09/2021	01 DIAS
ANDRÉ LUIZ DA SILVA JÚNIOR	1329	01/09/2021	01 DIA
LUCIANO MACHADO DA SILVA	0535	02/08/2021	01 DIA
EUNICE APARECIDA DE PAULA	0401	02/08/2021	02 DIAS
MARCOS RIBEIRO DA SILVA	1094	08/09/2021	01 DIA
LUIZ CARLOS MARINHO DIAS	1097	30/08/2021	05 DIAS
LUCAS LUZ CHAVES	1642	08/09/2021	04 DIAS
LUCAS LUZ CHAVES	1642	30/08/2021	09 DIAS
ALEX SANDRO DOS SANTOS ROCHA	0913	28/08/2021	10 DIAS
EMERSON ADRIANO BRAGA	0817	08/09/2021	09 DIAS
LUIZ CARLOS DE SOUZA	1096	07/09/2021	15 DIAS
ANDRÉ PEREIRA DE JESUS	1067	31/08/2021	08 DIAS
MÁRIO LÚCIO BERNARDES GONÇALVES	0639	26/08/2021	08 DIAS
MARCO ANTÔNIO DA SILVA	0071	31/08/2021	15 DIAS
ARTUR GONÇALVES LIMA DOS SANTOS	1571	08/09/2021	15 DIAS
LUCINÉIA DE SOUZA VIEIRA	0580	08/09/2021	01 DIAS
ANDRÉ PEREIRA DE JESUS	1067	08/09/2021	01 DIA
ANTÔNIO CELSO DA SILVA	0980	07/09/2021	03 DIAS
DANIEL EVANDERSON NAZIOZENO	1573	09/09/2021	10 DIAS
IZALINO RAMOS LACERDA	0339	13/09/2021	02 DIAS
AMANDA DE SOUZA RAMOS	1313	10/09/2021	10 DIAS
SAMUEL ZEFERINO DE FARIA	1649	13/09/2021	15 DIAS
ROSEMARY ANACLETO BARBOSA	0773	10/09/2021	01 DIA
ANTÔNIO JOSÉ DE PAULA	0501	16/09/2021	02 DIAS
JOSÉ CARLOS MARTINS ALVES	0917	14/09/2021	07 DIAS
CLAUDINEI DE SOUZA ALMEIDA	0539	16/09/2021	01 DIA
BALBINA BRITO DOS SANTOS	1134	15/09/2021	01 DIA
JÚNIOR ANDRESON RIBEIRO	1591	15/09/2021	01 DIA
EDMILSON PIMENTEL DA SILVA	1579	13/09/2021	02 DIAS
JOCELI DE OLIVEIRA	0407	13/09/2021	01 DIA
NOME	**MASP**	**LICENÇA**	**DURAÇÃO**
EDMILSON PIMENTEL DA SILVA	1579	14/09/2021	03 DIAS
JOCELI DE OLIVEIRA	0407	14/09/2021	02 DIAS
IZALINO RAMOS LACERDA	0339	15/09/2021	15 DIAS
TELMA PEREIRA BARBOSA	1035	10/09/2021	01 DIA
EDMILSON PIMENTEL DA SILVA	1579	20/09/2021	02 DIAS
IZALINO RAMOS LACERDA	0339	13/09/2021	02 DIAS
TELMA PEREIRA BARBOSA	1035	21/09/2021	10 DIAS
ROMEU ANACLETO BARBOSA	1026	17/09/2021	01 DIA
GILMAR BRAZ	0802	13/09/2021	01 DIA
FLÁVIO DE PAULA CRUZ	1651	16/09/2021	09 DIAS
LUCINÉIA DE SOUZA VIEIRA	0580	16/09/2021	03 DIAS
FERNANDO ALVES DA SILVA	0251	21/09/2021	15 DIAS
EDMILSON PIMENTEL DA SILVA	1579	16/09/2021	10 DIAS
VERA LÚCIA DA SILVA PEREIRA	0426	09/09/2021	15 DIAS
MARIA INÊS DE OLIVEIRA	1118	17/09/2021	01 DIA
LUCINÉIA DE SOUZA VIEIRA	0580	20/09/2021	02 DIAS
FERNANDO ALVES DA SILVA	0251	20/09/2021	03 DIAS
FABÍOLA MESSIAS OLIVEIRA SILVA	1081	16/09/2021	02 DIAS
ROBERTA KELLY DA SILVA SANTOS	1093	17/09/2021	01 DIA
ROBERTA KELLY DA SILVA SANTOS	1093	15/09/2021	02 DIAS
CARLOS MAGNO DE SOUZA	1665	21/09/2021	04 DIAS
LECY PONTES DA SILVA	0131	17/09/2021	01 DIA
LECY PONTES DA SILVA	0131	20/09/2021	10 DIAS
BALBINA BRITO DOS SANTOS	1134	23/09/2021	01 DIA
LUIZ CÉSAR GARCIA	0826	23/09/2021	01 DIA
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA	1652	22/09/2021	03 DIAS
RENATA VITALINA ESTEVAM SILVA	0931	21/09/2021	02 DIAS
CAROLINA BARROS SOUZA	1662	21/09/2021	02 DIAS
NATHÁLIA QUEIROZ MAGALHÃES	1613	21/09/2021	02 DIAS
ARISTIDES DONZELIS VIANNA	0952	03/09/2021	01 DIA
JOSÉ FABRÍCIO RODRIGUES	0717	27/09/2021	01 DIA
LUCIANO JOSÉ DE SOUZA	1316	27/09/2021	03 DIAS
JÚNIOR ANDRESON RIBEIRO	1591	27/09/2021	01 DIA
NATHÁLIA QUEIROZ MAGALHÃES	1613	27/09/2021	01 DIA
EUNICE APARECIDA DE PAULA	0401	28/09/2021	07 DIAS
DOUGLAS WERICKSON DIAS OLIVEIRA	1574	23/09/2021	01 DIA
JÚNIOR ANDRESON RIBEIRO	1591	28/09/2021	03 DIAS
DIEGO EMANUEL BALD ALVES	1087	28/09/2021	02 DIAS

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:4C22A87C

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
LICENÇA FALECIMENTO SETEMBRO/2021

LICENÇA FALECIMENTO SERVIDORES DO DEMSUR

set/21

NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO	MOTIVO
RUTH MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA	1148	21/09/2021	08 DIAS	FALECIMENTO DO IRMÃO

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:297D36DD

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
LICENÇA CASAMENTO SETEMBRO/2021

LICENÇA CASAMENTO DE SETEMBRO/2021
SERVIDORES DO DEMSUR

NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA VENÂNCIO	1570	17/09/2021	08 DIAS

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:AC1749B3

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
FÉRIAS REGULAMENTARES SETEMBRO/2021

RELAÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DOS SERVIDORES DO DEMSUR
setembro/2021

NOME	MASP	PERÍODO AQUISITIVO
GLADSON RODRIGUES GOMES CAMPOS	1095	05/11/2019 A 04/11/2020
JÉSIKA DE SOUZA GUIMARÃES	1128	05/07/2020 A 04/07/2021
KELLY CHRISTINI EMÍLIO MARTINS	1334	19/05/2019 A 18/05/2020
MARIA APARECIDA MURUCI MONTEIRO	0012	09/04/2019 A 08/04/2020
ROBERTO CARLOS DE SOUZA	0183	09/11/2019 A 25/04/2021
SIMONE MARIA DA SILVA ANDRADE	1179	14/05/2020 A 13/05/2021
WESLEY ALAMINI DIAS	0983	20/05/2020 A 19/05/2021
DORIVAL MILAGRE DE OLIVEIRA	0987	02/06/2018 A 01/06/2019
ELISÂNGELA MARIA FAGUNDES	0040	03/03/2019 A 02/03/2020
FABRÍCIO DOS SANTOS ANASTÁCIO	0624	04/03/2018 A 03/03/2019
FERNANDO CARNEIRO DA ROCHA AGUIAR	1165	13/04/2020 A 12/04/2021
JÚLIO DE PAULA SILVA	0647	15/02/2020 A 14/02/2021
MAGNO BATISTA DOS SANTOS	0988	16/06/2020 A 15/06/2021
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA EUZÉBIO	0374	14/10/2017 A 13/10/2018
ENYS CREYS PIRES NOGUEIRA	0839	01/02/2018 A 31/01/2019
JUBERT CAMERINE DE ANDRADE	0011	01/09/2015 A 31/08/2016
WANDERSON JOSÉ DE PAULA	1082	13/07/2018 A 12/07/2019
ALEXANDRE JOSÉ RAMOS	0657	18/04/2020 A 17/04/2021
BRAZ LUIZ DE PAULA	0370	31/10/2019 A 30/10/2020
CARLOS ROBERTO HONORATO	1309	24/04/2020 A 23/04/2021
DERLY MARINHO DE PAULA	0381	19/08/2020 A 18/08/2021
EMY FAGUNDES DA CRUZ	0929	31/10/2018 A 30/10/2019
GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	0922	20/10/2019 A 16/03/2021
GILBERTO FRANCISCO DA SILVA	0800	10/12/2019 A 09/12/2020
GLÓRIA APARECIDA VITOR	1135	19/10/2019 A 18/10/2020
HERCOLEM SILVA MACHADO	0500	12/04/2020 A 11/04/2021
JORGE BATISTA NERY	0821	02/01/2018 A 01/01/2019
MARIA APARECIDA DE CARVALHO FONSECA	0818	18/12/2019 A 17/12/2020
PAULO JORGE DOS SANTOS	0393	01/07/2020 A 30/06/2021
PAULO JOSÉ NAZEAZENO	0527	02/03/2017 A 01/03/2018
PROSPERINO LUIZ BORGES	0301	28/03/2019 A 27/03/2020
TEREZINHA APARECIDA BENTINHO	0637	05/03/2019 A 04/03/2020
VALMIR DE FREITAS XAVIER	0828	15/11/2019 A 14/11/2020

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:9B99C5E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LEI Nº 6.648

LEI Nº 6.648/2021

Dispõe sobre a transformação de cargos de programa do antigo Programa de Saúde da Família e Agente de Combate a Endemias e Controle de Zoonoses, de contrato administrativo, para o regime estatutário.

O Povo do Município de Pará de Minas, por meio de seus representantes, decreta, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Em razão da aprovação do Concurso Público nº 01/2007, cujo edital não fez distinção entre processo seletivo e concurso público, ficam transformados em titulares de cargos efetivos da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Pará de Minas, todos os servidores em exercício na data da publicação desta lei, apenas os aprovados no mencionado Concurso Público nº 01/2007, ocupantes dos seguintes cargos: Médico da Família, Enfermeiro, Odontólogo, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar Administrativo, ACS Zona Rural, ACS Zona Urbana e Auxiliar de Serviços Gerais.
§ 1º – Aplica-se aos servidores de que trata o *caput* deste artigo, o que dispõe a Lei nº 5.264/2011, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas e a Lei nº 6.045/2017, o chamado Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas.
§ 2º – O posicionamento dos servidores de que trata este artigo para fins de progressão dar-se-á no nível e no grau correspondentes aos padrões de vencimento dos respectivos cargos no "Quadro de Cargos de Provimento Efetivo", Anexo I da Lei nº 6.045/2017, utilizado para pagamento de sua remuneração na data da publicação desta Lei, de acordo com a escolaridade: I – GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE – NS, II – GRUPO DE NÍVEL MÉDIO DE ESCOLARIDADE – NM, III – GRUPO DE NÍVEL FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE – NF e IV – GRUPO DE NÍVEL ELEMENTAR DE ESCOLARIDADE – NE.
§ 3º – Não será computado, para a percepção de vantagem ou benefício, o período em que os servidores não estiveram em efetivo exercício, conforme definido em lei.

Art. 2º Em razão da aprovação do Concurso Público nº 01/2007, cujo edital não fez distinção entre processo seletivo e concurso público, ficam transformados em titulares de cargos efetivos da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Pará de Minas, todos os servidores em exercício na data da publicação desta lei, apenas os aprovados no mencionado Concurso Público nº 01/2007, ocupantes dos cargos de Agente de Combate à Endemias (ACE), com fundamento na Lei Federal nº 11.350/2006 e Agente de Zoonoses.
§ 1º – Aplica-se, subsidiariamente, aos servidores de que trata o *caput* deste artigo, o que dispõe a Lei Federal nº 11.350/2006, no que não for conflitante com a Lei nº 5.264/2011 e a Lei nº 6.045/2017, o chamado Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas.
§ 2º – O posicionamento dos servidores de que trata este artigo para fins de progressão dar-se-á no nível e no grau correspondentes aos padrões de vencimento dos respectivos cargos no "Quadro de Cargos de Provimento Efetivo", Anexo I da Lei nº 6.045/2017, utilizado para pagamento de sua remuneração na data da publicação desta Lei, de acordo com a escolaridade: I – GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE – NS, II – GRUPO DE NÍVEL MÉDIO DE ESCOLARIDADE – NM, III – GRUPO DE NÍVEL FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE – NF e IV – GRUPO DE NÍVEL ELEMENTAR DE ESCOLARIDADE – NE.
§ 3º – Não será computado, para a percepção de vantagem ou benefício, o período em que os servidores não estiveram em efetivo exercício, conforme definido em lei.

Art. 3º Os servidores contemplados nesta lei passarão a ser regidos pelo regime estatutário e vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas (PARAPREV) a partir da data de sua publicação e manterão as mesmas atribuições previstas no edital do Concurso Público nº 01/2007, que passa a ser parte integrante desta lei.

Art. 4º O anexo constante desta lei passa a substituir os quadros "PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF" e "PROGRAMA CONTROLE DE ZOONOSES" da Lei Municipal nº 6.045/2017 e suas alterações.
Parágrafo único. Decorrente dessa alteração a estrutura do Município passará a constar com quadro efetivo e temporário sendo que apenas os servidores admitidos em razão do Concurso Público nº 01/2007 tornarão estáveis, conforme o QUADRO DE EFETIVOS DO GRUPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF e QUADRO DE EFETIVOS DO GRUPO DE CONTROLE DE ENDEMIAS anexo.

Art. 5º Os servidores ficarão sujeitos a estágio probatório pelo período de 3 (três) anos, contado a partir da vigência desta lei, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliações especiais de desempenho, na forma da Lei nº 5.264/2011.

Art. 6º Somente terá a estabilidade garantida o Agente Comunitário de Saúde se, além de cumpridos os requisitos previstos no Estatuto do Servidor, forem atendidas as condicionantes da Lei Federal nº 11.350/2006, sobretudo aquelas previstas nos §§ 2º, 4º e 5º do artigo 6º.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de setembro de 2021.

HERNANDO FERNANDES DA SILVA
Procurador Geral do Município

ELIAS DINIZ
Prefeito

ANEXO

ATRIBUIÇÕES
MÉDICO DE FAMÍLIA
– realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita;
– executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso, de ambos os sexos;
– no nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
– realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio;

– aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
– fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, diabéticos, de saúde mental, etc.;
– encaminhar o paciente aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra–referência;
– supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções;
– realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;
– indicar internação hospitalar;
– solicitar exames complementares;
– verificar e atestar óbito;
– conhecer a realidade das famílias pelas quais é responsável, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas;
– identificar os problemas de saúde e as situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta;
– elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde;
– executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida;
– valorizar a relação com o usuário e com a família para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito;
– realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento;
– resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica;
– garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra–referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar;
– prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada;
– coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde;
– promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados;
– fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e às suas bases legais;
– incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no Conselho Municipal de Saúde; auxiliar na implantação do Cartão Nacional de Saúde;
– atender às normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades correlatas.

ENFERMEIRO ESF
– realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;
– realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF;
– executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso, de ambos os sexos;
– no nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
– realizar ações de saúde em diferentes ambientes na USF e, quando necessário, no domicílio;
– realizar atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde;
– aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
– organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, diabéticos, de saúde mental, etc.;
– supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções;
– solicitar serviços de manutenção, reparo e substituição do material utilizado;
– conhecer a realidade das famílias pelas quais é responsável, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas;
– identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta;
– elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde;
– executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida;
– valorizar a relação com o usuário e com a família para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito;
– realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica;
– garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra–referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar;
– prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada;
– coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde;
– promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados;
– fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e às suas bases legais;
– incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no Conselho Municipal de Saúde;
– auxiliar na implantação do Cartão Nacional de Saúde;
– atender às normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades correlata.

ODONTÓLOGO ESF
– realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita;
– realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema
Único de Saúde – NOB/SUS 96 – e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS), ou outras normas que vierem a substituí-las;
– realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica, para a população adstrita;
– encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas mais complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento;
– realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências;
– prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados;
– emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;
– executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos e grupos específicos, de acordo com planejamento local;
– coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal;

– programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas;
– capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; programar e supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD;
– conhecer a realidade das famílias pelas quais é responsável, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas;
– identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta;
– elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde;
– executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida;
valorizar a relação com o usuário e com a família para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito;
– realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica;
– garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra–referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar;
– prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada;
– coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde;
– promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados;
– fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e às suas bases legais; incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no Conselho Municipal de Saúde;
– auxiliar na implantação do Cartão Nacional de Saúde;
– atender às normas de higiene e segurança do trabalho;
– executar outras atividades correlatas.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF
– executar atendimento básico aos pacientes sob a supervisão da enfermagem, Médico e Cirurgião–Dentista;
– realizar curativos diversos;
– preparar pacientes para exames e operações cirúrgicas e auxiliar médicos e enfermeiros;
– aplicar injeções;
– tomar o pulso e a temperatura, medir a pressão arterial;
– ministrar medicamentos e alimentos aos enfermos, de acordo com as prescrições médicas e observar as reações dos pacientes após as medicações;
– recolher material destinado a exame de laboratório;
– anotar em impressos próprios e boletins médicos os resultados de exames e os medicamentos ministrados, comunicando a médicos e enfermeiros as alterações surgidas e observações pessoais;
– aplicar banhos de luz;
– auxiliar na preparação de salas para intervenções cirúrgicas e cuidar da esterilização do material e dos instrumentos a serem utilizados nesses trabalhos e nos de enfermagem;
– cuidar da higiene pessoal, do repouso e da vigilância de doentes, observar e auxiliar na manutenção da limpeza das salas de operações e enfermarias;
– colocar e retirar aparelhos sanitários móveis;
– receber e registrar pacientes em hospitais e ambulatórios e executar tarefas correlatas de escritório;
– executar tarefas de enfermagem com destreza e dentro das normas: vacinação, curativo, esterilização, atendimento de urgência;
– participar de trabalhos educativos com a comunidade;
– participar de grupos terapêuticos com a equipe de saúde;
– atender a população com disponibilidade, envolvimento e empenho para resolução de problemas;
– prestar os primeiros atendimentos até que se comunique o médico;
– desempenhar tarefas afins.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESF
– redigir correspondência e expedientes de rotina, geralmente padronizados;
– examinar processos e papéis avulsos e dar informações sumárias;
– fazer e conferir cálculos aritméticos segundo critérios já definidos;
– escriturar livros e fichas, e fazer síntese de assuntos;
– preencher guias, requisições, conhecimentos e outros impressos;
– selecionar, classificar e arquivar documentos;
– conferir serviços executados na unidade;
– fazer pesquisas e levantamentos de dados destinados a instruir processos, organizar quadros demonstrativos, relatórios, balancetes e estudos diversos;
– participar de trabalhos relacionados com a organização de serviços de escritório que
envolvam conhecimento das atribuições da unidade;
– executar trabalhos de datilografia e digitação;
– atender o público em geral;
– desempenhar tarefas afins.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL E URBANA
– desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população abrangida pela USF, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;
– trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;
– estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e à prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe;
– orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
– acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe;
– realizar ações de educação em saúde e de mobilização social;
– orientar o uso de medidas de proteção individual e coletiva; realizar mapeamento;

– cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro;
– identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco;
– identificar áreas de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando–as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário;
– realizar ações e atividades, no nível de sua competência, nas áreas prioritárias da Atenção Básica;
– realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;
– estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situação de risco;
– desenvolver ações de educação e vigilância à saúde com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;
– promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras;
– identificar parceiros e recursos evidentes na comunidade, que possam ser potencializados pelas equipes;
– participar em caráter excepcional de campanhas de controle de endemias e epidemias, mediante convocação do setor responsável;
– atender às normas de higiene e segurança do trabalho;
– executar outras atividades correlatas.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESF
– Auxiliar na mudança de móveis e equipamentos dos postos de saúde;
– Fazer e distribuir café em horários pré–fixados, recolhendo os utensílios utilizados promovendo sua limpeza e cuidando para evitar danos e perdas materiais;
– Zelar para que os equipamentos e local de seu trabalho estejam em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança;
– executar outras atividades correlatas.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
– atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde;
– discernimento e execução das atividades dos programas de controle de zoonoses;
– pesquisa e coleta de vetores causadores de infecções e infestações;
– vistoria de imóveis e logradouros para eliminação de vetores causadores de infecções e infestações;
– remoção e/ou eliminação de vegetação e recipientes com focos ou focos potenciais de vetores causadores de infecções e infestações;
– manuseio e operação de equipamentos para aplicação de larvicidas e inseticidas;
– aplicação de produtos químicos para controle e/ou combate de vetores causadores de infecções e infestações;
– execução de guarda, alimentação, captura, remoção, vacinação, coleta de sangue e eutanásia de animais;
– orientação aos cidadãos quanto à prevenção e tratamento de doenças transmitida por
vetores;
– participação em reuniões, capacitações técnicas e eventos de mobilização social;
– participação em ações de desenvolvimento das políticas de promoção da qualidade de vida.

AGENTE DE ZOONOSES
– realizar trabalho prático e rotineiro de fiscalização e controle de endemias e zoonoses, por meio de visitas domiciliares (residências, estabelecimentos comerciais e industriais, espaços públicos, terrenos baldios, etc.) sob fiscalização direta;
– elaborar relatórios periódicos sobre assuntos pertinentes a sua área;
– realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da natureza do seu trabalho;
– realizar tarefas afins.

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS E GRAU DE VENCIMENTOS:
ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

Nível Superior de Escolaridade

MÉDICO DA FAMÍLIA-ESF			ODONTÓLOGO-ESF			ENFERMEIRO-ESF		
NÍVEL	GRAU	VALOR	NÍVEL	GRAU	VALOR	NÍVEL	GRAU	VALOR
SP/P06	01	13.116,60	SF/SUP	02	6.501,52	SF/SUP	02	6.501,52
	02	13.136,61		03	6.511,44		03	6.511,44
	03	13.156,65		04	6.521,37		04	6.521,37
	04	13.176,71		05	6.531,32		05	6.531,32
	05	13.196,81		06	6.541,28		06	6.541,28
	06	13.216,81		07	6.551,26		07	6.551,26
	07	13.236,97		08	6.561,25		08	6.561,25
	08	13.257,16		09	6.571,26		09	6.571,26
	09	13.177,38		10	6.581,28		10	6.581,28
	10	13.297,63		11	6.591,32		11	6.591,32
	11	13.311,33		12	6.598,11		12	6.598,11
	12	13.331,43		13	6.608,07		13	6.608,07
	13	13.348,99		14	6.616,77		14	6.616,77
	14	13.366,34		15	6.625,37		15	6.625,37
	15	13.383,39		16	6.633,83		16	6.633,83
	16	13.400,35		17	6.642,24		17	6.642,24
	17	13.417,09		18	6.725,21		18	6.725,21

Nível Médio de Escolaridade

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
NÍVEL	GRAU	VALOR
AG/00I	0A	1.550,00
	0B	1.552,36
	0C	1.554,73
	0D	1.557,10
	0E	1.559,48
	0F	1.561,86

	0G	1.564,24
	0H	1.566,63
	0I	1.569,02
	0J	1.571,41
	0L	1.573,03
	0M	1.575,40
	0N	1.577,48
	0O	1.597,98
	0P	1.600,02
	0Q	1.602,05
	0R	1.604,05

Nível Fundamental de Escolaridade

AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
NÍVEL	**GRAU**	**VALOR**
SD/FUN	02	1.087,55
	03	1.101,87
	04	1.116,19
	05	1.130,43
	06	1.144,76
	07	1.159,06
	08	1.173,34
	09	1.187,63
	10	1.201,84
	11	1.216,24
	12	1.230,54
	13	1.244,84
	14	1.259,17
	15	1.273,46
	16	1.287,75
	17	1.302,07
	18	1.316,35

Nível Elementar de Escolaridade

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
NÍVEL	**GRAU**	**VALOR**
SF/ELE	01	1.060,09
	02	1.061,71
	03	1.063,35
	04	1.064,99
	05	1.066,63
	06	1.068,28
	07	1.069,91
	08	1.071,54
	09	1.073,21
	10	1.074,84
	11	1.085,91
	12	1.087,55
	13	1.101,87
	14	1.116,19
	15	1.130,43
	16	1.144,76
	17	1.159,06

CONTROLE DE ZOONOSES

Nível Médio de Escolaridade

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		
NÍVEL	**GRAU**	**VALOR**
AG/00I	0A	1.550,00
	0B	1.552,36
	0C	1.554,73
	0D	1.557,10
	0E	1.559,48
	0F	1.561,86
	0G	1.564,24
	0H	1.566,63
	0I	1.569,02
	0J	1.571,41
	0L	1.573,03
	0M	1.575,40
	0N	1.577,48
	0O	1.597,98
	0P	1.600,02
	0Q	1.602,05
	0R	1.604,05

Nível Fundamental de Escolaridade

AGENTE DE ZOONOSES		
NÍVEL	**GRAU**	**VALOR**
AG/FUN	03	1.060,09

	04	1.061,71
	05	1.063,35
	06	1.064,99
	07	1.066,63
	08	1.068,28
	09	1.069,91
	10	1.071,54
	11	1.073,21
	12	1.074,84
	13	1.085,91
	14	1.087,55
	15	1.101,87
	16	1.116,19
	17	1.130,43
	18	1.144,76
	19	1.159,06

QUADRO DE EFETIVOS DO GRUPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	NÍVEL	NÚMERO DE VAGAS	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	GRAU	NÍVEL DE ESCOLARIDADE
MÉDICO DA FAMÍLIA	SPP06	01	40	**01 A 17**	ENSINO SUPERIOR
ENFERMEIRO ESF	SFSUP	16	40	02 a 18	ENSINO SUPERIOR
ODONTÓLOGO ESF	SFSUP	09	40	02 a 18	ENSINO SUPERIOR
ACS ESF Alto Santos Dumont	AG00I	03	40	0A a 0R	ENSINO MEDIO
ACS ESF Santos Dumont	AG00I	02	40	0A a 0R	ENSINO MEDIO
ACS ESF Padre Libério	AG00I	01	40	0A a 0R	ENSINO MEDIO
ACS ESF Belvedere	AG00I	01	40	0A a 0R	ENSINO MEDIO
ACS ESF Caic	AG00I	01	40	0A a 0R	ENSINO MEDIO
ACS ESF Grão Pará	AG00I	01	40	0A a 0R	ENSINO MEDIO
ACS ESF JK	AG00I	01	40	0A a 0R	ENSINO MEDIO
ACS ESF Nossa Senhora das Graças	AG00I	01	40	0A a 0R	ENSINO MEDIO
ACS ESF Nossa Senhora de Fátima	AG00I	02	40	0A a 0R	ENSINO MEDIO
ACS ESF Paraíso	AG00I	01	40	0A a 0R	ENSINO MEDIO
ACS ESF Providência	AG00I	01	40	0A a 0R	ENSINO MEDIO
ACS ESF Redentor	AG00I	01	40	0A a 0R	ENSINO MEDIO
ACS ESF Rural	AG00I	02	40	0A a 0R	ENSINO MEDIO
ACS ESF São Cristóvão	AG00I	01	40	0A a 0R	ENSINO MEDIO
ACS ESF São Pedro	AG00I	01	40	0A a 0R	ENSINO MEDIO
ACS ESF Serra Verde	AG00I	01	40	0A a 0R	ENSINO MEDIO
ACS ESF Torneiros	AG00I	01	40	0A a 0R	ENSINO MEDIO
ACS ESF Vila Ferreira	AG00I	03	40	0A a 0R	ENSINO MEDIO
ACS ESF Vila Maria	AG00I	01	40	0A a 0R	ENSINO MEDIO
ACS ESF Seringueiras	AG00I	01	40	0A a 0R	ENSINO MEDIO
ACS ESF Cecília Meireles	AG00I	01	40	0A a 0R	ENSINO MEDIO
Auxiliar Administrativo-ESF	SDFUN	1	40	02 a 18	ENSINO FUNDAMENTAL
Auxiliar de Serviços Gerais-ESF	SFELE	1	40	01 a 17	ELEMENTAR

• QUADRO DE EFETIVOS DO GRUPO

• DE CONTROLE DE ENDEMIAS

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	NÍVEL	NÚMERO DE VAGAS	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	GRAU	NÍVEL DE ESCOLARIDADE
Agente de Combate a Endemias	AG00I	12	40	0A a 0R	ENSINO MEDIO
Agente de Zoonoses	AGFUN	01	40	03 a 19	ENSINO FUNDAMENTAL

VII – CONTRATOS ADMINISTRATIVOS POR PRAZO DETERMINADO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	**NÍVEL**	**NÚMERO DE VAGAS**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**SALÁRIO**	**NÍVEL DE ESCOLARIDADE**
MÉDICO DA FAMÍLIA	SUP06	27	40	R$ 13.116,60	ENSINO SUPERIOR
ENFERMEIRO ESF	SUP07	14	40	R$ 6.501,52	ENSINO SUPERIOR
ODONTÓLOGO ESF	SUP08	11	40	R$ 6.501,52	ENSINO SUPERIOR
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	FUN02	20	40	R$ 1.316,35	ENSINO FUNDAMENTAL
TECNICO EM SAÚDE BUCAL	ME03	06	40	R$ 1.773,94	ENSINO MEDIO TÉCNICO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ME04	20	40	R$ 1.773,94	ENSINO MÉDIO TÉCNICO
ACS ESF Alto Santos Dumont	ME01	3	40	R$ 1.550,00	ENSINO MÉDIO
ACS ESF Santos Dumont	ME01	4	40	R$ 1.550,00	ENSINO MÉDIO
ACS ESF Alto Padre Libério	ME01	6	40	R$ 1.550,00	ENSINO MÉDIO
ACS ESF Padre Libério	ME01	5	40	R$ 1.550,00	ENSINO MÉDIO
ACS ESF Belvedere	ME01	5	40	R$ 1.550,00	ENSINO MÉDIO
ACS ESF CAIC	ME01	5	40	R$ 1.550,00	ENSINO MÉDIO
ACS ESF Dom Bosco	ME01	7	40	R$ 1.550,00	ENSINO MÉDIO
ACS ESF Grão Pará	ME01	5	40	R$ 1.550,00	ENSINO MÉDIO
ACS ESF JK	ME01	6	40	R$ 1.550,00	ENSINO MÉDIO
ACS ESF João Paulo II	ME01	6	40	R$ 1.550,00	ENSINO MÉDIO
ACS ESF Nossa Senhora das Graças	ME01	5	40	R$ 1.550,00	ENSINO MÉDIO
ACS ESF Nossa Senhora de Fátima	ME01	5	40	R$ 1.550,00	ENSINO MÉDIO
ACS ESF Paraíso	ME01	4	40	R$ 1.550,00	ENSINO MÉDIO
ACS ESF Providência	ME01	5	40	R$ 1.550,00	ENSINO MÉDIO
ACS ESF Recanto da Lagoa	ME01	6	40	R$ 1.550,00	ENSINO MÉDIO
ACS ESF Redentor	ME01	5	40	R$ 1.550,00	ENSINO MÉDIO
ACS ESF Rural	ME01	6	40	R$ 1.550,00	ENSINO MÉDIO

ACS ESF São Cristóvão	ME01	5	40	R$ 1.550,00	ENSINO MÉDIO
ACS ESF São Paulo	ME01	4	40	R$ 1.550,00	ENSINO MÉDIO
ACS ESF São Pedro	ME01	5	40	R$ 1.550,00	ENSINO MÉDIO
ACS ESF Serra Verde	ME01	5	40	R$ 1.550,00	ENSINO MÉDIO
ACS ESF Torneiros	ME01	5	40	R$ 1.550,00	ENSINO MÉDIO
ACS ESF Vila Ferreira	ME01	3	40	R$ 1.550,00	ENSINO MÉDIO
ACS ESF Vila Maria	ME01	5	40	R$ 1.550,00	ENSINO MÉDIO
ACS ESF Seringueiras	ME01	5	40	R$ 1.550,00	ENSINO MÉDIO
ACS ESF Cecília Meireles	ME01	5	40	R$ 1.550,00	ENSINO MÉDIO
ACS ESF São Luiz	ME01	5	40	R$ 1.550,00	ENSINO MÉDIO

CONTROLE DE ZOONOSES

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	NÍVEL	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	FUN04	88	40	R$ 1.550,00	ENSINO MÉDIO
AGENTE DE ZOONOSES	FUN05	29	40	R$ 1.060,09	ENSINO FUNDAMENTAL

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:CA272029

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DECRETO 11702-2021

DECRETO Nº 11.702, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Regulamenta a Gratificação de Incentivo à Produtividade (GIP), disposta no art. 14, inciso II da Lei Municipal nº 2.735/1991 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 79, VI combinado com o artigo 107, I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o pagamento da gratificação pelo desempenho das atividades fiscalizatórias realizadas pelas autoridades sanitárias integrantes da Vigilância Sanitária do Município de Pará de Minas, composta pelos Fiscais Sanitários-NM03, pelas Autoridades Sanitárias de Nível Superior designadas por ato oficial da administração e pela Chefia de Vigilância Sanitária.

DECRETA:

Capítulo I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I
Da Gratificação de Incentivo à Produtividade

Art. 1º A Gratificação de Incentivo à Produtividade (GIP), regulamentada por este Decreto, será atribuída às autoridades sanitárias lotadas na Vigilância Sanitária do Município de Pará de Minas, a que alude o art. 14 da Lei Municipal nº 2.735, de 03 de maio de 1991.
§ 1º A Gratificação de Incentivo à Produtividade (GIP) regulamentada por este Decreto é atribuída aos Fiscais Sanitários-NM03 ocupantes de cargos efetivos, bem como às Autoridades Sanitárias de Nível Superior designados por ato oficial da administração, também ocupantes de cargos efetivos, e pela Chefia de Vigilância Sanitária.
§2º Nenhum servidor a que se refere este Decreto poderá receber duas gratificações, ainda que de natureza distinta.

Art. 2º O recebimento da Gratificação de Incentivo à Produtividade (GIP) se dará a cada mês, desde que o servidor se encontre em efetivo exercício.
§ 1º Não será devido o pagamento da gratificação aqui tratada no período relativo a férias regulamentares do Fiscal-NM03 e autoridade sanitária, gozo de férias-prêmio, nas hipóteses de afastamento sem remuneração ou se o servidor não estiver desempenhando as funções inerentes aos cargos de fiscais da Vigilância Sanitária ou autoridades sanitárias.
§ 2º Também não fará jus à gratificação o Fiscal-NM03 ou autoridade sanitária afastado em virtude de processo administrativo disciplinar ou sindicância ou se estiver à disposição de outros órgãos.
§ 3º A gratificação não se incorpora ao vencimento ou remuneração do servidor, exceto para o abono natalino.
§ 4º Somente serão gratificadas as ações contidas na Tabela 1 do Anexo I que forem executadas durante a jornada ordinária de trabalho dos servidores, não sendo passível de pontuação àquelas desempenhadas em horário extraordinário.

Art. 3º Para o recebimento da Gratificação de Incentivo à Produtividade (GIP) os pontos provenientes da produtividade fiscal somente poderão ser computados se forem validados pela chefia imediata, mediata ou pelo Secretário ao qual o Fiscal ou autoridades sanitárias está subordinado.

Seção II
Dos Limites da Gratificação de Incentivo à Produtividade (GIP)

Art. 4º O valor da Gratificação de Incentivo à Produtividade (GIP) será calculada sob a forma de pontos, atribuídos em relação ao resultado do empenho, diligência e dedicação do Fiscal Sanitário ou autoridade sanitária, consideradas as dificuldades e profundidade do trabalho.
§ 1º Cada ponto que se refere o "caput" deste artigo equivalerá a:
I - 0,002% (dois milésimos por cento) do valor do vencimento correspondente ao salário-base do fiscal sanitário;
II - A pontuação máxima a ser atingida por Fiscal Sanitário-NM03 ou autoridade sanitária será de 600 (seiscentos) pontos mensais;
III - A pontuação será obtida mediante somatório dos pontos realizados dentre aqueles dispostos no Anexo I deste Decreto.

Art. 5º Será permitida formação de uma "Conta Reserva", em caráter individual, composta do excedente mensal até o limite de 600 (seiscentos) pontos, utilizado para complementação de pontuação que se fizer necessária nos 12 (meses) subsequentes, sendo desconsiderado para quaisquer outros fins.

Capítulo II
DO CÁLCULO E DO PAGAMENTO DA GIP

Seção I
Do Cálculo da Gratificação de Incentivo à Produtividade (GIP)

Art. 6º A Gratificação de Incentivo à Produtividade (GIP) será calculada mensalmente, atribuindo-se pontuação às atividades exercidas no mês pelo Fiscal-NM03 ou autoridade sanitária, nos termos das tabelas integrantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º A ação fiscal exigida em um processo será pontuada de acordo com o número de retornos que o Fiscal ou autoridade sanitária fizer ao local, com documentação comprobatória.
Parágrafo único. Não serão pontuados esclarecimentos de dúvidas, atendimentos presenciais ou telefônicos em um processo já vistoriado.

Capítulo III
DO CONTROLE DE ATIVIDADES E PONTOS
Seção I
Dos Critérios para Controle e Distribuição de Atividades

Art. 8º Deverá a chefia imediata do Fiscal-NM03 ou autoridade sanitária em observância de todos os dispositivos deste Decreto:
I – realizar a distribuição igualitária de atividades e tarefas, de acordo com as atribuições do fiscal. Somente em casos justificados, como o de prevenção ou atuação anterior no processo ou procedimento administrativo, a distribuição será feita a um Fiscal específico.
II – aferir os pontos positivos e negativos decorrentes das atividades conforme descritos na tabela constante do Anexo I;
III – organizar todos os registros em um banco de dados específico para cada Fiscal, no qual deverão ser anotadas as ordens emitidas, bem como as atividades exercidas pelos fiscais e os pontos concedidos (positivos) ou retirados (negativos);
IV – emitir ordens de serviço especificando os trabalhos a serem executados e o prazo para o seu cumprimento, observados os critérios de necessidade, possibilidade e interesse, além da agilidade do serviço a ser executado, sendo legítima a determinação de ação fiscalizatória de forma verbal pela chefia imediata;
V – quando verificar algum erro de execução no serviço determinado, a chefia imediata ou alguém por ela designado atribuirá pontos negativos aos que seriam concedidos pelo respectivo serviço, respeitando a ampla defesa e o contraditório;
VI – Serão invalidados os pontos de atividades que constem:
a) Erro injustificados;
b Omissão de dados;
c) Sem fundamentação legal ou em desacordo com a Legislação pertinente;
d) Ausência de assinatura e identificação do Fiscal Sanitário ou autoridade sanitária.
VII – envio do relatório de pontuação para pagamento na mesma data da folha de pagamento do mês corrente.

Seção II
Dos Critérios para Verificação e Correção dos Pontos

Art. 9º O cálculo de produtividade dos pontos para efeito da GIP será feito conforme o Anexo I.
§ 1º Para fins de aplicação da fórmula e percentuais previstos no Anexo I, serão considerados os atrasos injustificados referentes a cada etapa do procedimento ou processo isoladamente e o percentual de perda incidirá sobre o total da pontuação do mês enquanto permanecer o motivo da perda de pontuação.
§ 2º Não havendo pontos positivos, os pontos negativos não serão acumulados para o próximo mês.
§ 3º Para cada atividade invalidada a que alude o artigo 8º, inciso VI será ainda reduzido 10% (dez por cento) sobre o total de pontos invalidados no mês referente ao erro, omissão, ausência de fundamentação ou de assinatura apurado.

Capítulo V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Compete ao Secretário Municipal de Saúde estabelecer normas e orientações complementares sobre a GIP, bem como resolver os casos omissos.
Art. 12 O servidor que infringir a lei e demais regramentos, visando se beneficiar com o recebimento da GIP estará sujeito às penas previstas no Estatuto do Servidor Público.

Art. 13 A inidoneidade ou falsidade de dados constantes de relatórios, documentos, notificações, autos de infração e intimações que venham proporcionar vantagem ao autor do procedimento, implicará em responsabilidade funcional, punível nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, independentemente do desconto das pontuações auferidas, sem prejuízo de demais sanções.

Art. 14 Os pontos atribuídos e pagos que forem julgados improcedentes ou insubsistentes após o seu pagamento por motivo de qualquer outra irregularidade, serão descontados de todos os pontos alcançados no mês seguinte ao da decisão, independentemente de qualquer outra sanção administrativa ou disciplinar.

Art. 15 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de setembro de 2021.

WAGNER MAGESTY SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

HERNANDO FERNANDES DA SILVA
Procurador Geral do Município – OAB/MG 117.233

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

ANEXO I
DESCRIÇÃO TÉCNICA DE GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO

1.1 – Os procedimentos de fiscalização devem ser planejados e baseados em:
a) Qualidade: Adequação as especificações e a finalidade dos processos: em processos de fiscalização significa objetivamente que a irregularidade seja sanada ou o infrator seja penalizado.
b) Pontualidade: Cumprir todos os prazos determinados como o nível de serviço esperado, trazendo confiabilidade ao munícipe e atendendo todos aspectos de legalidade.
c) Celeridade: Encurtamento da operação, gerando redução de despesas, aumentando a produtividade por fiscal ou autoridade sanitária e trazendo valor para o município.
d) Adaptabilidade: Ser dinâmico e flexível para prontamente atender as necessidades de adaptação dos processos.
e) Resolutividade: Os processos devem ter sua finalidade atingida, ou seja, a irregularidade deverá ser resolvida ou o infrator ser punido conforme a legislação vigente.

1.2 – A Produtividade de um Fiscal-NM03 ou autoridade sanitária é medida pela resolutividade, celeridade e pontualidade dos processos, obtendo mais pontos de acordo com o atingimento destes critérios.
Para atender a resolutividade, os gestores irão inserir a etapa de pontuação na sequência do fluxograma que a finalidade do processo já tenha sido atingida.

A quantidade de pontos por processo será conforme disposto na tabela a seguir.

Tabela 1 – Mapa de Pontuação

Nº de Ordem	Mapa de Pontuação	Pontos
01	Por análise e revisão de documentação e despacho no sistema eletrônico para liberação de alvará sanitário, com emissão de relatórios fundamentados.	3
02	Pelos trabalhos de fiscalização realizados quando determinado pelo Chefe de Vigilância Sanitária, com emissão de relatórios fundamentados.	10
03	Por fiscalização de medidas sanitárias ao enfrentamento de calamidades públicas tais como: pandemias, surtos epidêmicos e endemias no âmbito do município, em estabelecimentos de saúde e interesse a saúde, quando determinado pelo Chefe de Vigilância Sanitária, com emissão de relatórios fundamentados.	10
04	Por fiscalização de medidas sanitárias ao enfrentamento de calamidades públicas tais como: pandemias, surtos epidêmicos e endemias no âmbito do município, em estabelecimentos de saúde e interesse a saúde, realizadas em conjunto com as autoridades sanitárias quando determinado pelo Chefe de Vigilância Sanitária, com emissão de relatórios fundamentados.	10
05	Por fiscalização de medidas sanitárias ao enfrentamento de calamidades públicas tais como: pandemias, surtos epidêmicos e endemias no âmbito do município em demais estabelecimentos, quando determinado pelo Chefe de Vigilância Sanitária, com emissão de relatórios fundamentados.	10
06	Por fiscalização de medidas sanitárias ao enfrentamento de calamidades públicas tais como: pandemias, surtos epidêmicos e endemias no âmbito do município em demais estabelecimentos, realizadas em conjunto com as autoridades sanitárias quando determinado pelo Chefe de Vigilância Sanitária, com emissão de relatórios fundamentados.	10
07	Por inspeção sanitária " *in loco"* em estabelecimentos de saúde e interesse a saúde para fins de liberação de Alvará de Funcionamento Sanitário, seguindo as determinações legais municipais, estaduais e federais, em especial a Lei Estadual 13.317/99. Para nível II, com emissão de relatórios fundamentados.	25
08	Por inspeção sanitária " *in loco"* em estabelecimentos de saúde e interesse a saúde para fins de liberação de Alvará de Funcionamento Sanitário, seguindo as determinações legais municipais, estaduais e federais, em especial a Lei Estadual 13.317/99. Para nível I, com emissão de relatórios fundamentados.	25
09	Por inspeção sanitária " *in loco"* em estabelecimentos de saúde e interesse a saúde realizadas em conjunto com as autoridades sanitárias para fins de liberação de Alvará de Funcionamento Sanitário, seguindo as determinações legais municipais, estaduais e federais, em especial a Lei Estadual 13.317/99. Para nível I, com emissão de relatórios fundamentados.	25
10	Por inspeção sanitária " *in loco"* em estabelecimentos de saúde e interesse a saúde realizadas em conjunto com as autoridades sanitárias para fins de liberação de Alvará de Funcionamento Sanitário, seguindo as determinações legais municipais, estaduais e federais, em especial a Lei Estadual 13.317/99. Para nível II, com emissão de relatórios fundamentados.	25
11	Por inspeção sanitária " *in loco"* em estabelecimentos de saúde e interesse a saúde para fins de liberação de Alvará de Funcionamento Sanitário, seguindo as determinações legais municipais, estaduais e federais, em especial a Lei Estadual 13.317/99. Para nível III, com emissão de relatórios fundamentados.	50
12	Por inspeção sanitária " *in loco"* em estabelecimentos de saúde e interesse a saúde realizadas em conjunto com as autoridades sanitárias para fins de liberação de Alvará de Funcionamento Sanitário, seguindo as determinações legais municipais, estaduais e federais, em especial a Lei Estadual 13.317/99. Para nível III, com emissão de relatórios fundamentados.	50
13	Por verificação "*in loco"* de denúncia na apuração de irregularidades, relacionadas a saúde, interesse à saúde e vigilância ambiental, quando determinado pelo Chefe de Vigilância Sanitária, com emissão de relatórios fundamentados.	20
14	Por lavrar autos de infração, apreensão e interdição nos estabelecimentos de saúde e interesse sujeitos ao controle sanitário onde houver inobservância ou descumprimento de dispositivo legal, com emissão de relatórios fundamentados.	30
15	Por coleta de amostras de produtos e substâncias, para fins de análises, com preenchimento de termo de coleta de amostras, quando determinado pelo Chefe de Vigilância Sanitária, com emissão de relatórios fundamentados.	20
16	Por coleta de água e outros para análises/investigação de surtos, quando determinado pelo Chefe de Vigilância Sanitária, com emissão de relatórios fundamentados.	20
17	Por verificação de condicionalidades de outorga, com emissão de relatórios fundamentados.	20
18	Por realização de ações educativas para o setor regulado com temáticas pertinentes a Vigilância Sanitária, com emissão de relatórios fundamentados.	30
19	Por realização de ações educativas para a população, com temáticas pertinentes a Vigilância Sanitária, com emissão de relatórios fundamentados.	30
20	Por realização de coletas e entrega de produtos para Programa de Monitoramento da Qualidade de Alimentos-PROGVISA, com emissão de relatórios fundamentados.	20
21	Por fiscalização em eventos em geral quando determinado pelo Chefe de Vigilância Sanitária, com emissão de relatórios fundamentados.	10
22	Por orientação a população e participantes de eventos sobre as normas sanitárias vigentes.	10
23	Por atividades especiais não especificadas, realizadas no interesse da administração, com emissão de relatórios fundamentados.	30
24	Por elaboração de documento oficial solicitado.	10
25	Por participação de campanha de vacinação, quanto a divulgação e outros aspectos educativos.	10
26	Por revisão, análise e despacho ou manifestação ou acompanhamento dos atos praticados pelos fiscais ou autoridade sanitária, realizados pela chefia imediata.	5

OBS.: Quaisquer atos desenvolvidos referente ao Mapa de Pontuação, serão analisados pelo Chefe de Vigilância Sanitária quanto ao número de Fiscais ou autoridades envolvidos para desempenhar as determinadas ações de fiscalização e referente a pontuação a ser aplicada.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:B8AB0231

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 347/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2021, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2021, na ata de julgamento de preços homologada em 28/09/2021, RESOLVE registrar os preços das empresas **CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR, EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, G.M VALENCIA – PRODUTOS HOSPITALARES** e **PERFIL HOSPITALAR LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para serem usados na manutenção das Unidades Básicas de Saúde e para COM – Centro Odontológico Municipal do município de Prata/MG**
1.2- Os preços dos materiais que serão registrados encontram-se na planilha a seguir:

Empresa contratada: **CONECTAMED – COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI** (CNPJ nº **28.843.702/0001-56**), vencedora para os itens nºs**:** 11, 18, 125, 142, 154, 155, 157 e 201, perfazendo o valor total de **R$149.439,00 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e nove reais).**

CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
11	35	UN-U	ALAVANCA ODONTOLÓGICA BANDEIRINHA * autoclavável em aço inox, AISI 304 e AISI 420. Seldin Adulto. Kit cpntendo alavanca direita R e Esquerda L	HARTE	58,00	2.030,00
18	55	UN-U	ALTA ROTAÇÃO * Estojo com 1 turbina 505C e 1 agulha, com sistema Push-Button, Spray triplo, turbina balanceada, conexão dois furos, rolamentos de ceramica, superfície lisa, acoplamento Borden, Rotação até 380.000 rpm. Garantia de 12 meses.- similar a marca Kavo	SHULSTER	800,00	44.000,00
125	35	FR-F	Hidróxido de cálcio p a com 10g * Forrador dentinario	QUIMIDROL	3,40	119,00
142	1400	CX-C	Luva de procedimento descartável extra p caixa com 100 unidades * com pó.	NUGARD	36,00	50.400,00
154	2200	CX	Máscara elástica tripla branca caixa com 50 unidades	PROTECME	8,99	19.778,00
155	1800	UN-U	MASCARA N95 BRANCA	PROTECME	1,45	2.610,00
157	40	UN-U	MICROMOTOR COM BAIXO RUÍDO E AUSENCIA DE VIBRAÇÃO, DE BOA QUALIDADE * - acoplamento Borden Intra matic, Spray Interno, rotação de 5.000 a 20.000 rpm. Encaixe Intra matic Universal, facil manuseio, giro livre de 360 graus. Similar a marca Kavo.	GMATOS	730,00	29.200,00
201	140	CX-C	Tira lixa para acabamento em resina 4mm 1954b caixa com 150 unidades	KDENT	9,30	1.302,00
Valor Total						**R$149.439,00**

Empresa contratada: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR** (CNPJ nº **56.081.482/0001-06),** vencedora para os itens nºs: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 16, 73, 103, 105, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 185, 191 e 206, perfazendo o valor total de **R$619.806,50 (seiscentos e dezenove mil oitocentos e seis reais e cinquenta centavos).**

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
05	1000	UN-U	Água destilada galão de 5 litros	CICLO FARMA	9,50	9.500,00
06	200	LT-L	Água oxigenada 10 vls de 1000 ml	FARMAX	4,27	854,00
07	1500	UN-U	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7	SR	0,09	135,00
08	1500	UN-U	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8	SR	0,09	135,00
09	300	CX-C	Agulha gengival descartável curta caixa com 100 unidades	SR	41,00	12.300,00
10	200	CX-C	Agulha gengival descartável longa caixa com 100 unidades	SR	41,00	8.200,00
14	450	LT	Álcool 70% 1000 ml	CICLO FARMA	6,80	3.060,00
16	110	PT-P	Algodão hidrófilo rolo de 500gr * 100% puro.	NÉVOA	10,70	1.177,00
73	1800	PC-P	Compressa cirúrgica de gaze hidrófila com 500 unidades	AMERICAN	18,00	32.400,00
103	300	UN-U	Fio de seda 4.0 1.7cm caixa com 24 unidades	SHALON	38,88	11.664,00
105	500	UN-U	Fita adesiva para autoclave * Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica, funciona como indicadora de esterilização, pois possui listras diagonais de tinta termoreativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto, tamanho 19mm x 30m.	ADERE	4,20	2.100,00
141	04	CX-C	Luva de látex para procedimento isento de pó tamanho P caixa com 50 pares	LEMGRUBER	46,00	184,00
143	100	CX-C	Luva de procedimento descartável, tamanho G caixa com 100 unidades * com pó.	LEMGRUBER	32,60	3.260,00
144	1600	CX-C	Luva de procedimento descartável, tamanho M caixa com 100 unidades * com pó.	LEMGRUBER	32,60	52.160,00
145	2000	CX	Luva de procedimento descartável, tamanho P caixa com 100 unidades * com pó.	LEMGRUBER	29,31	58.620,00
146	250	CX-C	LUVA DE PROCEDIMENTO N°6,5 CAIXA COM 100 UNIDADES * (par) - cirurgica	LEMGRUBER	175,00	43.750,00
147	450	UN-U	LUVA DE PROCEDIMENTO N°7,0 CAIXA COM 100 UNIDADES * (par) - cirurgica	LEMGRUBER	175,00	78.750,00
148	800	CX-C	LUVA DE PROCEDIMENTO N°7,5 CAIXA COM 100 UNIDADES * (par) - cirurgica	LEMGRUBER	175,00	140.000,00
149	800	CX-C	LUVA DE PROCEDIMENTO N°8 CAIXA COM 100 UNIDADES * (par) - cirurgica	LEMGRUBER	175,00	140.000,00
185	500	UN-U	Seringa Descartável 5 ml	SR	0,21	105,00
191	350	UN-U	Soro fisiológico 0,9% 100 ml	JP	2,15	752,50
206	1800	CX-C	Touca descartável com tiras cor branco caixa com 100 unidades	AMERICAN	11,50	20.700,00
Valor Total						**R$619.806,50**

Empresa contratada: **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA** (CNPJ sob o nº **25.725.813/0001-70**), vencedora para os itens nºs: 12, 170, 187, 198, 204 e 205, perfazendo o valor total de **R$7.964,80 (sete mil novecentos e sessenta e quatro centavos e oitenta centavos)**.

EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
12	30	UN-U	ALAVANCA ODONTOLOGICA HEIDBRINK * curva autoclavável em aço inox. Kit contendo 02 peças - direita e esquerda	ABC	45,46	1.363,80
170	110	UN-U	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO	MAQUIRA	11,90	1.309,00
187	50	UN-U	SINDESMÓTOMO * - similar a marca Golgran	ABC	15,00	750,00
198	60	UN-U	TESOURA MÉDIA EM ACO INOX PONTA FINA * - Similar a marca Golgran	GOLGRAN	22,90	1.374,00
204	140	PC-P	Tiras de lixas de aço n° 04 pacote com 12 unidades * - similar a marca Horico	AAF	9,90	1.386,00

205	180	PC-P	Tiras de lixas de aço n° 06 pacote com 12 unidades * - similar a marca Horico	AAF	9,90	1.782,00
Valor Total						**R$7.964,80**

Empresa contratada: **G.M VALENCIA – PRODUTOS HOSPITALARES** (CNPJ sob o nº **23.420.875/0001-48**), vencedora para os itens nºs: 19, 26, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 54, 55, 58, 62, 77, 92, 98, 104, 137, 138, 139, 158, 164, 167, 175, 178, 179 e 202, perfazendo o valor total de **R$96.108,85 (noventa e seis mil seiscentos e oito reais e oitenta e cinco centavos).**

G.M VALENCIA – PRODUTOS HOSPITALARES						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
19	27	UN-U	Alveolex 10 gr * curativo alveolar com propolis.	BIODINAMICA / ALVEOLEX	32,00	864,00
26	15	UN	APARELHO AMALGAMADOR * , aparelho vibrador de cápsulas pré-dosificadas para formação de amalgama Tensão 127 /220 W, regulador manual.	KONDENTECH / MOD-YG 100 / BIVOLT	734,00	11.010,00
32	140	UN-U	Broca 1/2 carbide * - similar a marca Kavo	KAVO	7,91	1.107,40
33	140	UN-U	Broca 1/4 carbide * - similar a marca Kavo	KAVO	7,91	1.107,40
34	160	UN-U	Broca 1015 esférica diamantada * - similar a marca Kavo	CHAMPION	2,50	400,00
35	160	UN-U	Broca 1016 esférica diamantada * - similar a marca Kavo	CHAMPION	2,50	400,00
36	80	UN-U	BROCA 1016 HL ESFERICA * - similar a marca Kavo	CHAMPION	2,50	200,00
37	80	UN-U	BROCA 1090 CILINDRICA TOPO PLANO * - similar a marca Kavo	CHAMPION	2,50	200,00
38	140	UN-U	Broca 1190 FF * - similar a marca Kavo	CHAMPION	2,50	350,00
40	220	UN-U	Broca 3118 FF * - Similar a marca Kavo	CHAMPION	2,50	550,00
41	80	UN-U	BROCA 3168 CHAMA * - similar a marca Kavo	CHAMPION	2,50	200,00
42	140	UN-U	Broca 3195 FF * - similar a marca Kavo	CHAMPION	2,50	350,00
46	180	UN-U	Broca alta rotação esférica a nº 1013 * - similar a marca Kavo	CHAMPION	2,50	450,00
47	180	UN-U	Broca alta rotação esférica nº 1011 * - similar a marca Kavo	CHAMPION	2,50	450,00
48	180	UN-U	Broca alta rotação esférica nº 1012 * - similar a marca Kavo	CHAMPION	2,50	450,00
49	180	UN-U	Broca alta rotação esférica nº 1014 * - similar a marca Kavo	CHAMPION	2,50	450,00
54	140	UN-U	Broca cirurgica n°702 * - similar a marca Kavo	KAVO	14,30	2.002,00
55	10	UN-U	Broca cirurgica nº 08 C * - similar a marca Kavo	KAVO	6,99	69,90
58	140	UN-U	BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA ALTA ROTAÇÃO 2135 FF * - similar a marca Kavo	CHAMPION	2,50	350,00
62	35	UN-U	Broqueiro em inox para 21 pontas	MAQUIRA	30,84	1.079,40
77	13	UN-U	Cubeta para soro média	MAQUIRA / BORRACHA	11,99	155,87
92	1100	PC-P	Embalagem autoselante para esterilização 150 mmx 300 mm pacote com 100 unidades	HOSPFLEX	45,30	49.830,00
98	180	UN-U	Espelho clinico plano n° 03 de boa qualidade * - similar a marca DFL	BARASCH / MIRAGE	5,50	990,00
104	110	UN-U	Fio dental para remoção de placa bacteriana, confeccionado em nylon resistente, lubrificado com cera natural, embalagem com cortador metálico em aço inoxidável, com 500 metros.	MEDFIO	9,20	1.012,00
137	50	KT-K	Kit silicone para acabamento e polimento de resina	MICRODONT	41,50	2.075,00
138	10	UN-U	Lamina para bisturi nº 12 * caixa com 100 unidades	BIOMASS	38,99	389,90
139	10	UN-U	LAMINA PARA BISTURI Nº15 * caixa com 100 unidades	BIOMASS	38,99	389,90
158	60	UN	Óculos de proteção odontológica	POLIEFRR / MOD-RIO CA34082	7,28	436,80
164	15	UN-U	Pedra para afiar cureta	GOLGRAN	23,50	352,50
167	22	UN-U	Placa de vidro, grossa, com aproximadamente 20mm, polida	WALTER FARIA	33,99	747,78
175	40	UN-U	POTE DAPPEN DE VIDRO	ART VIDRO	3,40	136,00
178	160	TB-T	Resina fotopolimerizavel cor A2, matriz inorgânica de zircônia/sílica 82% em peso e 60% em volume. Matriz orgânica bis-gma. vdma seringa 4g * - similar as marcas 3m e Z 100.	3M	54,30	8.688,00
179	160	TB-T	Resina fotopolimerizavel cor A3, matriz inorgânica de zircônia/sílica 82% em peso e 60% em volume. Matriz orgânica bis-gma. vdma seringa 4g * - similar as marcas 3m e Z 100.	3M	54,30	8.688,00
202	100	UN-U	TIRA TRANSPARENTE DE POLIESTER 10MM X 120MM X 0,05MM PACOTE COM 50 UNIDADES	K-DENT	1,77	177,00
Valor Total						**R$96.108,85**

Empresa contratada: **PERFIL HOSPITALAR LTDA** (CNPJ sob o nº **19.430.036/0001-33**), vencedora para os itens nºs: 01, 02, 03, 13, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 39, 43, 44, 45, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100,101, 102, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 140, 152, 153, 156, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 188, 189, 190, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 200 e 207, perfazendo o valor total de **R$593.750,46 (quinhentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos).**

PERFIL HOSPITALAR LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	30	UN-U	ABRIDOR DE BOCA ADULTO DE BORRACHA * AUTOCLAVÁVEL	MAQUIARA	5,30	159,00
02	28	UN-U	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL DE BORRACHA * AUTOCLAVÁVEL	MAQUIARA	5,30	148,40
03	300	PC-P	Ácido gel (condicionador dental) 37% pacote com 3 seringas	BIODINAMICA	4,30	1.290,00
13	35	UN-U	Alavanca reta nº 301 * autoclavável, em aço inoxidavel, alavanca reta com lâminas longas, afiadas e concavas, projetadas para deslizar nas paredes na cavidade alveolar.- similar a marca Golgran	PRATA	31,50	1.102,50
15	100	UN-U	Algianto para moldagem pct com 500g * de configuração extra rapida, consistencia homogenia e precisa na produção de detalhes. Similar a marca Zhermack	ZHERMACK	79,00	7.900,00
17	04	UN-U	Alicate Goldman Fox, é um alicate utilizado em periodontia para acabamento gengival. * - Similar a marca Golgran	ABC	15,10	60,40
20	1500	UN-U	Amalgama em cápsulas 1 porção com 640mg de prata e 540mg de mercúrio por cápsula, presa regular	SDI	2,38	3.570,00
21	1500	UN-U	Amalgama em cápsulas 2 porções * com 640mg de prata e 540mg de mercúrio por cápsula, presa regular	SDI	4,00	6.000,00
22	300	CX-C	Anestésico cloridrato de mepivacaina 2% com epinefrina caixa com 50 unidades * 0,01% frasco ampola de vidro transparente com 1,8 ml.	DFL	146,00	43.800,00
23	180	CX-C	Anestésico cloridrato de mepivacaina 3% sem vasoconstritor caixa com 50 unidades * 1,8 ml	DFL	138,99	25.018,20
24	350	CX-C	Anestésico cloridrato de prilocaina 3% com felipressina, com vasoconstritor - 1,8ml caixa com 50 unidades	DFL	106,00	37.100,00
25	130	UN-U	ANESTÉSICO ODONTOLOGICO TÓPICO 12 GRS * composição Benzocaina 20%, sabor tuti-frutti.	DFL	8,90	1.157,00
27	25	UN-U	Aparelho fotopolimerizavel * a LED; 110/220V (seleção manual), com comprimento de onda de 470 nm e potência efetiva luminosa de 600 mW, o que garante maior vida útil ao produto; Temporizações: 20, 40 e 60 segundos; Com botão de acionamento; A indicação da temporização é feita por sinal sonoro; Ponteira de polímero.	KONDENTECH	459,00	11.475,00
28	1000	PC-P	AVENTAL DESCARTÁVEL TIPO CAPOTE TAMANHO G * impermeável em SMS-gramatura mínima 50 grs, punho em elástico atoxico, hipoalérgico com BFE, não estéril, manga	AMEDICA	73,00	73.000,00

			longa, gola padre, pacote com 10 unidades			
29	1000	PC-P	AVENTAL DESCARTÁVEL TIPO CAPOTE TAMANHO GG * impermeável em SMS-gramatura mínima 50 grs, punho em elástico atoxico, hipoalérgico com BFE, não estéril, manga longa, gola padre, pacote com 10 unidades	AMEDICA	73,99	73.990,00
30	90	UN-U	Bandeja inox retangular media 23 cm x 13 cm	ACONOX	22,40	2.016,00
31	90	UN-U	Bandeja inox retangular pequena 23 cm x 19 cm simples sem alça	ACONOX	34,50	3.105,00
39	80	UN-U	BROCA 256 * - similar a marca Kavo	MICRODONT	8,00	640,00
43	110	UN-U	BROCA 56 * - similar a marca Kavo	MICRODONT	8,00	880,00
44	140	UN-U	Broca alta rotação 2200 FF diamantada * - similar a marca Kavo	MICRODONT	2,90	406,00
45	10	UN	Broca Alta Rotação Carbaide n°256 * - similar a marca Kavo	MICRODONT	8,00	80,00
50	140	UN-U	Broca baixa rotação nº 2 * - similar a marca Kavo	MAILLEFER	3,40	476,00
51	140	UN-U	Broca baixa rotação nº 4 * - similar a marca Kavo	MAILLEFER	3,40	476,00
52	110	UN-U	Broca baixa rotação nº 6 * - similar a marca Kavo	MAILLEFER	3,40	374,00
53	140	UN-U	Broca baixa rotação nº 8 * - similar a marca Kavo	MAILLEFER	3,40	476,00
56	140	UN	Broca Endo Z * - similar a marca Kavo	MICRODONT	15,40	2.156,00
57	80	UN-U	BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA ALTA ROTAÇÃO 1190 FF * - similar a marca Kavo	MICRODONT	2,90	232,00
59	200	UN-U	Broca Shofu Alta Rotação * - similar a marca Kavo	DHPRO	11,90	2.380,00
60	200	UN-U	Broca shofu de alta tipo chama * - similar a marca Kavo	DHPRO	11,90	2.380,00
61	90	UN-U	BROCA SHOFU ESFERICA ARKANSAS BRANCA	DHPRO	11,90	1.071,00
63	60	UN-U	Brunidor simples n° 29	PRATA	7,40	444,00
64	220	UN-U	CABO DE ESPELHO CLINICO * - Similar a marca Deflex	KONNEN	4,50	990,00
65	15	UN-U	Caixa (estojo) em Inox medidas 12x5x2cm	FAVA	34,90	523,50
66	15	UN-U	Caixa (estojo) em Inox medidas 42x18x9	ACONOX	280,00	4.200,00
67	16	UN	Calcador Grande	GOLGRAN	9,84	157,44
68	50	UN-U	Calcador Pequeno * - similar a marca Golgran	GOLGRAN	9,84	492,00
69	08	UN-U	Cariostatico em frasco de 10ml	IODONTOSUL	24,10	192,80
70	13	UN-U	Cimento fosfato de zinco líquido 10 ml	MAQUIARA	17,60	228,80
72	30	UN-U	Clips colgadura para Raio-x	PRISMA	0,98	29,40
74	50	UN-U	Condensador n° 01 para amalgama * - similar a marca Golgran	GOLGRAN	9,84	492,00
75	40	UN	Contra angulo * - Odontologico com sistema saca-brocas, giro livre de 360 graus, uso com micromotor pneumatico, aclopamento intra Matic, Sapray externo, utiliza brocas Pm de 2,35mm e Brocas de alta rotação de 1,6mm com utilização do acessorio madril, baixo nivel de ruido e Vibração. Encaixar Intra-matic universal mínimo de 5.000 rpm e máximo de 20.000 rpm. Similar a marca Kavo	SCHUSTER	630,00	25.200,00
76	1500	UN-U	Creme dental, com teor de flúor de 1500 ppm, bisnaga plástica com aproximadamente 50 gramas,	ICE FRESH	1,77	2.655,00
78	100	PC-P	Cunha anatômica em madeira pacote com 100 unidades	IODONTOSUL	8,70	870,00
79	50	UN-U	CURETA DE ALVEOLO * - similar a marca Golgran	GOLGRAN	23,80	1.190,00
80	45	UN-U	CURETA DE DENTINA PEQUENA Nº 17 * - similar a marca Golgran	GOLGRAN	11,30	508,50
81	110	UN-U	CURETA DE DENTINA, PEQUENA N°16 * - similar a marca Golgran	GOLGRAN	11,30	1.243,00
82	60	UN-U	Cureta gracey n° 11/12 * - similar a marca Golgran	GOLGRAN	14,99	899,40
83	60	UN-U	Cureta gracey n° 13/14 * - similar a marca Golgran	GOLGRAN	14,99	899,40
84	60	UN-U	Cureta gracey n° 3.4 * - similar a marca Golgran	GOLGRAN	14,99	899,40
85	60	UN-U	Cureta gracey n° 7/8 * - similar a marca Golgran	GOLGRAN	14,99	899,40
86	60	UN-U	Cureta gracey n° 9.10 * - similar a marca Golgran	GOLGRAN	14,99	899,40
87	18	UN-U	Cureta M.C. call n° 17.18 * - similar a marca Golgran	GOLGRAN	14,99	269,82
88	50	UN-U	Descolador de molt circular reto	PRATA	41,20	2.060,00
89	70	GL-G	Detergente poli-enzimático, galao de 5 litros, destinado a limpeza manual, mecânica ou ultra sônica do instrumental cirúrgico metálico, endoscópios e vidraria laboratorial em geral.	KELLDRIN	102,90	7.203,00
91	35	CX	DISCO DE LIXA PARA RESINA CAIXA COM 100 UNIDADES	TDV	81,40	2.849,00
93	1100	PC-P	Embalagem autoselante para esterilização 90 mm x 260 mm pacote com 100 unidades	PACK GC	24,50	26.950,00
94	600	UN	Escova de Robson cerdas brancas	IODONTOSUL	1,40	840,00
95	12000	UN-U	Escova dental adulto cerdas macias, de boa qualidade.	KOVACS	0,76	9.120,00
96	12000	UN-U	Escova dental infantil cerdas macias, de boa qualidade.	KOVACS	0,64	7.680,00
97	100	UN-U	Espátula para cimento nº 24	PRATA	9,20	920,00
99	350	UN-U	Espelho clínico plano n° 05 * - similar a marca DFL	IODONTOSUL	3,40	1.190,00
100	70	FR-F	Eugenol uso odontológico em frasco de 20 ml	AAF	11,30	791,00
101	5	UN-U	Filme dental (infantil) periapical m² 2x3 cm caixa com 100 unidades	CARESTREAM	260,00	1.300,00
102	80	CX-C	Filme dental periapical m² 3x4 cm caixa com 150 unidades	AGFA	176,00	14.080,00
106	280	UN-U	FITA BANDA MATRIZ 05X0,05X500MM * confeccionada em aço cirurgico inox 304 MF 450L	AAF	1,78	498,40
107	250	UN-U	FITA BANDA MATRIZ 07X0,05X500MM * confeccionada em aço cirurgico inox 304 MF 450L	AAF	1,93	482,50
108	200	FR	Fixador dental 475 ml * - similar a marca kodak.	DCP	9,25	1.850,00
109	160	UN-U	Flúor para bochecho (solução fluoreto de sódio 0,2%) 1000ml	IODONTOSUL	14,40	2.304,00
110	180	FR-F	Flúor tópico gel frasco 200 ml	IODONTOSUL	4,80	864,00
111	50	UN-U	FÓRCEPS Nº 65 * - similar a marca Golgran	GOLGRAN	83,00	4.150,00
112	50	UN-U	Fórceps odontológico adulto n° 151 * em aço cirurgico, autoclavável. - Similar a marca Golgran.	GOLGRAN	83,00	4.150,00
113	50	UN-U	Fórceps odontológico adulto n° 18R * - Similar a marca Golgran.	GOLGRAN	83,00	4.150,00
114	50	UN-U	Fórceps odontológico adulto n° 203 * - Similar a marca Golgran.	GOLGRAN	83,00	4.150,00
115	50	UN-U	Fórceps odontológico adulto n° 69 * - Similar a marca Golgran.	GOLGRAN	83,00	4.150,00
116	50	UN-U	Fórceps odontológico infantil n° 01 * - Similar a marca Golgran.	GOLGRAN	83,00	4.150,00
117	50	UN-U	Fórceps odontológico infantil n° 02 * - Similar a marca Golgran.	GOLGRAN	83,00	4.150,00
118	50	UN-U	FÓRCEPS ODONTOLOGICO MODELO INFANTIL EM AÇO CIRÚRGICO AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA INCISIVOS INFERIORES N°44	GOLGRAN	83,00	4.150,00
119	50	UN-U	FÓRCEPS ODONTOLOGICO N° 150 * - similar a marca Golgran	GOLGRAN	83,00	4.150,00
120	50	UN-U	Fórceps Odontológico n° 17 * em aço cirurgico, autoclavável.	GOLGRAN	83,00	4.150,00
121	50	UN-U	Fórceps odontológico n° 18L * - Similar a marca Golgran.	GOLGRAN	83,00	4.150,00
122	20	UN-U	Fórceps Odontológico n° 68 * - Similar a marca Golgran.	GOLGRAN	83,00	1.660,00
123	45	FR-F	Formocresol frasco 10 ml * medicação de terapia para Pulpotomia	MAQUIRA	5,60	252,00
124	70	KT-K	Hidróxido de cálcio com 2 bisnaga (13grs e 11 grs.) radiopaco	DENTSPLY	17,00	1.190,00
126	140	UN-U	Hollembeck 3S * - similar a marca Golgran	GOLGRAN	11,30	1.582,00
127	440	UN-U	INDICADOR BIOLÓGICO	MAQUIRA	3,25	1.430,00
128	180	UN-U	IONOMERO DE VIDRO PARA FORRAÇÃO LIQUIDO 10 ML	MICRODONT	49,00	8.820,00
129	45	FR-F	Ionômero de vidro para forração pó 10gr * fotopolimerizavel, pronto para uso seringa de 2x2,5g + aplicadores.	BIODINAMICA	129,00	5.805,00
130	180	UN-U	IONOMERO DE VIDRO PARA FORRAÇÃO PÓ 15GR	MICRODONT	49,00	8.820,00
131	180	FR-F	Ionômero de vidro para restauração líquido10 gr * - similar a marca vidrion	FGM	15,50	2.790,00
132	180	FR-F	Ionômero de vidro para restauração pó 8 gr * - similar a marca vidrion	FGM	11,30	2.034,00

133	10	UN-U	Kit de moldeiras inferiores autoclavavel - Dentados / Kit com 08 unidades	MAQUIRA	70,00	700,00
134	10	UN-U	Kit de moldeiras Inferiores autoclavavel - Edentados / Kit com 08 unidades	MAQUIRA	70,00	700,00
135	10	UN-U	Kit de moldeiras superiores autoclavavel - Edentados / Kit com 08 unidades	TECNODENT	83,00	830,00
136	10	UN-U	Kit de moldeiras superiores autoclevavel - Dentados / Kit com 08 unidades	TECNODENT	83,00	830,00
140	10	UN-U	Lençol Odontologico tamanho 13,5 x 13,5 cm caixa contendo 26 unidades * de Borracha	KDENT	22,90	229,00
152	100	MT-M	MANGUEIRA PARA SUGADOR	DALUS	6,30	630,00
153	100	MT-M	MANGUEIRA TRANÇADA PARA COMPRESSOR	GRC	9,50	950,00
156	140	CX-C	Micro aplicador descartável (fino, azul) caixa com 100 unidades * - similar a marca KG	FGM	10,30	1.442,00
159	70	FR-F	Óleo lubrificante para alta e baixa rotação siliconizado contendo 100 ml	IODONTOSUL	17,60	1.232,00
160	180	UN-U	Papel carbono para articulação, dupla face azul e vermelho, espessura 100 micra, com 12 tiras	BIODINAMICA	2,40	432,00
161	25	UN-U	Paramonoclorafenol canforado frasco com 20 ml	MAQUIRA	6,70	167,50
162	140	UN-U	Pasta profilática 90 gr sem óleo com flúor	IODONTOSUL	4,20	588,00
163	14	CX-C	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA CX C/ 120 PASTILHAS	IODONTOSUL	20,90	292,60
165	13	KG-K	Pedra Pomes * para acabamento, limpezas e trabalho odontologico 01 kg	ASFER	4,80	62,40
166	140	UN-U	Pinça clinica * - similar a marca DFL	PRATA	12,40	1.736,00
168	32	UN-U	Porta Agulha Castroviejo * - similar a marca Golgran	6B	76,40	2.444,80
169	50	UN-U	Porta agulha Mathieu * - similar a marca Golgran	GOLGRAN	61,54	3.077,00
171	110	UN-U	PORTA MATRIZ TOFFLEIRE ADULTO * - similar a marca DFL	PRATA	32,30	3.553,00
172	05	UN-U	Posicionador radiográfico * infantil - Kit com 5 peças autoclaváveis mais pote para armazenamento.	MAQUIRA	61,50	307,50
173	06	UN	Posicionador radiográfico * adulto - Kit com 5 peças autoclaváveis mais pote de armazenamento.	MAQUIRA	61,50	369,00
174	70	UN-U	Pote dappen de plástico	OGP	1,45	101,50
176	18	UN-U	PROTETOR FACIAL - TIPO FACE SHIELD * Design anatômico e ajustável, cor do Visor: Totalmente transparente, reutilizável, Cor do suporte: preto	PREVEN	11,80	212,40
177	40	TB-T	Resina fotopolimerizavel cor A1, matriz inorgânica de zircônia/sílica 82% em peso e 60% em volume. Matriz orgânica bis-gma. vdma seringa 4g * - similar as marcas 3m e Z 100.	3M	54,00	2.160,00
180	160	TB-T	Resina fotopolimerizavel cor A3,5, matriz inorgânica de zircônia/sílica 82% em peso e 60% em volume. Matriz orgânica bis-gma. vdma seringa 4g * - similar as marcas 3m e Z 100.	3M	52,90	8.464,00
181	200	FR-F	Revelador dental 475 ml * - Similar a marca Kodak	DCP	9,20	1.840,00
182	1800	PC-P	Rolete dental 100% algodão com 100 unidades	SSPLUS	2,25	4.050,00
183	50	KT-K	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL * - branco opaco, com fluor Kit com 03 seringas + aplicadores	MAQUIRA	88,00	4.400,00
184	110	UN	Seringa carpule * -Similar a marca Golgran	ICE	36,30	3.993,00
186	35	UN-U	Seringa Tríplice - ST1 é um acessório do equipo odontológico. Por ser um equipamento de fácil manuseio, pode ser acoplado a qualquer tipo de equipo. Este equipamento é utilizado em procedimentos odontológicos, intra e/ou extra bucal, indicado na limpeza	WeB	160,00	5.600,00
188	120	FR-F	Solução anti-séptica bucal (gluconato de clorexidina a 0,12%) embalagem contendo 1 litro	PERLAND	20,20	2.424,00
189	35	UN-U	SOLUÇAO HEMOSTATICA TOPICA 10ml	BIODINAMICA	17,50	612,50
190	180	UN-U	Sonda exploradora dupla adulto n° 5 * - similar a marca Duflex	GOLGRAN	10,88	1.958,40
192	110	UN-U	Sugador Cirurgico esteril * dimensões altura 1cm, largura 1cm, profundiade 1cm e peso 150gr. Caixa com 20 unidades	MAQUIRA	26,95	2.964,50
193	2000	CX-C	Sugador descartável caixa com 40 unidades	SSPLUS	8,90	17.800,00
194	90	UN-U	Taça de borracha, para polimento e acabamento de resinas	PREVEN	1,19	107,10
195	35	UN-U	Terminal de alta Rotação	WeB	71,00	2.485,00
196	35	UN-U	Terminal de baixa Rotação	WeB	71,00	2.485,00
197	35	UN-U	TERMINAL DE SUGADOR	WeB	5,40	189,00
199	60	UN-U	Tesoura média, em aço inox ponta fina curva * - similar a marca Golgran.	ABC	31,40	1.884,00
200	60	UN-U	Tesoura Pequena * em aço inox.- similar a marca Golgran	6B	17,30	1.038,00
207	14	UN-U	Verniz fluoretado, contendo um frasco de 10 ml de verniz, na cor mel com excelente adesividade e 01 frasco de 10ml de solvente	FGM	20,90	292,60
Valor Total						**R$593.750,46**

1.3- Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.
1.4- Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1- Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2- O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5- Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1- Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2021 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. VIGÊNCIA

3.1- A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da Ata.

4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1- A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de até 05 dias úteis a contar da requisição do setor responsável.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.
4.7 - Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
4.8 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município;
4.9 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto deste Pregão;
4.10 - Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do licitante vencedor;
4.11 - Responsabilizar-se pela carga e descarga dos materiais;
4.12 - Constar na Nota Fiscal dados bancários, razão social e CNPJ.
4.13 - Em caso de não aceitação, quando do recebimento provisório dos materiais, fica o licitante obrigado a substituir, sem custo, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Secretaria requisitante.
4.14 - A empresa fornecedora dos medicamentos, seja ela produtora, importadora ou distribuidora, deverá estar em conformidade com as portarias nº 2.814 (de 29 de maio de 1998) e nº 3.765 (de 20 de outubro de 1998), devendo também apresentar o Certificado de Análises e Certificado de Controle de Qualidade dos Medicamentos.
4.15 - Entregar o objeto licitado no local, prazo, horário de entrega e demais especificações, constantes deste edital, e em consonância com a proposta de preços apresentada pelo licitante, bem como a ata de registro de preços decorrente da presente licitação. No ato da entrega, deverão ser apresentadas 02 (duas) vias da nota fiscal juntamente com a ordem de fornecimento e na nota fiscal deverá constar o número da ordem de fornecimento condizente.
4.16 - Apresentar, no ato da entrega dos medicamentos, no Centro Odontológico Municipal, registro dos medicamentos na ANVISA ou publicação pelo D.O.U do registro do medicamento no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas ou publicação do D.O.U para Boas Práticas.
4.17 - Nas entregas, apresentar na nota fiscal dos medicamentos: nome do princípio ativo, lote e validade, caso não disponham, os mesmos serão devolvidos. Será aceito carta de correção com a nota fiscal para dados divergentes e que os dados descritos na nota fiscal sejam condizentes com o físico.
4.18 - Entregar os medicamentos acondicionados em embalagens integra dentro do prazo de validade estipulado. Os materiais deverão ser transportados conforme normas vigentes, mantendo controle de temperatura e umidade.
4.19 - O armazenamento e transporte deverão ser feitos dentro do preconizado. Os produtos deverão estar devidamente protegidos do pó e variação de temperatura, conforme resolução da ANVISA nº 329 de 22/07/99. No caso de medicamentos termolábeis a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto. Nesses casos, devem ser utilizadas preferencialmente, fitas especiais para monitoramento da temperatura durante o transporte.
4.20 - As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto referentes à temperatura, umidade, empilhamento, etc.
4.21 - As embalagens primárias individuais dos produtos (ampolas, blisteres, frascos), devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade, nunca estar fracionado sem descrição de lote e validade.
4.22- Em caso de irregularidade não sanada pelo licitante vencedor, a administração por meio de seu representante, reduzirá a termos os fatos ocorridos e encaminhará a autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.
4.23 - Entregar os medicamentos com validade mínima de 75% (setenta e cinco por cento), a partir da data de fabricação. Os medicamentos entregues com o prazo de validade fora do estipulado neste edital serão devolvidos.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Nota Fiscal Eletrônica.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal Eletrônica.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal Eletrônica apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações nas datas dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSOS: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 257- 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 286- 02.07.31.10.301.0036.2029.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 155 – Transferências de Recursos no Fundo Estadual de Saúde
* 257- 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
* 257- 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 286- 02.07.31.10.301.0036.2029.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 255 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
* 255- 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2021 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade do Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata-MG, em 28 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DO PRATA
Contratante

Empresas:

CONECTAMED – COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ nº 28.843.702/0001-56
Itens nºs: 11, 18, 125, 142, 154, 155, 157 e 201.

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR
CNPJ nº 56.081.482/0001-06
Itens nºs: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 16, 73, 103, 105, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 185, 191 e 206.

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ sob o nº 25.725.813/0001-70
Itens nºs: 12, 170, 187, 198, 204 e 205.

G.M VALENCIA – PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ sob o nº 23.420.875/0001-48
Itens nºs: 19, 26, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 54, 55, 58, 62, 77, 92, 98, 104, 137, 138, 139, 158, 164, 167, 175, 178, 179 e 202.

PERFIL HOSPITALAR LTDA
CNPJ sob o nº 19.430.036/0001-33
Itens nºs: 01, 02, 03, 13, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 39, 43, 44, 45, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100,101, 102, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 140, 152, 153, 156, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 188, 189, 190, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 200 e 207.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:ADFE8309

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS - EDITAL Nº 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Através da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração, torna público os seguintes resultados: Resultado Preliminar da Avaliação Curricular 28/09/2021 a 04/10/2021; Resultado Final da Interposição de Recursos 28/09/2021 até 04/10/2021; Lista de mails recebidos 28/09/2021 a 04/10/2021; Resultado Final da Avaliação Curricular 21/09/2021 até 27/09/2021, referente ao Edital nº 002/2020 – PSS Processo Seletivo Simplificado, para Contratação Imediata e Cadastro Reserva de profissionais que atuarão nas unidades de saúde durante a situação de calamidade pública, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Resultado Preliminar da Avaliação Curricular* - 28/09 até 04/10/2021						
***Informamos que no período avaliado de 28/09 até 04/10/2021 não houve candidaturas deferidas dos demais cargos ofertados conforme o Edital 002/2020**						
Ordem de Recebimento	**Data Recebimento**	**Hora Recebimento**	**Nome**	**Decisão da Comissão**	**Cargo Pretendido**	
					Contratação Imediata	**Cadastro Reserva**
175	28/09/2021	12:31:00	DAYANA SOARES RODRIGUES	DEFERIDO	-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
176	04/10/2021	21:13:00	MISLENE AUGUSTO QUELES DOS SANTOS	DEFERIDO	-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Informamos que no período avaliado de 28/09 até 04/10/2021 não houve candidaturas de pessoas auto declaradas portadoras de necessidades especiais para os cargos ofertados conforme o Edital 002/2020						

Resultado Final da Interposição de Recurso - 28/09/2021 até 04/10/2021		
Número do Recurso	**Data da interposição**	**Resultado**
PSS002/2020/269	28/09/21	Indeferido
PSS002/2020/270	28/09/21	Indeferido
Obs: Recursos recebidos até 23:59h de 04/10/2021		

LISTA DE EMAILS RECEBIDOS - 28/09 A 04/10/2021		
Data	**Hora**	**Nome**
28/09/2021	11:29:00	LADYANNE GOMES SOUZA
28/09/2021	11:31:00	ANA LUIZA PEREIRA DA SILVA
28/09/2021	11:42:00	RITA DA CONCEICAO LEONEL
28/09/2021	12:31:00	DAYANA SOARES RODRIGUES
28/09/2021	12:46:00	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA
28/09/2021	12:56:00	CARINE BINDELI CARVALHO
28/09/2021	14:15:00	LETICIA CAMARGO DA SILVA
28/09/2021	14:15:00	LETICIA CAMARGO DA SILVA
28/09/2021	14:16:00	LETICIA CAMARGO DA SILVA
28/09/2021	14:16:00	LETICIA CAMARGO DA SILVA
28/09/2021	16:58:00	ANA LUIZA PEREIRA DA SILVA
28/09/2021	16:59:00	ANA LUIZA PEREIRA DA SILVA
29/09/2021	07:59:00	MARIA DAS MERCES SOUZA
29/09/2021	08:09:00	MARIA DAS MERCES SOUZA
29/09/2021	09:58:00	IASMIM IARA ARRUDA PEREIRA
29/09/2021	11:02:00	REGIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
29/09/2021	14:32:00	WANESSA CARLA
29/09/2021	14:46:00	LETICIA FERNANDES AZEVEDO
29/09/2021	22:12:00	SANDRA DE PAULA SOUSA BOSSIGIA
30/09/2021	10:59:00	NATHALIA ROCHA SANTOS
30/09/2021	11:30:00	IASMIM IARA ARRUDA PEREIRA
30/09/2021	12:17:00	DEBORA FERNANDA
30/09/2021	12:31:00	DAYANA SOARES RODRIGUES

30/09/2021	14:16:00	KELLY CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS
30/09/2021	17:17:00	SILVIA REGINA APARECIDA DE FARIA
30/09/2021	18:33:00	RITA DA CONCEICAO LEONEL
30/09/2021	22:18:00	KATHLEEN FERNANDA DA SILVA
01/10/2021	12:22:00	RITA DA CONCEICAO LEONEL
01/10/2021	15:30:00	LADYANNE GOMES SOUZA
01/10/2021	19:17:00	ELAINE FRANCISCA CREME
02/10/2021	10:10:00	DEISIANE MAGALHAES FIGUEIREDO
04/10/2021	11:12:00	SANDRA DE PAULA SOUSA BOSSIGIA
04/10/2021	11:44:00	LADYANNE GOMES SOUZA
04/10/2021	14:27:00	LADYANNE GOMES SOUZA
04/10/2021	21:13:00	MISLENE AUGUSTO QUELES DOS SANTOS

Resultado Final da Avaliação Curricular* - 21/09 até 27/09/2021						
***Informamos que no período avaliado de 21/09 até 27/09/2021 não houve candidaturas deferidas dos demais cargos ofertados conforme o Edital 002/2020**						
Ordem de Recebimento	**Data Recebimento**	**Hora Recebimento**	**Nome**	**Decisão da Comissão**	**Cargo Pretendido**	
					Contratação Imediata	**Cadastro Reserva**
76	9/24/2021	13:36:00	WANDER SAPORI DA SILVA	DEFERIDO	-	ENFERMEIRO
200	6/11/2021	12:13	EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS BASTOS	DEFERIDO	-	ORIENTADOR COVID-19
201	6/11/2021	14:12	IRINEU GERALDO ROCHA NETO	DEFERIDO	-	ORIENTADOR COVID-19
202	6/11/2021	15:14	LARISSA VERAS CANDIDO	DEFERIDO	-	ORIENTADOR COVID-19
203	6/15/2021	13:15	KELLY PRISCILA ALVES SIQUEIRA ARCANJO	DEFERIDO	-	ORIENTADOR COVID-19
204	6/16/2021	15:55	FLAVIANA MARTINS LANA DA SILVA	DEFERIDO	-	ORIENTADOR COVID-19
205	6/17/2021	13:06	JESSICA RIBEIRO PORTO	DEFERIDO	-	ORIENTADOR COVID-19
206	6/17/2021	13:30	KARINE RIBEIRO DE OLIVEIRA BATISTA	DEFERIDO	-	ORIENTADOR COVID-19
207	6/18/2021	14:41	KATIA MARIA DE LIMA ARAUJO	DEFERIDO	-	ORIENTADOR COVID-19
208	6/18/2021	15:06	MARCIELA DA SILVA SOUZA	DEFERIDO	-	ORIENTADOR COVID-19
209	6/20/2021	14:22	ERICK GLEYSON NOVAIS VIEIRA	DEFERIDO	-	ORIENTADOR COVID-19
210	6/30/2021	9:55	JOZIANE SILVEIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	-	ORIENTADOR COVID-19
173	9/23/2021	12:58:00	ILAMAR ANTONIA FERREIRA DE BRITO	DEFERIDO	-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
174	9/23/2021	22:32:00	ROSA MARIA LEAL BORGES	DEFERIDO	-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Informamos que no período avaliado de 21/09 até 27/09/2021 não houve candidaturas de pessoas auto declaradas portadoras de necessidades especiais para os cargos ofertados conforme o Edital 002/2020						

Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado concernente ao Edital nº 002/2020, para provimento de cargos descritos acima.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:A264A699

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021 – ERRATA Nº 01

Pregão Presencial nº 013/2021
Processo nº 150/2021

Objeto: Registro de preço para aquisição de peças/equipamentos e prestação de serviços para Manutenção corretiva, assistência técnica internas/externas e instalação de câmeras dos equipamentos do projeto olho vivo implantado, no município de Santa Bárbara

I - Fica **alterada** a redação do item 9, subitens 9.1.4.2.6 e 9.1.4.2.14 do edital e item 8 e subitens 8.1.2.6 e 8.1.2.14 do termo de referência, passando a vigorar sob a seguinte redação:

9.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (SOMENTE PARA OS LOTES 01 E 02):
9.1.4.2.6. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente – CREA ou CFT;
9.1.4.2.14. O Atestado de Capacidade Técnica deverá estar devidamente registrado no CREA ou CFT e de seu responsável técnico acompanhadas das respectivas ART's/CAT's;

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (SOMENTE PARA OS LOTES 01 E 02):
8.1.2.6. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente – CREA ou CFT;
8.1.2.14. O Atestado de Capacidade Técnica deverá estar devidamente registrado no CREA ou CFT e de seu responsável técnico acompanhadas das respectivas ART's/CAT's;

II – Fica designada nova data e horário para realização do certame:

EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICADO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021	**DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/10/2021 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00h**
LOCAL: Site da Licitar Digital serviços em Tecnologia da Informação Ltda /Link licitações – **www.licitardigital.com.br**	

PROCESSO **150/2021**	**SRP?** ☒ Sim ☐ Não	**AMPLA CONCORRÊNCIA** LOTE 02	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LOTE 01 E LOTE 03
VALOR TOTAL **R$609.633,97**		**Vistoria?** ☐Obrigatória ☐Facultativa ☒ Não se aplica	**Amostra/Demonstração?** ☐Sim ☒Não
Modo de disputa: ☐ ABERTO E FECHADO ☒ ABERTO			
Tipo de Licitação: Menor Preço por LOTE			
Pedidos de esclarecimentos Diretamente pela plataforma de licitações – **www.licitardigital.com.br**		**Impugnações** Diretamente pela plataforma de licitações – **www.licitardigital.com.br**	

Conforme nova redação anexada ao edital retificado.

Demais cláusulas permanecem inalteradas no edital. A presente errata será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site www.santabarbara.mg.gov.br.
O Edital disponibilizado no site oficial do Município de Santa Bárbara passa a ter a redação atualizada, bem como o Termo Errata publicada no item aviso.

Santa Bárbara, 05 de outubro de 2021.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

DAVI SOARES DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:DF030DD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 081/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 050/2021, após fase recursal, na forma que segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
01	INFORMATICA.COM LTDA ME CNPJ: 12.468.333/0001-29 RUA TENENTE BRITO MELO, Nº 1365 BAIRRO PRETO BELO HORIZONTE/MG CEP: 30.180-070	01	R$ 238.000,00 (Duzentos e trinta e oito mil)
02	JOAO FRANCISCO BRÁULIO 32952953791 CNPJ: 27.845.560/0001-01 RUA PEREIRA GUIMARAES BAIRRO CENTRO MATEUS LEME/MG CEP: 35670-000	02	R$ 86.325,00 (Oitenta e seis mil e trezentos e vinte e cinco reais)

Santo Antônio do Itambé/MG, 22 de setembro de 2021.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

ALAN ALVES CÂNDIDO
Equipe de Apoio

JORDAN PIERRE BARACHO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:DE67C2F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
ROL DOS CONTRATOS E TERMO ADITIVOS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021

Rol do Contratos e Termos Aditivos do Mês de Setembro de 2021							
C / TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
TA	2	01/09/2021	01/10/2034	R$ 0,00	0087/2014	Concorrências	Antônio Fernando Rodrigues 46573062604
C	2021.09-001	01/09/2021	01/12/2021	R$ 194.379,86	0296/2021	Tomada de Preços	Evora Construções Eireli

TA	1	01/09/2021	08/12/2034	R$ 0,00	0087/2014	Concorrências	Jarbas Quirino de Almeida 05986974620
TA	2	01/09/2021	31/12/2021	R$ 3.506,28	0040/2021	Pregão eletrônico	Andreia Aparecida de Oliveira CPF 034.152.006-39 - ME
TA	3	01/09/2021	12/09/2026	R$ 0,00	0152/2016	Concorrências	Gilberto Antônio da Silva 92928404600
C	2021.09-002	02/09/2021	02/12/2021	R$ 44.414,56	0297/2021	Tomada de Preços	Evora Construções Eireli
C	2021.09-003	03/09/2021	03/09/2022	R$ 94.830,00	0312/2021	Pregão eletrônico	Gustavo Veiga Ltda
C	2021.09-004	03/09/2021	03/09/2022	R$ 115.500,00	0291/2021	Pregão eletrônico	Unilider Distribuidora Ltda
C	2021.09-005	03/09/2021	03/09/2022	R$ 26.000,00	0291/2021	Pregão eletrônico	Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda
C	2021.09-006	03/09/2021	03/09/2022	R$ 19.624,00	0291/2021	Pregão eletrônico	J.Ribeiro Comércio Atacadista de Peças e Acessórios Automotivos Eireli
C	2021.09-007	03/09/2021	03/09/2022	R$ 5.343,00	0291/2021	Pregão eletrônico	Acácia Comércio de Medicamentos Eireli
C	2021.09-008	03/09/2021	31/12/2021	R$ 773.400,00	0330/2021	Pregão eletrônico	Gaplan Caminhões Ltda
TA	2	08/09/2021	31/12/2021	R$ 64.231,20	0157/2021	Pregão eletrônico	Dimipel Limitada - ME
C	2021.09-009	08/09/2021	08/09/2022	R$ 15.498,36	0324/2021	Pregão eletrônico	Acarte Comércio e Serviços de Impressão Eireli
C	2021.09-010	08/09/2021	24/10/2021	R$ 100.000,00	0361/2021	Inexigibilidade	Milton Flores Furtado ME
C	2021.09-011	09/09/2021	31/12/2021	R$ 6.080,00	0322/2021	Pregão eletrônico	Unilider Distribuidora Ltda
C	2021.09-012	10/09/2021	10/03/2022	R$ 3.300,00	0365/2021	Dispensa	Dalva Salviano
TA	13	10/09/2021	04/01/2022	R$ 13.994,49	0377/2020	Pregão eletrônico	Auto Lubrificantes Classe A
TA	1	13/09/2021	31/12/2021	R$ 2.173,50	0219/2021	Pregão eletrônico	Megamax Distribuidora Eirelli
C	2021.09-013	15/09/2021	15/09/2022	R$ 57.720,00	0302/2021	Pregão eletrônico	Ardo do Brasil Distribuidora de Peças e Serviços Ltda - ME
TA	3	16/09/2021	31/12/2021	R$ 447,92	0003/2021	Pregão eletrônico	Vagas Distribuidora de Gás Limitada
C	2021.09-014	16/09/2021	16/09/2022	R$ 2.454.975,00	0335/2021	Pregão eletrônico	Eurotech Tecnologia Ltda
C	2021.09-015	17/09/2021	12/09/2022	R$ 464.934,88	0315/2021	Tomada de Preços	G.A. FIX Construções Eireli
C	2021.09-016	17/09/2021	17/09/2022	R$ 1.665,00	0344/2021	Pregão eletrônico	Oben Comercial Ltda
TA	2	18/09/2021	18/09/2022	R$ 5.040,00	0257/2019	Dispensa	Associação Mineira de Municípios
TA	1	18/09/2021	18/09/2022	R$ 38.138,40	0307/2020	Dispensa	Pay IF Ok Intermediação Financeira Ltda
C	2021.09-017	20/09/2021	20/09/2022	R$ 240.000,00	0369/2021	Dispensa	Instituto Brasileiro de Administração Municipal IBAM
C	2021.09-018	21/09/2021	31/10/2021	R$ 1.200.000,00	0373/2021	Inexigibilidade	Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço
C	2021.09-020	21/09/2021	31/12/2021	R$ 68.500,00	0347/2021	Pregão eletrônico	G.P. Vezono Eireli
C	2021.09-021	21/09/2021	31/12/2021	R$ 13.398,00	0308/2021	Inexigibilidade	Rádio Estancia Lltda
C	2021.09-022	22/09/2021	31/12/2021	R$ 20.220,22	0321/2021	Pregão eletrônico	Thalyta Paes de Oliveira Ltda
C	2021.09-023	22/09/2021	31/12/2021	R$ 145.232,65	0321/2021	Pregão eletrônico	Unimix Distribuidora Ltda
C	2021.09-024	22/09/2021	31/12/2021	R$ 22.751,12	0321/2021	Pregão eletrônico	Distribuidora Brazlimp Ltda
TA	16	22/09/2021	28/08/2022	R$ 7.900,00	0232/2018	Pregão eletrônico	Mapfre Seguros Gerais
C	2021.09-025	23/09/2021	23/09/2022	R$ 217.998,00	0360/2021	Pregão eletrônico	Megamax Distribuidora Eirelli
TA	2	23/09/2021	23/09/2022	R$ 0,00	0250/2019	Inexigibilidade	Adriana Pires Amancio
TA	2	23/09/2021	23/09/2022	R$ 0,00	0250/2019	Inexigibilidade	Fernando Caetano Moreira Filho
TA	2	23/09/2021	23/09/2022	R$ 0,00	0250/2019	Inexigibilidade	Jonas Gabriel Antunes Moreira
TA	2	23/09/2021	23/09/2022	R$ 0,00	0250/2019	Inexigibilidade	Breno César Oliveira Faria
TA	2	23/09/2021	23/09/2022	R$ 0,00	0250/2019	Inexigibilidade	Lucas Rafael Antunes Moreira
TA	2	23/09/2021	23/09/2022	R$ 0,00	0250/2019	Inexigibilidade	Patrícia Graciele de Andrade Sousa
TA	2	23/09/2021	23/09/2022	R$ 0,00	0250/2019	Inexigibilidade	Sandra de Fátima Santos
TA	1	25/09/2021	31/12/2021	R$ 12.600,00	0240/2020	Pregão presencial	Air Liquide Brasil Ltda
TA	2	25/09/2021	31/12/2021	R$ 236,40	0240/2020	Pregão presencial	Air Liquide Brasil Ltda
C	2021.09-026	28/09/2021	28/09/2022	R$ 314.996,00	0342/2021	Pregão eletrônico	UAI Mineração Ltda
C	2021.09-027	28/09/2021	28/09/2022	R$ 148.965,16	0342/2021	Pregão eletrônico	Alpha Construtora Ltda -ME
C	2021.09-028	28/09/2021	28/09/2022	R$ 28.700,00	0342/2021	Pregão eletrônico	Megamax Distribuidora Eirelli
C	2021.09-029	29/09/2021	31/12/2021	R$ 50.697,89	0264/2021	Pregão eletrônico	Loja Flex Exclusive em Aparelhos Fitness e Playground SP Eireli
C	2021.09-031	29/09/2021	31/12/2021	R$ 2.858,87	0247/2021	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2021.09-032	29/09/2021	31/12/2021	R$ 352,40	0247/2021	Pregão eletrônico	G A - Medical Ltda
C	2021.09-030	30/09/2021	31/12/2021	R$ 1.470,47	0247/2021	Pregão eletrônico	Oben Comercial Ltda

Rol do Contratos e Termos Aditivos do Mês de Setembro de 2021

C / TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
TA	2	01/09/2021	01/10/2034	R$ 0,00	0087/2014	Concorrências	Antônio Fernando Rodrigues 46573062604
C	2021.09-001	01/09/2021	01/12/2021	R$ 194.379,86	0296/2021	Tomada de Preços	Evora Construções Eireli
TA	1	01/09/2021	08/12/2034	R$ 0,00	0087/2014	Concorrências	Jarbas Quirino de Almeida 05986974620
TA	2	01/09/2021	31/12/2021	R$ 3.506,28	0040/2021	Pregão eletrônico	Andreia Aparecida de Oliveira CPF 034.152.006-39 - ME
TA	3	01/09/2021	12/09/2026	R$ 0,00	0152/2016	Concorrências	Gilberto Antônio da Silva 92928404600
C	2021.09-002	02/09/2021	02/12/2021	R$ 44.414,56	0297/2021	Tomada de Preços	Evora Construções Eireli
C	2021.09-003	03/09/2021	03/09/2022	R$ 94.830,00	0312/2021	Pregão eletrônico	Gustavo Veiga Ltda
C	2021.09-004	03/09/2021	03/09/2022	R$ 115.500,00	0291/2021	Pregão eletrônico	Unilider Distribuidora Ltda
C	2021.09-005	03/09/2021	03/09/2022	R$ 26.000,00	0291/2021	Pregão eletrônico	Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda
C	2021.09-006	03/09/2021	03/09/2022	R$ 19.624,00	0291/2021	Pregão eletrônico	J.Ribeiro Comércio Atacadista de Peças e Acessórios Automotivos Eireli
C	2021.09-007	03/09/2021	03/09/2022	R$ 5.343,00	0291/2021	Pregão eletrônico	Acácia Comércio de Medicamentos Eireli
C	2021.09-008	03/09/2021	31/12/2021	R$ 773.400,00	0330/2021	Pregão eletrônico	Gaplan Caminhões Ltda
TA	2	08/09/2021	31/12/2021	R$ 64.231,20	0157/2021	Pregão eletrônico	Dimipel Limitada - ME
C	2021.09-009	08/09/2021	08/09/2022	R$ 15.498,36	0324/2021	Pregão eletrônico	Acarte Comércio e Serviços de Impressão Eireli
C	2021.09-010	08/09/2021	24/10/2021	R$ 100.000,00	0361/2021	Inexigibilidade	Milton Flores Furtado ME
C	2021.09-011	09/09/2021	31/12/2021	R$ 6.080,00	0322/2021	Pregão eletrônico	Unilider Distribuidora Ltda
C	2021.09-012	10/09/2021	10/03/2022	R$ 3.300,00	0365/2021	Dispensa	Dalva Salviano
TA	13	10/09/2021	04/01/2022	R$ 13.994,49	0377/2020	Pregão eletrônico	Auto Lubrificantes Classe A
TA	1	13/09/2021	31/12/2021	R$ 2.173,50	0219/2021	Pregão eletrônico	Megamax Distribuidora Eirelli
C	2021.09-013	15/09/2021	15/09/2022	R$ 57.720,00	0302/2021	Pregão eletrônico	Ardo do Brasil Distribuidora de Peças e Serviços Ltda - ME
TA	3	16/09/2021	31/12/2021	R$ 447,92	0003/2021	Pregão eletrônico	Vagas Distribuidora de Gás Limitada
C	2021.09-014	16/09/2021	16/09/2022	R$ 2.454.975,00	0335/2021	Pregão eletrônico	Eurotech Tecnologia Ltda
C	2021.09-015	17/09/2021	12/09/2022	R$ 464.934,88	0315/2021	Tomada de Preços	G.A. FIX Construções Eireli
C	2021.09-016	17/09/2021	17/09/2022	R$ 1.665,00	0344/2021	Pregão eletrônico	Oben Comercial Ltda
TA	2	18/09/2021	18/09/2022	R$ 5.040,00	0257/2019	Dispensa	Associação Mineira de Municípios
TA	1	18/09/2021	18/09/2022	R$ 38.138,40	0307/2020	Dispensa	Pay IF Ok Intermediação Financeira Ltda
C	2021.09-017	20/09/2021	20/09/2022	R$ 240.000,00	0369/2021	Dispensa	Instituto Brasileiro de Administração Municipal IBAM
C	2021.09-018	21/09/2021	31/10/2021	R$ 1.200.000,00	0373/2021	Inexigibilidade	Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço
C	2021.09-020	21/09/2021	31/12/2021	R$ 68.500,00	0347/2021	Pregão eletrônico	G.P. Vezono Eireli
C	2021.09-021	21/09/2021	31/12/2021	R$ 13.398,00	0308/2021	Inexigibilidade	Rádio Estancia Lltda
C	2021.09-022	22/09/2021	31/12/2021	R$ 20.220,22	0321/2021	Pregão eletrônico	Thalyta Paes de Oliveira Ltda
C	2021.09-023	22/09/2021	31/12/2021	R$ 145.232,65	0321/2021	Pregão eletrônico	Unimix Distribuidora Ltda
C	2021.09-024	22/09/2021	31/12/2021	R$ 22.751,12	0321/2021	Pregão eletrônico	Distribuidora Brazlimp Ltda
TA	16	22/09/2021	28/08/2022	R$ 7.900,00	0232/2018	Pregão eletrônico	Mapfre Seguros Gerais
C	2021.09-025	23/09/2021	23/09/2022	R$ 217.998,00	0360/2021	Pregão eletrônico	Megamax Distribuidora Eirelli
TA	2	23/09/2021	23/09/2022	R$ 0,00	0250/2019	Inexigibilidade	Adriana Pires Amancio

TA	2	23/09/2021	23/09/2022	R$ 0,00	0250/2019	Inexigibilidade	Fernando Caetano Moreira Filho
TA	2	23/09/2021	23/09/2022	R$ 0,00	0250/2019	Inexigibilidade	Jonas Gabriel Antunes Moreira
TA	2	23/09/2021	23/09/2022	R$ 0,00	0250/2019	Inexigibilidade	Breno César Oliveira Faria
TA	2	23/09/2021	23/09/2022	R$ 0,00	0250/2019	Inexigibilidade	Lucas Rafael Antunes Moreira
TA	2	23/09/2021	23/09/2022	R$ 0,00	0250/2019	Inexigibilidade	Patrícia Graciele de Andrade Sousa
TA	2	23/09/2021	23/09/2022	R$ 0,00	0250/2019	Inexigibilidade	Sandra de Fátima Santos
TA	1	25/09/2021	31/12/2021	R$ 12.600,00	0240/2020	Pregão presencial	Air Liquide Brasil Ltda
TA	2	25/09/2021	31/12/2021	R$ 236,40	0240/2020	Pregão presencial	Air Liquide Brasil Ltda
C	2021.09-026	28/09/2021	28/09/2022	R$ 314.996,00	0342/2021	Pregão eletrônico	UAI Mineração Ltda
C	2021.09-027	28/09/2021	28/09/2022	R$ 148.965,16	0342/2021	Pregão eletrônico	Alpha Construtora Ltda -ME
C	2021.09-028	28/09/2021	28/09/2022	R$ 28.700,00	0342/2021	Pregão eletrônico	Megamax Distribuidora Eirelli
C	2021.09-029	29/09/2021	31/12/2021	R$ 50.697,89	0264/2021	Pregão eletrônico	Loja Flex Exclusive em Aparelhos Fitness e Playground SP Eireli
C	2021.09-031	29/09/2021	31/12/2021	R$ 2.858,87	0247/2021	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2021.09-032	29/09/2021	31/12/2021	R$ 352,40	0247/2021	Pregão eletrônico	G A - Medical Ltda
C	2021.09-030	30/09/2021	31/12/2021	R$ 1.470,47	0247/2021	Pregão eletrônico	Oben Comercial Ltda

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:B7066E14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 061/2021

EXTRATO DE DISPENSA

Processo n° 085/2021
Modalidade de Dispensa n° 061/2021

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e **GMS REFORMAS LTDA - ME - CNPJ: 26.866.436/0001-51**

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção e reforma de prédios públicos, sem emprego de materiais de construção, conforme planilha e cronograma em anexo, para atender as Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; pelo período de 2 (dois) meses.

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	Prestação de serviço de mão-de-obra para manutenção e reforma de prédios públicos sem emprego de materiais de construção-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	HR	1,00	8.095,40	8.095,40
0002	Prestação de serviço de mão-de-obra para manutenção e reforma de prédios públicos sem emprego de materiais de construção-CMEI	HR	1,00	7.143,00	7.143,00
0003	Prestação de serviço de mão-de-obra para manutenção e reforma de prédios públicos sem emprego de materiais de construção-ENSINO FUNDAMENTAL	HR	1,00	17.619,40	17.619,40

Valor Total: 32.857,80
Data da Assinatura: 06/10/2021

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:8BB32B68

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2021

Extrato de Contrato

Contrato n° 061/2021
Processo n° 085/2021
Modalidade de Dispensa n° 061/2021

Contratante: Município de Volta Grande
Contratada: GMS REFORMAS LTDA - ME
LOGRADOURO: Rua Maria do Carmo Pereira Costa, nº 20 Bairro Ibytirama
VOLTA GRANDE-MG – CEP.: 36.720-000
CNPJ: 26.866.436/0001-51

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção e reforma de prédios públicos, sem emprego de materiais de construção, conforme planilha e cronograma em anexo, para atender as Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	Prestação de serviço de mão-de-obra para manutenção e reforma de prédios públicos sem emprego de materiais de construção-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	HR	1,00	8.095,40	8.095,40
0002	Prestação de serviço de mão-de-obra para manutenção e reforma de prédios públicos sem emprego de materiais de construção-CMEI	HR	1,00	7.143,00	7.143,00
0003	Prestação de serviço de mão-de-obra para manutenção e reforma de prédios públicos sem emprego	HR	1,00	17.619,40	17.619,40

	de materiais de construção-ENSINO FUNDAMENTAL				

Valor: R$ 32.857,80
Vigência: 06/12/2021

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.2.05.01.12.361.0010.2.0041	00.01.01	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 17.619,40
3.3.90.39.00.2.04.01.12.365.0010.2.0044	00.01.01	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	R$ 7.143,00
3.3.90.39.00.2.08.00.27.812.0015.2.0062	00.01.00	ATIVIDADES DO ESTÁDIO MUNICIPAL E ÁREAS DE ESPORTE	R$ 8.095,40

Data da Assinatura 06/10/2021

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:086FD597

PUBLICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 014/2021 SRP.

Prefeitura Municipal de Volta Grande – MG.
Processo n° 080/2021
Pregão Presencial n° 014/2021

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais odontológicos de expediente e consumo visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) meses para cumprir exigências da Gerências Regional de Saúde e SES, pelo Sistema de Preço.
Adjudicação
Considerando o processo licitatório, adjudico os seus objetos ao vencedor e autorizo efetivarem a execução de seus objetos com os recursos da dotação orçamentária indicada. Em consequência, nos termos do artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993, corrobora o adjudicatário, abaixo relacionado.

DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA EIRELI - ME - CNPJ: 04.032.547/0001-20

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
Adesivo Ambar APS Universal 5ml- FMG adesivo ambar aps universal 5ml-fmg.ambar universal é um sistema adesivo fotopolimerizável autocondicionante monocomponentes indicado para uso sob diferentes protocolos de condicionamento ácido(autocondicionante, seletivo em esmalte ou condicionamento total) em diferentes superfícies (esmalte e dentina, metal, cerâmica ou resina composto).Embalagem com 6ml.	FGM	UNID	8	102,00	816,00
Agulha gengival estéril, com bisel trifacetado de uso único 30G, curta (21mm) Caixa com 100 und. Agulha gengival estéril, com bisel trifacetado de uso único 30G, curta (21mm) Caixa com 100 und.	DFL	CXA	4	73,00	292,00
Agulha gengival estéril. Com bisel trifacetado de uso único30g, Extra curta caixa com 100 und	INJEX	CXA	4	62,00	248,00
Anestésico Tópico Gel. (Sal anestésico, benzocaína 200mg/g 20%) Gel hidrossolúvel de alta viscosidade; Ação rápida. Sabor Tutti Frutti. Frasco com 200mg. Anestésico Tópico Gel. (Sal anestésico, benzocaína 200mg/g 20%) Gel hidrossolúvel de alta viscosidade; Ação rápida. Sabor Tutti Frutti. Frasco com 200mg.	DFL	UNID	10	15,50	155,00
Aplicador Microbrush Azul Fino, e minusculas fibras, utilizado para transferir e aplicar soluções como: adesivos, selantes, ácidos, primers, forradores cavitários, entre outros, sem absorção e perdas. Embalagem com 100 und.	FGM	CXA	8	21,00	168,00
Banda matriz de aço inox 0,05 x 5mm x 50 cm, confeccionada de aço inoxidável, superfície uniforme, bordas não machuca o paciente, flexível, promove o contorno proximal, fácil remoção sem danificar a restauração.	PREVEN	UNID	4	14,60	58,40
Bicarbonato de sódio, embalagem com 200g. Pó é de coloração branca, cristalino e extra-fino, elimina a placa bacteriana e materiais orgânicos. Aroma natural.	PREVEN	UNID	2	27,00	54,00
Broca Diamantada 1015-FG para alta rotação; Indicada para preparo de cavidades de diferentes propriedades em dentísticas e reabilitação oral. Broca Diamantada 1015-FG para alta rotação; Indicada para preparo de cavidades de diferentes propriedades em dentísticas e reabilitação oral.	MICRODONT	UNID	50	7,30	365,00
Broca Diamantada cônica invertida 1032 FG. (alta rotação) Utilizada pelo seu formato para recriar a anatomia oclusal em restaurações, além de possibilitar a rápida remoção de restaurações que necessitem de troca. Broca Diamantada cônica invertida 1032 FG. (alta rotação) Utilizada pelo seu formato para recriar a anatomia oclusal em restaurações, além de possibilitar a rápida remoção de restaurações que necessitem de troca.	MICRODONT	UNID	50	7,30	365,00
Broca diamantada esférica 1013- FG alta rotação. Destinada para preparo de cavidades de diferentes propriedades em dentística e reabilitação oral.Haste em aço inoxidável e parte ativa formada por microgrãos de diamantes naturais e sintéticos fixados por processo galvânico, com excentricidade zero e parte ativa diamantada uniforme.Produto não estéril,alta rotação, granulação: normal, esférica	MICRODONT	UNID	20	7,30	146,00
Broca Diamantada Esférica 1014-FG indicada para preparo de cavidades simples e complexas em dentística e reabilitação oral. Haste em aço inoxidável e parte ativa formada por microgrãos de diamantes naturais e sintéticos fixados por processo galvanico, com excentricidade zero e parte ativa diamantada uniforme. Produto não estéril, alta rotação, granulação normal, esférica	MICRODONT	UNID	20	7,30	146,00
Broca Diamantada Esféricas 1011- fG alta rotação; Destinada para preparo de cavidades de diferentes propriedades em dentística e reabilitação oral.Haste em aço inoxidável.Esférica. Alta rotação: Validade indeterminada	MICRODONT	UNID	20	7,30	146,00
Broca Diamantada Esféricas 1012- FG alta rotação; Destinada para preparo de cavidades de diferentes propriedades em dentística e reabilitação oral. Haste em aço inoxidavel e parte ativa formada por microgrãos de diamantes naturais e sintéticos fixados por processo galvanico, com excentricidade zero e parte ativa diamantada uniforme. Produto nã estéril, alta rotação, granulação: normal, esférica	MICRODONT	UNID	20	7,30	146,00
Broca esférica cirúrgica multilaminada número 8. Broca carbide esférica 8 alta rotação. Fabricada em carboneto de tungslênio. Ultra resistente a fraturas, melhor balanceamento. Sua composição especial de carboneto de tungslênio e a sua incrivel afiação, asseguram a melhor durabilidade.	KAVO	UNID	30	21,00	630,00
Broca esférica de aço baixa rotação nº 02 HL. Embalagem plástica contendo 06 unidades	MK LIFE	UNID	20	39,50	790,00
Broca esférica de aço baixa rotação nº 04 Hl. Embalagem plástica contendo 06 unidades	MK LIFE	UNID	20	39,50	790,00
Broca esférica de pescoço longo (28MM) nº 3 de aço. Embalagem plástica contendo 06 unidades	MK LIFE	UNID	20	50,00	1.000,00
Broca Esférica nº 1013HL- diamantada. Embalagem plástica contendo 06 unidades.	FAVA	UNID	20	21,42	428,40
Broca Ponta diamantada Cilíndrica Extremidade Ogival 3216.FG (alta rotação) Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Promovem o avivamento de ângulos diedros, produzindo superfícies em ângulo reto. São destinadas á confecção e acabamento de término em formas de ombro ou degraus marginais em preparos cavitários protéticos. Broca Ponta diamantada Cilíndrica Extremidade Ogival 3216.FG (alta rotação) Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Promovem o avivamento de ângulos diedros, produzindo superfícies em ângulo reto. São destinadas á confecção e acabamento de término em formas de ombro ou degraus marginais em preparos cavitários protéticos.	MICRODONT	UNID	50	9,20	460,00
Broca Ponta Diamantada Esférica 1018- FG. (alta rotação) Utilizadas em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizada principalmente para o acesso inicial em lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Broca Ponta Diamantada Esférica 1018- FG. (alta rotação) Utilizadas em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizada principalmente para o acesso inicial em lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística.	MICRODONT	UNID	30	6,30	189,00
Campo Cirúrgico odontológico Estéril. Kit é composto de 10 campos cirurgicos medidas em centimetros:50x50.Tecido brim leve	MEDIS	Pacote	10	6,95	69,50

100% algodão, indicado para uso médico-veterinário e odontológico. Resistente a lavagem industrial, pode ser utilizado em autoclave.					
Carbono Articulação 100micras com 12 fls az/vm Preven	ANGELUS	UNID	6	4,50	27,00
Condicionador ácido fosfórico 37% - gel indicado para condicionamento ácido de dentina ou esmalte, proporcionando melhor retenção de materiais resinosos utilizados em restauração, fixação, cimentação e selamento. Embalagem com 3 seringas de 2,5ml cada, com ponteira.	MAQUIRA	Unidades	5	14,30	71,50
Creme dental Com Flúor 30 gr. Creme dental anticárie com fluor sabor clean Mint. Para uso diário. Possui 12 benefícios incluindo ação anticárie, proteção da gengiva, hálito fresco e controle de tártaro.	FREEDENT	UNID	2.500	2,20	5.500,00
Creme Dental sem fluor 30gr. Gel dental colgate my first sem fluor é indicado para crianças de 0 a 2 anos. Sem fluor, é seguro se ingerido em caso de ingestão acidental.Sabor de fruta suave. Baixa formação de espuma. Não contém Lauril sifato de sódio. Não contem corante artificiais.	PROFRESH	UNID	500	8,60	4.300,00
Escova Dental Adulto, com cerdas em nylon macias, aparadas e arredondadas uniformemente. Com cabo reto medindo aproximadamente 17 cm, embalada individualmente. Escova Dental Adulto, com cerdas em nylon macias, aparadas e arredondadas uniformemente. Com cabo reto medindo aproximadamente 17 cm, embalada individualmente.	ALG	UNID	2.500	2,90	7.250,00
Escova dental infantil. Com cerdas em nylon macias, aparadas e arredondadas uniformemente. Com cabo reto medindo aproximadamente 17 cm, embalada individualmente.	ALG	UNID	500	2,70	1.350,00
Escova Robson Ca plana profilaxia odonto branca/preta com 10 indicada para os procedimentos de profilaxia, polimento e higienização da arcada dentária, podendo ser utilizada com pasta de polimento ou óleo mineral.	IODONTOSUL	UNID	2	9,58	19,16
Eugenol. Fenol obtido através do óleo de cravo, amarelo claro, escurece e torna- se espesso com a exposição ao ar. Aroma cravo. Embalagem com 20ml. Eugenol. Fenol obtido através do óleo de cravo, amarelo claro, escurece e torna- se espesso com a exposição ao ar. Aroma cravo. Embalagem com 20ml.	MAQUIRA	UNID	6	15,70	94,20
Extirpa nervos 25mm - sortido nº 20 - 40 embalagem com 10 lima manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia. Realiza movimentos de alargamentos e limagem. Comprimento: 25mm - 1ª série.	MK LIFE	UNID	5	49,80	249,00
Fio dental clínico com 50 metros para remoção de placa bacteriana interproximal, confeccionado em poliamida resistente, com aromatizante, lubrificado com cera natural, totalmente livre de impurezas ou manchas, de cor branca. Embalado em estojo individual de polipropileno, com cortador metálico em aço inoxidável, que corte o fio sem desfiá-lo, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade. Fio dental clínico com 50 metros para remoção de placa bacteriana interproximal, confeccionado em poliamida resistente, com aromatizante, lubrificado com cera natural, totalmente livre de impurezas ou manchas, de cor branca. Embalado em estojo individual de polipropileno, com cortador metálico em aço inoxidável, que corte o fio sem desfiá-lo, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade.	HILLO	UNID	3.000	4,30	12.900,00
Fio de Sutura de Nylon 3.0 - Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm. Caixa contendo 24 unidades. Fio de Sutura de Nylon 3.0 - Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm. Caixa contendo 24 unidades.	TECHNEW	CXA	5	54,60	273,00
Fio de Sutura de Seda 3.0 fio sintetizado com material natural, filamento da seda natural e trançada. Caixa contendo 24 unidades.	TECHENW	CXA	6	63,50	381,00
Flúor em espuma flúor care-fgm-neutro-tutifruti- indicado para a fluoretação do esmalte de paciente de alto risco á carie, entre eles portadores de necessidades especiais e ortodônticas, pacientes submetidos á raspagem periodontal e casos de hipersensibilidade dentinária. Menor risco de ingestão.Não provoca enjôos ou náuseas. Facil aplicação. Não escorre do local onde é aplicado. Diversos sabores. A nova apresentação de fluor care, sem gás propelente, apresenta menores riscos de ingestão.Uma das principais medidas na prevenção e terapeutica da cárie dentaria tem sido o uso do fluor.Seus efeitos são atribuidos ao seu principio topico de ação, cujo efeito cariostatico esta relacionado á sua presença ionica ou ionizavel na fase aquosa da superfície dos cristais de apatita, iterferindo na desmineralização e favorecendo a remineralização. Validade: 2 anos. Registro na Anvisa: 80172310006.	FGM	UNID	10	67,50	675,00
Ionômero de vidro restaurador. Embalagem com 10g de pó + 8g de liquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação.	MAQUIRA	UNID	8	41,80	334,40
Kit 20 toalhas de rosto 100% algodão 40x65 cm branco	ROGER	UNID	2	438,00	876,00
Kit 3M disco sof-lex pop-on série laranja- embalagem com 120 un disco +1 mandril	TDV	UNID	2	266,00	532,00
Lima tipo k1ª série 15-40 21mm. Caixa com 06 unidades.	ANGELUS	UNID	2	55,00	110,00
Máscara cirúrgica descartável hipoalergênica, tripla camada com elástico. Caixa com 50 und. Máscara cirúrgica descartável hipoalergênica, tripla camada com elástico. Caixa com 50 und.	ANAPOLIS	CXA	10	33,00	330,00
Material para Mumificação de Polpa Dental. Frasco com 10ml. Utilizado como medicação curativa intracanal e em tratamentos endodônticos de dentes decíduos com a finalidade de mumificar o tecido pulpar.	MAQUIRA	UNID	4	13,70	54,80
Matriz transparente TDV para molar. Restabelece pontos de contato e cristas marginais contorno das fitas especialmente desenvolvido para obtenção de uma anatomia natural. Utilizadas em porta matriz tipo tofflemire - Produzidas em poliester de 0,075mm. Embalagem com 20 unidades.	TDV	UNID	5	144,00	720,00
Matriz transparente TDV para pré-molar. Restabelece pontos de contato e cristais marginais, contorno das fitas especialmente desenvolvido para obtenção de uma anatomia natural. Utilizadas com porta matriz tipo Tofflemire produzidas em poliéster de 0,075mm. Embalagem com 20 unidades.	TDV	UNID	5	144,00	720,00
Óxido de Zinco para uso odontológico. Pó finíssimo branco amarelado leve, inodoro, insípido e isento de partículas ásperas. Embalagem com 50 gramas. Óxido de Zinco para uso odontológico. Pó finíssimo branco amarelado leve, inodoro, insípido e isento de partículas ásperas. Embalagem com 50 gramas.	LYSANDA	UNID	3	13,60	40,80
Resina Filtek 2250-3M microhibrida fotopolimerizável. Embalagem com 5 resinas nas cores 1A1 +2A2+1A3 E 10A2 DE 4g cada de uso universal, indicada para diversos tipos de tratamento como: Restauração indiretas em dentes anteriores e posteriores das classea I, II, III, IV, e V, incluindo superfícies oclusais. E restaurações indiretas(inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, confecção de núcleo de preenchimentos e esplintagem de dentes com mobilidade.	3 M	UNID	10	382,00	3.820,00
Resina Flow A1 é um produto indicado para restauração de preparos pouco invasivos, selamento de fóssulas e fissuras: forramento em restaurações diretas,restaurações classe III e V, preparo tipo túnel, reparo de defeitos de esmalte, restauração em dentes decíduos, colagem de fragmentos dentários, reparo em resina composta, selamento de lesões cervicais não cariosas, planificação das paredes do preparo e cimentação de facetas de porcelana.	MAQUIRA	UNID	6	71,50	429,00
Resina Flow A2 é um produto indicado para restauração de preparos pouco invasivos, selamento de fóssulas e fissuras: forramento em restaurações diretas,restaurações classe III e V, preparo tipo túnel, reparo de defeitos de esmalte, restauração em dentes decíduos, colagem de fragmentos dentários, reparo em resina composta, selamento de lesões cervicais não cariosas, planificação das paredes do preparo e cimentação de facetas de porcelana.	MAQUIRA	UNID	6	71,50	429,00
Resina Flow A3 é um produto indicado para restauração de preparos pouco invasivos, selamento de fóssulas e fissuras: forramento em restaurações diretas,restaurações classe III e V, preparo tipo túnel, reparo de defeitos de esmalte, restauração em dentes decíduos, colagem de fragmentos dentários, reparo em resina composta, selamento de lesões cervicais não cariosas, planificação das paredes do preparo e cimentação de facetas de porcelana.	MAQUIRA	UNID	6	71,50	429,00
Resina Z100-3M cor A2 microhibrida fotopolimerizável. Embalagem com 1 seringa de 4 gramas de uso universal, indicada para diversos tipos de tratamento, como: Restauração indiretas em dentes anteriores e posteriores das classea I, II, III, IV, e V, incluindo superfícies oclusais. E restaurações indiretas(inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, confecção de núcleo de preenchimentos e esplintagem de dentes com mobilidade.	DFL	UNID	10	104,50	1.045,00
Resina Z100-3M cor A3,5 microhibrida fotopolimerizável. Embalagem com 1 seringa de 4 gramas de uso universal, indicada para diversos tipos de tratamento, como: Restauração indiretas em dentes anteriores e posteriores das classea I, II, III, IV, e V, incluindo superfícies oclusais. E restaurações indiretas(inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, confecção de núcleo de preenchimentos e esplintagem de dentes com mobilidade.	DFL	UNID	10	104,50	1.045,00
Resina Z100-3M cor A3 microhibrida fotopolimerizável. Embalagem com 1 seringa de 4 gramas de uso universal, indicada para diversos tipos de tratamento, como: Restauração indiretas em dentes anteriores e posteriores das classea I, II, III, IV, e V, incluindo superfícies oclusais. E restaurações indiretas(inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, confecção de núcleo de preenchimentos e esplintagem de dentes com mobilidade.	DFL	UNID	10	104,50	1.045,00
Resina Z100-3M cor B2 microhibrida fotopolimerizável. Embalagem com 1 seringa de 4 gramas de uso universal, indicada para diversos tipos de tratamento, como: Restauração indiretas em dentes anteriores e posteriores das classea I, II, III, IV, e V, incluindo superfícies oclusais. E restaurações indiretas(inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, confecção de núcleo de preenchimentos e esplintagem de dentes com mobilidade.	3 M	UNID	10	104,50	1.045,00
Rolete de algodão 100% em fibra de algodão, formato cilíndrico. Embalagem com 100 und	FAROL	PCT	20	5,40	108,00
Saco Adesivados plástico transparente em Polipropileno. (BOPP) higiênico. Inodoro. Proteção máxima, aba com fecho adesivado.Praticidade ao abrir e fechar. Altura: 35cm largura: 25cm aba: adesivado quantidade:100 unidades	BOMPACK	UNID	35	318,00	11.130,00
Selante Resinoso Fotopolimerizável de fóssulas e fissuras que auxilia na prevenção de cáries em dentes posteriores, uma vez que forma uma barreira mecânica eficiente conta o acúmulo de placa na superfície oclusal. Embalagem com 5 unidades + condicionador ácido 37%. Selante Resinoso Fotopolimerizável de fóssulas e fissuras que auxilia na prevenção de cáries em dentes posteriores, uma vez que forma uma barreira mecânica eficiente conta o acúmulo de placa na superfície oclusal. Embalagem com 5 unidades + condicionador ácido 37%.	ANGELUS	UNID	5	143,50	717,50
Sugador Cirúrgico descartável,estéril maquira caixa com 20 unidades. Sugador cirúrgico descartável, auxilia na sucção de sangue e fluídos no momento de cirurgias odontológicas, periodontia, implantes e pequenas cirurgias médicas.Esterilizado individualmente. Descartável. Caixa com 20 unidades.	MAQUIRA	CXA	5	53,60	268,00
Sugador odontológico plástico tubo confeccionado em PVC, transparente e atóxico. Arame em aço especial, desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional. Ponteira confeccionada em PVC maco, atóxico, colorido e vazada. Pacote com 40 und.	SS PLUS	UNID	20	10,70	214,00

Touca Descartável Branca, sanfonada e com elástico. Tamanho 45x52 cm. Embalagem com 100 und. Touca Descartável Branca, sanfonada e com elástico. Tamanho 45x52 cm. Embalagem com 100 und.	HNDESC	PC	5	29,00	145,00

Valor Total Adjudicado R$ 66.139,66

Volta Grande, 05 de outubro de 2021.

ALTAIR DENÍRIO SILVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:B2A4CCF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL NÚMERO 2021/00020

EDITAL NÚMERO 2021/00020 PREFEITURA
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SESTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.
A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SESTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federalnº.9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº.619/2016,após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital,os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB D Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN D Conselho Nacional de Trânsito. Orecursopor ventura interposto, deverá serentreguePESSOALMENTE ou VIAREMESSA POSTAL (depreferência mediante avisoderecebimento)na ASecretaria MunicipaldeSegurança, Trânsito e Transportes- SESTRAN, á Rua Joaquim Carlos dos Santos, n. 170 - Bairro Cidade Jardim, Patrocínio-MG, CEP.38747- 056.
.
Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HDC5607	AA01018810	12/01/2012	573-80	191,54
GRE5186	P003256	06/02/2015	746-30	127,69
HIZ2997	P003190	06/02/2015	746-30	127,69
HLI1302	P003102	06/02/2015	747-10	574,62
AHH1516	P003718	06/02/2015	745-50	85,13
OWP1993	P003344	06/02/2015	745-50	85,13
GSG5958	P003113	06/02/2015	745-50	85,13
AWK7590	P003366	06/02/2015	745-50	85,13
CEW3648	P003399	06/02/2015	745-50	85,13
GUT6430	P003212	06/02/2015	745-50	85,13
DUS1751	P003278	06/02/2015	745-50	85,13
CQN3910	P003300	06/02/2015	745-50	85,13
HCM1781	AG0239951	06/02/2015	554-12	53,2
OMZ8938	P003410	06/02/2015	745-50	85,13
HLY6260	P003311	06/02/2015	745-50	85,13
GZA8677	P003620	06/02/2015	745-50	85,13
HCW9091	P003553	06/02/2015	745-50	85,13
PUF7626	P003322	06/02/2015	745-50	85,13
ATE1598	P003652	06/02/2015	746-30	127,69
OPL5617	P003146	06/02/2015	746-30	127,69
JHT6070	P003674	06/02/2015	745-50	85,13
GQL8450	P003685	06/02/2015	745-50	85,13
ODD8319	P003157	06/02/2015	745-50	85,13
JEB4621	P004730	07/02/2015	745-50	85,13
BQV1806	P004785	07/02/2015	745-50	85,13
HLY5471	P004796	07/02/2015	745-50	85,13
OLQ5304	P005236	07/02/2015	745-50	85,13
HOA8194	P004532	07/02/2015	746-30	127,69
HHE4716	P003839	07/02/2015	746-30	127,69
HBQ0676	P004114	07/02/2015	745-50	85,13
HLV1861	P004334	07/02/2015	745-50	85,13
HMT6890	P004631	07/02/2015	745-50	85,13
JEI6038	P003861	07/02/2015	745-50	85,13
PUZ4493	P004147	07/02/2015	745-50	85,13
HOF6501	P004356	07/02/2015	745-50	85,13
JGZ2646	P004862	07/02/2015	745-50	85,13
GWS8656	P004895	07/02/2015	745-50	85,13
GYW6071	P004169	07/02/2015	745-50	85,13
OOW0215	AG0238691	07/02/2015	736-62	85,13
HHN5381	AG0238625	07/02/2015	703-02	191,54
KIL8581	P004906	07/02/2015	746-30	127,69
PAB8096	P004170	07/02/2015	745-50	85,13
BEI1975	P004917	07/02/2015	745-50	85,13
JHQ9537	P004367	07/02/2015	745-50	85,13
GWW2825	P004378	07/02/2015	745-50	85,13
FTL1144	P004224	07/02/2015	745-50	85,13
NJX1004	P004235	07/02/2015	745-50	85,13
GPY5923	P004422	07/02/2015	746-30	127,69

MSH1082	P004433	07/02/2015	746-30	127,69
AUA2965	P003905	07/02/2015	745-50	85,13
GZN6702	P004037	07/02/2015	746-30	127,69
JGE5874	P005027	07/02/2015	745-50	85,13
AOV8923	P004048	07/02/2015	745-50	85,13
GSH6979	P005038	07/02/2015	745-50	85,13
GQA1954	P004279	07/02/2015	746-30	127,69
HLD0022	P004280	07/02/2015	747-10	574,62
GRA2325	P004290	07/02/2015	745-50	85,13
JHW7987	P005049	07/02/2015	746-30	127,69
PUM9899	P004455	07/02/2015	745-50	85,13
GZF6016	P004477	07/02/2015	745-50	85,13
KCL6288	P005104	07/02/2015	745-50	85,13
PUM5079	P003938	07/02/2015	746-30	127,69
FSH5959	P004565	07/02/2015	745-50	85,13
KFI2100	P004499	07/02/2015	746-30	127,69
HOF6859	P005148	07/02/2015	745-50	85,13
HOF6708	P004719	07/02/2015	745-50	85,13
HBD9097	P005159	07/02/2015	746-30	127,69
GSD1851	P004620	07/02/2015	745-50	85,13
JGA4834	P005181	07/02/2015	745-50	85,13
GNF2519	P005192	07/02/2015	745-50	85,13
GMC3388	P005203	07/02/2015	745-50	85,13
NFG5459	P005940	08/02/2015	745-50	85,13
JIP5866	P005566	08/02/2015	745-50	85,13
HEZ9958	P005874	08/02/2015	745-50	85,13
CXY6454	P005577	08/02/2015	745-50	85,13
LBK9525	P005885	08/02/2015	745-50	85,13
MCT5335	P005600	08/02/2015	745-50	85,13
OWP5800	P005258	08/02/2015	747-10	574,62
GQS1641	P005423	08/02/2015	746-30	127,69
PVJ3479	P006083	08/02/2015	745-50	85,13
KCX1134	P005324	08/02/2015	745-50	85,13
OOC3963	P005621	08/02/2015	745-50	85,13
OPN2101	P005445	08/02/2015	745-50	85,13
JGE4812	P006017	08/02/2015	745-50	85,13
HKF4029	P006149	08/02/2015	745-50	85,13
GXU0806	P005643	08/02/2015	745-50	85,13
HJG8479	P005346	08/02/2015	746-30	127,69
OXF8118	P005478	08/02/2015	745-50	85,13
PUA4614	P005291	08/02/2015	746-30	127,69
OLO4120	P005368	08/02/2015	745-50	85,13
JFP1708	P006182	08/02/2015	745-50	85,13
GUT9417	P005929	08/02/2015	745-50	85,13
DKE9801	P005489	08/02/2015	746-30	127,69
GMJ1259	P006237	08/02/2015	745-50	85,13
HFN2151	P006248	08/02/2015	745-50	85,13
HKO9428	P006259	08/02/2015	746-30	127,69
OQF8382	P005500	08/02/2015	745-50	85,13
GZM5504	P006260	08/02/2015	745-50	85,13
CBJ1876	P005270	08/02/2015	746-30	127,69
JOG4278	P006281	08/02/2015	746-30	127,69
HHM6596	P006314	08/02/2015	745-50	85,13
HDU6546	P005302	08/02/2015	746-30	127,69
GWP4105	P006325	08/02/2015	745-50	85,13
HIG0275	P006336	08/02/2015	745-50	85,13
JED2211	P005390	08/02/2015	747-10	574,62
FAI1321	P006039	08/02/2015	745-50	85,13
OWN7640	P005401	08/02/2015	745-50	85,13
GXU1902	P006358	08/02/2015	745-50	85,13
CRL4520	P006369	08/02/2015	745-50	85,13
HHW0077	P005544	08/02/2015	745-50	85,13
HIG7305	P006380	08/02/2015	745-50	85,13
HNH2860	P005995	08/02/2015	745-50	85,13
HOF6495	P006391	08/02/2015	746-30	127,69
CIA0496	P006402	08/02/2015	745-50	85,13
JGL7777	P006413	08/02/2015	745-50	85,13
OWS4936	P006424	08/02/2015	745-50	85,13
HMP1622	P006457	08/02/2015	745-50	85,13
JFV7361	P006468	08/02/2015	745-50	85,13
HCM1418	P005841	08/02/2015	745-50	85,13
JHM8012	P006479	08/02/2015	745-50	85,13
JFF5938	P006480	08/02/2015	745-50	85,13
GPY4828	P007227	09/02/2015	745-50	85,13
HCR6085	P006820	09/02/2015	745-50	85,13
PUS2565	P007029	09/02/2015	745-50	85,13
OPT2567	P006710	09/02/2015	745-50	85,13
BIC2089	P006831	09/02/2015	745-50	85,13
HAZ1503	P006842	09/02/2015	745-50	85,13
GPT1331	P007030	09/02/2015	745-50	85,13
JFD1163	P006853	09/02/2015	745-50	85,13
GYL1732	P006633	09/02/2015	746-30	127,69
OQH7395	P007040	09/02/2015	745-50	85,13
OQA3818	P007051	09/02/2015	745-50	85,13
HCU5014	P006721	09/02/2015	746-30	127,69
KEB3486	P006732	09/02/2015	745-50	85,13
JIR6059	AG0239105	09/02/2015	518-51	127,69
JHF4437	AG0239028	09/02/2015	554-15	53,2
FJD0105	P006920	09/02/2015	745-50	85,13
OPL3323	AG0238868	09/02/2015	599-10	191,54
OPO3249	P006611	09/02/2015	745-50	85,13

JGP8455	AG0238970	09/02/2015	567-31	85,13
EAF2984	P006743	09/02/2015	745-50	85,13
DFL5757	P006655	09/02/2015	745-50	85,13
HBN3630	P006501	09/02/2015	746-30	127,69
HJW8257	P006875	09/02/2015	745-50	85,13
PUM5757	P006930	09/02/2015	745-50	85,13
GRN4001	P006523	09/02/2015	745-50	85,13
ERS8902	AG0239055	09/02/2015	736-62	85,13
OGT1234	AG0239056	09/02/2015	599-10	191,54
GZG6414	AG0238869	09/02/2015	518-51	127,69
HHN3640	P006886	09/02/2015	745-50	85,13
HCM0828	P007172	09/02/2015	745-50	85,13
FFR2268	P007293	09/02/2015	745-50	85,13
GYJ6634	AG0238446	09/02/2015	545-22	127,69
JMY5496	P007062	09/02/2015	745-50	85,13
PUA8805	P006765	09/02/2015	745-50	85,13
HMN2933	P007238	09/02/2015	745-50	85,13
NGD1352	P006677	09/02/2015	745-50	85,13
HJA3171	AG0239422	09/02/2015	554-12	53,2
HKC6966	P006952	09/02/2015	745-50	85,13
JFW5352	P006545	09/02/2015	746-30	127,69
GVE0971	P006688	09/02/2015	745-50	85,13
CBY8328	AG0238772	09/02/2015	545-22	127,69
JJJ0887	AG0239059	09/02/2015	599-10	191,54
HFZ7544	AG0239060	09/02/2015	605-01	191,54
HKZ7630	P006787	09/02/2015	745-50	85,13
HLI1251	P006699	09/02/2015	745-50	85,13
PUY0933	AG0238867	09/02/2015	518-51	127,69
GMU2609	P006798	09/02/2015	745-50	85,13
HOF6126	P006700	09/02/2015	745-50	85,13
HLI1402	P006897	09/02/2015	745-50	85,13
GZQ5690	P007095	09/02/2015	745-50	85,13
HOF6094	P006963	09/02/2015	745-50	85,13
HSX9043	P006974	09/02/2015	745-50	85,13
GSD2710	P007183	09/02/2015	745-50	85,13
OQN1020	P006567	09/02/2015	745-50	85,13
HGB4987	AG0238774	09/02/2015	736-62	85,13
KCC2999	P007194	09/02/2015	745-50	85,13
HEQ7054	P006809	09/02/2015	745-50	85,13
HEE4729	P006985	09/02/2015	745-50	85,13
HMQ1679	P007106	09/02/2015	745-50	85,13
OPX4995	P007117	09/02/2015	745-50	85,13
OPJ3863	P007205	09/02/2015	745-50	85,13
HDR1205	P006996	09/02/2015	745-50	85,13
NWO6550	P007007	09/02/2015	745-50	85,13
KAZ8705	P006578	09/02/2015	745-50	85,13
OPZ2914	P007128	09/02/2015	745-50	85,13
JGM8880	P006908	09/02/2015	745-50	85,13
OLZ1322	P006810	09/02/2015	745-50	85,13
PVH3151	P007250	09/02/2015	745-50	85,13
OMD6633	P006589	09/02/2015	745-50	85,13
OOZ9505	P006590	09/02/2015	745-50	85,13
OQX5686	P007018	09/02/2015	745-50	85,13
KCQ1782	P007139	09/02/2015	745-50	85,13
NGJ9000	P007140	09/02/2015	745-50	85,13
GQS0695	P007150	09/02/2015	745-50	85,13
NVP9277	P007865	10/02/2015	745-50	85,13
JEN2364	P007304	10/02/2015	747-10	574,62
JIG4207	P007876	10/02/2015	746-30	127,69
PUA5609	P008272	10/02/2015	745-50	85,13
GPY5969	P007315	10/02/2015	745-50	85,13
JHI5523	P007887	10/02/2015	745-50	85,13
HLY8294	P007326	10/02/2015	745-50	85,13
HHN3337	P007898	10/02/2015	746-30	127,69
HLY2429	AG0236278	10/02/2015	573-80	191,54
EUX8654	P007766	10/02/2015	745-50	85,13
FOB2498	P007777	10/02/2015	745-50	85,13
CBS7122	P007337	10/02/2015	745-50	85,13
OXF0533	P007788	10/02/2015	745-50	85,13
JFY0991	P008151	10/02/2015	745-50	85,13
PUK9506	P007910	10/02/2015	745-50	85,13
HLI0998	P007480	10/02/2015	745-50	85,13
OQE8975	P007348	10/02/2015	745-50	85,13
GZE5465	P007491	10/02/2015	745-50	85,13
OQM2786	P007359	10/02/2015	745-50	85,13
GMJ1699	P007403	10/02/2015	745-50	85,13
GZM1113	P007678	10/02/2015	745-50	85,13
HAR6611	P007920	10/02/2015	745-50	85,13
GXU1538	P007502	10/02/2015	745-50	85,13
GWV1216	P008173	10/02/2015	745-50	85,13
HHN7755	P007799	10/02/2015	746-30	127,69
OXE1867	P007524	10/02/2015	746-30	127,69
OOZ0278	P007800	10/02/2015	745-50	85,13
HOF6157	P008184	10/02/2015	745-50	85,13
OWY3250	P007810	10/02/2015	745-50	85,13
HDI4338	P007689	10/02/2015	746-30	127,69
GKQ3312	P007535	10/02/2015	745-50	85,13
GOW5493	P007690	10/02/2015	745-50	85,13
GRE4275	P007821	10/02/2015	745-50	85,13
GOY2811	P007546	10/02/2015	746-30	127,69
JRE2603	P007414	10/02/2015	745-50	85,13

HLY9224	P007931	10/02/2015	745-50	85,13
PUL0948	P007832	10/02/2015	745-50	85,13
HDZ2557	P007843	10/02/2015	746-30	127,69
HDB4683	P007942	10/02/2015	746-30	127,69
FHW6159	P007557	10/02/2015	745-50	85,13
HOF6555	P008195	10/02/2015	745-50	85,13
ELG0662	P007953	10/02/2015	745-50	85,13
HLI0356	P007964	10/02/2015	745-50	85,13
PUG4332	P007975	10/02/2015	746-30	127,69
HOF6922	P007986	10/02/2015	745-50	85,13
HLI0002	P007425	10/02/2015	745-50	85,13
GWW7085	P007360	10/02/2015	746-30	127,69
KHR3978	P007579	10/02/2015	745-50	85,13
ASK3837	P007580	10/02/2015	745-50	85,13
FBN6574	P007590	10/02/2015	746-30	127,69
HCC5546	AG0238974	10/02/2015	736-62	85,13
BLP5967	P008008	10/02/2015	745-50	85,13
HLS8162	P008206	10/02/2015	746-30	127,69
JPZ6844	AG0238973	10/02/2015	736-62	85,13
HNX7748	P007601	10/02/2015	746-30	127,69
EGJ4154	P007700	10/02/2015	745-50	85,13
HKP6244	P007436	10/02/2015	746-30	127,69
JII6432	P007711	10/02/2015	746-30	127,69
GZQ4120	P007854	10/02/2015	745-50	85,13
OWI2144	P007722	10/02/2015	745-50	85,13
JQV8020	P007447	10/02/2015	745-50	85,13
KDC6472	P007458	10/02/2015	746-30	127,69
PUO7237	P007612	10/02/2015	746-30	127,69
OPC8061	P008019	10/02/2015	746-30	127,69
HHS6896	P008020	10/02/2015	746-30	127,69
JOG7231	P007733	10/02/2015	745-50	85,13
NLL9976	P008030	10/02/2015	745-50	85,13
HDO3881	P007623	10/02/2015	745-50	85,13
GPY7090	P008228	10/02/2015	746-30	127,69
HEQ7129	P008239	10/02/2015	745-50	85,13
LNR1434	P008240	10/02/2015	745-50	85,13
HCM0168	P008041	10/02/2015	745-50	85,13
JFD5992	P008052	10/02/2015	745-50	85,13
NXZ7552	P007755	10/02/2015	745-50	85,13
JFL6762	P008063	10/02/2015	745-50	85,13
JNN7393	AG0239172	10/02/2015	518-51	127,69
OQP1618	P008074	10/02/2015	745-50	85,13
GYC7566	P008305	10/02/2015	745-50	85,13
OPX2240	AG0239069	10/02/2015	736-62	85,13
KAD4446	P008085	10/02/2015	745-50	85,13
CLL7801	P008096	10/02/2015	746-30	127,69
HNL1939	P008316	10/02/2015	745-50	85,13
DEW1120	P008107	10/02/2015	745-50	85,13
HIW0959	P007381	10/02/2015	745-50	85,13
FSJ4028	P007645	10/02/2015	745-50	85,13
GWP7943	P007392	10/02/2015	745-50	85,13
OMX5307	P007656	10/02/2015	745-50	85,13
CYS2139	P008327	10/02/2015	745-50	85,13
JEZ7603	P008129	10/02/2015	745-50	85,13
HGZ1253	P008130	10/02/2015	746-30	127,69
GXU1295	P009295	11/02/2015	747-10	574,62
DXF7869	P0011781	11/02/2015	745-50	85,13
HMQ2475	P009064	11/02/2015	745-50	85,13
HEQ7360	P008745	11/02/2015	745-50	85,13
JJH2014	P009075	11/02/2015	745-50	85,13
HDO3683	P009086	11/02/2015	746-30	127,69
JIU7717	P008877	11/02/2015	745-50	85,13
JJV5900	P008756	11/02/2015	745-50	85,13
GSG8511	P009097	11/02/2015	745-50	85,13
HHN5843	P008921	11/02/2015	746-30	127,69
HOF6013	P008932	11/02/2015	746-30	127,69
JHE9802	AG0239140	11/02/2015	554-14	53,2
JHN4961	P009108	11/02/2015	745-50	85,13
OQN0958	P009119	11/02/2015	745-50	85,13
HLI1652	P009306	11/02/2015	745-50	85,13
PUA2001	AG0239189	11/02/2015	518-51	127,69
EUX1664	AG0239115	11/02/2015	736-62	85,13
BOB4508	P008943	11/02/2015	745-50	85,13
HHE3161	P008767	11/02/2015	745-50	85,13
HOF6961	P009141	11/02/2015	745-50	85,13
PUM7677	P008899	11/02/2015	745-50	85,13
dez/35	P008954	11/02/2015	745-50	85,13
ASW9292	P008437	11/02/2015	745-50	85,13
GWA2586	P009152	11/02/2015	746-30	127,69
ETB4489	P008338	11/02/2015	745-50	85,13
JJE2680	P009163	11/02/2015	745-50	85,13
NLH5357	P009174	11/02/2015	746-30	127,69
HDM4762	P008965	11/02/2015	745-50	85,13
HLI0694	P008888	11/02/2015	745-50	85,13
HRA0014	P008349	11/02/2015	745-50	85,13
EZF0741	AG0239192	11/02/2015	736-62	85,13
CWV8868	P008778	11/02/2015	745-50	85,13
OVT0085	P008350	11/02/2015	745-50	85,13
HDO3783	P008976	11/02/2015	746-30	127,69
HLK7733	P008569	11/02/2015	745-50	85,13
HCR4761	P008570	11/02/2015	745-50	85,13

HCM7367	AG0239194	11/02/2015	736-62	85,13
HLI0272	P008580	11/02/2015	746-30	127,69
PVK8640	P008360	11/02/2015	745-50	85,13
ONK9623	P009185	11/02/2015	745-50	85,13
HLY5188	AG0239195	11/02/2015	518-51	127,69
GZQ4214	P008591	11/02/2015	747-10	574,62
COI0387	P008987	11/02/2015	745-50	85,13
OWT7845	P008459	11/02/2015	746-30	127,69
GSH6858	P009328	11/02/2015	745-50	85,13
HOE5123	P008602	11/02/2015	745-50	85,13
HLY8594	P008514	11/02/2015	745-50	85,13
GWI5814	P009009	11/02/2015	745-50	85,13
JTC3553	P008789	11/02/2015	745-50	85,13
GTB9306	P008790	11/02/2015	746-30	127,69
HOF6790	P008800	11/02/2015	745-50	85,13
PUD3851	P009196	11/02/2015	745-50	85,13
PUJ0971	P009207	11/02/2015	745-50	85,13
HMQ8830	P009394	11/02/2015	746-30	127,69
HCM1969	P008460	11/02/2015	745-50	85,13
HOF6159	P009339	11/02/2015	746-30	127,69
PVA2016	P009340	11/02/2015	745-50	85,13
AYI4693	P009218	11/02/2015	746-30	127,69
JSB7612	P008470	11/02/2015	745-50	85,13
GZQ4359	P0011770	11/02/2015	745-50	85,13
CQB2859	P009405	11/02/2015	745-50	85,13
OMF7378	P008382	11/02/2015	747-10	574,62
HHN6400	P009416	11/02/2015	746-30	127,69
GTT7385	P008613	11/02/2015	746-30	127,69
HHB2065	P008624	11/02/2015	745-50	85,13
JHO6445	P008525	11/02/2015	746-30	127,69
ENT9033	P009361	11/02/2015	745-50	85,13
EMC8363	P009020	11/02/2015	745-50	85,13
HLI0251	P009427	11/02/2015	746-30	127,69
DXQ4904	P009438	11/02/2015	745-50	85,13
OWJ2861	P008811	11/02/2015	745-50	85,13
DDV1572	P008635	11/02/2015	745-50	85,13
HHA0418	P008646	11/02/2015	745-50	85,13
JIN9825	P009449	11/02/2015	746-30	127,69
HFF9640	P008822	11/02/2015	745-50	85,13
PVI3163	P009230	11/02/2015	745-50	85,13
OQA1853	P008657	11/02/2015	746-30	127,69
OPK6263	P008492	11/02/2015	745-50	85,13
JET5517	P008833	11/02/2015	745-50	85,13
NKX5127	AG0239429	11/02/2015	736-62	85,13
JPM3469	AG0239141	11/02/2015	736-62	85,13
GPR8143	P009240	11/02/2015	745-50	85,13
HLB0962	P008844	11/02/2015	745-50	85,13
OLV7176	P008668	11/02/2015	745-50	85,13
HDO3026	AG0239143	11/02/2015	518-51	127,69
PVM9969	P008393	11/02/2015	746-30	127,69
GZO5282	P008404	11/02/2015	747-10	574,62
KCM6809	P008679	11/02/2015	746-30	127,69
GZQ5282	P008680	11/02/2015	745-50	85,13
HLC2560	P008536	11/02/2015	746-30	127,69
AYZ6771	AG0239118	11/02/2015	736-62	85,13
OPF2398	P009251	11/02/2015	745-50	85,13
OWY3341	P008690	11/02/2015	745-50	85,13
PUV1837	P008866	11/02/2015	745-50	85,13
FUY0660	P008701	11/02/2015	746-30	127,69
HCW9803	P008712	11/02/2015	745-50	85,13
OPD9368	P008415	11/02/2015	745-50	85,13
ELB7905	P008503	11/02/2015	746-30	127,69
HKZ3577	AG0239198	11/02/2015	736-62	85,13
GSH6917	P009460	11/02/2015	745-50	85,13
PUN8998	P009471	11/02/2015	745-50	85,13
PUK6816	P009262	11/02/2015	745-50	85,13
PVH0550	P008900	11/02/2015	745-50	85,13
HHS6478	P009284	11/02/2015	746-30	127,69
GPT6191	P0010550	12/02/2015	745-50	85,13
HOF6552	P0010131	12/02/2015	745-50	85,13
FFR7891	P0010186	12/02/2015	745-50	85,13
JYZ4398	P0010318	12/02/2015	745-50	85,13
HAZ1047	P0010142	12/02/2015	745-50	85,13
NYB5505	P0010329	12/02/2015	745-50	85,13
GPY5962	P0010560	12/02/2015	745-50	85,13
OXA5727	P009713	12/02/2015	745-50	85,13
HNX7610	P0010197	12/02/2015	745-50	85,13
HHE4737	P009670	12/02/2015	745-50	85,13
HAZ0222	AG0239353	12/02/2015	518-51	127,69
FPI8107	P009933	12/02/2015	745-50	85,13
PUY9689	P009790	12/02/2015	745-50	85,13
GZJ2280	P0010208	12/02/2015	746-30	127,69
HNB8880	P009944	12/02/2015	745-50	85,13
HLS8944	AG0239120	12/02/2015	599-10	191,54
HGP2439	P009801	12/02/2015	746-30	127,69
GPU6457	P0010571	12/02/2015	746-30	127,69
EVM0311	P009735	12/02/2015	746-30	127,69
OPB8092	P0010582	12/02/2015	745-50	85,13
BBR0499	P0010219	12/02/2015	745-50	85,13
HHS6495	AG0239432	12/02/2015	518-51	127,69
BWL2495	AG0239144	12/02/2015	736-62	85,13

BIJ9798	P009955	12/02/2015	745-50	85,13
GUT5910	AG0239328	12/02/2015	599-10	191,54
DES1128	P009966	12/02/2015	745-50	85,13
PUR9530	AG0239124	12/02/2015	554-14	53,2
FKN7559	AG0239302	12/02/2015	736-62	85,13
FKN7559	AG0239278	12/02/2015	736-62	85,13
OGW3615	P0010330	12/02/2015	745-50	85,13
ELZ5357	P009812	12/02/2015	745-50	85,13
HAZ0756	P009746	12/02/2015	745-50	85,13
HEU4686	P009977	12/02/2015	745-50	85,13
HIH5779	AG0239222	12/02/2015	736-62	85,13
OMC7165	P0010153	12/02/2015	745-50	85,13
PUX1367	P0010340	12/02/2015	745-50	85,13
HCM0395	AG0239303	12/02/2015	736-62	85,13
GWW0512	P0010351	12/02/2015	745-50	85,13
GZQ5710	AG0239147	12/02/2015	736-62	85,13
HKN7498	AG0239436	12/02/2015	518-51	127,69
HBQ1945	AG0239290	12/02/2015	554-12	53,2
HDB2805	P0010593	12/02/2015	745-50	85,13
HCM0958	AG0239685	12/02/2015	554-12	53,2
HHS6381	P0010220	12/02/2015	745-50	85,13
GKL8766	P0010362	12/02/2015	745-50	85,13
HEQ0509	P009834	12/02/2015	746-30	127,69
GTC4975	P0010373	12/02/2015	745-50	85,13
GKQ5992	P0010230	12/02/2015	745-50	85,13
GVN7695	P0011792	12/02/2015	745-50	85,13
HIJ7289	P0010000	12/02/2015	746-30	127,69
AXD4610	P009515	12/02/2015	745-50	85,13
FLB6073	P0010384	12/02/2015	745-50	85,13
HJW8783	P009845	12/02/2015	745-50	85,13
GZV9144	P0010615	12/02/2015	745-50	85,13
NTY8283	P0010626	12/02/2015	746-30	127,69
HMW7107	P0011803	12/02/2015	745-50	85,13
JED2832	AG0239233	12/02/2015	518-51	127,69
HIG3397	P0010406	12/02/2015	745-50	85,13
OQC7592	P0010637	12/02/2015	745-50	85,13
HHS6677	P0010505	12/02/2015	746-30	127,69
OOX9560	P0010241	12/02/2015	746-30	127,69
HCW3842	P0010417	12/02/2015	745-50	85,13
FDJ4737	P0010010	12/02/2015	745-50	85,13
HNN3691	P009548	12/02/2015	745-50	85,13
PVK7350	P0010021	12/02/2015	745-50	85,13
HBY2941	AG0239437	12/02/2015	554-11	53,2
DWF4802	P0010428	12/02/2015	745-50	85,13
GPS0909	P009559	12/02/2015	746-30	127,69
OXI6565	P009856	12/02/2015	746-30	127,69
JHK6879	P009757	12/02/2015	745-50	85,13
JQI2789	P009867	12/02/2015	746-30	127,69
OPA7101	P0010252	12/02/2015	745-50	85,13
HGC8692	P009680	12/02/2015	746-30	127,69
ELG4578	P0010440	12/02/2015	745-50	85,13
NGB9229	P0010043	12/02/2015	745-50	85,13
HLI0153	P009581	12/02/2015	745-50	85,13
GWV1216	AG0239146	12/02/2015	736-62	85,13
HHR4099	AG0239440	12/02/2015	736-62	85,13
EPG0036	P009878	12/02/2015	746-30	127,69
NYB0929	AG0239441	12/02/2015	736-62	85,13
AFL1496	P009636	12/02/2015	745-50	85,13
JJJ6612	P0010648	12/02/2015	745-50	85,13
FIP7478	AG0239357	12/02/2015	518-51	127,69
DZV0633	P0010054	12/02/2015	745-50	85,13
JIX8804	P0010065	12/02/2015	745-50	85,13
PVL7004	P009691	12/02/2015	746-30	127,69
OWR2695	P009889	12/02/2015	745-50	85,13
OLY2471	P0010516	12/02/2015	745-50	85,13
JGB8202	P0010527	12/02/2015	745-50	85,13
HOS9789	AG0239307	12/02/2015	554-14	53,2
BKN1599	P0010098	12/02/2015	745-50	85,13
OPD5152	P0010450	12/02/2015	745-50	85,13
OLO7575	P0010109	12/02/2015	745-50	85,13
MSK2424	P009890	12/02/2015	746-30	127,69
PUT5359	P0010263	12/02/2015	745-50	85,13
HNO0375	P009702	12/02/2015	745-50	85,13
AOB6687	P009779	12/02/2015	745-50	85,13
PUN5214	P0010274	12/02/2015	745-50	85,13
HNZ0794	P0010110	12/02/2015	746-30	127,69
PUQ6459	P009658	12/02/2015	745-50	85,13
JIZ5125	P0010120	12/02/2015	745-50	85,13
CGL1583	P009614	12/02/2015	745-50	85,13
JMN0670	P0010538	12/02/2015	745-50	85,13
HKR5204	P0010472	12/02/2015	745-50	85,13
JFE8464	P0010483	12/02/2015	746-30	127,69
OQU0205	P009625	12/02/2015	745-50	85,13
HKG5727	P009669	12/02/2015	745-50	85,13
OMD3888	P0010296	12/02/2015	745-50	85,13
HHR4099	P0010175	12/02/2015	745-50	85,13
JFY3220	P0010494	12/02/2015	745-50	85,13
HDV5335	P0011308	13/02/2015	745-50	85,13
GVS1399	P0011319	13/02/2015	745-50	85,13
OQP7448	P0010791	13/02/2015	745-50	85,13
OQK3960	P0011154	13/02/2015	745-50	85,13

GUR9414	P0010802	13/02/2015	746-30	127,69
JEO8199	P0011320	13/02/2015	745-50	85,13
HNV3384	P0010813	13/02/2015	745-50	85,13
PUT2804	P0010824	13/02/2015	745-50	85,13
ORC1225	P0010714	13/02/2015	745-50	85,13
HAN6993	P0011341	13/02/2015	745-50	85,13
BSP1327	P0011132	13/02/2015	745-50	85,13
BMQ9249	P0010967	13/02/2015	745-50	85,13
HKZ1424	P0010978	13/02/2015	745-50	85,13
HHS6302	P0010659	13/02/2015	745-50	85,13
JIX4445	AG0239270	13/02/2015	736-62	85,13
OLT3577	AG0239442	13/02/2015	605-01	191,54
GZV2046	P0010835	13/02/2015	745-50	85,13
HLI1833	P0011572	13/02/2015	746-30	127,69
GPY6345	P0011352	13/02/2015	745-50	85,13
JKK1007	P0011198	13/02/2015	745-50	85,13
GUT1698	P0011583	13/02/2015	745-50	85,13
GTI4800	P0010989	13/02/2015	745-50	85,13
HEE9794	P0011594	13/02/2015	745-50	85,13
GWK9068	AG0239235	13/02/2015	518-51	127,69
OLZ1307	AG0239443	13/02/2015	548-70	127,69
JIZ1124	P0011209	13/02/2015	746-30	127,69
HDS9583	P0010868	13/02/2015	746-30	127,69
PVE3130	P0011363	13/02/2015	745-50	85,13
JEK5618	P0011605	13/02/2015	745-50	85,13
GWP7994	P0011210	13/02/2015	745-50	85,13
ORA7944	P0011220	13/02/2015	745-50	85,13
OPE0450	AG0239309	13/02/2015	736-62	85,13
GZQ4585	P0010990	13/02/2015	745-50	85,13
GRN1796	P0011000	13/02/2015	745-50	85,13
GTZ2064	P0010725	13/02/2015	746-30	127,69
OXB7546	P0011374	13/02/2015	745-50	85,13
JQW9573	P0010736	13/02/2015	747-10	574,62
HLI1951	P0011385	13/02/2015	745-50	85,13
HFD7265	P0011011	13/02/2015	745-50	85,13
GMK9950	P0011616	13/02/2015	745-50	85,13
OZE8000	P0011022	13/02/2015	745-50	85,13
HNB9045	P0011033	13/02/2015	745-50	85,13
OQR5327	P0011407	13/02/2015	745-50	85,13
OPY2992	AG0239310	13/02/2015	518-51	127,69
GWT0478	P0011418	13/02/2015	746-30	127,69
GYY3529	P0011044	13/02/2015	745-50	85,13
OXK6599	AG0239642	13/02/2015	554-12	53,2
AFG5108	P0010780	13/02/2015	745-50	85,13
HEV9627	P0011231	13/02/2015	745-50	85,13
HLM9775	P0011825	13/02/2015	745-50	85,13
HNV5845	P0011671	13/02/2015	745-50	85,13
OMB8368	P0010758	13/02/2015	745-50	85,13
JHC1528	P0011429	13/02/2015	745-50	85,13
HOF6522	P0011055	13/02/2015	745-50	85,13
JDQ7686	P0011682	13/02/2015	746-30	127,69
PUP3561	P0011242	13/02/2015	745-50	85,13
HOE5392	P0011693	13/02/2015	745-50	85,13
GOC8117	AG0239444	13/02/2015	573-80	191,54
HGZ1491	P0010660	13/02/2015	745-50	85,13
HCW9034	P0011430	13/02/2015	745-50	85,13
HDO3002	AG0239333	13/02/2015	518-51	127,69
HFF4232	P0011440	13/02/2015	745-50	85,13
KEJ8849	P0011451	13/02/2015	745-50	85,13
HHA0555	AG0239644	13/02/2015	554-12	53,2
GYR8578	AG0239645	13/02/2015	554-12	53,2
OQA4786	P0011462	13/02/2015	745-50	85,13
GUT7088	P0010890	13/02/2015	745-50	85,13
GPY2419	P0011077	13/02/2015	746-30	127,69
HMY3973	P0011088	13/02/2015	745-50	85,13
GZQ5710	AG0239312	13/02/2015	736-62	85,13
AAK6525	P0010670	13/02/2015	745-50	85,13
OWM3899	P0011473	13/02/2015	745-50	85,13
HJF0814	P0011253	13/02/2015	745-50	85,13
GTM8957	P0011264	13/02/2015	745-50	85,13
KDH1013	P0010681	13/02/2015	745-50	85,13
JDT6195	AG0239447	13/02/2015	736-62	85,13
GOW1944	P0011704	13/02/2015	745-50	85,13
HIE9873	P0010692	13/02/2015	746-30	127,69
HMA1906	AG0239289	13/02/2015	554-12	53,2
GZL1984	P0011100	13/02/2015	745-50	85,13
OQG4740	P0011275	13/02/2015	745-50	85,13
HGG2919	P0011286	13/02/2015	745-50	85,13
GOB0099	P0011143	13/02/2015	745-50	85,13
OQG1590	P0010934	13/02/2015	745-50	85,13
HOF6474	P0011110	13/02/2015	745-50	85,13
DPJ9076	P0011121	13/02/2015	745-50	85,13
HOF6718	P0010945	13/02/2015	745-50	85,13
LBG3114	P0010703	13/02/2015	745-50	85,13
EBD1062	P0011297	13/02/2015	745-50	85,13
OPX4477	P0011638	13/02/2015	746-30	127,69
GXU0157	P0011814	13/02/2015	745-50	85,13
HBD7848	P0011506	13/02/2015	746-30	127,69
HDO3328	P0011649	13/02/2015	745-50	85,13
OLR4122	P0011517	13/02/2015	745-50	85,13
NWH9811	P0011539	13/02/2015	745-50	85,13

HLI1645	P0011540	13/02/2015	746-30	127,69
KOI8300	P0012617	14/02/2015	745-50	85,13
JHL7075	P0012133	14/02/2015	745-50	85,13
OLO2590	P0012639	14/02/2015	746-30	127,69
GOI7299	P0012144	14/02/2015	745-50	85,13
PUH8248	P0012640	14/02/2015	746-30	127,69
HPO8481	P0013035	14/02/2015	746-30	127,69
HHS6034	P0012650	14/02/2015	745-50	85,13
HNL2373	P0012661	14/02/2015	745-50	85,13
JQV6019	P0012452	14/02/2015	745-50	85,13
OWR7304	P0011980	14/02/2015	746-30	127,69
MNF9714	P0012166	14/02/2015	746-30	127,69
OPD4607	P0011990	14/02/2015	745-50	85,13
HLI1175	P0011902	14/02/2015	746-30	127,69
DDH5317	P0012177	14/02/2015	746-30	127,69
HFT2173	AG0239362	14/02/2015	736-62	85,13
GZF4249	AG0239684	14/02/2015	554-12	53,2
HBN6060	AG0239402	14/02/2015	518-51	127,69
HZZ2147	P0012001	14/02/2015	746-30	127,69
OPS2331	AG0239048	14/02/2015	736-62	85,13
OME9741	AG0239313	14/02/2015	736-62	85,13
JKF9705	P0011726	14/02/2015	746-30	127,69
HEE1694	AG0239335	14/02/2015	736-62	85,13
GNC1741	P0013178	14/02/2015	745-50	85,13
JQN8412	P0013046	14/02/2015	747-10	574,62
OMC1704	P0012463	14/02/2015	745-50	85,13
KBR2561	P0013057	14/02/2015	745-50	85,13
OXI7078	P0013068	14/02/2015	745-50	85,13
HEE6321	AG0239363	14/02/2015	736-62	85,13
LNL1214	AG0239240	14/02/2015	545-22	127,69
GOP4488	P0012474	14/02/2015	745-50	85,13
HBD9610	P0013189	14/02/2015	746-30	127,69
GZQ5710	P0011737	14/02/2015	745-50	85,13
JGI5288	P0013190	14/02/2015	745-50	85,13
HEX6311	P0013200	14/02/2015	745-50	85,13
BFL8725	P0011924	14/02/2015	745-50	85,13
OLR7919	P0011748	14/02/2015	745-50	85,13
OPK6853	P0012012	14/02/2015	746-30	127,69
JKO8887	P0012023	14/02/2015	746-30	127,69
HHA0992	AG0239478	14/02/2015	518-51	127,69
HHS6465	P0011836	14/02/2015	746-30	127,69
FSI9551	P0012188	14/02/2015	745-50	85,13
CXR9788	P0011935	14/02/2015	745-50	85,13
JGP0987	P0021054	14/02/2015	746-30	127,69
ERQ8555	P0012694	14/02/2015	745-50	85,13
HHS6477	P0012507	14/02/2015	745-50	85,13
HNL1762	P0011847	14/02/2015	747-10	574,62
HOF6414	P0012200	14/02/2015	745-50	85,13
OWO0003	P0012705	14/02/2015	746-30	127,69
HDT4818	P0012518	14/02/2015	745-50	85,13
JPH7065	P0012716	14/02/2015	745-50	85,13
CJM3719	P0021065	14/02/2015	745-50	85,13
HCM1755	P0013080	14/02/2015	745-50	85,13
GYI0105	P0012210	14/02/2015	745-50	85,13
JIK7935	P0012034	14/02/2015	745-50	85,13
OWP0957	P0011858	14/02/2015	745-50	85,13
HBO1050	P0012727	14/02/2015	745-50	85,13
HNM2147	P0012738	14/02/2015	745-50	85,13
HOA4373	P0012221	14/02/2015	745-50	85,13
GWT2673	P0012749	14/02/2015	745-50	85,13
OGT1396	P0013112	14/02/2015	745-50	85,13
HBN6060	P0012045	14/02/2015	745-50	85,13
DGN7508	P0012750	14/02/2015	745-50	85,13
HBR2034	P0012760	14/02/2015	745-50	85,13
GUB8497	P0011957	14/02/2015	747-10	574,62
GRL3399	P0012243	14/02/2015	745-50	85,13
HEB4264	P0012254	14/02/2015	746-30	127,69
FPC0077	P0012771	14/02/2015	746-30	127,69
HMN2384	P0013134	14/02/2015	745-50	85,13
JHP8394	P0012793	14/02/2015	745-50	85,13
GVT5706	P0012815	14/02/2015	746-30	127,69
HLI1680	P0012265	14/02/2015	745-50	85,13
PUQ3827	P0012276	14/02/2015	745-50	85,13
KES0758	P0012067	14/02/2015	745-50	85,13
HAH5311	P0011946	14/02/2015	745-50	85,13
KCT7785	P0012837	14/02/2015	745-50	85,13
HCM1522	P0012848	14/02/2015	745-50	85,13
CNR5917	P0012078	14/02/2015	746-30	127,69
HGP2913	P0012859	14/02/2015	745-50	85,13
PVE2790	P0012530	14/02/2015	746-30	127,69
GPT0931	P0012540	14/02/2015	746-30	127,69
DWQ7442	P0012860	14/02/2015	745-50	85,13
JHO0851	P0012090	14/02/2015	747-10	574,62
OQR5305	P0012287	14/02/2015	745-50	85,13
OPO3842	P0012881	14/02/2015	745-50	85,13
FXX3177	P0012892	14/02/2015	745-50	85,13
HFM0798	P0012386	14/02/2015	745-50	85,13
KAZ4663	P0012298	14/02/2015	745-50	85,13
JEU1418	P0012903	14/02/2015	745-50	85,13
HBN5307	P0012914	14/02/2015	745-50	85,13
DPP8575	P0012925	14/02/2015	745-50	85,13

GRE3801	P0012430	14/02/2015	745-50	85,13
GZM1360	P0012309	14/02/2015	746-30	127,69
OWS9000	P0012310	14/02/2015	745-50	85,13
JKG8253	P0013145	14/02/2015	745-50	85,13
JGJ3614	P0012551	14/02/2015	745-50	85,13
JHG7558	P0012936	14/02/2015	745-50	85,13
OLO9281	P0012947	14/02/2015	745-50	85,13
HHF0193	P0012562	14/02/2015	745-50	85,13
GZX3316	P0012320	14/02/2015	745-50	85,13
JEF8943	P0012969	14/02/2015	746-30	127,69
OWX7385	P0012980	14/02/2015	746-30	127,69
GXU1588	P0012991	14/02/2015	745-50	85,13
HMV7308	P0013156	14/02/2015	745-50	85,13
JHY3351	P0012584	14/02/2015	746-30	127,69
HAZ0913	P0012595	14/02/2015	745-50	85,13
ORC7151	P0011880	14/02/2015	745-50	85,13
GYF9910	P0012397	14/02/2015	745-50	85,13
JEY1179	P0012342	14/02/2015	745-50	85,13
NXZ6060	P0011891	14/02/2015	746-30	127,69
HME2621	P0012408	14/02/2015	745-50	85,13
DPJ0552	P0013002	14/02/2015	746-30	127,69
HTC8821	P0012419	14/02/2015	745-50	85,13
HFR4350	P0013013	14/02/2015	745-50	85,13
GVL4062	P0013024	14/02/2015	745-50	85,13
GPW7651	P0012606	14/02/2015	745-50	85,13
HOE6951	P0012441	14/02/2015	745-50	85,13
JEZ1648	P0013882	15/02/2015	745-50	85,13
HGP1401	P0014003	15/02/2015	745-50	85,13
JMM7919	P0014014	15/02/2015	745-50	85,13
HLI1783	P0013431	15/02/2015	746-30	127,69
HNC8940	P0013442	15/02/2015	747-10	574,62
JGE7314	P0014025	15/02/2015	745-50	85,13
HBD7745	P0014036	15/02/2015	746-30	127,69
OLT3645	P0014047	15/02/2015	746-30	127,69
JGF8202	P0013277	15/02/2015	745-50	85,13
OME2871	P0013761	15/02/2015	745-50	85,13
HBD2258	P0013332	15/02/2015	745-50	85,13
HDR1325	P0013343	15/02/2015	745-50	85,13
GZQ4344	P0014520	15/02/2015	745-50	85,13
OQN3041	P0013893	15/02/2015	745-50	85,13
HMG8247	P0013453	15/02/2015	745-50	85,13
JJH2855	P0013783	15/02/2015	745-50	85,13
JGR7819	P0013794	15/02/2015	745-50	85,13
HFD1964	P0013948	15/02/2015	745-50	85,13
GQF7665	P0013805	15/02/2015	745-50	85,13
GPR7788	P0013464	15/02/2015	745-50	85,13
HDO3552	P0021087	15/02/2015	746-30	127,69
JXL4603	P0013475	15/02/2015	745-50	85,13
GWN7968	P0013816	15/02/2015	745-50	85,13
HDE0555	P0013266	15/02/2015	746-30	127,69
OQH7422	P0013827	15/02/2015	745-50	85,13
NYG8736	P0014531	15/02/2015	745-50	85,13
GYS2393	P0014080	15/02/2015	745-50	85,13
OQL0191	P0014091	15/02/2015	745-50	85,13
JKN5625	P0014102	15/02/2015	745-50	85,13
HAZ0396	P0013354	15/02/2015	745-50	85,13
GQP9678	P0013365	15/02/2015	745-50	85,13
HCM1601	P0013959	15/02/2015	745-50	85,13
DSN7779	P0021076	15/02/2015	745-50	85,13
OQA2380	P0014113	15/02/2015	746-30	127,69
JKR9855	P0014124	15/02/2015	745-50	85,13
OXA9342	P0013255	15/02/2015	746-30	127,69
HIG8597	P0013508	15/02/2015	745-50	85,13
HLY6081	P0014135	15/02/2015	745-50	85,13
OMH9202	P0014542	15/02/2015	745-50	85,13
HLQ5876	P0013519	15/02/2015	745-50	85,13
HIT9679	P0013960	15/02/2015	745-50	85,13
JIB4817	P0013838	15/02/2015	745-50	85,13
KBM7467	P0013970	15/02/2015	745-50	85,13
HCE7496	P0014146	15/02/2015	745-50	85,13
HBU3388	P0013376	15/02/2015	745-50	85,13
KBG9477	P0014157	15/02/2015	745-50	85,13
GYC0500	P0013530	15/02/2015	745-50	85,13
HOB0688	P0014168	15/02/2015	746-30	127,69
ONL0655	P0013541	15/02/2015	745-50	85,13
HDK5753	P0013552	15/02/2015	745-50	85,13
PVA7989	P0013904	15/02/2015	745-50	85,13
JEK8508	P0014190	15/02/2015	745-50	85,13
FSI5678	P0014443	15/02/2015	745-50	85,13
OAX1867	P0013574	15/02/2015	745-50	85,13
NKP4389	P0013585	15/02/2015	745-50	85,13
GMX2805	P0013288	15/02/2015	745-50	85,13
OXE6582	P0013596	15/02/2015	746-30	127,69
GWC8538	P0014201	15/02/2015	747-10	574,62
JGE7643	P0013607	15/02/2015	745-50	85,13
NYD0077	P0014212	15/02/2015	745-50	85,13
HHE7780	P0013387	15/02/2015	745-50	85,13
HNT3954	P0013915	15/02/2015	745-50	85,13
JGV7577	P0014454	15/02/2015	745-50	85,13
HIH7519	P0013618	15/02/2015	745-50	85,13
DKC2292	P0013850	15/02/2015	745-50	85,13

HLI0864	P0014234	15/02/2015	745-50	85,13
GPT0785	P0014256	15/02/2015	745-50	85,13
HKT2578	P0013629	15/02/2015	746-30	127,69
HLI0192	P0013630	15/02/2015	746-30	127,69
OPA3358	P0013640	15/02/2015	745-50	85,13
HZP5692	P0013651	15/02/2015	745-50	85,13
JKR3767	P0013398	15/02/2015	746-30	127,69
JII9065	P0013409	15/02/2015	745-50	85,13
HAN4739	P0013662	15/02/2015	745-50	85,13
JMS8894	P0014465	15/02/2015	745-50	85,13
GPY9907	P0013673	15/02/2015	745-50	85,13
GZQ5052	P0014553	15/02/2015	745-50	85,13
NYB1613	P0014267	15/02/2015	745-50	85,13
CAQ2894	P0014278	15/02/2015	746-30	127,69
JFJ3668	P0013684	15/02/2015	745-50	85,13
AYT7156	P0014289	15/02/2015	745-50	85,13
HNB3263	P0014476	15/02/2015	747-10	574,62
HAZ0406	P0014290	15/02/2015	745-50	85,13
HLY8805	P0021098	15/02/2015	746-30	127,69
OQD8246	P0014311	15/02/2015	745-50	85,13
KKU3494	P0014322	15/02/2015	745-50	85,13
JEJ3977	P0013860	15/02/2015	745-50	85,13
OQI2448	P0013695	15/02/2015	745-50	85,13
HNR6979	P0014333	15/02/2015	745-50	85,13
OQI5537	P0013926	15/02/2015	745-50	85,13
HDO3904	P0013321	15/02/2015	745-50	85,13
OOX4355	P0014344	15/02/2015	745-50	85,13
DQI3363	P0013706	15/02/2015	745-50	85,13
KAU9680	P0014377	15/02/2015	746-30	127,69
DXU7859	P0014575	15/02/2015	745-50	85,13
JDU8536	P0014388	15/02/2015	745-50	85,13
NYG4912	P0013717	15/02/2015	745-50	85,13
GYJ0336	P0014399	15/02/2015	745-50	85,13
JGP4322	P0013728	15/02/2015	745-50	85,13
HDO3681	P0013739	15/02/2015	746-30	127,69
OLQ1895	P0014400	15/02/2015	745-50	85,13
NKN0651	P0014410	15/02/2015	745-50	85,13
JGE7784	P0014498	15/02/2015	745-50	85,13
JIN7212	P0013410	15/02/2015	746-30	127,69
HLC4027	P0014421	15/02/2015	746-30	127,69
JGV7737	P0013937	15/02/2015	745-50	85,13
GPI4783	P0014509	15/02/2015	745-50	85,13
GWG8400	P0014432	15/02/2015	745-50	85,13
GRR2204	P0014586	15/02/2015	745-50	85,13
ORB4358	P0014597	15/02/2015	745-50	85,13
HHS6316	P0015345	16/02/2015	745-50	85,13
HMZ0688	P0015356	16/02/2015	745-50	85,13
HLO9713	P0015103	16/02/2015	745-50	85,13
EVC4591	P0015367	16/02/2015	745-50	85,13
JHG4610	P0015390	16/02/2015	745-50	85,13
HNI7042	P0015400	16/02/2015	745-50	85,13
JKI4007	P0015411	16/02/2015	746-30	127,69
PVN1949	P0015422	16/02/2015	745-50	85,13
OWY0436	P0014894	16/02/2015	745-50	85,13
GNC4653	P0014905	16/02/2015	745-50	85,13
CJH0277	P0015444	16/02/2015	745-50	85,13
OWM4381	P0015180	16/02/2015	746-30	127,69
JFL7730	P0014916	16/02/2015	745-50	85,13
BTF5372	P0014751	16/02/2015	745-50	85,13
GPY9939	P0015455	16/02/2015	745-50	85,13
HCC1915	P0015466	16/02/2015	745-50	85,13
PVF9180	P0015477	16/02/2015	745-50	85,13
GUL7005	P0014729	16/02/2015	745-50	85,13
NYF8122	P0015125	16/02/2015	745-50	85,13
JGX4299	P0021109	16/02/2015	745-50	85,13
BOM2855	P0015488	16/02/2015	746-30	127,69
OQO2239	P0015499	16/02/2015	745-50	85,13
JNL7730	P0014674	16/02/2015	745-50	85,13
OVS5188	P0015500	16/02/2015	745-50	85,13
FVP4370	P0015191	16/02/2015	745-50	85,13
HMQ8021	P0015202	16/02/2015	745-50	85,13
JFK1117	P0015510	16/02/2015	745-50	85,13
NKL1798	P0015521	16/02/2015	745-50	85,13
PVG5781	P0014784	16/02/2015	745-50	85,13
NFY9754	P0014927	16/02/2015	745-50	85,13
NJY1950	P0015213	16/02/2015	745-50	85,13
KBT5038	P0015774	16/02/2015	745-50	85,13
GWW9823	P0015543	16/02/2015	746-30	127,69
HNN7590	P0014685	16/02/2015	745-50	85,13
HOF6625	P0014949	16/02/2015	745-50	85,13
HAZ0013	P0015785	16/02/2015	745-50	85,13
HJP7116	P0014960	16/02/2015	745-50	85,13
GVH1348	P0015796	16/02/2015	745-50	85,13
HIG2569	P0014795	16/02/2015	746-30	127,69
LJV9467	P0015554	16/02/2015	747-10	574,62
EYW0381	P0014619	16/02/2015	745-50	85,13
HLR9973	P0015565	16/02/2015	745-50	85,13
GZM5373	P0015235	16/02/2015	746-30	127,69
GQS0896	P0015246	16/02/2015	746-30	127,69
JEU5883	P0014707	16/02/2015	747-10	574,62
OQG7981	P0015257	16/02/2015	745-50	85,13

HJF5247	P0014806	16/02/2015	745-50	85,13
JIN4489	P0015169	16/02/2015	745-50	85,13
OXH6453	P0015268	16/02/2015	746-30	127,69
DGL0862	P0015136	16/02/2015	745-50	85,13
BUA7120	P0014817	16/02/2015	745-50	85,13
HNL2473	P0014993	16/02/2015	746-30	127,69
GQB0935	P0014718	16/02/2015	745-50	85,13
OWR3509	P0015598	16/02/2015	746-30	127,69
HAN0652	P0014828	16/02/2015	745-50	85,13
JFW1250	P0015610	16/02/2015	745-50	85,13
NYB9292	P0015620	16/02/2015	745-50	85,13
GPY8309	P0015015	16/02/2015	745-50	85,13
GTT6040	P0015631	16/02/2015	745-50	85,13
BLA8287	P0015026	16/02/2015	746-30	127,69
PVH9157	P0014630	16/02/2015	745-50	85,13
JGH2712	P0015642	16/02/2015	745-50	85,13
HMK8818	P0015059	16/02/2015	746-30	127,69
OLZ1254	P0015060	16/02/2015	745-50	85,13
DPC2595	P0015280	16/02/2015	745-50	85,13
NKP3547	P0014839	16/02/2015	746-30	127,69
JGI0902	P0015653	16/02/2015	745-50	85,13
GZQ4904	P0015070	16/02/2015	745-50	85,13
JGW2774	P0014840	16/02/2015	745-50	85,13
GRE0444	P0015301	16/02/2015	745-50	85,13
HMD1314	P0015829	16/02/2015	746-30	127,69
GZX4264	P0014861	16/02/2015	745-50	85,13
JPM9536	P0015092	16/02/2015	745-50	85,13
GWI0713	P0015664	16/02/2015	745-50	85,13
JIM5619	P0015170	16/02/2015	745-50	85,13
DKN9515	P0015147	16/02/2015	745-50	85,13
HKN8951	P0015686	16/02/2015	745-50	85,13
OMD1386	P0015697	16/02/2015	745-50	85,13
HNX1959	P0015312	16/02/2015	745-50	85,13
DNK2915	P0014883	16/02/2015	745-50	85,13
OLS8093	P0015840	16/02/2015	745-50	85,13
JHP8053	P0015719	16/02/2015	745-50	85,13
GTT7444	P0015158	16/02/2015	746-30	127,69
AOM6673	P0015334	16/02/2015	746-30	127,69
HDD6603	P0015730	16/02/2015	745-50	85,13
HHG2811	P0014663	16/02/2015	745-50	85,13
BSE0472	P0015752	16/02/2015	745-50	85,13
HCM0045	P0016390	17/02/2015	745-50	85,13
GQT3292	P0015972	17/02/2015	745-50	85,13
HER3678	P0016258	17/02/2015	745-50	85,13
JHV6517	P0016346	17/02/2015	745-50	85,13
HDO3551	P0016412	17/02/2015	745-50	85,13
JGM5369	P0015983	17/02/2015	745-50	85,13
HBK6296	P0016269	17/02/2015	745-50	85,13
GQL7458	P0016270	17/02/2015	745-50	85,13
JGS3546	P0016423	17/02/2015	745-50	85,13
DSD8687	P0016280	17/02/2015	745-50	85,13
HLI0437	P0015851	17/02/2015	747-10	574,62
JFZ3298	P0016445	17/02/2015	745-50	85,13
OZY9773	P0016456	17/02/2015	745-50	85,13
OPW6177	P0016467	17/02/2015	745-50	85,13
OPK4697	P0016676	17/02/2015	745-50	85,13
HLI0005	P0015917	17/02/2015	746-30	127,69
OLT9782	P0016016	17/02/2015	745-50	85,13
OPK3486	P0016357	17/02/2015	745-50	85,13
OVT6858	P0016710	17/02/2015	745-50	85,13
HAR0852	P0016687	17/02/2015	746-30	127,69
JGV2125	P0016489	17/02/2015	746-30	127,69
OOY4950	P0016027	17/02/2015	745-50	85,13
PVA7848	P0016038	17/02/2015	745-50	85,13
NLT0719	P0016049	17/02/2015	745-50	85,13
FBP4520	P0016368	17/02/2015	745-50	85,13
DKZ3944	P0016698	17/02/2015	745-50	85,13
HIA9595	P0016490	17/02/2015	745-50	85,13
HNB1188	P0016500	17/02/2015	746-30	127,69
HNI6000	P0016511	17/02/2015	745-50	85,13
HNB5502	P0015940	17/02/2015	746-30	127,69
HJA3104	P0016060	17/02/2015	745-50	85,13
KRK3322	P0016522	17/02/2015	745-50	85,13
PVC4807	P0015862	17/02/2015	745-50	85,13
JIJ5870	P0016071	17/02/2015	745-50	85,13
HMB3081	P0016082	17/02/2015	745-50	85,13
HGU2094	P0016401	17/02/2015	745-50	85,13
JFM1521	P0015950	17/02/2015	745-50	85,13
GQI7191	P0016291	17/02/2015	745-50	85,13
HMD9522	P0016544	17/02/2015	745-50	85,13
PUR3010	P0016093	17/02/2015	746-30	127,69
HBD8994	P0016555	17/02/2015	745-50	85,13
PUI3514	P0016104	17/02/2015	746-30	127,69
JFM7008	P0016126	17/02/2015	745-50	85,13
HDR1464	P0016720	17/02/2015	747-10	574,62
HMK0709	P0016379	17/02/2015	745-50	85,13
JWN9401	P0016566	17/02/2015	745-50	85,13
GMJ7693	P0016577	17/02/2015	745-50	85,13
HAN6948	P0021110	17/02/2015	745-50	85,13
HNQ2014	P0016160	17/02/2015	745-50	85,13
GVF3856	P0015961	17/02/2015	745-50	85,13

NYA7305	P0016181	17/02/2015	745-50	85,13
PVI8509	P0015895	17/02/2015	747-10	574,62
DFQ6040	P0016192	17/02/2015	746-30	127,69
GZM5230	P0016380	17/02/2015	745-50	85,13
EPS6974	P0016600	17/02/2015	745-50	85,13
KDN2087	P0015906	17/02/2015	745-50	85,13
JFY4011	P0016214	17/02/2015	745-50	85,13
NYD8683	P0016225	17/02/2015	745-50	85,13
CKZ7720	P0015928	17/02/2015	745-50	85,13
GPY6954	P0016621	17/02/2015	745-50	85,13
HDO3340	P0016632	17/02/2015	745-50	85,13
FDM2383	P0016247	17/02/2015	745-50	85,13
OPO0498	P0016643	17/02/2015	745-50	85,13
OQO3510	P0016709	17/02/2015	747-10	574,62
HLI0205	P0016335	17/02/2015	745-50	85,13
HAA6329	P0017105	18/02/2015	745-50	85,13
OXB5873	P0017391	18/02/2015	745-50	85,13
JFQ1150	P0016995	18/02/2015	745-50	85,13
OXD6003	P0017226	18/02/2015	745-50	85,13
HCM1444	P0017237	18/02/2015	745-50	85,13
PVB3620	P0017116	18/02/2015	745-50	85,13
HAN4862	P0017006	18/02/2015	745-50	85,13
GQP9739	P0017017	18/02/2015	745-50	85,13
JFA0452	P0017149	18/02/2015	745-50	85,13
MVZ9525	AG0239651	18/02/2015	605-01	191,54
NXY5939	P0017402	18/02/2015	745-50	85,13
JIE7626	P0016874	18/02/2015	746-30	127,69
GXC5853	AG0239526	18/02/2015	605-01	191,54
OQS9219	P0017248	18/02/2015	745-50	85,13
HNU9733	P0016775	18/02/2015	745-50	85,13
OXE6901	P0017259	18/02/2015	746-30	127,69
BMO2554	AG0239316	18/02/2015	736-62	85,13
GXU0694	P0017028	18/02/2015	745-50	85,13
HGP9041	P0017127	18/02/2015	745-50	85,13
OWK1318	AG0239655	18/02/2015	736-62	85,13
HIB1370	P0017160	18/02/2015	747-10	574,62
GME6554	P0016786	18/02/2015	745-50	85,13
BPM6349	P0016731	18/02/2015	746-30	127,69
JGH9756	P0017083	18/02/2015	745-50	85,13
HCW9726	P0016808	18/02/2015	745-50	85,13
EXZ8302	P0016742	18/02/2015	746-30	127,69
OWL2475	P0016896	18/02/2015	746-30	127,69
GLT5108	P0017094	18/02/2015	745-50	85,13
JVV9999	P0017039	18/02/2015	745-50	85,13
GZM5294	P0016819	18/02/2015	745-50	85,13
GRN4435	P0017413	18/02/2015	745-50	85,13
OQN2978	AG0239527	18/02/2015	736-62	85,13
HMD5561	P0017270	18/02/2015	746-30	127,69
EGU1052	P0017424	18/02/2015	746-30	127,69
GXC5886	P0016907	18/02/2015	745-50	85,13
JIE7967	AA05379775	18/02/2015	545-21	127,69
OQN0013	P0016918	18/02/2015	745-50	85,13
HOK7293	P0017281	18/02/2015	745-50	85,13
JHM3946	AG0239238	18/02/2015	736-62	85,13
HDZ2106	P0017182	18/02/2015	745-50	85,13
JGP4448	P0017040	18/02/2015	746-30	127,69
JIZ1124	AG0239239	18/02/2015	736-62	85,13
HLI0280	P0017457	18/02/2015	745-50	85,13
OOW5418	P0017292	18/02/2015	745-50	85,13
GZM5275	AG0239975	18/02/2015	554-12	53,2
JHS3893	P0017468	18/02/2015	745-50	85,13
OWL0997	P0016820	18/02/2015	745-50	85,13
HLY3013	AG0239503	18/02/2015	736-62	85,13
PUJ4281	P0017303	18/02/2015	745-50	85,13
JGU5649	P0017314	18/02/2015	745-50	85,13
EYI9085	P0016929	18/02/2015	745-50	85,13
OOX1821	AG0239656	18/02/2015	736-62	85,13
JFW4692	AG0239378	18/02/2015	736-62	85,13
BHC5030	P0016830	18/02/2015	746-30	127,69
JJI9960	P0016753	18/02/2015	745-50	85,13
JIM5619	AG0239659	18/02/2015	736-62	85,13
JFU0661	P0016930	18/02/2015	745-50	85,13
OWV1417	P0017325	18/02/2015	745-50	85,13
JHL3167	P0017050	18/02/2015	745-50	85,13
JQI8878	AG0240207	18/02/2015	554-12	53,2
OQS1781	AG0240205	18/02/2015	554-12	53,2
NLH9188	P0017336	18/02/2015	745-50	85,13
OQW1426	AG0238696	18/02/2015	554-14	53,2
OLR9259	AG0239660	18/02/2015	554-11	53,2
OXH3445	AG0239364	18/02/2015	518-51	127,69
JHD2748	P0016841	18/02/2015	745-50	85,13
HLI1566	AG0240264	18/02/2015	554-12	53,2
OPX9526	AG0239317	18/02/2015	518-51	127,69
JIK3517	AG0239337	18/02/2015	736-62	85,13
OPV3513	AG0239365	18/02/2015	518-51	127,69
HKF1489	P0017358	18/02/2015	745-50	85,13
HLY6908	P0016940	18/02/2015	745-50	85,13
HHS8176	P0017204	18/02/2015	747-10	574,62
GTG6694	AG0239662	18/02/2015	736-62	85,13
NGA9687	AG0239318	18/02/2015	554-15	53,2
HCM0469	AG0239505	18/02/2015	554-14	53,2

HHS6179	P0016951	18/02/2015	745-50	85,13
OLS4934	AG0240526	18/02/2015	554-12	53,2
HLY2864	P0016962	18/02/2015	746-30	127,69
GPA9923	P0017215	18/02/2015	745-50	85,13
HDZ2043	P0017061	18/02/2015	745-50	85,13
HLI0627	P0016973	18/02/2015	745-50	85,13
JGI5279	P0017072	18/02/2015	745-50	85,13
DFH2089	P0017446	18/02/2015	745-50	85,13
HOF6053	P0017369	18/02/2015	745-50	85,13
HLY3007	P0017370	18/02/2015	745-50	85,13
OWQ2520	P0016984	18/02/2015	745-50	85,13
HDE0731	P0017138	18/02/2015	745-50	85,13
GYB2175	P0017380	18/02/2015	745-50	85,13
HFN2015	P0021131	19/02/2015	745-50	85,13
GXU1800	P0018018	19/02/2015	745-50	85,13
GQR9727	P0017864	19/02/2015	745-50	85,13
OXH0650	P0018139	19/02/2015	745-50	85,13
HJR4703	P0018140	19/02/2015	745-50	85,13
JJJ6977	P0017875	19/02/2015	745-50	85,13
HJD5571	P0018150	19/02/2015	745-50	85,13
HLI1873	P0018161	19/02/2015	745-50	85,13
KMA1841	P0018172	19/02/2015	745-50	85,13
GZA4233	P0017886	19/02/2015	745-50	85,13
GVW8981	AG0239510	19/02/2015	605-01	191,54
NFI0319	AG0239529	19/02/2015	605-01	191,54
GZQ5231	P0018260	19/02/2015	746-30	127,69
GPY6512	AG0239530	19/02/2015	605-01	191,54
HBQ1945	AG0239481	19/02/2015	736-62	85,13
HMW6291	P0018040	19/02/2015	745-50	85,13
JGZ0867	P0017479	19/02/2015	745-50	85,13
LAB5507	P0017666	19/02/2015	745-50	85,13
OPY5393	P0018183	19/02/2015	745-50	85,13
HFV1757	AG0240353	19/02/2015	554-12	53,2
JHK4943	AG0239366	19/02/2015	518-51	127,69
GYB2438	AG0239319	19/02/2015	736-62	85,13
JGI1955	P0018194	19/02/2015	745-50	85,13
JIA1862	AG0239511	19/02/2015	599-10	191,54
GWB7965	AG0239531	19/02/2015	518-51	127,69
HLI1566	AG0240261	19/02/2015	554-12	53,2
OPU1122	P0017523	19/02/2015	745-50	85,13
JIJ5870	AG0239404	19/02/2015	518-51	127,69
HHN6569	P0018030	19/02/2015	745-50	85,13
EPI7196	P0017677	19/02/2015	745-50	85,13
HHS6925	P0017897	19/02/2015	745-50	85,13
PUR1294	P0018051	19/02/2015	746-30	127,69
PUU7949	P0017688	19/02/2015	746-30	127,69
GXU1612	P0017534	19/02/2015	745-50	85,13
GWP7001	P0017908	19/02/2015	745-50	85,13
OQH5936	P0017545	19/02/2015	745-50	85,13
DGA3255	P0018359	19/02/2015	745-50	85,13
HOF6540	P0017556	19/02/2015	745-50	85,13
PVK2083	P0017699	19/02/2015	745-50	85,13
EPH7351	AG0239320	19/02/2015	736-62	85,13
EQJ6319	P0018062	19/02/2015	745-50	85,13
HER8874	P0018271	19/02/2015	745-50	85,13
JFN2552	AG0239279	19/02/2015	518-51	127,69
PUH1266	P0017622	19/02/2015	745-50	85,13
PVF2896	P0017710	19/02/2015	745-50	85,13
OPX5025	P0017721	19/02/2015	745-50	85,13
HOF6615	P0017480	19/02/2015	745-50	85,13
HLK6428	P0017930	19/02/2015	745-50	85,13
GQM8370	P0017490	19/02/2015	746-30	127,69
HJI4545	AG0238699	19/02/2015	554-15	53,2
HFQ1144	P0017743	19/02/2015	745-50	85,13
GWS7833	P0018095	19/02/2015	745-50	85,13
OLT2550	AG0239340	19/02/2015	736-62	85,13
HOF6537	AG0240184	19/02/2015	554-12	53,2
GRE3818	P0017633	19/02/2015	747-10	574,62
EGM0538	P0017941	19/02/2015	745-50	85,13
OQV9977	P0017952	19/02/2015	746-30	127,69
EIU8027	P0018106	19/02/2015	745-50	85,13
GNC9069	AG0239577	19/02/2015	556-80	127,69
GSD5125	P0017644	19/02/2015	746-30	127,69
GRD7370	AG0239532	19/02/2015	518-51	127,69
JIC7180	P0017655	19/02/2015	745-50	85,13
LCS6978	P0017754	19/02/2015	746-30	127,69
OPL7546	P0017501	19/02/2015	746-30	127,69
GQS1432	AG0238700	19/02/2015	518-51	127,69
GPS4010	P0018370	19/02/2015	745-50	85,13
OLU1645	AG0239368	19/02/2015	567-31	85,13
ABL3031	P0018293	19/02/2015	745-50	85,13
HLI1124	AG0239342	19/02/2015	736-62	85,13
GND0719	P0017963	19/02/2015	745-50	85,13
HIS0888	P0017765	19/02/2015	745-50	85,13
HOI7070	AG0240299	19/02/2015	554-12	53,2
HLI1939	AG0239578	19/02/2015	556-80	127,69
HOF6346	P0017589	19/02/2015	745-50	85,13
PUN0233	P0017787	19/02/2015	747-10	574,62
JHV8583	AG0239369	19/02/2015	518-51	127,69
HGB1057	P0018216	19/02/2015	745-50	85,13
HDO3964	P0017590	19/02/2015	745-50	85,13

OPB8092	AG0240455	19/02/2015	554-12	53,2
NLU7090	P0017798	19/02/2015	745-50	85,13
NYE4425	P0017809	19/02/2015	746-30	127,69
NLF6229	P0018304	19/02/2015	745-50	85,13
OQT2912	P0018117	19/02/2015	746-30	127,69
HBP7979	P0018227	19/02/2015	745-50	85,13
JGB8806	P0018326	19/02/2015	745-50	85,13
HDX3325	P0018238	19/02/2015	745-50	85,13
OXI3869	P0018381	19/02/2015	745-50	85,13
CYO0099	P0018128	19/02/2015	745-50	85,13
ARV5102	P0017611	19/02/2015	745-50	85,13
HHE3253	P0017974	19/02/2015	745-50	85,13
JGP3652	P0017985	19/02/2015	745-50	85,13
OOX9521	P0018249	19/02/2015	745-50	85,13
GUJ8902	P0017820	19/02/2015	745-50	85,13
HOH6040	P0017831	19/02/2015	745-50	85,13
JJC1427	P0018337	19/02/2015	745-50	85,13
NYE4171	P0017842	19/02/2015	745-50	85,13
FOS0504	P0018348	19/02/2015	745-50	85,13
HMW7620	P0017853	19/02/2015	745-50	85,13
GPY5956	P0018007	19/02/2015	745-50	85,13
GZX2320	P0018392	19/02/2015	745-50	85,13
GXH6647	P0018755	20/02/2015	745-50	85,13
HHS6391	AG0239533	20/02/2015	605-01	191,54
PUU7305	P0018766	20/02/2015	745-50	85,13
PUW1945	P0019041	20/02/2015	745-50	85,13
JIS9042	AG0239407	20/02/2015	736-62	85,13
CKC0005	P0019052	20/02/2015	747-10	574,62
OPA7558	P0018909	20/02/2015	746-30	127,69
HDA8581	P0018777	20/02/2015	745-50	85,13
OQM0027	P0018513	20/02/2015	746-30	127,69
EQB8435	AG0239408	20/02/2015	518-51	127,69
OQM0017	P0018403	20/02/2015	745-50	85,13
HIF1666	P0018568	20/02/2015	745-50	85,13
GNK4994	AG0240262	20/02/2015	554-12	53,2
HJV8395	P0021142	20/02/2015	745-50	85,13
PVG5781	AG0239535	20/02/2015	736-62	85,13
JPP2853	P0018414	20/02/2015	745-50	85,13
GPD0843	P0018425	20/02/2015	745-50	85,13
OMC4223	AG0239243	20/02/2015	518-51	127,69
HNQ1455	P0018590	20/02/2015	745-50	85,13
PUC8008	AG0239380	20/02/2015	736-62	85,13
HFS8549	P0019239	20/02/2015	745-50	85,13
CHQ2381	P0018788	20/02/2015	745-50	85,13
GWP5665	AG0239536	20/02/2015	554-14	53,2
HCM1286	P0018601	20/02/2015	745-50	85,13
IGZ6995	P0018612	20/02/2015	745-50	85,13
OLY2072	P0018910	20/02/2015	745-50	85,13
PUH4152	P0018436	20/02/2015	745-50	85,13
OPN2101	AG0239370	20/02/2015	518-51	127,69
GXC5613	P0018799	20/02/2015	745-50	85,13
HIS0634	P0018447	20/02/2015	745-50	85,13
HKN5166	AG0239246	20/02/2015	518-51	127,69
OPG0159	P0018920	20/02/2015	746-30	127,69
HFX3731	AG0239484	20/02/2015	736-62	85,13
HCO1817	P0019240	20/02/2015	745-50	85,13
PUX3138	P0018800	20/02/2015	745-50	85,13
JKN0366	P0018931	20/02/2015	745-50	85,13
OLW0505	P0018942	20/02/2015	745-50	85,13
MVR5636	P0018458	20/02/2015	746-30	127,69
NYC5505	AG0239512	20/02/2015	605-01	191,54
GKX6184	P0018623	20/02/2015	745-50	85,13
OWO3130	P0019085	20/02/2015	746-30	127,69
KLL1246	AG0239323	20/02/2015	518-51	127,69
OWW5066	P0018469	20/02/2015	745-50	85,13
HJA5501	P0018470	20/02/2015	745-50	85,13
GOO6398	P0019096	20/02/2015	745-50	85,13
OQS6074	P0019195	20/02/2015	745-50	85,13
GSG8902	P0021153	20/02/2015	746-30	127,69
OWP8866	P0019107	20/02/2015	745-50	85,13
OPZ3399	P0019129	20/02/2015	746-30	127,69
OQN2479	P0019130	20/02/2015	745-50	85,13
JPR1390	P0019140	20/02/2015	745-50	85,13
OWP1677	AG0239581	20/02/2015	518-51	127,69
EGM7826	AG0239282	20/02/2015	518-51	127,69
EGM7826	AG0239485	20/02/2015	573-80	191,54
NFY4348	P0018821	20/02/2015	746-30	127,69
GWS7960	AG0240225	20/02/2015	554-12	53,2
OOZ0936	P0018953	20/02/2015	745-50	85,13
HCW8364	AG0239555	20/02/2015	518-51	127,69
GSP8947	P0019261	20/02/2015	746-30	127,69
HNR9288	AG0239513	20/02/2015	605-01	191,54
PUI0631	P0018634	20/02/2015	745-50	85,13
GTE5513	P0018480	20/02/2015	746-30	127,69
PVB8292	P0019151	20/02/2015	745-50	85,13
DYG0547	P0018843	20/02/2015	745-50	85,13
JQG3443	AG0239411	20/02/2015	518-51	127,69
JQB9231	P0018645	20/02/2015	745-50	85,13
PUC2329	AG0239371	20/02/2015	518-51	127,69
HBZ3406	P0018854	20/02/2015	745-50	85,13
HLI1011	P0018656	20/02/2015	746-30	127,69

GRP8162	P0018667	20/02/2015	745-50	85,13
HET4859	AG0240049	20/02/2015	554-12	53,2
HHS6782	P0018678	20/02/2015	745-50	85,13
APT4801	P0018865	20/02/2015	745-50	85,13
CRE3634	AG0239372	20/02/2015	567-31	85,13
JDU7658	P0018535	20/02/2015	745-50	85,13
HHI5133	P0018546	20/02/2015	746-30	127,69
HDO3295	P0018964	20/02/2015	745-50	85,13
HLM1973	P0019162	20/02/2015	745-50	85,13
GTG7198	P0019206	20/02/2015	745-50	85,13
HAZ0013	AG0240298	20/02/2015	554-12	53,2
EDK9235	AG0239801	20/02/2015	736-62	85,13
GYB1970	P0018689	20/02/2015	745-50	85,13
JGQ1447	P0018690	20/02/2015	745-50	85,13
HLI0076	P0018557	20/02/2015	746-30	127,69
HLI1008	AG0239802	20/02/2015	736-62	85,13
HFC1391	P0018700	20/02/2015	745-50	85,13
HHN5075	AG0239803	20/02/2015	573-80	191,54
GMK8126	P0019272	20/02/2015	745-50	85,13
FJY1414	AG0240351	20/02/2015	554-12	53,2
PUC8008	AG0239483	20/02/2015	736-62	85,13
FLS4813	P0019283	20/02/2015	745-50	85,13
PUF2551	P0018876	20/02/2015	745-50	85,13
JKO0907	AG0239514	20/02/2015	605-01	191,54
HHN7633	P0018711	20/02/2015	745-50	85,13
JHJ3209	AG0239381	20/02/2015	518-51	127,69
OPW9159	P0018722	20/02/2015	745-50	85,13
PUY4734	P0018986	20/02/2015	746-30	127,69
HLI1107	P0018997	20/02/2015	745-50	85,13
HED8741	P0018744	20/02/2015	746-30	127,69
HIG4974	P0019008	20/02/2015	745-50	85,13
JIS5055	P0018887	20/02/2015	745-50	85,13
GRP9381	P0019173	20/02/2015	745-50	85,13
OXE0419	P0019184	20/02/2015	745-50	85,13
CCQ0831	P0019228	20/02/2015	745-50	85,13
PUY9651	P0019019	20/02/2015	745-50	85,13
GME0999	P0019020	20/02/2015	746-30	127,69
GPT2577	P0019030	20/02/2015	745-50	85,13
HGR3094	P0018898	20/02/2015	745-50	85,13
HCK4483	P0020053	21/02/2015	746-30	127,69
HMV6063	P0019393	21/02/2015	745-50	85,13
HBD9528	P0020064	21/02/2015	745-50	85,13
GQN6307	P0019547	21/02/2015	745-50	85,13
HIG5756	P0020075	21/02/2015	745-50	85,13
KZX5523	P0019745	21/02/2015	746-30	127,69
HLI1746	P0020031	21/02/2015	745-50	85,13
HLO9178	P0019756	21/02/2015	745-50	85,13
GZG7358	P0019492	21/02/2015	745-50	85,13
BJQ9296	P0019580	21/02/2015	745-50	85,13
OQG4740	AG0239582	21/02/2015	736-62	85,13
OQW1426	AG0239324	21/02/2015	736-62	85,13
HLI0147	P0020284	21/02/2015	745-50	85,13
GGF1950	P0019404	21/02/2015	745-50	85,13
GXC5974	P0021186	21/02/2015	746-30	127,69
HFN2184	P0020295	21/02/2015	745-50	85,13
HED9193	P0019954	21/02/2015	745-50	85,13
HIC1623	AG0239557	21/02/2015	518-51	127,69
HHW7408	AG0239538	21/02/2015	736-62	85,13
OWH9116	P0019987	21/02/2015	745-50	85,13
GMK3335	P0019415	21/02/2015	745-50	85,13
GYJ0045	P0019327	21/02/2015	746-30	127,69
HCW9785	P0019778	21/02/2015	745-50	85,13
CZG3594	AG0239374	21/02/2015	736-62	85,13
OLU3734	P0019558	21/02/2015	745-50	85,13
ETG8792	AG0239325	21/02/2015	736-62	85,13
JFJ3826	AG0239375	21/02/2015	736-62	85,13
OPB4713	AG0239583	21/02/2015	703-02	191,54
HLI0842	AG0239539	21/02/2015	518-51	127,69
NEM2002	P0020086	21/02/2015	745-50	85,13
PUM5079	AG0239584	21/02/2015	518-51	127,69
JHP7299	AG0240263	21/02/2015	554-12	53,2
OQG3472	P0021197	21/02/2015	745-50	85,13
HIH1953	P0020097	21/02/2015	745-50	85,13
ERQ8045	P0019789	21/02/2015	745-50	85,13
JKF9859	P0019591	21/02/2015	745-50	85,13
HHA2549	AG0239585	21/02/2015	554-11	53,2
OQG2565	P0021208	21/02/2015	745-50	85,13
HCM1034	AG0240047	21/02/2015	554-12	53,2
JTZ2500	P0019790	21/02/2015	745-50	85,13
HKU2972	P0021219	21/02/2015	746-30	127,69
OMG3027	P0019569	21/02/2015	745-50	85,13
JQZ4399	P0019800	21/02/2015	745-50	85,13
GPT6350	AG0239605	21/02/2015	554-14	53,2
GYJ0541	AG0239602	21/02/2015	554-14	53,2
OWQ5562	AG0239603	21/02/2015	554-14	53,2
HMQ8701	AG0239487	21/02/2015	554-11	53,2
GYA3980	P0021230	21/02/2015	745-50	85,13
JEE5652	P0019613	21/02/2015	745-50	85,13
GRU7800	AG0239558	21/02/2015	736-62	85,13
HDV9487	AG0239516	21/02/2015	567-31	85,13
BOU6890	AG0239469	21/02/2015	554-12	53,2

JEN7889	P0019338	21/02/2015	746-30	127,69
HCM1889	AG0239517	21/02/2015	605-01	191,54
PVD4189	P0020306	21/02/2015	745-50	85,13
PVG1969	P0019822	21/02/2015	745-50	85,13
OPS0096	AG0239345	21/02/2015	518-51	127,69
OLW4255	AG0240501	21/02/2015	554-12	53,2
HKT2578	AG0239247	21/02/2015	518-51	127,69
GVT3733	P0020108	21/02/2015	745-50	85,13
PVO1966	P0019844	21/02/2015	745-50	85,13
PUD6849	P0021241	21/02/2015	745-50	85,13
OGK1901	P0020119	21/02/2015	745-50	85,13
JIE4983	P0019437	21/02/2015	745-50	85,13
JGX6337	P0019624	21/02/2015	746-30	127,69
GOT1949	P0019635	21/02/2015	746-30	127,69
HEQ7852	P0019646	21/02/2015	745-50	85,13
PUK0106	P0019657	21/02/2015	746-30	127,69
PUQ6795	P0019866	21/02/2015	745-50	85,13
JIL7644	P0020130	21/02/2015	745-50	85,13
GKJ6285	P0021252	21/02/2015	745-50	85,13
HKI2259	P0019965	21/02/2015	745-50	85,13
OXD2660	P0020141	21/02/2015	746-30	127,69
GPX5048	P0019570	21/02/2015	745-50	85,13
BIJ9031	P0020152	21/02/2015	745-50	85,13
OXG6759	P0019668	21/02/2015	745-50	85,13
GPT5396	P0019514	21/02/2015	745-50	85,13
PUO7627	P0019679	21/02/2015	745-50	85,13
OQZ7574	P0019680	21/02/2015	745-50	85,13
HIK2903	P0020163	21/02/2015	745-50	85,13
HDO3022	P0019525	21/02/2015	745-50	85,13
OXB6601	P0019690	21/02/2015	745-50	85,13
HOF6986	P0019888	21/02/2015	745-50	85,13
HHS6038	P0019899	21/02/2015	745-50	85,13
GRP7256	P0021263	21/02/2015	745-50	85,13
HNL1535	P0019460	21/02/2015	745-50	85,13
DGN8905	P0019701	21/02/2015	745-50	85,13
HEG6995	P0020174	21/02/2015	745-50	85,13
OWO2631	P0019470	21/02/2015	745-50	85,13
OPI0922	P0020185	21/02/2015	745-50	85,13
JHS5714	P0019712	21/02/2015	745-50	85,13
GRP7555	P0021274	21/02/2015	745-50	85,13
GSG8561	P0019723	21/02/2015	746-30	127,69
PVE0373	P0019900	21/02/2015	745-50	85,13
HBL6272	P0021285	21/02/2015	746-30	127,69
EGS3991	P0020196	21/02/2015	745-50	85,13
PUG1203	P0019360	21/02/2015	745-50	85,13
GZQ4726	P0020009	21/02/2015	746-30	127,69
NYB7999	P0019910	21/02/2015	745-50	85,13
HEC6274	P0019976	21/02/2015	746-30	127,69
JPP5849	P0019921	21/02/2015	745-50	85,13
JJH5905	P0020010	21/02/2015	746-30	127,69
BUW0794	P0019734	21/02/2015	745-50	85,13
GUQ7340	P0019536	21/02/2015	746-30	127,69
GUT0297	P0020207	21/02/2015	745-50	85,13
OMG8531	P0019932	21/02/2015	746-30	127,69
HOF6516	P0020218	21/02/2015	745-50	85,13
HOE0757	P0019943	21/02/2015	745-50	85,13
FOH7519	P0020229	21/02/2015	745-50	85,13
HEQ7463	P0020230	21/02/2015	745-50	85,13
JHK9038	P0021296	21/02/2015	745-50	85,13
HNL1440	P0021164	21/02/2015	746-30	127,69
DPA5100	P0021307	21/02/2015	745-50	85,13
GRE0500	P0020251	21/02/2015	745-50	85,13
HJC0318	P0019382	21/02/2015	746-30	127,69
HLI1199	P0020262	21/02/2015	747-10	574,62
NGU9973	P0021329	22/02/2015	745-50	85,13
HHY1398	P0020647	22/02/2015	746-30	127,69
HCQ8148	P0021549	22/02/2015	745-50	85,13
NKY4921	P0021318	22/02/2015	745-50	85,13
PVF0206	P0021560	22/02/2015	745-50	85,13
NSD2923	P0021835	22/02/2015	745-50	85,13
OQX4038	P0020570	22/02/2015	745-50	85,13
OQJ4550	P0020592	22/02/2015	745-50	85,13
HCM1269	P0020658	22/02/2015	746-30	127,69
JFJ5226	P0021527	22/02/2015	745-50	85,13
IKK5192	P0020669	22/02/2015	746-30	127,69
HLI1140	P0020603	22/02/2015	745-50	85,13
JJO6952	P0020394	22/02/2015	745-50	85,13
OXH3013	P0020405	22/02/2015	745-50	85,13
OWR1962	P0020416	22/02/2015	745-50	85,13
JHA1436	P0020670	22/02/2015	745-50	85,13
NYD6633	P0021604	22/02/2015	745-50	85,13
GVV0261	P0020680	22/02/2015	745-50	85,13
GZE5831	P0020548	22/02/2015	745-50	85,13
GMK6183	P0020614	22/02/2015	746-30	127,69
PUM0557	P0021340	22/02/2015	746-30	127,69
GRM4157	P0021637	22/02/2015	745-50	85,13
JGG1040	P0021879	22/02/2015	745-50	85,13
OLZ1211	P0020427	22/02/2015	745-50	85,13
HCM1447	P0021648	22/02/2015	745-50	85,13
HOH6878	P0021659	22/02/2015	745-50	85,13
BXE6573	P0021670	22/02/2015	745-50	85,13

KGU3880	P0020438	22/02/2015	745-50	85,13
NXX2624	P0021681	22/02/2015	745-50	85,13
JDW0048	P0021692	22/02/2015	745-50	85,13
GVJ7687	P0032032	22/02/2015	745-50	85,13
JDX8099	P0021362	22/02/2015	745-50	85,13
GPD0570	P0021373	22/02/2015	745-50	85,13
GUG6993	P0021384	22/02/2015	745-50	85,13
HNW7279	P0021703	22/02/2015	745-50	85,13
KDP0924	P0020449	22/02/2015	745-50	85,13
GPD8918	P0020625	22/02/2015	745-50	85,13
HCM0601	P0021395	22/02/2015	745-50	85,13
JHK4943	P0021714	22/02/2015	746-30	127,69
JHF1662	P0021857	22/02/2015	745-50	85,13
JHB0592	P0021736	22/02/2015	745-50	85,13
DIH7907	P0021417	22/02/2015	746-30	127,69
GZJ4410	P0020450	22/02/2015	746-30	127,69
PUC8133	P0020636	22/02/2015	746-30	127,69
JKG7986	P0021439	22/02/2015	745-50	85,13
GZK7522	P0021571	22/02/2015	745-50	85,13
EBE2570	P0021769	22/02/2015	745-50	85,13
GUT8567	P0021450	22/02/2015	747-10	574,62
JFD8721	P0020560	22/02/2015	745-50	85,13
DOV6529	P0021461	22/02/2015	746-30	127,69
PUK1834	P0020471	22/02/2015	745-50	85,13
GKU1865	P0020482	22/02/2015	745-50	85,13
OPG2098	P0020493	22/02/2015	746-30	127,69
JHZ5659	P0021494	22/02/2015	746-30	127,69
NYB6027	P0020339	22/02/2015	745-50	85,13
HWV6310	P0021780	22/02/2015	745-50	85,13
OWT4077	P0020504	22/02/2015	746-30	127,69
GMJ6681	P0020515	22/02/2015	746-30	127,69
HAN4108	P0021802	22/02/2015	745-50	85,13
HKC3560	P0021813	22/02/2015	745-50	85,13
PVO4450	P0032043	22/02/2015	745-50	85,13
OQH3332	P0021868	22/02/2015	745-50	85,13
HEE2666	P0021516	22/02/2015	745-50	85,13
FLG1222	P0020340	22/02/2015	746-30	127,69
OLQ2669	P0021593	22/02/2015	745-50	85,13
GLI3434	P0020526	22/02/2015	745-50	85,13
HLI1921	P0020537	22/02/2015	745-50	85,13
GMA7059	P0021824	22/02/2015	745-50	85,13
GQM9018	P0022550	23/02/2015	745-50	85,13
HHY4316	P0022110	23/02/2015	746-30	127,69
GZW0914	P0022187	23/02/2015	745-50	85,13
HLY0630	P0022198	23/02/2015	745-50	85,13
GZM5743	P0020746	23/02/2015	745-50	85,13
OWO2040	P0022121	23/02/2015	745-50	85,13
GXZ9388	P0022297	23/02/2015	745-50	85,13
JDW2293	P0020911	23/02/2015	745-50	85,13
ORC2743	P0020922	23/02/2015	745-50	85,13
HMK1336	P0020933	23/02/2015	745-50	85,13
GXQ0462	AG0239586	23/02/2015	736-62	85,13
HIA1845	AG0239488	23/02/2015	605-01	191,54
PVF9208	AG0239382	23/02/2015	736-62	85,13
PUC9162	AG0239804	23/02/2015	736-62	85,13
GYL1761	P0020691	23/02/2015	746-30	127,69
HHS6467	P0022561	23/02/2015	745-50	85,13
HCF3886	P0020944	23/02/2015	745-50	85,13
OPU0679	P0022319	23/02/2015	745-50	85,13
OPZ7221	P0021989	23/02/2015	746-30	127,69
ELS4179	P0022165	23/02/2015	745-50	85,13
GWP2518	P0020757	23/02/2015	745-50	85,13
HOF6625	AG0239589	23/02/2015	554-11	53,2
OXD4127	AG0239347	23/02/2015	554-16	53,2
OZM2610	P0021990	23/02/2015	745-50	85,13
GRV8648	AG0239248	23/02/2015	736-62	85,13
GYB1192	P0022000	23/02/2015	745-50	85,13
HDY3237	P0022572	23/02/2015	745-50	85,13
FIK1124	P0022210	23/02/2015	745-50	85,13
OXH4760	P0022022	23/02/2015	745-50	85,13
OGK7190	P0022320	23/02/2015	745-50	85,13
HEE2138	AG0239626	23/02/2015	736-62	85,13
CSF3658	P0022220	23/02/2015	746-30	127,69
JFW4494	AG0239519	23/02/2015	518-51	127,69
JHW6276	AG0239489	23/02/2015	736-62	85,13
HHN6769	P0020955	23/02/2015	745-50	85,13
OLY0200	AG0239520	23/02/2015	736-62	85,13
HPT3647	AG0239806	23/02/2015	554-11	53,2
JKV4120	P0022583	23/02/2015	745-50	85,13
JHY8312	AG0239607	23/02/2015	736-62	85,13
OMD3859	AG0239807	23/02/2015	554-11	53,2
HCM1718	P0022044	23/02/2015	745-50	85,13
JED2832	AG0239808	23/02/2015	736-62	85,13
JHV8583	AG0239590	23/02/2015	554-16	53,2

OPX0910	AG0239521	23/02/2015	605-01	191,54
HLR9900	P0022055	23/02/2015	745-50	85,13
ERS3570	P0022231	23/02/2015	745-50	85,13
GNR0276	P0020889	23/02/2015	745-50	85,13
HGZ3890	P0022605	23/02/2015	746-30	127,69
GNZ2345	AG0239592	23/02/2015	736-62	85,13

OQZ5839	P0022330	23/02/2015	745-50	85,13
AGF7322	AG0239727	23/02/2015	567-31	85,13
JFF3215	P0022242	23/02/2015	745-50	85,13
HLM4141	AG0239542	23/02/2015	554-14	53,2
GPR6119	AG0239728	23/02/2015	567-31	85,13
HGP2377	AG0239545	23/02/2015	554-14	53,2
OQC5170	P0022484	23/02/2015	746-30	127,69
JFV0464	P0020988	23/02/2015	745-50	85,13
GZM1108	P0020999	23/02/2015	745-50	85,13
NGS2211	P0020779	23/02/2015	745-50	85,13
HOF6324	P0022352	23/02/2015	745-50	85,13
MVN2560	P0020780	23/02/2015	745-50	85,13
HMD0303	AG0239491	23/02/2015	736-62	85,13
HHN6500	P0022363	23/02/2015	745-50	85,13
HOF6620	P0022374	23/02/2015	745-50	85,13
HDO3547	P0022495	23/02/2015	745-50	85,13
HAZ0279	P0020900	23/02/2015	745-50	85,13
NYC4069	AG0240908	23/02/2015	554-12	53,2
HLI0417	P0022385	23/02/2015	745-50	85,13
HOF6657	P0020878	23/02/2015	746-30	127,69
GON4549	P0020702	23/02/2015	745-50	85,13
HGB3411	AG0239383	23/02/2015	736-62	85,13
DYH3300	P0022396	23/02/2015	745-50	85,13
JGC9378	P0022407	23/02/2015	745-50	85,13
HLI1098	P0022517	23/02/2015	745-50	85,13
HLI0513	P0022528	23/02/2015	745-50	85,13
HBN9227	P0022429	23/02/2015	745-50	85,13
OWX9569	P0021890	23/02/2015	745-50	85,13
HCF3025	AG0240342	23/02/2015	554-12	53,2
PVH9393	AG0239522	23/02/2015	599-10	191,54
JEZ1791	AG0239560	23/02/2015	736-62	85,13
OWO4092	AG0240629	23/02/2015	554-12	53,2
OLS9270	AG0239561	23/02/2015	518-51	127,69
KFE3205	P0022430	23/02/2015	746-30	127,69
GSC4827	P0022264	23/02/2015	745-50	85,13
HHD0890	AG0239562	23/02/2015	736-62	85,13
DKB2278	P0021880	23/02/2015	745-50	85,13
GRF1982	P0022539	23/02/2015	745-50	85,13
HAZ0423	AG0239730	23/02/2015	554-11	53,2
GZE3115	P0020801	23/02/2015	746-30	127,69
OLY6604	P0022088	23/02/2015	746-30	127,69
HCM1430	AG0240730	23/02/2015	554-12	53,2
HAZ1288	P0020812	23/02/2015	745-50	85,13
KCC3536	P0022132	23/02/2015	745-50	85,13
HHW1546	P0020713	23/02/2015	745-50	85,13
HBD1349	P0021901	23/02/2015	746-30	127,69
PUX0426	P0021912	23/02/2015	745-50	85,13
JGZ3572	P0022451	23/02/2015	745-50	85,13
EPH7351	P0020724	23/02/2015	745-50	85,13
MCC2410	P0020823	23/02/2015	745-50	85,13
PUD1784	AG0239541	23/02/2015	605-01	191,54
HGB3411	AG0240731	23/02/2015	554-12	53,2
OXB5123	P0022462	23/02/2015	745-50	85,13
HCM0486	AG0240560	23/02/2015	554-12	53,2
JFM3462	P0022099	23/02/2015	745-50	85,13
HLC4985	P0022275	23/02/2015	745-50	85,13
HGE2700	P0021945	23/02/2015	745-50	85,13
JGD5363	P0020834	23/02/2015	745-50	85,13
GZM5385	P0020845	23/02/2015	745-50	85,13
GUP2876	AG0239523	23/02/2015	554-11	53,2
HOF6302	P0021956	23/02/2015	746-30	127,69
GYW1691	P0020735	23/02/2015	745-50	85,13
HLI1047	AG0239596	23/02/2015	736-62	85,13
HFF5516	P0022473	23/02/2015	745-50	85,13
NLU4210	P0022540	23/02/2015	745-50	85,13
HAZ0165	P0022143	23/02/2015	746-30	127,69
JLQ0763	P0020856	23/02/2015	745-50	85,13
HHS6490	P0022650	24/02/2015	745-50	85,13
GMJ9783	P0023034	24/02/2015	745-50	85,13
HEQ7945	P0022869	24/02/2015	745-50	85,13
GSK1242	P0023310	24/02/2015	745-50	85,13
CQJ7535	P0023166	24/02/2015	745-50	85,13
JGA7628	P0023177	24/02/2015	745-50	85,13
GMF6363	P0023188	24/02/2015	745-50	85,13
HCM0248	AG0239492	24/02/2015	736-62	85,13
HKZ3577	AG0239629	24/02/2015	736-62	85,13
HPN4493	P0023056	24/02/2015	745-50	85,13
HHG1644	P0023067	24/02/2015	745-50	85,13
HHS6298	P0023320	24/02/2015	745-50	85,13
PVO4127	P0023331	24/02/2015	745-50	85,13
GPY8719	P0023342	24/02/2015	746-30	127,69
HIB8071	P0022870	24/02/2015	745-50	85,13
JQP5417	AG0240512	24/02/2015	554-12	53,2
NYC8848	P0023210	24/02/2015	746-30	127,69
OPE9062	P0022880	24/02/2015	746-30	127,69
HCM0974	P0022671	24/02/2015	745-50	85,13
HOF6156	P0022682	24/02/2015	746-30	127,69
OQK1446	P0023353	24/02/2015	745-50	85,13
HIN1060	P0023584	24/02/2015	746-30	127,69
HIE9795	AG0239810	24/02/2015	736-62	85,13
HCE9999	AG0239494	24/02/2015	736-62	85,13

HGP2737	P0022891	24/02/2015	745-50	85,13
PUL2530	P0023221	24/02/2015	745-50	85,13
NLL3423	P0023232	24/02/2015	745-50	85,13
OVP5892	P0022759	24/02/2015	745-50	85,13
NYB4931	AG0239811	24/02/2015	573-80	191,54
HCM1989	P0022760	24/02/2015	746-30	127,69
GZP1203	P0022616	24/02/2015	745-50	85,13
OQO2227	AG0239385	24/02/2015	736-62	85,13
DHH7782	P0022627	24/02/2015	745-50	85,13
GMJ2735	P0022638	24/02/2015	745-50	85,13
HHS6547	P0022902	24/02/2015	745-50	85,13
HFC8228	P0022924	24/02/2015	745-50	85,13
HDX3489	P0023529	24/02/2015	745-50	85,13
OQX8802	P0022935	24/02/2015	745-50	85,13
HPL9114	P0023530	24/02/2015	745-50	85,13
HBX3108	AG0239611	24/02/2015	556-80	127,69
GZG1315	P0022704	24/02/2015	745-50	85,13
GUP2876	P0023364	24/02/2015	745-50	85,13
GZM1340	P0023375	24/02/2015	745-50	85,13
PUK1925	AG0239495	24/02/2015	736-62	85,13
CBJ1225	AA05379777	24/02/2015	545-25	127,69
CNG6191	AA05379778	24/02/2015	545-25	127,69
GRX3986	P0023386	24/02/2015	745-50	85,13
OMD9565	AG0240411	24/02/2015	554-12	53,2
JGW0275	P0022792	24/02/2015	745-50	85,13
GKJ4379	P0022858	24/02/2015	747-10	574,62
GZT5489	P0023199	24/02/2015	745-50	85,13
GXZ1438	P0022649	24/02/2015	745-50	85,13
HNL8152	P0022957	24/02/2015	745-50	85,13
OQC7000	P0023397	24/02/2015	745-50	85,13
HLI1924	AG0239417	24/02/2015	736-62	85,13
OQG2005	P0023408	24/02/2015	745-50	85,13
FGP7641	P0023090	24/02/2015	745-50	85,13
KEX8763	P0023420	24/02/2015	745-50	85,13
CVO6268	AG0240901	24/02/2015	554-12	53,2
JDP3838	P0022979	24/02/2015	746-30	127,69
HBY3302	P0023243	24/02/2015	746-30	127,69
PPB9672	P0023430	24/02/2015	745-50	85,13
HPA0907	P0023452	24/02/2015	745-50	85,13
OQJ1540	AG0239524	24/02/2015	736-62	85,13
KCO9459	P0022980	24/02/2015	746-30	127,69
JFV0101	P0023551	24/02/2015	745-50	85,13
PVD2420	P0022814	24/02/2015	745-50	85,13
HDO3178	AG0240343	24/02/2015	554-12	53,2
OQL6386	P0023254	24/02/2015	745-50	85,13
GTO0837	AG0240472	24/02/2015	554-12	53,2
OQM2060	AG0239418	24/02/2015	736-62	85,13
HNE8987	P0023111	24/02/2015	745-50	85,13
GPY7222	P0023276	24/02/2015	746-30	127,69
GSM4227	P0023463	24/02/2015	745-50	85,13
JGB5472	P0023474	24/02/2015	745-50	85,13
GXZ3054	AG0239758	24/02/2015	736-62	85,13
GXU0131	P0023606	24/02/2015	745-50	85,13
HHS6259	P0023122	24/02/2015	745-50	85,13
HKU1843	P0023485	24/02/2015	745-50	85,13
GUE6628	P0023200	24/02/2015	745-50	85,13
HKQ1245	P0022990	24/02/2015	745-50	85,13
HNT9792	P0023133	24/02/2015	745-50	85,13
GZB1262	AG0239415	24/02/2015	605-01	191,54
HLI1906	AG0239812	24/02/2015	554-11	53,2
HLI0700	P0022715	24/02/2015	745-50	85,13
HCW7813	AG0239732	24/02/2015	518-51	127,69
GUT1541	P0023507	24/02/2015	745-50	85,13
GWI5814	AG0240410	24/02/2015	554-12	53,2
JEX7516	AG0240561	24/02/2015	554-12	53,2
GPT2738	AG0240910	24/02/2015	554-12	53,2
HAZ1350	AG0239733	24/02/2015	599-10	191,54
GQS2578	P0023287	24/02/2015	745-50	85,13
HLI0405	AG0240902	24/02/2015	554-12	53,2
GZG6414	P0022825	24/02/2015	745-50	85,13
HOC1712	AG0239496	24/02/2015	736-62	85,13
GSL1100	P0022836	24/02/2015	745-50	85,13
OXF9179	P0022726	24/02/2015	745-50	85,13
JFS5365	P0023298	24/02/2015	745-50	85,13
HIZ9898	P0022847	24/02/2015	745-50	85,13
BMO2554	AG0240394	24/02/2015	554-12	53,2
HDZ2618	AG0239613	24/02/2015	599-10	191,54
BRM0395	P0023001	24/02/2015	745-50	85,13
HLI0046	P0023573	24/02/2015	745-50	85,13
GXU0576	P0023012	24/02/2015	745-50	85,13
EJT2944	P0023023	24/02/2015	745-50	85,13
OQK8974	P0022737	24/02/2015	745-50	85,13
GZQ4594	P0024310	25/02/2015	745-50	85,13
GYB1399	P0023837	25/02/2015	746-30	127,69
NKQ5818	P0023980	25/02/2015	745-50	85,13
EDA4381	P0024332	25/02/2015	745-50	85,13
HKX7697	P0023848	25/02/2015	745-50	85,13
HBN3609	P0024002	25/02/2015	745-50	85,13
HLY7344	P0024343	25/02/2015	745-50	85,13
FAW4618	P0024354	25/02/2015	745-50	85,13
OLX5090	P0024024	25/02/2015	745-50	85,13

OPC6626	AG0239634	25/02/2015	554-14	53,2
KEM5323	P0024365	25/02/2015	745-50	85,13
DZW7232	P0024376	25/02/2015	745-50	85,13
HLI1126	AG0239961	25/02/2015	599-10	191,54
OPC6626	AG0239813	25/02/2015	554-11	53,2
HOE1331	P0024409	25/02/2015	745-50	85,13
FFC7670	P0024200	25/02/2015	746-30	127,69
AHN5318	P0024035	25/02/2015	745-50	85,13
HEE1685	P0024046	25/02/2015	745-50	85,13
OLX5345	P0024068	25/02/2015	745-50	85,13
JEM8294	P0024211	25/02/2015	745-50	85,13
FJX9389	P0024189	25/02/2015	745-50	85,13
ENB9048	P0023705	25/02/2015	745-50	85,13
GZP3712	P0024552	25/02/2015	745-50	85,13
OWS7154	AG0239905	25/02/2015	605-01	191,54
HGP1300	P0024420	25/02/2015	745-50	85,13
JPH9694	P0024563	25/02/2015	745-50	85,13
OLO1530	P0024585	25/02/2015	745-50	85,13
ACJ5195	P0024431	25/02/2015	745-50	85,13
GTO1268	P0024442	25/02/2015	745-50	85,13
HHO7609	P0024596	25/02/2015	745-50	85,13
NYA8770	P0023793	25/02/2015	745-50	85,13
HHD3744	P0023771	25/02/2015	745-50	85,13
FIC6272	P0023860	25/02/2015	745-50	85,13
HBY8492	P0023617	25/02/2015	745-50	85,13
HEE3647	P0023628	25/02/2015	746-30	127,69
OWK8232	P0023782	25/02/2015	745-50	85,13
DQB2356	AG0239701	25/02/2015	605-01	191,54
HMN4919	P0023815	25/02/2015	745-50	85,13
HHS6019	P0024080	25/02/2015	746-30	127,69
GUR5270	AG0239760	25/02/2015	518-51	127,69
HHN7643	P0024607	25/02/2015	746-30	127,69
HLI0041	AG0239702	25/02/2015	567-31	85,13
HLC3696	AG0239598	25/02/2015	567-31	85,13
HFB2650	AG0239736	25/02/2015	554-11	53,2
HNL2033	AG0239599	25/02/2015	567-31	85,13
BMO2554	AG0239703	25/02/2015	605-01	191,54
NXZ8140	P0024090	25/02/2015	745-50	85,13
GOB0813	P0024101	25/02/2015	746-30	127,69
PUM6246	P0023639	25/02/2015	745-50	85,13
DBU6836	P0024233	25/02/2015	745-50	85,13
OQT1461	P0024244	25/02/2015	745-50	85,13
OOZ5732	AG0239600	25/02/2015	736-62	85,13
HOA0852	P0023870	25/02/2015	745-50	85,13
OBW8890	P0024255	25/02/2015	745-50	85,13
PVF3238	P0024464	25/02/2015	745-50	85,13
GMJ5269	P0024112	25/02/2015	745-50	85,13
CVE3137	P0024266	25/02/2015	745-50	85,13
OMS7062	P0024486	25/02/2015	745-50	85,13
GRE2083	AG0239762	25/02/2015	554-12	53,2
OLT7354	P0023881	25/02/2015	745-50	85,13
OQC7610	AG0239420	25/02/2015	736-62	85,13
DNT0332	AG0239816	25/02/2015	518-51	127,69
PVI2789	AG0239423	25/02/2015	562-22	53,2
HEE2666	AG0239682	25/02/2015	736-62	85,13
PVC6920	P0024123	25/02/2015	745-50	85,13
JKK1436	P0024277	25/02/2015	746-30	127,69
OWK1318	AG0239817	25/02/2015	554-11	53,2
HDO0726	P0023903	25/02/2015	746-30	127,69
DPR7983	AG0239737	25/02/2015	550-90	85,13
HGF1866	P0024134	25/02/2015	746-30	127,69
HDB1309	P0024145	25/02/2015	745-50	85,13
MTG7772	AG0239962	25/02/2015	599-10	191,54
GXU9277	AG0240344	25/02/2015	554-12	53,2
GXU0926	P0024508	25/02/2015	745-50	85,13
PUJ3398	P0023925	25/02/2015	745-50	85,13
HMZ9918	AG0239421	25/02/2015	554-12	53,2
HBD3361	AG0239619	25/02/2015	554-14	53,2
JGT6268	AG0239617	25/02/2015	554-14	53,2
PUD2326	AG0239984	25/02/2015	605-01	191,54
HCM0796	AG0240736	25/02/2015	554-12	53,2
NJY6570	AG0239818	25/02/2015	554-11	53,2
HDQ7713	P0023936	25/02/2015	745-50	85,13
OPO5959	P0023738	25/02/2015	745-50	85,13
HLD5442	P0023947	25/02/2015	746-30	127,69
EVY5812	P0024519	25/02/2015	745-50	85,13
OLS4934	AG0240735	25/02/2015	554-12	53,2
FSK0566	P0024288	25/02/2015	745-50	85,13
OQD8493	P0024299	25/02/2015	745-50	85,13
HAO8942	P0023958	25/02/2015	745-50	85,13
OQH2613	AG0239833	25/02/2015	554-12	53,2
DTR6167	P0024178	25/02/2015	745-50	85,13
JPS4307	P0023969	25/02/2015	745-50	85,13
GWW5900	AG0240570	25/02/2015	554-12	53,2
JHA4123	AG0239819	25/02/2015	736-62	85,13
BUL5940	P0023749	25/02/2015	746-30	127,69
HDR1733	P0023750	25/02/2015	745-50	85,13
GOB7577	P0023661	25/02/2015	745-50	85,13
NYC3106	P0023826	25/02/2015	745-50	85,13
HCM0442	P0024530	25/02/2015	745-50	85,13
DEY9792	P0023672	25/02/2015	745-50	85,13

FOA4791	AG0239826	25/02/2015	573-80	191,54
HAZ0595	P0023970	25/02/2015	746-30	127,69
GWP3499	P0024300	25/02/2015	746-30	127,69
HHS6391	P0023683	25/02/2015	746-30	127,69
GOB0553	P0023760	25/02/2015	746-30	127,69
OMH0980	P0025157	26/02/2015	745-50	85,13
HJZ9037	P0025256	26/02/2015	745-50	85,13
JGC5594	P0024761	26/02/2015	745-50	85,13
OQK6030	P0024783	26/02/2015	745-50	85,13
GTO5857	P0025267	26/02/2015	745-50	85,13
PVB9351	P0024794	26/02/2015	746-30	127,69
JGZ2394	P0024805	26/02/2015	746-30	127,69
JSB1287	P0025278	26/02/2015	745-50	85,13
HEP8352	P0025091	26/02/2015	745-50	85,13
PUO8164	P0025509	26/02/2015	745-50	85,13
MKO0908	P0024937	26/02/2015	746-30	127,69
GOF5511	AG0239767	26/02/2015	736-62	85,13
DHH7473	P0025168	26/02/2015	746-30	127,69
GUR9430	P0024630	26/02/2015	746-30	127,69
GMK0308	AG0239769	26/02/2015	736-62	85,13
GZM5689	P0025289	26/02/2015	745-50	85,13
HLZ3927	P0024948	26/02/2015	745-50	85,13
BMO2554	AG0239770	26/02/2015	736-62	85,13
NYE2964	P0024684	26/02/2015	745-50	85,13
OWO0355	P0025510	26/02/2015	745-50	85,13
HMN2376	P0024739	26/02/2015	745-50	85,13
HEQ7096	P0024959	26/02/2015	745-50	85,13
HDB5970	P0025290	26/02/2015	745-50	85,13
HLI0973	AG0239771	26/02/2015	736-62	85,13
OXK8940	P0024816	26/02/2015	745-50	85,13
HMD4095	P0024827	26/02/2015	745-50	85,13
DNZ2873	P0025300	26/02/2015	745-50	85,13
LVG2950	AG0239772	26/02/2015	736-62	85,13
ETG8792	AG0240851	26/02/2015	554-12	53,2
OML2632	AG0239425	26/02/2015	736-62	85,13
OWP7700	AG0240473	26/02/2015	554-12	53,2
FUX9670	P0024838	26/02/2015	745-50	85,13
GVW0622	AG0239766	26/02/2015	554-11	53,2
GZN5714	AG0239821	26/02/2015	554-11	53,2
PUL7634	P0025311	26/02/2015	745-50	85,13
GXC9379	P0025322	26/02/2015	745-50	85,13
HLI1321	P0025179	26/02/2015	745-50	85,13
JFK7744	P0024850	26/02/2015	745-50	85,13
EPB4652	P0024960	26/02/2015	745-50	85,13
GOT7178	AG0240400	26/02/2015	554-12	53,2
PUL8857	P0025333	26/02/2015	746-30	127,69
HDF3782	AG0239705	26/02/2015	567-31	85,13
FVE8009	P0025355	26/02/2015	745-50	85,13
HIA7359	P0025366	26/02/2015	745-50	85,13
OOZ7045	P0024860	26/02/2015	746-30	127,69
HHE3168	AG0239959	26/02/2015	599-10	191,54
HCW9591	P0024992	26/02/2015	745-50	85,13
OPS0061	AG0239960	26/02/2015	599-10	191,54
JGG9015	P0025003	26/02/2015	745-50	85,13
OLR7799	P0025102	26/02/2015	745-50	85,13
NFL8098	P0024772	26/02/2015	746-30	127,69
OLV5353	P0024706	26/02/2015	745-50	85,13
HDO3313	P0025388	26/02/2015	746-30	127,69
GRN9853	P0024640	26/02/2015	745-50	85,13
GWP7400	P0025113	26/02/2015	745-50	85,13
FSF2710	P0024871	26/02/2015	745-50	85,13
OMB7798	AG0239686	26/02/2015	605-01	191,54
JHT2730	P0025476	26/02/2015	746-30	127,69
HCM0706	P0025487	26/02/2015	745-50	85,13
PUK5757	P0025400	26/02/2015	745-50	85,13
JIP3854	P0025036	26/02/2015	745-50	85,13
GTO0572	P0025498	26/02/2015	745-50	85,13
DBF5048	P0025047	26/02/2015	745-50	85,13
ONT7518	AG0239620	26/02/2015	518-51	127,69
OOV2525	P0024882	26/02/2015	745-50	85,13
OGZ0450	P0024893	26/02/2015	746-30	127,69
HCM0885	P0025410	26/02/2015	745-50	85,13
NCQ2379	AG0239738	26/02/2015	736-62	85,13
HHS6915	AG0240752	26/02/2015	554-12	53,2
NHQ7694	AG0239775	26/02/2015	554-14	53,2
HOF6984	AG0240751	26/02/2015	554-12	53,2
OWY5612	AG0239424	26/02/2015	736-62	85,13
OPO1036	AG0239707	26/02/2015	554-11	53,2
GOW6309	P0025421	26/02/2015	745-50	85,13
OLU1480	P0025069	26/02/2015	745-50	85,13
PUH1266	AG0240348	26/02/2015	554-12	53,2
HCM0908	P0025432	26/02/2015	746-30	127,69
PUQ5354	P0025070	26/02/2015	745-50	85,13
CLK6073	P0024662	26/02/2015	745-50	85,13
GPY5828	AG0239639	26/02/2015	518-51	127,69
JEA2167	AG0239876	26/02/2015	554-14	53,2
PUP5959	AG0239776	26/02/2015	736-62	85,13
OQG6244	P0024904	26/02/2015	745-50	85,13
HNV8629	AG0239823	26/02/2015	736-62	85,13
PVB7500	P0025223	26/02/2015	746-30	127,69
GON6819	AG0239824	26/02/2015	605-01	191,54

JTK6998	P0024750	26/02/2015	747-10	574,62
KIX5735	P0025234	26/02/2015	745-50	85,13
OXK6027	P0024673	26/02/2015	746-30	127,69
GSG8397	P0024915	26/02/2015	745-50	85,13
HAZ0537	P0025245	26/02/2015	745-50	85,13
JEB4274	P0024717	26/02/2015	745-50	85,13
HHS6918	P0025443	26/02/2015	745-50	85,13
OXH4538	P0025146	26/02/2015	745-50	85,13
COM9996	P0025135	26/02/2015	745-50	85,13
JGO1523	P0024728	26/02/2015	746-30	127,69
GMK9607	P0025465	26/02/2015	745-50	85,13
JER9458	P0026158	27/02/2015	746-30	127,69
HAZ1210	P0026060	27/02/2015	745-50	85,13
HCS2413	P0025927	27/02/2015	745-50	85,13
OMN7650	P0025730	27/02/2015	745-50	85,13
HFU3449	P0026081	27/02/2015	745-50	85,13
GUX1962	P0025597	27/02/2015	746-30	127,69
JEW7865	P0025542	27/02/2015	746-30	127,69
HJX8878	P0025740	27/02/2015	745-50	85,13
PUH6588	P0025938	27/02/2015	745-50	85,13
DHW2044	P0025762	27/02/2015	745-50	85,13
PUC0064	P0025949	27/02/2015	745-50	85,13
EBX2917	P0025773	27/02/2015	745-50	85,13
HOF8510	P0032351	27/02/2015	746-30	127,69
GQL9355	P0026334	27/02/2015	745-50	85,13
HAZ1216	P0025707	27/02/2015	745-50	85,13
CNY8568	P0026103	27/02/2015	745-50	85,13
HNL1427	P0025718	27/02/2015	745-50	85,13
HNB2550	P0025784	27/02/2015	745-50	85,13
OQV0470	P0026180	27/02/2015	745-50	85,13
HNY7213	AG0239878	27/02/2015	554-14	53,2
PVO6501	AG0239777	27/02/2015	736-62	85,13
JFT2291	P0025663	27/02/2015	746-30	127,69
DYC1731	P0026114	27/02/2015	745-50	85,13
HBD4981	P0025950	27/02/2015	745-50	85,13
OWP7678	AG0239621	27/02/2015	546-00	85,13
HKR6424	P0026202	27/02/2015	745-50	85,13
OXG7386	P0025619	27/02/2015	745-50	85,13
HIP4167	P0026213	27/02/2015	745-50	85,13
OGY2550	P0026224	27/02/2015	745-50	85,13
OWZ4300	P0025795	27/02/2015	746-30	127,69
JGQ6078	P0026235	27/02/2015	745-50	85,13
HLY7632	P0026345	27/02/2015	745-50	85,13
NXZ2504	P0026389	27/02/2015	745-50	85,13
HLA4105	AG0240693	27/02/2015	554-12	53,2
GZW2791	P0026136	27/02/2015	746-30	127,69
JZU9659	P0025674	27/02/2015	746-30	127,69
AAA7736	AG0239851	27/02/2015	518-51	127,69
HKI3892	P0025564	27/02/2015	745-50	85,13
HHN6460	P0026059	27/02/2015	745-50	85,13
OPQ0692	AG0239778	27/02/2015	554-14	53,2
GUR8108	AG0240513	27/02/2015	554-12	53,2
OPZ8209	P0025620	27/02/2015	745-50	85,13
HJA3315	P0025685	27/02/2015	745-50	85,13
HMD6697	AG0239880	27/02/2015	554-14	53,2
JUA3218	P0025971	27/02/2015	745-50	85,13
GUV1099	P0025630	27/02/2015	745-50	85,13
OPM2627	P0025982	27/02/2015	746-30	127,69
HOF6267	P0026246	27/02/2015	745-50	85,13
GNF1726	P0026356	27/02/2015	745-50	85,13
HOB1341	P0026147	27/02/2015	745-50	85,13
HLI1764	P0025641	27/02/2015	746-30	127,69
JEL4975	P0026070	27/02/2015	745-50	85,13
GSH6070	P0025993	27/02/2015	746-30	127,69
HLI1015	P0025828	27/02/2015	745-50	85,13
GMJ2686	P0026257	27/02/2015	745-50	85,13
PUK2390	P0026268	27/02/2015	745-50	85,13
OQX0986	P0025840	27/02/2015	745-50	85,13
JGA4289	P0025850	27/02/2015	745-50	85,13
ACT0855	P0025729	27/02/2015	745-50	85,13
OWW9488	P0026004	27/02/2015	745-50	85,13
GXC5113	AG0239853	27/02/2015	518-51	127,69
HOF6219	AG0239389	27/02/2015	736-62	85,13
LIZ2437	P0025872	27/02/2015	746-30	127,69
HLY8624	AG0240003	27/02/2015	736-62	85,13
HLU3551	AG0239740	27/02/2015	573-80	191,54
EPS6841	AG0239928	27/02/2015	736-62	85,13
OQM1940	P0026279	27/02/2015	745-50	85,13
GZQ4683	AG0240631	27/02/2015	554-12	53,2
OPF5552	P0025575	27/02/2015	745-50	85,13
OWH5711	P0026390	27/02/2015	745-50	85,13
HHG2532	AG0239780	27/02/2015	554-14	53,2
AZB7740	P0026280	27/02/2015	745-50	85,13
JGP9438	AG0239882	27/02/2015	554-14	53,2
FLM5345	P0025883	27/02/2015	745-50	85,13
GVW0622	AG0239883	27/02/2015	554-14	53,2
HNL8145	P0025696	27/02/2015	745-50	85,13
AFY5550	P0026015	27/02/2015	745-50	85,13
JGY0575	AG0240007	27/02/2015	554-11	53,2
AIZ0199	P0026026	27/02/2015	746-30	127,69
AVE7004	P0026037	27/02/2015	745-50	85,13

HJW8999	AG0239741	27/02/2015	554-14	53,2
PUE6413	AG0240009	27/02/2015	518-51	127,69
HHS6630	P0025894	27/02/2015	745-50	85,13
HFM8976	AG0239623	27/02/2015	605-01	191,54
HHN7042	P0025905	27/02/2015	746-30	127,69
OWH1212	AG0239713	27/02/2015	554-11	53,2
JGB4230	P0026048	27/02/2015	745-50	85,13
PUH7240	P0026301	27/02/2015	745-50	85,13
GPY7111	P0025916	27/02/2015	745-50	85,13
JDV6714	P0026400	27/02/2015	745-50	85,13
HDO3017	AG0239624	27/02/2015	518-51	127,69
HBD8530	P0026378	27/02/2015	745-50	85,13
GUW0554	P0025652	27/02/2015	745-50	85,13
GSG8564	P0025586	27/02/2015	745-50	85,13
HHS6606	P0026312	27/02/2015	745-50	85,13
GWP9094	P0027203	28/02/2015	745-50	85,13
DBF7222	P0027214	28/02/2015	746-30	127,69
JGT1803	P0027225	28/02/2015	746-30	127,69
JEE0275	P0026488	28/02/2015	745-50	85,13
GKQ1834	P0027236	28/02/2015	746-30	127,69
BVN1091	P0027401	28/02/2015	745-50	85,13
HNV4925	P0027478	28/02/2015	746-30	127,69
GUR9097	P0026411	28/02/2015	745-50	85,13
PUE6413	AG0239714	28/02/2015	605-01	191,54
GNO4262	P0026499	28/02/2015	745-50	85,13
HEQ7430	P0026708	28/02/2015	745-50	85,13
JDZ2401	P0027104	28/02/2015	745-50	85,13
GYK1951	AG0239929	28/02/2015	605-01	191,54
GPY9905	P0026840	28/02/2015	745-50	85,13
HDO3438	P0026433	28/02/2015	745-50	85,13
HNL1480	P0027005	28/02/2015	745-50	85,13
OXI9172	P0026851	28/02/2015	746-30	127,69
GPD8864	AG0240010	28/02/2015	605-01	191,54
HCB0393	P0026719	28/02/2015	745-50	85,13
ONQ7684	P0027115	28/02/2015	746-30	127,69
HCT7040	P0026444	28/02/2015	745-50	85,13
JHL0899	P0026500	28/02/2015	745-50	85,13
OQF4620	P0026862	28/02/2015	745-50	85,13
AEQ7574	AG0240011	28/02/2015	519-30	191,54
GZM2426	P0027258	28/02/2015	745-50	85,13
FAE1118	P0026510	28/02/2015	745-50	85,13
PUX3152	P0027269	28/02/2015	745-50	85,13
EGT5467	AG0239854	28/02/2015	518-51	127,69
PUI3499	P0026730	28/02/2015	746-30	127,69
GZM2680	AG0239742	28/02/2015	554-16	53,2
HLU3496	P0027412	28/02/2015	745-50	85,13
GYJ6704	AG0239743	28/02/2015	554-15	53,2
HFM8181	AG0239930	28/02/2015	736-62	85,13
HGH2751	P0026455	28/02/2015	745-50	85,13
PUJ0822	P0027137	28/02/2015	746-30	127,69
NGY5330	P0026741	28/02/2015	746-30	127,69
OPZ8615	AG0239781	28/02/2015	518-51	127,69
OPA1318	P0026752	28/02/2015	745-50	85,13
OXB6601	AG0239855	28/02/2015	518-51	127,69
GMK7245	AG0239782	28/02/2015	518-51	127,69
HKW9222	AG0240012	28/02/2015	554-11	53,2
GYW8680	AG0240013	28/02/2015	554-11	53,2
OQS9671	P0026873	28/02/2015	745-50	85,13
HDZ2212	P0026610	28/02/2015	745-50	85,13
NFE0008	P0026763	28/02/2015	745-50	85,13
OQF9580	P0027148	28/02/2015	745-50	85,13
OQF3729	P0026884	28/02/2015	745-50	85,13
FLE5137	P0027270	28/02/2015	745-50	85,13
JFW4361	P0027489	28/02/2015	745-50	85,13
OPH3472	AG0239687	28/02/2015	554-14	53,2
GMJ5067	P0026664	28/02/2015	745-50	85,13
NER4435	P0026895	28/02/2015	746-30	127,69
OPO5822	AG0239784	28/02/2015	518-52	127,69
NKH6379	P0026774	28/02/2015	745-50	85,13
OLP8375	P0027160	28/02/2015	745-50	85,13
PVH9393	P0026631	28/02/2015	747-10	574,62
GVV4915	AG0239715	28/02/2015	554-11	53,2
HDZ2852	AG0240014	28/02/2015	605-01	191,54
OMA9092	P0026675	28/02/2015	745-50	85,13
GSD3672	P0027423	28/02/2015	745-50	85,13
DFU1897	P0026785	28/02/2015	746-30	127,69
GRE6048	P0027280	28/02/2015	745-50	85,13
KEX7426	P0026543	28/02/2015	746-30	127,69
OQV5661	P0027291	28/02/2015	746-30	127,69
GSK1826	P0026642	28/02/2015	745-50	85,13
HCM0156	P0026554	28/02/2015	745-50	85,13
JGS4663	P0027500	28/02/2015	745-50	85,13
HLI0583	P0026928	28/02/2015	745-50	85,13
HBD0193	P0027302	28/02/2015	745-50	85,13
HHS6768	P0026939	28/02/2015	745-50	85,13
JNM6358	P0027082	28/02/2015	745-50	85,13
OWT3990	P0027313	28/02/2015	746-30	127,69
GRN0830	P0027093	28/02/2015	745-50	85,13
OQR5401	P0026686	28/02/2015	745-50	85,13
HGJ6838	P0026796	28/02/2015	746-30	127,69
GON1133	P0027335	28/02/2015	745-50	85,13

NEZ7213	P0026565	28/02/2015	745-50	85,13
GQB4538	P0026477	28/02/2015	747-10	574,62
GQH2884	P0026940	28/02/2015	745-50	85,13
PVE7445	P0027522	28/02/2015	745-50	85,13
BPN8676	P0027170	28/02/2015	747-10	574,62
GWP8865	P0027434	28/02/2015	745-50	85,13
HIF4497	P0026576	28/02/2015	746-30	127,69
OPZ9089	P0027016	28/02/2015	745-50	85,13
OLY3202	P0027533	28/02/2015	745-50	85,13
OPR3616	P0026961	28/02/2015	745-50	85,13
EBU6110	P0027544	28/02/2015	745-50	85,13
HHY1325	P0027368	28/02/2015	745-50	85,13
LAZ4550	P0026653	28/02/2015	745-50	85,13
GYN9973	P0026587	28/02/2015	745-50	85,13
PUH4967	P0027027	28/02/2015	745-50	85,13
OWH6633	P0027379	28/02/2015	745-50	85,13
HDH5383	P0027380	28/02/2015	745-50	85,13
HHS6753	P0027181	28/02/2015	747-10	574,62
DWP6485	P0026972	28/02/2015	746-30	127,69
OQN7769	P0027038	28/02/2015	746-30	127,69
HHS6307	P0027049	28/02/2015	745-50	85,13
HBL6354	P0026994	28/02/2015	745-50	85,13
GPY9810	P0026818	28/02/2015	745-50	85,13
PUE6413	P0026829	28/02/2015	745-50	85,13
HBD8269	P0027456	28/02/2015	746-30	127,69
OWI4763	P0027390	28/02/2015	745-50	85,13
JEY5627	P0027192	28/02/2015	745-50	85,13
DKW7985	P0027467	28/02/2015	745-50	85,13
JFB7944	P0028644	28/02/2015	745-50	85,13
CLL7801	AG0237967	28/02/2015	723-40	85,13
HNE8779	P0028490	28/02/2015	745-50	85,13
HDB5006	P0032098	28/02/2015	745-50	85,13
GMJ0481	P0028677	28/02/2015	745-50	85,13
HLI1528	P0028501	28/02/2015	745-50	85,13
GMJ3964	P0027555	28/02/2015	745-50	85,13
GQF2750	P0027566	01/03/2015	746-30	127,69
GTY8331	P0028688	01/03/2015	745-50	85,13
GPD3883	P0027654	01/03/2015	745-50	85,13
ORA7944	P0028512	01/03/2015	745-50	85,13
HEL7153	P0028105	01/03/2015	745-50	85,13
JQG3397	P0027962	01/03/2015	745-50	85,13
OXH5811	P0027973	01/03/2015	745-50	85,13
JGO7847	P0028941	01/03/2015	745-50	85,13
JIZ7844	P0028116	01/03/2015	745-50	85,13
GWV1216	P0028700	01/03/2015	745-50	85,13
GPF6121	P0027896	01/03/2015	745-50	85,13
PVE2790	P0027907	01/03/2015	746-30	127,69
OWL7020	P0028127	01/03/2015	745-50	85,13
OMF2887	P0028710	01/03/2015	745-50	85,13
GRN4435	P0027665	01/03/2015	745-50	85,13
OPU9482	P0028721	01/03/2015	745-50	85,13
JGZ0867	P0027841	01/03/2015	745-50	85,13
HKT2179	P0027588	01/03/2015	745-50	85,13
PUJ3412	P0028149	01/03/2015	745-50	85,13
GZM5545	P0028150	01/03/2015	745-50	85,13
PUP5861	P0027676	01/03/2015	745-50	85,13
OLT9285	P0028171	01/03/2015	745-50	85,13
JFF2241	P0027918	01/03/2015	745-50	85,13
AYA1310	P0028182	01/03/2015	745-50	85,13
HJA3335	P0028743	01/03/2015	745-50	85,13
CGH5117	P0027687	01/03/2015	745-50	85,13
GYB0944	P0028193	01/03/2015	745-50	85,13
JEV4365	P0028567	01/03/2015	745-50	85,13
JGI5279	P0028765	01/03/2015	745-50	85,13
HLO8458	P0028204	01/03/2015	745-50	85,13
DNZ2572	P0027710	01/03/2015	745-50	85,13
HAZ1647	P0028523	01/03/2015	745-50	85,13
HLI0356	P0028215	01/03/2015	745-50	85,13
HFB6164	P0028776	01/03/2015	746-30	127,69
HLI0297	P0028952	01/03/2015	745-50	85,13
PUS4837	P0028226	01/03/2015	745-50	85,13
HHN5572	P0027852	01/03/2015	745-50	85,13
OQG7981	P0027599	01/03/2015	746-30	127,69
BMW1955	P0028237	01/03/2015	745-50	85,13
GPT6191	P0027720	01/03/2015	745-50	85,13
OQR0880	P0028248	01/03/2015	746-30	127,69
GZQ4960	P0028600	01/03/2015	745-50	85,13
HAZ1178	P0028611	01/03/2015	747-10	574,62
HOF6657	P0029051	01/03/2015	746-30	127,69
HNV5845	P0027742	01/03/2015	746-30	127,69
JEU4784	P0027753	01/03/2015	745-50	85,13
GWQ8920	P0028622	01/03/2015	745-50	85,13
CYQ5510	P0028260	01/03/2015	746-30	127,69
HFB5624	P0028270	01/03/2015	745-50	85,13
OLP5905	P0028281	01/03/2015	746-30	127,69
OXA7274	P0027764	01/03/2015	746-30	127,69
GQP9678	P0027775	01/03/2015	746-30	127,69
PVI8777	P0028017	01/03/2015	747-10	574,62
GYC7526	P0027600	01/03/2015	746-30	127,69
HKZ4670	P0028787	01/03/2015	745-50	85,13
OWT8053	P0028292	01/03/2015	745-50	85,13

JGZ7876	P0028303	01/03/2015	745-50	85,13
PUZ7817	P0028314	01/03/2015	745-50	85,13
HLY5340	P0027786	01/03/2015	745-50	85,13
HLI1921	P0028028	01/03/2015	745-50	85,13
JIH9982	P0028798	01/03/2015	745-50	85,13
OPB1418	P0028809	01/03/2015	745-50	85,13
HNG0941	P0027621	01/03/2015	746-30	127,69
OLX7251	P0028336	01/03/2015	746-30	127,69
DNI0605	P0028810	01/03/2015	745-50	85,13
GZU6687	P0028039	01/03/2015	747-10	574,62
OQN9345	P0027797	01/03/2015	746-30	127,69
JIB4235	P0028820	01/03/2015	745-50	85,13
GNU3454	P0028347	01/03/2015	745-50	85,13
OPH7072	P0028040	01/03/2015	746-30	127,69
OLS4934	P0028369	01/03/2015	745-50	85,13
HKF4029	P0028370	01/03/2015	746-30	127,69
PUK5757	P0032076	01/03/2015	745-50	85,13
JGJ1193	P0027874	01/03/2015	745-50	85,13
MPS7602	P0028578	01/03/2015	745-50	85,13
HIA3516	P0028974	01/03/2015	746-30	127,69
HLI0508	P0028380	01/03/2015	746-30	127,69
HKZ2407	P0027940	01/03/2015	745-50	85,13
HCC4481	P0028831	01/03/2015	745-50	85,13
HLX1751	P0027885	01/03/2015	745-50	85,13
OOZ9505	P0028842	01/03/2015	745-50	85,13
HGA3226	P0028402	01/03/2015	745-50	85,13
FDT2204	P0027951	01/03/2015	745-50	85,13
DQX6611	P0028413	01/03/2015	745-50	85,13
GZB1262	P0028853	01/03/2015	745-50	85,13
HMF7737	P0028050	01/03/2015	746-30	127,69
IOK2851	P0028424	01/03/2015	745-50	85,13
DLG0098	P0028061	01/03/2015	745-50	85,13
OWZ3769	P0028072	01/03/2015	745-50	85,13
GPD3529	P0028864	01/03/2015	745-50	85,13
GYR7673	P0027808	01/03/2015	745-50	85,13
HOY2183	P0028435	01/03/2015	745-50	85,13
PVE3483	P0027632	01/03/2015	747-10	574,62
HLI1560	P0028446	01/03/2015	746-30	127,69
GXT2324	P0028556	01/03/2015	745-50	85,13
GSV3909	P0028875	01/03/2015	745-50	85,13
JHV1298	P0028457	01/03/2015	745-50	85,13
GTL2392	P0028468	01/03/2015	745-50	85,13
NFQ6669	P0028985	01/03/2015	745-50	85,13
OOW1753	P0028996	01/03/2015	746-30	127,69
JHI1348	P0028886	01/03/2015	745-50	85,13
IJO8009	P0029018	01/03/2015	745-50	85,13
JEV0969	P0028897	01/03/2015	746-30	127,69
OQW0159	P0028908	01/03/2015	745-50	85,13
GUT2705	P0032087	01/03/2015	745-50	85,13
HLU4348	P0029062	01/03/2015	746-30	127,69
HAY6213	P0027819	01/03/2015	745-50	85,13
HGJ3299	P0028919	01/03/2015	745-50	85,13
GPT0931	P0028920	01/03/2015	746-30	127,69
GZX5695	P0029029	01/03/2015	745-50	85,13
HIC1623	P0028479	01/03/2015	745-50	85,13
JET5517	P0028083	01/03/2015	746-30	127,69
OQM2786	P0028480	01/03/2015	746-30	127,69
GWO1657	P0027820	01/03/2015	745-50	85,13
GPY9462	P0028930	01/03/2015	745-50	85,13
JEF9370	P0029073	01/03/2015	746-30	127,69
HNY9228	P0029612	02/03/2015	746-30	127,69
CAS4928	P0029623	02/03/2015	745-50	85,13
DFH2089	P0029535	02/03/2015	745-50	85,13
JGY5923	P0029634	02/03/2015	745-50	85,13
NLL3039	P0029381	02/03/2015	746-30	127,69
NGY0250	P0029392	02/03/2015	745-50	85,13
GZJ0090	P0029128	02/03/2015	745-50	85,13
HMW6291	P0029403	02/03/2015	745-50	85,13
HLU4046	P0029645	02/03/2015	745-50	85,13
HBD7581	AG0239717	02/03/2015	599-10	191,54
HJA3325	P0029260	02/03/2015	745-50	85,13
OPH0606	P0029865	02/03/2015	745-50	85,13
NYD4196	AG0239936	02/03/2015	554-12	53,2
HOF6053	AG0240754	02/03/2015	554-12	53,2
HHN6224	AG0239689	02/03/2015	736-62	85,13
GYL0528	P0029271	02/03/2015	745-50	85,13
HLI0767	P0029656	02/03/2015	745-50	85,13
OQN2691	AG0240017	02/03/2015	736-62	85,13
GWC0535	P0029084	02/03/2015	747-10	574,62
HGP2737	AG0239977	02/03/2015	736-62	85,13
HLI0188	AG0239857	02/03/2015	518-51	127,69
EEW7806	AG0239718	02/03/2015	736-62	85,13
MBV3293	P0029139	02/03/2015	745-50	85,13
GUN4196	P0029414	02/03/2015	745-50	85,13
HKZ7699	P0029876	02/03/2015	745-50	85,13
JID9894	AG0239648	02/03/2015	518-51	127,69
NGA9687	AG0239391	02/03/2015	518-51	127,69
BHB6314	P0029227	02/03/2015	745-50	85,13
HEH0507	P0029282	02/03/2015	745-50	85,13
GZM5504	P0029140	02/03/2015	745-50	85,13
PVA3031	AG0240572	02/03/2015	554-12	53,2

PUS8405	AG0239859	02/03/2015	605-01	191,54
PUN8998	AG0239906	02/03/2015	736-62	85,13
HKS1719	P0029667	02/03/2015	745-50	85,13
GXE0404	AG0239978	02/03/2015	736-62	85,13
HKP1038	AG0239690	02/03/2015	736-62	85,13
JFK7744	P0032109	02/03/2015	745-50	85,13
PVK1993	AG0239980	02/03/2015	736-62	85,13
HLY6657	P0029557	02/03/2015	745-50	85,13
PUN8998	P0029425	02/03/2015	745-50	85,13
HNL1164	AG0239786	02/03/2015	567-31	85,13
HKS1719	AG0239649	02/03/2015	736-62	85,13
NGQ2327	AG0239393	02/03/2015	518-51	127,69
PUH8248	P0029293	02/03/2015	745-50	85,13
GZY4402	P0029304	02/03/2015	746-30	127,69
HNL2255	AG0239787	02/03/2015	703-02	191,54
KMS9495	P0029150	02/03/2015	745-50	85,13
HHS6381	P0029568	02/03/2015	746-30	127,69
OQI9781	AG0239790	02/03/2015	518-51	127,69
JES5285	P0029326	02/03/2015	745-50	85,13
GTO1268	P0032110	02/03/2015	745-50	85,13
HEW7325	P0029821	02/03/2015	745-50	85,13
FRA0195	P0029700	02/03/2015	745-50	85,13
HCW8506	P0029238	02/03/2015	746-30	127,69
HDZ2335	AG0239862	02/03/2015	573-80	191,54
JGU5357	P0029095	02/03/2015	747-10	574,62
PVO3303	P0029579	02/03/2015	745-50	85,13
JHF0129	P0029513	02/03/2015	745-50	85,13
HHK4690	AG0239861	02/03/2015	736-62	85,13
OPC2663	AG0239721	02/03/2015	605-01	191,54
KCC6797	P0029106	02/03/2015	746-30	127,69
KCJ0708	P0029711	02/03/2015	745-50	85,13
GRA8459	AG0239724	02/03/2015	605-01	191,54
OWJ3216	P0029887	02/03/2015	745-50	85,13
BFH8816	P0029348	02/03/2015	745-50	85,13
HHY4316	P0032153	02/03/2015	745-50	85,13
HMQ8137	P0029161	02/03/2015	745-50	85,13
HMW6062	AG0239935	02/03/2015	605-01	191,54
HCD7043	AG0239744	02/03/2015	554-11	53,2
HDO3612	P0029733	02/03/2015	746-30	127,69
GTO1407	AG0239691	02/03/2015	605-01	191,54
OQO1951	P0029436	02/03/2015	745-50	85,13
NYA9016	P0029832	02/03/2015	746-30	127,69
GSZ3157	P0029744	02/03/2015	745-50	85,13
GPY8055	P0029205	02/03/2015	745-50	85,13
HKP0640	P0029447	02/03/2015	745-50	85,13
OLZ2751	P0029766	02/03/2015	745-50	85,13
AVA4821	AG0239791	02/03/2015	573-80	191,54
OMA8966	AG0239907	02/03/2015	567-31	85,13
OWJ7241	AG0239886	02/03/2015	554-14	53,2
HDS9619	AG0239887	02/03/2015	554-12	53,2
GZK8466	P0029117	02/03/2015	745-50	85,13
MNK7860	P0029469	02/03/2015	746-30	127,69
GOO1557	P0029470	02/03/2015	745-50	85,13
EVG7307	P0029249	02/03/2015	746-30	127,69
GSG8362	P0029359	02/03/2015	745-50	85,13
HJD1818	AG0239909	02/03/2015	736-62	85,13
ERD3352	P0029480	02/03/2015	745-50	85,13
HCR0522	AG0240020	02/03/2015	599-10	191,54
OPE2986	AG0239910	02/03/2015	554-11	53,2
OXI3046	AG0239453	02/03/2015	518-51	127,69
JEY8049	P0029216	02/03/2015	746-30	127,69
HCM0550	P0029491	02/03/2015	745-50	85,13
GQL9355	P0032164	02/03/2015	746-30	127,69
AUK5042	P0029898	02/03/2015	745-50	85,13
OXH0041	AG0239908	02/03/2015	736-62	85,13
MEZ4841	P0029777	02/03/2015	745-50	85,13
HAD7416	AG0239827	02/03/2015	554-12	53,2
NKI6355	AG0239746	02/03/2015	518-51	127,69
PUS3163	P0029360	02/03/2015	745-50	85,13
MZR4181	P0046629	02/03/2015	605-03	191,53
JGS4663	P0032131	02/03/2015	746-30	127,69
GOT6793	P0032142	02/03/2015	745-50	85,13
HLK6405	P0029580	02/03/2015	745-50	85,13
BPL7762	P0029370	02/03/2015	745-50	85,13
HBD8207	P0029843	02/03/2015	745-50	85,13
NLL9976	P0029799	02/03/2015	745-50	85,13
OWK2143	P0029800	02/03/2015	745-50	85,13
KAY7097	P0029183	02/03/2015	745-50	85,13
KDZ2202	P0029810	02/03/2015	745-50	85,13
CJJ0640	P0030350	03/03/2015	745-50	85,13
OQI6518	P0030151	03/03/2015	745-50	85,13
GWI9879	P0046640	03/03/2015	605-03	191,53
KBW0386	P0030360	03/03/2015	745-50	85,13
JFW4167	P0030162	03/03/2015	745-50	85,13
PUA5609	P0030899	03/03/2015	746-30	127,69
PUA8043	P0029997	03/03/2015	745-50	85,13
GYI1705	P0030173	03/03/2015	745-50	85,13
OLU1645	P0030900	03/03/2015	746-30	127,69
OQS9736	P0030371	03/03/2015	745-50	85,13
OQK5137	P0030712	03/03/2015	745-50	85,13
HLI1833	P0030723	03/03/2015	745-50	85,13

GWP0472	P0030570	03/03/2015	746-30	127,69
HHS6776	AG0239911	03/03/2015	736-62	85,13
OQR5220	AG0239938	03/03/2015	605-01	191,54
GOT8430	P0030580	03/03/2015	745-50	85,13
KNT0321	P0030382	03/03/2015	746-30	127,69
GUA1974	AG0239795	03/03/2015	518-51	127,69
EFZ1340	P0029910	03/03/2015	745-50	85,13
BHC5030	P0030393	03/03/2015	745-50	85,13
NYE4132	P0030591	03/03/2015	747-10	574,62
HLI1566	AG0241009	03/03/2015	554-12	53,2
PUL0948	P0030569	03/03/2015	745-50	85,13
NKC3560	AG0239796	03/03/2015	736-62	85,13
HSJ6365	AG0239942	03/03/2015	736-62	85,13
EKQ9333	P0030602	03/03/2015	746-30	127,69
PVF2614	AG0239747	03/03/2015	736-62	85,13
PUU9576	AG0239865	03/03/2015	554-14	53,2
GVF3361	P0030107	03/03/2015	745-50	85,13
JHH7536	P0030734	03/03/2015	746-30	127,69
JJK6067	AG0241008	03/03/2015	554-12	53,2
EPX3592	AG0239966	03/03/2015	736-62	85,13
DFL5757	AG0240021	03/03/2015	736-62	85,13
PUD2326	AG0240023	03/03/2015	605-01	191,54
JGD8116	P0029920	03/03/2015	745-50	85,13
OOW3850	P0030404	03/03/2015	745-50	85,13
NKI6355	AG0240850	03/03/2015	554-12	53,2
HKO3672	AG0239799	03/03/2015	546-00	85,13
NKD5523	P0030624	03/03/2015	747-10	574,62
DIA9926	P0029931	03/03/2015	746-30	127,69
OPT5827	AG0239800	03/03/2015	736-62	85,13
GZV9116	P0030635	03/03/2015	745-50	85,13
GUI3037	P0030910	03/03/2015	745-50	85,13
DFL5757	AG0239395	03/03/2015	736-62	85,13
PVI4534	AG0239965	03/03/2015	736-62	85,13
GSH6532	AG0241005	03/03/2015	554-12	53,2
FUP0209	P0030987	03/03/2015	746-30	127,69
GRA0921	AG0239968	03/03/2015	736-62	85,13
OLS4934	AG0241007	03/03/2015	554-12	53,2
HOF6357	P0030646	03/03/2015	745-50	85,13
JHT6070	P0030745	03/03/2015	745-50	85,13
HIC1623	AG0239725	03/03/2015	599-10	191,54
GUK8677	P0030998	03/03/2015	745-50	85,13
OOY6416	P0030415	03/03/2015	745-50	85,13
OMG9967	AG0240025	03/03/2015	736-62	85,13
JHG3381	P0030052	03/03/2015	746-30	127,69
OPS4519	AG0239967	03/03/2015	605-01	191,54
HNT9475	P0030437	03/03/2015	745-50	85,13
HDO3522	P0030921	03/03/2015	745-50	85,13
PUS2192	P0030063	03/03/2015	746-30	127,69
FNQ6568	P0030074	03/03/2015	746-30	127,69
OXD6864	AG0239969	03/03/2015	554-11	53,2
OWX7805	AG0240251	03/03/2015	736-62	85,13
HLU3496	AG0239983	03/03/2015	518-51	127,69
DSL6608	P0030767	03/03/2015	745-50	85,13
OLX3542	P0030184	03/03/2015	746-30	127,69
HLI0823	P0030195	03/03/2015	745-50	85,13
NGO8135	P0031009	03/03/2015	745-50	85,13
HNZ0649	P0030206	03/03/2015	745-50	85,13
EFX5799	P0030118	03/03/2015	745-50	85,13
HCM0865	AG0240749	03/03/2015	554-12	53,2
ONB1442	P0030778	03/03/2015	745-50	85,13
HMW0657	P0030217	03/03/2015	745-50	85,13
JGY3423	P0030789	03/03/2015	746-30	127,69
GQS0695	AG0241004	03/03/2015	554-12	53,2
JGG0369	P0030228	03/03/2015	745-50	85,13
GKL8766	P0030129	03/03/2015	745-50	85,13
PUN9333	AG0240253	03/03/2015	736-62	85,13
GWP9847	P0030448	03/03/2015	745-50	85,13
HCM0796	AG0239837	03/03/2015	554-12	53,2
OXE4076	P0030459	03/03/2015	745-50	85,13
PVK7353	AG0240029	03/03/2015	736-62	85,13
EGT4011	P0030240	03/03/2015	745-50	85,13
JKI6820	P0030085	03/03/2015	745-50	85,13
DGA3255	P0030932	03/03/2015	745-50	85,13
JRO4913	P0030954	03/03/2015	746-30	127,69
EJZ4202	AG0240079	03/03/2015	736-62	85,13
JFQ1150	P0030800	03/03/2015	745-50	85,13
FKN6351	P0030250	03/03/2015	745-50	85,13
HAZ1973	AG0239944	03/03/2015	736-62	85,13
JIR6059	AG0239945	03/03/2015	554-11	53,2
PVD6359	P0030261	03/03/2015	745-50	85,13
OPM4756	P0030558	03/03/2015	745-50	85,13
OQR5451	P0030130	03/03/2015	745-50	85,13
NWH9811	P0030470	03/03/2015	745-50	85,13
AGY4395	P0031020	03/03/2015	745-50	85,13
GOI5595	P0030019	03/03/2015	745-50	85,13
OQR7492	P0030481	03/03/2015	745-50	85,13
HBL5185	P0030822	03/03/2015	745-50	85,13
GPY4408	P0030833	03/03/2015	746-30	127,69
OQV4459	AG0241029	03/03/2015	554-12	53,2
JGY6583	P0030283	03/03/2015	745-50	85,13
GZM2680	AG0241028	03/03/2015	554-12	53,2

OPZ1276	P0030096	03/03/2015	745-50	85,13
CCL9558	P0030020	03/03/2015	746-30	127,69
HHE4472	AG0240696	03/03/2015	554-12	53,2
OPM3208	P0030294	03/03/2015	746-30	127,69
GPZ5645	AG0240575	03/03/2015	554-12	53,2
GXE0362	AG0239748	03/03/2015	554-11	53,2
HLI0939	AG0240080	03/03/2015	545-21	127,69
HLI1711	AG0239868	03/03/2015	518-51	127,69
PUD1721	P0029986	03/03/2015	745-50	85,13
EWN2568	AG0239869	03/03/2015	605-01	191,54
GTM9772	P0030316	03/03/2015	745-50	85,13
HCM1764	P0032208	03/03/2015	745-50	85,13
PUU0397	P0030965	03/03/2015	746-30	127,69
HHS6918	AG0239947	03/03/2015	605-01	191,54
JGN8285	AG0240845	03/03/2015	554-12	53,2
OMB3702	P0030679	03/03/2015	745-50	85,13
HEQ7945	AG0240028	03/03/2015	518-51	127,69
PUU4283	P0030844	03/03/2015	745-50	85,13
CLQ7336	P0030855	03/03/2015	745-50	85,13
PUF8988	P0030866	03/03/2015	745-50	85,13
HOK4054	P0030492	03/03/2015	745-50	85,13
NGX0400	P0030503	03/03/2015	745-50	85,13
PVE3506	P0030514	03/03/2015	745-50	85,13
GZQ4214	P0030140	03/03/2015	746-30	127,69
NGC7330	P0030525	03/03/2015	745-50	85,13
HCM1969	P0030030	03/03/2015	745-50	85,13
OQT2200	P0031042	03/03/2015	746-30	127,69
HNJ9680	AG0239991	03/03/2015	583-50	127,69
HNX7748	P0031053	03/03/2015	746-30	127,69
AOI0130	P0030877	03/03/2015	745-50	85,13
HCM0442	P0032219	03/03/2015	745-50	85,13
GPY7222	P0032186	03/03/2015	746-30	127,69
FIB0995	AG0239948	03/03/2015	736-62	85,13
CKC0005	AG0240255	03/03/2015	519-30	191,54
OWU0707	AG0239982	03/03/2015	736-62	85,13
HOF6302	P0032220	03/03/2015	745-50	85,13
GLQ5207	P0030338	03/03/2015	746-30	127,69
JHH1697	P0030680	03/03/2015	745-50	85,13
HLI0998	P0030976	03/03/2015	746-30	127,69
LNI1602	P0030888	03/03/2015	745-50	85,13
HLE2880	P0030536	03/03/2015	745-50	85,13
EBO0702	P0031064	03/03/2015	745-50	85,13
HOF6267	P0032285	04/03/2015	746-30	127,69
DJB2358	P0031185	04/03/2015	745-50	85,13
GMK0394	P0031801	04/03/2015	745-50	85,13
HMD9522	P0031812	04/03/2015	745-50	85,13
JIG4207	P0031823	04/03/2015	745-50	85,13
HHN7754	P0031405	04/03/2015	745-50	85,13
OPI4552	P0031669	04/03/2015	745-50	85,13
HJA3288	P0031845	04/03/2015	745-50	85,13
JIK9047	P0031340	04/03/2015	747-10	574,62
CLS7216	P0033649	04/03/2015	745-50	85,13
HLR9900	P0032340	04/03/2015	745-50	85,13
HEK9594	P0031856	04/03/2015	745-50	85,13
HHS6038	AG0240757	04/03/2015	554-12	53,2
HGP1854	AG0239870	04/03/2015	736-62	85,13
HLI1237	AG0239292	04/03/2015	736-62	85,13
OXK8940	P0032330	04/03/2015	745-50	85,13
AJA4514	AG0239294	04/03/2015	554-11	53,2
HOJ8820	AG0239749	04/03/2015	518-51	127,69
GPY5923	P0031670	04/03/2015	745-50	85,13
CKT6393	P0031075	04/03/2015	745-50	85,13
HMB9326	P0031680	04/03/2015	745-50	85,13
OQV2752	AG0240104	04/03/2015	736-62	85,13
JGN1088	AG0239917	04/03/2015	605-01	191,54
GKP8015	AG0239871	04/03/2015	518-51	127,69
HLG6699	AG0239918	04/03/2015	736-62	85,13
ASR6533	AG0239750	04/03/2015	567-31	85,13
OQP9935	AG0240105	04/03/2015	736-62	85,13
PUT3009	P0033650	04/03/2015	745-50	85,13
JHF2206	P0031416	04/03/2015	747-10	574,62
DWF4802	P0033660	04/03/2015	746-30	127,69
ERZ4858	P0031251	04/03/2015	746-30	127,69
HOF6376	P0031867	04/03/2015	745-50	85,13
GWS3440	P0031570	04/03/2015	745-50	85,13
GVF1037	AG0239695	04/03/2015	605-01	191,54
HCR7753	P0031350	04/03/2015	745-50	85,13
HHN6700	AG0239873	04/03/2015	736-62	85,13
NVZ2900	AG0239696	04/03/2015	736-62	85,13
FTZ6710	AG0240152	04/03/2015	604-12	127,69
HCW7769	AG0240108	04/03/2015	736-62	85,13
HNY3262	P0031427	04/03/2015	745-50	85,13
HGP2737	P0032296	04/03/2015	745-50	85,13
GPY6627	AG0239892	04/03/2015	518-51	127,69
EVB3829	P0031889	04/03/2015	745-50	85,13
GMK3483	P0031691	04/03/2015	745-50	85,13
HZQ8140	P0031592	04/03/2015	745-50	85,13
HIP1606	AG0240914	04/03/2015	554-12	53,2
HBD8839	AG0239296	04/03/2015	736-62	85,13
CXQ8837	AG0239454	04/03/2015	518-51	127,69
HDO3218	P0031438	04/03/2015	746-30	127,69

HDO3218	AG0239455	04/03/2015	518-51	127,69
HCW7335	AG0240082	04/03/2015	567-31	85,13
MLU4665	P0031262	04/03/2015	746-30	127,69
EPB9360	P0031449	04/03/2015	745-50	85,13
JPS6041	P0033671	04/03/2015	745-50	85,13
OPY1910	AG0239456	04/03/2015	736-62	85,13
GND0523	P0031097	04/03/2015	746-30	127,69
OWN3929	AG0239396	04/03/2015	736-62	85,13
OQI8257	P0031108	04/03/2015	745-50	85,13
AXM1183	P0031450	04/03/2015	747-10	574,62
KEM5323	P0032263	04/03/2015	745-50	85,13
DEY2805	P0033693	04/03/2015	745-50	85,13
HAZ0462	AG0239972	04/03/2015	573-80	191,54
HID5040	AG0239893	04/03/2015	518-51	127,69
NYF3088	P0031119	04/03/2015	746-30	127,69
OQG1590	AG0239916	04/03/2015	554-11	53,2
HLI1939	AG0239985	04/03/2015	599-10	191,54
GQS0695	P0031890	04/03/2015	745-50	85,13
OWP0888	AG0239890	04/03/2015	518-51	127,69
OOW8315	P0038764	04/03/2015	745-50	85,13
JGY0849	P0031460	04/03/2015	745-50	85,13
KEG2968	AG0240913	04/03/2015	554-12	53,2
PUJ5018	P0031196	04/03/2015	745-50	85,13
OQH2613	AG0240032	04/03/2015	518-51	127,69
HHS6410	P0031900	04/03/2015	745-50	85,13
OWV1563	P0031273	04/03/2015	745-50	85,13
DZV0633	P0031603	04/03/2015	745-50	85,13
JHD3276	AG0239891	04/03/2015	518-51	127,69
JDY9267	P0032252	04/03/2015	745-50	85,13
OMG9967	AG0240083	04/03/2015	518-51	127,69
EDF4551	AG0240084	04/03/2015	518-52	127,69
FIQ5106	P0031911	04/03/2015	745-50	85,13
PVN9711	P0031471	04/03/2015	745-50	85,13
HHN7546	P0031361	04/03/2015	745-50	85,13
OLP5901	AG0235972	04/03/2015	573-80	191,54
PVP5353	P0031944	04/03/2015	745-50	85,13
HNN8386	P0031713	04/03/2015	745-50	85,13
JQB1038	P0031955	04/03/2015	746-30	127,69
HOF6345	P0031482	04/03/2015	746-30	127,69
AVI4315	P0031724	04/03/2015	745-50	85,13
HLI4619	P0031493	04/03/2015	745-50	85,13
HCM1601	AG0240077	04/03/2015	736-62	85,13
KNS1688	P0033704	04/03/2015	745-50	85,13
GOC2040	AG0240258	04/03/2015	736-62	85,13
OQX9038	P0031977	04/03/2015	745-50	85,13
HLY6040	AG0239971	04/03/2015	736-62	85,13
AYY9476	P0031988	04/03/2015	745-50	85,13
JGN1088	P0031999	04/03/2015	745-50	85,13
OPA5400	P0031207	04/03/2015	745-50	85,13
OPG0421	AG0240109	04/03/2015	736-62	85,13
NXZ9444	P0031746	04/03/2015	745-50	85,13
OPT0357	P0033726	04/03/2015	745-50	85,13
JED2698	P0031625	04/03/2015	745-50	85,13
HLI0042	P0031141	04/03/2015	745-50	85,13
HEE4413	P0033737	04/03/2015	745-50	85,13
GXU1996	P0031504	04/03/2015	745-50	85,13
HIZ2969	P0031284	04/03/2015	745-50	85,13
GZM5568	AG0239950	04/03/2015	736-62	85,13
OPZ2726	P0031515	04/03/2015	745-50	85,13
GSD3633	P0032010	04/03/2015	745-50	85,13
JIO4808	AG0240888	04/03/2015	554-12	53,2
EUK1463	P0031757	04/03/2015	747-10	574,62
HHS6720	P0031526	04/03/2015	745-50	85,13
KCC2999	P0031152	04/03/2015	746-30	127,69
HLI1237	P0031537	04/03/2015	745-50	85,13
CJR4620	P0031548	04/03/2015	746-30	127,69
HGE4628	AG0240260	04/03/2015	554-11	53,2
OPA7101	AG0240078	04/03/2015	736-62	85,13
ANB5668	P0031559	04/03/2015	746-30	127,69
GXU0839	AG0240265	04/03/2015	736-62	85,13
JED2698	AG0240758	04/03/2015	554-12	53,2
GZJ1813	P0031636	04/03/2015	745-50	85,13
JHH2076	P0033759	04/03/2015	745-50	85,13
DJF0590	P0031163	04/03/2015	745-50	85,13
PVJ6491	P0031218	04/03/2015	745-50	85,13
GXC5974	P0032318	04/03/2015	745-50	85,13
HLY8412	P0031647	04/03/2015	745-50	85,13
OXI9490	AG0240085	04/03/2015	554-14	53,2
HLC3397	P0031768	04/03/2015	745-50	85,13
CYX2006	AG0239889	04/03/2015	605-01	191,54
GZQ4116	AG0239874	04/03/2015	554-14	53,2
HIB8071	P0032329	04/03/2015	745-50	85,13
OPN5201	P0031779	04/03/2015	745-50	85,13
NYB5505	P0031658	04/03/2015	745-50	85,13
HLI0153	P0033760	04/03/2015	745-50	85,13
PUM9963	AG0240266	04/03/2015	599-10	191,54
HMV2854	P0032274	04/03/2015	745-50	85,13
PVH5479	P0031306	04/03/2015	745-50	85,13
OPV2463	P0031317	04/03/2015	745-50	85,13
JJK8848	AG0240267	04/03/2015	554-11	53,2
OPG4606	P0031780	04/03/2015	746-30	127,69

HOC6115	AG0240269	04/03/2015	599-10	191,54
OPS0117	AG0239698	04/03/2015	736-62	85,13
OXE0419	P0032021	04/03/2015	745-50	85,13
GXU0694	P0031560	04/03/2015	745-50	85,13
HDR1895	P0031328	04/03/2015	745-50	85,13
OLO9311	AG0239875	04/03/2015	518-51	127,69
OQR7492	AG0235973	04/03/2015	538-00	85,13
GXU1914	P0032780	05/03/2015	745-50	85,13
GVS1399	P0033210	05/03/2015	745-50	85,13
HCM1362	P0032362	05/03/2015	745-50	85,13
HHF4972	P0033220	05/03/2015	746-30	127,69
HBD7951	P0033506	05/03/2015	745-50	85,13
GYJ6928	P0032648	05/03/2015	745-50	85,13
HIA2675	P0033781	05/03/2015	745-50	85,13
PVK1993	P0033517	05/03/2015	745-50	85,13
JHN5496	P0032813	05/03/2015	746-30	127,69
HEG3210	P0033231	05/03/2015	745-50	85,13
HIB1370	P0033044	05/03/2015	746-30	127,69
OVT0085	P0032824	05/03/2015	745-50	85,13
JGU5856	P0033055	05/03/2015	745-50	85,13
AIV0980	P0032550	05/03/2015	745-50	85,13
GZE3191	P0032373	05/03/2015	746-30	127,69
OQU8992	P0032835	05/03/2015	745-50	85,13
HDO3195	P0033066	05/03/2015	745-50	85,13
HGP1899	P0033242	05/03/2015	745-50	85,13
OPV3498	AG0240036	05/03/2015	736-62	85,13
LVG4503	P0033792	05/03/2015	745-50	85,13
HCM0168	P0038742	05/03/2015	745-50	85,13
HLI1006	P0032660	05/03/2015	745-50	85,13
GVV4915	AG0240226	05/03/2015	546-00	85,13
OXA2651	AG0240227	05/03/2015	736-62	85,13
OMC5993	P0032846	05/03/2015	746-30	127,69
HGK5555	AG0240228	05/03/2015	605-01	191,54
EJZ4200	AG0240229	05/03/2015	605-01	191,54
FEK1465	P0032868	05/03/2015	746-30	127,69
JKG5502	P0032560	05/03/2015	745-50	85,13
KBP1099	P0033077	05/03/2015	746-30	127,69
MQS2548	AG0240230	05/03/2015	518-51	127,69
HEQ7679	P0033088	05/03/2015	745-50	85,13
PUZ4759	AG0240128	05/03/2015	518-51	127,69
OMC5993	AG0240087	05/03/2015	736-62	85,13
GZG4030	P0032879	05/03/2015	745-50	85,13
HGJ3811	AG0240113	05/03/2015	736-62	85,13
JGM7413	P0033253	05/03/2015	745-50	85,13
OQG8397	P0033264	05/03/2015	745-50	85,13
ORC2659	AG0239923	05/03/2015	736-62	85,13
DES3488	P0033275	05/03/2015	745-50	85,13
HLI0251	AG0240270	05/03/2015	736-62	85,13
HGF8993	P0032890	05/03/2015	745-50	85,13
NLL3423	P0033099	05/03/2015	745-50	85,13
HLI1262	AG0240153	05/03/2015	546-00	85,13
OPG2104	AG0239700	05/03/2015	605-01	191,54
HLI1823	AG0240232	05/03/2015	546-00	85,13
HCM0607	AG0240271	05/03/2015	736-62	85,13
OXC1305	P0033286	05/03/2015	745-50	85,13
HIF2188	AG0240272	05/03/2015	736-62	85,13
GWS8496	AG0240089	05/03/2015	545-21	127,69
PUP3413	AG0240115	05/03/2015	554-14	53,2
GZV9144	P0033540	05/03/2015	745-50	85,13
MSK2424	P0033297	05/03/2015	745-50	85,13
GUB4911	P0032670	05/03/2015	745-50	85,13
JGT4606	P0032681	05/03/2015	746-30	127,69
OOZ3938	AG0240116	05/03/2015	554-14	53,2
OQK1446	P0032483	05/03/2015	745-50	85,13
HLI1406	AG0240274	05/03/2015	736-62	85,13
HNB7374	AG0240039	05/03/2015	518-51	127,69
OLV7425	P0032901	05/03/2015	745-50	85,13
GYJ0317	P0032571	05/03/2015	745-50	85,13
OQX1981	P0032395	05/03/2015	745-50	85,13
OQC5056	AG0240118	05/03/2015	605-01	191,54
GRE9613	P0032912	05/03/2015	745-50	85,13
AMH7331	P0038753	05/03/2015	745-50	85,13
CZI9222	AG0240275	05/03/2015	554-11	53,2
OLU9583	AG0240130	05/03/2015	562-22	53,2
JWI2692	P0032494	05/03/2015	745-50	85,13
HNQ2014	AG0239921	05/03/2015	736-62	85,13
EDG5388	AG0240997	05/03/2015	554-12	53,2
PUS9100	AG0239922	05/03/2015	736-62	85,13
OLY2002	P0032692	05/03/2015	745-50	85,13
PVA4432	AG0240090	05/03/2015	554-14	53,2
HFU5081	P0033319	05/03/2015	745-50	85,13
OWT3990	AG0239300	05/03/2015	605-01	191,54
OPG3235	P0032703	05/03/2015	746-30	127,69
GXU1253	P0032505	05/03/2015	745-50	85,13
PUX2922	P0032406	05/03/2015	747-10	574,62
GTO0518	P0032604	05/03/2015	745-50	85,13
HCW7804	P0038720	05/03/2015	745-50	85,13
DMK0486	P0033100	05/03/2015	745-50	85,13
HGA0031	AG0240131	05/03/2015	605-01	191,54
OND9096	P0033110	05/03/2015	745-50	85,13
JIO2745	P0033121	05/03/2015	745-50	85,13

OQM6391	P0032923	05/03/2015	745-50	85,13
GTW9553	P0032516	05/03/2015	745-50	85,13
BMS2882	P0032527	05/03/2015	745-50	85,13
NGG8231	P0033320	05/03/2015	745-50	85,13
GKQ5950	AG0237491	05/03/2015	605-02	191,54
OPC5312	P0033132	05/03/2015	745-50	85,13
GNZ3070	AG0240119	05/03/2015	554-14	53,2
FBN6822	P0032934	05/03/2015	745-50	85,13
HDZ2106	P0033143	05/03/2015	745-50	85,13
GPA7090	P0033561	05/03/2015	746-30	127,69
GPR5387	P0033572	05/03/2015	745-50	85,13
PVN6349	P0032945	05/03/2015	745-50	85,13
HLI1166	AG0239399	05/03/2015	518-51	127,69
HLI1092	P0033330	05/03/2015	745-50	85,13
HAZ1909	AG0240176	05/03/2015	605-01	191,54
EUJ2684	P0033341	05/03/2015	745-50	85,13
DOR5605	P0033803	05/03/2015	745-50	85,13
HCA3059	P0032428	05/03/2015	745-50	85,13
DGL6366	AG0240177	05/03/2015	736-62	85,13
JGQ1369	P0032956	05/03/2015	745-50	85,13
HCW8557	P0032736	05/03/2015	745-50	85,13
HLQ9652	AG0239458	05/03/2015	736-62	85,13
HCP9885	AG0240156	05/03/2015	605-01	191,54
PUQ3001	P0033165	05/03/2015	745-50	85,13
JHQ8166	P0032615	05/03/2015	745-50	85,13
HDZ2603	AG0240178	05/03/2015	554-11	53,2
HDZ2547	AG0240179	05/03/2015	554-11	53,2
GPY8270	P0033363	05/03/2015	745-50	85,13
OPM6920	P0032747	05/03/2015	745-50	85,13
HLY2507	P0032967	05/03/2015	745-50	85,13
GZJ0907	P0033374	05/03/2015	745-50	85,13
JFL3078	AG0239839	05/03/2015	554-12	53,2
JFG5160	P0032439	05/03/2015	745-50	85,13
GRX5171	P0032758	05/03/2015	745-50	85,13
HNL1019	AG0240094	05/03/2015	554-11	53,2
JDX4685	P0033825	05/03/2015	745-50	85,13
KMZ5912	P0032989	05/03/2015	745-50	85,13
OWP8866	P0033583	05/03/2015	745-50	85,13
HAZ1086	AG0239896	05/03/2015	554-11	53,2
HHD0363	AG0239895	05/03/2015	554-11	53,2
OPM2039	AG0239298	05/03/2015	736-62	85,13
HHS6469	P0033385	05/03/2015	745-50	85,13
JGR4470	P0032990	05/03/2015	745-50	85,13
PVL1989	AG0239989	05/03/2015	518-51	127,69
OQV0005	P0032440	05/03/2015	745-50	85,13
HAZ0846	AG0240121	05/03/2015	554-11	53,2
HOK1365	AG0239840	05/03/2015	554-12	53,2
GXY0346	P0033407	05/03/2015	745-50	85,13
JDY4205	P0033605	05/03/2015	745-50	85,13
HHN6400	AG0240122	05/03/2015	554-11	53,2
IAH4034	AG0240126	05/03/2015	573-80	191,54
PVP5418	P0032450	05/03/2015	746-30	127,69
FKY5102	P0032461	05/03/2015	746-30	127,69
JYB5225	AG0240920	05/03/2015	554-12	53,2
JIA3103	AG0240120	05/03/2015	605-01	191,54
HPL9114	P0033000	05/03/2015	746-30	127,69
HLI1098	P0033418	05/03/2015	745-50	85,13
HED8755	P0033011	05/03/2015	745-50	85,13
JFD3183	P0033022	05/03/2015	745-50	85,13
GVK0080	P0032582	05/03/2015	746-30	127,69
PVC9520	P0033616	05/03/2015	745-50	85,13
JVT9057	AG0240921	05/03/2015	554-12	53,2
ASJ4413	P0033429	05/03/2015	745-50	85,13
GXY3784	P0032637	05/03/2015	745-50	85,13
NKJ0189	P0033033	05/03/2015	745-50	85,13
GUA5486	P0032770	05/03/2015	745-50	85,13
OMQ8510	AG0240233	05/03/2015	736-62	85,13
PUH1266	AG0240699	05/03/2015	554-12	53,2
NYC7575	P0033187	05/03/2015	745-50	85,13
NKI6355	AG0240924	05/03/2015	554-12	53,2
GMX9652	P0032593	05/03/2015	747-10	574,62
HHN6850	P0033858	05/03/2015	745-50	85,13
HLO8911	AG0240376	05/03/2015	736-62	85,13
GZQ5690	P0033869	05/03/2015	745-50	85,13
HLU4915	P0033638	05/03/2015	745-50	85,13
OCE3147	P0033198	05/03/2015	745-50	85,13
HOE4185	AG0240051	05/03/2015	554-11	53,2
CXX7133	P0032538	05/03/2015	745-50	85,13
CFE2509	P0033430	05/03/2015	745-50	85,13
HIH6898	P0033440	05/03/2015	745-50	85,13
JFK0528	P0033209	05/03/2015	745-50	85,13
BKR1214	P0032549	05/03/2015	745-50	85,13
GWW5938	P0035520	06/03/2015	745-50	85,13
KBA3631	P0036839	06/03/2015	745-50	85,13
HHS6490	P0052338	06/03/2015	745-50	85,13
OLQ8459	P0052349	06/03/2015	746-30	127,69
GZM5178	P0052350	06/03/2015	746-30	127,69
FEH3938	P0035530	06/03/2015	745-50	85,13
JFX5379	P0033870	06/03/2015	745-50	85,13
HIS6888	P0035541	06/03/2015	745-50	85,13
HFC7803	P0036840	06/03/2015	745-50	85,13

GPY6976	P0035552	06/03/2015	745-50	85,13
PVD1243	P0036553	06/03/2015	745-50	85,13
HOF6615	P0034892	06/03/2015	745-50	85,13
GZP9994	P0034331	06/03/2015	746-30	127,69
HLI1995	P0034100	06/03/2015	745-50	85,13
HCM1946	P0036861	06/03/2015	745-50	85,13
GNH5540	P0034639	06/03/2015	745-50	85,13
JHK4943	P0034640	06/03/2015	746-30	127,69
GQS1870	AG0239992	06/03/2015	605-01	191,54
OLZ0017	P0035211	06/03/2015	745-50	85,13
HHG1644	P0034353	06/03/2015	745-50	85,13
JGW7261	P0035574	06/03/2015	745-50	85,13
OPT8530	AG0240210	06/03/2015	605-01	191,54
HNH0380	P0034111	06/03/2015	745-50	85,13
CSN1322	P0036872	06/03/2015	745-50	85,13
AYU0442	P0034122	06/03/2015	745-50	85,13
HOF6314	P0034650	06/03/2015	746-30	127,69
HOE2410	AG0240043	06/03/2015	518-51	127,69
OQN9009	AG0241231	06/03/2015	554-12	53,2
HNB3788	P0034133	06/03/2015	746-30	127,69
OQJ4542	P0034661	06/03/2015	745-50	85,13
PUA8043	AG0239924	06/03/2015	736-62	85,13
HER8859	P0034914	06/03/2015	745-50	85,13
HKP0931	P0034364	06/03/2015	745-50	85,13
OQO2189	P0035222	06/03/2015	746-30	127,69
HFF1818	P0034375	06/03/2015	746-30	127,69
DDH7768	P0035233	06/03/2015	745-50	85,13
OLY6683	P0036883	06/03/2015	746-30	127,69
HHN7019	AG0240180	06/03/2015	554-11	53,2
OPD2035	P0034925	06/03/2015	745-50	85,13
MRF1763	P0033891	06/03/2015	746-30	127,69
CYO0099	P0034936	06/03/2015	745-50	85,13
HLI0378	AG0240234	06/03/2015	518-51	127,69
GQP6498	P0034947	06/03/2015	745-50	85,13
GER0014	P0036894	06/03/2015	745-50	85,13
GYB1970	P0035607	06/03/2015	745-50	85,13
HHS6221	P0036564	06/03/2015	745-50	85,13
JIJ2456	AG0239459	06/03/2015	736-62	85,13
PUW0889	P0036575	06/03/2015	745-50	85,13
OQL6922	P0035618	06/03/2015	745-50	85,13
HLI1019	AG0240378	06/03/2015	736-62	85,13
MJH2387	P0034958	06/03/2015	745-50	85,13
GME6554	P0034672	06/03/2015	745-50	85,13
HNB7338	AG0240236	06/03/2015	518-51	127,69
HCM0276	P0035255	06/03/2015	745-50	85,13
JGD3952	P0034969	06/03/2015	746-30	127,69
DDI1821	P0035629	06/03/2015	745-50	85,13
JGS9065	P0035651	06/03/2015	745-50	85,13
GZM1362	P0035662	06/03/2015	745-50	85,13
HCM0696	P0052360	06/03/2015	745-50	85,13
GRC1946	AG0240211	06/03/2015	736-62	85,13
HDY3237	P0036905	06/03/2015	745-50	85,13
HOF6377	AG0240379	06/03/2015	554-11	53,2
MJP0412	AG0240181	06/03/2015	599-10	191,54
JFQ9540	AG0240282	06/03/2015	554-14	53,2
JGE7784	P0033902	06/03/2015	745-50	85,13
GYC3858	P0034970	06/03/2015	745-50	85,13
OLP3766	P0033913	06/03/2015	745-50	85,13
OXB9026	AG0240962	06/03/2015	554-12	53,2
CEG9212	P0034386	06/03/2015	745-50	85,13
CSV0030	P0035673	06/03/2015	746-30	127,69
GZM1238	P0052371	06/03/2015	745-50	85,13
OLW0489	P0034155	06/03/2015	745-50	85,13
GXC9379	P0036597	06/03/2015	745-50	85,13
HAN7101	AG0241226	06/03/2015	554-12	53,2
GPS0090	AG0239848	06/03/2015	554-12	53,2
OLW2910	AG0239847	06/03/2015	554-12	53,2
OLS4934	AG0239849	06/03/2015	554-12	53,2
HCM0432	P0035684	06/03/2015	745-50	85,13
JJU6227	P0035266	06/03/2015	745-50	85,13
LVS4210	P0035706	06/03/2015	745-50	85,13
PVD4189	AG0240767	06/03/2015	554-12	53,2
FOK4779	P0036916	06/03/2015	745-50	85,13
KDX1588	P0052382	06/03/2015	746-30	127,69
OWN6448	P0036608	06/03/2015	745-50	85,13
GOB7577	P0034397	06/03/2015	745-50	85,13
HIG0615	AG0240237	06/03/2015	736-62	85,13
OMC1704	P0034980	06/03/2015	745-50	85,13
JDR0014	AG0239460	06/03/2015	521-51	191,54
GNC1747	P0036927	06/03/2015	745-50	85,13
OXC9089	P0035717	06/03/2015	745-50	85,13
JGS7882	P0035728	06/03/2015	745-50	85,13
HCW8176	AG0240238	06/03/2015	736-62	85,13
HHB6929	AG0241229	06/03/2015	554-12	53,2
GUE3850	P0035739	06/03/2015	745-50	85,13
JHD3073	P0038820	06/03/2015	746-30	127,69
GPY8388	P0034694	06/03/2015	745-50	85,13
PVJ3692	AG0240239	06/03/2015	736-62	85,13
HLI1566	AG0239461	06/03/2015	518-51	127,69
JLJ2483	AG0239462	06/03/2015	518-51	127,69
GWI2997	AG0240158	06/03/2015	605-01	191,54

HEM8187	AG0239463	06/03/2015	518-51	127,69
OLX8916	P0034705	06/03/2015	745-50	85,13
OQS6931	AG0239465	06/03/2015	518-51	127,69
OXI7244	P0035740	06/03/2015	745-50	85,13
EAS7517	P0035750	06/03/2015	746-30	127,69
OQL2356	P0033935	06/03/2015	745-50	85,13
FKV0893	P0034716	06/03/2015	745-50	85,13
GPY9957	P0034727	06/03/2015	745-50	85,13
OPN7558	P0036619	06/03/2015	745-50	85,13
HAX3123	P0052393	06/03/2015	745-50	85,13
GYB0405	P0035761	06/03/2015	746-30	127,69
JIX2605	AG0241230	06/03/2015	554-12	53,2
OWQ0635	AG0240476	06/03/2015	736-62	85,13
GSG8207	P0036620	06/03/2015	745-50	85,13
HFM8910	AG0240287	06/03/2015	554-11	53,2
HHN7083	AG0240286	06/03/2015	554-11	53,2
PVP8080	P0033946	06/03/2015	745-50	85,13
OXD4127	P0034991	06/03/2015	745-50	85,13
JIA3103	P0038775	06/03/2015	745-50	85,13
HLA6031	AG0239850	06/03/2015	554-12	53,2
GXU1891	P0034166	06/03/2015	745-50	85,13
HHS6985	P0052404	06/03/2015	745-50	85,13
NGV4461	P0034177	06/03/2015	745-50	85,13
HLI0293	AG0239997	06/03/2015	583-50	127,69
HLI0293	AG0239996	06/03/2015	546-00	85,13
HAK9453	AG0240285	06/03/2015	518-51	127,69
OPE0178	AG0240284	06/03/2015	736-62	85,13
HIH7279	AG0240381	06/03/2015	605-01	191,54
JIE6170	P0036938	06/03/2015	747-10	574,62
PUC7470	P0035772	06/03/2015	745-50	85,13
GWP9041	P0035783	06/03/2015	745-50	85,13
HOA4887	AG0239925	06/03/2015	736-62	85,13
JFT1025	AG0240768	06/03/2015	554-12	53,2
GXG9564	P0035002	06/03/2015	745-50	85,13
GRA2325	P0034750	06/03/2015	746-30	127,69
PVG5781	P0034760	06/03/2015	745-50	85,13
HDO3904	AG0240477	06/03/2015	736-62	85,13
CZO6056	P0036950	06/03/2015	745-50	85,13
FBN6574	P0034188	06/03/2015	746-30	127,69
PUZ0867	AG0240212	06/03/2015	736-62	85,13
HHN6327	P0035794	06/03/2015	745-50	85,13
PUL3645	P0036960	06/03/2015	746-30	127,69
NWK2249	P0034771	06/03/2015	745-50	85,13
ENR6048	P0036630	06/03/2015	745-50	85,13
KEX3490	AG0240960	06/03/2015	554-12	53,2
HFM8240	P0035013	06/03/2015	746-30	127,69
JQN8412	P0036971	06/03/2015	745-50	85,13
GXU1276	P0052415	06/03/2015	745-50	85,13
HDO3647	P0035300	06/03/2015	745-50	85,13
ORA7671	AG0240382	06/03/2015	736-62	85,13
OMA9194	P0035805	06/03/2015	745-50	85,13
NTV0538	P0035310	06/03/2015	745-50	85,13
GMK5713	P0034199	06/03/2015	745-50	85,13
HCW8194	P0036993	06/03/2015	746-30	127,69
JHK2691	P0035024	06/03/2015	746-30	127,69
HNL2044	P0035321	06/03/2015	745-50	85,13
HAG3481	P0035332	06/03/2015	745-50	85,13
HLI1421	P0035827	06/03/2015	745-50	85,13
GXU0378	P0035838	07/03/2015	745-50	85,13
HOF6647	P0035849	07/03/2015	746-30	127,69
BRM0395	P0036641	07/03/2015	746-30	127,69
HDO3433	P0034793	07/03/2015	746-30	127,69
BRB6899	P0037004	07/03/2015	745-50	85,13
OWJ1063	P0036652	07/03/2015	745-50	85,13
IIV3091	P0037015	07/03/2015	745-50	85,13
OWR8827	P0036663	07/03/2015	745-50	85,13
JHG2227	P0036674	07/03/2015	745-50	85,13
JHL2910	P0034200	07/03/2015	745-50	85,13
JET0869	P0035850	07/03/2015	745-50	85,13
HLI1977	AG0240479	07/03/2015	736-62	85,13
GMK8126	P0035035	07/03/2015	745-50	85,13
HHN5703	AG0240136	07/03/2015	573-80	191,54
GXE0850	AG0239998	07/03/2015	546-00	85,13
NKC2001	AG0240097	07/03/2015	546-00	85,13
HLY2429	P0037026	07/03/2015	745-50	85,13
HAN4108	P0036696	07/03/2015	745-50	85,13
HHS6634	P0035871	07/03/2015	745-50	85,13
GQS3612	AG0240290	07/03/2015	518-51	127,69
EZA3315	P0037037	07/03/2015	746-30	127,69
GXI0171	AG0240098	07/03/2015	546-00	85,13
MVN2560	P0034408	07/03/2015	745-50	85,13
JGV8819	AG0240292	07/03/2015	518-51	127,69
JGE7647	P0034815	07/03/2015	745-50	85,13
HCE9999	AG0240293	07/03/2015	736-62	85,13
HFU6510	AG0240099	07/03/2015	545-22	127,69
GYM4241	P0036707	07/03/2015	745-50	85,13
HOF6516	P0035893	07/03/2015	745-50	85,13
FDK6869	AG0240214	07/03/2015	736-62	85,13
HDF8745	AG0240215	07/03/2015	736-62	85,13
HNY8583	P0033957	07/03/2015	745-50	85,13
NBP6605	P0037048	07/03/2015	745-50	85,13

HHS6748	AG0240216	07/03/2015	736-62	85,13
OQQ9216	P0035365	07/03/2015	746-30	127,69
DUN1507	P0035046	07/03/2015	747-10	574,62
GZQ4344	P0037060	07/03/2015	745-50	85,13
HEQ7082	P0035904	07/03/2015	745-50	85,13
GPY6557	AG0240294	07/03/2015	545-22	127,69
HLI1600	P0034419	07/03/2015	746-30	127,69
HCM1148	AG0240159	07/03/2015	554-11	53,2
OXI7557	P0036718	07/03/2015	746-30	127,69
HMA4615	P0035057	07/03/2015	745-50	85,13
HEP8063	P0035376	07/03/2015	746-30	127,69
JFU0661	P0035387	07/03/2015	746-30	127,69
JGA2436	AG0240135	07/03/2015	518-51	127,69
HDZ2212	P0033980	07/03/2015	745-50	85,13
HCG4230	P0035398	07/03/2015	745-50	85,13
OPJ4477	AG0240295	07/03/2015	736-62	85,13
HMN2933	AG0240161	07/03/2015	554-11	53,2
NNK2400	AG0240162	07/03/2015	554-11	53,2
GVF2121	AG0240296	07/03/2015	518-51	127,69
HJP2185	P0037081	07/03/2015	746-30	127,69
PVH9290	AG0239466	07/03/2015	736-62	85,13
HBD7367	P0035410	07/03/2015	745-50	85,13
JHQ1219	P0037103	07/03/2015	745-50	85,13
NEZ7213	P0035937	07/03/2015	745-50	85,13
CVX2502	P0038808	07/03/2015	745-50	85,13
OMC4442	P0037125	07/03/2015	746-30	127,69
GSG8339	P0034210	07/03/2015	745-50	85,13
HCQ0136	P0034001	07/03/2015	746-30	127,69
MTG3000	P0038819	07/03/2015	745-50	85,13
KBR8502	P0037147	07/03/2015	746-30	127,69
HEE3647	P0036729	07/03/2015	745-50	85,13
ELG0662	P0052448	07/03/2015	745-50	85,13
HKJ4385	P0035068	07/03/2015	745-50	85,13
HJG3678	P0034430	07/03/2015	745-50	85,13
BQC0361	P0052470	07/03/2015	746-30	127,69
HDO3964	P0034441	07/03/2015	745-50	85,13
HLD0022	P0034837	07/03/2015	746-30	127,69
GZQ5942	P0038797	07/03/2015	745-50	85,13
GTO0682	P0035959	07/03/2015	745-50	85,13
OXC8605	P0052459	07/03/2015	746-30	127,69
GVF0142	P0035079	07/03/2015	745-50	85,13
GSL1100	P0034221	07/03/2015	745-50	85,13
GZQ5382	P0037158	07/03/2015	745-50	85,13
GRP3564	P0034848	07/03/2015	745-50	85,13
GPT0147	P0035960	07/03/2015	745-50	85,13
GPY5322	P0037169	07/03/2015	745-50	85,13
ORB3204	P0034859	07/03/2015	746-30	127,69
EBY0478	P0034023	07/03/2015	746-30	127,69
HHS6745	P0035442	07/03/2015	745-50	85,13
HJA3315	P0035970	07/03/2015	746-30	127,69
OQQ0314	P0035090	07/03/2015	745-50	85,13
JEA6766	P0034452	07/03/2015	745-50	85,13
HEE4966	P0035981	07/03/2015	745-50	85,13
OMG8521	P0034463	07/03/2015	746-30	127,69
JGP2575	P0035453	07/03/2015	745-50	85,13
OPT4545	P0035992	07/03/2015	745-50	85,13
GMJ4344	P0034474	07/03/2015	746-30	127,69
JGA4834	P0035112	07/03/2015	745-50	85,13

HFU1128	P0034860	07/03/2015	746-30	127,69
HGD9182	P0036740	07/03/2015	745-50	85,13
JGJ4935	P0036003	07/03/2015	745-50	85,13
GUJ2837	P0034045	07/03/2015	745-50	85,13
PUM5079	P0035134	07/03/2015	745-50	85,13
BPB6356	P0037170	07/03/2015	745-50	85,13
GRE1677	P0034254	07/03/2015	745-50	85,13
OMB4500	P0036014	07/03/2015	745-50	85,13
JIC3150	P0035145	07/03/2015	745-50	85,13
HAR2235	P0034870	07/03/2015	746-30	127,69
HYY4419	P0037180	07/03/2015	745-50	85,13
OWK1236	P0036047	07/03/2015	745-50	85,13
GZW4199	P0035156	07/03/2015	745-50	85,13
HBJ8016	P0035167	07/03/2015	745-50	85,13
HLH6054	P0034881	07/03/2015	745-50	85,13
GZX2320	P0034265	07/03/2015	745-50	85,13
OMB8368	P0036070	07/03/2015	745-50	85,13
PUZ6142	P0035189	07/03/2015	745-50	85,13
OZW1519	P0037202	07/03/2015	745-50	85,13
JHB1770	P0036080	07/03/2015	745-50	85,13
NGA2229	P0035475	07/03/2015	745-50	85,13
HLZ6627	P0036091	07/03/2015	746-30	127,69
JFM6585	P0036102	07/03/2015	746-30	127,69
HCM1284	P0036135	07/03/2015	745-50	85,13
JBM0983	P0052460	07/03/2015	745-50	85,13
GRO0392	P0036157	07/03/2015	745-50	85,13
GUN2069	P0036168	08/03/2015	746-30	127,69
HLI1839	P0036179	08/03/2015	745-50	85,13
GVO1015	P0037543	08/03/2015	745-50	85,13
EAF2984	P0036180	08/03/2015	745-50	85,13
ORC2847	P0037554	08/03/2015	745-50	85,13
HGP2555	P0052514	08/03/2015	747-10	574,62

OPD7927	P0036784	08/03/2015	746-30	127,69
HDO3434	P0052525	08/03/2015	745-50	85,13
JFI5608	P0037565	08/03/2015	745-50	85,13
GPY8644	P0052536	08/03/2015	745-50	85,13
KDG2160	P0035497	08/03/2015	747-10	574,62
GMJ9605	P0036190	08/03/2015	746-30	127,69
OQM0027	P0052547	08/03/2015	745-50	85,13
GZV0629	P0052558	08/03/2015	747-10	574,62
OPL3737	P0036201	08/03/2015	745-50	85,13
HCW9707	P0036223	08/03/2015	745-50	85,13
GPY9258	P0036234	08/03/2015	745-50	85,13
GZM2085	P0037598	08/03/2015	745-50	85,13
JIJ2624	P0037609	08/03/2015	746-30	127,69
FUS3989	P0037378	08/03/2015	746-30	127,69
HCM1065	P0052569	08/03/2015	745-50	85,13
HHN6917	P0037620	08/03/2015	745-50	85,13
OOW2552	P0034485	08/03/2015	745-50	85,13
HDO3381	P0037653	08/03/2015	745-50	85,13
HCM1065	P0034496	08/03/2015	745-50	85,13
PVH9969	P0034507	08/03/2015	747-10	574,62
HOF6333	P0037389	08/03/2015	745-50	85,13
JGB4402	P0034518	08/03/2015	745-50	85,13
HGP2203	P0037664	08/03/2015	745-50	85,13
PUH6633	P0035519	08/03/2015	746-30	127,69
GSY7130	P0034529	08/03/2015	747-10	574,62
DQA4962	P0034067	08/03/2015	747-10	574,62
ORB6118	P0034530	08/03/2015	746-30	127,69
HCM0932	P0037675	08/03/2015	745-50	85,13
HHS6609	P0037697	08/03/2015	745-50	85,13
JQV0718	P0034078	08/03/2015	745-50	85,13
JHM5656	P0034276	08/03/2015	746-30	127,69
HBQ0237	P0037708	08/03/2015	745-50	85,13
PUQ7334	P0034287	08/03/2015	745-50	85,13
PUQ2876	P0037719	08/03/2015	745-50	85,13
HHS6271	P0036256	08/03/2015	745-50	85,13
ORB6118	P0052580	08/03/2015	746-30	127,69
JPS4202	P0052591	08/03/2015	745-50	85,13
JDV9099	P0037730	08/03/2015	745-50	85,13
JGY4734	P0036267	08/03/2015	745-50	85,13
GND1443	P0037741	08/03/2015	745-50	85,13
ETG8792	P0037213	08/03/2015	745-50	85,13
OWI8707	P0052602	08/03/2015	746-30	127,69
HOW2612	P0038786	08/03/2015	746-30	127,69
HLI1813	P0034089	08/03/2015	745-50	85,13
GZO0025	P0036278	08/03/2015	745-50	85,13
JHF5007	P0037752	08/03/2015	746-30	127,69
LSR4254	P0037224	08/03/2015	746-30	127,69
HHG6332	P0037763	08/03/2015	746-30	127,69
BBD1952	P0052613	08/03/2015	745-50	85,13
JGQ7279	P0052624	08/03/2015	745-50	85,13
HLI1372	P0037774	08/03/2015	745-50	85,13
HMW5100	P0037785	08/03/2015	745-50	85,13
HBN4295	P0036290	08/03/2015	745-50	85,13
BOU6890	P0034298	08/03/2015	745-50	85,13
CMN0161	P0037796	08/03/2015	745-50	85,13
NYC1473	P0036300	08/03/2015	745-50	85,13
PUH0291	P0037235	08/03/2015	746-30	127,69
JIA1162	P0052635	08/03/2015	745-50	85,13
HNG1602	P0037818	08/03/2015	745-50	85,13
HMS2813	P0037829	08/03/2015	745-50	85,13
GKQ0843	P0037830	08/03/2015	745-50	85,13
JFC4597	P0036311	08/03/2015	745-50	85,13
HNZ0794	P0036322	08/03/2015	746-30	127,69
GZG3586	P0036333	08/03/2015	747-10	574,62
OOV4098	P0036344	08/03/2015	745-50	85,13
HJA3120	P0034551	08/03/2015	745-50	85,13
HCM0296	P0037840	08/03/2015	745-50	85,13
HDO3131	P0034309	08/03/2015	745-50	85,13
HHN5542	P0052657	08/03/2015	745-50	85,13
NGQ2245	P0036806	08/03/2015	745-50	85,13
HBK6126	P0034562	08/03/2015	745-50	85,13
DBG6997	P0037851	08/03/2015	745-50	85,13
PVE9333	P0037862	08/03/2015	745-50	85,13
JGQ1447	P0036355	08/03/2015	745-50	85,13
BNY2009	P0036366	08/03/2015	745-50	85,13
OQR9715	P0052679	08/03/2015	745-50	85,13
OLZ1287	P0037873	08/03/2015	745-50	85,13
GPY4899	P0036388	08/03/2015	745-50	85,13
GRN0291	P0034584	08/03/2015	745-50	85,13
HHK4468	P0036817	08/03/2015	745-50	85,13
HCB1110	P0037246	08/03/2015	745-50	85,13
GYQ6384	P0036399	08/03/2015	745-50	85,13
OPW9159	P0037400	08/03/2015	746-30	127,69
JIX5437	P0036400	08/03/2015	745-50	85,13
JID8095	P0036410	08/03/2015	745-50	85,13
JDX5292	P0037906	08/03/2015	745-50	85,13
HLI1777	P0034310	08/03/2015	745-50	85,13
OGQ7128	P0037917	08/03/2015	745-50	85,13
HOA5036	P0036443	08/03/2015	745-50	85,13
GVN5900	P0036454	08/03/2015	746-30	127,69
HCM1257	P0037940	08/03/2015	745-50	85,13

GKJ4379	P0034320	08/03/2015	747-10	574,62
HHS6574	P0037950	08/03/2015	745-50	85,13
OAX1867	P0052680	08/03/2015	745-50	85,13
GMK9065	P0052690	08/03/2015	746-30	127,69
JIF0674	P0037972	08/03/2015	745-50	85,13
HLI4982	P0036476	08/03/2015	745-50	85,13
GUX4528	P0036487	08/03/2015	745-50	85,13
JFW8430	P0034606	08/03/2015	745-50	85,13
HDO3434	P0034617	08/03/2015	745-50	85,13
HEM0345	P0037983	08/03/2015	746-30	127,69
GYZ4866	P0037994	08/03/2015	745-50	85,13
JTW7431	P0036498	08/03/2015	745-50	85,13
HOE5559	P0036510	08/03/2015	745-50	85,13
HHS6254	P0036520	08/03/2015	745-50	85,13
JFE6530	P0052701	08/03/2015	746-30	127,69
CYK6611	P0036542	08/03/2015	745-50	85,13
HMH9854	P0038181	09/03/2015	745-50	85,13
ENT9033	P0038192	09/03/2015	745-50	85,13
JGQ6503	P0037411	09/03/2015	745-50	85,13
CXC9899	P0038203	09/03/2015	745-50	85,13
CXY6454	P0038214	09/03/2015	745-50	85,13
JGW0275	P0038544	09/03/2015	745-50	85,13
NFY4348	P0038005	09/03/2015	746-30	127,69
OQJ6673	P0038247	09/03/2015	745-50	85,13
HLI1114	P0038258	09/03/2015	745-50	85,13
GUR7764	P0037312	09/03/2015	745-50	85,13
HDO3882	P0038269	09/03/2015	745-50	85,13
OPJ1487	P0038423	09/03/2015	746-30	127,69
CJI1769	P0038016	09/03/2015	745-50	85,13
GPY9905	AG0240140	09/03/2015	518-51	127,69
OOV6171	P0037444	09/03/2015	745-50	85,13
HKU2302	P0037334	09/03/2015	745-50	85,13
GPY8388	AG0240504	09/03/2015	518-51	127,69
GZM5784	P0038027	09/03/2015	745-50	85,13
KFN2901	AG0240141	09/03/2015	562-22	53,2
NHQ0007	P0037455	09/03/2015	745-50	85,13
OOW5328	P0038270	09/03/2015	745-50	85,13
HLF4579	P0038434	09/03/2015	745-50	85,13
GZT3297	P0038280	09/03/2015	745-50	85,13
HLI0845	AG0240163	09/03/2015	736-62	85,13
IWB0766	P0052712	09/03/2015	745-50	85,13
HCU5014	P0037466	09/03/2015	747-10	574,62
GZI0971	P0038126	09/03/2015	745-50	85,13
PUQ9224	P0038566	09/03/2015	745-50	85,13
OMD1701	P0052723	09/03/2015	745-50	85,13
JHP1287	P0038038	09/03/2015	745-50	85,13
HME2642	P0038049	09/03/2015	745-50	85,13
OLZ4738	AG0239999	09/03/2015	554-11	53,2
JEE4864	P0038291	09/03/2015	745-50	85,13
DHH7473	P0038489	09/03/2015	745-50	85,13
LVU4370	P0037488	09/03/2015	745-50	85,13
OXB8529	P0037280	09/03/2015	745-50	85,13
PUS2565	P0037499	09/03/2015	746-30	127,69
LOR2402	P0038050	09/03/2015	745-50	85,13
JFX4427	P0037500	09/03/2015	745-50	85,13
OVT0085	P0052734	09/03/2015	745-50	85,13
ATN0570	P0037510	09/03/2015	745-50	85,13
PUS5375	P0038490	09/03/2015	746-30	127,69
HCM1561	P0052745	09/03/2015	745-50	85,13
EVZ7445	P0038313	09/03/2015	747-10	574,62
HFU5434	P0037356	09/03/2015	745-50	85,13
JJV3538	AG0240164	09/03/2015	562-22	53,2
HDZ2855	P0052767	09/03/2015	745-50	85,13
JQP4711	AG0240354	09/03/2015	736-62	85,13
GXH6849	P0038577	09/03/2015	746-30	127,69
GVF1552	P0037268	09/03/2015	746-30	127,69
OLO9356	AG0240143	09/03/2015	736-62	85,13
KDA1015	P0037367	09/03/2015	745-50	85,13
JFY3220	P0037290	09/03/2015	745-50	85,13
MXF3829	P0038335	09/03/2015	745-50	85,13
GTH9878	AG0240050	09/03/2015	554-16	53,2
HSI5117	P0038346	09/03/2015	745-50	85,13
DKB2278	P0052778	09/03/2015	746-30	127,69
AOV8923	P0038060	09/03/2015	745-50	85,13
CXQ3080	P0038357	09/03/2015	745-50	85,13
MZD7546	P0038137	09/03/2015	745-50	85,13
EOF5711	AG0240243	09/03/2015	546-00	85,13
OWO0299	P0038588	09/03/2015	745-50	85,13
GXE0748	P0038148	09/03/2015	746-30	127,69
HLY7203	P0038500	09/03/2015	745-50	85,13
HLI0631	P0037532	09/03/2015	745-50	85,13
OXE3423	P0038600	09/03/2015	746-30	127,69
GXU1299	P0038071	09/03/2015	745-50	85,13
OQO0108	P0038160	09/03/2015	745-50	85,13
PUH8237	P0038511	09/03/2015	745-50	85,13
OWT3990	P0038610	09/03/2015	746-30	127,69
HKF1179	P0037279	09/03/2015	746-30	127,69
OQI2414	AG0239468	09/03/2015	518-51	127,69
GUR8778	P0038390	09/03/2015	745-50	85,13
HMQ1470	P0040227	09/03/2015	745-50	85,13
OPN4004	AG0240478	09/03/2015	518-51	127,69

OPQ9647	P0039314	09/03/2015	745-50	85,13
HMQ3285	P0039963	09/03/2015	747-10	574,62
HHN6400	P0039974	09/03/2015	745-50	85,13
OQK4885	P0040238	09/03/2015	745-50	85,13
JEK9859	P0038654	09/03/2015	745-50	85,13
MCC2410	P0040249	09/03/2015	745-50	85,13
HLM1973	P0039985	09/03/2015	745-50	85,13
DFU6561	P0052789	09/03/2015	745-50	85,13
OLS4215	P0038522	09/03/2015	745-50	85,13
OQR1196	P0040250	09/03/2015	745-50	85,13
PUE6413	AG0240245	09/03/2015	736-62	85,13
PVO6071	AG0240355	09/03/2015	550-90	85,13
HHN7609	P0038665	09/03/2015	745-50	85,13
PVI1659	AG0240529	09/03/2015	554-15	53,2
GPY7264	P0040260	09/03/2015	745-50	85,13
OXB6601	AG0240528	09/03/2015	518-51	127,69
HDB2805	AG0240185	09/03/2015	736-62	85,13
HCM0493	AG0240186	09/03/2015	567-31	85,13
GZL1490	AG0240388	09/03/2015	736-62	85,13
GTO0562	AG0240218	09/03/2015	736-62	85,13
GZM5423	AG0240389	09/03/2015	736-62	85,13
JII6946	P0039325	09/03/2015	745-50	85,13
PVF2636	P0038676	09/03/2015	745-50	85,13
HLI0249	P0052790	09/03/2015	745-50	85,13
NKY0770	P0038687	09/03/2015	745-50	85,13
HNS5093	P0038698	09/03/2015	745-50	85,13
HCM0139	P0039886	09/03/2015	745-50	85,13
GWA7569	P0038709	09/03/2015	745-50	85,13
HDO3456	P0038082	09/03/2015	745-50	85,13
JEQ9885	P0038533	09/03/2015	746-30	127,69
GUS5449	P0038093	09/03/2015	745-50	85,13
DGN7508	P0052800	09/03/2015	746-30	127,69
GUR5828	P0048928	10/03/2015	605-03	191,53
GZL1709	P0038852	10/03/2015	746-30	127,69
HHN6929	P0039017	10/03/2015	746-30	127,69
GXE0001	P0039336	10/03/2015	746-30	127,69
GZQ5723	P0039700	10/03/2015	745-50	85,13
OQO8822	P0038907	10/03/2015	745-50	85,13
NFI0319	P0039710	10/03/2015	745-50	85,13
OQR9635	P0039358	10/03/2015	746-30	127,69
HDO3626	P0038918	10/03/2015	745-50	85,13
FBM0463	AG0240246	10/03/2015	545-22	127,69
OWT1593	P0039028	10/03/2015	745-50	85,13
JFQ2081	AG0239470	10/03/2015	736-62	85,13
HKU2194	P0038929	10/03/2015	745-50	85,13
GXE0173	AG0240391	10/03/2015	573-80	191,54
HNL1912	AG0240307	10/03/2015	554-11	53,2
JER0765	P0039039	10/03/2015	745-50	85,13
GPD2490	P0039721	10/03/2015	746-30	127,69
JGP9943	AG0240165	10/03/2015	562-22	53,2
HIG3453	AG0240308	10/03/2015	605-01	191,54
GVE0971	P0052811	10/03/2015	745-50	85,13
GMU6695	P0050996	10/03/2015	605-03	191,53
PUS0405	P0038930	10/03/2015	745-50	85,13
HHS2549	AG0240427	10/03/2015	736-62	85,13
GMJ7773	P0038940	10/03/2015	745-50	85,13
GWK2757	P0040800	10/03/2015	745-50	85,13
PVM7733	AG0240428	10/03/2015	518-51	127,69
NYE5467	P0039370	10/03/2015	746-30	127,69
HEQ7204	P0052822	10/03/2015	745-50	85,13
OQG6075	AG0240148	10/03/2015	736-62	85,13
OXE3983	P0039743	10/03/2015	746-30	127,69
OLP4607	P0039061	10/03/2015	745-50	85,13
HFC5851	AG0240482	10/03/2015	518-51	127,69
NWE3370	P0040810	10/03/2015	745-50	85,13
OQR2486	AG0240247	10/03/2015	599-10	191,54
PUR0896	AG0240481	10/03/2015	736-62	85,13
OXG9928	P0039391	10/03/2015	745-50	85,13
FFO9233	AG0240451	10/03/2015	736-62	85,13
JGP7731	AG0240249	10/03/2015	605-01	191,54
JHS0327	P0038951	10/03/2015	745-50	85,13
OQE6450	AG0240149	10/03/2015	605-01	191,54
HLK6428	P0039072	10/03/2015	747-10	574,62
HHS6697	P0040271	10/03/2015	745-50	85,13
GRN6780	AG0240147	10/03/2015	605-01	191,54
HLI0873	AG0240357	10/03/2015	736-62	85,13
GRE5482	P0052833	10/03/2015	745-50	85,13
HLI0461	P0052844	10/03/2015	745-50	85,13
HHN5826	AG0237493	10/03/2015	704-81	191,54
HLI0475	P0039996	10/03/2015	745-50	85,13
GSG8902	P0039083	10/03/2015	745-50	85,13
HFX0805	P0038962	10/03/2015	745-50	85,13
OQK3704	P0038973	10/03/2015	745-50	85,13
PUG4332	P0040282	10/03/2015	746-30	127,69
HFN2589	P0039897	10/03/2015	747-10	574,62
CVX5762	AG0240189	10/03/2015	554-11	53,2
HAO1482	AG0240250	10/03/2015	554-14	53,2
HAZ0811	P0038874	10/03/2015	746-30	127,69
PUA8384	AG0240312	10/03/2015	546-00	85,13
OPF5552	P0038984	10/03/2015	745-50	85,13
JGE6279	P0039435	10/03/2015	746-30	127,69

HOF6548	AG0240402	10/03/2015	554-14	53,2
GZM5717	AG0240551	10/03/2015	554-11	53,2
DWP6485	P0051007	10/03/2015	605-03	191,53
EKT4331	P0038995	10/03/2015	746-30	127,69
GRQ4000	AG0240356	10/03/2015	554-11	53,2
HCM0701	AG0240145	10/03/2015	605-01	191,54
GVE5658	AG0240403	10/03/2015	554-15	53,2
JGB3404	P0052855	10/03/2015	746-30	127,69
HEE2666	AG0240426	10/03/2015	736-62	85,13
HAK8681	AG0240552	10/03/2015	554-11	53,2
MSK2424	AG0240553	10/03/2015	554-11	53,2
OQL2424	P0040315	10/03/2015	745-50	85,13
OPI1919	P0040326	10/03/2015	745-50	85,13
OPJ4884	AG0240534	10/03/2015	605-01	191,54
OWK2143	AG0240314	10/03/2015	605-01	191,54
HLI2002	P0040007	10/03/2015	745-50	85,13
CRS8247	AG0240166	10/03/2015	599-10	191,54
JGU6208	P0039754	10/03/2015	746-30	127,69
AAK5644	P0040337	10/03/2015	745-50	85,13
JGJ2221	P0040348	10/03/2015	745-50	85,13
CWZ1160	P0040029	10/03/2015	745-50	85,13
HGB3476	P0039006	10/03/2015	745-50	85,13
JFK5788	P0040040	10/03/2015	745-50	85,13
GPA1740	P0039105	10/03/2015	745-50	85,13
GYI0105	P0038885	10/03/2015	745-50	85,13
ONL9544	P0040051	10/03/2015	745-50	85,13
HOF6647	P0052866	10/03/2015	745-50	85,13
JGJ4793	P0040359	11/03/2015	745-50	85,13
GXU1616	P0039149	11/03/2015	745-50	85,13
AHF8557	P0052877	11/03/2015	745-50	85,13
GQM9018	P0039150	11/03/2015	745-50	85,13
HJZ5964	P0040360	11/03/2015	745-50	85,13
HAZ0851	AG0236279	11/03/2015	554-11	53,2
HBE1087	AG0235975	11/03/2015	554-11	53,2
HFM8317	AG0235974	11/03/2015	554-11	53,2
HCM1155	P0040821	11/03/2015	745-50	85,13
HEA7854	P0040832	11/03/2015	745-50	85,13
GSK1826	P0040062	11/03/2015	745-50	85,13
HOF6692	P0040843	11/03/2015	745-50	85,13
HOH8439	P0052899	11/03/2015	745-50	85,13
GTT7613	P0040865	11/03/2015	745-50	85,13
HOH8439	P0040084	11/03/2015	746-30	127,69
GSQ9696	P0040095	11/03/2015	745-50	85,13
HLK8009	P0040106	11/03/2015	745-50	85,13
DGA3255	AG0240535	11/03/2015	736-62	85,13
GYC4201	AG0240536	11/03/2015	518-51	127,69
GZM1049	AG0240537	11/03/2015	518-51	127,69
HLR8542	AG0240191	11/03/2015	567-31	85,13
HLI1626	P0040117	11/03/2015	746-30	127,69
HCM0737	P0042790	11/03/2015	745-50	85,13
GXU1656	P0040128	11/03/2015	745-50	85,13
HNY3193	AG0241062	11/03/2015	554-12	53,2
OMJ1512	AG0240395	11/03/2015	736-62	85,13
JGV4873	AG0240483	11/03/2015	518-51	127,69
OQG4752	P0040876	11/03/2015	746-30	127,69
GYL1245	AG0240316	11/03/2015	567-31	85,13
HNH1811	P0040557	11/03/2015	745-50	85,13
HDF8745	AG0240397	11/03/2015	736-62	85,13
FHU0529	P0040392	11/03/2015	745-50	85,13
OWI8739	P0039457	11/03/2015	745-50	85,13
GXU1831	AG0240317	11/03/2015	554-11	53,2
PUA8384	AG0240404	11/03/2015	518-51	127,69
JHN5304	AG0240192	11/03/2015	567-31	85,13
GSK1992	AG0240429	11/03/2015	518-51	127,69
AMJ5778	P0039468	11/03/2015	746-30	127,69
PUE1589	AG0240319	11/03/2015	518-51	127,69
PVO7850	P0039171	11/03/2015	745-50	85,13
OQJ5055	AG0240431	11/03/2015	736-62	85,13
HIJ8057	AG0240320	11/03/2015	554-11	53,2
JIY9965	P0040568	11/03/2015	746-30	127,69
HHS6536	P0040403	11/03/2015	745-50	85,13
ONW9049	P0040139	11/03/2015	745-50	85,13
HCM0615	AG0240321	11/03/2015	546-00	85,13
ELB4823	AG0240484	11/03/2015	736-62	85,13
HMU4458	AG0240539	11/03/2015	736-62	85,13
HLI1164	AG0240167	11/03/2015	736-62	85,13
MDD6057	P0040414	11/03/2015	745-50	85,13
HDO3765	P0039776	11/03/2015	746-30	127,69
OPV3116	P0039182	11/03/2015	745-50	85,13
JFM8135	P0039908	11/03/2015	746-30	127,69
HEL8068	P0040140	11/03/2015	745-50	85,13
ASY5479	P0039919	11/03/2015	745-50	85,13
GXE0001	AG0240555	11/03/2015	518-51	127,69
OXB5123	P0052910	11/03/2015	745-50	85,13
OPJ4477	AG0240538	11/03/2015	736-62	85,13
OPI4045	AG0240399	11/03/2015	736-62	85,13
JJU0838	P0040425	11/03/2015	745-50	85,13
JGJ1356	AG0241376	11/03/2015	554-12	53,2
JMS8894	AG0240409	11/03/2015	554-14	53,2
HDJ2090	P0040161	11/03/2015	745-50	85,13
JHI5356	P0040436	11/03/2015	745-50	85,13

HLI0627	P0052921	11/03/2015	745-50	85,13
NYE4171	AG0240540	11/03/2015	518-51	127,69
PVQ8760	P0040910	11/03/2015	745-50	85,13
HCM1938	P0040579	11/03/2015	745-50	85,13
OQL4363	P0040172	11/03/2015	746-30	127,69
OWN6862	P0039479	11/03/2015	746-30	127,69
PUO8164	P0039480	11/03/2015	745-50	85,13
HMN2376	P0039920	11/03/2015	745-50	85,13
CKV8646	P0052943	11/03/2015	745-50	85,13
PUS4191	P0040931	11/03/2015	745-50	85,13
HIF4649	P0039490	11/03/2015	745-50	85,13
DGN7508	P0039138	11/03/2015	745-50	85,13
HLY5154	AG0240193	11/03/2015	736-62	85,13
JDW2704	P0039501	11/03/2015	746-30	127,69
GSH6316	P0039787	11/03/2015	745-50	85,13
OPE9800	P0040942	11/03/2015	745-50	85,13
HHB6929	P0040447	11/03/2015	745-50	85,13
OPA1318	P0040964	11/03/2015	746-30	127,69
HFW9395	P0039260	11/03/2015	745-50	85,13
GRV4723	AG0240485	11/03/2015	736-62	85,13
HHF0809	AG0240168	11/03/2015	605-01	191,54
PUC8133	P0040580	11/03/2015	745-50	85,13
MZG6900	P0040590	11/03/2015	745-50	85,13
OPU1230	P0040183	11/03/2015	746-30	127,69
HOH6878	P0039523	11/03/2015	745-50	85,13
HHS6216	AG0240360	11/03/2015	545-21	127,69
JIP1987	P0040601	11/03/2015	745-50	85,13
GMK1182	AG0240541	11/03/2015	518-51	127,69
JKI8001	AG0240396	11/03/2015	554-16	53,2
OMG2380	P0040986	11/03/2015	745-50	85,13
HCM1601	AG0240603	11/03/2015	736-62	85,13
HLU0948	P0039281	11/03/2015	745-50	85,13
HHK8155	P0052954	11/03/2015	745-50	85,13
PUN3696	AG0240195	11/03/2015	736-62	85,13
JDV7420	P0052965	11/03/2015	745-50	85,13
BUO7167	P0041008	11/03/2015	745-50	85,13
OLS8390	P0052976	11/03/2015	745-50	85,13
PVN5464	P0039534	11/03/2015	745-50	85,13
OQD1313	P0039215	11/03/2015	745-50	85,13
HAB6138	P0041019	11/03/2015	745-50	85,13
EWK3319	P0039545	11/03/2015	745-50	85,13
HCM1430	P0039226	11/03/2015	745-50	85,13
EWP5082	P0041020	11/03/2015	745-50	85,13
HBQ1186	P0040458	11/03/2015	745-50	85,13
DVN2800	AG0240460	11/03/2015	736-62	85,13
GTO2991	P0039798	11/03/2015	745-50	85,13
GYC2154	AG0240601	11/03/2015	518-51	127,69
NGY5586	P0039556	11/03/2015	745-50	85,13
HHN7229	AG0240358	11/03/2015	554-11	53,2
AVD2763	P0040612	11/03/2015	745-50	85,13
HMA1906	AG0241046	11/03/2015	554-12	53,2
HAZ1216	P0040623	11/03/2015	745-50	85,13
HMO0158	P0039567	11/03/2015	745-50	85,13
JEL3827	P0039292	11/03/2015	745-50	85,13
JSP4330	P0040634	11/03/2015	745-50	85,13
HHN7324	P0039303	11/03/2015	745-50	85,13
NKT7631	AG0240558	11/03/2015	639-44	191,54
GOF5511	P0040645	11/03/2015	745-50	85,13
HLY7576	AG0240559	11/03/2015	518-51	127,69
JRB1108	P0052987	11/03/2015	745-50	85,13
AHI9432	P0052998	11/03/2015	746-30	127,69
JFY7641	P0040667	11/03/2015	745-50	85,13
JEI1239	P0041052	11/03/2015	746-30	127,69
JDT6588	P0040678	12/03/2015	746-30	127,69
GVT5706	P0040546	12/03/2015	745-50	85,13
PUF3149	P0040689	12/03/2015	745-50	85,13
HLI1619	P0041074	12/03/2015	745-50	85,13
GOJ4856	P0041085	12/03/2015	745-50	85,13
OPA4023	AG0240607	12/03/2015	554-14	53,2
GZQ4272	P0041240	12/03/2015	745-50	85,13
HHN7542	AG0240608	12/03/2015	573-80	191,54
HOF6590	P0040690	12/03/2015	745-50	85,13
GRN4370	AG0240610	12/03/2015	605-01	191,54
HCM0300	AG0240196	12/03/2015	554-16	53,2
GSG8397	P0040700	12/03/2015	746-30	127,69
HJH0436	AG0240322	12/03/2015	605-01	191,54
OQO2239	AG0240323	12/03/2015	736-62	85,13
JHZ3719	P0039941	12/03/2015	745-50	85,13
PVN6462	AG0240488	12/03/2015	736-62	85,13
OWJ6348	AG0240365	12/03/2015	554-11	53,2
GZQ5949	AG0240434	12/03/2015	518-51	127,69
HLY7875	P0039810	12/03/2015	745-50	85,13
HKM0608	AG0240367	12/03/2015	736-62	85,13
GTO1081	P0053009	12/03/2015	745-50	85,13
GWI5814	P0041096	12/03/2015	745-50	85,13
OLQ2795	P0039589	12/03/2015	745-50	85,13
HKJ6740	P0053010	12/03/2015	745-50	85,13
GZQ5231	P0041206	12/03/2015	745-50	85,13
HOF6625	AG0240556	12/03/2015	736-62	85,13
JGW2555	P0053020	12/03/2015	746-30	127,69
GXI0113	P0041107	12/03/2015	745-50	85,13

HHS6929	AG0240363	12/03/2015	554-15	53,2
MUP2656	AG0240857	12/03/2015	736-62	85,13
HCL3871	AG0240325	12/03/2015	554-11	53,2
GPT2694	P0041217	12/03/2015	747-10	574,62
JIC5374	P0053031	12/03/2015	745-50	85,13
OGT1234	P0041250	12/03/2015	745-50	85,13
OMF6080	P0039820	12/03/2015	745-50	85,13
GXG7306	P0039831	12/03/2015	747-10	574,62
OQA4957	AG0240562	12/03/2015	573-80	191,54
JJD1439	P0041118	12/03/2015	745-50	85,13
HSJ6365	P0039842	12/03/2015	745-50	85,13
ORB2182	P0041129	12/03/2015	745-50	85,13
HJA0388	P0040711	12/03/2015	745-50	85,13
OQQ0326	P0041130	12/03/2015	745-50	85,13
HOF6156	P0040722	12/03/2015	746-30	127,69
GXU0485	P0041261	12/03/2015	745-50	85,13
FMO5128	P0040524	12/03/2015	745-50	85,13
GWP1789	P0040733	12/03/2015	746-30	127,69
JQV5332	P0039590	12/03/2015	746-30	127,69
HIJ5999	P0039600	12/03/2015	745-50	85,13
OWP7700	P0039611	12/03/2015	745-50	85,13
GQZ9970	P0040744	12/03/2015	745-50	85,13
GXU0604	AG0240197	12/03/2015	518-51	127,69
PUK5757	AG0240461	12/03/2015	562-22	53,2
GXU0604	AG0240858	12/03/2015	556-80	127,69
MOM0549	P0039622	12/03/2015	745-50	85,13
HHN6318	AG0240652	12/03/2015	545-22	127,69
BCI1909	AG0240653	12/03/2015	605-01	191,54
HLI1833	AG0240654	12/03/2015	605-01	191,54
GOC2040	AG0240361	12/03/2015	736-62	85,13
GSH6879	P0039633	12/03/2015	747-10	574,62
GPF4830	P0039952	12/03/2015	745-50	85,13
DAN1244	AG0240364	12/03/2015	550-90	85,13
KES8169	P0039644	12/03/2015	746-30	127,69
HOF6278	AG0240366	12/03/2015	736-62	85,13
JKE0551	AG0240170	12/03/2015	736-62	85,13
GZQ4467	AG0240613	12/03/2015	736-62	85,13
FRA1614	AG0240171	12/03/2015	736-62	85,13
GZQ4379	AG0240489	12/03/2015	736-62	85,13
PVJ1410	P0040755	12/03/2015	745-50	85,13
GRN5343	P0040469	12/03/2015	745-50	85,13
HCM1715	P0040470	12/03/2015	746-30	127,69
HNX4565	AG0239473	12/03/2015	518-51	127,69
JPR1390	P0039864	12/03/2015	745-50	85,13
HJD1711	P0040194	12/03/2015	745-50	85,13
GXE0055	P0040766	12/03/2015	745-50	85,13
GXC5330	AG0240436	12/03/2015	736-62	85,13
JVC3238	P0040777	12/03/2015	746-30	127,69
DGQ4631	P0039875	12/03/2015	745-50	85,13
OQE6185	P0039655	12/03/2015	745-50	85,13
FPC8555	P0040480	12/03/2015	746-30	127,69
JIU4639	P0041151	12/03/2015	745-50	85,13
OPI3130	P0040535	12/03/2015	745-50	85,13
EMC1960	AG0240200	12/03/2015	736-62	85,13
JIF4647	P0040205	12/03/2015	745-50	85,13
JGB8223	P0040216	12/03/2015	745-50	85,13
OXC1757	P0039666	12/03/2015	745-50	85,13
HHS6378	P0041294	12/03/2015	745-50	85,13
JET5517	P0053064	12/03/2015	745-50	85,13
HAZ1950	P0041228	12/03/2015	745-50	85,13
GZV0629	P0040788	12/03/2015	745-50	85,13
JES8574	AG0240505	12/03/2015	554-11	53,2
HEQ7129	P0041239	12/03/2015	745-50	85,13
HOF6076	P0040502	12/03/2015	745-50	85,13
PUI6010	P0039677	12/03/2015	745-50	85,13
GPR9934	P0053075	12/03/2015	746-30	127,69
JGI2182	P0041162	12/03/2015	745-50	85,13
HHN5572	P0053086	12/03/2015	745-50	85,13
CSF3658	P0053097	12/03/2015	745-50	85,13
JGS3546	P0041305	12/03/2015	745-50	85,13
HCM1471	P0041173	12/03/2015	745-50	85,13
HLI1711	P0041184	12/03/2015	745-50	85,13
MNF9714	P0041316	12/03/2015	746-30	127,69
GSH6879	P0053108	12/03/2015	746-30	127,69
GZQ5004	P0042812	13/03/2015	745-50	85,13
ORM2158	P0042416	13/03/2015	745-50	85,13
GUT3884	P0041866	13/03/2015	745-50	85,13
HJA3433	P0041877	13/03/2015	745-50	85,13
HOE5123	P0042427	13/03/2015	745-50	85,13
GQI4991	P0042438	13/03/2015	745-50	85,13
JIG2958	P0042460	13/03/2015	747-10	574,62
PVE0510	P0042449	13/03/2015	745-50	85,13
HJW5529	P0041888	13/03/2015	745-50	85,13
HGK8668	P0053119	13/03/2015	745-50	85,13
OOZ9398	P0041459	13/03/2015	745-50	85,13
JHG9987	P0041657	13/03/2015	746-30	127,69
PVL4473	P0041899	13/03/2015	745-50	85,13
HMW0441	P0041668	13/03/2015	745-50	85,13
BAA6789	P0041338	13/03/2015	747-10	574,62
JRO5606	AG0240174	13/03/2015	562-22	53,2
AMV7549	P0042471	13/03/2015	745-50	85,13

HKW5500	P0041460	13/03/2015	747-10	574,62
GRD2664	P0042273	13/03/2015	746-30	127,69
JGZ9896	AG0240327	13/03/2015	736-62	85,13
GXU0837	AG0240615	13/03/2015	605-01	191,54
HNG1516	AG0240677	13/03/2015	736-62	85,13
HAN7714	AG0240626	13/03/2015	518-51	127,69
GKQ0007	P0041900	13/03/2015	745-50	85,13
HLI1566	AG0240173	13/03/2015	736-62	85,13
OQD5271	P0041910	13/03/2015	745-50	85,13
LUY1458	P0041679	13/03/2015	745-50	85,13
CJU0838	AG0240486	13/03/2015	736-62	85,13
HJU3542	P0041680	13/03/2015	745-50	85,13
AHI9432	AG0240658	13/03/2015	599-10	191,54
EGJ4154	P0041932	13/03/2015	746-30	127,69
CJU0838	AG0240862	13/03/2015	548-70	127,69
CEL1443	AG0240861	13/03/2015	736-62	85,13
CEL1443	AG0239475	13/03/2015	736-62	85,13
OPJ4571	P0041690	13/03/2015	745-50	85,13
HDZ2070	AG0240463	13/03/2015	736-62	85,13
GZM5230	P0053130	13/03/2015	746-30	127,69
HLR7629	P0041349	13/03/2015	745-50	85,13
HLI0618	P0041350	13/03/2015	746-30	127,69
OQH2613	P0041954	13/03/2015	745-50	85,13
HBL6272	P0041701	13/03/2015	745-50	85,13
HAN1813	P0042801	13/03/2015	745-50	85,13
OQB7048	AG0240437	13/03/2015	518-51	127,69
HIC1623	AG0240438	13/03/2015	518-51	127,69
JJA3474	P0041712	13/03/2015	745-50	85,13
PUD1483	P0053141	13/03/2015	745-50	85,13
DAL4956	AG0240544	13/03/2015	518-51	127,69
NWP4765	AG0240616	13/03/2015	518-51	127,69
GLA5444	P0053152	13/03/2015	745-50	85,13
NVY7112	AG0240617	13/03/2015	736-62	85,13
HGP1965	P0053163	13/03/2015	745-50	85,13
HEL2361	P0041976	13/03/2015	746-30	127,69
HHN5947	P0041371	13/03/2015	745-50	85,13
OPQ6164	AG0240369	13/03/2015	554-11	53,2
ERT6262	P0042361	13/03/2015	745-50	85,13
PUX1847	P0041734	13/03/2015	746-30	127,69
HDZ2547	P0041998	13/03/2015	745-50	85,13
HGM7367	AG0240507	13/03/2015	736-62	85,13
JHJ3645	P0042647	13/03/2015	745-50	85,13
GXU1873	AG0240618	13/03/2015	736-62	85,13
GXG5060	P0041382	13/03/2015	745-50	85,13
JGW2236	P0053174	13/03/2015	745-50	85,13
HEQ7919	P0042009	13/03/2015	745-50	85,13
GLA5444	P0042010	13/03/2015	745-50	85,13
GZL1984	P0042658	13/03/2015	745-50	85,13
HCM1909	P0042526	13/03/2015	746-30	127,69
PUD8989	P0041745	13/03/2015	745-50	85,13
GOT7991	P0042020	13/03/2015	745-50	85,13
HMT4410	P0041525	13/03/2015	745-50	85,13
OGX4938	P0041756	13/03/2015	746-30	127,69
OOX4129	P0042537	13/03/2015	745-50	85,13
JIO5555	AG0240660	13/03/2015	605-01	191,54
GYJ6730	AG0240662	13/03/2015	736-62	85,13
HMY5970	AG0240663	13/03/2015	736-62	85,13
GPY4388	AG0240547	13/03/2015	518-51	127,69
CKQ1637	P0053196	13/03/2015	745-50	85,13
HMJ8180	AG0240545	13/03/2015	518-51	127,69
HCW8533	AG0240487	13/03/2015	518-51	127,69
JJJ8994	AG0240564	13/03/2015	736-62	85,13
BLP5967	P0042669	13/03/2015	745-50	85,13
OOX8825	AG0240549	13/03/2015	518-51	127,69
OPJ9123	P0041778	13/03/2015	745-50	85,13
HLI1040	P0053207	13/03/2015	745-50	85,13
NSD2923	AG0240864	13/03/2015	736-62	85,13
OPG5283	P0042548	13/03/2015	745-50	85,13
PUV6598	P0042064	13/03/2015	746-30	127,69
HAZ0013	AG0240565	13/03/2015	546-00	85,13
HQS2417	P0041536	13/03/2015	745-50	85,13
GXU0541	P0041790	13/03/2015	745-50	85,13
MSD0436	AG0240664	13/03/2015	562-22	53,2
JRO0142	AG0240666	13/03/2015	562-22	53,2
GXU1769	P0042702	13/03/2015	745-50	85,13
KDJ4901	P0041404	14/03/2015	745-50	85,13
OXC9102	P0042372	14/03/2015	745-50	85,13
GSH6944	P0042559	14/03/2015	745-50	85,13
NYA2780	P0041547	14/03/2015	746-30	127,69
PUX3138	P0042097	14/03/2015	745-50	85,13
HCM0615	P0041558	14/03/2015	745-50	85,13
HDO3069	AG0240444	14/03/2015	736-62	85,13
HOF6114	P0042570	14/03/2015	745-50	85,13
HCM0997	P0042119	14/03/2015	746-30	127,69
EAR7102	AG0240678	14/03/2015	599-10	191,54
OWS4936	AG0240175	14/03/2015	736-62	85,13
PUB4146	AG0240619	14/03/2015	562-22	53,2
HKT6849	P0042120	14/03/2015	745-50	85,13
ESI1076	AG0240679	14/03/2015	554-11	53,2
JGY0575	AG0240867	14/03/2015	518-51	127,69
JPP2788	P0041569	14/03/2015	745-50	85,13

OQV3434	AG0240868	14/03/2015	736-62	85,13
NLF9339	P0053229	14/03/2015	745-50	85,13
HLI1243	AG0240550	14/03/2015	599-10	191,54
GZQ5904	AG0240869	14/03/2015	736-62	85,13
PUQ2202	AG0240465	14/03/2015	605-01	191,54
HLI1566	AG0240680	14/03/2015	736-62	85,13
JIB4235	AG0240510	14/03/2015	556-80	127,69
OPM1403	AG0240490	14/03/2015	736-62	85,13
HLI1566	AG0240445	14/03/2015	518-51	127,69
GUR8453	AG0240829	14/03/2015	518-51	127,69
GUJ6680	AG0240371	14/03/2015	736-62	85,13
GUJ6680	AG0240803	14/03/2015	736-62	85,13
GWX6832	P0042130	14/03/2015	745-50	85,13
HLI0079	P0041481	14/03/2015	745-50	85,13
OMC4223	AG0240804	14/03/2015	736-62	85,13
NFN5293	P0053240	14/03/2015	746-30	127,69
AIK5454	AG0240466	14/03/2015	736-62	85,13
GOS9283	P0042581	14/03/2015	745-50	85,13
JQZ7092	AG0240566	14/03/2015	573-80	191,54
HJA3286	AG0240447	14/03/2015	736-62	85,13
PUY7631	P0041570	14/03/2015	745-50	85,13
HHU3343	AG0240446	14/03/2015	518-51	127,69
JHH6157	AG0240372	14/03/2015	736-62	85,13
DUK6614	AG0240620	14/03/2015	736-62	85,13
OWQ4735	AG0240441	14/03/2015	546-00	85,13
NTQ5416	AG0240805	14/03/2015	736-62	85,13
OQG6244	P0042295	14/03/2015	745-50	85,13
HBD2806	AG0240628	14/03/2015	736-62	85,13
HLI0551	AG0240491	14/03/2015	736-62	85,13
PVB8295	AG0240870	14/03/2015	736-62	85,13
OQI9781	P0041492	14/03/2015	746-30	127,69
HHN6543	P0041503	14/03/2015	746-30	127,69
HGO9020	AG0240669	14/03/2015	550-90	85,13
GWP8829	P0042141	14/03/2015	745-50	85,13
GON1133	AG0240670	14/03/2015	554-14	53,2
GTL7474	AG0240832	14/03/2015	554-14	53,2
HCM0706	P0042735	14/03/2015	745-50	85,13
GTB9306	P0042152	14/03/2015	745-50	85,13
EAW0561	P0042603	14/03/2015	745-50	85,13
GOI5595	P0053251	14/03/2015	745-50	85,13
GMJ3737	P0041514	14/03/2015	745-50	85,13
NLF9339	P0041580	14/03/2015	746-30	127,69
HNZ0223	P0042163	14/03/2015	745-50	85,13
OQZ6363	P0042174	14/03/2015	745-50	85,13
HCM1601	P0042185	14/03/2015	745-50	85,13
HIJ8057	P0042779	14/03/2015	745-50	85,13
GWS4289	P0041426	14/03/2015	746-30	127,69
GPY9190	P0042614	14/03/2015	745-50	85,13
MUE9128	P0053273	14/03/2015	745-50	85,13
OWY3341	P0042625	14/03/2015	745-50	85,13
JHV2439	P0042218	14/03/2015	745-50	85,13
JIN8736	P0042383	14/03/2015	745-50	85,13
HLO9178	P0042229	14/03/2015	745-50	85,13
KCL6288	P0042230	14/03/2015	745-50	85,13
JIJ9366	P0042636	14/03/2015	746-30	127,69
NFC7416	P0041613	14/03/2015	745-50	85,13
JHG4610	P0041624	14/03/2015	746-30	127,69
GKQ3312	P0041635	14/03/2015	745-50	85,13
JHS1923	P0042306	14/03/2015	745-50	85,13
GQT6938	P0042240	14/03/2015	745-50	85,13
PUO5174	P0042251	14/03/2015	745-50	85,13
HFT1878	P0042317	14/03/2015	745-50	85,13
ETV9814	P0042262	14/03/2015	745-50	85,13
HIJ5277	P0041448	14/03/2015	745-50	85,13
OWW0016	P0041844	14/03/2015	745-50	85,13
HHN8000	P0053317	14/03/2015	746-30	127,69
GZQ5305	P0042328	14/03/2015	745-50	85,13
GRE4643	P0053328	14/03/2015	745-50	85,13
GWP5714	P0042394	14/03/2015	745-50	85,13
GUW5194	P0042405	14/03/2015	745-50	85,13
HAZ0537	P0053339	14/03/2015	745-50	85,13
GLC2692	P0042340	14/03/2015	745-50	85,13
GZP6460	P0042350	15/03/2015	746-30	127,69
HLI0861	P0053350	15/03/2015	745-50	85,13
JHH4775	P0043417	15/03/2015	745-50	85,13
JGI1172	P0044033	15/03/2015	745-50	85,13
OPG0348	P0043440	15/03/2015	745-50	85,13
DXC8653	P0042944	15/03/2015	746-30	127,69
OQV2783	P0043076	15/03/2015	745-50	85,13
JGZ0867	P0053372	15/03/2015	745-50	85,13
CAL9080	P0044121	15/03/2015	745-50	85,13
HBY2145	P0043450	15/03/2015	745-50	85,13
JHD2524	P0043461	15/03/2015	745-50	85,13
GZM5380	P0043087	15/03/2015	745-50	85,13
CND3150	P0043472	15/03/2015	746-30	127,69
JKF9302	P0043483	15/03/2015	745-50	85,13
HHK1119	P0043098	15/03/2015	745-50	85,13
HBQ0847	P0044044	15/03/2015	745-50	85,13
PVF2847	P0043494	15/03/2015	745-50	85,13
HJA3316	P0053394	15/03/2015	745-50	85,13
GKO3826	P0043505	15/03/2015	745-50	85,13

JHZ7131	P0042977	15/03/2015	745-50	85,13
NRS5455	P0042823	15/03/2015	746-30	127,69
JIB0368	P0053405	15/03/2015	745-50	85,13
JGU2531	P0043516	15/03/2015	745-50	85,13
ABD4166	P0043109	15/03/2015	746-30	127,69
GVJ7687	P0043527	15/03/2015	745-50	85,13
GVW0259	P0053427	15/03/2015	746-30	127,69
HDH3919	P0044055	15/03/2015	745-50	85,13
GRE1016	P0044066	15/03/2015	745-50	85,13
GRH3535	P0043538	15/03/2015	745-50	85,13
OLX9578	P0043549	15/03/2015	745-50	85,13
JHT6638	P0043550	15/03/2015	745-50	85,13
KCE2868	P0043560	15/03/2015	745-50	85,13
JFM3943	P0043582	15/03/2015	745-50	85,13
GRD9135	P0043593	15/03/2015	746-30	127,69
JHE3248	P0044132	15/03/2015	745-50	85,13
HHF0260	P0043110	15/03/2015	746-30	127,69
GPY8859	P0043604	15/03/2015	745-50	85,13
JEN2619	P0044143	15/03/2015	746-30	127,69
GRH4070	P0043626	15/03/2015	746-30	127,69
JFG2172	P0044165	15/03/2015	745-50	85,13
HGP1378	P0043637	15/03/2015	745-50	85,13
HNL1911	P0042834	15/03/2015	747-10	574,62
GVS1232	P0042845	15/03/2015	746-30	127,69
GUN6010	P0043659	15/03/2015	745-50	85,13
GXE0173	P0043660	15/03/2015	745-50	85,13
OQL9376	P0043670	15/03/2015	745-50	85,13
JFG4881	P0043131	15/03/2015	745-50	85,13
HOF6405	P0053460	15/03/2015	746-30	127,69
JMJ1071	P0043681	15/03/2015	746-30	127,69
PUB8979	P0053471	15/03/2015	746-30	127,69
JGF9208	P0043220	15/03/2015	746-30	127,69
HAR1990	P0053482	15/03/2015	745-50	85,13
GUT5066	P0043692	15/03/2015	745-50	85,13
GSG8339	P0053504	15/03/2015	745-50	85,13
GNW8766	P0053515	15/03/2015	745-50	85,13
OLO7282	P0042999	15/03/2015	746-30	127,69
NKX2448	P0043714	15/03/2015	745-50	85,13
JGE5669	P0044088	15/03/2015	745-50	85,13
CID1584	P0053526	15/03/2015	745-50	85,13
HLI1130	P0044176	15/03/2015	746-30	127,69
HLI0640	P0044187	15/03/2015	745-50	85,13
GRR2204	P0044198	15/03/2015	745-50	85,13
GRD2421	P0053537	15/03/2015	745-50	85,13
HHS6233	P0043230	16/03/2015	746-30	127,69
HNG1516	P0043725	16/03/2015	745-50	85,13
ORB9277	P0043241	16/03/2015	745-50	85,13
HHN6009	P0043252	16/03/2015	745-50	85,13
HLI1333	P0042856	16/03/2015	745-50	85,13
JGV2755	P0043736	16/03/2015	746-30	127,69
HHN6516	AG0240681	16/03/2015	567-31	85,13
GWP7149	P0043758	16/03/2015	745-50	85,13
HLI1633	AG0240872	16/03/2015	736-62	85,13
GRE5301	P0044210	16/03/2015	745-50	85,13
FAE1118	P0043000	16/03/2015	746-30	127,69
OQD1313	AG0240467	16/03/2015	736-62	85,13
OQO2227	AG0240873	16/03/2015	736-62	85,13
JHA7167	P0053548	16/03/2015	747-10	574,62
HNS2010	P0042867	16/03/2015	745-50	85,13
NRJ7842	P0043010	16/03/2015	745-50	85,13
PUJ5046	P0043021	16/03/2015	745-50	85,13
GNR0276	P0043263	16/03/2015	745-50	85,13
HFU6510	AG0240450	16/03/2015	736-62	85,13
OWW1116	P0043769	16/03/2015	745-50	85,13
GYB0944	AG0241367	16/03/2015	554-12	53,2
GRP2117	P0043770	16/03/2015	745-50	85,13
GYG8080	P0043780	16/03/2015	745-50	85,13
HHN7633	P0043274	16/03/2015	745-50	85,13
HHN5504	AG0240621	16/03/2015	736-62	85,13
GMF6774	P0043285	16/03/2015	745-50	85,13
OMB7313	P0053559	16/03/2015	745-50	85,13
HFR9534	P0043296	16/03/2015	745-50	85,13
HLI0594	AG0240632	16/03/2015	736-62	85,13
OLY4241	AG0240633	16/03/2015	518-51	127,69
PUY4586	P0043307	16/03/2015	745-50	85,13
NKI6355	AG0241751	16/03/2015	554-12	53,2
EGA6622	AG0241339	16/03/2015	554-12	53,2
HNF5665	AG0240623	16/03/2015	554-11	53,2
HDZ2851	P0043318	16/03/2015	745-50	85,13
GSH6882	P0044220	16/03/2015	745-50	85,13
ETG8792	AG0241341	16/03/2015	554-12	53,2
EUJ5159	AG0240874	16/03/2015	736-62	85,13
JHA4650	AG0240671	16/03/2015	599-10	191,54
OOW8539	P0044231	16/03/2015	746-30	127,69
HFW8667	AG0241310	16/03/2015	554-12	53,2
HLM4141	AG0240373	16/03/2015	736-62	85,13
GWM6747	P0042878	16/03/2015	745-50	85,13
PUS2192	AG0240976	16/03/2015	736-62	85,13
OPT8520	P0043813	16/03/2015	745-50	85,13
HCM0615	P0053560	16/03/2015	745-50	85,13
GXE0173	P0053570	16/03/2015	745-50	85,13

GOI5595	P0053581	16/03/2015	746-30	127,69
NGJ9000	P0043329	16/03/2015	746-30	127,69
ARW1099	P0042890	16/03/2015	745-50	85,13
AMJ5778	P0053592	16/03/2015	745-50	85,13
PVE9450	P0043824	16/03/2015	745-50	85,13
BWU2234	P0043835	16/03/2015	745-50	85,13
GZQ4563	AG0240727	16/03/2015	554-11	53,2
JHK5386	AG0240836	16/03/2015	518-51	127,69
JGF4120	AG0241311	16/03/2015	554-12	53,2
AOO0572	AG0240728	16/03/2015	518-51	127,69
JEI4906	AG0241340	16/03/2015	554-12	53,2
GPD8801	AG0240837	16/03/2015	518-51	127,69
HEQ7686	P0042900	16/03/2015	746-30	127,69
GRF9450	P0053603	16/03/2015	747-10	574,62
GTT6352	P0044100	16/03/2015	745-50	85,13
BNW5754	P0043032	16/03/2015	745-50	85,13
HHS6507	AG0240339	16/03/2015	736-62	85,13
HCM1295	AG0241752	16/03/2015	554-12	53,2
JGY6719	P0044242	16/03/2015	745-50	85,13
ORB9048	AG0240492	16/03/2015	736-62	85,13
HEH1743	P0043846	16/03/2015	745-50	85,13
LCO8193	AG0240683	16/03/2015	518-51	127,69
LJV1517	P0043857	16/03/2015	745-50	85,13
JGM2524	P0044253	16/03/2015	745-50	85,13
OPL9530	P0042911	16/03/2015	746-30	127,69
FAP8369	P0043330	16/03/2015	745-50	85,13
GRF9450	AG0240689	16/03/2015	556-80	127,69
HLY7001	P0042922	16/03/2015	746-30	127,69
HHN7903	AG0240493	16/03/2015	554-11	53,2
OPX0858	AG0240686	16/03/2015	605-01	191,54
JHX8978	AG0240690	16/03/2015	556-80	127,69
GYB0166	P0044264	16/03/2015	745-50	85,13
HAK0190	P0042933	16/03/2015	745-50	85,13
DUS1614	P0043934	16/03/2015	745-50	85,13
HKF4029	AG0240978	16/03/2015	736-62	85,13
HCF3198	P0043340	16/03/2015	745-50	85,13
PVO7833	P0043351	16/03/2015	747-10	574,62
JGD5363	P0053636	16/03/2015	745-50	85,13
JGM3622	P0043945	16/03/2015	745-50	85,13
HMD7051	AG0241552	16/03/2015	554-12	53,2
JFC5045	AG0240729	16/03/2015	554-16	53,2
NQK3212	P0043043	16/03/2015	745-50	85,13
OWX2200	P0043956	16/03/2015	745-50	85,13
HHM6596	P0043967	16/03/2015	745-50	85,13
PVM1883	AG0241651	16/03/2015	554-12	53,2
HDW6461	P0043362	16/03/2015	745-50	85,13
HLI0454	P0043978	16/03/2015	745-50	85,13
GWX9510	P0043373	16/03/2015	745-50	85,13
HCC4284	P0043868	16/03/2015	747-10	574,62
OQJ2007	P0043923	16/03/2015	746-30	127,69
DXZ6857	AG0240806	16/03/2015	545-22	127,69
OLY4241	AG0240979	16/03/2015	736-62	85,13
GZQ5486	P0043879	16/03/2015	745-50	85,13
KEO7666	AG0240449	16/03/2015	518-51	127,69
DXG5708	P0043384	16/03/2015	746-30	127,69
GSK1992	AG0240511	16/03/2015	736-62	85,13
HLG6070	AG0240675	16/03/2015	518-51	127,69
HCM1845	AG0241553	16/03/2015	554-12	53,2
NKG6760	P0043395	16/03/2015	745-50	85,13
OWY7445	P0043990	16/03/2015	745-50	85,13
OWO8203	P0043197	16/03/2015	745-50	85,13
JNO8236	P0044110	16/03/2015	745-50	85,13
OPL3323	AG0240877	16/03/2015	736-62	85,13
OXC9089	AG0240470	16/03/2015	736-62	85,13
JRT1323	P0043880	16/03/2015	745-50	85,13
GXU0643	AG0240471	16/03/2015	605-01	191,54
DHR5750	P0044000	16/03/2015	745-50	85,13
GXD6320	P0043890	16/03/2015	746-30	127,69
DON0459	P0044011	16/03/2015	745-50	85,13
HJA3643	P0043208	16/03/2015	745-50	85,13
KEB3486	P0043054	16/03/2015	746-30	127,69
GWP7819	AG0240980	16/03/2015	736-62	85,13
OPE2316	AG0240375	16/03/2015	554-14	53,2
HFP7636	AG0240981	16/03/2015	736-62	85,13
MIF4235	P0043901	16/03/2015	745-50	85,13
JFA8353	P0044022	16/03/2015	745-50	85,13
HDT5683	P0043912	16/03/2015	745-50	85,13
HDR5112	P0053647	16/03/2015	745-50	85,13
PVG1939	AG0240691	16/03/2015	546-00	85,13
GUQ6449	P0053658	16/03/2015	745-50	85,13
JEE6347	P0044594	17/03/2015	745-50	85,13
PUR7474	P0044605	17/03/2015	745-50	85,13
GPY9692	P0045155	17/03/2015	745-50	85,13
GXU0962	P0044836	17/03/2015	745-50	85,13
HMD7794	P0053669	17/03/2015	745-50	85,13
GTT7327	AG0240474	17/03/2015	605-01	191,54
OPN6659	AG0240755	17/03/2015	736-62	85,13
PUS9056	P0044418	17/03/2015	745-50	85,13
BOI2407	P0045166	17/03/2015	745-50	85,13
GSI6957	P0044858	17/03/2015	745-50	85,13
CKX1112	P0044869	17/03/2015	745-50	85,13

HCM1016	P0045177	17/03/2015	745-50	85,13
GYT1600	AG0240350	17/03/2015	518-51	127,69
NKI5261	AG0240739	17/03/2015	518-51	127,69
FBM0463	P0044870	17/03/2015	745-50	85,13
HAR8830	P0044297	17/03/2015	745-50	85,13
HGJ2227	P0053670	17/03/2015	745-50	85,13
FTM6852	P0044308	17/03/2015	745-50	85,13
GVR8160	P0045188	17/03/2015	745-50	85,13
FRR9912	P0044319	17/03/2015	745-50	85,13
HCM0796	P0044880	17/03/2015	745-50	85,13
GSQ9944	AG0240692	17/03/2015	567-31	85,13
HMU4738	AG0240412	17/03/2015	518-51	127,69
HHS6718	P0044320	17/03/2015	745-50	85,13
GPY6949	P0044891	17/03/2015	745-50	85,13
ONB1169	P0044616	17/03/2015	745-50	85,13
HOE3612	P0044902	17/03/2015	745-50	85,13
GXC5228	AG0240475	17/03/2015	554-16	53,2
OQM6445	P0053691	17/03/2015	746-30	127,69
HCQ9264	P0045056	17/03/2015	745-50	85,13
HMV4764	AG0240878	17/03/2015	736-62	85,13
PUU9575	P0044759	17/03/2015	745-50	85,13
JGP2193	P0045089	17/03/2015	746-30	127,69
EVZ8590	P0044627	17/03/2015	745-50	85,13
HNB1188	P0044913	17/03/2015	745-50	85,13
GXU0069	AG0240984	17/03/2015	736-62	85,13
JPD3569	P0045090	17/03/2015	745-50	85,13
PUM7134	AG0240413	17/03/2015	703-02	191,54
EYZ4129	AG0240985	17/03/2015	736-62	85,13
HOF6752	P0045100	17/03/2015	745-50	85,13
HLI0687	AG0241199	17/03/2015	554-12	53,2
DQH9963	P0044924	17/03/2015	746-30	127,69
GZV8125	P0044935	17/03/2015	746-30	127,69
HPR6993	P0053713	17/03/2015	746-30	127,69
HLI1871	P0044946	17/03/2015	745-50	85,13
HNN7590	P0044649	17/03/2015	745-50	85,13
KRM2625	AG0241344	17/03/2015	554-12	53,2
OPC3172	P0044330	17/03/2015	745-50	85,13
OWL0948	P0044341	17/03/2015	745-50	85,13
AQO8118	P0044957	17/03/2015	745-50	85,13
PUV1837	P0044462	17/03/2015	745-50	85,13
HIH6624	P0044968	17/03/2015	745-50	85,13
OPK4123	P0044473	17/03/2015	745-50	85,13
HHK5803	P0053746	17/03/2015	745-50	85,13
JHF3245	AG0240840	17/03/2015	518-51	127,69
HMN2933	P0045199	17/03/2015	745-50	85,13
HDO3095	P0044430	17/03/2015	746-30	127,69
BLC8483	P0044979	17/03/2015	746-30	127,69
OWV8201	P0044980	17/03/2015	745-50	85,13
HIE9873	P0053768	17/03/2015	745-50	85,13
HHS6714	P0044506	17/03/2015	745-50	85,13
HCM1774	P0044517	17/03/2015	745-50	85,13
GZU1957	AG0240701	17/03/2015	736-62	85,13
OPY7806	P0045111	17/03/2015	745-50	85,13
HBY2941	P0044715	17/03/2015	745-50	85,13
HLI1282	AG0240807	17/03/2015	567-31	85,13
HGP2913	P0044528	17/03/2015	745-50	85,13
GUQ3493	P0044990	17/03/2015	746-30	127,69
OPR8221	P0044363	17/03/2015	745-50	85,13
HHO9536	P0044539	17/03/2015	745-50	85,13
OWR8665	P0045122	17/03/2015	745-50	85,13
JHF5007	P0053779	17/03/2015	745-50	85,13
PUP4032	P0045001	17/03/2015	745-50	85,13
HLI0041	P0044540	17/03/2015	745-50	85,13
FMH9633	P0045012	17/03/2015	745-50	85,13
HGH2551	AG0240349	17/03/2015	605-01	191,54
GPY5724	P0044660	17/03/2015	745-50	85,13
HLU0490	AG0240624	17/03/2015	554-12	53,2
OPL9539	P0044484	17/03/2015	745-50	85,13
BMS2882	P0053780	17/03/2015	746-30	127,69
DQR6068	P0044781	17/03/2015	746-30	127,69
ENO0724	P0044550	17/03/2015	745-50	85,13
HHE1825	P0045023	17/03/2015	745-50	85,13
NXY5939	P0045133	17/03/2015	745-50	85,13
GSF8282	P0044792	17/03/2015	745-50	85,13
JID5638	P0045034	17/03/2015	745-50	85,13
HFV1965	P0044561	17/03/2015	745-50	85,13
HFV1965	AG0240880	17/03/2015	736-62	85,13
HHF5136	P0044726	17/03/2015	745-50	85,13
JTT5392	AG0240694	17/03/2015	605-01	191,54
OPW3126	AG0240987	17/03/2015	736-62	85,13
NKX0919	P0045200	17/03/2015	745-50	85,13
NEE0917	P0044385	17/03/2015	745-50	85,13
OQM0027	P0044682	17/03/2015	745-50	85,13
fev/25	P0044396	17/03/2015	745-50	85,13
HLI0551	AG0240988	17/03/2015	736-62	85,13
JGV0561	P0053790	17/03/2015	746-30	127,69
GNK1572	P0044407	17/03/2015	745-50	85,13
AEK0273	P0044451	17/03/2015	745-50	85,13
DWD2557	P0044803	17/03/2015	745-50	85,13
GRN8068	P0044572	17/03/2015	746-30	127,69
GMK2372	P0044704	17/03/2015	745-50	85,13

PVD8031	P0045210	17/03/2015	746-30	127,69
OMD6633	P0053801	17/03/2015	745-50	85,13
JPS4307	P0045045	17/03/2015	745-50	85,13
HAA6329	P0053812	18/03/2015	745-50	85,13
GUP2822	P0045529	18/03/2015	745-50	85,13
GLF1595	P0045375	18/03/2015	745-50	85,13
PUW6858	P0051106	18/03/2015	605-03	191,53
GVJ0646	AG0240843	18/03/2015	605-01	191,54
MKW8545	P0051117	18/03/2015	605-03	191,53
OOW5921	P0053823	18/03/2015	745-50	85,13
OPB0562	P0045386	18/03/2015	745-50	85,13
OQS9736	AG0240989	18/03/2015	736-62	85,13
OMD6633	P0045298	18/03/2015	746-30	127,69
KEW6902	P0053845	18/03/2015	746-30	127,69
GZL1490	AG0240777	18/03/2015	736-62	85,13
OQJ4584	P0045694	18/03/2015	745-50	85,13
AZF2392	P0045397	18/03/2015	745-50	85,13
OBX4663	P0053856	18/03/2015	745-50	85,13
PUT3386	P0045551	18/03/2015	745-50	85,13
JRC1672	AG0240703	18/03/2015	736-62	85,13
NFC4959	P0045914	18/03/2015	745-50	85,13
GPY5322	P0053867	18/03/2015	746-30	127,69
HMY3973	P0045320	18/03/2015	745-50	85,13
KBE8089	P0045221	18/03/2015	745-50	85,13
HLI0897	P0045716	18/03/2015	746-30	127,69
HLI0700	P0045727	18/03/2015	745-50	85,13
HBD6603	AG0240705	18/03/2015	736-62	85,13
ORC6802	P0045331	18/03/2015	745-50	85,13
GSZ3969	P0045738	18/03/2015	746-30	127,69
OQM8219	AG0240778	18/03/2015	736-62	85,13
GXU0018	P0046541	18/03/2015	745-50	85,13
HOF6859	AG0240635	18/03/2015	736-62	85,13
JDZ3202	P0045750	18/03/2015	745-50	85,13
OMX5307	P0046431	18/03/2015	745-50	85,13
JHI5980	P0053878	18/03/2015	745-50	85,13
HFM8480	P0053889	18/03/2015	745-50	85,13
HNT5497	P0053890	18/03/2015	745-50	85,13
HJA3423	P0053900	18/03/2015	745-50	85,13
HMH0167	P0045705	18/03/2015	746-30	127,69
HIA9595	P0045408	18/03/2015	745-50	85,13
HCM0903	P0045760	18/03/2015	745-50	85,13
OPU9699	P0053911	18/03/2015	746-30	127,69
HHN6391	P0045419	18/03/2015	746-30	127,69
HLK6405	AG0240706	18/03/2015	736-62	85,13
HFO7985	AG0240991	18/03/2015	736-62	85,13
OWL3691	AG0240415	18/03/2015	546-00	85,13
OOW5944	AG0240847	18/03/2015	736-62	85,13
OOW5921	P0045342	18/03/2015	745-50	85,13
JPG0959	AG0240636	18/03/2015	518-51	127,69
HOE1854	P0045782	18/03/2015	745-50	85,13
OXC4541	P0053922	18/03/2015	745-50	85,13
GWP9767	AG0240992	18/03/2015	736-62	85,13
HEI5302	P0045793	18/03/2015	746-30	127,69
JGC6276	P0045804	18/03/2015	746-30	127,69
JFT4142	AG0240993	18/03/2015	605-01	191,54
GPY9578	AG0240994	18/03/2015	605-01	191,54
GXK9246	P0046453	18/03/2015	745-50	85,13
GZV2470	P0045584	18/03/2015	745-50	85,13
OQH7304	P0045430	18/03/2015	745-50	85,13
OQY3964	AG0240573	18/03/2015	736-62	85,13
OPV3116	P0053933	18/03/2015	745-50	85,13
JHR0606	AG0240996	18/03/2015	605-01	191,54
GRA7997	AG0240779	18/03/2015	599-10	191,54
OMH2622	P0045595	18/03/2015	745-50	85,13
HCW3421	P0046464	18/03/2015	745-50	85,13
JMS9956	P0045815	18/03/2015	745-50	85,13
HJA9241	P0045452	18/03/2015	745-50	85,13
HOF6337	P0045463	18/03/2015	745-50	85,13
EQJ6319	P0045606	18/03/2015	745-50	85,13
DHO7024	P0045353	18/03/2015	745-50	85,13
HLI0570	P0046552	18/03/2015	745-50	85,13
JHS6515	P0045243	18/03/2015	745-50	85,13
HLI0889	P0045474	18/03/2015	745-50	85,13
OOZ0278	P0045254	18/03/2015	745-50	85,13
GSG5142	AG0240638	18/03/2015	736-62	85,13
HBD7745	P0045485	18/03/2015	745-50	85,13
KEP1498	P0045496	18/03/2015	746-30	127,69
HHS6994	AG0240639	18/03/2015	518-51	127,69
HHN5658	P0045310	18/03/2015	745-50	85,13
HOF6395	P0045837	18/03/2015	745-50	85,13
JGV1916	P0045848	18/03/2015	745-50	85,13
BBD1952	P0046475	18/03/2015	745-50	85,13
HLY5092	P0046563	18/03/2015	745-50	85,13
CPR2525	P0045628	18/03/2015	745-50	85,13
GSG5142	P0046486	18/03/2015	745-50	85,13
JID5446	P0045364	18/03/2015	745-50	85,13
OPO0498	P0045639	18/03/2015	745-50	85,13
GNE2184	P0045276	18/03/2015	745-50	85,13
HAZ0867	AG0240926	18/03/2015	554-11	53,2
PVI4133	P0045859	18/03/2015	745-50	85,13
JGZ3242	P0045860	18/03/2015	745-50	85,13

HLI0515	AG0240780	18/03/2015	518-51	127,69
HKP0038	P0046574	18/03/2015	745-50	85,13
OPA1184	AG0240809	18/03/2015	545-22	127,69
OXH6455	P0045507	18/03/2015	745-50	85,13
GXB6890	P0045518	18/03/2015	745-50	85,13
JHZ7200	P0045870	18/03/2015	745-50	85,13
OXG5807	P0045640	18/03/2015	745-50	85,13
GSG8213	P0046585	18/03/2015	745-50	85,13
PUB8933	P0053944	18/03/2015	745-50	85,13
HHS6829	P0046596	18/03/2015	745-50	85,13
GZQ5991	P0046508	18/03/2015	745-50	85,13
OPM9039	P0046607	18/03/2015	745-50	85,13
HLI1783	P0053955	18/03/2015	746-30	127,69
OPZ6965	P0046520	18/03/2015	745-50	85,13
HOF6869	P0045287	18/03/2015	745-50	85,13
HGH2551	P0046530	18/03/2015	745-50	85,13
HLI1753	P0045650	18/03/2015	746-30	127,69
HCW7928	P0045661	18/03/2015	746-30	127,69
JHZ2512	P0045903	18/03/2015	746-30	127,69
HMT6573	P0046288	19/03/2015	745-50	85,13
JGY1686	P0046299	19/03/2015	745-50	85,13
KDT7850	P0046090	19/03/2015	745-50	85,13
GZX4696	P0053977	19/03/2015	745-50	85,13
GYJ0417	P0046310	19/03/2015	745-50	85,13
ORC9565	P0046167	19/03/2015	745-50	85,13
OOW0228	P0053988	19/03/2015	747-10	574,62
NBZ8001	AG0240708	19/03/2015	554-11	53,2
JDV6217	P0046035	19/03/2015	745-50	85,13
HMB9326	AG0240640	19/03/2015	518-51	127,69
DRE6497	P0046321	19/03/2015	745-50	85,13
DGD9687	AG0240781	19/03/2015	554-11	53,2
GWP6233	P0046101	19/03/2015	746-30	127,69
JHO6820	P0046332	19/03/2015	745-50	85,13
HIH2292	P0045936	19/03/2015	745-50	85,13
HDO3290	P0048983	19/03/2015	746-30	127,69
JHV3657	P0049390	19/03/2015	745-50	85,13
GYW1520	P0046343	19/03/2015	745-50	85,13
OWX7853	P0046046	19/03/2015	745-50	85,13
OMA3586	AG0240811	19/03/2015	545-22	127,69
HOF6009	P0046365	19/03/2015	745-50	85,13
OXA3063	P0045991	19/03/2015	745-50	85,13
JID7818	AG0240416	19/03/2015	599-10	191,54
OWP1173	AG0240744	19/03/2015	736-62	85,13
HAR0355	AG0240417	19/03/2015	599-10	191,54
HJZ5605	AG0240883	19/03/2015	605-01	191,54
KXU1446	AG0240885	19/03/2015	567-31	85,13
KXU1446	AG0240884	19/03/2015	518-51	127,69
OPH2411	AG0240516	19/03/2015	736-62	85,13
JIA0963	AG0240812	19/03/2015	599-10	191,54
HBD7676	P0049412	19/03/2015	745-50	85,13
PVN9199	AG0240743	19/03/2015	736-62	85,13
HHN5344	P0049005	19/03/2015	745-50	85,13
OWW0466	AG0240782	19/03/2015	736-62	85,13
JGV2689	P0049016	19/03/2015	745-50	85,13
HCM0222	P0053999	19/03/2015	745-50	85,13
AHO2668	P0051128	19/03/2015	605-03	191,53
BMS2882	P0054000	19/03/2015	745-50	85,13
JHS3952	P0049027	19/03/2015	745-50	85,13
PVI3074	P0046112	19/03/2015	745-50	85,13
HIH2418	P0046387	19/03/2015	745-50	85,13
OXJ9252	P0046190	19/03/2015	746-30	127,69
GPY8572	P0046200	19/03/2015	745-50	85,13
EQF4909	AG0240887	19/03/2015	605-01	191,54
HHN5504	AG0240697	19/03/2015	736-62	85,13
HKF1139	P0046123	19/03/2015	745-50	85,13
HBY9556	P0046222	19/03/2015	745-50	85,13
JGU6845	P0049049	19/03/2015	746-30	127,69
HKU4706	P0046068	19/03/2015	745-50	85,13
OPR0556	P0051139	19/03/2015	605-03	191,53
OLV7532	AG0240928	19/03/2015	554-11	53,2
HLI0280	P0046398	19/03/2015	745-50	85,13
HDB1563	P0046233	19/03/2015	746-30	127,69
HGX4773	P0049050	19/03/2015	745-50	85,13
GVN8060	P0054010	19/03/2015	745-50	85,13
JIY2143	P0045947	19/03/2015	745-50	85,13
OWI3299	AG0240698	19/03/2015	736-62	85,13
fev/25	AG0240420	19/03/2015	545-22	127,69
OWO6008	P0046178	19/03/2015	745-50	85,13
JFU6181	AG0240642	19/03/2015	518-51	127,69
OOX9536	P0045969	19/03/2015	746-30	127,69
HEE3601	P0049423	19/03/2015	745-50	85,13
DQC2546	P0046145	19/03/2015	745-50	85,13
OWU7585	P0046420	19/03/2015	745-50	85,13
PVQ8293	AG0240813	19/03/2015	545-22	127,69
OQO2981	P0045970	19/03/2015	745-50	85,13
GYG2285	P0046156	19/03/2015	745-50	85,13
GZQ5410	P0046244	19/03/2015	745-50	85,13
OWO2738	AG0240518	19/03/2015	605-01	191,54
HLI0345	AG0240495	19/03/2015	736-62	85,13
HMO9341	P0045980	19/03/2015	745-50	85,13
OWI9650	P0046266	19/03/2015	745-50	85,13

HHS6167	P0054021	19/03/2015	745-50	85,13
HNL2164	P0046277	19/03/2015	745-50	85,13
JFT5893	AG0238098	19/03/2015	605-02	191,54
HWU6911	P0054032	19/03/2015	745-50	85,13
GPA7100	P0054043	19/03/2015	745-50	85,13
ETK1503	P0049434	20/03/2015	745-50	85,13
CCA2920	P0049060	20/03/2015	745-50	85,13
HHE3190	P0054054	20/03/2015	745-50	85,13
HLI0405	P0049445	20/03/2015	745-50	85,13
HAT2634	P0049456	20/03/2015	746-30	127,69
GSG8191	P0048587	20/03/2015	746-30	127,69
LOR7210	P0054076	20/03/2015	745-50	85,13
OPJ9127	P0051425	20/03/2015	745-50	85,13
HBQ9810	P0048598	20/03/2015	745-50	85,13
GZQ5270	P0051447	20/03/2015	745-50	85,13
HOF6278	P0051458	20/03/2015	745-50	85,13
GUT7088	AG0241409	20/03/2015	554-12	53,2
HNY3249	P0049071	20/03/2015	746-30	127,69
HFR8289	P0051470	20/03/2015	745-50	85,13
GZQ4016	P0051480	20/03/2015	745-50	85,13
HLI0345	AG0240418	20/03/2015	599-10	191,54
NVS9688	P0048609	20/03/2015	745-50	85,13
AHI9432	P0049082	20/03/2015	745-50	85,13
GPY9461	P0048610	20/03/2015	745-50	85,13
HKI3929	P0049093	20/03/2015	745-50	85,13
ORA3100	P0048631	20/03/2015	745-50	85,13
OMF6084	P0051172	20/03/2015	745-50	85,13
HEQ0282	P0051491	20/03/2015	745-50	85,13
OMB8550	P0048642	20/03/2015	745-50	85,13
NLO6703	P0051502	20/03/2015	745-50	85,13
GZQ5931	P0051183	20/03/2015	745-50	85,13
HDO3507	AG0241102	20/03/2015	556-80	127,69
ORA2664	P0051513	20/03/2015	745-50	85,13
HNL3999	AG0240931	20/03/2015	605-01	191,54
NKX5127	AG0240762	20/03/2015	736-62	85,13
HCF3185	AG0240891	20/03/2015	736-62	85,13
EVI2708	P0050809	20/03/2015	745-50	85,13
GMK7205	P0049500	20/03/2015	745-50	85,13
EPT6383	P0048664	20/03/2015	746-30	127,69
OQW1537	P0051194	20/03/2015	745-50	85,13
OXI7557	AG0240519	20/03/2015	736-62	85,13
HLI0431	P0048015	20/03/2015	746-30	127,69
HCW8176	AG0240784	20/03/2015	736-62	85,13
ACJ5195	P0048675	20/03/2015	745-50	85,13
AXI0578	AG0240892	20/03/2015	736-62	85,13
FIE3760	P0048686	20/03/2015	745-50	85,13
OWW5536	AG0240814	20/03/2015	736-62	85,13
HKG1988	AG0240815	20/03/2015	736-62	85,13
PVK7685	P0048202	20/03/2015	745-50	85,13
OLQ6299	AG0241654	20/03/2015	554-12	53,2
EGE0145	P0054109	20/03/2015	745-50	85,13
OQQ8567	P0054110	20/03/2015	745-50	85,13
OMP0810	AG0241103	20/03/2015	736-62	85,13
HLI0286	P0048697	20/03/2015	747-10	574,62
AZE6629	AG0240848	20/03/2015	736-62	85,13
ORC5385	P0048708	20/03/2015	745-50	85,13
HBG4498	P0051546	20/03/2015	746-30	127,69
HFB1313	P0048323	20/03/2015	745-50	85,13
OQG2005	AG0239836	20/03/2015	539-80	53,2
OQG2005	AG0239835	20/03/2015	556-80	127,69
GZQ5597	AG0240893	20/03/2015	605-01	191,54
HCM1906	P0048719	20/03/2015	746-30	127,69
GMJ0878	P0054131	20/03/2015	745-50	85,13
GZX2911	P0048213	20/03/2015	746-30	127,69
JIJ6771	P0051030	20/03/2015	745-50	85,13
GOO6908	P0048224	20/03/2015	745-50	85,13
HDH5506	P0054142	20/03/2015	745-50	85,13
HAD7416	AG0240894	20/03/2015	599-10	191,54
OLS4582	AG0240710	20/03/2015	605-01	191,54
OPJ7544	P0048334	20/03/2015	746-30	127,69
OQR3781	P0048235	20/03/2015	745-50	85,13
JEH2608	P0049104	20/03/2015	745-50	85,13
OWW0016	AG0241107	20/03/2015	736-62	85,13
GYA3008	P0049511	20/03/2015	745-50	85,13
GZQ4718	AG0241556	20/03/2015	554-12	53,2
OWW0016	AG0240520	20/03/2015	736-62	85,13
HES5764	P0048037	20/03/2015	745-50	85,13
GWP7001	P0048048	20/03/2015	745-50	85,13
GPY9461	AG0241109	20/03/2015	736-62	85,13
HNL1316	AG0240934	20/03/2015	583-50	127,69
JLD2906	P0049522	20/03/2015	745-50	85,13
PUU1587	AG0240935	20/03/2015	554-11	53,2
FJJ6099	P0051227	20/03/2015	745-50	85,13
JIW4382	P0051557	20/03/2015	745-50	85,13
PUT2804	P0051238	20/03/2015	745-50	85,13
OQH2613	AG0241312	20/03/2015	554-12	53,2
KAG7242	P0049115	20/03/2015	745-50	85,13
HFZ1975	P0051249	20/03/2015	746-30	127,69
OPT4354	AG0240895	20/03/2015	736-62	85,13
OLT3645	P0049126	20/03/2015	745-50	85,13
HLI0044	AG0241110	20/03/2015	736-62	85,13

HEL7339	P0054153	20/03/2015	746-30	127,69
HEL7339	P0048741	20/03/2015	745-50	85,13
HEU4668	P0048752	20/03/2015	745-50	85,13
OLW2772	P0051250	20/03/2015	746-30	127,69
GRE7690	P0048257	20/03/2015	745-50	85,13
IAJ9258	AG0240898	20/03/2015	556-80	127,69
GPY7672	P0050820	20/03/2015	745-50	85,13
OLQ9429	P0054164	20/03/2015	745-50	85,13
HDO3964	P0054175	20/03/2015	745-50	85,13
GZQ4726	P0050831	21/03/2015	745-50	85,13
JGR7967	P0054186	21/03/2015	745-50	85,13
GUJ6680	P0054197	21/03/2015	747-10	574,62
BBI0711	P0048774	21/03/2015	745-50	85,13
OPD8696	P0051040	21/03/2015	745-50	85,13
AUA2965	P0049137	21/03/2015	745-50	85,13
CLC2295	P0048785	21/03/2015	746-30	127,69
OQS1593	P0050842	21/03/2015	746-30	127,69
JTQ5160	P0049533	21/03/2015	745-50	85,13
JEE3481	P0054208	21/03/2015	745-50	85,13
HDO3949	P0049148	21/03/2015	745-50	85,13
GTH0244	P0050853	21/03/2015	745-50	85,13
NXY4444	P0051271	21/03/2015	745-50	85,13
FDK8280	P0051580	21/03/2015	746-30	127,69
HOF6250	AG0241112	21/03/2015	736-62	85,13
JFU8354	P0051051	21/03/2015	746-30	127,69
JKI4007	P0051601	21/03/2015	745-50	85,13
HAZ4645	P0048829	21/03/2015	745-50	85,13
GMJ8175	P0051612	21/03/2015	745-50	85,13
HMQ1615	AG0240786	21/03/2015	736-62	85,13
GSD1294	P0049555	21/03/2015	745-50	85,13
CJD4414	P0051293	21/03/2015	745-50	85,13
GYT2295	AG0240849	21/03/2015	736-62	85,13
JHA7536	P0051623	21/03/2015	745-50	85,13
OPO5887	AG0240787	21/03/2015	554-14	53,2
JHF5692	AG0241116	21/03/2015	736-62	85,13
HLI1462	AG0240763	21/03/2015	736-62	85,13
JHU4266	AG0241115	21/03/2015	519-30	191,54
DCB4618	P0048268	21/03/2015	746-30	127,69
GSI6957	AG0240713	21/03/2015	736-62	85,13
JIX3486	AG0240896	21/03/2015	518-51	127,69
GTG6694	AG0240746	21/03/2015	518-51	127,69
HFF0068	P0048092	21/03/2015	745-50	85,13
JHC8271	P0051315	21/03/2015	746-30	127,69
HAV7594	P0051140	21/03/2015	605-03	191,53
HFF0097	P0048830	21/03/2015	745-50	85,13
GXC5021	P0054220	21/03/2015	746-30	127,69
JGY0587	P0051645	21/03/2015	745-50	85,13
JES5548	P0048279	21/03/2015	745-50	85,13
GZB0889	P0049159	21/03/2015	745-50	85,13
HEQ7110	AG0240951	21/03/2015	518-51	127,69
JGP0050	P0051337	21/03/2015	746-30	127,69
HMR9847	P0051348	21/03/2015	745-50	85,13
OXI3869	AG0240764	21/03/2015	736-62	85,13
GTX8819	AG0240747	21/03/2015	554-14	53,2
HHN7670	P0051359	21/03/2015	745-50	85,13
JEH4461	P0049566	21/03/2015	745-50	85,13
EYO4076	P0051062	21/03/2015	745-50	85,13
NGZ4087	P0049577	21/03/2015	746-30	127,69
PVQ5137	P0051656	21/03/2015	745-50	85,13
DNQ1338	P0048840	21/03/2015	746-30	127,69
PUW4790	P0051667	21/03/2015	745-50	85,13
DBG6882	P0051360	21/03/2015	745-50	85,13
HKR9406	P0048851	21/03/2015	745-50	85,13
OQC6787	P0049588	21/03/2015	747-10	574,62
PVQ0791	P0048389	21/03/2015	746-30	127,69
JEY7358	P0049599	21/03/2015	745-50	85,13
HLC8733	P0054252	21/03/2015	747-10	574,62
HLC8733	P0048390	21/03/2015	745-50	85,13
HEL2405	P0051689	21/03/2015	745-50	85,13
HGB6552	P0050864	21/03/2015	745-50	85,13
ORA7671	P0054263	21/03/2015	745-50	85,13
GOT6793	P0054274	21/03/2015	745-50	85,13
HEU1029	P0048400	21/03/2015	745-50	85,13
JGH0378	P0048114	21/03/2015	745-50	85,13
OPS0061	P0051690	21/03/2015	745-50	85,13
JDW3912	P0051700	21/03/2015	746-30	127,69
HOI8351	P0050875	21/03/2015	745-50	85,13
OVA5097	P0054285	21/03/2015	745-50	85,13
EUP7138	P0050886	21/03/2015	745-50	85,13
HHN6211	P0048873	21/03/2015	745-50	85,13
HAA1211	P0054296	21/03/2015	745-50	85,13
CZQ8083	P0049170	21/03/2015	745-50	85,13
NWC6709	P0052327	21/03/2015	745-50	85,13
HBF0579	P0048125	21/03/2015	745-50	85,13
HDO3480	P0050897	21/03/2015	745-50	85,13
HHN7364	P0048433	21/03/2015	745-50	85,13
HAC4949	P0051733	21/03/2015	746-30	127,69
AKR1827	P0050908	21/03/2015	745-50	85,13
GSV7160	P0051744	21/03/2015	745-50	85,13
JEN4979	P0054307	21/03/2015	745-50	85,13
HOF6548	P0054318	22/03/2015	745-50	85,13

JEN4979	P0051755	22/03/2015	745-50	85,13
DVN2800	P0051766	22/03/2015	745-50	85,13
OXB7546	P0048884	22/03/2015	745-50	85,13
PVI9464	P0048895	22/03/2015	745-50	85,13
HDJ8155	P0054329	22/03/2015	747-10	574,62
HDZ2212	P0054330	22/03/2015	746-30	127,69
GVJ7687	P0054340	22/03/2015	745-50	85,13
JHL7100	P0048444	22/03/2015	745-50	85,13
HLV8279	P0051161	22/03/2015	605-03	191,53
OVP2629	P0048906	22/03/2015	745-50	85,13
GVL3613	P0054362	22/03/2015	745-50	85,13
JGI8870	P0048466	22/03/2015	745-50	85,13
HGB6560	P0051073	22/03/2015	745-50	85,13
HNT8707	P0049600	22/03/2015	745-50	85,13
HCM0756	P0050666	22/03/2015	746-30	127,69
AXI2608	P0051777	22/03/2015	745-50	85,13
JIW2350	P0048147	22/03/2015	745-50	85,13
GRN0328	P0049632	22/03/2015	745-50	85,13
KEI5526	P0054373	22/03/2015	745-50	85,13
NBY8116	P0048280	22/03/2015	746-30	127,69
HCC2627	P0050677	22/03/2015	745-50	85,13
GWP7609	P0054384	22/03/2015	747-10	574,62
JHD2054	P0054395	22/03/2015	745-50	85,13
HAN5057	P0050699	22/03/2015	745-50	85,13
HKQ6590	P0050700	22/03/2015	746-30	127,69
OQH6996	P0050710	22/03/2015	745-50	85,13
NYE1007	P0051800	22/03/2015	745-50	85,13
NLA3832	P0051810	22/03/2015	745-50	85,13
HLI0251	P0054417	22/03/2015	746-30	127,69
JFH6765	P0054428	22/03/2015	745-50	85,13
HLI1043	P0048488	22/03/2015	745-50	85,13
GPY4481	P0051084	22/03/2015	745-50	85,13
HMQ8004	P0050930	22/03/2015	745-50	85,13
GMK8828	P0050941	22/03/2015	745-50	85,13
GZY4402	P0054440	22/03/2015	746-30	127,69
DPR1021	P0051821	22/03/2015	745-50	85,13
HFT2666	P0051832	22/03/2015	745-50	85,13
GZW1341	P0048158	22/03/2015	747-10	574,62
OMF6096	P0048499	22/03/2015	745-50	85,13
HJA3409	P0054450	22/03/2015	745-50	85,13
HLQ1810	P0049181	22/03/2015	746-30	127,69
OQC5170	P0048169	22/03/2015	746-30	127,69
PVL0005	P0050974	22/03/2015	746-30	127,69
GUN1836	P0048170	22/03/2015	746-30	127,69
HHB0568	P0050732	22/03/2015	746-30	127,69
JWO7044	P0051095	22/03/2015	745-50	85,13
BBA0173	P0054461	22/03/2015	745-50	85,13
BZP1538	P0054472	22/03/2015	745-50	85,13
GOS6089	P0049643	22/03/2015	746-30	127,69
DNQ8132	P0049192	22/03/2015	745-50	85,13
KKU4077	P0051381	22/03/2015	746-30	127,69
ORB9550	P0050743	22/03/2015	745-50	85,13
HHS0100	P0050754	22/03/2015	745-50	85,13
OQB1085	P0051843	22/03/2015	746-30	127,69
NGD8198	P0050985	22/03/2015	746-30	127,69
HBD7262	P0054494	22/03/2015	745-50	85,13
HEQ0577	P0048290	22/03/2015	746-30	127,69
JDS6709	P0050765	22/03/2015	745-50	85,13
HWU6911	P0048521	22/03/2015	745-50	85,13
GMJ3418	P0048532	22/03/2015	745-50	85,13
HLY6551	P0054505	22/03/2015	745-50	85,13
JEU4784	P0054516	22/03/2015	745-50	85,13
JIC4116	P0048543	22/03/2015	745-50	85,13
HAN5371	P0049214	22/03/2015	746-30	127,69
GLR2784	P0050776	22/03/2015	746-30	127,69
LVG2950	P0048180	22/03/2015	745-50	85,13
JHO7094	P0051854	22/03/2015	745-50	85,13
HDO3025	P0050787	22/03/2015	746-30	127,69
KEJ8083	P0051865	22/03/2015	746-30	127,69
NYG4915	P0050798	22/03/2015	745-50	85,13
DBG7110	P0054538	22/03/2015	745-50	85,13
HES2680	P0051887	22/03/2015	745-50	85,13
GPY5804	P0054549	22/03/2015	745-50	85,13
GPY8118	P0051392	22/03/2015	745-50	85,13
GXU0996	P0054550	22/03/2015	746-30	127,69
JNX4281	P0054560	22/03/2015	745-50	85,13
GPY5847	P0051909	22/03/2015	745-50	85,13
JFP1320	P0051910	22/03/2015	746-30	127,69
HHS6830	P0051920	22/03/2015	745-50	85,13
GLZ7334	P0048191	22/03/2015	745-50	85,13
HOF6159	P0049225	23/03/2015	745-50	85,13
KDE5713	P0054571	23/03/2015	745-50	85,13
GYC0500	P0047036	23/03/2015	746-30	127,69
HCF3811	P0046651	23/03/2015	745-50	85,13
HLI1498	P0049236	23/03/2015	745-50	85,13
HHD3782	P0046761	23/03/2015	745-50	85,13
GWK2878	P0047135	23/03/2015	745-50	85,13
HOF6348	P0046849	23/03/2015	745-50	85,13
OOX8773	P0046827	23/03/2015	745-50	85,13
CNS7409	P0049247	23/03/2015	746-30	127,69
OMC4223	P0049258	23/03/2015	745-50	85,13

HLI0146	P0049269	23/03/2015	746-30	127,69
ORB2275	P0049270	23/03/2015	745-50	85,13
HCR0522	P0049676	23/03/2015	747-10	574,62
GXU0419	P0049280	23/03/2015	745-50	85,13
EPS6974	P0046772	23/03/2015	746-30	127,69
HNX3322	P0047146	23/03/2015	745-50	85,13
HLM5588	P0046850	23/03/2015	746-30	127,69
HDT6752	P0046860	23/03/2015	746-30	127,69
GPY4716	P0047157	23/03/2015	746-30	127,69
GZQ4331	P0047069	23/03/2015	745-50	85,13
CGZ0217	P0047168	23/03/2015	745-50	85,13
PUY9828	P0049698	23/03/2015	745-50	85,13
PUZ2784	AG0240788	23/03/2015	599-10	191,54
JIM5619	AG0241117	23/03/2015	736-62	85,13
GWS8656	P0046882	23/03/2015	745-50	85,13
JGT6979	P0046673	23/03/2015	745-50	85,13
CAD5817	P0046893	23/03/2015	745-50	85,13
GWP9173	P0046783	23/03/2015	746-30	127,69
GQS4353	AG0240943	23/03/2015	736-62	85,13
OLQ4927	P0046684	23/03/2015	747-10	574,62
HDB5006	P0054582	23/03/2015	746-30	127,69
HBK7733	P0046794	23/03/2015	745-50	85,13
GUQ9204	P0046695	23/03/2015	746-30	127,69
KEF8488	AG0241052	23/03/2015	736-62	85,13
JJB5539	P0046706	23/03/2015	746-30	127,69
HEE2666	AG0240944	23/03/2015	605-01	191,54
AAS1881	P0047179	23/03/2015	745-50	85,13
JIA0963	AG0240643	23/03/2015	736-62	85,13
HOE3137	AG0240818	23/03/2015	736-62	85,13
NVW7328	AG0240422	23/03/2015	599-10	191,54
PVD8077	AG0241051	23/03/2015	518-51	127,69
NHQ7752	P0047070	23/03/2015	745-50	85,13

OQB3033	P0047080	23/03/2015	746-30	127,69
GYI1760	P0049291	23/03/2015	745-50	85,13
HJP5077	P0046915	23/03/2015	745-50	85,13
OLV7176	P0054593	23/03/2015	747-10	574,62
GRA7997	P0054615	23/03/2015	745-50	85,13
HHN3625	P0049302	23/03/2015	745-50	85,13
JGV9695	P0046805	23/03/2015	745-50	85,13
OWH0656	P0054626	23/03/2015	745-50	85,13
HHN5788	P0054637	23/03/2015	745-50	85,13
HOA8743	P0048940	23/03/2015	745-50	85,13
GSB0298	P0046926	23/03/2015	745-50	85,13
OWZ0600	AG0240899	23/03/2015	736-62	85,13
DCM2222	AG0240945	23/03/2015	736-62	85,13
JGC5633	P0046728	23/03/2015	746-30	127,69
GZU1957	AG0240900	23/03/2015	736-62	85,13
OPW6084	P0054659	23/03/2015	745-50	85,13
HAO5399	P0046739	23/03/2015	745-50	85,13
HBD9262	AG0241727	23/03/2015	554-12	53,2
HLI0717	P0054660	23/03/2015	745-50	85,13
OXE5507	P0046750	23/03/2015	746-30	127,69
HHN7326	P0046937	23/03/2015	745-50	85,13
JFZ4905	P0049324	23/03/2015	745-50	85,13
OZM9741	P0047113	23/03/2015	745-50	85,13
NVW7328	AG0240791	23/03/2015	601-71	191,54
HFM8643	AG0241034	23/03/2015	554-11	53,2
CKV8646	P0049335	23/03/2015	745-50	85,13
HLI1159	AG0240716	23/03/2015	554-11	53,2
GSH6828	AG0240819	23/03/2015	736-62	85,13
HBD4826	AG0240820	23/03/2015	736-62	85,13
HNO6914	AG0240717	23/03/2015	736-62	85,13
GXE0596	P0049709	23/03/2015	745-50	85,13
GTL3050	AG0240954	23/03/2015	518-51	127,69
JDT4384	P0054681	23/03/2015	745-50	85,13
GPD2677	P0046960	23/03/2015	745-50	85,13
OQC7683	P0046970	23/03/2015	745-50	85,13
HFU5988	P0047190	23/03/2015	745-50	85,13
GLD0653	AG0241250	23/03/2015	554-12	53,2
OQN0283	AG0241012	23/03/2015	554-12	53,2
OVU5175	AG0240956	23/03/2015	518-51	127,69
DDH7768	AG0240790	23/03/2015	518-51	127,69
DXW0817	P0046981	23/03/2015	745-50	85,13
HLI1939	P0047212	23/03/2015	745-50	85,13
PUT0720	P0047223	23/03/2015	745-50	85,13
PVI9472	P0047014	23/03/2015	745-50	85,13
JHU7929	P0046816	23/03/2015	745-50	85,13
JRL1178	P0047234	23/03/2015	745-50	85,13
OQY0222	P0049346	23/03/2015	745-50	85,13
JDV6217	AG0241118	23/03/2015	519-30	191,54
HLI0876	P0047245	23/03/2015	745-50	85,13
HLI0209	AG0240644	23/03/2015	736-62	85,13
HHD3277	P0047256	23/03/2015	745-50	85,13
GUT2829	P0047267	23/03/2015	745-50	85,13
HNE7762	P0047025	23/03/2015	745-50	85,13
HOF6556	P0047047	23/03/2015	745-50	85,13
GWS8656	P0054692	23/03/2015	745-50	85,13
PVH3550	P0047278	23/03/2015	745-50	85,13
GWP3499	P0068266	24/03/2015	745-50	85,13
GWT1672	P0047685	24/03/2015	745-50	85,13

EEH7814	P0049357	24/03/2015	746-30	127,69
GTL2122	P0047322	24/03/2015	745-50	85,13
HFH2525	P0047696	24/03/2015	745-50	85,13
HDO3369	P0049720	24/03/2015	745-50	85,13
HNS4622	P0047400	24/03/2015	746-30	127,69
OQS9736	AG0240718	24/03/2015	736-62	85,13
PVD8966	P0047707	24/03/2015	746-30	127,69
OWO2040	AG0241053	24/03/2015	546-00	85,13
HCW8198	P0047410	24/03/2015	745-50	85,13
PUD8184	P0068277	24/03/2015	745-50	85,13
HNY3287	P0047432	24/03/2015	745-50	85,13
OQA2535	AG0241119	24/03/2015	736-62	85,13
HHF0809	AG0241081	24/03/2015	518-51	127,69
HDZ2487	P0047729	24/03/2015	745-50	85,13
HCM0576	AG0241082	24/03/2015	518-51	127,69
GSH6865	P0047730	24/03/2015	745-50	85,13
HIM5462	P0049742	24/03/2015	745-50	85,13
GTV9862	P0047443	24/03/2015	745-50	85,13
JGX4299	AG0241038	24/03/2015	518-51	127,69
HHK8105	P0047289	24/03/2015	746-30	127,69
HNS7639	P0068288	24/03/2015	745-50	85,13
NFV1123	AG0241083	24/03/2015	518-51	127,69
JHJ3209	P0047344	24/03/2015	746-30	127,69
HLY6941	P0068299	24/03/2015	745-50	85,13
OXK2946	P0049379	24/03/2015	745-50	85,13
GZO5835	P0047740	24/03/2015	745-50	85,13
GQS7100	P0047454	24/03/2015	745-50	85,13
HGF1876	P0047355	24/03/2015	745-50	85,13
HLS8944	P0047465	24/03/2015	745-50	85,13
OWY7316	P0047586	24/03/2015	745-50	85,13
OWM3105	AG0241014	24/03/2015	518-51	127,69
HLF3464	P0047597	24/03/2015	745-50	85,13
BHA8530	P0047751	24/03/2015	745-50	85,13
FGR0752	P0047487	24/03/2015	745-50	85,13
HMS1249	AG0240423	24/03/2015	518-51	127,69
HLG6699	AG0240645	24/03/2015	736-62	85,13
HCC9828	P0047300	24/03/2015	745-50	85,13
OMB5798	AG0240795	24/03/2015	736-62	85,13
JGG8908	P0049764	24/03/2015	745-50	85,13
FNM0234	AG0240769	24/03/2015	736-62	85,13
PUP3561	P0047773	24/03/2015	745-50	85,13
OQC7592	P0047949	24/03/2015	745-50	85,13
OXJ0656	P0047784	24/03/2015	745-50	85,13
HCJ8391	P0047795	24/03/2015	745-50	85,13
HHN6500	P0047806	24/03/2015	745-50	85,13
GSP9582	P0047575	24/03/2015	745-50	85,13
OMB9716	P0047828	24/03/2015	745-50	85,13
PUP6730	AG0240948	24/03/2015	518-51	127,69
EGU5959	P0047509	24/03/2015	745-50	85,13
PUP7909	P0047377	24/03/2015	746-30	127,69
HHS6431	AG0240950	24/03/2015	518-51	127,69
OLS8955	P0047619	24/03/2015	745-50	85,13
NEM2002	P0047510	24/03/2015	745-50	85,13
PVF2636	AG0240646	24/03/2015	518-51	127,69
HOF6185	P0047620	24/03/2015	745-50	85,13
GWP5472	P0047388	24/03/2015	745-50	85,13
HCW9034	P0047399	24/03/2015	745-50	85,13
HBD7999	P0047850	24/03/2015	745-50	85,13
ENO7293	P0047630	24/03/2015	745-50	85,13
HLC8951	AG0240647	24/03/2015	736-62	85,13
PUE6422	P0047861	24/03/2015	745-50	85,13
FQH3684	P0047872	24/03/2015	745-50	85,13
PUE6413	AG0240964	24/03/2015	736-62	85,13
EIV4365	AG0241121	24/03/2015	736-62	85,13
CML3500	AG0241039	24/03/2015	605-01	191,54
HEY8552	AG0241085	24/03/2015	573-80	191,54
HCW7011	AG0241086	24/03/2015	545-22	127,69
OQE5742	AG0240719	24/03/2015	736-62	85,13
NLB9431	P0047652	24/03/2015	745-50	85,13
ETS8860	P0047520	24/03/2015	746-30	127,69
GSG8750	P0047960	24/03/2015	745-50	85,13
HOB0511	P0047982	24/03/2015	745-50	85,13
DUA2766	P0047531	24/03/2015	745-50	85,13
GRO9011	P0047542	24/03/2015	745-50	85,13
DDU3527	P0068310	24/03/2015	745-50	85,13
GZM1532	AG0240794	24/03/2015	556-80	127,69
FQR7823	AG0241370	24/03/2015	554-12	53,2
HMY5970	P0047553	24/03/2015	745-50	85,13
OMH7383	P0047663	24/03/2015	745-50	85,13
BJE6717	P0047894	24/03/2015	745-50	85,13
JDV6744	P0047905	24/03/2015	745-50	85,13
KON5076	P0047916	24/03/2015	745-50	85,13
HAR0786	P0047927	24/03/2015	745-50	85,13
INH7741	AG0241089	24/03/2015	562-22	53,2
HDO3964	P0068332	24/03/2015	745-50	85,13
ELZ8143	P0047938	24/03/2015	745-50	85,13
HOF6272	P0050281	25/03/2015	746-30	127,69
NYD8071	P0050501	25/03/2015	746-30	127,69
HFX7223	P0049962	25/03/2015	745-50	85,13
OPB0143	P0050105	25/03/2015	745-50	85,13
OPI6128	P0050512	25/03/2015	745-50	85,13

PUP5618	P0049896	25/03/2015	746-30	127,69
GWP4953	P0049929	25/03/2015	746-30	127,69
HKZ3983	P0049874	25/03/2015	745-50	85,13
PVF2896	AG0241015	25/03/2015	605-01	191,54
JGN6020	P0050325	25/03/2015	745-50	85,13
HAD7416	AG0241122	25/03/2015	554-16	53,2
AJH9528	P0050523	25/03/2015	746-30	127,69
GXU0939	P0049907	25/03/2015	745-50	85,13
HJF5247	P0050182	25/03/2015	745-50	85,13
HLY6093	P0049973	25/03/2015	745-50	85,13
HEW6872	P0068343	25/03/2015	745-50	85,13
JGT1326	P0049940	25/03/2015	745-50	85,13
NLJ0825	P0049984	25/03/2015	745-50	85,13
HHS6507	P0049995	25/03/2015	745-50	85,13
OVN6921	P0050534	25/03/2015	745-50	85,13
GSZ3154	P0050006	25/03/2015	745-50	85,13
HOF6572	AG0240721	25/03/2015	518-51	127,69
NYD1304	P0050017	25/03/2015	745-50	85,13
GRP9577	P0050028	25/03/2015	745-50	85,13
NVQ4642	P0050193	25/03/2015	745-50	85,13
NKD0076	AG0240966	25/03/2015	736-62	85,13
HOF6657	P0068365	25/03/2015	745-50	85,13
PVF2681	AG0241152	25/03/2015	736-62	85,13
JJO6952	P0068376	25/03/2015	745-50	85,13
HOF6922	P0050578	25/03/2015	745-50	85,13
HCM1352	P0050589	25/03/2015	745-50	85,13
GMJ7773	P0050171	25/03/2015	605-03	191,53
PUU4440	P0050204	25/03/2015	745-50	85,13
HMV9400	AG0241123	25/03/2015	736-62	85,13
HLY8750	P0050347	25/03/2015	745-50	85,13
HFF8300	P0050116	25/03/2015	745-50	85,13
HDO3139	P0050590	25/03/2015	745-50	85,13
GWX5048	AG0240797	25/03/2015	518-51	127,69
NYD4399	P0049885	25/03/2015	745-50	85,13
HLI0547	P0068387	25/03/2015	745-50	85,13
JTR5240	P0050600	25/03/2015	746-30	127,69
HDB1578	AG0240822	25/03/2015	545-22	127,69
OWT5570	P0049775	25/03/2015	745-50	85,13
HOF6967	P0050369	25/03/2015	745-50	85,13
HOF6076	AG0240970	25/03/2015	518-51	127,69
HFA6688	P0050039	25/03/2015	746-30	127,69
HJW7256	P0050040	25/03/2015	745-50	85,13
HNX8959	P0050370	25/03/2015	745-50	85,13
HCM1444	AG0241124	25/03/2015	554-12	53,2
HDO3643	P0054978	25/03/2015	745-50	85,13
HOE4227	P0050380	25/03/2015	745-50	85,13
EEF2532	P0050050	25/03/2015	745-50	85,13
JRO2751	P0054703	25/03/2015	745-50	85,13
HFN6893	P0054989	25/03/2015	745-50	85,13
HNL1270	P0050061	25/03/2015	745-50	85,13
GVN8060	P0050391	25/03/2015	745-50	85,13
JGS6224	P0049786	25/03/2015	745-50	85,13
OPS1880	P0050402	25/03/2015	745-50	85,13
HMQ2475	P0050413	25/03/2015	745-50	85,13
HJW9044	P0050072	25/03/2015	745-50	85,13
HMQ2475	P0054990	25/03/2015	745-50	85,13
GYX3646	P0050545	25/03/2015	745-50	85,13
OPO3360	P0049797	25/03/2015	745-50	85,13
OWT2667	P0049808	25/03/2015	745-50	85,13
FYU1750	P0050424	25/03/2015	745-50	85,13
CWB1765	P0049819	25/03/2015	746-30	127,69
MVO7478	P0050435	25/03/2015	745-50	85,13
PVG6825	P0050083	25/03/2015	745-50	85,13
OQC5410	P0050215	25/03/2015	745-50	85,13
JIC4116	AG0241588	25/03/2015	554-12	53,2
NKQ7774	P0050226	25/03/2015	745-50	85,13
GYI0638	P0055000	25/03/2015	745-50	85,13
GXU1326	P0049820	25/03/2015	746-30	127,69
GUE6628	P0050611	25/03/2015	745-50	85,13
HLI1006	P0054714	25/03/2015	745-50	85,13
AJY3005	AG0240722	25/03/2015	554-11	53,2
JFB1012	P0068409	25/03/2015	745-50	85,13
BLP5967	AG0240723	25/03/2015	554-11	53,2
PVI2762	AG0241055	25/03/2015	518-51	127,69
GZC5929	P0050127	25/03/2015	745-50	85,13
OWQ9121	AG0240522	25/03/2015	736-62	85,13
HOF6977	P0050556	25/03/2015	745-50	85,13
PUS8405	AG0241092	25/03/2015	703-02	191,54
GRE6507	P0049841	25/03/2015	745-50	85,13
HLI1995	AG0240725	25/03/2015	736-62	85,13
GRA6334	P0050457	25/03/2015	745-50	85,13
OPD7315	P0050259	25/03/2015	745-50	85,13
GZE1866	P0055022	25/03/2015	746-30	127,69
GYG1439	AA05379610	25/03/2015	548-70	127,69
HDO3594	AG0241056	25/03/2015	736-62	85,13
OOZ0278	P0054725	25/03/2015	746-30	127,69
OXC3866	AG0240770	25/03/2015	605-01	191,54
GSF5400	P0050094	25/03/2015	745-50	85,13
NYC5505	AG0241177	25/03/2015	518-51	127,69
PUF4371	AG0241178	25/03/2015	736-62	85,13
OWP8866	AG0241153	25/03/2015	736-62	85,13

GTQ4826	AG0240798	25/03/2015	554-11	53,2
OLW9954	AG0241801	25/03/2015	554-12	53,2
HNQ1802	AG0241057	25/03/2015	518-51	127,69
ASM9466	AG0241040	25/03/2015	736-62	85,13
HHI5254	P0055033	25/03/2015	745-50	85,13
HLU4960	P0050633	25/03/2015	745-50	85,13
HIU0719	P0050479	25/03/2015	746-30	127,69
OQV2222	P0050138	25/03/2015	745-50	85,13
JGH0664	P0054747	25/03/2015	746-30	127,69
OLS9205	P0050270	25/03/2015	746-30	127,69
OWN2368	AG0241019	25/03/2015	736-62	85,13
HLI1652	AG0241093	25/03/2015	556-80	127,69
CPQ6539	P0050480	25/03/2015	745-50	85,13
HGA0031	AA05379612	25/03/2015	731-50	85,13
HGA0031	AA05379611	25/03/2015	723-40	85,13
OXA5215	P0050149	25/03/2015	745-50	85,13
JHU5107	P0050490	25/03/2015	745-50	85,13
GXC5886	P0052030	26/03/2015	746-30	127,69
OQL3194	P0051942	26/03/2015	745-50	85,13
OPY8999	P0052195	26/03/2015	745-50	85,13
PVK2810	P0052206	26/03/2015	746-30	127,69
JHM6311	P0052217	26/03/2015	745-50	85,13
HBS6795	P0052041	26/03/2015	745-50	85,13
AVJ6830	P0052052	26/03/2015	746-30	127,69
HGB5525	P0052228	26/03/2015	745-50	85,13
HGH6934	P0052239	26/03/2015	745-50	85,13
HEE9794	AG0241562	26/03/2015	554-12	53,2
OWV1563	P0055044	26/03/2015	745-50	85,13
PVD1243	P0054758	26/03/2015	745-50	85,13
JKK0544	AG0241020	26/03/2015	556-80	127,69
HIF1666	AG0240823	26/03/2015	554-14	53,2
JEJ9746	P0067760	26/03/2015	745-50	85,13
OCV9635	P0052151	26/03/2015	745-50	85,13
OMF2599	AG0241125	26/03/2015	736-62	85,13
PVK6104	P0068410	26/03/2015	745-50	85,13
HOF6387	P0067771	26/03/2015	746-30	127,69
HJA3171	AG0241041	26/03/2015	736-62	85,13
JGO2414	P0056760	26/03/2015	745-50	85,13
JEN9456	P0057035	26/03/2015	745-50	85,13
HMT6735	P0052085	26/03/2015	745-50	85,13
PUQ6257	P0057046	26/03/2015	745-50	85,13
JIP8101	P0052250	26/03/2015	747-10	574,62
PUQ4836	AG0241179	26/03/2015	703-02	191,54
GWL2483	P0056771	26/03/2015	745-50	85,13
GZJ0781	AG0240824	26/03/2015	736-62	85,13
DXY5981	P0070719	26/03/2015	745-50	85,13
OWQ0927	P0055055	26/03/2015	745-50	85,13
OZX2974	P0057057	26/03/2015	745-50	85,13
PUJ8185	P0057068	26/03/2015	745-50	85,13
GND5712	P0067804	26/03/2015	746-30	127,69
DIP6214	P0055066	26/03/2015	745-50	85,13
GLO6602	AG0241757	26/03/2015	554-12	53,2
OGH9939	P0052096	26/03/2015	745-50	85,13
HFE9173	P0052107	26/03/2015	745-50	85,13
GWV1216	P0070720	26/03/2015	745-50	85,13
GZX5695	P0070730	26/03/2015	745-50	85,13
LVG2950	AG0240584	26/03/2015	554-12	53,2
HCM0763	P0067815	26/03/2015	746-30	127,69
JEH6018	P0057080	26/03/2015	745-50	85,13
HNL1971	AG0237648	26/03/2015	605-02	191,54
HJD6557	P0051953	26/03/2015	745-50	85,13
EPI3191	P0070741	26/03/2015	745-50	85,13
CAI5915	P0052118	26/03/2015	745-50	85,13
HAZ1963	AG0240772	26/03/2015	736-62	85,13
FFU2251	P0057090	26/03/2015	746-30	127,69
HOF6522	AG0240523	26/03/2015	736-62	85,13
HJP5077	P0068431	26/03/2015	745-50	85,13
HDF8974	P0051964	26/03/2015	745-50	85,13
HOK0376	P0068442	26/03/2015	745-50	85,13
HHS6370	P0052261	26/03/2015	746-30	127,69
HAZ0396	P0057101	26/03/2015	745-50	85,13
HMD5406	P0055088	26/03/2015	745-50	85,13
PVQ3147	P0057112	26/03/2015	745-50	85,13
OQA1683	P0056793	26/03/2015	745-50	85,13
GPY9057	P0070752	26/03/2015	745-50	85,13
GQI0266	P0068453	26/03/2015	745-50	85,13
JIE5621	AG0240799	26/03/2015	599-10	191,54
HFU6034	AG0241180	26/03/2015	518-52	127,69
HLU4861	P0052283	26/03/2015	745-50	85,13
HBN6459	P0051975	26/03/2015	745-50	85,13
HNX7748	P0057134	26/03/2015	745-50	85,13
HGM7367	AG0241155	26/03/2015	736-62	85,13
HEU2809	AG0241156	26/03/2015	518-51	127,69
AXF5608	AG0241126	26/03/2015	554-11	53,2
MXT9546	AG0240583	26/03/2015	554-12	53,2
OQN6277	P0051986	26/03/2015	745-50	85,13
HOF6461	AG0241095	26/03/2015	518-51	127,69
OWV1563	P0056804	26/03/2015	746-30	127,69
GZY4402	P0070763	26/03/2015	745-50	85,13
PVD1243	P0067826	26/03/2015	745-50	85,13
FTU2066	P0052008	26/03/2015	745-50	85,13

JGH7965	P0057145	26/03/2015	746-30	127,69
PVA3919	P0052294	26/03/2015	745-50	85,13
HGV7818	P0057156	26/03/2015	745-50	85,13
NKO8530	AG0241128	26/03/2015	736-62	85,13
HBD4981	P0068464	26/03/2015	745-50	85,13
HNM2094	AG0241129	26/03/2015	554-14	53,2
NYA6557	P0068475	26/03/2015	745-50	85,13
BWA3026	P0055099	26/03/2015	745-50	85,13
GNK4994	AG0240591	26/03/2015	554-12	53,2
AXC3863	P0052019	26/03/2015	745-50	85,13
HLI0249	P0052130	26/03/2015	745-50	85,13
PUR1031	P0055110	26/03/2015	745-50	85,13
JDX2365	P0054769	26/03/2015	745-50	85,13
HHS1747	AG0241059	26/03/2015	518-51	127,69
OXD3609	P0055121	26/03/2015	745-50	85,13
HCM1329	P0057167	26/03/2015	745-50	85,13
ANQ6134	P0070785	26/03/2015	745-50	85,13
OPH5833	AG0241060	26/03/2015	736-62	85,13
OPI3130	P0068486	26/03/2015	745-50	85,13
FTM6852	P0055143	26/03/2015	745-50	85,13
OXK4707	AG0241096	26/03/2015	736-62	85,13
GWV1216	P0070796	26/03/2015	745-50	85,13
NKY0770	AG0241022	26/03/2015	518-51	127,69
DHH7473	P0054770	26/03/2015	746-30	127,69
GVR4210	AG0241451	26/03/2015	736-62	85,13
EAX5592	P0054780	26/03/2015	746-30	127,69
GOT9397	P0054791	26/03/2015	745-50	85,13
HBD9836	AG0241203	26/03/2015	736-62	85,13
HHS6448	P0067837	26/03/2015	745-50	85,13
PUE7038	P0055154	26/03/2015	746-30	127,69
HOF6540	P0055165	26/03/2015	746-30	127,69
FBN6573	P0057189	26/03/2015	745-50	85,13
JKM9039	P0067848	26/03/2015	745-50	85,13
JFZ1079	P0056826	26/03/2015	745-50	85,13
GUS7144	P0052020	26/03/2015	745-50	85,13
GZY4402	P0067859	26/03/2015	745-50	85,13
OQS6931	AG0241061	26/03/2015	736-62	85,13
JIA0963	AG0241181	26/03/2015	545-22	127,69
HNL2213	P0052140	26/03/2015	745-50	85,13
OPQ9276	P0057190	26/03/2015	745-50	85,13
GWP9173	P0056837	26/03/2015	745-50	85,13
JEE1319	P0052305	26/03/2015	745-50	85,13
DAX8970	P0052162	26/03/2015	745-50	85,13
GQS0695	P0057222	26/03/2015	745-50	85,13
HLI0445	P0057233	26/03/2015	746-30	127,69
EDF4551	P0052173	26/03/2015	745-50	85,13
GTL3109	P0057244	26/03/2015	745-50	85,13
GZQ5004	P0057255	27/03/2015	745-50	85,13
GXF5268	P0067870	27/03/2015	746-30	127,69
OOF7591	P0057266	27/03/2015	745-50	85,13
DTU4252	P0057277	27/03/2015	745-50	85,13
HHN7764	P0055759	27/03/2015	745-50	85,13
DZJ6394	P0055760	27/03/2015	745-50	85,13
GYI9704	P0055572	27/03/2015	745-50	85,13
HIA7331	P0056496	27/03/2015	745-50	85,13
GPG2403	P0057783	27/03/2015	745-50	85,13
OWM2449	P0056859	27/03/2015	745-50	85,13
OQC5014	P0055770	27/03/2015	745-50	85,13
JGJ3377	P0057640	27/03/2015	745-50	85,13
HAZ1316	AG0241023	27/03/2015	605-02	191,54
OPL9532	P0057288	27/03/2015	745-50	85,13
GXU0918	AG0240974	27/03/2015	736-62	85,13
JGW5164	P0055583	27/03/2015	746-30	127,69
PVF2681	P0055594	27/03/2015	745-50	85,13
HBD7676	P0067881	27/03/2015	745-50	85,13
OPO0652	P0057299	27/03/2015	745-50	85,13
JHC9373	P0067892	27/03/2015	746-30	127,69
OQJ5042	P0056860	27/03/2015	745-50	85,13
HPO8481	P0067925	27/03/2015	745-50	85,13
JGQ4791	AG0240524	27/03/2015	736-62	85,13
PUP3561	AG0240649	27/03/2015	518-51	127,69
CCN0490	AG0241162	27/03/2015	550-90	85,13
HCW7182	AG0241326	27/03/2015	736-62	85,13
OQH3202	AG0240525	27/03/2015	736-62	85,13
HNL1017	AG0241182	27/03/2015	703-02	191,54
KCQ1782	P0058003	27/03/2015	745-50	85,13
HNG1516	P0055781	27/03/2015	745-50	85,13
PUL6173	AG0240650	27/03/2015	736-62	85,13
GWP5285	AG0241184	27/03/2015	599-10	191,54
HRL6760	P0055792	27/03/2015	746-30	127,69
JDW4376	P0055176	27/03/2015	745-50	85,13
OQQ9216	P0055187	27/03/2015	745-50	85,13
HCM0192	P0057321	27/03/2015	745-50	85,13
OWX5612	AG0241044	27/03/2015	554-11	53,2
BLU4337	AG0241590	27/03/2015	554-12	53,2
HNL1563	P0055814	27/03/2015	745-50	85,13
HIJ1234	P0057332	27/03/2015	745-50	85,13
HDO3218	P0057794	27/03/2015	745-50	85,13
OPI5164	AG0240774	27/03/2015	736-62	85,13
JGK9724	AG0241352	27/03/2015	605-01	191,54
MUW3699	P0055836	27/03/2015	746-30	127,69

HKU0279	P0055847	27/03/2015	745-50	85,13
GZY4402	P0067958	27/03/2015	745-50	85,13
OQZ8452	AG0241135	27/03/2015	605-01	191,54
GUG8500	P0057343	27/03/2015	746-30	127,69
EYF2965	P0067969	27/03/2015	745-50	85,13
JIH1346	AG0241097	27/03/2015	518-51	127,69
OPO0652	P0057354	27/03/2015	745-50	85,13
JHD1275	P0054802	27/03/2015	746-30	127,69
GXU1996	P0055198	27/03/2015	745-50	85,13
NVG4940	P0056881	27/03/2015	745-50	85,13
HLY6941	P0055858	27/03/2015	745-50	85,13
CRB3255	P0057651	27/03/2015	745-50	85,13
EAI7262	P0055869	27/03/2015	745-50	85,13
JHH7943	P0057662	27/03/2015	745-50	85,13
CEW1151	P0057398	27/03/2015	746-30	127,69
GUJ0251	P0055880	27/03/2015	745-50	85,13
OLU1645	P0057816	27/03/2015	745-50	85,13
GZY4402	P0067970	27/03/2015	745-50	85,13
PVM9969	AG0241804	27/03/2015	554-12	53,2
OPZ5021	P0068508	27/03/2015	745-50	85,13
FQP7650	P0056892	27/03/2015	745-50	85,13
OPU9140	AG0241452	27/03/2015	573-80	191,54
OXI0048	P0056903	27/03/2015	746-30	127,69
GSG8954	P0057673	27/03/2015	745-50	85,13
JFX5311	P0057409	27/03/2015	745-50	85,13
HGH2551	AG0240590	27/03/2015	554-12	53,2
GZY4402	P0054824	27/03/2015	746-30	127,69
GZY4402	P0067980	27/03/2015	745-50	85,13
HKF4029	AG0241160	27/03/2015	554-14	53,2
HMY5970	P0056914	27/03/2015	746-30	127,69
OWV1563	P0054835	27/03/2015	745-50	85,13
BLM9847	P0054846	27/03/2015	746-30	127,69
JHO9120	P0055891	27/03/2015	745-50	85,13
PVQ7369	P0055209	27/03/2015	745-50	85,13
GPY9690	P0055210	27/03/2015	746-30	127,69
OPL3323	P0055902	27/03/2015	745-50	85,13
KES8169	P0055605	27/03/2015	745-50	85,13
JNL7730	P0067991	27/03/2015	746-30	127,69
PUI4336	P0057420	27/03/2015	746-30	127,69
PUQ2755	AG0241159	27/03/2015	554-11	53,2
HFB0902	P0068519	27/03/2015	745-50	85,13
fev/25	P0055616	27/03/2015	745-50	85,13
CRB3255	P0057827	27/03/2015	746-30	127,69
DFJ1018	P0055627	27/03/2015	745-50	85,13
HCW7404	AG0241131	27/03/2015	554-16	53,2
HHE1825	AG0241328	27/03/2015	599-10	191,54
HEW9092	P0057442	27/03/2015	745-50	85,13
HCF3181	P0057838	27/03/2015	745-50	85,13
HMQ9030	AG0241134	27/03/2015	554-14	53,2
PVS1035	P0056936	27/03/2015	745-50	85,13
HCW9785	AG0241063	27/03/2015	736-62	85,13
HLI1665	AG0241377	27/03/2015	518-51	127,69
GTO1268	P0057464	27/03/2015	745-50	85,13
JFD9292	AG0240775	27/03/2015	736-62	85,13
GZM1757	P0057475	27/03/2015	745-50	85,13
GUE6628	P0068520	27/03/2015	745-50	85,13
JIZ0676	AG0241098	27/03/2015	518-51	127,69
OLS8959	AG0241099	27/03/2015	518-51	127,69
HOF6028	AG0241136	27/03/2015	736-62	85,13
GOI5595	P0054868	27/03/2015	745-50	85,13
HLI0121	P0057850	27/03/2015	745-50	85,13
HOF6395	P0057695	27/03/2015	745-50	85,13
JHG4610	P0055913	27/03/2015	745-50	85,13
OMY0703	P0055924	27/03/2015	745-50	85,13
FEX4085	P0056958	27/03/2015	745-50	85,13
FEX4085	P0054880	27/03/2015	745-50	85,13
OWL5205	P0057508	27/03/2015	745-50	85,13
OPL3323	P0055935	27/03/2015	745-50	85,13
PVJ4422	P0068002	27/03/2015	745-50	85,13
HKQ4917	P0057519	27/03/2015	746-30	127,69
GSM2025	P0057530	28/03/2015	745-50	85,13
HHS6725	P0057541	28/03/2015	745-50	85,13
GNB1294	P0068530	28/03/2015	745-50	85,13
JHU1029	P0057563	28/03/2015	745-50	85,13
PUH6633	P0055660	28/03/2015	746-30	127,69
FBP5775	P0057585	28/03/2015	745-50	85,13
APH0807	P0055957	28/03/2015	746-30	127,69
PUI2189	P0055968	28/03/2015	745-50	85,13
NYF1489	P0055979	28/03/2015	745-50	85,13
OQE7531	P0055980	28/03/2015	745-50	85,13
BQV1806	P0057706	28/03/2015	745-50	85,13
OWL4999	P0068013	28/03/2015	745-50	85,13
HWU6911	P0068552	28/03/2015	745-50	85,13
GZY4402	P0068024	28/03/2015	746-30	127,69
JRD3949	P0055990	28/03/2015	745-50	85,13
OQI4179	P0055220	28/03/2015	745-50	85,13
OQH0430	P0056980	28/03/2015	746-30	127,69
BFL8725	P0055231	28/03/2015	745-50	85,13
GMK9128	P0068563	28/03/2015	745-50	85,13
NYC5363	P0057871	28/03/2015	745-50	85,13
GXX9794	P0068574	28/03/2015	746-30	127,69

HDZ2943	P0055242	28/03/2015	745-50	85,13
GUR9533	P0056991	28/03/2015	745-50	85,13
HBS6795	P0056507	28/03/2015	745-50	85,13
HKW6372	P0056034	28/03/2015	745-50	85,13
HAZ1166	P0057882	28/03/2015	745-50	85,13
GZY4402	P0057717	28/03/2015	745-50	85,13
HGH9770	AG0241140	28/03/2015	554-14	53,2
OWP1173	AG0241163	28/03/2015	518-51	127,69
EZH7463	AG0241137	28/03/2015	736-62	85,13
GMF1838	P0057618	28/03/2015	746-30	127,69
GXX9794	P0057002	28/03/2015	745-50	85,13
GYF9383	P0068585	28/03/2015	745-50	85,13
HIJ2551	P0057629	28/03/2015	745-50	85,13
GSB5611	P0056045	28/03/2015	745-50	85,13
OMC4539	P0055264	28/03/2015	745-50	85,13
GTC4975	P0057630	28/03/2015	745-50	85,13
GZQ5912	AG0241353	28/03/2015	567-31	85,13
OOV1705	P0057893	28/03/2015	745-50	85,13
HCF8962	AG0241164	28/03/2015	554-11	53,2
LOE6973	P0056056	28/03/2015	746-30	127,69
EAX5592	P0057013	28/03/2015	745-50	85,13
LIQ3210	AG0241430	28/03/2015	573-80	191,54
GKO4920	P0055275	28/03/2015	745-50	85,13
HOI7070	AG0241165	28/03/2015	736-62	85,13
GZQ4187	P0057904	28/03/2015	746-30	127,69
HCM0145	P0054890	28/03/2015	746-30	127,69
KEF8488	P0057915	28/03/2015	745-50	85,13
OMK9080	AG0241141	28/03/2015	736-62	85,13
OPH3333	AG0241378	28/03/2015	736-62	85,13
HFM8910	AG0241142	28/03/2015	605-01	191,54
HCM0145	P0068035	28/03/2015	746-30	127,69
GZY4402	P0068046	28/03/2015	746-30	127,69
OPR9980	P0056067	28/03/2015	745-50	85,13
OWP3478	P0056518	28/03/2015	746-30	127,69
GWP6137	P0055682	28/03/2015	747-10	574,62
HCM0493	P0057992	28/03/2015	746-30	127,69
JHZ7131	P0068068	28/03/2015	745-50	85,13
GLR7036	P0056750	28/03/2015	605-03	191,53
HLI1783	P0068596	28/03/2015	745-50	85,13
CKC0005	P0056078	28/03/2015	745-50	85,13
PUD3921	P0068607	28/03/2015	745-50	85,13
GWV1216	P0057948	28/03/2015	746-30	127,69
GZY4402	P0068080	28/03/2015	746-30	127,69
JGN8546	P0068618	28/03/2015	746-30	127,69
OLP9692	P0054901	28/03/2015	745-50	85,13
GZM1620	P0057739	28/03/2015	745-50	85,13
HLI0471	P0056100	28/03/2015	745-50	85,13
HMM1511	P0068629	28/03/2015	745-50	85,13
PUB7788	P0055286	28/03/2015	745-50	85,13
HBD4425	P0068630	28/03/2015	745-50	85,13
KES8169	P0056111	28/03/2015	746-30	127,69
OQA5190	P0056122	28/03/2015	745-50	85,13
HEW7325	P0056133	28/03/2015	745-50	85,13
OQA5190	P0057740	28/03/2015	745-50	85,13
HIZ1307	P0056530	28/03/2015	745-50	85,13
GWP6137	P0057960	28/03/2015	746-30	127,69
HDZ2212	P0068090	28/03/2015	745-50	85,13
HHS6796	P0054912	28/03/2015	745-50	85,13
PVC0179	P0056144	28/03/2015	745-50	85,13
JTY0433	P0056540	28/03/2015	745-50	85,13
JHN8764	P0058025	28/03/2015	745-50	85,13
GUA5491	P0054923	28/03/2015	746-30	127,69
OLU1645	P0057750	28/03/2015	747-10	574,62
DMC7418	P0057970	28/03/2015	745-50	85,13
JHN2006	P0057761	28/03/2015	745-50	85,13
HHK0171	P0056562	28/03/2015	745-50	85,13
NKI7819	P0056166	28/03/2015	745-50	85,13
JRD3949	P0068651	28/03/2015	745-50	85,13
HLI0509	P0054934	28/03/2015	745-50	85,13
HKT5379	P0056177	28/03/2015	745-50	85,13
JIS5055	P0056188	28/03/2015	745-50	85,13
HAD6857	P0056199	28/03/2015	746-30	127,69
HCM0833	P0068662	28/03/2015	745-50	85,13
HDO3786	P0056727	28/03/2015	745-50	85,13
GZY4402	P0055693	29/03/2015	746-30	127,69
GPY4783	P0056200	29/03/2015	745-50	85,13
GZL7720	P0056573	29/03/2015	745-50	85,13
HAZ1381	P0068673	29/03/2015	745-50	85,13
JGG5729	P0056584	29/03/2015	745-50	85,13
FDL1836	P0055308	29/03/2015	745-50	85,13
OWR7445	P0056210	29/03/2015	745-50	85,13
OWW8433	P0055704	29/03/2015	746-30	127,69
GXU1125	P0055715	29/03/2015	745-50	85,13
JFU8354	P0056595	29/03/2015	745-50	85,13
OWW8433	P0056606	29/03/2015	745-50	85,13
OQS0637	P0068101	29/03/2015	745-50	85,13
HDO3984	P0056617	29/03/2015	745-50	85,13
JHU7884	P0056221	29/03/2015	745-50	85,13
JHP7299	P0056628	29/03/2015	745-50	85,13
HHS6524	P0056232	29/03/2015	745-50	85,13
GXW6400	P0068684	29/03/2015	746-30	127,69

PUL2812	P0056243	29/03/2015	745-50	85,13
GTK1723	P0068695	29/03/2015	745-50	85,13
JSJ0711	P0068706	29/03/2015	745-50	85,13
JHG2227	P0056265	29/03/2015	745-50	85,13
KEI3816	P0056276	29/03/2015	745-50	85,13
HIP1606	P0056287	29/03/2015	745-50	85,13
OOC3963	P0056298	29/03/2015	745-50	85,13
HGP2772	P0056309	29/03/2015	745-50	85,13
HLJ8741	P0068728	29/03/2015	745-50	85,13
GZY4402	P0055341	29/03/2015	745-50	85,13
JHB0592	P0056310	29/03/2015	745-50	85,13
HLY8067	P0068740	29/03/2015	746-30	127,69
OMF6084	P0056738	29/03/2015	745-50	85,13
HLC4419	P0068112	29/03/2015	745-50	85,13
GUR9584	P0055374	29/03/2015	746-30	127,69
GXU1209	P0056342	29/03/2015	746-30	127,69
HAN1338	P0055385	29/03/2015	745-50	85,13
BKB2656	P0068761	29/03/2015	746-30	127,69
JGT4454	P0056639	29/03/2015	745-50	85,13
OQF9580	P0056353	29/03/2015	745-50	85,13
OWP8866	P0056364	29/03/2015	746-30	127,69
OLU1645	P0056375	29/03/2015	745-50	85,13
GZQ5172	P0054956	29/03/2015	745-50	85,13
ORB9502	P0055396	29/03/2015	746-30	127,69
PVE2705	P0056650	29/03/2015	745-50	85,13
GWP1888	P0055407	29/03/2015	745-50	85,13
DZY8160	P0056397	29/03/2015	745-50	85,13
GZQ5172	P0068772	29/03/2015	745-50	85,13
GZY4402	P0068123	29/03/2015	745-50	85,13
MCT5335	P0055418	29/03/2015	745-50	85,13
BUX9844	P0055726	29/03/2015	745-50	85,13
HDO3964	P0055429	29/03/2015	745-50	85,13
NYA0067	P0056408	29/03/2015	745-50	85,13
HLI1043	P0055430	29/03/2015	745-50	85,13
OQS9614	P0055440	29/03/2015	745-50	85,13
NYD7322	P0055451	29/03/2015	746-30	127,69
JFY1018	P0068783	29/03/2015	745-50	85,13
DIU7668	P0055737	29/03/2015	745-50	85,13
NHK9719	P0056419	29/03/2015	746-30	127,69
HCW7006	P0068805	29/03/2015	745-50	85,13
GOI5595	P0068134	29/03/2015	745-50	85,13
JOG5029	P0056749	29/03/2015	745-50	85,13
OQF2384	P0055748	29/03/2015	745-50	85,13
GZQ5172	P0068816	29/03/2015	745-50	85,13
CEW3747	P0055517	29/03/2015	745-50	85,13
OMB8591	P0056420	29/03/2015	745-50	85,13
JHO8578	P0055528	29/03/2015	745-50	85,13
HLI0461	P0055539	29/03/2015	745-50	85,13
JGD1623	P0055540	29/03/2015	745-50	85,13
JGV2755	P0056430	29/03/2015	745-50	85,13
HGB4779	P0068827	29/03/2015	745-50	85,13
HHH4905	P0055550	29/03/2015	746-30	127,69
DFY6287	P0056463	29/03/2015	745-50	85,13
EVE5585	P0055561	29/03/2015	745-50	85,13
JEY5627	P0056485	29/03/2015	745-50	85,13
GQN6038	P0056705	29/03/2015	745-50	85,13
GYJ0410	P0058290	30/03/2015	746-30	127,69
JHO1255	P0058487	30/03/2015	745-50	85,13
JHI1348	P0058520	30/03/2015	745-50	85,13
EDK9235	P0058542	30/03/2015	605-03	191,53
GZX1650	P0058751	30/03/2015	745-50	85,13
JDT8011	P0058300	30/03/2015	746-30	127,69
PVH2634	P0058498	30/03/2015	745-50	85,13
KET6432	P0058311	30/03/2015	745-50	85,13
OXB7546	P0058509	30/03/2015	745-50	85,13
HEB4264	P0058510	30/03/2015	745-50	85,13
PVS3219	AG0241143	30/03/2015	736-62	85,13
AJU6833	AG0241477	30/03/2015	518-51	127,69
HHF0260	AG0241144	30/03/2015	736-62	85,13
OLP9364	P0058322	30/03/2015	745-50	85,13
HMF6987	AG0241401	30/03/2015	736-62	85,13
HLQ4639	P0068838	30/03/2015	745-50	85,13
GYB0954	AG0241402	30/03/2015	518-51	127,69
HJA3286	AG0241186	30/03/2015	736-62	85,13
JDT8011	P0058333	30/03/2015	745-50	85,13
HAZ1228	AG0241065	30/03/2015	554-11	53,2
HHS6958	AG0241476	30/03/2015	546-00	85,13
GZX6830	P0068849	30/03/2015	746-30	127,69
HEL8175	P0058344	30/03/2015	745-50	85,13
JGJ4651	AG0241145	30/03/2015	599-10	191,54
HAZ1288	AG0241166	30/03/2015	581-91	574,62
LWD0309	P0058355	30/03/2015	745-50	85,13
HIB1370	P0058366	30/03/2015	745-50	85,13
HNX9707	AG0241049	30/03/2015	605-01	191,54
PVQ7368	AG0241302	30/03/2015	736-62	85,13
HJM8283	P0058190	30/03/2015	746-30	127,69
CXY6454	P0058377	30/03/2015	746-30	127,69
FIK1124	P0058388	30/03/2015	745-50	85,13
OMF7378	P0058047	30/03/2015	746-30	127,69
JUS0800	P0058058	30/03/2015	747-10	574,62
JUS0800	P0058278	30/03/2015	746-30	127,69

DUS1181	P0058201	30/03/2015	745-50	85,13
OPE5632	P0058400	30/03/2015	745-50	85,13
HLI0855	P0058069	30/03/2015	745-50	85,13
JQV8020	P0058113	30/03/2015	745-50	85,13
HCM1601	AG0241456	30/03/2015	736-62	85,13
HHS6524	P0068850	30/03/2015	745-50	85,13
HCE9999	AG0241457	30/03/2015	736-62	85,13
JGT6979	AG0241187	30/03/2015	736-62	85,13
HLU4775	P0058410	30/03/2015	745-50	85,13
OWQ5057	P0058531	30/03/2015	745-50	85,13
GVR2926	P0058070	30/03/2015	745-50	85,13
ORA8025	AG0241412	30/03/2015	554-12	53,2
CKV3575	AG0241050	30/03/2015	556-80	127,69
HHS6524	P0058289	30/03/2015	745-50	85,13
JGL7777	P0058212	30/03/2015	745-50	85,13
ONQ6194	P0068871	30/03/2015	746-30	127,69
KEF8488	P0058421	30/03/2015	745-50	85,13
PVG0696	P0068882	30/03/2015	745-50	85,13
OPT5815	P0058124	30/03/2015	745-50	85,13
OPE5632	P0058223	30/03/2015	745-50	85,13
JGP0987	P0058234	30/03/2015	746-30	127,69
OWJ3272	AG0241431	30/03/2015	518-51	127,69
JIE7215	P0058245	30/03/2015	746-30	127,69
HOF6657	P0058091	30/03/2015	745-50	85,13
OKF0076	P0058432	30/03/2015	745-50	85,13
KEO7666	P0058454	30/03/2015	745-50	85,13
OQR2486	AG0241433	30/03/2015	736-62	85,13
GZY4402	P0058564	30/03/2015	746-30	127,69
HHN7326	P0068915	30/03/2015	745-50	85,13
HCM0384	P0058575	30/03/2015	745-50	85,13
HKP0513	P0058608	30/03/2015	745-50	85,13
BAC3083	P0058619	30/03/2015	746-30	127,69
NYC1753	P0058465	30/03/2015	745-50	85,13
ORA5449	AG0241147	30/03/2015	605-01	191,54
OWH0589	P0058586	30/03/2015	745-50	85,13
GZY4402	P0058135	30/03/2015	745-50	85,13
CSL9977	AG0241501	30/03/2015	736-62	85,13
HAZ1178	P0058784	30/03/2015	747-10	574,62
HAZ0066	P0068926	30/03/2015	745-50	85,13
JGP3347	P0058146	30/03/2015	745-50	85,13
JGX4049	AG0240589	30/03/2015	554-12	53,2
GOI5595	P0068937	30/03/2015	745-50	85,13
HJC0318	AG0241332	30/03/2015	546-00	85,13
HLI1006	P0058641	30/03/2015	745-50	85,13
HLC3853	P0058718	30/03/2015	746-30	127,69
GWP3513	P0058102	30/03/2015	745-50	85,13
HIG6668	P0058652	30/03/2015	745-50	85,13
HOF6898	P0058663	30/03/2015	745-50	85,13
HFB5051	AG0241503	30/03/2015	736-62	85,13
GMK8056	P0058256	30/03/2015	745-50	85,13
CPQ6539	P0058729	30/03/2015	746-30	127,69
HDZ2212	P0058157	30/03/2015	745-50	85,13
HFF9642	P0058168	30/03/2015	746-30	127,69
JHQ3209	P0058179	30/03/2015	746-30	127,69
HOA9777	AG0241458	30/03/2015	736-62	85,13
OWV1563	P0058597	30/03/2015	745-50	85,13
GZY4402	P0058762	30/03/2015	745-50	85,13
GWX5017	P0058707	30/03/2015	745-50	85,13
GRN8417	P0058674	30/03/2015	746-30	127,69
NWH9811	P0058685	30/03/2015	746-30	127,69
JGR7399	P0059818	31/03/2015	745-50	85,13
OPW9159	P0059147	31/03/2015	746-30	127,69
OQC7592	P0059510	31/03/2015	746-30	127,69
JHV4207	P0059521	31/03/2015	745-50	85,13
OQX0419	P0059708	31/03/2015	745-50	85,13
AZB8097	P0059532	31/03/2015	745-50	85,13
NGX3703	P0059543	31/03/2015	745-50	85,13
OOV4004	P0058795	31/03/2015	745-50	85,13
GMJ9783	P0059565	31/03/2015	745-50	85,13
GRD8028	P0058806	31/03/2015	746-30	127,69
HBD7676	P0059026	31/03/2015	745-50	85,13
GWT0530	P0068959	31/03/2015	745-50	85,13
OWL4999	P0059158	31/03/2015	745-50	85,13
GZV0629	AG0241404	31/03/2015	736-62	85,13
EYF1093	P0058828	31/03/2015	745-50	85,13
HLU4164	P0059367	31/03/2015	745-50	85,13
GUQ6850	P0058839	31/03/2015	746-30	127,69
OQV1499	AG0241168	31/03/2015	518-51	127,69
PUV8777	AG0241071	31/03/2015	736-62	85,13
DUS1751	P0059048	31/03/2015	745-50	85,13
NSK0214	AG0241169	31/03/2015	518-51	127,69
OPZ5211	P0059378	31/03/2015	745-50	85,13
OPO5755	AG0241356	31/03/2015	736-62	85,13
GRA7451	P0058840	31/03/2015	745-50	85,13
OXD0689	P0059389	31/03/2015	746-30	127,69
OLV1702	P0058938	31/03/2015	745-50	85,13
GWS9769	P0059059	31/03/2015	745-50	85,13
GPD1166	AG0241459	31/03/2015	736-62	85,13
HCE9999	AG0241358	31/03/2015	736-62	85,13
GXU1230	P0059829	31/03/2015	746-30	127,69
JVN1890	P0059719	31/03/2015	745-50	85,13

GZY4402	P0058850	31/03/2015	746-30	127,69
NYB3558	P0059587	31/03/2015	745-50	85,13
HLI0249	P0059180	31/03/2015	745-50	85,13
KBV0542	P0068970	31/03/2015	745-50	85,13
CAJ4258	P0059720	31/03/2015	746-30	127,69
HQC0402	AG0241460	31/03/2015	736-62	85,13
HDO3964	AG0241463	31/03/2015	573-80	191,54
HJX8878	P0059191	31/03/2015	745-50	85,13
JEP8874	AG0241659	31/03/2015	554-12	53,2
MUP2656	AG0241461	31/03/2015	736-62	85,13
HEU2434	AG0241070	31/03/2015	546-00	85,13
NGM3239	P0059202	31/03/2015	745-50	85,13
HDO3587	P0058883	31/03/2015	746-30	127,69
HOF6278	P0059213	31/03/2015	745-50	85,13
PVO7915	P0059730	31/03/2015	745-50	85,13
PVQ7369	P0058950	31/03/2015	746-30	127,69
GOT7895	AG0241333	31/03/2015	518-51	127,69
PVN2208	P0058960	31/03/2015	745-50	85,13
HCM0529	P0059830	31/03/2015	745-50	85,13
OWV1563	P0058971	31/03/2015	745-50	85,13
GOO6908	P0058894	31/03/2015	746-30	127,69
JFH8915	P0059235	31/03/2015	745-50	85,13
HHS6095	AG0241435	31/03/2015	518-51	127,69
JGA3696	P0059610	31/03/2015	745-50	85,13
FOS8308	P0059081	31/03/2015	745-50	85,13
HCM0234	AG0241577	31/03/2015	554-11	53,2
FOS8308	P0058982	31/03/2015	745-50	85,13
HLI1951	P0059246	31/03/2015	745-50	85,13
PVH6967	P0059411	31/03/2015	746-30	127,69
OLR3327	P0059323	31/03/2015	745-50	85,13
PUK6303	P0059257	31/03/2015	746-30	127,69
JIA8801	AG0241438	31/03/2015	736-62	85,13
OQR7492	P0059851	31/03/2015	745-50	85,13
PVD5252	P0059422	31/03/2015	745-50	85,13
OMC4539	P0059741	31/03/2015	745-50	85,13
GOI5595	P0068981	31/03/2015	745-50	85,13
BSG2282	P0059356	31/03/2015	605-03	191,53
DJP6578	P0059279	31/03/2015	745-50	85,13
CXS8242	P0059631	31/03/2015	745-50	85,13
AVN2866	P0059092	31/03/2015	745-50	85,13
FEK1465	P0059103	31/03/2015	746-30	127,69
HDO3947	P0059433	31/03/2015	745-50	85,13
NWN2579	P0059114	31/03/2015	745-50	85,13
PUY0819	P0059125	31/03/2015	745-50	85,13
HCW8155	P0058905	31/03/2015	747-10	574,62
NLH7270	P0059752	31/03/2015	745-50	85,13
JIB8534	AG0241484	31/03/2015	554-12	53,2
HHN7921	P0059455	31/03/2015	746-30	127,69
HCM1576	P0059862	31/03/2015	746-30	127,69
JHI5356	P0059466	31/03/2015	745-50	85,13
PUC2183	P0059653	31/03/2015	746-30	127,69
PUB4146	P0059763	31/03/2015	745-50	85,13
MPZ6922	AG0236280	31/03/2015	554-11	53,2
JFL3923	AG0241405	31/03/2015	518-51	127,69
OPL2190	P0058916	31/03/2015	745-50	85,13
GSM8403	P0059774	31/03/2015	745-50	85,13
DGL0338	P0059290	31/03/2015	745-50	85,13
HAZ0797	P0059477	31/03/2015	745-50	85,13
OQO2239	P0059664	31/03/2015	745-50	85,13
GPI8905	AG0241465	31/03/2015	736-62	85,13
PUY9501	P0059488	31/03/2015	746-30	127,69
OQO5960	P0059004	31/03/2015	745-50	85,13
HLI0998	P0059070	31/03/2015	746-30	127,69
HCW8155	P0059015	31/03/2015	745-50	85,13
HAC4949	P0059686	31/03/2015	745-50	85,13
JFL9751	P0059499	31/03/2015	745-50	85,13
OLR3327	P0059345	31/03/2015	745-50	85,13
HOF6615	P0058927	31/03/2015	746-30	127,69
HDT6752	P0059500	31/03/2015	745-50	85,13
HKO3672	P0060368	01/04/2015	745-50	85,13
DGX0591	P0060291	01/04/2015	745-50	85,13
HDZ2219	P0060104	01/04/2015	745-50	85,13
GOT7895	P0060302	01/04/2015	745-50	85,13
BGC1907	P0060313	01/04/2015	745-50	85,13
HJL9023	P0060676	01/04/2015	745-50	85,13
FKF0911	P0060698	01/04/2015	745-50	85,13
KES8169	P0060126	01/04/2015	746-30	127,69
HLS8944	AG0237500	01/04/2015	538-00	85,13
HLI1070	AG0241444	01/04/2015	736-62	85,13
JPF7234	AG0241466	01/04/2015	736-62	85,13
GSH6828	AG0241361	01/04/2015	736-62	85,13
OWQ3301	AG0241578	01/04/2015	736-62	85,13
HOF6650	P0060434	01/04/2015	745-50	85,13
HGP1847	P0060918	01/04/2015	745-50	85,13
HIA3516	P0059928	01/04/2015	745-50	85,13
HDJ0890	P0069014	01/04/2015	745-50	85,13
JGN1650	P0060445	01/04/2015	745-50	85,13
GSP9579	P0060929	01/04/2015	745-50	85,13
GZY4402	P0060930	01/04/2015	745-50	85,13
PVO7915	P0060940	01/04/2015	745-50	85,13
OPV6327	P0060951	01/04/2015	745-50	85,13

HCF3185	AG0241407	01/04/2015	518-51	127,69
HCM0499	P0061072	01/04/2015	746-30	127,69
HFN0023	P0060962	01/04/2015	745-50	85,13
KEM5323	P0060467	01/04/2015	746-30	127,69
CCZ4833	P0060159	01/04/2015	745-50	85,13
AAA8293	P0060489	01/04/2015	745-50	85,13
JEC1669	AG0241445	01/04/2015	518-51	127,69
OWV1563	P0060038	01/04/2015	745-50	85,13
GYB1970	P0060490	01/04/2015	745-50	85,13
HHO5177	P0060160	01/04/2015	745-50	85,13
HCM1286	AG0241189	01/04/2015	518-51	127,69
GZY4402	P0059939	01/04/2015	745-50	85,13
OOJ5776	P0060500	01/04/2015	745-50	85,13
HFU6510	P0060511	01/04/2015	746-30	127,69
PVM8164	AG0241482	01/04/2015	703-02	191,54
OMD1546	P0060324	01/04/2015	745-50	85,13
JGD7434	P0069036	01/04/2015	746-30	127,69
HOF6116	P0060170	01/04/2015	745-50	85,13
HAB4432	AG0241190	01/04/2015	703-02	191,54
KCL3554	P0060049	01/04/2015	745-50	85,13
HAD7416	AG0241191	01/04/2015	554-16	53,2
OWS0971	P0060522	01/04/2015	746-30	127,69
FKK3397	P0060533	01/04/2015	745-50	85,13
GZC6410	P0061094	01/04/2015	745-50	85,13
JDX8651	P0060379	01/04/2015	745-50	85,13
CHP8491	AG0241192	01/04/2015	518-51	127,69
HCM0071	P0060710	01/04/2015	745-50	85,13
HOF6224	P0060181	01/04/2015	745-50	85,13
HMV6158	P0060192	01/04/2015	745-50	85,13
OXG5899	P0060731	01/04/2015	746-30	127,69
FUW3651	P0060544	01/04/2015	745-50	85,13
HDO3138	P0060203	01/04/2015	745-50	85,13
OPD4160	P0060214	01/04/2015	746-30	127,69
HHN7927	P0061105	01/04/2015	745-50	85,13
HGF1876	P0059884	01/04/2015	745-50	85,13
OPA5400	P0060555	01/04/2015	746-30	127,69
ONJ4900	P0060973	01/04/2015	745-50	85,13
HDO3786	P0059950	01/04/2015	746-30	127,69
HCB1970	P0059961	01/04/2015	747-10	574,62
HHS6720	P0060050	01/04/2015	745-50	85,13
GVF9163	P0060995	01/04/2015	745-50	85,13
HCM0615	P0061171	01/04/2015	745-50	85,13
OWQ4476	P0061127	01/04/2015	745-50	85,13
HCM0919	AG0241170	01/04/2015	518-51	127,69
JHG1411	P0060742	01/04/2015	745-50	85,13
GZY4402	P0060225	01/04/2015	745-50	85,13
HGK2460	P0060753	01/04/2015	745-50	85,13
JFX7595	P0069069	01/04/2015	745-50	85,13
HIS6888	P0059972	01/04/2015	745-50	85,13
EPR4551	AG0241446	01/04/2015	736-62	85,13
JFV2552	P0060764	01/04/2015	745-50	85,13
HNI0597	P0061138	01/04/2015	745-50	85,13
HIF4649	P0061006	01/04/2015	745-50	85,13
PUI6697	P0060566	01/04/2015	746-30	127,69
HOF6816	P0059983	01/04/2015	747-10	574,62
HJW7833	P0061017	01/04/2015	746-30	127,69
HOH5020	P0061028	01/04/2015	745-50	85,13
BWA3026	P0059994	01/04/2015	745-50	85,13
GTG2130	P0059895	01/04/2015	745-50	85,13
PVE0267	P0060346	01/04/2015	746-30	127,69
GXT6026	P0060071	01/04/2015	745-50	85,13
GWP9466	P0060775	01/04/2015	745-50	85,13
GPD8604	P0060786	01/04/2015	745-50	85,13
GOR9172	P0060797	01/04/2015	745-50	85,13
GPY5956	P0061039	01/04/2015	747-10	574,62
OXH6474	P0060808	01/04/2015	745-50	85,13
GYR1489	AG0241530	01/04/2015	605-01	191,54
JGW7261	P0060819	01/04/2015	745-50	85,13
GUE0287	P0060082	01/04/2015	746-30	127,69
PUI0740	P0059906	01/04/2015	745-50	85,13
PVF2396	P0059917	01/04/2015	745-50	85,13
GTC4975	P0060820	01/04/2015	745-50	85,13
HLO2738	P0060588	01/04/2015	746-30	127,69
KEG2968	P0060247	01/04/2015	745-50	85,13
CHM2855	P0060258	01/04/2015	746-30	127,69
EEH7814	P0060005	01/04/2015	746-30	127,69
OQO1951	P0060852	01/04/2015	745-50	85,13
ENJ1847	AG0241193	01/04/2015	736-62	85,13
EYP7752	P0060357	01/04/2015	745-50	85,13
PUU2845	P0060600	01/04/2015	745-50	85,13
HLI0570	P0060269	01/04/2015	745-50	85,13
JIQ5669	P0060874	01/04/2015	745-50	85,13
HHS6271	P0060610	01/04/2015	745-50	85,13
HSX9043	P0060621	01/04/2015	747-10	574,62
OWM9519	AG0241306	01/04/2015	736-62	85,13
GRA1040	P0060643	01/04/2015	745-50	85,13
JKI4007	P0060270	01/04/2015	745-50	85,13
HCM1929	AG0241447	01/04/2015	562-22	53,2
DNI0605	P0061050	01/04/2015	746-30	127,69
JIZ8047	P0061149	01/04/2015	746-30	127,69
OWQ6649	P0060280	01/04/2015	745-50	85,13

PUI6697	P0060896	01/04/2015	746-30	127,69
HLI0998	P0061061	01/04/2015	745-50	85,13
JQS5383	P0061150	01/04/2015	745-50	85,13
HNB0900	P0060665	01/04/2015	745-50	85,13
GKJ6285	P0060380	01/04/2015	745-50	85,13
GVW5795	P0063569	02/04/2015	745-50	85,13
FKC8692	P0062194	02/04/2015	745-50	85,13
HLC3785	P0069070	02/04/2015	746-30	127,69
HEL2462	P0063570	02/04/2015	745-50	85,13
HLI1372	P0062205	02/04/2015	746-30	127,69
OPW9159	P0062755	02/04/2015	745-50	85,13
HLI0998	P0065043	02/04/2015	745-50	85,13
JGL9368	P0065054	02/04/2015	745-50	85,13
HHS6797	P0063580	02/04/2015	745-50	85,13
HEQ0234	P0062238	02/04/2015	745-50	85,13
OQY8296	P0061424	02/04/2015	745-50	85,13
HJA3433	P0061590	02/04/2015	745-50	85,13
JEO0824	P0063591	02/04/2015	745-50	85,13
JGW7261	P0063602	02/04/2015	745-50	85,13
GWV1216	P0065440	02/04/2015	745-50	85,13
OMB9716	P0062249	02/04/2015	745-50	85,13
EWQ6599	AG0241491	02/04/2015	554-12	53,2
GWV1216	P0061435	02/04/2015	745-50	85,13
GWP7908	P0065098	02/04/2015	745-50	85,13
DTW0803	AG0241308	02/04/2015	736-62	85,13
MIT8910	AG0241581	02/04/2015	736-62	85,13
PVJ1410	P0063096	02/04/2015	745-50	85,13
HLI0446	P0061193	02/04/2015	746-30	127,69
JFQ4751	P0063118	02/04/2015	745-50	85,13
HFK5858	AG0241448	02/04/2015	736-62	85,13
HIH0482	P0061204	02/04/2015	745-50	85,13
HKZ1929	P0063129	02/04/2015	747-10	574,62
HHU3406	AG0241210	02/04/2015	599-10	191,54
HNP8994	P0062040	02/04/2015	745-50	85,13
LQN1258	P0065450	02/04/2015	746-30	127,69
HKF4029	AG0241467	02/04/2015	519-30	191,54
HLI1159	AG0241468	02/04/2015	736-62	85,13
HAZ0516	P0062250	02/04/2015	745-50	85,13
FNC1044	P0062260	02/04/2015	745-50	85,13
JQH4907	P0065461	02/04/2015	745-50	85,13
DBZ8682	P0062051	02/04/2015	745-50	85,13
JEF5990	P0062062	02/04/2015	745-50	85,13
HHU3406	AG0241582	02/04/2015	599-10	191,54
HEU2168	P0062073	02/04/2015	746-30	127,69
JFF5938	P0063624	02/04/2015	745-50	85,13
GZY4402	P0062084	02/04/2015	745-50	85,13
HLI0369	P0061611	02/04/2015	745-50	85,13
OMG2331	P0063140	02/04/2015	745-50	85,13
GUT3527	P0063151	02/04/2015	745-50	85,13
EDK0203	P0063635	02/04/2015	745-50	85,13
HLI1746	P0063646	02/04/2015	745-50	85,13
EGH0440	P0062095	02/04/2015	745-50	85,13
OLS8390	P0069080	02/04/2015	745-50	85,13
HCQ2718	P0063162	02/04/2015	745-50	85,13
JFI4658	P0069091	02/04/2015	745-50	85,13
HIJ8057	AG0241075	02/04/2015	554-15	53,2
HHN7237	AG0241338	02/04/2015	573-80	191,54
BLX9903	P0063668	02/04/2015	746-30	127,69
PVP8360	P0061622	02/04/2015	745-50	85,13
NGR5146	P0062271	02/04/2015	745-50	85,13
JFS8543	P0063679	02/04/2015	745-50	85,13
HIC1623	P0062106	02/04/2015	745-50	85,13
GZF4249	AG0241336	02/04/2015	546-00	85,13
HLI0823	P0065483	02/04/2015	745-50	85,13
GWP4364	P0063680	02/04/2015	745-50	85,13
GOO4503	P0062282	02/04/2015	745-50	85,13
OPY2853	AG0241867	02/04/2015	554-12	53,2
JHR0960	P0062788	02/04/2015	745-50	85,13
ONA1590	P0063173	02/04/2015	745-50	85,13
HIG6162	P0065494	02/04/2015	746-30	127,69
OXA1663	P0063690	02/04/2015	745-50	85,13
HLI0054	P0061633	02/04/2015	745-50	85,13
CWN5585	AG0241172	02/04/2015	518-51	127,69
KBV0542	P0063701	02/04/2015	745-50	85,13
OMB8368	P0061446	02/04/2015	745-50	85,13
OQU1600	P0066847	02/04/2015	745-50	85,13
OPG2104	AG0241449	02/04/2015	703-01	191,54
GUT3527	P0063184	02/04/2015	745-50	85,13
GZY4402	P0061457	02/04/2015	745-50	85,13
JHO1594	AG0241450	02/04/2015	573-80	191,54
GTO0484	P0065505	02/04/2015	745-50	85,13
CCZ4833	P0062139	02/04/2015	745-50	85,13
HLI0547	P0063712	02/04/2015	745-50	85,13
ERH1061	P0062140	02/04/2015	746-30	127,69
HFU2385	P0063723	02/04/2015	745-50	85,13
GPY8388	P0062293	02/04/2015	745-50	85,13
OWV3097	P0063195	02/04/2015	745-50	85,13
HFW0358	P0062150	02/04/2015	746-30	127,69
OQV6844	P0065109	02/04/2015	745-50	85,13
OWV3097	P0062161	02/04/2015	745-50	85,13
JDV6217	P0062800	02/04/2015	745-50	85,13

GZY4402	P0061479	02/04/2015	745-50	85,13
OWR4703	P0061226	02/04/2015	745-50	85,13
OXH3448	P0065110	02/04/2015	745-50	85,13
OQO1135	P0065120	02/04/2015	745-50	85,13
NFR2969	P0063734	02/04/2015	745-50	85,13
OWV3097	P0063206	02/04/2015	746-30	127,69
OQR9643	P0063745	02/04/2015	745-50	85,13
GWP6851	P0061655	02/04/2015	745-50	85,13
HLI1104	P0065516	02/04/2015	745-50	85,13
PVB6106	P0065527	02/04/2015	745-50	85,13
DAM0355	P0063217	02/04/2015	746-30	127,69
JQV5332	P0065538	02/04/2015	745-50	85,13
JHM5973	P0063756	02/04/2015	746-30	127,69
HIA3516	P0063228	02/04/2015	745-50	85,13
JQS3061	P0062964	02/04/2015	745-50	85,13
GYJ0404	P0061480	02/04/2015	745-50	85,13
HHN7585	P0063240	02/04/2015	745-50	85,13
GYJ0404	P0062304	02/04/2015	745-50	85,13
HBD7951	P0065131	02/04/2015	745-50	85,13
HJL9068	P0063250	02/04/2015	746-30	127,69
GRN2970	P0063261	02/04/2015	746-30	127,69
ENJ9036	P0063778	02/04/2015	745-50	85,13
out/24	P0063272	02/04/2015	745-50	85,13
HCW8710	P0063789	02/04/2015	746-30	127,69
JJK5571	P0062315	03/04/2015	746-30	127,69
HKJ8694	P0062975	03/04/2015	745-50	85,13
HLU2368	P0062326	03/04/2015	746-30	127,69
OQL4198	P0069124	03/04/2015	745-50	85,13
HOF6412	P0061666	03/04/2015	746-30	127,69
GQL7458	P0063790	03/04/2015	746-30	127,69
GXG7119	P0069135	03/04/2015	746-30	127,69
PVL8299	P0062997	03/04/2015	745-50	85,13
JFY2626	P0062337	03/04/2015	745-50	85,13
KNS2222	P0063008	03/04/2015	745-50	85,13
JIE4983	P0063800	03/04/2015	745-50	85,13
JHA5356	P0069146	03/04/2015	745-50	85,13
GRX5487	P0061677	03/04/2015	745-50	85,13
HAC4949	P0063811	03/04/2015	746-30	127,69
FBM1438	P0063822	03/04/2015	745-50	85,13
EZF8414	P0062348	03/04/2015	746-30	127,69
JFY2626	P0061688	03/04/2015	745-50	85,13
OQI2448	P0063833	03/04/2015	745-50	85,13
JGY9056	P0063844	03/04/2015	745-50	85,13
FOD5518	P0062359	03/04/2015	745-50	85,13
GPY9125	P0062360	03/04/2015	746-30	127,69
JFL3395	P0062370	03/04/2015	745-50	85,13
BUJ6259	P0065549	03/04/2015	745-50	85,13
GZY4402	P0061237	03/04/2015	746-30	127,69
GZQ4331	P0063877	03/04/2015	745-50	85,13
JGV7759	P0063888	03/04/2015	745-50	85,13
GXC5589	P0069168	03/04/2015	746-30	127,69
JKR9855	P0069179	03/04/2015	745-50	85,13
JHE6257	P0063294	03/04/2015	746-30	127,69
HMR3069	P0061699	03/04/2015	746-30	127,69
PVS9832	P0062821	03/04/2015	745-50	85,13
GQS3949	P0062832	03/04/2015	745-50	85,13
KEX7426	P0061700	03/04/2015	745-50	85,13
OMJ3279	P0063900	03/04/2015	745-50	85,13
HOF6981	P0063910	03/04/2015	745-50	85,13
EZF8414	P0065153	03/04/2015	746-30	127,69
GUJ0251	P0063921	03/04/2015	745-50	85,13
JKN5625	P0065164	03/04/2015	745-50	85,13
HBD9700	P0062392	03/04/2015	746-30	127,69
DXQ7721	P0069180	03/04/2015	745-50	85,13
HHT3917	P0061248	03/04/2015	745-50	85,13
HHT3917	P0062843	03/04/2015	746-30	127,69
GOT8331	P0063932	03/04/2015	746-30	127,69
GXU1775	P0061710	03/04/2015	745-50	85,13
OPC6626	P0065175	03/04/2015	745-50	85,13
JKN5625	P0065550	03/04/2015	745-50	85,13
GZY4402	P0065560	03/04/2015	746-30	127,69
HDB2336	P0063305	03/04/2015	745-50	85,13
HOF6407	P0065186	03/04/2015	745-50	85,13
JHZ5659	P0069190	03/04/2015	745-50	85,13
GZY4402	P0061259	03/04/2015	745-50	85,13
fev/25	P0062414	03/04/2015	745-50	85,13
JIH8533	P0063943	03/04/2015	745-50	85,13
JHU5613	P0062854	03/04/2015	745-50	85,13
OPM1641	P0063954	03/04/2015	745-50	85,13
PUJ0209	P0063976	03/04/2015	745-50	85,13
HLQ1810	P0065571	03/04/2015	745-50	85,13
GZQ4683	P0065197	03/04/2015	745-50	85,13
GRO0392	P0063019	03/04/2015	745-50	85,13
PUK1831	P0062865	03/04/2015	745-50	85,13
HBY2690	P0064010	03/04/2015	747-10	574,62
JHN5851	P0064020	03/04/2015	745-50	85,13
HLC5565	P0064031	03/04/2015	745-50	85,13
GNJ9994	P0061260	03/04/2015	745-50	85,13
GWV1216	P0061732	03/04/2015	745-50	85,13
HDO3831	P0064053	03/04/2015	745-50	85,13
OPB3504	P0065208	03/04/2015	745-50	85,13

HOF6756	P0064064	03/04/2015	745-50	85,13
FNQ7577	P0062436	03/04/2015	745-50	85,13
JXZ7709	P0062447	03/04/2015	745-50	85,13
HCM0660	P0063020	03/04/2015	746-30	127,69
HTC1105	P0063030	03/04/2015	745-50	85,13
OOZ3900	P0064086	03/04/2015	745-50	85,13
GXE0001	P0069212	03/04/2015	746-30	127,69
EZF8414	P0061501	03/04/2015	745-50	85,13
GVL9371	P0064097	03/04/2015	745-50	85,13
HNL1526	P0062469	03/04/2015	745-50	85,13
HOB4403	P0061743	03/04/2015	745-50	85,13
FAC1118	AG0236282	03/04/2015	605-01	191,54
FAC1118	AG0236281	03/04/2015	605-01	191,54
OQV6347	P0064108	03/04/2015	745-50	85,13
OQX2071	P0061754	03/04/2015	746-30	127,69
HNY7143	P0065582	03/04/2015	745-50	85,13
JIH5578	P0061776	03/04/2015	745-50	85,13
OWK8198	P0064119	03/04/2015	745-50	85,13
HLY6546	P0062470	03/04/2015	746-30	127,69
JHE8966	P0062480	03/04/2015	745-50	85,13
HFR4350	P0065593	03/04/2015	745-50	85,13
HKT5379	P0065219	03/04/2015	745-50	85,13
HNH1512	P0064120	03/04/2015	746-30	127,69
HNH5837	P0065604	03/04/2015	745-50	85,13
GPT1262	P0061798	03/04/2015	746-30	127,69
PVT3634	P0061809	03/04/2015	745-50	85,13
OQQ6630	P0069223	03/04/2015	745-50	85,13
NLN1150	P0064141	03/04/2015	746-30	127,69
OOB8224	P0063327	03/04/2015	746-30	127,69
GWW5042	P0065220	03/04/2015	745-50	85,13
GNU4949	P0069234	03/04/2015	745-50	85,13
OVN2191	P0062491	03/04/2015	746-30	127,69
JER8673	P0061810	03/04/2015	745-50	85,13
JFZ4905	P0065230	03/04/2015	745-50	85,13
NKI7819	P0062502	03/04/2015	745-50	85,13
GUJ0251	P0064152	03/04/2015	745-50	85,13
HZZ2147	P0064163	03/04/2015	745-50	85,13
GZK8466	P0061820	03/04/2015	745-50	85,13
IOZ4240	P0063074	03/04/2015	605-03	191,53
JGX6346	P0061831	03/04/2015	745-50	85,13
LJV1517	P0063338	03/04/2015	746-30	127,69
HLU0846	P0064185	03/04/2015	746-30	127,69
HKO2104	P0062898	03/04/2015	745-50	85,13
JIB5234	P0062909	03/04/2015	745-50	85,13
OOZ3900	P0064207	03/04/2015	745-50	85,13
HHN5616	P0065615	03/04/2015	745-50	85,13
HIG7063	P0069267	03/04/2015	745-50	85,13
GPY9057	P0064218	03/04/2015	745-50	85,13
JFZ9733	P0064230	03/04/2015	746-30	127,69
ANT7100	P0062910	03/04/2015	745-50	85,13
HCW7349	P0063052	03/04/2015	745-50	85,13
JFZ9733	P0064273	04/04/2015	746-30	127,69
ERM1954	P0062524	04/04/2015	745-50	85,13
FLC3697	P0069289	04/04/2015	745-50	85,13
HHN5353	P0064306	04/04/2015	745-50	85,13
GUR6732	P0069290	04/04/2015	745-50	85,13
OWY7316	P0064317	04/04/2015	745-50	85,13
GZY4402	P0061270	04/04/2015	746-30	127,69
HLI1468	P0061842	04/04/2015	745-50	85,13
KBV0370	P0061853	04/04/2015	746-30	127,69
JHX7700	P0062535	04/04/2015	746-30	127,69
OOY1409	P0064328	04/04/2015	745-50	85,13
HMW8826	P0064339	04/04/2015	745-50	85,13
OQC1319	P0064340	04/04/2015	745-50	85,13
GZQ5562	P0061281	04/04/2015	745-50	85,13
OAX1867	P0062546	04/04/2015	745-50	85,13
OMF6096	P0065252	04/04/2015	746-30	127,69
HMQ2035	P0061292	04/04/2015	746-30	127,69
GWV1216	P0061303	04/04/2015	746-30	127,69
DFO9739	P0062920	04/04/2015	745-50	85,13
OQR7492	P0062557	04/04/2015	746-30	127,69
GUR6732	P0061864	04/04/2015	745-50	85,13
HFO7918	P0063350	04/04/2015	745-50	85,13
GMK8056	P0061314	04/04/2015	745-50	85,13
GZS9060	P0063360	04/04/2015	745-50	85,13
HCM1768	P0061875	04/04/2015	745-50	85,13
GNF7749	P0064361	04/04/2015	746-30	127,69
FAP8369	P0063371	04/04/2015	745-50	85,13
JTA3613	P0065263	04/04/2015	746-30	127,69
GZY4402	P0065626	04/04/2015	745-50	85,13
GXC9379	P0065274	04/04/2015	745-50	85,13
BWA3026	P0064372	04/04/2015	745-50	85,13
JDQ8391	P0063382	04/04/2015	745-50	85,13
OLU1645	P0065285	04/04/2015	747-10	574,62
EXZ8302	P0061512	04/04/2015	745-50	85,13
GOT2416	P0061886	04/04/2015	745-50	85,13
KDH1013	P0065296	04/04/2015	747-10	574,62
HFO7918	P0063393	04/04/2015	746-30	127,69
HOG1491	P0065659	04/04/2015	745-50	85,13
GUT8170	P0061325	04/04/2015	745-50	85,13
HBR0407	P0064383	04/04/2015	746-30	127,69

OPH7406	P0065660	04/04/2015	745-50	85,13
HLY6046	P0065307	04/04/2015	745-50	85,13
GZY4402	P0065670	04/04/2015	745-50	85,13
HNJ9680	P0064405	04/04/2015	745-50	85,13
HLI0503	P0065692	04/04/2015	745-50	85,13
OGO7180	P0063415	04/04/2015	746-30	127,69
GZQ4238	P0064416	04/04/2015	745-50	85,13
HLI1677	P0063426	04/04/2015	745-50	85,13
GWS7218	P0065703	04/04/2015	745-50	85,13
PUA6806	P0065318	04/04/2015	745-50	85,13
PUX5685	P0063448	04/04/2015	745-50	85,13
EVI7084	P0064427	04/04/2015	745-50	85,13
OWO2620	P0065714	04/04/2015	745-50	85,13
OQR7492	P0062579	04/04/2015	745-50	85,13
GTV5393	P0064449	04/04/2015	746-30	127,69
HEX6445	P0065330	04/04/2015	746-30	127,69
HLI0902	P0062580	04/04/2015	745-50	85,13
JGC5297	P0064450	04/04/2015	746-30	127,69
GYA0308	P0064471	04/04/2015	745-50	85,13
GSV3062	P0063459	04/04/2015	745-50	85,13
NFX4067	P0065340	04/04/2015	745-50	85,13
GXU0643	AG0238565	04/04/2015	546-00	85,13
OWR2711	P0061336	04/04/2015	745-50	85,13
GSH6917	P0061545	04/04/2015	745-50	85,13
HKI2453	P0069311	04/04/2015	745-50	85,13
HDB5153	P0069322	04/04/2015	745-50	85,13
HOF6116	P0064515	04/04/2015	745-50	85,13
BLM9847	P0065747	04/04/2015	745-50	85,13
LWI8438	P0061347	04/04/2015	746-30	127,69
HLC2560	P0064537	04/04/2015	745-50	85,13
KDA5614	P0064548	04/04/2015	745-50	85,13
DXZ6857	P0069333	04/04/2015	745-50	85,13
NHE6613	P0064559	04/04/2015	745-50	85,13
HLI1921	P0065362	04/04/2015	745-50	85,13
NYE6522	P0064570	04/04/2015	745-50	85,13
HJL9639	P0065758	04/04/2015	745-50	85,13
GYJ6928	P0065373	04/04/2015	745-50	85,13
JDT4384	P0065384	04/04/2015	745-50	85,13
DLG0098	P0064581	04/04/2015	745-50	85,13
HLO8458	P0062612	04/04/2015	745-50	85,13
HCC4780	P0064592	04/04/2015	745-50	85,13
JET4159	P0061370	04/04/2015	745-50	85,13
AKN2043	P0064603	04/04/2015	745-50	85,13
OLS4934	P0065769	04/04/2015	745-50	85,13
GZQ4637	P0064614	04/04/2015	745-50	85,13
HNT4538	P0065770	04/04/2015	745-50	85,13
AMV8567	P0064625	04/04/2015	745-50	85,13
HIB8072	P0064636	04/04/2015	745-50	85,13
PUY9651	P0064647	04/04/2015	745-50	85,13
GUB4911	P0064658	04/04/2015	745-50	85,13
JGE5892	P0064669	04/04/2015	745-50	85,13
ETB3982	P0064670	04/04/2015	745-50	85,13
HOF6590	P0065791	04/04/2015	745-50	85,13
GWW5535	AG0237971	04/04/2015	605-02	191,54
HHN8000	P0069344	04/04/2015	747-10	574,62
HOF6548	P0069355	05/04/2015	747-10	574,62
BVY5358	P0064680	05/04/2015	745-50	85,13
HKN7800	P0069366	05/04/2015	745-50	85,13
LBJ2548	P0069377	05/04/2015	745-50	85,13
PUX0971	P0061897	05/04/2015	745-50	85,13
JIB2651	P0069399	05/04/2015	746-30	127,69
JGQ1653	P0064702	05/04/2015	745-50	85,13
GWI5467	P0061391	05/04/2015	745-50	85,13
FWM2225	P0064713	05/04/2015	746-30	127,69
JHX7700	P0062634	05/04/2015	746-30	127,69
HHH4905	P0063481	05/04/2015	745-50	85,13
OPZ5486	P0062645	05/04/2015	745-50	85,13
LOE6973	P0062656	05/04/2015	745-50	85,13
EXZ8302	P0069400	05/04/2015	746-30	127,69
HCM1976	P0061908	05/04/2015	745-50	85,13
EXZ8302	P0062667	05/04/2015	746-30	127,69
JGW6297	P0061919	05/04/2015	747-10	574,62
CJP8696	P0069410	05/04/2015	746-30	127,69
OLU0880	P0061920	05/04/2015	745-50	85,13
JEG0623	P0069432	05/04/2015	745-50	85,13
LBG4001	P0061930	05/04/2015	745-50	85,13
HAK0479	P0064724	05/04/2015	745-50	85,13
GRN0172	P0061402	05/04/2015	746-30	127,69
GRL3399	P0064746	05/04/2015	745-50	85,13
EIQ6553	P0064757	05/04/2015	745-50	85,13
HNL1806	P0063492	05/04/2015	745-50	85,13
JHX7700	P0061941	05/04/2015	745-50	85,13
HLI1066	P0064768	05/04/2015	746-30	127,69
GOO6067	P0061952	05/04/2015	745-50	85,13
OPZ3399	P0061556	05/04/2015	745-50	85,13
GUT5150	P0064790	05/04/2015	745-50	85,13
JHP9871	P0064801	05/04/2015	745-50	85,13
CZG1604	P0065835	05/04/2015	745-50	85,13
OPA4295	P0062183	05/04/2015	745-50	85,13
HHF0211	P0063503	05/04/2015	746-30	127,69
OMJ3279	P0063514	05/04/2015	746-30	127,69

GMJ0499	P0069454	05/04/2015	745-50	85,13
GPT1262	P0069465	05/04/2015	745-50	85,13
JEG0623	P0064845	05/04/2015	746-30	127,69
OXF0650	P0069476	05/04/2015	747-10	574,62
GSX9833	P0069487	05/04/2015	746-30	127,69
HNI6000	P0065846	05/04/2015	745-50	85,13
HDO3262	P0064867	05/04/2015	746-30	127,69
OPZ0744	P0064878	05/04/2015	746-30	127,69
GZQ4238	P0064889	05/04/2015	745-50	85,13
JHX7700	P0064890	05/04/2015	745-50	85,13
HDM4762	P0061963	05/04/2015	745-50	85,13
HBD9864	P0061974	05/04/2015	745-50	85,13
OWN9185	P0065395	05/04/2015	745-50	85,13
JHV3794	P0069498	05/04/2015	745-50	85,13
GON2053	P0061985	05/04/2015	746-30	127,69
JEK2459	P0065406	05/04/2015	745-50	85,13
OLU0880	P0069509	05/04/2015	746-30	127,69
OQV6347	P0062689	05/04/2015	745-50	85,13
GRN0172	P0064933	05/04/2015	745-50	85,13
GRN0172	P0065417	05/04/2015	745-50	85,13
HLI1633	P0065857	05/04/2015	745-50	85,13
GWP7761	P0064944	05/04/2015	746-30	127,69
AMB9204	P0064955	05/04/2015	745-50	85,13
GYW6877	P0063525	05/04/2015	745-50	85,13
HLI0405	P0064966	05/04/2015	745-50	85,13
GZM2544	P0064977	05/04/2015	746-30	127,69
HAN6685	P0069510	05/04/2015	745-50	85,13
NYA6557	P0061996	05/04/2015	745-50	85,13
GPA5560	P0061578	05/04/2015	746-30	127,69
LQC2173	P0062700	05/04/2015	746-30	127,69
HKY1737	P0062007	05/04/2015	746-30	127,69
JIM4854	P0062711	05/04/2015	745-50	85,13
DZH5446	P0064988	05/04/2015	745-50	85,13
HLK6428	P0064999	05/04/2015	745-50	85,13
GZO0108	P0063536	05/04/2015	745-50	85,13
GRN0172	P0062018	05/04/2015	745-50	85,13
HBU6384	P0065439	05/04/2015	745-50	85,13
GLO6622	P0065000	05/04/2015	745-50	85,13
HMK0245	P0062722	05/04/2015	746-30	127,69
FLK7763	P0061589	05/04/2015	746-30	127,69
JHD8730	P0065879	05/04/2015	746-30	127,69
GRE6439	P0062029	05/04/2015	745-50	85,13
DBG7110	P0062733	05/04/2015	745-50	85,13
HAN6454	P0066858	05/04/2015	745-50	85,13
HCW8506	P0065010	05/04/2015	746-30	127,69
NYC2528	P0065021	05/04/2015	745-50	85,13
FNE0522	P0065032	05/04/2015	745-50	85,13
GQS4078	P0062744	05/04/2015	746-30	127,69
GZJ1224	P0069531	05/04/2015	745-50	85,13
GUA5486	P0063547	05/04/2015	745-50	85,13
KDG2160	P0063558	05/04/2015	746-30	127,69
JHS1923	P0066220	06/04/2015	746-30	127,69
NYG5663	P0066407	06/04/2015	745-50	85,13
GZX5525	P0066231	06/04/2015	745-50	85,13
HKF6070	P0066242	06/04/2015	745-50	85,13
GNF9351	P0066418	06/04/2015	746-30	127,69
DQG8122	P0066253	06/04/2015	746-30	127,69
GRE1506	P0065990	06/04/2015	746-30	127,69
HIJ1234	P0065890	06/04/2015	745-50	85,13
JGW7261	P0066429	06/04/2015	745-50	85,13
BHB7437	AG0241753	06/04/2015	518-51	127,69
HEQ7168	AG0240593	06/04/2015	554-12	53,2
GZQ5942	AG0241470	06/04/2015	550-90	85,13
HKZ4368	P0066264	06/04/2015	745-50	85,13
GZX4264	P0066000	06/04/2015	745-50	85,13
GXE0872	AG0241479	06/04/2015	703-02	191,54
GMJ2788	P0066011	06/04/2015	745-50	85,13
HLO8458	P0066275	06/04/2015	745-50	85,13
HOF6572	P0066759	06/04/2015	745-50	85,13
PUX7070	P0066430	06/04/2015	745-50	85,13
OOD0885	AG0241174	06/04/2015	736-62	85,13
JSP4330	P0066121	06/04/2015	745-50	85,13
HCM1969	P0066286	06/04/2015	745-50	85,13
HDZ2361	AG0241583	06/04/2015	556-80	127,69
JQV0598	P0066297	06/04/2015	745-50	85,13
PVJ4321	AG0241534	06/04/2015	736-62	85,13
HEQ0402	AG0241195	06/04/2015	599-10	191,54
JHA9987	AG0241175	06/04/2015	736-62	85,13
OWV1563	P0065956	06/04/2015	745-50	85,13
GYB1970	P0066308	06/04/2015	745-50	85,13
PVI2762	P0065967	06/04/2015	745-50	85,13
OPZ3399	P0066650	06/04/2015	745-50	85,13
OWJ5738	P0066451	06/04/2015	746-30	127,69
PVB7861	P0066055	06/04/2015	745-50	85,13
HDZ2100	P0066330	06/04/2015	745-50	85,13
HCM1176	P0066660	06/04/2015	745-50	85,13
NGW5348	P0066132	06/04/2015	745-50	85,13
GXO4841	P0066341	06/04/2015	745-50	85,13
OQP7448	P0066066	06/04/2015	747-10	574,62
JFX4427	P0066143	06/04/2015	745-50	85,13
OMF6072	P0066033	06/04/2015	745-50	85,13

GSD0676	P0066671	06/04/2015	745-50	85,13
GZY4402	P0065923	06/04/2015	746-30	127,69
HOF1767	P0066088	06/04/2015	745-50	85,13
GPY6691	P0066044	06/04/2015	745-50	85,13
GZL1709	P0066154	06/04/2015	747-10	574,62
OLU1645	P0066781	06/04/2015	746-30	127,69
HCM1830	P0066693	06/04/2015	746-30	127,69
GZY4402	P0065934	06/04/2015	746-30	127,69
GZY4402	P0066099	06/04/2015	746-30	127,69
OQK9363	P0066352	06/04/2015	746-30	127,69
HJL7501	P0066704	06/04/2015	745-50	85,13
PVO3303	P0066473	06/04/2015	745-50	85,13
GTO1268	P0066484	06/04/2015	745-50	85,13
GSH6890	P0065945	06/04/2015	746-30	127,69
EDK0203	P0066495	06/04/2015	745-50	85,13
BYF1684	P0069553	06/04/2015	745-50	85,13
OLT3645	P0066726	06/04/2015	745-50	85,13
JEP4323	P0066363	06/04/2015	746-30	127,69
MCC2410	P0069564	06/04/2015	745-50	85,13
GZM2763	P0065978	06/04/2015	746-30	127,69
GRD2664	P0066506	06/04/2015	746-30	127,69
DGN7508	P0066737	06/04/2015	745-50	85,13
HIJ5999	P0066517	06/04/2015	745-50	85,13
NWO0447	P0066748	06/04/2015	745-50	85,13
OMH5625	P0066528	06/04/2015	745-50	85,13
OPN6659	P0066539	06/04/2015	745-50	85,13
OXG5639	AG0241365	06/04/2015	736-62	85,13
FHT2136	P0066540	06/04/2015	746-30	127,69
PVM9960	P0066550	06/04/2015	745-50	85,13
HNL2252	AG0241584	06/04/2015	599-10	191,54
FDC2876	P0066176	06/04/2015	745-50	85,13
HMV7235	P0066385	06/04/2015	746-30	127,69
CKJ1635	P0066561	06/04/2015	745-50	85,13
GSH6979	P0066572	06/04/2015	745-50	85,13
PVJ3479	P0066583	06/04/2015	745-50	85,13
PVJ9797	P0066100	06/04/2015	746-30	127,69
HNA8435	P0066594	06/04/2015	745-50	85,13
OWO2726	P0066605	06/04/2015	745-50	85,13
DGX0591	P0066616	06/04/2015	745-50	85,13
JFZ1079	P0066825	06/04/2015	745-50	85,13
HNB0900	P0066627	06/04/2015	746-30	127,69
GMK3556	P0066638	06/04/2015	745-50	85,13
JFZ9733	P0066649	06/04/2015	746-30	127,69
JFZ9733	P0067309	07/04/2015	745-50	85,13
NGR5490	P0067310	07/04/2015	747-10	574,62
GNF4401	P0069586	07/04/2015	745-50	85,13
JHT7576	P0067090	07/04/2015	745-50	85,13
AMM6843	P0067100	07/04/2015	745-50	85,13
HIP6992	P0067111	07/04/2015	745-50	85,13
OXC7823	P0067320	07/04/2015	745-50	85,13
JHS1923	P0067331	07/04/2015	745-50	85,13
HLI1813	P0066968	07/04/2015	745-50	85,13
JJO6952	P0067122	07/04/2015	745-50	85,13
HLI0960	P0067364	07/04/2015	745-50	85,13
OXH3448	P0067265	07/04/2015	745-50	85,13
HKO0472	P0067375	07/04/2015	745-50	85,13
HKI2213	P0066979	07/04/2015	746-30	127,69
PVB5663	P0067276	07/04/2015	745-50	85,13
NLD8709	P0067133	07/04/2015	745-50	85,13
EEI0792	P0066980	07/04/2015	745-50	85,13
GOW6324	P0066990	07/04/2015	745-50	85,13
KDH1013	P0067386	07/04/2015	745-50	85,13
LNK1212	P0067397	07/04/2015	746-30	127,69
HLY6040	P0067144	07/04/2015	745-50	85,13
HGF1876	P0066924	07/04/2015	745-50	85,13
HHN6318	P0067001	07/04/2015	745-50	85,13
OQN2847	P0067408	07/04/2015	745-50	85,13
HLY8017	P0069597	07/04/2015	745-50	85,13
HDM4762	P0067155	07/04/2015	745-50	85,13
BHA2298	P0069608	07/04/2015	746-30	127,69
OMH1307	P0067221	07/04/2015	746-30	127,69
JKN5625	P0067617	07/04/2015	745-50	85,13
HHE1825	P0067419	07/04/2015	745-50	85,13
GVB0024	P0067012	07/04/2015	745-50	85,13
GWP7761	P0067166	07/04/2015	746-30	127,69
OLO9281	P0067430	07/04/2015	746-30	127,69
JIB5234	P0067628	07/04/2015	745-50	85,13
GZT7115	P0067023	07/04/2015	746-30	127,69
HIZ6743	P0069619	07/04/2015	745-50	85,13
JIW4382	P0069620	07/04/2015	747-10	574,62
PUT3145	P0067441	07/04/2015	745-50	85,13
OQG8397	P0069641	07/04/2015	746-30	127,69
ARV5102	P0066880	07/04/2015	746-30	127,69
HLY7457	P0067452	07/04/2015	745-50	85,13
NYG4920	P0069652	07/04/2015	745-50	85,13
CSF3658	P0067474	07/04/2015	745-50	85,13
GTO2356	P0067485	07/04/2015	746-30	127,69
JJA3474	P0066946	07/04/2015	746-30	127,69
HMW6138	P0067232	07/04/2015	745-50	85,13
GZP1609	P0069663	07/04/2015	746-30	127,69
GXU1193	P0069674	07/04/2015	745-50	85,13

OPI9607	P0067507	07/04/2015	745-50	85,13
OPK2848	P0069696	07/04/2015	745-50	85,13
OQY8732	P0067034	07/04/2015	745-50	85,13
OWN3927	P0067045	07/04/2015	745-50	85,13
GZY4402	P0067639	07/04/2015	746-30	127,69
GWV1216	P0067640	07/04/2015	745-50	85,13

HEE3750	P0067694	07/04/2015	745-50	85,13
JIR7495	P0067650	07/04/2015	745-50	85,13
HLC4985	P0067530	07/04/2015	745-50	85,13
HLI0998	P0066957	07/04/2015	745-50	85,13
HOF6046	P0067540	07/04/2015	745-50	85,13
OWN3927	P0069707	07/04/2015	746-30	127,69
HLI0998	P0066902	07/04/2015	745-50	85,13
OWN3927	P0067177	07/04/2015	746-30	127,69
PVH9157	P0067287	07/04/2015	745-50	85,13
GZY4402	P0067705	07/04/2015	745-50	85,13
HIB1370	AG0237501	07/04/2015	704-81	191,54
OLS4934	P0067188	07/04/2015	747-10	574,62
OLS4934	P0067551	07/04/2015	745-50	85,13
JEO0807	P0067661	07/04/2015	745-50	85,13
HDO3122	P0067199	07/04/2015	745-50	85,13
OLS4934	P0067200	07/04/2015	745-50	85,13
CJZ5494	P0066913	07/04/2015	746-30	127,69
JEO0807	P0067716	07/04/2015	745-50	85,13
HHN6677	P0067067	07/04/2015	746-30	127,69
GZQ5357	P0067573	07/04/2015	745-50	85,13
fev/25	P0067210	07/04/2015	745-50	85,13
HNL2072	P0067738	07/04/2015	746-30	127,69
HLI0509	P0067595	07/04/2015	746-30	127,69
GQF2111	P0069730	07/04/2015	746-30	127,69
HES2473	P0069740	08/04/2015	745-50	85,13
HHY8316	P0070422	08/04/2015	745-50	85,13
OPW9159	P0070191	08/04/2015	745-50	85,13
GQE5011	P0070895	08/04/2015	747-10	574,62
PUD1483	P0069927	08/04/2015	745-50	85,13
GYB1488	P0070444	08/04/2015	745-50	85,13
HIA7359	P0069751	08/04/2015	745-50	85,13
OWK2143	AG0241652	08/04/2015	736-62	85,13
OQH2613	AG0241557	08/04/2015	546-00	85,13
OQE7119	P0070466	08/04/2015	745-50	85,13
JIW5869	P0070170	08/04/2015	605-03	191,53
OWQ5057	P0068145	08/04/2015	746-30	127,69
HNL2364	P0070488	08/04/2015	746-30	127,69
GUT8491	P0068156	08/04/2015	745-50	85,13
NKP7616	AG0241388	08/04/2015	554-12	53,2
NBQ9441	P0070202	08/04/2015	746-30	127,69
HLI1637	P0070499	08/04/2015	745-50	85,13
JHK2691	P0070500	08/04/2015	745-50	85,13
NVP0220	P0070224	08/04/2015	746-30	127,69
NBQ9441	P0069828	08/04/2015	745-50	85,13
HDO3881	AG0241213	08/04/2015	736-62	85,13
PVQ8924	P0069938	08/04/2015	746-30	127,69
BHJ5067	P0069949	08/04/2015	745-50	85,13
OLY8945	P0069950	08/04/2015	745-50	85,13
ELZ9897	P0070510	08/04/2015	745-50	85,13
NHD8504	P0070180	08/04/2015	605-03	191,53
OMB5806	P0070521	08/04/2015	745-50	85,13
HES2473	P0070235	08/04/2015	745-50	85,13
HNL1394	P0069839	08/04/2015	745-50	85,13
PUJ3398	P0070060	08/04/2015	745-50	85,13
HJW8997	AG0241381	08/04/2015	736-62	85,13
OXC7659	P0070246	08/04/2015	745-50	85,13
HHN6462	P0070147	08/04/2015	746-30	127,69
GNZ2345	P0069960	08/04/2015	746-30	127,69
OWS0971	P0070268	08/04/2015	745-50	85,13
NYE5467	P0068167	08/04/2015	746-30	127,69
HJW9225	P0070917	08/04/2015	745-50	85,13
OWI8505	P0070279	08/04/2015	745-50	85,13
OPK0566	P0070092	08/04/2015	745-50	85,13
HEE2138	P0070543	08/04/2015	745-50	85,13
KEP1498	P0068178	08/04/2015	745-50	85,13
OPA7108	P0070103	08/04/2015	747-10	574,62
OWL1333	P0070818	08/04/2015	745-50	85,13
GRS6464	AG0241660	08/04/2015	554-12	53,2
HFM8045	P0069971	08/04/2015	745-50	85,13
GRS6464	AG0241220	08/04/2015	554-12	53,2
JGT6979	P0068189	08/04/2015	746-30	127,69
AAS1881	AG0240594	08/04/2015	554-12	53,2
AGR3905	AG0241836	08/04/2015	554-12	53,2
JHL1540	P0070554	08/04/2015	745-50	85,13
HBQ0237	AG0241324	08/04/2015	554-12	53,2
NYD8071	P0070576	08/04/2015	745-50	85,13
OPX4842	P0069840	08/04/2015	745-50	85,13
HKC3560	P0070829	08/04/2015	745-50	85,13
FFG4502	AG0241214	08/04/2015	736-62	85,13
HHK2567	P0070587	08/04/2015	745-50	85,13
GMV1239	P0069806	08/04/2015	746-30	127,69
JFV2552	P0070598	08/04/2015	745-50	85,13
GPY9690	P0070830	08/04/2015	745-50	85,13
OLY2471	P0069993	08/04/2015	745-50	85,13

HCW2354	AG0241585	08/04/2015	736-62	85,13
HNL1522	AG0241535	08/04/2015	736-62	85,13
HGP2589	P0070290	08/04/2015	745-50	85,13
JFJ9452	P0070114	08/04/2015	745-50	85,13
HNL2473	P0070840	08/04/2015	746-30	127,69
HME3393	P0070851	08/04/2015	745-50	85,13
GUR9245	P0070610	08/04/2015	746-30	127,69
CKJ2416	P0070928	08/04/2015	745-50	85,13
HBY7957	P0070015	08/04/2015	746-30	127,69
HBQ0160	P0070026	08/04/2015	745-50	85,13
OPX7036	P0068211	08/04/2015	745-50	85,13
HHN7257	P0068222	08/04/2015	745-50	85,13
KCC3536	P0069861	08/04/2015	746-30	127,69
GTV9862	P0069872	08/04/2015	746-30	127,69
GZQ5932	P0069817	08/04/2015	745-50	85,13
GYB1488	P0070620	08/04/2015	745-50	85,13
JHM1601	P0070301	08/04/2015	745-50	85,13
OXE9405	P0070312	08/04/2015	745-50	85,13
KLQ1811	P0070873	08/04/2015	745-50	85,13
HBD7062	P0070323	08/04/2015	746-30	127,69
HDO3996	P0070334	08/04/2015	745-50	85,13
BLZ7498	P0069894	08/04/2015	745-50	85,13
PVB5084	P0070345	08/04/2015	745-50	85,13
OQQ4477	AG0241762	08/04/2015	554-12	53,2
HIA3516	P0070356	08/04/2015	745-50	85,13
EYS0309	P0070367	08/04/2015	745-50	85,13
NGA2694	P0070378	08/04/2015	745-50	85,13
JFY7897	AG0241761	08/04/2015	554-12	53,2
HLI1852	P0070389	08/04/2015	745-50	85,13
PVB5663	P0070390	08/04/2015	745-50	85,13
JQV9253	P0070158	08/04/2015	745-50	85,13
NYE5467	P0069905	08/04/2015	745-50	85,13
CKJ1635	P0070653	08/04/2015	745-50	85,13
NYE5467	P0069916	08/04/2015	745-50	85,13
GZQ5932	P0070664	08/04/2015	745-50	85,13
CQV6422	P0070675	08/04/2015	745-50	85,13
HGE4623	P0070686	08/04/2015	745-50	85,13
PVQ7369	P0068255	08/04/2015	745-50	85,13
HHS6118	P0070940	08/04/2015	745-50	85,13
GYW1349	P0070697	08/04/2015	745-50	85,13
HIH5776	P0070708	08/04/2015	745-50	85,13
GUQ6449	P0071050	09/04/2015	745-50	85,13
GZQ4016	P0071423	09/04/2015	745-50	85,13
BMS2882	P0071060	09/04/2015	745-50	85,13
GPY6653	P0071434	09/04/2015	745-50	85,13
MVN2560	P0070961	09/04/2015	745-50	85,13
FTP8172	P0071324	09/04/2015	746-30	127,69
HES2473	P0071335	09/04/2015	745-50	85,13
HDJ0012	P0071346	09/04/2015	745-50	85,13
GSG8891	P0070972	09/04/2015	745-50	85,13
GUT5806	P0070983	09/04/2015	745-50	85,13
OPC2052	P0071291	09/04/2015	745-50	85,13
HNL1201	P0071203	09/04/2015	745-50	85,13
HFM8535	P0071214	09/04/2015	745-50	85,13
HNL1201	P0071071	09/04/2015	745-50	85,13
GWR5809	P0071313	09/04/2015	605-03	191,53
JID5446	AG0241368	09/04/2015	736-62	85,13
HEI3037	P0071687	09/04/2015	745-50	85,13
HDB7929	AG0241472	09/04/2015	554-11	53,2
GXU0419	P0071599	09/04/2015	745-50	85,13
FUX6026	AG0241473	09/04/2015	554-12	53,2
GZV9144	P0071600	09/04/2015	745-50	85,13
JRC3460	P0071610	09/04/2015	745-50	85,13
JJO6952	P0071236	09/04/2015	745-50	85,13
HNL1912	P0071357	09/04/2015	745-50	85,13
HDB5006	P0071247	09/04/2015	745-50	85,13
JHC0780	P0071368	09/04/2015	745-50	85,13
GMJ0576	P0071159	09/04/2015	746-30	127,69
GOU7209	P0071160	09/04/2015	746-30	127,69
LJX7420	P0071005	09/04/2015	747-10	574,62
HDB5006	P0071302	09/04/2015	745-50	85,13
DUS1751	P0071258	09/04/2015	745-50	85,13
CEF8247	P0071445	09/04/2015	745-50	85,13
KBG6230	P0071269	09/04/2015	745-50	85,13
NKK1784	P0071710	09/04/2015	745-50	85,13
GUT3527	P0071379	09/04/2015	745-50	85,13
HCP7047	P0071115	09/04/2015	745-50	85,13
HES2473	P0071456	09/04/2015	745-50	85,13
GWS8656	P0071380	09/04/2015	745-50	85,13
ASM9466	P0071467	09/04/2015	745-50	85,13
JFW5303	P0071478	09/04/2015	745-50	85,13
OXK2475	P0071270	09/04/2015	745-50	85,13
HLI1043	P0071016	09/04/2015	745-50	85,13
DBZ8682	P0071654	09/04/2015	745-50	85,13
HMV2776	P0071126	09/04/2015	745-50	85,13
DGN7508	P0071731	09/04/2015	746-30	127,69
OXF5609	P0071170	09/04/2015	746-30	127,69
NLL1097	P0071742	09/04/2015	745-50	85,13
OPN7558	P0071390	09/04/2015	746-30	127,69
HDV5775	P0071401	09/04/2015	746-30	127,69
OWX6144	AG0241313	09/04/2015	736-62	85,13

DGN7508	P0071665	09/04/2015	747-10	574,62
HIA1552	AG0241560	09/04/2015	736-62	85,13
JGT6979	P0071181	09/04/2015	745-50	85,13
HEQ7871	P0071038	09/04/2015	747-10	574,62
HKV8808	P0071490	09/04/2015	745-50	85,13
NFU7300	AG0241411	09/04/2015	554-14	53,2
HBA0022	P0071500	09/04/2015	745-50	85,13
ONL4328	P0071511	09/04/2015	746-30	127,69
HNH9828	P0071522	09/04/2015	745-50	85,13
PUL0127	AG0241507	09/04/2015	599-10	191,54
HLI0998	P0071797	09/04/2015	745-50	85,13
OPV9460	P0071533	09/04/2015	745-50	85,13
OQH7395	P0071544	09/04/2015	745-50	85,13
HDO1269	P0071555	09/04/2015	745-50	85,13
HLI1635	AG0241382	09/04/2015	518-51	127,69
DWB5098	P0071819	09/04/2015	745-50	85,13
OPC6626	P0071820	09/04/2015	745-50	85,13
OPC6626	P0071676	09/04/2015	746-30	127,69
JIN6134	P0071137	09/04/2015	745-50	85,13
HKC2554	P0071577	09/04/2015	746-30	127,69
JEJ7325	P0071588	09/04/2015	745-50	85,13
PVV3064	P0073095	10/04/2015	746-30	127,69
HNH5828	P0073348	10/04/2015	605-03	191,53
HBY2941	P0072699	10/04/2015	745-50	85,13
HHS6725	P0073689	10/04/2015	745-50	85,13
BTT4854	P0071841	10/04/2015	746-30	127,69
JFS8543	P0073690	10/04/2015	745-50	85,13
GOU7209	P0071852	10/04/2015	745-50	85,13
HFB6164	P0074448	10/04/2015	745-50	85,13
JIA0680	P0072710	10/04/2015	745-50	85,13
OZW4845	P0072721	10/04/2015	745-50	85,13
BKR1214	P0072732	10/04/2015	745-50	85,13
HOA9777	P0072743	10/04/2015	745-50	85,13
NHN9810	P0073700	10/04/2015	746-30	127,69
HAK8681	P0073711	10/04/2015	745-50	85,13
OWJ2861	P0072480	10/04/2015	746-30	127,69
OME9513	P0072083	10/04/2015	745-50	85,13
PVB5663	P0074459	10/04/2015	746-30	127,69
DDS3455	P0073370	10/04/2015	746-30	127,69
GMK8056	P0071863	10/04/2015	745-50	85,13
JFU7996	P0073733	10/04/2015	745-50	85,13
HLI1107	P0073392	10/04/2015	745-50	85,13
HEE2666	P0074460	10/04/2015	745-50	85,13
NYE3001	P0073744	10/04/2015	745-50	85,13
KDB2589	P0073403	10/04/2015	746-30	127,69
NYC7190	P0072490	10/04/2015	745-50	85,13
OQP5599	P0073414	10/04/2015	745-50	85,13
HIA7359	P0073425	10/04/2015	745-50	85,13
HLY8257	P0073788	10/04/2015	745-50	85,13
HAZ1708	AG0241589	10/04/2015	605-01	191,54
GOU7209	P0072391	10/04/2015	745-50	85,13
CIB9607	P0073800	10/04/2015	745-50	85,13
GVR2926	P0072512	10/04/2015	745-50	85,13
JFU6824	P0072776	10/04/2015	745-50	85,13
EAA9921	P0072094	10/04/2015	745-50	85,13
HHF0454	P0073821	10/04/2015	745-50	85,13
APF1552	P0073832	10/04/2015	745-50	85,13
GNC6010	P0072798	10/04/2015	745-50	85,13
OPR6279	P0073106	10/04/2015	745-50	85,13
OLX5240	P0073436	10/04/2015	745-50	85,13
GOW6309	P0073843	10/04/2015	745-50	85,13
EST1804	P0072545	10/04/2015	745-50	85,13
GPY9121	P0072556	10/04/2015	745-50	85,13
PUW6824	P0073854	10/04/2015	746-30	127,69
HJC7779	P0073865	10/04/2015	745-50	85,13
JJF2940	P0071885	10/04/2015	745-50	85,13
GZX1650	P0072402	10/04/2015	745-50	85,13
DGF8055	P0073359	10/04/2015	605-03	191,53
JEC1508	P0071896	10/04/2015	746-30	127,69
NGJ3630	P0072567	10/04/2015	746-30	127,69
OPN6659	P0071907	10/04/2015	745-50	85,13
HGH2551	P0073128	10/04/2015	745-50	85,13
JFF5938	P0072105	10/04/2015	745-50	85,13
OXH6474	P0074514	10/04/2015	747-10	574,62
GUX1962	P0073887	10/04/2015	745-50	85,13
HAN8684	P0072578	10/04/2015	745-50	85,13
JHK3237	P0072589	10/04/2015	745-50	85,13
GZM5752	P0073898	10/04/2015	745-50	85,13
HLI0998	P0074525	10/04/2015	745-50	85,13
HEW4448	AG0241537	10/04/2015	554-15	53,2
GUT7088	P0074547	10/04/2015	745-50	85,13
GVF0684	AG0241826	10/04/2015	554-14	53,2
HEB9239	AG0241314	10/04/2015	736-62	85,13
NYD1955	P0072810	10/04/2015	745-50	85,13
GND2016	P0072116	10/04/2015	745-50	85,13
GRU2320	P0072127	10/04/2015	745-50	85,13
OPZ5021	P0073920	10/04/2015	745-50	85,13
OMF6072	P0073447	10/04/2015	745-50	85,13
OPZ5021	P0072590	10/04/2015	746-30	127,69
EZB0111	P0072600	10/04/2015	745-50	85,13
HCM0919	P0071929	10/04/2015	745-50	85,13

JSB1287	P0073931	10/04/2015	745-50	85,13
HLI1076	P0072831	10/04/2015	745-50	85,13
NEK1245	AG0241383	10/04/2015	554-14	53,2
GXZ2986	P0072413	10/04/2015	745-50	85,13
OQI6590	P0074558	10/04/2015	745-50	85,13
DSL7348	P0073942	10/04/2015	745-50	85,13
GSK1280	P0072138	10/04/2015	745-50	85,13
HKZ4618	P0072611	10/04/2015	745-50	85,13
GXU0699	P0073469	10/04/2015	746-30	127,69
JEV7471	P0072842	10/04/2015	745-50	85,13
NFK1130	P0073470	10/04/2015	746-30	127,69
DII4821	P0073953	10/04/2015	745-50	85,13
HOF6590	P0073964	10/04/2015	745-50	85,13
JET9916	P0073249	10/04/2015	745-50	85,13
GUW5309	P0073139	10/04/2015	745-50	85,13
OPD8696	P0073975	11/04/2015	746-30	127,69
LWI8438	P0071951	11/04/2015	746-30	127,69
PVJ6491	P0073997	11/04/2015	745-50	85,13
OXG9988	P0074756	11/04/2015	745-50	85,13
GRE5186	P0074008	11/04/2015	745-50	85,13
OWN0275	P0071962	11/04/2015	745-50	85,13
GWX6174	P0071973	11/04/2015	745-50	85,13
BSG0319	AG0241827	11/04/2015	736-62	85,13
OXC4260	P0072622	11/04/2015	745-50	85,13
HKZ1929	P0074591	11/04/2015	746-30	127,69
GXU1284	P0073491	11/04/2015	745-50	85,13
JEC1508	P0074019	11/04/2015	745-50	85,13
JHK4943	P0071984	11/04/2015	745-50	85,13
JHO9120	P0074020	11/04/2015	745-50	85,13
JHQ1219	P0074041	11/04/2015	745-50	85,13
ETI8808	P0072424	11/04/2015	745-50	85,13
GPY9994	P0071995	11/04/2015	746-30	127,69
HKP0175	P0074052	11/04/2015	746-30	127,69
CXT6487	P0074602	11/04/2015	745-50	85,13
KCZ6075	P0072853	11/04/2015	745-50	85,13
OQU0658	P0074613	11/04/2015	745-50	85,13
HOF6657	P0072150	11/04/2015	745-50	85,13
OQL4194	P0074900	11/04/2015	746-30	127,69
OLS2547	P0072435	11/04/2015	746-30	127,69
JMJ1071	P0072160	11/04/2015	745-50	85,13
GWX6174	P0072644	11/04/2015	745-50	85,13
ASR0929	P0072655	11/04/2015	746-30	127,69
OLS4934	P0074624	11/04/2015	745-50	85,13
GMK0656	P0074085	11/04/2015	745-50	85,13
ENS5358	P0072171	11/04/2015	745-50	85,13
PVI4534	P0072864	11/04/2015	745-50	85,13
OPF8200	P0073513	11/04/2015	745-50	85,13
CSB2645	P0074107	11/04/2015	745-50	85,13
OQS4660	P0074118	11/04/2015	745-50	85,13
JIR2576	P0072875	11/04/2015	745-50	85,13
JGO3644	P0072677	11/04/2015	746-30	127,69
CKJ1635	P0074635	11/04/2015	746-30	127,69
OQS9219	P0073524	11/04/2015	745-50	85,13
NYG6188	P0074646	11/04/2015	746-30	127,69
NEJ9332	P0073535	11/04/2015	747-10	574,62
GSD2324	P0074657	11/04/2015	745-50	85,13
OQS9219	P0074129	11/04/2015	746-30	127,69
HAZ1350	P0072446	11/04/2015	745-50	85,13
JEX5576	P0074130	11/04/2015	746-30	127,69
JHK6046	P0074140	11/04/2015	745-50	85,13
HIA3516	P0073557	11/04/2015	745-50	85,13
HJF0909	P0072182	11/04/2015	747-10	574,62
GZT5489	P0074668	11/04/2015	745-50	85,13
OWN0275	P0072457	11/04/2015	745-50	85,13
GRD1535	P0073140	11/04/2015	745-50	85,13
PUI0628	P0074162	11/04/2015	745-50	85,13
GYW6877	P0074173	11/04/2015	746-30	127,69
JGI5279	P0072688	11/04/2015	746-30	127,69
GZJ0209	P0072897	11/04/2015	745-50	85,13
HIB8540	P0074184	11/04/2015	745-50	85,13
GND1292	P0074690	11/04/2015	745-50	85,13
GTV9862	P0074195	11/04/2015	745-50	85,13
GYW6877	P0073568	11/04/2015	745-50	85,13
JGT2924	P0073579	11/04/2015	746-30	127,69
GTV9862	P0072479	11/04/2015	747-10	574,62
KLQ1811	P0074228	11/04/2015	745-50	85,13
GXC5011	P0074239	11/04/2015	745-50	85,13
JHQ8611	P0073150	11/04/2015	745-50	85,13
NYB0823	P0072028	11/04/2015	745-50	85,13
GTV9862	P0072039	11/04/2015	747-10	574,62
JDZ1375	P0072193	11/04/2015	747-10	574,62
HLI0028	P0074250	11/04/2015	745-50	85,13
NWH9811	P0073580	11/04/2015	745-50	85,13
HJW7564	P0074261	12/04/2015	745-50	85,13
GPY7090	P0074272	12/04/2015	746-30	127,69
GMM2621	P0073590	12/04/2015	745-50	85,13
PVJ1484	P0072908	12/04/2015	745-50	85,13
JGT0700	P0072919	12/04/2015	745-50	85,13
OOX4129	P0074294	12/04/2015	745-50	85,13
BFI7489	P0072920	12/04/2015	745-50	85,13
HLI1261	P0075185	12/04/2015	746-30	127,69

OQM4534	P0075196	12/04/2015	745-50	85,13
CNW1932	P0072226	12/04/2015	745-50	85,13
JIA0680	P0072930	12/04/2015	746-30	127,69
PVK7353	P0075218	12/04/2015	747-10	574,62
EQH2175	P0074316	12/04/2015	745-50	85,13
JEU4784	P0072237	12/04/2015	747-10	574,62
OXI2319	P0074734	12/04/2015	745-50	85,13
JPW7386	P0072061	12/04/2015	746-30	127,69
HLY5340	P0075230	12/04/2015	745-50	85,13
JGB0183	P0072248	12/04/2015	745-50	85,13
GXE0674	P0073282	12/04/2015	745-50	85,13
HLI0249	P0075075	12/04/2015	745-50	85,13
PVE2790	P0074811	12/04/2015	745-50	85,13
OPN7121	P0072941	12/04/2015	745-50	85,13
KNB5942	P0072952	12/04/2015	745-50	85,13
OWY7316	P0073612	12/04/2015	745-50	85,13
HOF0077	P0073172	12/04/2015	745-50	85,13
HBH1719	P0074350	12/04/2015	745-50	85,13
NLO0027	P0073304	12/04/2015	746-30	127,69
JFD9292	P0072974	12/04/2015	745-50	85,13
GVW1006	P0075251	12/04/2015	745-50	85,13
HBA5364	P0075262	12/04/2015	745-50	85,13
DQZ2866	P0072270	12/04/2015	746-30	127,69
NKY0770	P0074745	12/04/2015	746-30	127,69
JHI1773	P0072985	12/04/2015	745-50	85,13
OQC5034	P0075273	12/04/2015	745-50	85,13
HHF5136	P0073183	12/04/2015	746-30	127,69
GTY8047	P0074360	12/04/2015	746-30	127,69
NSU9413	P0074371	12/04/2015	746-30	127,69
OXJ7016	P0074822	12/04/2015	745-50	85,13
GPT6191	P0075086	12/04/2015	746-30	127,69
HBA5364	P0072281	12/04/2015	745-50	85,13
OLV1702	P0074382	12/04/2015	745-50	85,13
OQC5034	P0072072	12/04/2015	745-50	85,13
HIG7063	P0073018	12/04/2015	746-30	127,69
KLZ3604	P0074844	12/04/2015	745-50	85,13
JIN2295	P0073205	12/04/2015	745-50	85,13
GXU0326	P0075295	12/04/2015	745-50	85,13
GZQ4238	P0074404	12/04/2015	745-50	85,13
AOE2213	P0073216	12/04/2015	746-30	127,69
OXB0880	P0073227	12/04/2015	745-50	85,13
GPY6139	P0073029	12/04/2015	745-50	85,13
JGZ0516	P0073634	12/04/2015	746-30	127,69
HDO3218	P0073030	12/04/2015	746-30	127,69
GWV1216	P0074866	12/04/2015	745-50	85,13
OMF0505	P0073645	12/04/2015	745-50	85,13
JKF7883	P0073656	12/04/2015	746-30	127,69
NYE8531	P0075317	12/04/2015	746-30	127,69
OWM4381	P0073051	12/04/2015	747-10	574,62
FBN4466	P0073667	12/04/2015	746-30	127,69
GSK0755	P0075328	12/04/2015	745-50	85,13
JGM0497	P0072314	12/04/2015	745-50	85,13
JHF7905	P0072325	12/04/2015	746-30	127,69
HJA3412	P0072336	12/04/2015	745-50	85,13
FBN4466	P0073062	12/04/2015	745-50	85,13
GUT3667	P0073073	12/04/2015	745-50	85,13
HNQ1129	P0072347	12/04/2015	746-30	127,69
HLI1607	P0073326	12/04/2015	745-50	85,13
JHD2524	P0075339	12/04/2015	745-50	85,13
HAD3938	P0075340	12/04/2015	745-50	85,13
HEY1923	P0073238	12/04/2015	745-50	85,13
HCM1277	P0073084	12/04/2015	745-50	85,13
PAZ5709	P0072358	12/04/2015	746-30	127,69
JFN7394	P0072370	12/04/2015	745-50	85,13
JFZ2779	AG0238054	12/04/2015	554-13	53,2
HDB5006	P0074437	12/04/2015	746-30	127,69
JGB4618	P0075768	13/04/2015	746-30	127,69
OPQ0570	P0075625	13/04/2015	745-50	85,13
OXI2319	P0075636	13/04/2015	745-50	85,13
GXU0200	P0075438	13/04/2015	745-50	85,13
EDH9410	P0075603	13/04/2015	745-50	85,13
GOB2675	P0074910	13/04/2015	745-50	85,13
GPT3148	P0076110	13/04/2015	745-50	85,13
HAO8942	P0076032	13/04/2015	745-50	85,13
PUZ5444	P0075779	13/04/2015	745-50	85,13
EZD5611	P0075780	13/04/2015	745-50	85,13
HOF6094	P0075801	13/04/2015	745-50	85,13
OPX4842	P0075988	13/04/2015	745-50	85,13
CPO8281	P0075460	13/04/2015	745-50	85,13
GZM5889	P0075471	13/04/2015	745-50	85,13
ATD8471	P0075658	13/04/2015	745-50	85,13
GMJ9225	P0075119	13/04/2015	745-50	85,13
PUB5888	AG0241758	13/04/2015	605-01	191,54
HAZ0537	P0075482	13/04/2015	745-50	85,13
NYC5363	P0074921	13/04/2015	746-30	127,69
MXT9546	P0075812	13/04/2015	746-30	127,69
JEH7667	P0075670	13/04/2015	745-50	85,13
EAL7489	P0075010	13/04/2015	745-50	85,13
HIS6888	P0076043	13/04/2015	745-50	85,13
GZX7944	P0076054	13/04/2015	745-50	85,13
OWL9090	P0075120	13/04/2015	745-50	85,13

OPN6444	P0075823	13/04/2015	746-30	127,69
JPQ9919	P0075845	13/04/2015	745-50	85,13
NWM8188	P0075130	13/04/2015	745-50	85,13
JZQ5802	AG0241384	13/04/2015	554-14	53,2
AVW6097	P0075042	13/04/2015	745-50	85,13
OMH5720	P0074943	13/04/2015	745-50	85,13
GZX5695	P0076065	13/04/2015	745-50	85,13
NLI6207	P0075856	13/04/2015	745-50	85,13
JGT6979	P0074954	13/04/2015	746-30	127,69
ORB2140	P0076000	13/04/2015	745-50	85,13
NLQ3276	P0075878	13/04/2015	745-50	85,13
JET3366	P0075889	13/04/2015	745-50	85,13
NFR2969	P0075890	13/04/2015	745-50	85,13
HLI0936	P0076131	13/04/2015	745-50	85,13
JKN1160	P0075691	13/04/2015	745-50	85,13
OPN6444	P0075702	13/04/2015	745-50	85,13
GWW9367	P0075053	13/04/2015	746-30	127,69
HLC4627	P0075900	13/04/2015	745-50	85,13
CJU0838	P0075526	13/04/2015	745-50	85,13
PUZ5444	P0075713	13/04/2015	746-30	127,69
OPL6548	P0075922	13/04/2015	745-50	85,13
NWD0510	P0075537	13/04/2015	745-50	85,13
OQR7492	P0075394	13/04/2015	745-50	85,13
HLU6150	P0075548	13/04/2015	745-50	85,13
GTV9862	P0075724	13/04/2015	746-30	127,69
JPY2857	P0076010	13/04/2015	745-50	85,13
HNY7152	P0076087	13/04/2015	745-50	85,13
OLS8959	P0075163	13/04/2015	745-50	85,13
GOB5101	P0076098	13/04/2015	745-50	85,13
DAF0579	P0076021	13/04/2015	745-50	85,13
HBI2200	P0075592	13/04/2015	745-50	85,13
DXZ5471	P0075746	13/04/2015	745-50	85,13
AYM7176	P0075405	13/04/2015	745-50	85,13
FHI9489	P0075757	13/04/2015	745-50	85,13
HJD1711	P0076109	13/04/2015	745-50	85,13
HJL9114	P0075064	13/04/2015	745-50	85,13
NWH9811	P0076560	14/04/2015	746-30	127,69
GWP9548	P0076417	14/04/2015	745-50	85,13
GPY9825	P0076252	14/04/2015	745-50	85,13
FGD1641	P0076901	14/04/2015	745-50	85,13
KPJ0081	P0076197	14/04/2015	746-30	127,69
OQZ5810	P0076428	14/04/2015	746-30	127,69
HLI1812	P0076769	14/04/2015	746-30	127,69
HLI0402	P0081367	14/04/2015	745-50	85,13
HKW4340	AG0236251	14/04/2015	554-11	53,2
HHN7420	P0076208	14/04/2015	745-50	85,13
GMJ8305	P0076439	14/04/2015	745-50	85,13
NYC7575	P0076263	14/04/2015	746-30	127,69
HNL1201	P0079618	14/04/2015	745-50	85,13
OOV6064	P0076142	14/04/2015	745-50	85,13
GZQ4071	P0076780	14/04/2015	745-50	85,13
PUK6868	P0076461	14/04/2015	745-50	85,13
JKN1160	P0076791	14/04/2015	745-50	85,13
AYD1526	P0076472	14/04/2015	746-30	127,69
FEK1465	P0076813	14/04/2015	746-30	127,69
OQK9641	P0076483	14/04/2015	745-50	85,13
GWP7618	P0076494	14/04/2015	745-50	85,13
GSK1369	P0076582	14/04/2015	745-50	85,13
HOB1194	P0076505	14/04/2015	745-50	85,13
HHS6697	P0076296	14/04/2015	746-30	127,69
HCM0365	P0076527	14/04/2015	745-50	85,13
GPY7672	AG0241852	14/04/2015	736-62	85,13
KBE8089	P0081378	14/04/2015	745-50	85,13
AZE6090	P0076978	14/04/2015	745-50	85,13
HLI0509	P0077044	14/04/2015	745-50	85,13
GPP0618	P0076220	14/04/2015	745-50	85,13
NKK1784	P0076604	14/04/2015	745-50	85,13
GTO1268	P0076307	14/04/2015	745-50	85,13
NJO3246	P0079904	14/04/2015	745-50	85,13
PUO7317	P0076330	14/04/2015	745-50	85,13
HDT5736	P0076615	14/04/2015	745-50	85,13
GZX2320	P0077066	14/04/2015	745-50	85,13
OQS6000	P0076340	14/04/2015	745-50	85,13
EFZ1340	P0077077	14/04/2015	745-50	85,13
OPT8445	P0079915	14/04/2015	745-50	85,13
HNZ2786	P0079640	14/04/2015	746-30	127,69
PUQ2755	P0076648	14/04/2015	745-50	85,13
HHS6628	P0076659	14/04/2015	745-50	85,13
HDZ2361	P0076362	14/04/2015	745-50	85,13
GPY4782	P0079926	14/04/2015	745-50	85,13
GWI2997	P0076857	14/04/2015	745-50	85,13
HNJ9955	P0076934	14/04/2015	745-50	85,13
HLI1064	P0076373	14/04/2015	745-50	85,13
DGI4841	P0076912	14/04/2015	745-50	85,13
DAF0579	P0077088	14/04/2015	745-50	85,13
GTO1268	P0076692	14/04/2015	746-30	127,69
OVT6606	P0076703	14/04/2015	745-50	85,13
JHD3582	P0077000	14/04/2015	745-50	85,13
HNX4090	AG0241831	14/04/2015	554-15	53,2
AYX0768	P0076538	14/04/2015	745-50	85,13
OPK1977	P0076384	14/04/2015	745-50	85,13

GUQ0003	P0076175	14/04/2015	745-50	85,13
GZL7943	AG0241217	14/04/2015	736-62	85,13
HEQ7871	P0076241	14/04/2015	746-30	127,69
NGQ2327	AG0241374	14/04/2015	605-01	191,54
JGN1214	P0076714	14/04/2015	746-30	127,69
BFE6397	P0076945	14/04/2015	745-50	85,13
GXH5818	P0076549	14/04/2015	745-50	85,13
CQN3910	P0076725	14/04/2015	746-30	127,69
HLI0461	P0079937	14/04/2015	745-50	85,13
GZH0208	P0076550	14/04/2015	745-50	85,13
AZE6090	AG0241853	14/04/2015	605-01	191,54
MTX1652	P0076406	14/04/2015	745-50	85,13
HIA3516	P0076747	14/04/2015	745-50	85,13
OQH3363	AG0241317	14/04/2015	554-14	53,2
JHK2691	P0076956	14/04/2015	745-50	85,13
GPY4579	P0076923	14/04/2015	745-50	85,13
HJP0585	P0076880	14/04/2015	745-50	85,13
OPV6199	P0077341	15/04/2015	745-50	85,13
GVN5900	P0077770	15/04/2015	745-50	85,13
HAI9344	P0077540	15/04/2015	745-50	85,13
OQZ5810	P0077561	15/04/2015	605-03	191,53
JES2716	P0077231	15/04/2015	745-50	85,13
HHS6921	P0078045	15/04/2015	745-50	85,13
GMJ6345	P0077792	15/04/2015	745-50	85,13
JFL8402	P0077583	15/04/2015	745-50	85,13
NYC7190	P0077187	15/04/2015	745-50	85,13
ENS5358	P0077803	15/04/2015	745-50	85,13
OPZ6155	AG0241318	15/04/2015	736-62	85,13
GPY7111	P0077363	15/04/2015	745-50	85,13
FEX4085	P0077100	15/04/2015	745-50	85,13
GMG3311	P0079948	15/04/2015	745-50	85,13
PVD1243	P0077594	15/04/2015	745-50	85,13
OWU4155	P0077374	15/04/2015	746-30	127,69
GUR6438	P0077396	15/04/2015	745-50	85,13
FFR0153	P0077407	15/04/2015	745-50	85,13
HMD1050	P0078199	15/04/2015	745-50	85,13
GXC5071	P0077418	15/04/2015	745-50	85,13
JER8673	P0077198	15/04/2015	745-50	85,13
HCW9803	P0077264	15/04/2015	745-50	85,13
HDP3344	P0077836	15/04/2015	745-50	85,13
HDM8997	P0077616	15/04/2015	745-50	85,13
GQF1942	P0077429	15/04/2015	745-50	85,13
HHS6948	AG0241856	15/04/2015	605-01	191,54
AUA2965	P0078078	15/04/2015	745-50	85,13
HAM3029	P0078177	15/04/2015	746-30	127,69
FHN6686	P0077110	15/04/2015	745-50	85,13
FHN6686	P0077275	15/04/2015	745-50	85,13
JJH6076	P0078089	15/04/2015	746-30	127,69
HFC0206	P0077627	15/04/2015	745-50	85,13
PVD1243	P0077638	15/04/2015	745-50	85,13
HNO0375	P0077286	15/04/2015	745-50	85,13
PVM8342	P0077430	15/04/2015	745-50	85,13
PUM0276	P0077209	15/04/2015	745-50	85,13
PVF2632	P0077297	15/04/2015	746-30	127,69
OLZ2861	P0077847	15/04/2015	746-30	127,69
OMB5806	P0077858	15/04/2015	745-50	85,13
ENJ7325	P0077650	15/04/2015	746-30	127,69
OQU7752	P0079959	15/04/2015	745-50	85,13
EDK0203	P0077869	15/04/2015	745-50	85,13
GUT7045	P0077132	15/04/2015	746-30	127,69
HEX5189	AG0241855	15/04/2015	736-62	85,13
GOS1006	P0077451	15/04/2015	745-50	85,13
PVD1243	P0078100	15/04/2015	745-50	85,13
OWZ9727	P0077473	15/04/2015	745-50	85,13
HMK8818	P0077484	15/04/2015	745-50	85,13
OMC8621	P0077671	15/04/2015	745-50	85,13
GVE7638	P0077319	15/04/2015	745-50	85,13
NYC7190	P0079970	15/04/2015	745-50	85,13
JHN5496	P0077495	15/04/2015	745-50	85,13
JGH0664	P0077154	15/04/2015	745-50	85,13
PUJ0822	P0079673	15/04/2015	747-10	574,62
AYG7891	P0077320	15/04/2015	745-50	85,13
JEX7105	P0077693	15/04/2015	745-50	85,13
GRR7210	P0077210	15/04/2015	745-50	85,13
OWV1563	P0077165	15/04/2015	746-30	127,69
GXU0926	P0077880	15/04/2015	745-50	85,13
GRR7210	P0077550	15/04/2015	745-50	85,13
OWW0465	P0077176	15/04/2015	745-50	85,13
OWW0465	P0077506	15/04/2015	745-50	85,13
OPO1361	P0078111	15/04/2015	745-50	85,13
GOW6309	P0077891	15/04/2015	745-50	85,13
HDR1895	P0077902	15/04/2015	745-50	85,13
HLU0948	P0078122	15/04/2015	745-50	85,13
OPA1986	P0078012	15/04/2015	745-50	85,13
HLY2864	P0077517	15/04/2015	745-50	85,13
AWJ5520	AG0241564	15/04/2015	554-15	53,2
HNX8458	P0077726	15/04/2015	745-50	85,13
GVY2030	P0078023	15/04/2015	746-30	127,69
JHV0636	P0077330	15/04/2015	746-30	127,69
GZT9996	P0077737	15/04/2015	745-50	85,13
HDB2897	P0077528	15/04/2015	745-50	85,13

GZV3780	P0077539	15/04/2015	745-50	85,13
GSG8694	P0078133	15/04/2015	745-50	85,13
ENJ7325	P0077748	15/04/2015	746-30	127,69
GXE0596	P0077759	15/04/2015	745-50	85,13
JHN8074	P0077572	15/04/2015	605-03	191,53
GYM9332	P0078155	15/04/2015	745-50	85,13
HFF3249	P0077913	15/04/2015	745-50	85,13
DMC7418	P0078166	15/04/2015	745-50	85,13
HCM0216	P0077924	15/04/2015	745-50	85,13
HFF3249	P0077935	15/04/2015	746-30	127,69
PVV3064	P0078705	16/04/2015	745-50	85,13
JFD4636	P0078518	16/04/2015	745-50	85,13
JGP0987	P0078287	16/04/2015	746-30	127,69
OPZ5538	P0078727	16/04/2015	746-30	127,69
GZK8466	P0079079	16/04/2015	746-30	127,69
HIA7359	P0078529	16/04/2015	745-50	85,13
HHN6939	AG0241858	16/04/2015	605-01	191,54
CIC1286	P0078430	16/04/2015	746-30	127,69
GZM1830	P0078859	16/04/2015	745-50	85,13
GMK9386	P0078650	16/04/2015	746-30	127,69
HJH0436	AG0241805	16/04/2015	546-00	85,13
HNM9089	P0078441	16/04/2015	745-50	85,13
OQD3052	P0078860	16/04/2015	745-50	85,13
EPB9437	P0078200	16/04/2015	745-50	85,13
EPB9437	P0078463	16/04/2015	745-50	85,13
HAV5051	P0078870	16/04/2015	745-50	85,13
JET3843	P0078298	16/04/2015	745-50	85,13
DFP1459	P0078881	16/04/2015	745-50	85,13
CIC1286	P0078386	16/04/2015	745-50	85,13
HIG1221	P0078530	16/04/2015	745-50	85,13
HCM0796	P0079080	16/04/2015	745-50	85,13
GWS8347	P0078540	16/04/2015	745-50	85,13
HGB4779	P0078210	16/04/2015	746-30	127,69
HCC5344	P0078925	16/04/2015	745-50	85,13
FJS9469	P0078936	16/04/2015	745-50	85,13
GPY9059	P0078947	16/04/2015	745-50	85,13
OWQ2239	P0078738	16/04/2015	745-50	85,13
JET3843	P0078562	16/04/2015	745-50	85,13
HLI0799	P0078958	16/04/2015	746-30	127,69
GMK8056	P0078221	16/04/2015	746-30	127,69
ETK9679	P0079101	16/04/2015	745-50	85,13
OXB9772	P0078750	16/04/2015	745-50	85,13
HCW9654	P0079112	16/04/2015	745-50	85,13
JFI9111	P0078969	16/04/2015	745-50	85,13
JHQ2520	P0078661	16/04/2015	745-50	85,13
HBA7077	P0078595	16/04/2015	745-50	85,13
DQQ8634	P0078408	16/04/2015	745-50	85,13
OPS1379	P0078672	16/04/2015	745-50	85,13
DLK0115	P0078320	16/04/2015	745-50	85,13
GRE1506	P0078419	16/04/2015	745-50	85,13
JFI7001	P0078485	16/04/2015	745-50	85,13
OOW5911	P0078331	16/04/2015	745-50	85,13
OPD3342	P0078606	16/04/2015	745-50	85,13
FJE7620	P0078254	16/04/2015	745-50	85,13
PUQ5354	P0078353	16/04/2015	746-30	127,69
GVE2308	AG0241539	16/04/2015	573-80	191,54
PUS3089	P0078793	16/04/2015	745-50	85,13
OWV1563	P0078364	16/04/2015	745-50	85,13
PVE7445	P0079046	16/04/2015	745-50	85,13
HAD7128	P0079057	16/04/2015	746-30	127,69
HCM1184	P0078420	16/04/2015	746-30	127,69
HDO3497	P0078970	16/04/2015	746-30	127,69
DLR7184	P0079123	16/04/2015	745-50	85,13
DYH1675	P0078496	16/04/2015	745-50	85,13
FKA3505	AG0241508	16/04/2015	736-62	85,13
HJL0760	P0078991	16/04/2015	745-50	85,13
HGL6362	P0078265	16/04/2015	745-50	85,13
JHX6629	P0078628	16/04/2015	745-50	85,13
HCM0785	P0078826	16/04/2015	745-50	85,13
PUN5790	P0078639	16/04/2015	745-50	85,13
BFE6397	P0078640	16/04/2015	745-50	85,13
HCM0499	P0078375	16/04/2015	745-50	85,13
PVC6920	P0078507	16/04/2015	745-50	85,13
HEB4264	P0080762	17/04/2015	745-50	85,13
OWV1443	P0080960	17/04/2015	745-50	85,13
GYC0500	P0080773	17/04/2015	745-50	85,13
GVE9810	P0081708	17/04/2015	745-50	85,13
GWX7715	P0080223	17/04/2015	745-50	85,13
JGL9368	P0081048	17/04/2015	745-50	85,13
GQY1054	P0079310	17/04/2015	745-50	85,13
JDU4038	P0081180	17/04/2015	745-50	85,13
OXD3158	AG0241320	17/04/2015	736-62	85,13
HBQ0493	P0081719	17/04/2015	745-50	85,13
HKZ1929	P0081059	17/04/2015	747-10	574,62
HGP2203	P0080003	17/04/2015	745-50	85,13
HHN7769	AG0241806	17/04/2015	573-80	191,54
HFE6498	P0081488	17/04/2015	745-50	85,13
JEM0268	P0081060	17/04/2015	746-30	127,69
JGW9806	P0081070	17/04/2015	745-50	85,13
GZQ4371	P0081720	17/04/2015	746-30	127,69
GWD9498	AG0241902	17/04/2015	736-62	85,13

GRE2387	P0081730	17/04/2015	745-50	85,13
JJJ8800	P0081191	17/04/2015	746-30	127,69
JEA9063	P0081081	17/04/2015	745-50	85,13
OPD9621	P0081499	17/04/2015	745-50	85,13
OWV1443	P0081741	17/04/2015	745-50	85,13
EZK0235	P0079134	17/04/2015	745-50	85,13
OWY7316	P0081500	17/04/2015	745-50	85,13
OWY7316	P0081510	17/04/2015	745-50	85,13
HHF5136	P0080795	17/04/2015	746-30	127,69
HLA6031	P0080806	17/04/2015	745-50	85,13
FSW8234	P0081521	17/04/2015	745-50	85,13
PVF2666	P0081532	17/04/2015	745-50	85,13
DAN9267	P0081543	17/04/2015	745-50	85,13
AXI8503	P0080388	17/04/2015	745-50	85,13
HLI0153	P0079728	17/04/2015	746-30	127,69
OMB8368	P0079739	17/04/2015	745-50	85,13
OPT1058	P0081785	17/04/2015	745-50	85,13
HLI0041	P0081554	17/04/2015	745-50	85,13
HLI0902	P0080399	17/04/2015	745-50	85,13
DTE9584	P0081213	17/04/2015	745-50	85,13
HLI1508	P0081114	17/04/2015	746-30	127,69
OLS8959	P0081466	17/04/2015	745-50	85,13
OKM2207	P0081224	17/04/2015	745-50	85,13
PVV1413	P0079343	17/04/2015	745-50	85,13
HNL1903	P0081576	17/04/2015	745-50	85,13
OPZ1276	P0081235	17/04/2015	745-50	85,13
JGM1747	P0081400	17/04/2015	745-50	85,13
GOT8331	P0081796	17/04/2015	745-50	85,13
OXB7546	P0080817	17/04/2015	745-50	85,13
GXU0225	P0080036	17/04/2015	745-50	85,13
HLC0452	P0081136	17/04/2015	745-50	85,13
HGE1922	P0079740	17/04/2015	745-50	85,13
HDO3626	P0079750	17/04/2015	745-50	85,13
GWW5900	P0081246	17/04/2015	745-50	85,13
HDH5383	P0080400	17/04/2015	745-50	85,13
HDV2003	P0081279	17/04/2015	745-50	85,13
GUA5486	P0081147	17/04/2015	745-50	85,13
IWE9921	P0081818	17/04/2015	745-50	85,13
OLT9782	P0081158	17/04/2015	746-30	127,69
BGM5618	P0080410	17/04/2015	745-50	85,13
JET5517	P0080828	17/04/2015	746-30	127,69
OPL3400	P0081829	17/04/2015	745-50	85,13
EZB2045	P0081598	17/04/2015	745-50	85,13
HLI1665	P0081609	17/04/2015	746-30	127,69
GVV4915	P0081290	17/04/2015	745-50	85,13
GYM4241	P0081170	17/04/2015	745-50	85,13
PVW5247	P0081610	17/04/2015	745-50	85,13
DRK5738	P0081301	17/04/2015	745-50	85,13
HFX5246	P0080245	17/04/2015	745-50	85,13
JEW4052	P0081312	17/04/2015	745-50	85,13
JEF7379	P0081323	17/04/2015	745-50	85,13
HLI1843	P0084744	18/04/2015	745-50	85,13
JHA0994	P0079387	18/04/2015	746-30	127,69
GYO2579	P0081455	18/04/2015	745-50	85,13
GSY8297	P0080256	18/04/2015	745-50	85,13
OQE9795	P0080432	18/04/2015	745-50	85,13
PUH9933	P0080267	18/04/2015	745-50	85,13
NYA8957	P0085811	18/04/2015	745-50	85,13
JGP4044	P0080839	18/04/2015	746-30	127,69
HKW9222	P0080047	18/04/2015	745-50	85,13
HOF6053	P0079190	18/04/2015	745-50	85,13
PUJ1060	P0084766	18/04/2015	745-50	85,13
GMH5595	P0079772	18/04/2015	745-50	85,13
JFA9265	P0084777	18/04/2015	745-50	85,13
JIL7644	P0080465	18/04/2015	746-30	127,69
HUJ9201	P0080840	18/04/2015	745-50	85,13
OLS8390	P0081642	18/04/2015	746-30	127,69
JGS2338	P0081422	18/04/2015	746-30	127,69
NHH9182	P0079398	18/04/2015	745-50	85,13
GUQ9650	P0080476	18/04/2015	745-50	85,13
OWK1609	P0081664	18/04/2015	746-30	127,69
HNM2094	P0081675	18/04/2015	745-50	85,13
JHQ1219	P0081686	18/04/2015	746-30	127,69
GTO0489	P0079409	18/04/2015	745-50	85,13
HDR1895	P0084800	18/04/2015	745-50	85,13
HDO3883	AG0241903	18/04/2015	736-62	85,13
GUT5910	P0080058	18/04/2015	745-50	85,13
GXU3986	P0079200	18/04/2015	745-50	85,13
OWN4304	P0079211	18/04/2015	745-50	85,13
JJA6012	P0084810	18/04/2015	746-30	127,69
HFX5246	P0080487	18/04/2015	745-50	85,13
OMD9387	P0081697	18/04/2015	745-50	85,13
BGI3205	P0080070	18/04/2015	745-50	85,13
PUK9090	P0080509	18/04/2015	745-50	85,13
HCM1392	P0080080	18/04/2015	745-50	85,13
OWN4304	P0084821	18/04/2015	745-50	85,13
OWS7162	P0080289	18/04/2015	745-50	85,13
OWN4304	P0080091	18/04/2015	745-50	85,13
HKU5028	P0080290	18/04/2015	745-50	85,13
OXH4731	P0080520	18/04/2015	745-50	85,13
OPE3976	P0080300	18/04/2015	745-50	85,13

ONF2509	P0084524	18/04/2015	745-50	85,13
HKU5028	P0079783	18/04/2015	745-50	85,13
OPS1379	P0080850	18/04/2015	745-50	85,13
GZP9994	AG0241862	18/04/2015	605-01	191,54
GSW5606	P0080531	18/04/2015	745-50	85,13
HIM7245	P0084832	18/04/2015	745-50	85,13
KQK2429	P0084535	18/04/2015	745-50	85,13
ETR5537	P0085800	18/04/2015	746-30	127,69
FEA7902	P0080102	18/04/2015	745-50	85,13
HFF5516	P0080542	18/04/2015	745-50	85,13
OQY3858	P0081037	18/04/2015	605-03	191,53
GSD0554	P0084854	18/04/2015	745-50	85,13
DBE7984	P0084865	18/04/2015	746-30	127,69
HML7696	P0084876	18/04/2015	745-50	85,13
JEY5627	P0084887	18/04/2015	745-50	85,13
HOF6869	P0079233	18/04/2015	745-50	85,13
OQC5034	P0080135	18/04/2015	745-50	85,13
CXI7024	P0080982	18/04/2015	745-50	85,13
NKC2001	P0084910	18/04/2015	745-50	85,13
PVQ8757	P0080993	18/04/2015	745-50	85,13
HCM1575	P0085822	18/04/2015	745-50	85,13
HDO3929	P0084964	18/04/2015	745-50	85,13
OLX8618	P0079410	18/04/2015	745-50	85,13
HOF6552	P0079420	18/04/2015	745-50	85,13
GWY5794	P0079794	18/04/2015	745-50	85,13
MPX3792	P0080322	18/04/2015	745-50	85,13
NYB1259	P0084557	18/04/2015	745-50	85,13
GTR4243	P0079805	18/04/2015	745-50	85,13
JEM8229	P0084975	18/04/2015	745-50	85,13
FBN6635	P0080872	18/04/2015	745-50	85,13
GSG5958	P0080883	18/04/2015	745-50	85,13
HNQ1157	P0084986	18/04/2015	745-50	85,13
NKI5261	P0080575	18/04/2015	745-50	85,13
HCW9032	P0079816	18/04/2015	745-50	85,13
OLQ1055	P0084568	18/04/2015	745-50	85,13
GZB5142	P0084997	18/04/2015	745-50	85,13
JPM9536	P0085008	18/04/2015	746-30	127,69
HDO3929	P0085019	18/04/2015	745-50	85,13
JNM1628	P0085020	18/04/2015	745-50	85,13
GMK8828	P0085030	18/04/2015	745-50	85,13
DSY6935	P0079453	18/04/2015	745-50	85,13
OQV4459	P0081004	19/04/2015	745-50	85,13
DAM3609	P0085041	19/04/2015	745-50	85,13
HMV2776	P0080586	19/04/2015	745-50	85,13
HDO3931	P0080168	19/04/2015	745-50	85,13
HLY7279	P0085052	19/04/2015	745-50	85,13
PVQ1405	P0085063	19/04/2015	745-50	85,13
HDV2003	P0080894	19/04/2015	745-50	85,13
KCD3558	P0079827	19/04/2015	745-50	85,13
KCD3558	P0079464	19/04/2015	746-30	127,69
KCD3558	P0080597	19/04/2015	745-50	85,13
HEU2640	P0079838	19/04/2015	746-30	127,69
GPT0675	P0080180	19/04/2015	745-50	85,13
OQV4740	P0079475	19/04/2015	745-50	85,13
DXR1447	P0080608	19/04/2015	745-50	85,13
HIS6417	P0085085	19/04/2015	747-10	574,62
OMX5307	P0080333	19/04/2015	745-50	85,13
OLU3028	P0085096	19/04/2015	745-50	85,13
HRM2704	P0079244	19/04/2015	745-50	85,13
JHQ1219	P0080190	19/04/2015	746-30	127,69
FSG1561	P0079850	19/04/2015	745-50	85,13
OPC1662	P0080619	19/04/2015	745-50	85,13
HGP2589	P0079486	19/04/2015	745-50	85,13
JEW2792	P0079497	19/04/2015	745-50	85,13
KQF8912	P0079871	19/04/2015	746-30	127,69
GRM9090	P0080620	19/04/2015	746-30	127,69
DLL5787	P0084601	19/04/2015	745-50	85,13
HIJ5874	P0085107	19/04/2015	746-30	127,69
PVI2043	P0085118	19/04/2015	745-50	85,13
FSP6665	P0085129	19/04/2015	745-50	85,13
HDW5361	P0080641	19/04/2015	745-50	85,13
FTF1889	P0080344	19/04/2015	746-30	127,69
OWP6733	P0079519	19/04/2015	745-50	85,13
CKV3277	P0079520	19/04/2015	745-50	85,13
JKJ4131	P0084612	19/04/2015	746-30	127,69
HCS2413	P0085140	19/04/2015	745-50	85,13
KNN5656	P0080355	19/04/2015	746-30	127,69
GUR6057	P0081433	19/04/2015	745-50	85,13
JGX3299	P0079530	19/04/2015	745-50	85,13
JGM9556	P0085151	19/04/2015	745-50	85,13
OPV0409	P0085162	19/04/2015	745-50	85,13
OVU0091	P0080663	19/04/2015	745-50	85,13
HCM0809	P0080674	19/04/2015	745-50	85,13
PUF8531	P0080212	19/04/2015	746-30	127,69
OWP0971	P0085173	19/04/2015	746-30	127,69
HGP2589	P0081356	19/04/2015	745-50	85,13
JFO8561	P0080685	19/04/2015	745-50	85,13
GPY7982	P0085184	19/04/2015	745-50	85,13
JFO8561	P0081015	19/04/2015	745-50	85,13
HEZ0008	P0080927	19/04/2015	747-10	574,62
JGJ4935	P0085206	19/04/2015	746-30	127,69

NYG4912	P0085217	19/04/2015	745-50	85,13
JHV3794	P0079541	19/04/2015	745-50	85,13
GZQ4021	P0085239	19/04/2015	745-50	85,13
EYP7976	P0080707	19/04/2015	745-50	85,13
NJO3246	P0079266	19/04/2015	746-30	127,69
HDV8210	P0084623	19/04/2015	745-50	85,13
DAM0355	P0080718	19/04/2015	745-50	85,13
HHN7578	P0080938	19/04/2015	745-50	85,13
HLY8477	P0079299	19/04/2015	745-50	85,13
GTT6849	P0085240	19/04/2015	745-50	85,13
JHL8562	P0080730	19/04/2015	746-30	127,69
JHO1043	P0085250	19/04/2015	745-50	85,13
ORC9520	P0080949	19/04/2015	745-50	85,13
BBD1952	P0079300	19/04/2015	746-30	127,69
HJL8499	P0084634	19/04/2015	745-50	85,13
HLI1953	P0080740	19/04/2015	745-50	85,13
PUC8008	P0079574	19/04/2015	745-50	85,13
JEG7935	P0085283	19/04/2015	745-50	85,13
HBD9528	P0079585	19/04/2015	745-50	85,13
EBG3640	P0080751	19/04/2015	745-50	85,13
NSL9911	P0085294	19/04/2015	745-50	85,13
GTY8108	P0085305	19/04/2015	745-50	85,13
GKL9926	P0079596	19/04/2015	747-10	574,62
JEE0275	P0079607	19/04/2015	745-50	85,13
PVV3064	P0082819	20/04/2015	746-30	127,69
OPS4217	P0082820	20/04/2015	745-50	85,13
HEL7153	P0082555	20/04/2015	745-50	85,13
PVK1886	P0082830	20/04/2015	745-50	85,13
PVA3036	P0082841	20/04/2015	745-50	85,13
GQM5224	P0082456	20/04/2015	745-50	85,13
HLY2507	P0083303	20/04/2015	745-50	85,13
JGE0573	P0082225	20/04/2015	745-50	85,13
HBJ5124	P0083314	20/04/2015	745-50	85,13
OQT3258	P0082588	20/04/2015	745-50	85,13
CXG6680	P0082236	20/04/2015	745-50	85,13
APX8790	P0082599	20/04/2015	745-50	85,13
GZQ5197	P0082600	20/04/2015	745-50	85,13
HHN5046	P0082930	20/04/2015	745-50	85,13
OWJ8455	P0081840	20/04/2015	745-50	85,13
GPY4927	P0083039	20/04/2015	745-50	85,13
OXC9129	P0083325	20/04/2015	746-30	127,69
OXC5353	P0083040	20/04/2015	745-50	85,13
JHZ3137	P0081940	20/04/2015	745-50	85,13
DOL6043	P0083358	20/04/2015	745-50	85,13
JGM9556	P0083369	20/04/2015	745-50	85,13
OAV4614	AG0241321	20/04/2015	736-62	85,13
NQO0116	AG0241905	20/04/2015	554-14	53,2
JEF7687	AG0241832	20/04/2015	605-01	191,54
GSG8631	P0082467	20/04/2015	745-50	85,13
PVD1243	P0083699	20/04/2015	746-30	127,69
HAZ1178	P0083820	20/04/2015	745-50	85,13
GPY9519	AG0241863	20/04/2015	518-51	127,69
HOF6082	P0081851	20/04/2015	745-50	85,13
NYA6688	P0083061	20/04/2015	745-50	85,13
HHN7984	P0082610	20/04/2015	745-50	85,13
HKZ4262	P0083700	20/04/2015	745-50	85,13
GXC5645	P0081950	20/04/2015	745-50	85,13
HAZ1178	P0083842	20/04/2015	745-50	85,13
OPA5400	P0083380	20/04/2015	746-30	127,69
GPY6484	P0083391	20/04/2015	745-50	85,13
OLP5905	P0085778	20/04/2015	745-50	85,13
GZE1420	P0083402	20/04/2015	745-50	85,13
HGZ1109	P0083710	20/04/2015	745-50	85,13
NWQ7835	P0081862	20/04/2015	745-50	85,13
GOT8595	P0083721	20/04/2015	745-50	85,13
GND1488	P0083413	20/04/2015	745-50	85,13
HCM0615	P0085789	20/04/2015	745-50	85,13
HLI2002	P0083424	20/04/2015	745-50	85,13
HES8483	P0082852	20/04/2015	745-50	85,13
OWR1930	P0083435	20/04/2015	745-50	85,13
HEQ7872	P0081961	20/04/2015	745-50	85,13
CKV1956	P0081972	20/04/2015	745-50	85,13
GTO1268	P0083864	20/04/2015	745-50	85,13
JGF5920	P0083875	20/04/2015	745-50	85,13
AMQ1593	P0083732	20/04/2015	745-50	85,13
FPI8107	P0083446	20/04/2015	745-50	85,13
HCM0493	AG0241809	20/04/2015	554-14	53,2
PUY4734	P0083886	20/04/2015	746-30	127,69
GZM1522	AG0241833	20/04/2015	736-62	85,13
KDN4477	P0081873	20/04/2015	745-50	85,13
HHN6875	AG0241906	20/04/2015	554-11	53,2
HIA3516	P0083127	20/04/2015	746-30	127,69
JEX7105	P0083138	20/04/2015	745-50	85,13
NYG6322	P0083754	20/04/2015	745-50	85,13
HIG4470	P0082632	20/04/2015	745-50	85,13
OQI5532	AG0241568	20/04/2015	583-50	127,69
ORB9356	P0082643	20/04/2015	745-50	85,13
COV9136	P0082654	20/04/2015	745-50	85,13
GSD2324	P0083765	20/04/2015	745-50	85,13
FZZ4944	P0081884	20/04/2015	745-50	85,13
HDZ2734	P0082665	20/04/2015	745-50	85,13

PVA3036	P0083776	20/04/2015	745-50	85,13
HFG1603	P0083150	20/04/2015	746-30	127,69
GZQ4697	P0083160	20/04/2015	745-50	85,13
HLJ4675	P0085756	20/04/2015	745-50	85,13
CWL0228	P0081983	20/04/2015	746-30	127,69
HLI0047	P0081994	21/04/2015	745-50	85,13
GYC0500	P0082940	21/04/2015	745-50	85,13
GWW3636	P0082005	21/04/2015	745-50	85,13
KBX6828	P0083457	21/04/2015	746-30	127,69
PVW0902	P0082698	21/04/2015	745-50	85,13
EKI7861	P0082016	21/04/2015	746-30	127,69
HHN7979	P0082478	21/04/2015	745-50	85,13
HJW8573	P0082027	21/04/2015	746-30	127,69
GPY5905	P0083479	21/04/2015	745-50	85,13
HFZ7550	P0083480	21/04/2015	745-50	85,13
HDZ2291	P0082918	21/04/2015	605-03	191,53
GUI4402	P0083490	21/04/2015	746-30	127,69
GXU3986	P0082192	21/04/2015	745-50	85,13
DBF5048	P0082709	21/04/2015	746-30	127,69
KQK2429	P0083171	21/04/2015	746-30	127,69
GZQ5058	P0083182	21/04/2015	746-30	127,69
GXU1950	P0082270	21/04/2015	746-30	127,69
FLE5137	P0082720	21/04/2015	746-30	127,69
HDO7347	P0082951	21/04/2015	745-50	85,13
HOF6722	P0082291	21/04/2015	746-30	127,69
EZK0235	P0082302	21/04/2015	745-50	85,13
EYZ4185	P0083897	21/04/2015	745-50	85,13
HMW3272	P0083193	21/04/2015	745-50	85,13
GVH6262	P0083787	21/04/2015	745-50	85,13
MPX6768	P0082313	21/04/2015	745-50	85,13
AYE3782	P0083512	21/04/2015	746-30	127,69
GZE4251	P0083523	21/04/2015	745-50	85,13
HMV6789	P0082324	21/04/2015	746-30	127,69
PUZ7817	P0082962	21/04/2015	746-30	127,69
HKF0342	P0082874	21/04/2015	745-50	85,13
OMH5710	P0083215	21/04/2015	746-30	127,69
HNN7590	P0082203	21/04/2015	745-50	85,13
BVR8274	P0083545	21/04/2015	746-30	127,69
OXB5870	P0083556	21/04/2015	746-30	127,69
HLO9888	P0082742	21/04/2015	745-50	85,13
GXC5886	P0081906	21/04/2015	745-50	85,13
NYC3126	P0082489	21/04/2015	746-30	127,69
NNE8569	P0082071	21/04/2015	746-30	127,69
HIG8597	P0082357	21/04/2015	745-50	85,13
GXU1193	P0082082	21/04/2015	745-50	85,13
DKW5203	P0083920	21/04/2015	746-30	127,69
EIT5859	P0083567	21/04/2015	745-50	85,13
GPC9812	P0082093	21/04/2015	745-50	85,13
GPN7253	P0082973	21/04/2015	745-50	85,13
PUZ9818	P0082984	21/04/2015	745-50	85,13
HHS6825	P0082995	21/04/2015	745-50	85,13
OLW6635	P0083930	21/04/2015	746-30	127,69
GYJ0389	P0082368	21/04/2015	745-50	85,13
KCD2202	P0083248	21/04/2015	746-30	127,69
OPK9121	P0082115	21/04/2015	745-50	85,13
OWU0707	P0082126	21/04/2015	745-50	85,13
HDO3950	P0082379	21/04/2015	745-50	85,13
NFE7742	P0083589	21/04/2015	746-30	127,69
OMD9327	P0082764	21/04/2015	745-50	85,13
HEB0751	P0082929	21/04/2015	605-03	191,53
HGP2937	P0083590	21/04/2015	745-50	85,13
GPC9812	P0082380	21/04/2015	746-30	127,69
BJQ3882	P0083259	21/04/2015	745-50	85,13
JGE7784	P0082500	21/04/2015	746-30	127,69
OQN2847	P0083600	21/04/2015	745-50	85,13
OXH3072	P0081917	21/04/2015	746-30	127,69
JGM8173	P0082775	21/04/2015	745-50	85,13
HLO2848	P0082786	21/04/2015	745-50	85,13
HKI3936	P0082797	21/04/2015	746-30	127,69
OMB8368	P0082148	21/04/2015	745-50	85,13
HEY9884	P0083006	21/04/2015	745-50	85,13
OGX2487	P0083941	21/04/2015	745-50	85,13
NJW9352	P0082390	21/04/2015	745-50	85,13
OXH4731	P0083611	21/04/2015	745-50	85,13
OQX2068	P0083622	21/04/2015	746-30	127,69
GZW2830	P0082511	21/04/2015	745-50	85,13
GVV4915	P0083017	21/04/2015	745-50	85,13
GTT7422	P0081928	21/04/2015	745-50	85,13
HPZ8486	P0082401	21/04/2015	745-50	85,13
JHT8446	P0082412	21/04/2015	745-50	85,13
HCM0546	P0082533	21/04/2015	745-50	85,13
OXH3072	P0082423	21/04/2015	747-10	574,62
HNB1600	P0082214	21/04/2015	746-30	127,69
DKW5203	P0082544	21/04/2015	745-50	85,13
OWQ4476	P0082160	21/04/2015	745-50	85,13
OPH2411	P0083260	21/04/2015	745-50	85,13
ADC9472	P0083028	21/04/2015	745-50	85,13
GZH2377	P0083633	21/04/2015	746-30	127,69
GZH2377	P0083810	21/04/2015	746-30	127,69
HLY4848	P0082445	21/04/2015	745-50	85,13
HCM7303	P0083270	21/04/2015	746-30	127,69

AIG2291	P0083666	21/04/2015	746-30	127,69
JFD9695	P0083281	21/04/2015	745-50	85,13
OQN2041	P0082907	21/04/2015	745-50	85,13
HMG8247	P0084051	22/04/2015	745-50	85,13
HBS9633	P0085316	22/04/2015	745-50	85,13
EQF4909	P0085701	22/04/2015	747-10	574,62
PUH4689	P0085327	22/04/2015	746-30	127,69
HLF1048	P0084150	22/04/2015	746-30	127,69
HFE6498	P0084645	22/04/2015	745-50	85,13
OWY7316	P0085338	22/04/2015	745-50	85,13
MGW9582	P0085349	22/04/2015	745-50	85,13
HLY5128	P0085712	22/04/2015	746-30	127,69
HAE3230	P0083963	22/04/2015	746-30	127,69
GMK8126	P0084359	22/04/2015	745-50	85,13
OWI1213	P0084360	22/04/2015	745-50	85,13
PVO3310	AG0241413	22/04/2015	736-62	85,13
GZQ5231	AG0241810	22/04/2015	554-14	53,2
GSW3283	P0084656	22/04/2015	746-30	127,69
OWS4656	P0085591	22/04/2015	745-50	85,13
HLC3581	AG0241414	22/04/2015	518-51	127,69
OPE7929	P0085360	22/04/2015	745-50	85,13
HCG9379	P0085602	22/04/2015	745-50	85,13
HAZ0690	AG0241834	22/04/2015	736-62	85,13
GIO2535	P0083985	22/04/2015	746-30	127,69
JIS9042	AG0241597	22/04/2015	736-62	85,13
GQP6037	P0085371	22/04/2015	745-50	85,13
HSA0991	P0085382	22/04/2015	745-50	85,13
GZN5714	AG0241219	22/04/2015	605-01	191,54
OQE5762	P0084139	22/04/2015	745-50	85,13
OXI9490	AG0241570	22/04/2015	554-14	53,2
OMH5720	P0084007	22/04/2015	746-30	127,69
HMV7517	P0085393	22/04/2015	745-50	85,13
HLI0046	P0085723	22/04/2015	746-30	127,69
GTU6006	P0085734	22/04/2015	745-50	85,13
GRE1947	P0084062	22/04/2015	745-50	85,13
NWK2593	P0085745	22/04/2015	745-50	85,13
OWU7585	P0084667	22/04/2015	745-50	85,13
DSY5176	P0085404	22/04/2015	745-50	85,13
OXD3659	AG0241760	22/04/2015	554-16	53,2
JKN1160	P0085415	22/04/2015	745-50	85,13
GZQ5942	P0084381	22/04/2015	746-30	127,69
PUK1831	AG0241812	22/04/2015	554-14	53,2
NYB6230	P0085426	22/04/2015	745-50	85,13
OQO1135	P0084172	22/04/2015	745-50	85,13
ORC7675	P0084249	22/04/2015	745-50	85,13
GMR4314	P0084018	22/04/2015	745-50	85,13
OWW0465	P0084073	22/04/2015	745-50	85,13
PUP5526	P0084250	22/04/2015	746-30	127,69
FFQ8099	P0085448	22/04/2015	745-50	85,13
HCM0296	P0085613	22/04/2015	746-30	127,69
PUE4265	P0084183	22/04/2015	745-50	85,13
GYB3881	AG0241835	22/04/2015	736-62	85,13
GRE7690	P0084260	22/04/2015	745-50	85,13
HDB1611	P0084403	22/04/2015	745-50	85,13
PVK7685	P0084271	22/04/2015	746-30	127,69
HEE2924	P0084689	22/04/2015	745-50	85,13
CKJ1635	P0084282	22/04/2015	745-50	85,13
ONQ6194	P0084205	22/04/2015	745-50	85,13
ONU6868	P0085460	22/04/2015	745-50	85,13
HMC5386	P0084304	22/04/2015	745-50	85,13
PUA5609	P0084414	22/04/2015	745-50	85,13
GMJ5342	P0085470	22/04/2015	745-50	85,13
GTV1154	P0084690	22/04/2015	745-50	85,13
OLS7788	P0085492	22/04/2015	745-50	85,13
PUW8468	P0084029	22/04/2015	745-50	85,13
GZQ5329	AG0241323	22/04/2015	554-14	53,2
HNN7590	P0084084	22/04/2015	745-50	85,13
HHS6331	P0084326	22/04/2015	745-50	85,13
BBD1952	P0084436	22/04/2015	745-50	85,13
OPZ5983	P0084700	22/04/2015	745-50	85,13
HEA7854	P0085503	22/04/2015	745-50	85,13
HLI1098	P0084337	22/04/2015	745-50	85,13
HHR2941	P0084470	22/04/2015	745-50	85,13
GRE1947	P0084030	22/04/2015	745-50	85,13
JQX9042	P0084095	22/04/2015	745-50	85,13
JHF7075	P0084480	22/04/2015	745-50	85,13
HJF8778	P0084711	22/04/2015	746-30	127,69
HCM1090	P0084722	22/04/2015	745-50	85,13
PVI1414	AG0241488	22/04/2015	546-00	85,13
JEX7105	P0084733	22/04/2015	745-50	85,13
GTO1268	P0085536	22/04/2015	746-30	127,69
OQI1517	P0085680	22/04/2015	745-50	85,13
GUE5636	P0084216	22/04/2015	746-30	127,69
GUB4911	P0085547	22/04/2015	745-50	85,13
OLY6604	P0084458	22/04/2015	745-50	85,13
GUE5636	P0084106	22/04/2015	746-30	127,69
HIM9719	P0084117	22/04/2015	745-50	85,13
JHE8009	P0085690	22/04/2015	745-50	85,13
OMB5829	P0084502	22/04/2015	745-50	85,13
JGK1255	AG0241490	22/04/2015	562-22	53,2
GQL7458	P0084469	22/04/2015	745-50	85,13

GTY8108	P0085558	22/04/2015	746-30	127,69
GMA1229	P0085888	23/04/2015	746-30	127,69
HCM0615	P0085833	23/04/2015	746-30	127,69
PVD1243	P0086702	23/04/2015	745-50	85,13
HDZ2120	P0086207	23/04/2015	745-50	85,13
HGU7488	P0086560	23/04/2015	746-30	127,69
ECO6464	P0085844	23/04/2015	745-50	85,13
OXC1985	P0086581	23/04/2015	745-50	85,13
AWB6751	P0086218	23/04/2015	745-50	85,13
HNC8551	P0086229	23/04/2015	745-50	85,13
NLM2300	P0086350	23/04/2015	745-50	85,13
HGI7375	P0085976	23/04/2015	745-50	85,13
HOF6981	P0086317	23/04/2015	745-50	85,13
HAZ1946	P0086372	23/04/2015	746-30	127,69
HCW8194	P0086383	23/04/2015	746-30	127,69
PUI3427	P0085987	23/04/2015	745-50	85,13
HLY6040	AG0241492	23/04/2015	518-51	127,69
OLU7500	AG0241493	23/04/2015	605-01	191,54
JSP4330	AG0241815	23/04/2015	627-00	127,69
HCC5346	P0085998	23/04/2015	745-50	85,13
GTV1154	P0086394	23/04/2015	745-50	85,13
BNO5639	P0085900	23/04/2015	745-50	85,13
GOZ9748	P0086075	23/04/2015	746-30	127,69
OQA9240	P0086405	23/04/2015	747-10	574,62
HMK8818	P0086790	23/04/2015	745-50	85,13
JHM7650	P0086240	23/04/2015	745-50	85,13
HLY8275	AG0241495	23/04/2015	627-00	127,69
OLQ7185	P0086801	23/04/2015	745-50	85,13
HCU5728	AG0241599	23/04/2015	554-14	53,2
FLH4916	P0086592	23/04/2015	745-50	85,13
DKQ2748	P0086713	23/04/2015	745-50	85,13
OMF2882	P0086416	23/04/2015	745-50	85,13
GNK1572	P0086262	23/04/2015	745-50	85,13
HFN2151	P0086010	23/04/2015	745-50	85,13
JHX6629	P0086086	23/04/2015	745-50	85,13
FMU7642	P0086097	23/04/2015	745-50	85,13
GZQ4645	P0086020	23/04/2015	745-50	85,13
PVD1243	P0086735	23/04/2015	745-50	85,13
PVG5781	P0086108	23/04/2015	745-50	85,13
HDT6746	P0086284	23/04/2015	745-50	85,13
JGF1135	AG0241389	23/04/2015	736-62	85,13
HDO3295	P0086614	23/04/2015	745-50	85,13
JSB1287	P0086625	23/04/2015	745-50	85,13
GVX0182	P0086845	23/04/2015	745-50	85,13
HLE2880	AG0241661	23/04/2015	736-62	85,13
PUL7877	AG0241837	23/04/2015	736-62	85,13
AMB9368	P0086438	23/04/2015	745-50	85,13
PVO3391	P0086449	23/04/2015	745-50	85,13
PVO3391	P0086031	23/04/2015	746-30	127,69
EAX8960	P0086119	23/04/2015	745-50	85,13
LBV3565	P0085910	23/04/2015	746-30	127,69
AMB9368	P0086450	23/04/2015	746-30	127,69
JGU6872	P0086120	23/04/2015	745-50	85,13
HMZ9924	P0086460	23/04/2015	746-30	127,69
GZH5343	P0086647	23/04/2015	745-50	85,13
NHS8927	P0086339	23/04/2015	745-50	85,13
HER8859	P0086471	23/04/2015	745-50	85,13
HOF6395	P0086812	23/04/2015	745-50	85,13
OLS8959	P0085877	23/04/2015	745-50	85,13
KEM5323	P0086482	23/04/2015	745-50	85,13
GZO0149	P0086130	23/04/2015	746-30	127,69
HDZ2505	P0086340	23/04/2015	745-50	85,13
OVS0874	P0086141	23/04/2015	745-50	85,13
NJP5950	P0086669	23/04/2015	745-50	85,13
EDK0203	P0086670	23/04/2015	746-30	127,69
EDK0203	P0085932	23/04/2015	745-50	85,13
HGP2377	P0086042	23/04/2015	745-50	85,13
EDK0203	P0086152	23/04/2015	745-50	85,13
HJF5247	P0086493	23/04/2015	745-50	85,13
BLY1608	P0086185	23/04/2015	745-50	85,13
JDS2392	P0086757	23/04/2015	745-50	85,13
EQZ8985	P0085943	23/04/2015	746-30	127,69
GPY8587	AG0241816	23/04/2015	518-51	127,69
OMC4539	AG0241908	23/04/2015	736-62	85,13
OPO0498	AG0241817	23/04/2015	736-62	85,13
OPB0562	P0086196	23/04/2015	745-50	85,13
GZQ4439	P0086768	23/04/2015	745-50	85,13
PUW6824	P0086680	23/04/2015	745-50	85,13
HGB4779	P0086779	23/04/2015	745-50	85,13
HOF6330	P0086504	23/04/2015	746-30	127,69
PVQ8293	P0086515	23/04/2015	745-50	85,13
HDO3497	P0086526	23/04/2015	745-50	85,13
GWP5578	P0086064	23/04/2015	745-50	85,13
GYG1439	P0086780	23/04/2015	745-50	85,13
JDU2071	AG0241494	23/04/2015	573-80	191,54
OQC7592	P0086691	23/04/2015	745-50	85,13
HEQ0402	P0086537	23/04/2015	745-50	85,13
KEM5323	P0086548	23/04/2015	746-30	127,69
HIW1050	P0086823	23/04/2015	745-50	85,13
OWN9185	AG0241415	23/04/2015	518-51	127,69
OPA5400	P0086559	23/04/2015	746-30	127,69

BSD1635	P0086834	23/04/2015	745-50	85,13
GVL9530	P0088924	24/04/2015	745-50	85,13
GZO0506	P0086867	24/04/2015	745-50	85,13
ANQ6793	P0088088	24/04/2015	746-30	127,69
OMD8118	P0088650	24/04/2015	745-50	85,13
JMY6903	P0088946	24/04/2015	745-50	85,13
OPS1174	P0087736	24/04/2015	745-50	85,13
KAN5203	P0088462	24/04/2015	745-50	85,13
HOE3137	AG0241976	24/04/2015	736-62	85,13
GVH1105	P0087120	24/04/2015	745-50	85,13
GRE4443	P0088660	24/04/2015	745-50	85,13
HLF1048	P0086878	24/04/2015	745-50	85,13
OMC5149	P0088957	24/04/2015	746-30	127,69
HOF6159	AG0241977	24/04/2015	736-62	85,13
OWY7316	P0088979	24/04/2015	746-30	127,69
HLI0936	P0087747	24/04/2015	745-50	85,13
HLI0405	AG0241223	24/04/2015	736-62	85,13
PVQ8757	AG0241927	24/04/2015	546-00	85,13
JFU0661	P0090640	24/04/2015	745-50	85,13
HNM6583	P0088099	24/04/2015	745-50	85,13
OWP1529	P0088980	24/04/2015	745-50	85,13
GUQ6874	P0088990	24/04/2015	745-50	85,13
HCM0430	AG0241978	24/04/2015	736-62	85,13
OPS0096	AG0241574	24/04/2015	518-51	127,69
OPC7876	AG0241979	24/04/2015	736-62	85,13
HLI0528	AG0241662	24/04/2015	736-62	85,13
HES9935	P0089012	24/04/2015	745-50	85,13
HEA4040	P0088110	24/04/2015	745-50	85,13
GWP8247	AG0241872	24/04/2015	546-00	85,13
GVH0070	P0090662	24/04/2015	745-50	85,13
OWR1785	AG0241663	24/04/2015	736-62	85,13
JIF4402	P0089023	24/04/2015	745-50	85,13
OME9776	AG0241819	24/04/2015	605-01	191,54
OVR2371	AG0241926	24/04/2015	736-62	85,13
JFX3104	P0087770	24/04/2015	746-30	127,69
LAO8061	P0086900	24/04/2015	745-50	85,13
NEQ2100	P0089034	24/04/2015	745-50	85,13
GSI6957	P0088594	24/04/2015	745-50	85,13
OLW0489	P0088671	24/04/2015	745-50	85,13
GQR9727	AG0241838	24/04/2015	554-14	53,2
OPL4345	AG0241391	24/04/2015	605-01	191,54
OOZ3948	P0086911	24/04/2015	746-30	127,69
HIJ1234	AG0241511	24/04/2015	599-10	191,54
OLP9692	AG0241839	24/04/2015	546-00	85,13
DKD3518	AG0241840	24/04/2015	736-62	85,13
HEN1472	P0089045	24/04/2015	745-50	85,13
OXA5224	P0088682	24/04/2015	745-50	85,13
JHM8916	P0090673	24/04/2015	746-30	127,69
HID0574	P0087461	24/04/2015	745-50	85,13
HLI0405	AG0241510	24/04/2015	554-16	53,2
PVM3651	P0089056	24/04/2015	745-50	85,13
HPG1892	P0090684	24/04/2015	745-50	85,13
HOF6555	P0087330	24/04/2015	745-50	85,13
PVQ9636	P0087351	24/04/2015	746-30	127,69
JGC4773	P0089078	24/04/2015	745-50	85,13
JSB3036	P0087483	24/04/2015	746-30	127,69
KEM5323	P0090849	24/04/2015	746-30	127,69
MCC2410	P0087142	24/04/2015	745-50	85,13
PVD1243	P0090717	24/04/2015	746-30	127,69
HOC1836	P0088704	24/04/2015	745-50	85,13
PAZ5709	P0086933	24/04/2015	745-50	85,13
PUD1784	P0088154	24/04/2015	745-50	85,13
GSX4070	P0089090	24/04/2015	745-50	85,13
KCQ1782	P0089100	24/04/2015	745-50	85,13
HDB5124	P0089111	24/04/2015	746-30	127,69
GXU1101	P0088165	24/04/2015	745-50	85,13
JHE8009	P0087802	24/04/2015	745-50	85,13
PAZ5709	P0087813	24/04/2015	746-30	127,69
PAZ5709	P0087362	24/04/2015	745-50	85,13
HOF6961	P0089133	24/04/2015	746-30	127,69
GMK2372	P0087824	24/04/2015	746-30	127,69
PUR5340	P0088726	24/04/2015	745-50	85,13
CQK5366	P0090850	24/04/2015	745-50	85,13
HFE6498	P0089144	24/04/2015	745-50	85,13
PUN4272	P0087835	24/04/2015	746-30	127,69
OWI8739	P0088737	24/04/2015	745-50	85,13
JIL7644	P0088748	24/04/2015	745-50	85,13
JHD1544	P0088759	24/04/2015	745-50	85,13
OXB0018	P0090860	24/04/2015	745-50	85,13
PVD1243	P0086944	24/04/2015	745-50	85,13
HCM0615	P0088760	24/04/2015	746-30	127,69
GPI8905	AG0241870	24/04/2015	736-62	85,13
DXQ4904	AG0241932	24/04/2015	546-00	85,13
HHN5867	AG0241509	24/04/2015	605-01	191,54
OME5770	P0086955	24/04/2015	745-50	85,13
GMK2372	P0087846	24/04/2015	745-50	85,13
HLU0608	P0087164	24/04/2015	745-50	85,13
JHO9120	P0089188	25/04/2015	747-10	574,62
OPG6962	P0088176	25/04/2015	745-50	85,13
HHE3774	P0089199	25/04/2015	745-50	85,13
GNO2694	P0089200	25/04/2015	746-30	127,69

HIZ7946	P0087186	25/04/2015	745-50	85,13
OQR7492	P0088187	25/04/2015	745-50	85,13
PUV6605	P0087857	25/04/2015	745-50	85,13
HDO3509	P0088484	25/04/2015	745-50	85,13
KCQ1782	P0089232	25/04/2015	745-50	85,13
ACW8062	P0088605	25/04/2015	745-50	85,13
HHS6639	P0088209	25/04/2015	745-50	85,13
NFN2253	P0086966	25/04/2015	745-50	85,13
OWO2629	P0087505	25/04/2015	745-50	85,13
HLI1711	P0089243	25/04/2015	745-50	85,13
GZJ1788	P0090728	25/04/2015	745-50	85,13
PUH6633	P0088495	25/04/2015	745-50	85,13
JHN6277	P0088770	25/04/2015	745-50	85,13
HNQ1129	P0090882	25/04/2015	745-50	85,13
GQM8370	P0087373	25/04/2015	746-30	127,69
BBD1952	P0090893	25/04/2015	745-50	85,13
PVP3738	P0087868	25/04/2015	745-50	85,13
OLS8959	P0088781	25/04/2015	746-30	127,69
HNG1445	AG0241981	25/04/2015	736-62	85,13
OLS8959	P0086977	25/04/2015	746-30	127,69
OLS8959	P0087880	25/04/2015	746-30	127,69
MXT9546	P0090739	25/04/2015	745-50	85,13
PVA9150	P0086988	25/04/2015	745-50	85,13
JEW4052	P0090904	25/04/2015	745-50	85,13
PVO4450	P0088231	25/04/2015	745-50	85,13
HBQ0880	AG0241393	25/04/2015	554-14	53,2
HLI1259	P0089265	25/04/2015	745-50	85,13
FIM9171	P0088792	25/04/2015	745-50	85,13
HNL1536	P0090915	25/04/2015	746-30	127,69
OPB5604	P0087890	25/04/2015	745-50	85,13
BPD1946	P0088242	25/04/2015	745-50	85,13
HOE5559	P0087901	25/04/2015	745-50	85,13
GNZ2345	P0087000	25/04/2015	745-50	85,13
PAZ5709	P0087516	25/04/2015	745-50	85,13
JHM3612	P0088803	25/04/2015	746-30	127,69
GMJ3732	P0087208	25/04/2015	745-50	85,13
JGT4164	P0090926	25/04/2015	745-50	85,13
PVE6375	P0090937	25/04/2015	745-50	85,13
DNK9636	P0090750	25/04/2015	745-50	85,13
HHY1970	P0090959	25/04/2015	745-50	85,13
HLU8440	P0090960	25/04/2015	746-30	127,69
HJH0092	P0087923	25/04/2015	746-30	127,69
GZM5230	P0087549	25/04/2015	745-50	85,13
GNF8463	P0089276	25/04/2015	745-50	85,13
HHA0418	P0090970	25/04/2015	745-50	85,13
JET5517	P0087550	25/04/2015	745-50	85,13
GZG6358	P0089287	25/04/2015	745-50	85,13
HNG1445	P0090981	25/04/2015	745-50	85,13
OXI7244	P0088814	25/04/2015	745-50	85,13
HDO3854	P0088825	25/04/2015	745-50	85,13
HNB7988	P0087021	25/04/2015	745-50	85,13
JGM4010	P0090761	25/04/2015	745-50	85,13
AJW5494	P0089309	25/04/2015	745-50	85,13
JGT1803	P0088616	25/04/2015	745-50	85,13
JIB1555	P0089331	25/04/2015	745-50	85,13
NGZ2869	P0090772	25/04/2015	745-50	85,13
GQM8370	P0087571	25/04/2015	745-50	85,13
PVI7802	P0087582	25/04/2015	745-50	85,13
OQE7531	P0088275	25/04/2015	746-30	127,69
HOF6722	P0087230	25/04/2015	746-30	127,69
JJK1184	P0089342	25/04/2015	745-50	85,13
BGI3205	P0087956	25/04/2015	745-50	85,13
HLG5647	P0088836	25/04/2015	745-50	85,13
PUF8424	P0089353	25/04/2015	746-30	127,69
HEP8063	P0087967	25/04/2015	746-30	127,69
JHQ4501	P0089375	25/04/2015	745-50	85,13
OLS8959	P0090783	25/04/2015	746-30	127,69
GTX7316	P0087978	25/04/2015	746-30	127,69
GTX7316	P0088638	25/04/2015	745-50	85,13
HLI0445	P0087043	25/04/2015	746-30	127,69
ACP8449	P0089397	26/04/2015	745-50	85,13
HAV5051	P0089408	26/04/2015	745-50	85,13
GKQ4203	P0089419	26/04/2015	745-50	85,13
GMK4920	P0089420	26/04/2015	745-50	85,13
GWP9548	P0089430	26/04/2015	745-50	85,13
HOF6516	P0088297	26/04/2015	745-50	85,13
AOG9431	P0087241	26/04/2015	745-50	85,13
PVI8509	P0088308	26/04/2015	745-50	85,13
GPY8309	P0088319	26/04/2015	746-30	127,69
OPD7927	P0088330	26/04/2015	745-50	85,13
OQN2041	P0088517	26/04/2015	745-50	85,13
GSI6957	P0088528	26/04/2015	745-50	85,13
HOF6126	P0090794	26/04/2015	746-30	127,69
HDO3681	P0089452	26/04/2015	745-50	85,13
GWH0710	P0087989	26/04/2015	746-30	127,69
GXC3787	P0089463	26/04/2015	745-50	85,13
JFZ6459	P0088352	26/04/2015	745-50	85,13
HBQ0493	P0087615	26/04/2015	745-50	85,13
HNN7590	P0087395	26/04/2015	745-50	85,13
JFJ9452	P0088363	26/04/2015	745-50	85,13
PAZ5709	P0087065	26/04/2015	746-30	127,69

HFF4527	P0087626	26/04/2015	745-50	85,13
PUK3985	P0091003	26/04/2015	745-50	85,13
HER8874	P0091014	26/04/2015	745-50	85,13
PUK9090	P0088572	26/04/2015	605-03	191,53
OXI9473	P0087637	26/04/2015	745-50	85,13
HLI5378	P0090805	26/04/2015	745-50	85,13
HME1938	P0088539	26/04/2015	745-50	85,13
GPJ5113	P0088374	26/04/2015	745-50	85,13
JJJ4537	P0089474	26/04/2015	745-50	85,13
GPY7755	P0089485	26/04/2015	746-30	127,69
GYB1399	P0089496	26/04/2015	745-50	85,13
JQW0048	P0089507	26/04/2015	745-50	85,13
HAV1732	P0089518	26/04/2015	746-30	127,69
EEN1755	P0089529	26/04/2015	746-30	127,69
EEN1755	P0087406	26/04/2015	747-10	574,62
PUH6588	P0088385	26/04/2015	745-50	85,13
OQA2092	P0087659	26/04/2015	745-50	85,13
HHE3949	P0087990	26/04/2015	745-50	85,13
ORB0671	P0087076	26/04/2015	745-50	85,13
OPR2916	P0088000	26/04/2015	745-50	85,13
HHZ2963	P0088858	26/04/2015	745-50	85,13
HAZ0799	P0087274	26/04/2015	745-50	85,13
PVT4527	P0089540	26/04/2015	745-50	85,13
HLK6333	P0088022	26/04/2015	745-50	85,13
DQC6496	P0088396	26/04/2015	745-50	85,13
GRE0500	P0087285	26/04/2015	746-30	127,69
OME3712	P0088033	26/04/2015	745-50	85,13
GUT4699	P0087296	26/04/2015	745-50	85,13
JJA2964	P0087660	26/04/2015	745-50	85,13
JTT8585	P0089562	26/04/2015	745-50	85,13
EGW6541	P0088044	26/04/2015	745-50	85,13
EAF2984	P0088055	26/04/2015	745-50	85,13
JHB6376	P0087670	26/04/2015	746-30	127,69
EAF2984	P0089573	26/04/2015	745-50	85,13
PVB3411	P0087681	26/04/2015	745-50	85,13
OWU9210	P0088649	26/04/2015	745-50	85,13
PVQ2676	P0088429	26/04/2015	745-50	85,13
HBG9191	P0089584	26/04/2015	745-50	85,13
OBT7843	P0089595	26/04/2015	745-50	85,13
GRD2421	P0089606	26/04/2015	745-50	85,13
GSL0192	P0087439	26/04/2015	745-50	85,13
JHG5459	P0089617	26/04/2015	745-50	85,13
PUO8566	P0088870	26/04/2015	746-30	127,69
MCH9765	P0087098	26/04/2015	745-50	85,13
MCH9765	P0088430	26/04/2015	745-50	85,13
GXU0837	P0090552	26/04/2015	745-50	85,13
JKK8270	P0087692	26/04/2015	747-10	574,62
KDI1797	P0087440	26/04/2015	746-30	127,69
FDH5330	P0090563	26/04/2015	746-30	127,69
DXZ6857	P0087703	26/04/2015	745-50	85,13
GZM1113	P0091025	26/04/2015	745-50	85,13
OMF6072	P0091036	26/04/2015	745-50	85,13
OQS5837	P0088540	26/04/2015	745-50	85,13
JEF8943	P0090574	26/04/2015	745-50	85,13
GPY9361	P0087714	26/04/2015	745-50	85,13
GPT0931	P0090585	26/04/2015	745-50	85,13
OOZ7043	P0090596	26/04/2015	747-10	574,62
HDB5807	P0088440	26/04/2015	745-50	85,13
JEK8078	P0090607	26/04/2015	745-50	85,13
JEK8078	P0087725	26/04/2015	745-50	85,13
HHM6596	P0088451	26/04/2015	745-50	85,13
CXT6487	P0088550	26/04/2015	746-30	127,69
HDO3931	P0087109	26/04/2015	745-50	85,13
HDO3931	P0088066	26/04/2015	745-50	85,13
GZQ5622	P0090618	26/04/2015	745-50	85,13
GOW6309	P0090629	26/04/2015	745-50	85,13
GQS0203	P0088561	26/04/2015	745-50	85,13
GKP8015	P0087307	26/04/2015	745-50	85,13
OWW0465	P0087318	26/04/2015	746-30	127,69
JGP0987	P0091047	27/04/2015	745-50	85,13
KFV9255	P0089628	27/04/2015	745-50	85,13

GZI0556	P0090519	27/04/2015	745-50	85,13
NKI7819	P0090266	27/04/2015	745-50	85,13
HFE6498	P0090277	27/04/2015	745-50	85,13
FSG1561	P0089639	27/04/2015	745-50	85,13
FSG1561	P0089837	27/04/2015	745-50	85,13
OXC1985	P0090299	27/04/2015	745-50	85,13
HCW3421	P0090145	27/04/2015	745-50	85,13
PUO6283	P0090520	27/04/2015	745-50	85,13
HHN5322	P0090112	27/04/2015	745-50	85,13
HLI4982	AG0241909	27/04/2015	736-62	85,13
AXH3834	P0089936	27/04/2015	745-50	85,13
NKX5127	AG0241224	27/04/2015	736-62	85,13
GXU1794	P0089640	27/04/2015	745-50	85,13
GXU1794	P0090035	27/04/2015	745-50	85,13
OPQ3258	AG0241933	27/04/2015	546-00	85,13
OWY3179	P0090310	27/04/2015	745-50	85,13
OPN3707	AG0241982	27/04/2015	573-80	191,54
OXC6056	P0090332	27/04/2015	745-50	85,13
GXU1193	P0089760	27/04/2015	745-50	85,13

OMC7480	P0090354	27/04/2015	745-50	85,13
JGX1660	P0089848	27/04/2015	745-50	85,13
PUP5861	P0089859	27/04/2015	745-50	85,13
DIQ7052	P0090046	27/04/2015	745-50	85,13
HNL2473	P0090134	27/04/2015	745-50	85,13
PVO7850	P0090178	27/04/2015	746-30	127,69
LAX5399	P0089860	27/04/2015	745-50	85,13
LAX5399	P0089716	27/04/2015	745-50	85,13
OQM2786	P0090365	27/04/2015	746-30	127,69
GUE5636	P0089771	27/04/2015	745-50	85,13
JHM3602	P0089870	27/04/2015	745-50	85,13
OMH5720	P0089672	27/04/2015	745-50	85,13
AEZ1933	AG0241823	27/04/2015	550-90	85,13
OQT2613	P0090189	27/04/2015	745-50	85,13
GUT6725	AG0241843	27/04/2015	736-62	85,13
JGW9144	P0089727	27/04/2015	746-30	127,69
JGW9144	P0089969	27/04/2015	745-50	85,13
GXU1794	P0089892	27/04/2015	745-50	85,13
JQZ5589	P0090079	27/04/2015	745-50	85,13
GZG3598	P0090190	27/04/2015	745-50	85,13
HNL2457	P0089738	27/04/2015	745-50	85,13
CCA3094	P0089903	27/04/2015	745-50	85,13
OWO8268	P0090200	27/04/2015	746-30	127,69
OQI9790	P0089991	27/04/2015	745-50	85,13
GMF7263	P0090398	27/04/2015	745-50	85,13
PVF1992	P0090409	27/04/2015	745-50	85,13
PVW6373	P0089782	27/04/2015	745-50	85,13
OLT4992	P0090211	27/04/2015	745-50	85,13
HNJ9680	P0090420	27/04/2015	745-50	85,13
JGP0987	P0089793	27/04/2015	745-50	85,13
fev/25	P0090002	27/04/2015	745-50	85,13
NYB3558	AG0241844	27/04/2015	736-62	85,13
HMH7433	P0090464	27/04/2015	745-50	85,13
JQV9253	P0089683	27/04/2015	747-10	574,62
JQV9253	P0089826	27/04/2015	746-30	127,69
HCW8487	P0090222	27/04/2015	746-30	127,69
PVQ1884	P0090080	27/04/2015	745-50	85,13
KZD4563	P0090090	27/04/2015	745-50	85,13
HCW8487	P0090101	27/04/2015	745-50	85,13
HIZ9898	P0090233	27/04/2015	745-50	85,13
HJZ5335	P0090475	27/04/2015	746-30	127,69
HLI0592	AG0241667	27/04/2015	518-51	127,69
GLI3737	P0089694	27/04/2015	745-50	85,13
HNE8779	AG0241821	27/04/2015	736-62	85,13
JQV9253	P0090024	27/04/2015	746-30	127,69
JHX5608	P0090244	27/04/2015	745-50	85,13
GPD2296	P0090486	27/04/2015	745-50	85,13
GTY8108	P0090497	27/04/2015	745-50	85,13
GPY9957	P0090508	27/04/2015	745-50	85,13
OQQ8231	P0091619	28/04/2015	745-50	85,13
HLI0376	P0091333	28/04/2015	745-50	85,13
HJW8573	P0091344	28/04/2015	745-50	85,13
OPA5400	P0091620	28/04/2015	746-30	127,69
OQW6996	P0091180	28/04/2015	745-50	85,13
NGD8190	P0091069	28/04/2015	745-50	85,13
PUV1091	P0091476	28/04/2015	605-03	191,53
OQD1313	AG0241934	28/04/2015	605-01	191,54
HET4877	P0091630	28/04/2015	745-50	85,13
GUA5453	AG0241935	28/04/2015	736-62	85,13
JHH1697	P0091102	28/04/2015	745-50	85,13
NYC9081	AG0241668	28/04/2015	554-16	53,2
PUE1299	P0091366	28/04/2015	745-50	85,13
OPS0707	AG0241417	28/04/2015	518-51	127,69
PUV1091	AG0241512	28/04/2015	736-62	85,13
HDZ2154	P0091388	28/04/2015	745-50	85,13
BKQ5660	P0091289	28/04/2015	745-50	85,13
EEK5612	P0091663	28/04/2015	745-50	85,13
GPY8649	AG0241395	28/04/2015	554-14	53,2
HHP1183	P0091399	28/04/2015	746-30	127,69
OQC7000	P0091400	28/04/2015	746-30	127,69
HOF6104	P0091410	28/04/2015	745-50	85,13
OMG9182	P0091421	28/04/2015	745-50	85,13
HNB5700	P0091509	28/04/2015	745-50	85,13
HCM1601	AG0241225	28/04/2015	736-62	85,13
NKS4866	AG0241513	28/04/2015	736-62	85,13
HLI1309	P0091674	28/04/2015	746-30	127,69
PUQ8090	AG0241514	28/04/2015	736-62	85,13
HMH7433	P0091685	28/04/2015	745-50	85,13
OPM0145	P0091696	28/04/2015	745-50	85,13
GUR5243	P0091113	28/04/2015	746-30	127,69
JTP1464	P0091454	28/04/2015	746-30	127,69
LVL1270	P0091256	28/04/2015	745-50	85,13
JHI2464	P0091124	28/04/2015	745-50	85,13
HNL2466	P0091510	28/04/2015	747-10	574,62
HHB2065	P0091290	28/04/2015	745-50	85,13
KDC8852	P0091135	28/04/2015	746-30	127,69
PUP5959	AG0241984	28/04/2015	736-62	85,13
HLI1021	P0091300	28/04/2015	745-50	85,13
GWY5477	P0091520	28/04/2015	745-50	85,13
GRO7315	P0091070	28/04/2015	745-50	85,13
FRS5366	P0091718	28/04/2015	746-30	127,69

OPM5049	P0091542	28/04/2015	745-50	85,13
HDO3816	AG0241985	28/04/2015	605-01	191,54
HFF4444	AG0241418	28/04/2015	518-51	127,69
HLQ0202	P0091157	28/04/2015	746-30	127,69
OPQ0500	P0091443	28/04/2015	745-50	85,13
DLP1495	P0091168	28/04/2015	745-50	85,13
CVA0022	P0091730	28/04/2015	745-50	85,13
GXU1100	AG0241419	28/04/2015	736-62	85,13
GZI0412	P0091740	28/04/2015	745-50	85,13
CVA0022	P0091311	28/04/2015	745-50	85,13
OQE7531	AG0241496	28/04/2015	554-14	53,2
GPT0931	P0091751	28/04/2015	746-30	127,69
GXY0346	P0091762	28/04/2015	745-50	85,13
HMN2379	P0091564	28/04/2015	745-50	85,13
JEU8064	P0091773	28/04/2015	745-50	85,13
GZG3598	P0091784	28/04/2015	745-50	85,13
HLI1947	P0091212	28/04/2015	746-30	127,69
OPQ9236	P0091575	28/04/2015	746-30	127,69
OMF2599	P0091278	28/04/2015	745-50	85,13
PVP0356	P0091586	28/04/2015	745-50	85,13
OXH6455	P0091597	28/04/2015	745-50	85,13
JFG9420	P0091179	28/04/2015	745-50	85,13
LNK2447	P0091465	28/04/2015	745-50	85,13
HLI0250	P0091795	28/04/2015	745-50	85,13
CSB9631	P0091817	28/04/2015	745-50	85,13
GNE9612	P0092390	29/04/2015	746-30	127,69
CKQ3085	P0092411	29/04/2015	745-50	85,13
GZO0593	P0092422	29/04/2015	746-30	127,69
OXK2475	P0092235	29/04/2015	745-50	85,13
DRF9692	P0092433	29/04/2015	746-30	127,69
GOS6089	P0092147	29/04/2015	746-30	127,69
GPT8115	P0091839	29/04/2015	745-50	85,13
OQF0332	P0092158	29/04/2015	745-50	85,13
JFK7620	P0092169	29/04/2015	745-50	85,13
OWU6166	P0091840	29/04/2015	745-50	85,13
GXU0966	P0091938	29/04/2015	745-50	85,13
OWH3037	P0092202	29/04/2015	745-50	85,13
HEQ7407	P0091993	29/04/2015	745-50	85,13
KXN1772	P0092246	29/04/2015	745-50	85,13
OPD3342	P0092257	29/04/2015	745-50	85,13
OWR4682	P0092004	29/04/2015	745-50	85,13
HCM1380	P0092170	29/04/2015	745-50	85,13
NWM9310	P0092015	29/04/2015	745-50	85,13
OWR4682	AG0241763	29/04/2015	518-51	127,69
HLO9888	AG0241764	29/04/2015	518-51	127,69
JOU5186	P0092180	29/04/2015	745-50	85,13
DGC3587	P0092455	29/04/2015	745-50	85,13
JHG6079	P0092268	29/04/2015	745-50	85,13
HFP6808	AG0241546	29/04/2015	736-62	85,13
HCM1380	P0092279	29/04/2015	745-50	85,13
GRA6201	AG0241765	29/04/2015	518-51	127,69
HNO0121	P0092466	29/04/2015	745-50	85,13
GPT8115	P0091850	29/04/2015	745-50	85,13
HCW7335	AG0241825	29/04/2015	554-14	53,2
GZQ5095	AG0241847	29/04/2015	519-30	191,54
OXJ0500	P0092499	29/04/2015	746-30	127,69
OPF6751	P0092280	29/04/2015	746-30	127,69
HLU5438	P0091872	29/04/2015	745-50	85,13
HMQ8087	P0092037	29/04/2015	745-50	85,13
KBN8647	P0092048	29/04/2015	745-50	85,13
HGK2320	P0092500	29/04/2015	745-50	85,13
FWB5638	P0092059	29/04/2015	745-50	85,13
FAX8929	P0092290	29/04/2015	745-50	85,13
GTO2765	P0092510	29/04/2015	746-30	127,69
HAZ0423	P0091950	29/04/2015	745-50	85,13
JEX7105	P0092301	29/04/2015	746-30	127,69
PVF2681	P0092312	29/04/2015	745-50	85,13
HLU2263	P0092191	29/04/2015	745-50	85,13
OPM5721	P0092323	29/04/2015	745-50	85,13
HNG2819	P0092334	29/04/2015	745-50	85,13
HMZ9924	P0092345	29/04/2015	746-30	127,69
HDO3979	P0092631	29/04/2015	745-50	85,13
HOC1836	P0092070	29/04/2015	745-50	85,13
EDK0203	P0092356	29/04/2015	746-30	127,69
NGD8190	P0091949	29/04/2015	745-50	85,13
HHS6305	AG0241986	29/04/2015	736-62	85,13
JHW8393	P0092532	29/04/2015	745-50	85,13
JGM0939	P0091960	29/04/2015	745-50	85,13
AFE0952	P0092092	29/04/2015	745-50	85,13
NKZ6701	P0092543	29/04/2015	745-50	85,13
HAZ0013	AG0241669	29/04/2015	546-00	85,13
GUX1962	P0092554	29/04/2015	745-50	85,13
KRE3895	AG0241420	29/04/2015	573-80	191,54
COX4276	P0092103	29/04/2015	745-50	85,13
OQR5451	P0092114	29/04/2015	745-50	85,13
OPZ5029	P0091905	29/04/2015	745-50	85,13
HOF5560	P0092378	29/04/2015	746-30	127,69
HFM8836	AG0241848	29/04/2015	736-62	85,13
GXG7306	P0091971	29/04/2015	745-50	85,13
HDO3136	P0092136	29/04/2015	745-50	85,13
OPI4045	AG0241767	29/04/2015	736-62	85,13

OPI0922	AG0241547	29/04/2015	736-62	85,13
HHC4433	AG0241396	29/04/2015	562-22	53,2
JFD5371	P0092576	29/04/2015	745-50	85,13
AJX6103	AG0241769	29/04/2015	518-51	127,69
HIF4649	P0092213	29/04/2015	745-50	85,13
HJP4435	P0092598	29/04/2015	745-50	85,13
OLW6635	P0092609	29/04/2015	745-50	85,13
KAP7001	P0092389	29/04/2015	745-50	85,13
GWW7410	P0092610	29/04/2015	746-30	127,69
HOE3495	P0092224	29/04/2015	745-50	85,13
JFY8043	P0092620	29/04/2015	745-50	85,13
HLK6415	P0094424	30/04/2015	745-50	85,13
PVQ8757	P0094578	30/04/2015	605-03	191,53
HOE3495	P0094633	30/04/2015	745-50	85,13
HBA5364	P0092829	30/04/2015	745-50	85,13
HMM6954	P0092642	30/04/2015	745-50	85,13
FEO3659	P0094700	30/04/2015	745-50	85,13
OQW5994	P0093698	30/04/2015	746-30	127,69
GXU1402	P0093489	30/04/2015	745-50	85,13
ENO1422	P0095250	30/04/2015	746-30	127,69
ENW5453	P0092830	30/04/2015	745-50	85,13
NYA4887	P0093082	30/04/2015	745-50	85,13
OME2665	P0095260	30/04/2015	745-50	85,13
OPA7108	P0093490	30/04/2015	745-50	85,13
PVH2634	P0094710	30/04/2015	745-50	85,13
HJH0092	P0094721	30/04/2015	745-50	85,13
HDB4288	P0094732	30/04/2015	746-30	127,69
JUA3218	P0093500	30/04/2015	747-10	574,62
GZO0593	P0095271	30/04/2015	745-50	85,13
PUD1784	P0093709	30/04/2015	745-50	85,13
PUD1784	P0093710	30/04/2015	745-50	85,13
HKW1702	P0093720	30/04/2015	745-50	85,13
HMP6104	P0093511	30/04/2015	745-50	85,13
OWW4280	P0094743	30/04/2015	745-50	85,13
HMD7872	P0092653	30/04/2015	747-10	574,62
HMD7872	P0093522	30/04/2015	746-30	127,69
PUL5100	AG0241773	30/04/2015	518-51	127,69
JEX7105	P0094765	30/04/2015	745-50	85,13
HEU0708	P0094787	30/04/2015	746-30	127,69
PVJ1520	P0093533	30/04/2015	746-30	127,69
OPI4045	AG0241942	30/04/2015	605-01	191,54
OWQ2198	P0095304	30/04/2015	746-30	127,69
GXU1101	P0095315	30/04/2015	745-50	85,13
BNR6565	P0094798	30/04/2015	745-50	85,13
PUC2273	AG0241989	30/04/2015	554-16	53,2
OIX8000	AG0241943	30/04/2015	518-51	127,69
GYB0166	P0096514	30/04/2015	745-50	85,13
HEF8551	AG0241400	30/04/2015	736-62	85,13
DTP4488	P0094435	30/04/2015	746-30	127,69
DTD6946	P0093544	30/04/2015	745-50	85,13
KDT3059	P0095326	30/04/2015	746-30	127,69
GYB1399	P0095337	30/04/2015	745-50	85,13
HFU5270	P0093555	30/04/2015	745-50	85,13
KBV0326	P0093093	30/04/2015	745-50	85,13
OQU0658	P0095348	30/04/2015	745-50	85,13
GZU6885	P0094809	30/04/2015	746-30	127,69
PVE2784	P0096525	30/04/2015	746-30	127,69
GYS1698	P0093566	30/04/2015	745-50	85,13
FSG1561	P0094810	30/04/2015	745-50	85,13
HLI1951	P0094820	30/04/2015	746-30	127,69
HKF2120	P0093588	30/04/2015	746-30	127,69
DFY6287	P0093731	30/04/2015	745-50	85,13
JEX7105	P0095359	30/04/2015	745-50	85,13
HDO3497	P0094831	30/04/2015	745-50	85,13
HRR5771	AG0241944	30/04/2015	605-01	191,54
GPD8014	P0092840	30/04/2015	745-50	85,13
GZZ0004	P0095360	30/04/2015	746-30	127,69
NWN5834	P0095370	30/04/2015	745-50	85,13
HMQ2475	P0095381	30/04/2015	745-50	85,13
HLI1665	P0093599	30/04/2015	745-50	85,13
PVG1822	P0096536	30/04/2015	746-30	127,69
JJJ7547	P0093115	30/04/2015	745-50	85,13
GMK5771	P0096305	30/04/2015	745-50	85,13
PUU9756	P0093742	30/04/2015	745-50	85,13
JIZ3176	P0093753	30/04/2015	745-50	85,13
DGC3587	P0094853	30/04/2015	746-30	127,69
HKU1843	AG0238419	30/04/2015	605-02	191,54
JJJ7547	P0092697	30/04/2015	745-50	85,13
GXU1794	P0092851	30/04/2015	745-50	85,13
HHS6524	P0094864	30/04/2015	745-50	85,13
OPA7108	P0094875	30/04/2015	746-30	127,69
HGW5385	P0093764	30/04/2015	746-30	127,69
GZE1866	AG0241775	30/04/2015	554-11	53,2
HNL1314	P0096316	30/04/2015	745-50	85,13
JHZ2290	P0092708	30/04/2015	745-50	85,13
HMN2379	P0096547	30/04/2015	745-50	85,13
HOF6140	AG0241945	30/04/2015	736-62	85,13
HHN6700	P0096327	30/04/2015	745-50	85,13
HOF6082	P0096338	30/04/2015	745-50	85,13
OPB1694	AG0241422	30/04/2015	736-62	85,13
JGO2104	P0093775	30/04/2015	745-50	85,13

KKY0661	P0093786	30/04/2015	745-50	85,13
JGT0598	P0095392	30/04/2015	745-50	85,13
GOT5936	P0095403	30/04/2015	745-50	85,13
NGJ9000	P0095414	30/04/2015	745-50	85,13
JUA3218	P0094886	30/04/2015	745-50	85,13
GZQ4596	P0096558	30/04/2015	746-30	127,69
JGL6507	P0094644	30/04/2015	745-50	85,13
GZQ4596	P0095425	01/05/2015	745-50	85,13
DMP1413	P0095436	01/05/2015	745-50	85,13
GSG8176	P0096569	01/05/2015	745-50	85,13
DWR2939	P0094589	01/05/2015	605-03	191,53
OQV4459	P0094446	01/05/2015	745-50	85,13
GUT0594	P0093797	01/05/2015	746-30	127,69
GOT9972	P0093808	01/05/2015	745-50	85,13
ODX6355	P0095458	01/05/2015	745-50	85,13
OQE5646	P0093819	01/05/2015	745-50	85,13
JGN0426	P0093181	01/05/2015	745-50	85,13
GPR5728	P0095469	01/05/2015	745-50	85,13
CSD6352	P0095470	01/05/2015	746-30	127,69
GRE8778	P0095480	01/05/2015	745-50	85,13
JDU7178	P0093820	01/05/2015	745-50	85,13
HCM1418	P0093830	01/05/2015	745-50	85,13
OPI3130	P0094897	01/05/2015	745-50	85,13
GRE7690	P0093192	01/05/2015	745-50	85,13
JGY3804	P0093600	01/05/2015	746-30	127,69
JGJ4793	P0093841	01/05/2015	745-50	85,13
OXK2762	P0092719	01/05/2015	745-50	85,13
OXK2762	P0093852	01/05/2015	745-50	85,13
GXH6631	P0093214	01/05/2015	745-50	85,13
GWW3636	P0096349	01/05/2015	745-50	85,13
JHB8909	P0092862	01/05/2015	745-50	85,13
PUR5987	P0093863	01/05/2015	745-50	85,13
GYJ6743	P0095502	01/05/2015	745-50	85,13
HBG6868	P0093874	01/05/2015	745-50	85,13
OWH7184	P0094908	01/05/2015	745-50	85,13
AWE6573	P0096570	01/05/2015	745-50	85,13
JHP5237	P0095524	01/05/2015	745-50	85,13
EDK0203	P0095535	01/05/2015	745-50	85,13
HDV6002	P0095546	01/05/2015	745-50	85,13
JGK2488	P0095557	01/05/2015	746-30	127,69
FNB2970	P0095568	01/05/2015	745-50	85,13
FQV4260	P0095579	01/05/2015	745-50	85,13
HHS6598	P0093896	01/05/2015	746-30	127,69
HMN2379	P0096580	01/05/2015	746-30	127,69
JQV9253	P0093610	01/05/2015	747-10	574,62
HDM0262	P0093918	01/05/2015	745-50	85,13
HLA7373	P0093929	01/05/2015	745-50	85,13
AIL4539	P0095601	01/05/2015	745-50	85,13
JGP0987	P0092884	01/05/2015	745-50	85,13
HGB6906	AG0241946	01/05/2015	548-70	127,69
FLU4905	P0094920	01/05/2015	746-30	127,69
JHT8446	P0093225	01/05/2015	745-50	85,13
GKQ4411	P0093940	01/05/2015	745-50	85,13
HAZ1181	P0093126	01/05/2015	747-10	574,62
HAK1257	P0093236	01/05/2015	745-50	85,13
DWF4802	P0093951	01/05/2015	746-30	127,69
JGT8336	P0093247	01/05/2015	745-50	85,13
GZA2629	P0092895	01/05/2015	745-50	85,13
AVE7004	P0095612	01/05/2015	745-50	85,13
OPV9782	P0095623	01/05/2015	745-50	85,13
GMJ7212	P0093258	01/05/2015	746-30	127,69
OLW6014	P0094941	01/05/2015	745-50	85,13
HBD9836	P0093962	01/05/2015	745-50	85,13
NLS7781	P0095634	01/05/2015	746-30	127,69
JHI8988	P0095645	01/05/2015	745-50	85,13
OPQ7164	P0092720	01/05/2015	745-50	85,13
OWV2257	P0092906	01/05/2015	745-50	85,13
NLN5270	P0093270	01/05/2015	745-50	85,13
GMV6943	P0093137	01/05/2015	745-50	85,13
GZJ1788	P0095656	01/05/2015	745-50	85,13
HJE0167	P0095667	01/05/2015	745-50	85,13
JGM5369	P0092917	01/05/2015	745-50	85,13
GOT5353	P0096591	01/05/2015	745-50	85,13
HHN5645	P0093280	01/05/2015	745-50	85,13
JHT9894	P0094457	01/05/2015	745-50	85,13
OPD7343	P0095678	01/05/2015	745-50	85,13
GTD6260	P0096602	01/05/2015	746-30	127,69
PUW1945	P0093973	01/05/2015	745-50	85,13
GZV3780	P0093984	01/05/2015	745-50	85,13
EUD2528	P0095689	01/05/2015	746-30	127,69
GKM9547	P0093291	01/05/2015	745-50	85,13
JIJ3884	P0092928	01/05/2015	745-50	85,13
FEA9082	P0095690	01/05/2015	745-50	85,13
GVL9973	P0092741	01/05/2015	745-50	85,13
GPY8739	P0094590	01/05/2015	605-03	191,53
NGO0450	P0093995	01/05/2015	746-30	127,69
JIY1746	P0094006	01/05/2015	745-50	85,13
OME7194	P0095700	01/05/2015	745-50	85,13
HDH7624	P0095711	01/05/2015	745-50	85,13
HKF1282	P0092939	01/05/2015	746-30	127,69
NYF0863	P0095722	01/05/2015	745-50	85,13

PVB6106	P0096360	01/05/2015	745-50	85,13
OPH2411	P0093302	01/05/2015	745-50	85,13
ERP0244	P0094666	01/05/2015	745-50	85,13
JGV2935	P0094952	01/05/2015	745-50	85,13
HHW3434	P0094028	01/05/2015	745-50	85,13
HFF4214	P0095733	01/05/2015	745-50	85,13
JIY1746	P0095744	01/05/2015	746-30	127,69
CWQ9940	P0092752	01/05/2015	745-50	85,13
OMG8531	P0094039	01/05/2015	746-30	127,69
NKI7819	P0095755	01/05/2015	745-50	85,13
ERP0244	P0095766	01/05/2015	745-50	85,13
GWS8547	P0094963	01/05/2015	745-50	85,13
FDU8093	P0094468	01/05/2015	745-50	85,13
HLI0892	P0095777	01/05/2015	745-50	85,13
GZI0015	P0094974	01/05/2015	745-50	85,13
JEB4621	P0094996	01/05/2015	745-50	85,13
GZQ5299	P0093621	01/05/2015	745-50	85,13
HMG1418	P0095799	01/05/2015	745-50	85,13
HBY3483	P0095800	01/05/2015	745-50	85,13
HLY7959	P0095810	02/05/2015	745-50	85,13
HEA4040	P0095821	02/05/2015	746-30	127,69
HAG3109	P0095832	02/05/2015	745-50	85,13
HCM0903	P0094050	02/05/2015	745-50	85,13
HJA3200	P0095843	02/05/2015	745-50	85,13
PVQ0796	P0095854	02/05/2015	745-50	85,13
KAI7296	P0094072	02/05/2015	745-50	85,13
MCC2410	P0093313	02/05/2015	746-30	127,69
GVW4668	P0095865	02/05/2015	745-50	85,13
JGV1959	P0092950	02/05/2015	746-30	127,69
JGV1959	P0094083	02/05/2015	745-50	85,13
JDY9267	P0094094	02/05/2015	745-50	85,13
JGG2747	P0092961	02/05/2015	745-50	85,13
HOC1836	P0095018	02/05/2015	745-50	85,13
OXC9209	P0096734	02/05/2015	745-50	85,13
HLI1947	P0095876	02/05/2015	745-50	85,13
FTN2336	P0095887	02/05/2015	745-50	85,13
HLA7373	AG0241991	02/05/2015	554-16	53,2
JQT9015	P0094105	02/05/2015	745-50	85,13
HNJ9680	P0095029	02/05/2015	745-50	85,13
NGN8021	P0092763	02/05/2015	745-50	85,13
OPG8371	AG0241947	02/05/2015	554-11	53,2
GPY4980	AG0238929	02/05/2015	573-80	191,54
DER0683	P0094127	02/05/2015	745-50	85,13
HBJ3597	P0094138	02/05/2015	745-50	85,13
OWQ3485	P0095030	02/05/2015	745-50	85,13
HPW8299	P0092972	02/05/2015	745-50	85,13
JFE8464	P0096371	02/05/2015	745-50	85,13
PVC6520	AG0241499	02/05/2015	736-62	85,13
JHF1430	P0095898	02/05/2015	745-50	85,13
GMV6943	P0093148	02/05/2015	745-50	85,13
HBE9898	P0095040	02/05/2015	746-30	127,69
HKI2815	P0095909	02/05/2015	745-50	85,13
HHG2299	P0095051	02/05/2015	745-50	85,13
HKN2624	AG0241423	02/05/2015	736-62	85,13
KXN4087	AG0241948	02/05/2015	554-11	53,2
JHG4192	P0096382	02/05/2015	745-50	85,13
BME8968	P0096393	02/05/2015	745-50	85,13
GUT5910	P0094150	02/05/2015	745-50	85,13
HKI2815	P0096613	02/05/2015	746-30	127,69
GXR0890	P0096624	02/05/2015	745-50	85,13
HMO6590	P0095910	02/05/2015	745-50	85,13
NMQ1029	P0095920	02/05/2015	745-50	85,13
OXB8529	P0093159	02/05/2015	745-50	85,13
JGZ6251	P0096404	02/05/2015	745-50	85,13
NGS0113	P0094160	02/05/2015	745-50	85,13
JDV8907	P0096646	02/05/2015	745-50	85,13
EZB2045	P0092983	02/05/2015	745-50	85,13
AMQ4885	P0096415	02/05/2015	746-30	127,69
GXU1560	P0094171	02/05/2015	745-50	85,13
FIB8010	AG0241950	02/05/2015	554-11	53,2
HGZ2794	P0095931	02/05/2015	745-50	85,13
HDD8270	P0095942	02/05/2015	746-30	127,69
HCM1836	P0096426	02/05/2015	745-50	85,13
OLV7283	P0094600	02/05/2015	605-03	191,53
OPQ0692	P0094182	02/05/2015	746-30	127,69
OXG5809	P0095953	02/05/2015	745-50	85,13
OWV2257	P0095964	02/05/2015	745-50	85,13
NEJ9332	P0094193	02/05/2015	745-50	85,13
MXT9546	P0092785	02/05/2015	746-30	127,69
GPY5923	P0094204	02/05/2015	745-50	85,13
JHA7536	P0093632	02/05/2015	745-50	85,13
GNT1529	P0093346	02/05/2015	746-30	127,69
HCM1909	P0094677	02/05/2015	745-50	85,13
HCF9857	P0095975	02/05/2015	745-50	85,13
AJI2735	P0094479	02/05/2015	745-50	85,13
HEM8187	P0092796	02/05/2015	745-50	85,13
HCW8764	P0094480	02/05/2015	745-50	85,13
EBD2285	P0095084	02/05/2015	745-50	85,13
OPC0615	P0095986	02/05/2015	745-50	85,13
ETL0090	P0094215	02/05/2015	745-50	85,13
PUL7634	P0095997	02/05/2015	745-50	85,13

PVC0223	P0096008	02/05/2015	746-30	127,69
HNL8811	P0092807	02/05/2015	745-50	85,13
GPA0555	P0095106	02/05/2015	745-50	85,13
HMN2379	P0096459	02/05/2015	745-50	85,13
HAZ0595	P0094611	02/05/2015	605-03	191,53
GOT8430	P0093357	02/05/2015	745-50	85,13
GZQ4637	P0096020	02/05/2015	745-50	85,13
OQU0658	P0096030	02/05/2015	745-50	85,13
PUN5790	P0093643	02/05/2015	745-50	85,13
JJS0854	P0096041	02/05/2015	746-30	127,69
DWF4802	P0094688	02/05/2015	745-50	85,13
JFY2626	P0096052	02/05/2015	745-50	85,13
GZE5831	P0096470	02/05/2015	745-50	85,13
JIM4854	P0096063	02/05/2015	746-30	127,69
GOT8430	P0092994	02/05/2015	745-50	85,13
OLW6014	P0095128	02/05/2015	746-30	127,69
JET3366	P0096074	02/05/2015	746-30	127,69
JQB7913	P0096085	02/05/2015	745-50	85,13
BDM4941	P0095140	02/05/2015	745-50	85,13
HHS6829	P0096096	02/05/2015	745-50	85,13
HGZ2794	P0096107	03/05/2015	745-50	85,13
FTX2442	P0094226	03/05/2015	745-50	85,13
DOV6488	AG0241614	03/05/2015	605-01	191,54
HBD7771	P0096118	03/05/2015	747-10	574,62
GSG8370	P0094237	03/05/2015	745-50	85,13
OOZ1098	P0094248	03/05/2015	745-50	85,13
OOZ1098	P0094501	03/05/2015	745-50	85,13
JHP9848	P0094259	03/05/2015	745-50	85,13
OPK7095	P0093379	03/05/2015	745-50	85,13
GVK1303	P0093380	03/05/2015	745-50	85,13
HDZ2734	P0093170	03/05/2015	745-50	85,13
OMR1133	P0094260	03/05/2015	745-50	85,13
JHV5546	P0094270	03/05/2015	745-50	85,13
NFJ1627	P0093390	03/05/2015	745-50	85,13
HHA1612	P0096690	03/05/2015	746-30	127,69
HJP0585	P0094281	03/05/2015	745-50	85,13
HJA3440	P0094292	03/05/2015	745-50	85,13
OWH6633	P0096701	03/05/2015	745-50	85,13
OLS3701	P0093401	03/05/2015	745-50	85,13
GSI6957	P0096129	03/05/2015	745-50	85,13
GXU0806	P0093412	03/05/2015	745-50	85,13
HIJ0995	P0094303	03/05/2015	745-50	85,13
GSH6900	P0094314	03/05/2015	745-50	85,13
KMQ2871	P0094512	03/05/2015	745-50	85,13
ORC1202	P0096140	03/05/2015	746-30	127,69
HJC7427	P0092818	03/05/2015	745-50	85,13
JJK5751	P0095150	03/05/2015	745-50	85,13
HIH6869	P0093654	03/05/2015	745-50	85,13
PVQ5137	P0093665	03/05/2015	745-50	85,13
OXH4776	P0093005	03/05/2015	745-50	85,13
OPC6626	P0095161	03/05/2015	746-30	127,69
JPK7138	P0093445	03/05/2015	745-50	85,13
OPE6935	P0095172	03/05/2015	746-30	127,69
GTB9252	P0096162	03/05/2015	745-50	85,13
PVX9556	P0094325	03/05/2015	745-50	85,13
OWV2257	P0093456	03/05/2015	745-50	85,13
GRL3399	P0094336	03/05/2015	745-50	85,13
PVA7041	P0094347	03/05/2015	746-30	127,69
OPH2411	P0094358	03/05/2015	745-50	85,13
PVP5353	P0095205	03/05/2015	745-50	85,13
PVG2223	P0094622	03/05/2015	605-03	191,53
HJA3362	P0095216	03/05/2015	745-50	85,13
GWP2531	P0093016	03/05/2015	745-50	85,13
HAZ1722	P0096173	03/05/2015	745-50	85,13
JHN5196	P0096184	03/05/2015	746-30	127,69
KBC6226	P0096723	03/05/2015	745-50	85,13
FJW7452	P0096206	03/05/2015	745-50	85,13
HJA3362	P0094523	03/05/2015	745-50	85,13
EIQ8793	P0094534	03/05/2015	745-50	85,13
GWT9390	P0094545	03/05/2015	745-50	85,13
PUZ0257	P0093467	03/05/2015	745-50	85,13
GZM2267	P0094556	03/05/2015	745-50	85,13
HOF6516	P0096217	03/05/2015	745-50	85,13
HGE4628	P0096228	03/05/2015	745-50	85,13
JHF8011	P0096239	03/05/2015	745-50	85,13
GYP7386	P0094369	03/05/2015	746-30	127,69
HER6253	P0094370	03/05/2015	745-50	85,13
OWN7640	P0093478	03/05/2015	745-50	85,13
HFP6808	P0096240	03/05/2015	745-50	85,13
BHC1027	P0094391	03/05/2015	746-30	127,69
GZQ4135	P0093038	03/05/2015	745-50	85,13
DHQ7543	P0096250	03/05/2015	745-50	85,13
HNL2454	P0094699	03/05/2015	745-50	85,13
OPF2312	P0096272	03/05/2015	745-50	85,13
HGP1965	P0093049	03/05/2015	745-50	85,13
OWN7640	P0093050	03/05/2015	745-50	85,13
OWN7640	P0094402	03/05/2015	745-50	85,13
OQV4459	P0096503	03/05/2015	747-10	574,62
OMG8531	P0094413	03/05/2015	747-10	574,62
OQQ1211	P0096283	03/05/2015	745-50	85,13
HEM8250	P0093060	03/05/2015	745-50	85,13

JEN2895	P0096294	03/05/2015	746-30	127,69
DBP7555	P0095249	03/05/2015	746-30	127,69
ORB2294	P0094567	03/05/2015	745-50	85,13
DWF4752	P0093071	03/05/2015	745-50	85,13
HMD4471	P0097306	04/05/2015	745-50	85,13
HMZ9924	P0097130	04/05/2015	745-50	85,13
OXK6632	P0097141	04/05/2015	745-50	85,13
OQY3143	P0097317	04/05/2015	746-30	127,69
NYC7190	P0096789	04/05/2015	745-50	85,13
HMD7834	AG0241516	04/05/2015	736-62	85,13
HLI1431	P0096899	04/05/2015	745-50	85,13
GPY5923	P0097339	04/05/2015	745-50	85,13
PVU2718	P0097340	04/05/2015	745-50	85,13
GVE3007	P0097504	04/05/2015	745-50	85,13
PVL4510	P0096932	04/05/2015	745-50	85,13
OQW6996	P0096855	04/05/2015	745-50	85,13
HDR2332	P0097152	04/05/2015	745-50	85,13
HNL1022	AG0241850	04/05/2015	573-80	191,54
JUA3218	P0097163	04/05/2015	746-30	127,69
HJN1780	P0097361	04/05/2015	746-30	127,69
GND2697	P0096987	04/05/2015	745-50	85,13
HKF1260	P0097372	04/05/2015	745-50	85,13
HCM1781	P0096866	04/05/2015	746-30	127,69
CXG6680	P0096800	04/05/2015	745-50	85,13
NYC9081	AG0241849	04/05/2015	605-01	191,54
GMK1112	P0097009	04/05/2015	745-50	85,13
EZQ9952	AG0241670	04/05/2015	554-14	53,2
CLM4491	P0097020	04/05/2015	745-50	85,13
HNN6868	AG0241921	04/05/2015	518-51	127,69
GWP1579	P0096811	04/05/2015	745-50	85,13
FFT6634	P0097185	04/05/2015	745-50	85,13
NYG9425	P0097394	04/05/2015	745-50	85,13
HIA2675	P0097405	04/05/2015	745-50	85,13
GYM6779	P0097416	04/05/2015	745-50	85,13
HDO3841	P0096822	04/05/2015	745-50	85,13
HCC1638	P0097053	04/05/2015	745-50	85,13
HJC7518	P0097196	04/05/2015	746-30	127,69
PVI1659	P0097064	04/05/2015	745-50	85,13
GVD0136	P0097075	04/05/2015	745-50	85,13
NCQ2347	P0097207	04/05/2015	745-50	85,13
HLI0251	P0097218	04/05/2015	746-30	127,69
DJD3261	P0097229	04/05/2015	746-30	127,69
HCM1329	P0097086	04/05/2015	745-50	85,13
JFQ9540	P0097548	04/05/2015	745-50	85,13
GPY7896	P0097240	04/05/2015	745-50	85,13
HEQ7361	P0096844	04/05/2015	746-30	127,69
GZP9994	AG0241671	04/05/2015	554-14	53,2
HOF6895	P0097460	04/05/2015	745-50	85,13
HBD9262	AG0241993	04/05/2015	736-62	85,13
HHS6628	P0097108	04/05/2015	745-50	85,13
HLI1353	P0096965	04/05/2015	746-30	127,69
GSE1930	P0098186	05/05/2015	746-30	127,69
GMB2691	P0097911	05/05/2015	745-50	85,13
OQJ6673	P0098307	05/05/2015	745-50	85,13
PVX3141	P0097724	05/05/2015	745-50	85,13
PVO4127	P0097922	05/05/2015	745-50	85,13
HHS6663	P0097933	05/05/2015	746-30	127,69
HOH8026	AG0241994	05/05/2015	736-62	85,13
JGV8659	P0097669	05/05/2015	745-50	85,13
GPY5969	P0097581	05/05/2015	745-50	85,13
GSH6828	AG0241995	05/05/2015	605-01	191,54
PVI2043	P0098330	05/05/2015	746-30	127,69
CKC0005	P0097812	05/05/2015	745-50	85,13
HNH0478	P0097955	05/05/2015	745-50	85,13
ETG8792	P0098120	05/05/2015	745-50	85,13
PVD1243	P0097735	05/05/2015	745-50	85,13
HLI0369	P0097966	05/05/2015	745-50	85,13
HHY4302	P0097592	05/05/2015	746-30	127,69
HLY4848	AG0241672	05/05/2015	736-62	85,13
NYC7575	AG0241917	05/05/2015	554-11	53,2
ORA2011	AG0241997	05/05/2015	554-14	53,2
HHA0570	P0098340	05/05/2015	745-50	85,13
PVO3303	P0097680	05/05/2015	745-50	85,13
HNI5287	P0098505	05/05/2015	745-50	85,13
HKZ1424	P0097988	05/05/2015	745-50	85,13
HOF6972	AG0241673	05/05/2015	554-14	53,2
GWN3972	P0097999	05/05/2015	745-50	85,13
GUL7560	P0098219	05/05/2015	745-50	85,13
HCW8856	P0098220	05/05/2015	746-30	127,69
BUJ6259	P0098010	05/05/2015	746-30	127,69
GPA7100	P0098032	05/05/2015	745-50	85,13
GPY5631	P0098351	05/05/2015	745-50	85,13
EVY5603	P0098043	05/05/2015	745-50	85,13
JHP9285	P0097691	05/05/2015	745-50	85,13
GSG8694	P0098054	05/05/2015	745-50	85,13
GZI0412	P0097790	05/05/2015	745-50	85,13
OXG0080	P0098241	05/05/2015	745-50	85,13
BTE2751	P0098472	05/05/2015	745-50	85,13
HHY4302	P0097801	05/05/2015	745-50	85,13
PVD1243	P0098527	05/05/2015	745-50	85,13
OPA5400	P0098252	05/05/2015	746-30	127,69

NYE8836	P0097625	05/05/2015	745-50	85,13
HLY2507	P0098065	05/05/2015	745-50	85,13
CWB1765	P0098384	05/05/2015	745-50	85,13
JOV8573	P0098076	05/05/2015	745-50	85,13
HCU6393	P0098087	05/05/2015	745-50	85,13
HTJ3729	P0098131	05/05/2015	745-50	85,13
JPY7424	AG0241918	05/05/2015	736-62	85,13
CIT7537	P0098483	05/05/2015	746-30	127,69
CNG6191	P0098406	05/05/2015	745-50	85,13
HLI1947	P0098417	05/05/2015	745-50	85,13
GZQ5071	P0098098	05/05/2015	745-50	85,13
HKE2069	P0098428	05/05/2015	745-50	85,13
PVI2043	P0098285	05/05/2015	745-50	85,13
HLI0055	P0097757	05/05/2015	745-50	85,13
HNM3020	AG0241919	05/05/2015	736-62	85,13
HET7820	P0097658	05/05/2015	745-50	85,13
EQF4909	P0098494	05/05/2015	747-10	574,62
HHN7848	P0097702	05/05/2015	745-50	85,13
GMJ3982	P0098175	05/05/2015	605-03	191,53
OQM0017	P0098296	05/05/2015	745-50	85,13
JEO3596	P0098538	05/05/2015	745-50	85,13
GZX5695	P0098439	05/05/2015	745-50	85,13
HEO4166	P0098549	05/05/2015	745-50	85,13
KXU1446	P0098153	05/05/2015	745-50	85,13
GVF8675	P0098550	05/05/2015	745-50	85,13
DGN7508	P0098990	06/05/2015	745-50	85,13
HLI0518	P0099000	06/05/2015	747-10	574,62
MMC9884	P0099011	06/05/2015	745-50	85,13
GZL7720	P0099143	06/05/2015	745-50	85,13
IGZ6995	P0098714	06/05/2015	745-50	85,13
PVU6286	P0098879	06/05/2015	746-30	127,69
HKJ8694	P0098725	06/05/2015	745-50	85,13
GMJ7077	P0099154	06/05/2015	745-50	85,13
KXC1088	P0098626	06/05/2015	745-50	85,13
ERJ0275	P0099022	06/05/2015	745-50	85,13
OQC7611	P0098659	06/05/2015	745-50	85,13
OLY7084	P0098747	06/05/2015	745-50	85,13
PVV3395	P0098560	06/05/2015	745-50	85,13
OPI5821	P0098769	06/05/2015	745-50	85,13
GWP0161	P0098770	06/05/2015	746-30	127,69
NEJ8125	P0098780	06/05/2015	745-50	85,13
EIN5890	P0099033	06/05/2015	745-50	85,13
GOT8430	P0098660	06/05/2015	745-50	85,13
GOT8430	P0098637	06/05/2015	745-50	85,13
HHN6767	P0099209	06/05/2015	745-50	85,13
HLP7942	P0098912	06/05/2015	745-50	85,13
AKY4282	P0099066	06/05/2015	745-50	85,13
NVW7328	P0098791	06/05/2015	745-50	85,13
PVD2570	P0098670	06/05/2015	745-50	85,13
EPX3570	P0098802	06/05/2015	745-50	85,13
HBE1560	P0099210	06/05/2015	746-30	127,69
GPA0583	P0098571	06/05/2015	745-50	85,13
HHS6863	P0098813	06/05/2015	745-50	85,13
GPA0583	P0098681	06/05/2015	745-50	85,13
HLM1878	P0099088	06/05/2015	745-50	85,13
HNT4233	P0098945	06/05/2015	745-50	85,13
PVP0356	P0098868	06/05/2015	745-50	85,13
JHR6314	P0098835	06/05/2015	745-50	85,13
DRN0858	P0098956	06/05/2015	745-50	85,13
OFY1006	P0098593	06/05/2015	745-50	85,13
OQM1147	P0099110	06/05/2015	745-50	85,13
JGY1686	P0098648	06/05/2015	745-50	85,13
HCC4349	P0099121	06/05/2015	745-50	85,13
HMC2025	P0099539	07/05/2015	745-50	85,13
HMV7982	P0099770	07/05/2015	745-50	85,13
GMK8606	P0099540	07/05/2015	745-50	85,13
OMC5993	P0099462	07/05/2015	746-30	127,69
OPI5205	P0099781	07/05/2015	745-50	85,13
HDO7309	P0099935	07/05/2015	745-50	85,13
ORC1202	P0099583	07/05/2015	746-30	127,69
OFY1006	P0099374	07/05/2015	745-50	85,13
FIK1124	P0099792	07/05/2015	745-50	85,13
HDO3226	P0099946	07/05/2015	745-50	85,13
JEF9370	P0099957	07/05/2015	745-50	85,13
FAX0068	P0099319	07/05/2015	745-50	85,13
OXE0419	P0099968	07/05/2015	746-30	127,69
FWT9370	P0099803	07/05/2015	745-50	85,13
PVU6286	P0099814	07/05/2015	746-30	127,69
OQL4430	P0099594	07/05/2015	745-50	85,13
HMN2379	P0099385	07/05/2015	746-30	127,69
HDT5203	P0099605	07/05/2015	745-50	85,13
JGV9695	P0099396	07/05/2015	746-30	127,69
KMZ5912	P0099407	07/05/2015	745-50	85,13
HMN2379	P0099242	07/05/2015	745-50	85,13
GYJ0195	P00100265	07/05/2015	745-50	85,13
PVO8021	AG0241548	07/05/2015	554-11	53,2
PUW1722	P0099473	07/05/2015	745-50	85,13
HDT5203	AG0241549	07/05/2015	556-80	127,69
HMN2379	P0099418	07/05/2015	746-30	127,69
OQJ2007	P00100166	07/05/2015	745-50	85,13
CIJ9097	P0099330	07/05/2015	745-50	85,13

HMN2379	P0099429	07/05/2015	746-30	127,69
OPX4477	P0099638	07/05/2015	745-50	85,13
HMN2379	P0099253	07/05/2015	746-30	127,69
HMH3932	P0099650	07/05/2015	745-50	85,13
OLW0527	P00100188	07/05/2015	746-30	127,69
HOF6211	P00100199	07/05/2015	745-50	85,13
PVE2790	P0099990	07/05/2015	745-50	85,13
FNN1012	P0099726	07/05/2015	745-50	85,13
HKP3392	P0099836	07/05/2015	745-50	85,13
GZI0412	P00100023	07/05/2015	745-50	85,13
DGX3254	P0099341	07/05/2015	745-50	85,13
GXD6320	P0099869	07/05/2015	745-50	85,13
JDZ5254	P0099440	07/05/2015	745-50	85,13
GMF3668	P00100078	07/05/2015	745-50	85,13
OWT2667	P0099737	07/05/2015	745-50	85,13
PVD1243	P0099275	07/05/2015	745-50	85,13
MPS2971	P0099451	07/05/2015	745-50	85,13
HNZ8857	P0099759	07/05/2015	605-03	191,53
PVD1243	P0099870	07/05/2015	745-50	85,13
HDO3497	P0099880	07/05/2015	745-50	85,13
HAZ1350	P00100210	07/05/2015	745-50	85,13
OMB9716	P0099484	07/05/2015	745-50	85,13
JGV8659	P00100111	07/05/2015	746-30	127,69
HNL1257	P0099748	07/05/2015	746-30	127,69
GWW5825	P0099517	07/05/2015	745-50	85,13
HLI0503	P00100232	07/05/2015	745-50	85,13
JQH4907	P00100133	07/05/2015	745-50	85,13
GUE7062	P00100144	07/05/2015	745-50	85,13
GYC6980	P0099308	07/05/2015	745-50	85,13
HLI0177	P00101772	08/05/2015	746-30	127,69
HEB4264	P00101343	08/05/2015	745-50	85,13
HRN9408	P00100298	08/05/2015	745-50	85,13
FKC8692	P00100815	08/05/2015	745-50	85,13
OQM0027	P00100639	08/05/2015	745-50	85,13
GZJ4065	P00100309	08/05/2015	745-50	85,13
HLI0823	P00101794	08/05/2015	745-50	85,13
PVW6687	P00100640	08/05/2015	746-30	127,69
JIF4402	P00101805	08/05/2015	745-50	85,13
PVV3396	P00101410	08/05/2015	745-50	85,13
PVV3396	P00100650	08/05/2015	746-30	127,69
OWO7080	P00101816	08/05/2015	745-50	85,13
HFD1298	P00101827	08/05/2015	745-50	85,13
GMF3668	P00100672	08/05/2015	745-50	85,13
GWV3440	P00100386	08/05/2015	745-50	85,13
BQG5252	P00101838	08/05/2015	745-50	85,13
NGW2709	P00100683	08/05/2015	745-50	85,13
BVR7671	P00101420	08/05/2015	745-50	85,13
NYB3758	P00100848	08/05/2015	745-50	85,13
GON4549	P00100859	08/05/2015	745-50	85,13
HHN7633	P00101431	08/05/2015	745-50	85,13
OWK9152	P00101849	08/05/2015	745-50	85,13
OLV3307	P00101453	08/05/2015	746-30	127,69
JGO7436	P00100860	08/05/2015	746-30	127,69
OWT3990	P00102861	08/05/2015	745-50	85,13
GPW0180	P00100870	08/05/2015	745-50	85,13
HDO3767	P00102872	08/05/2015	745-50	85,13
JGF8126	P00100881	08/05/2015	745-50	85,13
GZM1664	P00101860	08/05/2015	745-50	85,13
HLI0242	P00102586	08/05/2015	746-30	127,69
OMB9696	P00101871	08/05/2015	745-50	85,13
PVL7004	P00101475	08/05/2015	745-50	85,13
DAK8835	P00101486	08/05/2015	745-50	85,13
PUR5340	P00101915	08/05/2015	745-50	85,13
HJP4435	P00102597	08/05/2015	745-50	85,13
JME4340	P00102608	08/05/2015	745-50	85,13
OVT0085	P00101926	08/05/2015	745-50	85,13
HHS6357	P00102619	08/05/2015	745-50	85,13
HNL2464	AG01280179	08/05/2015	604-12	127,69
HCM1969	P00100320	08/05/2015	745-50	85,13
LAF0455	P00102620	08/05/2015	745-50	85,13
GOT8331	P00101948	08/05/2015	745-50	85,13
GPY8929	P00100419	08/05/2015	745-50	85,13
JGS9065	P00101200	08/05/2015	745-50	85,13
HLI0634	P00100936	09/05/2015	746-30	127,69
HLI0762	P00101222	09/05/2015	745-50	85,13
GXP5107	P00101960	09/05/2015	745-50	85,13
OPN4004	P00101530	09/05/2015	745-50	85,13
JHA8229	P00101970	09/05/2015	745-50	85,13
HLI0998	P00102630	09/05/2015	745-50	85,13
JHA0994	P00101981	09/05/2015	745-50	85,13
HHS6406	P00102641	09/05/2015	745-50	85,13
GVR2926	P00102652	09/05/2015	745-50	85,13
GZG4030	P00102003	09/05/2015	745-50	85,13
GXU1101	P00101541	09/05/2015	745-50	85,13
HHN6363	P00101552	09/05/2015	745-50	85,13
HEK9594	P00100727	09/05/2015	745-50	85,13
HFN2130	P00102025	09/05/2015	745-50	85,13
JXL4603	P00100969	09/05/2015	745-50	85,13
GZU9012	P00101321	09/05/2015	605-03	191,53
OXI7557	P00102696	09/05/2015	745-50	85,13
FZP7079	P00101574	09/05/2015	746-30	127,69

JKR8099	P00100420	09/05/2015	746-30	127,69
NYE8531	P00102036	09/05/2015	745-50	85,13
JUA3218	P00100970	09/05/2015	745-50	85,13
HFB8533	P00102058	09/05/2015	746-30	127,69
HHS6796	P00102069	09/05/2015	745-50	85,13
HLI0132	P00101585	09/05/2015	745-50	85,13
PUL2812	P00102070	09/05/2015	745-50	85,13
OQJ5474	P00102938	09/05/2015	745-50	85,13
DGN7508	P00102949	09/05/2015	745-50	85,13
GWP7908	P00100760	09/05/2015	745-50	85,13
MXT9546	P00102729	09/05/2015	745-50	85,13
HJI4545	P00100342	09/05/2015	745-50	85,13
PUK9090	P00102102	09/05/2015	746-30	127,69
GZK8466	P00102113	09/05/2015	747-10	574,62
CXC9111	P00102124	09/05/2015	745-50	85,13
KGG2002	P00101618	09/05/2015	745-50	85,13
HCM0956	P00101255	09/05/2015	745-50	85,13
JFC0925	P00101629	09/05/2015	746-30	127,69
CLU1037	P00102730	09/05/2015	745-50	85,13
PVB5084	P00102740	09/05/2015	745-50	85,13
JHK4943	P00102135	09/05/2015	746-30	127,69
KCQ1782	P00101630	09/05/2015	746-30	127,69
ETV9814	P00102146	09/05/2015	745-50	85,13
OPW9159	P00101640	09/05/2015	745-50	85,13
HHS6796	P00101266	09/05/2015	746-30	127,69
LJV1517	P00100463	09/05/2015	746-30	127,69
HLI0921	P00100474	09/05/2015	745-50	85,13
HAM3583	P00102971	09/05/2015	747-10	574,62
HCW7412	P00101673	09/05/2015	745-50	85,13
NKJ9900	P00101398	10/05/2015	605-03	191,53
CCK6641	P00102180	10/05/2015	745-50	85,13
NYF1489	P00102190	10/05/2015	745-50	85,13
HIA7476	P00101013	10/05/2015	746-30	127,69
HBN2589	P00102201	10/05/2015	745-50	85,13
GZQ5071	P00101024	10/05/2015	745-50	85,13
JQS3061	P00101046	10/05/2015	746-30	127,69
HGP1706	P00102223	10/05/2015	745-50	85,13
OQL9904	P00102245	10/05/2015	745-50	85,13
GVL9883	P00100353	10/05/2015	745-50	85,13
GVL9883	P00101057	10/05/2015	745-50	85,13
OPW5863	P00101068	10/05/2015	745-50	85,13
GMJ5234	P00102751	10/05/2015	745-50	85,13
GOT8430	P00102762	10/05/2015	745-50	85,13
HBU1021	P00102278	10/05/2015	745-50	85,13
HKP0628	P00102289	10/05/2015	746-30	127,69
OXA1876	P00101080	10/05/2015	745-50	85,13
JHW3482	P00100804	10/05/2015	745-50	85,13
PUA2001	P00102311	10/05/2015	745-50	85,13
HNL1526	P00100496	10/05/2015	745-50	85,13
HEQ7797	P00102333	10/05/2015	746-30	127,69
NTX1734	P00102344	10/05/2015	746-30	127,69
JIE4983	P00101728	10/05/2015	746-30	127,69
PUN9829	P00102355	10/05/2015	745-50	85,13
OWP3358	P00100507	10/05/2015	745-50	85,13
HJF0817	P00100529	10/05/2015	745-50	85,13
HDO3561	P00102377	10/05/2015	745-50	85,13
JDV8907	P00101112	10/05/2015	746-30	127,69
HGW7999	P00100551	10/05/2015	745-50	85,13
GPT4472	P00102400	10/05/2015	746-30	127,69
GOT8430	P00102806	10/05/2015	745-50	85,13
DKZ3944	P00102443	10/05/2015	745-50	85,13
JGD8116	P00100364	10/05/2015	745-50	85,13
PUN5790	P00101145	10/05/2015	745-50	85,13
HLY0640	P00102993	10/05/2015	745-50	85,13
OPA7108	P00101156	10/05/2015	745-50	85,13
HCM1471	P00101299	10/05/2015	746-30	127,69
JGT2027	P00102465	10/05/2015	745-50	85,13
HLC6933	P00101167	10/05/2015	745-50	85,13
PAD7743	P00101739	10/05/2015	745-50	85,13
NLR6721	P00102817	10/05/2015	746-30	127,69
JJK0265	P00100573	10/05/2015	745-50	85,13
GXU1324	P00100584	10/05/2015	745-50	85,13
GPY4647	P00101376	10/05/2015	745-50	85,13
HDO3026	P00101178	10/05/2015	745-50	85,13
HEQ7154	P00100595	10/05/2015	745-50	85,13
JGT2027	P00102510	10/05/2015	745-50	85,13
GMK9970	P00101750	10/05/2015	745-50	85,13
GNE1100	P00103015	10/05/2015	746-30	127,69
HLI0640	P00101387	10/05/2015	745-50	85,13
CGH5117	P00103026	10/05/2015	745-50	85,13
BPN8021	P00100628	10/05/2015	745-50	85,13
HDB4460	P00103334	11/05/2015	605-03	191,53
HDB4460	P00103301	11/05/2015	745-50	85,13
PVV3395	P00103037	11/05/2015	745-50	85,13
HJF0817	P00103345	11/05/2015	745-50	85,13
JEG2166	P00103532	11/05/2015	745-50	85,13
HFW5025	P00103158	11/05/2015	745-50	85,13
PUB7006	P00103543	11/05/2015	745-50	85,13
GZK8466	P00103169	11/05/2015	746-30	127,69
BYD4043	P00103664	11/05/2015	745-50	85,13
OMT9106	P00103170	11/05/2015	746-30	127,69

HMJ8793	P00103147	11/05/2015	746-30	127,69
HIJ8075	AG01280007	11/05/2015	605-01	191,54
OXC1514	P00103378	11/05/2015	745-50	85,13
NFX4451	P00103389	11/05/2015	745-50	85,13
GZF4249	P00103180	11/05/2015	745-50	85,13
OPB3504	AG01280233	11/05/2015	605-01	191,54
GPY9057	P00103686	11/05/2015	745-50	85,13
NOA6700	P00103576	11/05/2015	745-50	85,13
PUT6783	AG01280831	11/05/2015	554-12	53,2
OQD7788	P00103213	11/05/2015	745-50	85,13
OQP5599	P00103587	11/05/2015	746-30	127,69
PVO7915	P00103598	11/05/2015	745-50	85,13
GZQ4529	P00103059	11/05/2015	746-30	127,69
JHU6626	P00103609	11/05/2015	745-50	85,13
JUG9362	P00103610	11/05/2015	745-50	85,13
OQU2551	P00103411	11/05/2015	745-50	85,13
PVD1243	P00103422	11/05/2015	745-50	85,13
OMB9716	P00103103	11/05/2015	745-50	85,13
GYS2398	P00103433	11/05/2015	745-50	85,13
HMU0078	P00103720	11/05/2015	746-30	127,69
OWN9185	P00103730	11/05/2015	745-50	85,13
PUF7408	P00103708	11/05/2015	745-50	85,13
OWJ1047	AG0241520	11/05/2015	554-14	53,2
HCM0192	AG0241521	11/05/2015	554-14	53,2
HCW8487	P00103444	11/05/2015	745-50	85,13
MWC7151	AG01280420	11/05/2015	554-12	53,2
FAE1118	AG01280157	11/05/2015	546-00	85,13
OXA5621	P00103114	11/05/2015	745-50	85,13
HLY3047	P00103466	11/05/2015	745-50	85,13
OWV8201	P00103257	11/05/2015	745-50	85,13
OXI0377	P00103741	11/05/2015	746-30	127,69
GTO1268	P00103488	11/05/2015	745-50	85,13
FBM1277	P00103499	11/05/2015	746-30	127,69
ORB1304	P00103500	11/05/2015	745-50	85,13
CIM5843	P00103279	11/05/2015	745-50	85,13
PUO5606	P00103280	11/05/2015	745-50	85,13
FDO3547	P00103620	11/05/2015	745-50	85,13
PUO5606	P00103631	11/05/2015	746-30	127,69
FDO3547	P00103290	11/05/2015	745-50	85,13
JHZ7206	P00103521	11/05/2015	745-50	85,13
OWY3341	P00103323	11/05/2015	745-50	85,13
JHZ7206	P00104478	12/05/2015	745-50	85,13
JXZ3192	P00104489	12/05/2015	745-50	85,13
DFO9739	P00104027	12/05/2015	746-30	127,69
OQV7364	P00104038	12/05/2015	745-50	85,13
OLZ3999	P00103862	12/05/2015	745-50	85,13
KBB3366	P00104335	12/05/2015	745-50	85,13
HEO4877	P00104049	12/05/2015	745-50	85,13
KOW0252	P00104060	12/05/2015	745-50	85,13
PUY9651	P00103873	12/05/2015	746-30	127,69
GUT9033	AG01280263	12/05/2015	573-80	191,54
OPV0017	P00103829	12/05/2015	745-50	85,13
OWT8288	P00103785	12/05/2015	745-50	85,13
HMW0441	P00104577	12/05/2015	745-50	85,13
JES8574	P00104588	12/05/2015	745-50	85,13
GQR6709	AG0241523	12/05/2015	736-62	85,13
PUF7626	P00104181	12/05/2015	745-50	85,13
JGQ0856	P00104192	12/05/2015	745-50	85,13
GPY7780	AG0241524	12/05/2015	554-14	53,2
HCM1322	P00104159	12/05/2015	745-50	85,13
HNU2486	P00103884	12/05/2015	745-50	85,13
KEB3486	P00103752	12/05/2015	745-50	85,13
GRA1234	AG01280013	12/05/2015	518-51	127,69
OQW1347	P00104379	12/05/2015	745-50	85,13
HNU2486	P00103763	12/05/2015	746-30	127,69
JFN2754	P00104511	12/05/2015	745-50	85,13
HJI2379	P00103796	12/05/2015	745-50	85,13
NFW9340	P00103895	12/05/2015	745-50	85,13
JGK7479	P00104390	12/05/2015	745-50	85,13
NFL2407	P00104610	12/05/2015	745-50	85,13
GVR2926	P00103906	12/05/2015	745-50	85,13
HOF6912	P00103917	12/05/2015	746-30	127,69
GWP8829	P00103940	12/05/2015	746-30	127,69
HFB5956	P00103830	12/05/2015	745-50	85,13
OQF9662	P00103950	12/05/2015	746-30	127,69
PVT4999	P00104247	12/05/2015	745-50	85,13
OWN9185	P00104258	12/05/2015	746-30	127,69
NEQ2100	AG0241525	12/05/2015	554-14	53,2
HIJ2331	P00104269	12/05/2015	745-50	85,13
GZQ4770	P00104412	12/05/2015	745-50	85,13
GNV2913	P00103972	12/05/2015	745-50	85,13
OQB7280	P00104621	12/05/2015	745-50	85,13
KEB3486	P00104137	12/05/2015	746-30	127,69
PUO6209	P00104555	12/05/2015	746-30	127,69
JEY5627	P00103994	12/05/2015	745-50	85,13
HHW4501	AG0241522	12/05/2015	736-62	85,13
PUN2543	P00103851	12/05/2015	745-50	85,13
HHE3253	P00104434	12/05/2015	746-30	127,69
KBK7165	P00103928	12/05/2015	745-50	85,13
AJS2611	P00104270	12/05/2015	745-50	85,13
CME5348	P00103774	12/05/2015	745-50	85,13

JHZ7206	P00104280	12/05/2015	745-50	85,13
GXU1902	P00104445	12/05/2015	745-50	85,13
JFW8176	P00103818	12/05/2015	745-50	85,13
HDO3612	P00104148	12/05/2015	745-50	85,13
HJI3404	P00104797	13/05/2015	746-30	127,69
JEJ3977	P00104808	13/05/2015	745-50	85,13
HIC1623	P00105358	13/05/2015	745-50	85,13
DUS0293	P00104819	13/05/2015	745-50	85,13
PAD7365	P00104995	13/05/2015	745-50	85,13
JXZ3192	P00105160	13/05/2015	745-50	85,13
OQF9226	P00105006	13/05/2015	745-50	85,13
OPZ1903	P00104654	13/05/2015	745-50	85,13
CKY0296	P00105370	13/05/2015	745-50	85,13
HAZ0066	P00104874	13/05/2015	745-50	85,13
KCF4636	P00104665	13/05/2015	745-50	85,13
OPA5400	P00105017	13/05/2015	745-50	85,13
HCM0903	P00104709	13/05/2015	745-50	85,13
GZT7992	P00104710	13/05/2015	745-50	85,13
OQO3594	P00105028	13/05/2015	745-50	85,13
DFQ6040	P00105039	13/05/2015	745-50	85,13
HCM1808	P00105391	13/05/2015	745-50	85,13
OQT6945	P00105040	13/05/2015	745-50	85,13
GPY5810	P00104907	13/05/2015	745-50	85,13
PVD1243	P00105204	13/05/2015	745-50	85,13
KHO5263	P00105215	13/05/2015	745-50	85,13
HLM5588	P00105226	13/05/2015	745-50	85,13
HIC1623	P00105413	13/05/2015	746-30	127,69
HOA7231	P00104643	13/05/2015	745-50	85,13
HLI0631	P00105259	13/05/2015	745-50	85,13
FEB8322	P00105050	13/05/2015	745-50	85,13
GKX5720	P00105260	13/05/2015	745-50	85,13
OQQ9216	P00105061	13/05/2015	745-50	85,13
JRC3915	P00105072	13/05/2015	745-50	85,13
EDO5821	P00104698	13/05/2015	745-50	85,13
AXB9293	P00105281	13/05/2015	745-50	85,13
ONK2389	P00105292	13/05/2015	745-50	85,13
ORA9925	P00105083	13/05/2015	746-30	127,69
OMC4539	P00104764	13/05/2015	745-50	85,13
OPR2916	P00104775	13/05/2015	745-50	85,13
HHK1742	P00104731	13/05/2015	745-50	85,13
GVK0080	P00105303	13/05/2015	745-50	85,13
HNO0375	P00105105	13/05/2015	745-50	85,13
JHZ7206	P00105116	13/05/2015	745-50	85,13
HHS6524	P00105336	13/05/2015	745-50	85,13
HDD8270	P00105127	13/05/2015	746-30	127,69
HCW9726	P00104687	13/05/2015	746-30	127,69
JGM0497	P00105776	14/05/2015	745-50	85,13
HHS6285	P00105655	14/05/2015	745-50	85,13
HMQ2475	P00105809	14/05/2015	745-50	85,13
AZI2079	P00105820	14/05/2015	745-50	85,13
HLI1508	P00105831	14/05/2015	745-50	85,13
GMM2680	P00105501	14/05/2015	745-50	85,13
OQR5451	P00105930	14/05/2015	745-50	85,13
PUF2262	P00105842	14/05/2015	745-50	85,13
NGD8190	P00105600	14/05/2015	745-50	85,13
PVD4610	P00105677	14/05/2015	745-50	85,13
HLE2880	P00105952	14/05/2015	746-30	127,69
GYC6950	P00105556	14/05/2015	745-50	85,13
JEG5925	P00105743	14/05/2015	745-50	85,13
HOF9222	AG01280186	14/05/2015	736-62	85,13
BNI4607	P00105688	14/05/2015	745-50	85,13
PUQ5138	P00105424	14/05/2015	745-50	85,13
HFN2470	P00105699	14/05/2015	746-30	127,69
OPA9987	P00105974	14/05/2015	745-50	85,13
HPZ8486	P00105435	14/05/2015	746-30	127,69
HNH0382	P00105787	14/05/2015	745-50	85,13
HIA3552	P00105479	14/05/2015	745-50	85,13
JIO4808	P00105985	14/05/2015	746-30	127,69
OLS8959	P00105864	14/05/2015	745-50	85,13
JHF5007	P00105567	14/05/2015	745-50	85,13
GSG8683	P00105798	14/05/2015	745-50	85,13
AZB9419	P00105996	14/05/2015	745-50	85,13
GXU0383	P00105875	14/05/2015	745-50	85,13
HKM3994	P00106007	14/05/2015	745-50	85,13
HJL6655	P00105457	14/05/2015	745-50	85,13
PVA3034	P00106029	14/05/2015	745-50	85,13
GXE0256	P00105897	14/05/2015	745-50	85,13
OQV7364	P00105490	14/05/2015	745-50	85,13
FBU7495	P00105908	14/05/2015	745-50	85,13
HCF3044	P00105710	14/05/2015	745-50	85,13
PUB4060	P00105622	14/05/2015	745-50	85,13
GTL2626	P00105578	14/05/2015	745-50	85,13
OPY5842	P00105754	14/05/2015	746-30	127,69
JDR4684	P00106051	14/05/2015	745-50	85,13
NFY5710	P00105534	14/05/2015	745-50	85,13
OPN5811	P00105633	14/05/2015	745-50	85,13
JGP0987	P00105545	14/05/2015	745-50	85,13
JKI4007	P00105732	14/05/2015	745-50	85,13
GYB2668	P00105589	14/05/2015	745-50	85,13
NFC4959	P00105765	14/05/2015	745-50	85,13
GTY8108	P00106084	14/05/2015	745-50	85,13

HIA1578	P00106095	14/05/2015	745-50	85,13
HLY7279	P00108086	15/05/2015	745-50	85,13
GWX9298	P00108097	15/05/2015	745-50	85,13
NVZ1624	P00107790	15/05/2015	745-50	85,13
GZI0543	P00106744	15/05/2015	746-30	127,69
PUE4798	P00106755	15/05/2015	745-50	85,13
FVS2015	P00107789	15/05/2015	605-03	191,53
GSG8213	P00106920	15/05/2015	745-50	85,13
AAA8293	P00107800	15/05/2015	745-50	85,13
GMF6363	P00107811	15/05/2015	745-50	85,13
FSI9551	P00106535	15/05/2015	745-50	85,13
HAZ4645	P00106777	15/05/2015	745-50	85,13
NFD3673	P00106953	15/05/2015	745-50	85,13
HHN7347	P00106986	15/05/2015	745-50	85,13
GZE2757	P00106997	15/05/2015	745-50	85,13
JGI5279	P00108130	15/05/2015	746-30	127,69
OXC1514	P00107844	15/05/2015	746-30	127,69
JQG3397	P00107008	15/05/2015	745-50	85,13
PUA5625	P00106250	15/05/2015	745-50	85,13
GOR5447	P00107855	15/05/2015	745-50	85,13
PVX6565	P00107866	15/05/2015	745-50	85,13
OWJ2438	AG01280038	15/05/2015	736-62	85,13
HDO3979	P00107041	15/05/2015	746-30	127,69
ATV8430	P00108152	15/05/2015	745-50	85,13
BOJ2952	P00106140	15/05/2015	746-30	127,69
BOJ2952	P00107052	15/05/2015	745-50	85,13
HLY2248	P00107063	15/05/2015	745-50	85,13
HCW7161	AG01280241	15/05/2015	546-00	85,13
JIN7212	P00108922	15/05/2015	745-50	85,13
HJI3848	P00107877	15/05/2015	745-50	85,13
HHS1747	P00107074	15/05/2015	745-50	85,13
JGV8659	P00107085	15/05/2015	745-50	85,13
GOK2923	P00106557	15/05/2015	745-50	85,13
OLT3669	P00108933	15/05/2015	745-50	85,13
PVE9464	P00107888	15/05/2015	745-50	85,13
HCW9726	P00108944	15/05/2015	746-30	127,69
JJU0838	P00108174	15/05/2015	745-50	85,13
NGN9962	P00108185	15/05/2015	745-50	85,13
OPU9162	P00109153	15/05/2015	745-50	85,13
HCW8487	P00108196	15/05/2015	745-50	85,13
PVI8530	P00108207	15/05/2015	745-50	85,13
HOC1836	P00107107	15/05/2015	746-30	127,69
FMY9945	P00107118	15/05/2015	745-50	85,13
GUA5486	P00106447	15/05/2015	745-50	85,13
HNY7575	P00107899	15/05/2015	745-50	85,13
GOK2923	P00108230	16/05/2015	745-50	85,13
HMZ9924	P00107900	16/05/2015	747-10	574,62
NLN2259	P00108240	16/05/2015	746-30	127,69
OPV2463	P00107712	16/05/2015	745-50	85,13
OPV2463	P00107910	16/05/2015	746-30	127,69
OQS1593	P00107525	16/05/2015	745-50	85,13
OXK4683	P00107921	16/05/2015	745-50	85,13
FYY2620	P00106799	16/05/2015	745-50	85,13
GXM5666	P00107932	16/05/2015	745-50	85,13
OPG8371	P00108977	16/05/2015	745-50	85,13
OQR1188	P00106458	16/05/2015	745-50	85,13
OWP3273	P00106183	16/05/2015	746-30	127,69
HJF9142	P00107151	16/05/2015	745-50	85,13
JEY9134	P00107162	16/05/2015	745-50	85,13
OLT3669	P00107173	16/05/2015	745-50	85,13
PVP6951	P00107734	16/05/2015	745-50	85,13
CMU3142	P00106800	16/05/2015	745-50	85,13
GPD9585	P00106293	16/05/2015	746-30	127,69
OPZ8209	P00109208	16/05/2015	745-50	85,13
PUX1847	P00109219	16/05/2015	745-50	85,13
NLN0299	P00107965	16/05/2015	745-50	85,13
PVD6385	P00109220	16/05/2015	745-50	85,13
GZQ4149	P00108295	16/05/2015	746-30	127,69
GRE4032	P00107987	16/05/2015	745-50	85,13
PVB3620	P00108317	16/05/2015	745-50	85,13
OPQ0500	P00107998	16/05/2015	745-50	85,13
HLI0369	P00108340	16/05/2015	745-50	85,13
OQR1188	P00107195	16/05/2015	745-50	85,13
HIU4544	P00108350	16/05/2015	746-30	127,69
JES5143	P00107745	16/05/2015	745-50	85,13
GOG2387	P00106580	16/05/2015	745-50	85,13
JHL5571	P00107206	16/05/2015	745-50	85,13
JDW4275	P00106205	16/05/2015	747-10	574,62
EBY0478	P00107228	16/05/2015	745-50	85,13
HEL2361	P00108416	16/05/2015	745-50	85,13
HDZ2291	P00106315	16/05/2015	745-50	85,13
IVK3326	P00108438	16/05/2015	746-30	127,69
HLI1055	P00107536	16/05/2015	745-50	85,13
MPE6256	P00109021	16/05/2015	747-10	574,62
HER6772	P00109032	16/05/2015	745-50	85,13
GXP3823	P00107547	16/05/2015	745-50	85,13
HCM0520	P00108450	16/05/2015	745-50	85,13
HOF6131	P00107250	16/05/2015	745-50	85,13
GZQ4724	P00109043	16/05/2015	746-30	127,69
GSX4070	P00108482	16/05/2015	745-50	85,13
JHC2486	P00107569	16/05/2015	745-50	85,13

GTO1268	P00108504	16/05/2015	745-50	85,13
GZX5695	P00108515	16/05/2015	745-50	85,13
NNX0016	P00107570	16/05/2015	745-50	85,13
HCM0265	P00109054	16/05/2015	745-50	85,13
HHS6766	P00108526	16/05/2015	745-50	85,13
JIH2568	P00108537	16/05/2015	746-30	127,69
IVK3326	P00106326	16/05/2015	745-50	85,13
GZM5434	P00108548	16/05/2015	745-50	85,13
HIA1578	P00108559	16/05/2015	746-30	127,69
HML1452	P00109230	16/05/2015	746-30	127,69
HCM1969	P00106227	16/05/2015	745-50	85,13
GPY5613	P00108570	16/05/2015	745-50	85,13
GUT7108	P00108603	17/05/2015	745-50	85,13
JEE9484	P00107261	17/05/2015	746-30	127,69
GPY6538	P00108614	17/05/2015	746-30	127,69
HEL2013	P00108625	17/05/2015	745-50	85,13
HLI1420	P00107272	17/05/2015	745-50	85,13
OLW6754	P00106854	17/05/2015	745-50	85,13
JGX3116	P00109098	17/05/2015	745-50	85,13
NHB5404	P00108636	17/05/2015	745-50	85,13
JVT9057	P00107283	17/05/2015	745-50	85,13
NFH9228	P00108647	17/05/2015	745-50	85,13
BLY0404	P00108669	17/05/2015	746-30	127,69
HLI0369	P00106601	17/05/2015	747-10	574,62
DVN0969	P00107294	17/05/2015	745-50	85,13
PUR4826	P00106612	17/05/2015	746-30	127,69
HCM0265	P00107316	17/05/2015	745-50	85,13
HLG5340	P00106480	17/05/2015	746-30	127,69
GXP3823	P00108670	17/05/2015	746-30	127,69
BID8962	P00106634	17/05/2015	746-30	127,69
HOK1365	P00106502	17/05/2015	746-30	127,69
GPJ0068	P00107680	17/05/2015	605-03	191,53
PUR5340	P00107338	17/05/2015	745-50	85,13
OXC1514	P00108691	17/05/2015	745-50	85,13
HCM1715	P00108702	17/05/2015	745-50	85,13
OPV9513	P00106360	17/05/2015	745-50	85,13
JGB0183	P00107602	17/05/2015	746-30	127,69
GZF4249	P00107350	17/05/2015	745-50	85,13
HJL7055	P00107360	17/05/2015	745-50	85,13
OLP8378	P00107371	17/05/2015	746-30	127,69
HFN2122	P00108735	17/05/2015	746-30	127,69
JES5246	P00106678	17/05/2015	745-50	85,13
HFN2122	P00109110	17/05/2015	746-30	127,69
HNR7070	P00107635	17/05/2015	745-50	85,13
GWX9298	P00108042	17/05/2015	745-50	85,13
JGB1427	P00107404	17/05/2015	745-50	85,13
GQW2059	P00106689	17/05/2015	745-50	85,13
OOW4344	P00107415	17/05/2015	745-50	85,13
HCM1796	P00108746	17/05/2015	745-50	85,13
OWQ2563	P00108757	17/05/2015	745-50	85,13
NLF4261	P00108768	17/05/2015	745-50	85,13
HLI1673	P00108779	17/05/2015	746-30	127,69
FNR0009	P00106392	17/05/2015	745-50	85,13
JFT2291	P00109120	17/05/2015	747-10	574,62
PPC3124	P00107426	17/05/2015	745-50	85,13
OWH7294	P00109131	17/05/2015	745-50	85,13
GWJ3766	P00106403	17/05/2015	745-50	85,13
GKJ4379	P00108790	17/05/2015	746-30	127,69
PUL7634	P00109252	17/05/2015	745-50	85,13
OMF1188	P00107448	17/05/2015	745-50	85,13
HHZ1506	P00108801	17/05/2015	746-30	127,69
PVJ9947	P00108064	17/05/2015	745-50	85,13
OWN7640	P00106711	17/05/2015	745-50	85,13
GMV6943	P00106414	17/05/2015	746-30	127,69
JJF8201	P00108834	17/05/2015	746-30	127,69
FUN8590	P00109263	17/05/2015	745-50	85,13
HLI1143	P00107690	17/05/2015	605-03	191,53
HHW3144	P00108867	17/05/2015	745-50	85,13
HGP1883	P00106249	17/05/2015	745-50	85,13
HGP1883	P00107470	17/05/2015	745-50	85,13
KAH1162	P00108889	17/05/2015	745-50	85,13
HBG4498	P00108890	17/05/2015	745-50	85,13
HLI0897	P00106425	17/05/2015	745-50	85,13
GWW7393	P00108911	17/05/2015	745-50	85,13
GRP8561	P00109461	18/05/2015	746-30	127,69
PVY6633	P00109384	18/05/2015	745-50	85,13
GUP4708	P00109274	18/05/2015	745-50	85,13
JHI5523	P00109813	18/05/2015	745-50	85,13
PUQ5349	P00109934	18/05/2015	745-50	85,13
PUI6010	P00109681	18/05/2015	746-30	127,69
JIH5578	P00109824	18/05/2015	745-50	85,13
PUL9191	AG01280020	18/05/2015	736-62	85,13
GXU1989	P00109637	18/05/2015	746-30	127,69
HDF8745	AG01280883	18/05/2015	554-12	53,2
HMW0441	P00109956	18/05/2015	745-50	85,13
GWX9575	P00109692	18/05/2015	745-50	85,13
OPB0655	P00109285	18/05/2015	746-30	127,69
HHS6822	P00109846	18/05/2015	745-50	85,13
HLI0376	P00109857	18/05/2015	745-50	85,13
OQK6333	P00109483	18/05/2015	745-50	85,13
NYG4851	P00109428	18/05/2015	745-50	85,13

LWB1903	AG01282006	18/05/2015	554-12	53,2
HMQ8999	P00109296	18/05/2015	745-50	85,13
GLR1705	AG01280981	18/05/2015	554-12	53,2
HHA2159	P00109660	18/05/2015	745-50	85,13
JEC2990	AG01280884	18/05/2015	554-12	53,2
CKK8371	AG01282003	18/05/2015	554-12	53,2
PVX1363	AG01280299	18/05/2015	554-12	53,2
NGD8190	P00109527	18/05/2015	745-50	85,13
GZJ1788	P00110011	18/05/2015	745-50	85,13
HHE4342	AG01280298	18/05/2015	554-12	53,2
DNK0939	P00109714	18/05/2015	746-30	127,69
HOF6376	P00109549	18/05/2015	745-50	85,13
KBR2561	AG01280984	18/05/2015	554-12	53,2
JQN8412	P00109880	18/05/2015	745-50	85,13
JHZ4924	P00109890	18/05/2015	745-50	85,13
PVG8508	P00109758	18/05/2015	745-50	85,13
GSR6945	AG01280983	18/05/2015	554-12	53,2
CZI9222	AG01280987	18/05/2015	554-12	53,2
OLS8959	P00109318	18/05/2015	745-50	85,13
PVJ3692	P00109770	18/05/2015	745-50	85,13
OWX6144	AG01282005	18/05/2015	554-12	53,2
HNH1662	P00109670	18/05/2015	745-50	85,13
BLZ7498	P00109329	18/05/2015	745-50	85,13
HOC1070	P00109571	18/05/2015	746-30	127,69
HLY7767	AG01280882	18/05/2015	554-12	53,2
GPT0933	AG01280985	18/05/2015	554-12	53,2
JFD4975	AG01282101	18/05/2015	554-12	53,2
OQW3659	P00109395	18/05/2015	746-30	127,69
JIZ4016	AG01282004	18/05/2015	554-12	53,2
GZQ4819	P00109593	18/05/2015	746-30	127,69
GTB9306	P00109406	18/05/2015	745-50	85,13
JJK0265	P00109440	18/05/2015	745-50	85,13
OPS6771	P00110506	19/05/2015	746-30	127,69
BWE9368	AG01280712	19/05/2015	554-11	53,2
MVS7875	AG01282219	19/05/2015	554-12	53,2
HNV8629	AG01282218	19/05/2015	554-12	53,2
GPY5923	AG01282217	19/05/2015	554-12	53,2
GSG8554	AG01282220	19/05/2015	554-12	53,2
HCM0655	AG01280717	19/05/2015	639-41	191,54
OPK4185	AG01282221	19/05/2015	554-12	53,2
OWT8933	AG01282224	19/05/2015	554-12	53,2
GYO9860	AG01282222	19/05/2015	554-12	53,2
CWV2931	AG01280686	19/05/2015	554-11	53,2
HEE6321	AG01282223	19/05/2015	554-12	53,2
GSN6027	AG01280711	19/05/2015	554-11	53,2
JIR6059	AG01280391	19/05/2015	736-62	85,13
PVL4473	P00111045	19/05/2015	745-50	85,13
HCW7037	P00111750	20/05/2015	745-50	85,13
AEK0273	AG01280400	20/05/2015	554-14	53,2
HDO3881	AG01280776	20/05/2015	554-14	53,2
OQK3899	AG01280757	20/05/2015	556-80	127,69
GUR8642	AG01280758	20/05/2015	599-10	191,54
GXU0157	AG01280759	20/05/2015	518-51	127,69
HDZ2274	AG01280760	20/05/2015	554-11	53,2
JIA8801	AG01280248	20/05/2015	736-62	85,13
PVL8299	AG01280249	20/05/2015	736-62	85,13
HFM8643	AG01280761	20/05/2015	554-11	53,2
OPR3616	AG01280399	20/05/2015	736-62	85,13
OXI7104	P00112013	20/05/2015	746-30	127,69
JGM3622	AG01280211	20/05/2015	736-62	85,13
HIV6565	AG01280763	20/05/2015	736-62	85,13
HHD5800	AG01280779	20/05/2015	554-14	53,2
GUP4708	P00112926	21/05/2015	745-50	85,13
BZY6213	P00112376	21/05/2015	745-50	85,13
HNS4450	AG01280046	21/05/2015	736-62	85,13
GZQ4761	AG01280764	21/05/2015	736-62	85,13
OLY8945	P00112387	21/05/2015	745-50	85,13
AEZ1933	AG01280765	21/05/2015	518-51	127,69
HLI0980	AG01280766	21/05/2015	736-62	85,13
HLI1017	P00112464	21/05/2015	745-50	85,13
GZW0914	AG01280854	21/05/2015	639-41	191,54
GSK5398	AG01280855	21/05/2015	518-51	127,69
DFN2415	AG01280783	21/05/2015	518-51	127,69
GSR6945	AG01280691	21/05/2015	573-80	191,54
HCM1575	AG01280048	21/05/2015	736-62	85,13
PVY4367	AG01280059	21/05/2015	546-00	85,13
OPA5400	P00112475	21/05/2015	746-30	127,69
HHN6007	AG01280692	21/05/2015	583-50	127,69
HAZ0515	AG01280768	21/05/2015	554-11	53,2
JGY1686	AG01280769	21/05/2015	556-80	127,69
OPG2104	AG01280200	21/05/2015	554-11	53,2
OPB8092	AG01280694	21/05/2015	573-80	191,54
OXI7011	AG0240060	22/05/2015	703-02	191,54
KMW4000	P00113003	22/05/2015	745-50	85,13
HCW7161	AG01280857	22/05/2015	546-00	85,13
HCW7161	AG01280213	22/05/2015	546-00	85,13
NGQ9503	P00113014	22/05/2015	745-50	85,13
HCM1969	P00115511	22/05/2015	745-50	85,13
OOW6557	AG01280785	22/05/2015	554-14	53,2
HLI1011	P00113025	22/05/2015	745-50	85,13
JFB2802	P00114961	22/05/2015	746-30	127,69

PUU2938	P00114334	22/05/2015	745-50	85,13
JHA7146	AG01280092	23/05/2015	736-62	85,13
PVG9530	AG01280803	23/05/2015	556-80	127,69
HJZ5340	AG01280787	23/05/2015	554-16	53,2
NRJ7842	AG01280287	23/05/2015	554-11	53,2
HHN5020	AG01280788	23/05/2015	736-62	85,13
PVE3439	AG01280789	23/05/2015	554-14	53,2
DYG0547	P00115060	23/05/2015	745-50	85,13
DGA3255	P00115379	23/05/2015	745-50	85,13
GKJ1478	P00114499	23/05/2015	605-03	191,53
GPT1794	P00114554	24/05/2015	745-50	85,13
MOQ1180	P00116347	24/05/2015	746-30	127,69
HED7700	AG01282260	25/05/2015	554-12	53,2
HCM1946	AG01282135	25/05/2015	554-12	53,2
NWN1785	AG01280826	25/05/2015	736-62	85,13
FDT2204	AG01282159	25/05/2015	554-12	53,2
OQB9625	AG01280832	25/05/2015	736-62	85,13
HDO3178	AG01280899	25/05/2015	554-12	53,2
JHK5085	AG01282331	25/05/2015	554-12	53,2
HLI0039	AG01280834	25/05/2015	605-01	191,54
GZG3586	AG01282062	25/05/2015	554-12	53,2
BOS0633	AG01282122	25/05/2015	554-12	53,2
HLH6054	AG01282329	25/05/2015	554-12	53,2
CBE7629	AG01282041	25/05/2015	554-12	53,2
PUA8384	AG01282263	25/05/2015	554-12	53,2
JRX0139	AG01282015	25/05/2015	554-12	53,2
HAV1223	AG01282257	25/05/2015	554-12	53,2
JHA2053	AG01282262	25/05/2015	554-12	53,2
JKL6259	AG01282259	25/05/2015	554-12	53,2
GXO9930	AG01282254	25/05/2015	554-12	53,2
JEI4906	AG01280898	25/05/2015	554-12	53,2
HLI0665	AG01280924	25/05/2015	554-12	53,2
KBG4639	AG01282332	25/05/2015	554-12	53,2
DRL9203	P00116215	25/05/2015	745-50	85,13
JHU7929	AG01282327	25/05/2015	554-12	53,2
GYL1477	AG01282063	25/05/2015	554-12	53,2
JHL4343	AG01282043	25/05/2015	554-12	53,2
JFG9420	AG01282134	25/05/2015	554-12	53,2
HKZ7118	AG01282132	25/05/2015	554-12	53,2
NLL3423	AG01282253	25/05/2015	554-12	53,2
GRE0303	AG01282131	25/05/2015	554-12	53,2
PVI4160	AG01282016	25/05/2015	554-12	53,2
DBF6600	AG01280897	25/05/2015	554-12	53,2
EKT4331	AG01280896	25/05/2015	554-12	53,2
PUA8384	AG01282261	25/05/2015	554-12	53,2
HCM0774	AG01280895	25/05/2015	554-12	53,2
JGL6734	AG01282133	25/05/2015	554-12	53,2
GRE8778	AG01282258	25/05/2015	554-12	53,2
JIQ9478	AG01282046	25/05/2015	554-12	53,2
EZB2045	AG01280894	25/05/2015	554-12	53,2
GPY9907	P00117348	26/05/2015	745-50	85,13
FQS4193	AG01282354	26/05/2015	554-12	53,2
HPB6285	AG01282402	26/05/2015	554-12	53,2
HKP1045	AG01282138	26/05/2015	554-12	53,2
OQA7357	AG01282353	26/05/2015	554-12	53,2
JEU8529	P00117106	26/05/2015	745-50	85,13
JGU3835	AG01282336	26/05/2015	554-12	53,2
OPU9140	AG01280837	26/05/2015	736-62	85,13
PVP9058	AG01280838	26/05/2015	604-12	127,69
GUN4196	AG01282067	26/05/2015	554-12	53,2
HGM7476	AG01282265	26/05/2015	554-12	53,2
BKS2160	AG01282164	26/05/2015	554-12	53,2
HLI0873	AG01282352	26/05/2015	554-12	53,2
GWX7331	AG01282401	26/05/2015	554-12	53,2
FLE5137	P00117282	26/05/2015	745-50	85,13
PWA1894	AG01282270	26/05/2015	554-12	53,2
GZJ1788	AG01282163	26/05/2015	554-12	53,2
OQB6195	AG01282269	26/05/2015	554-12	53,2
OXA9114	P00117073	26/05/2015	745-50	85,13
PVI7996	AG01282355	26/05/2015	554-12	53,2
GZA4676	P00116765	26/05/2015	745-50	85,13
EGA1261	AG01282137	26/05/2015	554-12	53,2
HFI8877	P00116776	26/05/2015	745-50	85,13
GZW7323	AG01282264	26/05/2015	554-12	53,2
JKG5351	AG01282066	26/05/2015	554-12	53,2
PWA1933	AG01282335	26/05/2015	554-12	53,2
HCS8114	AG01280736	26/05/2015	518-51	127,69
GUR8813	AG01282302	26/05/2015	554-12	53,2
GTD3943	AG01280819	26/05/2015	736-62	85,13
FSU8910	AG01282267	26/05/2015	554-12	53,2
FLG1222	AG01280839	26/05/2015	554-11	53,2
OWJ2438	AG01282019	26/05/2015	554-12	53,2
JED2698	P00117007	26/05/2015	745-50	85,13
HDZ2735	AG01280864	26/05/2015	581-91	574,62
HCM0809	AG01282403	26/05/2015	554-12	53,2
HCM1845	AG01282404	26/05/2015	554-12	53,2
HHS6033	AG01282165	26/05/2015	554-12	53,2
GQF9339	AG0241952	26/05/2015	545-21	127,69
HIF1666	AG01280219	27/05/2015	736-62	85,13
JKB5134	AG01282147	27/05/2015	554-12	53,2
GSG8360	AG01282339	27/05/2015	554-12	53,2

HLI0491	AG01280865	27/05/2015	605-02	191,54
MMA0689	AG01282091	27/05/2015	554-12	53,2
PUH0303	AG01280741	27/05/2015	736-62	85,13
JHT1029	P00118030	27/05/2015	746-30	127,69
GNF6478	AG01282583	27/05/2015	554-12	53,2
HLI1684	AG01280842	27/05/2015	605-01	191,54
GOG2040	P00117568	27/05/2015	746-30	127,69
ACJ5195	P00117612	27/05/2015	745-50	85,13
GVF2143	AG01282584	27/05/2015	554-12	53,2
JIR6059	P00118316	27/05/2015	745-50	85,13
JOB6469	AG01280797	27/05/2015	736-62	85,13
OQE7178	AG01282581	27/05/2015	554-12	53,2
JHP4162	AG01282588	27/05/2015	554-12	53,2
HMF6987	AG01282556	27/05/2015	554-12	53,2
OPA5400	P00118074	27/05/2015	745-50	85,13
HDO3299	AG01282587	27/05/2015	554-12	53,2
HOJ8820	AG01282413	27/05/2015	554-12	53,2
HLI0684	AG01282410	27/05/2015	554-12	53,2
HHN6212	P00117678	27/05/2015	746-30	127,69
AJL3945	P00117689	27/05/2015	746-30	127,69
GSY1813	AG01282586	27/05/2015	554-12	53,2
GYF9383	AG01280823	27/05/2015	518-51	127,69
HHR2941	AG01280139	27/05/2015	736-62	85,13
GYF9383	AG01282554	27/05/2015	554-12	53,2
BMO2554	AG01282552	27/05/2015	554-12	53,2
HOF6070	AG01282148	27/05/2015	554-12	53,2
JRC1672	AG01282338	27/05/2015	554-12	53,2
GSZ3157	AG01282359	27/05/2015	554-12	53,2
HLI1893	AG01282411	27/05/2015	554-12	53,2
OWI8707	AG01282366	27/05/2015	554-12	53,2
OPA5400	P00117700	27/05/2015	745-50	85,13
DWB5272	AG01282412	27/05/2015	554-12	53,2
DCV0302	AG01282072	27/05/2015	554-12	53,2
GVF2143	AG01282591	27/05/2015	554-12	53,2
OMA9092	P00118130	27/05/2015	745-50	85,13
GSH6858	AG01282318	27/05/2015	554-12	53,2
BLX7850	AG01282367	27/05/2015	554-12	53,2
FSI5678	AG01280798	27/05/2015	736-62	85,13
NGZ4087	AG01282409	27/05/2015	554-12	53,2
HEL2237	AG01280425	27/05/2015	573-80	191,54
OMI1295	P00118283	27/05/2015	745-50	85,13
CDE2757	AG01280843	28/05/2015	736-62	85,13
GZI0997	AG01280073	28/05/2015	736-62	85,13
FHY1926	AG01280096	28/05/2015	736-62	85,13
EIS1900	AG01280748	28/05/2015	736-62	85,13

HCF3212	AG01280749	28/05/2015	554-12	53,2
JGW9806	P00119141	28/05/2015	745-50	85,13
MSG0606	AG01280902	28/05/2015	554-11	53,2
DGA3255	P00119240	28/05/2015	745-50	85,13
OQO6665	P00119064	28/05/2015	745-50	85,13
PUS8247	AG01280221	28/05/2015	736-62	85,13
FHN6686	P00118789	28/05/2015	745-50	85,13
CAQ9957	P00118790	28/05/2015	745-50	85,13
PVD6465	AG01282557	29/05/2015	554-12	53,2
GRN8068	AG01282433	29/05/2015	554-12	53,2
PVV3396	AG01282337	29/05/2015	554-12	53,2
JRL1178	AG01282370	29/05/2015	554-12	53,2
HEE2233	AG01280978	29/05/2015	736-62	85,13
KBV1810	AG01280174	29/05/2015	554-16	53,2
JEF5379	AG01282143	29/05/2015	554-12	53,2
OWR8827	AG01282502	29/05/2015	554-12	53,2
HHS6958	AG01282144	29/05/2015	554-12	53,2
GYB0816	AG01282364	29/05/2015	554-12	53,2
GPY4598	P00119845	29/05/2015	745-50	85,13
OQW7286	AG01282363	29/05/2015	554-12	53,2
OQI8138	P00119856	29/05/2015	745-50	85,13
HDO3790	AG01282234	29/05/2015	554-12	53,2
PUR0556	AG01280952	29/05/2015	736-62	85,13
FQE6761	AG01282368	29/05/2015	554-12	53,2
HBA7908	AG01280074	29/05/2015	736-62	85,13
GZQ4080	AG01280145	29/05/2015	736-62	85,13
DWF4752	AG01282365	29/05/2015	554-12	53,2
HHB7605	AG01282275	29/05/2015	554-12	53,2
GLS2266	P00120571	29/05/2015	745-50	85,13
PVD4189	AG01282360	29/05/2015	554-12	53,2
HMX2011	P00120582	29/05/2015	745-50	85,13
HCF8169	AG01282097	29/05/2015	554-12	53,2
HBH1719	AG01282407	29/05/2015	554-12	53,2
OQI8138	P00119889	29/05/2015	745-50	85,13
HBQ0880	AG01282555	29/05/2015	554-12	53,2
HHB7605	AG01282229	29/05/2015	554-12	53,2
HAZ1967	AG01282434	29/05/2015	554-12	53,2
HIF4538	AG01280098	29/05/2015	736-62	85,13
GZE5627	AG01282430	29/05/2015	554-12	53,2
JIR6059	AG01282429	29/05/2015	554-12	53,2
CIV9324	AG01282428	29/05/2015	554-12	53,2
HLU1896	AG01282073	29/05/2015	554-12	53,2
JHD1178	AG01282590	29/05/2015	554-12	53,2
HDT6074	AG01282576	29/05/2015	554-12	53,2
GSG8064	AG01282501	29/05/2015	554-12	53,2

HLL3742	AG01280936	29/05/2015	552-50	85,13
GPY4408	AG01282232	29/05/2015	554-12	53,2
PVB7861	AG01282231	29/05/2015	554-12	53,2
GVF2143	AG01282431	29/05/2015	554-12	53,2
HCG2364	AG01282589	29/05/2015	554-12	53,2
JQY1796	AG01282578	29/05/2015	554-12	53,2
JIZ4016	AG01282141	29/05/2015	554-12	53,2
OPA1869	P00120494	29/05/2015	745-50	85,13
KAL3590	P00120725	29/05/2015	745-50	85,13
OMI2610	P00119944	29/05/2015	745-50	85,13
GPY9190	P00120736	30/05/2015	745-50	85,13
BID8962	AG01282180	30/05/2015	554-12	53,2
JEF5379	AG01282179	30/05/2015	554-12	53,2
OND8123	P00121803	30/05/2015	745-50	85,13
NOM9064	AG01282272	30/05/2015	554-12	53,2
JGC3076	AG01282273	30/05/2015	554-12	53,2
DEM4405	AG01282503	30/05/2015	554-12	53,2
GWP5235	AG01282142	30/05/2015	554-12	53,2
KUZ9885	P00119295	30/05/2015	746-30	127,69
GZM1116	AG01282230	30/05/2015	554-12	53,2
JHE4638	AG01282074	30/05/2015	554-12	53,2
NYC1077	AG01280954	30/05/2015	554-14	53,2
OLH5600	AG01282149	30/05/2015	554-12	53,2
DFU1897	AG01282362	30/05/2015	554-12	53,2
PVB1096	P00122067	30/05/2015	745-50	85,13
HFU5140	AG01280849	30/05/2015	736-62	85,13
HNL2055	AG01280075	30/05/2015	554-11	53,2
GVC6606	P00121858	30/05/2015	745-50	85,13
OOR0080	P00119702	30/05/2015	745-50	85,13
HBM1655	P00122133	30/05/2015	746-30	127,69
GXW0643	P00119339	30/05/2015	745-50	85,13
OQX9041	P00120879	30/05/2015	745-50	85,13
CMA6244	P00121924	31/05/2015	745-50	85,13
HMW6291	P00122254	31/05/2015	745-50	85,13
JIW5571	P00120890	31/05/2015	746-30	127,69
KDP6938	P00121935	31/05/2015	745-50	85,13
GYW8169	P00120362	31/05/2015	745-50	85,13
GQY3466	P00122309	31/05/2015	745-50	85,13
OWP9311	P00122310	31/05/2015	745-50	85,13
JHA8229	P00121044	31/05/2015	745-50	85,13
HOK9343	P00121760	01/06/2015	745-50	85,13
PFF9786	P00121473	01/06/2015	746-30	127,69
ONK5440	P00121132	01/06/2015	745-50	85,13
GZM5973	P00122419	01/06/2015	746-30	127,69
JHI2514	AG01282001	01/06/2015	736-62	85,13
GPY5222	P00122595	01/06/2015	745-50	85,13
OQC5066	AB04770172	01/06/2015	521-52	191,54
PVF2364	P00121704	01/06/2015	745-50	85,13
GSM0481	P00121100	01/06/2015	745-50	85,13
OPF9952	AG01282249	01/06/2015	554-12	53,2
FAT5140	AG01282635	01/06/2015	554-12	53,2
GSM0481	P00120990	01/06/2015	746-30	127,69
HJD5571	AG01282634	01/06/2015	554-12	53,2
JYZ1998	AG01282488	01/06/2015	554-12	53,2
OXK8276	AG01280941	01/06/2015	540-10	127,69
JEG5925	AG01280881	01/06/2015	554-16	53,2
OMA8860	AG01282536	01/06/2015	554-12	53,2
GTO0591	AG01282636	01/06/2015	554-12	53,2
JHX3208	AG01280940	01/06/2015	736-62	85,13
JHK7283	P00122452	01/06/2015	745-50	85,13
KCW5056	P00121000	01/06/2015	747-10	574,62
JJB5630	P00121506	01/06/2015	745-50	85,13
PVD9443	P00122474	01/06/2015	745-50	85,13
NHQ7752	P00122617	01/06/2015	745-50	85,13
HMQ8065	P00121528	01/06/2015	745-50	85,13
HOA7675	AG01282726	01/06/2015	554-12	53,2
HOF6140	AG01282592	01/06/2015	554-12	53,2
GWS8656	AG01282827	01/06/2015	554-12	53,2
JEL7518	AG01282572	01/06/2015	554-12	53,2
HCF3349	P00122496	01/06/2015	745-50	85,13
MYN3555	AG01282570	01/06/2015	554-12	53,2
PUY6563	AG01280297	01/06/2015	554-15	53,2
HLI0998	AG01280150	01/06/2015	599-10	191,54
HLI1566	AG01282535	01/06/2015	554-12	53,2
JZR6076	P00121759	01/06/2015	746-30	127,69
GLI4402	AG01282573	01/06/2015	554-12	53,2
GOB4239	AG01282497	01/06/2015	554-12	53,2
HCF7781	AG01282512	01/06/2015	554-12	53,2
BIS1849	AG01282574	01/06/2015	554-12	53,2
NKX5127	AG01282734	01/06/2015	554-12	53,2
HLI0044	AG01282727	01/06/2015	554-12	53,2
JHP9285	AG01282051	01/06/2015	736-62	85,13
EYG4740	P00122540	01/06/2015	745-50	85,13
OQW1537	P00123024	02/06/2015	745-50	85,13
GTB9306	P00123431	02/06/2015	745-50	85,13
HHN6442	AG01280911	02/06/2015	605-01	191,54
OPF8495	P00123101	02/06/2015	745-50	85,13
FQC3601	P00123112	02/06/2015	745-50	85,13
HKQ6233	AG01282627	02/06/2015	554-12	53,2
OPQ8909	P00122694	02/06/2015	746-30	127,69
NYC8635	P00123035	02/06/2015	745-50	85,13

OQW3802	P00123123	02/06/2015	745-50	85,13
HCM0873	AG01280942	02/06/2015	573-80	191,54
HIQ1673	P00122716	02/06/2015	746-30	127,69
HOK0376	AG01282537	02/06/2015	554-12	53,2
GCG0021	P00122727	02/06/2015	745-50	85,13
OXH0785	P00123134	02/06/2015	745-50	85,13
JFQ9664	P00123145	02/06/2015	745-50	85,13
JII3275	AG01282492	02/06/2015	554-12	53,2
GZQ4964	AG01282594	02/06/2015	554-12	53,2
GPS6316	P00123156	02/06/2015	745-50	85,13
OPD1348	AG01282104	02/06/2015	546-00	85,13
GLS2266	P00123167	02/06/2015	745-50	85,13
HDO3986	P00123442	02/06/2015	745-50	85,13
HGH2751	P00122760	02/06/2015	745-50	85,13
HCW2354	AG01280943	02/06/2015	546-00	85,13
GMK8014	P00122771	02/06/2015	746-30	127,69
JJA9787	AG01282491	02/06/2015	554-12	53,2
HNH1482	P00123046	02/06/2015	745-50	85,13
HJA5060	AG01282496	02/06/2015	554-12	53,2
EYA0193	P00122782	02/06/2015	745-50	85,13
OLQ5855	AG01282493	02/06/2015	554-12	53,2
OPJ4042	AG01282595	02/06/2015	554-12	53,2
OPU8932	P00122793	02/06/2015	745-50	85,13
AWO0318	P00123057	02/06/2015	746-30	127,69
GST2464	P00123178	02/06/2015	745-50	85,13
EDK7931	P00122815	02/06/2015	745-50	85,13
EIA8614	P00122914	02/06/2015	745-50	85,13
HLI0992	AG01282026	02/06/2015	554-15	53,2
PVO2441	P00122826	02/06/2015	745-50	85,13
HDO3015	P00123266	02/06/2015	745-50	85,13
HHN6122	P00122837	02/06/2015	745-50	85,13
OWN0908	P00122925	02/06/2015	746-30	127,69
HHN5833	P00122947	02/06/2015	745-50	85,13
HNY3193	P00123277	02/06/2015	745-50	85,13
OQN2041	P00122958	02/06/2015	745-50	85,13
HOA7834	P00123079	02/06/2015	745-50	85,13
MIT8910	P00122661	02/06/2015	745-50	85,13
JKI6968	P00122991	02/06/2015	746-30	127,69
GRC3110	AG01282007	02/06/2015	599-10	191,54
KEQ7891	P00123002	02/06/2015	745-50	85,13
GQN8208	P00123200	02/06/2015	745-50	85,13
AYI4693	P00123772	03/06/2015	745-50	85,13
GLR9463	AG01282250	03/06/2015	554-12	53,2
HNV6590	P00124498	03/06/2015	745-50	85,13
HLY2429	AG01282736	03/06/2015	554-12	53,2
GPI8905	AG01282010	03/06/2015	605-01	191,54
JII4346	AG01282055	03/06/2015	736-62	85,13
HLW4007	AG01282606	03/06/2015	554-12	53,2
PVO7915	AG01282518	03/06/2015	554-12	53,2
HCC5344	AG01282604	03/06/2015	554-12	53,2
PUS9100	AG01282630	03/06/2015	554-12	53,2
KEQ7891	P00124509	03/06/2015	745-50	85,13
DGX0591	AG01282449	03/06/2015	554-12	53,2
HIB8130	AG01280947	03/06/2015	736-62	85,13
PUI2334	AG01282057	03/06/2015	736-62	85,13
HHS6473	P00124960	03/06/2015	745-50	85,13
PUW6130	P00124674	03/06/2015	745-50	85,13
GSM6829	AG01282079	03/06/2015	736-62	85,13
HDT6074	AG01282702	03/06/2015	554-12	53,2
LAF0455	P00124982	03/06/2015	745-50	85,13
OQL2871	P00124993	03/06/2015	746-30	127,69
HLI0079	AG01280915	03/06/2015	599-10	191,54
AYI4693	P00124058	03/06/2015	745-50	85,13
EPS2474	P00125081	03/06/2015	745-50	85,13
HNL2212	AG01280961	03/06/2015	554-11	53,2
AYI4693	P00124531	03/06/2015	745-50	85,13
NLL3423	P00125004	03/06/2015	745-50	85,13
FKK3397	AG01280948	03/06/2015	546-00	85,13
JGB5472	AG01282631	03/06/2015	554-12	53,2
HKC6966	AG01282701	03/06/2015	554-12	53,2
PWA3546	AG01282632	03/06/2015	554-12	53,2
PVB7746	AG01282633	03/06/2015	554-12	53,2
HHX7718	AG01282628	03/06/2015	554-12	53,2
GVR2926	P00125015	03/06/2015	745-50	85,13
JUI5060	P00123574	03/06/2015	745-50	85,13
HMQ9026	AG01282732	03/06/2015	554-12	53,2
JIB5234	AG01282737	03/06/2015	554-12	53,2
DWF4752	AG01282514	03/06/2015	554-12	53,2
CAD5817	P00123816	03/06/2015	745-50	85,13
PVY6633	AG01280988	03/06/2015	518-51	127,69
HNA1470	AG01282729	03/06/2015	554-12	53,2
KEM5323	P00124718	03/06/2015	746-30	127,69
HHN2506	P00124355	03/06/2015	745-50	85,13
HFB2413	AG01282534	03/06/2015	554-12	53,2
HNL2496	AG01280949	03/06/2015	703-02	191,54
HGL7463	P00124729	03/06/2015	745-50	85,13
PVD1243	P00123607	03/06/2015	745-50	85,13
HLU3192	AG01280885	03/06/2015	736-62	85,13
DOL5545	AG01280950	03/06/2015	736-62	85,13
JIE7101	AG01282731	03/06/2015	554-12	53,2
PVU4685	AG01282448	03/06/2015	554-12	53,2

GWA4242	P00125037	03/06/2015	746-30	127,69
NJP3742	P00123871	03/06/2015	745-50	85,13
HKP0711	AG01282596	03/06/2015	554-12	53,2
GWV1216	AG01282011	03/06/2015	554-14	53,2
PVD8055	AG01282076	03/06/2015	518-51	127,69
HHA0555	AG01282515	03/06/2015	554-12	53,2
PPB9782	P00123882	03/06/2015	747-10	574,62
HLY5468	AG01282516	03/06/2015	554-12	53,2
OWJ3216	P00123893	03/06/2015	745-50	85,13
NYA6520	AG01280916	03/06/2015	546-00	85,13
ETG8792	AG01282735	03/06/2015	554-12	53,2
GPY7264	AG01282078	03/06/2015	605-01	191,54
HCF3744	P00123915	03/06/2015	746-30	127,69
NWH9811	P00124740	03/06/2015	745-50	85,13
JGJ3733	P00125060	03/06/2015	746-30	127,69
HAN5215	P00124751	03/06/2015	745-50	85,13
GKQ3987	P00124762	04/06/2015	745-50	85,13
OMT9678	P00124157	04/06/2015	745-50	85,13
GWX4259	P00124168	04/06/2015	745-50	85,13
NLH0509	P00123629	04/06/2015	745-50	85,13
CPT9307	P00124179	04/06/2015	745-50	85,13
HJL9434	P00124795	04/06/2015	746-30	127,69
HHS6012	P00124806	04/06/2015	745-50	85,13
JUI5060	P00123497	04/06/2015	746-30	127,69
HFF1044	P00123508	04/06/2015	746-30	127,69
JIJ6801	P00123519	04/06/2015	745-50	85,13
GWP7149	P00123695	04/06/2015	745-50	85,13
DGV3019	P00123706	04/06/2015	745-50	85,13
LCZ8613	P00124180	04/06/2015	745-50	85,13
OQV1649	P00124201	04/06/2015	745-50	85,13
OFU3851	P00123948	04/06/2015	745-50	85,13
OQH2197	P00123409	04/06/2015	745-50	85,13
OMH2622	P00124212	04/06/2015	745-50	85,13
OQH2197	P00124223	04/06/2015	745-50	85,13
KBG4639	P00124839	04/06/2015	745-50	85,13
JFM2583	P00124234	04/06/2015	745-50	85,13
DUN1507	P00124256	04/06/2015	745-50	85,13
FNQ7646	P00124850	04/06/2015	745-50	85,13
GPD5198	P00124267	04/06/2015	745-50	85,13
OQZ4003	P00124861	04/06/2015	745-50	85,13
HJL9434	P00124872	04/06/2015	746-30	127,69
DXC8653	P00124597	04/06/2015	745-50	85,13
NUD5773	P00124289	04/06/2015	746-30	127,69
PVU4560	P00124290	04/06/2015	745-50	85,13
NLQ1140	P00124300	04/06/2015	745-50	85,13
NXZ9996	P00125840	04/06/2015	746-30	127,69
KEM6276	P00123552	04/06/2015	746-30	127,69
GUT9011	P00123563	04/06/2015	745-50	85,13
HNZ7773	P00123981	04/06/2015	745-50	85,13
HGP2862	P00124938	04/06/2015	745-50	85,13
PUO6214	P00125114	05/06/2015	745-50	85,13
GPT6440	P00125620	05/06/2015	745-50	85,13
BNM5890	P00125389	05/06/2015	745-50	85,13
OWL4777	P00125642	05/06/2015	745-50	85,13
GVJ2359	P00125191	05/06/2015	745-50	85,13
CJZ4188	AG01282540	05/06/2015	554-12	53,2
JDS9552	AG01280917	05/06/2015	604-12	127,69
PVB1096	P00125500	05/06/2015	746-30	127,69
GZM6000	AG01282597	05/06/2015	554-12	53,2
OXG3492	P00125466	05/06/2015	745-50	85,13
HOK3974	AG01282832	05/06/2015	554-12	53,2
KAA7782	AG01282500	05/06/2015	554-12	53,2
HLR7629	AG01282751	05/06/2015	554-12	53,2
JJJ1370	AG01282830	05/06/2015	554-12	53,2
NYD3329	AG01280887	05/06/2015	736-62	85,13
JJC5441	P00125400	05/06/2015	745-50	85,13
GOW6185	P00125653	05/06/2015	745-50	85,13
DUA5898	AG01282081	05/06/2015	518-51	127,69
EGP7116	AG01282777	05/06/2015	554-12	53,2
OPS6752	AG01282599	05/06/2015	554-12	53,2
PUD3851	P00125664	05/06/2015	745-50	85,13
CTS9473	P00125213	05/06/2015	745-50	85,13
GSG8567	AG01282780	05/06/2015	554-12	53,2
OXK2908	P00125224	05/06/2015	745-50	85,13
AVC7717	AG01282689	05/06/2015	554-12	53,2
OWL4777	AG01282538	05/06/2015	554-12	53,2
HDO3929	AG01282539	05/06/2015	554-12	53,2
HJG2456	AG01282739	05/06/2015	554-12	53,2
PUT1157	AG01282080	05/06/2015	554-11	53,2
AVZ5910	AG01282541	05/06/2015	554-12	53,2
JGP1295	AG01282705	05/06/2015	554-12	53,2
NXF8965	P00125697	05/06/2015	745-50	85,13
FTE6184	AG01282704	05/06/2015	554-12	53,2
JHC8271	P00125521	05/06/2015	745-50	85,13
GZG3559	AG01282755	05/06/2015	554-12	53,2
HCM1575	AG01282706	05/06/2015	554-12	53,2
PVM9962	AG01282829	05/06/2015	554-12	53,2
KBG4639	P00125719	05/06/2015	745-50	85,13
HLI1938	P00125720	05/06/2015	746-30	127,69
HDO3369	AG01282151	05/06/2015	546-00	85,13
HNT2791	P00125246	05/06/2015	745-50	85,13

HCW7801	AG01282152	05/06/2015	518-51	127,69
HNL2544	P00125455	05/06/2015	745-50	85,13
JEP9302	AG01282779	05/06/2015	554-12	53,2
ODA3329	P00125741	05/06/2015	745-50	85,13
JKI8654	P00125411	05/06/2015	745-50	85,13
NLH9188	P00125763	05/06/2015	745-50	85,13
HNY5809	P00125268	05/06/2015	746-30	127,69
HLT4052	P00125554	05/06/2015	746-30	127,69
EES3769	P00125796	05/06/2015	745-50	85,13
PUZ4842	P00125280	05/06/2015	745-50	85,13
ORS9920	P00125290	05/06/2015	745-50	85,13
BWG8270	AG01282600	05/06/2015	554-12	53,2
OPN3432	AG01282710	05/06/2015	554-12	53,2
ONZ1230	P00125807	05/06/2015	745-50	85,13
OPW3801	P00125576	05/06/2015	745-50	85,13
PUI3427	AG01282498	05/06/2015	554-12	53,2
OQI2469	P00125170	05/06/2015	746-30	127,69
PVY3154	P00125587	05/06/2015	745-50	85,13
HLK8061	AG01282703	05/06/2015	554-12	53,2
FFQ0151	AG01282828	05/06/2015	554-12	53,2
HCR4890	AG01282499	05/06/2015	554-12	53,2
OWJ3272	AG01282876	05/06/2015	554-12	53,2
ORS9920	P00125598	05/06/2015	745-50	85,13
PUY9904	P00125609	05/06/2015	746-30	127,69
GWS7525	AG01282690	05/06/2015	554-12	53,2
OQN0283	AG01282709	05/06/2015	554-12	53,2
HCM1865	AG01282609	05/06/2015	554-12	53,2
JFU0661	P00125422	05/06/2015	745-50	85,13
HCM0777	AG01282109	05/06/2015	519-30	191,54
OFQ8877	AG01282741	05/06/2015	554-12	53,2
HLI0946	AG01282753	05/06/2015	554-12	53,2
HBQ0237	AG01282776	05/06/2015	554-12	53,2
HFP6808	P00125433	05/06/2015	745-50	85,13
HHS6987	AG01282692	05/06/2015	554-12	53,2
KQK2429	P00125818	05/06/2015	745-50	85,13
LOO0268	AG01282743	05/06/2015	554-12	53,2
GRP9378	AG01280326	05/06/2015	605-01	191,54
HFM8956	AG01280327	05/06/2015	573-80	191,54
HHS6103	AG01282110	05/06/2015	554-11	53,2
JIV7215	P00125334	05/06/2015	745-50	85,13
PUL8080	P00125345	05/06/2015	745-50	85,13
GWP8051	P00125444	05/06/2015	745-50	85,13
GTI0171	P00126324	06/06/2015	745-50	85,13
KES8169	P00125906	06/06/2015	745-50	85,13
JDU6202	P00125917	06/06/2015	745-50	85,13
NWD9199	P00125928	06/06/2015	745-50	85,13
KDT7850	P00125940	06/06/2015	745-50	85,13
HLY5803	AG01282111	06/06/2015	605-01	191,54
JHJ7070	P00126005	06/06/2015	745-50	85,13
JGW5500	AG01282521	06/06/2015	554-12	53,2
AOO0572	AG01282112	06/06/2015	736-62	85,13
HAN2644	AG01282463	06/06/2015	554-12	53,2
AJZ9566	AG01282462	06/06/2015	554-12	53,2
HBD8801	AG01282128	06/06/2015	736-62	85,13
EKQ3124	P00126016	06/06/2015	745-50	85,13
HEK8851	AG01282837	06/06/2015	554-12	53,2
HCM1969	AG01282153	06/06/2015	554-14	53,2
HLI1898	AG01280889	06/06/2015	736-62	85,13
NTP7585	AG01282639	06/06/2015	554-12	53,2
OPC6626	AG01282083	06/06/2015	518-51	127,69
NFY4348	P00126038	06/06/2015	746-30	127,69
JDU3332	AG01280919	06/06/2015	554-14	53,2
CAI7057	AG01282756	06/06/2015	554-12	53,2
CNA3317	AG01282744	06/06/2015	554-12	53,2
JHJ5323	AG01280992	06/06/2015	556-80	127,69
NYG9046	AG01280991	06/06/2015	554-12	53,2
PVF9197	AG01282784	06/06/2015	554-12	53,2
DMC7874	AG01282640	06/06/2015	554-12	53,2
GTO0842	AG01282520	06/06/2015	554-12	53,2
GXU0575	P00125829	06/06/2015	745-50	85,13
OND8417	P00125851	06/06/2015	745-50	85,13
OQQ3852	AG01282545	06/06/2015	554-12	53,2
FGH2101	P00126050	06/06/2015	745-50	85,13
JEU4784	P00125862	06/06/2015	745-50	85,13
NRP7818	P00125873	06/06/2015	747-10	574,62
OWH6561	P00126082	06/06/2015	745-50	85,13
KEX2041	P00125884	06/06/2015	745-50	85,13
NFE4067	P00126093	06/06/2015	747-10	574,62
HNT3305	P00126313	06/06/2015	605-03	191,53
KHZ0344	P00126104	06/06/2015	745-50	85,13
HNL2021	P00126269	06/06/2015	745-50	85,13
HNX6527	P00125994	06/06/2015	745-50	85,13
HDO3533	P00126280	06/06/2015	745-50	85,13
PVS7525	P00126115	06/06/2015	745-50	85,13
JKG5351	AG01282748	06/06/2015	554-12	53,2
NFE4067	P00126126	06/06/2015	747-10	574,62
DUB6184	P00126335	06/06/2015	745-50	85,13
OWV2555	P00126137	06/06/2015	745-50	85,13
GWP6137	P00126148	06/06/2015	745-50	85,13
HLH5901	P00126654	07/06/2015	745-50	85,13
JKG6206	P00126555	07/06/2015	747-10	574,62

PUK2097	P00126687	07/06/2015	745-50	85,13
CLZ4220	P00126698	07/06/2015	745-50	85,13
GZQ4755	P00126709	07/06/2015	745-50	85,13
JEL2640	P00126445	07/06/2015	745-50	85,13
JFG0848	P00126467	07/06/2015	745-50	85,13
OQP2585	P00126577	07/06/2015	745-50	85,13
KCI6731	P00126489	07/06/2015	745-50	85,13
JGP0987	P00126357	07/06/2015	746-30	127,69
OMP8229	P00126731	07/06/2015	745-50	85,13
OMM8590	P00126742	07/06/2015	745-50	85,13
HMK1511	P00126753	07/06/2015	745-50	85,13
GTZ6554	P00126380	07/06/2015	745-50	85,13
PUT1708	P00126588	07/06/2015	746-30	127,69
HAT5688	P00126775	07/06/2015	745-50	85,13
NGW2709	P00126599	07/06/2015	746-30	127,69
OOZ3855	P00126600	07/06/2015	745-50	85,13
NKI6665	P00126797	07/06/2015	745-50	85,13
HJU6107	P00126808	07/06/2015	745-50	85,13
GWX5160	P00126820	07/06/2015	745-50	85,13
FGH2101	P00126610	07/06/2015	745-50	85,13
KLY0776	P00126533	07/06/2015	745-50	85,13
OMH9202	P00126544	07/06/2015	746-30	127,69
HEY8748	P00126830	07/06/2015	746-30	127,69
DZY8723	P00126390	07/06/2015	746-30	127,69
HNV5074	P00126401	07/06/2015	745-50	85,13
HOE2284	P00126852	07/06/2015	745-50	85,13
GMJ1133	P00126863	07/06/2015	746-30	127,69
PUC0825	P00126874	07/06/2015	745-50	85,13
OVP6991	P00126632	07/06/2015	746-30	127,69
JEE0275	P00126412	07/06/2015	745-50	85,13
HGP2992	P00127523	08/06/2015	745-50	85,13
OOX2924	P00127534	08/06/2015	745-50	85,13
HHN6699	AG01282031	08/06/2015	736-62	85,13
OWJ1063	AG01282013	08/06/2015	599-10	191,54
HBD0920	AG01282546	08/06/2015	554-12	53,2
OQE8995	AG01280993	08/06/2015	554-12	53,2
GQK4040	AG01282129	08/06/2015	736-62	85,13
OME3634	AG01280994	08/06/2015	546-00	85,13
HHY9360	AG01282643	08/06/2015	554-12	53,2
GZQ4529	AG01282115	08/06/2015	554-11	53,2
BNO5639	P00127314	08/06/2015	745-50	85,13
OWJ3272	AG01282785	08/06/2015	554-12	53,2
HDO3139	AG01280890	08/06/2015	605-01	191,54
HMQ9026	AG01282747	08/06/2015	554-12	53,2
BNO5639	P00127556	08/06/2015	745-50	85,13
PVS4648	P00127072	08/06/2015	745-50	85,13
JVF6962	AG01280966	08/06/2015	736-62	85,13
PUD1721	P00127325	08/06/2015	745-50	85,13
OPI2426	P00127567	08/06/2015	745-50	85,13
DDH5317	AG01280967	08/06/2015	736-62	85,13
PVU9281	P00127336	08/06/2015	746-30	127,69
HBU6364	AG01282116	08/06/2015	554-12	53,2
GPD1324	P00127578	08/06/2015	745-50	85,13
OPN4004	AG01280968	08/06/2015	518-51	127,69
HHS6310	P00127468	08/06/2015	745-50	85,13
PUC2197	P00127347	08/06/2015	745-50	85,13
FNA8460	AG01282033	08/06/2015	736-62	85,13
GRN1494	P00127633	08/06/2015	745-50	85,13
GLS8346	P00127105	08/06/2015	745-50	85,13
HDZ2440	AG01282156	08/06/2015	573-80	191,54
PUK7715	AG01282746	08/06/2015	554-12	53,2
HRF9796	AG01282902	08/06/2015	554-12	53,2
GYS1698	P00127127	08/06/2015	745-50	85,13
DWM4693	P00127600	08/06/2015	745-50	85,13
GTQ8415	P00127358	08/06/2015	745-50	85,13
HNL2212	AG01282157	08/06/2015	554-11	53,2
IJE7609	AG01282117	08/06/2015	554-14	53,2
BKF4538	AG01282544	08/06/2015	554-12	53,2
GXO9930	AG01282464	08/06/2015	554-12	53,2
ENF1465	P00127611	08/06/2015	745-50	85,13
OQR2493	AG01282119	08/06/2015	554-11	53,2
PVM5138	P00127589	08/06/2015	745-50	85,13
OQA1853	P00127479	08/06/2015	745-50	85,13
DWI9567	AG01282642	08/06/2015	554-12	53,2
HKJ8694	AG01282548	08/06/2015	554-12	53,2
KDE1056	P00127138	08/06/2015	745-50	85,13
HMB9326	P00127480	08/06/2015	745-50	85,13
HOF6378	P00127490	08/06/2015	745-50	85,13
HEX8351	AG01282035	08/06/2015	554-14	53,2
OPW9159	P00127150	08/06/2015	745-50	85,13
GZM5380	AG01282522	08/06/2015	554-12	53,2
PVV3401	P00127182	08/06/2015	746-30	127,69
JHK6816	P00127193	08/06/2015	745-50	85,13
HJV6940	AG01282034	08/06/2015	554-11	53,2
HCM0298	P00127204	08/06/2015	746-30	127,69
HGK2284	AG01282841	08/06/2015	554-12	53,2
GZQ5941	P00127370	08/06/2015	745-50	85,13
HLG6070	P00127215	08/06/2015	745-50	85,13
JPP2853	AG01282641	08/06/2015	554-12	53,2
OQD5284	AG01282158	08/06/2015	554-11	53,2
AHI9432	AG01282465	08/06/2015	554-12	53,2

OQA2724	P00127226	08/06/2015	745-50	85,13
NLT5119	AG01282842	08/06/2015	554-12	53,2
HBA4465	P00127237	08/06/2015	745-50	85,13
HEQ7916	P00126940	08/06/2015	747-10	574,62
PVT7696	AG01280891	08/06/2015	599-10	191,54
HHS6987	AG01282613	08/06/2015	554-12	53,2
PVY5186	P00127248	08/06/2015	745-50	85,13
HJP4435	P00127259	08/06/2015	745-50	85,13
PVW1056	P00127501	08/06/2015	745-50	85,13
JGE2470	AG01282615	08/06/2015	554-12	53,2
MXT9546	P00127380	08/06/2015	745-50	85,13
MLE5357	P00127270	08/06/2015	745-50	85,13
JHY3980	P00127391	08/06/2015	745-50	85,13
HOF6531	P00127402	08/06/2015	745-50	85,13
PWA1007	P00127413	08/06/2015	745-50	85,13
HHE3453	P00127622	08/06/2015	745-50	85,13
FGH2404	AG01282787	08/06/2015	554-12	53,2
PVS2483	P00127006	08/06/2015	745-50	85,13
HHW1392	P00127424	08/06/2015	746-30	127,69
PUH1266	AG01282713	08/06/2015	554-12	53,2
HGP1205	AG01282059	08/06/2015	736-62	85,13
AAA8293	P00127512	08/06/2015	745-50	85,13
GWP7908	P00127435	08/06/2015	745-50	85,13
JEF2573	P00126984	08/06/2015	746-30	127,69
GNW6059	P00127446	08/06/2015	745-50	85,13
EEQ0620	P00127919	09/06/2015	745-50	85,13
GOW5200	P00127930	09/06/2015	745-50	85,13
HEK9594	P00128106	09/06/2015	745-50	85,13
KES8169	P00128117	09/06/2015	745-50	85,13
GXC5292	P00127941	09/06/2015	745-50	85,13
GQI0649	AG0241297	09/06/2015	605-02	191,54
OPA5400	P00127743	09/06/2015	745-50	85,13
OPA5400	P00127655	09/06/2015	745-50	85,13
OWJ3272	AG01282647	09/06/2015	554-12	53,2
PUA8384	AG01280920	09/06/2015	599-10	191,54
JEG5925	P00128216	09/06/2015	745-50	85,13
OPA5400	P00128128	09/06/2015	746-30	127,69
AMQ1593	AG01280997	09/06/2015	518-51	127,69
HIF1666	AG01282060	09/06/2015	554-15	53,2
DYD4941	P00127810	09/06/2015	745-50	85,13
HJA3634	P00127963	09/06/2015	745-50	85,13
GUR5257	P00127699	09/06/2015	745-50	85,13
EFV6305	P00127974	09/06/2015	745-50	85,13
HCM1946	AG01280969	09/06/2015	736-62	85,13
HLI1629	P00127754	09/06/2015	746-30	127,69
KBG4639	AG01280922	09/06/2015	546-00	85,13
OMD3859	P00128403	09/06/2015	745-50	85,13
DNQ8132	P00127820	09/06/2015	745-50	85,13
HNL1907	AG01280999	09/06/2015	583-50	127,69
JDV5627	P00127831	09/06/2015	746-30	127,69
OPU0550	AG01280995	09/06/2015	518-51	127,69
GNF3320	P00127985	09/06/2015	745-50	85,13
GQS0921	AG01280970	09/06/2015	546-00	85,13
JHY1758	P00127666	09/06/2015	746-30	127,69
EQQ9126	P00128073	09/06/2015	745-50	85,13
JJA2964	P00128227	09/06/2015	745-50	85,13
HHW4276	P00128139	09/06/2015	745-50	85,13
GSG8952	AG01282648	09/06/2015	554-12	53,2
JEG5925	AG01282038	09/06/2015	736-62	85,13
NFS5177	AG01280971	09/06/2015	518-51	127,69
NWP6599	P00128140	09/06/2015	746-30	127,69
GNF6478	P00128315	09/06/2015	745-50	85,13
HHN6986	P00127700	09/06/2015	745-50	85,13
HEU9498	P00127996	09/06/2015	745-50	85,13
DCB6691	P00128007	09/06/2015	745-50	85,13
FDG1861	P00128238	09/06/2015	745-50	85,13
DWT5025	P00127710	09/06/2015	745-50	85,13
JEE9833	P00128018	09/06/2015	745-50	85,13
PVA0210	P00128414	09/06/2015	745-50	85,13
OPZ6965	AG01282120	09/06/2015	554-11	53,2
GPR5974	P00127776	09/06/2015	745-50	85,13
MYN3555	AG01282955	09/06/2015	554-12	53,2
NUP6515	P00128326	09/06/2015	745-50	85,13
JGN9459	P00128250	09/06/2015	745-50	85,13
JIM7856	P00128030	09/06/2015	745-50	85,13
JHV8583	P00127787	09/06/2015	745-50	85,13
HOF6378	P00127798	09/06/2015	745-50	85,13
GRF1983	P00128337	09/06/2015	746-30	127,69
HOF6185	P00128348	09/06/2015	746-30	127,69
JHT3935	P00127842	09/06/2015	745-50	85,13
AJJ5087	P00128260	09/06/2015	745-50	85,13
GUR9341	P00127677	09/06/2015	745-50	85,13
OWX4590	AG01280996	09/06/2015	518-51	127,69
HGP2862	AG01282084	09/06/2015	554-14	53,2
HKR9406	P00127853	09/06/2015	745-50	85,13
ASD7959	P00128271	09/06/2015	745-50	85,13
HHG0803	P00128150	09/06/2015	745-50	85,13
PUG2713	P00128161	09/06/2015	745-50	85,13
HGP2862	AG01282155	09/06/2015	736-62	85,13
EQQ9126	P00128172	09/06/2015	746-30	127,69
HHG0803	P00127732	09/06/2015	745-50	85,13

OME2881	AG01282121	09/06/2015	554-11	53,2
OQG7975	AG01282040	09/06/2015	554-14	53,2
HDO3948	AG01282953	09/06/2015	554-12	53,2
HOF6615	P00128359	09/06/2015	745-50	85,13
OQJ3000	P00128458	09/06/2015	745-50	85,13
HCU0392	AG01280923	09/06/2015	554-14	53,2
HJD5712	AG01282039	09/06/2015	554-11	53,2
PUO6283	P00128469	09/06/2015	745-50	85,13
GLS7644	AG01280972	09/06/2015	554-14	53,2
GTO0830	AG01282649	09/06/2015	554-12	53,2
QBI8217	P00128282	09/06/2015	745-50	85,13
JFN2754	AG01282666	09/06/2015	554-12	53,2
JIV7215	P00127864	09/06/2015	745-50	85,13
HGX4773	P00128360	09/06/2015	745-50	85,13
HLU4915	AG01282665	09/06/2015	554-12	53,2
HLC2560	P00127875	09/06/2015	745-50	85,13
GXU1323	AG01281000	09/06/2015	554-11	53,2
HGF8566	P00127809	09/06/2015	746-30	127,69
GTB9306	P00127886	09/06/2015	745-50	85,13
AEF3159	P00128370	09/06/2015	745-50	85,13
OPX4789	P00128194	09/06/2015	745-50	85,13
GRE8778	P00128381	09/06/2015	745-50	85,13
HBD9356	P00127897	09/06/2015	745-50	85,13
DQA6486	P00128470	09/06/2015	745-50	85,13
AHX0841	P00127908	09/06/2015	745-50	85,13
JEE9484	P00128084	09/06/2015	745-50	85,13
HCF3744	P00127688	09/06/2015	745-50	85,13
JKR2069	P00128205	09/06/2015	745-50	85,13
GZQ5778	P00128095	09/06/2015	745-50	85,13
HAR0852	P00127721	09/06/2015	745-50	85,13
HDO3718	P00128304	09/06/2015	745-50	85,13
HNJ9680	P00128942	10/06/2015	605-03	191,53
EWE2249	P00128953	10/06/2015	745-50	85,13
BJH6363	P00128612	10/06/2015	745-50	85,13
NYE4440	P00128986	10/06/2015	745-50	85,13
HBH8341	P00129019	10/06/2015	746-30	127,69
EVD0859	P00128788	10/06/2015	745-50	85,13
JUA3218	P00128799	10/06/2015	745-50	85,13
PEN6732	P00128997	10/06/2015	745-50	85,13
PUZ2600	P00128800	10/06/2015	745-50	85,13
ONT0053	AG01280973	10/06/2015	736-62	85,13
ONX1890	P00129130	10/06/2015	745-50	85,13
CRC1226	P00128590	10/06/2015	745-50	85,13
HMQ2502	P00128480	10/06/2015	745-50	85,13
PUZ2600	P00128546	10/06/2015	746-30	127,69
ETG8792	AG01282473	10/06/2015	554-12	53,2
HOF6463	AG01282856	10/06/2015	554-12	53,2
OWV7909	AG01282472	10/06/2015	554-12	53,2
PVF9208	AG01282954	10/06/2015	554-12	53,2
HJQ0005	AG01282471	10/06/2015	554-12	53,2
GPY4143	P00129052	10/06/2015	745-50	85,13
GWW0023	P00128557	10/06/2015	745-50	85,13
EWN2239	P00128645	10/06/2015	745-50	85,13
OVM7511	P00129008	10/06/2015	747-10	574,62
JGE2470	AG01282525	10/06/2015	554-12	53,2
PUV8370	P00128568	10/06/2015	745-50	85,13
HFK3659	AG01280893	10/06/2015	736-62	85,13
KBD7879	P00129030	10/06/2015	745-50	85,13
PUG3109	P00128821	10/06/2015	745-50	85,13
GTX8266	P00129140	10/06/2015	746-30	127,69
OGO4329	P00128579	10/06/2015	745-50	85,13
HLI1110	P00129151	10/06/2015	745-50	85,13
OWK5332	AG01282767	10/06/2015	554-12	53,2
PUP6063	P00128580	10/06/2015	745-50	85,13
JQN5100	P00129063	10/06/2015	745-50	85,13
JIA0963	P00129041	10/06/2015	745-50	85,13
AFY5550	P00128656	10/06/2015	745-50	85,13
HHN5284	P00128667	10/06/2015	745-50	85,13
HGR3094	P00129074	10/06/2015	745-50	85,13
HLF7376	P00129085	10/06/2015	745-50	85,13
HCM0006	AG01282911	10/06/2015	554-12	53,2
HLC7501	P00128678	10/06/2015	745-50	85,13
BNM5890	P00128689	10/06/2015	745-50	85,13
HGE4628	AG01282846	10/06/2015	554-12	53,2
HLR7629	AG01282858	10/06/2015	554-12	53,2
HOF6862	P00128832	10/06/2015	745-50	85,13
OQC2802	P00128843	10/06/2015	745-50	85,13
CJE0299	P00128690	10/06/2015	745-50	85,13
OOW7021	P00128700	10/06/2015	746-30	127,69
NLA3023	P00128711	10/06/2015	745-50	85,13
JFW5352	P00128964	10/06/2015	605-03	191,53
FSF0780	P00128854	10/06/2015	745-50	85,13
BMW1955	P00128865	10/06/2015	745-50	85,13
OPM1980	AG01282769	10/06/2015	554-12	53,2
GZJ1530	AG01280975	10/06/2015	554-14	53,2
HLI1086	AG01282720	10/06/2015	554-12	53,2
AWV2905	P00128722	10/06/2015	745-50	85,13
PUX2159	P00129096	10/06/2015	745-50	85,13
JEL7565	AG01282123	10/06/2015	554-11	53,2
GUG0587	P00128513	10/06/2015	745-50	85,13
HDO3107	AG01282279	10/06/2015	554-14	53,2

PVX1363	AG01282794	10/06/2015	554-12	53,2
GPY8879	P00129162	10/06/2015	745-50	85,13
OQX5869	P00128733	10/06/2015	746-30	127,69
HEH0468	P00128744	10/06/2015	746-30	127,69
GTG6179	P00129261	10/06/2015	745-50	85,13
OXK2946	P00129173	10/06/2015	745-50	85,13
HDO3095	P00128601	10/06/2015	746-30	127,69
MNF9714	P00129184	10/06/2015	745-50	85,13
HKC6966	P00129217	10/06/2015	746-30	127,69
GWP8116	AG01282850	10/06/2015	554-12	53,2
GYA5707	P00129283	10/06/2015	745-50	85,13
OVU4282	AG01282470	10/06/2015	554-12	53,2
PUJ1828	P00129107	10/06/2015	745-50	85,13
CSN1322	P00128931	10/06/2015	745-50	85,13
HLV8279	AG01282879	10/06/2015	554-12	53,2
OPF8461	P00128876	10/06/2015	745-50	85,13
GVT3447	P00129294	10/06/2015	745-50	85,13
HHN7542	AG01282061	10/06/2015	554-11	53,2
HIJ3830	P00128887	10/06/2015	745-50	85,13
GVF6516	P00129305	10/06/2015	745-50	85,13
HHE3453	P00129195	10/06/2015	745-50	85,13
PUC1975	AG01282524	10/06/2015	554-12	53,2
CQK4847	P00129118	10/06/2015	745-50	85,13
JPR0886	P00129228	10/06/2015	745-50	85,13
OOV7179	P00128909	10/06/2015	745-50	85,13
CRC1226	P00128755	10/06/2015	745-50	85,13
FLN9138	P00128491	10/06/2015	745-50	85,13
GYG8080	AG01282017	10/06/2015	736-62	85,13
BER0260	AG01282795	10/06/2015	554-12	53,2
GZM1532	AG01282929	10/06/2015	554-12	53,2
OOV1331	P00129316	10/06/2015	745-50	85,13
OPM1980	AG01282910	10/06/2015	554-12	53,2
HMH3932	P00128766	10/06/2015	745-50	85,13
HHS6930	AG01282909	10/06/2015	554-12	53,2
HFH5740	AG01282766	10/06/2015	554-12	53,2
MIT8910	P00128524	10/06/2015	745-50	85,13
PUQ6459	P00128535	10/06/2015	745-50	85,13
OQW3802	P00128910	10/06/2015	745-50	85,13
AYU1290	P00129239	10/06/2015	746-30	127,69
GLT3010	P00128920	10/06/2015	745-50	85,13
OPN2119	P00129327	10/06/2015	745-50	85,13
HHN6179	P00128502	10/06/2015	746-30	127,69
NYB9700	P00128777	10/06/2015	745-50	85,13
HKP1248	P00129240	10/06/2015	745-50	85,13
CZG4835	AG01282765	10/06/2015	554-12	53,2
GTO5857	AG01282303	10/06/2015	605-01	191,54
HKP1248	P00129338	10/06/2015	746-30	127,69
NVY7112	AG01282468	10/06/2015	554-12	53,2
CZE6954	AG01282469	10/06/2015	554-12	53,2
HOF6641	P00129129	10/06/2015	746-30	127,69
DNK5346	P00129349	10/06/2015	745-50	85,13
HCM1265	P00129250	10/06/2015	745-50	85,13
OQV0400	P00129778	11/06/2015	745-50	85,13
HLB0150	P00129910	11/06/2015	746-30	127,69
HLN1004	P00129789	11/06/2015	745-50	85,13
OQC5014	P00129646	11/06/2015	745-50	85,13
JIF4647	P00129657	11/06/2015	745-50	85,13
GXO2306	P00129921	11/06/2015	745-50	85,13
HHI5593	P00129932	11/06/2015	745-50	85,13
FLE5137	AG01282125	11/06/2015	736-62	85,13
FAE1118	P00129350	11/06/2015	746-30	127,69
OLX5345	P00129514	11/06/2015	745-50	85,13
KCG5317	P00130053	11/06/2015	745-50	85,13
OLY2471	P00129668	11/06/2015	745-50	85,13
HAL5756	P00129415	11/06/2015	745-50	85,13
OXI1509	P00129943	11/06/2015	745-50	85,13
OQU3713	P00129954	11/06/2015	745-50	85,13
HOF6654	P00129426	11/06/2015	745-50	85,13
GUT4213	AG01282304	11/06/2015	519-30	191,54
FJE1424	P00129822	11/06/2015	746-30	127,69
OLX5345	P00129481	11/06/2015	746-30	127,69
EAF2984	P00129525	11/06/2015	745-50	85,13
JLP3917	P00129360	11/06/2015	745-50	85,13
OOZ9505	P00129437	11/06/2015	745-50	85,13
BIM0773	AG01282306	11/06/2015	736-62	85,13
GZM1537	AG01283076	11/06/2015	554-12	53,2
FGO4482	P00129844	11/06/2015	745-50	85,13
HNH1662	AG01282307	11/06/2015	736-62	85,13
ATN0570	AG01283028	11/06/2015	554-12	53,2
HGF1866	P00129536	11/06/2015	745-50	85,13
HGT9200	P00129976	11/06/2015	746-30	127,69
OQE7178	AG01282982	11/06/2015	554-12	53,2
JIR4620	P00129987	11/06/2015	745-50	85,13
OMT2008	AG01282809	11/06/2015	554-12	53,2
PUK5757	P00129547	11/06/2015	745-50	85,13
JEY7417	AG01282725	11/06/2015	554-12	53,2
ETQ5040	AG01282945	11/06/2015	554-12	53,2
GPY9299	AG01283059	11/06/2015	554-12	53,2
GSW1026	AG01282723	11/06/2015	554-12	53,2
OQC1040	P00129998	11/06/2015	745-50	85,13
GUQ4799	P00129371	11/06/2015	745-50	85,13

PVE7386	P00130064	11/06/2015	745-50	85,13
JGJ8718	AG01282985	11/06/2015	554-12	53,2
HGA3773	AG01282808	11/06/2015	554-12	53,2
HKF3605	P00129680	11/06/2015	745-50	85,13
OWS7197	P00129558	11/06/2015	747-10	574,62
ETG8792	AG01283006	11/06/2015	554-12	53,2
HIB1582	AG01282280	11/06/2015	518-51	127,69
ERW4327	P00130009	11/06/2015	745-50	85,13
GSC5970	AG01282943	11/06/2015	554-12	53,2
HMB7110	AG01282958	11/06/2015	554-12	53,2
OQW3802	P00129448	11/06/2015	745-50	85,13
MZR4181	AG01282281	11/06/2015	554-14	53,2
JHO8856	P00129690	11/06/2015	745-50	85,13
GXE0559	P00129492	11/06/2015	746-30	127,69
HKF3605	P00129701	11/06/2015	745-50	85,13
OMD8083	P00129569	11/06/2015	746-30	127,69
GPY8695	P00130075	11/06/2015	745-50	85,13
JIG4207	AG01282282	11/06/2015	546-00	85,13
HDO3107	AG01282283	11/06/2015	545-22	127,69
HLM5588	AG01282377	11/06/2015	573-80	191,54
OPA1318	P00129459	11/06/2015	745-50	85,13
HFM8518	AG01282050	11/06/2015	554-11	53,2
HHS6987	AG01282049	11/06/2015	554-12	53,2
OWR9450	P00129712	11/06/2015	745-50	85,13
HNL2544	P00129790	11/06/2015	745-50	85,13
HLY0709	P00130010	11/06/2015	745-50	85,13
GYB0107	P00130020	11/06/2015	745-50	85,13
GME6554	P00129855	11/06/2015	746-30	127,69
HKI6762	P00129866	11/06/2015	745-50	85,13
GZQ4182	AG01282021	11/06/2015	736-62	85,13
HDZ2070	AG01283027	11/06/2015	554-12	53,2
HGF1866	P00129570	11/06/2015	745-50	85,13
GZG3329	AG01283058	11/06/2015	554-12	53,2
OXB3321	AG01282475	11/06/2015	554-12	53,2
PVE9453	AG01282983	11/06/2015	554-12	53,2
JHG4500	P00130031	11/06/2015	746-30	127,69
JKE0551	AG01282862	11/06/2015	554-12	53,2
HEQ0531	P00130042	11/06/2015	745-50	85,13
OQT7081	P00129580	11/06/2015	747-10	574,62
HKP0050	P00129723	11/06/2015	745-50	85,13
FIB0784	P00129591	11/06/2015	745-50	85,13
PVO7915	P00130086	11/06/2015	745-50	85,13
HFK1205	P00129460	11/06/2015	745-50	85,13
JFQ2664	AG01282941	11/06/2015	554-12	53,2
JHI4105	AG01283002	11/06/2015	554-12	53,2
HEW4448	P00129734	11/06/2015	746-30	127,69
HOF6588	AG01282960	11/06/2015	554-12	53,2
JFT5397	AG01282961	11/06/2015	554-12	53,2
HLI0042	AG01282087	11/06/2015	736-62	85,13
HNL2544	P00129767	11/06/2015	745-50	85,13
OPY2775	AG01282064	11/06/2015	703-02	191,54
GNV7925	P00129382	11/06/2015	745-50	85,13
ETD1810	P00129602	11/06/2015	745-50	85,13
FEK4030	P00130097	11/06/2015	745-50	85,13
HEU2809	P00129393	11/06/2015	745-50	85,13
PUQ5138	P00129613	11/06/2015	745-50	85,13
AXO2880	P00129624	11/06/2015	745-50	85,13
GPY7617	AG01283003	11/06/2015	554-12	53,2
JHG4500	P00130108	11/06/2015	746-30	127,69
OND2297	P00130120	11/06/2015	745-50	85,13
HLI0475	P00129503	11/06/2015	745-50	85,13
OWL8794	P00129888	11/06/2015	745-50	85,13
HHS6529	P00130119	11/06/2015	745-50	85,13
HLI0985	AG01282020	11/06/2015	605-01	191,54
HDZ8516	P00129899	11/06/2015	746-30	127,69
CIZ2920	P00129900	11/06/2015	746-30	127,69
HLI1843	P00129404	11/06/2015	745-50	85,13
JLQ0763	P00129811	11/06/2015	605-03	191,53
GYB0344	P00129745	11/06/2015	745-50	85,13
JJZ0781	P00130548	12/06/2015	745-50	85,13
FIB0615	P00130658	12/06/2015	745-50	85,13
JLO0541	P00130669	12/06/2015	745-50	85,13
HBQ0237	AG01282405	12/06/2015	554-16	53,2
HOF6391	P00130196	12/06/2015	745-50	85,13
GSR6945	P00130207	12/06/2015	745-50	85,13
OWX3129	P00130779	12/06/2015	746-30	127,69
DKT5696	AG01283129	12/06/2015	554-12	53,2
PVP9058	P00130218	12/06/2015	745-50	85,13
GUT2558	AG01283105	12/06/2015	554-12	53,2
GUT2558	AG01282166	12/06/2015	554-12	53,2
GXC5984	AG01283061	12/06/2015	554-12	53,2
HED7700	AG01283060	12/06/2015	554-12	53,2
EZF0741	AG01283030	12/06/2015	554-12	53,2
GZX7944	AG01282812	12/06/2015	554-12	53,2
HOF6972	P00130559	12/06/2015	745-50	85,13
PVI4160	AG01283032	12/06/2015	554-12	53,2
HLF2419	AG01282987	12/06/2015	554-12	53,2
GZX1650	P00130438	12/06/2015	745-50	85,13
GKP9784	AG01283008	12/06/2015	554-12	53,2
GZQ4952	AG01282965	12/06/2015	554-12	53,2
OQE7178	AG01282811	12/06/2015	554-12	53,2

JKJ6565	P00130449	12/06/2015	745-50	85,13
HMW3695	P00130560	12/06/2015	745-50	85,13
OXI6992	AG01283128	12/06/2015	554-12	53,2
PVU4687	P00130130	12/06/2015	745-50	85,13
JHJ6199	AG01282986	12/06/2015	554-12	53,2
OLW0489	AG01282308	12/06/2015	554-11	53,2
HSA0991	P00130240	12/06/2015	745-50	85,13
FNF3623	P00130450	12/06/2015	745-50	85,13
FIC9642	P00130251	12/06/2015	745-50	85,13
OPA0022	AG01283009	12/06/2015	554-12	53,2
HOF6375	P00130570	12/06/2015	745-50	85,13
HJW6873	AG01282988	12/06/2015	554-12	53,2
GTO0963	P00130845	12/06/2015	745-50	85,13
JIA2816	AG01282309	12/06/2015	736-62	85,13
FGZ1694	P00130460	12/06/2015	746-30	127,69
HDO3189	P00130581	12/06/2015	745-50	85,13
HBD3361	P00130471	12/06/2015	746-30	127,69
PVK2942	AG01282312	12/06/2015	554-11	53,2
GPY6487	P00130856	12/06/2015	745-50	85,13
HNV9005	P00130284	12/06/2015	745-50	85,13
JDV7020	P00130670	12/06/2015	745-50	85,13
HHE3453	P00130867	12/06/2015	745-50	85,13
OQV3434	P00130295	12/06/2015	745-50	85,13
PVU1570	P00130780	12/06/2015	745-50	85,13
GXR0890	AG01282406	12/06/2015	573-80	191,54
HHN5346	AG01282068	12/06/2015	554-11	53,2
OQF9580	AG01282023	12/06/2015	518-51	127,69
JHM2384	P00130273	12/06/2015	745-50	85,13
FGZ1694	P00130515	12/06/2015	746-30	127,69
OOV1202	P00130680	12/06/2015	745-50	85,13
HNV9005	P00130306	12/06/2015	745-50	85,13
NSB0562	P00130317	12/06/2015	746-30	127,69
PAD3539	P00130592	12/06/2015	746-30	127,69
DBX0474	AG01282313	12/06/2015	554-11	53,2
HLI1637	P00130790	12/06/2015	745-50	85,13
HPL1391	AG01282089	12/06/2015	736-62	85,13
FEK4030	P00130603	12/06/2015	745-50	85,13
HOK1324	AG01282069	12/06/2015	736-62	85,13
HHS6476	AG01282139	12/06/2015	736-62	85,13
HCF3744	P00130229	12/06/2015	746-30	127,69
HFX7139	AG01282867	12/06/2015	554-12	53,2
HMQ3012	AG01283026	12/06/2015	554-12	53,2
OPS9581	P00130801	12/06/2015	745-50	85,13
KEG2968	AG01283062	12/06/2015	554-12	53,2
GSG8128	P00130691	12/06/2015	745-50	85,13
PVK0468	P00130537	12/06/2015	745-50	85,13
BII7288	P00130614	12/06/2015	745-50	85,13
OPX9526	P00130163	12/06/2015	745-50	85,13
HLI1499	AG01282291	12/06/2015	736-62	85,13
NGK2125	AG01283106	12/06/2015	554-12	53,2
HHF9575	AG01282966	12/06/2015	554-12	53,2
NSB0562	AG01282948	12/06/2015	554-12	53,2
OLS8959	P00130702	12/06/2015	746-30	127,69
BKS2160	AG01283102	12/06/2015	554-12	53,2
HDO3533	AG01283007	12/06/2015	554-12	53,2
HJW6873	AG01283064	12/06/2015	554-12	53,2
OPL3323	AG01283103	12/06/2015	554-12	53,2
DQX0772	AG01283104	12/06/2015	554-12	53,2
OQN2581	AG01282946	12/06/2015	554-12	53,2
JFE0822	P00130340	12/06/2015	745-50	85,13
HGH2751	P00130350	12/06/2015	747-10	574,62
HNE7762	P00130361	12/06/2015	745-50	85,13
JHA4123	P00130230	12/06/2015	745-50	85,13
JGC6276	P00130713	12/06/2015	745-50	85,13
HKC3560	AG01282866	12/06/2015	554-12	53,2
BOB4508	AG01282964	12/06/2015	554-12	53,2
GWK6488	P00130174	12/06/2015	745-50	85,13
JEV8721	P00130724	12/06/2015	745-50	85,13
HOE5782	P00130735	12/06/2015	745-50	85,13
HHG1644	P00130812	12/06/2015	745-50	85,13
GPN7253	AG01282810	12/06/2015	554-12	53,2
PWE1135	P00130372	12/06/2015	745-50	85,13
NKO1999	AG01282356	12/06/2015	554-14	53,2
CMU3142	P00130383	12/06/2015	745-50	85,13
OPL1960	P00130185	12/06/2015	745-50	85,13
HLI0998	P00130823	12/06/2015	745-50	85,13
KBH8994	P00130757	12/06/2015	745-50	85,13
JFC0925	P00130394	12/06/2015	745-50	85,13
CIZ2920	P00130405	12/06/2015	745-50	85,13
GZQ5663	P00130768	12/06/2015	745-50	85,13
HCW7349	P00131065	13/06/2015	746-30	127,69
AUD6786	P00131076	13/06/2015	745-50	85,13
HDO3075	P00131362	13/06/2015	745-50	85,13
OMH9455	P00131373	13/06/2015	745-50	85,13
GPY5351	P00131747	13/06/2015	746-30	127,69
JIR6059	P00131835	13/06/2015	745-50	85,13
OQF9198	P00131516	13/06/2015	745-50	85,13
HNG1647	P00130977	13/06/2015	745-50	85,13
MNF9714	P00131527	13/06/2015	745-50	85,13
NFY2970	P00131538	13/06/2015	745-50	85,13
CKF4701	P00131428	13/06/2015	745-50	85,13

JQV9253	P00131021	13/06/2015	745-50	85,13
OQX2120	P00131769	13/06/2015	745-50	85,13
NWH9811	P00131164	13/06/2015	745-50	85,13
HMD2450	AG01282173	13/06/2015	554-11	53,2
PVM1009	P00131549	13/06/2015	745-50	85,13
NFD3000	AG01283126	13/06/2015	554-12	53,2
DXR6446	P00131550	13/06/2015	745-50	85,13
HHN7605	P00131560	13/06/2015	745-50	85,13
HFU8879	P00130988	13/06/2015	745-50	85,13
OPS6683	AG01283034	13/06/2015	554-12	53,2
EEQ3927	P00131571	13/06/2015	745-50	85,13
HAM8024	P00130878	13/06/2015	746-30	127,69
HLQ1520	AG01282949	13/06/2015	554-12	53,2
GXU1456	AG01282962	13/06/2015	554-12	53,2
GTO0963	P00131439	13/06/2015	745-50	85,13
OPA7362	P00130999	13/06/2015	745-50	85,13
BAV0378	AG01283108	13/06/2015	554-12	53,2
OLS4215	P00131087	13/06/2015	745-50	85,13
DGF8055	AG01282314	13/06/2015	599-10	191,54
PUD6332	P00131582	13/06/2015	745-50	85,13
HLI1086	AG01283010	13/06/2015	554-12	53,2
LPX7555	P00131593	13/06/2015	745-50	85,13
GRD9349	P00131604	13/06/2015	745-50	85,13
BYF7271	P00131175	13/06/2015	745-50	85,13
JIE5773	AG01282950	13/06/2015	554-12	53,2
HFM8247	P00131186	13/06/2015	745-50	85,13
GXR0890	P00131098	13/06/2015	746-30	127,69
HOF6550	AG01283085	13/06/2015	554-12	53,2
GYO9174	AG01282814	13/06/2015	554-12	53,2
HHH7781	AG01283033	13/06/2015	554-12	53,2
OQR7492	P00131440	13/06/2015	745-50	85,13
OMW7923	P00131109	13/06/2015	745-50	85,13
JHJ0310	P00131197	13/06/2015	745-50	85,13
JFW0320	AG01282871	13/06/2015	554-12	53,2
GTO0489	AG01282813	13/06/2015	554-12	53,2
PUH1266	P00131000	13/06/2015	745-50	85,13
AHW7681	P00131615	13/06/2015	745-50	85,13
HCW8660	P00130889	13/06/2015	745-50	85,13
BOQ5326	P00131032	13/06/2015	745-50	85,13
HCM0919	P00131450	13/06/2015	745-50	85,13
OWQ2581	P00131208	13/06/2015	745-50	85,13
GXE0009	AG01282070	13/06/2015	605-02	191,54
KED5626	P00131791	13/06/2015	745-50	85,13
BOJ2952	P00131219	13/06/2015	745-50	85,13
HOF6781	P00130911	13/06/2015	745-50	85,13
HHK9110	P00131637	13/06/2015	745-50	85,13
HAZ1390	P00131461	13/06/2015	746-30	127,69
OQX2068	P00131648	13/06/2015	745-50	85,13
PUP5861	P00131220	13/06/2015	745-50	85,13
HOF1551	P00131659	13/06/2015	745-50	85,13
NGI1558	P00131054	13/06/2015	746-30	127,69
PUK4288	P00131110	13/06/2015	746-30	127,69
KQL8115	P00130933	13/06/2015	745-50	85,13
KBJ8701	P00130890	13/06/2015	745-50	85,13
HAM8024	P00131010	13/06/2015	745-50	85,13
HKP1265	P00131660	13/06/2015	745-50	85,13
CFU7906	P00131802	13/06/2015	745-50	85,13
HHW1724	P00131351	13/06/2015	745-50	85,13
MIT8910	P00130900	13/06/2015	745-50	85,13
HFM8240	P00131241	13/06/2015	745-50	85,13
HLI1110	P00131681	13/06/2015	745-50	85,13
KEX2041	P00131120	13/06/2015	745-50	85,13
HNS9729	P00131263	13/06/2015	745-50	85,13
HHG2299	P00131131	13/06/2015	745-50	85,13
GWI0713	P00131274	13/06/2015	745-50	85,13
JPN0793	P00130944	13/06/2015	745-50	85,13
FSU8910	P00131285	13/06/2015	745-50	85,13
BOZ4738	P00131692	13/06/2015	745-50	85,13
GWS9922	P00130955	13/06/2015	745-50	85,13
OQH3354	P00131296	13/06/2015	745-50	85,13
OPF8637	P00131472	13/06/2015	746-30	127,69
PVC6920	P00131483	13/06/2015	745-50	85,13
PVD1243	P00131857	13/06/2015	745-50	85,13
JGM2875	P00131714	13/06/2015	746-30	127,69
JHK5353	P00131494	13/06/2015	745-50	85,13
HDW5415	P00131813	13/06/2015	745-50	85,13
OPR8525	P00131725	13/06/2015	745-50	85,13
HHR4400	P00131395	13/06/2015	605-03	191,53
GUR6832	P00131824	13/06/2015	746-30	127,69
LAS7122	P00131505	13/06/2015	745-50	85,13
HJF0826	P00131406	13/06/2015	605-03	191,53
NWH9811	P00131329	13/06/2015	745-50	85,13
JTD9971	P00131330	13/06/2015	745-50	85,13
GXC3787	P00131142	13/06/2015	745-50	85,13
DGN7508	P00131868	13/06/2015	745-50	85,13
JEE1319	P00131736	13/06/2015	745-50	85,13
JKR9855	P00131153	13/06/2015	745-50	85,13
JFT7343	P00131340	13/06/2015	745-50	85,13
JGN0577	P00130966	13/06/2015	745-50	85,13
JFD7796	P00131417	13/06/2015	605-03	191,53
JHY3980	P00132506	14/06/2015	745-50	85,13

HAZ0885	P00132430	14/06/2015	745-50	85,13
KAZ4663	P00132220	14/06/2015	745-50	85,13
GVV8293	P00132011	14/06/2015	745-50	85,13
GZQ4331	P00132022	14/06/2015	745-50	85,13
HCM1521	P00132033	14/06/2015	746-30	127,69
GSK1318	P00132231	14/06/2015	746-30	127,69
HLI1572	P00131923	14/06/2015	747-10	574,62
EIT5859	P00132517	14/06/2015	746-30	127,69
HLI0444	P00132528	14/06/2015	745-50	85,13
OOX4362	P00132715	14/06/2015	745-50	85,13
HLI1357	P00132539	14/06/2015	745-50	85,13
HAA9726	P00132242	14/06/2015	745-50	85,13
DRK6671	P00132110	14/06/2015	745-50	85,13
HAZ0528	P00132044	14/06/2015	746-30	127,69
HBQ1875	P00132055	14/06/2015	746-30	127,69
JHD2054	P00132066	14/06/2015	745-50	85,13
LPX7555	P00132253	14/06/2015	745-50	85,13
PVL8776	P00132540	14/06/2015	746-30	127,69
HOF6376	P00132264	14/06/2015	745-50	85,13
JGY3311	P00132275	14/06/2015	745-50	85,13
GMJ5510	P00132077	14/06/2015	746-30	127,69
OMA7233	P00132286	14/06/2015	745-50	85,13
JIS9042	P00132396	14/06/2015	745-50	85,13
MPI8844	P00132132	14/06/2015	745-50	85,13
HHN5533	P00132462	14/06/2015	605-03	191,53
ATG3925	P00132143	14/06/2015	745-50	85,13
HRF9796	P00132550	14/06/2015	745-50	85,13
JGQ0703	P00131945	14/06/2015	745-50	85,13
JMM7919	P00131956	14/06/2015	745-50	85,13
HLI1114	P00131879	14/06/2015	746-30	127,69
HCO1842	P00132726	14/06/2015	745-50	85,13
GMJ5163	P00132308	14/06/2015	745-50	85,13
HLY5127	P00132737	14/06/2015	745-50	85,13
GXU1456	P00131880	14/06/2015	745-50	85,13
HLI1811	P00132407	14/06/2015	745-50	85,13
NLT3366	P00132561	14/06/2015	746-30	127,69
OQS1803	P00132154	14/06/2015	745-50	85,13
GWS9922	P00132088	14/06/2015	745-50	85,13
DNL6936	P00132319	14/06/2015	746-30	127,69
KBG9596	P00131967	14/06/2015	745-50	85,13
HKH4664	P00132572	14/06/2015	746-30	127,69
HBQ0352	P00132320	14/06/2015	745-50	85,13
JJZ0781	P00132440	14/06/2015	745-50	85,13
HCU8020	P00132583	14/06/2015	746-30	127,69
JKK0888	P00132594	14/06/2015	746-30	127,69
JKK0888	P00132099	14/06/2015	745-50	85,13
HFN2272	P00132748	14/06/2015	745-50	85,13
AMZ7867	P00132165	14/06/2015	745-50	85,13
JHL0447	P00132616	14/06/2015	746-30	127,69
HGP2984	P00132627	14/06/2015	745-50	85,13
HLI0226	P00132759	14/06/2015	745-50	85,13
HLL2060	P00132451	14/06/2015	745-50	85,13
JYV5865	P00132638	14/06/2015	745-50	85,13
DCC4364	P00132649	14/06/2015	745-50	85,13
PUP5872	P00132100	14/06/2015	745-50	85,13
HCW8506	P00132650	14/06/2015	745-50	85,13
HLI0650	P00132693	14/06/2015	745-50	85,13
GRF5274	P00132198	14/06/2015	745-50	85,13
GYR1633	P00132704	14/06/2015	745-50	85,13
OQA1386	P00132330	14/06/2015	746-30	127,69
BDM4941	P00132341	14/06/2015	745-50	85,13
LRN3315	P00131989	14/06/2015	745-50	85,13
BKX3400	P00131990	14/06/2015	745-50	85,13
HGP2892	P00132660	14/06/2015	746-30	127,69
HGJ1970	P00132484	14/06/2015	745-50	85,13
HLC6933	P00132209	14/06/2015	746-30	127,69
GMK1309	P00132000	14/06/2015	746-30	127,69
KCL8424	P00132760	14/06/2015	745-50	85,13
PVP6951	P00132418	14/06/2015	745-50	85,13
GPY4570	P00132770	14/06/2015	745-50	85,13
JDU5451	P00132473	14/06/2015	605-03	191,53
HDO5284	P00133056	15/06/2015	745-50	85,13
GUW5246	P00133067	15/06/2015	745-50	85,13
CAS4928	P00133386	15/06/2015	745-50	85,13
GPY9273	P00133397	15/06/2015	745-50	85,13
PUW3264	P00133078	15/06/2015	747-10	574,62
JNI6263	P00132836	15/06/2015	745-50	85,13
GSY6605	P00133089	15/06/2015	745-50	85,13
JHP7299	AG01282427	15/06/2015	554-11	53,2
OPA5400	P00133408	15/06/2015	745-50	85,13
NWH9811	AG01283407	15/06/2015	554-12	53,2
OWQ6642	AG01283234	15/06/2015	554-12	53,2
JNI6263	AG01282414	15/06/2015	556-80	127,69
HIY0888	AG01283237	15/06/2015	554-12	53,2
JJA2964	P00133276	15/06/2015	745-50	85,13
OWL3487	AG01283379	15/06/2015	554-12	53,2
PUW1945	AG01283068	15/06/2015	554-12	53,2
JIA2799	AG01283236	15/06/2015	554-12	53,2
HGS0895	P00133419	15/06/2015	745-50	85,13
GWW2464	P00132913	15/06/2015	745-50	85,13
JEE0259	P00133100	15/06/2015	745-50	85,13

JHD2054	P00132880	15/06/2015	745-50	85,13
OQM1940	P00132781	15/06/2015	746-30	127,69
GYJ0769	P00133420	15/06/2015	745-50	85,13
JEE2463	AG01282316	15/06/2015	554-15	53,2
GTO1268	P00132946	15/06/2015	745-50	85,13
OPW7479	P00133430	15/06/2015	745-50	85,13
HOF6378	AG01282175	15/06/2015	554-14	53,2
FLC9388	P00133232	15/06/2015	745-50	85,13
HLI0089	AG01282169	15/06/2015	554-14	53,2
OLS8959	P00133298	15/06/2015	745-50	85,13
JKE0551	AG01283376	15/06/2015	554-12	53,2
HLI0429	P00133309	15/06/2015	745-50	85,13
PUY4479	P00133441	15/06/2015	745-50	85,13
PVI9464	P00133122	15/06/2015	745-50	85,13
HAZ0992	AG01282170	15/06/2015	736-62	85,13
HJL9687	AG01283035	15/06/2015	554-12	53,2
GTW3297	AG01283380	15/06/2015	554-12	53,2
HLC4595	P00133452	15/06/2015	745-50	85,13
GPT6226	P00133133	15/06/2015	745-50	85,13
OLV7149	P00132957	15/06/2015	746-30	127,69
OWZ9999	AG01280869	15/06/2015	605-01	191,54
LKY5283	P00133507	15/06/2015	745-50	85,13
GND5209	P00133518	15/06/2015	745-50	85,13
HMQ9026	AG01283120	15/06/2015	554-12	53,2
JUV0130	AG01283015	15/06/2015	554-12	53,2
OQS9736	AG01282426	15/06/2015	546-00	85,13
OXH4896	AG01282292	15/06/2015	736-62	85,13
BUT8313	P00132968	15/06/2015	745-50	85,13
PVH3068	P00132891	15/06/2015	745-50	85,13
HCM0484	P00132792	15/06/2015	745-50	85,13
OMB9716	P00133155	15/06/2015	745-50	85,13
GPT2210	P00132979	15/06/2015	746-30	127,69
HHN5148	P00132980	15/06/2015	745-50	85,13
OMB9716	P00133166	15/06/2015	745-50	85,13
OMB9716	P00133265	15/06/2015	745-50	85,13
HOF6387	P00132990	15/06/2015	745-50	85,13
PVO3303	P00133177	15/06/2015	745-50	85,13
ORC6042	AG01283144	15/06/2015	554-12	53,2
HNL1724	AG01282071	15/06/2015	554-11	53,2
OOV1202	P00133320	15/06/2015	745-50	85,13
GPY5724	P00133331	15/06/2015	745-50	85,13
HJR4971	P00132924	15/06/2015	746-30	127,69
DLL5837	P00133463	15/06/2015	745-50	85,13
GZE4612	AG01283137	15/06/2015	554-12	53,2
ORC5385	AG01283036	15/06/2015	554-12	53,2
OMB9696	P00133188	15/06/2015	746-30	127,69
OLZ1254	AG01283403	15/06/2015	554-12	53,2
HLW1918	AG01282293	15/06/2015	736-62	85,13
HMD9893	AG01283146	15/06/2015	554-12	53,2
EAF1861	AG01283066	15/06/2015	554-12	53,2
GSH6858	AG01282322	15/06/2015	736-62	85,13
PWE1135	P00133342	15/06/2015	745-50	85,13
DGX0657	AG01283227	15/06/2015	554-12	53,2
PVK1993	P00133001	15/06/2015	745-50	85,13
HMU0078	AG01282172	15/06/2015	554-14	53,2
AVP4213	AG01283377	15/06/2015	554-12	53,2
HNX4439	AG01282325	15/06/2015	554-15	53,2
EWN5130	AG01283179	15/06/2015	554-12	53,2
PVI4157	AG01283016	15/06/2015	554-12	53,2
HLC9984	AG01283086	15/06/2015	554-12	53,2
NWC7116	AG01283121	15/06/2015	554-12	53,2
EZC6587	P00133012	15/06/2015	746-30	127,69
GSR6970	AG01283018	15/06/2015	554-12	53,2
KEX2041	AG01283019	15/06/2015	554-12	53,2
OWX8275	P00133353	15/06/2015	745-50	85,13
JHF6018	P00132858	15/06/2015	745-50	85,13
KBG4639	P00133023	15/06/2015	745-50	85,13
GVV4915	AG01282228	15/06/2015	546-00	85,13
ARB3337	P00132803	15/06/2015	745-50	85,13
PVM1016	AG01282526	15/06/2015	554-14	53,2
PVT1005	AG01283047	15/06/2015	554-12	53,2
OQR1196	P00133199	15/06/2015	745-50	85,13
JIO2745	P00133034	15/06/2015	745-50	85,13
GPY5969	AG01280867	15/06/2015	546-00	85,13
HBQ0934	AG01283378	15/06/2015	554-12	53,2
HOF6412	AG01282294	15/06/2015	736-62	85,13
BLZ7498	P00133045	15/06/2015	745-50	85,13
GZW0914	P00132814	15/06/2015	745-50	85,13
KEM5323	P00133200	15/06/2015	746-30	127,69
HMW7553	P00133210	15/06/2015	746-30	127,69
OUW8584	P00133485	15/06/2015	745-50	85,13
JGI2182	AG01283017	15/06/2015	554-12	53,2
PUM4130	AG01283235	15/06/2015	554-12	53,2
HCM1247	AG01283230	15/06/2015	554-12	53,2
JJJ0887	AG01283178	15/06/2015	554-12	53,2
HNX2079	P00133364	15/06/2015	745-50	85,13
LTR3204	P00133530	15/06/2015	745-50	85,13
HCM1418	P00133221	15/06/2015	745-50	85,13
NAH2106	P00133562	15/06/2015	745-50	85,13
KAY7097	P00132869	15/06/2015	745-50	85,13
GZL7720	AG0241259	15/06/2015	573-80	191,54

GZL7720	AG0241260	15/06/2015	573-80	191,54
PUQ2974	P00133970	16/06/2015	605-03	191,53
ONU1479	P00133793	16/06/2015	745-50	85,13
HLI1696	P00133804	16/06/2015	745-50	85,13
HCF3609	P00133815	16/06/2015	745-50	85,13
HLD8822	P00134013	16/06/2015	745-50	85,13
JHZ7131	P00133826	16/06/2015	745-50	85,13
HHS6707	P00133837	16/06/2015	745-50	85,13
OWQ2574	P00133639	16/06/2015	746-30	127,69
OPC4645	AG01283134	16/06/2015	554-12	53,2
OPA4295	AG01283073	16/06/2015	554-12	53,2
GNF2767	AG01282435	16/06/2015	736-62	85,13
OWR1277	P00133640	16/06/2015	745-50	85,13
PUX0110	AG01283122	16/06/2015	554-12	53,2
HLI0005	AG01280870	16/06/2015	554-11	53,2
OLX3542	P00134024	16/06/2015	745-50	85,13
HHN6700	P00133848	16/06/2015	745-50	85,13
AHI9432	P00133980	16/06/2015	745-50	85,13
OPX0096	P00133859	16/06/2015	745-50	85,13
HLF8661	P00133595	16/06/2015	745-50	85,13
CMF0379	P00133860	16/06/2015	745-50	85,13
FQP5012	P00134123	16/06/2015	745-50	85,13
OQS9736	AG01282191	16/06/2015	546-00	85,13
OWX7977	P00134365	16/06/2015	746-30	127,69
HCF3609	P00134453	16/06/2015	746-30	127,69
HKZ2795	P00133870	16/06/2015	745-50	85,13
GKQ9497	P00133881	16/06/2015	745-50	85,13
FNS4987	P00133661	16/06/2015	745-50	85,13
HCW7011	P00133892	16/06/2015	745-50	85,13
HNL2352	AG01282436	16/06/2015	605-01	191,54
HOF6686	P00133683	16/06/2015	746-30	127,69
MXT9546	P00134134	16/06/2015	746-30	127,69
FLS4813	AG01282527	16/06/2015	554-11	53,2
NNP1827	P00134145	16/06/2015	745-50	85,13
GPT2375	P00134475	16/06/2015	745-50	85,13
HNP2496	P00134376	16/06/2015	745-50	85,13
OLS8959	P00134167	16/06/2015	745-50	85,13
PUI7027	P00133694	16/06/2015	746-30	127,69
OPC4645	AG01283045	16/06/2015	554-12	53,2
PUW9460	P00133628	16/06/2015	745-50	85,13
OQH0381	P00134178	16/06/2015	745-50	85,13
ENO1766	P00134035	16/06/2015	745-50	85,13
HNV4925	P00133705	16/06/2015	745-50	85,13
HJW8257	AG01282874	16/06/2015	554-12	53,2
AJU2006	P00134189	16/06/2015	746-30	127,69
PVL8299	AG01283020	16/06/2015	554-12	53,2
HQD4810	AG01283123	16/06/2015	554-12	53,2
OBX4663	AG01283087	16/06/2015	554-12	53,2
HGP2737	P00133716	16/06/2015	745-50	85,13
GZQ4344	P00134387	16/06/2015	746-30	127,69
JHH7096	AG01282528	16/06/2015	554-11	53,2
GSW1085	P00134200	16/06/2015	745-50	85,13
GKQ6736	P00134508	16/06/2015	745-50	85,13
KES8169	P00133727	16/06/2015	745-50	85,13
HCM1432	P00134211	16/06/2015	745-50	85,13
FAC2250	P00134222	16/06/2015	745-50	85,13
GVF6516	P00134233	16/06/2015	745-50	85,13
JHI7075	P00134046	16/06/2015	746-30	127,69
GXH6653	P00133903	16/06/2015	745-50	85,13
EQO8525	P00134420	16/06/2015	745-50	85,13
OOZ9761	AG01282098	16/06/2015	550-90	85,13
HHE3253	AG01283042	16/06/2015	554-12	53,2
ENO1766	P00133738	16/06/2015	745-50	85,13
GVV4915	AG01283043	16/06/2015	554-12	53,2
HLY6045	AG01283135	16/06/2015	554-12	53,2
GME9356	P00133914	16/06/2015	745-50	85,13
HOF6693	AG01283041	16/06/2015	554-12	53,2
FMZ2520	P00134057	16/06/2015	746-30	127,69
HDO3107	AG01283229	16/06/2015	554-12	53,2
OXK4737	P00134068	16/06/2015	745-50	85,13
OPD2220	P00134244	16/06/2015	745-50	85,13
JDX7710	P00134398	16/06/2015	745-50	85,13
NWD0510	P00133749	16/06/2015	745-50	85,13
OQZ0360	P00133750	16/06/2015	745-50	85,13
HIO4915	AG01283071	16/06/2015	554-12	53,2
HLI1951	P00134519	16/06/2015	745-50	85,13
HNL2163	AG01282437	16/06/2015	736-62	85,13
GZG3598	AG01283021	16/06/2015	554-12	53,2
PUB6267	P00133925	16/06/2015	745-50	85,13
OPM9002	P00134431	16/06/2015	745-50	85,13
HOA4949	AG01282477	16/06/2015	736-62	85,13
OPW6084	AG01282825	16/06/2015	554-12	53,2
HOC1070	AG01280873	16/06/2015	546-00	85,13
JGK8904	AG01283022	16/06/2015	554-12	53,2
DXD5956	AG01282873	16/06/2015	554-12	53,2
GLO6490	P00133936	16/06/2015	745-50	85,13
OPO3882	AG01282823	16/06/2015	554-12	53,2
OPA5400	P00134079	16/06/2015	746-30	127,69
OPN3707	P00134255	16/06/2015	745-50	85,13
HCC2100	AG01283402	16/06/2015	554-12	53,2
HLI0050	AG01283405	16/06/2015	554-12	53,2

PUU1972	AG01280874	16/06/2015	554-11	53,2
HMD4280	P00134486	16/06/2015	745-50	85,13
HNX9163	P00134266	16/06/2015	745-50	85,13
FZW7050	P00133947	16/06/2015	745-50	85,13
ASX3038	P00134530	16/06/2015	745-50	85,13
HHH1948	P00134277	16/06/2015	746-30	127,69
GPY4646	P00134288	16/06/2015	745-50	85,13
PVD1243	P00134497	16/06/2015	745-50	85,13
OWT1092	AG01282824	16/06/2015	554-12	53,2
GYB0816	AG01283176	16/06/2015	554-12	53,2
JGU8295	P00134299	16/06/2015	745-50	85,13
JFJ9194	P00134300	16/06/2015	745-50	85,13
GXG7306	AG01283111	16/06/2015	554-12	53,2
FMG3110	P00134310	16/06/2015	745-50	85,13
EYL6161	P00133771	16/06/2015	745-50	85,13
PVK7727	P00133958	16/06/2015	745-50	85,13
HCO5944	P00134541	16/06/2015	745-50	85,13
EPS3485	P00134080	16/06/2015	745-50	85,13
JKI7338	P00134410	16/06/2015	745-50	85,13
JGM4010	AG01280875	16/06/2015	562-22	53,2
OWO2629	AG01282176	16/06/2015	639-41	191,54
GSH6530	AG01282177	16/06/2015	567-32	85,13
GXM3896	P00133782	16/06/2015	745-50	85,13
NGZ0490	P00134321	16/06/2015	746-30	127,69
HNM6317	P00133991	16/06/2015	745-50	85,13
BLT5030	P00134332	16/06/2015	745-50	85,13
NFI0319	P00133617	16/06/2015	745-50	85,13
GMK5973	P00133969	16/06/2015	745-50	85,13
HCM1364	P00134090	16/06/2015	745-50	85,13
JME4340	P00134343	16/06/2015	745-50	85,13
KCQ1850	P00135146	17/06/2015	745-50	85,13
HHS6449	P00134850	17/06/2015	745-50	85,13
GZW8105	P00134740	17/06/2015	745-50	85,13
FRA4058	P00134750	17/06/2015	746-30	127,69
HLI1033	P00135091	17/06/2015	745-50	85,13
JFS7132	P00134673	17/06/2015	745-50	85,13
PWE1069	P00135069	17/06/2015	745-50	85,13
HER7775	P00135157	17/06/2015	745-50	85,13
OXC4260	P00134684	17/06/2015	746-30	127,69
PUI3499	P00135256	17/06/2015	745-50	85,13
HLI1843	AG01282099	17/06/2015	736-62	85,13
JFS7132	P00135168	17/06/2015	745-50	85,13
GOF5511	P00134860	17/06/2015	745-50	85,13
MNR0310	P00134552	17/06/2015	745-50	85,13
HMV0496	P00135267	17/06/2015	745-50	85,13
OPI3130	AG01282371	17/06/2015	736-62	85,13
HCM0455	AG01282181	17/06/2015	554-11	53,2
OQQ9216	P00135278	17/06/2015	745-50	85,13
NYB1259	AG01283404	17/06/2015	554-12	53,2
HDE4653	P00134761	17/06/2015	746-30	127,69
OXH1298	P00134772	17/06/2015	745-50	85,13
JIA2799	AG01283089	17/06/2015	554-12	53,2
HGB3411	AG01283138	17/06/2015	554-12	53,2
HNX2078	AG01282236	17/06/2015	573-80	191,54
OWM1091	AG01282342	17/06/2015	736-62	85,13
PVS0707	AG01283038	17/06/2015	554-12	53,2
OOX4419	P00135102	17/06/2015	745-50	85,13
HAN1813	AG01283139	17/06/2015	554-12	53,2
FVW5581	AG01283097	17/06/2015	554-12	53,2
PVV4048	P00134783	17/06/2015	746-30	127,69
HJR4433	AG01283113	17/06/2015	554-12	53,2
GXU1424	AG01283023	17/06/2015	554-12	53,2
HHS6310	P00134871	17/06/2015	745-50	85,13
GND8462	P00134695	17/06/2015	745-50	85,13
HNV5845	P00135290	17/06/2015	745-50	85,13
HLI0583	AG01282559	17/06/2015	736-62	85,13
HNV5845	AG01282438	17/06/2015	605-01	191,54
OXG8575	P00134882	17/06/2015	745-50	85,13
KBG4639	AG01282100	17/06/2015	546-00	85,13
OQX7218	P00134574	17/06/2015	745-50	85,13
JHU2318	P00134629	17/06/2015	745-50	85,13
OQC1040	P00134893	17/06/2015	745-50	85,13
JQV4668	AG01282478	17/06/2015	736-62	85,13
CEW1151	P00135443	17/06/2015	745-50	85,13
DUS1181	AG01282439	17/06/2015	573-80	191,54
PVJ3538	AG01282237	17/06/2015	736-62	85,13
JFN2089	P00135311	17/06/2015	745-50	85,13
HNR7724	P00135454	17/06/2015	745-50	85,13
OLS8959	P00134794	17/06/2015	746-30	127,69
GYO8344	P00135113	17/06/2015	745-50	85,13
NGZ0490	P00135322	17/06/2015	745-50	85,13
JGN1088	AG01283228	17/06/2015	554-12	53,2
JIH2428	P00135124	17/06/2015	746-30	127,69
FWS3228	P00134630	17/06/2015	745-50	85,13
PUF3387	P00134915	17/06/2015	746-30	127,69
HOG2103	P00135333	17/06/2015	745-50	85,13
EDE8560	P00134926	17/06/2015	745-50	85,13
HMF2508	P00134937	17/06/2015	745-50	85,13
NXZ8006	AG01283401	17/06/2015	554-12	53,2
NGA9687	AG01282975	17/06/2015	554-12	53,2
JHP3465	P00135476	17/06/2015	745-50	85,13

HAN1776	AG01282505	17/06/2015	736-62	85,13
ONT7723	P00134805	17/06/2015	746-30	127,69
GYI8685	AG01283207	17/06/2015	554-12	53,2
PVK0468	P00134706	17/06/2015	745-50	85,13
NWC0983	AG01283072	17/06/2015	554-12	53,2
HBL5210	AG01283301	17/06/2015	554-12	53,2
JGZ4197	AG01282822	17/06/2015	554-12	53,2
OXH1298	AG01283206	17/06/2015	554-12	53,2
GSP8947	P00134948	17/06/2015	746-30	127,69
GZG7358	P00134640	17/06/2015	745-50	85,13
AYC9472	AG01283039	17/06/2015	554-12	53,2
HFM8792	P00135070	17/06/2015	745-50	85,13
JSD9203	P00134816	17/06/2015	746-30	127,69
HIG4724	P00134959	17/06/2015	745-50	85,13
HHN6857	AG01282529	17/06/2015	599-10	191,54
HJL6655	P00134651	17/06/2015	745-50	85,13
PUL3243	P00135366	17/06/2015	745-50	85,13
PUY4479	P00135377	17/06/2015	745-50	85,13
HMW6618	P00135388	17/06/2015	745-50	85,13
OPX4842	P00134827	17/06/2015	746-30	127,69
IAE1713	AG01282340	17/06/2015	736-62	85,13
HLI0795	AG01282343	17/06/2015	518-51	127,69
OPX4842	P00135399	17/06/2015	745-50	85,13
HBA7781	P00135400	17/06/2015	746-30	127,69
OQB1504	AG01283037	17/06/2015	554-12	53,2
OQE6185	P00135135	17/06/2015	605-03	191,53
PUS4837	P00134838	17/06/2015	745-50	85,13
HAZ1710	AG01282440	17/06/2015	604-12	127,69
OQT2951	P00135487	17/06/2015	745-50	85,13
HKU0801	AG01282974	17/06/2015	554-12	53,2
HDO3218	P00134960	17/06/2015	745-50	85,13
NJO3246	P00134585	17/06/2015	745-50	85,13
OXK4683	P00135498	17/06/2015	745-50	85,13
ORB6404	AG01283024	17/06/2015	554-12	53,2
PVM1883	AG01283094	17/06/2015	554-12	53,2
OQD5284	AG01282415	17/06/2015	554-11	53,2
HKP0187	P00134992	17/06/2015	745-50	85,13
PUO5609	P00134662	17/06/2015	745-50	85,13
OPQ0500	P00134849	17/06/2015	745-50	85,13
OLS8959	P00135212	17/06/2015	746-30	127,69
HED9767	P00135410	17/06/2015	745-50	85,13
OMD9327	AG01283205	17/06/2015	554-12	53,2
GPY7330	P00135421	17/06/2015	745-50	85,13
OWL3308	P00135003	17/06/2015	745-50	85,13
GTO1268	P00135509	17/06/2015	745-50	85,13
HOF6625	P00135014	17/06/2015	745-50	85,13
HEF1551	P00135510	17/06/2015	745-50	85,13
HGM7367	AG01283143	17/06/2015	554-12	53,2
OQP6017	P00135080	17/06/2015	745-50	85,13
NYF4404	AG01283025	17/06/2015	554-12	53,2
KEM6276	AG01282875	17/06/2015	554-12	53,2
HEL2013	P00135234	17/06/2015	745-50	85,13
PVL7013	AG01283406	17/06/2015	554-12	53,2
HLY6683	P00135245	17/06/2015	745-50	85,13
HLY5471	AG01282188	17/06/2015	518-51	127,69
JGB8202	P00135036	17/06/2015	745-50	85,13
HAV1986	AG01283204	17/06/2015	554-12	53,2
HLO2848	AG01282182	17/06/2015	639-41	191,54
HET9547	P00134596	17/06/2015	745-50	85,13
HDZ2138	AG01282183	17/06/2015	605-01	191,54
GLR8624	P00135047	17/06/2015	745-50	85,13
JGN1088	P00135058	17/06/2015	745-50	85,13
HET9547	P00135432	17/06/2015	745-50	85,13
GXU0569	P00135575	18/06/2015	745-50	85,13
JFS9202	P00136103	18/06/2015	745-50	85,13
GPT1331	P00135872	18/06/2015	745-50	85,13
JEG1297	P00135718	18/06/2015	745-50	85,13
BMD0364	P00136455	18/06/2015	745-50	85,13
OQL9895	P00136125	18/06/2015	746-30	127,69
HFC1391	AG01282372	18/06/2015	605-01	191,54
HNV5845	P00135729	18/06/2015	746-30	127,69
NTT8634	P00135883	18/06/2015	745-50	85,13
PUP8128	P00135730	18/06/2015	745-50	85,13
HCM0296	P00135740	18/06/2015	745-50	85,13
JHB4681	P00136235	18/06/2015	745-50	85,13
LTR3204	P00136477	18/06/2015	745-50	85,13
OPJ5722	AG01282481	18/06/2015	736-62	85,13
GWK2832	AG01282192	18/06/2015	518-51	127,69
GXC5984	AG01282193	18/06/2015	573-80	191,54
GPY5810	P00135894	18/06/2015	745-50	85,13
HHE4733	P00135905	18/06/2015	746-30	127,69
CYW5319	P00135916	18/06/2015	746-30	127,69
HLI1576	P00136246	18/06/2015	745-50	85,13
OWR8827	P00135751	18/06/2015	745-50	85,13
GYB0816	AG01283183	18/06/2015	554-12	53,2
HGP1301	P00135927	18/06/2015	745-50	85,13
OOX4362	P00136147	18/06/2015	745-50	85,13
ABC9718	P00135520	18/06/2015	746-30	127,69
HLC8033	P00135586	18/06/2015	746-30	127,69
HEU2958	P00135762	18/06/2015	745-50	85,13
OQB7272	P00135597	18/06/2015	745-50	85,13

KEM5323	P00136257	18/06/2015	746-30	127,69
HMW7107	P00135652	18/06/2015	745-50	85,13
HCM0903	P00135949	18/06/2015	746-30	127,69
EBG8489	P00136169	18/06/2015	746-30	127,69
HBN3630	AG01282601	18/06/2015	736-62	85,13
FNF7490	P00136070	18/06/2015	745-50	85,13
HLI0401	AG01283140	18/06/2015	554-12	53,2
OPC5339	AG01282532	18/06/2015	736-62	85,13
HDM1286	P00136400	18/06/2015	745-50	85,13
OQM3251	P00136268	18/06/2015	745-50	85,13
HCM0276	P00136170	18/06/2015	745-50	85,13
OPE7966	AG01282200	18/06/2015	736-62	85,13
PWD4891	AG01282972	18/06/2015	554-12	53,2
OLS8959	P00135773	18/06/2015	745-50	85,13
HEL7153	P00135950	18/06/2015	745-50	85,13
JIZ4016	AG01283276	18/06/2015	554-12	53,2
HHF0809	P00136279	18/06/2015	745-50	85,13
ERM2798	P00136180	18/06/2015	745-50	85,13
PVC6920	P00136488	18/06/2015	745-50	85,13

PVO7915	P00136411	18/06/2015	745-50	85,13
GSG8674	P00136422	18/06/2015	745-50	85,13
JGH2221	AG01282184	18/06/2015	736-62	85,13
GZQ4936	P00135608	18/06/2015	745-50	85,13
INH7741	AG01282185	18/06/2015	546-00	85,13
HOE3137	AG01282186	18/06/2015	736-62	85,13
NPF7817	P00135960	18/06/2015	746-30	127,69
JGN9459	AG01283091	18/06/2015	554-12	53,2
JIH2428	P00136114	18/06/2015	745-50	85,13
GXT2324	AG01282560	18/06/2015	554-14	53,2
HGK2460	P00136280	18/06/2015	746-30	127,69
GWP9291	P00135971	18/06/2015	746-30	127,69
GXR0890	P00135663	18/06/2015	745-50	85,13
OWH2344	P00135982	18/06/2015	745-50	85,13
GLD2423	P00135674	18/06/2015	745-50	85,13
KEX2041	P00135685	18/06/2015	746-30	127,69
HEL2013	AG01282971	18/06/2015	554-12	53,2
HOF6652	P00135696	18/06/2015	745-50	85,13
HJP4435	P00136191	18/06/2015	745-50	85,13
HAZ1840	AG01282442	18/06/2015	605-01	191,54
HIA6510	P00135784	18/06/2015	745-50	85,13
JHI2586	P00135795	18/06/2015	745-50	85,13
PVI8777	AG01282346	18/06/2015	518-51	127,69
JHG4610	P00136301	18/06/2015	746-30	127,69
HLI0455	AG01283114	18/06/2015	554-12	53,2
GPT6299	P00136081	18/06/2015	745-50	85,13
GZM5353	P00135619	18/06/2015	745-50	85,13
GXE0534	P00135707	18/06/2015	745-50	85,13
OQD5284	AG01282506	18/06/2015	554-11	53,2
HOF6185	P00135993	18/06/2015	745-50	85,13
NYC3126	P00136004	18/06/2015	745-50	85,13
HMK3945	P00135542	18/06/2015	745-50	85,13
PUO2509	AG01282344	18/06/2015	736-62	85,13
JQC5284	P00135806	18/06/2015	745-50	85,13
PUI3432	P00135620	18/06/2015	745-50	85,13
OQA9240	P00136202	18/06/2015	745-50	85,13
JQI5598	P00135828	18/06/2015	746-30	127,69
OWP6443	P00136312	18/06/2015	745-50	85,13
KXR7058	P00136323	18/06/2015	746-30	127,69
PVO7915	P00136433	18/06/2015	745-50	85,13
PUP1996	P00135553	18/06/2015	745-50	85,13
PUP1996	P00135839	18/06/2015	746-30	127,69
PVD8133	P00135840	18/06/2015	746-30	127,69
CBY8328	P00136015	18/06/2015	745-50	85,13
FDI3164	AG01282441	18/06/2015	736-62	85,13
JHK0948	AG01283142	18/06/2015	554-12	53,2
PUY3740	P00135850	18/06/2015	746-30	127,69
NWH9811	P00136213	18/06/2015	745-50	85,13
OND1856	AG01283093	18/06/2015	554-12	53,2
OWV4400	P00136026	18/06/2015	745-50	85,13
HOG0606	P00136037	18/06/2015	745-50	85,13
GYL4150	AG01282561	18/06/2015	554-14	53,2
AYT9541	P00136048	18/06/2015	745-50	85,13
NTT8634	P00136345	18/06/2015	745-50	85,13
HDF8745	AG01283182	18/06/2015	554-12	53,2
OLO2472	AG01283277	18/06/2015	554-12	53,2
OPV2463	P00135861	18/06/2015	746-30	127,69
ABW9108	P00136224	18/06/2015	745-50	85,13
OLS8959	P00135630	18/06/2015	745-50	85,13
GXH6540	P00136092	18/06/2015	605-03	191,53
BYH4143	AG01282195	18/06/2015	605-01	191,54
HMM9758	P00136444	18/06/2015	745-50	85,13
HOE7757	P00136378	18/06/2015	745-50	85,13
GOR1252	P00136389	18/06/2015	745-50	85,13
JFX0478	P00136059	18/06/2015	745-50	85,13
HDB1377	P00136390	18/06/2015	746-30	127,69
HDO3979	P00136763	19/06/2015	745-50	85,13
OWM4381	P00137016	19/06/2015	605-03	191,53
PVP1636	P00137148	19/06/2015	746-30	127,69
OLO9567	P00136499	19/06/2015	745-50	85,13
JDV4333	P00136983	19/06/2015	745-50	85,13

PUF8424	P00136774	19/06/2015	745-50	85,13
JFI4658	P00136785	19/06/2015	745-50	85,13
JHN5627	P00136610	19/06/2015	745-50	85,13
OQH0381	P00136796	19/06/2015	745-50	85,13
BLF3820	P00136620	19/06/2015	746-30	127,69
GPT8221	AG01282197	19/06/2015	605-01	191,54
HBE0735	AG01283118	19/06/2015	554-12	53,2
LTR3204	P00137346	19/06/2015	745-50	85,13
OPR3616	P00136510	19/06/2015	746-30	127,69
GPY5724	P00136631	19/06/2015	745-50	85,13
JHI2586	AG01283211	19/06/2015	554-12	53,2
OQL8131	P00137357	19/06/2015	745-50	85,13
HLI0048	AG01283092	19/06/2015	554-12	53,2
HLY2345	P00136521	19/06/2015	745-50	85,13
OQB0906	P00136609	19/06/2015	745-50	85,13
EPB7608	P00137160	19/06/2015	745-50	85,13
OLS8959	P00137170	19/06/2015	745-50	85,13
HMD0303	P00136642	19/06/2015	746-30	127,69
HLI1576	P00137368	19/06/2015	745-50	85,13
HOC1456	P00137181	19/06/2015	745-50	85,13
HCC5223	P00136653	19/06/2015	745-50	85,13
HMD5561	AG01282199	19/06/2015	605-01	191,54
HHR2941	P00137379	19/06/2015	746-30	127,69
AYD8682	P00137027	19/06/2015	745-50	85,13
HOF6426	P00136830	19/06/2015	745-50	85,13
DPX4642	P00137270	19/06/2015	745-50	85,13
NTT8634	P00137192	19/06/2015	746-30	127,69
PUN5311	P00136840	19/06/2015	745-50	85,13
OMC7125	P00137038	19/06/2015	746-30	127,69
HFU6510	P00137203	19/06/2015	745-50	85,13
PVV3395	P00136851	19/06/2015	745-50	85,13
HBU2161	P00137280	19/06/2015	745-50	85,13
PAE9060	P00136664	19/06/2015	745-50	85,13
HJI6616	P00136862	19/06/2015	745-50	85,13
OLR4203	AG01283074	19/06/2015	554-12	53,2
NFU9532	AG01283141	19/06/2015	554-12	53,2
OLS8959	P00137049	19/06/2015	745-50	85,13
HEQ4322	AG01282970	19/06/2015	554-12	53,2
HCM1802	P00136675	19/06/2015	745-50	85,13
KDV8609	P00136873	19/06/2015	746-30	127,69
GZJ6476	P00136884	19/06/2015	745-50	85,13
HIZ2442	P00136895	19/06/2015	745-50	85,13
HGH2751	AG01283013	19/06/2015	554-12	53,2
BTB4497	P00136565	19/06/2015	745-50	85,13
HNQ8265	P00136686	19/06/2015	745-50	85,13
HDO3608	AG01282373	19/06/2015	736-62	85,13
NWQ0027	P00136697	19/06/2015	745-50	85,13
GVF6516	P00137214	19/06/2015	745-50	85,13
JDU1670	P00136906	19/06/2015	745-50	85,13
HYM0493	P00136917	19/06/2015	745-50	85,13
JDV6744	AG01283208	19/06/2015	554-12	53,2
BBD1952	P00137302	19/06/2015	745-50	85,13
HHI3593	AG01283202	19/06/2015	554-12	53,2
GTW7677	P00137050	19/06/2015	745-50	85,13
PAD2662	P00137313	19/06/2015	746-30	127,69
HGJ3299	AG01282817	19/06/2015	554-12	53,2
NHB5404	P00137225	19/06/2015	745-50	85,13
FHW1588	P00137060	19/06/2015	746-30	127,69
HLF1048	P00137071	19/06/2015	745-50	85,13
KFO9677	P00136719	19/06/2015	746-30	127,69
OPM9095	P00137236	19/06/2015	745-50	85,13
HPO8481	AG01283203	19/06/2015	554-12	53,2
JFX4365	AG01283117	19/06/2015	554-12	53,2
PVO3303	P00137082	19/06/2015	745-50	85,13
HCW8391	AG01282562	19/06/2015	554-14	53,2
HNA8469	P00136720	19/06/2015	745-50	85,13
PUN9330	AG01282443	19/06/2015	604-12	127,69
GKQ4126	AG01282564	19/06/2015	573-80	191,54
OVD3811	AG01283116	19/06/2015	554-12	53,2
NYA4469	AG01282969	19/06/2015	554-12	53,2
HDR1733	AG01282238	19/06/2015	518-51	127,69
JDT7272	AG01283209	19/06/2015	554-12	53,2
JIX2605	P00136928	19/06/2015	745-50	85,13
OPH0606	AG01282239	19/06/2015	554-14	53,2
OPK2417	P00137247	19/06/2015	745-50	85,13
GYC3381	P00137401	19/06/2015	745-50	85,13
HBU3388	P00136730	19/06/2015	745-50	85,13
OPV9623	P00137324	19/06/2015	745-50	85,13
HKC3560	AG01283115	19/06/2015	554-12	53,2
HLU3534	P00136939	19/06/2015	745-50	85,13
PVQ8293	P00136940	19/06/2015	745-50	85,13
FJW7452	P00136950	19/06/2015	745-50	85,13
JQV7165	P00136741	19/06/2015	745-50	85,13
OQF8142	P00136752	19/06/2015	745-50	85,13
OPC6626	P00136543	19/06/2015	747-10	574,62
OWH0924	AG01282483	19/06/2015	736-62	85,13
GUT5910	P00137258	19/06/2015	745-50	85,13
HOE7798	P00137104	19/06/2015	745-50	85,13
HDO3808	P00137126	19/06/2015	746-30	127,69
DGQ4631	P00136961	19/06/2015	745-50	85,13
JHQ2201	P00137335	19/06/2015	745-50	85,13

GRE4841	P00136972	19/06/2015	746-30	127,69
EFC9049	P00136587	19/06/2015	745-50	85,13
HEE3647	P00136994	19/06/2015	745-50	85,13
GXU1255	P00137005	19/06/2015	745-50	85,13
NWH9811	P00137137	19/06/2015	745-50	85,13
HHS6599	P00137709	20/06/2015	745-50	85,13
GUN2069	P00137973	20/06/2015	747-10	574,62
KBG9596	P00137984	20/06/2015	745-50	85,13
OMH9455	P00137710	20/06/2015	745-50	85,13
JGR7573	P00137841	20/06/2015	745-50	85,13
PVD1243	P00138281	20/06/2015	746-30	127,69
GZM5546	P00137566	20/06/2015	745-50	85,13
JFS7132	P00137995	20/06/2015	745-50	85,13
CVA8538	P00138006	20/06/2015	745-50	85,13
GUR9341	P00137434	20/06/2015	745-50	85,13
PUM1469	P00138347	20/06/2015	745-50	85,13
JEW1301	P00138017	20/06/2015	745-50	85,13
GYR7416	P00138028	20/06/2015	745-50	85,13
OWH6633	AG01282563	20/06/2015	736-62	85,13
PVV8437	AG01282374	20/06/2015	736-62	85,13
PVD1243	P00138292	20/06/2015	746-30	127,69
HLG4321	P00137896	20/06/2015	746-30	127,69
PUW9460	P00138358	20/06/2015	745-50	85,13
OPS2331	P00138039	20/06/2015	745-50	85,13
GTX3912	P00137731	20/06/2015	746-30	127,69
JHC1192	P00138369	20/06/2015	745-50	85,13
AGF7322	P00137544	20/06/2015	745-50	85,13
OWK3664	AG01282417	20/06/2015	703-02	191,54
JFT5832	AG01282446	20/06/2015	554-11	53,2
NXZ8006	P00137588	20/06/2015	745-50	85,13
JIJ0929	P00137907	20/06/2015	745-50	85,13
JHK2691	AG01282445	20/06/2015	554-11	53,2
GVF9471	P00137599	20/06/2015	746-30	127,69
OWL4983	P00137742	20/06/2015	745-50	85,13
HHE4465	AG01282347	20/06/2015	556-80	127,69
ORC5385	P00138040	20/06/2015	745-50	85,13
OMF8523	P00138050	20/06/2015	745-50	85,13
DSI8003	P00138061	20/06/2015	745-50	85,13
OMY0703	P00138072	20/06/2015	746-30	127,69
GWP9767	P00137753	20/06/2015	745-50	85,13
HSF3874	P00138370	20/06/2015	745-50	85,13
GUM2368	P00137600	20/06/2015	745-50	85,13
MTG7772	P00137764	20/06/2015	746-30	127,69
HGP1965	P00138380	20/06/2015	745-50	85,13
NGC1561	P00137610	20/06/2015	745-50	85,13
NYG4730	P00137621	20/06/2015	745-50	85,13
JGV3441	P00138094	20/06/2015	745-50	85,13
GRF1982	P00137775	20/06/2015	746-30	127,69
OME5770	P00137918	20/06/2015	746-30	127,69
HCM0302	P00138105	20/06/2015	745-50	85,13
FEO3697	P00137786	20/06/2015	745-50	85,13
PUY6795	P00137797	20/06/2015	746-30	127,69
NGB1631	P00137489	20/06/2015	745-50	85,13
HBD7744	P00137808	20/06/2015	745-50	85,13
JEV1836	P00138116	20/06/2015	745-50	85,13
GZX4460	P00137490	20/06/2015	746-30	127,69
GZM5175	P00138127	20/06/2015	745-50	85,13
JMD2175	P00137500	20/06/2015	745-50	85,13
JFO2388	P00137445	20/06/2015	745-50	85,13
NLN5270	P00138149	20/06/2015	745-50	85,13
OQC7592	P00138150	20/06/2015	745-50	85,13
GWT1672	P00138160	20/06/2015	745-50	85,13
JFU1173	P00137929	20/06/2015	745-50	85,13
NMC3489	P00137632	20/06/2015	745-50	85,13
HGP1965	P00138314	20/06/2015	745-50	85,13
HHU7658	P00138391	20/06/2015	745-50	85,13
OVD3811	P00137511	20/06/2015	745-50	85,13
HHN7937	P00137819	20/06/2015	747-10	574,62
ALA7166	P00138325	20/06/2015	745-50	85,13
HLI0570	AG01283163	20/06/2015	554-12	53,2
EQC8288	P00138171	20/06/2015	745-50	85,13
PUA2752	P00138182	20/06/2015	745-50	85,13
GPY8997	P00138193	20/06/2015	745-50	85,13
HHN7706	P00137643	20/06/2015	745-50	85,13
HIH6219	P00137940	20/06/2015	745-50	85,13
GZQ5949	P00139612	20/06/2015	745-50	85,13
JHB8792	P00137555	20/06/2015	746-30	127,69
JFH5559	P00137654	20/06/2015	746-30	127,69
CGF8780	P00138204	20/06/2015	745-50	85,13
EPB8487	P00137456	20/06/2015	745-50	85,13
HBN2589	P00138215	20/06/2015	746-30	127,69
FLC6072	P00138402	20/06/2015	745-50	85,13
DUN1507	P00137852	20/06/2015	746-30	127,69
OMI2355	P00137665	20/06/2015	745-50	85,13
CBY8328	P00137676	20/06/2015	745-50	85,13
JKD3554	P00138226	20/06/2015	745-50	85,13
HCW3892	P00137687	20/06/2015	745-50	85,13
JGP0987	P00137467	20/06/2015	745-50	85,13
OMC7125	P00138336	20/06/2015	745-50	85,13
HPL2868	P00138413	20/06/2015	745-50	85,13
GKR9958	P00137863	20/06/2015	745-50	85,13

JFS7132	P00138237	20/06/2015	745-50	85,13
HLI0297	P00137885	20/06/2015	605-03	191,53
EPV3192	P00138248	20/06/2015	745-50	85,13
HJL9434	P00138259	20/06/2015	745-50	85,13
HCM0997	P00138260	20/06/2015	745-50	85,13
JIQ0093	P00138270	20/06/2015	745-50	85,13
GWW8804	P00138457	21/06/2015	745-50	85,13
GWW8804	P00138886	21/06/2015	745-50	85,13
HBQ0237	P00138897	21/06/2015	745-50	85,13
NKO4152	P00139250	21/06/2015	745-50	85,13
GRE4841	P00138908	21/06/2015	745-50	85,13
HGZ2022	P00139260	21/06/2015	745-50	85,13
GRN3885	P00139282	21/06/2015	746-30	127,69
GRB6476	P00138920	21/06/2015	745-50	85,13
OMC1836	P00139623	21/06/2015	746-30	127,69
BUN0940	P00139304	21/06/2015	745-50	85,13
HCU4689	P00139645	21/06/2015	746-30	127,69
OML2508	P00138930	21/06/2015	745-50	85,13
OML2508	P00139128	21/06/2015	745-50	85,13
OML2508	P00138721	21/06/2015	745-50	85,13
PWA2852	P00138941	21/06/2015	745-50	85,13
HNB7471	P00139667	21/06/2015	745-50	85,13
NYF1489	P00139458	21/06/2015	745-50	85,13
JHU0189	P00138622	21/06/2015	745-50	85,13
OWQ4735	P00139656	21/06/2015	745-50	85,13
DKQ8883	P00138732	21/06/2015	745-50	85,13
OPX4995	P00139469	21/06/2015	745-50	85,13
DKQ8883	P00139470	21/06/2015	745-50	85,13
HKN7800	P00139480	21/06/2015	745-50	85,13
APC8507	P00138633	21/06/2015	745-50	85,13
BDM4941	P00139491	21/06/2015	746-30	127,69
OGT4965	P00138952	21/06/2015	745-50	85,13
GRA7878	P00138743	21/06/2015	745-50	85,13
DNL8160	P00139315	21/06/2015	745-50	85,13
HEQ7909	P00138754	21/06/2015	746-30	127,69
JOR9746	P00139326	21/06/2015	745-50	85,13
GVE9810	P00139690	21/06/2015	745-50	85,13
HOF6116	P00139700	21/06/2015	745-50	85,13
HNH2860	P00139678	21/06/2015	745-50	85,13
GZM2480	P00138963	21/06/2015	745-50	85,13
fev/27	P00138590	21/06/2015	745-50	85,13
HEQ7909	P00138600	21/06/2015	745-50	85,13
GQF2122	P00139634	21/06/2015	745-50	85,13
GVL9312	P00138655	21/06/2015	745-50	85,13
GOT7891	P00139535	21/06/2015	745-50	85,13
PVG9940	P00138974	21/06/2015	745-50	85,13
OQW8368	P00139337	21/06/2015	745-50	85,13
PVV8437	P00139348	21/06/2015	745-50	85,13
JHD1680	P00138479	21/06/2015	745-50	85,13
FLH1901	P00139711	21/06/2015	745-50	85,13
PVL4489	P00138985	21/06/2015	745-50	85,13
GUC0600	P00138490	21/06/2015	745-50	85,13
PWB9809	P00139183	21/06/2015	745-50	85,13
HJA3850	P00138765	21/06/2015	745-50	85,13
JHB0477	P00139194	21/06/2015	746-30	127,69
JFW9172	P00139139	21/06/2015	745-50	85,13
HCF3339	P00138501	21/06/2015	745-50	85,13
OPA7097	P00138776	21/06/2015	745-50	85,13
OWK5562	P00138512	21/06/2015	745-50	85,13
JGI8996	P00138996	21/06/2015	745-50	85,13
OPJ7024	P00139722	21/06/2015	745-50	85,13
HKZ2220	P00138435	21/06/2015	747-10	574,62
HKZ2220	P00138787	21/06/2015	747-10	574,62
KGG2002	P00139062	21/06/2015	745-50	85,13
GUT1698	P00139073	21/06/2015	745-50	85,13
PWD2063	P00139140	21/06/2015	745-50	85,13
PWD2063	P00139359	21/06/2015	747-10	574,62
FLH1901	P00139733	21/06/2015	745-50	85,13
HHF0260	P00138666	21/06/2015	745-50	85,13
GRL1969	P00139360	21/06/2015	745-50	85,13
EAF2984	P00139205	21/06/2015	746-30	127,69
EDG6826	P00138677	21/06/2015	745-50	85,13
OQT2200	P00139546	21/06/2015	745-50	85,13
HGR9539	P00138534	21/06/2015	745-50	85,13
PUL2812	P00139370	21/06/2015	746-30	127,69
GPI1210	P00138545	21/06/2015	745-50	85,13
JIS0856	P00138556	21/06/2015	745-50	85,13
KLI5099	P00139007	21/06/2015	745-50	85,13
GYJ6146	P00138688	21/06/2015	745-50	85,13
GRF8910	P00139381	21/06/2015	745-50	85,13
HCM1472	P00139392	21/06/2015	745-50	85,13
GYM4241	P00138810	21/06/2015	745-50	85,13
HOK8605	P00139403	21/06/2015	745-50	85,13
NLD8709	P00138820	21/06/2015	745-50	85,13
FDG5669	P00139084	21/06/2015	746-30	127,69
HNT3579	P00139557	21/06/2015	745-50	85,13
GZF9915	P00139018	21/06/2015	745-50	85,13
AHI9432	P00139161	21/06/2015	745-50	85,13
HCZ4668	P00138567	21/06/2015	745-50	85,13
DQS7229	P00139568	21/06/2015	746-30	127,69
GWW3636	P00139513	21/06/2015	745-50	85,13

DRK6671	P00139436	21/06/2015	745-50	85,13
GPY4598	P00139106	21/06/2015	605-03	191,53
HLI0369	P00138831	21/06/2015	746-30	127,69
HOA9777	P00139216	21/06/2015	745-50	85,13
BIW5092	P00139029	21/06/2015	745-50	85,13
ABC8131	P00138842	21/06/2015	746-30	127,69
HMV1130	P00138700	21/06/2015	745-50	85,13
ABC8131	P00139172	21/06/2015	745-50	85,13
PUY4554	P00138853	21/06/2015	745-50	85,13
JFU4109	P00139580	21/06/2015	746-30	127,69
JGK1255	P00138710	21/06/2015	746-30	127,69
OQZ0681	P00139227	21/06/2015	746-30	127,69
GZB6945	P00139238	21/06/2015	745-50	85,13
JNO8236	P00139590	21/06/2015	747-10	574,62
OWJ3829	P00138875	21/06/2015	746-30	127,69
PVY8920	P00139524	21/06/2015	746-30	127,69
GYB0545	P00138589	21/06/2015	745-50	85,13
HDR1337	P00139601	21/06/2015	745-50	85,13
GTY0306	P00141119	21/06/2015	746-30	127,69
DFM5814	P00139117	21/06/2015	605-03	191,53
HLI4982	P00139447	21/06/2015	745-50	85,13
HLI4982	P00139040	21/06/2015	745-50	85,13
HHS6835	P00139095	21/06/2015	746-30	127,69
GSC5323	P00141229	21/06/2015	746-30	127,69
GPY6405	P00140173	22/06/2015	745-50	85,13
GWW5953	P00140184	22/06/2015	745-50	85,13
DRK6671	P00139766	22/06/2015	745-50	85,13
GOO2405	P00140195	22/06/2015	745-50	85,13
GZQ5897	P00140206	22/06/2015	745-50	85,13
GYB7676	P00139777	22/06/2015	746-30	127,69
HLO8458	P00140217	22/06/2015	745-50	85,13
OPF2658	P00140085	22/06/2015	745-50	85,13
JGK5695	P00139788	22/06/2015	745-50	85,13
OMH4758	P00140096	22/06/2015	745-50	85,13
JHE4622	P00140107	22/06/2015	745-50	85,13
GYT1817	AG01283463	22/06/2015	554-12	53,2
HIH6767	AG01283336	22/06/2015	554-12	53,2
JGR7434	P00139920	22/06/2015	745-50	85,13
OLS8959	P00140239	22/06/2015	746-30	127,69
HNY3193	P00140338	22/06/2015	745-50	85,13
PVY9976	P00141130	22/06/2015	746-30	127,69
PVY9976	P00139799	22/06/2015	745-50	85,13
GZQ4016	P00139931	22/06/2015	745-50	85,13
OQD2563	P00139800	22/06/2015	746-30	127,69
JFQ9540	P00140250	22/06/2015	746-30	127,69
JGE0312	AG01282656	22/06/2015	605-01	191,54
KEU0559	P00139942	22/06/2015	745-50	85,13
OLS8959	P00139810	22/06/2015	746-30	127,69
OLT1074	AG01282375	22/06/2015	605-01	191,54
HOF6767	AG01282418	22/06/2015	736-62	85,13
OQK4885	AG01283553	22/06/2015	554-12	53,2
JGR7434	AG01282485	22/06/2015	736-62	85,13
OXB7669	P00139953	22/06/2015	745-50	85,13
GYC3858	P00139832	22/06/2015	746-30	127,69
GOR8082	AG01283337	22/06/2015	554-12	53,2
EKT4331	P00140349	22/06/2015	746-30	127,69
HLI0620	AG01283289	22/06/2015	554-12	53,2
JGU3814	P00140118	22/06/2015	745-50	85,13
HEE4234	AG01283332	22/06/2015	554-12	53,2
HIX7544	P00139964	22/06/2015	746-30	127,69
NXY3623	P00139843	22/06/2015	745-50	85,13
JRX0139	AG01283330	22/06/2015	554-12	53,2
HGS9921	P00140350	22/06/2015	745-50	85,13
PVQ0796	P00140129	22/06/2015	746-30	127,69
PUF8210	P00141230	22/06/2015	745-50	85,13
PUF8210	P00139854	22/06/2015	746-30	127,69
NQP6784	AG01282419	22/06/2015	736-62	85,13
HCM1022	P00139865	22/06/2015	746-30	127,69
HCM0943	P00139975	22/06/2015	745-50	85,13
GXC5646	P00139876	22/06/2015	745-50	85,13
OPC7533	P00139887	22/06/2015	745-50	85,13
HFN0230	AG01283555	22/06/2015	554-12	53,2
FKE2980	P00140283	22/06/2015	745-50	85,13
JIB4776	P00140130	22/06/2015	746-30	127,69
JIF8291	AG01283439	22/06/2015	554-12	53,2
GZQ4765	AG01283554	22/06/2015	554-12	53,2
OWO2701	P00140140	22/06/2015	745-50	85,13
GWW8317	AG01283462	22/06/2015	554-12	53,2
AYD1526	P00139997	22/06/2015	745-50	85,13
DCF5795	AG01283290	22/06/2015	554-12	53,2
PVK8525	AG01283333	22/06/2015	554-12	53,2
HLK8061	AG01283200	22/06/2015	554-12	53,2
FGZ1694	P00139909	22/06/2015	745-50	85,13
HGP2607	AG01283199	22/06/2015	554-12	53,2
JHD9450	AG01283253	22/06/2015	554-12	53,2
OQK3209	AG01283223	22/06/2015	554-12	53,2
OPY2799	AG01283254	22/06/2015	554-12	53,2
HLI1779	P00140360	22/06/2015	745-50	85,13
GXU1329	AG01283388	22/06/2015	554-12	53,2
PVA3038	P00141141	22/06/2015	745-50	85,13
CIU3411	AG01283440	22/06/2015	554-12	53,2

GOO2405	P00140151	22/06/2015	745-50	85,13
HKI3929	P00140371	22/06/2015	745-50	85,13
AJT4711	P00140305	22/06/2015	745-50	85,13
JDT4384	P00141152	22/06/2015	746-30	127,69
DNK9636	AG01282508	22/06/2015	736-62	85,13
DNK9636	AG01282653	22/06/2015	736-62	85,13
OPD9537	P00139910	22/06/2015	745-50	85,13
HEL2264	P00140030	22/06/2015	745-50	85,13
PVX4370	P00140041	22/06/2015	745-50	85,13
HME2625	P00140382	22/06/2015	745-50	85,13
PVV2028	AG01283252	22/06/2015	554-12	53,2
HDF8809	P00140316	22/06/2015	745-50	85,13
OLS8959	P00140162	22/06/2015	745-50	85,13
HIG8439	P00140052	22/06/2015	745-50	85,13
HPV5955	P00140019	22/06/2015	745-50	85,13
KBO3547	P00140327	22/06/2015	747-10	574,62
GOS6089	P00140063	22/06/2015	745-50	85,13
DRK6671	P00142791	23/06/2015	745-50	85,13
KDV8609	P00140580	23/06/2015	745-50	85,13
GWP1820	P00140866	23/06/2015	746-30	127,69
NVX6107	P00140877	23/06/2015	745-50	85,13
PVD1243	P00140459	23/06/2015	745-50	85,13
HNH1662	P00140745	23/06/2015	746-30	127,69
PUQ7778	P00140426	23/06/2015	746-30	127,69
HLI1514	P00140756	23/06/2015	746-30	127,69
OOB1791	P00140591	23/06/2015	745-50	85,13
JOT4485	P00140460	23/06/2015	745-50	85,13
OPD4725	P00141163	23/06/2015	745-50	85,13
HBD7551	P00141174	23/06/2015	746-30	127,69
JHU9873	P00140470	23/06/2015	745-50	85,13
IKJ8792	AG01282612	23/06/2015	546-00	85,13
HIH5776	AG01283461	23/06/2015	554-12	53,2
GZQ5796	P00142813	23/06/2015	745-50	85,13
NYB3558	AG01283315	23/06/2015	554-12	53,2
OPO7898	P00140448	23/06/2015	745-50	85,13
HNW8447	AG01282566	23/06/2015	605-01	191,54
PVF2636	P00140965	23/06/2015	745-50	85,13
BIB7244	P00140393	23/06/2015	747-10	574,62
KBG4639	P00140899	23/06/2015	745-50	85,13
OXD6015	P00140602	23/06/2015	745-50	85,13
GVE0971	P00140613	23/06/2015	745-50	85,13
JFU0661	P00140976	23/06/2015	746-30	127,69
HHS6720	P00140481	23/06/2015	745-50	85,13
CLU2670	AG01282241	23/06/2015	736-62	85,13
OMH0129	P00140624	23/06/2015	745-50	85,13
GKQ1299	P00140635	23/06/2015	745-50	85,13
HMQ0900	P00140492	23/06/2015	745-50	85,13
HIQ3740	P00142802	23/06/2015	745-50	85,13
OQF2244	P00140900	23/06/2015	745-50	85,13
HGK2320	P00140910	23/06/2015	745-50	85,13
HOE5392	AG01282467	23/06/2015	736-62	85,13
OMF2882	AG01283292	23/06/2015	554-12	53,2
GUA9025	P00140921	23/06/2015	745-50	85,13
PUU4952	P00140646	23/06/2015	746-30	127,69
OMA5550	AG01282567	23/06/2015	605-01	191,54
DXZ6857	P00140657	23/06/2015	745-50	85,13
PUH8248	AG01282422	23/06/2015	736-62	85,13
OQP1727	AG01282487	23/06/2015	736-62	85,13
HLI1921	P00140778	23/06/2015	746-30	127,69
GZQ4519	P00140789	23/06/2015	745-50	85,13
HIA6510	P00140932	23/06/2015	746-30	127,69
HEU3920	P00140668	23/06/2015	745-50	85,13
GPY6657	AG01283334	23/06/2015	554-12	53,2
HKT6374	P00140800	23/06/2015	746-30	127,69
HHK0539	P00140503	23/06/2015	746-30	127,69
CYR2775	P00140415	23/06/2015	745-50	85,13
ALA7166	P00141009	23/06/2015	745-50	85,13
OLS8959	P00140811	23/06/2015	745-50	85,13
GRP2117	AG01283049	23/06/2015	554-12	53,2
HNM6644	P00141020	23/06/2015	745-50	85,13
KDV1450	P00141086	23/06/2015	745-50	85,13
GUV1987	AG01282655	23/06/2015	605-01	191,54
GWP5722	P00141031	23/06/2015	745-50	85,13
GYJ6928	AG01282240	23/06/2015	599-10	191,54
PWF7000	P00140679	23/06/2015	745-50	85,13
OMH5625	P00140514	23/06/2015	745-50	85,13
GPZ5645	AG01283328	23/06/2015	554-12	53,2
ARU8031	P00141042	23/06/2015	745-50	85,13
OQQ0320	P00140680	23/06/2015	746-30	127,69
NVZ1624	P00140690	23/06/2015	745-50	85,13
PVU1570	P00140822	23/06/2015	745-50	85,13
HMF3961	P00141053	23/06/2015	745-50	85,13
HLI0939	AG01283415	23/06/2015	554-12	53,2
JGO7853	AG01282568	23/06/2015	554-11	53,2
GPY9462	AG01282350	23/06/2015	518-51	127,69
NNG7491	AG01283390	23/06/2015	554-12	53,2
GTO1268	P00140525	23/06/2015	745-50	85,13
ETS0208	AG01283217	23/06/2015	554-12	53,2
GPY4408	P00140943	23/06/2015	745-50	85,13
DZY8331	AG01283466	23/06/2015	554-12	53,2
AYC9472	AG01283391	23/06/2015	554-12	53,2

LKR9484	P00140536	23/06/2015	745-50	85,13
ONT3938	P00140701	23/06/2015	745-50	85,13
HGB4779	P00140547	23/06/2015	745-50	85,13
HAZ1599	AG01282510	23/06/2015	554-11	53,2
OPX0076	P00140833	23/06/2015	745-50	85,13
HHS6674	P00140954	23/06/2015	745-50	85,13
KDJ2007	P00140404	23/06/2015	745-50	85,13
HCZ4668	P00141097	23/06/2015	745-50	85,13
KCI5686	P00140558	23/06/2015	745-50	85,13
HLI1811	AG01283174	23/06/2015	554-12	53,2
OWO2701	P00140844	23/06/2015	746-30	127,69
HOA5453	AG01283196	23/06/2015	554-12	53,2
JGP0987	P00140437	23/06/2015	746-30	127,69
JGU0712	P00140569	23/06/2015	745-50	85,13
GKQ8513	AG01283465	23/06/2015	554-12	53,2
JER5199	P00141108	23/06/2015	745-50	85,13
HGP2802	AG01283195	23/06/2015	554-12	53,2
JYO3300	P00140570	23/06/2015	745-50	85,13
GZQ4726	P00140734	23/06/2015	745-50	85,13
HCW7928	P00141691	24/06/2015	747-10	574,62
PWB1270	P00141944	24/06/2015	745-50	85,13
OPD9537	P00141471	24/06/2015	745-50	85,13
HMN2716	P00141779	24/06/2015	745-50	85,13
HEQ0402	P00141284	24/06/2015	746-30	127,69
OWY3346	P00141185	24/06/2015	745-50	85,13
JFK7744	P00141482	24/06/2015	745-50	85,13
HLI1514	P00141493	24/06/2015	745-50	85,13
OWZ3891	P00141504	24/06/2015	745-50	85,13
GZQ0506	P00141780	24/06/2015	745-50	85,13
HOH5774	P00141295	24/06/2015	745-50	85,13
HHS6958	AG01283313	24/06/2015	554-12	53,2
PUQ8802	P00141790	24/06/2015	745-50	85,13
JHJ7436	P00141306	24/06/2015	745-50	85,13
HDO3275	P00141801	24/06/2015	745-50	85,13
OWJ7241	P00141702	24/06/2015	745-50	85,13
OWS2672	P00141317	24/06/2015	745-50	85,13
PUM7091	P00141328	24/06/2015	745-50	85,13
HMN6405	P00141812	24/06/2015	745-50	85,13
EZV6303	P00141339	24/06/2015	746-30	127,69
HGM7367	AG01283225	24/06/2015	554-12	53,2
HJW6381	P00141713	24/06/2015	745-50	85,13
DSU5179	P00141340	24/06/2015	745-50	85,13
NKO8530	AG01282651	24/06/2015	736-62	85,13
GOO2405	P00141823	24/06/2015	745-50	85,13
OWN8723	P00141834	24/06/2015	745-50	85,13
JID3745	P00141350	24/06/2015	745-50	85,13
FEH4882	AG01283221	24/06/2015	554-12	53,2
OQZ5810	P00141361	24/06/2015	745-50	85,13
HHN5115	P00141372	24/06/2015	745-50	85,13
GLR1705	AG01283414	24/06/2015	554-12	53,2
JGU4828	P00141955	24/06/2015	745-50	85,13
GZM5385	P00141383	24/06/2015	746-30	127,69
GXH5199	P00141262	24/06/2015	745-50	85,13
GME0999	P00141537	24/06/2015	745-50	85,13
PVD0880	AG01282575	24/06/2015	554-14	53,2
HDO3853	P00141845	24/06/2015	745-50	85,13
OXE5569	P00141636	24/06/2015	745-50	85,13
HHS6465	P00141559	24/06/2015	746-30	127,69
HFX4523	P00141560	24/06/2015	745-50	85,13
OQR2486	P00141570	24/06/2015	745-50	85,13
DQV7014	AG01283437	24/06/2015	554-12	53,2
GXC5417	P00141856	24/06/2015	745-50	85,13
FJE4039	P00141581	24/06/2015	746-30	127,69
GPY5804	P00141405	24/06/2015	745-50	85,13
PVO7833	P00141647	24/06/2015	746-30	127,69
BTC2233	P00141966	24/06/2015	745-50	85,13
OWH3224	P00141273	24/06/2015	745-50	85,13
GLS9702	P00141592	24/06/2015	745-50	85,13
JEP9302	P00141658	24/06/2015	745-50	85,13
HLI1595	P00141867	24/06/2015	746-30	127,69
PUI3499	P00141603	24/06/2015	745-50	85,13
HLY6785	AG01283436	24/06/2015	554-12	53,2
ALA7166	P00141977	24/06/2015	746-30	127,69
OPL6548	P00141878	24/06/2015	746-30	127,69
OWJ1063	P00141988	24/06/2015	746-30	127,69
JKJ4996	AG01282244	24/06/2015	736-62	85,13
GVV1163	P00141724	24/06/2015	745-50	85,13
HLI1779	P00141999	24/06/2015	746-30	127,69
GTB9306	P00141416	24/06/2015	745-50	85,13
PVO7915	P00142000	24/06/2015	746-30	127,69
OWN6862	P00141427	24/06/2015	746-30	127,69
HHT3400	P00141890	24/06/2015	745-50	85,13
JHQ5037	P00141900	24/06/2015	746-30	127,69
OXA7274	AG01283476	24/06/2015	554-12	53,2
HJZ0876	AG01283413	24/06/2015	554-12	53,2
JFZ0408	P00141614	24/06/2015	745-50	85,13
DHO7011	P00141735	24/06/2015	745-50	85,13
HGG2919	P00141911	24/06/2015	745-50	85,13
MVR5478	AG01283294	24/06/2015	554-12	53,2
OQH0381	P00141922	24/06/2015	745-50	85,13
HLI1282	AG01283288	24/06/2015	554-12	53,2

PVO7915	AG01283198	24/06/2015	554-12	53,2
OQS1593	P00141669	24/06/2015	745-50	85,13
OQD3785	P00141438	24/06/2015	745-50	85,13
BKJ3564	AG01283222	24/06/2015	554-12	53,2
HIG5548	P00141625	24/06/2015	745-50	85,13
GZX3316	P00141207	24/06/2015	745-50	85,13
PVM9962	AG01283175	24/06/2015	554-12	53,2
HKH3568	AG01283387	24/06/2015	554-12	53,2
GZG4499	P00141670	24/06/2015	745-50	85,13
OOV6134	P00141933	24/06/2015	745-50	85,13
JPE4007	P00141460	24/06/2015	745-50	85,13
AZL8709	P00141768	24/06/2015	746-30	127,69
GTO1268	P00142010	24/06/2015	746-30	127,69
KEX2041	P00141218	24/06/2015	746-30	127,69
HNI7042	P00142021	24/06/2015	745-50	85,13
KIT6385	P00142032	24/06/2015	745-50	85,13
GWX5048	P00141680	24/06/2015	745-50	85,13
CIJ9097	P00142660	25/06/2015	745-50	85,13
KCQ1782	P00142330	25/06/2015	745-50	85,13
JHP7299	P00142340	25/06/2015	745-50	85,13
GWQ2274	P00142131	25/06/2015	745-50	85,13
HLI1508	P00142351	25/06/2015	745-50	85,13
HAG3773	P00142142	25/06/2015	745-50	85,13
OQI3766	P00142538	25/06/2015	745-50	85,13
OQI3766	AG01282693	25/06/2015	736-62	85,13
PVI1291	P00142824	25/06/2015	745-50	85,13
GVV4915	AG01283564	25/06/2015	554-12	53,2
OOZ0647	P00142549	25/06/2015	745-50	85,13
GUR7527	AG01283563	25/06/2015	554-12	53,2
OXI6992	P00142362	25/06/2015	745-50	85,13
PVO7915	P00142747	25/06/2015	745-50	85,13
FAR0370	P00142164	25/06/2015	745-50	85,13
OLU1480	AG01283501	25/06/2015	554-12	53,2
HFM8525	AG01282694	25/06/2015	703-02	191,54
PVA1400	AG01283562	25/06/2015	554-12	53,2
IAK7676	P00142373	25/06/2015	745-50	85,13
JQG3446	P00146465	25/06/2015	745-50	85,13
JGI2380	P00142384	25/06/2015	745-50	85,13
NXZ9963	AG01283475	25/06/2015	554-12	53,2
OPO2792	AG01283629	25/06/2015	554-12	53,2
BYG6150	P00146476	25/06/2015	745-50	85,13
HOF6159	P00142681	25/06/2015	745-50	85,13
DSM3780	P00142758	25/06/2015	745-50	85,13
OLS8959	P00142186	25/06/2015	745-50	85,13
JQG3446	P00142043	25/06/2015	745-50	85,13
GOB2305	AG01282549	25/06/2015	519-30	191,54
PVW5222	AG01283400	25/06/2015	554-12	53,2
HDE2106	P00142054	25/06/2015	747-10	574,62
HEQ7543	AG01283579	25/06/2015	554-12	53,2
OOX4362	P00142560	25/06/2015	745-50	85,13
JEP5775	P00142571	25/06/2015	745-50	85,13
HDE2106	P00142197	25/06/2015	746-30	127,69
DBF6600	P00146388	25/06/2015	745-50	85,13
GTT6934	P00142769	25/06/2015	745-50	85,13
MSO2225	P00142395	25/06/2015	745-50	85,13
HAZ1374	P00142582	25/06/2015	745-50	85,13
MIT8910	P00142208	25/06/2015	745-50	85,13
OWX7805	AG01282833	25/06/2015	736-62	85,13
EPH8132	AG01283479	25/06/2015	554-12	53,2
EFX7812	P00142406	25/06/2015	745-50	85,13
FHT8751	P00142417	25/06/2015	745-50	85,13
KDJ2007	P00142428	25/06/2015	745-50	85,13
PUM5757	AG01282550	25/06/2015	550-90	85,13
HCG2364	AG01283652	25/06/2015	554-12	53,2
OQV5341	AG01283447	25/06/2015	554-12	53,2
GQS0695	P00142109	25/06/2015	745-50	85,13
JHO1043	P00142219	25/06/2015	746-30	127,69
HNK2162	AG01282782	25/06/2015	554-15	53,2
OPS3894	P00142692	25/06/2015	746-30	127,69
AZL8709	P00146399	25/06/2015	745-50	85,13
GXG9597	AG01282834	25/06/2015	554-14	53,2
EIG9604	P00142770	25/06/2015	745-50	85,13
GZI0412	AG01283503	25/06/2015	554-12	53,2
HEU2809	P00142516	25/06/2015	605-03	191,53
HLD7000	P00142703	25/06/2015	745-50	85,13
BVR7671	AG01283506	25/06/2015	554-12	53,2
JEF2573	P00146487	25/06/2015	745-50	85,13
JGK5695	P00142220	25/06/2015	745-50	85,13
AVN3400	P00142593	25/06/2015	745-50	85,13
HEY8748	P00142483	25/06/2015	745-50	85,13
HME5297	P00142835	25/06/2015	745-50	85,13
PPC3124	P00142439	25/06/2015	745-50	85,13
MYB8267	AG01283448	25/06/2015	554-12	53,2
GMJ2152	AG01283363	25/06/2015	554-12	53,2
HMF3949	AG01283566	25/06/2015	554-12	53,2
EES3769	P00142604	25/06/2015	745-50	85,13
OQC2928	AG01283570	25/06/2015	554-12	53,2
NGD8190	P00142230	25/06/2015	746-30	127,69
DUK0180	AG01283364	25/06/2015	554-12	53,2
HEU2168	P00142241	25/06/2015	745-50	85,13
HLY6707	P00142252	25/06/2015	745-50	85,13

EQF4909	AG01283604	25/06/2015	554-12	53,2
PWC1400	AG01282835	25/06/2015	736-62	85,13
GPY7623	P00142615	25/06/2015	746-30	127,69
HHF1130	AG01283362	25/06/2015	554-12	53,2
HLY7033	AG01283507	25/06/2015	554-12	53,2
NJG5297	P00142626	25/06/2015	745-50	85,13
OWS9090	P00142637	25/06/2015	745-50	85,13
GPY9081	AG01283602	25/06/2015	554-12	53,2
HNX7748	P00142065	25/06/2015	745-50	85,13
HHN5994	P00142263	25/06/2015	746-30	127,69
HEM3829	AG01282695	25/06/2015	736-62	85,13
GVI0711	P00142274	25/06/2015	745-50	85,13
FGB9361	P00142076	25/06/2015	745-50	85,13
HLP7942	AG01282659	25/06/2015	554-12	53,2
JHH5030	AG01283480	25/06/2015	554-12	53,2
JHA4123	P00146400	25/06/2015	745-50	85,13
DCF5795	P00146498	25/06/2015	746-30	127,69
GOO2405	P00142725	25/06/2015	745-50	85,13
OWW0016	AG01282638	25/06/2015	736-62	85,13
JEX7105	P00142087	25/06/2015	745-50	85,13
OQL9879	P00142648	25/06/2015	745-50	85,13
HMQ8830	AG01283680	25/06/2015	554-12	53,2
HLI1833	AG01283510	25/06/2015	554-12	53,2
PVO7915	P00146410	25/06/2015	746-30	127,69
HKH3568	AG01283569	25/06/2015	554-12	53,2
HNH2614	P00142450	25/06/2015	745-50	85,13
OPQ7634	AG01282696	25/06/2015	736-62	85,13
KBD7879	AG01282836	25/06/2015	736-62	85,13
GRE1814	P00142736	25/06/2015	745-50	85,13
GXT1780	P00146509	25/06/2015	745-50	85,13
OXD6015	P00142296	25/06/2015	745-50	85,13
HDI0055	AG01283398	25/06/2015	554-12	53,2
HOF6270	P00142505	25/06/2015	745-50	85,13
JIV6356	AG01283677	25/06/2015	554-12	53,2
KFB1155	AG01283424	25/06/2015	554-12	53,2
OPG4503	P00142461	25/06/2015	745-50	85,13
BZP6489	AG01282660	25/06/2015	573-80	191,54
PVT7904	P00142318	25/06/2015	745-50	85,13
HEF1551	P00142780	25/06/2015	745-50	85,13
HCF3744	P00142098	25/06/2015	746-30	127,69
HCF3744	P00142329	25/06/2015	745-50	85,13
HEE3647	P00142527	25/06/2015	745-50	85,13
DVL2400	P00142846	25/06/2015	746-30	127,69
GTZ8482	P00142120	25/06/2015	746-30	127,69
JHE2340	P00142472	25/06/2015	745-50	85,13
OWM4381	P00143220	26/06/2015	605-03	191,53
OLY5324	P00142945	26/06/2015	745-50	85,13
OQQ9938	P00142857	26/06/2015	746-30	127,69
JGF5917	P00143320	26/06/2015	745-50	85,13
GYB2138	P00142890	26/06/2015	745-50	85,13
PVT7536	P00143242	26/06/2015	746-30	127,69
JHT7942	P00142956	26/06/2015	746-30	127,69
DDF8380	P00143451	26/06/2015	745-50	85,13
OLO4624	P00143231	26/06/2015	605-03	191,53
PVY6633	P00142901	26/06/2015	746-30	127,69
KEX2041	P00146421	26/06/2015	746-30	127,69
HOF6654	P00143253	26/06/2015	745-50	85,13
ECO6464	P00143088	26/06/2015	747-10	574,62
HHS6955	AG01282700	26/06/2015	554-16	53,2
GWP8042	P00142923	26/06/2015	745-50	85,13
GYJ0722	P00143099	26/06/2015	745-50	85,13
PWB3767	P00142967	26/06/2015	745-50	85,13
HHS6478	P00143330	26/06/2015	746-30	127,69
FJE2100	P00143341	26/06/2015	745-50	85,13
HHW5195	AG01283425	26/06/2015	554-12	53,2
GWP8042	P00142868	26/06/2015	745-50	85,13
PVS9688	P00143100	26/06/2015	745-50	85,13
BDM4941	P00142989	26/06/2015	746-30	127,69
JHV5373	P00142879	26/06/2015	745-50	85,13
FJE2100	P00142990	26/06/2015	745-50	85,13
GYM7081	AG01283450	26/06/2015	554-12	53,2
MTD7347	P00143264	26/06/2015	746-30	127,69
HOF6743	P00143462	26/06/2015	745-50	85,13
GPY4236	AG01283300	26/06/2015	554-12	53,2
EPZ1838	P00142880	26/06/2015	746-30	127,69
HEQ7467	P00143000	26/06/2015	745-50	85,13
PUT2222	P00143352	26/06/2015	745-50	85,13
HBQ0237	AG01283324	26/06/2015	554-12	53,2
HGP2203	P00143363	26/06/2015	745-50	85,13
PVU4685	AG01283627	26/06/2015	554-12	53,2
HLI1282	AG01283577	26/06/2015	554-12	53,2
GPY8309	P00143275	26/06/2015	745-50	85,13
PUP3561	P00143374	26/06/2015	745-50	85,13
HES0545	P00143011	26/06/2015	745-50	85,13
HBE0735	P00143385	26/06/2015	745-50	85,13
JQV9253	P00142934	26/06/2015	745-50	85,13
GVR2926	P00143396	26/06/2015	745-50	85,13
ATX3838	P00143022	26/06/2015	745-50	85,13
GYL1761	P00143286	26/06/2015	746-30	127,69
JIR5735	P00143121	26/06/2015	745-50	85,13
GVR2926	P00143484	26/06/2015	745-50	85,13

HIC4422	P00143407	26/06/2015	745-50	85,13
OPV2463	P00143210	26/06/2015	745-50	85,13
GZQ4851	AG01283567	26/06/2015	554-12	53,2
MVX9022	P00146047	26/06/2015	745-50	85,13
PUD5002	AG01282852	26/06/2015	604-12	127,69
IUY7550	P00143033	26/06/2015	745-50	85,13
HLI0998	P00143495	26/06/2015	745-50	85,13
GVV4915	AG01283343	26/06/2015	554-12	53,2
GSR6945	AG01283481	26/06/2015	554-12	53,2
GSI0940	P00143418	26/06/2015	745-50	85,13
OLS8959	P00143297	26/06/2015	745-50	85,13
HKU3915	P00143506	26/06/2015	745-50	85,13
HOT3559	P00143143	26/06/2015	745-50	85,13
NWO9660	AG01282839	26/06/2015	736-62	85,13
JIH3764	P00143154	26/06/2015	745-50	85,13
HLI0904	AG01283257	26/06/2015	554-12	53,2
JEF2573	P00146058	26/06/2015	745-50	85,13
PUC0064	AG01283359	26/06/2015	554-12	53,2
OWO2701	P00142912	26/06/2015	745-50	85,13
OLW2910	P00143528	26/06/2015	745-50	85,13
MTD7347	AG01283341	26/06/2015	554-12	53,2
OWO2701	P00143044	26/06/2015	745-50	85,13
FLO5607	P00143539	26/06/2015	745-50	85,13
CXY6454	P00143540	26/06/2015	745-50	85,13
GRP9218	P00143550	26/06/2015	745-50	85,13
KBG4639	AG01283354	26/06/2015	554-12	53,2
PWD7977	P00143055	26/06/2015	745-50	85,13
HKC3560	AG01283349	26/06/2015	554-12	53,2
DTX5545	AG01283358	26/06/2015	554-12	53,2
PVI8777	P00143430	26/06/2015	745-50	85,13
OWV8323	AG01283505	26/06/2015	554-12	53,2
HGM7367	AG01283486	26/06/2015	554-12	53,2
OOZ3948	AG01283356	26/06/2015	554-12	53,2
HBE0735	P00143165	26/06/2015	745-50	85,13
KBD0448	P00146234	26/06/2015	745-50	85,13
FTO4820	P00143176	26/06/2015	745-50	85,13
GZQ4802	P00145288	26/06/2015	745-50	85,13
PUM7814	P00143308	26/06/2015	745-50	85,13
OQB3644	AG01283260	26/06/2015	554-12	53,2
JGM5425	AG01283259	26/06/2015	554-12	53,2
JPL3465	P00143187	26/06/2015	745-50	85,13
OQD3064	P00143561	26/06/2015	745-50	85,13
HIJ8057	P00143198	26/06/2015	745-50	85,13
GPY9299	AG01283482	26/06/2015	554-12	53,2
GPY9189	P00143572	26/06/2015	746-30	127,69
HCF3744	P00146070	26/06/2015	746-30	127,69
HCF3744	P00143077	26/06/2015	745-50	85,13
JGR7584	P00146245	26/06/2015	745-50	85,13
JWT0791	P00143583	26/06/2015	746-30	127,69
GUT4754	P00143209	26/06/2015	746-30	127,69
GPY9078	P00143704	27/06/2015	745-50	85,13
JEB4621	P00144034	27/06/2015	745-50	85,13
HCM0899	P00144045	27/06/2015	745-50	85,13
HCM0502	P00144056	27/06/2015	746-30	127,69
GVF7433	P00143913	27/06/2015	605-03	191,53
JPR3992	P00143924	27/06/2015	746-30	127,69
HFM8855	P00143870	27/06/2015	605-03	191,53
OWV6580	P00143638	27/06/2015	746-30	127,69
JHZ5244	P00143935	27/06/2015	745-50	85,13
HLI1265	AG01283485	27/06/2015	554-12	53,2
HIA6510	P00143594	27/06/2015	745-50	85,13
GUB9816	P00143715	27/06/2015	746-30	127,69
GPY7087	P00143726	27/06/2015	745-50	85,13
GSZ3154	P00144067	27/06/2015	745-50	85,13
FTN2336	P00143946	27/06/2015	745-50	85,13
DRK6671	P00144309	27/06/2015	745-50	85,13
GZX6959	AG01283603	27/06/2015	554-12	53,2
OPB3504	P00144089	27/06/2015	746-30	127,69
OXB0880	P00144090	27/06/2015	745-50	85,13
AWJ5746	P00143649	27/06/2015	745-50	85,13
JDT6372	P00143605	27/06/2015	745-50	85,13
HJL7501	AG01283483	27/06/2015	554-12	53,2
OWL4777	AG01283504	27/06/2015	554-12	53,2
LJW8385	P00144111	27/06/2015	745-50	85,13
OMC7125	P00143650	27/06/2015	745-50	85,13
JTT3904	AG01283296	27/06/2015	554-12	53,2
HLV2983	AG01282617	27/06/2015	554-11	53,2
HCM0646	AG01283578	27/06/2015	554-12	53,2
HFB3129	AG01282761	27/06/2015	554-11	53,2
OLS8959	P00143957	27/06/2015	745-50	85,13
DDD5918	AG01283576	27/06/2015	554-12	53,2
ASK2730	AG01282644	27/06/2015	736-62	85,13
PUR0556	P00144122	27/06/2015	745-50	85,13
GPY6222	AG01283263	27/06/2015	554-12	53,2
JFJ7881	P00144310	27/06/2015	745-50	85,13
OXB3321	AG01283449	27/06/2015	554-12	53,2
DVA5311	P00146080	27/06/2015	745-50	85,13
BPX8094	P00143737	27/06/2015	745-50	85,13
NGQ1989	P00143748	27/06/2015	745-50	85,13
JHS7313	AG01283350	27/06/2015	554-12	53,2
CJT5706	P00143759	27/06/2015	745-50	85,13

AOU3481	P00143760	27/06/2015	745-50	85,13
NGU5099	AG01283477	27/06/2015	554-12	53,2
HES0881	P00146091	27/06/2015	745-50	85,13
GZQ4637	P00143660	27/06/2015	745-50	85,13
JHG7558	AG01282853	27/06/2015	736-62	85,13
PWF6462	P00143968	27/06/2015	745-50	85,13
HAD6644	P00144144	27/06/2015	745-50	85,13
HOF6790	P00143979	27/06/2015	745-50	85,13
EAP2688	P00144155	27/06/2015	745-50	85,13
GPR4675	P00143671	27/06/2015	745-50	85,13
GZQ0159	P00144166	27/06/2015	745-50	85,13
HOC1411	P00143980	27/06/2015	745-50	85,13
HMF1654	P00143616	27/06/2015	745-50	85,13
OWO2701	P00143770	27/06/2015	745-50	85,13
HLR7490	P00143781	27/06/2015	745-50	85,13
PVK9966	P00144177	27/06/2015	745-50	85,13
GSG8339	P00145299	27/06/2015	745-50	85,13
HKM1960	P00143792	27/06/2015	745-50	85,13
OQT1618	P00144188	27/06/2015	746-30	127,69
HLI1951	P00144199	27/06/2015	746-30	127,69
GRP1742	P00146256	27/06/2015	745-50	85,13
HBE0735	P00144200	27/06/2015	745-50	85,13
GMK1112	P00144210	27/06/2015	745-50	85,13
JEL9189	P00144221	27/06/2015	745-50	85,13
PVU1570	P00144320	27/06/2015	745-50	85,13
HBD8801	P00143836	27/06/2015	745-50	85,13
OPB3504	P00144001	27/06/2015	745-50	85,13
HIW1050	P00144232	27/06/2015	745-50	85,13
GSD0742	P00143814	27/06/2015	746-30	127,69
OQA4973	P00144243	27/06/2015	745-50	85,13
FGZ1694	P00144012	27/06/2015	747-10	574,62
HHF7472	P00143682	27/06/2015	745-50	85,13
JIR6059	P00143847	27/06/2015	745-50	85,13
OWN0908	P00144254	27/06/2015	746-30	127,69
JHQ5037	P00144331	27/06/2015	745-50	85,13
HLI0736	P00143627	27/06/2015	745-50	85,13
CAD8606	P00144342	27/06/2015	745-50	85,13
JFU0661	P00144023	27/06/2015	745-50	85,13
HKI3929	P00143825	27/06/2015	745-50	85,13
JGS8432	P00143693	27/06/2015	746-30	127,69
KRE3895	P00143880	27/06/2015	745-50	85,13
LYE9492	P00143869	27/06/2015	745-50	85,13
NLC9076	P00145300	27/06/2015	745-50	85,13
INH7741	P00144353	27/06/2015	745-50	85,13
GWP8581	P00144265	27/06/2015	745-50	85,13
HCF3744	P00144276	27/06/2015	745-50	85,13
OPH0672	P00143902	27/06/2015	745-50	85,13
NKZ6701	P00144287	27/06/2015	746-30	127,69
HDJ5537	P00145310	27/06/2015	745-50	85,13
CTP1084	P00144507	28/06/2015	746-30	127,69
HCM0833	P00145332	28/06/2015	746-30	127,69
GYJ0557	P00144925	28/06/2015	746-30	127,69
HOF6622	P00144936	28/06/2015	745-50	85,13
CKM8522	P00144518	28/06/2015	745-50	85,13
HNX2079	P00144837	28/06/2015	746-30	127,69
OVR5556	P00144958	28/06/2015	746-30	127,69
JOU5186	P00144529	28/06/2015	745-50	85,13
GVR9091	P00144705	28/06/2015	745-50	85,13
OLV7433	P00144970	28/06/2015	746-30	127,69
HKU4648	P00144980	28/06/2015	745-50	85,13
DIJ6652	P00144991	28/06/2015	745-50	85,13
HES0649	P00144375	28/06/2015	746-30	127,69
HCM1892	P00145233	28/06/2015	745-50	85,13
HFB3129	P00144530	28/06/2015	745-50	85,13
HMC7800	P00144540	28/06/2015	745-50	85,13
HLI0195	P00144848	28/06/2015	745-50	85,13
PAB1058	P00144397	28/06/2015	745-50	85,13
KBE6924	P00144551	28/06/2015	745-50	85,13
HEE3647	P00144716	28/06/2015	745-50	85,13
JFD4468	P00144859	28/06/2015	747-10	574,62
GXU1942	P00144408	28/06/2015	745-50	85,13
HBZ9351	P00144364	28/06/2015	746-30	127,69
FGM6947	P00145002	28/06/2015	745-50	85,13
DQX2156	P00144562	28/06/2015	745-50	85,13
GWP9390	P00146102	28/06/2015	745-50	85,13
GZM5581	P00144749	28/06/2015	745-50	85,13
OQF2244	P00145013	28/06/2015	745-50	85,13
KAN5203	P00144860	28/06/2015	746-30	127,69
JHB3895	P00144573	28/06/2015	745-50	85,13
JHV2858	P00144750	28/06/2015	746-30	127,69
MOM5989	P00145343	28/06/2015	746-30	127,69
HLY6371	P00144419	28/06/2015	745-50	85,13
OQK8556	P00146267	28/06/2015	745-50	85,13
KAN5203	P00144420	28/06/2015	745-50	85,13
HOF6601	P00145255	28/06/2015	745-50	85,13
OLO5614	P00144727	28/06/2015	745-50	85,13
HNY4903	P00144771	28/06/2015	745-50	85,13
OLO5614	P00144870	28/06/2015	745-50	85,13
HAZ0010	P00144595	28/06/2015	745-50	85,13
GTO2583	P00145365	28/06/2015	745-50	85,13
JSD4449	P00145035	28/06/2015	745-50	85,13

AZE8815	P00144441	28/06/2015	745-50	85,13
GKQ9788	P00144881	28/06/2015	745-50	85,13
NJX1004	P00145046	28/06/2015	745-50	85,13
JGJ0443	P00145057	28/06/2015	746-30	127,69
HIU7473	P00146290	28/06/2015	745-50	85,13
NGA6366	P00145068	28/06/2015	745-50	85,13
ONX1890	P00144606	28/06/2015	745-50	85,13
JTA3613	P00144892	28/06/2015	745-50	85,13
JKG2919	P00144617	28/06/2015	745-50	85,13
JUX8570	P00144452	28/06/2015	745-50	85,13
NKD1922	P00145080	28/06/2015	745-50	85,13
GRZ1921	P00145090	28/06/2015	745-50	85,13
NUP6515	P00144903	28/06/2015	745-50	85,13
HMD1233	P00145101	28/06/2015	746-30	127,69
GPY7669	P00145190	28/06/2015	745-50	85,13
HAZ1812	P00144628	28/06/2015	746-30	127,69
GZJ0781	P00144640	28/06/2015	745-50	85,13
PUK0745	P00144650	28/06/2015	745-50	85,13
HJW1318	P00145112	28/06/2015	745-50	85,13
JIZ2567	P00146113	28/06/2015	745-50	85,13
HHS6548	P00145123	28/06/2015	745-50	85,13
GRE4088	P00144463	28/06/2015	745-50	85,13
HIA3516	P00145134	28/06/2015	745-50	85,13
HJW8870	P00145145	28/06/2015	746-30	127,69
JED8753	P00145222	28/06/2015	745-50	85,13
HCM1733	P00144474	28/06/2015	745-50	85,13
OWO7080	P00144782	28/06/2015	745-50	85,13
JPO7582	P00144683	28/06/2015	745-50	85,13
OQQ2342	P00144694	28/06/2015	745-50	85,13
PUQ0115	P00144914	28/06/2015	747-10	574,62
GTO2583	P00144485	28/06/2015	745-50	85,13
OXI7557	P00144496	28/06/2015	746-30	127,69
OOY6387	P00144793	28/06/2015	745-50	85,13
HBY3551	P00145167	28/06/2015	745-50	85,13
OVA5097	P00144804	28/06/2015	745-50	85,13
HNG1597	P00145178	28/06/2015	745-50	85,13
HLI1645	P00145189	28/06/2015	745-50	85,13
JFW8071	P00145882	29/06/2015	745-50	85,13
JGQ6843	P00145563	29/06/2015	745-50	85,13
GZJ9352	P00145662	29/06/2015	745-50	85,13
KDV8609	P00145574	29/06/2015	746-30	127,69
GQF0075	P00145376	29/06/2015	745-50	85,13
CBS4459	P00146124	29/06/2015	745-50	85,13
PVQ5758	P00145684	29/06/2015	745-50	85,13
OFY1006	P00146333	29/06/2015	745-50	85,13
JFS8728	P00145893	29/06/2015	745-50	85,13
JOU2202	AG01283369	29/06/2015	554-12	53,2
HPL4469	AG01283685	29/06/2015	554-12	53,2
OLS4934	AG01283582	29/06/2015	554-12	53,2
PUA8702	AG01283662	29/06/2015	554-12	53,2
HKF1773	AG01283051	29/06/2015	546-00	85,13
NGY0250	AG01283516	29/06/2015	554-12	53,2
HMD7044	P00145398	29/06/2015	745-50	85,13
ERB0233	P00145409	29/06/2015	745-50	85,13
FMJ2299	AG01283615	29/06/2015	554-12	53,2
OPK2417	P00145970	29/06/2015	745-50	85,13
BDM4941	P00145981	29/06/2015	745-50	85,13
CYX9430	P00145740	29/06/2015	745-50	85,13
PUC9066	AG01283729	29/06/2015	554-12	53,2
CCE2638	AG01282903	29/06/2015	736-62	85,13
HBD7367	P00145915	29/06/2015	745-50	85,13
GSG8954	P00145750	29/06/2015	746-30	127,69
PWE1135	P00145410	29/06/2015	745-50	85,13
JEK2948	P00145420	29/06/2015	745-50	85,13
BAA6789	AG01283513	29/06/2015	554-12	53,2
HLI0277	AG01282770	29/06/2015	518-51	127,69
OWV8323	AG01283581	29/06/2015	554-12	53,2
OPO9642	P00145926	29/06/2015	746-30	127,69
HCW8394	P00145761	29/06/2015	745-50	85,13
HHH6146	P00145442	29/06/2015	745-50	85,13
GXC5546	AG01283727	29/06/2015	554-12	53,2
NFS7063	AG01283518	29/06/2015	554-12	53,2
OMS7062	AG01283660	29/06/2015	554-12	53,2
HDO3185	P00145453	29/06/2015	745-50	85,13
HHR2941	P00145695	29/06/2015	745-50	85,13
OPV7323	P00146014	29/06/2015	745-50	85,13
HMH7073	P00145464	29/06/2015	746-30	127,69
PVQ5683	AG01283610	29/06/2015	554-12	53,2
HBS7617	P00145475	29/06/2015	745-50	85,13
HAZ1155	P00145937	29/06/2015	745-50	85,13
OLQ6394	P00145948	29/06/2015	745-50	85,13
GOT7090	P00145486	29/06/2015	745-50	85,13
PVK8640	AG01282645	29/06/2015	546-00	85,13
HAK7623	P00145497	29/06/2015	745-50	85,13
IJE7609	AG01282859	29/06/2015	736-62	85,13
HHI6150	P00145783	29/06/2015	745-50	85,13
PWA3449	P00145794	29/06/2015	745-50	85,13
HOF6759	P00145805	29/06/2015	745-50	85,13
OPH3772	AG01282904	29/06/2015	736-62	85,13
OQW1403	P00145596	29/06/2015	745-50	85,13
PWA3449	P00145508	29/06/2015	745-50	85,13

HEU2978	P00145959	29/06/2015	745-50	85,13
HHN7577	P00145607	29/06/2015	745-50	85,13
GYI9398	P00145519	29/06/2015	745-50	85,13
HLU0692	P00145816	29/06/2015	745-50	85,13
GZM5169	P00145618	29/06/2015	745-50	85,13
OQV0577	P00145673	29/06/2015	605-03	191,53
GPT0277	P00145629	29/06/2015	745-50	85,13
JVC3238	P00145838	29/06/2015	745-50	85,13
OPV3162	P00146510	29/06/2015	746-30	127,69
BLY3099	P00146146	29/06/2015	746-30	127,69
DSM0814	P00146520	29/06/2015	745-50	85,13
HHI6150	P00145849	29/06/2015	745-50	85,13
DTX1675	P00145630	29/06/2015	745-50	85,13
HLI1898	AG01283728	29/06/2015	554-12	53,2
JIU8925	P00146036	29/06/2015	745-50	85,13
PWC3066	P00146157	29/06/2015	745-50	85,13
GPY9763	AG01283500	29/06/2015	554-12	53,2
OPI3130	AG01282861	29/06/2015	736-62	85,13
GXG7306	AG01282771	29/06/2015	554-11	53,2
HJP4435	P00145520	29/06/2015	745-50	85,13
HNL1126	AG01282662	29/06/2015	562-22	53,2
JGU4828	AG01283687	29/06/2015	554-12	53,2
HJB4142	AG01282905	29/06/2015	554-11	53,2
HJC9439	AG01283634	29/06/2015	554-12	53,2
HJP4435	P00145530	29/06/2015	745-50	85,13
HHS6932	P00145541	29/06/2015	745-50	85,13
HLO6735	AG01282663	29/06/2015	703-02	191,54
HHS6612	AG01283580	29/06/2015	554-12	53,2
BFQ2732	P00146344	29/06/2015	746-30	127,69
HJX8894	P00145651	29/06/2015	745-50	85,13
OLS8959	P00145860	29/06/2015	745-50	85,13
fev/25	P00145552	29/06/2015	746-30	127,69
EYE0698	P00145960	29/06/2015	745-50	85,13
ETN0276	P00145728	29/06/2015	605-03	191,53
GZJ9352	P00146883	30/06/2015	745-50	85,13
JFW8071	P00146542	30/06/2015	745-50	85,13
HJC1973	P00146553	30/06/2015	745-50	85,13
HLI0897	P00146751	30/06/2015	745-50	85,13
OMM5325	P00146564	30/06/2015	745-50	85,13
HCF3154	P00146168	30/06/2015	746-30	127,69
HNS8452	P00146762	30/06/2015	745-50	85,13
PUU1550	AG01283514	30/06/2015	554-12	53,2
HPT6718	AG01282934	30/06/2015	518-51	127,69
CSY2656	P00146773	30/06/2015	746-30	127,69
PVO5565	P00146179	30/06/2015	745-50	85,13
PUK6277	P00146355	30/06/2015	745-50	85,13
HCM1791	AG01282977	30/06/2015	736-62	85,13
CKA5888	P00146784	30/06/2015	745-50	85,13
GTT6934	P00146575	30/06/2015	745-50	85,13
GZO7607	P00146586	30/06/2015	745-50	85,13
HAN7631	AG01282864	30/06/2015	736-62	85,13
HGB5319	P00146597	30/06/2015	745-50	85,13
MWM5293	P00146180	30/06/2015	745-50	85,13
OMJ7365	P00146608	30/06/2015	745-50	85,13
JFT2291	AG01282865	30/06/2015	736-62	85,13
OWV8323	AG01283683	30/06/2015	554-12	53,2
HLI1631	P00146531	30/06/2015	745-50	85,13
MQQ0238	P00146795	30/06/2015	745-50	85,13
HHS6524	P00146366	30/06/2015	745-50	85,13
HLU0602	AG01283370	30/06/2015	554-12	53,2
PUV0036	P00146806	30/06/2015	745-50	85,13
HTQ5469	AG01283726	30/06/2015	554-12	53,2
GZQ4819	AG01283055	30/06/2015	554-14	53,2
PUV0036	AG01283663	30/06/2015	554-12	53,2
OQA6363	AG01283804	30/06/2015	554-12	53,2
HHN6789	P00146894	30/06/2015	605-03	191,53
NJZ3581	P00146817	30/06/2015	745-50	85,13
OWU5598	AG01283805	30/06/2015	554-12	53,2
DDR3244	P00146905	30/06/2015	746-30	127,69
OLS8959	P00146916	30/06/2015	746-30	127,69
HHN6891	P00146619	30/06/2015	745-50	85,13
HFU9851	AG01283657	30/06/2015	554-12	53,2
GVF7242	AG01283659	30/06/2015	554-12	53,2
OLW0489	AG01282798	30/06/2015	554-15	53,2
PVU9281	P00146190	30/06/2015	745-50	85,13
AOV6293	P00147081	30/06/2015	745-50	85,13
HOF6126	P00146828	30/06/2015	745-50	85,13
OOW4363	P00147092	30/06/2015	745-50	85,13
OPX1985	P00146620	30/06/2015	746-30	127,69
PUY4734	P00146377	30/06/2015	745-50	85,13
JIF4669	P00146454	30/06/2015	745-50	85,13
JJE0040	P00146201	30/06/2015	745-50	85,13
GSP8947	P00146971	30/06/2015	745-50	85,13
JJE0040	P00146630	30/06/2015	746-30	127,69
FRH2489	P00146641	30/06/2015	745-50	85,13
NYE1186	P00146982	30/06/2015	745-50	85,13
PWB3026	P00147103	30/06/2015	746-30	127,69
JPS0416	P00146674	30/06/2015	746-30	127,69
HHN7605	P00146927	30/06/2015	746-30	127,69
HNQ2555	P00146212	30/06/2015	745-50	85,13
CCA7159	P00146685	30/06/2015	745-50	85,13

PVQ5683	P00146993	30/06/2015	745-50	85,13
HIB8043	P00146696	30/06/2015	745-50	85,13
EWL7381	AG01282978	30/06/2015	736-62	85,13
HDZ2679	P00146839	30/06/2015	745-50	85,13
GXU0022	P00147004	30/06/2015	745-50	85,13
GNF0540	P00147114	30/06/2015	745-50	85,13
GZM5791	P00147059	30/06/2015	745-50	85,13
PJC9149	AG01283269	30/06/2015	554-12	53,2
HAN4293	P00146840	30/06/2015	745-50	85,13
HFB2586	P00147125	30/06/2015	745-50	85,13
GSG8176	AG01283053	30/06/2015	736-62	85,13
JGO7436	P00146850	30/06/2015	745-50	85,13
NGR5146	P00146938	30/06/2015	745-50	85,13
HHG1185	P00147015	30/06/2015	746-30	127,69
HLI1566	AG01282772	30/06/2015	736-62	85,13
OLS8959	P00146949	30/06/2015	745-50	85,13
GSZ3145	P00146861	30/06/2015	745-50	85,13
HOF6946	AG01283655	30/06/2015	554-12	53,2
ESA4722	AG01283801	30/06/2015	554-12	53,2
GZM2480	AG01283802	30/06/2015	554-12	53,2
OZR7025	P00147037	30/06/2015	745-50	85,13
HHS6113	P00146950	30/06/2015	745-50	85,13
MIC0008	AG01283367	30/06/2015	554-12	53,2
OWX6144	AG01283803	30/06/2015	554-12	53,2
HLI0483	AG01283656	30/06/2015	554-12	53,2
JHM5973	P00146960	30/06/2015	746-30	127,69
GSB1924	P00146223	30/06/2015	746-30	127,69
GSB1924	P00146718	30/06/2015	745-50	85,13
GTO2553	P00147060	30/06/2015	745-50	85,13
HAZ1967	AG01283585	30/06/2015	554-12	53,2
OLS8959	P00146729	30/06/2015	746-30	127,69
GUP1918	AG01283633	30/06/2015	554-12	53,2
HOE7100	P00146730	30/06/2015	745-50	85,13
PWA8092	P00146872	30/06/2015	745-50	85,13
JPS2588	P00147070	30/06/2015	745-50	85,13
PUM5079	E10716	30/06/2015	500-20	127,69
JGI0418	P00147521	01/07/2015	745-50	85,13
HGW5937	P00147367	01/07/2015	745-50	85,13
GRT3399	P00147213	01/07/2015	745-50	85,13
OPR6040	P00147191	01/07/2015	745-50	85,13
PUD1483	P00147653	01/07/2015	745-50	85,13
GOT7090	P00147224	01/07/2015	745-50	85,13
EAH0601	P00147697	01/07/2015	745-50	85,13
OLS8959	P00147378	01/07/2015	746-30	127,69
HMB9326	P00147499	01/07/2015	745-50	85,13
EAH0601	P00147136	01/07/2015	745-50	85,13
HHS6774	P00147235	01/07/2015	745-50	85,13
HMH5166	P00147609	01/07/2015	745-50	85,13
OPI4004	AG01282957	01/07/2015	736-62	85,13
FTO4820	P00147389	01/07/2015	745-50	85,13
OQK8556	P00147565	01/07/2015	745-50	85,13
DUK4316	P00147147	01/07/2015	745-50	85,13
NLE8660	P00147390	01/07/2015	745-50	85,13
HAN2087	P00147532	01/07/2015	745-50	85,13
OQR2486	P00147246	01/07/2015	745-50	85,13
OPU5443	P00147158	01/07/2015	745-50	85,13
PVX5477	AG01283189	01/07/2015	736-62	85,13
HOE1331	P00147411	01/07/2015	745-50	85,13
NKI6355	P00147543	01/07/2015	745-50	85,13
DKZ3944	P00147257	01/07/2015	745-50	85,13
HNL1261	P00147422	01/07/2015	745-50	85,13
ASE4696	P00147268	01/07/2015	745-50	85,13
HFN2272	AG01283190	01/07/2015	736-62	85,13
OQR1188	AG01282939	01/07/2015	546-00	85,13
GWS9769	P00147610	01/07/2015	745-50	85,13
PUM8760	P00147169	01/07/2015	745-50	85,13
EZV6301	P00147433	01/07/2015	745-50	85,13
PUA5586	P00147444	01/07/2015	745-50	85,13
CMA9875	P00147280	01/07/2015	745-50	85,13
HLU3057	P00147620	01/07/2015	745-50	85,13
FCW9439	P00147455	01/07/2015	745-50	85,13
JIE4983	AG01282938	01/07/2015	736-62	85,13
GPD5682	P00145277	01/07/2015	605-03	191,53
GRS6464	P00147576	01/07/2015	745-50	85,13
PUM9018	P00147500	01/07/2015	745-50	85,13
HDO3107	AG01282920	01/07/2015	554-11	53,2
PVK2083	P00147466	01/07/2015	745-50	85,13
DHH7473	P00147664	01/07/2015	745-50	85,13
DMD5823	P00147477	01/07/2015	745-50	85,13
JFE3709	AG01282672	01/07/2015	518-51	127,69
OQK8556	P00147631	01/07/2015	745-50	85,13
OWV8323	P00147312	01/07/2015	745-50	85,13
EWN4833	P00147323	01/07/2015	746-30	127,69
OQG3481	P00147334	01/07/2015	745-50	85,13
DDZ9446	AG01282921	01/07/2015	554-11	53,2
OWU4334	P00147675	01/07/2015	745-50	85,13
CCA3094	P00147708	01/07/2015	746-30	127,69
JHB5798	P00147719	01/07/2015	745-50	85,13
FOA9132	P00147510	01/07/2015	746-30	127,69
PVL0936	P00147488	01/07/2015	746-30	127,69
GYG1404	P00147202	01/07/2015	745-50	85,13

GWP1579	P00147686	01/07/2015	745-50	85,13
EDV9905	P00147587	01/07/2015	745-50	85,13
PVI2789	P00147554	01/07/2015	605-03	191,53
PUK1824	P00147356	01/07/2015	745-50	85,13
GUQ1500	P00147752	02/07/2015	746-30	127,69
GND9037	P00147972	02/07/2015	745-50	85,13
HBD7551	P00147983	02/07/2015	745-50	85,13
HHA2159	P00147818	02/07/2015	746-30	127,69
GOO5193	P00148192	02/07/2015	745-50	85,13
HEX9399	P00147994	02/07/2015	745-50	85,13
JSW7558	P00148005	02/07/2015	745-50	85,13
GWV1174	P00148214	02/07/2015	745-50	85,13
HPW8299	P00148225	02/07/2015	745-50	85,13
MNR0310	P00147829	02/07/2015	745-50	85,13
GYM4241	P00147720	02/07/2015	745-50	85,13
HBD7999	P00148016	02/07/2015	745-50	85,13
OMH5625	P00147830	02/07/2015	745-50	85,13
HHW5195	P00148247	02/07/2015	745-50	85,13
HFG1810	P00147840	02/07/2015	746-30	127,69
HNL1281	P00148038	02/07/2015	746-30	127,69
GLQ8279	P00148126	02/07/2015	745-50	85,13
PVE7260	P00147807	02/07/2015	745-50	85,13
NLT5119	P00147785	02/07/2015	745-50	85,13
OWN1007	P00148049	02/07/2015	746-30	127,69
GUT5910	P00148280	02/07/2015	745-50	85,13
OWO2631	AG01283191	02/07/2015	519-30	191,54
GMK3715	AG01282980	02/07/2015	736-62	85,13
GVD0114	AG01283192	02/07/2015	554-11	53,2
GYJ0022	P00147862	02/07/2015	746-30	127,69
PVM9969	AG01283193	02/07/2015	546-00	85,13
HLI0005	AG01282673	02/07/2015	554-11	53,2
OMC3698	P00147873	02/07/2015	746-30	127,69
LVG2950	AG01282924	02/07/2015	554-14	53,2
OWX8327	P00148050	02/07/2015	745-50	85,13
DAD7206	P00148258	02/07/2015	746-30	127,69
HJZ1252	P00147895	02/07/2015	746-30	127,69
EYS9591	P00147906	02/07/2015	745-50	85,13
JKD2868	P00147917	02/07/2015	745-50	85,13
HHN5893	P00147763	02/07/2015	745-50	85,13
KEI3816	P00147928	02/07/2015	747-10	574,62
HLF0494	P00147939	02/07/2015	745-50	85,13
GYB3813	P00148291	02/07/2015	745-50	85,13
NGD8190	P00147940	02/07/2015	746-30	127,69
GPT6301	P00148060	02/07/2015	745-50	85,13
MWT9046	P00148269	02/07/2015	745-50	85,13
GZQ5299	P00147950	02/07/2015	745-50	85,13
GMX2805	P00148071	02/07/2015	745-50	85,13
GMX2805	AG01282806	02/07/2015	573-80	191,54
JIO4808	P00147774	02/07/2015	746-30	127,69
HFM8561	P00148270	02/07/2015	745-50	85,13
DUA9530	AG01283082	02/07/2015	613-00	191,54
FSU8910	P00148082	02/07/2015	745-50	85,13
HDO1066	P00148148	02/07/2015	745-50	85,13
OQS1593	P00148104	02/07/2015	745-50	85,13
HAD5690	P00147796	02/07/2015	745-50	85,13
NGD8190	P00148159	02/07/2015	745-50	85,13
GXC5417	P00147730	02/07/2015	746-30	127,69
OQB2974	P00148160	02/07/2015	745-50	85,13
KEX2041	P00147741	02/07/2015	745-50	85,13
OQI2479	P00148137	02/07/2015	746-30	127,69
DJG3523	P00148170	02/07/2015	745-50	85,13
DBG7110	P00148918	03/07/2015	745-50	85,13
PUI7992	P00149435	03/07/2015	605-03	191,53
NWN9866	P00149468	03/07/2015	745-50	85,13
NGF4726	P00150260	03/07/2015	745-50	85,13
OQV3191	P00149699	03/07/2015	745-50	85,13
HGA3327	AG01283131	03/07/2015	554-11	53,2
EBU7798	P00148929	03/07/2015	745-50	85,13
GNU4219	P00148500	03/07/2015	745-50	85,13
OXH0035	P00150271	03/07/2015	745-50	85,13
OOZ9505	P00150282	03/07/2015	746-30	127,69
OQY7844	P00148544	03/07/2015	745-50	85,13
HLU0608	P00149700	03/07/2015	745-50	85,13
CNP7693	P00149490	03/07/2015	745-50	85,13
GMK9386	P00148930	03/07/2015	745-50	85,13
HMU4531	P00148940	03/07/2015	745-50	85,13
GQS1432	P00148522	03/07/2015	745-50	85,13
OQO6665	P00149710	03/07/2015	745-50	85,13
GRR8525	P00148951	03/07/2015	745-50	85,13
AMP8059	P00148555	03/07/2015	745-50	85,13
HDI8506	P00148380	03/07/2015	745-50	85,13
OPL2190	P00148489	03/07/2015	745-50	85,13
FSX7960	P00148566	03/07/2015	745-50	85,13
JHK1915	P00148577	03/07/2015	745-50	85,13
PWC9837	P00149721	03/07/2015	745-50	85,13
NYD4206	P00148588	03/07/2015	745-50	85,13
GPA5596	P00149732	03/07/2015	745-50	85,13
MQR8054	P00148390	03/07/2015	745-50	85,13
OQH6971	P00149512	03/07/2015	745-50	85,13
GZH7260	P00148610	03/07/2015	745-50	85,13
HHN7599	AG01282675	03/07/2015	703-02	191,54

OMF6711	P00149743	03/07/2015	745-50	85,13
OQY8037	P00149765	03/07/2015	745-50	85,13
ALZ8508	P00149776	03/07/2015	745-50	85,13
JHY8286	P00152427	03/07/2015	745-50	85,13
JEA0715	P00149446	03/07/2015	605-03	191,53
NYB3838	AG01283012	03/07/2015	736-62	85,13
NLA8720	P00149787	03/07/2015	746-30	127,69
EVS6449	AG01282674	03/07/2015	518-51	127,69
HDT6046	P00148313	03/07/2015	746-30	127,69
JXL4603	P00150293	03/07/2015	746-30	127,69
FSG1561	P00152438	03/07/2015	745-50	85,13
GPY5271	P00149798	03/07/2015	745-50	85,13
GZK1310	P00149809	03/07/2015	745-50	85,13
DVT6137	P00149810	03/07/2015	745-50	85,13
ALA7174	AG01283133	03/07/2015	554-11	53,2
JGC5685	P00148643	03/07/2015	746-30	127,69
NJX6440	P00148962	03/07/2015	745-50	85,13
OLS8959	P00149534	03/07/2015	745-50	85,13
JEW5157	P00148490	03/07/2015	745-50	85,13
OOW8821	P00148973	03/07/2015	745-50	85,13
CID1444	AG01282816	03/07/2015	736-62	85,13
OLQ5310	P00148984	03/07/2015	745-50	85,13
MPG8731	P00150304	03/07/2015	745-50	85,13
JJC6196	P00150315	03/07/2015	745-50	85,13
FBN4748	P00149545	03/07/2015	745-50	85,13
HMC1212	P00148335	03/07/2015	745-50	85,13
HHS6674	P00149842	03/07/2015	745-50	85,13
JGX4830	P00149391	03/07/2015	745-50	85,13
DMT9268	P00149402	04/07/2015	746-30	127,69
HHB2065	P00149017	04/07/2015	745-50	85,13
HHS6994	P00149853	04/07/2015	745-50	85,13
JHU1029	P00149039	04/07/2015	745-50	85,13
GPY6119	P00150436	04/07/2015	745-50	85,13
OWK2021	P00148665	04/07/2015	745-50	85,13
HMW6120	P00149875	04/07/2015	745-50	85,13
GWV1216	AG01283201	04/07/2015	736-62	85,13
HJW9044	P00150326	04/07/2015	746-30	127,69
HCM0302	AG01283109	04/07/2015	554-11	53,2
GQF8686	P00149370	04/07/2015	605-03	191,53
HOC1972	P00149556	04/07/2015	745-50	85,13
HHK4592	P00149567	04/07/2015	745-50	85,13
HJR4971	P00150470	04/07/2015	745-50	85,13
GRA1010	P00148698	04/07/2015	745-50	85,13
OPH9620	P00149040	04/07/2015	745-50	85,13
OXH2978	P00149050	04/07/2015	745-50	85,13
GWP1579	P00151261	04/07/2015	746-30	127,69
HKF1182	P00149578	04/07/2015	745-50	85,13
HMF1654	P00149886	04/07/2015	745-50	85,13
GSG8839	P00149897	04/07/2015	745-50	85,13
GYT1812	P00149908	04/07/2015	745-50	85,13
EKS8605	P00149920	04/07/2015	745-50	85,13
MKX0213	P00151239	04/07/2015	745-50	85,13
PAZ5709	P00148346	04/07/2015	745-50	85,13
EUB5495	P00148401	04/07/2015	745-50	85,13
JHP0849	P00149930	04/07/2015	745-50	85,13
EAP2970	P00150337	04/07/2015	745-50	85,13
HAZ1645	P00149061	04/07/2015	746-30	127,69
JJL1763	P00149941	04/07/2015	746-30	127,69
HKT6374	P00149952	04/07/2015	745-50	85,13
HJR4971	P00148720	04/07/2015	745-50	85,13
HDO3987	P00149072	04/07/2015	745-50	85,13
BKL7885	P00150359	04/07/2015	745-50	85,13
COV9136	P00149083	04/07/2015	745-50	85,13
KES6310	P00149303	04/07/2015	745-50	85,13
FAJ4955	P00148731	04/07/2015	745-50	85,13
OXH3843	P00148412	04/07/2015	745-50	85,13
HLI0401	P00150360	04/07/2015	745-50	85,13
PUF1410	P00149589	04/07/2015	745-50	85,13
OPX0880	P00149314	04/07/2015	745-50	85,13
OPW7479	P00149963	04/07/2015	746-30	127,69
OWQ6774	P00148764	04/07/2015	745-50	85,13
PUF5720	P00148423	04/07/2015	745-50	85,13
BXO1500	P00149974	04/07/2015	745-50	85,13
PUF5720	P00150370	04/07/2015	745-50	85,13
AYC9472	P00150381	04/07/2015	745-50	85,13
JEO6451	P00149985	04/07/2015	745-50	85,13
HPM9645	P00148775	04/07/2015	745-50	85,13
OWO2701	P00150392	04/07/2015	745-50	85,13
FUP1250	P00148786	04/07/2015	745-50	85,13
GRE2032	P00149590	04/07/2015	745-50	85,13
GRA1010	P00148797	04/07/2015	745-50	85,13
JGD0002	P00149996	04/07/2015	745-50	85,13
GMP9785	P00148808	04/07/2015	745-50	85,13
JED1094	P00149116	04/07/2015	745-50	85,13
OWJ1063	P00149127	05/07/2015	746-30	127,69
OMF4833	P00149149	05/07/2015	746-30	127,69
PVY0010	P00150018	05/07/2015	745-50	85,13
PVY0010	P00151294	05/07/2015	746-30	127,69
HKD0900	P00150029	05/07/2015	746-30	127,69
HFR6722	P00150030	05/07/2015	745-50	85,13
GWH3656	P00151316	05/07/2015	745-50	85,13

HHB2193	P00151327	05/07/2015	745-50	85,13
JIR7495	P00150403	05/07/2015	745-50	85,13
HCW7497	P00149150	05/07/2015	745-50	85,13
PVO4131	P00150073	05/07/2015	745-50	85,13
JEG0623	P00148819	05/07/2015	745-50	85,13
HEE1080	P00151338	05/07/2015	745-50	85,13
HPN4493	P00149171	05/07/2015	745-50	85,13
KCT0322	P00150084	05/07/2015	745-50	85,13
OGX7823	P00148820	05/07/2015	745-50	85,13
JEN7642	P00149611	05/07/2015	747-10	574,62
PUO7317	P00149182	05/07/2015	746-30	127,69
JGI8996	P00148830	05/07/2015	745-50	85,13
OPD0777	P00149622	05/07/2015	746-30	127,69
HJW5587	P00150106	05/07/2015	745-50	85,13
CFU8975	P00149204	05/07/2015	745-50	85,13
PUQ3349	P00150117	05/07/2015	745-50	85,13
HLI1843	P00148841	05/07/2015	745-50	85,13
JEL4833	P00148852	05/07/2015	746-30	127,69
GPD5198	P00148863	05/07/2015	745-50	85,13
PUP5861	P00149336	05/07/2015	745-50	85,13
OQF6956	P00151349	05/07/2015	745-50	85,13
BXI7166	P00151350	05/07/2015	745-50	85,13
OLT6704	P00149248	05/07/2015	745-50	85,13
JFI4604	P00148368	05/07/2015	746-30	127,69
NFW7559	P00148874	05/07/2015	745-50	85,13
OXF2982	P00148445	05/07/2015	745-50	85,13
HJP4435	P00150128	05/07/2015	745-50	85,13
MXG4769	P00150139	05/07/2015	745-50	85,13
OXH3072	P00151371	05/07/2015	745-50	85,13
HHN5582	P00149633	05/07/2015	745-50	85,13
HKP1385	P00149457	05/07/2015	605-03	191,53
JEN4745	P00150150	05/07/2015	745-50	85,13
HGJ1979	P00149259	05/07/2015	746-30	127,69
JFH7918	P00148379	05/07/2015	745-50	85,13
OMA6321	P00149644	05/07/2015	745-50	85,13
JDU7612	P00149655	05/07/2015	747-10	574,62
MLE5357	P00150172	05/07/2015	746-30	127,69
EZT1805	P00149666	05/07/2015	745-50	85,13
GYB2438	P00150194	05/07/2015	745-50	85,13
OQR9715	P00148456	05/07/2015	745-50	85,13
JGF0245	P00148467	05/07/2015	746-30	127,69
HMQ9026	P00149260	05/07/2015	745-50	85,13
HNC6838	P00150216	05/07/2015	745-50	85,13
JGJ2687	P00149270	05/07/2015	745-50	85,13
ONO8487	P00148885	05/07/2015	745-50	85,13
GZV3480	P00151283	05/07/2015	746-30	127,69
JOF0066	P00150227	05/07/2015	746-30	127,69
HDT4022	P00150425	05/07/2015	745-50	85,13
HHS6745	P00151404	05/07/2015	745-50	85,13
GWP0907	P00149677	05/07/2015	746-30	127,69
GZQ5461	P00152450	05/07/2015	605-03	191,53
JEG0623	P00150249	05/07/2015	745-50	85,13
ONE2853	P00148896	05/07/2015	745-50	85,13
GSZ3676	P00148907	05/07/2015	745-50	85,13
HDD3479	P00149688	05/07/2015	746-30	127,69
JEP8639	P00149380	05/07/2015	605-03	191,53
LXG5760	P00150250	05/07/2015	745-50	85,13
OGP3225	AG01282379	05/07/2015	546-00	85,13
HOF6556	P00149358	05/07/2015	745-50	85,13
JIR6059	P00149369	05/07/2015	745-50	85,13
GZA7984	P00150711	06/07/2015	746-30	127,69
GTO0620	P00150722	06/07/2015	745-50	85,13
HIV9988	P00150590	06/07/2015	746-30	127,69
JEL9206	P00150557	06/07/2015	745-50	85,13
OOW1330	AG01283278	06/07/2015	605-01	191,54
GOO5193	P00151162	06/07/2015	745-50	85,13
OOZ0209	P00151173	06/07/2015	745-50	85,13
GYJ0039	P00150733	06/07/2015	746-30	127,69
JFQ7172	P00150744	06/07/2015	745-50	85,13
NKM4010	P00150755	06/07/2015	745-50	85,13
OPJ7544	P00151437	06/07/2015	745-50	85,13
PVM3439	P00150910	06/07/2015	745-50	85,13
HCM1320	AG01283148	06/07/2015	736-62	85,13
HJW8257	P00150612	06/07/2015	745-50	85,13
HMD7701	P00150766	06/07/2015	745-50	85,13
GOR1252	P00151019	06/07/2015	745-50	85,13
HLI1562	P00151415	06/07/2015	746-30	127,69
PUM1469	AG01282993	06/07/2015	736-62	85,13
OMB9716	P00151020	06/07/2015	745-50	85,13
NWQ5269	P00150623	06/07/2015	746-30	127,69
HEF2651	P00150777	06/07/2015	745-50	85,13
HLY5599	P00151030	06/07/2015	745-50	85,13
JGX2471	P00150568	06/07/2015	745-50	85,13
JER4153	P00151041	06/07/2015	745-50	85,13

GRN7093	AG01283153	06/07/2015	554-11	53,2
MLE5357	P00151052	06/07/2015	746-30	127,69
HHN5620	P00151063	06/07/2015	745-50	85,13
CVX0376	P00150788	06/07/2015	745-50	85,13
GNE1076	P00150799	06/07/2015	746-30	127,69
DMR0461	P00150810	06/07/2015	745-50	85,13

OQV4459	AG01283149	06/07/2015	605-01	191,54
HBE0735	P00151096	06/07/2015	745-50	85,13
OQL2424	P00150821	06/07/2015	745-50	85,13
HLI1805	P00150832	06/07/2015	745-50	85,13
JIU0895	P00150843	06/07/2015	745-50	85,13
GZM2385	P00150854	06/07/2015	745-50	85,13
DCZ8223	P00150942	06/07/2015	745-50	85,13
NFM0416	AG01283878	06/07/2015	554-12	53,2
HDH7559	P00150953	06/07/2015	745-50	85,13
ORA5647	P00150667	06/07/2015	745-50	85,13
JHC0852	AG01283488	06/07/2015	605-01	191,54
JHS0327	AG01283876	06/07/2015	554-12	53,2
GRE2387	P00150689	06/07/2015	745-50	85,13
BOJ6602	AG01280331	06/07/2015	605-01	191,54
GOO6083	P00150865	06/07/2015	745-50	85,13
GTL2107	AG01283642	06/07/2015	554-12	53,2
HHF0454	P00151195	06/07/2015	745-50	85,13
NTB2535	P00151206	06/07/2015	746-30	127,69
HOF6615	P00151217	06/07/2015	745-50	85,13
HIH6898	P00150876	06/07/2015	745-50	85,13
HHN5703	P00150887	06/07/2015	745-50	85,13
HCW8194	P00150964	06/07/2015	746-30	127,69
PVM3597	P00150986	06/07/2015	745-50	85,13
HFZ7424	P00151107	06/07/2015	745-50	85,13
DNK9636	P00150997	06/07/2015	747-10	574,62
CQH6729	P00150700	06/07/2015	745-50	85,13
GYS1698	P00151129	06/07/2015	745-50	85,13
GZX2583	P00150898	06/07/2015	745-50	85,13
HHS6456	P00151569	07/07/2015	745-50	85,13
JDU7178	P00151602	07/07/2015	745-50	85,13
HKR6754	AG01282380	07/07/2015	573-80	191,54
OXH8618	P00152120	07/07/2015	745-50	85,13
HDP2923	P00151613	07/07/2015	745-50	85,13
GME9192	P00151580	07/07/2015	745-50	85,13
GWP8116	AG01283778	07/07/2015	554-12	53,2
JEA6165	P00151624	07/07/2015	745-50	85,13
HIP6129	P00151635	07/07/2015	746-30	127,69
JEA5202	P00151800	07/07/2015	745-50	85,13
JIF1851	P00151811	07/07/2015	745-50	85,13
OQL2424	P00151536	07/07/2015	746-30	127,69
PVA0210	P00152230	07/07/2015	745-50	85,13
HBD7999	P00152251	07/07/2015	745-50	85,13
LQE9137	P00151646	07/07/2015	745-50	85,13
HKQ6233	P00151998	07/07/2015	745-50	85,13
PUU9575	P00152009	07/07/2015	745-50	85,13
JGR8269	P00151657	07/07/2015	745-50	85,13
JGA0972	P00151668	07/07/2015	745-50	85,13
HJF0479	P00151459	07/07/2015	745-50	85,13
HCC0372	AG01283426	07/07/2015	554-11	53,2
HMV0234	P00151679	07/07/2015	745-50	85,13
KBO3547	P00151460	07/07/2015	745-50	85,13
NXX0787	AG01282995	07/07/2015	736-62	85,13
HLI1479	P00152262	07/07/2015	745-50	85,13
NGV4461	P00152361	07/07/2015	745-50	85,13
OQG4749	AG01283427	07/07/2015	554-11	53,2
JGA0972	P00153736	07/07/2015	745-50	85,13
NYD6633	P00151822	07/07/2015	745-50	85,13
HHS6261	P00152273	07/07/2015	745-50	85,13
GMJ5563	P00152372	07/07/2015	745-50	85,13
OQW1312	P00152141	07/07/2015	746-30	127,69
HEK9594	P00151680	07/07/2015	745-50	85,13
HJW9060	AG01283737	07/07/2015	554-12	53,2
HHS6954	AG01283833	07/07/2015	554-12	53,2
JGT2726	P00152152	07/07/2015	745-50	85,13
AXK7381	P00151690	07/07/2015	745-50	85,13
GSZ3157	P00152163	07/07/2015	745-50	85,13
DNK9636	P00151833	07/07/2015	745-50	85,13
EAH0601	P00151547	07/07/2015	745-50	85,13
OPT5815	P00151558	07/07/2015	746-30	127,69
DBY6874	P00152295	07/07/2015	745-50	85,13
JGT2726	P00151855	07/07/2015	745-50	85,13
JPM9926	AG01283755	07/07/2015	554-12	53,2
OPC7977	P00151877	07/07/2015	745-50	85,13
OPX9406	P00151888	07/07/2015	746-30	127,69
HLI1562	P00151701	07/07/2015	745-50	85,13
GXU0084	P00151712	07/07/2015	745-50	85,13
GZQ4290	P00151899	07/07/2015	745-50	85,13
JGT6749	P00151723	07/07/2015	746-30	127,69
LTR3204	P00151900	07/07/2015	745-50	85,13
HOF6718	P00151470	07/07/2015	745-50	85,13
HNH1369	P00152031	07/07/2015	745-50	85,13
GOU4020	AG01283780	07/07/2015	554-12	53,2
PVM3597	P00152042	07/07/2015	745-50	85,13
NYB7604	P00152471	07/07/2015	745-50	85,13
JGD1536	P00151921	07/07/2015	745-50	85,13
NJE8346	AG01282996	07/07/2015	736-62	85,13
PUE1969	P00151481	07/07/2015	745-50	85,13
AYI6614	AG01283694	07/07/2015	554-12	53,2
HHS6918	P00151734	07/07/2015	745-50	85,13
NWO6550	AG01283757	07/07/2015	554-12	53,2
HGW5863	P00151932	07/07/2015	745-50	85,13

HIQ3219	P00152185	07/07/2015	745-50	85,13
HDH7412	P00151745	07/07/2015	745-50	85,13
FAB6628	P00152317	07/07/2015	745-50	85,13
HOF6900	P00152394	07/07/2015	745-50	85,13
OXK4683	P00152405	07/07/2015	745-50	85,13
OQN9084	P00152196	07/07/2015	746-30	127,69
JWT9745	P00152075	07/07/2015	745-50	85,13
HAD7128	AG01282997	07/07/2015	736-62	85,13
HCM0039	P00152339	07/07/2015	745-50	85,13
PVQ3066	P00152086	07/07/2015	745-50	85,13
GYQ5422	AG01283743	07/07/2015	554-12	53,2
OQL0001	P00152097	07/07/2015	745-50	85,13
GPY6300	P00151965	07/07/2015	746-30	127,69
PQD2600	P00151756	07/07/2015	745-50	85,13
OPL2080	P00151767	07/07/2015	745-50	85,13
NGK8903	P00151976	07/07/2015	745-50	85,13
BBR1497	P00152108	07/07/2015	745-50	85,13
NWY6073	P00152207	07/07/2015	745-50	85,13
JFZ0278	P00152218	07/07/2015	745-50	85,13
JEE5530	P00151503	07/07/2015	746-30	127,69
DUF6270	P00152229	07/07/2015	745-50	85,13
JGU6208	P00151525	07/07/2015	746-30	127,69
GRA1010	P00153032	08/07/2015	745-50	85,13
GRA1010	P00153043	08/07/2015	745-50	85,13
DRK6671	P00152537	08/07/2015	745-50	85,13
HCW9274	P00152504	08/07/2015	746-30	127,69
GTO0620	P00152801	08/07/2015	745-50	85,13
HEK9594	P00152548	08/07/2015	745-50	85,13
HNR1012	P00152966	08/07/2015	746-30	127,69
DGI0557	P00152603	08/07/2015	746-30	127,69
OXA5215	P00152977	08/07/2015	745-50	85,13
PEN6732	P00153065	08/07/2015	745-50	85,13
HFN2432	P00152812	08/07/2015	746-30	127,69
DWM4693	P00152823	08/07/2015	745-50	85,13
ATG3065	P00152559	08/07/2015	745-50	85,13
HDR6046	P00153351	08/07/2015	745-50	85,13
PVQ3066	P00153076	08/07/2015	745-50	85,13
OQW3344	P00152834	08/07/2015	745-50	85,13
EWN2622	P00153087	08/07/2015	745-50	85,13
FIB2199	P00153296	08/07/2015	745-50	85,13
HLI1853	P00153307	08/07/2015	745-50	85,13
FAP8369	P00152988	08/07/2015	745-50	85,13
HNZ1707	P00152658	08/07/2015	745-50	85,13
JGM5770	P00153098	08/07/2015	745-50	85,13
OLS8390	P00152669	08/07/2015	745-50	85,13
JEN9059	P00152856	08/07/2015	745-50	85,13
EKW1447	AG01283926	08/07/2015	554-12	53,2
HLO7373	AG01283491	08/07/2015	554-11	53,2
HOF6615	P00153329	08/07/2015	745-50	85,13
ILI6169	P00153241	08/07/2015	745-50	85,13
GMK1119	P00152581	08/07/2015	745-50	85,13
GZM2544	P00153109	08/07/2015	745-50	85,13
DTQ8088	P00152670	08/07/2015	745-50	85,13
ERR7504	P00153110	08/07/2015	745-50	85,13
EKQ8836	P00152680	08/07/2015	745-50	85,13
HHN6758	AG01283382	08/07/2015	554-11	53,2
ANB0143	P00153330	08/07/2015	745-50	85,13
GWV3939	P00152999	08/07/2015	746-30	127,69
MYJ3250	P00152691	08/07/2015	745-50	85,13
FDF5359	P00152702	08/07/2015	745-50	85,13
HAA0010	P00153340	08/07/2015	745-50	85,13
ORB9158	P00152713	08/07/2015	745-50	85,13
HNH1369	P00152515	08/07/2015	745-50	85,13
AAH6800	P00153000	08/07/2015	745-50	85,13
EZB2045	P00152724	08/07/2015	745-50	85,13
OLS0050	P00152900	08/07/2015	745-50	85,13
EYG3112	P00152735	08/07/2015	745-50	85,13
EVX0372	P00153131	08/07/2015	745-50	85,13
HIH7469	P00152911	08/07/2015	745-50	85,13
HES0608	P00153142	08/07/2015	745-50	85,13
HIS6888	P00152922	08/07/2015	745-50	85,13
DWM4693	P00152746	08/07/2015	745-50	85,13
HNH0470	P00152757	08/07/2015	745-50	85,13
HNY3999	P00152768	08/07/2015	745-50	85,13
GSG8683	P00153175	08/07/2015	745-50	85,13
PUG1611	AG01283429	08/07/2015	736-62	85,13
GMK0308	P00152570	08/07/2015	746-30	127,69
HLI0491	AG01283838	08/07/2015	554-12	53,2
HBD4982	AG01283525	08/07/2015	554-12	53,2
JGS5054	P00152955	08/07/2015	745-50	85,13
PUY9651	P00153186	08/07/2015	745-50	85,13
OYG5342	P00153010	08/07/2015	746-30	127,69
HGP1965	P00153021	08/07/2015	745-50	85,13
HHS6801	P00153274	08/07/2015	745-50	85,13
GZQ5377	P00153197	08/07/2015	745-50	85,13
EDO5821	P00152592	08/07/2015	745-50	85,13
HIF4568	P00153208	08/07/2015	746-30	127,69
GUT0652	P00153813	08/07/2015	605-03	191,53
HNH1493	P00153560	09/07/2015	745-50	85,13
GYC0500	P00154209	09/07/2015	745-50	85,13
OPI4495	P00153758	09/07/2015	745-50	85,13

KDX1228	P00153395	09/07/2015	746-30	127,69
HHE4313	P00153406	09/07/2015	745-50	85,13
GNE5220	P00153417	09/07/2015	745-50	85,13
GSY6605	P00153571	09/07/2015	745-50	85,13
ENP8246	P00153956	09/07/2015	745-50	85,13
HJF3677	P00153835	09/07/2015	746-30	127,69
HEL2059	P00153582	09/07/2015	745-50	85,13
GSZ3154	P00153604	09/07/2015	745-50	85,13
OME2881	AG01283589	09/07/2015	554-12	53,2
GZM2756	AG01283493	09/07/2015	554-14	53,2
HJW1491	AG01283409	09/07/2015	573-80	191,54
HDO3973	P00153615	09/07/2015	745-50	85,13
HMD6785	P00153978	09/07/2015	745-50	85,13
KBE2853	AG01283639	09/07/2015	554-12	53,2
AAS1881	AG01282381	09/07/2015	518-51	127,69
NJY6570	AG01283779	09/07/2015	554-12	53,2
GSG5958	P00153373	09/07/2015	746-30	127,69
AYC9472	P00154110	09/07/2015	745-50	85,13
AAS1881	AG01283161	09/07/2015	583-50	127,69
OPZ2914	P00153659	09/07/2015	745-50	85,13
OME3634	P00153450	09/07/2015	745-50	85,13
GTO0418	P00153439	09/07/2015	745-50	85,13
EPS7341	P00153901	09/07/2015	747-10	574,62
HEW7325	AG01283239	09/07/2015	736-62	85,13
JQV7165	P00153660	09/07/2015	745-50	85,13
JGX6346	AG01283494	09/07/2015	554-14	53,2
HNO6633	P00154210	09/07/2015	745-50	85,13
PVL4385	AG01283495	09/07/2015	519-30	191,54
EKM4572	P00153472	09/07/2015	745-50	85,13
HCL4613	P00154231	09/07/2015	746-30	127,69
PVU2310	P00153483	09/07/2015	745-50	85,13
PVX6414	P00153494	09/07/2015	745-50	85,13
JGA3696	P00153692	09/07/2015	745-50	85,13
BXM7699	P00153923	09/07/2015	745-50	85,13
JKE0551	AG01283781	09/07/2015	554-12	53,2
HGH2551	AG01283156	09/07/2015	605-01	191,54
GSG8114	P00154022	09/07/2015	745-50	85,13
GVF4776	P00153703	09/07/2015	745-50	85,13
PWA1933	AG01283306	09/07/2015	554-11	53,2
GRN8797	P00154165	09/07/2015	745-50	85,13
PWA7415	P00153714	09/07/2015	745-50	85,13
NYE3001	AG01283284	09/07/2015	554-14	53,2
PVT1769	P00153725	09/07/2015	745-50	85,13
JHP9871	P00154033	09/07/2015	745-50	85,13
DGI0557	AG01283453	09/07/2015	604-12	127,69
GMJ5964	P00153384	09/07/2015	745-50	85,13
JHM0979	P00153538	09/07/2015	746-30	127,69
FHE3216	P00154044	09/07/2015	745-50	85,13
HJL0165	AG01283454	09/07/2015	736-62	85,13
PVP0418	P00154176	09/07/2015	745-50	85,13
GRX1930	P00153549	09/07/2015	745-50	85,13
GYO6181	P00154187	09/07/2015	745-50	85,13
OQI8417	AG01283431	09/07/2015	605-01	191,54
OMD2284	P00153934	09/07/2015	745-50	85,13
ENB6116	P00153550	09/07/2015	745-50	85,13
GMK3941	P00154198	09/07/2015	745-50	85,13
HOF6121	P00154352	10/07/2015	745-50	85,13
BWO2473	P00154550	10/07/2015	745-50	85,13
EYZ7911	P00154396	10/07/2015	745-50	85,13
GRN2721	P00155034	10/07/2015	745-50	85,13
GPY9728	P00154858	10/07/2015	745-50	85,13
JHU5613	P00154363	10/07/2015	745-50	85,13
GWB8971	P00154715	10/07/2015	745-50	85,13
PVS7972	P00154407	10/07/2015	747-10	574,62
HCF8641	P00154726	10/07/2015	745-50	85,13
HAM8804	P00154869	10/07/2015	745-50	85,13
NFV1123	AG01283307	10/07/2015	546-00	85,13
GXU0357	P00154979	10/07/2015	745-50	85,13
OWP7700	P00156794	10/07/2015	745-50	85,13
HAZ1759	P00154418	10/07/2015	745-50	85,13
PUC0419	AG01283764	10/07/2015	554-12	53,2
GZQ5921	AG01283786	10/07/2015	554-12	53,2
NYB0642	AG01283456	10/07/2015	736-62	85,13
JGM3686	AG01283544	10/07/2015	554-12	53,2
MUG7759	P00154319	10/07/2015	745-50	85,13
HCW9914	P00154980	10/07/2015	745-50	85,13
GZH8121	P00154583	10/07/2015	745-50	85,13
OPI3130	AG01283167	10/07/2015	703-02	191,54
EZA2195	AG01283543	10/07/2015	554-12	53,2
JQG3397	AG01283168	10/07/2015	605-01	191,54
MNR0310	P00154429	10/07/2015	746-30	127,69
MNR0310	P00154760	10/07/2015	745-50	85,13
HAZ0816	P00154440	10/07/2015	745-50	85,13
MNR0310	P00154330	10/07/2015	746-30	127,69
JDY9267	P00154594	10/07/2015	745-50	85,13
PVU4685	AG01283194	10/07/2015	546-00	85,13
OPR0571	P00155045	10/07/2015	745-50	85,13
HNK6019	P00154770	10/07/2015	745-50	85,13
HCM0973	P00154616	10/07/2015	745-50	85,13
JGP0987	P00154275	10/07/2015	745-50	85,13
GPY9081	P00154286	10/07/2015	745-50	85,13

HIG9368	P00154891	10/07/2015	745-50	85,13
PUS2560	AG01283213	10/07/2015	736-62	85,13
HLK2006	AG01283214	10/07/2015	736-62	85,13
GMJ5964	P00155056	10/07/2015	745-50	85,13
JSD9388	P00154792	10/07/2015	745-50	85,13
DCF5795	AG01283765	10/07/2015	554-12	53,2
JQZ2868	P00155001	10/07/2015	745-50	85,13
OLQ5822	P00154913	10/07/2015	745-50	85,13
NGV4461	P00154473	10/07/2015	745-50	85,13
OWN1834	AG01283823	10/07/2015	554-12	53,2
HAD3573	AG01283885	10/07/2015	554-12	53,2
JKK5754	AG01283410	10/07/2015	546-00	85,13
HHY9360	AG01283433	10/07/2015	736-62	85,13
JJK5734	P00154495	10/07/2015	745-50	85,13
ILJ0778	P00154650	10/07/2015	745-50	85,13
OPB6218	AG01283241	10/07/2015	736-62	85,13
PUT3084	AG01283768	10/07/2015	554-12	53,2
GND3811	P00154660	10/07/2015	745-50	85,13
HHH2754	AG01283099	10/07/2015	736-62	85,13
AYU0442	AG01283784	10/07/2015	554-12	53,2
JGD8866	P00155078	10/07/2015	745-50	85,13
GOL1509	AG01283385	10/07/2015	554-14	53,2
GRO1629	P00154825	10/07/2015	745-50	85,13
PVY5154	P00154682	10/07/2015	745-50	85,13
JSD9388	P00155012	10/07/2015	745-50	85,13
JKP8084	AG01283434	10/07/2015	554-11	53,2
NYC7575	P00154517	10/07/2015	745-50	85,13
OPW9159	P00154836	10/07/2015	745-50	85,13
HJZ0223	P00154539	10/07/2015	745-50	85,13
JEB8200	P00154320	10/07/2015	745-50	85,13
GTT6849	P00154540	10/07/2015	746-30	127,69
GPT0167	P00154385	10/07/2015	745-50	85,13
HLI1843	P00155122	11/07/2015	745-50	85,13
HLC3656	P00155540	11/07/2015	745-50	85,13
HTA2247	P00155551	11/07/2015	746-30	127,69
PVE3483	P00155232	11/07/2015	745-50	85,13
OLQ2784	P00155562	11/07/2015	745-50	85,13
GOB4239	P00155573	11/07/2015	745-50	85,13
KMF4568	P00155188	11/07/2015	745-50	85,13
EWR7181	P00155342	11/07/2015	745-50	85,13
OXB5870	P00155353	11/07/2015	746-30	127,69
NZV8130	P00155364	11/07/2015	745-50	85,13
OWX7899	P00155584	11/07/2015	746-30	127,69
HMW6291	AG01283940	11/07/2015	554-12	53,2
HGI6736	P00155089	11/07/2015	746-30	127,69
PVX3141	P00155090	11/07/2015	745-50	85,13
PVK4391	P00155860	11/07/2015	745-50	85,13
HEH0468	P00155254	11/07/2015	745-50	85,13
JQI5598	AG01283983	11/07/2015	554-12	53,2
ALD6669	AG01283891	11/07/2015	554-12	53,2
JEL5939	P00155200	11/07/2015	745-50	85,13
JQY2384	AG01283821	11/07/2015	554-12	53,2
JHV0123	P00155276	11/07/2015	745-50	85,13
JHU5613	P00155881	11/07/2015	745-50	85,13
DYB2951	P00156827	11/07/2015	745-50	85,13
GUR9133	P00155287	11/07/2015	745-50	85,13
HHN5766	P00155386	11/07/2015	747-10	574,62
HHG3200	P00155650	11/07/2015	745-50	85,13
PVB9418	P00155397	11/07/2015	745-50	85,13
HEC7700	P00155298	11/07/2015	745-50	85,13
JFN4723	P00155672	11/07/2015	745-50	85,13
HEJ1956	P00155683	11/07/2015	745-50	85,13
JEX9101	P00155463	11/07/2015	745-50	85,13
HDZ2265	P00155210	11/07/2015	745-50	85,13
PUK3985	P00155837	11/07/2015	745-50	85,13
JHG0378	P00155749	11/07/2015	745-50	85,13
OZS9355	P00155474	11/07/2015	745-50	85,13
GSG8683	P00155485	11/07/2015	746-30	127,69
GVU4696	P00155760	11/07/2015	745-50	85,13
OPC6626	P00155914	11/07/2015	746-30	127,69
JGO7853	P00155496	11/07/2015	745-50	85,13
OWU4155	P00155408	11/07/2015	746-30	127,69
JEF2573	P00155155	11/07/2015	745-50	85,13
HKW5858	P00155310	11/07/2015	745-50	85,13
OPW9159	P00155518	11/07/2015	746-30	127,69
GSB5611	P00155782	11/07/2015	745-50	85,13
GWP2708	P00155793	11/07/2015	745-50	85,13
NFV1123	P00155419	11/07/2015	745-50	85,13
HLU4960	P00156080	12/07/2015	745-50	85,13
NFG5459	P00156717	12/07/2015	745-50	85,13
HCV4294	P00156530	12/07/2015	746-30	127,69
BFI7489	P00156288	12/07/2015	746-30	127,69
PUJ1029	P00156300	12/07/2015	746-30	127,69
NLK9009	P00156596	12/07/2015	745-50	85,13
HGX9468	P00156310	12/07/2015	745-50	85,13
JGS3546	P00156728	12/07/2015	745-50	85,13
HKN7800	P00156321	12/07/2015	745-50	85,13
HGC4000	P00156156	12/07/2015	746-30	127,69
GRX5241	P00156607	12/07/2015	745-50	85,13
HLI0491	P00156750	12/07/2015	745-50	85,13
PVB0837	P00156739	12/07/2015	746-30	127,69

HMW5990	P00156772	12/07/2015	745-50	85,13
KDO4765	P00156178	12/07/2015	745-50	85,13
KZU5830	P00156343	12/07/2015	745-50	85,13
EAH0601	P00155969	12/07/2015	745-50	85,13
GVY2030	P00156365	12/07/2015	745-50	85,13
HDR1685	P00155970	12/07/2015	745-50	85,13
OLP4607	P00156398	12/07/2015	745-50	85,13
GQS4078	P00156629	12/07/2015	746-30	127,69
ORC2659	P00156630	12/07/2015	745-50	85,13
HLI4982	P00156651	12/07/2015	745-50	85,13
JEL5992	P00156189	12/07/2015	745-50	85,13
HKF4380	P00156211	12/07/2015	746-30	127,69
EQZ4987	P00156420	12/07/2015	746-30	127,69
JYV5865	P00156662	12/07/2015	745-50	85,13
JEF2573	P00155925	12/07/2015	745-50	85,13
HIG0858	P00156431	12/07/2015	745-50	85,13
GTS6988	P00156002	12/07/2015	746-30	127,69
NWD0510	P00156453	12/07/2015	746-30	127,69
HCM0607	AG01283560	12/07/2015	736-62	85,13
OQR1495	P00156464	12/07/2015	745-50	85,13
JGT4454	P00156024	12/07/2015	745-50	85,13
HKZ3147	P00156244	12/07/2015	745-50	85,13
HOF6915	P00156035	12/07/2015	745-50	85,13
HBD9528	P00156046	12/07/2015	745-50	85,13
JHS3855	P00156519	12/07/2015	745-50	85,13
JNM9386	P00156520	12/07/2015	745-50	85,13
GVK3355	P00156684	12/07/2015	745-50	85,13
GLQ9091	P00156552	12/07/2015	745-50	85,13
HLI0992	P00156695	12/07/2015	745-50	85,13
HLY6648	P00156057	12/07/2015	745-50	85,13
ACP8449	P00156255	12/07/2015	746-30	127,69
HHS6271	P00156740	12/07/2015	745-50	85,13
OOV2689	P00157432	13/07/2015	745-50	85,13
OMB9716	P00157102	13/07/2015	745-50	85,13
PUT8663	AG01283941	13/07/2015	554-12	53,2
GYL0086	AG01283903	13/07/2015	554-12	53,2
GVF2547	AG01283712	13/07/2015	554-12	53,2
PWI9090	AG01283458	13/07/2015	554-11	53,2
PAD7743	AG01283932	13/07/2015	554-12	53,2
HCM0302	AG01283943	13/07/2015	554-12	53,2
NYB3558	AG01284026	13/07/2015	554-12	53,2
GMK8453	P00157069	13/07/2015	745-50	85,13
GSQ9944	AG01283944	13/07/2015	554-12	53,2
BGI4021	P00156871	13/07/2015	745-50	85,13
HLI0855	AG01284027	13/07/2015	554-12	53,2
MGB5348	P00157366	13/07/2015	745-50	85,13
GOG1950	P00156960	13/07/2015	746-30	127,69
HDO3629	AG01283286	13/07/2015	554-14	53,2
GSK1992	AG01283311	13/07/2015	545-22	127,69
PVE0158	AG01283285	13/07/2015	736-62	85,13
OQH3124	P00157290	13/07/2015	745-50	85,13
HNJ1987	AG01283904	13/07/2015	554-12	53,2
OPJ2875	AG01283411	13/07/2015	736-62	85,13
GTY4222	AG01283890	13/07/2015	554-12	53,2
DRR1853	P00157311	13/07/2015	745-50	85,13
JGJ5476	P00157322	13/07/2015	745-50	85,13
JHG2227	P00157124	13/07/2015	745-50	85,13
HNU1930	AG01283935	13/07/2015	554-12	53,2
HDO3997	AG01283953	13/07/2015	554-12	53,2
HCW8194	P00156970	13/07/2015	746-30	127,69
JKP8084	AG01283312	13/07/2015	554-11	53,2
HNX9934	P00157333	13/07/2015	745-50	85,13
GXU0283	P00157146	13/07/2015	746-30	127,69
HNP0369	P00156992	13/07/2015	745-50	85,13
HHX3420	P00157168	13/07/2015	746-30	127,69
JET3366	AG01283979	13/07/2015	554-12	53,2
JIK7169	P00157003	13/07/2015	745-50	85,13
HOE3304	P00157344	13/07/2015	745-50	85,13
KCS5575	P00157014	13/07/2015	745-50	85,13
OQU7705	P00156893	13/07/2015	745-50	85,13
HDH5383	AG01283818	13/07/2015	554-12	53,2
GUC2107	P00157355	13/07/2015	745-50	85,13
PUE2242	P00157036	13/07/2015	745-50	85,13
OLO7343	P00157179	13/07/2015	746-30	127,69
OMF6096	P00157410	13/07/2015	745-50	85,13
ALO8723	AG01283166	13/07/2015	518-51	127,69
GXI5796	AG01283939	13/07/2015	554-12	53,2
GZQ4216	AG01283215	13/07/2015	554-11	53,2
GUC2107	AG01283981	13/07/2015	554-12	53,2
HNP0369	AG01284031	13/07/2015	554-12	53,2
NYB3558	AG01283980	13/07/2015	554-12	53,2
KDH8944	AG01283785	13/07/2015	554-12	53,2
GUR5700	AG01283245	13/07/2015	736-62	85,13
GYL1669	AG01280333	13/07/2015	573-80	191,54
NYE6040	AG01284054	13/07/2015	554-12	53,2
PQE0830	P00157047	13/07/2015	745-50	85,13
GNC5465	P00157421	13/07/2015	745-50	85,13
JGT4962	P00156915	13/07/2015	746-30	127,69
GRE6113	P00157190	13/07/2015	745-50	85,13
BOR5719	P00157058	13/07/2015	745-50	85,13
NYB4931	E10723	13/07/2015	500-20	191,54

HLF7460	P00157476	14/07/2015	746-30	127,69
EAH0601	P00158004	14/07/2015	745-50	85,13
HNB0900	P00158015	14/07/2015	745-50	85,13
GYM4241	P00158026	14/07/2015	745-50	85,13
HNV1333	P00157685	14/07/2015	745-50	85,13
HCM1791	AG01283169	14/07/2015	605-01	191,54
JDT0413	P00157696	14/07/2015	745-50	85,13
HHN7744	AG01283467	14/07/2015	599-10	191,54
HCM1734	AG01283172	14/07/2015	736-62	85,13
GPT0406	AG01283338	14/07/2015	545-22	127,69
HCM1715	P00157707	14/07/2015	745-50	85,13
GPI4294	P00157894	14/07/2015	745-50	85,13
HMQ8137	P00157718	14/07/2015	745-50	85,13
DXW9703	P00157729	14/07/2015	745-50	85,13
GQR6563	P00157553	14/07/2015	745-50	85,13
FRK8352	AG01283958	14/07/2015	554-12	53,2
HLP7942	AG01283959	14/07/2015	554-12	53,2
FNQ6568	AG01283771	14/07/2015	554-12	53,2
PVD4066	P00157905	14/07/2015	745-50	85,13
HJF0340	AG01283248	14/07/2015	573-80	191,54
HHS6612	P00157839	14/07/2015	745-50	85,13
OOV7179	P00157730	14/07/2015	745-50	85,13
JGP6879	P00157564	14/07/2015	745-50	85,13
OQP0277	P00157740	14/07/2015	745-50	85,13
MSZ1518	P00158048	14/07/2015	745-50	85,13
HNN5960	P00157443	14/07/2015	747-10	574,62
JHG1997	AG01283557	14/07/2015	736-62	85,13
GZL7943	P00157487	14/07/2015	745-50	85,13
OPC5339	P00157586	14/07/2015	745-50	85,13
HOH2423	AG01283468	14/07/2015	599-10	191,54
HFN9513	P00157916	14/07/2015	745-50	85,13
ENO7862	P00157927	14/07/2015	745-50	85,13
NGD8190	P00157597	14/07/2015	745-50	85,13
HFW9209	P00157454	14/07/2015	745-50	85,13
HCM1773	AG01283947	14/07/2015	554-12	53,2
FNS2648	P00157982	14/07/2015	746-30	127,69
OMF5129	P00157465	14/07/2015	746-30	127,69
HHN7549	P00157828	14/07/2015	745-50	85,13
HDZ2462	AG01283173	14/07/2015	605-01	191,54
HOF6924	P00157938	14/07/2015	745-50	85,13
NWE6895	P00157861	14/07/2015	745-50	85,13
JFL5689	P00157608	14/07/2015	745-50	85,13
PUF2551	P00157619	14/07/2015	745-50	85,13
OMH2078	AG01283909	14/07/2015	554-12	53,2
PVO0400	P00157630	14/07/2015	745-50	85,13
HFF1418	AG01283946	14/07/2015	554-12	53,2
HLG5044	AG01284059	14/07/2015	554-12	53,2
PVP7089	P00157762	14/07/2015	745-50	85,13
CSV3447	P00157950	14/07/2015	745-50	85,13
KCO9216	P00157652	14/07/2015	745-50	85,13
PVS0707	P00157960	14/07/2015	746-30	127,69
OXA5727	P00157872	14/07/2015	745-50	85,13
HNQ7417	P00157795	14/07/2015	745-50	85,13
HBY3699	P00157498	14/07/2015	746-30	127,69
GMK8699	P00157883	14/07/2015	745-50	85,13
HBD9169	P00157806	14/07/2015	745-50	85,13
BZQ3533	P00157542	14/07/2015	745-50	85,13
HHS6918	P00157993	14/07/2015	745-50	85,13
EIZ4619	P00158290	15/07/2015	745-50	85,13
HHS6283	P00158191	15/07/2015	745-50	85,13
HLY7723	P00158070	15/07/2015	745-50	85,13
GTA3573	P00158620	15/07/2015	745-50	85,13
JHH7943	P00158488	15/07/2015	746-30	127,69
HLI1402	P00158312	15/07/2015	745-50	85,13
JHG2227	P00158323	15/07/2015	745-50	85,13
HMX1932	P00158169	15/07/2015	745-50	85,13
NXX7109	P00158631	15/07/2015	745-50	85,13
OLS8959	AG01283469	15/07/2015	567-31	85,13
OQW1266	P00158170	15/07/2015	745-50	85,13
OPX0363	P00158180	15/07/2015	745-50	85,13
OPX0880	P00159148	15/07/2015	745-50	85,13
PUJ3398	AG01283559	15/07/2015	736-62	85,13
HDO7677	P00158499	15/07/2015	746-30	127,69
NSC2825	P00158500	15/07/2015	745-50	85,13
OLP2237	P00158334	15/07/2015	746-30	127,69
HNL1531	P00159159	15/07/2015	745-50	85,13
ONX1890	P00158642	15/07/2015	745-50	85,13
HDO3070	P00158345	15/07/2015	745-50	85,13
JIK5344	P00158103	15/07/2015	745-50	85,13
GXU0626	P00158367	15/07/2015	745-50	85,13
EXZ8302	P00158202	15/07/2015	745-50	85,13
PUN4476	P00158378	15/07/2015	745-50	85,13
OWL1336	P00158224	15/07/2015	745-50	85,13
HNH7895	AG01283394	15/07/2015	554-11	53,2
GLD4781	P00158543	15/07/2015	745-50	85,13
AXS6386	P00158389	15/07/2015	745-50	85,13
OPY5693	P00158158	15/07/2015	746-30	127,69
EUB6612	P00158565	15/07/2015	745-50	85,13
OWM2449	P00158433	15/07/2015	745-50	85,13
MNR0310	P00158444	15/07/2015	745-50	85,13
OPU5417	P00158400	15/07/2015	745-50	85,13

OQR7492	P00158246	15/07/2015	746-30	127,69
HOF6449	AG01283322	15/07/2015	546-00	85,13
EAG8802	P00158411	15/07/2015	745-50	85,13
EYL5950	P00158587	15/07/2015	745-50	85,13
OLS8959	P00158466	15/07/2015	745-50	85,13
OMG4853	P00158477	15/07/2015	745-50	85,13
JHZ7200	AG01283558	15/07/2015	605-01	191,54
DIT3502	AG01283972	15/07/2015	554-12	53,2
GYH7139	P00158125	15/07/2015	745-50	85,13
GYH7139	P00158279	15/07/2015	745-50	85,13
ONX1890	P00158664	15/07/2015	745-50	85,13
GLF0104	AG01283418	15/07/2015	736-62	85,13
OWU6706	P00158609	15/07/2015	745-50	85,13
HBD8133	P00158280	15/07/2015	745-50	85,13
HDO3743	P00158610	15/07/2015	745-50	85,13
JTT5392	P00158422	15/07/2015	745-50	85,13
GYJ8727	P00161799	16/07/2015	746-30	127,69
NLR3522	P00161733	16/07/2015	745-50	85,13
HIT1252	P00161876	16/07/2015	745-50	85,13
HBY3738	P00158906	16/07/2015	745-50	85,13
HLY5127	P00161898	16/07/2015	745-50	85,13
HIG9343	P00158917	16/07/2015	746-30	127,69
OXI1509	P00161909	16/07/2015	746-30	127,69
BDM4941	P00158830	16/07/2015	746-30	127,69
GZX6260	P00158994	16/07/2015	745-50	85,13
HOF6116	AG01283473	16/07/2015	573-80	191,54
JGU0667	P00161931	16/07/2015	745-50	85,13
NYA6281	P00158840	16/07/2015	745-50	85,13
GUW4533	P00161800	16/07/2015	745-50	85,13
GZO0277	AG01283323	16/07/2015	554-12	53,2
GYQ3481	P00158686	16/07/2015	745-50	85,13
OOY2373	AG01283795	16/07/2015	554-12	53,2
OXH6455	P00158851	16/07/2015	745-50	85,13
PWB0080	P00161744	16/07/2015	745-50	85,13
OMF9199	P00158697	16/07/2015	745-50	85,13
OMO9300	P00158928	16/07/2015	745-50	85,13
JGR1135	P00161942	16/07/2015	745-50	85,13
OQI0723	P00158708	16/07/2015	745-50	85,13
MFT0544	P00161953	16/07/2015	745-50	85,13
PUE1884	P00161964	16/07/2015	745-50	85,13
ONX1890	P00159005	16/07/2015	745-50	85,13
HHN7033	AG01283474	16/07/2015	599-10	191,54
FHM6139	P00158939	16/07/2015	745-50	85,13
DBG4887	P00161975	16/07/2015	745-50	85,13
GZJ9716	P00158741	16/07/2015	746-30	127,69
JTI7968	AG01283339	16/07/2015	554-16	53,2
HBY3513	P00158940	16/07/2015	745-50	85,13
HHN7414	P00162085	16/07/2015	745-50	85,13
HNB7321	P00159104	16/07/2015	745-50	85,13
GZM2544	P00159049	16/07/2015	747-10	574,62
PUP5628	P00161997	16/07/2015	745-50	85,13
DMQ1969	AG01284131	16/07/2015	554-12	53,2
PUX0303	P00161755	16/07/2015	745-50	85,13
CSX0783	P00158950	16/07/2015	745-50	85,13
HBD7747	P00158818	16/07/2015	746-30	127,69
GSH6858	P00162020	16/07/2015	745-50	85,13
JED8753	P00158719	16/07/2015	745-50	85,13
HLI0687	P00159050	16/07/2015	745-50	85,13
PVG1969	P00161766	16/07/2015	745-50	85,13
JGF6592	P00159060	16/07/2015	745-50	85,13
KIX5735	P00159071	16/07/2015	745-50	85,13
GZA0225	AG01283395	16/07/2015	736-62	85,13
PVL4503	P00161832	16/07/2015	746-30	127,69
LSV6672	P00159126	16/07/2015	745-50	85,13
HEL2059	P00158972	16/07/2015	745-50	85,13
FQS3676	P00161777	16/07/2015	745-50	85,13
EYF6998	P00162041	16/07/2015	746-30	127,69
HRI7400	AG01283419	16/07/2015	605-01	191,54
PUB4150	P00159137	16/07/2015	745-50	85,13
HGP2013	P00158884	16/07/2015	746-30	127,69
GXU0346	AG01283446	16/07/2015	554-12	53,2
PUQ2380	P00158895	16/07/2015	745-50	85,13
OWJ1524	P00159082	16/07/2015	745-50	85,13
JFF5938	P00162052	16/07/2015	745-50	85,13
HDZ2369	P00161854	16/07/2015	745-50	85,13
HBQ0352	P00158983	16/07/2015	745-50	85,13
DWD2192	P00162063	16/07/2015	745-50	85,13
GZQ4011	P00162074	16/07/2015	746-30	127,69
HCM1969	P00158774	16/07/2015	746-30	127,69
JID9685	P00161458	17/07/2015	746-30	127,69
JFQ2079	P00161469	17/07/2015	745-50	85,13
PUJ1029	P00161326	17/07/2015	745-50	85,13
GPY9957	P00161470	17/07/2015	745-50	85,13
GYI8357	P00161337	17/07/2015	745-50	85,13
PVI2762	P00161007	17/07/2015	745-50	85,13
GPY9473	P00160996	17/07/2015	745-50	85,13
FEO5402	P00161018	17/07/2015	745-50	85,13
OQO1309	P00160842	17/07/2015	745-50	85,13
FOJ4757	P00161480	17/07/2015	745-50	85,13
PVD3675	P00161645	17/07/2015	746-30	127,69
FIQ4335	P00161348	17/07/2015	745-50	85,13

JHZ7200	P00162118	17/07/2015	746-30	127,69
HIF4428	P00160919	17/07/2015	745-50	85,13
CDG8751	P00161194	17/07/2015	746-30	127,69
HNB5084	P00161656	17/07/2015	745-50	85,13
MZT7277	P00160920	17/07/2015	745-50	85,13
GXC5417	P00161216	17/07/2015	745-50	85,13
BMW1694	P00161030	17/07/2015	745-50	85,13
HGI4634	P00160930	17/07/2015	745-50	85,13
AFQ5143	P00160941	17/07/2015	745-50	85,13
HGI4634	P00161040	17/07/2015	746-30	127,69
GYM8618	P00161667	17/07/2015	745-50	85,13
HKJ3170	P00161051	17/07/2015	745-50	85,13
PVS4862	P00161062	17/07/2015	746-30	127,69
JDY8621	P00161360	17/07/2015	745-50	85,13
KES8169	P00161073	17/07/2015	745-50	85,13
MSD0436	P00161678	17/07/2015	745-50	85,13
HOF6922	P00161227	17/07/2015	745-50	85,13
JQS8551	P00161238	17/07/2015	745-50	85,13
HLI0041	P00161249	17/07/2015	745-50	85,13
HMV6789	P00161513	17/07/2015	745-50	85,13
ETS0208	P00161524	17/07/2015	745-50	85,13
NWH9811	P00161084	17/07/2015	745-50	85,13
OXC8219	P00161535	17/07/2015	745-50	85,13
JFQ2599	P00161546	17/07/2015	746-30	127,69
GON1133	P00161557	17/07/2015	745-50	85,13
HLG9596	P00161250	17/07/2015	745-50	85,13
HHS6701	P00160952	17/07/2015	745-50	85,13
HAV1329	P00162107	17/07/2015	745-50	85,13
HCR6877	P00161260	17/07/2015	745-50	85,13
GZV9144	P00161689	17/07/2015	745-50	85,13
JGT8185	P00161106	17/07/2015	745-50	85,13
EXZ8302	P00161568	17/07/2015	745-50	85,13
FHP7749	P00161370	17/07/2015	745-50	85,13
GWV1216	P00161690	17/07/2015	745-50	85,13
PUE2197	P00161700	17/07/2015	745-50	85,13
MVL8156	P00161580	17/07/2015	745-50	85,13
AVY5337	P00160875	17/07/2015	745-50	85,13
PUJ1029	P00161117	17/07/2015	746-30	127,69
NJP5542	P00161139	17/07/2015	745-50	85,13
OPU2753	P00161392	17/07/2015	745-50	85,13
OMD3821	P00160963	17/07/2015	746-30	127,69
OLS8959	P00161140	17/07/2015	746-30	127,69
PUQ2956	P00161601	17/07/2015	745-50	85,13
FKK0335	P00161403	17/07/2015	745-50	85,13
PWH2054	P00161282	17/07/2015	745-50	85,13
HIF2331	P00161293	17/07/2015	745-50	85,13
OQR7492	P00161425	17/07/2015	746-30	127,69
GPY9059	P00161447	17/07/2015	745-50	85,13
HHJ9895	P00161161	17/07/2015	745-50	85,13
CHV4921	P00161315	17/07/2015	745-50	85,13
JFZ2877	P00161612	17/07/2015	745-50	85,13
JGR1135	P00161623	17/07/2015	746-30	127,69
GZH8695	P00160908	17/07/2015	745-50	85,13
GUN2839	P00161634	17/07/2015	745-50	85,13
KCX3131	P00160567	18/07/2015	745-50	85,13
GZQ5468	P00160578	18/07/2015	745-50	85,13
HIM7740	P00160732	18/07/2015	745-50	85,13
PAB8096	P00160105	18/07/2015	745-50	85,13
GPY9473	P00160072	18/07/2015	745-50	85,13
HMW8733	P00160590	18/07/2015	745-50	85,13
FEK2154	P00160457	18/07/2015	745-50	85,13
HAN6699	P00160116	18/07/2015	745-50	85,13
OQA8808	P00160050	18/07/2015	745-50	85,13
PVH2634	P00160127	18/07/2015	745-50	85,13
OQI0393	P00160061	18/07/2015	745-50	85,13
HHS6103	P00160391	18/07/2015	745-50	85,13
NGQ9503	P00160468	18/07/2015	745-50	85,13
HJC9650	P00160270	18/07/2015	745-50	85,13
HJP5102	AG01283653	18/07/2015	736-62	85,13
PUP1996	AG01283511	18/07/2015	736-62	85,13
GYC6692	P00160479	18/07/2015	745-50	85,13
OPT8520	P00160281	18/07/2015	745-50	85,13
GZH2377	P00160743	18/07/2015	745-50	85,13
BJE2818	P00159995	18/07/2015	745-50	85,13
HHE3673	P00160611	18/07/2015	746-30	127,69
GWP1712	P00160006	18/07/2015	745-50	85,13
GWW5900	P00160480	18/07/2015	745-50	85,13
OQF5523	P00160292	18/07/2015	746-30	127,69
JGM8608	P00160754	18/07/2015	745-50	85,13
HMW6997	P00160622	18/07/2015	745-50	85,13
HAZ0864	P00160303	18/07/2015	745-50	85,13
GYI7253	P00160160	18/07/2015	745-50	85,13
GMJ6859	P00159940	18/07/2015	745-50	85,13
BTC2233	P00160776	18/07/2015	745-50	85,13
BXM7699	P00160501	18/07/2015	746-30	127,69
OMI8683	P00160655	18/07/2015	745-50	85,13
OQT0752	P00160182	18/07/2015	746-30	127,69
PVE7579	P00160325	18/07/2015	746-30	127,69
NLL5034	P00160193	18/07/2015	745-50	85,13
PUJ1029	P00160204	18/07/2015	747-10	574,62
GZO0302	P00160215	18/07/2015	745-50	85,13

DDJ1809	P00160666	18/07/2015	746-30	127,69
GUP3953	P00160798	18/07/2015	746-30	127,69
JGD8866	P00160226	18/07/2015	745-50	85,13
GOT6299	P00160688	18/07/2015	745-50	85,13
CZH7144	P00159962	18/07/2015	745-50	85,13
JHC5039	P00160699	18/07/2015	746-30	127,69
HCC2326	P00160700	18/07/2015	745-50	85,13
HCW9654	P00160237	18/07/2015	745-50	85,13
OXA2579	P00160248	18/07/2015	745-50	85,13
NTN4229	P00159973	18/07/2015	745-50	85,13
HCM0463	P00160083	18/07/2015	745-50	85,13
HCM1322	P00160039	18/07/2015	745-50	85,13
HDO3786	P00160534	18/07/2015	745-50	85,13
ANP3859	P00160094	18/07/2015	746-30	127,69
HLI4982	P00160810	18/07/2015	745-50	85,13
HCY8091	P00160545	18/07/2015	746-30	127,69
HDO3133	P00160259	18/07/2015	746-30	127,69
GRN8068	P00160556	18/07/2015	745-50	85,13
HDO3483	P00160370	18/07/2015	745-50	85,13
GZQ5786	P00160380	18/07/2015	745-50	85,13
HGP2961	P00159490	19/07/2015	746-30	127,69
JGU4665	P00159500	19/07/2015	745-50	85,13
CYJ1570	P00159786	19/07/2015	745-50	85,13
CYJ1570	P00159830	19/07/2015	745-50	85,13
GZV9144	P00159929	19/07/2015	746-30	127,69
HLC3088	P00159841	19/07/2015	746-30	127,69
KNY0041	P00159852	19/07/2015	745-50	85,13
OPS1379	P00159896	19/07/2015	745-50	85,13
HHK6471	P00159533	19/07/2015	746-30	127,69
HHR3335	P00159544	19/07/2015	745-50	85,13
PVM9960	P00159555	19/07/2015	745-50	85,13
GZV9144	P00159907	19/07/2015	745-50	85,13
HFK0123	P00159566	19/07/2015	745-50	85,13
NLI1179	P00159357	19/07/2015	745-50	85,13
OQX7007	P00159863	19/07/2015	745-50	85,13
GUG4701	P00159368	19/07/2015	746-30	127,69
HIG0264	P00159577	19/07/2015	745-50	85,13
JHU3696	P00159588	19/07/2015	745-50	85,13
AYD8190	P00159599	19/07/2015	745-50	85,13
OLO2922	P00159797	19/07/2015	745-50	85,13
JHC6872	P00159874	19/07/2015	745-50	85,13
PVE7386	P00159380	19/07/2015	745-50	85,13
HMA6382	P00159214	19/07/2015	745-50	85,13
JGH3299	P00159225	19/07/2015	746-30	127,69
HLI1802	P00159390	19/07/2015	745-50	85,13
OLX9578	P00159401	19/07/2015	745-50	85,13
AWT0581	P00159885	19/07/2015	745-50	85,13
AWT0581	P00159412	19/07/2015	745-50	85,13
JGP9272	P00159621	19/07/2015	745-50	85,13
NYA8770	P00159808	19/07/2015	746-30	127,69
JES8081	P00159247	19/07/2015	745-50	85,13
NYA6495	P00159918	19/07/2015	745-50	85,13
PWG3610	P00163295	19/07/2015	745-50	85,13
GOT8331	P00163120	19/07/2015	746-30	127,69
OQH1387	P00159731	19/07/2015	746-30	127,69
BAA7979	P00159643	19/07/2015	746-30	127,69
GPY9361	P00159258	19/07/2015	745-50	85,13
HCM0615	P00163328	19/07/2015	745-50	85,13
JIY2894	P00159269	19/07/2015	745-50	85,13
JKB5134	P00159753	19/07/2015	745-50	85,13
HGB3796	P00159665	19/07/2015	745-50	85,13
JGF8252	P00159270	19/07/2015	745-50	85,13
HAZ1624	P00159192	19/07/2015	745-50	85,13
PUK7715	P00159280	19/07/2015	745-50	85,13
OMG0241	P00159478	19/07/2015	746-30	127,69
OXH3002	P00163340	19/07/2015	745-50	85,13
HDU9817	P00159676	19/07/2015	745-50	85,13
GWP3982	P00163361	19/07/2015	745-50	85,13
NWO9660	P00159764	19/07/2015	745-50	85,13
JHC3711	P00159434	19/07/2015	745-50	85,13
GZM1134	P00159445	19/07/2015	745-50	85,13
GRE8654	P00163372	19/07/2015	745-50	85,13
JIZ2567	P00159291	19/07/2015	745-50	85,13
NWY6073	P00159930	19/07/2015	745-50	85,13
JGM5343	P00159698	19/07/2015	746-30	127,69
HHS6318	P00163383	19/07/2015	745-50	85,13
JGV2935	P00164000	19/07/2015	745-50	85,13
HCM0709	P00159302	19/07/2015	746-30	127,69
HCQ9280	P00159775	19/07/2015	745-50	85,13
HCW8194	P00163405	19/07/2015	745-50	85,13
GRP3539	P00159819	19/07/2015	745-50	85,13
HFM8092	P00162195	20/07/2015	745-50	85,13
AKI9505	P00163416	20/07/2015	746-30	127,69
OQN2041	P00162570	20/07/2015	745-50	85,13
HLQ6877	P00162437	20/07/2015	745-50	85,13
GTO1268	P00162448	20/07/2015	745-50	85,13
OMB3436	P00163438	20/07/2015	745-50	85,13
HKU1153	P00162250	20/07/2015	745-50	85,13
HJI7634	P00162272	20/07/2015	745-50	85,13
FSD7920	P00162283	20/07/2015	746-30	127,69
GZH2377	P00162613	20/07/2015	745-50	85,13

EIJ3917	P00162624	20/07/2015	745-50	85,13
GXH5461	P00162635	20/07/2015	746-30	127,69
PVC2794	P00162580	20/07/2015	746-30	127,69
PWB5493	P00162460	20/07/2015	745-50	85,13
OQQ2758	P00163152	20/07/2015	745-50	85,13
GWW2409	P00163450	20/07/2015	745-50	85,13
HPV5955	P00162602	20/07/2015	745-50	85,13
GPL8260	P00162338	20/07/2015	745-50	85,13
GTO0418	P00162349	20/07/2015	745-50	85,13
OPS0707	P00163460	20/07/2015	745-50	85,13
FDH5330	P00162350	20/07/2015	745-50	85,13
HKP0386	P00163471	20/07/2015	745-50	85,13
GPY9336	P00163482	20/07/2015	745-50	85,13
PVX3141	P00162734	20/07/2015	745-50	85,13
PVK2283	P00163493	20/07/2015	745-50	85,13
HIL9292	P00162151	20/07/2015	746-30	127,69
JEB2974	P00162503	20/07/2015	745-50	85,13
HNX7083	P00162371	20/07/2015	745-50	85,13
OXJ4176	P00162382	20/07/2015	746-30	127,69
PUE0945	P00162393	20/07/2015	745-50	85,13
PEO0879	P00162646	20/07/2015	745-50	85,13
GWK6488	P00163537	20/07/2015	745-50	85,13
OPB1454	P00162404	20/07/2015	745-50	85,13
KCL6288	P00162525	20/07/2015	745-50	85,13
HCW8194	P00162657	20/07/2015	745-50	85,13
JMN2271	P00163559	20/07/2015	745-50	85,13
OLS8959	P00163163	20/07/2015	745-50	85,13
ETV2859	P00162668	20/07/2015	745-50	85,13
GPY9273	P00162173	20/07/2015	745-50	85,13
JHQ3209	P00162184	20/07/2015	746-30	127,69
BAA7979	P00162569	20/07/2015	745-50	85,13
CWC4876	P00163174	20/07/2015	745-50	85,13
GYJ6146	P00162954	21/07/2015	745-50	85,13
HDO3946	P00163614	21/07/2015	745-50	85,13
ONJ9351	AG01283617	21/07/2015	736-62	85,13
GWP2084	P00163625	21/07/2015	745-50	85,13
DIU7668	P00162998	21/07/2015	745-50	85,13
ERM2798	P00163009	21/07/2015	745-50	85,13
JEC1651	P00163636	21/07/2015	745-50	85,13
GWP5578	P00162811	21/07/2015	745-50	85,13
GZQ5383	P00164010	21/07/2015	745-50	85,13
HDO9516	P00163955	21/07/2015	745-50	85,13
GXC5796	P00163977	21/07/2015	745-50	85,13
PVD2570	P00163647	21/07/2015	745-50	85,13
OQL9895	P00163669	21/07/2015	745-50	85,13
JPO2768	P00163185	21/07/2015	745-50	85,13
JQZ5589	P00162822	21/07/2015	745-50	85,13
PUL8852	P00163207	21/07/2015	745-50	85,13
GMU6695	P00162767	21/07/2015	745-50	85,13
OWW8889	P00162877	21/07/2015	746-30	127,69
JHZ2316	P00162833	21/07/2015	746-30	127,69
HOF6836	P00163680	21/07/2015	745-50	85,13
OXE3394	P00162778	21/07/2015	745-50	85,13
HHF9575	P00162844	21/07/2015	746-30	127,69
HKQ5196	P00162888	21/07/2015	745-50	85,13
JHL2910	P00163812	21/07/2015	745-50	85,13
CKP5386	P00162899	21/07/2015	745-50	85,13
PUC0419	P00163218	21/07/2015	745-50	85,13
HLU9376	P00163966	21/07/2015	745-50	85,13
GZQ4016	P00163702	21/07/2015	745-50	85,13
GQS3697	P00163834	21/07/2015	745-50	85,13
NFU7300	P00163713	21/07/2015	745-50	85,13
OQG6024	P00163229	21/07/2015	745-50	85,13
PVE2895	P00163724	21/07/2015	746-30	127,69
HHA0418	P00162855	21/07/2015	745-50	85,13
NWE0569	P00162910	21/07/2015	745-50	85,13
HGF8220	P00163230	21/07/2015	746-30	127,69
GTO0682	P00163746	21/07/2015	746-30	127,69
OWP0099	P00163042	21/07/2015	745-50	85,13
FUS8406	P00163262	21/07/2015	746-30	127,69
HLI1978	P00163064	21/07/2015	746-30	127,69
GXH5461	P00163273	21/07/2015	745-50	85,13
JYO1144	P00163284	21/07/2015	745-50	85,13
HCW8194	P00163779	21/07/2015	745-50	85,13
PUE3838	P00163780	21/07/2015	745-50	85,13
PVU2992	P00162789	21/07/2015	745-50	85,13
FRU5618	P00162932	21/07/2015	745-50	85,13
HPV5955	P00163889	21/07/2015	745-50	85,13
PUL5318	P00163890	21/07/2015	745-50	85,13
JGS1468	P00163900	21/07/2015	745-50	85,13
GKQ3312	P00162790	21/07/2015	747-10	574,62
GZQ4011	P00163911	21/07/2015	745-50	85,13
GKQ3312	P00162943	21/07/2015	745-50	85,13
HLI0041	P00163108	21/07/2015	745-50	85,13
LHN4473	AG0237740	21/07/2015	545-25	127,69
HGB3979	P00164142	22/07/2015	745-50	85,13
JIR6059	P00164330	22/07/2015	745-50	85,13
HOF1916	P00164164	22/07/2015	745-50	85,13
HNV8150	P00164461	22/07/2015	745-50	85,13
PUZ7812	P00164186	22/07/2015	745-50	85,13
HHN7701	P00164373	22/07/2015	745-50	85,13

HEQ7851	P00164197	22/07/2015	745-50	85,13
OPH4069	P00164483	22/07/2015	745-50	85,13
HIW0959	P00164087	22/07/2015	746-30	127,69
GVO8919	P00164065	22/07/2015	747-10	574,62
GND7929	P00164296	22/07/2015	745-50	85,13
GNE9598	P00164307	22/07/2015	745-50	85,13
HBM4321	P00164219	22/07/2015	745-50	85,13
OQT5170	P00164220	22/07/2015	745-50	85,13
HKF8958	AG01283519	22/07/2015	573-80	191,54
HOC1712	P00164098	22/07/2015	745-50	85,13
GWP8829	P00164076	22/07/2015	745-50	85,13
fev/25	P00164318	22/07/2015	745-50	85,13
fev/25	P00164109	22/07/2015	747-10	574,62
PVJ3692	P00164110	22/07/2015	745-50	85,13
GZV1706	P00164604	22/07/2015	745-50	85,13
GVG8505	P00164516	22/07/2015	745-50	85,13
HDT6345	P00164120	22/07/2015	746-30	127,69
JGS4137	P00164395	22/07/2015	745-50	85,13
OXB7734	P00164406	22/07/2015	745-50	85,13
KCZ6946	P00164329	22/07/2015	745-50	85,13
GZM2544	P00164417	22/07/2015	745-50	85,13
OPB1418	AG01283374	22/07/2015	518-51	127,69
HKR7664	AG0238057	22/07/2015	605-01	191,54
HDO3143	P00164538	22/07/2015	745-50	85,13
OPK4494	P00164252	22/07/2015	745-50	85,13
HKP0711	AG01283538	22/07/2015	736-62	85,13
BOT8465	P00164428	22/07/2015	745-50	85,13
HKP1148	P00164560	22/07/2015	745-50	85,13
HKP1148	P00164615	22/07/2015	745-50	85,13
AZF9772	P00164274	22/07/2015	745-50	85,13
EQC3135	P00164439	22/07/2015	746-30	127,69
JIT3102	AG01283625	22/07/2015	736-62	85,13
HHF0485	P00164054	22/07/2015	746-30	127,69
OPY8999	P00164989	23/07/2015	745-50	85,13
GYV3334	P00164901	23/07/2015	745-50	85,13
JRI3544	P00164990	23/07/2015	745-50	85,13
PUL8852	P00164923	23/07/2015	745-50	85,13
GWS8656	P00165121	23/07/2015	745-50	85,13
JEN3868	AG01284406	23/07/2015	554-12	53,2
OQM6636	P00165011	23/07/2015	746-30	127,69
CTS9473	P00164670	23/07/2015	745-50	85,13
HOF6632	P00165154	23/07/2015	745-50	85,13
GPY9939	AG01284286	23/07/2015	554-12	53,2
ONO7855	AG01284144	23/07/2015	554-12	53,2
NSD2923	P00164703	23/07/2015	747-10	574,62
GWK8837	AG01284383	23/07/2015	554-12	53,2
PWI9090	P00165165	23/07/2015	745-50	85,13
CIT7537	AG01284266	23/07/2015	554-12	53,2
NLN3268	P00164813	23/07/2015	745-50	85,13
JEN3868	AG01284205	23/07/2015	554-12	53,2
NYC0909	P00164659	23/07/2015	745-50	85,13
JFQ4423	AG01284326	23/07/2015	554-12	53,2
FRP8151	AG01284379	23/07/2015	554-12	53,2
HCM0973	P00164714	23/07/2015	745-50	85,13
OMS7972	P00164725	23/07/2015	745-50	85,13
OQS1593	P00164912	23/07/2015	745-50	85,13
PWG5184	AG01283746	23/07/2015	554-12	53,2
GRE0303	P00164736	23/07/2015	745-50	85,13
MNR0310	P00165055	23/07/2015	745-50	85,13
HCQ9280	AG01284377	23/07/2015	554-12	53,2
OMF2666	P00165210	23/07/2015	745-50	85,13
PVE2895	P00165066	23/07/2015	745-50	85,13
PWH1123	P00165176	23/07/2015	745-50	85,13
OXI5150	AG01284142	23/07/2015	554-12	53,2
PVE2710	P00164824	23/07/2015	745-50	85,13
HOK7070	P00165088	23/07/2015	745-50	85,13
GUR9533	P00165187	23/07/2015	745-50	85,13
JHC7714	AG01284141	23/07/2015	554-12	53,2
HLI0469	P00164747	23/07/2015	745-50	85,13
ORA2011	AG01284384	23/07/2015	554-12	53,2
JGD5998	AG01284100	23/07/2015	554-12	53,2
OLT8989	AG01284206	23/07/2015	554-12	53,2
HDO3178	AG01284263	23/07/2015	554-12	53,2
PUD1721	P00164945	23/07/2015	745-50	85,13
HHW1165	P00164758	23/07/2015	745-50	85,13
HKE2106	AG01284290	23/07/2015	554-12	53,2
GTR4243	AG01284354	23/07/2015	554-12	53,2
HOF6615	AG01284385	23/07/2015	554-12	53,2
DGZ4289	P00164846	23/07/2015	745-50	85,13
HDM4310	AG01284331	23/07/2015	554-12	53,2
OPI8707	AG01284149	23/07/2015	554-12	53,2
OQT2200	P00164769	23/07/2015	746-30	127,69
HLM1973	P00165100	23/07/2015	745-50	85,13
OLV2853	P00164956	23/07/2015	745-50	85,13
HOF6033	AG01284330	23/07/2015	554-12	53,2
GSZ3186	AG01284381	23/07/2015	554-12	53,2
GUT3312	AG01284264	23/07/2015	554-12	53,2
HCW9938	P00165198	23/07/2015	745-50	85,13
JQX5475	AG01284209	23/07/2015	554-12	53,2
HJA3120	P00164857	23/07/2015	745-50	85,13
OPF6732	P00164890	23/07/2015	745-50	85,13

AYN7617	P00164879	23/07/2015	745-50	85,13
GMT6006	P00164660	23/07/2015	745-50	85,13
GMT6006	P00164880	23/07/2015	745-50	85,13
HCU1422	P00165297	24/07/2015	747-10	574,62
HCU1422	P00165517	24/07/2015	745-50	85,13
JET4551	P00165374	24/07/2015	746-30	127,69
PVE4499	P00165726	24/07/2015	745-50	85,13
PUI2189	P00165352	24/07/2015	745-50	85,13
GZG3598	AG01284265	24/07/2015	554-12	53,2
KEA2513	AG01284021	24/07/2015	554-12	53,2
HCM1735	AG01284014	24/07/2015	554-12	53,2
OZX3545	P00165539	24/07/2015	745-50	85,13
OGZ7056	P00165913	24/07/2015	745-50	85,13
HHI3649	AG01284199	24/07/2015	554-12	53,2
NJU8110	P00165396	24/07/2015	745-50	85,13
JHF6221	AG01284262	24/07/2015	554-12	53,2
GWK6488	P00165363	24/07/2015	746-30	127,69
BAA7979	P00165407	24/07/2015	746-30	127,69
HOF6842	AG01284329	24/07/2015	554-12	53,2
HOF9222	P00165319	24/07/2015	745-50	85,13
GWK6488	P00165320	24/07/2015	745-50	85,13
JHC1528	AG01284198	24/07/2015	554-12	53,2
JHD2748	P00165231	24/07/2015	745-50	85,13
HIG2493	P00165869	24/07/2015	745-50	85,13
PVI3074	P00165429	24/07/2015	745-50	85,13
OQK3825	P00165430	24/07/2015	746-30	127,69
JJJ9497	AG01284174	24/07/2015	554-12	53,2
HOC1712	P00165440	24/07/2015	746-30	127,69
PUN0589	AG01284386	24/07/2015	554-12	53,2
GVL9976	P00165242	24/07/2015	746-30	127,69
OME5627	P00165330	24/07/2015	745-50	85,13
GMK6561	AG01284175	24/07/2015	554-12	53,2
HMK1313	AG01284378	24/07/2015	554-12	53,2
HDO3453	P00165760	24/07/2015	745-50	85,13
HLH9644	P00165253	24/07/2015	745-50	85,13
HLH9644	P00165462	24/07/2015	745-50	85,13
OXB7734	AG01284150	24/07/2015	554-12	53,2
HCW8577	AG01284332	24/07/2015	554-12	53,2
HCQ9280	AG01284285	24/07/2015	554-12	53,2
MRR3098	AG01283978	24/07/2015	554-12	53,2
HOA6773	AG01284287	24/07/2015	554-12	53,2
HFZ7544	AG01284353	24/07/2015	554-12	53,2
OOV1331	AG01284356	24/07/2015	554-12	53,2
OPE0309	P00165792	24/07/2015	746-30	127,69
OPT2567	AG01284380	24/07/2015	554-12	53,2
JIB4710	P00165825	24/07/2015	745-50	85,13
JFT5397	AG01284261	24/07/2015	554-12	53,2
HKO5998	AG01284018	24/07/2015	554-12	53,2
HHA0418	P00165968	24/07/2015	745-50	85,13
PUQ0596	AG01284291	24/07/2015	554-12	53,2
HHS6119	AG01284402	24/07/2015	554-12	53,2
HES5410	P00165638	24/07/2015	745-50	85,13
KMD9504	P00165891	24/07/2015	745-50	85,13
HIF4538	AG01284403	24/07/2015	554-12	53,2
HOF6409	AG01284147	24/07/2015	554-12	53,2
OWP0936	P00165275	24/07/2015	745-50	85,13
OWT3963	AG01284212	24/07/2015	554-12	53,2
GPI8905	AG01284352	24/07/2015	554-12	53,2
GZM6964	P00165649	24/07/2015	745-50	85,13
OLQ5310	P00165506	24/07/2015	745-50	85,13
HCC2326	P00165902	24/07/2015	745-50	85,13
OLO2590	P00166518	25/07/2015	746-30	127,69
HBD2552	P00166529	25/07/2015	745-50	85,13
HKI2453	P00166397	25/07/2015	745-50	85,13
HCW9849	P00166408	25/07/2015	745-50	85,13
JKM6596	P00166243	25/07/2015	745-50	85,13
JHQ9537	P00166133	25/07/2015	746-30	127,69
HHF0809	AG01284260	25/07/2015	554-12	53,2
PUQ4910	P00166144	25/07/2015	745-50	85,13
GPY9680	AG01284213	25/07/2015	554-12	53,2
OMB6288	P00166089	25/07/2015	746-30	127,69
GSD1413	AG01284214	25/07/2015	554-12	53,2
HDO3144	AG01284211	25/07/2015	554-12	53,2
KEQ2656	AG01284282	25/07/2015	554-12	53,2
JHD9461	AG01284405	25/07/2015	554-12	53,2
JHN5078	AG01284351	25/07/2015	554-12	53,2
GRD7491	AG01284207	25/07/2015	554-12	53,2
HDO1912	P00166562	25/07/2015	745-50	85,13
ATD7432	AG01284288	25/07/2015	554-12	53,2
JFD9292	AG01284267	25/07/2015	554-12	53,2
AIR2843	AG01284015	25/07/2015	554-12	53,2
HMP4186	P00166584	25/07/2015	745-50	85,13
OPE4094	P00166276	25/07/2015	745-50	85,13
JIV1317	AG01284016	25/07/2015	554-12	53,2
PVM1016	P00166782	25/07/2015	746-30	127,69
CRY8343	P00165980	25/07/2015	745-50	85,13
JGJ4089	AG01284259	25/07/2015	554-12	53,2
OQJ1518	P00166606	25/07/2015	745-50	85,13
GMA3360	P00166090	25/07/2015	745-50	85,13
PVZ0835	P00166188	25/07/2015	745-50	85,13
HKE4417	P00166100	25/07/2015	745-50	85,13

GWS8656	P00166639	25/07/2015	745-50	85,13
GTO1226	P00166640	25/07/2015	746-30	127,69
HIG1694	P00166661	25/07/2015	745-50	85,13
JEM5069	P00166419	25/07/2015	745-50	85,13
EIZ8553	P00166463	25/07/2015	745-50	85,13
GVW0259	P00166200	25/07/2015	745-50	85,13
HOF6797	P00166727	25/07/2015	746-30	127,69
GPT5493	P00166485	25/07/2015	745-50	85,13
NPP3480	P00166430	25/07/2015	745-50	85,13
CPV5611	P00167519	26/07/2015	746-30	127,69
HLM5856	P00167112	26/07/2015	745-50	85,13
GYP7253	P00167520	26/07/2015	746-30	127,69
FRZ3957	P00166892	26/07/2015	745-50	85,13
NOE3167	P00167530	26/07/2015	745-50	85,13
GWP9322	P00167541	26/07/2015	746-30	127,69
HKZ2775	P00167167	26/07/2015	747-10	574,62
GSZ3157	P00167563	26/07/2015	745-50	85,13
NFV3090	P00167585	26/07/2015	746-30	127,69
HKU3560	P00167596	26/07/2015	745-50	85,13
HKU3560	P00167046	26/07/2015	745-50	85,13
OPL5265	P00167222	26/07/2015	745-50	85,13
HIG2130	P00167277	26/07/2015	745-50	85,13
OPE4094	P00166925	26/07/2015	745-50	85,13
FMY3477	P00166958	26/07/2015	745-50	85,13
HCC2326	P00167662	26/07/2015	745-50	85,13
HHE4399	P00167410	26/07/2015	745-50	85,13
DJF8672	P00167684	26/07/2015	745-50	85,13
JGL5528	P00167475	26/07/2015	745-50	85,13
CRD9688	P00167794	26/07/2015	745-50	85,13
HJF7985	P00167376	26/07/2015	746-30	127,69
JFF6783	P00167739	26/07/2015	745-50	85,13
DUQ4556	P00167750	26/07/2015	746-30	127,69
OPF8885	P00167904	27/07/2015	745-50	85,13
HHS6118	P00168223	27/07/2015	745-50	85,13
HCM0701	P00168146	27/07/2015	746-30	127,69
JGZ8199	P00167948	27/07/2015	745-50	85,13
FDG6115	P00167850	27/07/2015	745-50	85,13
OMH7027	P00167981	27/07/2015	745-50	85,13
OQQ0314	P00167882	27/07/2015	745-50	85,13
HHK2028	P00167849	27/07/2015	745-50	85,13
JDT4384	P00168400	28/07/2015	746-30	127,69
HIL9292	P00168256	28/07/2015	746-30	127,69
JFH5559	P00168608	28/07/2015	746-30	127,69
PUH6876	P00168322	28/07/2015	745-50	85,13
OPS4573	P00168377	28/07/2015	745-50	85,13
BHI3263	P00168421	28/07/2015	745-50	85,13
KFA9290	P00168443	28/07/2015	745-50	85,13
HKU2972	P00168751	28/07/2015	745-50	85,13
GZW0914	P00168762	28/07/2015	745-50	85,13
PVO5551	AG01283956	28/07/2015	554-14	53,2
HCZ4668	AG01284056	28/07/2015	736-62	85,13
HOF6650	P00168773	28/07/2015	746-30	127,69
EMY1637	P00168740	28/07/2015	745-50	85,13
DBE9719	P00168333	28/07/2015	745-50	85,13
HNV2974	P00168454	28/07/2015	745-50	85,13
DZV5969	P00168344	28/07/2015	745-50	85,13
HEQ7881	P00168465	28/07/2015	746-30	127,69
HMQ4445	AG01284057	28/07/2015	573-80	191,54
GYZ6485	P00168267	28/07/2015	747-10	574,62
OMB9716	P00168784	28/07/2015	745-50	85,13
GUY4186	P00168883	28/07/2015	746-30	127,69
PVF9186	P00168619	28/07/2015	745-50	85,13
NYD8527	P00168795	28/07/2015	746-30	127,69
PUT2804	P00168806	28/07/2015	745-50	85,13
EAL7489	P00168894	28/07/2015	745-50	85,13
JHP3110	P00168476	28/07/2015	745-50	85,13
HLI0600	P00168905	28/07/2015	745-50	85,13
BQL3155	P00168630	28/07/2015	745-50	85,13
OLS8959	P00168487	28/07/2015	746-30	127,69
OOB1169	P00168641	28/07/2015	745-50	85,13
HEQ4729	P00168817	28/07/2015	745-50	85,13
OPG4060	P00168498	28/07/2015	745-50	85,13
JIL1758	P00168916	28/07/2015	745-50	85,13
HHY0281	P00168432	28/07/2015	745-50	85,13
AXF4508	AG01283907	28/07/2015	736-62	85,13
HOH4470	P00168927	28/07/2015	745-50	85,13
PVH5420	P00168278	28/07/2015	746-30	127,69
GNZ2345	P00168388	28/07/2015	745-50	85,13
PVL4452	P00168828	28/07/2015	745-50	85,13
AVC7717	P00168652	28/07/2015	745-50	85,13
PVD4254	P00168509	28/07/2015	745-50	85,13
GYX5781	P00168399	28/07/2015	745-50	85,13
HDT6669	P00168510	28/07/2015	745-50	85,13
PVL4452	P00168520	28/07/2015	745-50	85,13
PVG8818	P00168289	28/07/2015	747-10	574,62
PVG8818	P00168531	28/07/2015	746-30	127,69
OWW2043	P00168542	28/07/2015	745-50	85,13
FJQ0787	P00168839	28/07/2015	746-30	127,69
JHN8764	P00168553	28/07/2015	745-50	85,13
AVV2098	P00168564	28/07/2015	745-50	85,13
PUW7614	P00168938	28/07/2015	746-30	127,69

GUT4213	P00168840	28/07/2015	745-50	85,13
PUP0942	P00168674	28/07/2015	745-50	85,13
HLD5466	P00168290	28/07/2015	745-50	85,13
HLI1075	AG01280334	28/07/2015	605-01	191,54
DTR5726	P00168575	28/07/2015	745-50	85,13
JKF3374	P00168960	28/07/2015	745-50	85,13
HGA0031	AG01283853	28/07/2015	518-51	127,69
HAV1732	AG01283893	28/07/2015	554-12	53,2
HDO3680	P00168685	28/07/2015	745-50	85,13
GVC7408	P00168696	28/07/2015	745-50	85,13
FKA3168	P00168718	28/07/2015	746-30	127,69
OWS6272	AG01283852	28/07/2015	599-10	191,54
OPO5492	P00168861	28/07/2015	747-10	574,62
FJQ0787	P00168586	28/07/2015	745-50	85,13
PUU5349	P00168872	28/07/2015	745-50	85,13
GYK3905	P00168597	28/07/2015	746-30	127,69
PUB0462	P00168949	28/07/2015	745-50	85,13
GME7246	P00168311	28/07/2015	746-30	127,69
PUQ2876	AG01280335	28/07/2015	605-01	191,54
HHN6207	AG01280336	28/07/2015	604-11	127,69
OPY2775	AG01280338	28/07/2015	605-02	191,54
NWY6073	P00168971	28/07/2015	745-50	85,13
GWS8656	P00168730	28/07/2015	745-50	85,13
BDM4941	P00168366	28/07/2015	746-30	127,69
NBH8858	P00168982	29/07/2015	745-50	85,13
HLI1561	P00169158	29/07/2015	746-30	127,69
OPK8611	P00169169	29/07/2015	745-50	85,13
PVE3446	P00169246	29/07/2015	745-50	85,13
HNM6213	P00169257	29/07/2015	745-50	85,13
NGU5099	P00169390	29/07/2015	745-50	85,13
OWN0435	AG01283855	29/07/2015	518-51	127,69
OQW1537	P00169400	29/07/2015	745-50	85,13
HLY6541	P00169180	29/07/2015	745-50	85,13
ETZ5409	P00169191	29/07/2015	745-50	85,13
HCF3185	AG01284369	29/07/2015	554-12	53,2
PVC3844	AG01284367	29/07/2015	554-12	53,2
HQC3830	AG01284551	29/07/2015	554-12	53,2
PUP5995	AG01284308	29/07/2015	554-12	53,2
HEL2435	AG01284490	29/07/2015	554-12	53,2
GND9706	AG01284366	29/07/2015	554-12	53,2
NWD2186	AG01283990	29/07/2015	554-11	53,2
GWS8656	AG01284556	29/07/2015	554-12	53,2
AVP4213	AG01284035	29/07/2015	554-12	53,2
HHE3499	AG01284608	29/07/2015	554-12	53,2
HBG2714	AG01284627	29/07/2015	554-12	53,2
GTO1226	P00169411	29/07/2015	746-30	127,69
HIP5363	AG01284312	29/07/2015	554-12	53,2
EXI5393	AG01284607	29/07/2015	554-12	53,2
HGN3937	AG01284311	29/07/2015	554-12	53,2
FGG6217	P00169422	29/07/2015	745-50	85,13
OPN5054	P00169433	29/07/2015	745-50	85,13
HNX9641	AG01283910	29/07/2015	736-62	85,13
OWO2760	AG01284626	29/07/2015	554-12	53,2
OLS8959	P00169444	29/07/2015	746-30	127,69
OOX2891	P00169598	29/07/2015	745-50	85,13
JHF6951	AG01284457	29/07/2015	554-12	53,2
GTO1226	AG01284554	29/07/2015	554-12	53,2
HHF0809	AG01284310	29/07/2015	554-12	53,2
GTW8485	P00169312	29/07/2015	746-30	127,69
DXQ4904	AG01284539	29/07/2015	554-12	53,2
HLB0150	AG01283772	29/07/2015	554-12	53,2
DPJ1200	P00169026	29/07/2015	745-50	85,13
HHS6958	AG01284534	29/07/2015	554-12	53,2
JEU6331	AG01284510	29/07/2015	554-12	53,2
HCW2354	AG01283896	29/07/2015	546-00	85,13
HLI0314	AG01284538	29/07/2015	554-12	53,2
GTO6612	P00169081	29/07/2015	745-50	85,13
ANQ6793	AG01284552	29/07/2015	554-12	53,2
MTV3858	P00169466	29/07/2015	745-50	85,13
OPA4446	AG01284509	29/07/2015	554-12	53,2
HHY4316	AG01284535	29/07/2015	554-12	53,2
DPR1744	AG01284508	29/07/2015	554-12	53,2
GWP2783	AG01283857	29/07/2015	545-21	127,69
JHO1325	P00169004	29/07/2015	747-10	574,62
BPX6991	P00169103	29/07/2015	745-50	85,13
OPY0447	P00169323	29/07/2015	745-50	85,13
JJJ1227	P00169114	29/07/2015	745-50	85,13
GUA5486	P00169037	29/07/2015	745-50	85,13
HGP2203	P00169477	29/07/2015	746-30	127,69
OBD8491	AG01284313	29/07/2015	554-12	53,2
JFN2111	P00169125	29/07/2015	745-50	85,13
JGE1693	P00169488	29/07/2015	745-50	85,13
PVV3585	P00169136	29/07/2015	745-50	85,13
GZJ3153	P00169213	29/07/2015	745-50	85,13
NFV1123	AG01283957	29/07/2015	546-00	85,13
GXP1022	P00169334	29/07/2015	745-50	85,13
JGL8539	P00169499	29/07/2015	745-50	85,13
GPT0834	AG01284614	29/07/2015	554-12	53,2
BKQ5660	P00169268	29/07/2015	745-50	85,13
AZQ8765	AG01283911	29/07/2015	736-62	85,13
GXU0967	P00169609	29/07/2015	745-50	85,13

PVH7307	P00169500	29/07/2015	746-30	127,69
FHN6686	AG01284612	29/07/2015	554-12	53,2
GZM1483	AG01284371	29/07/2015	554-12	53,2
HEO4323	P00169224	29/07/2015	745-50	85,13
HDO3845	AG01284540	29/07/2015	554-12	53,2
HMW8963	P00169345	29/07/2015	746-30	127,69
HLI0506	AG01283824	29/07/2015	518-51	127,69
GVE5658	AG01284120	29/07/2015	554-12	53,2
MWI1760	AG01284492	29/07/2015	554-12	53,2
HFF4444	P00169279	29/07/2015	745-50	85,13
ALM7910	AG01284036	29/07/2015	556-80	127,69
PUQ4803	AG01284038	29/07/2015	556-80	127,69
PUQ5120	AG01284037	29/07/2015	556-80	127,69
HBV7621	AG01283825	29/07/2015	605-01	191,54
ORB8319	AG01284039	29/07/2015	556-80	127,69
GRD6989	P00169356	29/07/2015	745-50	85,13
GPY6976	P00169510	29/07/2015	745-50	85,13
FDL1836	P00169521	29/07/2015	745-50	85,13
HKF1244	P00169048	29/07/2015	745-50	85,13
ENO1422	P00169059	29/07/2015	745-50	85,13
PUE6750	AG01284041	29/07/2015	736-62	85,13
CFQ1737	P00169532	29/07/2015	745-50	85,13
HCM1158	P00169235	29/07/2015	745-50	85,13
NWY6073	P00169543	29/07/2015	745-50	85,13
NWH9811	P00169147	29/07/2015	745-50	85,13
EBX6606	P00169554	29/07/2015	745-50	85,13
JKM1933	P00169565	29/07/2015	745-50	85,13
GTW8485	P00169367	29/07/2015	745-50	85,13
HOA4647	P00169378	29/07/2015	746-30	127,69
JST5867	P00169576	29/07/2015	745-50	85,13
JGM2885	P00169060	29/07/2015	746-30	127,69
NRV8100	AG01283859	29/07/2015	703-02	191,54
MSK2424	P00169290	29/07/2015	746-30	127,69
LCK9498	P00169774	30/07/2015	745-50	85,13
PVX9686	P00169994	30/07/2015	745-50	85,13
OOZ0994	P00170160	30/07/2015	745-50	85,13
HCU7258	P00169906	30/07/2015	745-50	85,13
PWA5025	P00170016	30/07/2015	745-50	85,13
HLC8144	P00169917	30/07/2015	745-50	85,13
JIE5543	P00170170	30/07/2015	746-30	127,69
OOV6145	P00169785	30/07/2015	745-50	85,13
HIF4547	AG01284375	30/07/2015	554-12	53,2
FHT7559	AG01284500	30/07/2015	554-12	53,2
HIG5294	P00170027	30/07/2015	745-50	85,13
GZW0914	P00170038	30/07/2015	745-50	85,13
HEL2059	AG01284512	30/07/2015	554-12	53,2
NYC4024	P00170049	30/07/2015	745-50	85,13
HCF3302	P00170050	30/07/2015	745-50	85,13
JHF1935	AG01283912	30/07/2015	736-62	85,13
OGQ1669	P00169807	30/07/2015	745-50	85,13
GSG8363	AG01284605	30/07/2015	554-12	53,2
PVG1969	P00169873	30/07/2015	745-50	85,13
HHE3559	AG01284043	30/07/2015	556-80	127,69
JEP9302	AG01283991	30/07/2015	546-00	85,13
FAJ3426	P00169928	30/07/2015	745-50	85,13
OXJ7004	AG01283949	30/07/2015	736-62	85,13
HOF6759	AG01284044	30/07/2015	554-14	53,2
HKR1043	P00170060	30/07/2015	746-30	127,69
JIJ0809	P00169620	30/07/2015	746-30	127,69
JIJ0809	P00169697	30/07/2015	745-50	85,13
HMB6386	P00169708	30/07/2015	745-50	85,13
CYO3558	P00170071	30/07/2015	745-50	85,13
OPN7558	P00170082	30/07/2015	745-50	85,13
HOF6900	P00169719	30/07/2015	745-50	85,13
HMN6550	P00169884	30/07/2015	745-50	85,13
HBU3565	AG01284370	30/07/2015	554-12	53,2
PUA7783	P00169818	30/07/2015	745-50	85,13
OVP2503	AG01284533	30/07/2015	554-12	53,2
OQM0017	P00169939	30/07/2015	745-50	85,13
OPD1215	AG01284045	30/07/2015	554-14	53,2
JFL6762	P00169829	30/07/2015	745-50	85,13
PUN9376	AG01284560	30/07/2015	554-12	53,2
OWW2043	P00169720	30/07/2015	746-30	127,69
HMR6970	P00169631	30/07/2015	745-50	85,13
HLU4408	AG01284046	30/07/2015	736-62	85,13
HCC0552	P00169840	30/07/2015	745-50	85,13
PVM1960	P00169730	30/07/2015	745-50	85,13
GWH8714	P00170093	30/07/2015	745-50	85,13
OZZ5701	AG01284153	30/07/2015	546-00	85,13
FAJ3426	P00170104	30/07/2015	745-50	85,13
HHS6181	P00170115	30/07/2015	745-50	85,13
HEQ7295	P00169642	30/07/2015	745-50	85,13
OPN2157	P00169653	30/07/2015	745-50	85,13
PAA2402	P00169664	30/07/2015	745-50	85,13
NUN6700	AG01283897	30/07/2015	562-22	53,2
OZW1705	P00169741	30/07/2015	745-50	85,13
DIK1882	P00169940	30/07/2015	745-50	85,13
OQG7942	AG01284628	30/07/2015	554-12	53,2
GPY7140	AG01284496	30/07/2015	554-12	53,2
HAJ2013	AG01284493	30/07/2015	554-12	53,2
JHH1350	P00169950	30/07/2015	745-50	85,13

GVX0182	P00169961	30/07/2015	745-50	85,13
JGS7006	P00170214	30/07/2015	745-50	85,13
GZV8181	AG01283861	30/07/2015	518-51	127,69
GVX7859	AG01284456	30/07/2015	554-12	53,2
JIB5234	AG01284494	30/07/2015	554-12	53,2
HJW6766	P00169675	30/07/2015	745-50	85,13
CCA3094	AG01284613	30/07/2015	554-12	53,2
JHG6119	AG01283950	30/07/2015	546-00	85,13
HEL2399	AG01284557	30/07/2015	554-12	53,2
HHS6968	AG01284458	30/07/2015	554-12	53,2
EPZ8271	P00170137	30/07/2015	745-50	85,13
PWE9032	AG01284463	30/07/2015	554-12	53,2
GOR1252	P00170225	30/07/2015	746-30	127,69
HLI1385	AG01284531	30/07/2015	554-12	53,2
NFV1123	AG01284504	30/07/2015	554-12	53,2
PVD4254	P00169972	30/07/2015	746-30	127,69
DEE5036	AG01284489	30/07/2015	554-12	53,2
HOF6873	P00169752	30/07/2015	746-30	127,69
HIK6815	P00170236	30/07/2015	745-50	85,13
HMA4579	AG01284061	30/07/2015	736-62	85,13
HHS6720	P00170192	30/07/2015	746-30	127,69
OLS8959	P00169763	30/07/2015	746-30	127,69
PUT3129	AG01284462	30/07/2015	554-12	53,2
PVD4254	P00170247	30/07/2015	745-50	85,13
JGL9368	AG01284459	30/07/2015	554-12	53,2
OPH0606	P00169851	30/07/2015	745-50	85,13
FSG3863	AG01283960	30/07/2015	736-62	85,13
HHS6796	AG01284124	30/07/2015	554-12	53,2
HCM1420	P00169862	30/07/2015	745-50	85,13
EST1804	AG01283773	30/07/2015	518-51	127,69
JIL7644	P00169983	30/07/2015	745-50	85,13
BSD1635	P00170258	30/07/2015	745-50	85,13
MVV8763	P00170159	30/07/2015	746-30	127,69
DCA5930	P00170357	31/07/2015	745-50	85,13
GZG7370	P00170710	31/07/2015	745-50	85,13
KCM5160	P00170599	31/07/2015	745-50	85,13
HDV6002	AG01284306	31/07/2015	554-12	53,2
JHB4681	P00170522	31/07/2015	746-30	127,69
GZF4249	AG01284537	31/07/2015	554-12	53,2
KEG2968	AG01284609	31/07/2015	554-12	53,2
HNR6000	P00170456	31/07/2015	745-50	85,13
GMK2372	P00170467	31/07/2015	745-50	85,13
EEQ3927	AG01284455	31/07/2015	554-12	53,2
KHD5153	AG01284373	31/07/2015	554-12	53,2
PVH6125	P00170346	31/07/2015	745-50	85,13
HHY9360	AG01284629	31/07/2015	554-12	53,2
PVD0880	AG01284372	31/07/2015	554-12	53,2
EIJ3917	P00170720	31/07/2015	745-50	85,13
GRN7054	P00170280	31/07/2015	746-30	127,69
EGJ4003	P00170478	31/07/2015	745-50	85,13
LRA3290	P00170533	31/07/2015	745-50	85,13
NKF1364	AG01284123	31/07/2015	554-12	53,2
OQR0111	P00170786	31/07/2015	746-30	127,69
JJA9787	P00170797	31/07/2015	745-50	85,13
JED8185	AG01283961	31/07/2015	554-11	53,2
HOF6966	AG01284611	31/07/2015	554-12	53,2
JIN9319	AG01283863	31/07/2015	518-51	127,69
HKZ3920	P00170600	31/07/2015	745-50	85,13
JQH4907	P00170610	31/07/2015	745-50	85,13
HOF6237	P00170544	31/07/2015	745-50	85,13
HNV7791	AG01284232	31/07/2015	545-22	127,69
GYB3698	AG01284073	31/07/2015	554-15	53,2
HOF6966	P00170621	31/07/2015	745-50	85,13
HFM8976	AG01284233	31/07/2015	599-10	191,54
HOF6759	AG01284460	31/07/2015	554-12	53,2
OPM7498	AG01284506	31/07/2015	554-12	53,2
NFY8680	AG01284505	31/07/2015	554-12	53,2
HGK2320	P00170819	31/07/2015	745-50	85,13
JDX5369	P00170313	31/07/2015	747-10	574,62
JDX5369	P00170379	31/07/2015	745-50	85,13
HHN7776	P00170555	31/07/2015	745-50	85,13
JQP7809	P00170489	31/07/2015	746-30	127,69
OGN8006	P00170380	31/07/2015	745-50	85,13
CAX7642	AG01284536	31/07/2015	554-12	53,2
JJD0922	P00170632	31/07/2015	746-30	127,69
GZF4249	AG01284125	31/07/2015	554-12	53,2
GKQ7830	P00170324	31/07/2015	745-50	85,13
GYJ0563	P00170643	31/07/2015	746-30	127,69
HLF4579	P00170731	31/07/2015	745-50	85,13
HHS6662	P00170390	31/07/2015	746-30	127,69
OMD9565	AG01284309	31/07/2015	554-12	53,2
GPY6818	AG01284491	31/07/2015	554-12	53,2
PUJ7069	P00170401	31/07/2015	745-50	85,13
KAZ8705	AG01284495	31/07/2015	554-12	53,2
BBD1952	P00170820	31/07/2015	745-50	85,13
GZI8366	AG01284497	31/07/2015	554-12	53,2
HLV7422	P00170654	31/07/2015	745-50	85,13
OLZ4594	AG01284499	31/07/2015	554-12	53,2
BNQ4952	P00170665	31/07/2015	746-30	127,69
HJF0859	AG01284307	31/07/2015	554-12	53,2
NGT7915	P00170830	31/07/2015	746-30	127,69

DSB4530	AG01284488	31/07/2015	554-12	53,2
BHJ6704	P00170841	31/07/2015	745-50	85,13
HHE4504	P00170676	31/07/2015	745-50	85,13
NPM8809	AG01284553	31/07/2015	554-12	53,2
HHS6039	P00170335	31/07/2015	746-30	127,69
ARK7480	P00170753	31/07/2015	745-50	85,13
KEC9403	P00170577	31/07/2015	745-50	85,13
OPA4446	P00170412	31/07/2015	745-50	85,13
PVA2005	P00170423	31/07/2015	745-50	85,13
OWW5536	P00170764	31/07/2015	745-50	85,13
HUJ9201	P00170775	31/07/2015	745-50	85,13
JFE6530	P00170511	31/07/2015	745-50	85,13
HLI0258	P00170698	31/07/2015	745-50	85,13
NWH9811	P00170709	31/07/2015	745-50	85,13
JJJ0887	P00171435	01/08/2015	746-30	127,69
JDT4384	P00171006	01/08/2015	745-50	85,13
JDT4384	P00171732	01/08/2015	745-50	85,13
BVR8274	P00171260	01/08/2015	745-50	85,13
HFM8820	P00171336	01/08/2015	745-50	85,13
HEQ7129	P00171457	01/08/2015	745-50	85,13
HRM3784	P00171468	01/08/2015	745-50	85,13
GPY9957	P00171479	01/08/2015	745-50	85,13
PUD4932	P00171480	01/08/2015	745-50	85,13
DBP7555	P00171270	01/08/2015	745-50	85,13
AZO6749	P00171743	01/08/2015	745-50	85,13
JGJ4089	P00171138	01/08/2015	745-50	85,13
GZQ5411	P00171149	01/08/2015	745-50	85,13
JJX3313	P00170962	01/08/2015	745-50	85,13
HNL1124	P00171226	01/08/2015	745-50	85,13
ODH4252	P00171490	01/08/2015	745-50	85,13
DDU5108	P00171017	01/08/2015	745-50	85,13
OOX2891	P00170896	01/08/2015	745-50	85,13
HBL7079	P00171501	01/08/2015	745-50	85,13
HOD3252	P00171028	01/08/2015	745-50	85,13
NYA1050	P00171358	01/08/2015	745-50	85,13
JKG9153	P00171039	01/08/2015	745-50	85,13
GPY9957	P00171523	01/08/2015	745-50	85,13
HEZ0006	P00171040	01/08/2015	745-50	85,13
NKS4866	P00171810	01/08/2015	746-30	127,69
CZG4853	P00171160	01/08/2015	745-50	85,13
JIQ0100	P00171050	01/08/2015	745-50	85,13
PVL7004	P00170852	01/08/2015	746-30	127,69
OPD1733	P00170973	01/08/2015	745-50	85,13
JUE2480	P00170863	01/08/2015	746-30	127,69
JUE2480	P00171237	01/08/2015	745-50	85,13
HKF4029	P00171754	01/08/2015	745-50	85,13
HKU0777	P00171369	01/08/2015	745-50	85,13
JHL4963	P00171248	01/08/2015	745-50	85,13
OLP4987	P00171370	01/08/2015	746-30	127,69
PVB5563	P00171545	01/08/2015	746-30	127,69
OPQ4950	P00171556	01/08/2015	746-30	127,69
KEJ8083	P00171061	01/08/2015	746-30	127,69
ORB5550	P00171072	01/08/2015	745-50	85,13
NWY6073	P00171765	01/08/2015	745-50	85,13
JFX9104	P00171182	01/08/2015	745-50	85,13
NFU5760	P00171083	01/08/2015	745-50	85,13
KAO5170	P00171578	01/08/2015	745-50	85,13
OPF3557	P00171589	01/08/2015	745-50	85,13

GOB5121	P00170984	01/08/2015	746-30	127,69
HHN5300	P00171600	01/08/2015	745-50	85,13
HOA9777	P00171094	01/08/2015	745-50	85,13
AUG3948	P00170907	01/08/2015	745-50	85,13
HMD1233	P00171380	01/08/2015	745-50	85,13
GVL9084	P00171259	01/08/2015	745-50	85,13
NYG6314	P00171622	01/08/2015	745-50	85,13
JGE1863	P00171391	01/08/2015	745-50	85,13
GTX8819	P00171776	01/08/2015	745-50	85,13
HEA4040	P00171633	01/08/2015	746-30	127,69
OQK9977	P00171644	01/08/2015	745-50	85,13
BST9339	P00170929	01/08/2015	746-30	127,69
HHS6774	P00171105	01/08/2015	745-50	85,13
HJW6557	P00171787	01/08/2015	745-50	85,13
HNX0777	P00171303	01/08/2015	745-50	85,13
HSX8154	P00171127	01/08/2015	746-30	127,69
GRN0597	P00171655	01/08/2015	745-50	85,13
DNQ1338	P00171204	01/08/2015	745-50	85,13
GKQ8617	P00171809	01/08/2015	746-30	127,69
JDT4384	P00170930	01/08/2015	745-50	85,13
GSW5340	P00171677	01/08/2015	745-50	85,13
EEZ6911	P00171424	01/08/2015	746-30	127,69
GZM1217	P00171699	01/08/2015	745-50	85,13
GYJ6222	P00171700	01/08/2015	745-50	85,13
GRY9532	P00171710	01/08/2015	745-50	85,13
JFB0752	P00172370	02/08/2015	745-50	85,13
GWP9322	P00172381	02/08/2015	745-50	85,13
OPV9556	P00172667	02/08/2015	745-50	85,13
HMF3165	P00171974	02/08/2015	745-50	85,13
OLR3336	P00172403	02/08/2015	745-50	85,13
GMK8828	P00172414	02/08/2015	745-50	85,13
OQH3325	P00171996	02/08/2015	745-50	85,13

GUN3191	P00172007	02/08/2015	745-50	85,13
GUG6993	P00171842	02/08/2015	746-30	127,69
MWA2444	P00172029	02/08/2015	745-50	85,13
GMK8828	P00172249	02/08/2015	745-50	85,13
ORA9643	P00172425	02/08/2015	745-50	85,13
FHA1891	P00172139	02/08/2015	745-50	85,13
GYB1590	P00172030	02/08/2015	745-50	85,13
LSR2350	P00172040	02/08/2015	745-50	85,13
JHU5107	P00172436	02/08/2015	745-50	85,13
DUN7121	P00172447	02/08/2015	745-50	85,13
GQS0339	P00171853	02/08/2015	746-30	127,69
GQS0339	P00172140	02/08/2015	745-50	85,13
OLY6000	P00171864	02/08/2015	745-50	85,13
HBE1922	P00172458	02/08/2015	745-50	85,13
HSV5685	P00172469	02/08/2015	745-50	85,13
GRN0291	P00172018	02/08/2015	745-50	85,13
JFJ5774	P00172470	02/08/2015	745-50	85,13
GPY4249	P00172480	02/08/2015	745-50	85,13
HEX6449	P00172491	02/08/2015	746-30	127,69
HKN7339	P00172502	02/08/2015	745-50	85,13
HJV8395	P00172337	02/08/2015	745-50	85,13
HDO3267	P00172348	02/08/2015	746-30	127,69
HDB5528	P00171875	02/08/2015	745-50	85,13
HLI1531	P00172250	02/08/2015	745-50	85,13
JJK4443	P00172051	02/08/2015	745-50	85,13
JEZ1648	P00171886	02/08/2015	746-30	127,69
NJC9074	P00172062	02/08/2015	745-50	85,13
HJW8483	P00172535	02/08/2015	746-30	127,69
EJA5484	P00171963	02/08/2015	745-50	85,13
NFS5177	P00171897	02/08/2015	745-50	85,13
PUJ5677	P00171908	02/08/2015	745-50	85,13
PVK1743	P00172601	02/08/2015	745-50	85,13
CCK6641	P00172073	02/08/2015	745-50	85,13
HAA6110	P00172271	02/08/2015	745-50	85,13
PVI8777	P00171919	02/08/2015	745-50	85,13
HCF8246	P00172084	02/08/2015	745-50	85,13
JER4239	P00172304	02/08/2015	745-50	85,13
PWD4885	P00171930	02/08/2015	745-50	85,13
HAN0453	P00172546	02/08/2015	745-50	85,13
JHV1771	P00172557	02/08/2015	745-50	85,13
JGL7777	P00172689	02/08/2015	745-50	85,13
GZJ9457	P00172568	02/08/2015	746-30	127,69
LAK6796	P00172579	02/08/2015	746-30	127,69
HJW7352	P00172161	02/08/2015	745-50	85,13
MEI7612	P00172172	02/08/2015	745-50	85,13
OPH2577	P00172690	02/08/2015	745-50	85,13
EVZ8956	P00172183	02/08/2015	746-30	127,69
HJI6472	P00172580	02/08/2015	745-50	85,13
OPH2577	P00172590	02/08/2015	745-50	85,13
JJJ7547	P00172106	02/08/2015	746-30	127,69
KBG4639	P00172612	02/08/2015	745-50	85,13
JHV1771	P00172194	02/08/2015	746-30	127,69
GYQ1600	P00172326	02/08/2015	746-30	127,69
OQS9219	P00172360	02/08/2015	746-30	127,69
HGE6489	P00171941	02/08/2015	746-30	127,69
JQS3172	P00172282	02/08/2015	745-50	85,13
AGF7322	P00172700	02/08/2015	745-50	85,13
DCM0029	P00172205	02/08/2015	746-30	127,69
GMM6102	P00171952	02/08/2015	745-50	85,13
JHG4192	P00172634	02/08/2015	745-50	85,13
JFG2970	P00172645	02/08/2015	745-50	85,13
JQH4907	P00172227	02/08/2015	745-50	85,13
HCM1723	P00172656	02/08/2015	745-50	85,13
JFW4067	P00173107	03/08/2015	745-50	85,13
JID7280	P00172975	03/08/2015	745-50	85,13
OWQ0708	P00173118	03/08/2015	745-50	85,13
GNM0277	P00173129	03/08/2015	745-50	85,13
GMP5404	P00173140	03/08/2015	745-50	85,13
HFU3449	P00173272	03/08/2015	745-50	85,13
PUP5861	P00173151	03/08/2015	745-50	85,13
OQJ4542	AG01283921	03/08/2015	736-62	85,13
HMA4579	P00172986	03/08/2015	745-50	85,13
HLI1912	AG01284000	03/08/2015	554-16	53,2
OXA1869	P00173283	03/08/2015	745-50	85,13
HCW2354	AG01284101	03/08/2015	546-00	85,13
HEN9020	AG01283864	03/08/2015	581-91	574,62
HIH7843	P00173019	03/08/2015	745-50	85,13
BMC0308	P00172777	03/08/2015	745-50	85,13
GYX4873	P00173020	03/08/2015	745-50	85,13
HLY5432	P00172766	03/08/2015	745-50	85,13
JUE2480	P00172711	03/08/2015	747-10	574,62
HLY6242	P00173294	03/08/2015	745-50	85,13
PUE4927	P00173030	03/08/2015	745-50	85,13
GYC6352	P00172821	03/08/2015	745-50	85,13
JHT7299	P00172832	03/08/2015	746-30	127,69
CWV8868	P00172843	03/08/2015	745-50	85,13
OQS9290	P00172942	03/08/2015	745-50	85,13
HHS6697	P00172854	03/08/2015	746-30	127,69
GWS8656	P00172865	03/08/2015	745-50	85,13
JJW5600	AG01284163	03/08/2015	736-62	85,13
HCU6977	P00172876	03/08/2015	745-50	85,13

HOF6159	P00173041	03/08/2015	745-50	85,13
BHF5405	P00172744	03/08/2015	745-50	85,13
JGS7006	AG01284086	03/08/2015	736-62	85,13
FGQ5517	P00172898	03/08/2015	745-50	85,13
GSG8839	P00173239	03/08/2015	747-10	574,62
GYB1440	P00173305	03/08/2015	745-50	85,13
GXU0283	P00173173	03/08/2015	745-50	85,13
KEQ1236	P00173240	03/08/2015	745-50	85,13
GKQ4203	AG01283975	03/08/2015	736-62	85,13
AJU2006	P00173250	03/08/2015	745-50	85,13
OPZ2820	P00172722	03/08/2015	745-50	85,13
OWL0693	P00172733	03/08/2015	745-50	85,13
PVI8842	P00173052	03/08/2015	747-10	574,62
PUS6450	P00173063	03/08/2015	745-50	85,13
KLI5099	AG01284135	03/08/2015	736-62	85,13
GSL0012	P00173074	03/08/2015	745-50	85,13
HOF6752	P00172953	03/08/2015	745-50	85,13
HCF3747	AG01283922	03/08/2015	736-62	85,13
JGM5267	P00173261	03/08/2015	745-50	85,13
OMH5723	P00173184	03/08/2015	745-50	85,13
HCF3039	P00173085	03/08/2015	745-50	85,13
ARO7397	P00172909	03/08/2015	745-50	85,13
JGS5478	P00173195	03/08/2015	745-50	85,13
HLY6045	AG01284072	03/08/2015	736-62	85,13
HOF6094	P00173096	03/08/2015	745-50	85,13
JER3586	AG01283798	03/08/2015	605-01	191,54
GUR8778	P00173206	03/08/2015	745-50	85,13
HCM0452	P00173217	03/08/2015	745-50	85,13
GLS7744	P00172964	03/08/2015	745-50	85,13
JHV8788	P00173635	04/08/2015	745-50	85,13
FQE7846	P00173459	04/08/2015	745-50	85,13
PVI8842	P00173646	04/08/2015	745-50	85,13
BGT0904	P00173789	04/08/2015	745-50	85,13
JEC6066	P00173734	04/08/2015	745-50	85,13
HCM0452	P00173745	04/08/2015	745-50	85,13
OQB9302	P00173657	04/08/2015	745-50	85,13
HNL9963	AG01284165	04/08/2015	554-14	53,2
HOF6237	P00173316	04/08/2015	746-30	127,69
KJA7895	P00173756	04/08/2015	745-50	85,13
OGT1396	P00173668	04/08/2015	745-50	85,13
OOZ3948	P00173570	04/08/2015	745-50	85,13
FKK8873	P00173790	04/08/2015	745-50	85,13
PUD1082	P00173371	04/08/2015	745-50	85,13
OXB7734	AG01283924	04/08/2015	554-11	53,2
JGF3442	P00173382	04/08/2015	746-30	127,69
AGZ6156	P00173349	04/08/2015	745-50	85,13
PVJ9533	P00173470	04/08/2015	745-50	85,13
CRV1242	P00173547	04/08/2015	745-50	85,13
FKX7883	P00173393	04/08/2015	746-30	127,69
AJU2006	P00173811	04/08/2015	745-50	85,13
PAB8096	P00173404	04/08/2015	745-50	85,13
HCL4613	AG01283866	04/08/2015	518-51	127,69
HHI5018	AG01283865	04/08/2015	518-51	127,69
OMA6129	AG01283867	04/08/2015	518-51	127,69
HHS6697	P00173492	04/08/2015	746-30	127,69
GZM5385	P00173503	04/08/2015	745-50	85,13
PVF8220	P00173679	04/08/2015	746-30	127,69
HOI3942	AG01284074	04/08/2015	546-00	85,13
NKM5185	P00173767	04/08/2015	745-50	85,13
HAN2420	P00173580	04/08/2015	745-50	85,13
HHS6533	P00173360	04/08/2015	745-50	85,13
HLI1595	P00173591	04/08/2015	745-50	85,13
HCF3262	AG01284075	04/08/2015	736-62	85,13
GRN4758	P00173822	04/08/2015	745-50	85,13
BBD1952	P00173833	04/08/2015	745-50	85,13
HNQ2555	P00173680	04/08/2015	745-50	85,13
JHS6369	P00173690	04/08/2015	745-50	85,13
HAY6159	P00173514	04/08/2015	745-50	85,13
NEM2002	P00173602	04/08/2015	745-50	85,13
HOF6752	AG01284087	04/08/2015	736-62	85,13
GPY9519	P00173327	04/08/2015	745-50	85,13
KBQ3623	AG01284235	04/08/2015	554-14	53,2
PAB5475	P00173525	04/08/2015	745-50	85,13
OLQ5840	AG01284089	04/08/2015	573-80	191,54
OPW5962	AG01284234	04/08/2015	736-62	85,13
JIE3892	P00173778	04/08/2015	746-30	127,69
PVS7972	P00173613	04/08/2015	745-50	85,13
NXX2037	AG01283925	04/08/2015	554-11	53,2
OXC4047	P00173701	04/08/2015	746-30	127,69
ONA5192	AG01284184	04/08/2015	554-16	53,2
PUB2793	P00173712	04/08/2015	745-50	85,13
HOE1194	AG01283923	04/08/2015	736-62	85,13
PVO7850	P00173536	04/08/2015	745-50	85,13
OQK9392	P00173558	04/08/2015	745-50	85,13
HFN2122	P00173624	04/08/2015	745-50	85,13
HDI7742	AG01284185	04/08/2015	550-90	85,13
HLI1296	P00173437	04/08/2015	745-50	85,13
FAN4169	AG01280347	04/08/2015	604-12	127,69
JIS5487	P00174130	05/08/2015	745-50	85,13
HLO5353	P00174141	05/08/2015	746-30	127,69
HIG4066	P00174152	05/08/2015	745-50	85,13

HHS6194	AG01284009	05/08/2015	736-62	85,13
JHE4622	P00174163	05/08/2015	745-50	85,13
OPW7479	P00174174	05/08/2015	745-50	85,13
JHE4622	P00174295	05/08/2015	745-50	85,13
HIL0289	P00174306	05/08/2015	745-50	85,13
GLR9332	P00173877	05/08/2015	746-30	127,69
ORC9280	P00173888	05/08/2015	745-50	85,13
JED2211	P00174086	05/08/2015	745-50	85,13
HHS6102	P00173976	05/08/2015	745-50	85,13
OLS0364	P00173899	05/08/2015	745-50	85,13
OXH4760	P00174196	05/08/2015	745-50	85,13
FBM2540	P00174207	05/08/2015	745-50	85,13
COW5961	P00173987	05/08/2015	746-30	127,69
MLZ8056	P00174218	05/08/2015	745-50	85,13
OQK1234	P00173998	05/08/2015	746-30	127,69
PUN3701	P00174010	05/08/2015	745-50	85,13
FLU2554	P00173900	05/08/2015	746-30	127,69
GTT7375	P00173910	05/08/2015	745-50	85,13
PQI2786	P00174317	05/08/2015	745-50	85,13
FLU0119	P00174097	05/08/2015	745-50	85,13
JHV7976	P00173921	05/08/2015	745-50	85,13
EQJ6319	P00174229	05/08/2015	745-50	85,13
GPC8687	P00174230	05/08/2015	745-50	85,13
GYL1669	P00174328	05/08/2015	745-50	85,13
JHJ7099	P00174251	05/08/2015	746-30	127,69
HIB0007	P00173932	05/08/2015	746-30	127,69
JEE6347	P00174339	05/08/2015	745-50	85,13
GVJ5507	P00174020	05/08/2015	745-50	85,13
OQY3967	P00174340	05/08/2015	746-30	127,69
OWT3715	P00174108	05/08/2015	745-50	85,13
HLI0181	P00173844	05/08/2015	745-50	85,13
OOZ9505	P00173943	05/08/2015	745-50	85,13
EFC9049	P00174350	05/08/2015	745-50	85,13
HHS6102	P00174053	05/08/2015	745-50	85,13
OPE2326	P00173954	05/08/2015	746-30	127,69
HHS6102	P00174119	05/08/2015	745-50	85,13
NKY0770	P00174120	05/08/2015	746-30	127,69
HBD9512	P00174262	05/08/2015	745-50	85,13
GZV9144	P00174273	05/08/2015	745-50	85,13
HBD4826	P00174284	05/08/2015	745-50	85,13
DRK6671	P00173965	05/08/2015	745-50	85,13
GXP3823	P00174064	05/08/2015	746-30	127,69
HCI2114	P00174031	05/08/2015	746-30	127,69
HBD2806	P00173866	05/08/2015	745-50	85,13
LNZ3598	P00174801	06/08/2015	747-10	574,62
ORB9270	P00174955	06/08/2015	745-50	85,13
NGF4726	P00174603	06/08/2015	745-50	85,13
AYI4693	P00174702	06/08/2015	745-50	85,13
JKN3250	P00174361	06/08/2015	745-50	85,13
HIG5972	P00174966	06/08/2015	745-50	85,13
GND6817	P00175065	06/08/2015	745-50	85,13
FFX8556	P00175076	06/08/2015	745-50	85,13
OPI9698	P00174834	06/08/2015	746-30	127,69
PVD9905	AG01284187	06/08/2015	554-16	53,2
KBI8727	AG01284277	06/08/2015	546-00	85,13
HDV7978	P00174625	06/08/2015	745-50	85,13
FHM4461	P00174713	06/08/2015	745-50	85,13
HHK0539	P00174988	06/08/2015	746-30	127,69
AGR3905	P00174372	06/08/2015	745-50	85,13
GYB1440	P00175087	06/08/2015	747-10	574,62
OLS0126	P00174999	06/08/2015	746-30	127,69
OMC4223	P00175153	06/08/2015	745-50	85,13
HDO3790	P00174636	06/08/2015	745-50	85,13
ONZ2759	AG01284093	06/08/2015	736-62	85,13
HIY0888	AG01284094	06/08/2015	736-62	85,13
OQC5014	P00174856	06/08/2015	745-50	85,13
NLB6076	P00174614	06/08/2015	745-50	85,13
HAZ0358	P00174724	06/08/2015	745-50	85,13
HIS6888	AG01284203	06/08/2015	736-62	85,13
CWN5585	AG01284191	06/08/2015	554-16	53,2
JGO2668	P00174735	06/08/2015	745-50	85,13
HHK0539	P00174647	06/08/2015	746-30	127,69
GSG8397	P00175000	06/08/2015	745-50	85,13
GND9042	P00174746	06/08/2015	746-30	127,69
HPW8299	P00175186	06/08/2015	745-50	85,13
HBN2354	P00175010	06/08/2015	745-50	85,13
HGB5421	P00174867	06/08/2015	746-30	127,69
JIY5013	P00174757	06/08/2015	745-50	85,13
JDW2472	P00174658	06/08/2015	745-50	85,13
JFM5874	P00174889	06/08/2015	745-50	85,13
NYA6557	P00174383	06/08/2015	746-30	127,69
HMQ8037	P00174669	06/08/2015	745-50	85,13
GXU1923	P00175098	06/08/2015	745-50	85,13
JEO4790	P00174890	06/08/2015	745-50	85,13
HMQ8124	P00175021	06/08/2015	745-50	85,13
OMD9156	P00174592	06/08/2015	745-50	85,13
ONX1890	P00174768	06/08/2015	745-50	85,13
PVL7004	P00174900	06/08/2015	745-50	85,13
JHE3099	AG01283870	06/08/2015	546-00	85,13
JII4125	P00175109	06/08/2015	745-50	85,13
NWF8305	P00175032	06/08/2015	745-50	85,13

JGZ3448	AG01284167	06/08/2015	736-62	85,13
OJM6486	P00175110	06/08/2015	745-50	85,13
JGL7777	P00175197	06/08/2015	745-50	85,13
DKB2584	AG01284192	06/08/2015	546-00	85,13
NHN9810	P00175208	06/08/2015	745-50	85,13
FWQ7990	P00174779	06/08/2015	745-50	85,13
OQW1403	P00174670	06/08/2015	745-50	85,13
GMJ7473	P00174680	06/08/2015	746-30	127,69
OPI0919	AG01284363	06/08/2015	605-01	191,54
OLZ3702	P00174911	06/08/2015	745-50	85,13
NKO8530	AG01284364	06/08/2015	736-62	85,13
ASW9292	P00174691	06/08/2015	745-50	85,13
OQG4740	P00174780	06/08/2015	745-50	85,13
HLI1613	P00175120	06/08/2015	745-50	85,13
HKT2350	P00174933	06/08/2015	745-50	85,13
PWI7701	P00175131	06/08/2015	745-50	85,13
GWS8682	P00174944	06/08/2015	745-50	85,13
NCH2401	AG01284278	06/08/2015	554-14	53,2
JGO7030	AG01284254	06/08/2015	605-01	191,54
HGP1915	P00174790	06/08/2015	745-50	85,13
PWJ2715	P00175142	06/08/2015	745-50	85,13
HLI4982	P00175043	06/08/2015	745-50	85,13
HHS6796	P00175054	06/08/2015	746-30	127,69
HBD8157	P00174823	06/08/2015	746-30	127,69
DFM1107	P00175263	07/08/2015	745-50	85,13
HDO3465	P00175384	07/08/2015	746-30	127,69
PUP7499	P00175296	07/08/2015	745-50	85,13
CGS9050	P00175582	07/08/2015	745-50	85,13
OPO0498	P00175593	07/08/2015	745-50	85,13
HLC5535	P00175604	07/08/2015	745-50	85,13
HLY5825	P00175615	07/08/2015	745-50	85,13
HHN7229	AG01283799	07/08/2015	554-11	53,2
PWC7116	P00175395	07/08/2015	745-50	85,13
HNR8944	AG01284365	07/08/2015	703-02	191,54
HDO3497	P00175714	07/08/2015	745-50	85,13
OWV6580	AG01284255	07/08/2015	736-62	85,13
OLS4582	AG01284193	07/08/2015	573-80	191,54
OMB8766	AG01284256	07/08/2015	736-62	85,13
PVO1966	AG01284194	07/08/2015	554-14	53,2
ENF1465	P00175681	07/08/2015	745-50	85,13
KFN3600	P00175505	07/08/2015	745-50	85,13
HOF6448	AG01283800	07/08/2015	736-62	85,13
HKM3994	P00175406	07/08/2015	745-50	85,13
PWA1007	P00175307	07/08/2015	745-50	85,13
HLI0698	AG01284238	07/08/2015	518-51	127,69
HOF6178	P00175516	07/08/2015	745-50	85,13
HNQ1158	AG01284239	07/08/2015	736-62	85,13
GRD8479	P00175417	07/08/2015	745-50	85,13
ONI6257	AG01284195	07/08/2015	554-11	53,2
PVQ4677	P00175637	07/08/2015	745-50	85,13
JIW6808	P00175428	07/08/2015	745-50	85,13
PUT9248	P00175439	07/08/2015	745-50	85,13
HFF9943	P00175527	07/08/2015	746-30	127,69
HAZ1086	P00175461	07/08/2015	745-50	85,13
OPQ9103	P00175318	07/08/2015	745-50	85,13
HHS6697	AG01283872	07/08/2015	545-22	127,69
LNA2587	P00175329	07/08/2015	746-30	127,69
HHS6439	P00175274	07/08/2015	745-50	85,13
NHN9810	P00175725	07/08/2015	745-50	85,13
GZV8181	P00175648	07/08/2015	746-30	127,69
GRR9525	P00175692	07/08/2015	745-50	85,13
OLR4200	P00177265	07/08/2015	745-50	85,13
JFV4039	P00175703	07/08/2015	746-30	127,69
OOF7591	P00175285	07/08/2015	745-50	85,13
AXI0578	P00175241	07/08/2015	745-50	85,13
GZQ5367	P00175538	07/08/2015	745-50	85,13
HFX5246	P00174405	07/08/2015	745-50	85,13
EUX2659	AG01284098	07/08/2015	736-62	85,13
OQB6195	AG01284097	07/08/2015	736-62	85,13
HFU5081	P00175440	07/08/2015	745-50	85,13
JQZ4399	P00175549	07/08/2015	746-30	127,69
AZA0604	P00174416	07/08/2015	745-50	85,13
AZA0604	P00175494	07/08/2015	745-50	85,13
PUV4378	P00175560	07/08/2015	746-30	127,69
PVE7445	AG01284240	07/08/2015	545-22	127,69
JIS5487	P00175330	07/08/2015	745-50	85,13
GSE6070	P00175736	07/08/2015	745-50	85,13
HNL2531	P00175472	07/08/2015	745-50	85,13
KAQ1702	AG01284204	07/08/2015	554-14	53,2
OWK6877	P00175571	07/08/2015	745-50	85,13
HOF6126	P00175747	07/08/2015	745-50	85,13
JFJ3842	P00175340	07/08/2015	745-50	85,13
HDB4463	P00175362	07/08/2015	745-50	85,13
JFH9760	P00175483	07/08/2015	745-50	85,13
BDM4941	P00175373	07/08/2015	747-10	574,62
JEF2573	P00174438	07/08/2015	745-50	85,13
GMJ9605	P00176110	08/08/2015	745-50	85,13
GXU1680	P00176430	08/08/2015	745-50	85,13
HME3393	P00175791	08/08/2015	745-50	85,13
GZJ2662	P00175967	08/08/2015	745-50	85,13
OLA4283	P00175758	08/08/2015	745-50	85,13

JIF4647	P00176132	08/08/2015	745-50	85,13
JIK9047	P00175978	08/08/2015	746-30	127,69
PUE4433	P00175835	08/08/2015	745-50	85,13
GVR8160	P00176154	08/08/2015	745-50	85,13
GON7379	P00176055	08/08/2015	745-50	85,13
HAK5651	P00176165	08/08/2015	745-50	85,13
OQE7770	AG01284279	08/08/2015	736-62	85,13
HLC4027	P00175813	08/08/2015	745-50	85,13
HNM2094	P00176176	08/08/2015	745-50	85,13
OPI7776	P00175824	08/08/2015	746-30	127,69
MUE9128	P00176066	08/08/2015	745-50	85,13
OPC8504	P00175769	08/08/2015	745-50	85,13
ODE4925	AG01284257	08/08/2015	736-62	85,13
HOF6692	AG01284258	08/08/2015	736-62	85,13
OXI9640	P00176451	08/08/2015	745-50	85,13
GZQ5562	P00174449	08/08/2015	745-50	85,13
OPH2562	P00175989	08/08/2015	745-50	85,13
PVC6920	P00175846	08/08/2015	745-50	85,13
OLU6650	P00176209	08/08/2015	745-50	85,13
ETO9311	P00176462	08/08/2015	745-50	85,13
GMK8982	AG01284013	08/08/2015	554-15	53,2
OLR9104	P00175857	08/08/2015	745-50	85,13
EYG2886	P00176220	08/08/2015	745-50	85,13
HLO7747	P00176231	08/08/2015	745-50	85,13
HOE7757	P00174482	08/08/2015	745-50	85,13
DHV1252	P00176242	08/08/2015	745-50	85,13
GWP7744	P00176088	08/08/2015	746-30	127,69
EDG1223	P00176264	08/08/2015	745-50	85,13
EDG1223	P00176385	08/08/2015	745-50	85,13
HJD9407	P00176275	08/08/2015	745-50	85,13
KCS1770	P00175868	08/08/2015	745-50	85,13
HHN7605	P00176396	08/08/2015	745-50	85,13
HLY2187	P00174460	08/08/2015	745-50	85,13
HLY2187	P00175879	08/08/2015	745-50	85,13
HNE8555	P00175880	08/08/2015	745-50	85,13
PUV5278	P00176286	08/08/2015	745-50	85,13
MTN4302	P00176297	08/08/2015	746-30	127,69
JJW7890	P00175890	08/08/2015	745-50	85,13
HJD4957	P00175901	08/08/2015	746-30	127,69
HBA2235	P00176308	08/08/2015	745-50	85,13
FHC5509	P00176473	08/08/2015	745-50	85,13
JDZ2515	P00176319	08/08/2015	745-50	85,13
HNV6383	P00175912	08/08/2015	745-50	85,13
JDZ2515	P00174471	08/08/2015	745-50	85,13
GXU0944	P00176099	08/08/2015	745-50	85,13
MTN4302	P00176000	08/08/2015	745-50	85,13
JHA3726	P00176100	08/08/2015	745-50	85,13
OQB4512	P00175923	08/08/2015	745-50	85,13
OWW0466	P00176407	08/08/2015	745-50	85,13
JGL7777	P00176418	08/08/2015	745-50	85,13
GZQ4749	P00176429	08/08/2015	747-10	574,62
NKT7065	P00176011	08/08/2015	745-50	85,13
HCW9724	P00175770	08/08/2015	745-50	85,13
OWL3812	P00176352	08/08/2015	745-50	85,13
GNM0277	P00175780	08/08/2015	746-30	127,69
HLI1561	P00175934	08/08/2015	745-50	85,13
GSG8989	P00175945	08/08/2015	747-10	574,62
HBD9356	P00177276	08/08/2015	747-10	574,62
HLI0419	P00176363	08/08/2015	745-50	85,13
LNK1212	P00176022	08/08/2015	745-50	85,13
HML5003	P00176374	08/08/2015	746-30	127,69
GMT6006	P00174504	08/08/2015	745-50	85,13
GMT6006	P00176033	08/08/2015	747-10	574,62
KEH9874	AG01284197	08/08/2015	521-52	191,54
GMJ5427	P00176594	09/08/2015	746-30	127,69
GYB0612	P00174537	09/08/2015	745-50	85,13
FFH7864	P00176913	09/08/2015	746-30	127,69
HLI0419	P00176924	09/08/2015	745-50	85,13
GWP3814	P00177166	09/08/2015	746-30	127,69
GTV1453	P00176935	09/08/2015	745-50	85,13
GWP1155	P00176946	09/08/2015	745-50	85,13
HPG2114	P00176759	09/08/2015	745-50	85,13
PUJ2008	P00176484	09/08/2015	746-30	127,69
HHS6051	P00176495	09/08/2015	745-50	85,13
HJA3232	P00176957	09/08/2015	745-50	85,13
GWP2084	P00176605	09/08/2015	745-50	85,13
OWQ4476	P00176506	09/08/2015	745-50	85,13
GYI4831	P00174515	09/08/2015	746-30	127,69
FGQ5517	P00176539	09/08/2015	745-50	85,13
HDF8809	P00174548	09/08/2015	745-50	85,13
PVK2942	P00177298	09/08/2015	746-30	127,69
HML5003	P00176979	09/08/2015	745-50	85,13
GXU0704	P00176980	09/08/2015	745-50	85,13
JGU5778	P00176990	09/08/2015	745-50	85,13
JIL7644	P00176517	09/08/2015	746-30	127,69
JET0934	P00176803	09/08/2015	745-50	85,13
HHE4717	P00176540	09/08/2015	745-50	85,13
GWJ8978	P00177001	09/08/2015	745-50	85,13
HCM1756	P00176528	09/08/2015	746-30	127,69
HMW3119	P00176616	09/08/2015	745-50	85,13
PWC5930	P00177012	09/08/2015	745-50	85,13

JDU5451	P00177210	09/08/2015	746-30	127,69
HDO3707	P00176627	09/08/2015	745-50	85,13
PUH0418	P00176638	09/08/2015	745-50	85,13
OMC7208	P00176550	09/08/2015	745-50	85,13
LWD1191	P00176814	09/08/2015	746-30	127,69
HLY5131	P00176825	09/08/2015	745-50	85,13
OQA6674	P00177034	09/08/2015	745-50	85,13
JGL7777	P00177177	09/08/2015	745-50	85,13
JYE8043	P00177221	09/08/2015	745-50	85,13
HDB3987	P00177045	09/08/2015	745-50	85,13
NFW8843	P00177056	09/08/2015	745-50	85,13
JGZ3135	P00177331	09/08/2015	745-50	85,13
PVK7358	P00177067	09/08/2015	746-30	127,69
JKN3250	P00176836	09/08/2015	745-50	85,13
JGV7759	P00176650	09/08/2015	745-50	85,13
PAE5942	P00176847	09/08/2015	746-30	127,69
JIO8386	P00176660	09/08/2015	746-30	127,69
HBQ0237	P00174559	09/08/2015	745-50	85,13
NED9153	P00177089	09/08/2015	745-50	85,13
JFY9856	P00176770	09/08/2015	745-50	85,13
JKM1152	P00176781	09/08/2015	745-50	85,13
HOF2650	P00177090	09/08/2015	745-50	85,13
HJD9498	P00176671	09/08/2015	745-50	85,13
HKS1985	P00177342	09/08/2015	745-50	85,13
JHQ5131	P00174570	09/08/2015	745-50	85,13
JIZ0623	P00177232	09/08/2015	745-50	85,13
PUH0291	P00176858	09/08/2015	745-50	85,13
OPS7023	P00176869	09/08/2015	745-50	85,13
JFS3841	P00176870	09/08/2015	745-50	85,13
OQI2488	P00177188	09/08/2015	745-50	85,13
HFU5066	P00176792	09/08/2015	745-50	85,13
HBQ0160	P00177310	09/08/2015	746-30	127,69
NYF7520	P00176572	09/08/2015	745-50	85,13
HDJ2489	P00177111	09/08/2015	745-50	85,13
JKN1003	P00177122	09/08/2015	745-50	85,13
HCW8533	P00177243	09/08/2015	745-50	85,13
JKN1003	P00176583	09/08/2015	745-50	85,13
PVU5372	P00176682	09/08/2015	745-50	85,13
JHL3167	P00174526	09/08/2015	746-30	127,69
JND3292	P00177199	09/08/2015	745-50	85,13
OWT1777	P00176880	09/08/2015	745-50	85,13
JFX4427	P00177200	09/08/2015	745-50	85,13
PWA6560	P00176693	09/08/2015	747-10	574,62
HJM0004	P00177353	09/08/2015	745-50	85,13
JHD0517	P00176704	09/08/2015	746-30	127,69
BPN8021	P00177364	09/08/2015	746-30	127,69
HOA4949	P00177144	09/08/2015	746-30	127,69
DQA4962	P00176748	09/08/2015	745-50	85,13
NEM2002	P00176891	09/08/2015	745-50	85,13
MYN3555	AG01280429	09/08/2015	605-02	191,54
MYN3555	AG01280428	09/08/2015	534-70	85,13
OLR4200	P00176715	09/08/2015	745-50	85,13
JNO8236	P00177375	09/08/2015	745-50	85,13
DFI4536	P00177254	09/08/2015	745-50	85,13
GPY7090	P00177386	09/08/2015	745-50	85,13
HLI1561	P00176726	09/08/2015	745-50	85,13
DFI4536	P00177309	09/08/2015	745-50	85,13
DXZ6857	P00176902	09/08/2015	745-50	85,13
GMT6006	P00177562	10/08/2015	747-10	574,62
HDR1901	P00177430	10/08/2015	745-50	85,13
HLI1766	P00177750	10/08/2015	745-50	85,13
GLL6928	P00177760	10/08/2015	745-50	85,13
PVO2672	P00177683	10/08/2015	746-30	127,69
OMC3812	P00177441	10/08/2015	745-50	85,13
JRN0115	P00177573	10/08/2015	745-50	85,13
HJR4703	P00177771	10/08/2015	745-50	85,13
OPS1398	P00177463	10/08/2015	745-50	85,13
BJT5386	P00177881	10/08/2015	745-50	85,13
OPS1398	P00177397	10/08/2015	745-50	85,13
GXU0966	P00177914	10/08/2015	745-50	85,13
HHZ6295	P00177782	10/08/2015	746-30	127,69
FYM3010	P00177793	10/08/2015	745-50	85,13
JQB9231	P00177925	10/08/2015	746-30	127,69
HIX7544	AG01284215	10/08/2015	736-62	85,13
JHN0601	AG01284169	10/08/2015	736-62	85,13
PUQ6257	P00177694	10/08/2015	746-30	127,69
DGK6195	P00177485	10/08/2015	746-30	127,69
OVS5188	P00177705	10/08/2015	745-50	85,13
HMD4829	P00177518	10/08/2015	746-30	127,69
JES2972	P00177815	10/08/2015	745-50	85,13
KBM7568	AG01284387	10/08/2015	546-00	85,13
OWW6708	P00177584	10/08/2015	745-50	85,13
HHO7492	P00177595	10/08/2015	745-50	85,13
JHM3307	P00177826	10/08/2015	745-50	85,13
PWJ7750	P00177606	10/08/2015	746-30	127,69
OQB7049	P00177617	10/08/2015	745-50	85,13
HNY9228	P00177848	10/08/2015	745-50	85,13
JKN1160	P00177892	10/08/2015	745-50	85,13
PUP4032	P00177859	10/08/2015	745-50	85,13
PVL8299	AG01284170	10/08/2015	554-14	53,2
OQY8865	P00177628	10/08/2015	745-50	85,13

PVB5848	P00177716	10/08/2015	745-50	85,13
JFA4164	P00177727	10/08/2015	746-30	127,69
FBN4748	P00177639	10/08/2015	745-50	85,13
GWK6488	P00177529	10/08/2015	745-50	85,13
GOB5498	P00177640	10/08/2015	745-50	85,13
HBQ7205	P00177419	10/08/2015	745-50	85,13
JIR2815	AG01284280	10/08/2015	518-51	127,69
HDO3744	P00177530	10/08/2015	745-50	85,13
FSL8810	P00177540	10/08/2015	745-50	85,13
PWA6560	P00177738	10/08/2015	745-50	85,13
JIB5234	AG01282384	10/08/2015	736-62	85,13
JIB5234	AG01282385	10/08/2015	518-51	127,69
HEC7141	AG01284022	10/08/2015	554-11	53,2
DLG0098	P00177650	10/08/2015	745-50	85,13
GYL0528	P00177661	10/08/2015	745-50	85,13
HAD3092	P00177903	10/08/2015	745-50	85,13
HIH0099	P00177749	10/08/2015	745-50	85,13
HOE5881	P00177672	10/08/2015	745-50	85,13
JEN1108	P00177496	10/08/2015	745-50	85,13
OWI7944	P00178255	11/08/2015	745-50	85,13
HLI1766	P00178189	11/08/2015	745-50	85,13
HDG2899	P00178376	11/08/2015	746-30	127,69
JEF8535	P00178277	11/08/2015	745-50	85,13
JEF8535	P00178563	11/08/2015	747-10	574,62
JGI4712	P00178079	11/08/2015	746-30	127,69
AZP6270	P00178190	11/08/2015	745-50	85,13
ORB1301	P00178387	11/08/2015	745-50	85,13
JJI9107	P00178288	11/08/2015	746-30	127,69
JGU5778	AG01284103	11/08/2015	605-01	191,54
ETY2646	AG01284270	11/08/2015	736-62	85,13
OPG5548	P00178080	11/08/2015	745-50	85,13
GUT8491	P00177947	11/08/2015	746-30	127,69
OMH2622	P00178090	11/08/2015	746-30	127,69
GWP7694	P00177991	11/08/2015	746-30	127,69
HLY5644	P00178299	11/08/2015	745-50	85,13
PVF7233	P00178398	11/08/2015	745-50	85,13
GUT5806	P00178002	11/08/2015	745-50	85,13
JHL0780	AG01284292	11/08/2015	573-80	191,54
JIU7728	AG01284358	11/08/2015	554-12	53,2
DKB2584	AG01284024	11/08/2015	554-11	53,2
HMF3959	AG01284271	11/08/2015	736-62	85,13
GVR2926	P00178013	11/08/2015	746-30	127,69
PVE4444	P00178200	11/08/2015	745-50	85,13
HIH5776	P00177958	11/08/2015	745-50	85,13
HEQ7115	P00178101	11/08/2015	745-50	85,13
OWO2738	P00178410	11/08/2015	745-50	85,13
OQF2313	P00178300	11/08/2015	745-50	85,13
ANX3429	P00178211	11/08/2015	745-50	85,13
GXU0541	P00178420	11/08/2015	745-50	85,13
OXA2686	P00178431	11/08/2015	746-30	127,69
GWW8019	P00178112	11/08/2015	745-50	85,13
OPR0489	P00178024	11/08/2015	745-50	85,13
NBH8858	P00178057	11/08/2015	745-50	85,13
NKW4039	P00178574	11/08/2015	745-50	85,13
JED0945	AG01284390	11/08/2015	546-00	85,13
JFL7239	P00178123	11/08/2015	745-50	85,13
JFJ3318	AG01284025	11/08/2015	554-11	53,2
HNN7590	P00177969	11/08/2015	745-50	85,13
DUI5712	P00178453	11/08/2015	745-50	85,13
PUC5064	P00178585	11/08/2015	745-50	85,13
OQY9462	P00178134	11/08/2015	745-50	85,13
KYY2001	P00177970	11/08/2015	745-50	85,13
HBF0760	P00178145	11/08/2015	745-50	85,13
HLI0098	AG01284102	11/08/2015	554-11	53,2
OGR9219	AG01284104	11/08/2015	605-01	191,54
OPL7546	P00178035	11/08/2015	745-50	85,13
CYD3132	AG01284105	11/08/2015	554-14	53,2
JET5533	AG01284106	11/08/2015	554-14	53,2
CEZ2945	P00178310	11/08/2015	745-50	85,13
OWO4791	P00178321	11/08/2015	745-50	85,13
GYA0314	P00178156	11/08/2015	745-50	85,13
PUF2551	P00178464	11/08/2015	745-50	85,13
PUP2698	AG01284334	11/08/2015	605-01	191,54
PWL9369	P00178222	11/08/2015	745-50	85,13
PVF9192	AG01284407	11/08/2015	736-62	85,13
GUR5975	AG01284335	11/08/2015	736-62	85,13
HJA3053	AG01284107	11/08/2015	605-01	191,54
JEE1319	AG01284336	11/08/2015	605-01	191,54
GNB1767	AG01284338	11/08/2015	605-01	191,54
PUD1721	AG01284337	11/08/2015	736-62	85,13
HLK8061	P00178475	11/08/2015	745-50	85,13
HGB3411	AG01284408	11/08/2015	736-62	85,13
GSD1741	AG01284409	11/08/2015	736-62	85,13
HHK1959	P00178233	11/08/2015	746-30	127,69
HOE2310	AG01284410	11/08/2015	736-62	85,13
HLI0577	AG01284218	11/08/2015	518-51	127,69
NTT9091	AG01284219	11/08/2015	518-51	127,69
PVF7233	P00178497	11/08/2015	745-50	85,13
HOA4373	P00179311	11/08/2015	745-50	85,13
HJW1841	P00178244	11/08/2015	746-30	127,69
OCI1379	AG01284268	11/08/2015	736-62	85,13

OXB6601	AG01284269	11/08/2015	518-51	127,69
FOB2498	P00178596	11/08/2015	745-50	85,13
GRD7370	P00178343	11/08/2015	745-50	85,13
HFM8761	AG01284340	11/08/2015	573-80	191,54
MWB1813	P00177980	11/08/2015	745-50	85,13
OPB1008	P00178519	11/08/2015	745-50	85,13
OPF3941	P00178354	11/08/2015	746-30	127,69
HLF4009	P00178046	11/08/2015	745-50	85,13
GSW1085	P00178520	11/08/2015	746-30	127,69
APF1552	P00178530	11/08/2015	745-50	85,13
HEQ7494	P00178552	11/08/2015	745-50	85,13
JGO2668	P00178068	11/08/2015	745-50	85,13
HKU1843	P00178630	12/08/2015	745-50	85,13
JDT4384	P00178695	12/08/2015	745-50	85,13
HKU1843	P00178728	12/08/2015	745-50	85,13
EAF2984	P00178860	12/08/2015	746-30	127,69
ONM0949	P00178970	12/08/2015	745-50	85,13
HHZ6295	P00179102	12/08/2015	745-50	85,13
OQM0119	P00178739	12/08/2015	745-50	85,13
GZM5385	P00178740	12/08/2015	745-50	85,13
HHI5538	P00178673	12/08/2015	745-50	85,13
HEE3759	P00179113	12/08/2015	745-50	85,13
DUS1181	AG01284359	12/08/2015	736-62	85,13
HCS0709	P00178871	12/08/2015	745-50	85,13
HAZ1963	AG01284295	12/08/2015	736-62	85,13
JIV7757	AG01284341	12/08/2015	736-62	85,13
OPI8327	AG01284342	12/08/2015	736-62	85,13
HHG2532	P00178981	12/08/2015	745-50	85,13
HEY1923	AG01284109	12/08/2015	554-11	53,2
PUZ9609	P00179124	12/08/2015	745-50	85,13
JHK3339	P00178992	12/08/2015	745-50	85,13
KDR6785	AG01284344	12/08/2015	736-62	85,13
PVV2028	AG01284296	12/08/2015	736-62	85,13
ERM0901	P00179135	12/08/2015	745-50	85,13
GVL9245	P00179003	12/08/2015	746-30	127,69
GUA5486	P00178684	12/08/2015	746-30	127,69
HBG6344	P00178893	12/08/2015	745-50	85,13
PVF7233	P00179014	12/08/2015	745-50	85,13
OWR1930	P00179157	12/08/2015	745-50	85,13
BBD1952	P00178904	12/08/2015	745-50	85,13
PUS4837	P00178750	12/08/2015	746-30	127,69
OQP1124	AG01284222	12/08/2015	736-62	85,13
OQM0320	AG01284297	12/08/2015	736-62	85,13
AJU2006	P00178915	12/08/2015	745-50	85,13
FLS5426	AG01284272	12/08/2015	736-62	85,13
GXU1275	P00178926	12/08/2015	745-50	85,13
OLP2237	P00178761	12/08/2015	745-50	85,13
NWO9660	AG01282386	12/08/2015	518-51	127,69
JUA3218	P00179168	12/08/2015	745-50	85,13
GXY0643	P00178937	12/08/2015	745-50	85,13
FEO3697	P00179179	12/08/2015	745-50	85,13
JJK7890	P00179180	12/08/2015	745-50	85,13
JHM9956	P00179290	12/08/2015	745-50	85,13
OXK1241	P00178772	12/08/2015	745-50	85,13
HEK9750	AG01284244	12/08/2015	599-10	191,54
HLI4982	AG01284223	12/08/2015	518-51	127,69
HDO3710	P00178640	12/08/2015	745-50	85,13
PVG8462	P00178717	12/08/2015	745-50	85,13
HOF6278	P00178783	12/08/2015	745-50	85,13
HCM1718	AG01284221	12/08/2015	518-51	127,69
BJE6717	AG01284242	12/08/2015	736-62	85,13
PWG3309	P00178618	12/08/2015	745-50	85,13
HIF4538	P00178794	12/08/2015	745-50	85,13
HOE1194	AG01284273	12/08/2015	736-62	85,13
OWH3224	P00179025	12/08/2015	746-30	127,69
HEM9344	P00179036	12/08/2015	745-50	85,13
HOF6109	P00179256	12/08/2015	745-50	85,13
EAF2984	P00178948	12/08/2015	745-50	85,13
CXS3626	AG01284412	12/08/2015	736-62	85,13
GMJ3600	P00179047	12/08/2015	745-50	85,13
HHS6090	AG01284346	12/08/2015	554-14	53,2
HDB4420	AG01284413	12/08/2015	518-51	127,69
NGK1139	P00178805	12/08/2015	745-50	85,13
JPT4903	P00179190	12/08/2015	745-50	85,13
JGZ8804	AG01284298	12/08/2015	518-51	127,69
HNX2075	AG01284299	12/08/2015	736-62	85,13
OPX4842	P00179058	12/08/2015	745-50	85,13
FLS4813	AG01280349	12/08/2015	605-02	191,54
HLI1628	AG01284414	12/08/2015	554-14	53,2
PVO5916	AG01284415	12/08/2015	736-62	85,13
GWK6488	P00179212	12/08/2015	745-50	85,13
NLL3423	P00179267	12/08/2015	745-50	85,13
OWT3990	P00178827	12/08/2015	745-50	85,13
BKQ5660	P00178838	12/08/2015	745-50	85,13
PUK5201	P00178849	12/08/2015	745-50	85,13
PWG3309	P00179069	12/08/2015	745-50	85,13
ONK3226	P00179070	12/08/2015	745-50	85,13
JDT4384	P00178651	12/08/2015	745-50	85,13
GWS8656	P00179278	12/08/2015	745-50	85,13
HJA3288	P00178959	12/08/2015	745-50	85,13
HHE4796	P00179080	12/08/2015	745-50	85,13

HLG9591	P00179091	12/08/2015	745-50	85,13
GPD3883	P00178662	12/08/2015	745-50	85,13
GUN4196	P00179300	12/08/2015	745-50	85,13
NWH9811	P00178960	12/08/2015	745-50	85,13
HLI1356	P00178850	12/08/2015	745-50	85,13
GSG8275	P00179234	12/08/2015	745-50	85,13
HGP2512	P00179707	13/08/2015	745-50	85,13
GWX8240	P00179729	13/08/2015	745-50	85,13
GSI3886	P00179553	13/08/2015	745-50	85,13
PUL1417	P00179454	13/08/2015	746-30	127,69
HKF1032	P00179730	13/08/2015	745-50	85,13
DSJ3600	P00179872	13/08/2015	745-50	85,13
HKF1179	P00179344	13/08/2015	745-50	85,13
HOK2945	P00179465	13/08/2015	745-50	85,13
DPB4364	P00179630	13/08/2015	745-50	85,13
MLE5357	P00179740	13/08/2015	745-50	85,13
MLE5357	P00179883	13/08/2015	746-30	127,69
GZH9059	AG01284417	13/08/2015	736-62	85,13
HLI1488	P00179751	13/08/2015	745-50	85,13
GME7353	AG01284111	13/08/2015	736-62	85,13
HNC3774	P00179894	13/08/2015	745-50	85,13
HBD0685	AG01284349	13/08/2015	736-62	85,13
JGN0577	P00179322	13/08/2015	746-30	127,69
HHS6628	AG01284348	13/08/2015	605-01	191,54
JQH4907	P00179938	13/08/2015	745-50	85,13
PUT5359	P00179564	13/08/2015	745-50	85,13
HLI0735	P00179476	13/08/2015	745-50	85,13
JFA5144	P00179575	13/08/2015	745-50	85,13
OVR3413	P00179487	13/08/2015	745-50	85,13
ETV2859	P00179949	13/08/2015	746-30	127,69
OQH9459	P00179333	13/08/2015	745-50	85,13
HLI1667	AG01284350	13/08/2015	605-01	191,54
OQH9459	P00179498	13/08/2015	745-50	85,13
HBK7040	P00179377	13/08/2015	745-50	85,13
GRE1798	P00179762	13/08/2015	745-50	85,13
HHN5308	AG01284274	13/08/2015	554-11	53,2
HCU5430	AG01284246	13/08/2015	518-51	127,69
ONZ3600	AG01284451	13/08/2015	554-14	53,2
HHE3252	AG01284247	13/08/2015	605-01	191,54
HNR4727	P00179509	13/08/2015	745-50	85,13
OXI1100	AG01284526	13/08/2015	518-51	127,69
GUA5486	P00179421	13/08/2015	745-50	85,13
GWP9094	P00179795	13/08/2015	745-50	85,13
JIE3475	AG01284527	13/08/2015	736-62	85,13
AVJ3643	P00179586	13/08/2015	745-50	85,13
HCF3730	P00179806	13/08/2015	745-50	85,13
NYV4174	AG01284528	13/08/2015	736-62	85,13
GND7929	P00179510	13/08/2015	745-50	85,13
OPW5982	P00179388	13/08/2015	745-50	85,13
GUR6438	P00179950	13/08/2015	745-50	85,13
HCU4269	P00179905	13/08/2015	745-50	85,13
OPX5004	P00179597	13/08/2015	745-50	85,13
NVV1948	AG01284479	13/08/2015	736-62	85,13
PWA8036	P00179960	13/08/2015	745-50	85,13
GRN4001	P00179828	13/08/2015	745-50	85,13
HNL2484	P00179696	13/08/2015	745-50	85,13
HLM1973	P00179355	13/08/2015	745-50	85,13
NLF7079	P00179399	13/08/2015	747-10	574,62
HLI0583	AG01284478	13/08/2015	546-00	85,13
OLS8959	P00179916	13/08/2015	745-50	85,13
EVK4171	P00179608	13/08/2015	745-50	85,13
HLI1406	AG01284426	13/08/2015	605-01	191,54
HNB2550	P00179927	13/08/2015	746-30	127,69
OND1163	P00179839	13/08/2015	745-50	85,13
JFA5144	P00179520	13/08/2015	745-50	85,13
GPR5306	AG01284452	13/08/2015	605-01	191,54
JMF2914	AG01284112	13/08/2015	554-11	53,2
OLR5978	AG01284418	13/08/2015	736-62	85,13
NGO7195	AG01284419	13/08/2015	736-62	85,13
PAI5770	P00179641	13/08/2015	745-50	85,13
HFK5803	P00179432	13/08/2015	745-50	85,13
HEQ7115	P00179531	13/08/2015	746-30	127,69
OPG3515	AG01284301	13/08/2015	518-51	127,69
JEU2500	AG01284420	13/08/2015	736-62	85,13
GTA4977	P00179400	13/08/2015	745-50	85,13
HJF0340	AG01284421	13/08/2015	554-11	53,2
PVK5804	P00179542	13/08/2015	745-50	85,13
IEY3982	AG01284113	13/08/2015	548-70	127,69
EST1804	AG01284422	13/08/2015	736-62	85,13
HOF6872	P00179982	13/08/2015	745-50	85,13
JLO2304	P00179619	13/08/2015	745-50	85,13
ORB0077	AG01284275	13/08/2015	518-51	127,69
DCN8214	AG01281203	13/08/2015	703-02	191,54
DCN8214	AG01281201	13/08/2015	581-95	574,62
GWY6455	AG01284425	13/08/2015	605-01	191,54
GPA8125	P00179620	13/08/2015	745-50	85,13
GYJ8727	P00179443	13/08/2015	746-30	127,69
GYJ8727	P00179366	13/08/2015	746-30	127,69
HLI0205	P00179850	13/08/2015	746-30	127,69
GPY6814	P00179861	13/08/2015	745-50	85,13
OPV2463	P00180279	14/08/2015	745-50	85,13

GXU0558	P00180345	14/08/2015	745-50	85,13
JWY1490	P00180510	14/08/2015	745-50	85,13
HAV3609	P00180301	14/08/2015	745-50	85,13
OGT1234	P00180521	14/08/2015	745-50	85,13
OQN1020	P00180004	14/08/2015	745-50	85,13
AJM5547	P00180180	14/08/2015	746-30	127,69
GNE5856	P00180356	14/08/2015	745-50	85,13
OWV8201	P00180191	14/08/2015	745-50	85,13
GPY7863	AG01284392	14/08/2015	605-01	191,54
HKP1272	AG01284423	14/08/2015	736-62	85,13
OXH6455	AG01284114	14/08/2015	736-62	85,13
OWU4155	P00180466	14/08/2015	745-50	85,13
AII3355	AG01284424	14/08/2015	736-62	85,13
HLW4378	AG01284115	14/08/2015	554-11	53,2
JRA6230	P00180532	14/08/2015	745-50	85,13
OWV1563	P00180213	14/08/2015	745-50	85,13
OPT8445	P00180015	14/08/2015	745-50	85,13
GWP3721	P00180312	14/08/2015	745-50	85,13
GWK6488	P00180070	14/08/2015	745-50	85,13
OQS1941	P00180367	14/08/2015	745-50	85,13
HGP2203	P00180136	14/08/2015	746-30	127,69
HJM3916	AG01284428	14/08/2015	554-11	53,2
AEK0273	AG01284302	14/08/2015	518-51	127,69
AVQ7216	P00180224	14/08/2015	746-30	127,69
OOR0080	AG01284303	14/08/2015	567-32	85,13
HNL1826	P00180280	14/08/2015	745-50	85,13
HOF6689	P00180378	14/08/2015	745-50	85,13
EDK9235	AG01284502	14/08/2015	518-51	127,69
NGY5330	P00180235	14/08/2015	745-50	85,13
GWT9390	P00180081	14/08/2015	745-50	85,13
JIB4235	P00180389	14/08/2015	745-50	85,13
HJN4665	AG01284394	14/08/2015	518-51	127,69
HLY6260	P00180543	14/08/2015	745-50	85,13
HKU6621	P00180390	14/08/2015	745-50	85,13
HDQ6843	P00180400	14/08/2015	745-50	85,13
HKM3994	P00180411	14/08/2015	745-50	85,13
HOF6700	P00180554	14/08/2015	745-50	85,13
HNY9228	P00180422	14/08/2015	745-50	85,13
GPY6748	P00180433	14/08/2015	745-50	85,13
JKG0808	P00180026	14/08/2015	745-50	85,13
HOF6700	P00180444	14/08/2015	745-50	85,13
HLI1292	P00180092	14/08/2015	745-50	85,13
PUL1417	P00180147	14/08/2015	746-30	127,69
OWU7827	P00180158	14/08/2015	745-50	85,13
HNT4650	P00180037	14/08/2015	746-30	127,69
DQZ3322	AG01284118	14/08/2015	599-10	191,54
OOV1112	AG01284484	14/08/2015	736-62	85,13
OPS3787	P00180169	14/08/2015	745-50	85,13
OGK8561	P00180246	14/08/2015	745-50	85,13
PVN9711	P00180477	14/08/2015	745-50	85,13
HCM1989	P00180257	14/08/2015	745-50	85,13
FHZ9147	P00180323	14/08/2015	747-10	574,62
OWX4590	AG01284119	14/08/2015	519-30	191,54
OWU7827	P00180114	14/08/2015	746-30	127,69
JJH2515	AG01284529	14/08/2015	736-62	85,13
HDR1989	AG01284530	14/08/2015	599-10	191,54
EBQ6086	P00180290	14/08/2015	745-50	85,13
JPQ9919	AG01284503	14/08/2015	736-62	85,13
DQZ3322	AG01284485	14/08/2015	736-62	85,13
GLS7744	P00180048	14/08/2015	745-50	85,13
OWZ0995	P00180488	14/08/2015	745-50	85,13
JFD4975	P00180565	14/08/2015	745-50	85,13
PUE4785	AG01284250	14/08/2015	736-62	85,13
ERW8828	P00180576	14/08/2015	746-30	127,69
HLC3785	AG01284501	14/08/2015	736-62	85,13
GZP0213	P00180500	14/08/2015	745-50	85,13
JIZ2567	P00180170	14/08/2015	745-50	85,13
GOT7827	AG0237472	14/08/2015	545-21	127,69
OME7214	AG01284429	14/08/2015	736-62	85,13
DQC2546	P00180059	14/08/2015	745-50	85,13
HOF6708	P00180334	14/08/2015	745-50	85,13
GME0999	P00180103	14/08/2015	745-50	85,13
JEE5526	P00180060	14/08/2015	745-50	85,13
GPY5413	P00181313	15/08/2015	745-50	85,13
GRN8417	P00180587	15/08/2015	746-30	127,69
BDM4941	P00180928	15/08/2015	745-50	85,13
HJF0233	P00180939	15/08/2015	745-50	85,13
HFN2451	P00180610	15/08/2015	745-50	85,13
PUH1623	P00180940	15/08/2015	745-50	85,13
JGQ0064	P00181214	15/08/2015	745-50	85,13
HBD8744	P00180620	15/08/2015	745-50	85,13
GZP9994	P00180796	15/08/2015	745-50	85,13
NYA7772	P00180851	15/08/2015	747-10	574,62
LXG5760	P00181357	15/08/2015	745-50	85,13
GZM1388	P00181368	15/08/2015	745-50	85,13
OPY5823	P00181269	15/08/2015	745-50	85,13
HAZ1510	P00181225	15/08/2015	745-50	85,13
GMK2750	P00180730	15/08/2015	745-50	85,13
JHC8518	P00181621	15/08/2015	745-50	85,13
GXU0561	P00181270	15/08/2015	745-50	85,13
NYD8709	P00181379	15/08/2015	746-30	127,69

PAC4650	P00181380	15/08/2015	745-50	85,13
GYW6967	P00181170	15/08/2015	745-50	85,13
OXB5118	P00181390	15/08/2015	745-50	85,13
PWJ1896	P00181632	15/08/2015	746-30	127,69
JJB7360	P00180961	15/08/2015	745-50	85,13
DKB2584	P00180972	15/08/2015	745-50	85,13
JOY3635	P00180983	15/08/2015	745-50	85,13
JFJ5774	P00181401	15/08/2015	746-30	127,69
HAZ0358	P00181280	15/08/2015	746-30	127,69
GMK7334	P00180642	15/08/2015	746-30	127,69
HLI1561	P00180994	15/08/2015	745-50	85,13
HHS6417	P00181412	15/08/2015	745-50	85,13
JFY4100	P00181423	15/08/2015	745-50	85,13
OWN8454	P00180741	15/08/2015	745-50	85,13
DQA4962	P00181291	15/08/2015	745-50	85,13
JRI2204	P00180598	15/08/2015	745-50	85,13
GMB8534	P00180653	15/08/2015	745-50	85,13
MTS0493	P00181434	15/08/2015	745-50	85,13
GWX8826	P00181445	15/08/2015	745-50	85,13
JQI6336	P00180862	15/08/2015	746-30	127,69
OPL5265	P00181456	15/08/2015	745-50	85,13
BUX9844	P00181599	15/08/2015	745-50	85,13
PWE1703	P00180873	15/08/2015	747-10	574,62
GOB5121	P00180752	15/08/2015	745-50	85,13
GZX5920	P00180664	15/08/2015	745-50	85,13
OLW4384	P00180884	15/08/2015	746-30	127,69
PUT0900	P00181005	15/08/2015	745-50	85,13
DDU3527	P00180895	15/08/2015	746-30	127,69
BUX9844	P00180609	15/08/2015	745-50	85,13
OWM0616	P00181016	15/08/2015	745-50	85,13
JHO0851	P00180906	15/08/2015	746-30	127,69
DKZ3944	P00180917	15/08/2015	745-50	85,13
JHR0606	P00181236	15/08/2015	745-50	85,13
BDM4941	P00181600	15/08/2015	745-50	85,13
EEW7806	P00181027	15/08/2015	745-50	85,13
JFF0082	P00180675	15/08/2015	745-50	85,13
HCM6736	P00180807	15/08/2015	745-50	85,13
JFF0082	P00181610	15/08/2015	745-50	85,13
HMW7913	P00181049	15/08/2015	745-50	85,13
GYO8464	P00180763	15/08/2015	745-50	85,13
KBV0370	P00180686	15/08/2015	746-30	127,69
OQY1969	P00181643	15/08/2015	745-50	85,13
JEC6165	P00181050	15/08/2015	745-50	85,13
HLI0875	P00181060	15/08/2015	745-50	85,13
PPC3124	P00181071	15/08/2015	745-50	85,13
GWN3972	P00181302	15/08/2015	747-10	574,62
HDI0962	P00181489	15/08/2015	746-30	127,69
PUC5629	P00181192	15/08/2015	745-50	85,13
JHL8769	P00181490	15/08/2015	746-30	127,69
PUD6155	P00181500	15/08/2015	745-50	85,13
HHN6565	P00180774	15/08/2015	745-50	85,13
NLQ4106	P00181511	15/08/2015	746-30	127,69
JGL7777	P00181654	15/08/2015	745-50	85,13
GWS0590	P00181522	15/08/2015	745-50	85,13
OLR2210	P00181533	15/08/2015	745-50	85,13
PUC0064	P00181247	15/08/2015	745-50	85,13
OME7194	P00181203	15/08/2015	745-50	85,13
CTQ2244	P00182710	15/08/2015	745-50	85,13
GMB4312	P00181665	15/08/2015	746-30	127,69
NGW2709	P00181082	15/08/2015	745-50	85,13
EJZ4202	P00181093	15/08/2015	745-50	85,13
EJE1828	P00181544	15/08/2015	745-50	85,13
PVE9450	P00180818	15/08/2015	746-30	127,69
JHC0780	P00180829	15/08/2015	745-50	85,13
JEM6966	P00181104	15/08/2015	745-50	85,13
JLQ0763	P00180708	15/08/2015	745-50	85,13
GTC8501	P00180719	15/08/2015	746-30	127,69
GTC8501	P00181126	15/08/2015	745-50	85,13
ABW5550	P00181137	15/08/2015	746-30	127,69
OPA6081	P00181555	15/08/2015	745-50	85,13
HIL9292	P00180785	15/08/2015	746-30	127,69
HOF6070	P00181148	15/08/2015	746-30	127,69
JDT4384	P00180720	15/08/2015	745-50	85,13
OPA4446	P00181566	15/08/2015	745-50	85,13
KRD9744	P00181159	15/08/2015	745-50	85,13
JGF3442	P00180840	15/08/2015	745-50	85,13
HLI0181	P00181577	15/08/2015	745-50	85,13
HLI0769	P00181160	15/08/2015	745-50	85,13
HLI0769	P00181588	15/08/2015	745-50	85,13
GRE0619	P00182468	16/08/2015	745-50	85,13
HCM1471	P00182303	16/08/2015	746-30	127,69
HLI0345	P00181720	16/08/2015	746-30	127,69
GQZ9496	P00182061	16/08/2015	745-50	85,13
HAZ1096	P00182314	16/08/2015	745-50	85,13
ELQ7583	P00182590	16/08/2015	745-50	85,13
OXA1869	P00182480	16/08/2015	745-50	85,13
OQF2313	P00181874	16/08/2015	745-50	85,13
DPD5486	P00182600	16/08/2015	745-50	85,13
GYJ0022	P00182072	16/08/2015	745-50	85,13
HKH4418	P00182094	16/08/2015	745-50	85,13
HKH4418	P00182380	16/08/2015	745-50	85,13

JIZ9390	P00181731	16/08/2015	745-50	85,13
JEV6778	P00181742	16/08/2015	745-50	85,13
JQY2384	P00181885	16/08/2015	745-50	85,13
JEV6778	P00182105	16/08/2015	745-50	85,13
OLX4031	P00182622	16/08/2015	745-50	85,13
FUG4190	P00182633	16/08/2015	745-50	85,13
JPB7966	P00182116	16/08/2015	746-30	127,69
PWC2912	P00181973	16/08/2015	745-50	85,13
OWL2571	P00181984	16/08/2015	745-50	85,13
JIZ9390	P00181852	16/08/2015	745-50	85,13
HHO2288	P00182677	16/08/2015	745-50	85,13
GXC9379	P00181753	16/08/2015	745-50	85,13
JHT9894	P00182006	16/08/2015	745-50	85,13
BPB7053	P00181863	16/08/2015	746-30	127,69
NMC3076	P00181786	16/08/2015	745-50	85,13
HLI0882	P00182512	16/08/2015	745-50	85,13
HGC4000	P00182017	16/08/2015	746-30	127,69
KBQ2948	P00182336	16/08/2015	745-50	85,13
GRD5486	P00181698	16/08/2015	745-50	85,13
PWD5454	P00182127	16/08/2015	746-30	127,69
GVL9348	P00182688	16/08/2015	746-30	127,69
OPM2039	P00182138	16/08/2015	745-50	85,13
PUC0064	P00182391	16/08/2015	745-50	85,13
EJE1828	P00182028	16/08/2015	745-50	85,13
HIF2324	P00182402	16/08/2015	745-50	85,13
GOT1949	P00182149	16/08/2015	745-50	85,13
GUT3667	P00182150	16/08/2015	745-50	85,13
OPE7929	P00182160	16/08/2015	745-50	85,13
OOW5766	P00182182	16/08/2015	746-30	127,69
OPT4436	P00182446	16/08/2015	746-30	127,69
HDZ2400	P00182523	16/08/2015	746-30	127,69
OPT4436	P00182347	16/08/2015	745-50	85,13
HLG1985	P00182358	16/08/2015	745-50	85,13
GYS1698	P00181797	16/08/2015	745-50	85,13
OYO5519	P00181918	16/08/2015	745-50	85,13
JGI8996	P00181929	16/08/2015	746-30	127,69
AJH1792	P00182655	16/08/2015	745-50	85,13
JGC6746	P00182699	16/08/2015	745-50	85,13
JHI2514	P00181819	16/08/2015	746-30	127,69
HAD4792	P00182534	16/08/2015	745-50	85,13
JFH5559	P00182193	16/08/2015	745-50	85,13
AJH1792	P00182204	16/08/2015	746-30	127,69
GSG8989	P00182215	16/08/2015	745-50	85,13
GXC5432	P00181930	16/08/2015	745-50	85,13
HEU3837	P00181940	16/08/2015	745-50	85,13
JHT4423	P00181820	16/08/2015	745-50	85,13
GYB0612	P00182545	16/08/2015	745-50	85,13
OME4368	P00181830	16/08/2015	746-30	127,69
OME4368	P00182226	16/08/2015	746-30	127,69
HIG3917	P00182556	16/08/2015	746-30	127,69
CGH5117	P00182369	16/08/2015	745-50	85,13
JIK0803	P00182237	16/08/2015	745-50	85,13
BAM0879	P00182578	16/08/2015	745-50	85,13
NYH8145	P00182248	16/08/2015	745-50	85,13
HDP2935	P00182259	16/08/2015	745-50	85,13
OXB7544	P00182721	16/08/2015	746-30	127,69
PUF8428	P00181841	16/08/2015	745-50	85,13
FOY1189	P00182260	16/08/2015	745-50	85,13
AOG0250	P00182270	16/08/2015	745-50	85,13
HLI0401	P00182039	16/08/2015	745-50	85,13
OLW4384	P00181710	16/08/2015	745-50	85,13
JEU8929	P00182457	16/08/2015	745-50	85,13
PUF6190	P00182589	16/08/2015	746-30	127,69
HKP0589	P00182424	16/08/2015	745-50	85,13
JPB7966	P00182040	16/08/2015	746-30	127,69
HAZ0489	P00183084	17/08/2015	745-50	85,13
FJY9845	P00183140	17/08/2015	745-50	85,13
JIG2958	P00183250	17/08/2015	746-30	127,69
GNC9069	P00182886	17/08/2015	745-50	85,13
JIJ9366	P00183095	17/08/2015	745-50	85,13
HNY9228	P00183106	17/08/2015	745-50	85,13
OLQ3167	AG01284513	17/08/2015	736-62	85,13
GRD9922	P00183150	17/08/2015	745-50	85,13
HLI7157	AG01284453	17/08/2015	736-62	85,13
JPN5063	P00183007	17/08/2015	745-50	85,13
GQS4353	P00183018	17/08/2015	745-50	85,13
OLO6524	P00183337	17/08/2015	745-50	85,13
OQO2227	AG01284486	17/08/2015	518-51	127,69
IJE7609	AG01284487	17/08/2015	736-62	85,13
JFY3957	P00183117	17/08/2015	745-50	85,13
IGZ6995	P00182853	17/08/2015	745-50	85,13
OQP6017	AG01284602	17/08/2015	736-62	85,13
EIK7780	AG01284630	17/08/2015	736-62	85,13
HCM0943	AG01284430	17/08/2015	573-80	191,54
HCM0943	AG01284431	17/08/2015	518-51	127,69
OQF1473	AG01284631	17/08/2015	554-11	53,2
OIT1008	AG01284454	17/08/2015	554-14	53,2
PVI8777	P00182864	17/08/2015	745-50	85,13
OQO2227	AG01284514	17/08/2015	736-62	85,13
OQR5330	P00183282	17/08/2015	745-50	85,13
HLI0939	P00183360	17/08/2015	745-50	85,13

HEQ7115	P00183029	17/08/2015	745-50	85,13
OXG5639	P00182732	17/08/2015	745-50	85,13
OMB1957	P00182810	17/08/2015	745-50	85,13
GWA7569	P00182875	17/08/2015	745-50	85,13
HJC7367	P00183030	17/08/2015	746-30	127,69
NXX7659	P00182908	17/08/2015	745-50	85,13
HOF6759	P00183348	17/08/2015	745-50	85,13
GVR2560	P00182919	17/08/2015	745-50	85,13
OMF5999	P00182743	17/08/2015	745-50	85,13
HOF6378	AG01284604	17/08/2015	554-11	53,2
HNQ2014	P00183293	17/08/2015	746-30	127,69
PUW0304	P00183161	17/08/2015	746-30	127,69
FEO3697	P00183172	17/08/2015	745-50	85,13
PUQ5138	P00182920	17/08/2015	745-50	85,13
OWV4952	P00182930	17/08/2015	745-50	85,13
NLU7090	P00182941	17/08/2015	745-50	85,13
GYJ8727	P00182820	17/08/2015	745-50	85,13
HBU3779	AG01284632	17/08/2015	605-01	191,54
HLI1660	P00182952	17/08/2015	746-30	127,69
EFC9049	P00182963	17/08/2015	745-50	85,13
HHN7542	AG01284634	17/08/2015	554-11	53,2
FSL8810	P00182985	17/08/2015	745-50	85,13
PVA3038	P00182831	17/08/2015	745-50	85,13
GVZ2973	P00183051	17/08/2015	746-30	127,69
AJH1792	P00182754	17/08/2015	745-50	85,13
JEW5157	P00182765	17/08/2015	745-50	85,13
ETV2859	P00183359	17/08/2015	745-50	85,13
JFG5079	P00183062	17/08/2015	745-50	85,13
PPC3124	P00182996	17/08/2015	745-50	85,13
JME4340	P00183194	17/08/2015	746-30	127,69
GPY7346	P00183205	17/08/2015	745-50	85,13
PWB8757	P00182776	17/08/2015	745-50	85,13
PVQ5696	P00183227	17/08/2015	745-50	85,13
GPY4487	P00183073	17/08/2015	745-50	85,13
LXG5760	P00183139	17/08/2015	745-50	85,13
HCW9914	P00183238	17/08/2015	745-50	85,13
GZG6414	E10726	17/08/2015	500-20	127,69
KFI2100	E10733	17/08/2015	500-20	127,69
HMC4130	P00183722	18/08/2015	745-50	85,13
OMH9452	P00183612	18/08/2015	745-50	85,13
JEN7514	AG01284561	18/08/2015	605-01	191,54
HDR1071	P00183678	18/08/2015	746-30	127,69
HNA8469	P00183370	18/08/2015	745-50	85,13
JGY3601	AG01284635	18/08/2015	554-14	53,2
JIE3475	P00183546	18/08/2015	746-30	127,69
HDO3651	P00183733	18/08/2015	745-50	85,13
PUP4696	P00183744	18/08/2015	746-30	127,69
GKQ5480	P00183557	18/08/2015	745-50	85,13
OMB9696	P00183755	18/08/2015	745-50	85,13
GTT7969	AG01284638	18/08/2015	550-90	85,13
JJO5036	AG01284466	18/08/2015	703-02	191,54
KBO3547	P00183568	18/08/2015	746-30	127,69
HHI5018	AG01284616	18/08/2015	736-62	85,13
HNL1885	AG01284617	18/08/2015	736-62	85,13
HKT6948	P00183623	18/08/2015	745-50	85,13
HDZ2741	AG01284578	18/08/2015	581-91	574,62
GZM5385	P00183458	18/08/2015	745-50	85,13
OQT4362	P00184811	18/08/2015	745-50	85,13
PWL7186	P00183634	18/08/2015	745-50	85,13
PWJ9191	AG01284542	18/08/2015	554-11	53,2
NXX7659	P00183766	18/08/2015	745-50	85,13
HCM0469	AG01284619	18/08/2015	605-01	191,54
AHG0913	P00183469	18/08/2015	746-30	127,69
HEC7877	P00183470	18/08/2015	745-50	85,13
JFQ2599	P00183690	18/08/2015	745-50	85,13
JLV9288	P00183480	18/08/2015	745-50	85,13
ETU1585	P00183777	18/08/2015	746-30	127,69
NJZ3581	P00183579	18/08/2015	746-30	127,69
HOF6522	AG01284464	18/08/2015	736-62	85,13
OPC8061	P00183491	18/08/2015	745-50	85,13
KAN5203	P00183580	18/08/2015	746-30	127,69
DIL8199	P00183502	18/08/2015	745-50	85,13
OLS8959	P00183832	18/08/2015	745-50	85,13
HMH0497	P00183788	18/08/2015	745-50	85,13
EAQ3512	P00183667	18/08/2015	745-50	85,13
HEQ7956	P00183381	18/08/2015	745-50	85,13
OLW3845	P00183799	18/08/2015	745-50	85,13
IEK1310	P00183645	18/08/2015	745-50	85,13
GWP9173	P00183414	18/08/2015	745-50	85,13
JHQ9518	AG01284652	18/08/2015	736-62	85,13
HJP2185	P00183843	18/08/2015	745-50	85,13
HAZ0867	P00183403	18/08/2015	745-50	85,13
ONV3600	AG01284620	18/08/2015	736-62	85,13
OPA1318	P00183513	18/08/2015	745-50	85,13
HBG2714	P00183392	18/08/2015	745-50	85,13
GXE0817	P00183656	18/08/2015	745-50	85,13
HEV9627	P00183810	18/08/2015	745-50	85,13
BPB7053	P00183425	18/08/2015	745-50	85,13
PUU9756	AG01284515	18/08/2015	736-62	85,13
OXB7544	P00183800	18/08/2015	745-50	85,13
NKO4990	P00183821	18/08/2015	745-50	85,13

PVP0418	AG01284653	18/08/2015	554-11	53,2
OQW5880	P00183700	18/08/2015	745-50	85,13
NLP5034	P00183436	18/08/2015	745-50	85,13
GVN5060	P00183524	18/08/2015	745-50	85,13
GZK4379	P00183535	18/08/2015	745-50	85,13
GWV8705	P00183711	18/08/2015	745-50	85,13
GYJ8727	P00183447	18/08/2015	746-30	127,69
GTO0639	P00184096	19/08/2015	745-50	85,13
GLO6602	P00183931	19/08/2015	745-50	85,13
BMH4932	P00184140	19/08/2015	745-50	85,13
PWL1653	P00184206	19/08/2015	745-50	85,13
OGI9999	P00184217	19/08/2015	745-50	85,13
BRM0395	P00184338	19/08/2015	745-50	85,13
GZV9144	P00184305	19/08/2015	745-50	85,13
OXA2686	P00184228	19/08/2015	746-30	127,69
HJA3415	P00183854	19/08/2015	745-50	85,13
PRQ2600	AG01284516	19/08/2015	736-62	85,13
JGS3546	P00183997	19/08/2015	745-50	85,13
GOT8780	P00183964	19/08/2015	745-50	85,13
GSI2193	P00183942	19/08/2015	745-50	85,13
HOF6615	P00184151	19/08/2015	745-50	85,13
OQK3899	P00184162	19/08/2015	745-50	85,13
PUB2747	P00184118	19/08/2015	745-50	85,13
HHS6090	AG01284640	19/08/2015	736-62	85,13
HKH4891	AG01284544	19/08/2015	736-62	85,13
ONF2189	P00184239	19/08/2015	746-30	127,69
NFV2249	P00184008	19/08/2015	747-10	574,62
NKO8530	AG01284543	19/08/2015	518-51	127,69
OQC7592	P00184019	19/08/2015	745-50	85,13
GSG8392	P00183920	19/08/2015	746-30	127,69
FSK0566	P00184240	19/08/2015	745-50	85,13
NTT8634	AG01284517	19/08/2015	518-51	127,69
NLS6940	P00184173	19/08/2015	745-50	85,13
HZZ2147	P00184349	19/08/2015	745-50	85,13
PWI4977	P00184184	19/08/2015	745-50	85,13
OPX4842	P00184822	19/08/2015	745-50	85,13
HKZ4002	P00183865	19/08/2015	745-50	85,13
HBJ9292	P00183876	19/08/2015	745-50	85,13
HBD4981	P00184129	19/08/2015	745-50	85,13
HIH6898	P00184030	19/08/2015	745-50	85,13
HLG5673	AG01284318	19/08/2015	736-62	85,13
OWM9676	AG01284641	19/08/2015	554-14	53,2
PVU1912	P00184041	19/08/2015	745-50	85,13
HNS8604	P00184052	19/08/2015	745-50	85,13
OPR6452	P00184063	19/08/2015	745-50	85,13
PVG8818	P00183887	19/08/2015	746-30	127,69
OQR1495	AG01284642	19/08/2015	554-15	53,2
GTL2414	P00184250	19/08/2015	746-30	127,69
PVQ8293	P00184085	19/08/2015	745-50	85,13
PWA1933	AG01284655	19/08/2015	546-00	85,13
HHS6314	P00184195	19/08/2015	745-50	85,13
HCM1601	P00184130	19/08/2015	745-50	85,13
GZY5836	AG01284564	19/08/2015	601-71	191,54
PVV7044	AG01284518	19/08/2015	736-62	85,13
LKZ2972	P00184261	19/08/2015	746-30	127,69
LKZ2972	P00184327	19/08/2015	745-50	85,13
JGN1142	AG01284623	19/08/2015	736-62	85,13
HEE9800	AG01284624	19/08/2015	736-62	85,13
GTO1268	P00184272	19/08/2015	745-50	85,13
HHS6353	AG01284468	19/08/2015	736-62	85,13
HDJ9726	AG01284657	19/08/2015	518-51	127,69
OQN7791	AG01284467	19/08/2015	736-62	85,13
HJW6260	P00184360	19/08/2015	745-50	85,13
AJW9088	P00183898	19/08/2015	745-50	85,13
ONF2189	P00183909	19/08/2015	745-50	85,13
GML4414	P00183975	19/08/2015	745-50	85,13
GYT1600	P00184283	19/08/2015	746-30	127,69
BDM4941	P00184371	19/08/2015	745-50	85,13
HLI1429	P00184712	20/08/2015	746-30	127,69
OME9862	P00184580	20/08/2015	745-50	85,13
PVU7844	P00184690	20/08/2015	745-50	85,13
GXE0500	AG01284625	20/08/2015	736-62	85,13
OMA6559	P00184701	20/08/2015	745-50	85,13
JIJ9285	P00184437	20/08/2015	746-30	127,69
OPF2658	P00184723	20/08/2015	745-50	85,13
PWA8036	P00186978	20/08/2015	745-50	85,13
PWM1337	P00184459	20/08/2015	745-50	85,13
JIJ9285	P00184734	20/08/2015	745-50	85,13
HNY8470	P00184460	20/08/2015	745-50	85,13
PUS0405	AG01284658	20/08/2015	736-62	85,13
DLG0098	P00184668	20/08/2015	745-50	85,13
HIH2506	P00184602	20/08/2015	745-50	85,13
NGY5330	P00184470	20/08/2015	745-50	85,13
AAJ5455	P00184448	20/08/2015	745-50	85,13
OMH5595	P00184756	20/08/2015	745-50	85,13
NVP9277	P00184613	20/08/2015	745-50	85,13
HLI0050	AG01284475	20/08/2015	567-31	85,13
JGQ5716	P00184481	20/08/2015	745-50	85,13
PWD5800	P00184492	20/08/2015	745-50	85,13
PWB1270	P00187044	20/08/2015	745-50	85,13
FAB9843	P00184503	20/08/2015	745-50	85,13

GQF9936	AG01284584	20/08/2015	736-62	85,13
PVX0222	P00184624	20/08/2015	745-50	85,13
NGB1505	AG01284521	20/08/2015	605-01	191,54
KBG4639	AG01284585	20/08/2015	546-00	85,13
GXU0561	P00187066	20/08/2015	745-50	85,13
DPR7983	P00184789	20/08/2015	745-50	85,13
PUC2219	P00187077	20/08/2015	745-50	85,13
PVF7305	AG01284659	20/08/2015	736-62	85,13
HES9935	P00184790	20/08/2015	746-30	127,69
PUN1431	AG01284679	20/08/2015	736-62	85,13
HHE3890	P00184514	20/08/2015	745-50	85,13
GRR9058	AG01284470	20/08/2015	736-62	85,13
HAZ1709	P00186990	20/08/2015	746-30	127,69
FLE5400	P00184525	20/08/2015	745-50	85,13
HNQ2555	P00187088	20/08/2015	745-50	85,13
OLX4174	P00184536	20/08/2015	745-50	85,13
NYE8880	P00187099	20/08/2015	745-50	85,13
OLS6600	P00187000	20/08/2015	746-30	127,69
HHN6744	P00184547	20/08/2015	745-50	85,13
OWO2629	P00184558	20/08/2015	745-50	85,13
JKG0808	P00184569	20/08/2015	745-50	85,13
PVE7445	AG01284519	20/08/2015	736-62	85,13
HLH4232	P00187100	20/08/2015	745-50	85,13
KEU9780	AG01284567	20/08/2015	599-10	191,54
PVE7445	AG01284472	20/08/2015	546-00	85,13
OWO0151	AG01284677	20/08/2015	736-62	85,13
JIC3150	AG01284473	20/08/2015	736-62	85,13
HOH4305	AG01284586	20/08/2015	554-15	53,2
HAP2671	AG01284678	20/08/2015	606-81	127,69
FET4553	P00184570	20/08/2015	746-30	127,69
PUH0309	P00184767	20/08/2015	745-50	85,13
PVU6337	P00184404	20/08/2015	745-50	85,13
PVH6285	P00187011	20/08/2015	745-50	85,13
JHU5107	P00184415	20/08/2015	745-50	85,13
GRF0823	P00184800	20/08/2015	745-50	85,13
BDM4050	P00187022	20/08/2015	745-50	85,13
JEO6451	P00187121	20/08/2015	745-50	85,13
JFZ9733	P00184680	20/08/2015	745-50	85,13
JFZ9733	P00187143	20/08/2015	745-50	85,13
GZQ4585	P00184657	20/08/2015	745-50	85,13
HJL7962	P00185075	21/08/2015	745-50	85,13
GYB0719	P00185273	21/08/2015	745-50	85,13
GYO2579	P00185163	21/08/2015	745-50	85,13
HJL6655	P00184932	21/08/2015	746-30	127,69
GND2700	AG01284644	21/08/2015	605-02	191,54
OPX3532	P00185361	21/08/2015	745-50	85,13
OLU1645	P00185372	21/08/2015	745-50	85,13
JEI8893	P00185405	21/08/2015	745-50	85,13
JFW0584	AG01284701	21/08/2015	554-11	53,2
HNV7083	P00185185	21/08/2015	745-50	85,13
OPV2463	P00185086	21/08/2015	745-50	85,13
AJW8389	P00185284	21/08/2015	745-50	85,13
GYM4241	P00185196	21/08/2015	745-50	85,13
PUK5784	P00184943	21/08/2015	745-50	85,13
ENO1422	P00184954	21/08/2015	745-50	85,13
HCM0709	P00185295	21/08/2015	745-50	85,13
NFK7536	P00185207	21/08/2015	745-50	85,13
HIG3747	P00185306	21/08/2015	745-50	85,13
HIF9721	P00185218	21/08/2015	746-30	127,69
KAY6316	P00185383	21/08/2015	745-50	85,13
DQX0853	P00184877	21/08/2015	745-50	85,13
DMQ6845	P00185108	21/08/2015	745-50	85,13
GXI9314	P00184888	21/08/2015	745-50	85,13
HOF6900	P00184965	21/08/2015	745-50	85,13
HBD2390	AG01284682	21/08/2015	604-12	127,69
HIN9988	AG01284588	21/08/2015	554-14	53,2
HLI0708	P00185317	21/08/2015	745-50	85,13
GPY9651	AG01284582	21/08/2015	546-00	85,13
HLI0544	P00185229	21/08/2015	745-50	85,13
OPD1215	AG01284580	21/08/2015	550-90	85,13
JPS1519	P00185328	21/08/2015	745-50	85,13
GPY9015	P00185141	21/08/2015	745-50	85,13
PUO7317	P00185339	21/08/2015	745-50	85,13
HAZ1945	AG01284589	21/08/2015	554-15	53,2
OMJ1512	AG01284681	21/08/2015	736-62	85,13
OPU5491	AG01284397	21/08/2015	736-62	85,13
HOH9175	P00185230	21/08/2015	745-50	85,13
HOF6862	P00185427	21/08/2015	745-50	85,13
HIH6692	AG01284645	21/08/2015	550-90	85,13
PWH9837	P00185240	21/08/2015	746-30	127,69
HIE9873	P00185438	21/08/2015	746-30	127,69
EKV7592	P00185449	21/08/2015	745-50	85,13
CWB1765	P00184998	21/08/2015	746-30	127,69
OWL3691	P00185009	21/08/2015	746-30	127,69
PVB7766	AG01284590	21/08/2015	554-11	53,2
JKJ7763	P00185010	21/08/2015	745-50	85,13
PAZ9731	AG01284524	21/08/2015	518-51	127,69
NGG6900	P00185020	21/08/2015	745-50	85,13
GUZ9362	P00184855	21/08/2015	745-50	85,13
OJB5384	AG01284587	21/08/2015	554-14	53,2
GRD7491	P00185031	21/08/2015	745-50	85,13

OQC9597	P00185042	21/08/2015	745-50	85,13
OSM9275	AG01284320	21/08/2015	554-11	53,2
HDR1895	P00185119	21/08/2015	745-50	85,13
HCW7602	AG01284660	21/08/2015	736-62	85,13
HOF6708	P00185120	21/08/2015	745-50	85,13
OWM2449	AG01284522	21/08/2015	518-51	127,69
NVP9277	P00185053	21/08/2015	746-30	127,69
HHE3632	P00185130	21/08/2015	746-30	127,69
PVW8338	P00184910	21/08/2015	746-30	127,69
PVA2016	P00185394	21/08/2015	745-50	85,13
DTE9584	AG01284685	21/08/2015	554-14	53,2
HCW8660	P00185064	21/08/2015	745-50	85,13
GUT7401	P00184833	21/08/2015	745-50	85,13
BDM4941	P00184844	21/08/2015	747-10	574,62
GVF1552	P00184866	21/08/2015	745-50	85,13
GUW5679	P00185636	22/08/2015	746-30	127,69
AJU4870	P00186000	22/08/2015	746-30	127,69
JPP2853	P00186142	22/08/2015	745-50	85,13
GYI1657	P00186010	22/08/2015	745-50	85,13
GWP3374	P00185450	22/08/2015	745-50	85,13
JFB9248	P00185460	22/08/2015	746-30	127,69
JFB9248	P00185691	22/08/2015	745-50	85,13
AUA2965	P00186021	22/08/2015	745-50	85,13
NYC5486	AG01284398	22/08/2015	605-01	191,54
GXZ2986	P00185890	22/08/2015	745-50	85,13
OMC7922	P00185779	22/08/2015	746-30	127,69
JFB9248	P00185911	22/08/2015	605-03	191,53
HLL2287	P00186934	22/08/2015	745-50	85,13
OPU5656	P00185780	22/08/2015	745-50	85,13
PUX3416	P00185933	22/08/2015	745-50	85,13
HEE5190	P00185515	22/08/2015	745-50	85,13
GRL3469	AG01284661	22/08/2015	554-11	53,2
HLY5128	P00186153	22/08/2015	745-50	85,13
GWK6979	P00185900	22/08/2015	745-50	85,13
PVE9888	P00185702	22/08/2015	746-30	127,69
BMH6959	P00185581	22/08/2015	746-30	127,69
HHN7049	AG01284703	22/08/2015	554-11	53,2
HKY2210	P00185944	22/08/2015	746-30	127,69
JPT1830	P00185790	22/08/2015	745-50	85,13
OLV7462	P00185713	22/08/2015	745-50	85,13
JGT0700	P00186043	22/08/2015	745-50	85,13
EJT3430	P00185647	22/08/2015	745-50	85,13
JIM1144	AG01284662	22/08/2015	518-51	127,69
BTF1271	P00185471	22/08/2015	746-30	127,69
EAG8542	AG01284702	22/08/2015	546-00	85,13
PUV5680	P00185955	22/08/2015	745-50	85,13
HCQ3100	P00185592	22/08/2015	745-50	85,13
HFI5759	P00185537	22/08/2015	746-30	127,69
HFI5759	P00185812	22/08/2015	745-50	85,13
PUV5680	AG01284525	22/08/2015	518-51	127,69
OXJ7004	P00185548	22/08/2015	745-50	85,13
GWP8053	P00185603	22/08/2015	747-10	574,62
BDM4941	P00186164	22/08/2015	746-30	127,69
HHN5959	P00186219	22/08/2015	745-50	85,13
GYB0166	P00186065	22/08/2015	745-50	85,13
OPX2330	P00186175	22/08/2015	745-50	85,13
HNW3036	P00185482	22/08/2015	745-50	85,13
HNW3036	P00185823	22/08/2015	745-50	85,13
JJH2967	P00185834	22/08/2015	746-30	127,69
HCI3180	P00185966	22/08/2015	745-50	85,13
HFM8820	P00186076	22/08/2015	747-10	574,62
DON1679	P00185845	22/08/2015	745-50	85,13
HCM1784	P00185867	22/08/2015	745-50	85,13
PUK5757	P00185977	22/08/2015	746-30	127,69
HCC2969	P00185735	22/08/2015	745-50	85,13
HHH7753	P00185559	22/08/2015	745-50	85,13
GMK7457	P00185493	22/08/2015	745-50	85,13
OLU2719	P00185658	22/08/2015	745-50	85,13
HBN6060	P00185988	22/08/2015	746-30	127,69
JHP7198	P00185560	22/08/2015	745-50	85,13
PFU7916	P00185999	22/08/2015	745-50	85,13
BOX8525	P00185625	22/08/2015	747-10	574,62
LQT2763	P00186186	22/08/2015	745-50	85,13
HAN7010	P00185746	22/08/2015	745-50	85,13
OQR4420	P00186197	22/08/2015	745-50	85,13
PUF4759	P00185889	22/08/2015	745-50	85,13
HKZ2660	P00185768	22/08/2015	746-30	127,69
OQU2458	P00185670	22/08/2015	745-50	85,13
HNV7689	P00186109	22/08/2015	745-50	85,13
GTL3508	P00186208	22/08/2015	745-50	85,13
FLB8317	P00186110	22/08/2015	746-30	127,69
GMJ6850	P00186220	22/08/2015	745-50	85,13
DXW5185	P00186120	22/08/2015	745-50	85,13
ETV2859	P00186230	22/08/2015	745-50	85,13
OQV6966	P00186241	22/08/2015	745-50	85,13
GWP8408	P00185680	22/08/2015	745-50	85,13
GMT6006	P00185856	22/08/2015	746-30	127,69
GMT6006	P00186131	22/08/2015	746-30	127,69
BDM4941	P00186945	22/08/2015	746-30	127,69
GMT6006	P00186527	23/08/2015	747-10	574,62
GWP9322	P00186593	23/08/2015	745-50	85,13

HNW3036	P00186406	23/08/2015	745-50	85,13
OWX3938	P00186472	23/08/2015	745-50	85,13
NLM6253	P00186703	23/08/2015	747-10	574,62
HNB5543	P00186714	23/08/2015	745-50	85,13
HNT7777	P00186725	23/08/2015	745-50	85,13
NLM6253	P00186549	23/08/2015	745-50	85,13
OQG1878	P00186736	23/08/2015	745-50	85,13
JGH2201	P00186637	23/08/2015	745-50	85,13
HDB1254	P00186417	23/08/2015	745-50	85,13
JGI0067	P00186428	23/08/2015	745-50	85,13
HBD8207	P00186483	23/08/2015	746-30	127,69
OXI6992	P00186747	23/08/2015	745-50	85,13
OWS6660	P00186274	23/08/2015	745-50	85,13
JIK9157	P00186550	23/08/2015	746-30	127,69
HMQ2035	P00186296	23/08/2015	746-30	127,69
OPD4468	P00186769	23/08/2015	745-50	85,13
JDT7402	P00186307	23/08/2015	745-50	85,13
NFI1330	P00186560	23/08/2015	745-50	85,13
HLI1645	P00186648	23/08/2015	745-50	85,13
MPU4619	P00186659	23/08/2015	745-50	85,13
GWW5953	P00186318	23/08/2015	745-50	85,13
NVY7635	P00186329	23/08/2015	746-30	127,69
GYB0166	P00186780	23/08/2015	745-50	85,13
HHE4702	P00186692	23/08/2015	746-30	127,69
JKN7575	P00186571	23/08/2015	745-50	85,13
JGL7777	P00186901	23/08/2015	745-50	85,13
HDO3592	P00186330	23/08/2015	745-50	85,13
LBJ3875	P00186660	23/08/2015	605-03	191,53
ADJ8935	P00186604	23/08/2015	745-50	85,13
GZL1877	P00186340	23/08/2015	746-30	127,69
PVO7915	P00186505	23/08/2015	745-50	85,13
JGL7777	P00186912	23/08/2015	745-50	85,13

PUD9499	P00186440	23/08/2015	745-50	85,13
LBJ3875	P00186670	23/08/2015	605-03	191,53
HCW7404	P00186362	23/08/2015	746-30	127,69
HOA5453	P00186582	23/08/2015	745-50	85,13
JEU4784	P00186802	23/08/2015	745-50	85,13
GSE6236	P00186373	23/08/2015	745-50	85,13
ELZ4168	P00186384	23/08/2015	745-50	85,13
GMW2040	P00186615	23/08/2015	747-10	574,62
GZU6973	P00186879	23/08/2015	745-50	85,13
GKS7056	P00186813	23/08/2015	745-50	85,13
IMC3025	P00186461	23/08/2015	745-50	85,13
JFK5603	P00186263	23/08/2015	745-50	85,13
HLI4982	P00186516	23/08/2015	745-50	85,13
GRN9853	P00186824	23/08/2015	745-50	85,13
GPY4570	P00186956	23/08/2015	745-50	85,13
GOT8923	P00186835	23/08/2015	745-50	85,13
HBD8207	P00186846	23/08/2015	745-50	85,13
KNY0041	P00187594	24/08/2015	746-30	127,69
KNY0041	P00187385	24/08/2015	745-50	85,13
BKX0425	P00187473	24/08/2015	745-50	85,13
OQU1129	P00187242	24/08/2015	745-50	85,13
EMO2913	P00187396	24/08/2015	745-50	85,13
OPU5443	P00187506	24/08/2015	745-50	85,13
OQL3174	P00187605	24/08/2015	745-50	85,13
CCS5200	P00189607	24/08/2015	745-50	85,13
OQQ8648	P00187253	24/08/2015	745-50	85,13
EMO2913	AG01284688	24/08/2015	736-62	85,13
HHN5177	AG01284689	24/08/2015	573-80	191,54
JIE3102	AG01284751	24/08/2015	736-62	85,13
HNV7791	AG01284663	24/08/2015	736-62	85,13
HFT8393	P00187154	24/08/2015	745-50	85,13
HFT8393	P00187264	24/08/2015	746-30	127,69
HLY5558	P00187198	24/08/2015	745-50	85,13
CMG9879	P00187407	24/08/2015	745-50	85,13
HCM1073	P00187418	24/08/2015	746-30	127,69
HIB8683	P00187275	24/08/2015	745-50	85,13
EPI3191	P00189640	24/08/2015	745-50	85,13
HAN4989	P00187209	24/08/2015	745-50	85,13
GUA9025	P00187176	24/08/2015	746-30	127,69
KNT0321	P00188397	24/08/2015	745-50	85,13
HMI1636	P00187429	24/08/2015	745-50	85,13
OPH3912	P00187528	24/08/2015	745-50	85,13
OXC1985	P00187297	24/08/2015	745-50	85,13
BLM9847	P00187539	24/08/2015	745-50	85,13
LKZ2972	P00187220	24/08/2015	745-50	85,13
LOE6973	P00187517	24/08/2015	745-50	85,13
HJV7001	P00187308	24/08/2015	745-50	85,13
PUF6993	AG01284752	24/08/2015	736-62	85,13
OQQ6888	P00187540	24/08/2015	746-30	127,69
OQU1129	P00187319	24/08/2015	746-30	127,69
KDO4598	P00187550	24/08/2015	745-50	85,13
OXC3732	P00187627	24/08/2015	745-50	85,13
PVI2762	P00187187	24/08/2015	745-50	85,13
OLS8959	P00187561	24/08/2015	745-50	85,13
GMK4700	P00189618	24/08/2015	745-50	85,13
GWK6488	P00187430	24/08/2015	745-50	85,13
OMB9696	P00187320	24/08/2015	745-50	85,13
OXF2620	P00187638	24/08/2015	745-50	85,13

OMB9696	P00187649	24/08/2015	745-50	85,13
JKI9210	AG01284664	24/08/2015	736-62	85,13
HHS6469	AG01284665	24/08/2015	736-62	85,13
DUS4579	P00187440	24/08/2015	745-50	85,13
OQR7492	AG01284753	24/08/2015	736-62	85,13
OWK2021	P00187330	24/08/2015	745-50	85,13
HOA2418	AG01284705	24/08/2015	736-62	85,13
OGX2605	P00187451	24/08/2015	745-50	85,13
HMF3959	P00187650	24/08/2015	745-50	85,13
HHN7901	P00187484	24/08/2015	745-50	85,13
OOY0550	P00189629	24/08/2015	745-50	85,13
GWK6488	P00188408	24/08/2015	745-50	85,13
HLI0736	P00187210	24/08/2015	745-50	85,13
OWU5587	P00189630	24/08/2015	745-50	85,13
HNS3334	P00187572	24/08/2015	745-50	85,13
ETS8860	P00187660	24/08/2015	745-50	85,13
EFX5799	P00187671	24/08/2015	746-30	127,69
JFZ2779	P00187341	24/08/2015	745-50	85,13
AWW1702	P00187352	24/08/2015	745-50	85,13
AKR8084	P00187363	24/08/2015	745-50	85,13
GXU0604	P00187682	24/08/2015	745-50	85,13
BXE6573	E10753	24/08/2015	500-20	85,13
EBX2917	E10754	24/08/2015	500-20	85,13
EGJ4154	E10755	24/08/2015	500-20	85,13
EMC8363	E10756	24/08/2015	500-20	85,13
GNC1741	E10758	24/08/2015	500-20	85,13
GND0719	E10759	24/08/2015	500-20	85,13
GOW1944	E10760	24/08/2015	500-20	85,13
GQP9739	E10761	24/08/2015	500-20	85,13
GUP2876	E10763	24/08/2015	500-20	85,13
GXH6647	E10764	24/08/2015	500-20	85,13
GYC0500	E10765	24/08/2015	500-20	85,13
GYS2393	E10766	24/08/2015	500-20	85,13
GZG6414	E10768	24/08/2015	500-20	85,13
GZL1984	E10769	24/08/2015	500-20	85,13
HAZ0595	E10770	24/08/2015	500-20	127,69
HAZ0756	E10771	24/08/2015	500-20	85,13
HAZ1216	E10772	24/08/2015	500-20	85,13
HBQ1945	E10773	24/08/2015	500-20	53,2
HBZ3406	E10774	24/08/2015	500-20	85,13
HCR6085	E10775	24/08/2015	500-20	85,13
HDB2805	E10776	24/08/2015	500-20	85,13
HDO3683	E10777	24/08/2015	500-20	127,69
HDT4818	E10778	24/08/2015	500-20	85,13
HED8741	E10779	24/08/2015	500-20	127,69
HEG6995	E10780	24/08/2015	500-20	85,13
HEP8352	E10781	24/08/2015	500-20	85,13
HGP1401	E10783	24/08/2015	500-20	85,13
HGZ1491	E10784	24/08/2015	500-20	85,13
HGZ3890	E10785	24/08/2015	500-20	127,69
HHA0555	E10786	24/08/2015	500-20	53,2
HHE3161	E10787	24/08/2015	500-20	85,13
HHS6179	E10788	24/08/2015	500-20	85,13
HIE9873	E10790	24/08/2015	500-20	127,69
HIF1666	E10791	24/08/2015	500-20	85,13
HIH7519	E10792	24/08/2015	500-20	85,13
HIJ7289	E10793	24/08/2015	500-20	127,69
HJA3104	E10794	24/08/2015	500-20	85,13
HKC3560	E10796	24/08/2015	500-20	85,13
HKI2259	E10797	24/08/2015	500-20	85,13
HKZ1424	E10798	24/08/2015	500-20	85,13
HLI0076	E10799	24/08/2015	500-20	127,69
HLI0251	E10800	24/08/2015	500-20	127,69
HLI0694	E10801	24/08/2015	500-20	85,13
HLI1833	E10802	24/08/2015	500-20	127,69
HLR9973	E10803	24/08/2015	500-20	85,13
HLY7344	E10804	24/08/2015	500-20	85,13
HMN2933	E10806	24/08/2015	500-20	85,13
HMQ2475	E10807	24/08/2015	500-20	85,13
HMV6063	E10808	24/08/2015	500-20	85,13
HNB1188	E10809	24/08/2015	500-20	127,69
HNB5502	E10810	24/08/2015	500-20	127,69
HNL8145	E10811	24/08/2015	500-20	85,13
HOA0852	E10814	24/08/2015	500-20	85,13
HOE5392	E10815	24/08/2015	500-20	85,13
HOF6126	E10816	24/08/2015	500-20	85,13
HOF6346	E10817	24/08/2015	500-20	85,13
HOF6540	E10818	24/08/2015	500-20	85,13
HOK7293	E10820	24/08/2015	500-20	85,13
JEK8508	E10821	24/08/2015	500-20	85,13
JGO1523	E10822	24/08/2015	500-20	127,69
JHM8012	E10823	24/08/2015	500-20	85,13
JJC1427	E10824	24/08/2015	500-20	85,13
JKN0366	E10826	24/08/2015	500-20	85,13
KAZ8705	E10827	24/08/2015	500-20	85,13
KEJ8849	E10828	24/08/2015	500-20	85,13
LBG3114	E10829	24/08/2015	500-20	85,13
NKY4921	E10830	24/08/2015	500-20	85,13
NLT0719	E10831	24/08/2015	500-20	85,13
NVP9277	E10832	24/08/2015	500-20	85,13
NYB0929	E10833	24/08/2015	500-20	85,13

NYD6633	E10834	24/08/2015	500-20	85,13
OLR7799	E10836	24/08/2015	500-20	85,13
OMG3027	E10839	24/08/2015	500-20	85,13
OPA7558	E10842	24/08/2015	500-20	127,69
OPC8061	E10843	24/08/2015	500-20	127,69
OPT2567	E10844	24/08/2015	500-20	85,13
OPU0679	E10845	24/08/2015	500-20	85,13
OPX4995	E10846	24/08/2015	500-20	85,13
OPZ7221	E10847	24/08/2015	500-20	127,69
OQA1853	E10848	24/08/2015	500-20	127,69
OQA3818	E10849	24/08/2015	500-20	85,13
OQG2005	E10850	24/08/2015	500-20	85,13
OQG4740	E10851	24/08/2015	500-20	85,13
OQG7981	E10852	24/08/2015	500-20	85,13
OQI5537	E10853	24/08/2015	500-20	85,13
OQJ4550	E10854	24/08/2015	500-20	85,13
OQK8974	E10855	24/08/2015	500-20	85,13
OQM0017	E10856	24/08/2015	500-20	85,13
OQM0027	E10857	24/08/2015	500-20	127,69
OQM2786	E10858	24/08/2015	500-20	85,13
OQN0958	E10859	24/08/2015	500-20	85,13
OQN1020	E10860	24/08/2015	500-20	85,13
ORA7944	E10862	24/08/2015	500-20	85,13
OWX7385	E10863	24/08/2015	500-20	127,69
OXA5727	E10866	24/08/2015	500-20	85,13
OXA9342	E10867	24/08/2015	500-20	127,69
OXD2660	E10868	24/08/2015	500-20	127,69
OXD6003	E10869	24/08/2015	500-20	85,13
OXG6759	E10870	24/08/2015	500-20	85,13
OXH4538	E10871	24/08/2015	500-20	85,13
OXH6453	E10872	24/08/2015	500-20	127,69
OXI3869	E10873	24/08/2015	500-20	85,13
OXK6027	E10874	24/08/2015	500-20	127,69
OZE8000	E10875	24/08/2015	500-20	85,13
PUJ0971	E10876	24/08/2015	500-20	85,13
PUK1834	E10877	24/08/2015	500-20	85,13
PUK5757	E10878	24/08/2015	500-20	85,13
PUK9506	E10879	24/08/2015	500-20	85,13
PUL0948	E10880	24/08/2015	500-20	85,13
PUL7634	E10881	24/08/2015	500-20	85,13
PUL8857	E10882	24/08/2015	500-20	127,69
PUM6246	E10883	24/08/2015	500-20	85,13
PUN0233	E10884	24/08/2015	500-20	574,62
PUO8164	E10885	24/08/2015	500-20	85,13
PUP3561	E10886	24/08/2015	500-20	85,13
PUR3010	E10887	24/08/2015	500-20	127,69
PUU7949	E10888	24/08/2015	500-20	127,69
PUX1367	E10889	24/08/2015	500-20	85,13
PUY9651	E10890	24/08/2015	500-20	85,13
PVB3620	E10891	24/08/2015	500-20	85,13
PVC4807	E10892	24/08/2015	500-20	85,13
PVF3238	E10893	24/08/2015	500-20	85,13
PVH0550	E10894	24/08/2015	500-20	85,13
PVH9157	E10895	24/08/2015	500-20	85,13
PVI3163	E10896	24/08/2015	500-20	85,13
PVL7004	E10897	24/08/2015	500-20	127,69
BDM4941	P00187693	24/08/2015	746-30	127,69
BDM4941	P00189662	24/08/2015	745-50	85,13
HOE2185	P00187374	24/08/2015	745-50	85,13
HIP1606	P00187704	24/08/2015	745-50	85,13
BWY6392	P00187715	25/08/2015	745-50	85,13
BWY6392	P00188034	25/08/2015	745-50	85,13
PVG8818	P00187902	25/08/2015	745-50	85,13
HLI0736	P00187770	25/08/2015	746-30	127,69
BKC0664	P00188045	25/08/2015	745-50	85,13
OQS1593	P00188200	25/08/2015	745-50	85,13
OWX4590	P00187781	25/08/2015	745-50	85,13
PUM0050	P00188056	25/08/2015	745-50	85,13
PWA2840	P00187913	25/08/2015	745-50	85,13
PAD7743	P00188310	25/08/2015	746-30	127,69
OWZ0872	P00188067	25/08/2015	745-50	85,13
AXF0659	AG01284754	25/08/2015	736-62	85,13
OQY8329	P00189673	25/08/2015	745-50	85,13
HHC4433	P00187858	25/08/2015	745-50	85,13
HDK0860	P00187869	25/08/2015	746-30	127,69
EVS5681	AG01284591	25/08/2015	736-62	85,13
GTO5857	P00188265	25/08/2015	745-50	85,13
HLI1303	P00189684	25/08/2015	745-50	85,13
KCC3536	P00188089	25/08/2015	745-50	85,13
GQS0381	P00187924	25/08/2015	746-30	127,69
PVW5222	P00187870	25/08/2015	745-50	85,13
GUW1256	P00188090	25/08/2015	745-50	85,13
BKP9659	P00188100	25/08/2015	745-50	85,13
HFM8193	AG01284548	25/08/2015	554-11	53,2
JGK6024	P00187792	25/08/2015	746-30	127,69
HMI9292	P00188111	25/08/2015	746-30	127,69
JGN8063	P00188320	25/08/2015	745-50	85,13
HGZ2130	P00187935	25/08/2015	746-30	127,69
HAZ0009	AG01284691	25/08/2015	599-10	191,54
HLH3163	P00188133	25/08/2015	745-50	85,13
FVO7998	P00187726	25/08/2015	746-30	127,69

OWW5066	AG01284547	25/08/2015	736-62	85,13
FVO7998	P00187946	25/08/2015	745-50	85,13
OPU1463	P00188331	25/08/2015	745-50	85,13
OWI1947	P00187957	25/08/2015	745-50	85,13
OPF3941	P00187737	25/08/2015	745-50	85,13
HAZ0009	P00187814	25/08/2015	745-50	85,13
HLI0736	P00187759	25/08/2015	746-30	127,69
PAD7743	P00188342	25/08/2015	745-50	85,13
PWN5353	P00188144	25/08/2015	746-30	127,69
AVQ7883	P00187968	25/08/2015	745-50	85,13
NLH6200	AG01284650	25/08/2015	605-01	191,54
PUP6063	P00188155	25/08/2015	745-50	85,13
JIJ9285	P00187760	25/08/2015	746-30	127,69
GLD5520	P00188243	25/08/2015	745-50	85,13
NLL3423	P00187979	25/08/2015	745-50	85,13
PUA8373	P00187980	25/08/2015	745-50	85,13
HHH6023	AG01284755	25/08/2015	736-62	85,13
GPY6031	P00187880	25/08/2015	745-50	85,13
FVO7998	P00187990	25/08/2015	746-30	127,69
HIF3593	AG01284570	25/08/2015	736-62	85,13
GXZ9388	P00188166	25/08/2015	745-50	85,13
OOY3031	AG01284666	25/08/2015	554-14	53,2
HPQ4380	P00188353	25/08/2015	745-50	85,13
GYI1543	P00188188	25/08/2015	745-50	85,13
HHN7633	AG01284400	25/08/2015	573-80	191,54
HOF0077	P00188001	25/08/2015	745-50	85,13
IJE7609	AG01284777	25/08/2015	605-01	191,54
IJE7609	AG01284778	25/08/2015	519-30	191,54
JFH2231	P00187891	25/08/2015	745-50	85,13
OPE2326	P00188199	25/08/2015	746-30	127,69
HLI0551	AG01284549	25/08/2015	736-62	85,13
JIJ9285	P00188298	25/08/2015	745-50	85,13
KQL8524	P00188012	25/08/2015	745-50	85,13
MWU5882	P00189739	25/08/2015	745-50	85,13
HLI0013	AG01284756	25/08/2015	736-62	85,13
GZM1840	P00188023	25/08/2015	745-50	85,13
JGI2807	P00187836	25/08/2015	745-50	85,13
AJH1792	P00189740	25/08/2015	745-50	85,13
CSB2645	P00188221	25/08/2015	745-50	85,13
BDM4941	P00188364	25/08/2015	745-50	85,13
BDM4941	P00189750	25/08/2015	746-30	127,69
HOE2185	P00188309	25/08/2015	745-50	85,13
HMW6265	P00188375	25/08/2015	745-50	85,13
HEQ7479	P00189816	26/08/2015	745-50	85,13
PUZ8769	P00188826	26/08/2015	745-50	85,13
OQS1593	P00188551	26/08/2015	745-50	85,13
OQF2499	P00188672	26/08/2015	745-50	85,13
PVE2790	P00188683	26/08/2015	745-50	85,13
PVF5928	P00188694	26/08/2015	745-50	85,13
ORC5390	P00188837	26/08/2015	745-50	85,13
OGI9999	AG01284779	26/08/2015	736-62	85,13
HEQ7479	P00189761	26/08/2015	746-30	127,69
GVH4091	P00188970	26/08/2015	745-50	85,13
JKB2534	P00188980	26/08/2015	745-50	85,13
HJW8453	P00188562	26/08/2015	745-50	85,13
NWH9811	AG01284707	26/08/2015	554-11	53,2
LVZ1586	P00188991	26/08/2015	745-50	85,13
HNV4000	P00188705	26/08/2015	746-30	127,69
OWT3990	P00188463	26/08/2015	745-50	85,13
HCJ9639	AG01284667	26/08/2015	736-62	85,13
HNI0398	AG01284593	26/08/2015	556-80	127,69
GLR8624	P00188420	26/08/2015	745-50	85,13
NWH9811	P00188496	26/08/2015	745-50	85,13
PUD1721	P00188848	26/08/2015	745-50	85,13
PVS4184	P00188859	26/08/2015	745-50	85,13
GXU9673	P00188507	26/08/2015	745-50	85,13
NWH9811	P00189585	26/08/2015	745-50	85,13
HGI8211	AG01284692	26/08/2015	736-62	85,13
GXU9673	P00188860	26/08/2015	745-50	85,13
CKC0005	AG01284323	26/08/2015	519-30	191,54
HOE3137	AG01284757	26/08/2015	518-51	127,69
HOF6607	P00188870	26/08/2015	745-50	85,13
OOY1032	P00188881	26/08/2015	747-10	574,62
BBD1952	P00189827	26/08/2015	746-30	127,69
OPB8074	P00188584	26/08/2015	746-30	127,69
HIM3991	P00188441	26/08/2015	745-50	85,13
PVX1363	AG01284594	26/08/2015	736-62	85,13
JEB3936	P00188474	26/08/2015	745-50	85,13
HEL7265	AG01284550	26/08/2015	546-00	85,13
HEY4776	P00188595	26/08/2015	745-50	85,13
JIJ9285	P00189772	26/08/2015	746-30	127,69
HHS6674	AG01284595	26/08/2015	567-31	85,13
PVP7089	P00188727	26/08/2015	745-50	85,13
PWK4850	P00188903	26/08/2015	746-30	127,69
ETG8792	P00189783	26/08/2015	745-50	85,13
CBQ7635	P00188452	26/08/2015	746-30	127,69
HHA2377	AG01284708	26/08/2015	573-80	191,54
OPX6682	P00188914	26/08/2015	745-50	85,13
HEQ7115	P00188530	26/08/2015	745-50	85,13
KEG2968	AG01284709	26/08/2015	736-62	85,13
NKH9119	P00188925	26/08/2015	746-30	127,69

MHV7851	P00189849	26/08/2015	745-50	85,13
GXY3893	P00188606	26/08/2015	745-50	85,13
PVY6634	P00189805	26/08/2015	745-50	85,13
FOH8703	P00188617	26/08/2015	745-50	85,13
JGG1173	P00188738	26/08/2015	745-50	85,13
OOY6416	P00189013	26/08/2015	745-50	85,13
HLI0491	P00189850	26/08/2015	745-50	85,13
JHL9969	P00188936	26/08/2015	747-10	574,62
JHF9317	P00188485	26/08/2015	745-50	85,13
PVE4437	P00188749	26/08/2015	746-30	127,69
LKZ2972	P00188518	26/08/2015	745-50	85,13
OQX2463	P00188750	26/08/2015	745-50	85,13
HHF0809	P00188628	26/08/2015	745-50	85,13
PWD2831	P00188815	26/08/2015	745-50	85,13
NFV1123	AG01284668	26/08/2015	546-00	85,13
AJH1792	P00188793	26/08/2015	745-50	85,13
PUC6462	P00188947	26/08/2015	745-50	85,13
GZQ4653	P00188540	26/08/2015	745-50	85,13
JGY0849	P00188639	26/08/2015	745-50	85,13
GWK6488	P00188958	26/08/2015	745-50	85,13
EAB6643	P00188804	26/08/2015	745-50	85,13
PVF2681	AG01284694	26/08/2015	736-62	85,13
OOZ9751	P00189574	26/08/2015	745-50	85,13
PVE7465	AG01284727	26/08/2015	546-00	85,13
AON9982	P00188640	26/08/2015	745-50	85,13
HIG4974	P00188969	26/08/2015	745-50	85,13
PUC6462	P00188650	26/08/2015	746-30	127,69
AJH1792	P00188529	26/08/2015	745-50	85,13
JGC5714	P00188661	26/08/2015	745-50	85,13
HOF6139	P00189035	26/08/2015	745-50	85,13
BII7288	P00188782	26/08/2015	746-30	127,69
HJA3019	P00189365	27/08/2015	745-50	85,13
HNF9960	P00189497	27/08/2015	745-50	85,13
OOB8960	P00189046	27/08/2015	745-50	85,13
NXZ9742	P00189200	27/08/2015	745-50	85,13
OLY6000	P00189860	27/08/2015	745-50	85,13
NXZ9742	P00189508	27/08/2015	745-50	85,13
GRA1244	P00189080	27/08/2015	745-50	85,13
HLC3853	AG01284758	27/08/2015	546-00	85,13
DFU6561	AG01284596	27/08/2015	554-14	53,2
OWH7632	P00189288	27/08/2015	746-30	127,69
JIV6771	P00189519	27/08/2015	745-50	85,13
LKZ2972	P00189299	27/08/2015	746-30	127,69
FHM5394	AG01284324	27/08/2015	554-14	53,2
OME9513	AG01284801	27/08/2015	546-00	85,13
MLE5357	P00189871	27/08/2015	745-50	85,13
GOY2811	P00189300	27/08/2015	746-30	127,69
PUS2565	P00189310	27/08/2015	745-50	85,13
HLA6031	AG01284780	27/08/2015	736-62	85,13
GRN6034	P00189090	27/08/2015	746-30	127,69
HIG4974	P00189101	27/08/2015	745-50	85,13
BOJ2952	P00189178	27/08/2015	745-50	85,13
OPX8117	P00189321	27/08/2015	746-30	127,69
PVI3074	P00189420	27/08/2015	745-50	85,13
HJI7699	AG01284711	27/08/2015	581-91	574,62
AQQ2936	P00189530	27/08/2015	745-50	85,13
HHN6646	AG01284728	27/08/2015	736-62	85,13
PWK4850	P00189211	27/08/2015	745-50	85,13
OLS2547	P00189190	27/08/2015	745-50	85,13
MHV7851	P00189189	27/08/2015	745-50	85,13
OMK3251	AG01284802	27/08/2015	554-11	53,2
MVO7478	P00189409	27/08/2015	745-50	85,13
PVS9688	P00189222	27/08/2015	745-50	85,13
NKJ0189	AG01284759	27/08/2015	546-00	85,13
PUM5757	P00189332	27/08/2015	745-50	85,13
DDD5918	P00189233	27/08/2015	746-30	127,69
GUB5187	P00189541	27/08/2015	745-50	85,13
EJZ4200	P00189343	27/08/2015	745-50	85,13
GSG5142	P00189354	27/08/2015	745-50	85,13
NIP8211	P00189398	27/08/2015	605-03	191,53
JGL7777	P00189904	27/08/2015	745-50	85,13
FLD1719	P00189431	27/08/2015	746-30	127,69
NGB1631	P00189552	27/08/2015	745-50	85,13
NGE0511	P00189123	27/08/2015	745-50	85,13
HMQ8073	P00189134	27/08/2015	746-30	127,69
EMY1637	P00189442	27/08/2015	745-50	85,13
HIG4974	P00189244	27/08/2015	745-50	85,13
JPO5906	P00189057	27/08/2015	746-30	127,69
AUG3948	P00189145	27/08/2015	745-50	85,13
GYB1362	AG01284669	27/08/2015	546-00	85,13
DCW6532	P00189156	27/08/2015	745-50	85,13
HIP5803	P00189453	27/08/2015	746-30	127,69
AVY9256	P00189255	27/08/2015	745-50	85,13
JIF8525	P00189266	27/08/2015	745-50	85,13
JHC0620	P00189167	27/08/2015	745-50	85,13
JGL7777	P00189882	27/08/2015	745-50	85,13
OLX9578	P00189915	27/08/2015	745-50	85,13
HNZ8610	AG01284710	27/08/2015	605-01	191,54
HEM8187	P00189563	27/08/2015	745-50	85,13
JIS1177	P00189079	27/08/2015	745-50	85,13
HMK1336	P00189464	27/08/2015	745-50	85,13

GZM1247	P00189475	27/08/2015	745-50	85,13
GPK9093	P00189486	27/08/2015	745-50	85,13
HOE2185	P00189387	27/08/2015	745-50	85,13
PVG1222	AG01284826	28/08/2015	573-80	191,54
JGY0849	P00189926	28/08/2015	745-50	85,13
EQZ3156	P00190377	28/08/2015	746-30	127,69
PUE1135	P00190388	28/08/2015	745-50	85,13
GYQ1847	P00190267	28/08/2015	746-30	127,69
EIE1109	P00190399	28/08/2015	746-30	127,69
OWM2449	P00190400	28/08/2015	746-30	127,69
HCW3421	P00190487	28/08/2015	745-50	85,13
HOF6971	P00190410	28/08/2015	746-30	127,69
DFU6561	AG01284600	28/08/2015	554-14	53,2
HKT5379	AG01284712	28/08/2015	736-62	85,13
GWK6488	P00190278	28/08/2015	745-50	85,13
HNL1311	P00190025	28/08/2015	746-30	127,69
OVR5888	P00190289	28/08/2015	745-50	85,13
JHT3566	P00190036	28/08/2015	746-30	127,69
HLI0041	P00190509	28/08/2015	745-50	85,13
HLY8051	P00190014	28/08/2015	746-30	127,69
HKQ2715	P00190146	28/08/2015	745-50	85,13
PVH0553	AG01284716	28/08/2015	736-62	85,13
PVP8822	AG01284760	28/08/2015	736-62	85,13
HNL1311	P00190047	28/08/2015	745-50	85,13
PUA8683	P00190058	28/08/2015	745-50	85,13
PUP8149	P00190432	28/08/2015	745-50	85,13
GRV0669	P00190069	28/08/2015	746-30	127,69
CFU7906	P00190520	28/08/2015	745-50	85,13
HAZ1909	AG01284597	28/08/2015	554-11	53,2
HNX2057	P00189970	28/08/2015	745-50	85,13
HHN7698	P00190223	28/08/2015	745-50	85,13
HLI1891	AG01284729	28/08/2015	518-51	127,69
OLW0489	AG01284598	28/08/2015	554-11	53,2
HOF6869	P00189937	28/08/2015	745-50	85,13
GWP4517	AG01284803	28/08/2015	736-62	85,13
ODT4751	P00190070	28/08/2015	745-50	85,13
CLH6482	P00190256	28/08/2015	605-03	191,53
HCM1946	AG01284827	28/08/2015	554-14	53,2
KEI1332	P00190290	28/08/2015	745-50	85,13
HJP5102	AG01284715	28/08/2015	736-62	85,13
PWB4023	P00189948	28/08/2015	747-10	574,62
HOF6050	P00190080	28/08/2015	745-50	85,13
PWJ5526	P00190300	28/08/2015	745-50	85,13
HFF5516	AG01284828	28/08/2015	546-00	85,13
HKZ3920	P00190157	28/08/2015	746-30	127,69
HIA3754	P00190311	28/08/2015	745-50	85,13
HIE3940	P00190542	28/08/2015	745-50	85,13
HCV6260	P00190168	28/08/2015	745-50	85,13
GSV3668	AG01284670	28/08/2015	736-62	85,13
HKP1482	P00189959	28/08/2015	745-50	85,13
NVT3040	P00190322	28/08/2015	746-30	127,69
HKZ1929	P00190553	28/08/2015	745-50	85,13
JHX2605	P00190234	28/08/2015	745-50	85,13
GRE7324	P00190091	28/08/2015	745-50	85,13
GZQ5562	P00190333	28/08/2015	745-50	85,13
EPO0618	P00189992	28/08/2015	745-50	85,13
NDS5400	P00190465	28/08/2015	746-30	127,69
JIQ8784	P00190498	28/08/2015	745-50	85,13
CAZ5885	AG01284804	28/08/2015	518-51	127,69
OQL0910	P00190180	28/08/2015	745-50	85,13
JJU4042	P00190245	28/08/2015	745-50	85,13
PUZ7856	P00190344	28/08/2015	745-50	85,13
HIH6007	P00190190	28/08/2015	745-50	85,13
JGY0849	P00190355	28/08/2015	745-50	85,13
OGK2429	P00190102	28/08/2015	745-50	85,13
PVF2636	P00190113	28/08/2015	746-30	127,69
GWV0573	P00190476	28/08/2015	745-50	85,13
GYQ5426	P00189960	28/08/2015	745-50	85,13
FKA3481	P00190124	28/08/2015	745-50	85,13
HKR1705	P00190366	28/08/2015	746-30	127,69
GZJ2280	P00191092	29/08/2015	747-10	574,62
JIY4655	P00190960	29/08/2015	746-30	127,69
OOY6416	P00190620	29/08/2015	745-50	85,13
GNZ8396	P00190762	29/08/2015	745-50	85,13
GZX4921	P00191136	29/08/2015	746-30	127,69
JGT6847	AG01284671	29/08/2015	518-51	127,69
JIK6664	AG01284806	29/08/2015	736-62	85,13
PVE2790	AG01284672	29/08/2015	546-00	85,13
HHS6092	AG01284718	29/08/2015	605-01	191,54
HHS6167	AG01284830	29/08/2015	736-62	85,13
MYB8267	P00190707	29/08/2015	745-50	85,13
PUR8863	P00190663	29/08/2015	745-50	85,13
GPY7212	AG01284673	29/08/2015	554-14	53,2
DWD2192	P00190971	29/08/2015	745-50	85,13
JIY9345	P00190773	29/08/2015	745-50	85,13
HNM2094	P00190784	29/08/2015	745-50	85,13
OPS0003	AG01284731	29/08/2015	736-62	85,13
HDZ2138	AG01284829	29/08/2015	599-10	191,54
HNE0788	P00190905	29/08/2015	745-50	85,13
DWR2939	AG01284831	29/08/2015	546-00	85,13
HCM1631	P00190630	29/08/2015	745-50	85,13

PVB0704	P00190795	29/08/2015	745-50	85,13
JOY9068	P00190674	29/08/2015	745-50	85,13
HKA8446	AG01284761	29/08/2015	736-62	85,13
HEM8187	P00190806	29/08/2015	745-50	85,13
HKP1145	P00190608	29/08/2015	745-50	85,13
OWT8191	P00190828	29/08/2015	745-50	85,13
OPB4617	P00190839	29/08/2015	745-50	85,13
JER9851	P00190993	29/08/2015	745-50	85,13
OWT8053	P00191004	29/08/2015	745-50	85,13
OXH2744	P00191015	29/08/2015	745-50	85,13
HMZ0688	P00191026	29/08/2015	745-50	85,13
PVG1969	P00190840	29/08/2015	745-50	85,13
GNK4994	P00191037	29/08/2015	745-50	85,13
JKP9070	P00190729	29/08/2015	745-50	85,13
GVJ0646	P00191048	29/08/2015	746-30	127,69
OQI4183	P00190861	29/08/2015	745-50	85,13
HCM1981	P00191059	29/08/2015	745-50	85,13
PUK5757	P00190916	29/08/2015	745-50	85,13
NWQ5870	P00190685	29/08/2015	746-30	127,69
HIG5232	P00190927	29/08/2015	745-50	85,13
JFK3559	P00191060	29/08/2015	745-50	85,13
GMK3941	P00190730	29/08/2015	745-50	85,13
GVR2210	P00190619	29/08/2015	746-30	127,69
GUT3527	P00190938	29/08/2015	747-10	574,62
OWP6861	P00191081	29/08/2015	745-50	85,13
PWM4898	P00191158	29/08/2015	745-50	85,13
GYO9174	P00190872	29/08/2015	605-03	191,53
PWB8800	P00191125	29/08/2015	745-50	85,13
JGW2555	P00190696	29/08/2015	745-50	85,13
JEF2573	P00190641	29/08/2015	745-50	85,13
NWH9811	P00190740	29/08/2015	745-50	85,13
HJW9455	P00190949	29/08/2015	745-50	85,13
JFK5603	P00191620	30/08/2015	746-30	127,69
GPY6019	P00191389	30/08/2015	745-50	85,13
AYC9472	P00191631	30/08/2015	745-50	85,13
KEC5901	P00191390	30/08/2015	745-50	85,13
JKJ9639	P00191411	30/08/2015	745-50	85,13
EGI2345	P00191642	30/08/2015	745-50	85,13
GWX6939	P00191543	30/08/2015	746-30	127,69
HEQ7988	P00191169	30/08/2015	745-50	85,13
HHN6004	P00191213	30/08/2015	746-30	127,69
DNY6857	P00191422	30/08/2015	745-50	85,13
JGN1544	P00191290	30/08/2015	745-50	85,13
JIH3265	P00191224	30/08/2015	746-30	127,69
HEQ7222	P00191170	30/08/2015	745-50	85,13
JIH3265	P00191301	30/08/2015	745-50	85,13
JTT5392	P00191664	30/08/2015	745-50	85,13
GPD5198	P00191433	30/08/2015	745-50	85,13
GPY6379	P00191334	30/08/2015	745-50	85,13
GSD0890	P00191444	30/08/2015	746-30	127,69
KEW7460	P00191455	30/08/2015	745-50	85,13
PVZ6258	P00191235	30/08/2015	746-30	127,69
OMB6114	P00191697	30/08/2015	745-50	85,13
GRN3769	P00191708	30/08/2015	745-50	85,13
LKY5283	P00191851	30/08/2015	745-50	85,13
JJI0411	P00191466	30/08/2015	745-50	85,13
PVG5776	P00191477	30/08/2015	745-50	85,13
OMD2799	P00191719	30/08/2015	745-50	85,13
OLX2742	P00191830	30/08/2015	745-50	85,13
HGX0906	P00191246	30/08/2015	745-50	85,13
OIT1008	P00191730	30/08/2015	746-30	127,69
OPD2678	P00191191	30/08/2015	745-50	85,13
JFL8421	P00191345	30/08/2015	745-50	85,13
JGX6346	P00191741	30/08/2015	745-50	85,13
GZV9144	P00191257	30/08/2015	746-30	127,69
GYC6115	P00191862	30/08/2015	746-30	127,69
JHZ3719	P00191752	30/08/2015	745-50	85,13
PUQ4910	P00191554	30/08/2015	746-30	127,69
BVP0681	P00191356	30/08/2015	745-50	85,13
GTB2822	P00191763	30/08/2015	745-50	85,13
OOW5341	P00191587	30/08/2015	746-30	127,69
PUM3774	P00191598	30/08/2015	746-30	127,69
OWO0229	P00191796	30/08/2015	745-50	85,13
PUO9418	P00191499	30/08/2015	745-50	85,13
OWO0229	P00191312	30/08/2015	745-50	85,13
HHN6929	P00191873	30/08/2015	745-50	85,13
GWP1931	P00191510	30/08/2015	745-50	85,13
CDB6215	P00191521	30/08/2015	745-50	85,13
GYG1780	P00191202	30/08/2015	745-50	85,13
GYG1780	P00191378	30/08/2015	747-10	574,62
JHI5406	P00191268	30/08/2015	745-50	85,13
GZC4272	P00191532	30/08/2015	745-50	85,13
DXY8437	P00191807	30/08/2015	747-10	574,62
JDV6217	P00191610	30/08/2015	745-50	85,13
JEF2573	P00191323	30/08/2015	745-50	85,13
HKR1705	P00191818	30/08/2015	745-50	85,13
GSH6920	P00192269	31/08/2015	745-50	85,13
ALP0655	P00191972	31/08/2015	745-50	85,13
KAL3590	AG01284736	31/08/2015	554-11	53,2
HKP1272	P00191884	31/08/2015	745-50	85,13
OQX9041	AG01284852	31/08/2015	736-62	85,13

HNA9966	P00192214	31/08/2015	745-50	85,13
OVS6288	AG01284763	31/08/2015	736-62	85,13
HKP0799	AG01284853	31/08/2015	545-22	127,69
JFV9755	P00191940	31/08/2015	746-30	127,69
HNF9960	P00192270	31/08/2015	745-50	85,13
ONE3400	P00192280	31/08/2015	745-50	85,13
OPI4045	AG01284674	31/08/2015	554-16	53,2
OWS1846	AG01284721	31/08/2015	554-11	53,2
OWU0850	P00192302	31/08/2015	746-30	127,69
HBD9300	AG01284695	31/08/2015	554-12	53,2
AZA0871	P00192489	31/08/2015	745-50	85,13
HAZ0009	AG01284765	31/08/2015	599-10	191,54
OLT9782	AG01284675	31/08/2015	554-16	53,2
HLW4653	P00191961	31/08/2015	746-30	127,69
OLQ2739	AG01284785	31/08/2015	736-62	85,13
PVJ7944	P00192247	31/08/2015	745-50	85,13
PVF5608	P00191906	31/08/2015	745-50	85,13
HAA1211	AG01284854	31/08/2015	736-62	85,13
NYD3001	P00192126	31/08/2015	745-50	85,13
ERU0265	P00192137	31/08/2015	745-50	85,13
OPS7471	P00191928	31/08/2015	745-50	85,13
JHG6119	P00192148	31/08/2015	745-50	85,13
JHS7313	AG01284808	31/08/2015	736-62	85,13
AFY5550	E10899	31/08/2015	500-20	85,13
AIV0980	E10900	31/08/2015	500-20	85,13
AUK5042	E10901	31/08/2015	500-20	85,13
BWL2495	E10902	31/08/2015	500-20	85,13
CWZ1160	E10903	31/08/2015	500-20	85,13
EGJ4154	E10905	31/08/2015	500-20	127,69
EKT4331	E10906	31/08/2015	500-20	127,69
FUP0209	E10907	31/08/2015	500-20	127,69
GKQ1834	E10908	31/08/2015	500-20	127,69
GNZ2345	E10910	31/08/2015	500-20	85,13
GSH6882	E10912	31/08/2015	500-20	85,13
GSZ3157	E10913	31/08/2015	500-20	85,13
GUK8677	E10914	31/08/2015	500-20	85,13
GUP2876	E10915	31/08/2015	500-20	53,2
GVJ7687	E10917	31/08/2015	500-20	170,26
GVJ7687	E10916	31/08/2015	500-20	85,13
GXD6320	E10919	31/08/2015	500-20	127,69
GXG7306	E10920	31/08/2015	500-20	574,62
GZL1984	E10921	31/08/2015	500-20	170,26
GZV2470	E10922	31/08/2015	500-20	85,13
GZV9116	E10923	31/08/2015	500-20	85,13
GZW2791	E10924	31/08/2015	500-20	127,69
HAK0190	E10925	31/08/2015	500-20	85,13
HAZ1216	E10926	31/08/2015	500-20	170,26
HBQ1945	E10927	31/08/2015	500-20	85,13
HCW8364	E10928	31/08/2015	500-20	127,69
HDO3195	E10929	31/08/2015	500-20	85,13
HDO3433	E10930	31/08/2015	500-20	127,69
HDO3626	E10931	31/08/2015	500-20	85,13
HDW6461	E10932	31/08/2015	500-20	85,13
HED8755	E10933	31/08/2015	500-20	85,13
HEH1743	E10934	31/08/2015	500-20	85,13
HET4859	E10935	31/08/2015	500-20	53,2
HFU1128	E10936	31/08/2015	500-20	127,69
HGF8993	E10937	31/08/2015	500-20	85,13
HGJ6838	E10938	31/08/2015	500-20	127,69
HHK4690	E10939	31/08/2015	500-20	85,13
HHN6009	E10940	31/08/2015	500-20	85,13
HHN6543	E10941	31/08/2015	500-20	127,69
HHS6469	E10942	31/08/2015	500-20	85,13
HHS6718	E10943	31/08/2015	500-20	85,13
HIA1845	E10944	31/08/2015	500-20	191,54
HIA3516	E10945	31/08/2015	500-20	127,69
HJA3335	E10946	31/08/2015	500-20	85,13
HLC3397	E10948	31/08/2015	500-20	85,13
HLI0454	E10949	31/08/2015	500-20	85,13
HLI0889	E10950	31/08/2015	500-20	85,13
HLI1711	E10953	31/08/2015	500-20	85,13
HLI1833	E10954	31/08/2015	500-20	85,13
HLI4619	E10955	31/08/2015	500-20	85,13
HLY7001	E10956	31/08/2015	500-20	127,69
HLY7632	E10957	31/08/2015	500-20	85,13
HMF7737	E10958	31/08/2015	500-20	127,69
HMH0167	E10959	31/08/2015	500-20	127,69
HMN2933	E10960	31/08/2015	500-20	170,26
HMV2854	E10962	31/08/2015	500-20	170,26
HMY3973	E10963	31/08/2015	500-20	85,13
HNB1188	E10964	31/08/2015	500-20	85,13
HNB2550	E10965	31/08/2015	500-20	85,13
HNH1811	E10966	31/08/2015	500-20	85,13
HNT9475	E10967	31/08/2015	500-20	85,13
HNV4925	E10968	31/08/2015	500-20	127,69
HOF6076	E10970	31/08/2015	500-20	85,13
HOF6376	E10971	31/08/2015	500-20	85,13
KMZ5912	E10972	31/08/2015	500-20	85,13
LVU4370	E10973	31/08/2015	500-20	85,13
NGO8135	E10974	31/08/2015	500-20	85,13
NYC4069	E10975	31/08/2015	500-20	53,2

OLP8375	E10976	31/08/2015	500-20	85,13
OLX9578	E10977	31/08/2015	500-20	85,13
OMB4500	E10978	31/08/2015	500-20	85,13
OMC5993	E10979	31/08/2015	500-20	127,69
OMF6080	E10981	31/08/2015	500-20	85,13
OND9096	E10982	31/08/2015	500-20	85,13
OOW2552	E10983	31/08/2015	500-20	170,26
OOW3850	E10984	31/08/2015	500-20	85,13
OOX4129	E10985	31/08/2015	500-20	85,13
OPI3130	E10987	31/08/2015	500-20	85,13
OPL9530	E10988	31/08/2015	500-20	127,69
OPL9539	E10989	31/08/2015	500-20	85,13
OPQ9647	E10990	31/08/2015	500-20	85,13
OPZ2726	E10993	31/08/2015	500-20	85,13
OQC7610	E10994	31/08/2015	500-20	85,13
OQG4740	E10995	31/08/2015	500-20	85,13
OQG4752	E10996	31/08/2015	500-20	127,69
OQG7981	E10997	31/08/2015	500-20	127,69
OQI6518	E10998	31/08/2015	500-20	85,13
OQJ4542	E10999	31/08/2015	500-20	85,13
OQM0027	E101001	31/08/2015	500-20	85,13
OQM2786	E101002	31/08/2015	500-20	127,69
OQN2691	E101003	31/08/2015	500-20	85,13
OQN2978	E101004	31/08/2015	500-20	85,13
OQR7492	E101005	31/08/2015	500-20	85,13
OQX0986	E101006	31/08/2015	500-20	85,13
OQX1981	E101007	31/08/2015	500-20	85,13
ORA7944	E101008	31/08/2015	500-20	170,26
ORB3204	E101009	31/08/2015	500-20	127,69
ORB9277	E101010	31/08/2015	500-20	85,13
OWN6862	E101011	31/08/2015	500-20	127,69
OWS7154	E101012	31/08/2015	500-20	191,54
OWT1593	E101013	31/08/2015	500-20	85,13
OWT3990	E101014	31/08/2015	500-20	127,69
OWT3990	E101015	31/08/2015	500-20	255,38
OWY5612	E101017	31/08/2015	500-20	85,13
OXB8529	E101018	31/08/2015	500-20	85,13
OXC1305	E101019	31/08/2015	500-20	85,13
OXC1757	E101020	31/08/2015	500-20	85,13
OXG5807	E101021	31/08/2015	500-20	85,13
OXH5811	E101022	31/08/2015	500-20	85,13
PUD1721	E101024	31/08/2015	500-20	85,13
PUE6413	E101025	31/08/2015	500-20	127,69
PUE6413	E101026	31/08/2015	500-20	191,54
PUE6413	E101027	31/08/2015	500-20	85,13
PUF3149	E101028	31/08/2015	500-20	85,13
PUF8988	E101029	31/08/2015	500-20	85,13
PUK5757	E101030	31/08/2015	500-20	170,26
PUL0948	E101031	31/08/2015	500-20	170,26
PUO8164	E101032	31/08/2015	500-20	170,26
PUQ2876	E101033	31/08/2015	500-20	85,13
PUS2192	E101034	31/08/2015	500-20	127,69
PUS9056	E101035	31/08/2015	500-20	85,13
PUT3386	E101036	31/08/2015	500-20	85,13
PUU0397	E101037	31/08/2015	500-20	127,69
PUW0889	E101038	31/08/2015	500-20	85,13
PUX3152	E101039	31/08/2015	500-20	85,13
PUY7631	E101040	31/08/2015	500-20	85,13
PVA3031	E101041	31/08/2015	500-20	53,2
PVE0510	E101042	31/08/2015	500-20	85,13
PVE3506	E101043	31/08/2015	500-20	85,13
PVH5479	E101044	31/08/2015	500-20	85,13
PVI4133	E101045	31/08/2015	500-20	85,13
PVL4473	E101046	31/08/2015	500-20	85,13
PVN9711	E101047	31/08/2015	500-20	85,13
PVP8080	E101049	31/08/2015	500-20	85,13
CFU7906	P00192478	31/08/2015	745-50	85,13
GNE6894	P00192555	01/09/2015	745-50	85,13
HAM8024	P00192665	01/09/2015	745-50	85,13
GTY4039	P00192687	01/09/2015	745-50	85,13
HGB5124	P00192599	01/09/2015	746-30	127,69
HGB5124	P00192885	01/09/2015	746-30	127,69
PWH1711	AG01284859	01/09/2015	573-80	191,54
HLY8302	P00192852	01/09/2015	746-30	127,69
PWI3120	P00192797	01/09/2015	745-50	85,13
JGW3484	P00192874	01/09/2015	745-50	85,13
KNT4903	P00192643	01/09/2015	745-50	85,13
GZC3020	P00192930	01/09/2015	745-50	85,13
JGL4277	P00192940	01/09/2015	745-50	85,13
NYD8527	P00192786	01/09/2015	605-03	191,53
JNG0303	P00193204	02/09/2015	745-50	85,13
NFG8313	P00193226	02/09/2015	746-30	127,69
HNL6940	P00193006	02/09/2015	745-50	85,13
HLY8149	P00193017	02/09/2015	745-50	85,13
HDR1209	P00193061	02/09/2015	745-50	85,13
HAN6699	AG01284575	02/09/2015	605-01	191,54
OLP9791	P00193237	02/09/2015	745-50	85,13
ONM8979	P00193490	02/09/2015	746-30	127,69
HHF1130	P00193501	02/09/2015	745-50	85,13
GWP4409	P00193248	02/09/2015	745-50	85,13
HHY2851	P00193193	02/09/2015	745-50	85,13

PUE1850	P00193512	02/09/2015	745-50	85,13
HGP1769	P00193358	02/09/2015	605-03	191,53
NXX0028	P00193369	02/09/2015	747-10	574,62
FKW7776	P00193370	02/09/2015	745-50	85,13
HLI0490	AG01284738	02/09/2015	546-00	85,13
HGB3541	P00193380	02/09/2015	745-50	85,13
OMU7470	P00193260	02/09/2015	745-50	85,13
MLE5357	P00193534	02/09/2015	745-50	85,13
PVE1958	P00193116	02/09/2015	745-50	85,13
EWN9244	AG01284767	02/09/2015	554-14	53,2
HJH0184	P00193127	02/09/2015	745-50	85,13
ORB9493	P00193314	02/09/2015	605-03	191,53
JIA9277	P00193150	02/09/2015	745-50	85,13
OLX9473	P00193040	02/09/2015	745-50	85,13
OLX9473	P00193171	02/09/2015	745-50	85,13
FTN2336	P00193424	02/09/2015	745-50	85,13
OME3974	P00193446	02/09/2015	746-30	127,69
JHC5273	P00193633	03/09/2015	745-50	85,13
JIV7757	P00193710	03/09/2015	745-50	85,13
HGZ1253	P00193810	03/09/2015	745-50	85,13
HCF3039	P00193941	03/09/2015	745-50	85,13
FHM4461	P00193776	03/09/2015	745-50	85,13
GQF2382	P00193666	03/09/2015	745-50	85,13
FLO6010	P00193721	03/09/2015	745-50	85,13
MZT7277	P00202026	03/09/2015	745-50	85,13
GPY4058	P00193699	03/09/2015	745-50	85,13
FDL1836	P00193677	03/09/2015	745-50	85,13
OWZ8019	P00202048	03/09/2015	746-30	127,69
JHI3032	P00202059	03/09/2015	745-50	85,13
HJZ7742	P00193743	03/09/2015	745-50	85,13
OQG6404	P00202060	03/09/2015	745-50	85,13
GUG7061	P00193930	03/09/2015	605-03	191,53
NYG9425	P00202081	03/09/2015	745-50	85,13
OQC4896	P00193644	03/09/2015	745-50	85,13
GUG7061	P00193952	03/09/2015	745-50	85,13
HNO0024	P00193963	03/09/2015	746-30	127,69
JUC8419	P00193974	03/09/2015	746-30	127,69
NKG9387	P00193886	03/09/2015	605-03	191,53
NKG9387	P00193842	03/09/2015	745-50	85,13
GWP8053	P00194018	03/09/2015	745-50	85,13
PVA3919	P00194139	04/09/2015	745-50	85,13
HHS6325	P00194568	04/09/2015	745-50	85,13
GZM5198	P00194051	04/09/2015	745-50	85,13
NYD8899	P00194392	04/09/2015	745-50	85,13
OQL2411	P00194161	04/09/2015	745-50	85,13
ERU0265	P00194293	04/09/2015	745-50	85,13
NLD2103	P00194414	04/09/2015	746-30	127,69
JHE6210	P00194172	04/09/2015	745-50	85,13
HLI0307	P00194513	04/09/2015	745-50	85,13
FJE2105	P00194360	04/09/2015	745-50	85,13
PVS0292	P00194601	04/09/2015	745-50	85,13
DEW1120	P00194689	04/09/2015	745-50	85,13
HCC7647	P00194524	04/09/2015	745-50	85,13
EQF4909	AG01284908	04/09/2015	605-01	191,54
PUY8756	P00194535	04/09/2015	746-30	127,69
EBL3750	P00194227	04/09/2015	745-50	85,13
GWS7960	P00194117	04/09/2015	745-50	85,13
HIM4434	P00194447	04/09/2015	746-30	127,69
HIM4434	P00194656	04/09/2015	746-30	127,69
JHE3964	P00194249	04/09/2015	745-50	85,13
OFP3999	P00194469	04/09/2015	745-50	85,13
OGK7528	P00194470	04/09/2015	745-50	85,13
BDM4941	P00194733	04/09/2015	745-50	85,13
HBS7617	P00195118	05/09/2015	746-30	127,69
JGQ0064	P00195063	05/09/2015	745-50	85,13
HNY9228	P00195206	05/09/2015	745-50	85,13
BZC4013	P00194964	05/09/2015	745-50	85,13
PUY8756	P00195790	05/09/2015	745-50	85,13
HNN7585	P00195008	05/09/2015	745-50	85,13
DHO6326	AG01284868	05/09/2015	556-80	127,69
KDH9016	P00194832	05/09/2015	745-50	85,13
HGW5281	P00195020	05/09/2015	745-50	85,13
HAN1059	P00195107	05/09/2015	605-03	191,53
GVQ8997	P00194744	05/09/2015	745-50	85,13
HCY6352	P00194854	05/09/2015	745-50	85,13
ONC3126	P00195272	05/09/2015	746-30	127,69
HHJ9895	P00195305	05/09/2015	745-50	85,13
PVV0890	P00194755	05/09/2015	745-50	85,13
PVV0890	P00194876	05/09/2015	746-30	127,69
OPY3067	P00195327	05/09/2015	745-50	85,13
KLC0002	P00195338	05/09/2015	745-50	85,13
GTO2991	P00195349	05/09/2015	746-30	127,69
ONC3126	P00195382	05/09/2015	745-50	85,13
HBD9356	P00195393	05/09/2015	745-50	85,13
ELB0413	P00195404	05/09/2015	745-50	85,13
GYE1988	P00195151	05/09/2015	745-50	85,13
HLC5817	P00195668	05/09/2015	745-50	85,13
GZS9987	P00195680	05/09/2015	745-50	85,13
JHW4558	P00195096	05/09/2015	745-50	85,13
HOK6647	P00194910	05/09/2015	745-50	85,13
HMF5162	P00194920	05/09/2015	745-50	85,13

HFW0726	P00195074	05/09/2015	745-50	85,13
PUS1345	P00195173	05/09/2015	746-30	127,69
FLE5137	P00195701	05/09/2015	745-50	85,13
HBD9356	P00195459	05/09/2015	746-30	127,69
OGV6140	P00195460	05/09/2015	745-50	85,13
HJW7120	P00195470	05/09/2015	745-50	85,13
HLH9902	P00195481	05/09/2015	745-50	85,13
JKF6637	P00195184	05/09/2015	747-10	574,62
ONH8164	P00195514	05/09/2015	746-30	127,69
JFT1025	P00195536	05/09/2015	745-50	85,13
HPA6147	P00194942	05/09/2015	745-50	85,13
HHF0454	P00195558	05/09/2015	745-50	85,13
HAT8740	P00195570	05/09/2015	746-30	127,69
GWX2150	P00195580	05/09/2015	745-50	85,13
JHW8800	P00195712	05/09/2015	745-50	85,13
HEA6933	P00196570	06/09/2015	747-10	574,62
EUF2256	P00195866	06/09/2015	745-50	85,13
NOE3167	P00196251	06/09/2015	745-50	85,13
HII0033	P00196262	06/09/2015	746-30	127,69
OPB9071	P00196757	06/09/2015	746-30	127,69
PUY5881	P00196284	06/09/2015	745-50	85,13
PWM8917	P00196317	06/09/2015	745-50	85,13
GOO5677	P00196009	06/09/2015	745-50	85,13
HHJ9895	P00196581	06/09/2015	745-50	85,13
OXG3591	P00195888	06/09/2015	746-30	127,69
AYZ8230	P00196592	06/09/2015	746-30	127,69
GOO8411	P00195899	06/09/2015	746-30	127,69
MWN5384	P00196779	06/09/2015	745-50	85,13
JKM5304	P00195910	06/09/2015	745-50	85,13
OAZ8518	P00196119	06/09/2015	745-50	85,13
HMQ0250	P00196120	06/09/2015	745-50	85,13
PQB1600	P00196559	06/09/2015	605-03	191,53
OPI3309	P00195932	06/09/2015	746-30	127,69
EDN8804	P00196790	06/09/2015	745-50	85,13
PUY5881	P00196801	06/09/2015	745-50	85,13
PWM8917	P00196812	06/09/2015	745-50	85,13
KYC3466	P00196823	06/09/2015	745-50	85,13
OVN0498	P00196834	06/09/2015	745-50	85,13
FBO5664	P00196350	06/09/2015	746-30	127,69
HAT8740	P00196361	06/09/2015	745-50	85,13
HLY6645	P00196845	06/09/2015	745-50	85,13
GLI8525	P00196152	06/09/2015	745-50	85,13
FUY3660	P00196856	06/09/2015	745-50	85,13
HIH6898	P00196405	06/09/2015	746-30	127,69
GNF9124	P00195954	06/09/2015	745-50	85,13
OPM1714	P00197142	06/09/2015	747-10	574,62
HGI1787	P00196086	06/09/2015	745-50	85,13
PUI3142	P00196526	06/09/2015	745-50	85,13
HGI1787	P00195976	06/09/2015	745-50	85,13
HNN2864	P00196647	06/09/2015	745-50	85,13
KAI4276	P00196669	06/09/2015	745-50	85,13
HNQ1010	P00196900	06/09/2015	745-50	85,13
PVJ0853	P00196911	06/09/2015	745-50	85,13
PVU9478	P00196933	06/09/2015	745-50	85,13
JFJ6384	P00196185	06/09/2015	745-50	85,13
AOY7704	P00196955	06/09/2015	745-50	85,13
ORC6489	P00196966	06/09/2015	746-30	127,69
OPU2608	P00197164	06/09/2015	745-50	85,13
PWD9891	P00196670	06/09/2015	745-50	85,13
HMQ0250	P00197175	06/09/2015	745-50	85,13
NTT9091	P00196999	06/09/2015	746-30	127,69
OPM1714	P00197098	06/09/2015	746-30	127,69
OPM1714	P00197000	06/09/2015	747-10	574,62
HBF0859	P00196680	06/09/2015	746-30	127,69
HJZ9741	P00197010	06/09/2015	745-50	85,13
OLX2618	P00196020	06/09/2015	745-50	85,13
PVV0890	P00195998	06/09/2015	745-50	85,13
NWH9811	P00196449	06/09/2015	745-50	85,13
NET6125	P00197076	06/09/2015	746-30	127,69
GKQ5366	P00197417	07/09/2015	745-50	85,13
NOE3167	P00197428	07/09/2015	745-50	85,13
HHJ9895	P00198286	07/09/2015	745-50	85,13
NOE3167	P00197880	07/09/2015	746-30	127,69
GZD1410	P00197440	07/09/2015	747-10	574,62
GTO0471	P00197461	07/09/2015	745-50	85,13
OPE9179	P00197780	07/09/2015	745-50	85,13
FYJ4394	AG01284839	07/09/2015	605-01	191,54
OQB4512	P00197472	07/09/2015	745-50	85,13
OVM3448	P00198308	07/09/2015	745-50	85,13
JRD8745	P00198319	07/09/2015	745-50	85,13
OVM0511	P00197912	07/09/2015	745-50	85,13
PQE1685	P00197813	07/09/2015	745-50	85,13
KYJ3404	P00197340	07/09/2015	745-50	85,13
JKJ2103	P00197923	07/09/2015	745-50	85,13
JHG5190	P00197934	07/09/2015	745-50	85,13
HOA5571	P00197494	07/09/2015	745-50	85,13
HIS2121	P00197362	07/09/2015	745-50	85,13
HFU7128	P00197241	07/09/2015	745-50	85,13
CCO8560	P00198330	07/09/2015	745-50	85,13
GVO8667	P00197956	07/09/2015	745-50	85,13
FLW9159	P00197373	07/09/2015	745-50	85,13

PWH4972	P00197725	07/09/2015	745-50	85,13
HFJ0694	P00198000	07/09/2015	746-30	127,69
GZO0694	P00197527	07/09/2015	745-50	85,13
EZS8862	P00198374	07/09/2015	745-50	85,13
PWM4302	P00198022	07/09/2015	745-50	85,13
OQX0271	P00198077	07/09/2015	746-30	127,69
HJF0194	P00198088	07/09/2015	745-50	85,13
JKC7486	P00198099	07/09/2015	745-50	85,13
OLP5665	P00198100	07/09/2015	746-30	127,69
OPM1714	P00198385	07/09/2015	746-30	127,69
OMC1555	P00197571	07/09/2015	746-30	127,69
JML3132	P00197582	07/09/2015	745-50	85,13
KEC5082	P00197219	07/09/2015	745-50	85,13
GUT7731	P00197714	07/09/2015	605-03	191,53
OPM1714	P00198352	07/09/2015	746-30	127,69
HMX2807	P00197593	07/09/2015	745-50	85,13
FUX6026	P00197835	07/09/2015	745-50	85,13
HKJ5331	P00198143	07/09/2015	745-50	85,13
OOX2509	P00197285	07/09/2015	745-50	85,13
JFW4692	P00197846	07/09/2015	746-30	127,69
GNX2233	P00198154	07/09/2015	745-50	85,13
OPW3595	P00197769	07/09/2015	605-03	191,53
HNT3294	P00197626	07/09/2015	746-30	127,69
JHZ2290	P00198165	07/09/2015	745-50	85,13
JHZ2290	P00197329	07/09/2015	745-50	85,13
HDB5528	P00198187	07/09/2015	745-50	85,13
HLY8270	P00197857	07/09/2015	746-30	127,69
JGV7696	P00198220	07/09/2015	745-50	85,13
PWM2593	P00198231	07/09/2015	746-30	127,69
EUF2256	P00197406	07/09/2015	745-50	85,13
HKU4981	P00197868	07/09/2015	745-50	85,13
OMG6521	P00197770	07/09/2015	605-03	191,53
NET6125	P00198275	07/09/2015	745-50	85,13
OPR9473	P00198891	08/09/2015	605-03	191,53
HDB5528	P00198693	08/09/2015	745-50	85,13
HDO9676	P00198704	08/09/2015	745-50	85,13
HDB5528	P00199221	08/09/2015	746-30	127,69
PVW2668	P00198870	08/09/2015	745-50	85,13
KDQ1551	P00198627	08/09/2015	745-50	85,13
OQY8037	P00198990	08/09/2015	746-30	127,69
HLY7956	P00198407	08/09/2015	745-50	85,13
ODM0755	P00198726	08/09/2015	745-50	85,13
OQY8037	P00199001	08/09/2015	746-30	127,69
PUD6312	P00198418	08/09/2015	746-30	127,69
HEQ0435	P00198484	08/09/2015	746-30	127,69
FDA2278	P00198737	08/09/2015	745-50	85,13
LUW4673	P00199078	08/09/2015	745-50	85,13
OQX2463	P00198759	08/09/2015	745-50	85,13
AYZ8230	P00198924	08/09/2015	746-30	127,69
EJU1602	P00198650	08/09/2015	746-30	127,69
BXO4670	P00199089	08/09/2015	746-30	127,69
NFV3290	P00198430	08/09/2015	746-30	127,69
HLT8050	P00198660	08/09/2015	745-50	85,13
BUX9844	P00198440	08/09/2015	746-30	127,69
OWW8340	P00199100	08/09/2015	745-50	85,13
BUX9844	P00198594	08/09/2015	746-30	127,69
BUX9844	P00198671	08/09/2015	746-30	127,69
BPX9830	P00198462	08/09/2015	747-10	574,62
PUD6312	P00198528	08/09/2015	745-50	85,13
HLY6829	P00198495	08/09/2015	745-50	85,13
HLY8270	P00198957	08/09/2015	747-10	574,62
HAD3250	P00198836	08/09/2015	745-50	85,13
FDN0297	P00199166	08/09/2015	745-50	85,13
HEQ7494	P00198561	08/09/2015	746-30	127,69
GNO9770	P00198858	08/09/2015	605-03	191,53
BEI1975	E101050	08/09/2015	500-20	85,13
EAI7262	E101051	08/09/2015	500-20	85,13
GQS1870	E101054	08/09/2015	500-20	191,54
GSZ3154	E101056	08/09/2015	500-20	85,13
GVE5658	E101057	08/09/2015	500-20	53,2
GVJ7687	E101058	08/09/2015	500-20	255,39
GVN8060	E101060	08/09/2015	500-20	170,26
GVN8060	E101059	08/09/2015	500-20	85,13
GWI2997	E101061	08/09/2015	500-20	191,54
GWS8496	E101062	08/09/2015	500-20	127,69
GXX9794	E101063	08/09/2015	500-20	85,13
GYC0500	E101064	08/09/2015	500-20	127,69
GYI1760	E101065	08/09/2015	500-20	85,13
HCC9828	E101066	08/09/2015	500-20	85,13
HCM1329	E101067	08/09/2015	500-20	85,13
HCW8198	E101068	08/09/2015	500-20	85,13
HDB2805	E101069	08/09/2015	500-20	85,13
HDO3139	E101070	08/09/2015	500-20	85,13
HDZ2855	E101071	08/09/2015	500-20	85,13
HES5764	E101074	08/09/2015	500-20	85,13
HEU1029	E101075	08/09/2015	500-20	85,13
HFF0097	E101076	08/09/2015	500-20	85,13
HFH2525	E101077	08/09/2015	500-20	85,13
HFN0023	E101078	08/09/2015	500-20	85,13
HFZ1975	E101079	08/09/2015	500-20	127,69
HGE4628	E101080	08/09/2015	500-20	53,2

HGK8668	E101081	08/09/2015	500-20	85,13
HGP1965	E101082	08/09/2015	500-20	85,13
HHF0809	E101083	08/09/2015	500-20	191,54
HHI5254	E101084	08/09/2015	500-20	85,13
HHK0171	E101085	08/09/2015	500-20	85,13
HHS6167	E101086	08/09/2015	500-20	85,13
HIA3516	E101088	08/09/2015	500-20	85,13
HIE9873	E101089	08/09/2015	500-20	85,13
HIF2188	E101090	08/09/2015	500-20	85,13
HIM5462	E101091	08/09/2015	500-20	85,13
HIP1606	E101093	08/09/2015	500-20	85,13
HIP1606	E101092	08/09/2015	500-20	53,2
HJA3286	E101094	08/09/2015	500-20	85,13
HJA3409	E101095	08/09/2015	500-20	85,13
HJA3423	E101096	08/09/2015	500-20	85,13
HJW7256	E101097	08/09/2015	500-20	85,13
HJW7833	E101098	08/09/2015	500-20	127,69
HKP0038	E101099	08/09/2015	500-20	85,13
HLF3464	E101101	08/09/2015	500-20	85,13
HLI0251	E101103	08/09/2015	500-20	255,38
HLI0251	E101102	08/09/2015	500-20	85,13
HLI0431	E101104	08/09/2015	500-20	127,69
HLI0717	E101105	08/09/2015	500-20	85,13
HLI1711	E101112	08/09/2015	500-20	127,69
HLI1833	E101113	08/09/2015	500-20	191,54
HLY5154	E101114	08/09/2015	500-20	85,13
HLY6093	E101115	08/09/2015	500-20	85,13
HMN2933	E101116	08/09/2015	500-20	53,2
HMV6158	E101119	08/09/2015	500-20	85,13
HNX8959	E101120	08/09/2015	500-20	85,13
HOA4887	E101121	08/09/2015	500-20	85,13
HOF6278	E101124	08/09/2015	500-20	255,39
HOF6278	E101122	08/09/2015	500-20	85,13
HOF6278	E101123	08/09/2015	500-20	170,26
HOF6540	E101125	08/09/2015	500-20	127,69
JHI1348	E101127	08/09/2015	500-20	85,13
JHO9120	E101128	08/09/2015	500-20	85,13
NVZ2900	E101130	08/09/2015	500-20	85,13
NYD1304	E101131	08/09/2015	500-20	85,13
NYE1007	E101132	08/09/2015	500-20	85,13
OLU9583	E101134	08/09/2015	500-20	53,2
OLZ4738	E101135	08/09/2015	500-20	53,2
OMB8591	E101136	08/09/2015	500-20	85,13
OMC5993	E101137	08/09/2015	500-20	85,13
OPA4023	E101139	08/09/2015	500-20	53,2
OPE0178	E101140	08/09/2015	500-20	85,13
OPE5632	E101142	08/09/2015	500-20	170,26
OPE5632	E101141	08/09/2015	500-20	170,26
OPJ9127	E101144	08/09/2015	500-20	85,13
OPL9532	E101145	08/09/2015	500-20	85,13
OPM1403	E101146	08/09/2015	500-20	85,13
OPO3360	E101147	08/09/2015	500-20	85,13
OPQ9276	E101148	08/09/2015	500-20	85,13
OPS0061	E101149	08/09/2015	500-20	85,13
OPY8999	E101151	08/09/2015	500-20	85,13
OQE7531	E101152	08/09/2015	500-20	85,13
OQF2384	E101153	08/09/2015	500-20	85,13
OQG6075	E101154	08/09/2015	500-20	85,13
OQM0027	E101155	08/09/2015	500-20	85,13
OQO5960	E101156	08/09/2015	500-20	85,13
OQR2486	E101157	08/09/2015	500-20	191,54
OQR3781	E101158	08/09/2015	500-20	85,13
OQR7492	E101159	08/09/2015	500-20	85,13
OQR9715	E101160	08/09/2015	500-20	85,13
OQS6931	E101161	08/09/2015	500-20	127,69
OQV3434	E101162	08/09/2015	500-20	85,13
OWI9650	E101164	08/09/2015	500-20	85,13
OWJ6348	E101165	08/09/2015	500-20	53,2
OWL5205	E101166	08/09/2015	500-20	85,13
OWQ6649	E101167	08/09/2015	500-20	85,13
OWT3990	E101168	08/09/2015	500-20	191,54
OWT5570	E101169	08/09/2015	500-20	85,13
OXA5215	E101171	08/09/2015	500-20	85,13
OXC4541	E101172	08/09/2015	500-20	85,13
OXE5507	E101173	08/09/2015	500-20	127,69
OXG5899	E101174	08/09/2015	500-20	127,69
OXI9490	E101175	08/09/2015	500-20	53,2
OXJ9252	E101176	08/09/2015	500-20	127,69
PUC2183	E101177	08/09/2015	500-20	127,69
PUE7038	E101178	08/09/2015	500-20	127,69
PUI6697	E101181	08/09/2015	500-20	255,38
PUI6697	E101180	08/09/2015	500-20	255,38
PUK5757	E101182	08/09/2015	500-20	53,2
PUK6303	E101183	08/09/2015	500-20	127,69
PUK6816	E101184	08/09/2015	500-20	85,13
PUN3696	E101185	08/09/2015	500-20	85,13
PUP3561	E101186	08/09/2015	500-20	170,26
PUU2845	E101187	08/09/2015	500-20	85,13
PUU4440	E101188	08/09/2015	500-20	85,13
PUY9501	E101189	08/09/2015	500-20	127,69
PUZ0867	E101190	08/09/2015	500-20	85,13

PVF2396	E101191	08/09/2015	500-20	85,13
PVH3550	E101192	08/09/2015	500-20	85,13
PVH6967	E101193	08/09/2015	500-20	127,69
PVH9290	E101194	08/09/2015	500-20	85,13
PVI1659	E101195	08/09/2015	500-20	53,2
PVI3074	E101196	08/09/2015	500-20	85,13
PVJ3692	E101197	08/09/2015	500-20	85,13
PVO7915	E101199	08/09/2015	500-20	340,52
PVO7915	E101198	08/09/2015	500-20	255,39
PVS1035	E101200	08/09/2015	500-20	85,13
NET6125	P00199177	08/09/2015	745-50	85,13
PUF2883	P00199496	09/09/2015	745-50	85,13
HJC9439	AG01284875	09/09/2015	546-00	85,13
JKB1822	P00199738	09/09/2015	745-50	85,13
PWG9317	P00199749	09/09/2015	745-50	85,13
AYZ8230	P00199750	09/09/2015	746-30	127,69
OQD6741	P00199760	09/09/2015	745-50	85,13
JFL8402	P00199595	09/09/2015	745-50	85,13
NUP6515	P00199892	09/09/2015	745-50	85,13
FNT1231	P00199408	09/09/2015	745-50	85,13
HNS0725	P00199606	09/09/2015	746-30	127,69
JGV8191	P00199617	09/09/2015	745-50	85,13
GTP5645	AG01284791	09/09/2015	550-90	85,13
HBR7204	P00199386	09/09/2015	745-50	85,13
OQM4511	P00199771	09/09/2015	745-50	85,13
OXE7094	P00199650	09/09/2015	746-30	127,69
PWJ9573	P00199661	09/09/2015	745-50	85,13
NSR7838	P00199441	09/09/2015	746-30	127,69
HNT3679	P00199452	09/09/2015	745-50	85,13
EAH4052	P00199793	09/09/2015	745-50	85,13
PVP5394	P00199804	09/09/2015	746-30	127,69
PWD3614	P00199694	09/09/2015	745-50	85,13
JPB7966	P00199485	09/09/2015	745-50	85,13
JGW2809	P00199342	09/09/2015	745-50	85,13
CHY8008	P00199364	09/09/2015	745-50	85,13
GYB3804	P00200332	10/09/2015	745-50	85,13
HDM8997	P00200178	10/09/2015	605-03	191,53
HIH6803	P00200134	10/09/2015	745-50	85,13
GSM1902	P00200475	10/09/2015	745-50	85,13
OWP2847	P00200200	10/09/2015	745-50	85,13
OPG8589	P00200211	10/09/2015	745-50	85,13
PVJ1976	P00200222	10/09/2015	745-50	85,13
PVW1951	P00200508	10/09/2015	745-50	85,13
HCJ9119	P00200156	10/09/2015	745-50	85,13
HIG9274	P00200244	10/09/2015	745-50	85,13
HOE2483	P00200310	10/09/2015	746-30	127,69
BDM4941	P00200530	10/09/2015	746-30	127,69
GSF7259	P00202114	11/09/2015	746-30	127,69
ONE3400	P00200926	11/09/2015	745-50	85,13
JHM7105	P00202125	11/09/2015	745-50	85,13
OWT7514	P00200838	11/09/2015	745-50	85,13
OQD5446	P00200849	11/09/2015	745-50	85,13
GRD6940	P00200750	11/09/2015	745-50	85,13
NVW1949	P00200739	11/09/2015	745-50	85,13
GWX1341	P00202158	11/09/2015	745-50	85,13
GZX2946	P00200607	11/09/2015	745-50	85,13
HNB3731	P00200618	11/09/2015	745-50	85,13
GWX1341	P00200552	11/09/2015	745-50	85,13
OQL4954	P00200630	11/09/2015	745-50	85,13
HGL8466	P00201080	11/09/2015	746-30	127,69
HNY4165	P00201003	11/09/2015	746-30	127,69
HFU0919	P00200882	11/09/2015	745-50	85,13
PVS6677	P00200893	11/09/2015	745-50	85,13
GVF7071	P00201300	12/09/2015	745-50	85,13
HGH3313	P00201509	12/09/2015	745-50	85,13
JIA9277	P00202213	12/09/2015	745-50	85,13
OXE1867	P00201927	12/09/2015	745-50	85,13
GZM1849	P00201553	12/09/2015	745-50	85,13
HFS3118	P00201234	12/09/2015	745-50	85,13
HKP0723	P00201696	12/09/2015	746-30	127,69
NPN9944	P00201729	12/09/2015	746-30	127,69
NYA7772	P00201730	12/09/2015	745-50	85,13
GVF7071	P00202224	12/09/2015	746-30	127,69
ORC5999	P00201751	12/09/2015	745-50	85,13
LWU2951	P00202235	12/09/2015	746-30	127,69
HBA2839	P00201443	12/09/2015	605-03	191,53
DXY6862	P00202950	13/09/2015	747-10	574,62
JEA0715	P00202422	13/09/2015	745-50	85,13
KEH9874	P00202972	13/09/2015	746-30	127,69
OLQ9195	P00202280	13/09/2015	745-50	85,13
OLQ9195	P00202917	13/09/2015	745-50	85,13
EUR3639	P00202928	13/09/2015	746-30	127,69
KNY0041	P00203621	14/09/2015	745-50	85,13
HHK5345	P00203632	14/09/2015	745-50	85,13
OLY1961	P00203643	14/09/2015	745-50	85,13
BUX9844	P00203159	14/09/2015	745-50	85,13
GWL3082	P00203786	14/09/2015	745-50	85,13
NEY0219	P00203357	14/09/2015	745-50	85,13
OKL1531	P00203368	14/09/2015	746-30	127,69
BUX9844	P00203115	14/09/2015	746-30	127,69
ETV2859	P00203071	14/09/2015	747-10	574,62

ETV2859	P00203258	14/09/2015	747-10	574,62
ETV2859	P00203863	14/09/2015	745-50	85,13
GXE0189	AG01285080	14/09/2015	605-01	191,54
HNR4651	P00203270	14/09/2015	745-50	85,13
DBF6600	P00203280	14/09/2015	746-30	127,69
JDZ6955	P00203390	14/09/2015	745-50	85,13
GUW4059	P00203225	14/09/2015	745-50	85,13
EVD8088	P00203236	14/09/2015	745-50	85,13
BUX9844	P00203170	14/09/2015	746-30	127,69
HKU7130	P00203401	14/09/2015	745-50	85,13
BUX9844	P00203412	14/09/2015	745-50	85,13
FEO4385	P00203192	14/09/2015	745-50	85,13
PAB0243	P00203731	14/09/2015	745-50	85,13
HRI1316	P00203588	14/09/2015	745-50	85,13
HLY8567	P00203511	14/09/2015	605-03	191,53
GWL5375	P00203742	14/09/2015	745-50	85,13
PPC3124	P00203423	14/09/2015	745-50	85,13
HOE3304	P00203764	14/09/2015	745-50	85,13
JEA8877	P00203599	14/09/2015	745-50	85,13
PVK2956	P00203478	14/09/2015	746-30	127,69
BUX9844	P00203489	14/09/2015	745-50	85,13
ETV2859	P00203082	14/09/2015	747-10	574,62
HNH1301	P00203610	14/09/2015	745-50	85,13
NWH9811	P00203775	14/09/2015	746-30	127,69
BUX9844	P00203203	14/09/2015	745-50	85,13
AMB9368	E101202	14/09/2015	500-20	127,69
AMB9368	E101201	14/09/2015	500-20	85,13
BWA3026	E101204	14/09/2015	500-20	85,13
CML3500	E101206	14/09/2015	500-20	191,54
CXG6680	E101207	14/09/2015	500-20	85,13
CXG6680	E101208	14/09/2015	500-20	170,26
DJD3261	E101209	14/09/2015	500-20	127,69
EDO5821	E101211	14/09/2015	500-20	85,13
EST1804	E101213	14/09/2015	500-20	85,13
FHI9489	E101214	14/09/2015	500-20	85,13
GMF3668	E101217	14/09/2015	500-20	170,26
GMF3668	E101216	14/09/2015	500-20	85,13
GMM2680	E101219	14/09/2015	500-20	85,13
GNZ2345	E101221	14/09/2015	500-20	85,13
GRO7315	E101222	14/09/2015	500-20	85,13
GSG8176	E101223	14/09/2015	500-20	85,13
GUQ9650	E101224	14/09/2015	500-20	85,13
GVJ0646	E101226	14/09/2015	500-20	191,54
GVW5795	E101228	14/09/2015	500-20	85,13
GWI2997	E101230	14/09/2015	500-20	85,13
GWP5285	E101231	14/09/2015	500-20	191,54
GWP5578	E101232	14/09/2015	500-20	85,13
GWP7618	E101233	14/09/2015	500-20	85,13
GWW5825	E101234	14/09/2015	500-20	85,13
GXD6320	E101235	14/09/2015	500-20	85,13
GXE0674	E101236	14/09/2015	500-20	85,13
GXG7306	E101237	14/09/2015	500-20	85,13
GXU0699	E101239	14/09/2015	500-20	127,69
GZQ4071	E101248	14/09/2015	500-20	85,13
GZQ4596	E101250	14/09/2015	500-20	85,13
GZQ4596	E101249	14/09/2015	500-20	127,69
HAV1732	E101252	14/09/2015	500-20	127,69
HAZ0595	E101253	14/09/2015	500-20	191,54
HBJ3597	E101256	14/09/2015	500-20	85,13
HBY7957	E101257	14/09/2015	500-20	127,69
HCM1295	E101258	14/09/2015	500-20	53,2
HCM1329	E101259	14/09/2015	500-20	170,26
HCQ2718	E101260	14/09/2015	500-20	85,13
HDO3626	E101261	14/09/2015	500-20	170,26
HDP3344	E101262	14/09/2015	500-20	85,13
HEE2924	E101263	14/09/2015	500-20	85,13
HEL7153	E101264	14/09/2015	500-20	85,13
HET7820	E101266	14/09/2015	500-20	85,13
HEY8552	E101267	14/09/2015	500-20	191,54
HFN2470	E101268	14/09/2015	500-20	127,69
HGE4628	E101269	14/09/2015	500-20	85,13
HGP1965	E101270	14/09/2015	500-20	170,26
HGU7488	E101271	14/09/2015	500-20	127,69
HGZ1109	E101272	14/09/2015	500-20	85,13
HHF0809	E101274	14/09/2015	500-20	127,69
HHN7257	E101275	14/09/2015	500-20	85,13
HHS6628	E101277	14/09/2015	500-20	85,13
HHS6829	E101279	14/09/2015	500-20	170,26
HHY8316	E101280	14/09/2015	500-20	85,13
HIA3516	E101282	14/09/2015	500-20	170,26
HIA3516	E101286	14/09/2015	500-20	255,38
HIA3516	E101285	14/09/2015	500-20	425,65
HIA3516	E101284	14/09/2015	500-20	340,52
HIA3516	E101283	14/09/2015	500-20	255,39
HIA3552	E101287	14/09/2015	500-20	85,13
HJA3412	E101291	14/09/2015	500-20	85,13
HJF8778	E101292	14/09/2015	500-20	127,69
HJN1780	E101293	14/09/2015	500-20	127,69
HJZ5605	E101294	14/09/2015	500-20	191,54
HKC3560	E101295	14/09/2015	500-20	170,26
HKZ1424	E101296	14/09/2015	500-20	170,26

HLI0251	E101297	14/09/2015	500-20	383,07
HLI0547	E101298	14/09/2015	500-20	85,13
HLI0547	E101299	14/09/2015	500-20	170,26
HLI1282	E101300	14/09/2015	500-20	85,13
HLI1431	E101301	14/09/2015	500-20	85,13
HLI1508	E101303	14/09/2015	500-20	85,13
HLI1508	E101302	14/09/2015	500-20	127,69
HLI1711	E101304	14/09/2015	500-20	170,26
HLU0490	E101305	14/09/2015	500-20	53,2
HLU0608	E101306	14/09/2015	500-20	85,13
HLU6150	E101307	14/09/2015	500-20	85,13
HLY8257	E101308	14/09/2015	500-20	85,13
HMH7433	E101314	14/09/2015	500-20	170,26
HMH7433	E101313	14/09/2015	500-20	85,13
HMN2379	E101323	14/09/2015	500-20	638,45
HMN2379	E101322	14/09/2015	500-20	638,45
HMN2379	E101321	14/09/2015	500-20	638,45
HMN2379	E101320	14/09/2015	500-20	638,45
HMN2379	E101319	14/09/2015	500-20	340,52
HMN2379	E101317	14/09/2015	500-20	127,69
HMN2379	E101316	14/09/2015	500-20	170,26
HMN2379	E101318	14/09/2015	500-20	255,39
HMN2379	E101315	14/09/2015	500-20	85,13
HMO6590	E101324	14/09/2015	500-20	85,13
HMQ1615	E101325	14/09/2015	500-20	85,13
HMQ2475	E101327	14/09/2015	500-20	425,65
HMQ2475	E101326	14/09/2015	500-20	340,52
HMQ8999	E101328	14/09/2015	500-20	85,13
HMV4764	E101329	14/09/2015	500-20	85,13
HMV7982	E101330	14/09/2015	500-20	85,13
HNF5665	E101332	14/09/2015	500-20	53,2
HNH0382	E101333	14/09/2015	500-20	85,13
HNH0478	E101334	14/09/2015	500-20	85,13
HNH1662	E101335	14/09/2015	500-20	85,13
HNO0375	E101337	14/09/2015	500-20	170,26
HNO0375	E101338	14/09/2015	500-20	255,39
HOC1836	E101340	14/09/2015	500-20	170,26
HOC1836	E101339	14/09/2015	500-20	85,13
HOF6076	E101341	14/09/2015	500-20	127,69
HOF6126	E101342	14/09/2015	500-20	127,69
HOF6376	E101343	14/09/2015	500-20	170,26
HOF6859	E101344	14/09/2015	500-20	85,13
JHZ7206	E101350	14/09/2015	500-20	340,52
JHZ7206	E101349	14/09/2015	500-20	255,39
JHZ7206	E101348	14/09/2015	500-20	255,39
JHZ7206	E101347	14/09/2015	500-20	85,13
JRC1672	E101353	14/09/2015	500-20	85,13
JZQ5802	E101354	14/09/2015	500-20	53,2
KBV0370	E101355	14/09/2015	500-20	127,69
NGO0450	E101357	14/09/2015	500-20	127,69
NLL1097	E101359	14/09/2015	500-20	85,13
NOA6700	E101360	14/09/2015	500-20	85,13
NSU9413	E101361	14/09/2015	500-20	127,69
NWO0447	E101362	14/09/2015	500-20	85,13
NYA4887	E101364	14/09/2015	500-20	85,13
NYF0863	E101365	14/09/2015	500-20	85,13
NYG9425	E101366	14/09/2015	500-20	85,13
OLP8378	E101367	14/09/2015	500-20	127,69
OLS8959	E101370	14/09/2015	500-20	85,13
OLV7283	E101372	14/09/2015	500-20	191,54
OLW9954	E101374	14/09/2015	500-20	53,2
OLZ2861	E101375	14/09/2015	500-20	127,69
OMB5798	E101376	14/09/2015	500-20	85,13
OMC5149	E101377	14/09/2015	500-20	127,69
OMC5993	E101378	14/09/2015	500-20	255,38
OMC8621	E101379	14/09/2015	500-20	85,13
OMD8118	E101380	14/09/2015	500-20	85,13
OMG9182	E101381	14/09/2015	500-20	85,13
OOW5911	E101382	14/09/2015	500-20	85,13
OOX4129	E101383	14/09/2015	500-20	170,26
OOZ3948	E101384	14/09/2015	500-20	127,69
OPA4295	E101385	14/09/2015	500-20	85,13
OPC7876	E101387	14/09/2015	500-20	85,13
OPF6751	E101388	14/09/2015	500-20	127,69
OPI3130	E101390	14/09/2015	500-20	170,26
OPI3130	E101391	14/09/2015	500-20	255,39
OPL4345	E101392	14/09/2015	500-20	191,54
OPL6548	E101393	14/09/2015	500-20	85,13
OPQ3258	E101395	14/09/2015	500-20	85,13
OPS4217	E101396	14/09/2015	500-20	85,13
OPT1058	E101397	14/09/2015	500-20	85,13
OPT4354	E101398	14/09/2015	500-20	85,13
OPU9140	E101399	14/09/2015	500-20	191,54
OPX0858	E101400	14/09/2015	500-20	191,54
OPX7036	E101401	14/09/2015	500-20	85,13
OQA9240	E101402	14/09/2015	500-20	574,62
OQC7611	E101403	14/09/2015	500-20	85,13
OQE7119	E101406	14/09/2015	500-20	85,13
OQE7531	E101408	14/09/2015	500-20	53,2
OQE7531	E101407	14/09/2015	500-20	127,69
OQG2005	E101410	14/09/2015	500-20	127,69

OQG2005	E101409	14/09/2015	500-20	53,2
OQK6333	E101413	14/09/2015	500-20	85,13
OQK9641	E101414	14/09/2015	500-20	85,13
OQM0017	E101415	14/09/2015	500-20	170,26
OQM1147	E101416	14/09/2015	500-20	85,13
OQM2786	E101417	14/09/2015	500-20	255,38
OQM8219	E101418	14/09/2015	500-20	85,13
OQN0283	E101419	14/09/2015	500-20	53,2
OQP5599	E101420	14/09/2015	500-20	85,13
OQP5599	E101421	14/09/2015	500-20	127,69
OQQ8231	E101422	14/09/2015	500-20	85,13
OQR5451	E101424	14/09/2015	500-20	85,13
OQR5451	E101425	14/09/2015	500-20	170,26
OQS6931	E101427	14/09/2015	500-20	85,13
OQT3258	E101428	14/09/2015	500-20	85,13
OQU7752	E101429	14/09/2015	500-20	85,13
OQV1499	E101430	14/09/2015	500-20	127,69
ORB9048	E101431	14/09/2015	500-20	85,13
ORB9356	E101432	14/09/2015	500-20	85,13
ORC9520	E101433	14/09/2015	500-20	85,13
OWJ3272	E101434	14/09/2015	500-20	127,69
OWJ5738	E101435	14/09/2015	500-20	127,69
OWL1333	E101437	14/09/2015	500-20	85,13
OWN2368	E101438	14/09/2015	500-20	85,13
OWQ2239	E101439	14/09/2015	500-20	85,13
OWQ9121	E101442	14/09/2015	500-20	85,13
OWR1930	E101443	14/09/2015	500-20	85,13
OWT3990	E101444	14/09/2015	500-20	85,13
OXA5224	E101445	14/09/2015	500-20	85,13
OXB8529	E101446	14/09/2015	500-20	170,26
OXB9772	E101447	14/09/2015	500-20	85,13
OXC1514	E101450	14/09/2015	500-20	170,26
OXC1514	E101449	14/09/2015	500-20	127,69
OXC1514	E101448	14/09/2015	500-20	85,13
BUX9844	P00203093	14/09/2015	746-30	127,69
HCM1982	P00204347	15/09/2015	745-50	85,13
HLW4653	P00203940	15/09/2015	745-50	85,13
PVU9281	P00204150	15/09/2015	746-30	127,69
GVL9302	P00204369	15/09/2015	745-50	85,13
GRO7878	P00204480	15/09/2015	745-50	85,13
HGP1404	P00204215	15/09/2015	605-03	191,53
PUQ6176	P00204171	15/09/2015	745-50	85,13
DSL6608	P00204501	15/09/2015	745-50	85,13
OQW7242	P00204260	15/09/2015	605-03	191,53
HBQ0940	P00204402	15/09/2015	745-50	85,13
EJW3212	P00204567	15/09/2015	745-50	85,13
NFH6153	P00204424	15/09/2015	745-50	85,13
OMK3251	P00204578	15/09/2015	745-50	85,13
FOY1189	P00204446	15/09/2015	745-50	85,13
EMK7801	P00204270	15/09/2015	605-03	191,53
AOI0130	P00204457	15/09/2015	745-50	85,13
FIK2210	P00204281	15/09/2015	605-03	191,53
ONI4976	P00204127	15/09/2015	745-50	85,13
OWR0841	P00204325	15/09/2015	745-50	85,13
NKW3987	P00204226	15/09/2015	745-50	85,13
EAP2970	AG01280452	16/09/2015	548-70	127,69
JSS5486	P00204590	16/09/2015	605-03	191,53
OPH3912	AG01435702	17/09/2015	550-90	85,13
FNC1044	P00204633	17/09/2015	605-03	191,53
GXY0245	AG01435002	17/09/2015	518-51	127,69
JOK5370	AG01435207	17/09/2015	546-00	85,13
JEM2946	P00204611	17/09/2015	605-03	191,53
HKU6749	P00204644	17/09/2015	605-03	191,53
NVX9254	P00204622	17/09/2015	605-03	191,53
OLO7575	AG01435211	18/09/2015	562-22	53,2
OQL4954	P00204666	18/09/2015	605-03	191,53
GPL7385	AG01435905	18/09/2015	554-11	53,2
JFW0584	P00204677	18/09/2015	605-03	191,53
JHU5613	AG01435005	18/09/2015	562-22	53,2
GZQ4373	AG01435404	18/09/2015	518-51	127,69
JGY2166	AG01435214	18/09/2015	518-51	127,69
KKD9731	AG01435511	18/09/2015	736-62	85,13
OPX1985	AG01435807	18/09/2015	519-30	191,54
DRK6671	AG01435607	18/09/2015	554-11	53,2
HIP5363	AG01435407	18/09/2015	554-14	53,2
HHY8533	AG01435707	19/09/2015	554-15	53,2
HHB6391	AG01435512	19/09/2015	554-11	53,2
MFQ7789	AG01435610	19/09/2015	554-11	53,2
HCW8660	AG01435611	19/09/2015	518-51	127,69
OLV7401	AG01435612	19/09/2015	554-11	53,2
KFJ4060	P00204700	19/09/2015	605-03	191,53
GWL6797	P00204787	19/09/2015	605-03	191,53
NJI2032	P00204853	19/09/2015	605-03	191,53
GSW1532	P00204908	20/09/2015	605-03	191,53
PVL1148	AG01435616	21/09/2015	736-62	85,13
HHE4427	AG01435513	21/09/2015	554-11	53,2
HIH2506	AG01435615	21/09/2015	546-00	85,13
GXU1645	AG01435218	21/09/2015	554-11	53,2
PVC1680	AG01435619	21/09/2015	554-16	53,2
GPX3187	AG01435308	21/09/2015	518-51	127,69
OXD3659	E101454	21/09/2015	500-20	53,2

OXI9490	E101458	21/09/2015	500-20	106,4
OXK2475	E101459	21/09/2015	500-20	85,13
PUB5888	E101461	21/09/2015	500-20	191,54
PUE6413	E101464	21/09/2015	500-20	85,13
PUJ1060	E101465	21/09/2015	500-20	85,13
PUK3985	E101466	21/09/2015	500-20	85,13

PUL7634	E101468	21/09/2015	500-20	255,39
PUL7634	E101467	21/09/2015	500-20	170,26
PUL7877	E101469	21/09/2015	500-20	85,13
PUM0276	E101470	21/09/2015	500-20	85,13
PUN9829	E101471	21/09/2015	500-20	85,13
PUP3561	E101476	21/09/2015	500-20	127,69
PUQ5354	E101477	21/09/2015	500-20	127,69
PUS2192	E101478	21/09/2015	500-20	85,13
PUY9651	E101481	21/09/2015	500-20	170,26
PUY9651	E101482	21/09/2015	500-20	127,69
PVB3620	E101488	21/09/2015	500-20	170,26
PVB5663	E101491	21/09/2015	500-20	85,13
PVB5663	E101493	21/09/2015	500-20	127,69
PVB5663	E101492	21/09/2015	500-20	170,26
PVH9157	E101502	21/09/2015	500-20	170,26
PVI8530	E101503	21/09/2015	500-20	85,13
PVL7004	E101507	21/09/2015	500-20	85,13
PVO3303	E101510	21/09/2015	500-20	85,13
PVO7915	E101513	21/09/2015	500-20	595,91
OWS5366	AG01435019	22/09/2015	518-51	127,69
GKO3744	AG01435021	22/09/2015	554-14	53,2
HEQ7062	AG01435412	22/09/2015	554-14	53,2
NKV0120	AG01435626	22/09/2015	554-16	53,2
FRF6245	P00204941	22/09/2015	605-03	191,53
JHF4067	P00204985	23/09/2015	605-03	191,53
GRM5306	AG01435921	24/09/2015	546-00	85,13
OOY7333	AG01435238	24/09/2015	518-51	127,69
OOY7333	AG01435239	24/09/2015	583-50	127,69
OOY7333	AG01435240	24/09/2015	608-43	127,69
OWO9004	AG01435815	24/09/2015	518-51	127,69
HLP7942	AG01435026	24/09/2015	736-62	85,13
HLV0975	AG01435318	24/09/2015	583-50	127,69
OQJ1018	AG01435522	24/09/2015	736-62	85,13
OMC4780	AG01435817	24/09/2015	736-62	85,13
GRM5306	AG01435420	24/09/2015	554-15	53,2
OXH0108	AG01435642	24/09/2015	736-62	85,13
AYV8137	P00205007	24/09/2015	605-03	191,53
GQN2469	P00205238	25/09/2015	745-50	85,13
HRN0382	AG01435648	25/09/2015	736-62	85,13
PUW1722	AG01435818	25/09/2015	736-62	85,13
HGP2712	AG01435928	25/09/2015	518-51	127,69
OQE7160	AG01435525	25/09/2015	736-62	85,13
NVW1112	P00205183	25/09/2015	745-50	85,13
OLQ2932	P00205161	25/09/2015	745-50	85,13
HIR6359	P00205205	25/09/2015	746-30	127,69
AZJ4053	P00205172	25/09/2015	746-30	127,69
PVP8044	P00205216	25/09/2015	745-50	85,13
PVI2043	AG01435716	25/09/2015	736-62	85,13
PVP8044	P00205227	25/09/2015	745-50	85,13
AVD9960	AG01435037	25/09/2015	554-14	53,2
FRH2489	AG01435929	25/09/2015	519-30	191,54
HOK9459	AG01435330	25/09/2015	736-62	85,13
JMO9840	AG01435243	25/09/2015	605-02	191,54
HKZ3137	P00205062	26/09/2015	605-03	191,53
GZI0939	AG01435531	26/09/2015	554-14	53,2
NYG1444	AG01435822	26/09/2015	518-51	127,69
NLT1059	P00205073	26/09/2015	605-03	191,53
HEQ4893	AG01435656	26/09/2015	554-11	53,2
JHR2354	AG01435431	26/09/2015	550-90	85,13
OZW0354	P00208340	26/09/2015	745-50	85,13
GPD3100	P00205095	26/09/2015	605-03	191,53
GXZ2986	P00208362	26/09/2015	745-50	85,13
HCM0100	P00205447	27/09/2015	745-50	85,13
NFI9231	P00205392	27/09/2015	745-50	85,13
JOK5370	P00205491	27/09/2015	745-50	85,13
NYD4436	P00205480	27/09/2015	745-50	85,13
OLP2776	AG01435248	28/09/2015	573-80	191,54
PVE2895	AG01435332	28/09/2015	736-62	85,13
HED8480	P00205502	28/09/2015	745-50	85,13
HTD2803	AG01435038	28/09/2015	554-14	53,2
NKX8647	AG01435125	28/09/2015	518-51	127,69
JDW0400	AG01435825	28/09/2015	736-62	85,13
OQS6961	AG01435826	28/09/2015	736-62	85,13
FTP8172	P00205579	28/09/2015	745-50	85,13
DBF6600	AG01435723	28/09/2015	736-62	85,13
JHE5576	AG01435538	28/09/2015	554-11	53,2
HIP7195	AG01435432	28/09/2015	518-51	127,69
OPA4446	AG01435827	28/09/2015	518-51	127,69
OLT3646	E101523	28/09/2015	500-20	85,13
GPA4595	P00205590	29/09/2015	745-50	85,13
HKP1483	P00205612	29/09/2015	745-50	85,13
PUD1839	AG01435338	29/09/2015	736-62	85,13
EFQ4879	AG01435252	29/09/2015	736-62	85,13
HBV0002	AG01435255	29/09/2015	518-51	127,69

ONF2189	P00205645	29/09/2015	745-50	85,13
OBN7240	AG01435046	29/09/2015	554-11	53,2
PUR1795	AG01435048	29/09/2015	554-11	53,2
JYI8835	AG01435256	29/09/2015	567-31	85,13
JGP0605	AG01435934	29/09/2015	518-51	127,69
NYE9046	AG01435434	29/09/2015	736-62	85,13
PUX1909	P00205634	29/09/2015	745-50	85,13
BDM4941	P00205656	29/09/2015	745-50	85,13
HMW3311	P00205667	30/09/2015	745-50	85,13
NKJ8990	AG01435665	30/09/2015	548-70	127,69
BBD1952	AG01435258	30/09/2015	555-00	85,13
OQK3545	AG01435667	30/09/2015	567-31	85,13
HDM8997	AG01435138	30/09/2015	554-14	53,2
MMJ9434	AG01435139	30/09/2015	554-14	53,2
NKO4990	AG01435051	30/09/2015	550-90	85,13
PVC3921	AG01435832	30/09/2015	736-62	85,13
GYB3698	AG01435540	30/09/2015	605-01	191,54
KBG4639	AG01435134	30/09/2015	518-51	127,69
PVU1988	P00205777	30/09/2015	745-50	85,13
HLY2686	AG01435541	30/09/2015	605-01	191,54
FBN2604	P00205755	30/09/2015	605-03	191,53
HMD2456	AG01435542	30/09/2015	554-11	53,2
JFT6709	P00205733	30/09/2015	605-03	191,53
HJW9200	P00205690	30/09/2015	745-50	85,13
EZO6835	P00205744	30/09/2015	605-03	191,53
JFM5874	AG01435437	30/09/2015	518-51	127,69
OQS1593	AG01435061	30/09/2015	518-51	127,69
HHS6957	AG01435833	30/09/2015	518-51	127,69
BDM4941	P00208406	30/09/2015	746-30	127,69
HLU0692	P00208417	01/10/2015	745-50	85,13
OML2508	AG01435340	01/10/2015	736-62	85,13
OML2508	AG01435671	01/10/2015	736-62	85,13
OML2508	P00205788	01/10/2015	745-50	85,13
GWV9748	AG01435066	01/10/2015	736-62	85,13
OLQ2739	AG01435677	01/10/2015	736-62	85,13
OMA8839	AG01435549	01/10/2015	736-62	85,13
PVF3361	P00205799	01/10/2015	745-50	85,13
HHW4923	AG01435550	01/10/2015	518-51	127,69
DIE9816	P00205800	01/10/2015	745-50	85,13
GZW1341	AG01435069	01/10/2015	554-16	53,2
JGW6698	AG01435144	01/10/2015	554-12	53,2
GOW2428	AG01435071	01/10/2015	545-22	127,69
OMT4260	AG01284442	01/10/2015	736-62	85,13
BDM4941	P00205832	01/10/2015	745-50	85,13
BDM4941	P00205843	01/10/2015	745-50	85,13
PVY6633	P00205898	02/10/2015	605-03	191,53
PUE6750	P00206624	02/10/2015	745-50	85,13
PWI3600	AG01435075	02/10/2015	518-51	127,69
OQH2858	AG01435147	02/10/2015	736-62	85,13
PWD6334	AG01435836	02/10/2015	736-62	85,13
OWX7834	P00205920	02/10/2015	745-50	85,13
GWY8400	P00205909	02/10/2015	605-03	191,53
AVK1187	AG01435152	02/10/2015	736-62	85,13
JKB8923	AG01435838	02/10/2015	554-14	53,2
HIG4651	P00206580	02/10/2015	745-50	85,13
HOK9134	AG01435080	02/10/2015	554-11	53,2
HHR1715	AG01435085	02/10/2015	554-12	53,2
FWZ6498	AG01435283	02/10/2015	546-00	85,13
JJG0514	P00206646	02/10/2015	746-30	127,69
JFS1408	AG01435839	03/10/2015	518-51	127,69
CIE5004	P00206206	03/10/2015	605-03	191,53
NXZ9483	AG01435840	03/10/2015	554-16	53,2
EIX8037	P00206723	03/10/2015	745-50	85,13
GNF9124	P00205986	03/10/2015	745-50	85,13
HCM4680	P00206756	03/10/2015	745-50	85,13
KBJ2136	P00206008	03/10/2015	745-50	85,13
GQF9046	P00206162	04/10/2015	745-50	85,13
HNI2617	P00206107	04/10/2015	605-03	191,53
HNI2617	P00206052	04/10/2015	745-50	85,13
KNI1671	P00206899	04/10/2015	746-30	127,69
GUI1080	P00206085	04/10/2015	745-50	85,13
OWR6564	P00206063	04/10/2015	745-50	85,13
NGI4505	P00206910	04/10/2015	745-50	85,13
JHM6114	P00206921	04/10/2015	745-50	85,13
PVA6209	P00206140	04/10/2015	746-30	127,69
JHM6114	P00206998	04/10/2015	746-30	127,69
HDV0733	P00206943	04/10/2015	746-30	127,69
JHN5667	P00206041	04/10/2015	745-50	85,13
OQG5313	P00209022	04/10/2015	745-50	85,13
HLG2161	P00206129	04/10/2015	605-03	191,53
JGQ0064	P00206240	05/10/2015	605-03	191,53
EIZ9076	P00207097	05/10/2015	745-50	85,13
DNW0905	AG01435841	05/10/2015	736-62	85,13
HIG9953	AG01435559	05/10/2015	554-14	53,2
PVZ6291	AG01435287	05/10/2015	736-62	85,13
OWR1277	AG01435953	05/10/2015	518-51	127,69
DRK6671	AG01435289	05/10/2015	518-51	127,69
DRK6671	AG01435290	05/10/2015	605-01	191,54
OMB7313	AG01435292	05/10/2015	518-51	127,69
PQC0837	AG01435558	05/10/2015	554-14	53,2
AUK5042	E101524	05/10/2015	500-20	170,26

EDO5821	E101525	05/10/2015	500-20	170,26
GOW6185	E101527	05/10/2015	500-20	85,13
HAZ0912	E101528	05/10/2015	500-20	85,13
HAZ1096	E101529	05/10/2015	500-20	127,69
HDO3218	E101530	05/10/2015	500-20	85,13
HFM8561	E101531	05/10/2015	500-20	85,13
HHS6012	E101532	05/10/2015	500-20	85,13
HIF4538	E101533	05/10/2015	500-20	85,13
HIQ1673	E101534	05/10/2015	500-20	127,69
HJW5089	E101535	05/10/2015	500-20	85,13
HNX6527	E101536	05/10/2015	500-20	85,13
HOA7834	E101537	05/10/2015	500-20	85,13
HOF6278	E101538	05/10/2015	500-20	340,52
NXZ9996	E101539	05/10/2015	500-20	127,69
OLV7283	E101540	05/10/2015	500-20	85,13
OPO0498	E101543	05/10/2015	500-20	85,13
OPU8932	E101544	05/10/2015	500-20	85,13
OPU9140	E101545	05/10/2015	500-20	85,13
OQF9215	E101547	05/10/2015	500-20	85,13
OQL2871	E101548	05/10/2015	500-20	127,69
OQM0017	E101549	05/10/2015	500-20	255,39
OQV3434	E101550	05/10/2015	500-20	85,13
OWW9319	E101551	05/10/2015	500-20	85,13
PUC2197	E101552	05/10/2015	500-20	85,13
PUD1721	E101553	05/10/2015	500-20	170,26
PUK5757	E101554	05/10/2015	500-20	127,69
PUL8080	E101555	05/10/2015	500-20	85,13
PVB5084	E101556	05/10/2015	500-20	255,39
PVP9058	E101557	05/10/2015	500-20	127,69
PVS4648	E101558	05/10/2015	500-20	85,13
FQI2210	AG01435294	06/10/2015	573-80	191,54
BBI0711	AG01435297	06/10/2015	736-62	85,13
OWZ8037	AG01435960	06/10/2015	736-62	85,13
JGB5519	AG01435741	06/10/2015	554-11	53,2
FVU8861	AG01435561	06/10/2015	554-14	53,2
EWN6341	AG01435700	06/10/2015	567-31	85,13
OPE2326	P00206316	06/10/2015	745-50	85,13
FVE8009	AG01435742	06/10/2015	554-11	53,2
FKA3491	AG01435300	06/10/2015	555-00	85,13
JHV2804	AG01435962	06/10/2015	605-01	191,54
HDO1706	P00206350	06/10/2015	605-03	191,53
AZA0871	AG01435845	06/10/2015	599-10	191,54
ANQ4052	AG01435846	06/10/2015	518-51	127,69
MLE5357	P00206393	06/10/2015	745-50	85,13
JAC2460	P00206327	06/10/2015	745-50	85,13
OQQ7979	P00206360	06/10/2015	605-03	191,53
NLS0961	AG01435452	06/10/2015	546-00	85,13
HIG8439	AG01435167	06/10/2015	736-62	85,13
OLW8064	AG01435852	06/10/2015	518-51	127,69
HJZ9379	P00207295	07/10/2015	605-03	191,53
PWH6533	AG01435855	07/10/2015	736-62	85,13
HJL7670	AG01435859	07/10/2015	554-11	53,2
NFI9231	P00207273	07/10/2015	745-50	85,13
GZF4249	AG01435863	07/10/2015	566-50	85,13
DQZ6261	AG01435862	07/10/2015	566-50	85,13
OZY8294	AG01435177	07/10/2015	736-62	85,13
OQO5396	P00207328	07/10/2015	605-03	191,53
OPZ5337	P00207537	08/10/2015	745-50	85,13
OXA3063	P00207625	08/10/2015	745-50	85,13
HFB2550	AG01435570	08/10/2015	703-02	191,54
JGE3173	P00207559	08/10/2015	745-50	85,13
HGP1915	AG01435987	08/10/2015	518-51	127,69
NLE3539	P00207504	08/10/2015	745-50	85,13
MPS9494	P00207548	08/10/2015	745-50	85,13
PVY4562	AG01435184	08/10/2015	736-62	85,13
OQS1593	AG01435576	08/10/2015	736-62	85,13
OPU8128	P00207560	08/10/2015	745-50	85,13
NHK4482	P00207889	09/10/2015	745-50	85,13
DSK3100	P00207900	09/10/2015	745-50	85,13
AXW0463	AG01435996	09/10/2015	736-62	85,13
PVM7454	P00207746	09/10/2015	746-30	127,69
HLA6031	P00207735	09/10/2015	745-50	85,13
PVE2895	AG01435456	09/10/2015	736-62	85,13
HQE1309	AG01435580	09/10/2015	554-11	53,2
HFN2099	AG01435186	09/10/2015	554-14	53,2
HFN2099	AG01435187	09/10/2015	583-50	127,69
NJN6750	P00207834	09/10/2015	745-50	85,13
HGS0866	AG01435998	09/10/2015	605-01	191,54
OPD2220	P00207867	09/10/2015	745-50	85,13
AYW6386	P00207922	09/10/2015	745-50	85,13
HLI1124	AG01435777	09/10/2015	736-62	85,13
JGP0987	AG01435784	09/10/2015	554-14	53,2
KBK0352	P00208032	10/10/2015	745-50	85,13
KBK0352	P00208120	10/10/2015	746-30	127,69
PUD9888	P00208186	10/10/2015	747-10	574,62
JDW0400	AG01435584	10/10/2015	736-62	85,13
JHP7594	P00208087	10/10/2015	745-50	85,13
FHA3231	P00208208	10/10/2015	745-50	85,13
OQC0803	AG01435587	10/10/2015	554-15	53,2
OLQ1895	P00208220	10/10/2015	745-50	85,13
OWP0483	AG01435588	10/10/2015	736-62	85,13

PUR2431	AG01435459	10/10/2015	554-11	53,2
HOE3137	AG01435589	10/10/2015	736-62	85,13
HNX2043	AG01435793	10/10/2015	546-00	85,13
DLM6676	AG01435795	10/10/2015	554-15	53,2
OMP0810	AG01435591	10/10/2015	736-62	85,13
BRM0395	AG01435796	10/10/2015	554-14	53,2
HGP1281	AG01435797	10/10/2015	554-14	53,2
EIY1085	P00208098	10/10/2015	745-50	85,13
HGB5694	P00208109	10/10/2015	745-50	85,13
OQP9920	P00208010	10/10/2015	745-50	85,13
OWP4950	P00208054	10/10/2015	745-50	85,13
GDS2255	P00208110	10/10/2015	745-50	85,13
HLY8928	P00208175	10/10/2015	745-50	85,13
EVJ1464	P00208296	10/10/2015	745-50	85,13
HLY8928	P00208505	10/10/2015	745-50	85,13
HJP8199	P00208626	11/10/2015	605-03	191,53
JHV5781	P00208582	11/10/2015	745-50	85,13
JEW0049	P00208681	11/10/2015	605-03	191,53
JEW0049	P00208648	11/10/2015	745-50	85,13
FEA8564	P00208549	11/10/2015	745-50	85,13
GKJ4505	P00208967	11/10/2015	745-50	85,13
AXP3262	P00208692	11/10/2015	605-03	191,53
NKM3780	P00208857	11/10/2015	745-50	85,13
HOG8909	P00208516	11/10/2015	745-50	85,13
HHS6745	P00208791	11/10/2015	745-50	85,13
JHN4961	P00208758	11/10/2015	745-50	85,13
JHR1519	P00208593	11/10/2015	746-30	127,69
GKJ4505	P00208901	11/10/2015	745-50	85,13
PAD5009	P00208571	11/10/2015	745-50	85,13
HHE7319	P00208747	11/10/2015	605-03	191,53
GUW4059	P00209055	11/10/2015	745-50	85,13
EZW2154	P00209066	12/10/2015	746-30	127,69
HLR5334	P00209209	12/10/2015	605-03	191,53
CQK0701	P00209341	12/10/2015	745-50	85,13
JGC9062	P00209110	12/10/2015	745-50	85,13
OVM5779	P00209319	12/10/2015	745-50	85,13
ONQ4900	P00209121	12/10/2015	745-50	85,13
JKN1715	P00209275	12/10/2015	605-03	191,53
FGE5899	P00209176	12/10/2015	745-50	85,13
ORA7373	P00209308	12/10/2015	745-50	85,13
HIM4643	P00209132	12/10/2015	746-30	127,69
GWI0370	P00209286	12/10/2015	605-03	191,53
JKQ1807	P00209100	12/10/2015	745-50	85,13
PRQ2600	P00209429	12/10/2015	745-50	85,13
KEY6601	P00209088	12/10/2015	745-50	85,13
HLN1522	P00209143	12/10/2015	745-50	85,13
FBD9078	P00209572	13/10/2015	745-50	85,13
PAD5009	P00209539	13/10/2015	745-50	85,13
OQJ1018	P00209495	13/10/2015	746-30	127,69
PAD7743	AG01435880	13/10/2015	736-62	85,13
PVG8818	P00209473	13/10/2015	746-30	127,69
IWE9921	P00209540	13/10/2015	745-50	85,13
EDY6650	P00209671	13/10/2015	745-50	85,13
EZS5719	P00209506	13/10/2015	745-50	85,13
PUD1082	P00209682	14/10/2015	746-30	127,69
HKM4877	P00209760	14/10/2015	745-50	85,13
PUD1082	P00209748	14/10/2015	745-50	85,13
JFJ6384	P00209693	14/10/2015	745-50	85,13
HKF1425	AG01435888	14/10/2015	518-51	127,69
OQG4794	P00209759	14/10/2015	745-50	85,13
HLW4653	P00209704	14/10/2015	745-50	85,13
JFS1408	AG01435462	14/10/2015	556-80	127,69
GWV0870	P00209836	14/10/2015	745-50	85,13
PWC9837	AG01285176	14/10/2015	554-12	53,2
PUX4314	P00209847	14/10/2015	745-50	85,13
EZA9080	AG01435598	14/10/2015	736-62	85,13
GYI1760	P00209770	14/10/2015	745-50	85,13
OPR9055	AG01435890	14/10/2015	736-62	85,13
OVR5448	AG01435600	14/10/2015	736-62	85,13
FBD9078	P00209990	15/10/2015	745-50	85,13
OWR5554	P00210001	15/10/2015	745-50	85,13
OXC2244	P00210089	15/10/2015	745-50	85,13
ONQ5278	P00210090	15/10/2015	745-50	85,13
AVS2990	P00209980	15/10/2015	745-50	85,13
HOE2158	AG01285013	15/10/2015	554-12	53,2
OPU1077	P00209957	15/10/2015	605-03	191,53
FRH2489	AG01435892	15/10/2015	518-51	127,69
HNZ4219	P00209979	15/10/2015	745-50	85,13
PUJ3283	AG01285027	15/10/2015	554-12	53,2
ANS4433	P00210023	15/10/2015	745-50	85,13
PVY7998	P00209924	15/10/2015	745-50	85,13
FYU0080	AG01285138	15/10/2015	554-12	53,2
PWE2976	AG01437007	15/10/2015	736-62	85,13
HEL2234	P00210122	15/10/2015	745-50	85,13
OMD4070	AG01437008	15/10/2015	518-51	127,69
ODO9447	AG01435893	15/10/2015	518-51	127,69
GSB6026	P00209935	15/10/2015	745-50	85,13
GVL9196	P00210133	15/10/2015	745-50	85,13
CZD5184	AG01285059	16/10/2015	554-12	53,2
AOL9269	AG01285157	16/10/2015	554-12	53,2
OPM1641	AG01435895	16/10/2015	736-62	85,13

GXY0643	P00210155	16/10/2015	745-50	85,13
OOX2922	P00210243	16/10/2015	745-50	85,13
JJI2916	AG01437011	16/10/2015	736-62	85,13
JIY1003	AG01285010	16/10/2015	554-12	53,2
JIJ4378	AG01437012	16/10/2015	736-62	85,13
OLQ2739	AG01437014	16/10/2015	736-62	85,13
PVH3550	P00210287	16/10/2015	745-50	85,13
GPT0001	P00210166	16/10/2015	745-50	85,13
HLO9178	AG01435897	16/10/2015	518-51	127,69
OMB4882	P00210177	16/10/2015	745-50	85,13
GUQ9650	P00210310	16/10/2015	746-30	127,69
EPT7583	P00210188	16/10/2015	745-50	85,13
GND5209	AG01435473	16/10/2015	556-80	127,69
OGO6490	P00210320	16/10/2015	745-50	85,13
HLA7799	AG01437016	16/10/2015	518-51	127,69
HLA7799	AG01435898	16/10/2015	518-51	127,69
PWT0578	P00210200	16/10/2015	605-03	191,53
CZG4835	P00210530	17/10/2015	745-50	85,13
OQI3322	P00210397	17/10/2015	745-50	85,13
OLR4236	P00210474	17/10/2015	605-03	191,53
AYR4954	P00210408	17/10/2015	745-50	85,13
ETV2859	P00210420	17/10/2015	745-50	85,13
PWM1446	P00210386	17/10/2015	745-50	85,13
AXW2695	P00210584	17/10/2015	745-50	85,13
GZF4249	AG01437019	17/10/2015	736-62	85,13
PVO3301	P00210496	17/10/2015	605-03	191,53
HCC9828	P00210419	17/10/2015	745-50	85,13
FJE1585	P00210540	17/10/2015	746-30	127,69
HCL1242	P00210551	17/10/2015	745-50	85,13
HIG7842	P00210562	17/10/2015	745-50	85,13
JHN1417	P00210815	18/10/2015	605-03	191,53
HAD3940	P00210892	18/10/2015	745-50	85,13
HGC1765	P00210782	18/10/2015	746-30	127,69
PAA3283	P00210860	18/10/2015	605-03	191,53
HDO3710	P00210738	18/10/2015	746-30	127,69
HLY3133	P00210914	18/10/2015	745-50	85,13
HBR4844	P00210970	18/10/2015	745-50	85,13
HXB1515	P00210980	18/10/2015	745-50	85,13
OLT9782	P00210991	18/10/2015	745-50	85,13
JGD3138	P00210881	18/10/2015	745-50	85,13
PVK2305	AG01435900	19/10/2015	518-51	127,69
HKF1294	AG01435372	19/10/2015	548-70	127,69
PUA1743	P00211409	19/10/2015	745-50	85,13
AWF8585	P00211123	19/10/2015	745-50	85,13
HXC9908	P00211134	19/10/2015	745-50	85,13
JLS0493	AG01437024	19/10/2015	736-62	85,13
HAV1223	E101559	19/10/2015	500-20	53,2
HCF3212	E101560	19/10/2015	500-20	53,2
HHS6103	E101562	19/10/2015	500-20	53,2
HIF1666	E101564	19/10/2015	500-20	53,2
HIV6565	E101565	19/10/2015	500-20	85,13
HJF0826	E101566	19/10/2015	500-20	191,54
HLI1629	E101568	19/10/2015	500-20	127,69
HLI1898	E101569	19/10/2015	500-20	85,13
HNS4450	E101570	19/10/2015	500-20	85,13
MVS7875	E101572	19/10/2015	500-20	53,2
OQA1853	E101574	19/10/2015	500-20	85,13
OQB9625	E101575	19/10/2015	500-20	85,13
OQE8995	E101576	19/10/2015	500-20	53,2
PVM5138	E101579	19/10/2015	500-20	85,13
PVT7696	E101581	19/10/2015	500-20	191,54
AZQ3624	P00211288	20/10/2015	605-03	191,53
BHC2396	P00211365	20/10/2015	745-50	85,13
JPB7966	P00211255	20/10/2015	745-50	85,13
HJW8770	P00211211	20/10/2015	745-50	85,13
HFU1519	AG01435485	20/10/2015	554-11	53,2
GLG4355	P00211343	20/10/2015	745-50	85,13
PVG2532	P00211310	20/10/2015	745-50	85,13
HHR2941	P00212290	21/10/2015	745-50	85,13
EJV0264	P00211464	21/10/2015	745-50	85,13
HCV9007	P00211574	21/10/2015	745-50	85,13
LVQ3963	P00211431	21/10/2015	745-50	85,13
JGB3800	P00211585	21/10/2015	745-50	85,13
OQS7732	P00211519	21/10/2015	605-03	191,53
HKF1421	AG01437032	21/10/2015	736-62	85,13
OQP8120	AG01284823	21/10/2015	554-12	53,2
GXH6991	P00211530	21/10/2015	605-03	191,53
JEF2573	P00211420	21/10/2015	745-50	85,13
GUT7524	AG01285210	22/10/2015	554-12	53,2
MSU5082	P00211728	22/10/2015	605-03	191,53
PVZ9141	AG01285188	22/10/2015	554-12	53,2
AYF7043	P00211750	22/10/2015	605-03	191,53
GZX7540	P00211772	22/10/2015	746-30	127,69
JII2180	AG01435491	22/10/2015	604-12	127,69
HJP8199	AG01285025	22/10/2015	554-12	53,2
KBG4639	AG01435492	22/10/2015	546-00	85,13
NXE4789	P00211673	22/10/2015	745-50	85,13
DDY5048	P00211850	23/10/2015	745-50	85,13
HEL1519	P00212355	23/10/2015	745-50	85,13
KBT8554	AG01285022	23/10/2015	554-12	53,2
JGL9619	AG01435494	23/10/2015	736-62	85,13

HFN9077	AG01437039	23/10/2015	518-51	127,69
HOJ5209	P00211827	23/10/2015	745-50	85,13
JFG0241	P00211915	23/10/2015	605-03	191,53
HDH5501	AG01435496	23/10/2015	545-22	127,69
PUV0645	P00212366	23/10/2015	745-50	85,13
JWM0121	AG01285185	23/10/2015	554-12	53,2
OXD3559	P00211948	23/10/2015	745-50	85,13
OOX2975	P00211926	23/10/2015	605-03	191,53
HNI0761	P00211849	23/10/2015	746-30	127,69
OXD3559	P00211937	23/10/2015	745-50	85,13
GZQ4373	AG01285182	23/10/2015	554-12	53,2
HKM4877	P00212388	23/10/2015	745-50	85,13
GZX1836	P00213081	24/10/2015	746-30	127,69
HEV4855	AG01437046	24/10/2015	518-51	127,69
PUD9658	P00213060	24/10/2015	745-50	85,13
NLC9319	P00213015	24/10/2015	745-50	85,13
AWR4363	P00213026	24/10/2015	745-50	85,13
LII6421	P00213037	24/10/2015	745-50	85,13
HNM2642	P00212949	24/10/2015	746-30	127,69
FRV9120	P00212135	25/10/2015	605-03	191,53
HNI0761	P00212058	25/10/2015	745-50	85,13
JHJ5011	P00212091	25/10/2015	745-50	85,13
HEL2299	P00212014	25/10/2015	747-10	574,62
HEL2299	P00212113	25/10/2015	745-50	85,13
OLX6821	P00212454	25/10/2015	746-30	127,69
HHW1119	P00212180	25/10/2015	745-50	85,13
GUR9969	P00212070	25/10/2015	745-50	85,13
HOC1370	P00212179	25/10/2015	605-03	191,53
PFE9432	P00212652	26/10/2015	745-50	85,13
PVF0728	P00212510	26/10/2015	745-50	85,13
OQK7364	AG01437048	26/10/2015	736-62	85,13
OWJ5738	P00212630	26/10/2015	745-50	85,13
JFW0584	AG01437052	26/10/2015	546-00	85,13
HKV4863	P00212553	26/10/2015	605-03	191,53
HAR0922	P00212685	26/10/2015	745-50	85,13
GUX9166	P00212564	26/10/2015	605-03	191,53
GVL9196	P00212730	26/10/2015	745-50	85,13
HDO9110	AG01437053	26/10/2015	736-62	85,13
HOK9459	AG01285153	26/10/2015	545-22	127,69
OUW8110	P00212575	26/10/2015	605-03	191,53
AVN3400	E101582	26/10/2015	500-20	85,13
GPT6299	E101592	26/10/2015	500-20	85,13
GZJ6476	E101598	26/10/2015	500-20	85,13
HCW3892	E101601	26/10/2015	500-20	85,13
HEQ0531	E101606	26/10/2015	500-20	85,13
HEQ7909	E101608	26/10/2015	500-20	127,69
HEQ7909	E101607	26/10/2015	500-20	85,13
HEU2958	E101611	26/10/2015	500-20	85,13
HGT9200	E101614	26/10/2015	500-20	127,69
HJA5060	E101619	26/10/2015	500-20	53,2
HKP0050	E101621	26/10/2015	500-20	85,13
HKZ2220	E101625	26/10/2015	500-20	1.149,24
HKZ2220	E101624	26/10/2015	500-20	1.149,24
HLY0709	E101628	26/10/2015	500-20	85,13
HMQ2502	E101630	26/10/2015	500-20	85,13
HNH1662	E101632	26/10/2015	500-20	85,13
HNH1662	E101633	26/10/2015	500-20	127,69
HNI7042	E101635	26/10/2015	500-20	85,13
JGI2380	E101644	26/10/2015	500-20	85,13
JHM2384	E101646	26/10/2015	500-20	85,13
NXY3623	E101649	26/10/2015	500-20	85,13
NYE4440	E101651	26/10/2015	500-20	85,13
OLS8959	E101660	26/10/2015	500-20	595,91
OLS8959	E101659	26/10/2015	500-20	595,91
OLS8959	E101657	26/10/2015	500-20	425,65
OLS8959	E101658	26/10/2015	500-20	425,65
OLS8959	E101656	26/10/2015	500-20	383,07
OLS8959	E101655	26/10/2015	500-20	383,07
OLS8959	E101654	26/10/2015	500-20	255,39
OLS8959	E101653	26/10/2015	500-20	170,26
OLS8959	E101652	26/10/2015	500-20	127,69
OMC1836	E101661	26/10/2015	500-20	127,69
OMD8083	E101662	26/10/2015	500-20	127,69
OPC7533	E101667	26/10/2015	500-20	85,13
OPX0076	E101670	26/10/2015	500-20	85,13
OQH0381	E101676	26/10/2015	500-20	170,26
OQH0381	E101675	26/10/2015	500-20	85,13
OQI3766	E101677	26/10/2015	500-20	85,13
OQM3251	E101678	26/10/2015	500-20	85,13
OQT7081	E101681	26/10/2015	500-20	574,62
OWH2344	E101683	26/10/2015	500-20	85,13
OWL4983	E101684	26/10/2015	500-20	85,13
OWN6862	E101685	26/10/2015	500-20	255,38
OWX3129	E101687	26/10/2015	500-20	127,69
OXG8575	E101688	26/10/2015	500-20	85,13
PUA2752	E101689	26/10/2015	500-20	85,13
PUF3387	E101690	26/10/2015	500-20	127,69
PUG3109	E101691	26/10/2015	500-20	85,13
PUM1469	E101693	26/10/2015	500-20	85,13
PUO5609	E101695	26/10/2015	500-20	85,13
PUP8128	E101696	26/10/2015	500-20	85,13

PUQ7778	E101697	26/10/2015	500-20	127,69
PUX2159	E101699	26/10/2015	500-20	85,13
PVA3038	E101700	26/10/2015	500-20	85,13
PVD8133	E101702	26/10/2015	500-20	127,69
PVG9940	E101703	26/10/2015	500-20	85,13
PVL4489	E101704	26/10/2015	500-20	85,13
PVY6633	E101709	26/10/2015	500-20	127,69
PVY9976	E101711	26/10/2015	500-20	127,69
PVY9976	E101710	26/10/2015	500-20	85,13
PWB9809	E101712	26/10/2015	500-20	85,13
GYL4081	AG01437059	27/10/2015	518-51	127,69
HNY3999	AG01437060	27/10/2015	554-12	53,2
BKA6888	AG01437063	27/10/2015	736-62	85,13
DPX5332	AG01437062	27/10/2015	736-62	85,13
GPD5198	P00212883	27/10/2015	745-50	85,13
GSX6181	P00213246	28/10/2015	746-30	127,69
PVQ4458	P00213400	29/10/2015	745-50	85,13
OPN6583	P00213389	29/10/2015	605-03	191,53
PUW1722	AG01437069	29/10/2015	736-62	85,13
HCE7496	AG01285354	29/10/2015	554-12	53,2
PVO1234	P00214533	29/10/2015	745-50	85,13
HLJ9191	P00213301	29/10/2015	745-50	85,13
HMB1103	P00213411	29/10/2015	746-30	127,69
GRE4199	P00213290	29/10/2015	745-50	85,13
HIP5363	P00213312	29/10/2015	745-50	85,13
GRE4199	P00213390	29/10/2015	605-03	191,53
LVQ3963	P00213565	30/10/2015	745-50	85,13
HCF3025	AG01285200	30/10/2015	554-12	53,2
GWD4836	AG01285199	30/10/2015	554-12	53,2
HNT6818	AG01437077	30/10/2015	736-62	85,13
OLS8959	P00213521	30/10/2015	745-50	85,13
HNX2061	AG01285262	30/10/2015	554-12	53,2
PWA1688	P00213543	30/10/2015	745-50	85,13
PWJ0448	P00213631	30/10/2015	745-50	85,13
JIK9955	AG01285070	30/10/2015	554-12	53,2
EDR7273	P00213554	30/10/2015	745-50	85,13
JFX8929	AG01285328	30/10/2015	554-12	53,2
GWX8499	P00213642	30/10/2015	745-50	85,13
HLB4500	P00213610	30/10/2015	605-03	191,53
KEX2041	P00213609	30/10/2015	605-03	191,53
AQJ3776	AG01285071	31/10/2015	554-12	53,2
OOW8999	P00214544	31/10/2015	605-03	191,53
HFE9169	P00213719	31/10/2015	605-03	191,53
OPM7276	P00213884	31/10/2015	745-50	85,13
JJV4719	P00213741	31/10/2015	745-50	85,13
HGG6847	P00213785	31/10/2015	745-50	85,13
HPX9472	P00213752	31/10/2015	745-50	85,13
NWQ9757	P00213796	31/10/2015	745-50	85,13
ONE2853	P00213708	31/10/2015	745-50	85,13
OOR0080	P00213829	31/10/2015	745-50	85,13
JIW1260	P00213940	01/11/2015	746-30	127,69
ONN7700	P00214082	01/11/2015	745-50	85,13
OQF7906	P00214016	01/11/2015	745-50	85,13
ONA1022	P00214027	01/11/2015	745-50	85,13
LVQ3963	P00213972	01/11/2015	745-50	85,13
GWX8499	P00214346	02/11/2015	745-50	85,13
GWQ0757	P00214214	02/11/2015	605-03	191,53
CAF1354	P00214434	03/11/2015	605-03	191,53
HHF0487	P00214379	03/11/2015	745-50	85,13
HGN3230	P00214467	03/11/2015	745-50	85,13
HXB1515	P00214489	03/11/2015	745-50	85,13
BGK7559	P00214401	03/11/2015	605-03	191,53
OXC0167	P00214380	03/11/2015	745-50	85,13
JHV2763	AG01437087	03/11/2015	518-51	127,69
HGA3773	E101722	03/11/2015	500-20	53,2
HLF2419	E101726	03/11/2015	500-20	53,2
OQI3766	E101738	03/11/2015	500-20	85,13
OWH5711	E101741	03/11/2015	500-20	85,13
OWV7909	E101747	03/11/2015	500-20	53,2
PUQ0115	E101750	03/11/2015	500-20	574,62
PVK9966	E101751	03/11/2015	500-20	85,13
PVS9688	E101752	03/11/2015	500-20	85,13
PVY6633	E101753	03/11/2015	500-20	127,69
PWD7977	E101754	03/11/2015	500-20	85,13
NXE4789	P00214588	04/11/2015	746-30	127,69
PUU7526	P00214665	04/11/2015	745-50	85,13
OQF2292	P00214709	05/11/2015	745-50	85,13
NLH6031	P00214742	05/11/2015	745-50	85,13
OOR0080	P00214720	05/11/2015	605-03	191,53
GPD5198	P00214753	05/11/2015	746-30	127,69
OQW7917	P00215050	05/11/2015	745-50	85,13
PUH4513	P00214797	05/11/2015	746-30	127,69
HEL2100	P00214929	06/11/2015	745-50	85,13
PVX6979	P00214918	06/11/2015	745-50	85,13
PVU9281	P00214852	06/11/2015	745-50	85,13
DPM0755	AG01285042	06/11/2015	554-12	53,2
JVU0321	P00215105	06/11/2015	745-50	85,13
OLO4379	AG01285379	06/11/2015	554-12	53,2
EQU5646	P00214863	06/11/2015	745-50	85,13
HLF0494	AG01285285	06/11/2015	554-12	53,2
HLC5486	P00214951	06/11/2015	745-50	85,13

OPQ9177	P00214841	06/11/2015	747-10	574,62
HQB4709	P00215193	07/11/2015	745-50	85,13
NXY3007	P00215259	07/11/2015	746-30	127,69
HLI7171	AG01437113	07/11/2015	518-51	127,69
EPH6467	P00215281	07/11/2015	605-03	191,53
GPT0909	P00215380	07/11/2015	745-50	85,13
GPT0909	P00215391	07/11/2015	746-30	127,69
PVU1622	P00215666	08/11/2015	745-50	85,13
IWG7901	P00215567	08/11/2015	605-03	191,53
OIT1008	P00215732	08/11/2015	745-50	85,13
FRW5008	P00215512	08/11/2015	745-50	85,13
KDJ5479	P00215798	08/11/2015	746-30	127,69
OOY7921	P00215545	08/11/2015	746-30	127,69
KDJ5479	P00215820	08/11/2015	745-50	85,13
HOH5020	AG01437119	09/11/2015	736-62	85,13
OPM5734	P00216029	09/11/2015	745-50	85,13
OPC8504	P00215985	09/11/2015	605-03	191,53
BFQ2732	E101755	09/11/2015	500-20	127,69
CNP7693	E101756	09/11/2015	500-20	85,13
DUF6270	E101757	09/11/2015	500-20	85,13
DVT6137	E101759	09/11/2015	500-20	85,13
GYI8685	E101769	09/11/2015	500-20	53,2
GYI9398	E101770	09/11/2015	500-20	85,13
HBS7617	E101771	09/11/2015	500-20	85,13
HDR6046	E101772	09/11/2015	500-20	85,13
HEQ4322	E101775	09/11/2015	500-20	53,2
HHE3253	E101779	09/11/2015	500-20	53,2
HHE4313	E101780	09/11/2015	500-20	85,13
HHW5195	E101782	09/11/2015	500-20	85,13
HIH7469	E101785	09/11/2015	500-20	85,13
HIO4915	E101786	09/11/2015	500-20	53,2
HLC9984	E101788	09/11/2015	500-20	53,2
HLF0494	E101789	09/11/2015	500-20	85,13
HMD6785	E101795	09/11/2015	500-20	85,13
HMH7073	E101796	09/11/2015	500-20	127,69
HNH0470	E101797	09/11/2015	500-20	85,13
HNH1369	E101798	09/11/2015	500-20	85,13
HNS8452	E101799	09/11/2015	500-20	85,13
HNY3999	E101800	09/11/2015	500-20	85,13
HNZ1707	E101801	09/11/2015	500-20	85,13
HOC1972	E101802	09/11/2015	500-20	85,13
HOE7100	E101803	09/11/2015	500-20	85,13
JGZ4197	E101807	09/11/2015	500-20	53,2
NLC9076	E101808	09/11/2015	500-20	85,13
NYB7604	E101810	09/11/2015	500-20	85,13
OLQ5310	E101812	09/11/2015	500-20	85,13
OLS8959	E101817	09/11/2015	500-20	766,14
OLS8959	E101816	09/11/2015	500-20	766,17
OLS8959	E101815	09/11/2015	500-20	638,45
OLS8959	E101814	09/11/2015	500-20	638,45
OLS8959	E101813	09/11/2015	500-20	681,04
OMF6711	E101818	09/11/2015	500-20	85,13
OOW8821	E101819	09/11/2015	500-20	85,13
OPC7977	E101824	09/11/2015	500-20	85,13
OPR6040	E101828	09/11/2015	500-20	85,13
OPV7323	E101829	09/11/2015	500-20	85,13
OPX9406	E101830	09/11/2015	500-20	127,69
OQH6971	E101831	09/11/2015	500-20	85,13
OQW1312	E101834	09/11/2015	500-20	127,69
OQW3344	E101835	09/11/2015	500-20	85,13
OQY7844	E101836	09/11/2015	500-20	85,13
OWT1092	E101840	09/11/2015	500-20	53,2
OWU4334	E101841	09/11/2015	500-20	85,13
OWV8323	E101842	09/11/2015	500-20	85,13
OXA5215	E101843	09/11/2015	500-20	170,26
PUD1483	E101844	09/11/2015	500-20	85,13
PUM8760	E101845	09/11/2015	500-20	85,13
PUQ3349	E101846	09/11/2015	500-20	85,13
PUV0036	E101847	09/11/2015	500-20	85,13
PUX0110	E101848	09/11/2015	500-20	53,2
PVM3597	E101852	09/11/2015	500-20	170,26
PVM3597	E101851	09/11/2015	500-20	85,13
PVQ3066	E101856	09/11/2015	500-20	170,26
PVQ3066	E101855	09/11/2015	500-20	85,13
PVU2310	E101858	09/11/2015	500-20	85,13
PVY0010	E101860	09/11/2015	500-20	127,69
PVY0010	E101861	09/11/2015	500-20	85,13
PWA8092	E101862	09/11/2015	500-20	85,13
GPD5198	P00216821	10/11/2015	745-50	85,13
LJK1989	P00216139	10/11/2015	745-50	85,13
DKB7976	P00216865	10/11/2015	745-50	85,13
GZX1836	P00216238	10/11/2015	746-30	127,69
HAM3029	P00216997	10/11/2015	745-50	85,13
FXD7698	P00216326	11/11/2015	605-03	191,53
KCW5056	P00216381	11/11/2015	745-50	85,13
FLE5137	P00216337	11/11/2015	745-50	85,13
JKQ1807	P00216359	11/11/2015	746-30	127,69
HIN9988	P00216887	11/11/2015	745-50	85,13
CET2416	P00216282	11/11/2015	745-50	85,13
DAV1673	P00216436	12/11/2015	745-50	85,13
HSL6240	P00216480	12/11/2015	605-03	191,53

OQI0284	P00216491	12/11/2015	605-03	191,53
OWT6268	P00216447	12/11/2015	745-50	85,13
OXC9129	P00216524	12/11/2015	745-50	85,13
GUE7062	P00216403	12/11/2015	745-50	85,13
JGW2809	P00216414	12/11/2015	747-10	574,62
OPR1570	P00216601	13/11/2015	745-50	85,13
HNM2432	AG01437137	13/11/2015	736-62	85,13
OMB8591	P00216678	13/11/2015	605-03	191,53
OLS8959	P00216634	13/11/2015	745-50	85,13
HNA3196	P00217118	14/11/2015	605-03	191,53
IRV8093	P00217646	14/11/2015	745-50	85,13
EWN9967	P00217657	14/11/2015	745-50	85,13
OLO4379	AG01287528	14/11/2015	554-12	53,2
HLA9644	P00217613	14/11/2015	745-50	85,13
JGD5918	P00217063	14/11/2015	745-50	85,13
JJK3805	P00217162	14/11/2015	745-50	85,13
PUY4872	P00217680	14/11/2015	746-30	127,69
OQH2071	P00217030	14/11/2015	745-50	85,13
HGB5064	P00217712	15/11/2015	745-50	85,13
GWP7110	P00217349	15/11/2015	605-03	191,53
AVC8083	P00217547	16/11/2015	605-03	191,53
PVL4473	AG01437141	16/11/2015	736-62	85,13
PVH0611	P00217734	16/11/2015	745-50	85,13
HHE3499	P00217481	16/11/2015	745-50	85,13
HHE3499	P00217460	16/11/2015	745-50	85,13
GMJ6859	E101865	16/11/2015	500-20	85,13
GNC5465	E101866	16/11/2015	500-20	85,13
GOG1950	E101867	16/11/2015	500-20	127,69
GQR6563	E101868	16/11/2015	500-20	85,13
GYI7253	E101871	16/11/2015	500-20	85,13
HDO3133	E101873	16/11/2015	500-20	127,69
HHW5195	E101878	16/11/2015	500-20	53,2
HJZ0223	E101880	16/11/2015	500-20	85,13
HLK2006	E101885	16/11/2015	500-20	85,13
HLY7723	E101886	16/11/2015	500-20	85,13
HMW5990	E101887	16/11/2015	500-20	85,13
HNP0369	E101888	16/11/2015	500-20	85,13
NYB0642	E101893	16/11/2015	500-20	85,13
OLS8959	E101894	16/11/2015	500-20	893,83
OMG0241	E101895	16/11/2015	500-20	127,69
OPJ2875	E101898	16/11/2015	500-20	85,13
OPR0571	E101899	16/11/2015	500-20	85,13
OQI0393	E101901	16/11/2015	500-20	85,13
OQI8417	E101902	16/11/2015	500-20	191,54
OQO1309	E101903	16/11/2015	500-20	85,13
OWL1336	E101906	16/11/2015	500-20	85,13
OWV8323	E101907	16/11/2015	500-20	53,2
PUM1469	E101912	16/11/2015	500-20	85,13
PVB9418	E101913	16/11/2015	500-20	85,13
PVE0158	E101914	16/11/2015	500-20	85,13
PVK8525	E101915	16/11/2015	500-20	53,2
PVS4862	E101918	16/11/2015	500-20	127,69
PWB0080	E101921	16/11/2015	500-20	85,13
OLS8959	P00217790	17/11/2015	745-50	85,13
JHL8947	P00217855	17/11/2015	745-50	85,13
OWP1801	P00217778	17/11/2015	745-50	85,13
PUN0046	P00217822	17/11/2015	746-30	127,69
JIE2538	P00217877	17/11/2015	745-50	85,13
HOE4085	P00218031	18/11/2015	745-50	85,13
MXD0639	P00218042	18/11/2015	746-30	127,69
DBF6600	AG01437151	18/11/2015	518-51	127,69
FIR2904	P00218669	18/11/2015	745-50	85,13
HGI2734	P00218064	18/11/2015	745-50	85,13
HDP0909	P00218658	18/11/2015	745-50	85,13
JGP0987	P00217943	18/11/2015	745-50	85,13
PVI3074	P00217976	18/11/2015	605-03	191,53
OPF6352	P00218670	18/11/2015	745-50	85,13
OPH9620	P00218009	18/11/2015	605-03	191,53
EVB4038	P00218163	19/11/2015	745-50	85,13
OWP0936	P00218174	19/11/2015	745-50	85,13
OLS8959	P00218141	19/11/2015	745-50	85,13
OXE5791	P00218317	19/11/2015	745-50	85,13
OXE1664	AG01437161	19/11/2015	518-51	127,69
MXD0639	P00218251	19/11/2015	745-50	85,13
HHK0056	P00218185	19/11/2015	745-50	85,13
NVQ9814	AG01437162	19/11/2015	736-62	85,13
HLA6031	P00218130	19/11/2015	745-50	85,13
OQJ1540	AG01437164	19/11/2015	518-51	127,69
HCC4026	P00218119	19/11/2015	745-50	85,13
HEE2321	P00218097	19/11/2015	745-50	85,13
OLZ2625	AG01437166	19/11/2015	518-51	127,69
GRE4359	P00218120	19/11/2015	745-50	85,13
HGB5064	P00218394	20/11/2015	745-50	85,13
DQV7913	P00218493	20/11/2015	745-50	85,13
PWP2772	P00218372	20/11/2015	745-50	85,13
EUR3680	AG01437169	20/11/2015	736-62	85,13
HKU3641	P00218548	20/11/2015	745-50	85,13
PVO5786	P00218559	20/11/2015	745-50	85,13
EAT9535	P00218449	20/11/2015	745-50	85,13
PWN7975	P00218504	20/11/2015	605-03	191,53
HIG1433	P00218560	20/11/2015	745-50	85,13

JKF3630	AG01437171	21/11/2015	736-62	85,13
OWQ0635	AG01437172	21/11/2015	518-51	127,69
HMD9130	P00218933	21/11/2015	745-50	85,13
PWI9090	P00218713	21/11/2015	745-50	85,13
HGP2587	P00218889	21/11/2015	745-50	85,13
PQK2594	P00218834	21/11/2015	745-50	85,13
EPB9360	P00218845	21/11/2015	745-50	85,13
PWP6881	P00219054	21/11/2015	745-50	85,13
JIW1260	P00218999	21/11/2015	745-50	85,13
HHR1029	P00218757	21/11/2015	745-50	85,13
JIM0961	P00218900	21/11/2015	745-50	85,13
OPC6446	P00219109	22/11/2015	745-50	85,13
HNX2238	P00219175	22/11/2015	605-03	191,53
JEQ5725	P00219285	22/11/2015	745-50	85,13
JEQ5725	P00219384	22/11/2015	745-50	85,13
AZW3129	P00219230	22/11/2015	745-50	85,13
JKI2377	P00219219	22/11/2015	745-50	85,13
NVS1820	P00219110	22/11/2015	745-50	85,13
GWW2767	P00219186	22/11/2015	605-03	191,53
JHV2804	P00219153	22/11/2015	745-50	85,13
GNP5958	P00219120	22/11/2015	745-50	85,13
PVH0607	P00219252	22/11/2015	745-50	85,13
PWT1338	P00219197	22/11/2015	605-03	191,53
OLS7456	P00219450	23/11/2015	745-50	85,13
PUC2219	P00219461	23/11/2015	745-50	85,13
NXE4789	AG01437182	23/11/2015	518-51	127,69
GUW4059	P00219835	23/11/2015	745-50	85,13
GWP2084	E101924	23/11/2015	500-20	85,13
GWP5578	E101925	23/11/2015	500-20	170,26
HEU2168	E101929	23/11/2015	500-20	127,69
HEU2434	E101930	23/11/2015	500-20	85,13
HIW0959	E101935	23/11/2015	500-20	127,69
HKQ5196	E101936	23/11/2015	500-20	85,13
HLU9376	E101943	23/11/2015	500-20	85,13
OLQ5310	E101950	23/11/2015	500-20	170,26
OLS8959	E101952	23/11/2015	500-20	851,3
OLS8959	E101951	23/11/2015	500-20	85,13
OMB3436	E101954	23/11/2015	500-20	85,13
OOW5944	E101955	23/11/2015	500-20	85,13
OPF6732	E101959	23/11/2015	500-20	85,13
OPK4494	E101961	23/11/2015	500-20	85,13
OPY8999	E101963	23/11/2015	500-20	170,26
OPZ5211	E101964	23/11/2015	500-20	85,13
OQA6363	E101965	23/11/2015	500-20	53,2
OQG6024	E101966	23/11/2015	500-20	85,13
OQK3825	E101967	23/11/2015	500-20	127,69
OQQ2758	E101968	23/11/2015	500-20	85,13
OQT5170	E101969	23/11/2015	500-20	85,13
OWP0936	E101971	23/11/2015	500-20	85,13
OWV8323	E101974	23/11/2015	500-20	106,4
OWV8323	E101975	23/11/2015	500-20	159,6
OWW8889	E101977	23/11/2015	500-20	127,69
OXJ4176	E101978	23/11/2015	500-20	127,69
PUC0419	E101980	23/11/2015	500-20	85,13
PUD1721	E101982	23/11/2015	500-20	255,39
PUL8852	E101985	23/11/2015	500-20	170,26
PUL8852	E101984	23/11/2015	500-20	85,13
PUV0036	E101987	23/11/2015	500-20	53,2
PVI3074	E101988	23/11/2015	500-20	170,26
PVK2283	E101990	23/11/2015	500-20	85,13
PVX3141	E101992	23/11/2015	500-20	85,13
HGY5985	P00219538	24/11/2015	745-50	85,13
JKN0366	P00219505	24/11/2015	745-50	85,13
OGM9771	AG01437187	24/11/2015	518-51	127,69
OPV3489	AG01437188	24/11/2015	554-14	53,2
PUA8043	P00219637	24/11/2015	745-50	85,13
PVG8818	P00219582	24/11/2015	745-50	85,13
KKE3666	P00219659	24/11/2015	745-50	85,13
FLY5381	P00219670	25/11/2015	605-03	191,53
PWP9629	P00219725	25/11/2015	605-03	191,53
GUT7524	AG01287512	25/11/2015	554-12	53,2
JHY1252	P00219660	25/11/2015	745-50	85,13
OPG5265	P00219857	25/11/2015	745-50	85,13
JFJ8103	AG01285431	25/11/2015	554-12	53,2
HLC7068	AG01285407	25/11/2015	554-12	53,2
JGM2885	P00219868	25/11/2015	745-50	85,13
PVP8863	P00219934	26/11/2015	605-03	191,53
DBF6600	AG01285436	26/11/2015	554-12	53,2
OPA3203	P00221661	26/11/2015	745-50	85,13
JIA5999	AG01438201	26/11/2015	550-90	85,13
JLZ1699	AG01285405	26/11/2015	554-12	53,2
OVV5113	AG01285502	26/11/2015	554-12	53,2
JGA2318	AG01285430	26/11/2015	554-12	53,2
HTQ5469	P00221672	26/11/2015	745-50	85,13
PUJ4281	P00221683	26/11/2015	745-50	85,13
HKU8711	P00219967	26/11/2015	605-03	191,53
PWZ1409	P00219879	26/11/2015	745-50	85,13
GMK5149	P00219912	26/11/2015	745-50	85,13
LCK9498	AG01285401	27/11/2015	554-12	53,2
GZM5445	P00220044	27/11/2015	745-50	85,13
HGP2737	AG01438206	27/11/2015	518-51	127,69

AZO3850	AG01285318	27/11/2015	554-12	53,2
JFJ0312	P00220022	27/11/2015	745-50	85,13
PWB7280	P00220055	27/11/2015	745-50	85,13
ELZ8963	AG01287548	27/11/2015	554-12	53,2
OWS8891	P00220088	27/11/2015	605-03	191,53
JFK3687	P00220099	27/11/2015	605-03	191,53
GVR5515	P00220517	28/11/2015	745-50	85,13
GZG7618	P00220275	28/11/2015	746-30	127,69
OQC0247	AG01285289	28/11/2015	736-62	85,13
NLU7090	P00220253	28/11/2015	745-50	85,13
NLU7090	P00220297	28/11/2015	745-50	85,13
PWI9090	P00220308	28/11/2015	746-30	127,69
PAA3283	P00220430	28/11/2015	745-50	85,13
OOR0080	P00220451	28/11/2015	745-50	85,13
OPQ9177	P00220583	28/11/2015	745-50	85,13
OPQ9177	P00220231	28/11/2015	747-10	574,62
OWX8442	P00220330	28/11/2015	605-03	191,53
JIM3619	AA04519625	29/11/2015	552-50	85,13
JFF5454	P00220737	29/11/2015	605-03	191,53
OQQ7783	P00220814	29/11/2015	745-50	85,13
JHQ9186	P00220748	29/11/2015	605-03	191,53
GYL1477	P00220836	29/11/2015	745-50	85,13
JEJ8443	P00220616	29/11/2015	745-50	85,13
NPX6807	P00220693	29/11/2015	745-50	85,13
JFF5454	P00221727	29/11/2015	745-50	85,13
HHS6446	P00220792	29/11/2015	745-50	85,13
BBD1952	P00220650	29/11/2015	745-50	85,13
GTO0620	P00220858	29/11/2015	745-50	85,13
OWZ7799	P00220891	30/11/2015	745-50	85,13
NJY1950	P00220913	30/11/2015	746-30	127,69
GPA0009	P00220946	30/11/2015	605-03	191,53
JEA6536	P00220880	30/11/2015	745-50	85,13
EVS6449	P00221090	30/11/2015	745-50	85,13
JFF5454	P00221001	30/11/2015	745-50	85,13
JHF5509	P00220924	30/11/2015	745-50	85,13
HDR1183	P00221100	30/11/2015	745-50	85,13
PVK4259	P00220990	30/11/2015	605-03	191,53
ITU1336	P00221199	01/12/2015	605-03	191,53
HEQ0578	P00221144	01/12/2015	745-50	85,13
HES5410	E101997	01/12/2015	500-20	85,13
HNP0369	E102002	01/12/2015	500-20	53,2
OPE0309	E102006	01/12/2015	500-20	127,69
PUC0419	E102014	01/12/2015	500-20	53,2
PUQ4910	E102015	01/12/2015	500-20	85,13
PUT8663	E102016	01/12/2015	500-20	53,2
NKZ0905	P00221298	02/12/2015	745-50	85,13
OWP2805	AG01438225	02/12/2015	518-51	127,69
ONV7854	P00221309	02/12/2015	745-50	85,13
NVW1775	AG01287525	02/12/2015	554-12	53,2
JGD1988	AG01285577	02/12/2015	554-12	53,2
PVJ7944	AG01285413	02/12/2015	554-12	53,2
PUY4694	AG01285481	02/12/2015	554-12	53,2
DRK6671	P00221276	02/12/2015	746-30	127,69
OPS1174	P00221375	03/12/2015	745-50	85,13
FCM5530	P00221397	03/12/2015	745-50	85,13
EDJ3494	P00221518	04/12/2015	745-50	85,13
HBD9113	AG01438237	04/12/2015	518-51	127,69
GXY7351	P00221551	04/12/2015	745-50	85,13
EIZ6284	P00221540	04/12/2015	746-30	127,69
HCP9979	P00221848	05/12/2015	605-03	191,53
JEQ5725	P00221958	05/12/2015	745-50	85,13
CBD6362	P00222068	06/12/2015	746-30	127,69
NVQ7082	P00222244	06/12/2015	605-03	191,53
PVQ8784	P00222101	06/12/2015	745-50	85,13
HOJ5611	P00222112	06/12/2015	745-50	85,13
HDG7383	P00222123	06/12/2015	745-50	85,13
EUL3003	P00222200	06/12/2015	605-03	191,53
GPT3667	P00222332	07/12/2015	745-50	85,13
HIA7331	P00222343	07/12/2015	745-50	85,13
JGD1988	P00222354	07/12/2015	745-50	85,13
OPN1813	P00222365	07/12/2015	746-30	127,69
JGU4031	P00222453	07/12/2015	605-03	191,53
JGR1135	P00222464	07/12/2015	745-50	85,13
PUR9918	P00222410	07/12/2015	605-03	191,53
OLT9782	P00222629	08/12/2015	745-50	85,13
HLN7738	P00222717	08/12/2015	745-50	85,13
HHW1992	P00222541	08/12/2015	745-50	85,13
HNP3343	P00222640	08/12/2015	745-50	85,13
HHG4906	P00222530	08/12/2015	745-50	85,13
OXC9069	P00222882	09/12/2015	745-50	85,13
PVF7247	P00222871	09/12/2015	745-50	85,13
OXA2555	P00222794	09/12/2015	745-50	85,13
PWJ0448	P00222805	09/12/2015	745-50	85,13
HLK2006	P00222849	09/12/2015	605-03	191,53
PVT7943	P00222850	09/12/2015	605-03	191,53
JGD1988	P00222970	10/12/2015	745-50	85,13
HKP0698	P00222948	10/12/2015	745-50	85,13
HGF1876	AG01285517	10/12/2015	554-12	53,2
JHV2763	P00223278	10/12/2015	745-50	85,13
GTJ7885	P00223289	10/12/2015	745-50	85,13
HIG2435	P00223036	10/12/2015	605-03	191,53

OQB9302	AG01285488	10/12/2015	554-12	53,2
GOL5615	P00223003	10/12/2015	745-50	85,13
PWN4574	P00223058	10/12/2015	605-03	191,53
PWE0753	P00223322	11/12/2015	745-50	85,13
GZU0850	P00223201	11/12/2015	745-50	85,13
HEQ7288	P00223180	11/12/2015	745-50	85,13
GWD5286	P00223267	11/12/2015	745-50	85,13
EDJ3461	P00223311	11/12/2015	745-50	85,13
PAC9080	P00223212	11/12/2015	745-50	85,13
GWP3644	P00223245	11/12/2015	605-03	191,53
JJD8684	P00223509	12/12/2015	605-03	191,53
FXP2580	P00223575	12/12/2015	745-50	85,13
JGW2809	P00223388	12/12/2015	745-50	85,13
OQH6421	P00223443	12/12/2015	745-50	85,13
NKJ3819	P00223553	12/12/2015	605-03	191,53
PWX9486	P00223740	13/12/2015	746-30	127,69
DRK6671	P00223696	13/12/2015	747-10	574,62
FFH5936	P00223950	13/12/2015	746-30	127,69
HCC2969	P00223894	13/12/2015	745-50	85,13
DRK6671	P00223663	13/12/2015	745-50	85,13
HGB5694	P00223905	13/12/2015	745-50	85,13
PWW8860	P00223916	13/12/2015	745-50	85,13
JVS7949	P00223960	13/12/2015	746-30	127,69
PAJ7134	P00223762	13/12/2015	745-50	85,13
HMT5599	P00223872	13/12/2015	745-50	85,13
GTL2916	P00223850	13/12/2015	605-03	191,53
NEL9486	P00224246	14/12/2015	745-50	85,13
FEI2732	P00224147	14/12/2015	605-03	191,53
HNB7377	P00224103	14/12/2015	605-03	191,53
NLM1966	P00224213	14/12/2015	745-50	85,13
PUR9918	P00224125	14/12/2015	605-03	191,53
NEL9486	P00224290	14/12/2015	746-30	127,69
ECB3914	P00224059	14/12/2015	745-50	85,13
JFX2491	P00224015	14/12/2015	745-50	85,13
HLY7988	P00224532	14/12/2015	605-03	191,53
HLU2277	P00224170	14/12/2015	745-50	85,13
JGW2809	P00224026	14/12/2015	746-30	127,69
GWP2084	E102058	14/12/2015	500-20	170,26
HHE4796	E102071	14/12/2015	500-20	85,13
HHZ6295	E102077	14/12/2015	500-20	85,13
HHZ6295	E102076	14/12/2015	500-20	127,69
HJW1841	E102079	14/12/2015	500-20	127,69
HLY5644	E102083	14/12/2015	500-20	85,13
HMN6550	E102086	14/12/2015	500-20	85,13
LNA2587	E102096	14/12/2015	500-20	127,69
NKM5185	E102099	14/12/2015	500-20	85,13
ODE0096	E102101	14/12/2015	500-20	85,13
OLS8959	E102104	14/12/2015	500-20	1.276,90
OLS8959	E102103	14/12/2015	500-20	1.149,21
OLS8959	E102102	14/12/2015	500-20	1.021,52
OPD1733	E102110	14/12/2015	500-20	85,13
OPG5548	E102111	14/12/2015	500-20	85,13
OPN2119	E102117	14/12/2015	500-20	85,13
OQB4512	E102122	14/12/2015	500-20	85,13
OQJ4542	E102123	14/12/2015	500-20	85,13
ORB9270	E102126	14/12/2015	500-20	85,13
OWR1930	E102128	14/12/2015	500-20	170,26
OWS6272	E102129	14/12/2015	500-20	191,54
PUE4927	E102133	14/12/2015	500-20	85,13
PUJ2008	E102134	14/12/2015	500-20	127,69
PUT9248	E102137	14/12/2015	500-20	85,13
PUW7614	E102138	14/12/2015	500-20	127,69
PUZ9609	E102139	14/12/2015	500-20	85,13
PVF7233	E102142	14/12/2015	500-20	255,39
PVF7233	E102141	14/12/2015	500-20	170,26
PVF7233	E102140	14/12/2015	500-20	170,26
PVI8842	E102145	14/12/2015	500-20	85,13
PVI8842	E102144	14/12/2015	500-20	574,62
PVQ4677	E102149	14/12/2015	500-20	85,13
PVU5372	E102150	14/12/2015	500-20	85,13
PVX9686	E102151	14/12/2015	500-20	85,13
PWA6560	E102152	14/12/2015	500-20	574,62
PWA6560	E102153	14/12/2015	500-20	85,13
JJI6066	P00224378	15/12/2015	745-50	85,13
HFN2122	P00224367	15/12/2015	745-50	85,13
HDT6339	P00224334	15/12/2015	745-50	85,13
AYI4693	P00224389	15/12/2015	745-50	85,13
HNX1293	P00224345	15/12/2015	745-50	85,13
HOF6924	P00224433	15/12/2015	605-03	191,53
PUB9972	AG01438260	15/12/2015	736-62	85,13
CCW8095	P00224576	16/12/2015	747-10	574,62
OWX7834	P00224620	16/12/2015	605-03	191,53
FIZ9929	P00224598	16/12/2015	745-50	85,13
LTL0457	AG01285708	16/12/2015	554-12	53,2
COX3860	AG01285521	16/12/2015	554-12	53,2
OWX7834	P00224686	16/12/2015	605-03	191,53
PUS7294	P00224741	16/12/2015	745-50	85,13
CIB9607	AG01285707	16/12/2015	554-12	53,2
GXY0643	AG01285499	16/12/2015	554-12	53,2
BLP1415	P00225137	16/12/2015	745-50	85,13
JHZ3570	P00224653	16/12/2015	605-03	191,53

MXD1781	P00224719	16/12/2015	605-03	191,53
HHG4936	P00224829	17/12/2015	745-50	85,13
OWO2581	AG01285705	17/12/2015	554-12	53,2
CMC6039	AG01285653	17/12/2015	554-12	53,2
JES5285	AG01285619	17/12/2015	554-12	53,2
PVG8818	P00225170	17/12/2015	746-30	127,69
BLP1415	P00225181	17/12/2015	745-50	85,13
FBR0194	AG01285518	17/12/2015	554-12	53,2
FLE5400	P00224851	17/12/2015	745-50	85,13
OLS8959	P00225192	17/12/2015	745-50	85,13
GYR7673	AG01285702	17/12/2015	554-12	53,2
PWA4471	P00224862	17/12/2015	745-50	85,13
GAW9966	P00224917	17/12/2015	605-03	191,53
JGE7647	P00224961	18/12/2015	746-30	127,69
PWU3923	AG01439407	18/12/2015	736-62	85,13
HIJ5999	AG01285676	18/12/2015	554-12	53,2
OPV3527	AG01285727	18/12/2015	554-12	53,2
GYI1760	P00224994	18/12/2015	745-50	85,13
HLY5631	AG01285573	18/12/2015	554-12	53,2
NWN8500	AG01285622	18/12/2015	554-12	53,2
NEL9486	P00225544	19/12/2015	746-30	127,69
JEF6476	P00225357	19/12/2015	605-03	191,53
BLP1415	P00225456	19/12/2015	745-50	85,13
OPT4694	P00225247	19/12/2015	745-50	85,13
NSR7838	P00225489	19/12/2015	745-50	85,13
HZX3179	P00225490	19/12/2015	745-50	85,13
KAO8919	P00225533	19/12/2015	745-50	85,13
HGP2133	P00225269	19/12/2015	747-10	574,62
JIH2085	P00225270	19/12/2015	745-50	85,13
BKA5352	P00225412	19/12/2015	605-03	191,53
GPT0754	P00225511	19/12/2015	745-50	85,13
JGW3804	P00225775	20/12/2015	745-50	85,13
HKI2818	P00225643	20/12/2015	745-50	85,13
EWN2089	P00225599	20/12/2015	745-50	85,13
HMD5500	P00225600	20/12/2015	745-50	85,13
JGN0837	P00225610	20/12/2015	745-50	85,13
GOW2245	P00225820	20/12/2015	745-50	85,13
ETX9080	P00225852	20/12/2015	745-50	85,13
HDX3737	P00225830	20/12/2015	746-30	127,69
KDF9815	P00225929	21/12/2015	746-30	127,69
OGL6170	AG01439216	21/12/2015	599-10	191,54
AZW8596	P00225973	21/12/2015	605-03	191,53
EQF4909	AG01438270	21/12/2015	605-03	191,54
PVL1148	P00226040	21/12/2015	745-50	85,13
PWY0491	AG01438146	21/12/2015	547-90	85,13
JKI9694	P00226006	21/12/2015	745-50	85,13
HHF7687	P00226028	21/12/2015	745-50	85,13
JOF1767	AG01439421	21/12/2015	554-14	53,2
JJC0748	P00226204	22/12/2015	605-03	191,53
OLO7575	AG01438487	22/12/2015	736-62	85,13
HDO0069	AG01438273	22/12/2015	554-14	53,2
KWG7839	AG01438275	22/12/2015	554-11	53,2
OPC0400	P00226260	22/12/2015	745-50	85,13
GNE2238	P00226171	22/12/2015	605-03	191,53
OLO7575	P00226182	22/12/2015	605-03	191,53
HNO0024	AG01438151	22/12/2015	546-00	85,13
JIQ9742	AG01438278	22/12/2015	554-11	53,2
HDW0923	AG01439036	22/12/2015	518-51	127,69
HLZ0282	P00226237	22/12/2015	746-30	127,69
DYC1731	P00226248	22/12/2015	745-50	85,13
HDT6892	P00226424	23/12/2015	605-03	191,53
KAA9345	AG01439037	23/12/2015	518-51	127,69
PUT8663	P00226358	23/12/2015	745-50	85,13
OXC9058	AG01438283	23/12/2015	736-62	85,13
PUX5613	AG01438284	23/12/2015	518-51	127,69
HHE4191	P00226446	23/12/2015	745-50	85,13
ONO5150	P00226523	23/12/2015	745-50	85,13
HLY5631	P00226370	23/12/2015	745-50	85,13
PUS4214	P00226380	23/12/2015	745-50	85,13
BLP1415	P00226457	23/12/2015	745-50	85,13
PWS4729	P00226468	23/12/2015	745-50	85,13
HNP3933	AG01438853	23/12/2015	736-62	85,13
OWL8795	P00226479	23/12/2015	745-50	85,13
JHW3021	AG01438290	23/12/2015	554-11	53,2
NRN5794	P00226413	23/12/2015	605-03	191,53
JEH4984	P00226590	24/12/2015	745-50	85,13
PWE4962	AG01438677	24/12/2015	599-10	191,54
JEW0049	AG01438680	24/12/2015	736-62	85,13
FQB5070	P00226622	24/12/2015	605-03	191,53
JGS4137	AG01439043	24/12/2015	554-14	53,2
HEE1682	AG01438683	24/12/2015	554-16	53,2
DBF6600	AG01438298	24/12/2015	554-14	53,2
APB0292	AG01439048	24/12/2015	736-62	85,13
OCZ9213	AG01439050	24/12/2015	518-51	127,69
GPT0754	AG01439051	24/12/2015	554-16	53,2
BLP1415	P00226721	24/12/2015	745-50	85,13
JHR8565	P00226700	24/12/2015	745-50	85,13
OQR5305	P00226732	24/12/2015	745-50	85,13
PVC1350	P00226666	24/12/2015	605-03	191,53
OXI7221	P00226831	24/12/2015	745-50	85,13
BLP1415	P00226765	24/12/2015	745-50	85,13

HGF1073	P00226776	24/12/2015	745-50	85,13
GKJ4505	P00226787	24/12/2015	745-50	85,13
JHN3185	P00226798	24/12/2015	745-50	85,13
GVL5155	P00226875	25/12/2015	745-50	85,13
HDY0050	P00226952	25/12/2015	745-50	85,13
EZH3730	P00227073	25/12/2015	745-50	85,13
FMC1342	P00227062	25/12/2015	605-03	191,53
HJV7474	P00227095	25/12/2015	745-50	85,13
JSO9793	P00227128	25/12/2015	745-50	85,13
NLD1780	P00227250	26/12/2015	745-50	85,13
EKO8165	AG01438301	26/12/2015	554-11	53,2
JGJ1357	AG01285697	26/12/2015	554-12	53,2
GZP3157	AG01285745	26/12/2015	554-12	53,2
JEW0049	AG01438302	26/12/2015	736-62	85,13
PUW4800	AG01438303	26/12/2015	554-14	53,2
HNP2154	P00227469	26/12/2015	605-03	191,53
JGH8817	AG01285724	26/12/2015	554-12	53,2
DBP7555	AG01285760	26/12/2015	554-12	53,2
PUD0039	AG01285809	26/12/2015	554-12	53,2
HLY5631	P00227315	26/12/2015	605-03	191,53
JFJ6300	AG01438689	26/12/2015	736-62	85,13
PVW7945	AG01439056	26/12/2015	736-62	85,13
PVP7870	P00227249	26/12/2015	745-50	85,13
OQF8382	P00227403	26/12/2015	745-50	85,13
PUD0039	P00227414	26/12/2015	745-50	85,13
KCE5993	P00227425	26/12/2015	745-50	85,13
GOP6363	P00227546	27/12/2015	745-50	85,13
CVB9455	P00227645	27/12/2015	605-03	191,53
NLI2393	P00227480	27/12/2015	746-30	127,69
GZQ7434	P00227513	27/12/2015	745-50	85,13
GWH0942	P00227568	27/12/2015	745-50	85,13
CXH7226	P00227590	27/12/2015	745-50	85,13
OPD0521	P00227557	27/12/2015	745-50	85,13
HIW9009	P00227524	27/12/2015	745-50	85,13
OWV5832	P00227722	27/12/2015	745-50	85,13
BLP1415	P00227910	28/12/2015	746-30	127,69
JJC0748	P00227854	28/12/2015	605-03	191,53
HDK7984	P00227865	28/12/2015	605-03	191,53
CBQ7635	AG01439225	28/12/2015	736-62	85,13
OVA5097	AG01285807	28/12/2015	554-12	53,2
HFF1818	AG01438515	28/12/2015	736-62	85,13
EUA6162	P00227799	28/12/2015	745-50	85,13
DRK6671	AG01285806	28/12/2015	554-12	53,2
OQA7756	P00227898	28/12/2015	745-50	85,13
COX3860	AG01438867	28/12/2015	554-11	53,2
HDO0069	AG01438868	28/12/2015	554-14	53,2
GQS0414	AG01438869	28/12/2015	554-11	53,2
NKJ3265	AG01438173	28/12/2015	736-62	85,13
OXF2543	AG01438313	28/12/2015	554-11	53,2
JTE2954	P00227942	28/12/2015	745-50	85,13
OOR0080	P00227843	28/12/2015	605-03	191,53
GRE7324	E102217	28/12/2015	500-20	85,13
GSV3668	E102219	28/12/2015	500-20	85,13
GTO2583	E102220	28/12/2015	500-20	170,26
GTO2583	E102221	28/12/2015	500-20	170,26
GWX6939	E102224	28/12/2015	500-20	127,69
HHH7753	E102233	28/12/2015	500-20	85,13
HIB8683	E102235	28/12/2015	500-20	85,13
HIG5232	E102238	28/12/2015	500-20	85,13
HIP5803	E102240	28/12/2015	500-20	127,69
HJN4665	E102243	28/12/2015	500-20	127,69
HLY5558	E102248	28/12/2015	500-20	85,13
HOE2185	E102252	28/12/2015	500-20	170,26
HOE2185	E102251	28/12/2015	500-20	85,13
HOH9175	E102253	28/12/2015	500-20	85,13
NYE8880	E102255	28/12/2015	500-20	85,13
OPX8117	E102259	28/12/2015	500-20	127,69
OQC9597	E102260	28/12/2015	500-20	85,13
OQF2499	E102262	28/12/2015	500-20	85,13
OQQ6888	E102263	28/12/2015	500-20	127,69
OQX2463	E102265	28/12/2015	500-20	85,13
OWH7632	E102266	28/12/2015	500-20	127,69
OWO0151	E102267	28/12/2015	500-20	85,13
PUC2219	E102269	28/12/2015	500-20	85,13
PUD1721	E102270	28/12/2015	500-20	340,52
PUR8863	E102276	28/12/2015	500-20	85,13
PUU4952	E102277	28/12/2015	500-20	127,69
PVH6285	E102279	28/12/2015	500-20	85,13
PVI3074	E102280	28/12/2015	500-20	255,39
PVS9688	E102284	28/12/2015	500-20	170,26
PWB4023	E102285	28/12/2015	500-20	574,62
PWD2831	E102286	28/12/2015	500-20	85,13
OLY3988	AG01285746	29/12/2015	554-12	53,2
FQS4193	AG01285719	29/12/2015	554-12	53,2
PVI3599	AG01438178	29/12/2015	550-90	85,13
OSM9275	AG01438521	29/12/2015	546-00	85,13
NYC3230	AG01439062	29/12/2015	605-01	191,54
PUG6143	P00227975	29/12/2015	745-50	85,13
NWN3473	AG01438876	29/12/2015	599-10	191,54
HCM1237	AG01439232	29/12/2015	554-16	53,2
OMP0810	AG01438525	30/12/2015	554-14	53,2

DQI3070	AG01438879	30/12/2015	554-16	53,2
GVV9306	P00228228	30/12/2015	745-50	85,13
FLX9461	P00228162	30/12/2015	745-50	85,13
CZH2928	AG01285534	30/12/2015	554-12	53,2
OPD6309	P00228272	30/12/2015	745-50	85,13
OPK9895	P00228283	30/12/2015	745-50	85,13
CZH2928	AG01285743	30/12/2015	554-12	53,2
FFQ9028	AG01438695	30/12/2015	554-16	53,2
MTS0943	AG01439601	30/12/2015	554-11	53,2
ONW9169	AG01439066	30/12/2015	554-16	53,2
GZT3436	P00228294	30/12/2015	746-30	127,69
HGF1876	P00228217	30/12/2015	605-03	191,53
GQF9046	P00228338	31/12/2015	745-50	85,13
NEL9486	P00228514	31/12/2015	745-50	85,13
JIY1003	AG01439603	31/12/2015	546-00	85,13
HFU5140	AG01285749	31/12/2015	554-12	53,2
HGZ1109	AG01438531	31/12/2015	736-62	85,13
HLY5245	AG01438324	31/12/2015	518-51	127,69
OPF3848	AG01438532	31/12/2015	554-14	53,2
OWH2496	P00228371	31/12/2015	745-50	85,13
JFW1724	P00228492	31/12/2015	605-03	191,53
HBO1050	P00228360	31/12/2015	745-50	85,13
ELZ0759	P00228569	31/12/2015	745-50	85,13
JHE8816	P00228525	31/12/2015	745-50	85,13
KAO8919	P00228591	31/12/2015	745-50	85,13
JIP7013	P00228877	01/01/2016	745-50	85,13
OMC3980	P00228657	01/01/2016	746-30	127,69
EAV9987	P00228899	01/01/2016	745-50	85,13
DSD8676	P00228613	01/01/2016	745-50	85,13
GZS9085	P00228668	01/01/2016	746-30	127,69
GXT3752	P00228602	01/01/2016	745-50	85,13
EZA9080	P00228789	01/01/2016	605-03	191,53
JEM0906	P00228866	01/01/2016	745-50	85,13
JHV0363	P00229009	02/01/2016	745-50	85,13
FTE6184	AG01439073	02/01/2016	518-51	127,69
BLL9171	AG01439607	02/01/2016	736-62	85,13
JHW4329	AG01438889	02/01/2016	554-14	53,2
ONH8289	P00228921	02/01/2016	745-50	85,13
EDA6192	P00228998	02/01/2016	605-03	191,53
HNA4611	P00228954	02/01/2016	745-50	85,13
MUE9128	P00229010	02/01/2016	745-50	85,13
HHY1664	P00229240	03/01/2016	745-50	85,13
OMH7027	P00229130	03/01/2016	745-50	85,13
HNO4587	P00229273	03/01/2016	745-50	85,13
HGP1081	P00229163	03/01/2016	745-50	85,13
GXU1269	P00229262	03/01/2016	745-50	85,13
PUX9237	P00229141	03/01/2016	745-50	85,13
HAZ1787	P00229350	04/01/2016	745-50	85,13
JGY2166	P00229361	04/01/2016	605-03	191,53
JHG1861	AG01439077	04/01/2016	518-51	127,69
HHE3499	AG01285813	04/01/2016	554-12	53,2
HMF2075	AG01285699	04/01/2016	554-12	53,2
OPK1145	AG01285698	04/01/2016	554-12	53,2
GRX1175	AG01285765	04/01/2016	554-12	53,2
JGE7647	AG01439614	04/01/2016	554-15	53,2
HHS6446	P00229515	05/01/2016	745-50	85,13
GWP7829	AG01439617	05/01/2016	554-11	53,2
PUM7050	AG01439080	05/01/2016	736-62	85,13
FDM9738	AG01438331	05/01/2016	736-62	85,13
PVJ8443	AG01438534	05/01/2016	554-14	53,2
BBR0499	P00229570	05/01/2016	605-03	191,53
PWR8082	AG01438341	05/01/2016	736-62	85,13
HLI0326	P00229559	05/01/2016	605-03	191,53
EPX3465	AG01438702	05/01/2016	573-80	191,54
PWL1861	P00229482	05/01/2016	745-50	85,13
PWF2174	AG01439243	05/01/2016	736-62	85,13
PUX1909	P00229670	05/01/2016	745-50	85,13
OQR6541	P00229526	05/01/2016	745-50	85,13
JFY9212	P00229625	05/01/2016	745-50	85,13
HBS7617	E102294	05/01/2016	500-20	127,69
HIM4434	E102303	05/01/2016	500-20	255,38
HIM4434	E102302	05/01/2016	500-20	255,38
HNA9966	E102305	05/01/2016	500-20	85,13
HNL6940	E102308	05/01/2016	500-20	85,13
HNN7585	E102309	05/01/2016	500-20	85,13
OME3974	E102313	05/01/2016	500-20	127,69
OPG4060	E102318	05/01/2016	500-20	85,13
OWN1834	E102325	05/01/2016	500-20	53,2
OWU0850	E102326	05/01/2016	500-20	127,69
PUE1850	E102330	05/01/2016	500-20	85,13
PUS1345	E102335	05/01/2016	500-20	127,69
PVE1958	E102336	05/01/2016	500-20	85,13
PVV0890	E102340	05/01/2016	500-20	127,69
PVV0890	E102339	05/01/2016	500-20	85,13
HJW9004	P00229890	06/01/2016	745-50	85,13
DRK6671	P00229757	06/01/2016	745-50	85,13
HEQ7949	P00229845	06/01/2016	746-30	127,69
PUJ4281	P00229779	06/01/2016	745-50	85,13
FDM9738	AG01438539	06/01/2016	736-62	85,13
HMX1155	P00229812	06/01/2016	605-03	191,53
ORB0091	AG01438541	06/01/2016	736-62	85,13

HCU1087	P00229823	06/01/2016	745-50	85,13
EIZ5823	AG01439633	06/01/2016	554-14	53,2
JJL1763	AG01439637	06/01/2016	554-11	53,2
HET5702	P00229900	06/01/2016	746-30	127,69
HFD5323	AG01438710	07/01/2016	554-11	53,2
OPU2608	AG01439088	07/01/2016	736-62	85,13
GWV3100	AG01439089	07/01/2016	545-22	127,69
OWH6694	P00229955	07/01/2016	745-50	85,13
AQB7045	P00229999	07/01/2016	745-50	85,13
OLO7575	AG01438353	07/01/2016	518-51	127,69
GTX3546	P00230373	07/01/2016	745-50	85,13
HLI1572	AG01439251	07/01/2016	599-10	191,54
GZQ4754	P00232265	07/01/2016	746-30	127,69
COX3860	AG01439254	07/01/2016	599-10	191,54
FFM0068	AG01439644	07/01/2016	599-10	191,54
HGP5630	AA04555440	07/01/2016	579-70	1.915,40
HES8572	P00230021	08/01/2016	745-50	85,13
AKA5925	AG01439092	08/01/2016	518-51	127,69
PUI0631	AG01285820	08/01/2016	554-12	53,2
JGD1988	AG01285819	08/01/2016	554-12	53,2
PXC4372	AG01439646	08/01/2016	736-62	85,13
PVO0965	AG01438713	08/01/2016	554-14	53,2
DBF6600	AG01439650	08/01/2016	554-15	53,2
GTL2106	AG01438714	08/01/2016	736-62	85,13
GSP6947	AG01439657	09/01/2016	554-14	53,2
AUX3780	AG01438365	09/01/2016	518-51	127,69
PIB4166	AG01438896	09/01/2016	736-62	85,13
GPY6024	AG01439664	09/01/2016	519-30	191,54
NJD2840	AG01438550	09/01/2016	518-51	127,69
HQC9055	P00230439	09/01/2016	745-50	85,13
DRK6671	P00230175	09/01/2016	605-03	191,53
PVO2129	P00232310	09/01/2016	746-30	127,69
OVP1767	P00230120	09/01/2016	745-50	85,13
HGB0440	P00232364	10/01/2016	745-50	85,13
EDZ6514	P00232375	10/01/2016	746-30	127,69
DRK6671	P00230241	10/01/2016	746-30	127,69
PUA0884	P00232320	10/01/2016	745-50	85,13
PWD2831	P00232331	10/01/2016	745-50	85,13
HQD7923	P00230307	10/01/2016	605-03	191,53
GZI0158	P00230329	10/01/2016	605-03	191,53
PUB4478	P00230219	10/01/2016	745-50	85,13
HEQ7075	P00230230	10/01/2016	745-50	85,13
GPY7327	P00232342	10/01/2016	747-10	574,62
OMB8696	AG01439100	11/01/2016	736-62	85,13
DCW4541	AG01438899	11/01/2016	554-16	53,2
EUH2139	P00230550	11/01/2016	605-03	191,53
JFN3676	AG01287357	11/01/2016	554-12	53,2
KCC2999	P00231044	11/01/2016	745-50	85,13
OME8769	AG01439103	11/01/2016	554-14	53,2
PVP3738	P00230494	11/01/2016	745-50	85,13
CIT7537	AG01438370	11/01/2016	736-62	85,13
MKU1094	AG01438372	11/01/2016	736-62	85,13
BKN9074	AG01439427	11/01/2016	604-12	127,69
OVN7298	AG01284877	11/01/2016	573-80	191,54
GXC5454	P00231066	11/01/2016	605-03	191,53
HEZ7566	P00230560	11/01/2016	605-03	191,53
JHJ5323	AG01438555	11/01/2016	548-70	127,69
KLG5488	AG01439259	11/01/2016	736-62	85,13
AVS5544	AG01439104	11/01/2016	554-14	53,2
PUI0037	AG01438378	11/01/2016	518-51	127,69
NGH0400	AG01439106	12/01/2016	736-62	85,13
EKR3299	AG01439107	12/01/2016	554-15	53,2
DKA1300	AG01439673	12/01/2016	554-14	53,2
HIC1968	AG01439262	12/01/2016	518-51	127,69
COX3860	AG01285838	12/01/2016	554-12	53,2
PWF1252	AG01438382	12/01/2016	736-62	85,13
JGB1400	AG01439108	12/01/2016	554-14	53,2
PUZ3662	AG01438384	12/01/2016	518-51	127,69
OLO7575	AG01438902	12/01/2016	736-62	85,13
OLO7575	AG01439679	12/01/2016	736-62	85,13
NKE3870	P00230637	12/01/2016	746-30	127,69
GNK4994	AG01289802	13/01/2016	554-12	53,2
OPO3719	AG01287353	13/01/2016	554-12	53,2
HKE0045	AG01438391	13/01/2016	518-51	127,69
JHO2344	AG01438396	13/01/2016	736-62	85,13
PWZ5075	AG01439436	13/01/2016	573-80	191,54
OMJ9283	AG01438727	13/01/2016	554-15	53,2
JKB5134	AG01439438	13/01/2016	518-51	127,69
HNL1721	AG01439439	13/01/2016	554-11	53,2
PUR2171	AG01439441	13/01/2016	518-51	127,69
PUH8039	AG01439116	13/01/2016	736-62	85,13
LPF8097	P00230703	13/01/2016	745-50	85,13
AVS2990	P00230681	13/01/2016	745-50	85,13
FLY5381	P00231100	14/01/2016	605-03	191,53
KNJ9175	AG01439682	14/01/2016	736-62	85,13
HHW1249	P00230835	14/01/2016	605-03	191,53
OWQ6083	P00230769	14/01/2016	746-30	127,69
HNZ0693	AG01438730	14/01/2016	550-90	85,13
HGB4342	AG01439445	14/01/2016	554-11	53,2
HIG2435	P00230846	14/01/2016	605-03	191,53
FFM0068	AG01439120	14/01/2016	736-62	85,13

HMN7817	AG01439909	14/01/2016	518-51	127,69
GZM5793	P00231000	14/01/2016	746-30	127,69
GMS8466	P00231022	14/01/2016	745-50	85,13
HLV1861	P00230780	14/01/2016	745-50	85,13
HLY6331	P00231033	15/01/2016	745-50	85,13
JFT2147	AG01285821	15/01/2016	554-12	53,2
OWL8795	AG01439452	15/01/2016	736-62	85,13
JGH0664	P00230923	15/01/2016	605-03	191,53
DBF6600	AG01438734	15/01/2016	554-14	53,2
PAD7743	AG01439690	15/01/2016	599-10	191,54
JER9851	AG01285841	15/01/2016	554-12	53,2
DMS2685	P00230912	15/01/2016	605-03	191,53
HCM1237	AG01438740	16/01/2016	546-00	85,13
HJK5233	AG01439918	16/01/2016	546-00	85,13
PXB6985	P00231220	16/01/2016	745-50	85,13
PWM9167	P00231143	16/01/2016	745-50	85,13
BKL7885	P00231473	16/01/2016	745-50	85,13
JGC9188	P00231231	16/01/2016	745-50	85,13
GQF3896	P00231517	17/01/2016	746-30	127,69
HHG2811	P00231385	17/01/2016	745-50	85,13
OLJ8155	P00231407	17/01/2016	745-50	85,13
JIE7101	P00231430	17/01/2016	746-30	127,69
HKZ8236	P00231352	17/01/2016	605-03	191,53
JJJ0169	P00231451	17/01/2016	745-50	85,13
GMK7267	P00231550	17/01/2016	746-30	127,69
HIP5363	P00231649	18/01/2016	745-50	85,13
HCW9654	AG01439919	18/01/2016	599-10	191,54
NJY6570	AG01439132	18/01/2016	554-11	53,2
GZC5920	AG01439467	18/01/2016	605-01	191,54
OQC0247	AG01439925	18/01/2016	546-00	85,13
HFT3185	P00231660	18/01/2016	605-03	191,53
HIP5363	AG01439469	18/01/2016	554-14	53,2
FDO2739	AG01439470	18/01/2016	554-14	53,2
OXE0466	AG01438573	18/01/2016	605-01	191,54
OMW0570	AG01439479	18/01/2016	518-51	127,69
HHK2758	P00231627	18/01/2016	745-50	85,13
OPC7513	AG01284880	18/01/2016	545-21	127,69
PVU9002	P00231693	18/01/2016	605-03	191,53
HIH6803	E102353	18/01/2016	500-20	85,13
HLY6829	E102354	18/01/2016	500-20	85,13
HLY8270	E102356	18/01/2016	500-20	574,62
HLY8270	E102355	18/01/2016	500-20	127,69
HNT3294	E102359	18/01/2016	500-20	127,69
HOE2483	E102360	18/01/2016	500-20	127,69
OMG6521	E102366	18/01/2016	500-20	191,54
OPB9071	E102368	18/01/2016	500-20	127,69
OPG8589	E102369	18/01/2016	500-20	85,13
OPR9473	E102371	18/01/2016	500-20	191,54
OQB4512	E102372	18/01/2016	500-20	170,26
OQD5446	E102373	18/01/2016	500-20	85,13
OQL4954	E102375	18/01/2016	500-20	85,13
OQX2463	E102376	18/01/2016	500-20	170,26
ORC5999	E102377	18/01/2016	500-20	85,13
ORC6489	E102378	18/01/2016	500-20	127,69
OWT7514	E102380	18/01/2016	500-20	85,13
OXE7094	E102381	18/01/2016	500-20	127,69
PUD6312	E102382	18/01/2016	500-20	85,13
PUD6312	E102383	18/01/2016	500-20	127,69
PVP5394	E102384	18/01/2016	500-20	127,69
PVV0890	E102385	18/01/2016	500-20	170,26
PVW2668	E102386	18/01/2016	500-20	85,13
PWD3614	E102387	18/01/2016	500-20	85,13
PWH4972	E102388	18/01/2016	500-20	85,13
PWJ9573	E102389	18/01/2016	500-20	85,13
JFW0584	AG01439935	19/01/2016	518-51	127,69
GSF0913	AG01439940	19/01/2016	554-11	53,2
HLI1212	AG01439136	19/01/2016	518-51	127,69
ASV6947	AG01439941	19/01/2016	736-62	85,13
JHJ7349	AG01287367	19/01/2016	554-12	53,2
HLT4052	AG01438580	19/01/2016	736-62	85,13
KCC2999	P00231836	19/01/2016	745-50	85,13

OPA0418	AG01289818	20/01/2016	554-12	53,2
JEB1411	AG01289815	20/01/2016	554-12	53,2
GQF8004	P00231935	20/01/2016	745-50	85,13
GMK7267	P00231858	20/01/2016	745-50	85,13
GYS0844	AG01438585	20/01/2016	518-51	127,69
PWM4295	AG01285844	20/01/2016	554-12	53,2
PVD6465	AG01285791	20/01/2016	554-12	53,2
HCC1698	P00231957	20/01/2016	745-50	85,13
JWM0121	AG01287364	20/01/2016	554-12	53,2
HMG1530	P00231968	20/01/2016	746-30	127,69
HJF3697	AG01287365	20/01/2016	554-12	53,2
HNA6764	P00231891	20/01/2016	605-03	191,53
EDK6198	P00231870	20/01/2016	605-03	191,53
PUS7726	P00232034	21/01/2016	605-03	191,53
PVG8818	P00231979	21/01/2016	745-50	85,13
PWM3874	AG01439487	21/01/2016	736-62	85,13
JGB5899	AG01439142	21/01/2016	605-01	191,54
PVE9885	P00232001	21/01/2016	745-50	85,13
PVG8818	P00232056	21/01/2016	745-50	85,13

ONI7059	AG01439488	21/01/2016	554-14	53,2
DNE8437	AG01438926	21/01/2016	736-62	85,13
NYC8605	P00232067	21/01/2016	745-50	85,13
PUF5803	P00232023	21/01/2016	605-03	191,53
JGP0987	P00231990	21/01/2016	745-50	85,13
FKA6703	P00232045	21/01/2016	605-03	191,53
HLI5543	P00232144	22/01/2016	746-30	127,69
NYA2780	AG01438930	22/01/2016	736-62	85,13
PWW1260	AG01438931	22/01/2016	736-62	85,13
FJL3806	AG01438932	22/01/2016	736-62	85,13
JIN8186	P00232199	22/01/2016	605-03	191,53
HXW8819	P00232100	22/01/2016	745-50	85,13
NJY6570	AG01439490	22/01/2016	554-11	53,2
PUZ3662	AG01439956	22/01/2016	554-15	53,2
OMZ6280	P00232243	22/01/2016	745-50	85,13
EDY6650	AG01439959	22/01/2016	518-51	127,69
HHS6056	P00232177	22/01/2016	745-50	85,13
PVL4473	AG01438933	22/01/2016	736-62	85,13
KCC2999	P00232122	22/01/2016	745-50	85,13
OPG0137	P00232254	22/01/2016	745-50	85,13
HLC3395	AG01438935	22/01/2016	736-62	85,13
CYB9164	P00232221	22/01/2016	605-03	191,53
OPE2326	AG01439699	22/01/2016	736-62	85,13
HHI6919	AG01439962	22/01/2016	736-62	85,13
HGX3402	AG01438937	22/01/2016	736-62	85,13
OWQ1217	AG01438593	23/01/2016	518-51	127,69
EPE4604	AG01438762	23/01/2016	605-01	191,54
NWI0278	P00232584	23/01/2016	605-03	191,53
HLD3286	P00232650	23/01/2016	745-50	85,13
JGP0987	P00232496	23/01/2016	745-50	85,13
JHZ7131	P00232617	23/01/2016	605-03	191,53
GMK7267	P00232452	23/01/2016	746-30	127,69
JJJ7017	P00232518	23/01/2016	745-50	85,13
OWU0707	P00232848	24/01/2016	605-03	191,53
HOE1262	P00232914	24/01/2016	605-03	191,53
HGP2737	P00232793	24/01/2016	745-50	85,13
HDU2749	P00232804	24/01/2016	746-30	127,69
OQW6900	P00232925	24/01/2016	745-50	85,13
PUI7105	P00232750	24/01/2016	745-50	85,13
DRK6671	P00232958	24/01/2016	746-30	127,69
HDX3737	P00232970	25/01/2016	747-10	574,62
HDX3737	P00233013	25/01/2016	745-50	85,13
NQO0116	AG01439966	25/01/2016	736-62	85,13
PWI9090	AG01439501	25/01/2016	736-62	85,13
PUV1030	AG01438942	25/01/2016	605-01	191,54
PUA2247	AG01438943	25/01/2016	605-01	191,54
HER6772	AG01439969	25/01/2016	554-14	53,2
HLI0708	AG01439970	25/01/2016	599-10	191,54
HLC5634	P00233068	25/01/2016	605-03	191,53
JHK5413	P00233035	25/01/2016	605-03	191,53
HLY5975	AG01439504	25/01/2016	736-62	85,13
GRS1300	P00233090	25/01/2016	745-50	85,13
GSS7575	P00233134	25/01/2016	745-50	85,13
JGP0987	P00232991	25/01/2016	746-30	127,69
GZQ4187	AG01439973	25/01/2016	518-51	127,69
PUF8988	AG01439975	25/01/2016	736-62	85,13
OQC0247	AG01439711	25/01/2016	736-62	85,13
EJW3212	E102392	25/01/2016	500-20	85,13
GWL5375	E102399	25/01/2016	500-20	85,13
HNH1301	E102403	25/01/2016	500-20	85,13
HNR4651	E102404	25/01/2016	500-20	85,13
OQL4954	E102411	25/01/2016	500-20	191,54
OLX4117	AG01439977	26/01/2016	518-51	127,69
PUK4004	AG01439164	26/01/2016	599-10	191,54
PUK4004	AG01439512	26/01/2016	599-10	191,54
BAC7861	AG01439165	26/01/2016	736-62	85,13
OGM6275	AG01439283	26/01/2016	736-62	85,13
EAA9549	AG01439978	26/01/2016	736-62	85,13
HLI1666	P00233300	26/01/2016	745-50	85,13
OWO6679	AG01439167	26/01/2016	736-62	85,13
GYJ0774	P00233178	26/01/2016	745-50	85,13
EUP9277	P00233277	26/01/2016	745-50	85,13
HGV5032	P00233288	26/01/2016	745-50	85,13
HHE3882	AG01439168	26/01/2016	546-00	85,13
LLQ9088	AG01439172	26/01/2016	518-51	127,69
OQY9873	AG01439287	26/01/2016	599-10	191,54
NGB1345	AG01438767	26/01/2016	554-11	53,2
PWJ4171	P00233299	26/01/2016	746-30	127,69
HBY3669	P00233409	27/01/2016	745-50	85,13
HXW8819	P00233387	27/01/2016	745-50	85,13
OMH4597	AG01439295	27/01/2016	736-62	85,13
FSU8400	P00233530	27/01/2016	605-03	191,53
EEW7806	AG01439516	27/01/2016	554-11	53,2
OGL5164	P00233442	27/01/2016	745-50	85,13
GWB0657	AG01439303	27/01/2016	554-11	53,2
JRW1133	AG01285825	27/01/2016	554-12	53,2
HYG2898	AG01287288	27/01/2016	554-12	53,2
HCM1666	AG01285794	27/01/2016	554-12	53,2
OPI7524	AG01285773	27/01/2016	554-12	53,2
FQI2210	AG01439713	27/01/2016	554-14	53,2
OOV9598	AG01439715	27/01/2016	736-62	85,13

DDD5918	P00233464	27/01/2016	745-50	85,13
HNT4233	AG01439306	27/01/2016	736-62	85,13
NIK6914	P00233706	28/01/2016	745-50	85,13
JGK4090	AG01439987	28/01/2016	736-62	85,13
PUM7050	AG01439522	28/01/2016	519-30	191,54
ETD5892	AG01439529	28/01/2016	736-62	85,13
NKG6760	P00233574	28/01/2016	745-50	85,13
AJC1852	AG01285799	28/01/2016	554-12	53,2
OMY9751	AG01287372	28/01/2016	554-12	53,2
HRL6760	AG01289786	28/01/2016	554-12	53,2
OMY9751	AG01439310	28/01/2016	736-62	85,13
OVM0366	AG01439527	28/01/2016	554-11	53,2
HLI1314	AG01439989	28/01/2016	518-51	127,69
HDY7749	AG01439314	28/01/2016	554-11	53,2
PVS2222	P00233695	28/01/2016	745-50	85,13
JFT1974	AG01439180	28/01/2016	736-62	85,13
PVS7689	P00233673	28/01/2016	605-03	191,53
OPR2378	P00233629	28/01/2016	605-03	191,53
HLH0397	P00233684	28/01/2016	605-03	191,53
GXA9884	P00233640	28/01/2016	605-03	191,53
PWI9379	P00233838	29/01/2016	605-03	191,53
PWO7004	AG01439182	29/01/2016	736-62	85,13
PUO0089	AG01439315	29/01/2016	736-62	85,13
OPI7524	AG01439991	29/01/2016	518-51	127,69
GPY4128	AG01289824	29/01/2016	554-12	53,2
OWH4064	P00233772	29/01/2016	745-50	85,13
JGC9104	P00233850	29/01/2016	605-03	191,53
JDU1670	P00234047	29/01/2016	605-03	191,53
HAN1076	AG01287289	29/01/2016	554-12	53,2
OGR5435	AG01439993	29/01/2016	736-62	85,13
JJG4566	AG01439320	29/01/2016	554-11	53,2
OMH3837	P00233783	29/01/2016	745-50	85,13
JEZ4841	P00233871	29/01/2016	605-03	191,53
PVA5102	AG01439543	29/01/2016	554-14	53,2
OGM6275	P00233805	29/01/2016	745-50	85,13
OLX5240	P00234036	29/01/2016	745-50	85,13
HIK0368	P00234190	30/01/2016	745-50	85,13
EYM6287	AG01285846	30/01/2016	554-12	53,2
PWE1165	P00234201	30/01/2016	745-50	85,13
GSI2117	P00234245	30/01/2016	745-50	85,13
HBD9356	P00234124	30/01/2016	745-50	85,13
PXB5976	P00234377	31/01/2016	605-03	191,53
EDD9201	P00234399	31/01/2016	605-03	191,53
DZV6027	P00234322	31/01/2016	745-50	85,13
DTV8646	P00234487	31/01/2016	745-50	85,13
HLI0412	P00234355	31/01/2016	745-50	85,13
HED9555	P00234421	31/01/2016	746-30	127,69
GWP4105	P00234520	31/01/2016	745-50	85,13
PUC2183	P00234597	01/02/2016	605-03	191,53
HYG2898	AG01289754	01/02/2016	554-12	53,2
OLS8959	AG01439555	01/02/2016	736-62	85,13
JGP0987	P00234542	01/02/2016	745-50	85,13
HLY6924	P00234553	01/02/2016	745-50	85,13
OWJ3913	AG01289951	01/02/2016	554-12	53,2
PWI9090	P00234620	01/02/2016	745-50	85,13
GSK6931	AG01438972	01/02/2016	736-62	85,13
JPA9054	AG01439726	01/02/2016	554-14	53,2
HLI0436	AG01287292	01/02/2016	554-12	53,2
PVE9950	P00234575	01/02/2016	605-03	191,53
HMA4564	AG01438974	01/02/2016	736-62	85,13
HGX3402	AG01289763	01/02/2016	554-12	53,2
HEE1588	P00234564	01/02/2016	745-50	85,13
NGA4170	AG01289758	01/02/2016	554-12	53,2
DXQ3510	P00234619	01/02/2016	605-03	191,53
AVD9960	E102415	01/02/2016	500-20	53,2
HLG2161	E102419	01/02/2016	500-20	191,54
OQS6961	E102424	01/02/2016	500-20	85,13
PVY6633	E102428	01/02/2016	500-20	191,54
BAC3083	AG01289928	02/02/2016	554-12	53,2
OWO6103	AG01439730	02/02/2016	599-10	191,54
HCV6254	AG01438978	02/02/2016	518-52	127,69
HCQ3100	AG01439564	02/02/2016	518-51	127,69
JGT6847	AG01440153	02/02/2016	518-51	127,69
GPY5753	AG01287403	02/02/2016	554-12	53,2
OQQ0320	AG01439734	02/02/2016	736-62	85,13
HMC2025	P00234850	02/02/2016	745-50	85,13
HKZ2090	AG01439735	02/02/2016	554-11	53,2
HYG2898	AG01285446	02/02/2016	554-12	53,2
HEX7778	AG01287405	02/02/2016	554-12	53,2
GRN7455	AG01439738	02/02/2016	736-62	85,13
FRZ1670	P00234730	02/02/2016	745-50	85,13
PWJ4171	P00234817	02/02/2016	605-03	191,53
OPF7187	P00234828	02/02/2016	605-03	191,53
HIE4637	P00234762	02/02/2016	605-03	191,53
GUT7524	AG01287482	03/02/2016	554-12	53,2
OLP0012	AG01438988	03/02/2016	736-62	85,13
PUZ3662	AG01438785	03/02/2016	554-11	53,2
PVJ8827	AG01289957	03/02/2016	554-12	53,2
ETV6341	AG01438989	03/02/2016	736-62	85,13
HCF8969	AG01289765	03/02/2016	554-12	53,2
JKI7005	P00235004	03/02/2016	745-50	85,13

HIZ8226	AG01439336	03/02/2016	601-71	191,54
PVS2222	P00235026	03/02/2016	745-50	85,13
HMQ8141	P00234905	03/02/2016	745-50	85,13
HHE3499	AG01287483	03/02/2016	554-12	53,2
PXC0981	P00235048	03/02/2016	745-50	85,13
GRV6240	AG01289960	03/02/2016	554-12	53,2
PUZ3662	AG01439575	03/02/2016	736-62	85,13
NNW7766	P00235059	03/02/2016	745-50	85,13
ADE7042	P00234993	03/02/2016	605-03	191,53
GLF7080	P00235081	03/02/2016	745-50	85,13
AUA9713	P00234950	03/02/2016	605-03	191,53
HBD9356	P00236104	04/02/2016	745-50	85,13
HBD9356	P00236071	04/02/2016	745-50	85,13
BAC3083	AG01289768	04/02/2016	554-12	53,2
PVD9419	AG01287484	04/02/2016	554-12	53,2
DJR0060	P00236093	04/02/2016	745-50	85,13
JHD5040	AG01439199	04/02/2016	736-62	85,13
FFV9167	P00235147	04/02/2016	605-03	191,53
HCC0951	AG01440159	04/02/2016	554-13	53,2
GYP3131	AG01439339	04/02/2016	736-62	85,13
PWE1406	P00235246	04/02/2016	745-50	85,13
HGX3402	AG01289769	04/02/2016	554-12	53,2
KGC7383	P00235202	04/02/2016	605-03	191,53
GPY5186	AG01438793	04/02/2016	554-16	53,2
LCK9498	P00235158	04/02/2016	605-03	191,53
HOB0408	P00235268	04/02/2016	746-30	127,69
KCC2999	P00235103	04/02/2016	745-50	85,13
GSH6320	AG01436767	04/02/2016	554-14	53,2
HBY3602	P00235136	04/02/2016	745-50	85,13
PWE1165	P00235257	04/02/2016	745-50	85,13
KCC2999	P00235280	04/02/2016	745-50	85,13
OWL2873	P00235400	05/02/2016	745-50	85,13
HLI0377	AG01436768	05/02/2016	736-62	85,13
HNV7083	AG01438997	05/02/2016	736-62	85,13
GWZ4775	AG01439585	05/02/2016	736-62	85,13
HGP1405	P00235323	05/02/2016	745-50	85,13
OQS5907	AG01439582	05/02/2016	736-62	85,13
FLG1222	AG01436772	05/02/2016	736-62	85,13
HHJ1949	P00235422	05/02/2016	746-30	127,69
HLY8416	P00235411	05/02/2016	745-50	85,13
PQE1040	P00235433	05/02/2016	745-50	85,13
PVV3064	AG01439589	05/02/2016	546-00	85,13
JGG2236	AG01439347	05/02/2016	546-00	85,13
PWQ9319	AG01440167	05/02/2016	736-62	85,13
HGP2737	AG01440168	06/02/2016	518-51	127,69
GTO6964	P00235532	06/02/2016	745-50	85,13
OHM9298	AG01438799	06/02/2016	554-14	53,2
MTZ4122	AG01440400	06/02/2016	736-62	85,13
PUB0629	AG01440402	06/02/2016	736-62	85,13
OPR1570	AG01440109	06/02/2016	518-51	127,69
JJG4566	P00235610	06/02/2016	745-50	85,13
GRN7020	P00235510	06/02/2016	745-50	85,13
ORB0671	P00235576	06/02/2016	745-50	85,13
JII3669	P00235620	06/02/2016	745-50	85,13
JGF3274	P00235631	06/02/2016	745-50	85,13
GLF7080	P00235543	06/02/2016	745-50	85,13
GLF7080	P00235500	06/02/2016	745-50	85,13
GSL0007	AG0241717	06/02/2016	518-51	127,69
ETV2859	P00235664	06/02/2016	745-50	85,13
FRR2252	P00235796	07/02/2016	745-50	85,13
DON2161	P00235940	07/02/2016	745-50	85,13
GZX6233	P00235873	07/02/2016	605-03	191,53
OLZ2990	P00235807	07/02/2016	745-50	85,13
GTL2376	P00236159	07/02/2016	745-50	85,13
OXE4076	P00235730	07/02/2016	746-30	127,69
ETV2859	P00236005	07/02/2016	745-50	85,13
JES5088	P00235950	07/02/2016	745-50	85,13
BLS0963	AG01280663	07/02/2016	520-70	53,2
BLS0963	AG01280664	07/02/2016	580-00	127,69
PVX4097	P00236236	08/02/2016	605-03	191,53
OLZ2990	P00236258	08/02/2016	745-50	85,13
PAF8767	P00236203	08/02/2016	745-50	85,13
OQF4567	P00236269	08/02/2016	745-50	85,13
OQF4567	P00236181	08/02/2016	745-50	85,13
HUP2928	P00236170	08/02/2016	745-50	85,13
PUV4067	P00236478	09/02/2016	605-03	191,53
PVK8542	P00236490	09/02/2016	605-03	191,53
NTO6269	P00236511	09/02/2016	745-50	85,13
JHG0661	P00236522	09/02/2016	745-50	85,13
NTO6269	P00236335	09/02/2016	745-50	85,13
JHG0661	P00236346	09/02/2016	745-50	85,13
GWP7659	P00236555	09/02/2016	745-50	85,13
PAZ0577	P00236368	09/02/2016	745-50	85,13
GWP2924	P00236313	09/02/2016	745-50	85,13
EEX8039	P00236610	10/02/2016	745-50	85,13
PVW1818	P00236621	10/02/2016	745-50	85,13
GWP2924	P00236599	10/02/2016	745-50	85,13
BKL7885	P00236676	10/02/2016	745-50	85,13
PUR1795	E102434	10/02/2016	500-20	53,2
OLR6351	AG01440800	11/02/2016	546-00	85,13
HLC3139	AG01287417	11/02/2016	554-12	127,69

OPL1164	AG01287422	11/02/2016	554-12	127,69
DDV4483	P00236830	11/02/2016	745-50	85,13
OWT1192	AG01439350	11/02/2016	518-51	127,69
HEL2074	P00236731	11/02/2016	745-50	85,13
GSZ5025	AG01437678	11/02/2016	736-62	85,13
OXK6883	AG01440602	11/02/2016	554-14	53,2
BNA5582	AG01440604	11/02/2016	554-14	53,2
PUF8362	P00236874	11/02/2016	745-50	85,13
GPY4128	AG01440606	11/02/2016	554-11	53,2
GUB1321	P00236885	12/02/2016	745-50	85,13
PUQ2957	AG01437682	12/02/2016	736-62	85,13
GVF2143	AG01289797	12/02/2016	554-12	127,69
MWA7370	AG01287256	12/02/2016	554-12	127,69
HFU7362	AG01289796	12/02/2016	554-12	127,69
HLY7620	AG01437685	12/02/2016	736-62	85,13
HNX2061	AG01289775	12/02/2016	554-12	127,69
AZU8314	P00236962	12/02/2016	605-03	191,53
CXH7226	AG01289938	12/02/2016	554-12	127,69
JEM3141	P00236907	12/02/2016	745-50	85,13
HGY5985	AG01437686	12/02/2016	605-01	191,54
OWY7028	AG01289908	12/02/2016	554-12	127,69
HBD9906	AG01440178	12/02/2016	736-62	85,13
OPR2749	P00236929	12/02/2016	745-50	85,13
JFQ6957	AG01281511	12/02/2016	605-02	191,54
JFQ6957	AG01281513	12/02/2016	518-51	127,69
JFQ6957	AG01281514	12/02/2016	518-52	127,69
JFQ6957	AG01281515	12/02/2016	520-70	53,2
KBL9850	P00237040	13/02/2016	745-50	85,13
MWA7370	AG01287252	13/02/2016	554-12	127,69
PVK8525	AG01437694	13/02/2016	519-30	191,54
DMA4413	P00237061	13/02/2016	745-50	85,13
HLU7066	P00237150	13/02/2016	745-50	85,13
OWQ3855	P00237281	14/02/2016	745-50	85,13
HMF2115	P00237292	14/02/2016	746-30	127,69
HMF2115	P00237303	14/02/2016	745-50	85,13
HMF2115	P00237325	14/02/2016	605-03	191,53
PUQ6257	P00237391	14/02/2016	745-50	85,13
EYF1096	P00237314	14/02/2016	745-50	85,13
JIE8082	P00237259	14/02/2016	745-50	85,13
JHG4500	AG01289944	14/02/2016	554-12	127,69
HOH6040	AG01440182	15/02/2016	599-10	191,54
OWN7259	P00237545	15/02/2016	745-50	85,13
MWA7370	AG01289793	15/02/2016	554-12	127,69
HGC4904	AG01439352	15/02/2016	554-11	53,2
HCC0704	AG01289975	15/02/2016	554-12	127,69
KZH3001	AG01440184	15/02/2016	518-51	127,69
HEY8682	AG01440411	15/02/2016	554-11	53,2
DCW4541	AG01289974	15/02/2016	554-12	127,69
JFQ9664	AG01289904	15/02/2016	554-12	127,69
HHF0487	P00237435	15/02/2016	745-50	85,13
KZH3001	AG01437697	15/02/2016	736-62	85,13
DWD2192	P00237480	15/02/2016	605-03	191,53
NYC8635	AG01439353	15/02/2016	736-62	85,13
JDR7520	P00237490	15/02/2016	605-03	191,53
HGO2986	AG01440017	15/02/2016	554-14	53,2
PWE4962	AG01437699	15/02/2016	554-14	53,2
GSB6026	E102439	15/02/2016	500-20	85,13
GWV9748	E102440	15/02/2016	500-20	85,13
OLP2776	E102452	15/02/2016	500-20	191,54
OOX2922	E102453	15/02/2016	500-20	85,13
OPU1077	E102455	15/02/2016	500-20	191,54
PUD9888	E102459	15/02/2016	500-20	574,62
PUE6750	E102460	15/02/2016	500-20	85,13
PVH3550	E102461	15/02/2016	500-20	170,26
PVG8818	P00237655	16/02/2016	746-30	127,69
MWA7370	AG01289795	16/02/2016	554-12	127,69
HKY0940	AG01440189	16/02/2016	554-11	53,2
HPC7068	P00237666	16/02/2016	745-50	85,13
JFM3462	AG01440827	16/02/2016	554-11	53,2
PUS2895	AG01287426	16/02/2016	554-12	127,69
ACP8449	AG01287454	16/02/2016	554-12	127,69
PWB7265	AG01439355	16/02/2016	736-62	85,13
EKR3299	AG01287418	16/02/2016	554-12	127,69
FBR0194	AG01440829	16/02/2016	736-62	85,13
JEO7238	AG01287453	16/02/2016	554-12	127,69
FNQ9606	P00237677	16/02/2016	745-50	85,13
HDO1524	AG01280648	16/02/2016	518-51	127,69
BLE9131	P00237688	16/02/2016	745-50	85,13
PWK0080	AG01440832	17/02/2016	736-62	85,13
EKM6183	P00237809	17/02/2016	745-50	85,13
PVX3314	AG01437707	17/02/2016	736-62	85,13
OPK1977	P00237710	17/02/2016	745-50	85,13
HIG2111	P00237798	17/02/2016	605-03	191,53
HBJ7960	AG01437708	17/02/2016	736-62	85,13
HIG2111	AG01285858	17/02/2016	554-12	127,69
OLS8959	AG01440419	17/02/2016	554-14	53,2
GZA3858	AG01287231	17/02/2016	554-12	127,69
GZM5673	P00237721	17/02/2016	745-50	85,13
HEK8778	P00237700	17/02/2016	745-50	85,13
ASV6947	AG01440134	17/02/2016	736-62	85,13
HLY7767	AG01287437	18/02/2016	554-12	127,69

GRS1408	AG01285857	18/02/2016	554-12	127,69
JGN6410	AG01440028	18/02/2016	519-30	191,54
DTR7275	P00237853	18/02/2016	745-50	85,13
HBQ0263	P00237908	18/02/2016	605-03	191,53
HKD1155	P00237886	18/02/2016	745-50	85,13
GPT3243	AG01287434	18/02/2016	554-12	127,69
HAO8942	P00237864	18/02/2016	745-50	85,13
HLY7704	AG01440953	18/02/2016	736-62	85,13
HKD0550	AG01287461	18/02/2016	554-12	127,69
PVL4493	AG01440033	18/02/2016	736-62	85,13
CXH7226	AG01287459	18/02/2016	554-12	127,69
LKL2225	AG01440837	19/02/2016	518-51	127,69
AAH0182	AG01287458	19/02/2016	554-12	127,69
OML3759	AG01287229	19/02/2016	554-12	127,69
DRK6671	P00238073	19/02/2016	745-50	85,13
KBG4639	AG01440840	19/02/2016	554-11	53,2
HAZ0590	AG01440625	19/02/2016	554-11	53,2
PWD2717	P00238051	19/02/2016	605-03	191,53
DQO1333	P00238250	20/02/2016	605-03	191,53
HCP4696	P00238128	20/02/2016	745-50	85,13
AUA2965	P00238271	20/02/2016	745-50	85,13
NWB2842	AG01289919	20/02/2016	554-12	127,69
HHR1715	AG01440628	20/02/2016	554-14	53,2
OPL5677	AG01440629	20/02/2016	554-14	53,2
PUA5431	AG01289922	20/02/2016	554-12	127,69
GZS9060	P00238216	20/02/2016	605-03	191,53
OPZ9347	P00238140	20/02/2016	745-50	85,13
OOX0007	P00238150	20/02/2016	745-50	85,13
OPT0014	P00238282	20/02/2016	745-50	85,13
JID6536	P00238337	21/02/2016	745-50	85,13
PQK1766	P00238348	21/02/2016	745-50	85,13
OPC8504	P00238381	21/02/2016	745-50	85,13
AFK9736	P00238392	21/02/2016	745-50	85,13
DTX5639	AG01437715	22/02/2016	554-14	127,69
LWU2951	P00238580	22/02/2016	746-30	127,69
CCE2638	AG01440630	22/02/2016	736-62	85,13
JHX2200	AG01440961	22/02/2016	599-10	191,54
PUQ3343	AG01439368	22/02/2016	736-62	85,13
HDT6734	P00238612	22/02/2016	605-03	191,53
HKW6641	P00238678	22/02/2016	745-50	85,13
HHO7108	AG01440038	22/02/2016	554-11	53,2
PVL1148	AG01437718	22/02/2016	599-10	191,54
PVL1148	AG01440040	22/02/2016	554-11	53,2
OXE0386	P00238568	22/02/2016	745-50	85,13
JJV4719	P00238689	22/02/2016	746-30	127,69
EGN6564	AG01287235	22/02/2016	554-12	127,69
HPW9715	AG01287266	22/02/2016	554-12	127,69
OLO7575	AG01439370	22/02/2016	736-62	85,13
FLH9308	AG01287237	22/02/2016	554-12	127,69
GRL1969	P00238645	22/02/2016	745-50	85,13
HGY5985	AG01440042	22/02/2016	554-11	53,2
OWQ1447	P00238667	22/02/2016	745-50	85,13
HCC9828	E102470	22/02/2016	500-20	170,26
HIG9953	E102471	22/02/2016	500-20	53,2
OXD3559	E102476	22/02/2016	500-20	170,26
OXD3559	E102475	22/02/2016	500-20	170,26
PUW6018	AG01285903	23/02/2016	554-12	127,69
LRO1651	AG01440969	23/02/2016	736-62	85,13
GNB1202	AG01437724	23/02/2016	518-51	127,69
OMH7027	P00238777	23/02/2016	745-50	85,13
HCM1167	AG01437725	23/02/2016	604-12	127,69
PWM2178	AG01440635	23/02/2016	550-90	85,13
GZG5666	P00238755	23/02/2016	605-03	191,53
PVJ6760	P00238788	23/02/2016	745-50	85,13
OPG1123	P00238766	23/02/2016	605-03	191,53
GMJ5427	P00238876	24/02/2016	745-50	85,13
FBR6105	P00238942	24/02/2016	605-03	191,53
NZY3956	AG01287485	24/02/2016	554-12	127,69
OPN8283	AG01439372	24/02/2016	736-62	85,13
HBD9906	AG01439373	24/02/2016	736-62	85,13
HBY4694	AG01287425	24/02/2016	554-12	127,69
PVG7097	AG01439374	24/02/2016	736-62	85,13
GSB6026	P00238898	24/02/2016	745-50	85,13
MWA7370	AG01287424	24/02/2016	554-12	127,69
GUN9249	P00238887	24/02/2016	745-50	85,13
OVN4308	AG01440641	24/02/2016	573-80	191,54
HBY4694	AG01440051	24/02/2016	554-14	127,69
OLS8959	P00238964	24/02/2016	745-50	85,13
PWD4979	AG01440047	24/02/2016	736-62	85,13
JKP9070	AG01440202	24/02/2016	538-00	85,13
CLR1743	P00238931	24/02/2016	605-03	191,53
GMV3400	P00238865	24/02/2016	745-50	85,13
JHT3087	P00239041	25/02/2016	745-50	85,13
DNA8955	AG01440204	25/02/2016	545-22	127,69
EVJ3332	P00239085	25/02/2016	605-03	191,53
PWF7954	AG01287488	25/02/2016	554-12	127,69
HEQ7956	P00239074	25/02/2016	745-50	85,13
JGN8648	AG01439384	25/02/2016	518-51	127,69
GYL2181	AG01439386	25/02/2016	554-15	127,69
GQF5417	P00239020	25/02/2016	746-30	127,69
PXG6950	P00239118	25/02/2016	605-03	191,53

OWJ5218	P00239173	26/02/2016	745-50	85,13
HMR0879	P00239184	26/02/2016	745-50	85,13
GMK0456	AG01439390	26/02/2016	605-02	191,54
JIM0961	AG01440061	26/02/2016	736-62	85,13
PWF8034	AG01440650	26/02/2016	736-62	85,13
OQE7160	AG01440983	26/02/2016	736-62	85,13
GZI0267	P00239426	27/02/2016	745-50	85,13
PUN0366	P00239261	27/02/2016	745-50	85,13
GZW3881	P00239360	27/02/2016	605-03	191,53
HLI1439	P00239272	27/02/2016	745-50	85,13
FKV2554	AG01440070	27/02/2016	736-62	85,13
PUS4049	AG01440210	27/02/2016	736-62	85,13
PUS4049	AG01440446	27/02/2016	599-10	191,54
GXU1754	P00239294	27/02/2016	745-50	85,13
MFU7504	P00239283	27/02/2016	745-50	85,13
FSA4802	P00239591	28/02/2016	605-03	191,53
FSA4802	P00239657	28/02/2016	745-50	85,13
HDU2749	P00239680	28/02/2016	746-30	127,69
PUG8114	P00239833	28/02/2016	745-50	85,13
PUC8133	P00239855	29/02/2016	745-50	85,13
HLI0743	P00239723	29/02/2016	745-50	85,13
GME7282	AG01440074	29/02/2016	519-30	191,54
BSD1635	AG01439397	29/02/2016	546-00	85,13
NYF4933	AG01440654	29/02/2016	554-11	127,69
HIH8877	AG01440655	29/02/2016	554-11	127,69
JGF5920	AG01440656	29/02/2016	554-14	127,69
HLF5933	P00239767	29/02/2016	605-03	191,53
ARY2818	P00239789	29/02/2016	745-50	85,13
OOW8090	P00239866	01/03/2016	745-50	85,13
FFG4501	P00239899	01/03/2016	745-50	85,13
HKZ3188	AG01440661	01/03/2016	554-11	127,69
NYD0984	P00240075	02/03/2016	746-30	127,69
GYJ0814	AG01440216	02/03/2016	556-80	127,69
JGS7006	P00240010	02/03/2016	745-50	85,13
PWA8092	AG01440668	02/03/2016	554-16	127,69
DNK9636	AG01440453	02/03/2016	599-10	191,54
HDO9110	E102494	02/03/2016	500-20	85,13
HNM2642	E102504	02/03/2016	500-20	127,69
OPN6583	E102518	02/03/2016	500-20	191,54
OWJ5738	E102525	02/03/2016	500-20	85,13
PUR2431	E102530	02/03/2016	500-20	53,2
PUV0645	E102531	02/03/2016	500-20	85,13
PUW1722	E102532	02/03/2016	500-20	170,26
PVQ4458	E102539	02/03/2016	500-20	85,13
PWJ0448	E102543	02/03/2016	500-20	85,13
GVE9863	AG01440990	03/03/2016	736-62	85,13
OLT0888	AG01287375	03/03/2016	554-12	127,69
ODF2587	AG01441112	03/03/2016	545-21	127,69
HGY5985	AG01441206	03/03/2016	604-12	127,69
ABY9474	AG01440082	03/03/2016	518-52	127,69
JGT1881	AG01441115	03/03/2016	736-62	85,13
OLS8959	AG01441211	03/03/2016	736-62	85,13
JKD2868	AG01440085	03/03/2016	736-62	85,13
PWN6837	AG01440220	03/03/2016	736-62	85,13
FHT7681	P00240120	03/03/2016	605-03	191,53
OPT2321	AG01440221	03/03/2016	518-51	127,69
GMK9299	P00240108	03/03/2016	746-30	127,69
DRK6671	P00240163	04/03/2016	745-50	85,13
HKH3211	AG01437766	04/03/2016	736-62	85,13
MWA7370	AG01287243	04/03/2016	554-12	127,69
OLO7575	AG01440994	04/03/2016	518-51	127,69
PUH8338	AG01440222	04/03/2016	736-62	85,13
DVB0321	AG01287491	04/03/2016	554-12	127,69
KEG0104	AG01440223	04/03/2016	554-16	127,69
PWD2723	AG01441215	04/03/2016	599-10	191,54
OLS8959	AG01440089	04/03/2016	518-51	127,69
LQH9915	AG01441219	04/03/2016	518-51	127,69
HFB7084	AG01441221	04/03/2016	599-10	191,54
HHS6188	P00240372	05/03/2016	605-03	191,53
PVI9235	AG01440458	05/03/2016	554-14	127,69
PWF8034	P00240460	05/03/2016	745-50	85,13
GWP6137	AG01440683	05/03/2016	554-15	127,69
HPF2177	P00240438	05/03/2016	605-03	191,53
OWN7259	P00240471	05/03/2016	745-50	85,13
ESU5492	P00240328	05/03/2016	745-50	85,13
GMK9299	P00240560	06/03/2016	745-50	85,13
PWD3260	P00240603	06/03/2016	605-03	191,53
GNF8109	P00240735	06/03/2016	745-50	85,13
ORA1000	P00240581	06/03/2016	745-50	85,13
GMK9299	P00240548	06/03/2016	745-50	85,13
JHS0602	P00240647	06/03/2016	605-03	191,53
CEB0165	P00240823	07/03/2016	745-50	85,13
OOE4087	P00240780	07/03/2016	605-03	191,53
OMG9967	AG01437773	07/03/2016	554-15	127,69
OOE4087	P00240856	07/03/2016	605-03	191,53
HHD4064	AG01441003	07/03/2016	554-11	127,69
PVG5781	AG01441226	07/03/2016	736-62	85,13
HNG4245	P00240790	07/03/2016	745-50	85,13
HFM8388	AG01441128	07/03/2016	545-22	127,69
PUF5803	AG01437774	07/03/2016	736-62	85,13
HLA6013	P00240834	07/03/2016	745-50	85,13

GWP3821	P00242781	07/03/2016	745-50	85,13
PWI9207	P00242869	07/03/2016	745-50	85,13
OOW8999	E102546	07/03/2016	500-20	191,54
HKH5702	P00243463	08/03/2016	746-30	127,69
OQY0962	P00247324	08/03/2016	746-30	127,69
OPQ8641	P00243507	08/03/2016	745-50	85,13
HCP8899	P00241032	08/03/2016	745-50	85,13
MWA7370	AG01287275	08/03/2016	554-12	127,69
GYB3798	P00240988	08/03/2016	605-03	191,53
OLQ9617	P00243188	08/03/2016	745-50	85,13
PWF1375	P00240955	08/03/2016	745-50	85,13
GRP8126	P00247291	08/03/2016	745-50	85,13
GKQ5366	P00241021	08/03/2016	746-30	127,69
OMX8975	P00243221	08/03/2016	745-50	85,13
GSZ5025	AG01287303	08/03/2016	554-12	127,69
OXC9066	P00243276	08/03/2016	745-50	85,13
HFI8848	P00241076	08/03/2016	745-50	85,13
JGE3173	P00243375	08/03/2016	745-50	85,13
PUA8254	P00243419	08/03/2016	746-30	127,69
PUA8254	P00243573	09/03/2016	746-30	127,69
OPJ7953	P00241120	09/03/2016	745-50	85,13
OXC9066	P00243640	09/03/2016	745-50	85,13
NPA0035	P00241219	09/03/2016	605-03	191,53
HCW9625	P00243705	09/03/2016	746-30	127,69
JFQ0101	P00243727	09/03/2016	745-50	85,13
OMF5144	P00241142	09/03/2016	745-50	85,13
HMV6158	P00241109	09/03/2016	745-50	85,13
HAI3329	P00243738	09/03/2016	745-50	85,13
HEQ4893	P00243749	09/03/2016	745-50	85,13
MXD2410	P00241285	09/03/2016	745-50	85,13
FAS7650	P00241220	09/03/2016	605-03	191,53
GQP3633	P00241241	09/03/2016	605-03	191,53
HMV8006	AG01287499	10/03/2016	554-12	127,69
GKQ5366	P00244079	10/03/2016	745-50	85,13
OXC9066	P00244167	10/03/2016	745-50	85,13
BSR7774	P00244277	10/03/2016	745-50	85,13
FSH5959	P00244299	10/03/2016	746-30	127,69
JIJ4378	P00241329	10/03/2016	745-50	85,13
GZG6491	AG01287328	11/03/2016	554-12	127,69
PVG8818	P00241483	11/03/2016	746-30	127,69
AGH5818	AG01285871	11/03/2016	554-12	127,69
DQD6422	P00241395	11/03/2016	745-50	85,13
HMQ8128	P00244475	11/03/2016	745-50	85,13
JHJ3645	P00244563	11/03/2016	746-30	127,69
GRX6380	P00241417	11/03/2016	605-03	191,53
JDR4026	P00241527	12/03/2016	747-10	574,62
JDR4026	P00241660	12/03/2016	747-10	574,62
JDR4026	P00241780	12/03/2016	745-50	85,13
JFT4142	P00241582	12/03/2016	605-03	191,53
OQT1990	P00244783	12/03/2016	746-30	127,69
JGP0987	P00241538	12/03/2016	745-50	85,13
MWA7370	AG01287338	12/03/2016	554-12	127,69
DFH4932	P00244849	12/03/2016	745-50	85,13
HNV4260	AG0236297	12/03/2016	545-21	127,69
GUB2880	P00241550	12/03/2016	745-50	85,13
HMZ9945	P00241692	12/03/2016	745-50	85,13
GUG8100	P00244915	12/03/2016	745-50	85,13
DNW3326	P00241747	12/03/2016	745-50	85,13
OPM4347	P00241593	12/03/2016	605-03	191,53
OQD6762	P00241770	12/03/2016	745-50	85,13
PVH6190	P00241703	12/03/2016	745-50	85,13
PWG1616	P00241549	12/03/2016	745-50	85,13
JGP0987	P00241516	12/03/2016	745-50	85,13
GTO2308	P00245070	12/03/2016	746-30	127,69
JKK1883	P00247489	12/03/2016	745-50	85,13
GMK9299	P00241846	13/03/2016	745-50	85,13
JFT4142	P00241890	13/03/2016	605-03	191,53
JKA3203	P00241901	13/03/2016	605-03	191,53
GYJ6461	P00241868	13/03/2016	746-30	127,69
PWX9297	P00241880	13/03/2016	745-50	85,13
OWL1066	P00241978	13/03/2016	745-50	85,13
MFT8924	P00241923	13/03/2016	605-03	191,53
GRX5404	P00242077	14/03/2016	746-30	127,69
AVL6631	AG01441026	14/03/2016	518-51	127,69
HEM8030	AG01441028	14/03/2016	518-51	127,69
GZI2900	P00242088	14/03/2016	745-50	85,13
HJF0812	P00242110	15/03/2016	745-50	85,13
HLI0547	AG01285927	15/03/2016	554-12	127,69
OWI3737	P00242121	15/03/2016	745-50	85,13
IUZ8783	P00247522	15/03/2016	745-50	85,13
PVI8362	AG01441034	15/03/2016	518-51	127,69
PAD4209	P00245619	15/03/2016	745-50	85,13
JDT5945	AG01289851	15/03/2016	554-12	127,69
FTS7860	P00242154	15/03/2016	745-50	85,13
HNT3086	P00242671	15/03/2016	605-03	191,53
PUG6629	P00247544	16/03/2016	745-50	85,13
HOE3612	P00242275	16/03/2016	745-50	85,13
JHJ5018	P00245740	16/03/2016	745-50	85,13
AHW6997	AG01440720	16/03/2016	599-10	191,54
MWA7370	AG01285889	16/03/2016	554-12	127,69
HLY7198	P00245905	16/03/2016	745-50	85,13

PWK1830	AG01441166	16/03/2016	605-03	191,54
ORB6722	P00242242	16/03/2016	745-50	85,13
OMD9328	AG01441042	16/03/2016	518-51	127,69
ATW9128	AG01440492	16/03/2016	736-62	85,13
PWO2010	P00245971	16/03/2016	745-50	85,13
KCP7532	P00242187	16/03/2016	745-50	85,13
OPL3654	P00242210	16/03/2016	745-50	85,13
HTQ5469	AG01441168	16/03/2016	736-62	85,13
GZM2507	AG01440722	16/03/2016	605-01	191,54
GTT6239	P00242231	16/03/2016	605-03	191,53
GKR9227	P00242308	17/03/2016	745-50	85,13
OPA0647	AG01440252	17/03/2016	736-62	85,13
NXX0864	P00246334	17/03/2016	745-50	85,13
HMN0316	AG01440885	17/03/2016	519-30	191,54
HHS6646	P00242319	17/03/2016	605-03	191,53
DSN5925	AG01440496	17/03/2016	736-62	85,13
HJP8199	AG01289855	17/03/2016	554-12	127,69
HNQ8852	AG01441323	17/03/2016	518-51	127,69
OQP2083	P00246136	17/03/2016	745-50	85,13
PWU4042	AG01441327	17/03/2016	548-70	127,69
HKQ2699	AG01441328	17/03/2016	518-51	127,69
MXD2410	AG01440892	17/03/2016	736-62	85,13
HNO7799	P00246213	17/03/2016	746-30	127,69
HNZ2352	AG01440896	17/03/2016	736-62	85,13
GPR8422	P00242363	17/03/2016	746-30	127,69
GYB0733	P00246280	17/03/2016	745-50	85,13
HOA5453	AG01281436	17/03/2016	554-11	127,69
DWJ7769	AG01441255	18/03/2016	736-62	85,13
NJY6570	AG01440725	18/03/2016	605-01	191,54
HNS5362	P00242407	18/03/2016	745-50	85,13
QBS1434	AG01440902	18/03/2016	554-15	127,69
GLO6602	AG01440903	18/03/2016	736-62	85,13
GLO6602	AG01440505	18/03/2016	736-62	85,13
OQX5957	AG01441065	18/03/2016	736-62	85,13
GZI9919	AG01440904	18/03/2016	599-10	191,54
HOE7621	P00242484	18/03/2016	745-50	85,13
PUK3905	P00246598	18/03/2016	746-30	127,69
GSN1950	P00242616	19/03/2016	746-30	127,69
HAO8375	P00242572	19/03/2016	745-50	85,13
PWW9223	P00242540	19/03/2016	605-03	191,53
OWN7259	P00242550	19/03/2016	746-30	127,69
NFE0008	AG01440258	19/03/2016	736-62	85,13
PUE6750	AG01440259	19/03/2016	736-62	85,13
HJS7778	AG01441257	19/03/2016	599-10	191,54
GZQ5250	P00246752	19/03/2016	745-50	85,13
OMD1861	AG01441339	19/03/2016	567-31	85,13
OPQ9678	P00246906	19/03/2016	745-50	85,13
OPQ9177	P00242583	19/03/2016	746-30	127,69
DXA7280	AG01286005	19/03/2016	518-51	127,69
HDO1524	AG01286003	19/03/2016	518-51	127,69
GWR6037	AG01281986	19/03/2016	605-01	191,54
BKL7885	P00247104	20/03/2016	746-30	127,69
NKD1680	P00247115	20/03/2016	745-50	85,13
JII6000	P00248006	20/03/2016	745-50	85,13
OMB6717	P00247137	20/03/2016	745-50	85,13
HFX8761	P00247885	20/03/2016	746-30	127,69
GQM9079	P00247951	20/03/2016	745-50	85,13
OXC9102	P00248050	21/03/2016	745-50	85,13
NWB2420	P00248237	21/03/2016	746-30	127,69
HHN6469	AG01441342	21/03/2016	554-14	127,69
PVC9520	P00247203	21/03/2016	745-50	85,13
OXG5899	AG01440733	21/03/2016	550-90	85,13
JKB2534	P00247214	21/03/2016	745-50	85,13
HLI1439	P00248094	21/03/2016	746-30	127,69
GRO8176	AG01440734	21/03/2016	554-16	127,69
NLU7090	AG01440908	21/03/2016	605-01	191,54
HEK9564	AG01440264	21/03/2016	554-14	127,69
PUG4147	AG01441263	21/03/2016	736-62	85,13
HCC1040	P00248171	21/03/2016	745-50	85,13
EQU5646	E102551	21/03/2016	500-20	85,13
OMB8591	E102558	21/03/2016	500-20	191,54
OQW7917	E102561	21/03/2016	500-20	85,13
OWT6268	E102562	21/03/2016	500-20	85,13
PVX6979	E102566	21/03/2016	500-20	85,13
PUK2390	AG01441079	22/03/2016	518-51	127,69
JGN3083	AG01289829	22/03/2016	554-12	127,69
PXK9300	P00248490	22/03/2016	745-50	85,13
HNO7799	P00248512	22/03/2016	745-50	85,13
PUO0089	P00248391	22/03/2016	745-50	85,13
PWT7608	P00248545	22/03/2016	745-50	85,13
MWA7370	AG01287312	22/03/2016	554-12	127,69
GQM9079	P00248710	22/03/2016	745-50	85,13
OPD9517	P00248776	23/03/2016	745-50	85,13
JIE3102	P00248809	23/03/2016	745-50	85,13
OPU2608	AG01440912	23/03/2016	736-62	85,13
NVZ6107	AG01441192	23/03/2016	554-11	127,69
MWA7370	AG01285941	23/03/2016	554-12	127,69
HCB0766	AG01441273	23/03/2016	605-01	191,54
HAI3329	P00248864	23/03/2016	745-50	85,13
EAT8385	AG01441082	23/03/2016	518-51	127,69
OXC9349	P00251614	23/03/2016	605-03	191,53

GUV8611	AG01441274	23/03/2016	518-51	127,69
MTA3010	P00248886	23/03/2016	746-30	127,69
DEW1120	AG01287307	23/03/2016	554-12	127,69
JJJ5074	AG01440511	23/03/2016	554-11	127,69
HLI1124	AG01440915	23/03/2016	605-01	191,54
PWH3545	P00248743	23/03/2016	745-50	85,13
PXC1422	P00251592	23/03/2016	745-50	85,13
OLS8959	AG01441353	23/03/2016	546-00	85,13
ABL3031	AG01441354	23/03/2016	546-00	85,13
EGC3632	P00251636	23/03/2016	605-03	191,53
HDO1477	AG01440513	24/03/2016	736-62	85,13
OLS8959	AG01285942	24/03/2016	554-12	127,69
PVO0172	AG01440919	24/03/2016	736-62	85,13
PUZ3942	AG01441280	24/03/2016	599-10	191,54
PUG4013	AG01440273	24/03/2016	736-62	85,13
OPN1345	P00249007	24/03/2016	745-50	85,13
NLU7090	AG01289862	24/03/2016	554-12	127,69
OXC3807	AG01440920	24/03/2016	554-14	127,69
JHU5020	AG01441357	24/03/2016	599-10	191,54
AVU4101	AG01441285	24/03/2016	605-01	191,54
PUD9826	P00249117	24/03/2016	747-10	574,62
NYD2275	AG01287343	24/03/2016	554-12	127,69
FDO2739	AG01440923	24/03/2016	546-00	85,13
HFS6036	P00249029	24/03/2016	745-50	85,13
LKL2225	AG01440275	24/03/2016	736-62	85,13
GXC5071	P00251713	24/03/2016	745-50	85,13
PUD9826	P00251724	24/03/2016	746-30	127,69
PWU2371	AG01440741	24/03/2016	736-62	85,13
HLL3357	AG01441288	24/03/2016	554-14	127,69
PUI0631	AG01441365	24/03/2016	554-14	127,69
HLY7976	P00251735	24/03/2016	745-50	85,13
FGN7585	P00249040	24/03/2016	745-50	85,13
HCP8010	AG01440926	24/03/2016	736-62	85,13
PWY0554	P00249194	24/03/2016	746-30	127,69
HGV5032	P00251768	25/03/2016	745-50	85,13
OPI0909	P00249282	25/03/2016	745-50	85,13
HOE5878	P00249337	25/03/2016	745-50	85,13
PWY0554	P00249348	25/03/2016	745-50	85,13
DUL0657	P00249370	25/03/2016	745-50	85,13
PWV9788	P00249249	25/03/2016	745-50	85,13
GQA1954	P00251779	25/03/2016	745-50	85,13
CXC9899	P00249425	25/03/2016	745-50	85,13
EKO8165	AG01440524	26/03/2016	554-16	127,69
PWQ3990	AG01440280	26/03/2016	736-62	85,13
OLQ9617	AG01441090	26/03/2016	518-51	127,69
JJV6127	P00249480	26/03/2016	745-50	85,13
OLV2879	AG01440527	26/03/2016	518-51	127,69
PXG8004	P00251966	26/03/2016	746-30	127,69
BBI0711	P00249634	26/03/2016	745-50	85,13
JKF7377	P00249491	26/03/2016	745-50	85,13
JPO2768	P00251933	26/03/2016	745-50	85,13
HBD7552	P00251845	26/03/2016	745-50	85,13
FHT9496	P00251812	26/03/2016	605-03	191,53
HCM0692	P00249645	26/03/2016	745-50	85,13
DXP0732	P00251856	26/03/2016	745-50	85,13
OWH1901	P00249568	26/03/2016	745-50	85,13
HCM1794	P00249678	26/03/2016	745-50	85,13
JII4346	P00251911	26/03/2016	746-30	127,69
GYC3704	P00251834	26/03/2016	605-03	191,53
HLY5219	P00249832	27/03/2016	745-50	85,13
FAO2153	P00250184	27/03/2016	745-50	85,13
OWK7035	P00249777	27/03/2016	745-50	85,13
JIB0904	P00250294	27/03/2016	745-50	85,13
HIR5650	P00250008	27/03/2016	745-50	85,13
PXB4018	P00250019	27/03/2016	745-50	85,13
EYF1096	P00250350	28/03/2016	745-50	85,13
OQG1930	AG01440928	28/03/2016	736-62	85,13
DSE5707	AG01441095	28/03/2016	518-51	127,69
OIT1008	AG01440285	28/03/2016	599-10	191,54
PPE2314	AG01440745	28/03/2016	554-11	127,69
KEA2513	AG01289837	28/03/2016	554-12	127,69
GPT6268	AG01440931	28/03/2016	550-90	85,13
FIR2904	E102569	28/03/2016	500-20	85,13
HKU3641	E102579	28/03/2016	500-20	85,13
HLA9644	E102580	28/03/2016	500-20	85,13
HLF0494	E102581	28/03/2016	500-20	53,2
OLS8959	E102584	28/03/2016	500-20	1.021,56
OLS8959	E102585	28/03/2016	500-20	1.106,69
OPF6352	E102586	28/03/2016	500-20	85,13
OQC0247	E102588	28/03/2016	500-20	85,13
OWP0936	E102589	28/03/2016	500-20	170,26
PUY4872	E102591	28/03/2016	500-20	127,69
PVI3074	E102592	28/03/2016	500-20	191,54
PWN7975	E102595	28/03/2016	500-20	191,54
EGL9947	AG01440748	29/03/2016	736-62	85,13
FBR0194	AG01440537	29/03/2016	736-62	85,13
PUZ0257	P00250547	29/03/2016	745-50	85,13
PVO1224	P00252164	29/03/2016	605-03	191,53
GZG5666	AG01285950	29/03/2016	554-12	127,69
MMM9645	AG01441458	29/03/2016	736-62	85,13
GNK4994	AG01440286	29/03/2016	556-80	127,69

OIT1008	AG01440292	29/03/2016	556-80	127,69
OPQ9103	P00250745	29/03/2016	745-50	85,13
PWY5523	P00250701	29/03/2016	745-50	85,13
HFM8388	AG01441465	29/03/2016	573-80	191,54
HKP0175	P00250712	29/03/2016	745-50	85,13
PWZ4322	P00250481	29/03/2016	745-50	85,13
FDW4248	P00250492	29/03/2016	745-50	85,13
HLS8940	AG01441553	29/03/2016	554-11	127,69
PXC7545	P00250635	29/03/2016	745-50	85,13
HNL1297	P00250525	29/03/2016	745-50	85,13
GPI5201	P00250921	30/03/2016	745-50	85,13
PWO2738	P00250756	30/03/2016	745-50	85,13
PWZ2103	AG01287314	30/03/2016	554-12	127,69
MQB5119	P00250811	30/03/2016	745-50	85,13
HJA3263	AG01287384	30/03/2016	554-12	127,69
PVF7085	AG01440756	30/03/2016	554-11	127,69
NYG6232	P00251009	30/03/2016	745-50	85,13
NLT0280	P00251120	30/03/2016	745-50	85,13
HKW0210	AG01441655	30/03/2016	599-10	191,54
CJE0027	P00250767	30/03/2016	745-50	85,13
FEX9310	P00250800	30/03/2016	745-50	85,13
BKL7885	P00250822	30/03/2016	745-50	85,13
OPR2400	P00251130	30/03/2016	745-50	85,13
OLS8959	P00251075	30/03/2016	745-50	85,13
HCF3320	P00251086	30/03/2016	745-50	85,13
OWQ0635	P00252340	31/03/2016	745-50	85,13
HLY8580	AG01281892	31/03/2016	573-80	191,54
HCF3039	P00251196	31/03/2016	745-50	85,13
PWX9486	P00251438	31/03/2016	745-50	85,13
NYE4214	P00251207	31/03/2016	745-50	85,13
JHR8260	AG01441657	31/03/2016	599-10	191,54
GDK1500	P00251218	31/03/2016	745-50	85,13
PWB0682	P00251229	31/03/2016	745-50	85,13
HDH6596	AG01440306	31/03/2016	736-62	85,13
HHS6188	P00251163	31/03/2016	745-50	85,13
PXJ7124	AG01285962	31/03/2016	554-12	127,69
PVN4175	AG01440758	31/03/2016	736-62	85,13
PUP6669	P00251230	31/03/2016	745-50	85,13
ORC9565	P00251449	31/03/2016	745-50	85,13
HLY8121	P00251251	31/03/2016	745-50	85,13
HCO2867	P00251350	31/03/2016	745-50	85,13
HNV7219	P00252285	31/03/2016	605-03	191,53
JII4205	AG01441663	31/03/2016	736-62	85,13
NWL1532	P00252296	31/03/2016	605-03	191,53
NXX7109	AG01440313	01/04/2016	518-51	127,69
DAX6719	AG01287316	01/04/2016	554-12	127,69
HEF1835	AG01441486	01/04/2016	554-11	127,69
OPB1496	P00251504	01/04/2016	746-30	127,69
OQI6590	AG01440767	01/04/2016	736-62	85,13
IXI2406	P00251515	01/04/2016	745-50	85,13
ENS8004	P00251471	01/04/2016	745-50	85,13
PUS4049	AG01441667	01/04/2016	554-17	127,69
OLS8959	AG01440314	02/04/2016	518-51	127,69
PQE0830	AG01441671	02/04/2016	554-14	127,69
PUR1505	AG01441492	02/04/2016	599-10	191,54
PXC2079	AG01441494	02/04/2016	736-62	85,13
HDH7704	P00252483	02/04/2016	745-50	85,13
JPO2768	P00252494	02/04/2016	745-50	85,13
FHH6984	P00252428	02/04/2016	745-50	85,13
HCC5059	P00252725	03/04/2016	745-50	85,13
DSY2167	P00252637	03/04/2016	745-50	85,13
JHJ9722	P00252560	03/04/2016	745-50	85,13
HCM0440	P00252846	03/04/2016	745-50	85,13
DKT5696	AG01441754	04/04/2016	554-11	127,69
PAD7743	AG01441385	04/04/2016	736-62	85,13
HJG9923	AG01441755	04/04/2016	554-14	127,69
JGR0980	AG01441386	04/04/2016	736-62	85,13
OPZ9642	AG01441756	04/04/2016	736-62	85,13
PXE0332	AG01440770	04/04/2016	736-62	85,13
HMD6886	AG01440318	04/04/2016	736-62	85,13
HAD5329	AG01441757	04/04/2016	550-90	85,13
HIZ2025	AG01441758	04/04/2016	573-80	191,54
JGG3415	AG01440322	04/04/2016	554-15	127,69
KAF9572	AG01441672	04/04/2016	599-10	191,54
NHQ9450	P00252670	04/04/2016	745-50	85,13
ASJ6977	AG01441558	04/04/2016	554-11	127,69
JGD1988	AG01441559	04/04/2016	554-11	127,69
IAG7519	AG01440773	04/04/2016	554-14	127,69
JID5531	AG01440776	04/04/2016	554-15	127,69
HFE0943	AG01441763	04/04/2016	736-62	85,13
JDR7520	AG01441677	04/04/2016	546-00	85,13
FSC7877	AG01441764	04/04/2016	736-62	85,13
JGV9351	P00252813	04/04/2016	745-50	85,13
HEQ0578	E102596	04/04/2016	500-20	85,13
HGP2587	E102597	04/04/2016	500-20	85,13
JIA5999	E102598	04/04/2016	500-20	85,13
OWZ7799	E102599	04/04/2016	500-20	85,13
PUC2219	E102600	04/04/2016	500-20	170,26
PVP8863	E102601	04/04/2016	500-20	191,54
OLS4794	AG01441498	05/04/2016	554-14	127,69
OLQ9617	AG01440323	05/04/2016	545-22	127,69

OQC1305	AG01441563	05/04/2016	736-62	85,13
AXM1183	AG01441565	05/04/2016	736-62	85,13
HNY3840	AG01441566	05/04/2016	736-62	85,13
HOE2310	AG01441569	05/04/2016	736-62	85,13
CXX2286	AG01440546	05/04/2016	545-22	127,69
NFR2299	P00252868	05/04/2016	745-50	85,13
HOF6924	AG01441775	05/04/2016	554-14	127,69
PWX8521	AG01441681	05/04/2016	599-10	191,54
HKU2504	AG01441572	06/04/2016	518-51	127,69
JGQ3300	AG01441685	06/04/2016	546-00	85,13
HBQ5524	P00253650	06/04/2016	745-50	85,13
GUG8500	AG01441787	06/04/2016	554-14	127,69
HJC9493	AG01441788	06/04/2016	518-51	127,69
ABM2076	AG01441688	06/04/2016	599-10	191,54
NTZ1699	P00252923	06/04/2016	745-50	85,13
JGR1135	P00253055	07/04/2016	745-50	85,13
PWK0511	P00253682	07/04/2016	745-50	85,13
PUV2664	P00253110	07/04/2016	746-30	127,69
MWA7370	P00253077	07/04/2016	745-50	85,13
HDO1052	P00253121	07/04/2016	745-50	85,13
FPE8548	P00253088	07/04/2016	745-50	85,13
OWP3969	P00253671	07/04/2016	745-50	85,13
PUG4545	AG01281928	07/04/2016	736-62	85,13
PUG4545	AG01281929	07/04/2016	518-51	127,69
HHU5309	P00253033	07/04/2016	745-50	85,13
HJG0685	P00253099	07/04/2016	745-50	85,13
PVI3262	P00253100	07/04/2016	745-50	85,13
PUQ7137	P00253022	07/04/2016	605-03	191,53
OVM6150	AG01285983	08/04/2016	554-12	127,69
HHS6311	AG01441575	08/04/2016	518-51	127,69
HGY5985	AG01441689	08/04/2016	736-62	85,13
GVF1275	AG01441958	08/04/2016	736-62	85,13
DCW4541	AG01440555	08/04/2016	554-14	127,69
JEB2879	AG01285980	08/04/2016	554-12	127,69
HJZ0242	P00253242	08/04/2016	745-50	85,13
OLS8959	AG01441803	08/04/2016	605-01	191,54
NXX0864	P00253451	09/04/2016	745-50	85,13
IIN2879	P00254540	09/04/2016	745-50	85,13
GZM1642	P00254551	09/04/2016	745-50	85,13
OPD8134	P00254606	09/04/2016	745-50	85,13
JGE8513	AG01285974	09/04/2016	554-12	127,69
HKF4029	AG01289849	09/04/2016	554-12	127,69
HDO3102	AG01287324	09/04/2016	554-12	127,69
HYG2898	AG01285985	09/04/2016	554-12	127,69
PVI5557	P00253396	09/04/2016	605-03	191,53
HHS6726	AG01441586	09/04/2016	554-14	127,69
PUT0333	AG01441694	09/04/2016	736-62	85,13
HDY4270	P00254430	09/04/2016	746-30	127,69
OPA6724	P00253924	09/04/2016	746-30	127,69
NLT5119	P00253935	09/04/2016	745-50	85,13
DWF4802	P00254683	09/04/2016	745-50	85,13
PWZ1898	P00253968	09/04/2016	745-50	85,13
AZQ5039	P00254727	09/04/2016	745-50	85,13
GMK8727	P00254012	10/04/2016	745-50	85,13
HFU9923	P00254034	10/04/2016	745-50	85,13
PXO4703	P00253770	10/04/2016	745-50	85,13
NYG9046	P00255080	10/04/2016	745-50	85,13
HGP1018	P00254760	10/04/2016	746-30	127,69
HIB5324	P00254067	10/04/2016	745-50	85,13
QKC8100	P00254100	10/04/2016	745-50	85,13
GXC3787	P00254815	10/04/2016	746-30	127,69
DUK4486	P00254826	10/04/2016	745-50	85,13
JWT4662	P00253484	10/04/2016	745-50	85,13
HFU6510	P00254848	10/04/2016	745-50	85,13
NMO6910	P00253517	10/04/2016	745-50	85,13
GZZ9494	P00254144	10/04/2016	745-50	85,13
ORA9925	P00254881	10/04/2016	746-30	127,69
HCW1928	P00253528	10/04/2016	745-50	85,13
BBI0711	P00253594	10/04/2016	745-50	85,13
JDX0457	P00254991	10/04/2016	745-50	85,13
KQM3810	P00255190	10/04/2016	745-50	85,13
EPP9193	AG01441587	11/04/2016	554-14	127,69
KAU7509	AG01441588	11/04/2016	554-14	127,69
HDH7704	P00255442	11/04/2016	745-50	85,13
GLR4450	AG01287032	11/04/2016	554-12	127,69
HEQ7018	P00255475	11/04/2016	746-30	127,69
JIU1088	AG01441589	11/04/2016	518-51	127,69
PUI6441	AG01441511	11/04/2016	736-62	85,13
JGE7647	AG01441813	11/04/2016	605-01	191,54
OWN5848	AG01287322	11/04/2016	554-12	127,69
HDO3603	AG01441818	11/04/2016	554-14	127,69
ORC9565	P00254298	12/04/2016	746-30	127,69
DPJ7097	P00255772	12/04/2016	745-50	85,13
GXU0121	P00255805	12/04/2016	745-50	85,13
HYG2898	AG01289847	12/04/2016	554-12	127,69
PWW9291	AG01287006	12/04/2016	554-12	127,69
BAV0687	P00253803	12/04/2016	745-50	85,13
EDJ7118	AG01287007	12/04/2016	554-12	127,69
GPP0618	P00254210	12/04/2016	745-50	85,13
HJS8668	P00254265	12/04/2016	745-50	85,13
BLU4337	AG01285976	12/04/2016	554-12	127,69

HGB3000	P00255695	12/04/2016	745-50	85,13
JMG7765	P00255850	12/04/2016	745-50	85,13
PAB8096	AG01441828	12/04/2016	554-14	127,69
JHH3790	P00254221	12/04/2016	745-50	85,13
PWO5057	P00253814	12/04/2016	605-03	191,53
FBR0194	AG01441597	12/04/2016	736-62	85,13
HCF3320	P00255739	12/04/2016	745-50	85,13
OMM3989	P00253858	12/04/2016	605-03	191,53
OMH7187	P00254331	13/04/2016	745-50	85,13
OPF0123	P00255882	13/04/2016	747-10	574,62
HIL2356	AG01287082	13/04/2016	554-12	127,69
HLU4898	P00256113	13/04/2016	746-30	127,69
HCC5131	P00255926	13/04/2016	745-50	85,13
OWY3254	AG01440340	13/04/2016	736-62	85,13
EBC4738	AG01440341	13/04/2016	554-14	127,69
JGA3314	AG01441599	13/04/2016	518-51	127,69
KWW5435	P00254342	13/04/2016	746-30	127,69
PWU0574	AG01441834	13/04/2016	554-14	127,69
NXX7109	AG01441836	13/04/2016	599-10	191,54
OMP0810	AG01440561	13/04/2016	736-62	85,13
FDO4289	P00255970	13/04/2016	746-30	127,69
OXG9565	AG01441602	13/04/2016	736-62	85,13
HDB5528	P00257125	14/04/2016	745-50	85,13
HNS4414	P00256234	14/04/2016	745-50	85,13
PVU9281	P00256223	14/04/2016	745-50	85,13
JHO6112	P00257213	14/04/2016	745-50	85,13
OQK7364	AG01441523	14/04/2016	736-62	85,13
OLS8959	AG01440799	14/04/2016	736-62	85,13
ESA4759	AG01441603	14/04/2016	554-14	127,69
OPY0418	AG01441526	14/04/2016	736-62	85,13
PVL6235	P00256290	14/04/2016	745-50	85,13
HFF8745	P00257048	14/04/2016	746-30	127,69
HJD9844	AG01287014	14/04/2016	554-12	127,69
HHR1715	AG01442050	14/04/2016	736-62	85,13
HOF6924	P00257290	14/04/2016	745-50	85,13
PVN4175	AG01442051	14/04/2016	736-62	85,13
HHE3313	AG01440571	14/04/2016	566-50	85,13
NKD8598	AG01440346	14/04/2016	736-62	85,13
HOF1670	P00257081	14/04/2016	745-50	85,13
GXC3787	P00257092	14/04/2016	745-50	85,13
BDD1014	AG01441605	15/04/2016	736-62	85,13
ORC9520	P00257543	15/04/2016	745-50	85,13
FBS3514	AG01287077	15/04/2016	554-12	127,69
CAY2350	AG01441529	15/04/2016	556-80	127,69
PUE6750	AG01441530	15/04/2016	736-62	85,13
JHJ5725	AG01441989	15/04/2016	554-16	127,69
GZM1556	AG01287103	15/04/2016	554-12	127,69
GZM1693	AG01441607	15/04/2016	736-62	85,13
FBR0194	AG01287106	15/04/2016	554-12	127,69
HCC9828	AG01287041	15/04/2016	554-12	127,69
HHR1715	AG01442054	15/04/2016	554-14	127,69
FLE5137	P00257609	15/04/2016	745-50	85,13
JHE9801	AG01442056	15/04/2016	605-01	191,54
HKH3187	P00257466	15/04/2016	745-50	85,13
HOH5967	P00257610	15/04/2016	745-50	85,13
JIY1399	P00256388	15/04/2016	745-50	85,13
HEL8068	AG01442151	15/04/2016	554-14	127,69
HHS6411	AG01442057	15/04/2016	736-62	85,13
PAN7884	AG01287079	15/04/2016	554-12	127,69
EAS7517	P00257477	15/04/2016	745-50	85,13
FZG2980	AG01441991	15/04/2016	736-62	85,13
JKU0952	AG01287104	15/04/2016	554-12	127,69
ONJ1989	P00257499	15/04/2016	745-50	85,13
DZH2309	AG01287076	15/04/2016	554-12	127,69
EZB2045	AG01287035	15/04/2016	554-12	127,69
HIB1546	AG01287034	15/04/2016	554-12	127,69
GWP8306	AG01440577	15/04/2016	736-62	85,13
QKB4727	P00256410	16/04/2016	745-50	85,13
HYG2898	AG01287392	16/04/2016	554-12	127,69
HKF2208	AG01289850	16/04/2016	554-12	127,69
HEU2970	P00257906	16/04/2016	745-50	85,13
DXC9935	AG01442071	16/04/2016	554-11	127,69
ALX9083	AG01442072	16/04/2016	554-15	127,69
OVN3801	P00256476	16/04/2016	745-50	85,13
OVA5097	P00257796	16/04/2016	747-10	574,62
EPZ7745	P00256454	16/04/2016	745-50	85,13
HDB4620	P00256400	16/04/2016	746-30	127,69
GMK8727	P00256620	17/04/2016	745-50	85,13
HEQ7309	P00258192	17/04/2016	746-30	127,69
OWQ0635	P00262647	17/04/2016	745-50	85,13
PVI9235	P00258016	17/04/2016	745-50	85,13
CYI4003	P00256641	17/04/2016	745-50	85,13
IOA3502	P00258874	18/04/2016	605-03	191,53
PXP0070	AG01287180	18/04/2016	554-12	127,69
OLR7799	AG01442075	18/04/2016	736-62	85,13
ORC5778	AG01441994	18/04/2016	736-62	85,13
JFA2111	AG01440355	18/04/2016	555-00	85,13
GVU4691	P00258357	18/04/2016	746-30	127,69
PAB8096	AG01440356	18/04/2016	555-00	85,13
FET0761	P00256773	18/04/2016	745-50	85,13
JHA4123	P00258511	18/04/2016	745-50	85,13

OLS8959	AG01441708	18/04/2016	736-62	85,13
EIZ5823	AG01441710	18/04/2016	736-62	85,13
PXF7575	P00262746	18/04/2016	745-50	85,13
OZJ6060	P00258577	18/04/2016	746-30	127,69
HMV7215	P00258434	18/04/2016	745-50	85,13
DEM0497	AG01442080	18/04/2016	519-30	191,54
FBR0194	AG01289893	18/04/2016	554-12	127,69
DBF6600	AG01442162	18/04/2016	554-16	127,69
GZU0850	E102603	18/04/2016	500-20	85,13
HIA7331	E102604	18/04/2016	500-20	85,13
OPN1813	E102606	18/04/2016	500-20	127,69
OXC9069	E102607	18/04/2016	500-20	85,13
PWE0753	E102608	18/04/2016	500-20	85,13
PWJ0448	E102609	18/04/2016	500-20	170,26
PWN4574	E102610	18/04/2016	500-20	191,54
HHS6646	P00262867	19/04/2016	745-50	85,13
HOA6100	P00258710	19/04/2016	746-30	127,69
JKG0690	P00262878	19/04/2016	745-50	85,13
CYL3866	AG01287048	19/04/2016	554-12	127,69
CTI7407	AG01440585	19/04/2016	554-16	127,69
NKJ0189	P00262889	19/04/2016	745-50	85,13
FLY7226	AG01442003	19/04/2016	554-14	127,69
OWM3025	P00256806	19/04/2016	745-50	85,13
HNX9607	P00258742	19/04/2016	746-30	127,69
JGT1661	P00262768	19/04/2016	745-50	85,13
GWB0531	P00258775	19/04/2016	745-50	85,13
HGN3202	P00258786	19/04/2016	745-50	85,13
GVF2143	AG01442004	19/04/2016	554-14	127,69
HCH4418	AG01289894	19/04/2016	554-12	127,69
GOT2902	AG01442005	19/04/2016	604-12	127,69
DII4954	AG01287063	19/04/2016	554-12	127,69
GZG5666	AG01442166	19/04/2016	554-15	127,69
JPR0850	P00256828	19/04/2016	745-50	85,13
JHX4857	AG01441542	19/04/2016	605-01	191,54
HME1938	AG01287047	19/04/2016	554-12	127,69
PUY7325	AG01440588	19/04/2016	554-15	127,69
JGK4090	P00256840	19/04/2016	745-50	85,13
OQX7713	P00258819	19/04/2016	745-50	85,13
BKL7885	P00256850	19/04/2016	745-50	85,13
OVP2503	AG01441717	20/04/2016	736-62	85,13
NJY6570	AG01441544	20/04/2016	736-62	85,13
PXI8690	AG01442089	20/04/2016	736-62	85,13
EGU1052	P00259237	20/04/2016	745-50	85,13
HGP1018	AG01287021	20/04/2016	554-12	127,69
NFK4228	P00259127	20/04/2016	745-50	85,13
DTE5984	AG01440593	20/04/2016	736-62	85,13
PWT9472	P00256872	20/04/2016	745-50	85,13
OQC0196	AG01287110	20/04/2016	554-12	127,69
HPI6156	P00256883	20/04/2016	745-50	85,13
HEU2230	AG01287064	20/04/2016	554-12	127,69
FHY1926	AG01287055	20/04/2016	554-12	127,69
PWA8095	AG01287117	20/04/2016	554-12	127,69
GTK7831	AG01441721	20/04/2016	605-01	191,54
GZQ5457	AG01442091	20/04/2016	736-62	85,13
HNY3333	AG01442092	20/04/2016	736-62	85,13
GRA5064	AG01440362	20/04/2016	566-50	85,13
HHE4868	AG01440365	20/04/2016	566-50	85,13
KZZ3710	AG01287109	20/04/2016	554-12	127,69
HJW5642	P00256905	20/04/2016	746-30	127,69
JHV9052	P00259600	21/04/2016	745-50	85,13
ONJ1989	P00259369	21/04/2016	745-50	85,13
OLT2500	P00259370	21/04/2016	746-30	127,69
HHD5500	P00258918	21/04/2016	745-50	85,13
DUF2355	P00258929	21/04/2016	745-50	85,13
JGP0987	P00260030	21/04/2016	745-50	85,13
HGF1876	P00259402	21/04/2016	746-30	127,69
BKL7885	P00260062	21/04/2016	746-30	127,69
HIG5548	P00259435	21/04/2016	745-50	85,13
EPV7832	P00258930	21/04/2016	745-50	85,13
ENG5577	P00258896	21/04/2016	745-50	85,13
HFW7779	P00259688	21/04/2016	745-50	85,13
OWT7709	P00259700	21/04/2016	745-50	85,13
HES8585	P00259721	21/04/2016	745-50	85,13
FKK4076	P00259567	21/04/2016	745-50	85,13
BHC8667	P00259039	22/04/2016	745-50	85,13
PVF7085	P00259050	22/04/2016	745-50	85,13
BUG1298	P00259776	22/04/2016	745-50	85,13
OQA4830	AG01440370	22/04/2016	605-01	191,54
EKR3299	AG01441549	22/04/2016	554-14	127,69
CYJ1570	P00259040	22/04/2016	745-50	85,13
GWH7489	P00259985	22/04/2016	745-50	85,13
PUL1417	P00259831	22/04/2016	745-50	85,13
EWN3465	P00259886	22/04/2016	745-50	85,13
PUV0043	AG01441621	22/04/2016	736-62	85,13
ELZ8963	P00259897	22/04/2016	745-50	85,13
OQT6714	AG01442353	22/04/2016	554-14	127,69
JIW4382	P00259920	22/04/2016	745-50	85,13
JKM6596	AG01442551	22/04/2016	736-62	85,13
HEM8030	AG01287398	22/04/2016	554-12	127,69
NKO1999	P00260447	23/04/2016	745-50	85,13
OLY3988	AG01289892	23/04/2016	554-12	127,69

PUR2171	AG01442173	23/04/2016	736-62	85,13
PPJ2702	AG01442107	23/04/2016	736-62	85,13
HHS6825	AG01440373	23/04/2016	736-62	85,13
KEH9874	P00260360	23/04/2016	746-30	127,69
HFZ9999	P00260249	23/04/2016	605-03	191,53
KEH9874	P00260535	23/04/2016	745-50	85,13
HXB1515	P00260392	23/04/2016	745-50	85,13
HDO3447	P00262471	23/04/2016	745-50	85,13
JKE6246	P00260425	23/04/2016	745-50	85,13
NFW7298	P00260250	23/04/2016	745-50	85,13
ELZ8963	P00260623	24/04/2016	745-50	85,13
OXI9310	P00260645	24/04/2016	746-30	127,69
AZD5595	P00260887	24/04/2016	745-50	85,13
NKR6308	P00260898	24/04/2016	745-50	85,13
NLM1966	P00260755	24/04/2016	745-50	85,13
FRN6717	AG01441726	25/04/2016	599-10	191,54
HEE2924	P00260997	25/04/2016	745-50	85,13
HAD5329	AG01440375	25/04/2016	566-50	85,13
HIP5363	AG01441623	25/04/2016	736-62	85,13
CQB9683	AG01441728	25/04/2016	599-10	191,54
HNX2078	P00261184	25/04/2016	745-50	85,13
JVI9936	P00260986	25/04/2016	745-50	85,13
OQM0320	P00261195	25/04/2016	745-50	85,13
PXO5291	AG01442009	25/04/2016	736-62	85,13
HOA6100	P00261206	25/04/2016	745-50	85,13
PWO7004	AG01442556	25/04/2016	554-14	127,69
JZR2318	P00261030	25/04/2016	746-30	127,69
JHP1287	AG01440377	25/04/2016	554-14	127,69
HIG4974	P00261019	25/04/2016	745-50	85,13
ECB3914	E102611	25/04/2016	500-20	85,13
HDT6339	E102612	25/04/2016	500-20	85,13
HCM2111	AG01442564	26/04/2016	554-14	127,69
OZY3872	AG01442183	26/04/2016	554-14	127,69
HKF2988	AG01442359	26/04/2016	736-62	85,13
HBL2536	AG01287094	26/04/2016	554-12	127,69
HNK2162	AG01287131	26/04/2016	554-12	127,69
LQL8970	P00261624	26/04/2016	745-50	85,13
EVZ7445	AG01287156	26/04/2016	554-12	127,69
GWV2960	AG01442109	26/04/2016	554-14	127,69
OXF2042	AG01440380	26/04/2016	736-62	85,13
GZX3986	AG01441734	26/04/2016	604-12	127,69
PWY3173	P00261536	26/04/2016	745-50	85,13
HFE9139	AG01440382	26/04/2016	554-16	127,69
HLC2557	AG01442017	26/04/2016	546-00	85,13
JKB6388	AG01287132	26/04/2016	554-12	127,69
PWM6127	AG01442187	26/04/2016	554-11	127,69
JHN8764	AG01442572	27/04/2016	554-11	127,69
PVA3045	AG01441739	27/04/2016	736-62	85,13
OLY8436	P00261668	27/04/2016	745-50	85,13
PWM0086	AG01441742	27/04/2016	604-12	127,69
HFP3580	P00261646	27/04/2016	745-50	85,13
NXX0864	P00261866	27/04/2016	745-50	85,13
PVA3045	AG01442191	27/04/2016	545-22	127,69
OQL4363	P00261680	27/04/2016	745-50	85,13
HNV4260	AG01441743	27/04/2016	599-10	191,54
PWZ1423	P00261877	27/04/2016	745-50	85,13
KQS2681	AG01287127	27/04/2016	554-12	127,69
FNV3208	P00261800	27/04/2016	745-50	85,13
ETX3723	P00262075	28/04/2016	745-50	85,13
OQK9877	P00262042	28/04/2016	605-03	191,53
HIJ2450	AG01442363	28/04/2016	605-01	191,54
DYF2029	P00262086	28/04/2016	745-50	85,13
GTO0418	AG01441749	28/04/2016	605-01	191,54
HDH7704	P00262053	28/04/2016	745-50	85,13
HEM8030	AG01441750	28/04/2016	605-01	191,54
GRP0072	AG01441632	28/04/2016	518-51	127,69
PWD2831	P00262108	28/04/2016	745-50	85,13
PVA2628	AG01440388	28/04/2016	736-62	85,13
JEO4448	AG01442194	28/04/2016	554-11	127,69
PWQ3990	AG01442364	28/04/2016	736-62	85,13
OPI0909	P00262196	28/04/2016	745-50	85,13
dez/49	AG01287069	28/04/2016	554-12	127,69
ACO2111	AG01442033	28/04/2016	736-62	85,13
ONR2386	P00262229	28/04/2016	745-50	85,13
JER4239	P00262240	28/04/2016	745-50	85,13
ETX3723	AG01442756	29/04/2016	736-62	85,13
PWG7796	P00262450	29/04/2016	745-50	85,13
JEO4448	P00262339	29/04/2016	745-50	85,13
PVF7085	AG01442579	29/04/2016	736-62	85,13
HIP5363	AG01442039	29/04/2016	736-62	85,13
ONV1455	P00262372	29/04/2016	745-50	85,13
CZG2317	P00262383	29/04/2016	745-50	85,13
JGH0493	AG01442581	29/04/2016	599-10	191,54
FGF9055	AG01442583	29/04/2016	554-11	127,69
DXY8437	AG01442761	29/04/2016	599-10	191,54
PXP8879	P00262394	29/04/2016	745-50	85,13
PVP3886	P00262317	29/04/2016	745-50	85,13
HLC2557	AG01442044	29/04/2016	546-00	85,13
JNR2968	P00262592	30/04/2016	745-50	85,13
OSX7873	P00262504	30/04/2016	745-50	85,13
GLF9421	AG01442764	30/04/2016	604-12	127,69

HEQ7042	AG01442585	30/04/2016	554-11	127,69
HDT6964	AG01442766	30/04/2016	599-10	191,54
KVT2157	AG01441635	30/04/2016	736-62	85,13
PWI9090	AG01442046	30/04/2016	736-62	85,13
HHN4905	AG01442590	30/04/2016	605-03	191,54
MTZ4122	AG01442591	30/04/2016	554-11	127,69
GRX6192	P00262614	30/04/2016	745-50	85,13
NWD9139	P00262560	30/04/2016	745-50	85,13
KBR1342	P00262922	01/05/2016	745-50	85,13
JGP0987	P00263131	01/05/2016	745-50	85,13
HJW8423	P00263098	01/05/2016	745-50	85,13
PXD4103	P00262890	01/05/2016	745-50	85,13
AZU3394	P00263109	01/05/2016	746-30	127,69
PVT0086	P00262955	01/05/2016	745-50	85,13
HHC3031	P00263076	02/05/2016	745-50	85,13
AVW6097	AG01442368	02/05/2016	605-01	191,54
JDV7723	AG01442120	02/05/2016	736-62	85,13
GCJ2050	AG01440392	02/05/2016	518-51	127,69
PVX3129	AG01440394	02/05/2016	736-62	85,13
HEL2041	AG01442123	02/05/2016	736-62	85,13
GYR1489	P00263142	02/05/2016	745-50	85,13
PVF7085	AG01442370	02/05/2016	736-62	85,13
PUF8296	P00263032	02/05/2016	605-03	191,53
HIN8668	P00263065	02/05/2016	745-50	85,13
HLZ0282	E102613	02/05/2016	500-20	127,69
JGW3804	E102614	02/05/2016	500-20	85,13
OLS8959	E102615	02/05/2016	500-20	1.191,82
OXF2543	E102616	02/05/2016	500-20	53,2
PUS7294	E102619	02/05/2016	500-20	85,13
PUT8663	E102620	02/05/2016	500-20	85,13
PVS1894	P00263153	03/05/2016	745-50	85,13
FBR0194	AG01440395	03/05/2016	736-62	85,13
PUU7941	AG01440397	03/05/2016	736-62	85,13
HIP5363	AG01442773	03/05/2016	736-62	85,13
JHI1551	AG01442204	03/05/2016	599-10	191,54
PWZ2258	P00263230	03/05/2016	745-50	85,13
AVS3924	AG01442595	03/05/2016	736-62	85,13
DUF2355	P00263296	04/05/2016	745-50	85,13
OMB8591	AG01442776	04/05/2016	736-62	85,13
HLR5830	AG01442597	04/05/2016	554-11	127,69
NYF0732	AG01442378	04/05/2016	736-62	85,13
HAA9333	P00263274	04/05/2016	605-03	191,53
OPL3400	AG01442599	04/05/2016	736-62	85,13
PUT1931	P00263330	04/05/2016	746-30	127,69
HMV2265	P00263362	05/05/2016	745-50	85,13
HLY7595	AG01441641	05/05/2016	736-62	85,13
PWT3888	AG01442779	05/05/2016	736-62	85,13
GZA3858	AG01442780	05/05/2016	736-62	85,13
NGY1545	AG01442209	05/05/2016	554-11	127,69
HEQ7291	AG01441643	05/05/2016	554-14	127,69
HYG2898	AG01442784	05/05/2016	736-62	85,13
JES5548	P00263340	05/05/2016	745-50	85,13
HCC0143	P00263351	05/05/2016	746-30	127,69
HYG2898	AG01442216	05/05/2016	554-14	127,69
OQB1466	AG01442789	05/05/2016	599-10	191,54
PWX9486	P00263461	06/05/2016	745-50	85,13
OUM1528	P00263417	06/05/2016	605-03	191,53
HAZ0151	AG01442607	06/05/2016	554-11	127,69
OLX5240	AG01441647	06/05/2016	518-51	127,69
GWV2960	AG01441648	06/05/2016	736-62	85,13
HDM7027	AG01442611	07/05/2016	599-10	191,54
JKB5134	AG01442956	07/05/2016	736-62	85,13
JVB1229	AG01442386	07/05/2016	545-22	127,69
PVL7088	AG01442857	07/05/2016	736-62	85,13
OPA6724	P00263626	07/05/2016	745-50	85,13
PVA8184	P00263681	07/05/2016	745-50	85,13
CJP6098	P00263538	07/05/2016	745-50	85,13
NLU7090	P00263428	08/05/2016	745-50	85,13
HDB4620	P00263945	08/05/2016	745-50	85,13
GRE6806	P00263692	08/05/2016	745-50	85,13
OQP8456	P00263956	08/05/2016	745-50	85,13
AZN0783	P00263791	08/05/2016	605-03	191,53
JGE5140	P00263857	08/05/2016	605-03	191,53
JNY6772	P00263868	08/05/2016	605-03	191,53
PWU2857	P00263901	08/05/2016	745-50	85,13
MWA7370	AG01288626	09/05/2016	554-12	127,69
JTK6998	AG01442801	09/05/2016	736-62	85,13
CSB7381	AG01442130	09/05/2016	736-62	85,13
HAA9827	AG01442388	09/05/2016	736-62	85,13
HOI8065	AG01442802	09/05/2016	518-51	127,69
HLC3139	AG01442962	09/05/2016	736-62	85,13
HNS5834	AG01287120	09/05/2016	554-12	127,69
NWR5975	AG01287074	09/05/2016	554-12	127,69
PUH7538	AG01443059	09/05/2016	554-14	127,69
BJX0223	P00264418	09/05/2016	745-50	85,13
HNA9966	P00263978	09/05/2016	746-30	127,69
HYG2898	AG01288655	10/05/2016	554-12	127,69
OXI1681	P00264000	10/05/2016	605-03	191,53
PWT0316	P00264022	10/05/2016	605-03	191,53
OQR2336	AG01442389	10/05/2016	736-61	85,13
EUR3680	P00264011	10/05/2016	605-03	191,53

OOX5206	AG01442391	10/05/2016	599-10	191,54
PVB7443	P00264044	10/05/2016	745-50	85,13
HIV1464	P00264055	10/05/2016	745-50	85,13
HHE4465	AG01442966	10/05/2016	736-62	85,13
OPI4552	P00264077	10/05/2016	745-50	85,13
PWQ3297	P00264110	11/05/2016	745-50	85,13
HFU6510	AG01442395	11/05/2016	736-62	85,13
JKF8930	P00264132	11/05/2016	745-50	85,13
PWE0242	AG01442866	11/05/2016	736-62	85,13
OBS9593	AG01442968	11/05/2016	736-62	85,13
JIH3409	AG01442229	11/05/2016	736-62	85,13
FIR6898	AG01442397	11/05/2016	736-62	85,13
GWR0093	AG01442812	11/05/2016	736-62	85,13
OQA4830	AG01443068	11/05/2016	554-14	127,69
LAO8061	AG01286126	12/05/2016	545-21	127,69
HKD0550	AG01287142	12/05/2016	554-12	127,69
ETX8592	AG01443069	12/05/2016	546-00	85,13
ORA0850	AG01443071	12/05/2016	518-51	127,69
JEU6957	AG01442973	12/05/2016	554-14	127,69
OME8312	P00264429	12/05/2016	745-50	85,13
GWS9592	P00264176	12/05/2016	745-50	85,13
OPM7100	AG01442400	12/05/2016	736-62	85,13
OWK9153	P00264198	12/05/2016	745-50	85,13
KDW1441	AG01443072	12/05/2016	736-62	85,13
EAW8758	AG01287185	12/05/2016	736-62	85,13
ONK0095	AG01442232	12/05/2016	736-62	85,13
PUD1483	AG01442821	12/05/2016	736-62	85,13
HNH7939	AG01442402	12/05/2016	573-80	191,54
FXU3583	AG01442868	12/05/2016	736-62	85,13
HDU2655	AG01442824	13/05/2016	581-91	574,62
PUQ4927	P00264430	13/05/2016	745-50	85,13
FFV2317	AG01442404	13/05/2016	736-62	85,13
EKW1447	AG01442405	13/05/2016	736-62	85,13
OQO0349	P00264242	13/05/2016	745-50	85,13
JTB4620	AG01442145	13/05/2016	519-30	191,54
FME4983	AG01442146	13/05/2016	554-15	127,69
OME5431	P00264385	14/05/2016	745-50	85,13
KDO3824	AG01442985	14/05/2016	554-14	127,69
PWG5149	AG01287201	14/05/2016	554-12	127,69
GNO9770	AG01442235	14/05/2016	546-00	85,13
JGS6224	AG01442829	14/05/2016	736-62	85,13
FGD7996	P00264352	14/05/2016	745-50	85,13
OQM2547	P00264297	14/05/2016	605-03	191,53
CSD6352	P00264308	14/05/2016	605-03	191,53
CGZ7430	P00264320	14/05/2016	605-03	191,53
HCF3320	AG01286105	15/05/2016	573-80	191,54
HCF3320	AG01286110	15/05/2016	656-40	191,54
HCF3320	AG01286107	15/05/2016	573-80	191,54
HCF3320	AG01286108	15/05/2016	605-02	191,54
HCF3320	AG01286109	15/05/2016	685-80	85,13
AHB9912	P00264506	15/05/2016	745-50	85,13
PWS4512	P00264517	15/05/2016	745-50	85,13
KKZ0633	P00264473	15/05/2016	745-50	85,13
NRW6108	P00264540	15/05/2016	745-50	85,13
GWP2692	P00264594	15/05/2016	745-50	85,13
NFY3671	P00264561	15/05/2016	745-50	85,13
HCC0143	P00264650	16/05/2016	745-50	85,13
OLX2094	AG01442624	16/05/2016	554-11	127,69
HMC1212	P00264660	16/05/2016	745-50	85,13
HMC1212	P00264715	16/05/2016	746-30	127,69
OPQ8930	P00264671	16/05/2016	745-50	85,13
HHA0731	AG01442625	16/05/2016	736-62	85,13
JXR7954	AG01443150	16/05/2016	605-01	191,54
OMH9176	AG01442831	16/05/2016	605-01	191,54
EAP2970	AG01442410	16/05/2016	548-70	127,69
HMF2075	AG01443154	16/05/2016	736-62	85,13
OPO3719	AG01287139	16/05/2016	554-16	127,69
HOE3304	P00264693	16/05/2016	745-50	85,13
HGB4342	E102647	16/05/2016	500-20	53,2
HGZ1109	E102648	16/05/2016	500-20	85,13
HKE0045	E102651	16/05/2016	500-20	127,69
OMB8696	E102655	16/05/2016	500-20	85,13
OQC0247	E102657	16/05/2016	500-20	85,13
OQR6541	E102658	16/05/2016	500-20	85,13
PUI0037	E102659	16/05/2016	500-20	127,69
PUM7050	E102660	16/05/2016	500-20	85,13
HLF5933	AG01443080	17/05/2016	736-62	85,13
PWW9042	AG01442988	17/05/2016	736-62	85,13
PWW9042	AG01442873	17/05/2016	736-62	85,13
PUZ9609	AG01443156	17/05/2016	599-10	191,54
NFR2299	P00264803	17/05/2016	746-30	127,69
OPI0711	AG01442992	17/05/2016	554-11	127,69
GCQ6800	AG01442993	17/05/2016	736-62	85,13
PUJ7088	AG01442994	17/05/2016	736-62	85,13
ELZ7375	P00264870	17/05/2016	746-30	127,69
HDX1982	P00264891	17/05/2016	746-30	127,69
LNX6488	P00264913	17/05/2016	745-50	85,13
PVK4388	AG01442413	18/05/2016	736-62	85,13
PVE7579	P00265023	18/05/2016	745-50	85,13
JDV0388	P00264957	18/05/2016	745-50	85,13
HGP2737	AG01442996	18/05/2016	554-14	127,69

FHJ0055	P00265001	18/05/2016	745-50	85,13
PXS2665	P00264980	18/05/2016	745-50	85,13
HDO3604	AG01442997	18/05/2016	554-15	127,69
HGP2341	AG01442840	18/05/2016	554-14	127,69
JGF8628	P00265078	19/05/2016	745-50	85,13
GRE0406	AG01442842	19/05/2016	736-62	85,13
HEQ5526	AG01443089	19/05/2016	736-62	85,13
FHZ8882	AG01442845	19/05/2016	736-62	85,13
OWR3171	AG01442880	19/05/2016	736-62	85,13
JHT3925	P00265056	19/05/2016	745-50	85,13
OPN5563	P00265089	19/05/2016	745-50	85,13
GZA3858	AG01443091	19/05/2016	554-14	127,69
PAO4031	AG01443092	19/05/2016	554-14	127,69
JGS5502	AG01443093	19/05/2016	736-62	85,13
ORA9925	AG01443094	19/05/2016	736-62	85,13
OLX0798	AG01442418	19/05/2016	554-14	127,69
HDB4620	P00265111	19/05/2016	745-50	85,13
JKN1160	AG01442419	19/05/2016	736-62	85,13
JKN1160	AG01442847	19/05/2016	736-62	85,13
BSQ6030	P00265090	19/05/2016	745-50	85,13
ALP0184	P00265122	19/05/2016	745-50	85,13
FHH8316	P00265177	20/05/2016	745-50	85,13
HKU2497	AG01442849	20/05/2016	736-62	85,13
AQO8118	AG01442882	20/05/2016	736-62	85,13
HOE3889	P00265166	20/05/2016	745-50	85,13
HMQ4061	AG01443003	20/05/2016	736-62	85,13
OLS8959	AG01443006	20/05/2016	554-16	127,69
GRE4837	P00265243	20/05/2016	746-30	127,69
PXO0149	P00265254	20/05/2016	745-50	85,13
HJI2040	P00265287	20/05/2016	745-50	85,13
JJH9778	P00265199	20/05/2016	745-50	85,13
JEB3936	AG01442243	20/05/2016	550-90	85,13
GXL7511	AG01281996	20/05/2016	521-51	191,54
HHS6753	P00265639	21/05/2016	746-30	127,69
KBM0756	P00265463	21/05/2016	745-50	85,13
HIG7835	P00265530	21/05/2016	745-50	85,13
JKJ4131	P00265551	21/05/2016	745-50	85,13
CAD1904	P00265562	21/05/2016	745-50	85,13
AAL1906	P00265420	21/05/2016	745-50	85,13
PXE0332	P00265573	21/05/2016	745-50	85,13
PAM8147	P00265353	21/05/2016	605-03	191,53
HHG2811	P00265683	21/05/2016	745-50	85,13
GUN3623	P00265606	21/05/2016	746-30	127,69
GUN3623	P00265694	21/05/2016	745-50	85,13
HHK1612	P00265375	21/05/2016	605-03	191,53

FOK4779	P00265826	22/05/2016	745-50	85,13
HEF1432	P00265760	22/05/2016	745-50	85,13
PXT3358	P00265771	22/05/2016	745-50	85,13
JGR1135	P00265859	22/05/2016	745-50	85,13
OPG7522	P00265738	22/05/2016	745-50	85,13
GPR7123	P00265860	22/05/2016	745-50	85,13
HMW6273	P00265870	22/05/2016	745-50	85,13
JHN5667	P00265969	22/05/2016	745-50	85,13
ORB7185	P00266080	23/05/2016	745-50	85,13
JFQ0101	P00266178	23/05/2016	745-50	85,13
BTR4494	P00266024	23/05/2016	746-30	127,69
HFR8511	P00266190	23/05/2016	745-50	85,13
OPE1823	AG01442638	23/05/2016	736-62	85,13
HMN6141	AG01442247	23/05/2016	736-62	85,13
PXP0070	P00266134	23/05/2016	745-50	85,13
PQD2600	AG01442886	23/05/2016	736-62	85,13
NJP3742	P00266145	23/05/2016	747-10	574,62
JGL0358	AG01442887	23/05/2016	736-62	85,13
HGX3402	E102664	23/05/2016	500-20	85,13
HJW9004	E102667	23/05/2016	500-20	85,13
HLT4052	E102669	23/05/2016	500-20	85,13
HLY5975	E102670	23/05/2016	500-20	85,13
HMX1155	E102671	23/05/2016	500-20	191,54
NYA2780	E102676	23/05/2016	500-20	85,13
OWQ6083	E102681	23/05/2016	500-20	127,69
PUA2247	E102682	23/05/2016	500-20	191,54
PVP3738	E102686	23/05/2016	500-20	85,13
PWM3874	E102687	23/05/2016	500-20	85,13
PWN7976	AG01442889	24/05/2016	599-10	191,54
NKN0959	AG01442890	24/05/2016	736-62	85,13
LCT9885	P00266310	24/05/2016	745-50	85,13
OWS4656	P00266387	24/05/2016	745-50	85,13
OLT2500	P00266299	24/05/2016	745-50	85,13
PUT2764	AG01443178	24/05/2016	736-62	85,13
HIL0606	P00266409	24/05/2016	745-50	85,13
PVA3757	AG01442248	24/05/2016	736-62	85,13
ONJ5504	P00266453	24/05/2016	745-50	85,13
OQG2183	P00266486	24/05/2016	745-50	85,13
HJJ0756	AG01443260	24/05/2016	599-10	191,54
NYG9046	P00266288	24/05/2016	605-03	191,53
OPM1699	P00266497	24/05/2016	745-50	85,13
GSD0040	P00266750	24/05/2016	745-50	85,13
AGH5818	AG01442429	25/05/2016	736-62	85,13
PWP3849	P00266728	25/05/2016	745-50	85,13
HNY4123	AG01442892	25/05/2016	736-62	85,13

CYT2204	AG01442893	25/05/2016	736-62	85,13
JHA4123	AG01443182	25/05/2016	599-10	191,54
PWB8591	P00266662	25/05/2016	745-50	85,13
OME4427	AG01442645	25/05/2016	736-62	85,13
HDB1119	AG01443020	25/05/2016	736-62	85,13
GQA1954	AG01442894	25/05/2016	736-62	85,13
IWV5763	AG01443022	25/05/2016	736-62	85,13
PUR5252	AG01442648	25/05/2016	736-62	85,13
GVE4935	P00267454	26/05/2016	745-50	85,13
PWU2464	P00266882	26/05/2016	745-50	85,13
PVZ6522	P00266850	26/05/2016	745-50	85,13
CYW5694	P00267377	26/05/2016	745-50	85,13
KDO6909	P00267344	26/05/2016	745-50	85,13
ONR4489	P00266816	26/05/2016	745-50	85,13
PUA8142	P00266805	26/05/2016	745-50	85,13
JED3001	P00266827	26/05/2016	745-50	85,13
JGT0950	P00266981	26/05/2016	745-50	85,13
OWS5236	P00267069	26/05/2016	745-50	85,13
HKZ2220	P00267102	26/05/2016	745-50	85,13
HCC0143	P00267124	27/05/2016	745-50	85,13
JIZ9069	AG01442896	27/05/2016	736-62	85,13
PWH0504	P00267179	27/05/2016	746-30	127,69
PAP5242	AG01442650	27/05/2016	736-62	85,13
JJH2612	P00267278	27/05/2016	746-30	127,69
NWF6527	AG01442651	27/05/2016	554-11	127,69
PAD7743	P00267400	27/05/2016	745-50	85,13
PXU1823	P00267157	27/05/2016	745-50	85,13
PWW2473	AG01442654	27/05/2016	554-11	127,69
JII0202	AG01443023	27/05/2016	736-62	85,13
OVR3413	P00267212	27/05/2016	746-30	127,69
JIR7077	P00267146	27/05/2016	605-03	191,53
NKQ4450	P00267476	28/05/2016	745-50	85,13
NKN0716	AG01443028	28/05/2016	554-15	127,69
OWI1953	AG01443105	28/05/2016	518-51	127,69
GYL7507	AG01442900	28/05/2016	599-10	191,54
EKO0898	P00267894	28/05/2016	745-50	85,13
GUW4158	P00267564	29/05/2016	746-30	127,69
KWW5435	P00267641	29/05/2016	745-50	85,13
MVI7105	P00267586	29/05/2016	745-50	85,13
JFP7440	P00267542	29/05/2016	745-50	85,13
NYA8916	P00267509	29/05/2016	746-30	127,69
BKL7885	P00267652	29/05/2016	745-50	85,13
NLT5119	P00267861	30/05/2016	745-50	85,13
JFV5443	P00267696	30/05/2016	745-50	85,13
OWL8795	AG01442435	30/05/2016	736-62	85,13
OWL8795	AG01443186	30/05/2016	736-62	85,13
KFE3205	P00267674	30/05/2016	605-03	191,53
HEZ2823	AG01443273	30/05/2016	599-10	191,54
OQT6125	AG01442903	30/05/2016	736-62	85,13
OQT6125	AG01443274	30/05/2016	605-01	191,54
AAL1906	P00267730	30/05/2016	745-50	85,13
GLS7506	AG01287199	30/05/2016	554-12	127,69
HBG2714	AG01443108	30/05/2016	736-62	85,13
FNQ6568	AG01443276	30/05/2016	736-62	85,13
HKQ6060	AG01443109	30/05/2016	736-62	85,13
KDF1706	P00267883	30/05/2016	745-50	85,13
HTQ5469	P00267685	30/05/2016	605-03	191,53
NYD0984	P00267729	30/05/2016	745-50	85,13
PUN4498	P00267927	31/05/2016	605-03	191,53
EGU1052	AG01442259	31/05/2016	554-14	127,69
PWC3305	AG01442665	31/05/2016	736-62	85,13
JJL1763	AG01442904	31/05/2016	554-14	127,69
GKJ0108	AG01443040	31/05/2016	554-14	127,69
JRS6450	AG01443278	31/05/2016	599-10	191,54
JRS6450	AG01442258	31/05/2016	554-14	127,69
HCL8550	AG01443190	31/05/2016	554-14	127,69
NKO8530	AG01288656	31/05/2016	554-12	127,69
GWV2960	AG01442668	31/05/2016	736-62	85,13
PVG0710	P00268037	01/06/2016	746-30	127,69
GRE2885	AG01442437	01/06/2016	556-80	127,69
EEW7806	AG01443111	01/06/2016	518-51	127,69
JEU8529	AG01443199	01/06/2016	736-62	85,13
DSE5707	AG01443201	01/06/2016	554-14	127,69
OGI1996	AG01443202	01/06/2016	554-14	127,69
NYB7604	AG01443204	01/06/2016	554-11	127,69
JHO6112	P00268224	01/06/2016	745-50	85,13
OMG9967	AG01442263	01/06/2016	736-62	85,13
AAL1906	AG01443206	01/06/2016	736-62	85,13
PIH6645	AG01442908	01/06/2016	736-62	85,13
HHF0487	P00268092	01/06/2016	745-50	85,13
GRA9286	AG01443209	01/06/2016	736-62	85,13
JOY7600	AG01443210	01/06/2016	554-14	127,69
PWT4867	P00268390	02/06/2016	745-50	85,13
PXO2273	P00268312	02/06/2016	745-50	85,13
JFE2299	AG01442266	02/06/2016	573-80	191,54
OWV8323	AG01443221	02/06/2016	736-62	85,13
GXY0643	AG01443223	02/06/2016	736-62	85,13
FHL7872	AG01443224	02/06/2016	604-12	127,69
JFN1565	AG01288705	02/06/2016	554-12	127,69
NYC8640	AG01287168	02/06/2016	554-12	127,69
GUQ0735	P00268246	02/06/2016	745-50	85,13

FNM0234	P00268257	02/06/2016	745-50	85,13
HJJ0756	P00268466	03/06/2016	605-03	191,53
DYC2314	AG01288635	03/06/2016	554-12	127,69
HKR7135	AG01443119	03/06/2016	736-62	85,13
PXF1189	AG01443228	03/06/2016	554-14	127,69
FEO9197	P00268818	03/06/2016	745-50	85,13
HIE2050	AG01443236	03/06/2016	736-62	85,13
JGP0987	P00268455	03/06/2016	745-50	85,13
LWB9141	P00268829	04/06/2016	745-50	85,13
CFE3469	AG01443238	04/06/2016	554-11	127,69
CZG4853	AG01442914	04/06/2016	554-15	127,69
GUP4708	AG01443121	04/06/2016	736-62	85,13
JGR1135	AG01443244	04/06/2016	554-11	127,69
AZD5595	P00268763	04/06/2016	746-30	127,69
ETS4641	P00268697	04/06/2016	746-30	127,69
ETS4641	P00268653	04/06/2016	745-50	85,13
PAP0706	P00269379	05/06/2016	746-30	127,69
HNB3263	P00268873	05/06/2016	745-50	85,13
GPY7194	AG01443245	06/06/2016	519-30	191,54
HCO1958	AG01442916	06/06/2016	545-22	127,69
PWG5149	P00269214	06/06/2016	745-50	85,13
HHS6283	P00269346	06/06/2016	745-50	85,13
NQO0116	AG01442444	06/06/2016	736-62	85,13
GPY7327	E102692	06/06/2016	500-20	574,62
GSS7575	E102694	06/06/2016	500-20	85,13
HCC1698	E102697	06/06/2016	500-20	85,13
HGP5630	E102700	06/06/2016	500-20	191,54
HOE1262	E102706	06/06/2016	500-20	191,54
OQC0247	E102714	06/06/2016	500-20	170,26
PUA0884	E102716	06/06/2016	500-20	85,13
PUC2183	E102717	06/06/2016	500-20	191,54
PUF8988	E102718	06/06/2016	500-20	85,13
PUM7050	E102719	06/06/2016	500-20	191,54
PWD2831	E102725	06/06/2016	500-20	170,26
PWE1165	E102726	06/06/2016	500-20	85,13
PWI9379	E102727	06/06/2016	500-20	191,54
PWM9167	E102728	06/06/2016	500-20	85,13
PWO7004	E102729	06/06/2016	500-20	85,13
KEZ9158	P00269489	07/06/2016	605-03	191,53
MCD2454	AG01442269	07/06/2016	736-62	85,13
JIM0887	P00269610	07/06/2016	745-50	85,13
HLY5784	AG01443452	07/06/2016	554-14	127,69
GWW0709	AG01442272	07/06/2016	554-11	127,69
GWV2960	AG01443128	07/06/2016	736-62	85,13
GWV2960	AG01442919	07/06/2016	518-51	127,69
LIW4124	AG01288677	07/06/2016	554-12	127,69
DMR0665	AG01288704	07/06/2016	554-12	127,69
OXG1784	P00269456	07/06/2016	745-50	85,13
GSZ5025	AG01442678	07/06/2016	736-62	85,13
HEQ0454	P00269467	07/06/2016	745-50	85,13
OWR2062	P00269533	07/06/2016	745-50	85,13
PWU2371	AG01443460	07/06/2016	554-14	127,69
HGK9911	P00269698	07/06/2016	745-50	85,13
JIK1604	P00269951	08/06/2016	745-50	85,13
HLY6019	AG01443550	08/06/2016	736-62	85,13
EDA6239	AG01443129	08/06/2016	599-10	191,54
PXO6616	AG01442679	08/06/2016	736-62	85,13
PXI3413	AG01442680	08/06/2016	736-62	85,13
PVK1409	AG01443467	08/06/2016	554-14	127,69
PUN5990	P00269786	08/06/2016	745-50	85,13
OQX4488	AG01443136	09/06/2016	605-01	191,54
PWB7265	P00270028	09/06/2016	745-50	85,13
JIW5672	AG01443477	09/06/2016	599-10	191,54
JGO7030	AG01443478	09/06/2016	736-62	85,13
HCC1040	P00270039	09/06/2016	745-50	85,13
PXQ4091	AG01443483	09/06/2016	554-14	127,69
GTE7780	P00270105	09/06/2016	745-50	85,13
PWA7415	AG01288830	09/06/2016	554-12	127,69
HGB9430	AG01443484	09/06/2016	599-10	191,54
ONO7274	AG01442925	09/06/2016	599-10	191,54
HBN2171	AG01442454	09/06/2016	736-62	85,13
OWQ3899	P00269984	09/06/2016	745-50	85,13
JHS0602	AG01443486	09/06/2016	605-01	191,54
HOF2620	AG01443293	09/06/2016	605-01	191,54
PWM3874	P00269995	09/06/2016	745-50	85,13
HNG2022	P00269962	09/06/2016	745-50	85,13
HJA3943	AG01442455	10/06/2016	736-62	85,13
HET0406	AG01443295	10/06/2016	736-62	85,13
PVC1680	AG01442456	10/06/2016	736-62	85,13
HLF6445	AG01443297	10/06/2016	736-62	85,13
PUM7681	AG01443139	10/06/2016	736-62	85,13
PUQ4927	AG01443141	10/06/2016	736-62	85,13
GQB4134	P00270325	10/06/2016	745-50	85,13
CYL6783	P00270336	10/06/2016	745-50	85,13
NYD8219	P00270468	10/06/2016	745-50	85,13
KLV9588	AG01287174	10/06/2016	554-12	127,69
HCF6891	AG01443496	10/06/2016	736-62	85,13
OQI8951	AG01443504	10/06/2016	554-14	127,69
GPT0754	AG01443505	10/06/2016	736-62	85,13
PWG1723	P00270490	11/06/2016	745-50	85,13
NYG9046	AG01442930	11/06/2016	518-51	127,69

HJP0295	AG01443568	11/06/2016	554-14	127,69
JJV4719	P00270512	11/06/2016	745-50	85,13
HLU2845	P00270523	11/06/2016	745-50	85,13
MWD2561	P00270677	11/06/2016	745-50	85,13
DCF2135	P00270688	11/06/2016	745-50	85,13
PAP5167	P00270754	11/06/2016	746-30	127,69
JGX0744	P00271392	12/06/2016	745-50	85,13
JGN6410	P00270864	12/06/2016	745-50	85,13
EAA9763	P00271095	12/06/2016	745-50	85,13
JGY0369	P00270930	12/06/2016	745-50	85,13
ONM9519	P00270920	12/06/2016	745-50	85,13
OXG3591	P00271040	12/06/2016	745-50	85,13
KCT7355	AG01288609	13/06/2016	554-12	127,69
FBN6572	P00271183	13/06/2016	745-50	85,13
HKJ4607	AG01442934	13/06/2016	736-62	85,13
JGI1037	P00271140	13/06/2016	745-50	85,13
FLY5381	AG01443580	13/06/2016	554-14	127,69
PUU8358	P00271238	13/06/2016	745-50	85,13
HEC4924	P00271315	13/06/2016	745-50	85,13
GZJ0609	P00271326	13/06/2016	745-50	85,13
PXQ7344	AG01288681	13/06/2016	554-12	127,69
KFA8533	P00271249	13/06/2016	745-50	85,13
HEC4924	P00271425	13/06/2016	745-50	85,13
GYG7406	P00271150	13/06/2016	745-50	85,13
OQO2124	P00271161	13/06/2016	745-50	85,13
FFV9167	E102730	13/06/2016	500-20	191,54
HOB0408	E102731	13/06/2016	500-20	127,69
NNW7766	E102732	13/06/2016	500-20	85,13
OLZ2990	E102733	13/06/2016	500-20	85,13
OWL2873	E102734	13/06/2016	500-20	85,13
PWE1165	E102735	13/06/2016	500-20	170,26
FDO2739	P00271194	13/06/2016	745-50	85,13
HBD7066	AG01443517	14/06/2016	554-14	127,69
HLY7660	AG01442278	14/06/2016	556-80	127,69
HFF4296	AG01288667	14/06/2016	554-12	127,69
GRE2885	AG01442279	14/06/2016	556-80	127,69
OPF3848	AG01443144	14/06/2016	736-62	85,13
HGP2377	AG01443590	14/06/2016	554-14	127,69
HHW1261	AG01443521	14/06/2016	736-62	85,13
JGH4637	P00271470	14/06/2016	745-50	85,13
ONZ3600	AG01288683	14/06/2016	554-12	127,69
PUJ7077	AG01442280	14/06/2016	554-11	127,69
EKT6114	AG01442460	14/06/2016	736-62	85,13
HLC3853	AG01443309	15/06/2016	736-62	85,13
HCP8899	P00271580	15/06/2016	745-50	85,13
HEA6928	P00271645	15/06/2016	745-50	85,13
OQC2510	AG01443311	15/06/2016	736-62	85,13
PXD0887	AG01442937	15/06/2016	545-22	127,69
NYD4206	AG01442938	15/06/2016	556-80	127,69
OWK1609	P00271667	15/06/2016	745-50	85,13
JIZ4960	P00271766	15/06/2016	745-50	85,13
PUM5485	AG01442699	15/06/2016	736-62	85,13
OSX7873	AG01287210	15/06/2016	554-12	127,69
CQA9937	AG01442463	15/06/2016	554-14	127,69
PXV6958	AG01288665	15/06/2016	554-12	127,69
JEB7178	P00272250	15/06/2016	745-50	85,13
HLI1338	P00271810	15/06/2016	745-50	85,13
HGB3702	AG01443527	16/06/2016	605-01	191,54
HLU2101	AG01443596	16/06/2016	736-62	85,13
KLV9588	AG01442703	16/06/2016	736-62	85,13
HJB2670	AG01443317	16/06/2016	605-01	191,54
JGC4504	P00271865	16/06/2016	745-50	85,13
HGP2737	AG01443597	16/06/2016	554-14	127,69
JJV2149	AG01443532	16/06/2016	554-14	127,69
FFH5936	P00272272	16/06/2016	745-50	85,13
HOE1845	P00271876	16/06/2016	745-50	85,13
PAK2409	AG01443600	16/06/2016	554-16	127,69
JGP0987	P00271821	16/06/2016	745-50	85,13
HJW6051	AG01443148	16/06/2016	736-62	85,13
JHI2640	P00271832	16/06/2016	745-50	85,13
JHI2640	P00271898	16/06/2016	745-50	85,13
HCF8969	P00271887	16/06/2016	745-50	85,13
PVG2193	P00272195	17/06/2016	745-50	85,13
HOD9000	AG01443538	17/06/2016	736-62	85,13
PXI8690	AG01443750	17/06/2016	736-62	85,13
JHG3656	P00272107	17/06/2016	745-50	85,13
FFH5936	P00272118	17/06/2016	746-30	127,69
DMH9710	AG01442707	17/06/2016	554-11	127,69
KBC5563	P00271997	17/06/2016	745-50	85,13
HLL2410	P00272030	17/06/2016	745-50	85,13
NGJ9000	AG01443751	17/06/2016	518-51	127,69
PWP0770	AG01442473	17/06/2016	605-02	191,54
PXV1969	AG01442475	17/06/2016	546-00	85,13
GUR9222	P00272360	18/06/2016	746-30	127,69
PWT3888	P00272460	18/06/2016	745-50	85,13
HTQ5469	P00272294	18/06/2016	745-50	85,13
PWT3888	P00272404	18/06/2016	745-50	85,13
PVQ6783	P00272327	18/06/2016	745-50	85,13
HTQ5469	P00272492	18/06/2016	745-50	85,13
OZJ6060	P00272536	18/06/2016	746-30	127,69
GRA7824	P00272899	19/06/2016	745-50	85,13

PVT7408	P00272900	19/06/2016	745-50	85,13
HHS1892	P00272723	19/06/2016	747-10	574,62
JHU1029	P00272679	19/06/2016	745-50	85,13
HPO0145	P00272954	19/06/2016	745-50	85,13
GSV4917	P00272811	19/06/2016	745-50	85,13
GWX6082	P00272690	19/06/2016	745-50	85,13
OXE5349	P00272921	19/06/2016	745-50	85,13
HME3461	P00272833	19/06/2016	745-50	85,13
OPY1104	P00272635	19/06/2016	745-50	85,13
GWX6082	P00272712	19/06/2016	745-50	85,13
OND1163	P00273141	20/06/2016	745-50	85,13
PXQ9815	P00273152	20/06/2016	745-50	85,13
BLU4337	AG01288858	20/06/2016	554-12	127,69
PAG2806	P00273075	20/06/2016	745-50	85,13
PAP1072	AG01442289	20/06/2016	554-11	127,69
JKA3203	P00273119	20/06/2016	745-50	85,13
HLF9732	P00273361	21/06/2016	745-50	85,13
OLQ9617	AG01442945	21/06/2016	556-80	127,69
BLU4337	AG01288712	21/06/2016	554-12	127,69
CLN1322	AG01288691	21/06/2016	554-12	127,69
PVO0620	P00273317	21/06/2016	745-50	85,13
PXK1771	P00273207	21/06/2016	745-50	85,13
OWR2305	AG01443657	21/06/2016	554-11	127,69
OXG2658	AG01443610	21/06/2016	548-70	127,69
HJU2543	P00273174	21/06/2016	745-50	85,13
PXP9626	AG01442712	21/06/2016	605-03	191,54
HFU5589	P00273251	21/06/2016	745-50	85,13
PXT4114	P00273262	21/06/2016	745-50	85,13
OPF9292	P00273229	21/06/2016	746-30	127,69
KBG4639	AG01288860	22/06/2016	554-12	127,69
FHC5675	P00273560	22/06/2016	745-50	85,13
BLU4337	AG01288613	22/06/2016	554-12	127,69
GPY5753	P00273416	22/06/2016	745-50	85,13
MYB8267	AG01443341	22/06/2016	736-62	85,13
JGY9329	AG01443661	22/06/2016	554-14	127,69
PVB5084	P00273493	22/06/2016	745-50	85,13
PVB5084	P00273581	22/06/2016	745-50	85,13
GPU8236	P00273614	22/06/2016	746-30	127,69
PAN8410	P00273449	22/06/2016	745-50	85,13
HOF2620	P00273526	22/06/2016	745-50	85,13
NLF0270	AG01288757	23/06/2016	554-12	127,69
PWE4158	AG01443345	23/06/2016	604-12	127,69
PQI5751	P00273647	23/06/2016	605-03	191,53
EXI0286	P00273658	23/06/2016	605-03	191,53
JKD5860	AG01443757	23/06/2016	736-62	85,13
OOY0822	P00273691	23/06/2016	745-50	85,13
AXU7648	P00273966	24/06/2016	746-30	127,69
HOE3352	AG01443663	24/06/2016	736-62	85,13
HKF4029	AG01288718	24/06/2016	554-12	127,69
HNF6166	P00273977	24/06/2016	745-50	85,13
OJB2796	AG01443621	24/06/2016	546-00	85,13
GYQ1600	P00274076	24/06/2016	745-50	85,13
HNF6166	P00273988	24/06/2016	745-50	85,13
PUP6688	AG01442297	24/06/2016	736-62	85,13
OOD3460	P00274000	24/06/2016	745-50	85,13
GZW1341	P00274032	24/06/2016	745-50	85,13
OQM0320	P00274043	24/06/2016	745-50	85,13
JGK4090	AG01288725	24/06/2016	554-12	127,69
JJF2940	P00273922	24/06/2016	745-50	85,13
CBN1644	AG01286239	25/06/2016	685-80	85,13
NLL3423	P00274373	25/06/2016	745-50	85,13
JEY3353	AG01442299	25/06/2016	605-01	191,54
HJF2575	P00274220	25/06/2016	745-50	85,13
EMG4846	P00274175	25/06/2016	745-50	85,13
HMQ7677	P00274263	25/06/2016	745-50	85,13
HDR1133	P00274626	25/06/2016	745-50	85,13
HHE4205	P00274461	26/06/2016	745-50	85,13
OPQ9103	P00274802	27/06/2016	745-50	85,13
PUX5071	AG01443665	27/06/2016	736-62	85,13
GKQ5128	AG01280550	27/06/2016	605-02	191,54
HKZ3188	AG01288760	27/06/2016	554-12	127,69
PUP0757	P00274791	27/06/2016	745-50	85,13
PWU4171	P00274637	27/06/2016	745-50	85,13
PWU4171	AG01288867	27/06/2016	554-12	127,69
AMH3229	P00274813	28/06/2016	745-50	85,13
OXG1569	P00274912	28/06/2016	745-50	85,13
OPF9295	P00274835	28/06/2016	745-50	85,13
PUR5899	P00274824	28/06/2016	745-50	85,13
AZA3234	AG01288694	28/06/2016	554-12	127,69
OQM0320	P00274879	28/06/2016	745-50	85,13
BLU4337	AG01443677	28/06/2016	736-62	85,13
HBA9389	AG01443955	28/06/2016	605-01	191,54
MZY9244	AG01288618	28/06/2016	554-12	127,69
PVM0947	P00274846	28/06/2016	745-50	85,13
GVU4691	AG01442729	28/06/2016	554-11	127,69
PUI0631	AG01442303	28/06/2016	554-15	127,69
JIY2931	AG01288865	28/06/2016	554-12	127,69
EDY6650	P00274890	28/06/2016	746-30	127,69
JFN1565	AG01288619	28/06/2016	554-12	127,69
EQN3481	P00275033	29/06/2016	745-50	85,13
OQM0320	P00275011	29/06/2016	746-30	127,69

GRW2000	AG01288755	29/06/2016	554-12	127,69
GYI1744	P00274989	29/06/2016	745-50	85,13
PUZ0931	AG01442493	29/06/2016	736-62	85,13
HKF4029	AG01442734	29/06/2016	599-10	191,54
OMP8908	AG01442305	29/06/2016	554-11	127,69
DBF6600	AG01288752	29/06/2016	554-12	127,69
JIY2931	AG01288693	29/06/2016	554-12	127,69
GAZ0369	AG01287215	29/06/2016	556-80	127,69
PUR0686	P00274978	29/06/2016	746-30	127,69
ELL7373	P00275099	30/06/2016	745-50	85,13
ELL7373	P00275143	30/06/2016	745-50	85,13
JIR8322	AG01443690	30/06/2016	736-62	85,13
ORC9565	P00275264	30/06/2016	746-30	127,69
PUR0686	P00275132	30/06/2016	745-50	85,13
ARB3337	P00275110	30/06/2016	745-50	85,13
HJI2040	AG01443692	30/06/2016	736-62	85,13
PUF8163	AG01443693	30/06/2016	736-62	85,13
GZM5495	P00275088	30/06/2016	745-50	85,13
DWD2192	AG01442495	30/06/2016	736-62	85,13
PUL5318	AG01443857	30/06/2016	736-62	85,13
JVA2485	P00275319	01/07/2016	745-50	85,13
OXG9565	AG01443858	01/07/2016	736-62	85,13
EPX3592	AG01443697	01/07/2016	736-62	85,13
KAU7509	AG01442308	01/07/2016	599-10	191,54
JPA9054	AG01443698	01/07/2016	736-62	85,13
JVA2485	AG01443965	01/07/2016	736-62	85,13
PUP9329	AG01443699	01/07/2016	554-11	127,69
JHO7704	AG01443700	01/07/2016	554-11	127,69
GGT7110	P00275352	01/07/2016	745-50	85,13
HJS7980	AG01443702	01/07/2016	736-62	85,13
OWL1320	AG01443704	01/07/2016	736-62	85,13
FBN2604	P00275341	01/07/2016	605-03	191,53
HOE3352	P00275374	01/07/2016	745-50	85,13
FLH8649	P00275363	01/07/2016	745-50	85,13
HKD0550	P00275550	02/07/2016	605-03	191,53
OQX2068	AG01443966	02/07/2016	554-16	127,69
HBG2714	AG01443967	02/07/2016	736-62	85,13
PVJ9947	AG01443861	02/07/2016	546-00	85,13
PUU4576	P00275638	02/07/2016	746-30	127,69
PUO9087	P00275748	02/07/2016	746-30	127,69
NLT5119	P00275528	02/07/2016	745-50	85,13
HAN3311	P00275649	02/07/2016	745-50	85,13
PXJ7170	P00276122	03/07/2016	745-50	85,13
EBB5608	P00276034	03/07/2016	745-50	85,13
OQE5774	P00276200	03/07/2016	745-50	85,13
PXB9922	P00275847	03/07/2016	745-50	85,13
PQM6010	P00275935	03/07/2016	605-03	191,53
PXJ7170	P00276188	03/07/2016	745-50	85,13
GXY2898	P00275902	03/07/2016	605-03	191,53
OUN6953	P00276287	04/07/2016	745-50	85,13
HDO3102	AG01289711	04/07/2016	554-12	127,69
GWV2960	AG01443707	04/07/2016	736-62	85,13
OQJ4653	AG01442743	04/07/2016	554-11	127,69
NLT3694	AG01442744	04/07/2016	554-11	127,69
GHS1136	AG01442745	04/07/2016	554-11	127,69
OKO0449	AG01443864	04/07/2016	546-00	85,13
GRO3738	AG01443787	04/07/2016	554-15	127,69
JGT3663	P00276210	04/07/2016	746-30	127,69
OPE6546	AG01443709	04/07/2016	599-10	191,54
FEO5581	AG01443865	04/07/2016	736-62	85,13
FEO5581	AG01443971	04/07/2016	736-62	85,13
HLC4039	AG01289694	04/07/2016	554-12	127,69
PUF5803	AG01443867	04/07/2016	550-90	85,13
JIE8082	E102760	04/07/2016	500-20	85,13
OLZ2990	E102763	04/07/2016	500-20	170,26
PVW1818	E102773	04/07/2016	500-20	85,13
OPN2314	AG01443974	05/07/2016	736-62	85,13
GMK1182	AG01443975	05/07/2016	599-10	191,54
HKZ4629	P00276474	05/07/2016	745-50	85,13
GXH4345	AG01443978	05/07/2016	736-62	85,13
PUI8399	AG01443791	05/07/2016	736-62	85,13
AJG1490	P00276441	05/07/2016	605-03	191,53
NLA8720	AG01443792	05/07/2016	599-10	191,54
PWA5025	AG01443980	05/07/2016	736-62	85,13
GWB8470	AG01443984	05/07/2016	605-01	191,54
PXK9300	P00276750	05/07/2016	745-50	85,13
OQJ8581	P00276408	05/07/2016	745-50	85,13
GVF9815	AG01443719	05/07/2016	554-14	127,69
EIZ9076	AG01444050	05/07/2016	736-62	85,13
PWZ8780	AG01443722	05/07/2016	554-14	127,69
HJP8199	P00276518	05/07/2016	745-50	85,13
NIH8778	AG01443726	05/07/2016	604-12	127,69
JIQ0667	AG01443727	05/07/2016	604-12	127,69
HBQ9810	AG01285107	05/07/2016	554-12	127,69
OJB2796	AG01443729	05/07/2016	546-00	85,13
GDA1470	AG01443870	05/07/2016	550-90	85,13
HKH3597	P00276485	05/07/2016	745-50	85,13
HVT0182	P00276760	06/07/2016	746-30	127,69
OQQ2350	AG01443735	06/07/2016	736-62	85,13
DFS5902	AG01443871	06/07/2016	599-10	191,54
GZM1377	AG01288770	06/07/2016	554-12	127,69

OPC2721	P00276980	06/07/2016	745-50	85,13
GLS7761	AG01443739	06/07/2016	554-15	127,69
NGL3949	AG01443872	06/07/2016	736-62	85,13
OLQ5822	P00276936	06/07/2016	745-50	85,13
HBQ9810	AG01444064	06/07/2016	545-22	127,69
FEE3010	AG01444065	06/07/2016	736-62	85,13
FWQ7990	AG01289687	06/07/2016	554-12	127,69
PWU7666	P00277816	06/07/2016	745-50	85,13
GUT7983	AG01443997	07/07/2016	554-14	127,69
KCT7355	AG01288777	07/07/2016	554-12	127,69
PVE2775	AG01443873	07/07/2016	518-51	127,69
PXC7949	P00277244	07/07/2016	745-50	85,13
OWM3452	AG01443749	07/07/2016	554-14	127,69
HIA4832	P00277838	07/07/2016	745-50	85,13
HME3461	P00277178	07/07/2016	745-50	85,13
HHN7408	P00277893	07/07/2016	605-03	191,53
OPN7923	P00277189	07/07/2016	745-50	85,13
HOF2620	P00277190	07/07/2016	745-50	85,13
NYC8640	P00277080	07/07/2016	745-50	85,13
JJI9057	P00277035	07/07/2016	746-30	127,69
JQZ2868	P00277046	07/07/2016	745-50	85,13
HFA7981	P00277222	07/07/2016	746-30	127,69
PWQ4952	AG01442330	07/07/2016	573-80	191,54
GZJ4845	P00277266	07/07/2016	745-50	85,13
GMK9077	P00277079	07/07/2016	745-50	85,13
GLG3712	P00277101	07/07/2016	745-50	85,13
HKZ4454	P00277299	07/07/2016	745-50	85,13
PWP3786	AG01289703	08/07/2016	554-12	127,69
GZX6998	AG01289701	08/07/2016	554-12	127,69
PUJ9698	AG01288776	08/07/2016	554-12	127,69
FSO6672	AG01444111	08/07/2016	736-62	85,13
HOE1904	P00277442	08/07/2016	745-50	85,13
JPZ9442	AG01442331	08/07/2016	736-62	85,13
OMA6335	AG01443877	08/07/2016	736-62	85,13
HCM0703	AG01444007	08/07/2016	736-62	85,13
BXG4188	AG01444112	08/07/2016	736-62	85,13
GPK7541	P00277409	08/07/2016	745-50	85,13
NYB3967	AG01444115	08/07/2016	736-62	85,13
DNK9636	P00277332	08/07/2016	745-50	85,13
JIM0961	AG01289682	08/07/2016	554-12	127,69
HBQ8960	P00277850	08/07/2016	745-50	85,13
HIG7842	P00277365	08/07/2016	745-50	85,13
OQA4830	P00277629	09/07/2016	745-50	85,13
PVC3921	P00277860	09/07/2016	745-50	85,13
NKG6760	AG01288763	09/07/2016	554-12	127,69
JSI0441	AG01443879	09/07/2016	736-62	85,13
PVE0129	AG01288738	09/07/2016	554-12	127,69
ECB3914	AG01444073	09/07/2016	554-11	127,69
OZP9639	AG01444128	09/07/2016	736-62	85,13
GZQ5832	AG01285109	09/07/2016	554-12	127,69
HBL6867	AG01285110	09/07/2016	554-12	127,69
HLY7846	AG01444076	09/07/2016	554-11	127,69
PWT3888	P00277673	09/07/2016	745-50	85,13
HME3461	P00277728	09/07/2016	745-50	85,13
EBD3570	P00277739	09/07/2016	745-50	85,13
GIL1055	P00277750	09/07/2016	745-50	85,13
JHH0359	P00278180	10/07/2016	745-50	85,13
HOB2082	P00279499	10/07/2016	745-50	85,13
PXP0070	P00279500	10/07/2016	745-50	85,13
PWJ3494	P00279521	10/07/2016	745-50	85,13
EGM0538	P00278069	10/07/2016	746-30	127,69
GQA1954	P00278070	10/07/2016	745-50	85,13
GMK5368	P00278201	10/07/2016	745-50	85,13
HMD1844	P00277959	10/07/2016	605-03	191,53
OWT7835	P00280170	10/07/2016	746-30	127,69
HMR3069	P00277960	10/07/2016	745-50	85,13
GRE6838	P00277970	10/07/2016	745-50	85,13
HBD9429	AG01444077	11/07/2016	548-70	127,69
MVR5478	AG01288875	11/07/2016	554-12	127,69
HGP1128	AG01444078	11/07/2016	554-11	127,69
KKB4980	AG01444133	11/07/2016	554-16	127,69
HKZ3188	AG01444079	11/07/2016	736-62	85,13
KNJ9175	AG01444080	11/07/2016	554-14	127,69
PXT4114	P00278344	11/07/2016	745-50	85,13
KEA2513	P00278355	11/07/2016	745-50	85,13
PVN4175	AG01444138	11/07/2016	736-62	85,13
PUZ5436	P00278278	11/07/2016	605-03	191,53
GRL1969	E102779	11/07/2016	500-20	170,26
HBD9906	E102782	11/07/2016	500-20	85,13
HLF5933	E102790	11/07/2016	500-20	191,54
OOX0007	E102798	11/07/2016	500-20	85,13
OPZ9347	E102803	11/07/2016	500-20	85,13
PUN0366	E102809	11/07/2016	500-20	85,13
PWD2717	E102816	11/07/2016	500-20	191,54
PWY2888	P00278509	12/07/2016	745-50	85,13
PQH9187	AG01444139	12/07/2016	554-15	127,69
OQV4359	P00278432	12/07/2016	745-50	85,13
AQQ3311	AG01444012	12/07/2016	736-62	85,13
PXH2465	P00278476	12/07/2016	745-50	85,13
HJL9919	AG01288727	12/07/2016	554-12	127,69
PUL7806	AG01443887	12/07/2016	736-62	85,13

HIH8877	AG01442342	12/07/2016	554-11	127,69
FOK4779	AG01444083	12/07/2016	554-14	127,69
GYI6404	AG01444141	12/07/2016	554-14	127,69
JHA1664	AG01444143	12/07/2016	736-62	85,13
OWO6679	AG01444144	12/07/2016	736-62	85,13
AVU4101	P00278564	12/07/2016	745-50	85,13
PWL1427	P00278575	12/07/2016	745-50	85,13
HNV3127	AG01444017	13/07/2016	554-14	127,69
HHF0487	P00279400	13/07/2016	746-30	127,69
OPD9670	AG01288742	13/07/2016	554-12	127,69
PUI0631	AG01443817	13/07/2016	736-62	85,13
JIY1003	AG01444019	13/07/2016	518-51	127,69
ELZ8432	AG01444148	13/07/2016	736-62	85,13
EDL0504	AG01444089	13/07/2016	599-10	191,54
PUN0233	AG01443818	13/07/2016	736-62	85,13
GRE5786	AG01444149	13/07/2016	605-01	191,54
EIZ5823	AG01289697	13/07/2016	554-12	127,69
OPU9162	AG01444150	13/07/2016	736-62	85,13
PXP0732	AG01288644	13/07/2016	554-12	127,69
HCL7064	AG01288646	13/07/2016	554-12	127,69
FFV9167	P00278795	13/07/2016	745-50	85,13
PWA5487	P00278730	13/07/2016	745-50	85,13
HES5409	AG01443820	14/07/2016	736-62	85,13
HOA0386	AG01444024	14/07/2016	599-10	191,54
GSM6948	AG01442348	14/07/2016	736-62	85,13
HBQ7205	AG01289700	14/07/2016	554-12	127,69
HIG9788	AG01444028	14/07/2016	605-01	191,54
JGI1423	AG01444029	14/07/2016	567-31	85,13
JHS2613	P00279191	14/07/2016	745-50	85,13
JFT1025	P00279081	14/07/2016	745-50	85,13
JKL3409	P00278982	14/07/2016	745-50	85,13
LQY4032	AG01444153	14/07/2016	736-62	85,13
NGJ1740	AG01443822	14/07/2016	736-62	85,13
PXP0732	AG01444154	14/07/2016	736-62	85,13
GOO9471	AG01444156	14/07/2016	519-30	191,54
AYC9472	P00279125	14/07/2016	745-50	85,13
PWA5487	P00278960	14/07/2016	605-03	191,53
PWP8997	P00279224	15/07/2016	745-50	85,13
PXE3412	AG01289733	15/07/2016	554-12	127,69
PWI8370	AG01443824	15/07/2016	736-62	85,13
PUI0631	P00279433	15/07/2016	745-50	85,13
PVS7819	P00279235	15/07/2016	745-50	85,13
HDO1477	AG01289696	15/07/2016	554-12	127,69
HGX3402	AG01285114	15/07/2016	554-12	127,69
OLT1591	AG01444164	15/07/2016	736-62	85,13
JIY8325	AG01444165	15/07/2016	736-62	85,13
GZQ0659	P00279598	16/07/2016	745-50	85,13
PXZ7519	AG01289714	16/07/2016	554-12	127,69
FQC6310	AG01444036	16/07/2016	518-51	127,69
BMR6157	AG01443905	16/07/2016	554-16	127,69
NYB0604	P00279686	16/07/2016	745-50	85,13
HLZ4704	P00279532	16/07/2016	746-30	127,69
JSP5991	P00279851	16/07/2016	745-50	85,13
EYN6152	P00279576	16/07/2016	745-50	85,13
IHP7725	P00279807	16/07/2016	745-50	85,13
HNX2745	P00279873	16/07/2016	745-50	85,13
PWE1578	P00279620	16/07/2016	745-50	85,13
JTD4499	AG01281844	16/07/2016	548-70	127,69
HKC2248	P00279664	16/07/2016	745-50	85,13
GIL1055	P00279587	16/07/2016	745-50	85,13
OLT1659	P00280258	17/07/2016	745-50	85,13
JHS4812	P00280159	17/07/2016	745-50	85,13
JFQ5629	P00280050	17/07/2016	745-50	85,13
DLG0098	P00279961	17/07/2016	745-50	85,13
GIL1055	P00280016	17/07/2016	746-30	127,69
PVI1012	P00280115	17/07/2016	745-50	85,13
PVI1012	P00280126	17/07/2016	746-30	127,69
ETV6341	P00280137	17/07/2016	745-50	85,13
KZZ3710	P00280291	17/07/2016	746-30	127,69
GZX6623	P00280346	18/07/2016	745-50	85,13
FME4734	AG01444215	18/07/2016	736-62	85,13
GZX1266	P00280412	18/07/2016	745-50	85,13
OMD8560	AG01444170	18/07/2016	554-14	127,69
NYG2738	AG01289722	18/07/2016	554-12	127,69
OWY2361	AG01288882	18/07/2016	554-12	127,69
GRP9908	AG01444045	18/07/2016	736-62	85,13
GIL1055	P00280423	18/07/2016	745-50	85,13
JEB7178	P00280445	18/07/2016	745-50	85,13
OMD8304	AG01443357	18/07/2016	736-62	85,13
PUQ4927	P00280357	18/07/2016	745-50	85,13
FGN2794	AG01288841	18/07/2016	554-12	127,69
GUR8037	P00280324	18/07/2016	605-03	191,53
PWQ0303	AG01444176	18/07/2016	736-62	85,13
MZY9244	AG01444047	18/07/2016	736-62	85,13
OLQ3250	AG01288744	18/07/2016	554-12	127,69
PWQ5386	AG01443829	18/07/2016	736-62	85,13
AKG9872	AG01444178	18/07/2016	604-12	127,69
OPQ9231	P00280533	18/07/2016	745-50	85,13
GRP9908	AG01289721	18/07/2016	554-12	127,69
PWJ5526	P00280368	18/07/2016	745-50	85,13
OOX9088	P00280742	19/07/2016	745-50	85,13

PVM1863	P00280544	19/07/2016	745-50	85,13
CXH7226	P00280577	19/07/2016	605-03	191,53
CXH7226	P00280555	19/07/2016	745-50	85,13
PWS2295	AG01443360	19/07/2016	518-51	127,69
PUQ3012	P00280698	19/07/2016	745-50	85,13
PWB1477	AG01443366	19/07/2016	554-14	127,69
FBR0194	AG01289680	19/07/2016	736-62	85,13
KKX4059	P00280710	19/07/2016	745-50	85,13
GUP2174	P00280599	19/07/2016	605-03	191,53
HMQ8056	P00281677	20/07/2016	745-50	85,13
GZJ2311	P00280995	20/07/2016	745-50	85,13
PUE6407	AG01443368	20/07/2016	554-14	127,69
FLU7420	AG01443913	20/07/2016	736-62	85,13
HLC9665	P00280808	20/07/2016	605-03	191,53
OMH7027	P00280874	20/07/2016	745-50	85,13
PWQ4395	P00280852	20/07/2016	745-50	85,13
GZX3189	P00280819	20/07/2016	605-03	191,53
HKI4425	AG01443833	20/07/2016	554-14	127,69
HCT0891	P00281017	20/07/2016	745-50	85,13
OQW7286	P00280940	20/07/2016	745-50	85,13
JHH9803	AG01444183	20/07/2016	554-14	127,69
JPO2768	P00280951	20/07/2016	746-30	127,69
NYC3734	P00280896	20/07/2016	745-50	85,13
BEQ0810	AG01444187	20/07/2016	519-30	191,54
OWH1898	P00281028	20/07/2016	745-50	85,13
JHH0359	AG01444188	20/07/2016	519-30	191,54
NYF1489	P00280820	20/07/2016	605-03	191,53
GWT0363	P00280962	20/07/2016	745-50	85,13
HAD5690	P00281699	21/07/2016	745-50	85,13
HAD5690	P00281105	21/07/2016	745-50	85,13
PVE0326	AG01443918	21/07/2016	736-62	85,13
DSE5707	AG01444194	21/07/2016	554-11	127,69
OWW8161	AG01288783	21/07/2016	554-12	127,69
FLF8144	AG01444196	21/07/2016	604-12	127,69
FNY4547	AG01444197	21/07/2016	604-12	127,69
LQL3130	AG01288877	21/07/2016	554-12	127,69
KBM6012	P00281260	21/07/2016	745-50	85,13
CZG5714	P00281127	21/07/2016	745-50	85,13
DWD2192	AG01444400	21/07/2016	736-62	85,13
JEC2706	AG01444402	21/07/2016	736-62	85,13
GOO9372	AG01444403	21/07/2016	554-14	127,69
OQC2510	AG01444305	22/07/2016	736-62	85,13
JWM0121	AG01288880	22/07/2016	554-12	127,69
OXC2829	AG01443372	22/07/2016	605-01	191,54
FTX7863	AG01444223	22/07/2016	546-00	85,13
HLI0547	AG01444224	22/07/2016	554-11	127,69
PUF8362	AG01444308	22/07/2016	736-62	85,13
HCW8391	AG01444409	22/07/2016	736-62	85,13
PUH6018	AG01443374	22/07/2016	554-11	127,69
NKB8332	AG01443837	22/07/2016	736-62	85,13
JGN3083	AG01444312	22/07/2016	736-62	85,13
PWH7096	P00281336	22/07/2016	745-50	85,13
FRF9772	P00281281	22/07/2016	745-50	85,13
AZB3269	P00281590	23/07/2016	745-50	85,13
PUZ5422	P00281402	23/07/2016	745-50	85,13
JGI0852	AG01443377	23/07/2016	554-14	127,69
HJL8752	AG01443922	23/07/2016	599-10	191,54
HNG0812	AG01443379	23/07/2016	736-62	85,13
KBY7068	AG01288748	23/07/2016	554-12	127,69
JRI4662	AG01289741	23/07/2016	554-12	127,69
HKS5242	AG01443380	23/07/2016	599-10	191,54
PUQ3012	P00281512	23/07/2016	745-50	85,13
NGZ1307	P00281435	23/07/2016	745-50	85,13
PWB9012	P00281556	23/07/2016	745-50	85,13
AZQ5039	P00281567	23/07/2016	746-30	127,69
PUZ5422	P00281424	23/07/2016	745-50	85,13
NVZ8600	P00281446	23/07/2016	745-50	85,13
PUS1180	P00281358	23/07/2016	745-50	85,13
FDO2739	P00281798	24/07/2016	745-50	85,13
AOG0250	P00281810	24/07/2016	745-50	85,13
AAH0182	P00281853	24/07/2016	745-50	85,13
PWR9581	P00281831	24/07/2016	745-50	85,13
GTZ2064	P00281743	24/07/2016	746-30	127,69
AFA5303	P00281920	24/07/2016	746-30	127,69
HLI0472	P00281941	24/07/2016	745-50	85,13
GWS7960	P00281754	24/07/2016	745-50	85,13
PAB8096	P00282360	25/07/2016	745-50	85,13
OPU8087	AG01444425	25/07/2016	546-00	85,13
GYI9398	AG01444316	25/07/2016	736-62	85,13
AIY5508	AG01444318	25/07/2016	604-12	127,69
JFO6141	P00283250	25/07/2016	745-50	85,13
GWD5051	AG01444319	25/07/2016	736-62	85,13
JFO6141	P00283240	25/07/2016	745-50	85,13
HTI4784	AG01443925	25/07/2016	736-62	85,13
OZX5914	AG01444428	25/07/2016	546-00	85,13
NYC4024	P00282293	25/07/2016	745-50	85,13
CGO1595	P00282425	25/07/2016	745-50	85,13
GRN1915	AG01443382	25/07/2016	556-80	127,69
KJV9323	AG01443383	25/07/2016	556-80	127,69
HMG0081	P00282216	25/07/2016	745-50	85,13
HFV4252	P00282150	25/07/2016	745-50	85,13

GMK0456	E102817	25/07/2016	500-20	191,54
ORA1000	E102828	25/07/2016	500-20	85,13
PWN6837	E102832	25/07/2016	500-20	85,13
JFO6141	P00282524	26/07/2016	745-50	85,13
OJB2796	AG01443927	26/07/2016	736-62	85,13
HIM4643	P00282447	26/07/2016	605-03	191,53
HKJ4607	AG01443384	26/07/2016	518-51	127,69
PUV7976	P00282469	26/07/2016	745-50	85,13
JDZ5021	P00282392	26/07/2016	745-50	85,13
HLG4996	AG01444438	26/07/2016	554-14	127,69
JKF0497	P00283679	26/07/2016	745-50	85,13
AIF4286	P00282458	26/07/2016	745-50	85,13
OMC0656	P00283261	26/07/2016	745-50	85,13
PAH2579	P00282612	27/07/2016	745-50	85,13
JFC4021	AG01444329	27/07/2016	518-51	127,69
OWS6228	AG01443846	27/07/2016	599-10	191,54
FLU9834	AG01444330	27/07/2016	736-62	85,13
JFT1974	AG01444232	27/07/2016	518-51	127,69
HKF1160	AG01444449	27/07/2016	546-00	85,13
GME5726	P00282623	27/07/2016	605-03	191,53
DBF6600	AG01443390	27/07/2016	554-16	127,69
HKJ4607	AG01444235	27/07/2016	554-14	127,69
JIB2729	AG01444333	27/07/2016	556-80	127,69
MWD2561	P00282733	27/07/2016	745-50	85,13
GUL4928	P00282634	27/07/2016	605-03	191,53
LIG8558	P00282667	27/07/2016	745-50	85,13
OQM0320	P00282975	28/07/2016	745-50	85,13
JHG1352	AG01444453	28/07/2016	736-62	85,13
ERP4189	P00282986	28/07/2016	745-50	85,13
JFT8759	P00282909	28/07/2016	746-30	127,69
GZO0694	P00282810	28/07/2016	605-03	191,53
JFH2326	AG01288648	28/07/2016	554-12	127,69
DGL3218	AG01443392	28/07/2016	554-14	127,69
JID6889	AG01288650	28/07/2016	554-12	127,69
HJG9923	AG01444240	28/07/2016	548-70	127,69
JGX3561	AG01444457	28/07/2016	554-11	127,69
OQJ8778	AG01444459	28/07/2016	736-62	85,13
JPW3610	P00282854	28/07/2016	746-30	127,69
PXG8004	P00282898	28/07/2016	745-50	85,13
PUM4116	P00282843	28/07/2016	745-50	85,13
GYX2506	P00283107	29/07/2016	745-50	85,13
PXY5576	AG01444500	29/07/2016	736-62	85,13
NGK3370	AG01444343	29/07/2016	518-51	127,69
CTJ0512	P00283030	29/07/2016	605-03	191,53
PAS1445	P00283130	29/07/2016	745-50	85,13
JEZ2669	P00283206	29/07/2016	745-50	85,13
HMJ9578	P00283041	29/07/2016	605-03	191,53
FEV0560	P00283019	29/07/2016	745-50	85,13
OVT8561	P00283096	29/07/2016	745-50	85,13
PXT5009	AG01444504	29/07/2016	736-62	85,13
KBG6547	AG01444349	29/07/2016	554-11	127,69
HLY8431	P00283151	29/07/2016	745-50	85,13
OQA1853	AG01444464	29/07/2016	554-16	127,69
OME9972	P00283052	29/07/2016	605-03	191,53
KED2522	AG01444352	29/07/2016	554-16	127,69
OXI5171	P00283162	29/07/2016	745-50	85,13
HKF1160	AG01444469	29/07/2016	546-00	85,13
JPW3610	AG01444472	29/07/2016	554-11	127,69
ODJ7071	AG01444250	29/07/2016	554-11	127,69
HCC4976	P00283173	29/07/2016	745-50	85,13
FFH5936	P00283184	29/07/2016	745-50	85,13
HBL5663	P00283459	30/07/2016	745-50	85,13
HJH0184	AG01444358	30/07/2016	605-01	191,54
HFD4777	AG01444359	30/07/2016	605-01	191,54
HEM9844	P00283228	30/07/2016	745-50	85,13
FJA5724	AG01444478	30/07/2016	736-62	85,13
OPT0084	P00283514	30/07/2016	745-50	85,13
PUF4371	AG01443933	30/07/2016	518-51	127,69
PQK9722	P00283393	30/07/2016	746-30	127,69
OXK8652	P00283569	30/07/2016	745-50	85,13
HGQ7474	P00283448	30/07/2016	745-50	85,13
JDU0215	P00283460	30/07/2016	747-10	574,62
JDU0215	P00283481	30/07/2016	746-30	127,69
DQB4148	P00283635	30/07/2016	745-50	85,13
KEQ6935	P00283657	30/07/2016	745-50	85,13
HKS1985	P00283591	30/07/2016	746-30	127,69
DHU0121	P00283811	31/07/2016	746-30	127,69
JEH8634	P00283690	31/07/2016	745-50	85,13
HLY7112	P00283745	31/07/2016	745-50	85,13
HLF6445	P00283965	31/07/2016	745-50	85,13
KJV9323	P00283778	31/07/2016	605-03	191,53
JFS4512	P00283976	31/07/2016	745-50	85,13
NYE9980	P00283987	31/07/2016	745-50	85,13
PUU1805	P00283712	31/07/2016	745-50	85,13
HNL1943	P00283998	31/07/2016	745-50	85,13
JFX3297	P00283910	31/07/2016	745-50	85,13
MZY9244	P00283844	31/07/2016	745-50	85,13
HRG8561	P00283943	31/07/2016	745-50	85,13
OPU8087	AG01444257	01/08/2016	554-11	127,69
PXL6089	P00284130	01/08/2016	745-50	85,13
HHF0487	P00284086	01/08/2016	746-30	127,69

PWW9274	AG01443397	01/08/2016	554-16	127,69
FSB3760	AG01442497	01/08/2016	736-62	85,13
GPF8944	AG01444481	01/08/2016	605-01	191,54
HDT5935	P00284075	01/08/2016	605-03	191,53
NGO8134	P00284108	01/08/2016	745-50	85,13
JQD4117	AG01443398	01/08/2016	554-15	127,69
HOF4494	AG01443638	01/08/2016	554-11	127,69
HKU3546	P00284174	01/08/2016	746-30	127,69
HHF0487	P00284251	01/08/2016	745-50	85,13
EGL1283	P00284207	01/08/2016	746-30	127,69
HFB7084	E102834	01/08/2016	500-20	191,54
ORB6722	E102836	01/08/2016	500-20	85,13
PVH6190	E102837	01/08/2016	500-20	85,13
PWF1375	E102838	01/08/2016	500-20	85,13
PWX9297	E102839	01/08/2016	500-20	85,13
HHN2563	P00284460	02/08/2016	746-30	127,69
CYI7271	AG01444372	02/08/2016	736-62	85,13
HDT6775	AG01443641	02/08/2016	518-51	127,69
EAS7647	AG01443642	02/08/2016	518-51	127,69
HFU6510	P00284350	02/08/2016	746-30	127,69
GYN9991	AG01442501	02/08/2016	736-62	85,13
PUF8362	P00284306	02/08/2016	745-50	85,13
JFA2111	AG01443402	02/08/2016	554-14	127,69
FTP4491	AG01444375	02/08/2016	736-62	85,13
MWD2561	P00284372	02/08/2016	745-50	85,13
HKE1818	P00284273	02/08/2016	745-50	85,13
PUR2110	P00284592	03/08/2016	745-50	85,13
PXN1026	P00284581	03/08/2016	745-50	85,13
GZF5668	P00284493	03/08/2016	746-30	127,69
GZF5668	P00284515	03/08/2016	745-50	85,13
JFV1662	AG01443647	03/08/2016	604-12	127,69
HIU1400	AG01443648	03/08/2016	554-16	127,69
GPM6054	P00285285	03/08/2016	745-50	85,13
CZA1682	AG01443406	03/08/2016	554-16	127,69
PXY6123	AG01443408	03/08/2016	736-62	85,13
DWD2192	P00284724	04/08/2016	605-03	191,53
OPQ8568	P00284691	04/08/2016	745-50	85,13
QHB6655	AG01444600	04/08/2016	554-16	127,69
HNF6166	P00284823	04/08/2016	745-50	85,13
HEV0066	AG01444601	04/08/2016	736-62	85,13
FTQ6543	AG01444602	04/08/2016	736-62	85,13
OWN9941	P00284922	04/08/2016	745-50	85,13
PVB5813	AG01443940	04/08/2016	736-62	85,13
MWD2561	P00284845	04/08/2016	745-50	85,13
HNT4953	AG01444498	04/08/2016	554-15	127,69
HOF6924	AG01444264	04/08/2016	554-14	127,69
OXI5171	AG01443413	04/08/2016	554-14	127,69
NYB8729	P00284889	04/08/2016	745-50	85,13
PWU0794	P00284988	05/08/2016	745-50	85,13
OQW2524	P00285274	05/08/2016	746-30	127,69
ONQ8625	P00285087	05/08/2016	745-50	85,13
PVA7504	P00285000	05/08/2016	745-50	85,13
OWY5167	P00284999	05/08/2016	746-30	127,69
GRE2885	AG01444499	05/08/2016	556-80	127,69
HAA9827	AG01444508	05/08/2016	736-62	85,13
PWP9003	AG01444653	05/08/2016	736-62	85,13
JDU0215	P00284955	05/08/2016	746-30	127,69
OXC9080	P00285076	05/08/2016	745-50	85,13
JGD1988	AG01442509	05/08/2016	554-11	127,69
HDD6760	AG01444655	05/08/2016	736-62	85,13
HKS5242	AG01444386	05/08/2016	599-10	191,54
JEM8563	P00284977	05/08/2016	745-50	85,13
HOE0636	P00286407	06/08/2016	746-30	127,69
NHC8840	P00285329	06/08/2016	745-50	85,13
HOE2988	P00285362	06/08/2016	605-03	191,53
BGU4840	AG01444614	06/08/2016	554-11	127,69
HLQ2407	P00285395	06/08/2016	745-50	85,13
MAJ2621	AG01444389	06/08/2016	567-31	85,13
OLQ7276	P00285417	06/08/2016	745-50	85,13
GYJ6062	AG01443944	06/08/2016	554-13	127,69
PVK2305	AG01444619	06/08/2016	518-52	127,69
JHD1399	P00285450	06/08/2016	745-50	85,13
MWF2965	P00285428	06/08/2016	745-50	85,13
HOA6100	P00286352	06/08/2016	605-03	191,53
ENO7715	P00285351	06/08/2016	605-03	191,53
GML8937	P00285330	06/08/2016	745-50	85,13
GML8937	P00285384	06/08/2016	605-03	191,53
NLT5119	P00285615	07/08/2016	745-50	85,13
HNX9428	P00285538	07/08/2016	745-50	85,13
MZY9244	P00286418	07/08/2016	745-50	85,13
GSD7682	P00285648	07/08/2016	746-30	127,69
PAQ9150	P00286440	07/08/2016	745-50	85,13
PUY9724	P00285560	07/08/2016	745-50	85,13
JKF6004	P00285901	08/08/2016	745-50	85,13
QKB0140	P00285769	08/08/2016	745-50	85,13
HKI2194	P00285802	08/08/2016	746-30	127,69
OLQ2739	AG01444621	08/08/2016	736-62	85,13
NYF7023	AG01442517	08/08/2016	736-62	85,13
JKQ0290	AG01444669	08/08/2016	554-14	127,69
OON2222	AG01444670	08/08/2016	554-14	127,69
DXB8786	P00285990	09/08/2016	745-50	85,13

PWE3595	AG01443422	09/08/2016	736-62	85,13
HJJ4080	AG01444509	09/08/2016	518-51	127,69
HBJ3265	P00286022	09/08/2016	745-50	85,13
JDU0215	P00285967	09/08/2016	746-30	127,69
HHQ0595	AG01444399	09/08/2016	736-62	85,13
GQG4606	P00286517	09/08/2016	605-03	191,53
PUU8337	P00286209	10/08/2016	745-50	85,13
PUC2183	P00286275	10/08/2016	746-30	127,69
PXL8520	P00286210	10/08/2016	746-30	127,69
JPP6089	AG01443947	10/08/2016	599-10	191,54
PUQ5954	P00286539	10/08/2016	745-50	85,13
PUQ5954	P00286176	10/08/2016	605-03	191,53
AXI2608	AG01443949	10/08/2016	736-62	85,13
PXC6849	AG01444701	10/08/2016	736-62	85,13
JDU0215	P00286264	10/08/2016	745-50	85,13
HKP0993	P00286187	10/08/2016	605-03	191,53
OOX1506	AG01444686	10/08/2016	736-62	85,13
GPT6976	P00286121	10/08/2016	745-50	85,13
OLS8959	AG01443428	10/08/2016	736-62	85,13
JHE7415	AG01444702	10/08/2016	736-62	85,13
JDU0215	P00286132	10/08/2016	746-30	127,69
GLO6602	P00286650	11/08/2016	745-50	85,13
DFN0377	P00286572	11/08/2016	745-50	85,13
PXI5477	P00286594	11/08/2016	605-03	191,53
JIK5298	P00286760	11/08/2016	746-30	127,69
PUZ5440	P00286770	11/08/2016	745-50	85,13
PUG5328	AG01444276	11/08/2016	736-62	85,13
OWQ6083	P00287144	11/08/2016	745-50	85,13
NVU1964	P00286550	11/08/2016	745-50	85,13
JGW9707	AG01444634	11/08/2016	554-11	127,69
HIH6136	P00286627	11/08/2016	745-50	85,13
ONK2470	P00286704	11/08/2016	745-50	85,13
PXR0725	AG01444699	11/08/2016	736-62	85,13
ENP6044	P00286715	11/08/2016	745-50	85,13
JIK5298	P00286726	11/08/2016	745-50	85,13
HMA0696	P00286737	11/08/2016	746-30	127,69
JDU0215	P00286540	11/08/2016	745-50	85,13
PWJ0448	AG01444706	11/08/2016	605-01	191,54
PWJ0448	AG01444705	11/08/2016	736-62	85,13
PUJ8898	P00286605	11/08/2016	605-03	191,53
FFH5936	P00286759	11/08/2016	745-50	85,13
HAA8697	P00286847	12/08/2016	746-30	127,69
PVW3615	AG01444903	12/08/2016	554-14	127,69
ORC2692	AG01444523	12/08/2016	554-14	127,69
FOF5190	P00287133	12/08/2016	745-50	85,13
OQM0320	P00286980	12/08/2016	745-50	85,13
GVC7154	P00287078	12/08/2016	745-50	85,13
HBQ1886	AG01444642	12/08/2016	554-16	127,69
PWQ4838	P00286913	12/08/2016	745-50	85,13
DMQ1969	P00287001	12/08/2016	746-30	127,69
HAA8697	P00287012	12/08/2016	746-30	127,69
GSH1518	AG01444906	12/08/2016	554-14	127,69
ONB7449	AG01444907	12/08/2016	736-62	85,13
HKU0279	P00287023	12/08/2016	745-50	85,13
PXC3296	P00287089	12/08/2016	745-50	85,13
FKY1518	P00286869	12/08/2016	605-03	191,53
EDQ0221	AG01442543	12/08/2016	554-15	127,69
HHO8040	AG01444910	12/08/2016	554-11	127,69
OPL1164	P00287045	12/08/2016	745-50	85,13
PWJ5526	P00286924	12/08/2016	745-50	85,13
JHA4123	AG01444709	12/08/2016	736-62	85,13
OQS1593	AG01444711	12/08/2016	736-62	85,13
HMU4497	P00286870	12/08/2016	605-03	191,53
JUS7985	P00287310	13/08/2016	745-50	85,13
OWY1416	P00287331	13/08/2016	745-50	85,13
PWI9090	AG01444286	13/08/2016	648-30	53,2
HEH2275	P00287243	13/08/2016	605-03	191,53
GYG9632	P00287166	13/08/2016	745-50	85,13
ODB8181	P00288024	13/08/2016	605-03	191,53
JEM8563	P00287298	13/08/2016	745-50	85,13
GOO5543	P00287441	13/08/2016	745-50	85,13
PUN3344	AG01444805	13/08/2016	518-51	127,69
AWG1646	P00288035	13/08/2016	745-50	85,13
HGX3402	P00287375	13/08/2016	745-50	85,13
PWG5149	P00288057	13/08/2016	745-50	85,13
OPX4806	P00287265	13/08/2016	745-50	85,13
OMG2586	P00288068	13/08/2016	745-50	85,13
OWN9966	P00287408	13/08/2016	745-50	85,13
HRA4044	P00287276	13/08/2016	745-50	85,13
OPO3842	P00288079	13/08/2016	745-50	85,13
GVE9909	P00287530	14/08/2016	745-50	85,13
LNT2101	P00287518	14/08/2016	745-50	85,13
JOK8072	P00287793	14/08/2016	745-50	85,13
HFF3078	P00287617	14/08/2016	605-03	191,53
GWC2783	P00287628	14/08/2016	605-03	191,53
DNK2951	P00287540	14/08/2016	745-50	85,13
JID9894	P00287991	14/08/2016	745-50	85,13
HRA4044	P00287694	14/08/2016	745-50	85,13
OOV2333	P00287529	14/08/2016	745-50	85,13
OQA1853	P00287485	14/08/2016	746-30	127,69
GUG8500	P00287705	14/08/2016	746-30	127,69

HDR1677	P00288112	15/08/2016	745-50	85,13
OPA9348	P00288299	15/08/2016	745-50	85,13
HHP9586	P00288211	15/08/2016	745-50	85,13
GPY8088	P00288222	15/08/2016	746-30	127,69
OMG0007	P00288156	15/08/2016	745-50	85,13
HIG4651	P00288321	15/08/2016	745-50	85,13
HMZ9737	P00288123	15/08/2016	745-50	85,13
NLG1792	P00288354	15/08/2016	745-50	85,13
GQI3930	P00288189	15/08/2016	605-03	191,53
OPB1760	P00288376	15/08/2016	745-50	85,13
OPX4806	P00288266	15/08/2016	745-50	85,13
HIA5338	P00288190	15/08/2016	605-03	191,53
OWW6386	P00288409	15/08/2016	745-50	85,13
HBG6824	P00288453	16/08/2016	605-03	191,53
GWP9436	AG01444715	16/08/2016	604-12	127,69
JEM8563	P00288530	16/08/2016	745-50	85,13
OQY0839	AG01443440	16/08/2016	554-11	127,69
OPR8692	AG01444645	16/08/2016	554-14	127,69
FHI6770	P00288464	16/08/2016	605-03	191,53
GWA1845	P00288563	16/08/2016	745-50	85,13
EMN1539	P00288486	16/08/2016	745-50	85,13
PVK4382	AG01444929	16/08/2016	554-15	127,69
NHK0069	P00288508	16/08/2016	745-50	85,13
HHE4465	AG01444648	16/08/2016	519-30	191,54
DAX6719	AG01444806	16/08/2016	605-01	191,54
JGS5974	AG01288799	16/08/2016	554-12	127,69
PWL5602	P00288630	17/08/2016	745-50	85,13
GRF5198	P00288618	17/08/2016	745-50	85,13
PVJ9533	P00288816	17/08/2016	746-30	127,69
PWM2184	P00288695	17/08/2016	745-50	85,13
NES9743	AG01444531	17/08/2016	554-14	127,69
HJA3689	AG01443443	17/08/2016	554-11	127,69
AWV2915	P00288640	17/08/2016	745-50	85,13
OPG5390	P00288651	17/08/2016	745-50	85,13
PVY9574	P00288706	17/08/2016	745-50	85,13
EIT4956	AG01444932	17/08/2016	554-14	127,69
HKZ4649	P00288662	17/08/2016	745-50	85,13
HEX7778	AG01444933	17/08/2016	518-51	127,69
HLF6445	AG01445002	17/08/2016	736-62	85,13
FSO6672	AG01444292	18/08/2016	605-01	191,54
JFS3878	P00288882	18/08/2016	745-50	85,13
PXR0725	AG01288796	18/08/2016	554-12	127,69
PQD2927	AG01442549	18/08/2016	736-62	85,13
OMD1057	P00288904	18/08/2016	605-03	191,53
FSO6672	AG01444937	18/08/2016	599-10	191,54
OWH7179	P00289036	18/08/2016	745-50	85,13
PVT5255	AG01444938	18/08/2016	736-62	85,13
DXP4932	P00289047	18/08/2016	745-50	85,13
PXZ7159	AG01444297	18/08/2016	554-11	127,69
HNC5895	P00289091	18/08/2016	745-50	85,13
ERM9891	AG01444943	18/08/2016	599-10	191,54
GZT2198	P00288871	18/08/2016	746-30	127,69
PUE4888	P00288970	18/08/2016	745-50	85,13
GQU9754	P00288948	18/08/2016	745-50	85,13
HKD0550	AG01444723	19/08/2016	736-62	85,13
NYA0067	AG01442550	19/08/2016	554-14	127,69
OWS6228	AG01444724	19/08/2016	599-10	191,54
JGP2970	AG01444725	19/08/2016	604-12	127,69
OMK8839	AG01288806	19/08/2016	554-12	127,69
PWO7004	P00289377	19/08/2016	745-50	85,13
JIY2931	AG01287576	19/08/2016	554-12	127,69
PUP6669	AG01287577	19/08/2016	554-12	127,69
HLZ1301	AG01444810	19/08/2016	736-62	85,13
OXC9069	AG01444951	19/08/2016	554-11	127,69
PXB4682	P00289201	19/08/2016	745-50	85,13
OMF8126	P00289355	19/08/2016	745-50	85,13
NYG6232	AG01444730	19/08/2016	736-62	85,13
GRP9270	P00289333	19/08/2016	746-30	127,69
GWS7960	P00289212	19/08/2016	745-50	85,13
HLU3160	P00289399	20/08/2016	745-50	85,13
ONV3988	AG01444544	20/08/2016	736-62	85,13
HCC4976	P00289564	20/08/2016	746-30	127,69
HLF9732	P00289641	20/08/2016	745-50	85,13
BSD7460	P00289410	20/08/2016	745-50	85,13
GZT2198	P00289432	20/08/2016	745-50	85,13
HNV5936	P00289454	20/08/2016	605-03	191,53
OOZ5920	P00289971	21/08/2016	745-50	85,13
HAR0922	P00290664	21/08/2016	745-50	85,13
GWS7960	P00289861	21/08/2016	746-30	127,69
GWS7960	P00289685	21/08/2016	746-30	127,69
PUQ4927	P00290675	21/08/2016	746-30	127,69
MWX2065	P00289828	21/08/2016	745-50	85,13
NGN2825	P00289817	21/08/2016	745-50	85,13
HMC8748	P00289740	21/08/2016	745-50	85,13
PYC7337	P00289795	21/08/2016	605-03	191,53
OLZ1114	P00289993	21/08/2016	745-50	85,13
OLZ1114	P00289982	21/08/2016	745-50	85,13
PAJ1393	P00289916	21/08/2016	746-30	127,69
HMN5926	AG01444956	22/08/2016	605-01	191,54
HLC5144	P00290235	22/08/2016	745-50	85,13
OPD1384	P00290280	22/08/2016	746-30	127,69

FSC0747	P00290301	22/08/2016	745-50	85,13
OQR5630	P00290059	22/08/2016	745-50	85,13
OLS8959	P00290114	22/08/2016	605-03	191,53
GRX1930	P00290323	22/08/2016	745-50	85,13
HDI8965	AG01286708	22/08/2016	705-61	191,54
OZT6196	AG01445013	22/08/2016	550-90	85,13
FUH9191	P00290092	22/08/2016	605-03	191,53
PWN7210	P00290356	23/08/2016	745-50	85,13
HFU5130	AG01444964	23/08/2016	736-62	85,13
EIZ2719	AG01444736	23/08/2016	573-80	191,54
PXC9295	P00290147	23/08/2016	605-03	191,53
JHA3839	P00290213	23/08/2016	745-50	85,13
HNW6317	AG01444548	23/08/2016	736-62	85,13
EJE1828	AG01444549	23/08/2016	736-62	85,13
HNP0369	AG01444742	23/08/2016	736-62	85,13
HNP0369	AG01444741	23/08/2016	605-01	191,54
OQU6723	P00290103	23/08/2016	605-03	191,53
HGX3402	P00290257	23/08/2016	745-50	85,13
PUC2219	P00290642	24/08/2016	746-30	127,69
OXD0492	P00290763	24/08/2016	745-50	85,13
PXC2079	AG01288886	24/08/2016	554-12	127,69
ENO8194	AG01445220	24/08/2016	736-62	85,13
ENO8194	AG01444746	24/08/2016	736-62	85,13
PVM1863	P00290521	24/08/2016	745-50	85,13
KNJ9175	AG01444748	24/08/2016	736-62	85,13
NXX5194	AG01444817	24/08/2016	736-62	85,13
PAK2409	AG01445222	24/08/2016	736-62	85,13
GWW7298	AG01444967	24/08/2016	736-62	85,13
NKT4435	AG01445311	24/08/2016	554-11	127,69
JGC6962	AG01444969	24/08/2016	599-10	191,54
HCM1575	P00290499	24/08/2016	605-03	191,53
PXX2323	AG01445224	24/08/2016	736-62	85,13
HMA1239	P00290609	24/08/2016	745-50	85,13
PXF5677	P00290500	24/08/2016	605-03	191,53
JGT6847	P00290873	25/08/2016	745-50	85,13
AVX5894	AG01444971	25/08/2016	736-62	85,13
JGT6847	P00290884	25/08/2016	745-50	85,13
PUC0416	AG01444973	25/08/2016	736-62	85,13
JMU8094	P00290906	25/08/2016	745-50	85,13
NHB2889	AG01444752	25/08/2016	736-62	85,13
OQC2274	P00290785	25/08/2016	605-03	191,53
NYC5341	P00290829	25/08/2016	745-50	85,13
HNR7724	P00290818	25/08/2016	745-50	85,13
HNX2061	AG01445016	25/08/2016	554-11	127,69
HOE5105	AG01444820	25/08/2016	605-01	191,54
GMK5359	P00290939	25/08/2016	745-50	85,13
DZY8331	P00290983	25/08/2016	605-03	191,53
HLY5229	AG01444822	26/08/2016	736-62	85,13
PVG5781	AG01445227	26/08/2016	736-62	85,13
PYC7459	P00291181	26/08/2016	745-50	85,13
OWQ1447	P00291005	26/08/2016	605-03	191,53
OWQ1447	P00290994	26/08/2016	745-50	85,13
MQP9388	AG01444975	26/08/2016	599-10	191,54
PUY7502	P00291093	26/08/2016	745-50	85,13
HLO5181	P00291258	26/08/2016	745-50	85,13
NYE1011	P00291038	26/08/2016	745-50	85,13
GTO1251	AG01445018	26/08/2016	554-14	127,69
PUV7976	AG01444978	26/08/2016	736-62	85,13
JGW2748	AG01445318	26/08/2016	554-11	127,69
JEM8563	P00291137	26/08/2016	745-50	85,13
JKL9548	AG01445235	26/08/2016	605-01	191,54
PQP9771	AG01444979	26/08/2016	736-62	85,13
PXP2803	P00291159	26/08/2016	745-50	85,13
DJE7509	AG01444764	26/08/2016	736-62	85,13
OMY3576	P00291049	26/08/2016	745-50	85,13
ODB8181	P00291302	27/08/2016	746-30	127,69
HFF1818	AG01444984	27/08/2016	546-00	85,13
DXF5278	AG01444825	27/08/2016	599-10	191,54
NKS2344	P00291500	27/08/2016	745-50	85,13
GQS3110	P00291599	27/08/2016	745-50	85,13
DHP7523	P00291346	27/08/2016	745-50	85,13
KEI2815	P00291544	27/08/2016	745-50	85,13
NHQ0627	P00291600	27/08/2016	745-50	85,13
JTE2954	P00291335	27/08/2016	605-03	191,53
OXF8118	P00291852	28/08/2016	745-50	85,13
GYN9991	P00291753	28/08/2016	745-50	85,13
PYE7781	P00291698	28/08/2016	605-03	191,53
OTZ5793	P00291764	28/08/2016	745-50	85,13
JGB8223	P00291797	28/08/2016	745-50	85,13
PVF1971	P00291731	28/08/2016	605-03	191,53
HBP2162	P00291710	28/08/2016	745-50	85,13
GKJ4505	P00291676	28/08/2016	745-50	85,13
HDH8068	P00291786	28/08/2016	746-30	127,69
PPI7533	AG01444827	29/08/2016	599-10	191,54
OTZ2880	P00292248	29/08/2016	745-50	85,13
OQN4466	AG01444986	29/08/2016	736-62	85,13
AVJ6809	P00292150	29/08/2016	745-50	85,13
PXH9413	AG01445024	29/08/2016	736-62	85,13
OQU7588	P00292050	29/08/2016	745-50	85,13
OPQ9103	P00292260	29/08/2016	745-50	85,13
HEQ7784	P00292193	29/08/2016	745-50	85,13

EDH3871	AG01445329	29/08/2016	599-10	191,54
PXK9300	P00292270	29/08/2016	745-50	85,13
PWB7261	P00292204	29/08/2016	745-50	85,13
JED5779	P00292215	29/08/2016	745-50	85,13
PVO0620	P00292105	29/08/2016	745-50	85,13
DQC2546	P00292534	29/08/2016	605-03	191,53
JKJ0232	P00292303	30/08/2016	605-03	191,53
JRW9933	AG01444989	30/08/2016	605-01	191,54
OQI0129	AG01444992	30/08/2016	736-62	85,13
PXP8769	P00292292	30/08/2016	605-03	191,53
HLC5158	AG01444776	30/08/2016	736-62	85,13
OXI7221	AG01444777	30/08/2016	736-62	85,13
PXL1230	AG01286576	30/08/2016	605-02	191,54
OLX3852	AG01444832	30/08/2016	518-51	127,69
CLN1322	P00292556	30/08/2016	605-03	191,53
HLA3111	P00292391	31/08/2016	745-50	85,13
HLA3111	P00292402	31/08/2016	745-50	85,13
HEH7700	AG01445110	31/08/2016	518-51	127,69
PVP5667	P00292424	31/08/2016	745-50	85,13
OTV2663	AG01445028	31/08/2016	554-14	127,69
APG9201	P00294107	31/08/2016	605-03	191,53
HHF0487	AG01445031	31/08/2016	546-00	85,13
IVK3235	AG01445115	31/08/2016	736-62	85,13
HMF3909	AG01445339	31/08/2016	554-15	127,69
FOK4779	AG01444999	31/08/2016	554-11	127,69
ATG3065	AG01445341	01/09/2016	736-62	85,13
FQV1773	P00292622	01/09/2016	745-50	85,13
AUA2965	AG01288543	01/09/2016	554-12	127,69
HEE9794	AG01287606	01/09/2016	554-12	127,69
MUT9411	AG01445402	01/09/2016	599-10	191,54
NWC4211	AG01445343	01/09/2016	599-10	191,54
OWW5536	AG01288541	01/09/2016	554-12	127,69
PUD1082	P00293470	01/09/2016	745-50	85,13
KCR8193	AG01445119	01/09/2016	736-62	85,13
JIC2226	P00293480	01/09/2016	745-50	85,13
AYC9472	P00292600	01/09/2016	745-50	85,13
CLN1322	AG01444837	02/09/2016	554-15	127,69
EIG7858	AG01445124	02/09/2016	605-01	191,54
AYI4693	P00293612	02/09/2016	745-50	85,13
OPJ2306	AG01445043	02/09/2016	554-14	127,69
GSO1698	AG01288563	02/09/2016	554-12	127,69
OQS6276	AG01445244	02/09/2016	736-62	85,13
GSO1698	AG01288561	02/09/2016	554-12	127,69
JGV4327	AG01445126	02/09/2016	736-62	85,13
HHA1939	AG01445407	02/09/2016	554-15	127,69
PXM9872	AG01288576	02/09/2016	554-12	127,69
FNY7869	AG01445347	02/09/2016	554-11	127,69
PUE6407	AG01445348	02/09/2016	554-14	127,69
OMT1145	AG01445247	02/09/2016	736-62	85,13
JHF6697	P00292765	02/09/2016	745-50	85,13
OQF5737	P00292721	02/09/2016	745-50	85,13
OPQ8641	E102846	02/09/2016	500-20	85,13
OPQ9678	E102847	02/09/2016	500-20	85,13
OQT1990	E102849	02/09/2016	500-20	127,69
OXC9066	E102852	02/09/2016	500-20	255,39
OXC9066	E102851	02/09/2016	500-20	170,26
OXC9066	E102850	02/09/2016	500-20	85,13
OXC9102	E102853	02/09/2016	500-20	85,13
PUA8254	E102854	02/09/2016	500-20	127,69
PUA8254	E102855	02/09/2016	500-20	255,38
PWD4979	E102857	02/09/2016	500-20	85,13
HNP5637	P00292798	03/09/2016	747-10	574,62
GSK6653	P00293711	03/09/2016	745-50	85,13
GWW7298	P00293722	03/09/2016	745-50	85,13
HHS6016	P00292908	03/09/2016	745-50	85,13
JSU2149	P00292831	03/09/2016	746-30	127,69
JSU2149	P00292842	03/09/2016	745-50	85,13
DRF9692	P00292996	03/09/2016	745-50	85,13
JGE7307	P00293690	03/09/2016	745-50	85,13
MWD2561	P00293766	03/09/2016	745-50	85,13
OWY4834	P00293821	04/09/2016	745-50	85,13
OPV2751	P00293800	04/09/2016	745-50	85,13
HLY9600	P00293843	04/09/2016	745-50	85,13
GPL3973	P00293865	04/09/2016	745-50	85,13
NHB2889	P00293909	04/09/2016	746-30	127,69
ODP9063	P00293106	04/09/2016	745-50	85,13
HOE5589	P00293205	05/09/2016	745-50	85,13
HKU3641	P00293920	05/09/2016	745-50	85,13
GPY5753	AG01445411	05/09/2016	736-62	85,13
EKO8165	AG01445356	05/09/2016	736-62	85,13
JIW5571	AG01444557	05/09/2016	736-62	85,13
PUX9237	AG01445133	05/09/2016	518-51	127,69
NVO4227	AG01288558	05/09/2016	554-12	127,69
MWD2561	P00293953	05/09/2016	745-50	85,13
HCF7572	AG01445504	05/09/2016	736-62	85,13
DKT5696	AG01287608	05/09/2016	554-12	127,69
CYI7888	P00293942	05/09/2016	745-50	85,13
PYC9454	AG01444851	05/09/2016	736-62	85,13
OPW1760	AG01444558	05/09/2016	604-12	127,69
EGS8161	AG01445506	05/09/2016	736-62	85,13
HGB3615	AG01445357	05/09/2016	554-16	127,69

GWW8317	AG01445358	05/09/2016	554-14	127,69
JIK6805	AG01445254	05/09/2016	545-22	127,69
JIK6805	AG01445255	05/09/2016	583-50	127,69
GSD2333	AG01445414	05/09/2016	519-30	191,54
FFZ4887	AG01288580	05/09/2016	554-12	127,69
HEL2177	AG01288896	05/09/2016	554-12	127,69
JSW7558	P00293975	05/09/2016	745-50	85,13
GMK6183	P00294008	06/09/2016	746-30	127,69
GHP3317	AG01288583	06/09/2016	554-12	127,69
HLY6924	P00293282	06/09/2016	745-50	85,13
HLY6924	P00293227	06/09/2016	745-50	85,13
JHA3839	AG01445360	06/09/2016	554-14	127,69
BUE2377	AG01445361	06/09/2016	554-15	127,69
GOO6168	AG01445262	06/09/2016	518-51	127,69
HHS6797	P00293293	06/09/2016	745-50	85,13
PUY7118	P00294020	06/09/2016	745-50	85,13
PWZ5984	AG01287582	06/09/2016	554-12	127,69
OWR1930	AG01444854	06/09/2016	736-62	85,13
EDY6650	AG01445517	06/09/2016	736-62	85,13
ENS8004	E102861	06/09/2016	500-20	85,13
HCM0440	E102868	06/09/2016	500-20	85,13
HDO1477	E102869	06/09/2016	500-20	85,13
HEM8030	E102873	06/09/2016	500-20	127,69
HEQ7018	E102875	06/09/2016	500-20	127,69
HKU2504	E102881	06/09/2016	500-20	127,69
HLY7976	E102890	06/09/2016	500-20	85,13
NYE4214	E102902	06/09/2016	500-20	85,13
OPD9517	E102906	06/09/2016	500-20	85,13
OPN1345	E102907	06/09/2016	500-20	85,13
OQC1305	E102909	06/09/2016	500-20	85,13
OQX7713	E102912	06/09/2016	500-20	85,13
ORC9520	E102913	06/09/2016	500-20	170,26
OWK7035	E102916	06/09/2016	500-20	85,13
OXG5899	E102917	06/09/2016	500-20	85,13
OXG9565	E102918	06/09/2016	500-20	85,13
PUE6750	E102919	06/09/2016	500-20	85,13
PUG4013	E102921	06/09/2016	500-20	85,13
PUV2664	E102924	06/09/2016	500-20	127,69
PVI3262	E102927	06/09/2016	500-20	85,13
PVI5557	E102928	06/09/2016	500-20	191,54
PVL6235	E102929	06/09/2016	500-20	85,13
PVN4175	E102931	06/09/2016	500-20	170,26
PVN4175	E102930	06/09/2016	500-20	85,13
PVO0172	E102932	06/09/2016	500-20	85,13
PWH3545	E102938	06/09/2016	500-20	85,13
PWQ3990	E102940	06/09/2016	500-20	85,13
PWT7608	E102941	06/09/2016	500-20	85,13
PWY5523	E102942	06/09/2016	500-20	85,13
PWZ1898	E102943	06/09/2016	500-20	85,13
PWZ4322	E102944	06/09/2016	500-20	85,13
PXK9300	E102947	06/09/2016	500-20	85,13
OMC0656	P00294085	06/09/2016	745-50	85,13
CXI7704	AG01445518	07/09/2016	605-01	191,54
FWQ6541	P00294129	07/09/2016	745-50	85,13
BRM0395	P00294240	07/09/2016	747-10	574,62
PUQ4927	P00294250	07/09/2016	745-50	85,13
HNL1943	P00294206	07/09/2016	745-50	85,13
PWM0291	P00294459	08/09/2016	745-50	85,13
KEM5323	P00294393	08/09/2016	745-50	85,13
EIV4320	P00294371	08/09/2016	745-50	85,13
OPC4350	P00294437	08/09/2016	745-50	85,13
PAF9103	P00294448	08/09/2016	745-50	85,13
JKD5577	P00294503	08/09/2016	745-50	85,13
MWD2561	P00294668	09/09/2016	745-50	85,13
GZX1847	P00294767	09/09/2016	745-50	85,13
JIM0961	AG01445425	09/09/2016	736-62	85,13
JSI0441	AG01445057	09/09/2016	599-10	191,54
ONT6098	P00294580	09/09/2016	745-50	85,13
KLC7810	AG01445063	09/09/2016	519-30	191,54
CDV6506	P00294790	09/09/2016	745-50	85,13
HAN4334	P00294646	09/09/2016	745-50	85,13
CPU8433	P00294679	09/09/2016	745-50	85,13
JGS2854	AG01445520	09/09/2016	736-62	85,13
HMD1844	P00294987	10/09/2016	746-30	127,69
NFQ9423	P00295020	10/09/2016	745-50	85,13
GRE1777	P00294866	10/09/2016	745-50	85,13
JGS2854	P00294910	10/09/2016	745-50	85,13
OWY4834	P00294877	10/09/2016	745-50	85,13
HCD6869	P00294998	10/09/2016	745-50	85,13
DJB1845	P00294888	10/09/2016	745-50	85,13
LCB1768	P00295053	11/09/2016	745-50	85,13
PXY6256	P00295295	11/09/2016	745-50	85,13
OPC4350	P00295174	11/09/2016	745-50	85,13
JED7501	P00295120	11/09/2016	745-50	85,13
JED7501	P00295185	11/09/2016	746-30	127,69
GVA0900	P00295317	11/09/2016	745-50	85,13
FHB9238	P00295218	11/09/2016	745-50	85,13
GTY8108	P00295944	11/09/2016	747-10	574,62
NKH1550	P00295119	11/09/2016	746-30	127,69
PYG4414	AG01445435	12/09/2016	546-00	85,13
PXL1640	AG01445069	12/09/2016	736-62	85,13

QER6480	P00295340	12/09/2016	745-50	85,13
OPL1164	P00295383	12/09/2016	745-50	85,13
OWM6557	P00295438	12/09/2016	745-50	85,13
HGN4805	P00295372	12/09/2016	745-50	85,13
HCH4418	AG01445532	12/09/2016	736-62	85,13
FLH9308	E102949	12/09/2016	500-20	53,2
HGX3402	E102955	12/09/2016	500-20	53,2
OLT0888	E102961	12/09/2016	500-20	53,2
OWY7028	E102965	12/09/2016	500-20	53,2
PWA8092	E102976	12/09/2016	500-20	53,2
PUJ8898	P00295625	13/09/2016	745-50	85,13
GZX5480	P00295559	13/09/2016	745-50	85,13
HFS8790	P00295471	13/09/2016	745-50	85,13
PUO7572	P00295482	13/09/2016	746-30	127,69
PVZ7428	P00295450	13/09/2016	745-50	85,13
PUC5717	AG01445535	13/09/2016	605-01	191,54
FBO7785	AG01445539	13/09/2016	554-16	127,69
HLF5933	AG01445442	13/09/2016	554-11	127,69
PVY6672	P00295581	13/09/2016	745-50	85,13
NFT9858	P00295636	13/09/2016	746-30	127,69
KEA4849	AG01445540	13/09/2016	546-00	85,13
PQQ0857	P00295922	13/09/2016	745-50	85,13
HLC5888	P00295460	13/09/2016	745-50	85,13
JXK7329	P00295603	13/09/2016	746-30	127,69
DAX6719	P00295933	14/09/2016	745-50	85,13
BAB7187	P00295779	14/09/2016	745-50	85,13
FSR2519	AG01445454	14/09/2016	736-62	85,13
JGA8884	AG01445546	14/09/2016	736-62	85,13
HIG1687	P00295691	14/09/2016	745-50	85,13
BBD1952	AG01444567	14/09/2016	554-11	127,69
HFI7982	P00295801	14/09/2016	745-50	85,13
OTZ2880	P00295867	14/09/2016	745-50	85,13
HLI0377	AG01445555	14/09/2016	554-14	127,69
PUP1616	AG01445467	14/09/2016	736-62	85,13
OQO0058	P00295845	14/09/2016	745-50	85,13
KZZ3710	AG01445557	15/09/2016	605-01	191,54
HKW7070	AG01444569	15/09/2016	736-62	85,13
PXM7189	P00296000	15/09/2016	745-50	85,13
AXL6358	P00296043	15/09/2016	745-50	85,13
OMA9092	P00296054	15/09/2016	745-50	85,13
EVL8533	P00296010	15/09/2016	745-50	85,13
NVQ9814	AG01445478	16/09/2016	736-62	85,13
OTV2663	AG01445564	16/09/2016	556-80	127,69
KNJ9175	AG01445088	16/09/2016	736-62	85,13
PVC8360	P00296527	16/09/2016	745-50	85,13
PAO4031	AG01445090	16/09/2016	736-62	85,13
PWU2375	AG01445567	16/09/2016	604-12	127,69
OPC0821	AG01445568	16/09/2016	518-51	127,69
FHM6035	AG01445486	16/09/2016	736-62	85,13
HDW9539	P00296450	17/09/2016	605-03	191,53
HIW0070	P00296461	17/09/2016	605-03	191,53
NKL9619	AG01445490	17/09/2016	736-62	85,13
HEQ7396	AG01445575	17/09/2016	518-51	127,69
ARY1474	AG01445576	17/09/2016	518-51	127,69
HKO2837	AG01445578	17/09/2016	518-51	127,69
HKO2837	AG01445577	17/09/2016	583-50	127,69
PXG5708	AG01445492	17/09/2016	736-62	85,13
PXP9626	AG01445579	17/09/2016	736-62	85,13
MWD2561	P00296659	17/09/2016	746-30	127,69
HEV3362	P00296285	17/09/2016	745-50	85,13
HFU9764	P00296681	17/09/2016	745-50	85,13
FUE9413	P00296307	17/09/2016	745-50	85,13
FFH5936	P00296626	17/09/2016	745-50	85,13
EIR1302	P00296660	17/09/2016	745-50	85,13
PXS8255	P00296637	17/09/2016	745-50	85,13
HFU9764	P00296670	17/09/2016	745-50	85,13
GYF8800	P00297022	18/09/2016	605-03	191,53
GND6010	P00297055	18/09/2016	605-03	191,53
ENO7715	P00297352	18/09/2016	745-50	85,13
PUQ4927	P00296780	18/09/2016	745-50	85,13
OQS8904	P00297286	18/09/2016	745-50	85,13
FEV0142	P00296901	18/09/2016	605-03	191,53
DRT1675	P00297374	18/09/2016	745-50	85,13
HEF5622	P00297121	18/09/2016	605-03	191,53
JTE2954	P00296769	18/09/2016	745-50	85,13
PVT0703	P00297430	18/09/2016	745-50	85,13
PVG5781	P00297154	18/09/2016	605-03	191,53
JFT4622	P00297320	18/09/2016	745-50	85,13
PXE6654	P00297176	18/09/2016	605-03	191,53
MGR6973	P00297220	18/09/2016	605-03	191,53
GQI4201	P00297231	18/09/2016	605-03	191,53
ATP7063	P00297946	19/09/2016	745-50	85,13
OQJ0494	AG01445581	19/09/2016	518-51	127,69
GNE2433	AG01445494	19/09/2016	736-62	85,13
GRA6458	P00297957	19/09/2016	745-50	85,13
JGK5830	P00297528	19/09/2016	745-50	85,13
GLL6132	P00297858	19/09/2016	605-03	191,53
EDH3871	AG01445587	19/09/2016	518-51	127,69
OLS4067	P00297870	19/09/2016	605-03	191,53
EVO4653	P00297880	19/09/2016	605-03	191,53
JLZ1699	P00298045	19/09/2016	745-50	85,13

HAE5996	P00297671	19/09/2016	605-03	191,53
HFU9764	P00297737	19/09/2016	605-03	191,53
ACO2111	E102977	19/09/2016	500-20	85,13
HCC9828	E102978	19/09/2016	500-20	53,2
HEE2924	E102979	19/09/2016	500-20	85,13
HEK9564	E102980	19/09/2016	500-20	53,2
HEM8030	E102982	19/09/2016	500-20	53,2
HEM8030	E102983	19/09/2016	500-20	191,54
HFW7779	E102984	19/09/2016	500-20	85,13
HJD9844	E102985	19/09/2016	500-20	53,2
HLI0547	E102986	19/09/2016	500-20	53,2
OQM0320	E102989	19/09/2016	500-20	85,13
OWT7709	E102990	19/09/2016	500-20	85,13
PWA8095	E102991	19/09/2016	500-20	53,2
PWO7004	E102993	19/09/2016	500-20	53,2
PWQ3990	E102994	19/09/2016	500-20	170,26
PWZ2103	E102995	19/09/2016	500-20	53,2
PXF7575	E102996	19/09/2016	500-20	85,13
PXO5291	E102997	19/09/2016	500-20	85,13

OPO1561	P00298310	20/09/2016	605-03	191,53
CRF7734	P00299046	21/09/2016	605-03	191,53
OMA7905	P00299420	21/09/2016	605-03	191,53
JFU9866	P00299827	22/09/2016	605-03	191,53
PVS3038	AG01444578	23/09/2016	518-51	127,69
HAN5979	P00301170	25/09/2016	745-50	85,13
HLY7595	E102999	26/09/2016	500-20	85,13
OQB1466	E103000	26/09/2016	500-20	191,54
PVT0086	E103001	26/09/2016	500-20	85,13
FKA3505	P00301554	27/09/2016	745-50	85,13
OGV3295	AG01445903	27/09/2016	554-14	127,69
GHF5555	AG01446201	03/10/2016	554-11	127,69
HLF5933	E103012	03/10/2016	500-20	85,13
HNA9966	E103015	03/10/2016	500-20	127,69
JNY6772	E103019	03/10/2016	500-20	191,54
OPM7100	E103021	03/10/2016	500-20	85,13
OPQ8930	E103022	03/10/2016	500-20	85,13
OXI1681	E103029	03/10/2016	500-20	191,54
PUQ4927	E103031	03/10/2016	500-20	85,13
PUZ9609	E103033	03/10/2016	500-20	191,54
PVK4388	E103034	03/10/2016	500-20	85,13
PWE0242	E103036	03/10/2016	500-20	85,13
PWT0316	E103038	03/10/2016	500-20	191,54
PWU2857	E103039	03/10/2016	500-20	85,13
FKA3505	AG01445753	04/10/2016	518-51	127,69
FKA3505	AG01445752	04/10/2016	736-62	85,13
DPF2204	AG01446250	07/10/2016	548-70	127,69
PWG5238	AG01446048	08/10/2016	518-51	127,69
GCJ2050	AG01446310	10/10/2016	518-51	127,69
GCJ2050	AG01446311	10/10/2016	567-31	85,13
HHK1612	E103056	10/10/2016	500-20	191,54
OPG7522	E103076	10/10/2016	500-20	85,13
MTB4044	AG01446066	13/10/2016	554-16	127,69
EMY1637	AG01446596	15/10/2016	554-16	127,69
HCW7171	AG01446610	17/10/2016	518-51	127,69
HKQ6060	E103135	17/10/2016	500-20	85,13
HNY4123	E103143	17/10/2016	500-20	85,13
NYB7604	E103158	17/10/2016	500-20	127,69
PUA8142	E103191	17/10/2016	500-20	85,13
PVA3757	E103201	17/10/2016	500-20	85,13
PWU2464	E103216	17/10/2016	500-20	85,13
PWW2473	E103217	17/10/2016	500-20	127,69
PXO2273	E103220	17/10/2016	500-20	85,13
JEF4455	AG01287680	18/10/2016	736-62	85,13
PYA7579	AG01446646	18/10/2016	546-00	85,13
OQE5774	P00306372	19/10/2016	745-50	85,13
HLY6019	E103224	24/10/2016	500-20	85,13
OWQ3899	E103225	24/10/2016	500-20	85,13
PWM3874	E103227	24/10/2016	500-20	85,13
GLR5972	AG01447260	26/10/2016	554-11	127,69
HHN5132	AG01446204	29/10/2016	599-10	191,54
HCF8969	E103229	31/10/2016	500-20	85,13
HJA3943	E103232	31/10/2016	500-20	85,13
NYC8640	E103233	31/10/2016	500-20	127,69
OQX4488	E103234	31/10/2016	500-20	191,54
OWK1609	E103235	31/10/2016	500-20	85,13
PVC1680	E103236	31/10/2016	500-20	85,13
NGA9686	AG01446207	07/11/2016	546-00	130,16
PWM5776	AG01445990	07/11/2016	554-14	195,23
OQI8951	E103258	07/11/2016	500-20	127,69
PUQ4927	E103260	07/11/2016	500-20	85,13
PVQ6783	E103263	07/11/2016	500-20	85,13
PVT7408	E103266	07/11/2016	500-20	85,13
PVD9419	AG01447771	09/11/2016	763-31	293,47
OPE3191	AG01447861	11/11/2016	762-51	293,47
HIN4768	P00310530	12/11/2016	745-50	130,16
HOH6875	AG01448029	17/11/2016	518-51	195,23
EFZ1382	AG01448206	17/11/2016	518-51	195,23
OPO6244	AG01448227	17/11/2016	763-31	293,47
NZM5128	AG01448530	23/11/2016	554-14	195,23
JEO1312	AG01448606	24/11/2016	518-51	195,23

NWC0564	AG01448595	25/11/2016	605-01	293,47
PVP4004	AG01448596	25/11/2016	763-31	293,47
OXE5507	P00313038	25/11/2016	605-03	293,47
HKR7135	AG01448907	08/12/2016	763-31	293,47
ODJ7071	AG01448912	08/12/2016	599-10	293,47
OMF3212	P00315909	12/12/2016	745-50	130,16
MXF6929	AG01448970	16/12/2016	763-31	293,47
HGP2097	P00319341	08/01/2017	745-50	130,16
PAB8096	AG01449340	09/01/2017	762-52	293,47
HCW0474	AG01449397	17/01/2017	518-51	195,23
OPZ5447	P00321211	21/01/2017	745-50	130,16
PVU4439	P00323906	05/02/2017	745-50	130,16

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:EEFABC53

